ANEXO I OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS	CONVÊNIO Nº 29010.000001/2025

Ofício nº 010

Palmas, 10 de março de 2026.

Senhor Diretor,

Encaminho à V. Sa., documentação da prestação de contas maio parcial, composta dos anexos, II- Cumprimento do objeto, III - Execução Receita Despesa, IV- Relação de pagamento, V- Conciliação Bancária, VI- Relatório de execução físico-financeiro, entre a SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SES/TO CNPJ: 25.053.117/0001-64 e o INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO 23.453.830/0030-04 .

Coloco-me a disposição de V. Sa. para quaisquer informações adicionais.

Atenciosamente,

Leisson D. Pinheiro
Diretor Executivo
CETEA-TO - INDSH

DIRETOR EXECUTIVO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO

Destinatário:

SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE - SES/TO
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
SUPERINTENDÊNCIA DA REDE DE CUIDADOS À PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Tel.: (62) 98139 8951 Nome contato: KELIA C.M.PIRES Endereço: Rua 204 Sul, alameda 10, cj HM 2, qd ARSE 21, Bairro Plano Diretor Sul, Edificio Century 21 apto 1605 Email: Coordadm.ceteato@indsh.org.br

ANEXO-II - CUMPRIMENTO DO OBJETO		
01 –NOME DA ENTIDADE CONVENENTE **INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO**	**02 – PROCESSO DE CONCESSÃO** 2024/30551/000144	**03 – EXERCÍCIO** **FEVEREIRO**
04 – CNPJ **23.453.830/0030-04**	**05 – CONVÊNIO N.º 29010.000001/2025**	**06 – UF** **TO**

07 – TIPO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

07.1 FINAL - EXECUÇÃO DO CONVÊNIO DE: 01/02/2026 a 28/02/2026.

8. RELATÓRIO CONSUBSTANCIADO:

8.1. AÇÕES PROGRAMADAS:

- Programada parceria com APAE Palmas para projeto TEAativo.
- Manter as programações de adaptações do prédio e fortalecimento da segurança com instalações de câmeras em todas as salas.
- Manter contratações conforme andamento do projeto.
- Definido e programado para maio início das capacitações dos 139 municípios do projeto QualificaTEA.
- Participação do CETEA em março no Congresso Jornada do Autismo no Rio de janeiro.
- Mantida o projeto de gestão compartilhada com os pais.
- Implantação de indicadores na unidade.
- Implantação da política de notificação de incidentes e não conformidades.
- Aguardando nova lista de usuários da SPCD conforme fluxo para continuidade dos acolhimentos.
- Iniciado programação do Dia Internacional da Mulher
- Iniciado a programação do dia Internacional de conscientização do TEA.

8.2. AÇÕES EXECUTADAS:

- Fechado parceria com PM e Polícia penal de Tocantins, iniciado projeto Cinoterapia.
- Implantado projeto QualificaTea para capacitação dos 139 municípios.
- Consultoria do Instituto Brasileiro de segurança do paciente na unidade.
- Realizada reunião de gestão compartilhado com os pais.
- Finalizado do planejamento estratégico da unidade 2026/2028.
- Iniciado as terapias nutricionais aos usuários.
- Finalizado a programação para o Dia Internacional da Mulher.
- Finalizado a programação do dia Internacional de conscientização do TEA.
- Treinamento realizados: manejo de crises comportamentais, gestão das emoções no ambiente de trabalho.
- Atendimentos faturados:1.026. Procedimentos faturados: 1.367.
- Inauguração dos serviços para ano de 2026 com participação do governo do Estado.

8.3. BENEFÍCIOS ALCANÇADOS:

As ações desenvolvidas no período resultaram em avanços significativos na consolidação do serviço, qualificação da assistência e fortalecimento da rede de cuidados à pessoa com Transtorno do Espectro Autista (TEA), destacando-se:

- **Fortalecimento da rede intersetorial:**
  A parceria com a Polícia Militar e Polícia Penal do Tocantins, por meio do projeto de **Cinoterapia**, ampliou estratégias terapêuticas inovadoras, promovendo ganhos no vínculo, comportamento e bem-estar dos usuários.

- **Ampliação da capacidade técnica regional:**
  A implantação do projeto **QualificaTEA**, com alcance aos 139 municípios, contribui diretamente para a descentralização do cuidado e qualificação dos profissionais da rede, fortalecendo a atenção integral no estado.

- **Melhoria da segurança e qualidade assistencial:**
  A consultoria do Instituto Brasileiro de Segurança do Paciente elevou os padrões de qualidade, segurança do cuidado e organização dos processos assistenciais, alinhando a unidade às melhores práticas nacionais.

- **Fortalecimento do cuidado centrado na pessoa e família:**
  A realização de reuniões de gestão compartilhada com os pais promove maior सहभागिता familiar, transparência e corresponsabilização no processo terapêutico.

- **Direcionamento estratégico institucional:**
  A finalização do planejamento estratégico 2026–2028 garante maior organização, sustentabilidade e foco em resultados, orientando as ações da unidade a médio e longo prazo.

- **Ampliação da integralidade do cuidado:**
  O início das terapias nutricionais agrega valor ao plano terapêutico, promovendo abordagem multidisciplinar e melhores desfechos clínicos.

- **Promoção de ações de conscientização e inclusão social:**
  As programações realizadas para o Dia Internacional da Mulher e o Dia de Conscientização do TEA fortalecem a sensibilização social, inclusão e visibilidade da causa.

- **Qualificação contínua da equipe:**
  Os treinamentos em manejo de crises comportamentais e gestão das emoções aumentaram a capacidade técnica e emocional dos colaboradores, refletindo em maior segurança e qualidade no atendimento.

- **Aumento da produtividade assistencial:**
  O registro de **1.026 atendimentos e 1.367 procedimentos faturados** demonstra evolução operacional da unidade, com ampliação do acesso e maior eficiência na prestação dos serviços.

09 – ASSINATURAS.

Leisson D. Pinheiro
Diretor Executivo
CETEA-TO - INDSH

10/03/2026

LEISSON DOMINGUES PINHEIRO

DIRETOR EXECUTIVO

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO

ANEXO III -EXECUÇÃO DA RECEITA E DESPESA 02/2026			CONVÊNIO : 29010.000001/25	
CONVENENTE: INSTITUTTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			CNPJ: 23.453.830/0030-04	
RECEITA	**valor**		**Despesas**	**Valor em R$**
Saldo anterior	R$	3.767.621,04	Despesas realizadas, conforme relação de pagamento (Anexo V)	R$ 807.979,76
Recursos Recebidos	R$	1.200.000,00		
Rendimento de aplicação financeira	R$	29.745,92	Saldo (Recolhido/ a recolher)	R$ 191,00
Recursos Própriso - Contrapartida	R$	12.210,20		
TOTAL		5.009.577,17		R$ 4.201.406,40
ASSINATURAS				
LOCAL E DATA				
Kelia Marçal Gerente Adm Financeiro CETEA-TO - INDSH Nome/assinatura do responsável pelo preenchimento/CPF: 76398854187			Leisson D. Pinheiro Diretor Executivo CETEA-TO - INDSH Nome/assinatura do titular do convente/ CPF:06025525676	

ANEXO IV RELAÇÃO DE PAGAMENTOS				CONVÊNIO OU TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 29010.000001/2025			Prestação de Contas Parcial Nº 011 Final	
CONVENENTE: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			CNPJ:23.453.830/0030-04	ORIGEM DOS RECURSOS:	1. Concedente		2.Contrapartida	
				COMPROVANTE DE DESPESA				
ITEM	ORIGEM RECURSOS	CREDOR	CPF/CNPJ	ESPÉCIE	Nº	DATA	Nº CHEQUE OU ORDEM PAGAMENT	VALOR R$
1	SES/TO	VERÔNICA SIMÕES FIGUEIREDO - MÊS 01/2026	865.111.652-72	TRANSF		03/02/2026	550.130	R$ 2.946,78
2	SES/TO	MAFA COMUNICAÇÃO LTDA	43.542.509/0001-79	TRANSF	14	03/02/2026	551.867	R$ 2.590,38
3	SES/TO	VANESSA DE JESUS - MÊS 01/2026	387.994.978-67	TRANSF		03/02/2026	551.867	R$ 1.809,32
4	SES/TO	MIRELE FERNANDES - MÊS 01/2026	045.278.821-80	TRANSF		03/02/2026	551.886	R$ 2.467,78
5	SES/TO	CASSIA C. APARECIDA DE BRITO MÊS 01/2026	024.712.341-27	TRANSF		03/02/2026	551.886	R$ 1.544,93
6	SES/TO	ANIELY C BENEVIDES GASPIO - MÊS 01/2026	070.445.561-75	TRANSF		03/02/2026	551.886	R$ 4.498,50
7	SES/TO	GLORIA H. SOUSA DE JESUS MÊS 01/2026	106.354.261-88	TRANSF		03/02/2026	552.781	R$ 1.444,67
8	SES/TO	AZELANO PEREIRA - MÊS 01/2026	879.746.301-91	TRANSF		03/02/2026	553.264	R$ 2.753,46
9	SES/TO	JULIANA AMORIM - MÊS 01/2026	030.453.271-17	TRANSF		03/02/2026	553.962	R$ 4.498,50
10	SES/TO	MARIA EDUARDA M. BRASIL - MÊS 01/2026	064.758.131-00	TRANSF		03/02/2026	553.962	R$ 1.544,93
11	SES/TO	ELIONAI PEREIRA DE OLIVEIRA - MÊS 01/2026	049.019.571-71	TRANSF		03/02/2026	555.921	R$ 635,17
12	SES/TO	GIGANTE CASH CARRY COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	35.572.655/0001-19	PIX	162268	03/02/2026	20.302	R$ 356,00
13	SES/TO	EDUARDO SOUZA NOGUEIRA	63.495.473/0001-27	PIX	26.633.564	03/02/2026	20.303	R$ 1.395,00
14	SES/TO	DHEYSON SOUSA AIRES	34.860.888/0001-54	PIX	105	03/02/2026	20.304	R$ 536,25
15	SES/TO	KELIA MARÇAL - MÊS 01/2026	763.988.541-87	PIX		03/02/2026	20.305	R$ 7.546,66
16	SES/TO	LEISSON PINHEIRO - MÊS 01/2026	060.255.256-73	PIX		03/02/2026	20.306	R$ 7.369,12
17	SES/TO	MARA VALÉRIA VIEIRA - MÊS 01/2026	006.778.301-57	PIX		03/02/2026	20.307	R$ 2.946,78
18	SES/TO	NARA NUBIA CORREIA- MÊS 01/2026	044.171.161-80	PIX		03/02/2026	20.308	R$ 1.935,32
19	SES/TO	ROBEANE HONÓRIO SILVA - MÊS 01/2026	051.456.213-70	PIX		03/02/2026	20.309	R$ 414,97
20	SES/TO	LIMA E VIANNA REABILITAÇÃO LTDA	60.855.328/0001-11	TRANSF	4	03/02/2026	20.310	R$ 334.446,37
21	SES/TO	LUCIANE ADNA MARTINS DE CARVALHO – MÊS 01/2026	133.460.058-95	PIX		03/02/2026	20.311	R$ 1.544,93
22	SES/TO	ELISANGELA SOUSA PEREIRA DA SILVA - MÊS 01/2026	930.393.361-34	PIX		03/02/2026	20.312	R$ 1.544,93
23	SES/TO	BRUNO COUTINHO DA SILVA - MÊS 01/2026	042.912.661-11	PIX		03/02/2026	20.313	R$ 1.792,32
24	SES/TO	VÂNIA NAZARÉ GOMES DOS SANTOS - MÊS 01/2026	005.335.591-11	PIX		03/02/2026	20.314	R$ 1.449,41
25	SES/TO	JORDANA CARLOS DE CARVALHO - MÊS 01/2026	700.721.181-05	PIX		03/02/2026	20.315	R$ 1.544,93
26	SES/TO	OPTIMUS COM DE PERSONALIZADOS E COMUNICAÇÃO VISUAL	45.794.281/0001-30	TRANSF	66358	10/02/2026	551.505	R$ 875,00
27	SES/TO	JOAO PAULO BATISTA GLORIA	12.809723/0001-15	TED	40	10/02/2026	21.001	R$ 22.400,00
28	SES/TO	PEG PAG REAL LTDA	04.182.004/0001-99	TED	15024	10/02/2026	21.002	R$ 1.457,40
29	SES/TO	RDC REF MÊS 01/2026 - REPASSE MENSAL		TRANSF		10/02/2026	21.003	R$ 28.792,58
30	SES/TO	COPY ART CÓPIAS E IMPRESSÕES LTDA	29.514.273/0001-36	TED	13	10/02/2026	21.004	R$ 129,20
31	SES/TO	ANPCD EVENTOS LTDA	53.976.731/0001-33	BOLETO	108	10/02/2026	21.005	R$ 490,00
32	SES/TO	JEOVÁ MENDES DA SILVA	62.124.843/0001-57	PIX	14	10/02/2026	21.006	R$ 4.200,00
33	SES/TO	ABA INTELIGENCIA AFETIVA LTDA	07.438.379/0001-65	BOLETO	1425	10/02/2026	21.007	R$ 3.372,97
34	SES/TO	ENERGISA - TOCANTINS - 02/2026	25.086.034/0001-71	BOLETO		10/02/2026	21.008	R$ 9.637,01
35	SES/TO	CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM	26.753.715/0001-09	BOLETO		10/02/2026	21.009	R$ 266,02
36	SES/TO	PAPELARIA MODERNA LTDA	07.410.578/0001-65	PIX	106.625	10/02/2026	21.010	R$ 1.184,00
37	SES/TO	RISOMAR DA SILVA SOUZA	31.998.216/0001-11	PIX	395	10/02/2026	21.011	R$ 7.900,00
38	SES/TO	TRABALLI&SEVERINO LTDA	63.912.015/0001-46	PIX	4	10/02/2026	21.012	R$ 6.867,67
39	SES/TO	ADVEN COMERCIO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA	05.791.610/0001-74	PIX	1706	13/02/2026	21.301	R$ 2.106,35
40	SES/TO	CLARO - PAGTO REF. FATURA 24/12/2025 A 23/01/2026 - Nº 187395158	40.432.544/0001-47			13/02/2026	21.302	R$ 385,01
41	SES/TO	IMPOSTO - ISS - MÊS 01/2026				13/02/2026	21.303	R$ 34.816,27
42	SES/TO	IMPOSTO - ISS - MÊS 01/2026				13/02/2026	21.304	R$ 17,82
43	SES/TO	CLARO - PAGTO REF. FATURA 24/12/2025 A 23/01/2026 - Nº 183700071				13/02/2026	21.305	R$ 757,46
44	SES/TO	MM PEREIRA SERVIÇOS LTDA	64.183.059/0001-45	TRANSF	4	19/02/2026	551.505	R$ 22.192,00
45	SES/TO	CONSTRUTORA TONELLI - ME LTDA	24.276.709/0001-82	TRANSF	2	19/02/2026	555.921	R$ 5.823,13
46	SES/TO	DEJENANE PEREIRA DE SANTANA	784.455.661-72	TED		19/02/2026	21.901	R$ 51.825,71
47	SES/TO	IMPOSTO - CSLL - MÊS 01/2026				19/02/2026	21.902	R$ 185,37
48	SES/TO	BRK - PAGTO REF: CONSUMO DE ÁGUA - 02/2026	25.089.509/0001-83			19/02/2026	21.903	R$ 999,09
49	SES/TO	IMPOSTO - IRRF - MÊS 01/2026				19/02/2026	21.904	R$ 18.174,29
50	SES/TO	IMPOSTO - IRRF - RETIDO MÊS 01/2026				19/02/2026	21.905	R$ 233,06
51	SES/TO	IMPOSTO - IRRF SOBRE A FOLHA - MÊS 01/2026				19/02/2026	21.906	R$ 7.455,67
52	SES/TO	IMPOSTO - INSS RETIDO 1957				19/02/2026	21.907	R$ 4.730,00
53	SES/TO	IMPOSTO COFINS - MÊS 01/2026				19/02/2026	21.908	R$ 556,11
54	SES/TO	IMPOSTO INSS RETIDO NF 781				19/02/2026	21.909	R$ 8.668,00
55	SES/TO	IMPOSTO INSS RETIDO NF 002				19/02/2026	21.910	R$ 412,50
56	SES/TO	IMPOSTO - IRRF SOBRE A FOLHA - MÊS 01/2026				19/02/2026	21.911	R$ 5.548,02
57	SES/TO	IMPOSTO PIS - MÊS 01/2026				19/02/2026	21.912	R$ 120,49
58	SES/TO	NN DISTRIBUIDORA DE GAS LTDA	08.240.771/0001-68	TED	19640	19/02/2026	21.913	R$ 280,00
59	SES/TO	JS MOVEIS PLANEJADOS E PERSONALIZADO - EIRELE	38.256.339/0001-72	PIX	1	19/02/2026	21.914	R$ 1.534,65

60	SES/TO	IMPOSTO FGT - MÊS 01/2026				19/02/2026	21.915	R$	7.226,51
61	SES/TO	EDIMAR JOSE DE SOUSA	56.134.663/0001-53	PIX	22	19/02/2026	21.916	R$	19.250,00
62	SES/TO	DAFT MEDICINA DO TRABALHO LTDA	53.414.214/0001-70	TRANSF	104	25/02/2026	553.483	R$	107,26
63	SES/TO	CARDOSO VIGILANCIA E SEGURANÇA PRIVADA LTDA	24.824.215/0001-95	TED	1986	25/02/2026	22.501	R$	36.120,00
64	SES/TO	CARDOSO SERVIÇO TERCEIRIZADOS E PORTARIA LTDA	31.944.794/0001-75	TED	782	25/02/2026	22.502	R$	66.909,08
65	SES/TO	SALUTEM SOLUÇÕES TECNOLOGIAS LTDA	29.502.037/0001-57	PIX	251	25/02/2026	22.503	R$	11.208,65
66	SES/TO	COXINHA E CIA- COFFE BREAK	52.501.398/0001-43	PIX	607	25/02/2026	22.504	R$	384,00
67	SES/TO	GALHARDI & DANTAS TECNOLOGIA LTDA	03.915.427/0001-08	BOLETO	FAT 12440	25/02/2026	22.505	R$	1.090,00
68	SES/TO	GALHARDI & DANTAS TECNOLOGIA LTDA	03.915.427/0001-08	BOLETO	13395	25/02/2026	22.506	R$	4.960,00
69	SES/TO	PRONTO FIBRA LTDA	24.404.615/0001-41	BOLETO	156216	25/02/2026	22.507	R$	299,90
70	SES/TO	FLASH TECNOLOGIA E INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA	32.223.020/0001-18	BOLETO	4263107	25/02/2026	22.508	R$	14.474,10
VALOR TOTAL								**R$**	**807.979,76**
REPASSE CUSTEIO								**R$**	**1.200.000,00**
DEDUÇÃO - ENERGISA								**R$**	**12.210,20**
TARIFAS									**R$ 191,00**

Nome e assinatura do dirigente ou do representante legal

Kelia Marçal
Gerente Adm Financeiro
CETEA-TO - INDSH

Leisson D. Pinheiro
Diretor Executivo
CETEA-TO - INDSH

ANEXO IV – RELATÓRIO DE RECEITA E DESPESA

PARCELA Nº 11

Executor:	**Nº do Convênio:**
Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano – INDSH	29010.000001/2025
	Período: **01/02/2026 a 28/02/2026**

RECEITA		**DESPESA**	
Saldo anterior:	R3.767.621,04	Despesas Realizadas conforme relação de pagamento (Anexo V).	
Valores Recebidos Inclusive os Rendimentos	R$ 1.200.000,00		
		Pagamentos realizados	
Recursos Financeiros		-com Recursos da Concedente	R$ 807.979,76
- Transferidos pela Concedente	R$ 0,00	-com Recursos Próprios	R$ 191,00
- Recursos Próprios	R$ 0,00	-com Recursos de Aplicação	
- Outras (devolução pgto)	R$ 12.210,20	**Total dos Pagamentos**	R$ 808.170,76
- Rendimentos	R$ 29.745,92		
		Recolhimento	
		-por Fonte de Recurso	R$ 0,00
		Saldo	R$
Total =	**R$ 5.009.577,17**	**Total =**	**R$ 4.201.406,40**

Unidade Executora – Assinatura	**Responsável pela Execução - Assinatura**
Kélia Marçal **Gerente Adm Financeiro** **CETEA-TO - INDSH**	**Leisson D. Pinheiro** **Diretor Executivo** **CETEA-TO - INDSH**
Nome / Cargo	Nome / Cargo

ANEXO V – CONCILIAÇÃO BANCÁRIA		Nº CONVÊNIO: TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 29010.000001/2025	PRESTAÇÃO DE CONTAS
			PARCIAL Nº 011/2026
			FINAL
CONVENENTE: INSTITUTTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO		CNPJ: 23.453.830/0030-04	
NOME DO BANCO: DO BRASIL	Nº BANCO: 001	Nº /NOME AGÊNCIA: 1867-8	Nº CONTA 90233-0
SALDO CONFORME EXTRATO BANCÁRIO EM 02/03/2026			VALOR EM R$: 3.767.621,04
Menos depósito não contabilizado:			
Mais depósito não acusado pelo Banco:			
Menos documentos não compensados conforme relação abaixo:			
Saldo conciliado conforme controles do(a) Convenente:			

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NÃO COMPENSADOS			
CHEQUE/OUTROS	DATA EMISSÃO	FAVORECIDO	VALOR R$

Visualizar Pix agrupados

Consultas - Extrato de conta corrente

G336020833221390008
02/03/2026 08:35:00

Cliente - Conta atual

Agência	1867-8
Conta corrente	90233-0 INSTITUTO 290100000012025
Período do extrato	02 / 2026

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
30/01/2026		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
03/02/2026		0000	14397	900 Pix - Rejeitado	30.915.241.113.841	356,00 C	
				03/02 09:15 QR Code rejeitado p/ inst.			
03/02/2026		1867	99015	470 Transferência enviada	550.130.000.098.184	2.946,78 D	
				03/02 16:22 VERONICA S FIGUEIREDO			
03/02/2026		1867	99015	470 Transferência enviada	551.867.000.078.516	2.590,38 D	
				03/02 16:21 MAFA COMUNICACAO LTDA			
03/02/2026		1867	99015	470 Transferência enviada	551.867.000.127.002	1.809,32 D	
				03/02 16:21 VANESSA J C A MESQUITA			
03/02/2026		1867	99015	470 Transferência enviada	551.886.000.080.533	2.467,78 D	
				03/02 16:21 MIRELE KAITA F LIMA			
03/02/2026		1867	99015	470 Transferência enviada	551.886.000.106.168	1.544,93 D	
				03/02 16:22 CASSIA C A BRITO			
03/02/2026		1867	99015	470 Transferência enviada	551.886.000.131.761	4.498,50 D	
				03/02 16:22 ANIELY C B GASPIO			
03/02/2026		1867	99015	470 Transferência enviada	552.781.000.064.880	1.444,67 D	
				03/02 16:22 GLORIA H S JESUS			
03/02/2026		1867	99015	120 Transferido para Poupança	553.264.510.036.392	2.753,46 D	
				03/02 16:21 AZELANO PEREIRA DA COSTA			
03/02/2026		1867	99015	470 Transferência enviada	553.962.000.063.153	4.498,50 D	
				03/02 16:22 JULIANA C AMORIM			
03/02/2026		1867	99015	470 Transferência enviada	553.962.000.063.159	1.544,93 D	
				03/02 16:22 MARIA E M BRASIL			
03/02/2026		1867	99015	120 Transferido para Poupança	555.921.510.005.335	635,17 D	
				03/02 16:22 ELIOINAI PEREIRA OLIVEIR			
03/02/2026		0000	13105	144 Pix - Enviado	20.301	356,00 D	
				03/02 09:15 GIGANTE			
03/02/2026		0000	13105	144 Pix - Enviado	20.302	356,00 D	
				03/02 09:17 GIGANTE			
03/02/2026		0000	13105	144 Pix - Enviado	20.303	1.395,00 D	
				03/02 16:15 Eduardo Souza Nogueira			
03/02/2026		0000	13105	144 Pix - Enviado	20.304	536,25 D	
				03/02 16:15 Dheyson Sousa Aires			
03/02/2026		0000	13105	144 Pix - Enviado	20.305	7.546,66 D	
				03/02 16:15 Kelia Cristian Marcal Pire			
03/02/2026		0000	13105	144 Pix - Enviado	20.306	7.369,12 D	
				03/02 16:15 Leisson Domingues Pinheiro			
03/02/2026		0000	13105	144 Pix - Enviado	20.307	2.946,78 D	
				03/02 16:15 MARA VALERIA VIEIRA			
03/02/2026		0000	13105	144 Pix - Enviado	20.308	1.935,32 D	

				03/02 16:15 NARA NUBIA CORREIA PASSOS			
03/02/2026		0000	13105	144 Pix - Enviado	20.309	414,97 D	
				03/02 16:15 Robeane Honorio Silva			
03/02/2026		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	20.310	334.446,37 D	
				748 2001 060855328000111 LIMA E VIANNA			
03/02/2026		0000	13105	144 Pix - Enviado	20.311	1.544,93 D	
				03/02 16:58 LUCIANE ADNA MARTINS DE CA			
03/02/2026		0000	13105	144 Pix - Enviado	20.312	1.544,93 D	
				03/02 16:58 Elisangela Sousa Pereira d			
03/02/2026		0000	13105	144 Pix - Enviado	20.313	1.792,32 D	
				03/02 16:58 Bruno Coutinho Da Silva			
03/02/2026		0000	13105	144 Pix - Enviado	20.314	1.449,41 D	
				03/02 16:58 Vania Nazaré Gomes dos San			
03/02/2026		0000	13105	144 Pix - Enviado	20.315	1.544,93 D	
				03/02 16:58 JORDANA CARLOS DE CARVALHO			
03/02/2026		0000	13113	258 Tarifa Pix Enviado	860.341.200.053.216	20,00 D	
				Tar. agrupadas - ocorrencia 03/02/2026			
03/02/2026		0000	00000	798 BB Rende Fácil	9.903	4.678,86 C	
				Rende Facil			
03/02/2026		0000	00000	989 Resgate BB CDB DI	98	387.000,00 C	
				BB CDB DI			
03/02/2026		0000	00000	351 BB Rende Fácil	9.903	101,45 D	
				Rende Facil			
03/02/2026	04/02/2026	0000	14060	798 Resgate BB CDB DI	710.063.242.013	622,05 C	
03/02/2026	04/02/2026	0000	14060	798 Resgate BB CDB DI	1.210.063.242.024	2.456,30 C	
03/02/2026	04/02/2026	0000	14060	798 Resgate BB CDB DI	5.010.063.913.699	5.606,65 C	8.685,00 C
04/02/2026		0000	00000	351 BB Rende Fácil	9.903	8.685,00 D	0,00 C
				Rende Facil			
05/02/2026		0961	99015	870 Transferência recebida	550.961.000.057.308	1.200.000,00 C	
				05/02 08:49 INSTITUTO N D S H -INDSH			
05/02/2026		0000	00000	351 BB Rende Fácil	9.903	1.200.000,00 D	0,00 C
				Rende Facil			
10/02/2026		0000	14134	612 Recebimento Fornecedor	58.196	12.210,20 C	
				25.086.034/0001-71 ENERGISA TOCANTINS			
10/02/2026		1867	99015	470 Transferência enviada	551.505.000.067.016	875,00 D	
				10/02 15:37 OPTIMUS C P C VISUAL LTD			
10/02/2026		0000	13060	351 Aplicação BB CDB DI	2.200.997.700.944	1.208.500,00 D	
10/02/2026		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	21.001	22.400,00 D	
				290 0001 012809723000115 12.809.723 JO			
10/02/2026		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	21.002	1.457,40 D	
				341 1615 004182004000199 PEG PAG REAL			
10/02/2026		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	21.003	28.792,58 D	
				033 0389 023453830000501 INSTITUTO NAC			
10/02/2026		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	21.004	129,20 D	
				260 0001 029514273000136 COPY ART COPI			
10/02/2026		0000	13105	109 Pagamento de Boleto	21.005	490,00 D	
				EBANX CRED INST PAG LTDA			
10/02/2026		0000	13105	144 Pix - Enviado	21.006	4.200,00 D	
				10/02 15:53 62.124.843 JEOVA MENDES DA			
10/02/2026		0000	13105	109 Pagamento de Boleto	21.007	3.372,97 D	
				ABA INTELIGENCIA AFETIVA LTDA			
10/02/2026		0000	13105	109 Pagamento de Boleto	21.008	9.637,01 D	

				ENERGISA TOCANTINS D			
10/02/2026		0000	13105	109 Pagamento de Boleto	21.009	266,02 D	
				CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGE			
10/02/2026		0000	13105	144 Pix - Enviado	21.010	1.184,00 D	
				10/02 17:14 PAPELARIA MODERNA			
10/02/2026		0000	13105	144 Pix - Enviado	21.011	7.900,00 D	
				10/02 17:14 31.998.216 RISOMAR DA SILV			
10/02/2026		0000	13105	144 Pix - Enviado	21.012	6.867,67 D	
				10/02 17:14 DRA. ANA LUISA TRABALLI			
10/02/2026		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	840.411.100.086.910	13,40 D	
				Cobrança referente 10/02/2026			
10/02/2026		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	840.411.100.086.911	13,40 D	
				Cobrança referente 10/02/2026			
10/02/2026		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	840.411.100.086.912	13,40 D	
				Cobrança referente 10/02/2026			
10/02/2026		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	840.411.100.086.913	13,40 D	
				Cobrança referente 10/02/2026			
10/02/2026		0000	13113	258 Tarifa Pix Enviado	860.411.200.075.779	30,00 D	
				Tar. agrupadas - ocorrencia 10/02/2026			
10/02/2026		0000	00000	798 BB Rende Fácil	9.903	1.208.812,93 C	
				Rende Facil			
10/02/2026		0000	00000	989 Resgate BB CDB DI	98	75.500,00 C	
				BB CDB DI			
10/02/2026		0000	00000	351 BB Rende Fácil	9.903	367,68 D	
				Rende Facil			
10/02/2026	11/02/2026	0000	14060	798 Resgate BB CDB DI	5.010.063.913.699	1.615,70 C	1.615,70 C
11/02/2026		0000	00000	351 BB Rende Fácil	9.903	1.615,70 D	0,00 C
				Rende Facil			
13/02/2026		0000	13105	144 Pix - Enviado	21.301	2.106,35 D	
				13/02 14:24 ADVEN TECNOLOGIA			
13/02/2026		0000	13105	363 Pagto conta telefone	21.302	385,01 D	
				CLARO S.A.			
13/02/2026		0000	13105	375 Impostos	21.303	34.816,27 D	
				PREFEITURA MUN DE PALMAS			
13/02/2026		0000	13105	375 Impostos	21.304	17,82 D	
				PREFEITURA MUN DE PALMAS			
13/02/2026		0000	13105	363 Pagto conta telefone	21.305	757,46 D	
				CLARO S.A.			
13/02/2026		0000	00000	798 BB Rende Fácil	9.903	1.983,41 C	
				Rende Facil			
13/02/2026		0000	00000	989 Resgate BB CDB DI	98	36.500,00 C	
				BB CDB DI			
13/02/2026		0000	00000	351 BB Rende Fácil	9.903	400,50 D	
				Rende Facil			
13/02/2026	18/02/2026	0000	14060	798 Resgate BB CDB DI	5.010.063.913.699	826,36 C	826,36 C
18/02/2026		0000	00000	351 BB Rende Fácil	9.903	826,36 D	0,00 C
				Rende Facil			
19/02/2026		1867	99015	470 Transferência enviada	551.505.000.068.843	22.192,00 D	
				19/02 15:44 MM PEREIRA SERVICOS LTDA			
19/02/2026		1867	99015	470 Transferência enviada	555.921.000.026.960	5.823,13 D	
				19/02 15:44 CONSTRUTORA T LTDA			
19/02/2026		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	21.901	51.825,71 D	
				237 1066 78445566172 DEJENANE PEREIRA			

19/02/2026		0000	13105	375 Impostos	21.902	185,37 D	
				RFB-DARF CODIGO DE BARRAS			
19/02/2026		0000	13105	361 Pgto conta água	21.903	999,09 D	
				SANEATINS			
19/02/2026		0000	13105	375 Impostos	21.904	18.174,29 D	
				RFB-DARF CODIGO DE BARRAS			
19/02/2026		0000	13105	375 Impostos	21.905	233,06 D	
				RFB-DARF CODIGO DE BARRAS			
19/02/2026		0000	13105	375 Impostos	21.906	7.455,67 D	
				RFB-DARF CODIGO DE BARRAS			
19/02/2026		0000	13105	375 Impostos	21.907	4.730,00 D	
				RFB-DARF CODIGO DE BARRAS			
19/02/2026		0000	13105	375 Impostos	21.908	556,11 D	
				RFB-DARF CODIGO DE BARRAS			
19/02/2026		0000	13105	375 Impostos	21.909	8.668,00 D	
				RFB-DARF CODIGO DE BARRAS			
19/02/2026		0000	13105	375 Impostos	21.910	412,50 D	
				RFB-DARF CODIGO DE BARRAS			
19/02/2026		0000	13105	375 Impostos	21.911	5.548,02 D	
				RFB-DARF CODIGO DE BARRAS			
19/02/2026		0000	13105	375 Impostos	21.912	120,49 D	
				RFB-DARF CODIGO DE BARRAS			
19/02/2026		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	21.913	280,00 D	
				237 3664 008240771000168 NN DISTRIBUID			
19/02/2026		0000	13105	144 Pix - Enviado	21.914	1.534,65 D	
				19/02 15:45 JS MOVEIS PLANEJADOS E PER			
19/02/2026		0000	13105	144 Pix - Enviado	21.915	7.226,51 D	
				19/02 15:45 CEF MATRIZ			
19/02/2026		0000	13105	144 Pix - Enviado	21.916	19.250,00 D	
				19/02 15:54 56134663 EDIMAR JOSE DE SO			
19/02/2026		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	830.501.100.105.121	13,40 D	
				Cobrança referente 19/02/2026			
19/02/2026		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	830.501.100.105.122	13,40 D	
				Cobrança referente 19/02/2026			
19/02/2026		0000	13113	258 Tarifa Pix Enviado	870.501.200.054.768	20,00 D	
				Tar. agrupadas - ocorrencia 19/02/2026			
19/02/2026		0000	00000	798 BB Rende Fácil	9.903	1.226,88 C	
				Rende Facil			
19/02/2026		0000	00000	989 Resgate BB CDB DI	98	154.500,00 C	
				BB CDB DI			
19/02/2026		0000	00000	351 BB Rende Fácil	9.903	465,48 D	
				Rende Facil			
19/02/2026	20/02/2026	0000	14060	798 Resgate BB CDB DI	5.010.063.913.699	3.627,66 C	3.627,66 C
20/02/2026		0000	00000	351 BB Rende Fácil	9.903	3.627,66 D	0,00 C
				Rende Facil			
25/02/2026		1867	99015	470 Transferência enviada	553.483.000.055.955	107,26 D	
				25/02 15:37 DAFT M TRABALHO LTDA			
25/02/2026		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	22.501	36.120,00 D	
				748 0914 024824215000195 CARDOSO VIGIL			
25/02/2026		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	22.502	66.909,08 D	
				748 0914 031944794000175 CARDOSO SERVI			
25/02/2026		0000	13105	144 Pix - Enviado	22.503	11.208,65 D	
				25/02 15:39 Salutem Solucoes Tecnologi			

25/02/2026		0000	13105	144 Pix - Enviado	22.504	384,00 D	
				25/02 15:39 COXINHA & CIA			
25/02/2026		0000	13105	109 Pagamento de Boleto	22.505	1.090,00 D	
				GALHARDI E DANTAS TECNOLOGIA L			
25/02/2026		0000	13105	109 Pagamento de Boleto	22.506	4.960,00 D	
				GALHARDI E DANTAS TECNOLOGIA L			
25/02/2026		0000	13105	109 Pagamento de Boleto	22.507	299,90 D	
				PRONTO FIBRA LTDA			
25/02/2026		0000	13105	109 Pagamento de Boleto	22.508	14.474,10 D	
				FLASH TEC E PAGAMENTOS LTDA.			
25/02/2026		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	820.561.100.133.227	13,40 D	
				Cobrança referente 25/02/2026			
25/02/2026		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	820.561.100.133.228	13,40 D	
				Cobrança referente 25/02/2026			
25/02/2026		0000	13113	258 Tarifa Pix Enviado	890.561.200.076.733	13,80 D	
				Tar. agrupadas - ocorrencia 25/02/2026			
25/02/2026		0000	00000	798 BB Rende Fácil	9.903	4.093,25 C	
				Rende Facil			
25/02/2026		0000	00000	989 Resgate BB CDB DI	98	132.000,00 C	
				BB CDB DI			
25/02/2026		0000	00000	351 BB Rende Fácil	9.903	499,66 D	
				Rende Facil			
25/02/2026	26/02/2026	0000	14060	798 Resgate BB CDB DI	5.010.063.913.699	3.321,12 C	3.321,12 C
26/02/2026		0000	00000	351 BB Rende Fácil	9.903	3.321,12 D	0,00 C
				Rende Facil			
28/02/2026		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

***** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA *****

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JJ180310 MARA VALERIA VIEIRA.

Extratos - CDB / RDB e BB Reaplic

G334020849289386007
02/03/2026 08:52:03

Dados consultados

Agência	1867-8
Conta	90233-0 INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIME
Período	01/02/2026 a 27/02/2026

BB CDB DI

Data	Dt.proc	Histórico	Nr.depósito	Valor
30/01		Saldo anterior		
		valor capital		3.713.000,00
03/02		Resgate	- 0710063242013	
		valor capital		19.500,00
		valor juros até mês ant		780,78
		valor juros no mês		21,45
		valor IR		180,18-
		valor líquido		20.122,05
03/02		Resgate	- 1210063242024	
		valor capital		77.000,00
		valor juros até mês ant		3.083,08
		valor juros no mês		84,70
		valor IR		711,48-
		valor líquido		79.456,30
03/02		Resgate	- 5010063913699	
		valor capital		290.500,00
		valor juros até mês ant		6.925,52
		valor juros no mês		307,93
		valor IR		1.626,80-
		valor líquido		296.106,65
10/02		Aplicação	- 2200997700944	
		valor capital		1.208.500,00
10/02		Resgate	- 5010063913699	
		valor capital		75.500,00
		valor juros até mês ant		1.799,92
		valor juros no mês		283,88
		valor IR		468,10-
		valor líquido		77.115,70
13/02		Resgate	- 5010063913699	
		valor capital		36.500,00
		valor juros até mês ant		870,16
		valor juros no mês		195,64
		valor IR		239,44-
		valor líquido		37.326,36
19/02		Resgate	- 5010063913699	
		valor capital		154.500,00
		valor juros até mês ant		3.683,28
		valor juros no mês		994,98
		valor IR		1.050,60-
		valor líquido		158.127,66
25/02		Resgate	- 5010063913699	
		valor capital		132.000,00
		valor juros até mês ant		3.146,88
		valor juros no mês		1.135,20
		valor IR		960,96-
		valor líquido		135.321,12
27/02		Rendimento mensal	- 0510064196109	
		valor juros		58,44
27/02		Rendimento mensal	- 0810064150416	
		valor juros		4,88
27/02		Rendimento mensal	- 1410064054728	
		valor juros		11.755,56
27/02		Rendimento mensal	- 2200997700944	
		valor juros		7.033,47
27/02		Rendimento mensal	- 4801005897196	
		valor juros		11.587,20
27/02		Rendimento mensal	- 5010063913699	
		valor juros		4.956,16
27/02		Saldo final		
		valor capital		4.136.000,00

SALDO NOS ULTIMOS 6 MESES

Data	Capital em ser	Juros	IR proj.	Liquid.proj.
30/09/2025	1823000,00	18853,92	3919,20	1837934,72
31/10/2025	2087500,00	29798,45	5958,51	2111339,94
28/11/2025	2665000,00	31983,08	6888,42	2690094,66
31/12/2025	3186500,00	49635,04	10969,86	3225165,18
30/01/2026	3713000,00	63430,59	13488,34	3762942,25
27/02/2026	4136000,00	78536,68	16951,29	4197585,39

RESUMO DOS DEPOSITOS EM SER

Numero	Dt.aplic	Capital Inicial	Saldo de Capital	Taxa	Dt.vcto
5010063913699	26/11/2025	1.201.000,00	512.000,00	95,00	31/10/2030
1410064054728	03/12/2025	1.202.000,00	1.202.000,00	96,00	07/11/2030
0810064150416	09/12/2025	500,00	500,00	96,00	13/11/2030

0510064196109	11/12/2025	6.000,00	6.000,00	96,00	14/11/2030
4801005897196	20/01/2026	1.207.000,00	1.207.000,00	96,00	24/12/2030
2200997700944	10/02/2026	1.208.500,00	1.208.500,00	96,00	15/01/2031

RENDIMENTO BRUTO NO PERIODO POR DEPOSITO

Data	Nr. depósito	Rend.bruto
27/02	0510064196109	167,28
27/02	0810064150416	14,49
27/02	1410064054728	37.454,32
27/02	2200997700944	7.033,47
27/02	4801005897196	16.704,88
27/02	5010063913699	17.162,24

Transação efetuada com sucesso por: JJ180310 MARA VALERIA VIEIRA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

BB RENDE FÁCIL

Dados do Cliente

Agência 1867-8	**Conta** 90233-0
Cliente INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS	**CNPJ** 23.453.830/0030-04

Resumo do mês - Fevereiro/2026

Saldo bruto em **30/01/2026**	R$ 4.678,79
Aplicações no mês:	R$ 1.219.910,61
Resgates líquidos no mês:	R$ 1.220.795,33
IR sobre resgates no mês:	R$ 7,70
IOF sobre resgates no mês:	R$ 167,52
Rendimentos no mês:	R$ 202,16
Saldo bruto em **27/02/2026**:	R$ 3.821,01

Histórico de movimentação

Data	Histórico	Capital	Rendimento*	IR	IOF	Valor Líquido
30/01/2026	Saldo Anterior	R$ 4.678,79	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
03/02/2026	Resgate	R$ 70,48	R$ 0,01	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 70,49
03/02/2026	Resgate	R$ 4.608,31	R$ 0,50	R$ 0,01	R$ 0,43	R$ 4.608,37
03/02/2026	Aplicação	R$ 101,45	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 101,45
04/02/2026	Aplicação	R$ 8.685,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 8.685,00
05/02/2026	Aplicação	R$ 1.200.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1.200.000,00
10/02/2026	Resgate	R$ 101,45	R$ 0,02	R$ 0,00	R$ 0,01	R$ 101,46
10/02/2026	Resgate	R$ 8.685,00	R$ 1,91	R$ 0,08	R$ 1,52	R$ 8.685,31
10/02/2026	Resgate	R$ 1.200.000,00	R$ 198,48	R$ 7,59	R$ 164,73	R$ 1.200.026,16
10/02/2026	Aplicação	R$ 367,68	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 367,68
11/02/2026	Aplicação	R$ 1.615,70	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1.615,70
13/02/2026	Resgate	R$ 367,68	R$ 0,06	R$ 0,00	R$ 0,05	R$ 367,69
13/02/2026	Resgate	R$ 1.615,70	R$ 0,17	R$ 0,00	R$ 0,15	R$ 1.615,72
13/02/2026	Aplicação	R$ 400,50	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 400,50
18/02/2026	Aplicação	R$ 826,36	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 826,36

Data	Histórico	Capital	Rendimento*	IR	IOF	Valor Líquido
19/02/2026	Resgate	R$ 400,50	R$ 0,04	R$ 0,00	R$ 0,03	R$ 400,51
19/02/2026	Resgate	R$ 826,36	R$ 0,04	R$ 0,00	R$ 0,03	R$ 826,37
19/02/2026	Aplicação	R$ 465,48	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 465,48
20/02/2026	Aplicação	R$ 3.627,66	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 3.627,66
25/02/2026	Resgate	R$ 465,48	R$ 0,10	R$ 0,00	R$ 0,08	R$ 465,50
25/02/2026	Resgate	R$ 3.627,66	R$ 0,60	R$ 0,02	R$ 0,49	R$ 3.627,75
25/02/2026	Aplicação	R$ 499,66	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 499,66
26/02/2026	Aplicação	R$ 3.321,12	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 3.321,12
27/02/2026	Saldo Final	R$ 3.820,78	R$ 0,23	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

* Rendimento desde o início da aplicação, referente ao capital resgatado.

BANCO: 001 - BB 90233-0 CC AGENCIA: 1867 CONTA: 90233 SALDO INICIAL: 0,00

DATA	OPERACAO	DOCUMENTO	PREFIXO/TITULO	ENTRADAS	SAIDAS	SALDO ATUAL
03/02/2026	VALOR PAGO S/ TITULO		1 -000000105	0,00	536,25	-536,25 x
03/02/2026	VALOR PAGO S/ TITULO		890-026633564	0,00	1.395,00	-1.931,25 x
03/02/2026	VALOR PAGO S/ TITULO		1 -000000004	0,00	334.446,37	-336.377,62 x
03/02/2026	VALOR PAGO S/ TITULO		1 -000000014	0,00	2.590,38	-338.968,00 x
03/02/2026	VALOR PAGO S/ TITULO		1 -000162268	0,00	356,00	-339.324,00 x
03/02/2026	VALOR PAGO S/ TITULO		GPE-000000076	0,00	52.233,41	-391.557,41 x
03/02/2026	BB RENDE FACIL	03022026		4.678,86	0,00	-386.878,55 x
03/02/2026	RESGATE BB CDB DI	03022026		387.000,00	0,00	121,45 x
03/02/2026	TARIFA BANCARIA	TARIFA BANCARIA		0,00	20,00	101,45 x
03/02/2026	BB RENDE FACIL	03022026		0,00	101,45	0,00 x
04/02/2026	RESGATE BB CDB DI	040220261		622,05	0,00	622,05 x
04/02/2026	RESGATE BB CDB DI	040220262		2.456,30	0,00	3.078,35 x
04/02/2026	RESGATE BB CDB DI	040220263		5.606,65	0,00	8.685,00 x
04/02/2026	BB RENDE FACIL	040220262		0,00	8.685,00	0,00 x
05/02/2026	TRANSF ENTRE CONTAS	050220262		1.200.000,00	0,00	1.200.000,00 x
05/02/2026	BB RENDE FACIL	050220263		0,00	1.200.000,00	0,00 x
10/02/2026	VALOR PAGO S/ TITULO		1 -000001425	0,00	3.372,97	-3.372,97 x
10/02/2026	VALOR PAGO S/ TITULO		1 -000000013	0,00	129,20	-3.502,17 x
10/02/2026	VALOR PAGO S/ TITULO		RDC012026	0,00	28.792,58	-32.294,75 x
10/02/2026	VALOR PAGO S/ TITULO		1 -000000014	0,00	4.200,00	-36.494,75 x
10/02/2026	VALOR PAGO S/ TITULO		1 -000000040	0,00	22.400,00	-58.894,75 x
10/02/2026	VALOR PAGO S/ TITULO		3639594	0,00	9.637,01	-68.531,76 x
10/02/2026	VALOR PAGO S/ TITULO		RRT02/26	0,00	266,02	-68.797,78 x
10/02/2026	VALOR PAGO S/ TITULO		01 -000000395	0,00	7.900,00	-76.697,78 x
10/02/2026	VALOR PAGO S/ TITULO		1 -000000004	0,00	6.867,67	-83.565,45 x
10/02/2026	VALOR PAGO S/ TITULO		1 -000106625	0,00	1.184,00	-84.749,45 x
10/02/2026	TAXA CONGRESSO 28/03 E 29/03		108	0,00	490,00	-85.239,45 x
10/02/2026	VALOR PAGO S/ TITULO		1 -000015024	0,00	1.457,40	-86.696,85 x
10/02/2026	VALOR PAGO S/ TITULO		1 -000066358	0,00	875,00	-87.571,85 x
10/02/2026	VALOR RECEBIDO S/ TITULO		012026	12.210,20	0,00	-75.361,65 x
10/02/2026	BB RENDE FACIL	10022026		1.208.812,93	0,00	1.133.451,28 x
10/02/2026	RESGATE BB CDB DI	100220262		75.500,00	0,00	1.208.951,28 x
10/02/2026	TARIFA BANCARIA	TARIFA BANCARIA		0,00	83,60	1.208.867,68 x
10/02/2026	RESGATE BB CDB DI	10020264		0,00	1.208.500,00	367,68 x
10/02/2026	BB RENDE FACIL	100220263		0,00	367,68	0,00 x
11/02/2026	RESGATE BB CDB DI	11022026		1.615,70	0,00	1.615,70 x
11/02/2026	RESGATE BB CDB DI	110220263		1.615,70	0,00	3.231,40 x
11/02/2026	ESTORNO DE TRANSFERENCIA.	11022026		0,00	1.615,70	1.615,70 x
11/02/2026	BB RENDE FACIL	110220262		0,00	1.615,70	0,00 x
13/02/2026	BAIXAS A PAGAR		000000012-02	0,00	8,90	-8,90 x
13/02/2026	BAIXAS A PAGAR		001-000000002-01	0,00	207,02	-215,92 x
13/02/2026	BAIXAS A PAGAR		01 -000000002-01	0,00	11.001,51	-11.217,43 x
13/02/2026	BAIXAS A PAGAR		01 -000000002-02	0,00	441,25	-11.658,68 x
13/02/2026	BAIXAS A PAGAR		01 -000000004-01	0,00	177,75	-11.836,43 x
13/02/2026	BAIXAS A PAGAR		01 -000000033-01	0,00	4,48	-11.840,91 x
13/02/2026	BAIXAS A PAGAR		01 -000000053-01	0,00	17,82	-11.858,73 x
13/02/2026	BAIXAS A PAGAR		01 -000000781-01	0,00	3.222,92	-15.081,65 x
13/02/2026	BAIXAS A PAGAR		01 -000001957-01	0,00	2.150,00	-17.231,65 x
13/02/2026	BAIXAS A PAGAR		1 -000000004-02	0,00	17.602,44	-34.834,09 x
13/02/2026	VALOR PAGO S/ TITULO		1 -000001706	0,00	1.520,00	-36.354,09 x
13/02/2026	VALOR PAGO S/ TITULO		2 -000001706	0,00	586,35	-36.940,44 x
13/02/2026	VALOR PAGO S/ TITULO		21875535	0,00	385,01	-37.325,45 x
13/02/2026	VALOR PAGO S/ TITULO		4605402	0,00	757,46	-38.082,91 x
13/02/2026	BB RENDE FACIL	13022026		1.983,41	0,00	-36.099,50 x
13/02/2026	RESGATE BB CDB DI	130220262		36.500,00	0,00	400,50 x
13/02/2026	BB RENDE FACIL	130220263		0,00	400,50	0,00 x
18/02/2026	RESGATE BB CDB DI	18022026		826,36	0,00	826,36 x
18/02/2026	BB RENDE FACIL	180220262		0,00	826,36	0,00 x
19/02/2026	VALOR PAGO S/ TITULO		1 -000000010	0,00	51.825,71	-51.825,71 x
19/02/2026	VALOR PAGO S/ TITULO		1 -000000022	0,00	19.250,00	-71.075,71 x
19/02/2026	VALOR PAGO S/ TITULO		1 -000000004	0,00	22.192,00	-93.267,71 x
19/02/2026	VALOR PAGO S/ TITULO		01 -000000002	0,00	5.823,13	-99.090,84 x
19/02/2026	VALOR PAGO S/ TITULO		63869478	0,00	999,09	-100.089,93 x
19/02/2026	VALOR PAGO S/ TITULO		AGL-000003516-01	0,00	18.174,29	-118.264,22 x
19/02/2026	VALOR PAGO S/ TITULO		AGL-000003516-01	0,00	233,06	-118.497,28 x
19/02/2026	VALOR PAGO S/ TITULO		AGP-000003470-03	0,00	185,37	-118.682,65 x
19/02/2026	VALOR PAGO S/ TITULO		GPE-000000080	0,00	7.455,67	-126.138,32 x
19/02/2026	VALOR PAGO S/ TITULO		01 -000001957-01	0,00	4.730,00	-130.868,32 x
19/02/2026	VALOR PAGO S/ TITULO		AGP-000003470-02	0,00	556,11	-131.424,43 x
19/02/2026	VALOR PAGO S/ TITULO		01 -000000781-01	0,00	8.668,00	-140.092,43 x
19/02/2026	VALOR PAGO S/ TITULO		01 -000000002-01	0,00	412,50	-140.504,93 x
19/02/2026	VALOR PAGO S/ TITULO		GPE-000000079	0,00	5.548,02	-146.052,95 x
19/02/2026	VALOR PAGO S/ TITULO		AGP-000003470-01	0,00	120,49	-146.173,44 x
19/02/2026	VALOR PAGO S/ TITULO		1 -000019640	0,00	280,00	-146.453,44 x
19/02/2026	VALOR PAGO S/ TITULO		1 -000000001	0,00	1.534,65	-147.988,09 x
19/02/2026	VALOR PAGO S/ TITULO		GPE-000000078	0,00	479,00	-148.467,09 x
19/02/2026	VALOR PAGO S/ TITULO		GPE-000000077	0,00	6.747,51	-155.214,60 x
19/02/2026	BB RENDE FACIL	19022026		1.226,88	0,00	-153.987,72 x
19/02/2026	RESGATE BB CDB DI	19022026		154.500,00	0,00	512,28 x
19/02/2026	TARIFA BANCARIA	TARIFA BANCARIA		0,00	46,80	465,48 x
19/02/2026	BB RENDE FACIL	190220263		0,00	465,48	0,00 x
20/02/2026	RESGATE BB CDB DI	20022026		3.627,66	0,00	3.627,66 x
20/02/2026	BB RENDE FACIL	20022026		0,00	3.627,66	0,00 x
25/02/2026	VA E VT COLABORADORES MES 03/2026		19611000	0,00	14.474,10	-14.474,10 x
25/02/2026	VALOR PAGO S/ TITULO		1 -000000104	0,00	107,26	-14.581,36 x
25/02/2026	VALOR PAGO S/ TITULO		1 -000000782	0,00	66.909,08	-81.490,44 x
25/02/2026	VALOR PAGO S/ TITULO		1 -000001986	0,00	36.120,00	-117.610,44 x

BANCO: 001 - BB 90233-0 CC AGENCIA: 1867 CONTA: 90233 SALDO INICIAL: 0,00

DATA	OPERACAO	DOCUMENTO	PREFIXO/TITULO	ENTRADAS	SAIDAS	SALDO ATUAL
25/02/2026	VALOR PAGO S/ TITULO		1 -000000251	0,00	11.208,65	-128.819,09 x
25/02/2026	VALOR PAGO S/ TITULO		1 -000000607	0,00	384,00	-129.203,09 x
25/02/2026	VALOR PAGO S/ TITULO		1 -000012440	0,00	1.090,00	-130.293,09 x
25/02/2026	VALOR PAGO S/ TITULO		1 -000013395	0,00	4.960,00	-135.253,09 x
25/02/2026	VALOR PAGO S/ TITULO		1 -000156216	0,00	299,90	-135.552,99 x
25/02/2026	BB RENDE FACIL	250220261		4.093,25	0,00	-131.459,74 x
25/02/2026	RESGATE BB CDB DI	250220262		132.000,00	0,00	540,26 x
25/02/2026	TARIFA BANCARIA	TARIFA BANCARIA		0,00	40,60	499,66 x
25/02/2026	BB RENDE FACIL	250220263		0,00	499,66	0,00 x
26/02/2026	RESGATE BB CDB DI	26022026		3.321,12	0,00	3.321,12 x
26/02/2026	BB RENDE FACIL	260220262		0,00	3.321,12	0,00 x

	NAO CONCILIADOS	CONCILIADOS	TOTAL
SALDO INICIAL.....:			0,00
ENTRADAS NO PERIODO.....:	0,00	3.238.197,07	3.238.197,07
SAIDAS NO PERIODO .....:	0,00	3.238.197,07	3.238.197,07
LIMITE DE CREDITO.....:			0,00
SALDO ATUAL .....:			0,00

ANEXO VI
RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FÍSICO / FINANCEIRA (Em R$)

CONVENENTE: Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano – INDSH | CNPJ: **23.453.830/0030/04**

Convênio N.º **29010.000003/2025** | Parcial - N.º Final: 11 - Fevereiro 2026

Período: **02/2026**

FÍSICO		Descrição	Unidade	No Periodo		Até o Periodo	
Meta	Fase			Programada	Executada	Programada	Executada
1	1	Atendimentos de pacientes	UN	1500	2393	1500	8601

FINANCEIRO - Realizado no Periodo						Realizado até o Período			
Meta	Fase	Concedente	Executor / Convenente	Outros	Total	Concedente	Executor / Convenente	Outros	Total
1	1	807.979,76	0,00	0,00	807.979,76	6.776.725,73	0,00	0,00	6.776.725,73
TOTAL		807.979,76		0,00	807.979,76	6.776.725,73	0,00	0,00	6.776.725,73

OBSERVAÇÕES E COMENTÁRIOS

Palmas, 03 de Fevereiro de 2026.

Leisson D. Pinheiro
Diretor Executivo
CETEA-TO - INDSH

Nome / Assinatura do Titular Convenente CPF

Nome / Assinatura do Titular Interveniente CPF

Kelia Marçal
Gerente Adm Financeiro
CETEA-TO - INDSH

Nome / Assinatura do Responsável pelo Preenchimento CPF / CRC

CENTRO ESPECIALIZADO EM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA

RELATÓRIO CONTAS LOTE BPA

FEVEREIRO_2026

PACIENTE: 100 - HEITOR ASSUNCAO DE SOUSA

REGISTRO	DATA ATEND.	COD.	PROCEDIMENTO	QTD	QUANTIDADE DE ATENDIMENTO	VALOR
3070	09/02/2026 15:30	S0301010072	CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA	1	1	10,00
TOTAL POR PACIENTE:				1		10,00

PACIENTE: 101 - LEVI BATISTA DE SOUSA

REGISTRO	DATA ATEND.	COD.	PROCEDIMENTO	QTD	QUANTIDADE DE ATENDIMENTO	VALOR
2756	02/02/2026 14:30	S0301010072	CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA	1	1	10,00
TOTAL POR PACIENTE:				1		10,00

PACIENTE: 103 - LEVI CRESCENCIO ALVES

REGISTRO	DATA ATEND.	COD.	PROCEDIMENTO	QTD	QUANTIDADE DE ATENDIMENTO	VALOR
3478	20/02/2026 11:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	1	6,30
TOTAL POR PACIENTE:				1		6,30

PACIENTE: 104 - MANUELLA SANTOS LEITE TROVO

REGISTRO	DATA ATEND.	COD.	PROCEDIMENTO	QTD	QUANTIDADE DE ATENDIMENTO	VALOR
2740	02/02/2026 11:00	S0301010072	CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA	1	1	10,00
TOTAL POR PACIENTE:				1		10,00

PACIENTE: 105 - TIAGO DA SILVA VASCONCELOS

REGISTRO	DATA ATEND.	COD.	PROCEDIMENTO	QTD	QUANTIDADE DE ATENDIMENTO	VALOR
2763	02/02/2026 15:30	S0301010072	CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA	1	1	10,00
TOTAL POR PACIENTE:				1		10,00

PACIENTE: 108 - THIAGO ALEX ARAUJO LEVADA

REGISTRO	DATA ATEND.	COD.	PROCEDIMENTO	QTD	QUANTIDADE DE ATENDIMENTO	VALOR
3060	09/02/2026 15:00	S0301010072	CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA	1	2	10,00
3197	11/02/2026 09:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1		6,30
TOTAL POR PACIENTE:				2		16,30

PACIENTE: 109 - ISA HELENA MACIEL DE SOUSA

REGISTRO	DATA ATEND.	COD.	PROCEDIMENTO	QTD	QUANTIDADE DE ATENDIMENTO	VALOR
2744	02/02/2026 14:00	S0301010072	CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA	1	2	10,00
3751	26/02/2026 15:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1		6,30
TOTAL POR PACIENTE:				2		16,30

PACIENTE: 110 - PEDRO ARTHUR DIAS SILVA RODRIGUES

REGISTRO	DATA ATEND.	COD.	PROCEDIMENTO	QTD	QUANTIDADE DE ATENDIMENTO	VALOR
3372	18/02/2026 14:00	S0301010072	CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA	1	3	10,00
3594	24/02/2026 09:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1		6,30
3595	24/02/2026 09:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1		6,30
TOTAL POR PACIENTE:				3		22,60

PACIENTE: 111 - THEO VICTOR DE SOUSA PEREIRA

REGISTRO	DATA ATEND.	COD.	PROCEDIMENTO	QTD	QUANTIDADE DE ATENDIMENTO	VALOR
2757	02/02/2026 14:30	S0301010072	CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA	1	5	10,00
3364	18/02/2026 13:00	S0301010072	CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA	1		10,00
3432	19/02/2026 14:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1		6,30
3528	23/02/2026 11:15	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1		2,81
3529	23/02/2026 11:15	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1		6,30
TOTAL POR PACIENTE:				5		35,41

PACIENTE: 112 - LORENZZO DIAS CIRQUEIRA

REGISTRO	DATA ATEND.	COD.	PROCEDIMENTO	QTD	QUANTIDADE DE ATENDIMENTO	VALOR
2769	02/02/2026 16:00	S0301010072	CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA	1	2	10,00
3296	12/02/2026 15:00	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1		2,81
TOTAL POR PACIENTE:				2		12,81

PACIENTE: 113 - ANA LAURA SOUZA REIS

REGISTRO	DATA ATEND.	COD.	PROCEDIMENTO	QTD	QUANTIDADE DE ATENDIMENTO	VALOR
3469	20/02/2026 09:00	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1	4	2,81
3470	20/02/2026 09:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1		6,30
3471	20/02/2026 09:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1		6,30
3472	20/02/2026 09:30	S0301010072	CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA	1		10,00
TOTAL POR PACIENTE:				4		25,41

PACIENTE: 114 - LORENZO COUTINHO NUNES

REGISTRO	DATA ATEND.	COD.	PROCEDIMENTO	QTD	QUANTIDADE DE ATENDIMENTO	VALOR
2755	02/02/2026 15:00	S0301010072	CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA	1	6	10,00
3021	09/02/2026 11:15	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1		2,81
3022	09/02/2026 11:15	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1		6,30
3023	09/02/2026 11:15	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1		6,30
3317	13/02/2026 09:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1		6,30
3377	18/02/2026 13:40	S0301010072	CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA	1		10,00
TOTAL POR PACIENTE:				6		41,71

PACIENTE: 115 - ABNER RAMOS LIMA LUZ

REGISTRO	DATA ATEND.	COD.	PROCEDIMENTO	QTD	QUANTIDADE DE ATENDIMENTO	VALOR
3549	23/02/2026 14:00	S0301010072	CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA	1	4	10,00
3550	23/02/2026 16:15	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1		2,81
3551	23/02/2026 16:15	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1		6,30
3552	23/02/2026 16:15	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1		6,30
TOTAL POR PACIENTE:				4		25,41

PACIENTE: 116 - LUIZ FERNANDO ALVES RODRIGUES

REGISTRO	DATA ATEND.	COD.	PROCEDIMENTO	QTD	QUANTIDADE DE ATENDIMENTO	VALOR
2902	04/02/2026 15:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	5	6,30
2903	04/02/2026 15:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1		6,30
3080	09/02/2026 16:30	S0301010072	CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA	1		10,00
3378	18/02/2026 15:20	S0301010072	CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA	1		10,00
3672	25/02/2026 09:00	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1		2,81
3672	25/02/2026 09:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1		6,30

TOTAL GERAL:	**R$ 8.741,07**
TOTAL DE PROCED.	**1367**
ATENDIMENTOS	**1026**
PACIENTES	**158**

TOTAL POR PACIENTE:				6		41,71
PACIENTE: 117 - FELIPE MIGUEL SANTOS GUEDES						
REGISTRO	DATA ATEND.	COD.	PROCEDIMENTO	QTD	QUANTIDADE DE ATENDIMENTO	VALOR
2774	02/02/2026 17:30	S0301010072	CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA	1		10,00
3155	10/02/2026 16:15	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1		2,81
3156	10/02/2026 16:15	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	4	6,30
3222	11/02/2026 14:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1		6,30
TOTAL POR PACIENTE:				4		25,41
PACIENTE: 118 - DAVI LUCAS DE SOUSA COSTA						
REGISTRO	DATA ATEND.	COD.	PROCEDIMENTO	QTD	QUANTIDADE DE ATENDIMENTO	VALOR
2793	03/02/2026 08:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1		6,30
2794	03/02/2026 08:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1		6,30
3608	24/02/2026 11:40	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	4	6,30
3721	26/02/2026 08:00	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1		2,81
3721	26/02/2026 08:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1		6,30
TOTAL POR PACIENTE:				5		28,01
PACIENTE: 119 - EMANUEL JORGE ALMEIDA CAVALCANTE PINHO						
REGISTRO	DATA ATEND.	COD.	PROCEDIMENTO	QTD	QUANTIDADE DE ATENDIMENTO	VALOR
2758	02/02/2026 15:30	S0301010072	CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA	1		10,00
2791	03/02/2026 09:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1		6,30
2792	03/02/2026 09:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	4	6,30
3722	26/02/2026 09:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1		6,30
3722	26/02/2026 09:00	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1		2,81
TOTAL POR PACIENTE:				5		31,71
PACIENTE: 11 - JOAO GUILHERME BORGES GOMES						
REGISTRO	DATA ATEND.	COD.	PROCEDIMENTO	QTD	QUANTIDADE DE ATENDIMENTO	VALOR
2819	03/02/2026 14:00	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1		2,81
2820	03/02/2026 15:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1		6,30
2820	03/02/2026 15:00	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1		2,81
2949	05/02/2026 14:00	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1		2,81
2950	05/02/2026 15:00	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1		2,81
2950	05/02/2026 15:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1		6,30
3132	10/02/2026 14:00	S0302060049	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO EM PACIENTE C/ COMPROMETIMENTO COGNITIVO	1		6,35
3132	10/02/2026 14:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1		6,30
3133	10/02/2026 15:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1		6,30
3133	10/02/2026 15:00	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1		2,81
3288	12/02/2026 14:00	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1		2,81
3288	12/02/2026 14:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1		6,30
3289	12/02/2026 15:00	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1		2,81
3289	12/02/2026 15:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1		6,30
3337	18/02/2026 08:00	S0301010072	CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA	1		10,00
3435	19/02/2026 14:00	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1		2,81
3435	19/02/2026 14:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1		6,30
3436	19/02/2026 15:00	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1		2,81
3436	19/02/2026 15:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1		6,30
3620	24/02/2026 14:00	S0302060049	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO EM PACIENTE C/ COMPROMETIMENTO COGNITIVO	1		6,35
3620	24/02/2026 14:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1		6,30
3621	24/02/2026 15:00	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1		2,81
3621	24/02/2026 15:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1		6,30
3741	26/02/2026 14:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1		6,30
3741	26/02/2026 14:00	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1		2,81
TOTAL POR PACIENTE:				25		122,91
PACIENTE: 120 - YURE KAUE GOMES DA SILVA						
REGISTRO	DATA ATEND.	COD.	PROCEDIMENTO	QTD	QUANTIDADE DE ATENDIMENTO	VALOR
3628	24/02/2026 14:40	S0301010072	CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA	1		10,00
3704	25/02/2026 16:15	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1		6,30
3704	25/02/2026 16:15	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1		2,81
3731	26/02/2026 11:15	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	4	6,30
3732	26/02/2026 11:15	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1		6,30
TOTAL POR PACIENTE:				5		31,71
PACIENTE: 121 - PEDRO LUCAS PACATUBA GONCALVES						
REGISTRO	DATA ATEND.	COD.	PROCEDIMENTO	QTD	QUANTIDADE DE ATENDIMENTO	VALOR
2798	03/02/2026 11:15	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1		6,30
2799	03/02/2026 11:15	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	2	6,30
TOTAL POR PACIENTE:				2		12,60
PACIENTE: 122 - ENMY ANANDA ARAUJO DOS SANTOS						
REGISTRO	DATA ATEND.	COD.	PROCEDIMENTO	QTD	QUANTIDADE DE ATENDIMENTO	VALOR
2866	04/02/2026 08:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1		6,30
2867	04/02/2026 08:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1		6,30
3075	09/02/2026 16:15	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1	4	2,81
3579	23/02/2026 17:30	S0301010072	CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA	1		10,00
TOTAL POR PACIENTE:				4		25,41
PACIENTE: 123 - ANA BEATRIZ SILVA SALES CASTRO						
REGISTRO	DATA ATEND.	COD.	PROCEDIMENTO	QTD	QUANTIDADE DE ATENDIMENTO	VALOR
2835	03/02/2026 16:30	S0301010072	CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA	1		10,00
2879	04/02/2026 09:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1		6,30
2880	04/02/2026 09:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	5	6,30
3111	10/02/2026 09:00	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1		2,81
3316	13/02/2026 08:30	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1		6,30
TOTAL POR PACIENTE:				5		31,71
PACIENTE: 124 - CRISTINA RAQUEL SILVA SALES CASTRO						
REGISTRO	DATA ATEND.	COD.	PROCEDIMENTO	QTD	QUANTIDADE DE ATENDIMENTO	VALOR
2834	03/02/2026 16:00	S0301010072	CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA	1		10,00
2877	04/02/2026 10:15	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1		6,30
2878	04/02/2026 10:15	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	5	6,30
3110	10/02/2026 10:15	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1		2,81

3315	13/02/2026 08:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1		6,30
TOTAL POR PACIENTE:				5		31,71
PACIENTE: 125 - GABRIEL VIEIRA LOPES						
REGISTRO	DATA ATEND.	COD.	PROCEDIMENTO	QTD	QUANTIDADE DE ATENDIMENTO	VALOR
2766	02/02/2026 16:30	S0301010072	CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA	1		10,00
2881	04/02/2026 11:15	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1		6,30
2882	04/02/2026 11:15	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1		6,30
3097	10/02/2026 11:15	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1	6	2,81
3363	18/02/2026 14:20	S0301010072	CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA	1		10,00
3682	25/02/2026 07:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1		6,30
TOTAL POR PACIENTE:				6		41,71
PACIENTE: 126 - SOPHIA QUIXABEIRA SILVA						
REGISTRO	DATA ATEND.	COD.	PROCEDIMENTO	QTD	QUANTIDADE DE ATENDIMENTO	VALOR
2896	04/02/2026 14:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1		6,30
2897	04/02/2026 14:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1		6,30
3667	25/02/2026 10:15	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1	3	2,81
3667	25/02/2026 10:15	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1		6,30
TOTAL POR PACIENTE:				4		21,71
PACIENTE: 127 - CIRO KAEL PACHECO QUIRINO						
REGISTRO	DATA ATEND.	COD.	PROCEDIMENTO	QTD	QUANTIDADE DE ATENDIMENTO	VALOR
3009	09/02/2026 08:00	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1		2,81
3010	09/02/2026 08:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	3	6,30
3187	11/02/2026 08:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1		6,30
TOTAL POR PACIENTE:				3		15,41
PACIENTE: 128 - JOAO ROBERTO RODRIGUES MORAIS						
REGISTRO	DATA ATEND.	COD.	PROCEDIMENTO	QTD	QUANTIDADE DE ATENDIMENTO	VALOR
3019	09/02/2026 09:00	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1		2,81
3020	09/02/2026 09:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1		6,30
3292	12/02/2026 14:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	4	6,30
3390	18/02/2026 15:00	S0301010072	CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA	1		10,00
TOTAL POR PACIENTE:				4		25,41
PACIENTE: 129 - JULLYANO CAVALCANTE DA SILVA						
REGISTRO	DATA ATEND.	COD.	PROCEDIMENTO	QTD	QUANTIDADE DE ATENDIMENTO	VALOR
2825	03/02/2026 14:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1		6,30
2833	03/02/2026 15:30	S0301010072	CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA	1		10,00
3180	10/02/2026 17:15	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1	4	2,81
3382	18/02/2026 15:40	S0301010072	CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA	1		10,00
TOTAL POR PACIENTE:				4		29,11
PACIENTE: 12 - EMANUEL VIANA SOUSA						
REGISTRO	DATA ATEND.	COD.	PROCEDIMENTO	QTD	QUANTIDADE DE ATENDIMENTO	VALOR
2720	02/02/2026 08:00	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1		2,81
2721	02/02/2026 09:00	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1		2,81
2864	04/02/2026 08:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1		6,30
2864	04/02/2026 08:00	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1		2,81
2865	04/02/2026 09:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1		6,30
2990	06/02/2026 11:00	S0301010072	CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA	1		10,00
3005	09/02/2026 08:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1		6,30
3005	09/02/2026 08:00	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1		2,81
3006	09/02/2026 09:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1		6,30
3188	11/02/2026 08:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1		6,30
3204	11/02/2026 08:00	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1		2,81
3204	11/02/2026 08:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1		6,30
3190	11/02/2026 09:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	17	6,30
3345	18/02/2026 08:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1		6,30
3348	18/02/2026 09:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1		6,30
3500	23/02/2026 08:00	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1		2,81
3500	23/02/2026 08:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1		6,30
3501	23/02/2026 09:01	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1		2,81
3501	23/02/2026 09:01	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1		6,30
3662	25/02/2026 08:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1		6,30
3663	25/02/2026 08:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1		6,30
3663	25/02/2026 08:00	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1		2,81
3664	25/02/2026 09:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1		6,30
TOTAL POR PACIENTE:				23		120,68
PACIENTE: 131 - DANIEL GONCALVES FANTANIAS SOARES MOURA						
REGISTRO	DATA ATEND.	COD.	PROCEDIMENTO	QTD	QUANTIDADE DE ATENDIMENTO	VALOR
3107	10/02/2026 08:00	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1		2,81
3108	10/02/2026 08:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1		6,30
3109	10/02/2026 09:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1		6,30
3357	18/02/2026 10:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6	6,30
3545	23/02/2026 15:00	S0301010072	CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA	1		10,00
3673	25/02/2026 09:40	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1		6,30
TOTAL POR PACIENTE:				6		38,01
PACIENTE: 133 - RONALDO CARVALHO ROCHA						
REGISTRO	DATA ATEND.	COD.	PROCEDIMENTO	QTD	QUANTIDADE DE ATENDIMENTO	VALOR
2906	04/02/2026 17:15	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1		6,30
2907	04/02/2026 17:15	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1		6,30
3138	10/02/2026 14:00	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1	4	2,81
3630	24/02/2026 16:30	S0301010072	CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA	1		10,00
TOTAL POR PACIENTE:				4		25,41
PACIENTE: 135 - RICHARD VERAS MOREIRA						
REGISTRO	DATA ATEND.	COD.	PROCEDIMENTO	QTD	QUANTIDADE DE ATENDIMENTO	VALOR
2909	04/02/2026 16:15	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1		6,30
2910	04/02/2026 16:15	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1		6,30
3145	10/02/2026 15:00	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1	4	2,81
3651	24/02/2026 16:40	S0301010072	CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA	1		10,00

TOTAL POR PACIENTE:				4		25,41
PACIENTE: 136 - AYLLA RODRIGUES ARAUJO						
REGISTRO	DATA ATEND.	COD.	PROCEDIMENTO	QTD	QUANTIDADE DE ATENDIMENTO	VALOR
3026	09/02/2026 10:15	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1	3	2,81
3027	09/02/2026 10:15	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1		6,30
3028	09/02/2026 10:15	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1		6,30
TOTAL POR PACIENTE:				3		15,41
PACIENTE: 137 - JEFFERSON WESLLEY CASTRO SILVA						
REGISTRO	DATA ATEND.	COD.	PROCEDIMENTO	QTD	QUANTIDADE DE ATENDIMENTO	VALOR
3218	11/02/2026 11:15	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	1	6,30
TOTAL POR PACIENTE:				1		6,30
PACIENTE: 139 - LORENZO RESENDE SILVA						
REGISTRO	DATA ATEND.	COD.	PROCEDIMENTO	QTD	QUANTIDADE DE ATENDIMENTO	VALOR
2731	02/02/2026 10:00	S0301010072	CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA	1	4	10,00
3237	11/02/2026 16:15	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1		2,81
3238	11/02/2026 16:15	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1		6,30
3507	23/02/2026 08:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1		6,30
TOTAL POR PACIENTE:				4		25,41
PACIENTE: 140 - HELOISA VILARINS SILVA						
REGISTRO	DATA ATEND.	COD.	PROCEDIMENTO	QTD	QUANTIDADE DE ATENDIMENTO	VALOR
3106	10/02/2026 09:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	4	6,30
3233	11/02/2026 15:00	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1		2,81
3234	11/02/2026 15:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1		6,30
3553	23/02/2026 14:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1		6,30
TOTAL POR PACIENTE:				4		21,71
PACIENTE: 141 - CLARICE BRITO EVANGELISTA						
REGISTRO	DATA ATEND.	COD.	PROCEDIMENTO	QTD	QUANTIDADE DE ATENDIMENTO	VALOR
2730	02/02/2026 09:30	S0301010072	CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA	1	5	10,00
3124	10/02/2026 11:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1		6,30
3276	12/02/2026 11:15	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1		2,81
3277	12/02/2026 11:15	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1		6,30
3592	24/02/2026 08:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1		6,30
TOTAL POR PACIENTE:				5		31,71
PACIENTE: 142 - THEO LOPES CHAVES TABANES COELHO						
REGISTRO	DATA ATEND.	COD.	PROCEDIMENTO	QTD	QUANTIDADE DE ATENDIMENTO	VALOR
2739	02/02/2026 10:30	S0301010072	CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA	1	4	10,00
3247	11/02/2026 17:15	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1		2,81
3248	11/02/2026 17:15	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1		6,30
3312	12/02/2026 17:15	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1		6,30
TOTAL POR PACIENTE:				4		25,41
PACIENTE: 143 - JOAO MATEUS DOS SANTOS MARTINS						
REGISTRO	DATA ATEND.	COD.	PROCEDIMENTO	QTD	QUANTIDADE DE ATENDIMENTO	VALOR
3297	12/02/2026 16:15	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1	5	2,81
3298	12/02/2026 16:15	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1		6,30
3323	13/02/2026 10:00	S0101010028	ATIVIDADE EDUCATIVA / ORIENTACAO EM GRUPO NA ATENCAO ESPECIALIZADA	1		2,70
3324	13/02/2026 11:50	S0301010072	CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA	1		10,00
3465	19/02/2026 17:15	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1		6,30
TOTAL POR PACIENTE:				5		28,11
PACIENTE: 144 - ALICE LOPES VIANA BRASIL OLIVEIRA						
REGISTRO	DATA ATEND.	COD.	PROCEDIMENTO	QTD	QUANTIDADE DE ATENDIMENTO	VALOR
2828	03/02/2026 14:30	S0301010072	CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA	1	4	10,00
3477	20/02/2026 10:30	S0301010072	CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA	1		10,00
3575	23/02/2026 17:15	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1		2,81
3576	23/02/2026 17:15	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1		6,30
TOTAL POR PACIENTE:				4		29,11
PACIENTE: 145 - EDUARDO DIAS RODRIGUES						
REGISTRO	DATA ATEND.	COD.	PROCEDIMENTO	QTD	QUANTIDADE DE ATENDIMENTO	VALOR
2727	02/02/2026 15:01	S0301010072	CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA	1	5	10,00
3253	12/02/2026 10:15	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1		2,81
3254	12/02/2026 10:15	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1		6,30
3406	19/02/2026 09:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1		6,30
3483	20/02/2026 11:00	S0301010072	CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA	1		10,00
TOTAL POR PACIENTE:				5		35,41
PACIENTE: 146 - MARIANA MARTINS BARBOSA						
REGISTRO	DATA ATEND.	COD.	PROCEDIMENTO	QTD	QUANTIDADE DE ATENDIMENTO	VALOR
3739	26/02/2026 14:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	4	6,30
3740	26/02/2026 14:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1		6,30
3791	27/02/2026 13:00	S0301010072	CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA	1		10,00
3792	27/02/2026 14:00	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1		2,81
3792	27/02/2026 14:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1		6,30
TOTAL POR PACIENTE:				5		31,71
PACIENTE: 148 - TAINA DOS SANTOS TAVARES						
REGISTRO	DATA ATEND.	COD.	PROCEDIMENTO	QTD	QUANTIDADE DE ATENDIMENTO	VALOR
3632	24/02/2026 16:15	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	3	6,30
3632	24/02/2026 16:15	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1		2,81
3633	24/02/2026 16:15	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1		6,30
3634	24/02/2026 16:16	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1		6,30
TOTAL POR PACIENTE:				4		21,71
PACIENTE: 149 - MATTEO BORGES CARDOSO						
REGISTRO	DATA ATEND.	COD.	PROCEDIMENTO	QTD	QUANTIDADE DE ATENDIMENTO	VALOR
3278	12/02/2026 14:00	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1	4	2,81
3279	12/02/2026 14:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1		6,30
3446	19/02/2026 14:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1		6,30
3441	19/02/2026 15:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1		6,30
TOTAL POR PACIENTE:				4		21,71
PACIENTE: 14 - LUCAS EDUARDO DA SILVA SANTANA						

REGISTRO	DATA ATEND.	COD.	PROCEDIMENTO	QTD	QUANTIDADE DE ATENDIMENTO	VALOR
2749	02/02/2026 14:00	S0301070075	ATENDIMENTO / ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE EM REABILITACAO DO DESENVOLVIMENTO	1		17,67
2750	02/02/2026 15:00	S0301070113	TERAPIA FONOAUDIOLOGICA INDIVIDUAL	1		10,90
2898	04/02/2026 14:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1		6,30
2898	04/02/2026 14:00	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1		2,81
2899	04/02/2026 15:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1		6,30
2899	04/02/2026 15:00	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1		2,81
3056	09/02/2026 14:00	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1		2,81
3057	09/02/2026 15:00	S0301070113	TERAPIA FONOAUDIOLOGICA INDIVIDUAL	1		10,90
3225	11/02/2026 14:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1		6,30
3225	11/02/2026 14:00	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1		2,81
3226	11/02/2026 15:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1		6,30
3226	11/02/2026 15:00	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1	**15**	2,81
3445	19/02/2026 15:30	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1		6,30
3540	23/02/2026 14:00	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1		2,81
3540	23/02/2026 14:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1		6,30
3542	23/02/2026 14:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1		6,30
3548	23/02/2026 15:00	S0301070113	TERAPIA FONOAUDIOLOGICA INDIVIDUAL	1		10,90
3685	25/02/2026 14:01	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1		2,81
3685	25/02/2026 14:01	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1		6,30
3686	25/02/2026 15:00	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1		2,81
3686	25/02/2026 15:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1		6,30
3798	27/02/2026 15:30	S0301010072	CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA	1		10,00
TOTAL POR PACIENTE:				**22**		139,55
PACIENTE: 150 - JOSUE FEITOSA DE OLIVEIRA						
REGISTRO	DATA ATEND.	COD.	PROCEDIMENTO	QTD	QUANTIDADE DE ATENDIMENTO	VALOR
2829	03/02/2026 15:00	S0301010072	CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA	1		10,00
3314	13/02/2026 08:01	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1		6,30
3442	19/02/2026 16:15	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	**5**	6,30
3558	23/02/2026 15:00	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1		2,81
3559	23/02/2026 15:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1		6,30
TOTAL POR PACIENTE:				**5**		31,71
PACIENTE: 151 - QUEREN HAPUQUE SOARES DE OLIVEIRA MELQUIADES						
REGISTRO	DATA ATEND.	COD.	PROCEDIMENTO	QTD	QUANTIDADE DE ATENDIMENTO	VALOR
2718	02/02/2026 09:00	S0301010072	CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA	1		10,00
3263	12/02/2026 09:00	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1		2,81
3264	12/02/2026 09:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	**5**	6,30
3656	25/02/2026 08:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1		6,30
3661	25/02/2026 08:20	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1		6,30
TOTAL POR PACIENTE:				**5**		31,71
PACIENTE: 153 - JONAYNA LIMA SILVA						
REGISTRO	DATA ATEND.	COD.	PROCEDIMENTO	QTD	QUANTIDADE DE ATENDIMENTO	VALOR
3424	19/02/2026 09:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1		6,30
3711	26/02/2026 08:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	**2**	6,30
TOTAL POR PACIENTE:				**2**		12,60
PACIENTE: 157 - LORENA RAIANA DANTAS						
REGISTRO	DATA ATEND.	COD.	PROCEDIMENTO	QTD	QUANTIDADE DE ATENDIMENTO	VALOR
3533	23/02/2026 14:30	S0301010072	CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA	1	**1**	10,00
TOTAL POR PACIENTE:				**1**		10,00
PACIENTE: 158 - PEDRO ANTONIO BORGES DE SOUZA						
REGISTRO	DATA ATEND.	COD.	PROCEDIMENTO	QTD	QUANTIDADE DE ATENDIMENTO	VALOR
3120	10/02/2026 10:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1		6,30
3359	18/02/2026 10:40	S0301010072	CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA	1		10,00
3417	19/02/2026 11:15	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1		6,30
3418	19/02/2026 11:15	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	**5**	6,30
3607	24/02/2026 10:15	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1		6,30
3607	24/02/2026 10:15	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1		2,81
TOTAL POR PACIENTE:				**6**		38,01
PACIENTE: 159 - ANTONY VIEIRA TEIXEIRA MONTEIRO						
REGISTRO	DATA ATEND.	COD.	PROCEDIMENTO	QTD	QUANTIDADE DE ATENDIMENTO	VALOR
3251	12/02/2026 08:00	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1		2,81
3252	12/02/2026 08:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1		6,30
3610	24/02/2026 14:00	S0301010072	CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA	1		10,00
3611	24/02/2026 15:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	**6**	6,30
3770	27/02/2026 11:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1		6,30
3771	27/02/2026 11:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1		6,30
TOTAL POR PACIENTE:				**6**		38,01
PACIENTE: 15 - ARUNA CAVALCANTE DE CASTRO						
REGISTRO	DATA ATEND.	COD.	PROCEDIMENTO	QTD	QUANTIDADE DE ATENDIMENTO	VALOR
3230	11/02/2026 14:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1		6,30
3561	23/02/2026 15:00	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1		2,81
3562	23/02/2026 16:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1		6,30
3687	25/02/2026 14:00	S0301070113	TERAPIA FONOAUDIOLOGICA INDIVIDUAL	1	**6**	10,90
3688	25/02/2026 15:01	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1		6,30
3688	25/02/2026 15:01	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1		2,81
3694	25/02/2026 15:30	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1		6,30
TOTAL POR PACIENTE:				**7**		41,72
PACIENTE: 160 - LIZ MOTA BECKERS						
REGISTRO	DATA ATEND.	COD.	PROCEDIMENTO	QTD	QUANTIDADE DE ATENDIMENTO	VALOR
2984	06/02/2026 09:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1		6,30
3093	09/02/2026 17:15	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1		6,30
3094	09/02/2026 17:15	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	**5**	6,30
3311	12/02/2026 17:15	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1		2,81
3769	27/02/2026 09:00	S0301010072	CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA	1		10,00
TOTAL POR PACIENTE:				**5**		31,71
PACIENTE: 162 - PIETRO GABRIEL ALENCAR DE FRANCA						

REGISTRO	DATA ATEND.	COD.	PROCEDIMENTO	QTD	QUANTIDADE DE ATENDIMENTO	VALOR
2841	03/02/2026 17:30	S0301010072	CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA	1		10,00
3512	23/02/2026 09:00	S0301010072	CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA	1		10,00
3513	23/02/2026 10:15	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1		6,30
3514	23/02/2026 10:15	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1		6,30
3790	27/02/2026 07:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	7	6,30
3778	27/02/2026 10:15	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1		2,81
3778	27/02/2026 10:15	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1		6,30
3784	27/02/2026 16:30	S0301010072	CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA	1		10,00
TOTAL POR PACIENTE:				8		58,01
PACIENTE: 163 - HEITOR DE JESUS LACERDA						
REGISTRO	DATA ATEND.	COD.	PROCEDIMENTO	QTD	QUANTIDADE DE ATENDIMENTO	VALOR
3488	20/02/2026 16:30	S0301010072	CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA	1	1	10,00
TOTAL POR PACIENTE:				1		10,00
PACIENTE: 164 - KALEB AMARO DA SILVA SOUZA						
REGISTRO	DATA ATEND.	COD.	PROCEDIMENTO	QTD	QUANTIDADE DE ATENDIMENTO	VALOR
2719	02/02/2026 08:00	S0301010072	CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA	1		10,00
3131	10/02/2026 14:00	S0301010072	CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA	1		10,00
3510	23/02/2026 09:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1		6,30
3511	23/02/2026 09:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1		6,30
3596	24/02/2026 09:30	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	8	6,30
3597	24/02/2026 10:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1		6,30
3598	24/02/2026 11:15	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1		2,81
3598	24/02/2026 11:15	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1		6,30
3768	27/02/2026 11:20	S0301010072	CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA	1		10,00
TOTAL POR PACIENTE:				9		64,31
PACIENTE: 168 - VANISLEIA CARDOSO MUNIZ ALVES						
REGISTRO	DATA ATEND.	COD.	PROCEDIMENTO	QTD	QUANTIDADE DE ATENDIMENTO	VALOR
2858	03/02/2026 14:00	S0301010072	CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA	1	1	10,00
TOTAL POR PACIENTE:				1		10,00
PACIENTE: 169 - URIEL LAVES BARBOSA						
REGISTRO	DATA ATEND.	COD.	PROCEDIMENTO	QTD	QUANTIDADE DE ATENDIMENTO	VALOR
2997	06/02/2026 15:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1		6,30
2996	06/02/2026 15:30	S0301010072	CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA	1		10,00
3530	23/02/2026 13:00	S0301010072	CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA	1	4	10,00
3554	23/02/2026 14:30	S0301010072	CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA	1		10,00
TOTAL POR PACIENTE:				4		36,30
PACIENTE: 170 - ANTHONY VINICIUS STARK DOS SANTOS SILVA						
REGISTRO	DATA ATEND.	COD.	PROCEDIMENTO	QTD	QUANTIDADE DE ATENDIMENTO	VALOR
2992	06/02/2026 13:30	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1		6,30
2993	06/02/2026 13:30	S0301010072	CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA	1	3	10,00
3571	23/02/2026 16:30	S0301010072	CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA	1		10,00
TOTAL POR PACIENTE:				3		26,30
PACIENTE: 171 - WOSHINGTON BATISTA DA SILVA						
REGISTRO	DATA ATEND.	COD.	PROCEDIMENTO	QTD	QUANTIDADE DE ATENDIMENTO	VALOR
2999	09/02/2026 08:00	S0301010072	CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA	1		10,00
3627	24/02/2026 15:00	S0301010072	CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA	1	2	10,00
TOTAL POR PACIENTE:				2		20,00
PACIENTE: 172 - LAURA DANZMANN BESSA						
REGISTRO	DATA ATEND.	COD.	PROCEDIMENTO	QTD	QUANTIDADE DE ATENDIMENTO	VALOR
3016	09/02/2026 09:30	S0301010072	CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA	1	1	10,00
TOTAL POR PACIENTE:				1		10,00
PACIENTE: 173 - EMMANUEL FREITAS AGUIAR						
REGISTRO	DATA ATEND.	COD.	PROCEDIMENTO	QTD	QUANTIDADE DE ATENDIMENTO	VALOR
3018	09/02/2026 08:50	S0301010072	CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA	1	1	10,00
TOTAL POR PACIENTE:				1		10,00
PACIENTE: 174 - LORENZO FERREIRA RODRIGUES						
REGISTRO	DATA ATEND.	COD.	PROCEDIMENTO	QTD	QUANTIDADE DE ATENDIMENTO	VALOR
3025	09/02/2026 10:00	S0301010072	CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA	1	2	10,00
3577	23/02/2026 17:30	S0301010072	CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA	1		10,00
TOTAL POR PACIENTE:				2		20,00
PACIENTE: 176 - ARTHUR ARAGAO AMARAL DA SILVA						
REGISTRO	DATA ATEND.	COD.	PROCEDIMENTO	QTD	QUANTIDADE DE ATENDIMENTO	VALOR
3039	09/02/2026 10:50	S0301010072	CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA	1		10,00
3045	09/02/2026 11:40	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	3	6,30
3568	23/02/2026 17:00	S0301010072	CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA	1		10,00
TOTAL POR PACIENTE:				3		26,30
PACIENTE: 177 - JULIA MELQUIADES GAMA						
REGISTRO	DATA ATEND.	COD.	PROCEDIMENTO	QTD	QUANTIDADE DE ATENDIMENTO	VALOR
3042	09/02/2026 11:30	S0301010072	CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA	1	1	10,00
TOTAL POR PACIENTE:				1		10,00
PACIENTE: 178 - ALYSSON CORDEIRO ALVES						
REGISTRO	DATA ATEND.	COD.	PROCEDIMENTO	QTD	QUANTIDADE DE ATENDIMENTO	VALOR
3052	09/02/2026 14:00	S0301010072	CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA	1		10,00
3053	09/02/2026 14:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1		6,30
3065	09/02/2026 14:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1		6,30
3523	23/02/2026 10:30	S0301010072	CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA	1		10,00
3794	27/02/2026 14:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	7	6,30
3795	27/02/2026 15:00	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1		2,81
3795	27/02/2026 15:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1		6,30
3797	27/02/2026 15:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1		6,30
TOTAL POR PACIENTE:				8		54,31
PACIENTE: 179 - JORGE HENRIQUE RODRIGUES SOUZA						
REGISTRO	DATA ATEND.	COD.	PROCEDIMENTO	QTD	QUANTIDADE DE ATENDIMENTO	VALOR
3061	09/02/2026 14:30	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1		6,30
3062	09/02/2026 14:30	S0301010072	CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA	1	2	10,00

TOTAL POR PACIENTE:				2		16,30
PACIENTE: 17 - CAIO CESAR RIBEIRO BARROS						
REGISTRO	DATA ATEND.	COD.	PROCEDIMENTO	QTD	QUANTIDADE DE ATENDIMENTO	VALOR
2716	02/02/2026 07:30	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	5	6,30
2715	02/02/2026 08:01	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1		2,81
2932	05/02/2026 09:30	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1		6,30
3421	19/02/2026 11:30	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1		6,30
3466	19/02/2026 17:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1		6,30
TOTAL POR PACIENTE:				5		28,01
PACIENTE: 180 - CANDIDO ELLIAS COSTA RIBEIRO						
REGISTRO	DATA ATEND.	COD.	PROCEDIMENTO	QTD	QUANTIDADE DE ATENDIMENTO	VALOR
3063	09/02/2026 15:00	S0301010072	CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA	1	2	10,00
3535	23/02/2026 14:30	S0301010072	CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA	1		10,00
TOTAL POR PACIENTE:				2		20,00
PACIENTE: 181 - KADMYEL RODRIGUES SOUSA						
REGISTRO	DATA ATEND.	COD.	PROCEDIMENTO	QTD	QUANTIDADE DE ATENDIMENTO	VALOR
3068	09/02/2026 16:00	S0301010072	CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA	1	2	10,00
3793	27/02/2026 13:30	S0301010072	CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA	1		10,00
TOTAL POR PACIENTE:				2		20,00
PACIENTE: 182 - CELSO ARRUDA BARROS						
REGISTRO	DATA ATEND.	COD.	PROCEDIMENTO	QTD	QUANTIDADE DE ATENDIMENTO	VALOR
3081	09/02/2026 16:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	2	6,30
3082	09/02/2026 16:30	S0301010072	CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA	1		10,00
TOTAL POR PACIENTE:				2		16,30
PACIENTE: 183 - JOAO MARCOS SOUZA MATOS						
REGISTRO	DATA ATEND.	COD.	PROCEDIMENTO	QTD	QUANTIDADE DE ATENDIMENTO	VALOR
3088	09/02/2026 16:30	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	3	6,30
3089	09/02/2026 16:50	S0301010072	CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA	1		10,00
3560	23/02/2026 15:30	S0301010072	CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA	1		10,00
TOTAL POR PACIENTE:				3		26,30
PACIENTE: 184 - RUAN HENRIQUE TAVARES DE SOUSA						
REGISTRO	DATA ATEND.	COD.	PROCEDIMENTO	QTD	QUANTIDADE DE ATENDIMENTO	VALOR
3090	09/02/2026 17:00	S0301010072	CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA	1	3	10,00
3091	09/02/2026 17:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1		6,30
3780	27/02/2026 11:30	S0301010072	CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA	1		10,00
TOTAL POR PACIENTE:				3		26,30
PACIENTE: 185 - JOAO MIGUEL CIRQUEIRA ALVES						
REGISTRO	DATA ATEND.	COD.	PROCEDIMENTO	QTD	QUANTIDADE DE ATENDIMENTO	VALOR
3095	09/02/2026 17:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	2	6,30
3096	09/02/2026 17:00	S0301010072	CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA	1		10,00
TOTAL POR PACIENTE:				2		16,30
PACIENTE: 186 - WENIK GABRIEL BARREIRA AZEVEDO						
REGISTRO	DATA ATEND.	COD.	PROCEDIMENTO	QTD	QUANTIDADE DE ATENDIMENTO	VALOR
3143	10/02/2026 14:30	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	3	6,30
3144	10/02/2026 14:40	S0301010072	CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA	1		10,00
3786	27/02/2026 12:00	S0301010072	CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA	1		10,00
TOTAL POR PACIENTE:				3		26,30
PACIENTE: 187 - VILMA DA SILVA MIRANDA						
REGISTRO	DATA ATEND.	COD.	PROCEDIMENTO	QTD	QUANTIDADE DE ATENDIMENTO	VALOR
3146	10/02/2026 15:00	S0301010072	CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA	1	1	10,00
TOTAL POR PACIENTE:				1		10,00
PACIENTE: 188 - WILLIAM CARVALHO DE OLIVEIRA						
REGISTRO	DATA ATEND.	COD.	PROCEDIMENTO	QTD	QUANTIDADE DE ATENDIMENTO	VALOR
3148	10/02/2026 15:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	3	6,30
3147	10/02/2026 15:30	S0301010072	CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA	1		10,00
3787	27/02/2026 12:30	S0301010072	CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA	1		10,00
TOTAL POR PACIENTE:				3		26,30
PACIENTE: 189 - MARIA JULIA CARVALHO DE SOUSA OLIVEIRA						
REGISTRO	DATA ATEND.	COD.	PROCEDIMENTO	QTD	QUANTIDADE DE ATENDIMENTO	VALOR
3149	10/02/2026 15:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	3	6,30
3150	10/02/2026 15:40	S0301010072	CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA	1		10,00
3578	23/02/2026 17:00	S0301010072	CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA	1		10,00
TOTAL POR PACIENTE:				3		26,30
PACIENTE: 18 - BENJAMIN DABUL FERNANDES						
REGISTRO	DATA ATEND.	COD.	PROCEDIMENTO	QTD	QUANTIDADE DE ATENDIMENTO	VALOR
2803	03/02/2026 10:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	17	6,30
2804	03/02/2026 10:15	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1		2,81
2804	03/02/2026 10:15	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1		6,30
2805	03/02/2026 11:15	S0301070113	TERAPIA FONOAUDIOLOGICA INDIVIDUAL	1		10,90
2941	05/02/2026 10:15	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1		6,30
2941	05/02/2026 10:15	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1		2,81
2942	05/02/2026 11:15	S0302060049	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO EM PACIENTE C/ COMPROMETIMENTO COGNITIVO	1		6,35
2942	05/02/2026 11:15	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1		6,30
3087	09/02/2026 16:20	S0301010072	CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA	1		10,00
3113	10/02/2026 10:15	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1		6,30
3114	10/02/2026 11:15	S0301070113	TERAPIA FONOAUDIOLOGICA INDIVIDUAL	1		10,90
3266	12/02/2026 10:15	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1		6,30
3267	12/02/2026 11:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1		6,30
3268	12/02/2026 11:15	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1		6,30
3268	12/02/2026 11:15	S0302060049	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO EM PACIENTE C/ COMPROMETIMENTO COGNITIVO	1		6,35
3409	19/02/2026 10:15	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1		6,30
3410	19/02/2026 11:15	S0302060049	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO EM PACIENTE C/ COMPROMETIMENTO COGNITIVO	1		6,35
3410	19/02/2026 11:15	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1		6,30
3602	24/02/2026 10:15	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1		6,30
3602	24/02/2026 10:15	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1		2,81
3603	24/02/2026 11:15	S0301070113	TERAPIA FONOAUDIOLOGICA INDIVIDUAL	1		10,90

3723	26/02/2026 10:15	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1		6,30
3724	26/02/2026 11:15	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1		6,30
3724	26/02/2026 11:15	S0302060049	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO EM PACIENTE C/ COMPROMETIMENTO COGNITIVO	1		6,35
TOTAL POR PACIENTE:				24		158,43
PACIENTE: 190 - ANA NICOLLY RODRIGUES TAVARES ALMEIDA DA CRUZ						
REGISTRO	DATA ATEND.	COD.	PROCEDIMENTO	QTD	QUANTIDADE DE ATENDIMENTO	VALOR
3151	10/02/2026 16:00	S0301010072	CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA	1		10,00
3152	10/02/2026 16:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1		6,30
3527	23/02/2026 11:00	S0301010072	CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA	1	4	10,00
3799	27/02/2026 16:15	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1		6,30
TOTAL POR PACIENTE:				4		32,60
PACIENTE: 191 - HEYTOR BRYAN NUNES DA SILVA						
REGISTRO	DATA ATEND.	COD.	PROCEDIMENTO	QTD	QUANTIDADE DE ATENDIMENTO	VALOR
3158	10/02/2026 16:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1		6,30
3157	10/02/2026 16:30	S0301010072	CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA	1	3	10,00
3567	23/02/2026 16:00	S0301010072	CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA	1		10,00
TOTAL POR PACIENTE:				3		26,30
PACIENTE: 192 - JOAO LEVI BORGES DA SILVA OLIVEIRA						
REGISTRO	DATA ATEND.	COD.	PROCEDIMENTO	QTD	QUANTIDADE DE ATENDIMENTO	VALOR
3176	10/02/2026 16:30	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1		6,30
3177	10/02/2026 16:40	S0301010072	CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA	1	3	10,00
3573	23/02/2026 16:30	S0301010072	CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA	1		10,00
TOTAL POR PACIENTE:				3		26,30
PACIENTE: 193 - ALEXANDRE BARROSO XAVIER DA SILVA						
REGISTRO	DATA ATEND.	COD.	PROCEDIMENTO	QTD	QUANTIDADE DE ATENDIMENTO	VALOR
3178	10/02/2026 17:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1		6,30
3179	10/02/2026 17:00	S0301010072	CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA	1		10,00
3526	23/02/2026 10:00	S0301010072	CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA	1	4	10,00
3782	27/02/2026 11:15	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1		6,30
TOTAL POR PACIENTE:				4		32,60
PACIENTE: 194 - DAVI LUIZ PEREIRA GOMES						
REGISTRO	DATA ATEND.	COD.	PROCEDIMENTO	QTD	QUANTIDADE DE ATENDIMENTO	VALOR
3318	13/02/2026 10:20	S0301010072	CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA	1	1	10,00
TOTAL POR PACIENTE:				1		10,00
PACIENTE: 195 - ANTONIO PEDRO DIAS CABRAL						
REGISTRO	DATA ATEND.	COD.	PROCEDIMENTO	QTD	QUANTIDADE DE ATENDIMENTO	VALOR
3319	13/02/2026 09:30	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1		6,30
3334	13/02/2026 09:30	S0301010072	CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA	1	3	10,00
3626	24/02/2026 14:30	S0301010072	CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA	1		10,00
TOTAL POR PACIENTE:				3		26,30
PACIENTE: 196 - KYARA DE OLIVEIRA GOVEIA						
REGISTRO	DATA ATEND.	COD.	PROCEDIMENTO	QTD	QUANTIDADE DE ATENDIMENTO	VALOR
3320	13/02/2026 09:50	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1		6,30
3321	13/02/2026 09:50	S0301010072	CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA	1	2	10,00
TOTAL POR PACIENTE:				2		16,30
PACIENTE: 197 - ERICK SALOMAO QUIRINO ALVES						
REGISTRO	DATA ATEND.	COD.	PROCEDIMENTO	QTD	QUANTIDADE DE ATENDIMENTO	VALOR
3329	13/02/2026 11:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1		6,30
3330	13/02/2026 11:00	S0301010072	CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA	1	3	10,00
3788	27/02/2026 12:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1		6,30
TOTAL POR PACIENTE:				3		22,60
PACIENTE: 198 - JHONATA DA SILVA MELO						
REGISTRO	DATA ATEND.	COD.	PROCEDIMENTO	QTD	QUANTIDADE DE ATENDIMENTO	VALOR
3332	13/02/2026 11:20	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1		6,30
3333	13/02/2026 12:00	S0301010072	CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA	1	2	10,00
TOTAL POR PACIENTE:				2		16,30
PACIENTE: 199 - RUAN MIGUEL GOMES RIBEIRO						
REGISTRO	DATA ATEND.	COD.	PROCEDIMENTO	QTD	QUANTIDADE DE ATENDIMENTO	VALOR
3335	13/02/2026 12:20	S0301010072	CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA	1		10,00
3635	24/02/2026 16:00	S0301010072	CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA	1	2	10,00
TOTAL POR PACIENTE:				2		20,00
PACIENTE: 200 - VICENTE AQUINO CARDOSO NASCIMENTO						
REGISTRO	DATA ATEND.	COD.	PROCEDIMENTO	QTD	QUANTIDADE DE ATENDIMENTO	VALOR
3336	13/02/2026 13:30	S0301010072	CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA	1		10,00
3631	24/02/2026 15:30	S0301010072	CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA	1	2	10,00
TOTAL POR PACIENTE:				2		20,00
PACIENTE: 201 - GLAUCIA GEISA VIANA COQUEIRO						
REGISTRO	DATA ATEND.	COD.	PROCEDIMENTO	QTD	QUANTIDADE DE ATENDIMENTO	VALOR
3505	23/02/2026 08:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	1	6,30
TOTAL POR PACIENTE:				1		6,30
PACIENTE: 202 - CARINA DIAS DE SOUZA						
REGISTRO	DATA ATEND.	COD.	PROCEDIMENTO	QTD	QUANTIDADE DE ATENDIMENTO	VALOR
3493	23/02/2026 09:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	1	6,30
TOTAL POR PACIENTE:				1		6,30
PACIENTE: 203 - CARMINDO MARQUES DUARTE						
REGISTRO	DATA ATEND.	COD.	PROCEDIMENTO	QTD	QUANTIDADE DE ATENDIMENTO	VALOR
3517	23/02/2026 10:15	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	1	6,30
TOTAL POR PACIENTE:				1		6,30
PACIENTE: 205 - LIDIANE COSTA GOMES						
REGISTRO	DATA ATEND.	COD.	PROCEDIMENTO	QTD	QUANTIDADE DE ATENDIMENTO	VALOR
3587	24/02/2026 09:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	1	6,30
TOTAL POR PACIENTE:				1		6,30
PACIENTE: 207 - ANA PAULA FERNANDES ARAUJO						
REGISTRO	DATA ATEND.	COD.	PROCEDIMENTO	QTD	QUANTIDADE DE ATENDIMENTO	VALOR
3422	19/02/2026 11:15	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1		6,30

3725	26/02/2026 11:15	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	2	6,30
TOTAL POR PACIENTE:				2		12,60
PACIENTE: 208 - GABRYEL RODRIGUES MUNARETTO						
REGISTRO	DATA ATEND.	COD.	PROCEDIMENTO	QTD	QUANTIDADE DE ATENDIMENTO	VALOR
3479	20/02/2026 11:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	2	6,30
3480	20/02/2026 12:00	S0301010072	CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA	1		10,00
TOTAL POR PACIENTE:				2		16,30
PACIENTE: 209 - ENZO CARVALHO AIRES						
REGISTRO	DATA ATEND.	COD.	PROCEDIMENTO	QTD	QUANTIDADE DE ATENDIMENTO	VALOR
3481	20/02/2026 13:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	2	6,30
3482	20/02/2026 13:00	S0301010072	CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA	1		10,00
TOTAL POR PACIENTE:				2		16,30
PACIENTE: 20 - MICAEL DA SILVA PEREIRA						
REGISTRO	DATA ATEND.	COD.	PROCEDIMENTO	QTD	QUANTIDADE DE ATENDIMENTO	VALOR
2808	03/02/2026 10:16	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	18	6,30
2808	03/02/2026 10:16	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1		2,81
2810	03/02/2026 10:20	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1		6,30
2809	03/02/2026 11:15	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1		6,30
2939	05/02/2026 10:15	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1		6,30
2939	05/02/2026 10:15	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1		2,81
2940	05/02/2026 11:16	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1		2,81
2940	05/02/2026 11:16	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1		6,30
3121	10/02/2026 10:16	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1		6,30
3122	10/02/2026 11:15	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1		6,30
3123	10/02/2026 11:20	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1		6,30
3274	12/02/2026 10:15	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1		6,30
3274	12/02/2026 10:15	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1		2,81
3275	12/02/2026 11:16	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1		6,30
3414	19/02/2026 10:15	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1		6,30
3414	19/02/2026 10:15	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1		2,81
3420	19/02/2026 11:16	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1		6,30
3474	20/02/2026 09:00	S0301010072	CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA	1		10,00
3606	24/02/2026 10:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1		6,30
3604	24/02/2026 10:16	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1		2,81
3604	24/02/2026 10:16	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1		6,30
3730	26/02/2026 10:30	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1		6,30
3729	26/02/2026 11:15	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1		6,30
3773	27/02/2026 10:50	S0301010072	CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA	1		10,00
TOTAL POR PACIENTE:				24		137,66
PACIENTE: 210 - YASMIN SILVA DIAS						
REGISTRO	DATA ATEND.	COD.	PROCEDIMENTO	QTD	QUANTIDADE DE ATENDIMENTO	VALOR
3486	20/02/2026 16:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	2	6,30
3487	20/02/2026 16:00	S0301010072	CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA	1		10,00
TOTAL POR PACIENTE:				2		16,30
PACIENTE: 211 - THALES RIBEIRO DE MORAEIS						
REGISTRO	DATA ATEND.	COD.	PROCEDIMENTO	QTD	QUANTIDADE DE ATENDIMENTO	VALOR
3489	20/02/2026 15:30	S0301010072	CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA	1	2	10,00
3490	20/02/2026 16:30	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1		6,30
TOTAL POR PACIENTE:				2		16,30
PACIENTE: 212 - JOSE ANTONIO NETO ALVES DOS ANJOS						
REGISTRO	DATA ATEND.	COD.	PROCEDIMENTO	QTD	QUANTIDADE DE ATENDIMENTO	VALOR
3541	23/02/2026 14:00	S0301010072	CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA	1	2	10,00
3546	23/02/2026 15:15	S0301010072	CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA	1		10,00
TOTAL POR PACIENTE:				2		20,00
PACIENTE: 21 - DAVI RODRIGUES NOLETO DOS SANTOS REIS						
REGISTRO	DATA ATEND.	COD.	PROCEDIMENTO	QTD	QUANTIDADE DE ATENDIMENTO	VALOR
2770	02/02/2026 16:15	S0301070075	ATENDIMENTO / ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE EM REABILITACAO DO DESENVOLVIMENTO	1	12	17,67
2771	02/02/2026 17:15	S0301070113	TERAPIA FONOAUDIOLOGICA INDIVIDUAL	1		10,90
2911	04/02/2026 16:15	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1		2,81
2911	04/02/2026 16:15	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1		6,30
2912	04/02/2026 17:15	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1		2,81
2912	04/02/2026 17:15	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1		6,30
2986	06/02/2026 10:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1		6,30
3083	09/02/2026 16:15	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1		6,30
3083	09/02/2026 16:15	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1		2,81
3084	09/02/2026 17:15	S0301070113	TERAPIA FONOAUDIOLOGICA INDIVIDUAL	1		10,90
3243	11/02/2026 16:15	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1		2,81
3243	11/02/2026 16:15	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1		6,30
3244	11/02/2026 17:15	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1		2,81
3244	11/02/2026 17:15	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1		6,30
3473	20/02/2026 09:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1		6,30
3705	25/02/2026 16:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1		6,30
3701	25/02/2026 16:15	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1		6,30
3701	25/02/2026 16:15	S0302060049	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO EM PACIENTE C/ COMPROMETIMENTO COGNITIVO	1		6,35
TOTAL POR PACIENTE:				18		116,57
PACIENTE: 222 - TULIO ALVES CAVALCANTE						
REGISTRO	DATA ATEND.	COD.	PROCEDIMENTO	QTD	QUANTIDADE DE ATENDIMENTO	VALOR
3779	27/02/2026 10:30	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	1	6,30
TOTAL POR PACIENTE:				1		6,30
PACIENTE: 25 - ARTHUR NIKLAUS SILVA SANTOS						
REGISTRO	DATA ATEND.	COD.	PROCEDIMENTO	QTD	QUANTIDADE DE ATENDIMENTO	VALOR
2753	02/02/2026 14:00	S0301070113	TERAPIA FONOAUDIOLOGICA INDIVIDUAL	1		10,90
2754	02/02/2026 15:00	S0301070075	ATENDIMENTO / ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE EM REABILITACAO DO DESENVOLVIMENTO	1		17,67
2812	03/02/2026 11:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1		6,30
2900	04/02/2026 14:00	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1		2,81
2900	04/02/2026 14:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1		6,30

2901	04/02/2026 15:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1		6,30
2901	04/02/2026 15:00	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1		2,81
3058	09/02/2026 14:00	S0301070113	TERAPIA FONOAUDIOLOGICA INDIVIDUAL	1		10,90
3059	09/02/2026 15:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1		6,30
3059	09/02/2026 15:00	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1		2,81
3231	11/02/2026 14:00	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1		2,81
3231	11/02/2026 14:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	**16**	6,30
3232	11/02/2026 15:00	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1		2,81
3232	11/02/2026 15:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1		6,30
3374	18/02/2026 14:00	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1		2,81
3374	18/02/2026 14:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1		6,30
3375	18/02/2026 15:00	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1		2,81
3376	18/02/2026 16:20	S0301010072	CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA	1		10,00
3476	20/02/2026 10:00	S0101010028	ATIVIDADE EDUCATIVA / ORIENTACAO EM GRUPO NA ATENCAO ESPECIALIZADA	1		2,70
3555	23/02/2026 12:00	S0301010072	CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA	1		10,00
3556	23/02/2026 14:30	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1		6,30
3572	23/02/2026 16:30	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1		6,30
TOTAL POR PACIENTE:				**22**		138,54
PACIENTE: 26 - JOAO EMANUEL CRUZ DA SILVA PEREIRA						
REGISTRO	DATA ATEND.	COD.	PROCEDIMENTO	QTD	QUANTIDADE DE ATENDIMENTO	VALOR
2830	03/02/2026 15:00	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1		2,81
2830	03/02/2026 15:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1		6,30
2952	05/02/2026 14:00	S0301070113	TERAPIA FONOAUDIOLOGICA INDIVIDUAL	1		10,90
2953	05/02/2026 15:00	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1		2,81
2953	05/02/2026 15:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1		6,30
3141	10/02/2026 15:00	S0301070113	TERAPIA FONOAUDIOLOGICA INDIVIDUAL	1		10,90
3284	12/02/2026 14:00	S0301070113	TERAPIA FONOAUDIOLOGICA INDIVIDUAL	1		10,90
3285	12/02/2026 15:00	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1		2,81
3285	12/02/2026 15:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1		6,30
3427	19/02/2026 14:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1		6,30
3447	19/02/2026 14:00	S0301070113	TERAPIA FONOAUDIOLOGICA INDIVIDUAL	1	**14**	10,90
3448	19/02/2026 15:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1		6,30
3448	19/02/2026 15:00	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1		2,81
3629	24/02/2026 15:00	S0302060049	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO EM PACIENTE C/ COMPROMETIMENTO COGNITIVO	1		6,35
3629	24/02/2026 15:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1		6,30
3747	26/02/2026 14:00	S0301070113	TERAPIA FONOAUDIOLOGICA INDIVIDUAL	1		10,90
3748	26/02/2026 15:00	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1		2,81
3748	26/02/2026 15:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1		6,30
3776	27/02/2026 09:30	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1		6,30
3775	27/02/2026 10:00	S0301010072	CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA	1		10,00
TOTAL POR PACIENTE:				**20**		135,30
PACIENTE: 27 - JEANE PEREIRA CARLOS						
REGISTRO	DATA ATEND.	COD.	PROCEDIMENTO	QTD	QUANTIDADE DE ATENDIMENTO	VALOR
2742	02/02/2026 11:30	S0301010072	CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA	1		10,00
2800	03/02/2026 10:15	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1		6,30
2801	03/02/2026 11:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1		6,30
2802	03/02/2026 11:15	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1		6,30
2802	03/02/2026 11:15	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1		2,81
2935	05/02/2026 10:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1		6,30
2936	05/02/2026 10:15	S0301070113	TERAPIA FONOAUDIOLOGICA INDIVIDUAL	1		10,90
2937	05/02/2026 11:15	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1		2,81
3117	10/02/2026 10:15	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	**14**	6,30
3118	10/02/2026 10:20	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1		6,30
3119	10/02/2026 11:15	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1		6,30
3269	12/02/2026 10:15	S0301070113	TERAPIA FONOAUDIOLOGICA INDIVIDUAL	1		10,90
3270	12/02/2026 11:15	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1		6,30
3407	19/02/2026 10:15	S0301070113	TERAPIA FONOAUDIOLOGICA INDIVIDUAL	1		10,90
3408	19/02/2026 11:15	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1		6,30
TOTAL POR PACIENTE:				**15**		105,02
PACIENTE: 28 - ARTHUR COSTA SALES						
REGISTRO	DATA ATEND.	COD.	PROCEDIMENTO	QTD	QUANTIDADE DE ATENDIMENTO	VALOR
2728	02/02/2026 08:00	S0301070113	TERAPIA FONOAUDIOLOGICA INDIVIDUAL	1		10,90
2729	02/02/2026 09:00	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1		2,81
2729	02/02/2026 09:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1		6,30
2732	02/02/2026 10:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1		6,30
2870	04/02/2026 08:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1		6,30
2870	04/02/2026 08:00	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1		2,81
2871	04/02/2026 09:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1		6,30
2871	04/02/2026 09:00	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1		2,81
3013	09/02/2026 08:00	S0301070113	TERAPIA FONOAUDIOLOGICA INDIVIDUAL	1		10,90
3014	09/02/2026 09:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1		6,30
3014	09/02/2026 09:00	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1		2,81
3195	11/02/2026 08:00	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1	**13**	2,81
3195	11/02/2026 08:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1		6,30
3196	11/02/2026 09:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1		6,30
3196	11/02/2026 09:00	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1		2,81
3502	23/02/2026 08:00	S0301070113	TERAPIA FONOAUDIOLOGICA INDIVIDUAL	1		10,90
3503	23/02/2026 09:00	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1		2,81
3503	23/02/2026 09:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1		6,30
3670	25/02/2026 08:00	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1		2,81
3670	25/02/2026 08:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1		6,30
3671	25/02/2026 09:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1		6,30
3671	25/02/2026 09:00	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1		2,81
TOTAL POR PACIENTE:				**22**		120,99
PACIENTE: 37 - ALICE GONCALVES TEIXEIRA						
REGISTRO	DATA ATEND.	COD.	PROCEDIMENTO	QTD	QUANTIDADE DE ATENDIMENTO	VALOR

2813	03/02/2026 14:00	S0301070113	TERAPIA FONOAUDIOLOGICA INDIVIDUAL	1		10,90
2814	03/02/2026 15:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1		6,30
2814	03/02/2026 15:00	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1		2,81
2945	05/02/2026 14:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1		6,30
2946	05/02/2026 15:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1		6,30
2946	05/02/2026 15:00	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1		2,81
2946	05/02/2026 15:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1		6,30
2946	05/02/2026 15:00	S0302060049	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO EM PACIENTE C/ COMPROMETIMENTO COGNITIVO	1		6,35
3125	10/02/2026 14:00	S0301070113	TERAPIA FONOAUDIOLOGICA INDIVIDUAL	1		10,90
3126	10/02/2026 15:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1		6,30
3126	10/02/2026 15:00	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1		2,81
3286	12/02/2026 14:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1		6,30
3287	12/02/2026 15:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	**14**	6,30
3287	12/02/2026 15:00	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1		2,81
3430	19/02/2026 14:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1		6,30
3431	19/02/2026 15:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1		6,30
3431	19/02/2026 15:00	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1		2,81
3614	24/02/2026 14:00	S0301070113	TERAPIA FONOAUDIOLOGICA INDIVIDUAL	1		10,90
3615	24/02/2026 15:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1		6,30
3615	24/02/2026 15:00	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1		2,81
3733	26/02/2026 14:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1		6,30
3734	26/02/2026 15:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1		6,30
3734	26/02/2026 15:00	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1		2,81
TOTAL POR PACIENTE:				**23**		134,32

PACIENTE: 38 - VITOR DIAS ALVES

REGISTRO	DATA ATEND.	COD.	PROCEDIMENTO	QTD	QUANTIDADE DE ATENDIMENTO	VALOR
2717	02/02/2026 08:00	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1		2,81
2717	02/02/2026 08:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1		6,30
2723	02/02/2026 09:00	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1		2,81
2723	02/02/2026 09:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1		6,30
2861	04/02/2026 08:00	S0302060049	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO EM PACIENTE C/ COMPROMETIMENTO COGNITIVO	1		6,35
2861	04/02/2026 08:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1		6,30
2863	04/02/2026 09:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1		6,30
2863	04/02/2026 09:00	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1		2,81
2982	06/02/2026 08:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1		6,30
2981	06/02/2026 09:00	S0301010072	CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA	1		10,00
3000	09/02/2026 08:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1		6,30
3001	09/02/2026 09:00	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1		2,81
3001	09/02/2026 09:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1		6,30
3184	11/02/2026 07:30	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1		6,30
3181	11/02/2026 08:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1		6,30
3181	11/02/2026 08:00	S0302060049	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO EM PACIENTE C/ COMPROMETIMENTO COGNITIVO	1	**19**	6,35
3182	11/02/2026 09:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1		6,30
3203	11/02/2026 09:00	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1		2,81
3343	18/02/2026 08:00	S0302060049	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO EM PACIENTE C/ COMPROMETIMENTO COGNITIVO	1		6,35
3343	18/02/2026 08:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1		6,30
3347	18/02/2026 09:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1		6,30
3491	23/02/2026 08:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1		6,30
3491	23/02/2026 08:00	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1		2,81
3499	23/02/2026 08:01	S0301010072	CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA	1		10,00
3492	23/02/2026 09:00	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1		2,81
3492	23/02/2026 09:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1		6,30
3654	25/02/2026 08:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1		6,30
3654	25/02/2026 08:00	S0302060049	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO EM PACIENTE C/ COMPROMETIMENTO COGNITIVO	1		6,35
3655	25/02/2026 09:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1		6,30
TOTAL POR PACIENTE:				**29**		165,87

PACIENTE: 39 - JOAO LUCAS ARAUJO GOMES

REGISTRO	DATA ATEND.	COD.	PROCEDIMENTO	QTD	QUANTIDADE DE ATENDIMENTO	VALOR
2786	03/02/2026 08:00	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1		2,81
2786	03/02/2026 08:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1		6,30
2811	03/02/2026 08:20	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1		6,30
2787	03/02/2026 09:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1		6,30
2787	03/02/2026 09:00	S0302060049	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO EM PACIENTE C/ COMPROMETIMENTO COGNITIVO	1		6,35
2788	03/02/2026 10:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1		6,30
2924	05/02/2026 08:00	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1		2,81
2924	05/02/2026 08:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1		6,30
2925	05/02/2026 09:00	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1		2,81
2987	06/02/2026 10:30	S0301010072	CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA	1		10,00
2988	06/02/2026 10:30	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1		6,30
3103	10/02/2026 08:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1		6,30
3104	10/02/2026 09:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	**17**	6,30
3104	10/02/2026 09:00	S0302060049	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO EM PACIENTE C/ COMPROMETIMENTO COGNITIVO	1		6,35
3105	10/02/2026 09:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1		6,30
3327	13/02/2026 10:00	S0301010072	CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA	1		10,00
3403	19/02/2026 08:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1		6,30
3404	19/02/2026 09:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1		6,30
3404	19/02/2026 09:00	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1		2,81
3588	24/02/2026 08:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1		6,30
3588	24/02/2026 08:00	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1		2,81
3589	24/02/2026 09:00	S0302060049	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO EM PACIENTE C/ COMPROMETIMENTO COGNITIVO	1		6,35
3589	24/02/2026 09:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1		6,30
3717	26/02/2026 08:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1		6,30
TOTAL POR PACIENTE:				**24**		141,30

PACIENTE: 3 - DAVI DUARTE LEAL

REGISTRO	DATA ATEND.	COD.	PROCEDIMENTO	QTD	QUANTIDADE DE ATENDIMENTO	VALOR
2733	02/02/2026 10:15	S0301070113	TERAPIA FONOAUDIOLOGICA INDIVIDUAL	1		10,90

2734	02/02/2026 11:16	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1		6,30
2734	02/02/2026 11:16	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1		2,81
2883	04/02/2026 10:15	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1		2,81
2883	04/02/2026 10:15	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1		6,30
2884	04/02/2026 11:15	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1		2,81
3029	09/02/2026 10:15	S0301070113	TERAPIA FONOAUDIOLOGICA INDIVIDUAL	1		10,90
3030	09/02/2026 11:15	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1		2,81
3030	09/02/2026 11:15	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1		6,30
3206	11/02/2026 10:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1		6,30
3207	11/02/2026 10:15	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1		2,81
3207	11/02/2026 10:15	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1		6,30
3208	11/02/2026 11:15	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	**16**	6,30
3208	11/02/2026 11:15	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1		2,81
3351	18/02/2026 10:15	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1		2,81
3351	18/02/2026 10:15	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1		6,30
3362	18/02/2026 11:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1		6,30
3515	23/02/2026 10:15	S0301070113	TERAPIA FONOAUDIOLOGICA INDIVIDUAL	1		10,90
3516	23/02/2026 11:15	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1		2,81
3516	23/02/2026 11:15	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1		6,30
3674	25/02/2026 10:15	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1		6,30
3674	25/02/2026 10:15	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1		2,81
3675	25/02/2026 11:15	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1		6,30
3796	27/02/2026 15:00	S0301010072	CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA	1		10,00
TOTAL POR PACIENTE:				**24**		137,29

PACIENTE: 40 - YASMIN SILVA MANZE

REGISTRO	DATA ATEND.	COD.	PROCEDIMENTO	QTD	QUANTIDADE DE ATENDIMENTO	VALOR
2782	03/02/2026 08:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1		6,30
2782	03/02/2026 08:00	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1		2,81
2783	03/02/2026 09:00	S0301070113	TERAPIA FONOAUDIOLOGICA INDIVIDUAL	1		10,90
2928	05/02/2026 08:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1		6,30
2928	05/02/2026 08:00	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1		2,81
2929	05/02/2026 09:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1		6,30
2929	05/02/2026 09:00	S0302060049	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO EM PACIENTE C/ COMPROMETIMENTO COGNITIVO	1		6,35
3271	12/02/2026 07:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1		6,30
3255	12/02/2026 08:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1		6,30
3255	12/02/2026 08:00	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1		2,81
3257	12/02/2026 08:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1		6,30
3258	12/02/2026 08:30	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	**15**	6,30
3256	12/02/2026 09:00	S0302060049	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO EM PACIENTE C/ COMPROMETIMENTO COGNITIVO	1		6,35
3256	12/02/2026 09:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1		6,30
3358	18/02/2026 10:20	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1		6,30
3475	20/02/2026 10:00	S0301010072	CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA	1		10,00
3713	26/02/2026 07:30	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1		6,30
3714	26/02/2026 08:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1		6,30
3715	26/02/2026 08:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1		6,30
3715	26/02/2026 08:00	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1		2,81
3716	26/02/2026 09:00	S0302060049	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO EM PACIENTE C/ COMPROMETIMENTO COGNITIVO	1		6,35
3716	26/02/2026 09:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1		6,30
TOTAL POR PACIENTE:				**22**		133,09

PACIENTE: 41 - JACKSON IAN CAVALCANTE DELMASCHIO

REGISTRO	DATA ATEND.	COD.	PROCEDIMENTO	QTD	QUANTIDADE DE ATENDIMENTO	VALOR
2722	02/02/2026 08:30	S0301010072	CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA	1		10,00
2954	05/02/2026 13:30	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1		6,30
2955	05/02/2026 14:00	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1		2,81
2955	05/02/2026 14:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1		6,30
2956	05/02/2026 15:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1		6,30
2956	05/02/2026 15:00	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1		2,81
3012	09/02/2026 08:30	S0301010072	CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA	1		10,00
3134	10/02/2026 14:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1		6,30
3134	10/02/2026 14:00	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1		2,81
3135	10/02/2026 15:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1		6,30
3290	12/02/2026 14:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1		6,30
3290	12/02/2026 14:00	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1		2,81
3291	12/02/2026 15:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1		6,30
3291	12/02/2026 15:00	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1	**17**	2,81
3341	18/02/2026 08:40	S0301010072	CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA	1		10,00
3433	19/02/2026 14:00	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1		2,81
3434	19/02/2026 15:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1		6,30
3434	19/02/2026 15:00	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1		2,81
3504	23/02/2026 08:30	S0301010072	CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA	1		10,00
3618	24/02/2026 14:00	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1		2,81
3618	24/02/2026 14:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1		6,30
3619	24/02/2026 15:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1		6,30
3743	26/02/2026 14:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1		6,30
3743	26/02/2026 14:00	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1		2,81
3744	26/02/2026 15:00	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1		2,81
3744	26/02/2026 15:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1		6,30
TOTAL POR PACIENTE:				**26**		143,70

PACIENTE: 42 - JOAO PAULO SILVA DE SOUSA LOPES

REGISTRO	DATA ATEND.	COD.	PROCEDIMENTO	QTD	QUANTIDADE DE ATENDIMENTO	VALOR
2780	03/02/2026 08:00	S0302060049	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO EM PACIENTE C/ COMPROMETIMENTO COGNITIVO	1		6,35
2780	03/02/2026 08:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1		6,30
2781	03/02/2026 09:00	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1		2,81
2918	05/02/2026 07:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1		6,30
2919	05/02/2026 08:00	S0301070113	TERAPIA FONOAUDIOLOGICA INDIVIDUAL	1		10,90
2920	05/02/2026 09:00	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1		2,81

3395	19/02/2026 07:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1		6,30
3396	19/02/2026 07:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1		6,30
3397	19/02/2026 08:00	S0301070113	TERAPIA FONOAUDIOLOGICA INDIVIDUAL	1		10,90
3398	19/02/2026 09:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	**15**	6,30
3484	20/02/2026 12:30	S0301010072	CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA	1		10,00
3590	24/02/2026 08:00	S0302060049	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO EM PACIENTE C/ COMPROMETIMENTO COGNITIVO	1		6,35
3590	24/02/2026 08:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1		6,30
3591	24/02/2026 09:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1		6,30
3591	24/02/2026 09:00	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1		2,81
3709	26/02/2026 08:00	S0301070113	TERAPIA FONOAUDIOLOGICA INDIVIDUAL	1		10,90
3710	26/02/2026 09:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1		6,30
3767	27/02/2026 11:00	S0301010072	CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA	1		10,00
TOTAL POR PACIENTE:				**18**		124,23

PACIENTE: 43 - MARIA LUIZA TELES MOREIRA COSTA

REGISTRO	DATA ATEND.	COD.	PROCEDIMENTO	QTD	QUANTIDADE DE ATENDIMENTO	VALOR
2854	03/02/2026 16:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1		6,30
2856	03/02/2026 16:15	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1		6,30
2856	03/02/2026 16:15	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1		2,81
2857	03/02/2026 17:15	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1		6,30
2857	03/02/2026 17:15	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1		2,81
2971	05/02/2026 16:15	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1		6,30
2971	05/02/2026 16:15	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1		2,81
2972	05/02/2026 17:15	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1		6,30
2972	05/02/2026 17:15	S0302060049	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO EM PACIENTE C/ COMPROMETIMENTO COGNITIVO	1		6,35
3174	10/02/2026 16:15	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1		2,81
3174	10/02/2026 16:15	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1		6,30
3175	10/02/2026 17:15	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1		2,81
3175	10/02/2026 17:15	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1		6,30
3310	12/02/2026 16:15	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1		6,30
3310	12/02/2026 16:15	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1	**15**	2,81
3460	19/02/2026 16:15	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1		2,81
3460	19/02/2026 16:15	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1		6,30
3461	19/02/2026 17:15	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1		6,30
3461	19/02/2026 17:15	S0302060049	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO EM PACIENTE C/ COMPROMETIMENTO COGNITIVO	1		6,35
3652	24/02/2026 16:15	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1		2,81
3652	24/02/2026 16:15	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1		6,30
3653	24/02/2026 17:15	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1		2,81
3653	24/02/2026 17:15	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1		6,30
3763	26/02/2026 16:15	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1		6,30
3763	26/02/2026 16:15	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1		2,81
3764	26/02/2026 17:15	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1		6,30
3764	26/02/2026 17:15	S0302060049	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO EM PACIENTE C/ COMPROMETIMENTO COGNITIVO	1		6,35
3772	27/02/2026 09:30	S0301010072	CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA	1		10,00
TOTAL POR PACIENTE:				**28**		145,35

PACIENTE: 44 - HEITOR DE OLIVEIRA TAVARES

REGISTRO	DATA ATEND.	COD.	PROCEDIMENTO	QTD	QUANTIDADE DE ATENDIMENTO	VALOR
2778	03/02/2026 07:40	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1		6,30
2779	03/02/2026 08:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1		6,30
2806	03/02/2026 08:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1		6,30
2777	03/02/2026 09:01	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1		6,30
2777	03/02/2026 09:01	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1		2,81
2921	05/02/2026 08:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1		6,30
2922	05/02/2026 08:01	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1		2,81
2923	05/02/2026 09:00	S0301070113	TERAPIA FONOAUDIOLOGICA INDIVIDUAL	1		10,90
3044	09/02/2026 11:50	S0301010072	CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA	1		10,00
3098	10/02/2026 08:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1		6,30
3099	10/02/2026 09:01	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1		2,81
3259	12/02/2026 08:01	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	**17**	6,30
3259	12/02/2026 08:01	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1		2,81
3260	12/02/2026 09:00	S0301070113	TERAPIA FONOAUDIOLOGICA INDIVIDUAL	1		10,90
3399	19/02/2026 07:30	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1		6,30
3582	24/02/2026 08:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1		6,30
3583	24/02/2026 09:01	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1		6,30
3583	24/02/2026 09:01	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1		2,81
3707	26/02/2026 08:01	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1		2,81
3707	26/02/2026 08:01	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1		6,30
3708	26/02/2026 09:00	S0301070113	TERAPIA FONOAUDIOLOGICA INDIVIDUAL	1		10,90
TOTAL POR PACIENTE:				**21**		128,86

PACIENTE: 45 - JOSE RENAN PEREIRA PIMENTA

REGISTRO	DATA ATEND.	COD.	PROCEDIMENTO	QTD	QUANTIDADE DE ATENDIMENTO	VALOR
3209	11/02/2026 10:15	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1		2,81
3210	11/02/2026 10:15	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	**2**	6,30
TOTAL POR PACIENTE:				**2**		9,11

PACIENTE: 46 - DAVYD RIBEIRO NUNES

REGISTRO	DATA ATEND.	COD.	PROCEDIMENTO	QTD	QUANTIDADE DE ATENDIMENTO	VALOR
2823	03/02/2026 14:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1		6,30
2824	03/02/2026 15:01	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1		6,30
2824	03/02/2026 15:01	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1		2,81
2960	05/02/2026 14:00	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1		2,81
2960	05/02/2026 14:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1		6,30
2961	05/02/2026 15:01	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1		2,81
3139	10/02/2026 14:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1		6,30
3140	10/02/2026 15:01	S0301070113	TERAPIA FONOAUDIOLOGICA INDIVIDUAL	1		10,90
3295	12/02/2026 14:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1		6,30
3439	19/02/2026 14:00	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1	**12**	2,81
3439	19/02/2026 14:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1		6,30

3443	19/02/2026 14:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1		6,30
3624	24/02/2026 14:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1		6,30
3625	24/02/2026 15:00	S0302060049	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO EM PACIENTE C/ COMPROMETIMENTO COGNITIVO	1		6,35
3625	24/02/2026 15:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1		6,30
3750	26/02/2026 15:01	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1		6,30
3750	26/02/2026 15:01	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1		2,81
TOTAL POR PACIENTE:				**17**		94,30

PACIENTE: 47 - ARTHUR EMANUEL RODRIGUES COSTA

REGISTRO	DATA ATEND.	COD.	PROCEDIMENTO	QTD	QUANTIDADE DE ATENDIMENTO	VALOR
3325	13/02/2026 10:15	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1		6,30
3326	13/02/2026 10:15	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1		2,81
3402	19/02/2026 10:15	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1		2,81
3536	23/02/2026 15:00	S0301010072	CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA	1		10,00
3537	23/02/2026 16:00	S0301010072	CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA	1		10,00
3586	24/02/2026 10:15	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1		2,81
3586	24/02/2026 10:15	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	**7**	6,30
3712	26/02/2026 10:15	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1		6,30
3712	26/02/2026 10:15	S0302060049	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO EM PACIENTE C/ COMPROMETIMENTO COGNITIVO	1		6,35
3712	26/02/2026 10:15	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1		6,30
3712	26/02/2026 10:15	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1		2,81
TOTAL POR PACIENTE:				**11**		62,79

PACIENTE: 48 - LAVINIA FERREIRA SILVA VIEIRA

REGISTRO	DATA ATEND.	COD.	PROCEDIMENTO	QTD	QUANTIDADE DE ATENDIMENTO	VALOR
2738	02/02/2026 10:15	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1		2,81
2738	02/02/2026 10:15	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1		6,30
2741	02/02/2026 10:40	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1		6,30
2885	04/02/2026 10:15	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1		2,81
2885	04/02/2026 10:15	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1		6,30
2886	04/02/2026 11:15	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1		6,30
2886	04/02/2026 11:15	S0302060049	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO EM PACIENTE C/ COMPROMETIMENTO COGNITIVO	1		6,35
3035	09/02/2026 10:15	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1		2,81
3035	09/02/2026 10:15	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1		6,30
3036	09/02/2026 11:15	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1		6,30
3213	11/02/2026 10:15	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1		2,81
3213	11/02/2026 10:15	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1		6,30
3214	11/02/2026 11:15	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1		6,30
3214	11/02/2026 11:15	S0302060049	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO EM PACIENTE C/ COMPROMETIMENTO COGNITIVO	1		6,35
3217	11/02/2026 11:30	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	**16**	6,30
3353	18/02/2026 10:15	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1		6,30
3353	18/02/2026 10:15	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1		2,81
3360	18/02/2026 11:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1		6,30
3354	18/02/2026 11:15	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1		6,30
3354	18/02/2026 11:15	S0302060049	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO EM PACIENTE C/ COMPROMETIMENTO COGNITIVO	1		6,35
3518	23/02/2026 10:15	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1		6,30
3518	23/02/2026 10:15	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1		2,81
3519	23/02/2026 11:15	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1		6,30
3676	25/02/2026 10:15	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1		2,81
3676	25/02/2026 10:15	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1		6,30
3677	25/02/2026 11:15	S0302060049	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO EM PACIENTE C/ COMPROMETIMENTO COGNITIVO	1		6,35
3677	25/02/2026 11:15	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1		6,30
TOTAL POR PACIENTE:				**27**		145,87

PACIENTE: 49 - DAVI RIBEIRO DE SOUZA

REGISTRO	DATA ATEND.	COD.	PROCEDIMENTO	QTD	QUANTIDADE DE ATENDIMENTO	VALOR
2761	02/02/2026 15:30	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1		6,30
2760	02/02/2026 16:15	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1		6,30
2762	02/02/2026 17:16	S0301070075	ATENDIMENTO / ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE EM REABILITACAO DO DESENVOLVIMENTO	1		17,67
2827	02/02/2026 17:30	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1		6,30
2915	04/02/2026 16:15	S0301070113	TERAPIA FONOAUDIOLOGICA INDIVIDUAL	1		10,90
2917	04/02/2026 17:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1		6,30
2916	04/02/2026 17:16	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1		6,30
2916	04/02/2026 17:16	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1		2,81
3076	09/02/2026 16:15	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1		6,30
3077	09/02/2026 17:16	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1		2,81
3077	09/02/2026 17:16	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1		6,30
3235	11/02/2026 16:15	S0301070113	TERAPIA FONOAUDIOLOGICA INDIVIDUAL	1		10,90
3236	11/02/2026 17:16	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1	**18**	2,81
3236	11/02/2026 17:16	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1		6,30
3387	18/02/2026 14:30	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1		6,30
3388	18/02/2026 16:15	S0301070113	TERAPIA FONOAUDIOLOGICA INDIVIDUAL	1		10,90
3389	18/02/2026 17:16	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1		2,81
3389	18/02/2026 17:16	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1		6,30
3570	23/02/2026 16:15	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1		6,30
3569	23/02/2026 16:16	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1		6,30
3569	23/02/2026 16:16	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1		2,81
3695	25/02/2026 16:15	S0301070113	TERAPIA FONOAUDIOLOGICA INDIVIDUAL	1		10,90
3696	25/02/2026 17:16	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1		6,30
3696	25/02/2026 17:16	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1		2,81
TOTAL POR PACIENTE:				**24**		160,03

PACIENTE: 50 - GUILHERME SOARES GOMES

REGISTRO	DATA ATEND.	COD.	PROCEDIMENTO	QTD	QUANTIDADE DE ATENDIMENTO	VALOR
2751	02/02/2026 14:01	S0301070075	ATENDIMENTO / ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE EM REABILITACAO DO DESENVOLVIMENTO	1		17,67
2752	02/02/2026 15:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1		6,30
2893	04/02/2026 14:01	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1		6,30
2893	04/02/2026 14:01	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1		2,81
3048	09/02/2026 14:01	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1		2,81
3048	09/02/2026 14:01	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1		6,30

3049	09/02/2026 15:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1		6,30
3229	11/02/2026 14:01	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1		2,81
3229	11/02/2026 14:01	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	**10**	6,30
3373	18/02/2026 14:01	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1		6,30
3373	18/02/2026 14:01	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1		2,81
3547	23/02/2026 14:01	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1		6,30
3547	23/02/2026 14:01	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1		2,81
3543	23/02/2026 15:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1		6,30
3691	25/02/2026 14:00	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1		2,81
3691	25/02/2026 14:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1		6,30
TOTAL POR PACIENTE:				**16**		91,23

PACIENTE: 51 - ANA LIZ CURCINO DE SOUSA

REGISTRO	DATA ATEND.	COD.	PROCEDIMENTO	QTD	QUANTIDADE DE ATENDIMENTO	VALOR
2839	03/02/2026 16:15	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1		6,30
2840	03/02/2026 17:15	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1		2,81
2840	03/02/2026 17:15	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1		6,30
2965	05/02/2026 16:15	S0301070113	TERAPIA FONOAUDIOLOGICA INDIVIDUAL	1		10,90
2966	05/02/2026 17:15	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1		2,81
2966	05/02/2026 17:15	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1		6,30
3162	10/02/2026 16:15	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1		6,30
3163	10/02/2026 17:15	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1		6,30
3163	10/02/2026 17:15	S0302060049	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO EM PACIENTE C/ COMPROMETIMENTO COGNITIVO	1		6,35
3303	12/02/2026 16:15	S0301070113	TERAPIA FONOAUDIOLOGICA INDIVIDUAL	1		10,90
3304	12/02/2026 17:15	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1		6,30
3304	12/02/2026 17:15	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1	**14**	2,81
3449	19/02/2026 16:15	S0301070113	TERAPIA FONOAUDIOLOGICA INDIVIDUAL	1		10,90
3450	19/02/2026 17:15	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1		6,30
3450	19/02/2026 17:15	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1		2,81
3639	24/02/2026 16:15	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1		6,30
3640	24/02/2026 17:15	S0302060049	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO EM PACIENTE C/ COMPROMETIMENTO COGNITIVO	1		6,35
3640	24/02/2026 17:15	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1		6,30
3756	26/02/2026 16:15	S0301070113	TERAPIA FONOAUDIOLOGICA INDIVIDUAL	1		10,90
3757	26/02/2026 17:15	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1		2,81
3757	26/02/2026 17:15	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1		6,30
TOTAL POR PACIENTE:				**21**		133,35

PACIENTE: 52 - DOMINICK MEDINA CAMARGO

REGISTRO	DATA ATEND.	COD.	PROCEDIMENTO	QTD	QUANTIDADE DE ATENDIMENTO	VALOR
2725	02/02/2026 08:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1		6,30
2726	02/02/2026 08:00	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1		2,81
2726	02/02/2026 08:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1		6,30
2872	04/02/2026 08:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1		6,30
2873	04/02/2026 09:01	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1		2,81
2873	04/02/2026 09:01	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1		6,30
3011	09/02/2026 08:00	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1		2,81
3011	09/02/2026 08:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1		6,30
3193	11/02/2026 08:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1		6,30
3194	11/02/2026 09:01	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1		2,81
3194	11/02/2026 09:01	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1		6,30
3331	13/02/2026 11:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	**14**	6,30
3346	18/02/2026 08:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1		6,30
3349	18/02/2026 09:01	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1		2,81
3349	18/02/2026 09:01	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1		6,30
3497	23/02/2026 08:01	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1		6,30
3497	23/02/2026 08:01	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1		2,81
3498	23/02/2026 09:30	S0301010072	CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA	1		10,00
3665	25/02/2026 08:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1		6,30
3666	25/02/2026 09:01	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1		6,30
3666	25/02/2026 09:01	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1		2,81
TOTAL POR PACIENTE:				**21**		111,57

PACIENTE: 53 - GILBERTO BEZERRA COSTA

REGISTRO	DATA ATEND.	COD.	PROCEDIMENTO	QTD	QUANTIDADE DE ATENDIMENTO	VALOR
2832	03/02/2026 15:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1		6,30
2831	03/02/2026 15:02	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1		6,30
2831	03/02/2026 15:02	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1		2,81
2831	03/02/2026 15:02	S0302060049	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO EM PACIENTE C/ COMPROMETIMENTO COGNITIVO	1		6,35
2831	03/02/2026 15:02	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1		6,30
2831	03/02/2026 15:02	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	**4**	6,30
2962	05/02/2026 15:02	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1		6,30
2962	05/02/2026 15:02	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1		2,81
3444	19/02/2026 15:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1		6,30
TOTAL POR PACIENTE:				**9**		49,77

PACIENTE: 55 - MIGUEL RODRIGUES DE SOUSA

REGISTRO	DATA ATEND.	COD.	PROCEDIMENTO	QTD	QUANTIDADE DE ATENDIMENTO	VALOR
2815	03/02/2026 14:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1		6,30
2815	03/02/2026 14:00	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1		2,81
2816	03/02/2026 15:01	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1		2,81
2816	03/02/2026 15:01	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1		6,30
2943	05/02/2026 14:00	S0302060049	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO EM PACIENTE C/ COMPROMETIMENTO COGNITIVO	1		6,35
2944	05/02/2026 15:01	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1		2,81
3127	10/02/2026 14:00	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1		2,81
3128	10/02/2026 15:01	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1		2,81
3128	10/02/2026 15:01	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1		6,30
3281	12/02/2026 15:01	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1		6,30
3281	12/02/2026 15:01	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1		2,81
3425	19/02/2026 14:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1		6,30
3425	19/02/2026 14:00	S0302060049	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO EM PACIENTE C/ COMPROMETIMENTO COGNITIVO	1	**13**	6,35

3426	19/02/2026 15:01	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1		6,30
3426	19/02/2026 15:01	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1		2,81
3612	24/02/2026 14:00	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1		2,81
3612	24/02/2026 14:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1		6,30
3613	24/02/2026 15:01	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1		6,30
3613	24/02/2026 15:01	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1		2,81
3737	26/02/2026 14:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1		6,30
3737	26/02/2026 14:00	S0302060049	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO EM PACIENTE C/ COMPROMETIMENTO COGNITIVO	1		6,35
3738	26/02/2026 15:01	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1		2,81
3738	26/02/2026 15:01	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1		6,30
TOTAL POR PACIENTE:				**23**		110,15
PACIENTE: 56 - EMANUELI VIEIRA SILVA						
REGISTRO	DATA ATEND.	COD.	PROCEDIMENTO	QTD	QUANTIDADE DE ATENDIMENTO	VALOR
2764	02/02/2026 16:16	S0301070075	ATENDIMENTO / ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE EM REABILITACAO DO DESENVOLVIMENTO	1		17,67
2765	02/02/2026 17:15	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1		6,30
2765	02/02/2026 17:15	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1		2,81
2908	04/02/2026 16:16	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1		2,81
2908	04/02/2026 16:16	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1		6,30
3078	09/02/2026 16:16	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1		6,30
3078	09/02/2026 16:16	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1		2,81
3079	09/02/2026 17:15	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1		6,30
3079	09/02/2026 17:15	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1		2,81
3239	11/02/2026 16:16	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1		2,81
3239	11/02/2026 16:16	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1		6,30
3383	18/02/2026 16:15	S0302060049	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO EM PACIENTE C/ COMPROMETIMENTO COGNITIVO	1	**12**	6,35
3383	18/02/2026 16:15	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1		6,30
3384	18/02/2026 16:16	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1		2,81
3566	23/02/2026 16:15	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1		2,81
3566	23/02/2026 16:15	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1		6,30
3565	23/02/2026 17:15	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1		6,30
3565	23/02/2026 17:15	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1		2,81
3697	25/02/2026 16:16	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1		6,30
3697	25/02/2026 16:16	S0302060049	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO EM PACIENTE C/ COMPROMETIMENTO COGNITIVO	1		6,35
3698	25/02/2026 17:15	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1		6,30
3698	25/02/2026 17:15	S0302060049	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO EM PACIENTE C/ COMPROMETIMENTO COGNITIVO	1		6,35
TOTAL POR PACIENTE:				**22**		122,20
PACIENTE: 57 - JOAQUIM SANTOS NASCIMENTO						
REGISTRO	DATA ATEND.	COD.	PROCEDIMENTO	QTD	QUANTIDADE DE ATENDIMENTO	VALOR
2724	02/02/2026 09:01	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1		6,30
2724	02/02/2026 09:01	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1		2,81
2868	04/02/2026 08:01	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1		6,30
2868	04/02/2026 08:01	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1		2,81
2869	04/02/2026 09:00	S0301070113	TERAPIA FONOAUDIOLOGICA INDIVIDUAL	1		10,90
3007	09/02/2026 08:01	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1		6,30
3008	09/02/2026 09:01	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1		6,30
3205	11/02/2026 08:01	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1		2,81
3205	11/02/2026 08:01	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	**11**	6,30
3192	11/02/2026 09:00	S0301070113	TERAPIA FONOAUDIOLOGICA INDIVIDUAL	1		10,90
3495	23/02/2026 08:01	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1		6,30
3496	23/02/2026 09:00	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1		2,81
3657	25/02/2026 08:01	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1		2,81
3657	25/02/2026 08:01	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1		6,30
3658	25/02/2026 09:00	S0301070113	TERAPIA FONOAUDIOLOGICA INDIVIDUAL	1		10,90
TOTAL POR PACIENTE:				**15**		90,85
PACIENTE: 58 - MILENA MELQUIADES GAMA						
REGISTRO	DATA ATEND.	COD.	PROCEDIMENTO	QTD	QUANTIDADE DE ATENDIMENTO	VALOR
2735	02/02/2026 10:15	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1		2,81
2736	02/02/2026 11:15	S0301070113	TERAPIA FONOAUDIOLOGICA INDIVIDUAL	1		10,90
2887	04/02/2026 10:15	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1		2,81
2888	04/02/2026 11:15	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1		2,81
2888	04/02/2026 11:15	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1		6,30
3031	09/02/2026 10:15	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1		2,81
3032	09/02/2026 11:15	S0301070113	TERAPIA FONOAUDIOLOGICA INDIVIDUAL	1		10,90
3211	11/02/2026 10:15	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1		6,30
3212	11/02/2026 11:15	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1		2,81
3212	11/02/2026 11:15	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	**14**	6,30
3328	13/02/2026 11:30	S0301010072	CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA	1		10,00
3520	23/02/2026 10:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1		6,30
3521	23/02/2026 10:15	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1		2,81
3521	23/02/2026 10:15	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1		6,30
3522	23/02/2026 11:15	S0301070113	TERAPIA FONOAUDIOLOGICA INDIVIDUAL	1		10,90
3680	25/02/2026 10:15	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1		6,30
3681	25/02/2026 11:15	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1		2,81
3681	25/02/2026 11:15	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1		6,30
TOTAL POR PACIENTE:				**18**		106,47
PACIENTE: 59 - SAMUEL BRYAN MUNIZ BATISTA						
REGISTRO	DATA ATEND.	COD.	PROCEDIMENTO	QTD	QUANTIDADE DE ATENDIMENTO	VALOR
2836	03/02/2026 16:15	S0301070075	ATENDIMENTO / ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE EM REABILITACAO DO DESENVOLVIMENTO	1		17,67
2838	03/02/2026 17:15	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1		2,81
2838	03/02/2026 17:15	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1		6,30
2963	05/02/2026 16:15	S0301070075	ATENDIMENTO / ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE EM REABILITACAO DO DESENVOLVIMENTO	1		17,67
3154	10/02/2026 17:15	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1		2,81
3154	10/02/2026 17:15	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1		6,30
3299	12/02/2026 16:15	S0301070075	ATENDIMENTO / ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE EM REABILITACAO DO DESENVOLVIMENTO	1		17,67
3453	19/02/2026 16:15	S0301070075	ATENDIMENTO / ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE EM REABILITACAO DO DESENVOLVIMENTO	1	**9**	17,67
3454	19/02/2026 17:15	S0301070113	TERAPIA FONOAUDIOLOGICA INDIVIDUAL	1		10,90

3638	24/02/2026 17:15	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1		2,81
3638	24/02/2026 17:15	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1		6,30
3638	24/02/2026 17:15	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1		6,30
3752	26/02/2026 16:15	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1		6,30
3752	26/02/2026 16:15	S0301070075	ATENDIMENTO / ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE EM REABILITACAO DO DESENVOLVIMENTO	1		17,67
TOTAL POR PACIENTE:				**14**		139,18
PACIENTE: 60 - MARIANA GUEDES DE ALMEIDA						
REGISTRO	DATA ATEND.	COD.	PROCEDIMENTO	QTD	QUANTIDADE DE ATENDIMENTO	VALOR
2850	03/02/2026 16:16	S0301070075	ATENDIMENTO / ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE EM REABILITACAO DO DESENVOLVIMENTO	1		17,67
2851	03/02/2026 16:30	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1		6,30
2852	03/02/2026 17:15	S0301070113	TERAPIA FONOAUDIOLOGICA INDIVIDUAL	1		10,90
2859	03/02/2026 18:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1		6,30
2975	05/02/2026 16:16	S0301070075	ATENDIMENTO / ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE EM REABILITACAO DO DESENVOLVIMENTO	1		17,67
2977	05/02/2026 17:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1		6,30
2978	05/02/2026 17:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1		6,30
2995	06/02/2026 15:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1		6,30
3168	10/02/2026 15:30	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1		6,30
3169	10/02/2026 16:16	S0301070075	ATENDIMENTO / ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE EM REABILITACAO DO DESENVOLVIMENTO	1		17,67
3170	10/02/2026 17:15	S0301070113	TERAPIA FONOAUDIOLOGICA INDIVIDUAL	1	**18**	10,90
3463	19/02/2026 16:30	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1		6,30
3464	19/02/2026 17:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1		6,30
3650	24/02/2026 16:15	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1		6,30
3648	24/02/2026 16:30	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1		6,30
3649	24/02/2026 17:15	S0301070113	TERAPIA FONOAUDIOLOGICA INDIVIDUAL	1		10,90
3760	26/02/2026 16:15	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1		6,30
3760	26/02/2026 16:15	S0302060049	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO EM PACIENTE C/ COMPROMETIMENTO COGNITIVO	1		6,35
3762	26/02/2026 17:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1		6,30
TOTAL POR PACIENTE:				**19**		167,66
PACIENTE: 61 - ATHOS GABRIEL DE OLIVEIRA CARVALHO						
REGISTRO	DATA ATEND.	COD.	PROCEDIMENTO	QTD	QUANTIDADE DE ATENDIMENTO	VALOR
2737	02/02/2026 11:15	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1		2,81
2737	02/02/2026 11:15	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1		6,30
2889	04/02/2026 10:15	S0301070113	TERAPIA FONOAUDIOLOGICA INDIVIDUAL	1		10,90
2890	04/02/2026 11:15	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1		2,81
2890	04/02/2026 11:15	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1		6,30
2985	06/02/2026 09:30	S0301010072	CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA	1		10,00
3033	09/02/2026 10:15	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1		6,30
3034	09/02/2026 11:15	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1		6,30
3034	09/02/2026 11:15	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1		2,81
3215	11/02/2026 10:15	S0301070113	TERAPIA FONOAUDIOLOGICA INDIVIDUAL	1		10,90
3216	11/02/2026 11:15	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1		6,30
3216	11/02/2026 11:15	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1	**14**	2,81
3355	18/02/2026 10:15	S0301070113	TERAPIA FONOAUDIOLOGICA INDIVIDUAL	1		10,90
3356	18/02/2026 11:15	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1		2,81
3356	18/02/2026 11:15	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1		6,30
3524	23/02/2026 10:15	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1		6,30
3525	23/02/2026 11:15	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1		6,30
3525	23/02/2026 11:15	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1		2,81
3678	25/02/2026 10:15	S0301070113	TERAPIA FONOAUDIOLOGICA INDIVIDUAL	1		10,90
3679	25/02/2026 11:15	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1		6,30
3679	25/02/2026 11:15	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1		2,81
TOTAL POR PACIENTE:				**21**		129,97
PACIENTE: 62 - NELSON CORDEIRO GUEDES						
REGISTRO	DATA ATEND.	COD.	PROCEDIMENTO	QTD	QUANTIDADE DE ATENDIMENTO	VALOR
2848	03/02/2026 16:15	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1		6,30
2848	03/02/2026 16:15	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1		2,81
2849	03/02/2026 17:17	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1		2,81
2973	05/02/2026 16:17	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1		6,30
2973	05/02/2026 16:17	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1		2,81
2974	05/02/2026 17:15	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1		6,30
3172	10/02/2026 16:15	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1		6,30
3172	10/02/2026 16:15	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1		2,81
3306	12/02/2026 16:17	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1		2,81
3306	12/02/2026 16:17	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1		6,30
3307	12/02/2026 17:15	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	**12**	6,30
3457	19/02/2026 16:17	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1		6,30
3457	19/02/2026 16:17	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1		2,81
3458	19/02/2026 17:15	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1		6,30
3641	24/02/2026 16:15	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1		6,30
3641	24/02/2026 16:15	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1		2,81
3642	24/02/2026 17:16	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1		6,30
3642	24/02/2026 17:16	S0302060049	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO EM PACIENTE C/ COMPROMETIMENTO COGNITIVO	1		6,35
3758	26/02/2026 16:17	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1		2,81
3758	26/02/2026 16:17	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1		6,30
TOTAL POR PACIENTE:				**20**		98,13
PACIENTE: 63 - DAVI DE JESUS SANTOS						
REGISTRO	DATA ATEND.	COD.	PROCEDIMENTO	QTD	QUANTIDADE DE ATENDIMENTO	VALOR
2876	04/02/2026 08:20	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1		6,30
3416	19/02/2026 10:30	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	**2**	6,30
TOTAL POR PACIENTE:				**2**		12,60
PACIENTE: 64 - MIGUEL MIRANDA ARAUJO						
REGISTRO	DATA ATEND.	COD.	PROCEDIMENTO	QTD	QUANTIDADE DE ATENDIMENTO	VALOR
2894	04/02/2026 14:00	S0301070075	ATENDIMENTO / ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE EM REABILITACAO DO DESENVOLVIMENTO	1		17,67
2895	04/02/2026 15:00	S0301070113	TERAPIA FONOAUDIOLOGICA INDIVIDUAL	1		10,90
3054	09/02/2026 14:00	S0301070075	ATENDIMENTO / ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE EM REABILITACAO DO DESENVOLVIMENTO	1		17,67
3055	09/02/2026 15:00	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1		2,81

3055	09/02/2026 15:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1		6,30
3066	09/02/2026 15:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1		6,30
3227	11/02/2026 14:00	S0301070075	ATENDIMENTO / ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE EM REABILITACAO DO DESENVOLVIMENTO	1		17,67
3228	11/02/2026 15:00	S0301070113	TERAPIA FONOAUDIOLOGICA INDIVIDUAL	1		10,90
3371	18/02/2026 14:00	S0301070075	ATENDIMENTO / ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE EM REABILITACAO DO DESENVOLVIMENTO	1		17,67
3370	18/02/2026 15:00	S0301070113	TERAPIA FONOAUDIOLOGICA INDIVIDUAL	1	**15**	10,90
3544	23/02/2026 14:00	S0301070075	ATENDIMENTO / ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE EM REABILITACAO DO DESENVOLVIMENTO	1		17,67
3580	23/02/2026 15:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1		6,30
3580	23/02/2026 15:00	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1		2,81
3584	24/02/2026 07:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1		6,30
3581	24/02/2026 08:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1		6,30
3689	25/02/2026 14:00	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1		2,81
3689	25/02/2026 14:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1		6,30
3690	25/02/2026 15:00	S0301070113	TERAPIA FONOAUDIOLOGICA INDIVIDUAL	1		10,90
TOTAL POR PACIENTE:				**18**		178,18

PACIENTE: 65 - LEVY NOGUEIRA MOTA REGO

REGISTRO	DATA ATEND.	COD.	PROCEDIMENTO	QTD	QUANTIDADE DE ATENDIMENTO	VALOR
2796	03/02/2026 10:15	S0301070113	TERAPIA FONOAUDIOLOGICA INDIVIDUAL	1		10,90
2797	03/02/2026 11:16	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1		6,30
2797	03/02/2026 11:16	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1		2,81
2933	05/02/2026 10:16	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1		2,81
2938	05/02/2026 10:30	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1		6,30
2934	05/02/2026 11:15	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1		2,81
2934	05/02/2026 11:15	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1		6,30
3115	10/02/2026 10:15	S0301070113	TERAPIA FONOAUDIOLOGICA INDIVIDUAL	1		10,90
3116	10/02/2026 11:16	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1		6,30
3272	12/02/2026 10:16	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1		6,30
3273	12/02/2026 11:15	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1		2,81
3273	12/02/2026 11:15	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	**16**	6,30
3411	19/02/2026 10:16	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1		6,30
3412	19/02/2026 11:15	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1		2,81
3412	19/02/2026 11:15	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1		6,30
3423	19/02/2026 12:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1		6,30
3599	24/02/2026 10:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1		6,30
3600	24/02/2026 10:15	S0301070113	TERAPIA FONOAUDIOLOGICA INDIVIDUAL	1		10,90
3601	24/02/2026 11:16	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1		2,81
3601	24/02/2026 11:16	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1		6,30
3726	26/02/2026 10:15	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1		6,30
TOTAL POR PACIENTE:				**21**		125,16

PACIENTE: 67 - JOAO MIGUEL LUSTOSA ALVES

REGISTRO	DATA ATEND.	COD.	PROCEDIMENTO	QTD	QUANTIDADE DE ATENDIMENTO	VALOR
3112	10/02/2026 08:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1		6,30
3322	13/02/2026 10:30	S0301010072	CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA	1	**3**	10,00
3413	19/02/2026 10:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1		6,30
TOTAL POR PACIENTE:				**3**		22,60

PACIENTE: 68 - NICOLLAS MENDES CARDOSO

REGISTRO	DATA ATEND.	COD.	PROCEDIMENTO	QTD	QUANTIDADE DE ATENDIMENTO	VALOR
2807	03/02/2026 08:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1		6,30
2784	03/02/2026 08:01	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1		2,81
2784	03/02/2026 08:01	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1		6,30
2785	03/02/2026 09:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1		6,30
3250	12/02/2026 08:01	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1		6,30
3265	12/02/2026 09:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1		6,30
3392	19/02/2026 08:01	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1		6,30
3585	24/02/2026 08:00	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1	**12**	2,81
3585	24/02/2026 08:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1		6,30
3593	24/02/2026 09:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1		6,30
3609	24/02/2026 09:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1		6,30
3719	26/02/2026 08:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1		6,30
3720	26/02/2026 08:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1		6,30
3774	27/02/2026 10:20	S0301010072	CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA	1		10,00
TOTAL POR PACIENTE:				**14**		84,92

PACIENTE: 69 - GUSTAVO HENRIQUE FERNANDES FARIAS

REGISTRO	DATA ATEND.	COD.	PROCEDIMENTO	QTD	QUANTIDADE DE ATENDIMENTO	VALOR
2745	02/02/2026 14:02	S0301070075	ATENDIMENTO / ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE EM REABILITACAO DO DESENVOLVIMENTO	1		17,67
2746	02/02/2026 15:01	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1		6,30
2891	04/02/2026 14:02	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1		2,81
2891	04/02/2026 14:02	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1		6,30
2892	04/02/2026 15:00	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1		2,81
3046	09/02/2026 14:02	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1		6,30
3046	09/02/2026 14:02	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1		2,81
3047	09/02/2026 15:01	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1		6,30
3223	11/02/2026 14:02	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1		6,30
3223	11/02/2026 14:02	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1		2,81
3224	11/02/2026 15:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1		6,30
3224	11/02/2026 15:00	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1		2,81
3365	18/02/2026 13:20	S0301010072	CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA	1		10,00
3366	18/02/2026 14:02	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1	**16**	2,81
3366	18/02/2026 14:02	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1		6,30
3367	18/02/2026 15:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1		6,30
3367	18/02/2026 15:00	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1		2,81
3538	23/02/2026 14:02	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1		6,30
3538	23/02/2026 14:02	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1		2,81
3557	23/02/2026 15:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1		6,30
3539	23/02/2026 15:01	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1		6,30
3683	25/02/2026 14:02	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1		2,81

3683	25/02/2026 14:02	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1		6,30
3684	25/02/2026 15:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1		6,30
3684	25/02/2026 15:00	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1		2,81
TOTAL POR PACIENTE:				**25**		137,67

PACIENTE: 70 - MAURISSANDRO LIMA CABRAL

REGISTRO	DATA ATEND.	COD.	PROCEDIMENTO	QTD	QUANTIDADE DE ATENDIMENTO	VALOR
2846	03/02/2026 16:15	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1		6,30
2846	03/02/2026 16:15	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1		2,81
2847	03/02/2026 17:15	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1		6,30
2969	05/02/2026 16:15	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1		6,30
2969	05/02/2026 16:15	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1		2,81
2970	05/02/2026 17:15	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1		6,30
3159	10/02/2026 16:15	S0301070113	TERAPIA FONOAUDIOLOGICA INDIVIDUAL	1		10,90
3160	10/02/2026 17:15	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1		6,30
3308	12/02/2026 16:15	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1	**11**	2,81
3308	12/02/2026 16:15	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1		6,30
3309	12/02/2026 17:15	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1		6,30
3451	19/02/2026 16:15	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1		2,81
3451	19/02/2026 16:15	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1		6,30
3452	19/02/2026 17:15	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1		6,30
3636	24/02/2026 16:15	S0301070113	TERAPIA FONOAUDIOLOGICA INDIVIDUAL	1		10,90
TOTAL POR PACIENTE:				**15**		89,74

PACIENTE: 71 - MIGUEL GOMES MATOS

REGISTRO	DATA ATEND.	COD.	PROCEDIMENTO	QTD	QUANTIDADE DE ATENDIMENTO	VALOR
2817	03/02/2026 14:00	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1		2,81
2817	03/02/2026 14:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1		6,30
2818	03/02/2026 15:02	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1		6,30
2818	03/02/2026 15:02	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1		2,81
2951	05/02/2026 14:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1		6,30
2947	05/02/2026 14:01	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1		2,81
2948	05/02/2026 15:00	S0302060049	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO EM PACIENTE C/ COMPROMETIMENTO COGNITIVO	1		6,35
3129	10/02/2026 14:00	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1		2,81
3129	10/02/2026 14:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1		6,30
3130	10/02/2026 15:02	S0301070113	TERAPIA FONOAUDIOLOGICA INDIVIDUAL	1		10,90
3282	12/02/2026 14:01	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1		6,30
3282	12/02/2026 14:01	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1		2,81
3428	19/02/2026 14:01	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	**14**	6,30
3428	19/02/2026 14:01	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1		2,81
3429	19/02/2026 15:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1		6,30
3429	19/02/2026 15:00	S0302060049	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO EM PACIENTE C/ COMPROMETIMENTO COGNITIVO	1		6,35
3616	24/02/2026 14:00	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1		2,81
3616	24/02/2026 14:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1		6,30
3617	24/02/2026 15:01	S0302060049	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO EM PACIENTE C/ COMPROMETIMENTO COGNITIVO	1		6,35
3617	24/02/2026 15:01	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1		6,30
3735	26/02/2026 14:01	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1		6,30
3735	26/02/2026 14:01	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1		2,81
3736	26/02/2026 15:00	S0302060049	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO EM PACIENTE C/ COMPROMETIMENTO COGNITIVO	1		6,35
3736	26/02/2026 15:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1		6,30
TOTAL POR PACIENTE:				**24**		128,08

PACIENTE: 72 - GEOVANNA BEATRIZ TAVARES DE MENEZES

REGISTRO	DATA ATEND.	COD.	PROCEDIMENTO	QTD	QUANTIDADE DE ATENDIMENTO	VALOR
2860	04/02/2026 08:00	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1		2,81
2860	04/02/2026 08:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1		6,30
2862	04/02/2026 09:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1		6,30
2862	04/02/2026 09:00	S0302060049	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO EM PACIENTE C/ COMPROMETIMENTO COGNITIVO	1		6,35
2931	05/02/2026 09:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1		6,30
2983	06/02/2026 10:00	S0301010072	CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA	1		10,00
3003	09/02/2026 08:00	S0302060049	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO EM PACIENTE C/ COMPROMETIMENTO COGNITIVO	1		6,35
3003	09/02/2026 08:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1		6,30
3004	09/02/2026 09:00	S0301070113	TERAPIA FONOAUDIOLOGICA INDIVIDUAL	1		10,90
3201	11/02/2026 08:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1		6,30
3201	11/02/2026 08:00	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1	**13**	2,81
3186	11/02/2026 09:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1		6,30
3186	11/02/2026 09:00	S0302060049	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO EM PACIENTE C/ COMPROMETIMENTO COGNITIVO	1		6,35
3506	23/02/2026 08:00	S0301010072	CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA	1		10,00
3508	23/02/2026 08:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1		6,30
3508	23/02/2026 08:00	S0302060049	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO EM PACIENTE C/ COMPROMETIMENTO COGNITIVO	1		6,35
3509	23/02/2026 09:00	S0301070113	TERAPIA FONOAUDIOLOGICA INDIVIDUAL	1		10,90
3659	25/02/2026 08:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1		6,30
3660	25/02/2026 09:00	S0302060049	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO EM PACIENTE C/ COMPROMETIMENTO COGNITIVO	1		6,35
3660	25/02/2026 09:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1		6,30
TOTAL POR PACIENTE:				**20**		135,87

PACIENTE: 74 - THOMAS BRANDAO BRITO

REGISTRO	DATA ATEND.	COD.	PROCEDIMENTO	QTD	QUANTIDADE DE ATENDIMENTO	VALOR
2821	03/02/2026 14:00	S0301070075	ATENDIMENTO / ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE EM REABILITACAO DO DESENVOLVIMENTO	1		17,67
2822	03/02/2026 15:00	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1		2,81
2822	03/02/2026 15:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1		6,30
2957	05/02/2026 14:00	S0301070075	ATENDIMENTO / ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE EM REABILITACAO DO DESENVOLVIMENTO	1		17,67
2958	05/02/2026 15:00	S0301070113	TERAPIA FONOAUDIOLOGICA INDIVIDUAL	1		10,90
3136	10/02/2026 14:00	S0301070075	ATENDIMENTO / ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE EM REABILITACAO DO DESENVOLVIMENTO	1		17,67
3137	10/02/2026 15:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1		6,30
3137	10/02/2026 15:00	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1		2,81
3293	12/02/2026 14:00	S0301070075	ATENDIMENTO / ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE EM REABILITACAO DO DESENVOLVIMENTO	1		17,67
3294	12/02/2026 15:00	S0301070113	TERAPIA FONOAUDIOLOGICA INDIVIDUAL	1	**14**	10,90
3340	18/02/2026 08:20	S0301010072	CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA	1		10,00
3437	19/02/2026 14:00	S0301070075	ATENDIMENTO / ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE EM REABILITACAO DO DESENVOLVIMENTO	1		17,67

3438	19/02/2026 15:00	S0301070113	TERAPIA FONOAUDIOLOGICA INDIVIDUAL	1	10,90
3623	24/02/2026 14:00	S0301070075	ATENDIMENTO / ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE EM REABILITACAO DO DESENVOLVIMENTO	1	17,67
3622	24/02/2026 15:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
3622	24/02/2026 15:00	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1	2,81
3746	26/02/2026 15:00	S0301070113	TERAPIA FONOAUDIOLOGICA INDIVIDUAL	1	10,90
TOTAL POR PACIENTE:				17	186,95

PACIENTE: 76 - THOMAS TAVARES CARDOSO

REGISTRO	DATA ATEND.	COD.	PROCEDIMENTO	QTD	QUANTIDADE DE ATENDIMENTO	VALOR
2743	02/02/2026 13:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	1	6,30
TOTAL POR PACIENTE:				1		6,30

PACIENTE: 77 - MIGUEL EDUARDO FERREIRA OLIVEIRA

REGISTRO	DATA ATEND.	COD.	PROCEDIMENTO	QTD	QUANTIDADE DE ATENDIMENTO	VALOR
2767	02/02/2026 16:15	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	14	6,30
2767	02/02/2026 16:15	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1		2,81
2768	02/02/2026 17:15	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1		2,81
2904	04/02/2026 16:15	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1		6,30
2904	04/02/2026 16:15	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1		2,81
2905	04/02/2026 17:15	S0301070113	TERAPIA FONOAUDIOLOGICA INDIVIDUAL	1		10,90
2980	06/02/2026 08:01	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1		6,30
3071	09/02/2026 16:15	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1		6,30
3071	09/02/2026 16:15	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1		2,81
3072	09/02/2026 17:15	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1		6,30
3072	09/02/2026 17:15	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1		2,81
3241	11/02/2026 16:15	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1		6,30
3241	11/02/2026 16:15	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1		2,81
3242	11/02/2026 17:15	S0301070113	TERAPIA FONOAUDIOLOGICA INDIVIDUAL	1		10,90
3379	18/02/2026 16:00	S0301010072	CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA	1		10,00
3380	18/02/2026 16:15	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1		2,81
3380	18/02/2026 16:15	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1		6,30
3381	18/02/2026 17:15	S0301070113	TERAPIA FONOAUDIOLOGICA INDIVIDUAL	1		10,90
3564	23/02/2026 16:15	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1		2,81
3564	23/02/2026 16:15	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1		6,30
3574	23/02/2026 16:15	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1		6,30
3574	23/02/2026 16:15	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1		2,81
TOTAL POR PACIENTE:				22		124,69

PACIENTE: 78 - THALLES EMANUEL DIAS ALVES

REGISTRO	DATA ATEND.	COD.	PROCEDIMENTO	QTD	QUANTIDADE DE ATENDIMENTO	VALOR
2875	04/02/2026 08:00	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1	10	2,81
2875	04/02/2026 08:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1		6,30
2874	04/02/2026 09:01	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1		6,30
2930	05/02/2026 08:30	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1		6,30
2989	06/02/2026 11:30	S0301010072	CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA	1		10,00
3002	09/02/2026 08:01	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1		2,81
3002	09/02/2026 08:01	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1		6,30
3198	11/02/2026 09:01	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1		6,30
3338	18/02/2026 08:00	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1		2,81
3344	18/02/2026 09:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1		6,30
3339	18/02/2026 09:01	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1		6,30
3669	25/02/2026 09:01	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1		6,30
TOTAL POR PACIENTE:				12		68,83

PACIENTE: 79 - THEO DANTAS RODRIGUES

REGISTRO	DATA ATEND.	COD.	PROCEDIMENTO	QTD	QUANTIDADE DE ATENDIMENTO	VALOR
2747	02/02/2026 14:01	S0301070075	ATENDIMENTO / ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE EM REABILITACAO DO DESENVOLVIMENTO	1	16	17,67
2748	02/02/2026 15:00	S0302060049	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO EM PACIENTE C/ COMPROMETIMENTO COGNITIVO	1		6,35
2748	02/02/2026 15:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1		6,30
2759	02/02/2026 15:30	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1		6,30
3050	09/02/2026 14:01	S0301070075	ATENDIMENTO / ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE EM REABILITACAO DO DESENVOLVIMENTO	1		17,67
3051	09/02/2026 15:00	S0302060049	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO EM PACIENTE C/ COMPROMETIMENTO COGNITIVO	1		6,35
3051	09/02/2026 15:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1		6,30
3073	09/02/2026 15:30	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1		6,30
3221	11/02/2026 13:30	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1		6,30
3219	11/02/2026 14:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1		6,30
3220	11/02/2026 15:00	S0301070075	ATENDIMENTO / ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE EM REABILITACAO DO DESENVOLVIMENTO	1		17,67
3368	18/02/2026 14:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1		6,30
3369	18/02/2026 15:00	S0301070075	ATENDIMENTO / ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE EM REABILITACAO DO DESENVOLVIMENTO	1		17,67
3534	23/02/2026 12:30	S0301010072	CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA	1		10,00
3531	23/02/2026 14:01	S0301070075	ATENDIMENTO / ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE EM REABILITACAO DO DESENVOLVIMENTO	1		17,67
3532	23/02/2026 15:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1		6,30
3532	23/02/2026 15:00	S0302060049	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO EM PACIENTE C/ COMPROMETIMENTO COGNITIVO	1		6,35
3692	25/02/2026 14:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1		6,30
3693	25/02/2026 15:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1		6,30
TOTAL POR PACIENTE:				19		180,40

PACIENTE: 80 - BENJAMIN WALTER DE SOUZA SANTOS

REGISTRO	DATA ATEND.	COD.	PROCEDIMENTO	QTD	QUANTIDADE DE ATENDIMENTO	VALOR
2844	03/02/2026 16:15	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	13	6,30
2844	03/02/2026 16:15	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1		2,81
2845	03/02/2026 17:16	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1		6,30
2845	03/02/2026 17:16	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1		2,81
2979	05/02/2026 17:16	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1		6,30
2979	05/02/2026 17:16	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1		2,81
2991	06/02/2026 13:00	S0301010072	CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA	1		10,00
3164	10/02/2026 16:15	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1		2,81
3164	10/02/2026 16:15	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1		6,30
3171	10/02/2026 17:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1		6,30
3165	10/02/2026 17:16	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1		6,30
3313	12/02/2026 17:16	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1		6,30

3313	12/02/2026 17:16	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1		2,81
3467	19/02/2026 17:16	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1		2,81
3467	19/02/2026 17:16	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1		6,30
3468	19/02/2026 17:30	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1		6,30
3644	24/02/2026 16:15	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1		6,30
3644	24/02/2026 16:15	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1		2,81
3645	24/02/2026 17:15	S0302060049	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO EM PACIENTE C/ COMPROMETIMENTO COGNITIVO	1		6,35
3645	24/02/2026 17:15	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1		6,30
3765	26/02/2026 17:15	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1		6,30
3765	26/02/2026 17:15	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1		2,81
TOTAL POR PACIENTE:				**22**		114,43
PACIENTE: 81 - JOAO MIGUEL MARQUES MAGALHAES						
REGISTRO	DATA ATEND.	COD.	PROCEDIMENTO	QTD	QUANTIDADE DE ATENDIMENTO	VALOR
3199	11/02/2026 09:00	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1		2,81
3200	11/02/2026 09:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	**2**	6,30
TOTAL POR PACIENTE:				**2**		9,11
PACIENTE: 82 - ISAAC FERREIRA NOLETO DOS SANTOS						
REGISTRO	DATA ATEND.	COD.	PROCEDIMENTO	QTD	QUANTIDADE DE ATENDIMENTO	VALOR
2853	03/02/2026 16:16	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1		6,30
2853	03/02/2026 16:16	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1		2,81
2959	05/02/2026 16:16	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1		2,81
2959	05/02/2026 16:16	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1		6,30
3161	10/02/2026 16:16	S0301070113	TERAPIA FONOAUDIOLOGICA INDIVIDUAL	1		10,90
3305	12/02/2026 16:16	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1		6,30
3305	12/02/2026 16:16	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1		2,81
3459	19/02/2026 16:16	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	**9**	6,30
3459	19/02/2026 16:16	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1		2,81
3643	24/02/2026 16:15	S0301070113	TERAPIA FONOAUDIOLOGICA INDIVIDUAL	1		10,90
3766	26/02/2026 16:16	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1		2,81
3766	26/02/2026 16:16	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1		6,30
3777	27/02/2026 10:30	S0301010072	CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA	1		10,00
3785	27/02/2026 11:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1		6,30
TOTAL POR PACIENTE:				**14**		83,65
PACIENTE: 83 - HEITOR LEITE CARVALHO						
REGISTRO	DATA ATEND.	COD.	PROCEDIMENTO	QTD	QUANTIDADE DE ATENDIMENTO	VALOR
2772	02/02/2026 16:15	S0301070113	TERAPIA FONOAUDIOLOGICA INDIVIDUAL	1		10,90
2773	02/02/2026 17:15	S0301070075	ATENDIMENTO / ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE EM REABILITACAO DO DESENVOLVIMENTO	1		17,67
2913	04/02/2026 16:15	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1		6,30
2913	04/02/2026 16:15	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1		2,81
2914	04/02/2026 17:15	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1		6,30
2914	04/02/2026 17:15	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1		2,81
3085	09/02/2026 16:15	S0301070113	TERAPIA FONOAUDIOLOGICA INDIVIDUAL	1		10,90
3086	09/02/2026 17:15	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1		2,81
3086	09/02/2026 17:15	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1		6,30
3245	11/02/2026 16:15	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	**12**	6,30
3245	11/02/2026 16:15	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1		2,81
3246	11/02/2026 17:15	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1		6,30
3246	11/02/2026 17:15	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1		2,81
3385	18/02/2026 16:15	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1		6,30
3385	18/02/2026 16:15	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1		2,81
3386	18/02/2026 17:15	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1		2,81
3703	25/02/2026 16:30	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1		6,30
3706	25/02/2026 17:30	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1		6,30
TOTAL POR PACIENTE:				**18**		109,54
PACIENTE: 84 - AMANDA FARIAS DE MACEDO						
REGISTRO	DATA ATEND.	COD.	PROCEDIMENTO	QTD	QUANTIDADE DE ATENDIMENTO	VALOR
2789	03/02/2026 08:00	S0301070113	TERAPIA FONOAUDIOLOGICA INDIVIDUAL	1		10,90
2790	03/02/2026 09:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1		6,30
2790	03/02/2026 09:00	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1		2,81
2926	05/02/2026 08:00	S0302060049	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO EM PACIENTE C/ COMPROMETIMENTO COGNITIVO	1		6,35
2926	05/02/2026 08:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1		6,30
2927	05/02/2026 09:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1		6,30
2927	05/02/2026 09:00	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1		2,81
3100	10/02/2026 08:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1		6,30
3101	10/02/2026 08:00	S0301070113	TERAPIA FONOAUDIOLOGICA INDIVIDUAL	1		10,90
3102	10/02/2026 09:00	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1		2,81
3102	10/02/2026 09:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1		6,30
3261	12/02/2026 08:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	**13**	6,30
3261	12/02/2026 08:00	S0302060049	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO EM PACIENTE C/ COMPROMETIMENTO COGNITIVO	1		6,35
3262	12/02/2026 09:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1		6,30
3262	12/02/2026 09:00	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1		2,81
3342	18/02/2026 09:00	S0301010072	CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA	1		10,00
3400	19/02/2026 08:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1		6,30
3400	19/02/2026 08:00	S0302060049	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO EM PACIENTE C/ COMPROMETIMENTO COGNITIVO	1		6,35
3401	19/02/2026 09:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1		6,30
3401	19/02/2026 09:00	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1		2,81
3405	19/02/2026 09:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1		6,30
TOTAL POR PACIENTE:				**21**		127,90
PACIENTE: 8 - SAMUEL XIMENES DA SILVA						
REGISTRO	DATA ATEND.	COD.	PROCEDIMENTO	QTD	QUANTIDADE DE ATENDIMENTO	VALOR
2842	03/02/2026 16:15	S0302060049	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO EM PACIENTE C/ COMPROMETIMENTO COGNITIVO	1		6,35
2842	03/02/2026 16:15	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1		6,30
2843	03/02/2026 17:15	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1		6,30
2843	03/02/2026 17:15	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1		2,81
2967	05/02/2026 16:15	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1		6,30
2968	05/02/2026 17:15	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1		2,81

2968	05/02/2026 17:15	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	15	6,30
3166	10/02/2026 16:15	S0302060049	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO EM PACIENTE C/ COMPROMETIMENTO COGNITIVO	1		6,35
3166	10/02/2026 16:15	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1		6,30
3167	10/02/2026 17:15	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1		6,30
3167	10/02/2026 17:15	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1		2,81
3301	12/02/2026 16:15	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1		6,30
3302	12/02/2026 17:15	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1		6,30
3302	12/02/2026 17:15	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1		2,81
3455	19/02/2026 16:15	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1		6,30
3456	19/02/2026 17:15	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1		2,81
3456	19/02/2026 17:15	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1		6,30
3485	20/02/2026 15:00	S0301010072	CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA	1		10,00
3646	24/02/2026 16:15	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1		6,30
3646	24/02/2026 16:15	S0302060049	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO EM PACIENTE C/ COMPROMETIMENTO COGNITIVO	1		6,35
3647	24/02/2026 17:15	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1		6,30
3647	24/02/2026 17:15	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1		2,81
3754	26/02/2026 16:15	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1		6,30
3755	26/02/2026 17:15	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1		2,81
3755	26/02/2026 17:15	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1		6,30
TOTAL POR PACIENTE:				25		136,92
PACIENTE: 94 - HELOISA FIGUEIREDO REIS						
REGISTRO	DATA ATEND.	COD.	PROCEDIMENTO	QTD	QUANTIDADE DE ATENDIMENTO	VALOR
2795	03/02/2026 09:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	1	6,30
TOTAL POR PACIENTE:				1		6,30
PACIENTE: 96 - ISAAC MORAES SOUSA						
REGISTRO	DATA ATEND.	COD.	PROCEDIMENTO	QTD	QUANTIDADE DE ATENDIMENTO	VALOR
3092	09/02/2026 17:15	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1	2	2,81
3350	18/02/2026 09:40	S0301010072	CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA	1		10,00
TOTAL POR PACIENTE:				2		12,81
PACIENTE: 97 - HICARO JONH RIBEIRO DO NASCIMENTO						
REGISTRO	DATA ATEND.	COD.	PROCEDIMENTO	QTD	QUANTIDADE DE ATENDIMENTO	VALOR
3074	09/02/2026 14:30	S0301010072	CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA	1	2	10,00
3069	09/02/2026 15:30	S0301010072	CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA	1		10,00
TOTAL POR PACIENTE:				2		20,00
PACIENTE: 98 - MAITE MOREIRA DANTAS						
REGISTRO	DATA ATEND.	COD.	PROCEDIMENTO	QTD	QUANTIDADE DE ATENDIMENTO	VALOR
2994	06/02/2026 14:30	S0301010072	CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA	1	1	10,00
TOTAL POR PACIENTE:				1		10,00
PACIENTE: 99 - RAVI AMARAL TEIXEIRA						
REGISTRO	DATA ATEND.	COD.	PROCEDIMENTO	QTD	QUANTIDADE DE ATENDIMENTO	VALOR
3142	10/02/2026 14:30	S0301010072	CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA	1	1	10,00
TOTAL POR PACIENTE:				1		10,00

TOTAL GERAL			**R$ 8.741,07**

RELATÓRIO CONTAS CONTIDAS NO LOTE BPA

LOTE: (13) - FEVEREIRO_2026

PACIENTE: 100 - HEITOR ASSUNCAO DE SOUSA

REGISTRO	DATA ATEND.	COD.	PROCEDIMENTO	QTD	VALOR
3070	09/02/2026 15:30	S0301010072	CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA	1	10,00

TOTAL POR PACIENTE: 10,00

PACIENTE: 101 - LEVI BATISTA DE SOUSA

REGISTRO	DATA ATEND.	COD.	PROCEDIMENTO	QTD	VALOR
2756	02/02/2026 14:30	S0301010072	CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA	1	10,00

TOTAL POR PACIENTE: 10,00

PACIENTE: 103 - LEVI CRESCENCIO ALVES

REGISTRO	DATA ATEND.	COD.	PROCEDIMENTO	QTD	VALOR
3478	20/02/2026 11:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30

TOTAL POR PACIENTE: 6,30

PACIENTE: 104 - MANUELLA SANTOS LEITE TROVO

REGISTRO	DATA ATEND.	COD.	PROCEDIMENTO	QTD	VALOR
2740	02/02/2026 11:00	S0301010072	CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA	1	10,00

TOTAL POR PACIENTE: 10,00

PACIENTE: 105 - TIAGO DA SILVA VASCONCELOS

REGISTRO	DATA ATEND.	COD.	PROCEDIMENTO	QTD	VALOR
2763	02/02/2026 15:30	S0301010072	CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA	1	10,00

TOTAL POR PACIENTE: 10,00

PACIENTE: 108 - THIAGO ALEX ARAUJO LEVADA

REGISTRO	DATA ATEND.	COD.	PROCEDIMENTO	QTD	VALOR
3060	09/02/2026 15:00	S0301010072	CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA	1	10,00
3197	11/02/2026 09:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30

TOTAL POR PACIENTE: 16,30

PACIENTE: 109 - ISA HELENA MACIEL DE SOUSA

REGISTRO	DATA ATEND.	COD.	PROCEDIMENTO	QTD	VALOR
2744	02/02/2026 14:00	S0301010072	CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA	1	10,00
3751	26/02/2026 15:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30

TOTAL POR PACIENTE: 16,30

PACIENTE: 110 - PEDRO ARTHUR DIAS SILVA RODRIGUES

REGISTRO	DATA ATEND.	COD.	PROCEDIMENTO	QTD	VALOR
3372	18/02/2026 14:00	S0301010072	CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA	1	10,00
3594	24/02/2026 09:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
3595	24/02/2026 09:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30

TOTAL POR PACIENTE: 22,60

PACIENTE: 111 - THEO VICTOR DE SOUSA PEREIRA

REGISTRO	DATA ATEND.	COD.	PROCEDIMENTO	QTD	VALOR
2757	02/02/2026 14:30	S0301010072	CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA	1	10,00
3364	18/02/2026 13:00	S0301010072	CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA	1	10,00
3432	19/02/2026 14:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
3528	23/02/2026 11:15	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1	2,81
3529	23/02/2026 11:15	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30

TOTAL POR PACIENTE: 35,41

PACIENTE: 112 - LORENZZO DIAS CIRQUEIRA

REGISTRO	DATA ATEND.	COD.	PROCEDIMENTO	QTD	VALOR
2769	02/02/2026 16:00	S0301010072	CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA	1	10,00
3296	12/02/2026 15:00	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1	2,81

TOTAL POR PACIENTE: 12,81

RELATÓRIO CONTAS CONTIDAS NO LOTE BPA

LOTE: (13) - FEVEREIRO_2026

PACIENTE: 113 - ANA LAURA SOUZA REIS

REGISTRO	DATA ATEND.	COD.	PROCEDIMENTO	QTD	VALOR
3469	20/02/2026 09:00	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1	2,81
3470	20/02/2026 09:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
3471	20/02/2026 09:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
3472	20/02/2026 09:30	S0301010072	CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA	1	10,00

TOTAL POR PACIENTE: 25,41

PACIENTE: 114 - LORENZO COUTINHO NUNES

REGISTRO	DATA ATEND.	COD.	PROCEDIMENTO	QTD	VALOR
2755	02/02/2026 15:00	S0301010072	CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA	1	10,00
3021	09/02/2026 11:15	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1	2,81
3022	09/02/2026 11:15	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
3023	09/02/2026 11:15	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
3317	13/02/2026 09:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
3377	18/02/2026 13:40	S0301010072	CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA	1	10,00

TOTAL POR PACIENTE: 41,71

PACIENTE: 115 - ABNER RAMOS LIMA LUZ

REGISTRO	DATA ATEND.	COD.	PROCEDIMENTO	QTD	VALOR
3549	23/02/2026 14:00	S0301010072	CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA	1	10,00
3550	23/02/2026 16:15	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1	2,81
3551	23/02/2026 16:15	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
3552	23/02/2026 16:15	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30

TOTAL POR PACIENTE: 25,41

PACIENTE: 116 - LUIZ FERNANDO ALVES RODRIGUES

REGISTRO	DATA ATEND.	COD.	PROCEDIMENTO	QTD	VALOR
2902	04/02/2026 15:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
2903	04/02/2026 15:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
3080	09/02/2026 16:30	S0301010072	CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA	1	10,00
3378	18/02/2026 15:20	S0301010072	CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA	1	10,00
3672	25/02/2026 09:00	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1	2,81
3672	25/02/2026 09:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30

TOTAL POR PACIENTE: 41,71

PACIENTE: 117 - FELIPE MIGUEL SANTOS GUEDES

REGISTRO	DATA ATEND.	COD.	PROCEDIMENTO	QTD	VALOR
2774	02/02/2026 17:30	S0301010072	CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA	1	10,00
3155	10/02/2026 16:15	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1	2,81
3156	10/02/2026 16:15	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
3222	11/02/2026 14:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30

TOTAL POR PACIENTE: 25,41

PACIENTE: 118 - DAVI LUCAS DE SOUSA COSTA

REGISTRO	DATA ATEND.	COD.	PROCEDIMENTO	QTD	VALOR
2793	03/02/2026 08:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
2794	03/02/2026 08:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
3608	24/02/2026 11:40	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
3721	26/02/2026 08:00	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1	2,81
3721	26/02/2026 08:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30

TOTAL POR PACIENTE: 28,01

RELATÓRIO CONTAS CONTIDAS NO LOTE BPA

LOTE: (13) - FEVEREIRO_2026

PACIENTE: 119 - EMANUEL JORGE ALMEIDA CAVALCANTE PINHO

REGISTRO	DATA ATEND.	COD.	PROCEDIMENTO	QTD	VALOR
2758	02/02/2026 15:30	S0301010072	CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA	1	10,00
2791	03/02/2026 09:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
2792	03/02/2026 09:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
3722	26/02/2026 09:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
3722	26/02/2026 09:00	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1	2,81

TOTAL POR PACIENTE: 31,71

PACIENTE: 11 - JOAO GUILHERME BORGES GOMES

REGISTRO	DATA ATEND.	COD.	PROCEDIMENTO	QTD	VALOR
2819	03/02/2026 14:00	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1	2,81
2820	03/02/2026 15:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
2820	03/02/2026 15:00	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1	2,81
2949	05/02/2026 14:00	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1	2,81
2950	05/02/2026 15:00	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1	2,81
2950	05/02/2026 15:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
3132	10/02/2026 14:00	S0302060049	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO EM PACIENTE C/ COMPROMETIMENTO COGNITIVO	1	6,35
3132	10/02/2026 14:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
3133	10/02/2026 15:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
3133	10/02/2026 15:00	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1	2,81
3288	12/02/2026 14:00	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1	2,81
3288	12/02/2026 14:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
3289	12/02/2026 15:00	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1	2,81
3289	12/02/2026 15:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
3337	18/02/2026 08:00	S0301010072	CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA	1	10,00
3435	19/02/2026 14:00	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1	2,81
3435	19/02/2026 14:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
3436	19/02/2026 15:00	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1	2,81
3436	19/02/2026 15:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
3620	24/02/2026 14:00	S0302060049	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO EM PACIENTE C/ COMPROMETIMENTO COGNITIVO	1	6,35
3620	24/02/2026 14:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
3621	24/02/2026 15:00	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1	2,81
3621	24/02/2026 15:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
3741	26/02/2026 14:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
3741	26/02/2026 14:00	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1	2,81

TOTAL POR PACIENTE: 122,91

PACIENTE: 120 - YURE KAUE GOMES DA SILVA

REGISTRO	DATA ATEND.	COD.	PROCEDIMENTO	QTD	VALOR
3628	24/02/2026 14:40	S0301010072	CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA	1	10,00
3704	25/02/2026 16:15	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
3704	25/02/2026 16:15	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1	2,81
3731	26/02/2026 11:15	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
3732	26/02/2026 11:15	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30

TOTAL POR PACIENTE: 31,71

PACIENTE: 121 - PEDRO LUCAS PACATUBA GONCALVES

REGISTRO	DATA ATEND.	COD.	PROCEDIMENTO	QTD	VALOR
2798	03/02/2026 11:15	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30

RELATÓRIO CONTAS CONTIDAS NO LOTE BPA

LOTE: (13) - FEVEREIRO_2026

PACIENTE: 121 - PEDRO LUCAS PACATUBA GONCALVES

REGISTRO	DATA ATEND.	COD.	PROCEDIMENTO	QTD	VALOR
2799	03/02/2026 11:15	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30

TOTAL POR PACIENTE: 12,60

PACIENTE: 122 - ENMY ANANDA ARAUJO DOS SANTOS

REGISTRO	DATA ATEND.	COD.	PROCEDIMENTO	QTD	VALOR
2866	04/02/2026 08:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
2867	04/02/2026 08:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
3075	09/02/2026 16:15	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1	2,81
3579	23/02/2026 17:30	S0301010072	CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA	1	10,00

TOTAL POR PACIENTE: 25,41

PACIENTE: 123 - ANA BEATRIZ SILVA SALES CASTRO

REGISTRO	DATA ATEND.	COD.	PROCEDIMENTO	QTD	VALOR
2835	03/02/2026 16:30	S0301010072	CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA	1	10,00
2879	04/02/2026 09:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
2880	04/02/2026 09:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
3111	10/02/2026 09:00	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1	2,81
3316	13/02/2026 08:30	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30

TOTAL POR PACIENTE: 31,71

PACIENTE: 124 - CRISTINA RAQUEL SILVA SALES CASTRO

REGISTRO	DATA ATEND.	COD.	PROCEDIMENTO	QTD	VALOR
2834	03/02/2026 16:00	S0301010072	CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA	1	10,00
2877	04/02/2026 10:15	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
2878	04/02/2026 10:15	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
3110	10/02/2026 10:15	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1	2,81
3315	13/02/2026 08:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30

TOTAL POR PACIENTE: 31,71

PACIENTE: 125 - GABRIEL VIEIRA LOPES

REGISTRO	DATA ATEND.	COD.	PROCEDIMENTO	QTD	VALOR
2766	02/02/2026 16:30	S0301010072	CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA	1	10,00
2881	04/02/2026 11:15	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
2882	04/02/2026 11:15	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
3097	10/02/2026 11:15	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1	2,81
3363	18/02/2026 14:20	S0301010072	CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA	1	10,00
3682	25/02/2026 07:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30

TOTAL POR PACIENTE: 41,71

PACIENTE: 126 - SOPHIA QUIXABEIRA SILVA

REGISTRO	DATA ATEND.	COD.	PROCEDIMENTO	QTD	VALOR
2896	04/02/2026 14:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
2897	04/02/2026 14:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
3667	25/02/2026 10:15	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1	2,81
3667	25/02/2026 10:15	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30

TOTAL POR PACIENTE: 21,71

PACIENTE: 127 - CIRO KAEL PACHECO QUIRINO

REGISTRO	DATA ATEND.	COD.	PROCEDIMENTO	QTD	VALOR
3009	09/02/2026 08:00	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1	2,81
3010	09/02/2026 08:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
3187	11/02/2026 08:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30

RELATÓRIO CONTAS CONTIDAS NO LOTE BPA

LOTE: (13) - FEVEREIRO_2026

PACIENTE: 127 - CIRO KAEL PACHECO QUIRINO

REGISTRO	DATA ATEND.	COD.	PROCEDIMENTO	QTD	VALOR
			TOTAL POR PACIENTE:		**15,41**

PACIENTE: 128 - JOAO ROBERTO RODRIGUES MORAIS

REGISTRO	DATA ATEND.	COD.	PROCEDIMENTO	QTD	VALOR
3019	09/02/2026 09:00	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1	2,81
3020	09/02/2026 09:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
3292	12/02/2026 14:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
3390	18/02/2026 15:00	S0301010072	CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA	1	10,00
			TOTAL POR PACIENTE:		**25,41**

PACIENTE: 129 - JULLYANO CAVALCANTE DA SILVA

REGISTRO	DATA ATEND.	COD.	PROCEDIMENTO	QTD	VALOR
2825	03/02/2026 14:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
2833	03/02/2026 15:30	S0301010072	CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA	1	10,00
3180	10/02/2026 17:15	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1	2,81
3382	18/02/2026 15:40	S0301010072	CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA	1	10,00
			TOTAL POR PACIENTE:		**29,11**

PACIENTE: 12 - EMANUEL VIANA SOUSA

REGISTRO	DATA ATEND.	COD.	PROCEDIMENTO	QTD	VALOR
2720	02/02/2026 08:00	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1	2,81
2721	02/02/2026 09:00	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1	2,81
2864	04/02/2026 08:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
2864	04/02/2026 08:00	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1	2,81
2865	04/02/2026 09:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
2990	06/02/2026 11:00	S0301010072	CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA	1	10,00
3005	09/02/2026 08:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
3005	09/02/2026 08:00	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1	2,81
3006	09/02/2026 09:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
3188	11/02/2026 08:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
3204	11/02/2026 08:00	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1	2,81
3204	11/02/2026 08:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
3190	11/02/2026 09:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
3345	18/02/2026 08:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
3348	18/02/2026 09:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
3500	23/02/2026 08:00	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1	2,81
3500	23/02/2026 08:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
3501	23/02/2026 09:01	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1	2,81
3501	23/02/2026 09:01	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
3662	25/02/2026 08:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
3663	25/02/2026 08:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
3663	25/02/2026 08:00	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1	2,81
3664	25/02/2026 09:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
			TOTAL POR PACIENTE:		**120,68**

PACIENTE: 131 - DANIEL GONCALVES FANTANIAS SOARES MOURA

REGISTRO	DATA ATEND.	COD.	PROCEDIMENTO	QTD	VALOR
3107	10/02/2026 08:00	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1	2,81
3108	10/02/2026 08:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
3109	10/02/2026 09:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO	1	6,30

RELATÓRIO CONTAS CONTIDAS NO LOTE BPA

LOTE: (13) - FEVEREIRO_2026

PACIENTE: 131 - DANIEL GONCALVES FANTANIAS SOARES MOURA

REGISTRO	DATA ATEND.	COD.	PROCEDIMENTO	QTD	VALOR
			ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)		
3357	18/02/2026 10:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
3545	23/02/2026 15:00	S0301010072	CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA	1	10,00
3673	25/02/2026 09:40	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30

TOTAL POR PACIENTE: 38,01

PACIENTE: 133 - RONALDO CARVALHO ROCHA

REGISTRO	DATA ATEND.	COD.	PROCEDIMENTO	QTD	VALOR
2906	04/02/2026 17:15	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
2907	04/02/2026 17:15	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
3138	10/02/2026 14:00	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1	2,81
3630	24/02/2026 16:30	S0301010072	CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA	1	10,00

TOTAL POR PACIENTE: 25,41

PACIENTE: 135 - RICHARD VERAS MOREIRA

REGISTRO	DATA ATEND.	COD.	PROCEDIMENTO	QTD	VALOR
2909	04/02/2026 16:15	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
2910	04/02/2026 16:15	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
3145	10/02/2026 15:00	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1	2,81
3651	24/02/2026 16:40	S0301010072	CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA	1	10,00

TOTAL POR PACIENTE: 25,41

PACIENTE: 136 - AYLLA RODRIGUES ARAUJO

REGISTRO	DATA ATEND.	COD.	PROCEDIMENTO	QTD	VALOR
3026	09/02/2026 10:15	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1	2,81
3027	09/02/2026 10:15	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
3028	09/02/2026 10:15	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30

TOTAL POR PACIENTE: 15,41

PACIENTE: 137 - JEFFERSON WESLLEY CASTRO SILVA

REGISTRO	DATA ATEND.	COD.	PROCEDIMENTO	QTD	VALOR
3218	11/02/2026 11:15	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30

TOTAL POR PACIENTE: 6,30

PACIENTE: 139 - LORENZO RESENDE SILVA

REGISTRO	DATA ATEND.	COD.	PROCEDIMENTO	QTD	VALOR
2731	02/02/2026 10:00	S0301010072	CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA	1	10,00
3237	11/02/2026 16:15	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1	2,81
3238	11/02/2026 16:15	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
3507	23/02/2026 08:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30

TOTAL POR PACIENTE: 25,41

PACIENTE: 140 - HELOISA VILARINS SILVA

REGISTRO	DATA ATEND.	COD.	PROCEDIMENTO	QTD	VALOR
3106	10/02/2026 09:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
3233	11/02/2026 15:00	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1	2,81
3234	11/02/2026 15:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
3553	23/02/2026 14:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30

TOTAL POR PACIENTE: 21,71

PACIENTE: 141 - CLARICE BRITO EVANGELISTA

REGISTRO	DATA ATEND.	COD.	PROCEDIMENTO	QTD	VALOR
2730	02/02/2026 09:30	S0301010072	CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA	1	10,00

RELATÓRIO CONTAS CONTIDAS NO LOTE BPA

LOTE: (13) - FEVEREIRO_2026

PACIENTE: 141 - CLARICE BRITO EVANGELISTA

REGISTRO	DATA ATEND.	COD.	PROCEDIMENTO	QTD	VALOR
3124	10/02/2026 11:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
3276	12/02/2026 11:15	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1	2,81
3277	12/02/2026 11:15	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
3592	24/02/2026 08:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30

TOTAL POR PACIENTE: 31,71

PACIENTE: 142 - THEO LOPES CHAVES TABANES COELHO

REGISTRO	DATA ATEND.	COD.	PROCEDIMENTO	QTD	VALOR
2739	02/02/2026 10:30	S0301010072	CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA	1	10,00
3247	11/02/2026 17:15	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1	2,81
3248	11/02/2026 17:15	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
3312	12/02/2026 17:15	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30

TOTAL POR PACIENTE: 25,41

PACIENTE: 143 - JOAO MATEUS DOS SANTOS MARTINS

REGISTRO	DATA ATEND.	COD.	PROCEDIMENTO	QTD	VALOR
3297	12/02/2026 16:15	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1	2,81
3298	12/02/2026 16:15	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
3323	13/02/2026 10:00	S0101010028	ATIVIDADE EDUCATIVA / ORIENTACAO EM GRUPO NA ATENCAO ESPECIALIZADA	1	2,70
3324	13/02/2026 11:50	S0301010072	CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA	1	10,00
3465	19/02/2026 17:15	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30

TOTAL POR PACIENTE: 28,11

PACIENTE: 144 - ALICE LOPES VIANA BRASIL OLIVEIRA

REGISTRO	DATA ATEND.	COD.	PROCEDIMENTO	QTD	VALOR
2828	03/02/2026 14:30	S0301010072	CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA	1	10,00
3477	20/02/2026 10:30	S0301010072	CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA	1	10,00
3575	23/02/2026 17:15	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1	2,81
3576	23/02/2026 17:15	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30

TOTAL POR PACIENTE: 29,11

PACIENTE: 145 - EDUARDO DIAS RODRIGUES

REGISTRO	DATA ATEND.	COD.	PROCEDIMENTO	QTD	VALOR
2727	02/02/2026 15:01	S0301010072	CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA	1	10,00
3253	12/02/2026 10:15	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1	2,81
3254	12/02/2026 10:15	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
3406	19/02/2026 09:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
3483	20/02/2026 11:00	S0301010072	CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA	1	10,00

TOTAL POR PACIENTE: 35,41

PACIENTE: 146 - MARIANA MARTINS BARBOSA

REGISTRO	DATA ATEND.	COD.	PROCEDIMENTO	QTD	VALOR
3739	26/02/2026 14:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
3740	26/02/2026 14:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
3791	27/02/2026 13:00	S0301010072	CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA	1	10,00
3792	27/02/2026 14:00	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1	2,81
3792	27/02/2026 14:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30

TOTAL POR PACIENTE: 31,71

PACIENTE: 148 - TAINA DOS SANTOS TAVARES

REGISTRO	DATA ATEND.	COD.	PROCEDIMENTO	QTD	VALOR
3632	24/02/2026 16:15	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30

RELATÓRIO CONTAS CONTIDAS NO LOTE BPA

LOTE: (13) - FEVEREIRO_2026

PACIENTE: 148 - TAINA DOS SANTOS TAVARES

REGISTRO	DATA ATEND.	COD.	PROCEDIMENTO	QTD	VALOR
3632	24/02/2026 16:15	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1	2,81
3633	24/02/2026 16:15	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
3634	24/02/2026 16:16	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30

TOTAL POR PACIENTE: 21,71

PACIENTE: 149 - MATTEO BORGES CARDOSO

REGISTRO	DATA ATEND.	COD.	PROCEDIMENTO	QTD	VALOR
3278	12/02/2026 14:00	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1	2,81
3279	12/02/2026 14:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
3446	19/02/2026 14:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
3441	19/02/2026 15:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30

TOTAL POR PACIENTE: 21,71

PACIENTE: 14 - LUCAS EDUARDO DA SILVA SANTANA

REGISTRO	DATA ATEND.	COD.	PROCEDIMENTO	QTD	VALOR
2749	02/02/2026 14:00	S0301070075	ATENDIMENTO / ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE EM REABILITACAO DO DESENVOLVIMENTO NEUROPSICOMOTOR	1	17,67
2750	02/02/2026 15:00	S0301070113	TERAPIA FONOAUDIOLOGICA INDIVIDUAL	1	10,90
2898	04/02/2026 14:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
2898	04/02/2026 14:00	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1	2,81
2899	04/02/2026 15:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
2899	04/02/2026 15:00	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1	2,81
3056	09/02/2026 14:00	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1	2,81
3057	09/02/2026 15:00	S0301070113	TERAPIA FONOAUDIOLOGICA INDIVIDUAL	1	10,90
3225	11/02/2026 14:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
3225	11/02/2026 14:00	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1	2,81
3226	11/02/2026 15:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
3226	11/02/2026 15:00	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1	2,81
3445	19/02/2026 15:30	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
3540	23/02/2026 14:00	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1	2,81
3540	23/02/2026 14:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
3542	23/02/2026 14:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
3548	23/02/2026 15:00	S0301070113	TERAPIA FONOAUDIOLOGICA INDIVIDUAL	1	10,90
3685	25/02/2026 14:01	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1	2,81
3685	25/02/2026 14:01	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
3686	25/02/2026 15:00	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1	2,81
3686	25/02/2026 15:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
3798	27/02/2026 15:30	S0301010072	CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA	1	10,00

TOTAL POR PACIENTE: 139,55

PACIENTE: 150 - JOSUE FEITOSA DE OLIVEIRA

REGISTRO	DATA ATEND.	COD.	PROCEDIMENTO	QTD	VALOR
2829	03/02/2026 15:00	S0301010072	CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA	1	10,00
3314	13/02/2026 08:01	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
3442	19/02/2026 16:15	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
3558	23/02/2026 15:00	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1	2,81
3559	23/02/2026 15:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30

TOTAL POR PACIENTE: 31,71

PACIENTE: 151 - QUEREN HAPUQUE SOARES DE OLIVEIRA MELQUIADES

REGISTRO	DATA ATEND.	COD.	PROCEDIMENTO	QTD	VALOR

RELATÓRIO CONTAS CONTIDAS NO LOTE BPA

LOTE: (13) - FEVEREIRO_2026

PACIENTE: 151 - QUEREN HAPUQUE SOARES DE OLIVEIRA MELQUIADES

REGISTRO	DATA ATEND.	COD.	PROCEDIMENTO	QTD	VALOR
2718	02/02/2026 09:00	S0301010072	CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA	1	10,00
3263	12/02/2026 09:00	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1	2,81
3264	12/02/2026 09:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
3656	25/02/2026 08:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
3661	25/02/2026 08:20	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30

TOTAL POR PACIENTE: 31,71

PACIENTE: 153 - JONAYNA LIMA SILVA

REGISTRO	DATA ATEND.	COD.	PROCEDIMENTO	QTD	VALOR
3424	19/02/2026 09:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
3711	26/02/2026 08:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30

TOTAL POR PACIENTE: 12,60

PACIENTE: 157 - LORENA RAIANA DANTAS

REGISTRO	DATA ATEND.	COD.	PROCEDIMENTO	QTD	VALOR
3533	23/02/2026 14:30	S0301010072	CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA	1	10,00

TOTAL POR PACIENTE: 10,00

PACIENTE: 158 - PEDRO ANTONIO BORGES DE SOUZA

REGISTRO	DATA ATEND.	COD.	PROCEDIMENTO	QTD	VALOR
3120	10/02/2026 10:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
3359	18/02/2026 10:40	S0301010072	CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA	1	10,00
3417	19/02/2026 11:15	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
3418	19/02/2026 11:15	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
3607	24/02/2026 10:15	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
3607	24/02/2026 10:15	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1	2,81

TOTAL POR PACIENTE: 38,01

PACIENTE: 159 - ANTONY VIEIRA TEIXEIRA MONTEIRO

REGISTRO	DATA ATEND.	COD.	PROCEDIMENTO	QTD	VALOR
3251	12/02/2026 08:00	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1	2,81
3252	12/02/2026 08:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
3610	24/02/2026 14:00	S0301010072	CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA	1	10,00
3611	24/02/2026 15:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
3770	27/02/2026 11:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
3771	27/02/2026 11:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30

TOTAL POR PACIENTE: 38,01

PACIENTE: 15 - ARUNA CAVALCANTE DE CASTRO

REGISTRO	DATA ATEND.	COD.	PROCEDIMENTO	QTD	VALOR
3230	11/02/2026 14:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
3561	23/02/2026 15:00	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1	2,81
3562	23/02/2026 16:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
3687	25/02/2026 14:00	S0301070113	TERAPIA FONOAUDIOLOGICA INDIVIDUAL	1	10,90
3688	25/02/2026 15:01	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
3688	25/02/2026 15:01	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1	2,81
3694	25/02/2026 15:30	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30

TOTAL POR PACIENTE: 41,72

PACIENTE: 160 - LIZ MOTA BECKERS

REGISTRO	DATA ATEND.	COD.	PROCEDIMENTO	QTD	VALOR
2984	06/02/2026 09:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO	1	6,30

RELATÓRIO CONTAS CONTIDAS NO LOTE BPA

LOTE: (13) - FEVEREIRO_2026

PACIENTE: 160 - LIZ MOTA BECKERS

REGISTRO	DATA ATEND.	COD.	PROCEDIMENTO	QTD	VALOR
			ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)		
3093	09/02/2026 17:15	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
3094	09/02/2026 17:15	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
3311	12/02/2026 17:15	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1	2,81
3769	27/02/2026 09:00	S0301010072	CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA	1	10,00

TOTAL POR PACIENTE: 31,71

PACIENTE: 162 - PIETRO GABRIEL ALENCAR DE FRANCA

REGISTRO	DATA ATEND.	COD.	PROCEDIMENTO	QTD	VALOR
2841	03/02/2026 17:30	S0301010072	CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA	1	10,00
3512	23/02/2026 09:00	S0301010072	CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA	1	10,00
3513	23/02/2026 10:15	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
3514	23/02/2026 10:15	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
3790	27/02/2026 07:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
3778	27/02/2026 10:15	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1	2,81
3778	27/02/2026 10:15	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
3784	27/02/2026 16:30	S0301010072	CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA	1	10,00

TOTAL POR PACIENTE: 58,01

PACIENTE: 163 - HEITOR DE JESUS LACERDA

REGISTRO	DATA ATEND.	COD.	PROCEDIMENTO	QTD	VALOR
3488	20/02/2026 16:30	S0301010072	CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA	1	10,00

TOTAL POR PACIENTE: 10,00

PACIENTE: 164 - KALEB AMARO DA SILVA SOUZA

REGISTRO	DATA ATEND.	COD.	PROCEDIMENTO	QTD	VALOR
2719	02/02/2026 08:00	S0301010072	CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA	1	10,00
3131	10/02/2026 14:00	S0301010072	CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA	1	10,00
3510	23/02/2026 09:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
3511	23/02/2026 09:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
3596	24/02/2026 09:30	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
3597	24/02/2026 10:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
3598	24/02/2026 11:15	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1	2,81
3598	24/02/2026 11:15	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
3768	27/02/2026 11:20	S0301010072	CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA	1	10,00

TOTAL POR PACIENTE: 64,31

PACIENTE: 168 - VANISLEIA CARDOSO MUNIZ ALVES

REGISTRO	DATA ATEND.	COD.	PROCEDIMENTO	QTD	VALOR
2858	03/02/2026 14:00	S0301010072	CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA	1	10,00

TOTAL POR PACIENTE: 10,00

PACIENTE: 169 - URIEL LAVES BARBOSA

REGISTRO	DATA ATEND.	COD.	PROCEDIMENTO	QTD	VALOR
2997	06/02/2026 15:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
2996	06/02/2026 15:30	S0301010072	CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA	1	10,00
3530	23/02/2026 13:00	S0301010072	CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA	1	10,00
3554	23/02/2026 14:30	S0301010072	CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA	1	10,00

TOTAL POR PACIENTE: 36,30

PACIENTE: 170 - ANTHONY VINICIUS STARK DOS SANTOS SILVA

REGISTRO	DATA ATEND.	COD.	PROCEDIMENTO	QTD	VALOR

RELATÓRIO CONTAS CONTIDAS NO LOTE BPA

LOTE: (13) - FEVEREIRO_2026

PACIENTE: 170 - ANTHONY VINICIUS STARK DOS SANTOS SILVA

REGISTRO	DATA ATEND.	COD.	PROCEDIMENTO	QTD	VALOR
2992	06/02/2026 13:30	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
2993	06/02/2026 13:30	S0301010072	CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA	1	10,00
3571	23/02/2026 16:30	S0301010072	CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA	1	10,00

TOTAL POR PACIENTE: 26,30

PACIENTE: 171 - WOSHINGTON BATISTA DA SILVA

REGISTRO	DATA ATEND.	COD.	PROCEDIMENTO	QTD	VALOR
2999	09/02/2026 08:00	S0301010072	CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA	1	10,00
3627	24/02/2026 15:00	S0301010072	CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA	1	10,00

TOTAL POR PACIENTE: 20,00

PACIENTE: 172 - LAURA DANZMANN BESSA

REGISTRO	DATA ATEND.	COD.	PROCEDIMENTO	QTD	VALOR
3016	09/02/2026 09:30	S0301010072	CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA	1	10,00

TOTAL POR PACIENTE: 10,00

PACIENTE: 173 - EMMANUEL FREITAS AGUIAR

REGISTRO	DATA ATEND.	COD.	PROCEDIMENTO	QTD	VALOR
3018	09/02/2026 08:50	S0301010072	CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA	1	10,00

TOTAL POR PACIENTE: 10,00

PACIENTE: 174 - LORENZO FERREIRA RODRIGUES

REGISTRO	DATA ATEND.	COD.	PROCEDIMENTO	QTD	VALOR
3025	09/02/2026 10:00	S0301010072	CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA	1	10,00
3577	23/02/2026 17:30	S0301010072	CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA	1	10,00

TOTAL POR PACIENTE: 20,00

PACIENTE: 176 - ARTHUR ARAGAO AMARAL DA SILVA

REGISTRO	DATA ATEND.	COD.	PROCEDIMENTO	QTD	VALOR
3039	09/02/2026 10:50	S0301010072	CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA	1	10,00
3045	09/02/2026 11:40	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
3568	23/02/2026 17:00	S0301010072	CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA	1	10,00

TOTAL POR PACIENTE: 26,30

PACIENTE: 177 - JULIA MELQUIADES GAMA

REGISTRO	DATA ATEND.	COD.	PROCEDIMENTO	QTD	VALOR
3042	09/02/2026 11:30	S0301010072	CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA	1	10,00

TOTAL POR PACIENTE: 10,00

PACIENTE: 178 - ALYSSON CORDEIRO ALVES

REGISTRO	DATA ATEND.	COD.	PROCEDIMENTO	QTD	VALOR
3052	09/02/2026 14:00	S0301010072	CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA	1	10,00
3053	09/02/2026 14:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
3065	09/02/2026 14:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
3523	23/02/2026 10:30	S0301010072	CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA	1	10,00
3794	27/02/2026 14:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
3795	27/02/2026 15:00	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1	2,81
3795	27/02/2026 15:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
3797	27/02/2026 15:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30

TOTAL POR PACIENTE: 54,31

PACIENTE: 179 - JORGE HENRIQUE RODRIGUES SOUZA

REGISTRO	DATA ATEND.	COD.	PROCEDIMENTO	QTD	VALOR
3061	09/02/2026 14:30	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
3062	09/02/2026 14:30	S0301010072	CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA	1	10,00

RELATÓRIO CONTAS CONTIDAS NO LOTE BPA

LOTE: (13) - FEVEREIRO_2026

PACIENTE: 179 - JORGE HENRIQUE RODRIGUES SOUZA

REGISTRO	DATA ATEND.	COD.	PROCEDIMENTO	QTD	VALOR
			TOTAL POR PACIENTE:		**16,30**

PACIENTE: 17 - CAIO CESAR RIBEIRO BARROS

REGISTRO	DATA ATEND.	COD.	PROCEDIMENTO	QTD	VALOR
2716	02/02/2026 07:30	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
2715	02/02/2026 08:01	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1	2,81
2932	05/02/2026 09:30	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
3421	19/02/2026 11:30	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
3466	19/02/2026 17:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
			TOTAL POR PACIENTE:		**28,01**

PACIENTE: 180 - CANDIDO ELLIAS COSTA RIBEIRO

REGISTRO	DATA ATEND.	COD.	PROCEDIMENTO	QTD	VALOR
3063	09/02/2026 15:00	S0301010072	CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA	1	10,00
3535	23/02/2026 14:30	S0301010072	CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA	1	10,00
			TOTAL POR PACIENTE:		**20,00**

PACIENTE: 181 - KADMYEL RODRIGUES SOUSA

REGISTRO	DATA ATEND.	COD.	PROCEDIMENTO	QTD	VALOR
3068	09/02/2026 16:00	S0301010072	CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA	1	10,00
3793	27/02/2026 13:30	S0301010072	CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA	1	10,00
			TOTAL POR PACIENTE:		**20,00**

PACIENTE: 182 - CELSO ARRUDA BARROS

REGISTRO	DATA ATEND.	COD.	PROCEDIMENTO	QTD	VALOR
3081	09/02/2026 16:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
3082	09/02/2026 16:30	S0301010072	CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA	1	10,00
			TOTAL POR PACIENTE:		**16,30**

PACIENTE: 183 - JOAO MARCOS SOUZA MATOS

REGISTRO	DATA ATEND.	COD.	PROCEDIMENTO	QTD	VALOR
3088	09/02/2026 16:30	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
3089	09/02/2026 16:50	S0301010072	CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA	1	10,00
3560	23/02/2026 15:30	S0301010072	CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA	1	10,00
			TOTAL POR PACIENTE:		**26,30**

PACIENTE: 184 - RUAN HENRIQUE TAVARES DE SOUSA

REGISTRO	DATA ATEND.	COD.	PROCEDIMENTO	QTD	VALOR
3090	09/02/2026 17:00	S0301010072	CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA	1	10,00
3091	09/02/2026 17:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
3780	27/02/2026 11:30	S0301010072	CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA	1	10,00
			TOTAL POR PACIENTE:		**26,30**

PACIENTE: 185 - JOAO MIGUEL CIRQUEIRA ALVES

REGISTRO	DATA ATEND.	COD.	PROCEDIMENTO	QTD	VALOR
3095	09/02/2026 17:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
3096	09/02/2026 17:00	S0301010072	CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA	1	10,00
			TOTAL POR PACIENTE:		**16,30**

PACIENTE: 186 - WENIK GABRIEL BARREIRA AZEVEDO

REGISTRO	DATA ATEND.	COD.	PROCEDIMENTO	QTD	VALOR
3143	10/02/2026 14:30	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
3144	10/02/2026 14:40	S0301010072	CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA	1	10,00
3786	27/02/2026 12:00	S0301010072	CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA	1	10,00
			TOTAL POR PACIENTE:		**26,30**

RELATÓRIO CONTAS CONTIDAS NO LOTE BPA

LOTE: (13) - FEVEREIRO_2026

PACIENTE: 187 - VILMA DA SILVA MIRANDA

REGISTRO	DATA ATEND.	COD.	PROCEDIMENTO	QTD	VALOR
3146	10/02/2026 15:00	S0301010072	CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA	1	10,00

TOTAL POR PACIENTE: 10,00

PACIENTE: 188 - WILLIAM CARVALHO DE OLIVEIRA

REGISTRO	DATA ATEND.	COD.	PROCEDIMENTO	QTD	VALOR
3148	10/02/2026 15:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
3147	10/02/2026 15:30	S0301010072	CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA	1	10,00
3787	27/02/2026 12:30	S0301010072	CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA	1	10,00

TOTAL POR PACIENTE: 26,30

PACIENTE: 189 - MARIA JULIA CARVALHO DE SOUSA OLIVEIRA

REGISTRO	DATA ATEND.	COD.	PROCEDIMENTO	QTD	VALOR
3149	10/02/2026 15:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
3150	10/02/2026 15:40	S0301010072	CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA	1	10,00
3578	23/02/2026 17:00	S0301010072	CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA	1	10,00

TOTAL POR PACIENTE: 26,30

PACIENTE: 18 - BENJAMIN DABUL FERNANDES

REGISTRO	DATA ATEND.	COD.	PROCEDIMENTO	QTD	VALOR
2803	03/02/2026 10:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
2804	03/02/2026 10:15	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1	2,81
2804	03/02/2026 10:15	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
2805	03/02/2026 11:15	S0301070113	TERAPIA FONOAUDIOLOGICA INDIVIDUAL	1	10,90
2941	05/02/2026 10:15	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
2941	05/02/2026 10:15	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1	2,81
2942	05/02/2026 11:15	S0302060049	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO EM PACIENTE C/ COMPROMETIMENTO COGNITIVO	1	6,35
2942	05/02/2026 11:15	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
3087	09/02/2026 16:20	S0301010072	CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA	1	10,00
3113	10/02/2026 10:15	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
3114	10/02/2026 11:15	S0301070113	TERAPIA FONOAUDIOLOGICA INDIVIDUAL	1	10,90
3266	12/02/2026 10:15	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
3267	12/02/2026 11:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
3268	12/02/2026 11:15	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
3268	12/02/2026 11:15	S0302060049	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO EM PACIENTE C/ COMPROMETIMENTO COGNITIVO	1	6,35
3409	19/02/2026 10:15	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
3410	19/02/2026 11:15	S0302060049	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO EM PACIENTE C/ COMPROMETIMENTO COGNITIVO	1	6,35
3410	19/02/2026 11:15	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
3602	24/02/2026 10:15	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
3602	24/02/2026 10:15	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1	2,81
3603	24/02/2026 11:15	S0301070113	TERAPIA FONOAUDIOLOGICA INDIVIDUAL	1	10,90
3723	26/02/2026 10:15	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
3724	26/02/2026 11:15	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
3724	26/02/2026 11:15	S0302060049	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO EM PACIENTE C/ COMPROMETIMENTO COGNITIVO	1	6,35

TOTAL POR PACIENTE: 158,43

PACIENTE: 190 - ANA NICOLLY RODRIGUES TAVARES ALMEIDA DA CRUZ

REGISTRO	DATA ATEND.	COD.	PROCEDIMENTO	QTD	VALOR
3151	10/02/2026 16:00	S0301010072	CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA	1	10,00
3152	10/02/2026 16:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30

RELATÓRIO CONTAS CONTIDAS NO LOTE BPA

LOTE: (13) - FEVEREIRO_2026

PACIENTE: 190 - ANA NICOLLY RODRIGUES TAVARES ALMEIDA DA CRUZ

REGISTRO	DATA ATEND.	COD.	PROCEDIMENTO	QTD	VALOR
3527	23/02/2026 11:00	S0301010072	CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA	1	10,00
3799	27/02/2026 16:15	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30

TOTAL POR PACIENTE: 32,60

PACIENTE: 191 - HEYTOR BRYAN NUNES DA SILVA

REGISTRO	DATA ATEND.	COD.	PROCEDIMENTO	QTD	VALOR
3158	10/02/2026 16:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
3157	10/02/2026 16:30	S0301010072	CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA	1	10,00
3567	23/02/2026 16:00	S0301010072	CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA	1	10,00

TOTAL POR PACIENTE: 26,30

PACIENTE: 192 - JOAO LEVI BORGES DA SILVA OLIVEIRA

REGISTRO	DATA ATEND.	COD.	PROCEDIMENTO	QTD	VALOR
3176	10/02/2026 16:30	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
3177	10/02/2026 16:40	S0301010072	CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA	1	10,00
3573	23/02/2026 16:30	S0301010072	CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA	1	10,00

TOTAL POR PACIENTE: 26,30

PACIENTE: 193 - ALEXANDRE BARROSO XAVIER DA SILVA

REGISTRO	DATA ATEND.	COD.	PROCEDIMENTO	QTD	VALOR
3178	10/02/2026 17:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
3179	10/02/2026 17:00	S0301010072	CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA	1	10,00
3526	23/02/2026 10:00	S0301010072	CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA	1	10,00
3782	27/02/2026 11:15	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30

TOTAL POR PACIENTE: 32,60

PACIENTE: 194 - DAVI LUIZ PEREIRA GOMES

REGISTRO	DATA ATEND.	COD.	PROCEDIMENTO	QTD	VALOR
3318	13/02/2026 10:20	S0301010072	CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA	1	10,00

TOTAL POR PACIENTE: 10,00

PACIENTE: 195 - ANTONIO PEDRO DIAS CABRAL

REGISTRO	DATA ATEND.	COD.	PROCEDIMENTO	QTD	VALOR
3319	13/02/2026 09:30	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
3334	13/02/2026 09:30	S0301010072	CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA	1	10,00
3626	24/02/2026 14:30	S0301010072	CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA	1	10,00

TOTAL POR PACIENTE: 26,30

PACIENTE: 196 - KYARA DE OLIVEIRA GOVEIA

REGISTRO	DATA ATEND.	COD.	PROCEDIMENTO	QTD	VALOR
3320	13/02/2026 09:50	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
3321	13/02/2026 09:50	S0301010072	CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA	1	10,00

TOTAL POR PACIENTE: 16,30

PACIENTE: 197 - ERICK SALOMAO QUIRINO ALVES

REGISTRO	DATA ATEND.	COD.	PROCEDIMENTO	QTD	VALOR
3329	13/02/2026 11:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
3330	13/02/2026 11:00	S0301010072	CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA	1	10,00
3788	27/02/2026 12:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30

TOTAL POR PACIENTE: 22,60

PACIENTE: 198 - JHONATA DA SILVA MELO

REGISTRO	DATA ATEND.	COD.	PROCEDIMENTO	QTD	VALOR
3332	13/02/2026 11:20	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
3333	13/02/2026 12:00	S0301010072	CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA	1	10,00

RELATÓRIO CONTAS CONTIDAS NO LOTE BPA

LOTE: (13) - FEVEREIRO_2026

PACIENTE: 198 - JHONATA DA SILVA MELO

REGISTRO	DATA ATEND.	COD.	PROCEDIMENTO	QTD	VALOR
			TOTAL POR PACIENTE:		**16,30**

PACIENTE: 199 - RUAN MIGUEL GOMES RIBEIRO

REGISTRO	DATA ATEND.	COD.	PROCEDIMENTO	QTD	VALOR
3335	13/02/2026 12:20	S0301010072	CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA	1	10,00
3635	24/02/2026 16:00	S0301010072	CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA	1	10,00
			TOTAL POR PACIENTE:		**20,00**

PACIENTE: 200 - VICENTE AQUINO CARDOSO NASCIMENTO

REGISTRO	DATA ATEND.	COD.	PROCEDIMENTO	QTD	VALOR
3336	13/02/2026 13:30	S0301010072	CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA	1	10,00
3631	24/02/2026 15:30	S0301010072	CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA	1	10,00
			TOTAL POR PACIENTE:		**20,00**

PACIENTE: 201 - GLAUCIA GEISA VIANA COQUEIRO

REGISTRO	DATA ATEND.	COD.	PROCEDIMENTO	QTD	VALOR
3505	23/02/2026 08:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
			TOTAL POR PACIENTE:		**6,30**

PACIENTE: 202 - CARINA DIAS DE SOUZA

REGISTRO	DATA ATEND.	COD.	PROCEDIMENTO	QTD	VALOR
3493	23/02/2026 09:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
			TOTAL POR PACIENTE:		**6,30**

PACIENTE: 203 - CARMINDO MARQUES DUARTE

REGISTRO	DATA ATEND.	COD.	PROCEDIMENTO	QTD	VALOR
3517	23/02/2026 10:15	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
			TOTAL POR PACIENTE:		**6,30**

PACIENTE: 205 - LIDIANE COSTA GOMES

REGISTRO	DATA ATEND.	COD.	PROCEDIMENTO	QTD	VALOR
3587	24/02/2026 09:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
			TOTAL POR PACIENTE:		**6,30**

PACIENTE: 207 - ANA PAULA FERNANDES ARAUJO

REGISTRO	DATA ATEND.	COD.	PROCEDIMENTO	QTD	VALOR
3422	19/02/2026 11:15	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
3725	26/02/2026 11:15	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
			TOTAL POR PACIENTE:		**12,60**

PACIENTE: 208 - GABRYEL RODRIGUES MUNARETTO

REGISTRO	DATA ATEND.	COD.	PROCEDIMENTO	QTD	VALOR
3479	20/02/2026 11:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
3480	20/02/2026 12:00	S0301010072	CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA	1	10,00
			TOTAL POR PACIENTE:		**16,30**

PACIENTE: 209 - ENZO CARVALHO AIRES

REGISTRO	DATA ATEND.	COD.	PROCEDIMENTO	QTD	VALOR
3481	20/02/2026 13:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
3482	20/02/2026 13:00	S0301010072	CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA	1	10,00
			TOTAL POR PACIENTE:		**16,30**

PACIENTE: 20 - MICAEL DA SILVA PEREIRA

REGISTRO	DATA ATEND.	COD.	PROCEDIMENTO	QTD	VALOR
2808	03/02/2026 10:16	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
2808	03/02/2026 10:16	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1	2,81
2810	03/02/2026 10:20	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30

RELATÓRIO CONTAS CONTIDAS NO LOTE BPA

LOTE: (13) - FEVEREIRO_2026

PACIENTE: 20 - MICAEL DA SILVA PEREIRA

REGISTRO	DATA ATEND.	COD.	PROCEDIMENTO	QTD	VALOR
2809	03/02/2026 11:15	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
2939	05/02/2026 10:15	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
2939	05/02/2026 10:15	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1	2,81
2940	05/02/2026 11:16	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1	2,81
2940	05/02/2026 11:16	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
3121	10/02/2026 10:16	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
3122	10/02/2026 11:15	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
3123	10/02/2026 11:20	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
3274	12/02/2026 10:15	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
3274	12/02/2026 10:15	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1	2,81
3275	12/02/2026 11:16	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
3414	19/02/2026 10:15	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
3414	19/02/2026 10:15	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1	2,81
3420	19/02/2026 11:16	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
3474	20/02/2026 09:00	S0301010072	CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA	1	10,00
3606	24/02/2026 10:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
3604	24/02/2026 10:16	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1	2,81
3604	24/02/2026 10:16	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
3730	26/02/2026 10:30	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
3729	26/02/2026 11:15	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
3773	27/02/2026 10:50	S0301010072	CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA	1	10,00

TOTAL POR PACIENTE: 137,66

PACIENTE: 210 - YASMIN SILVA DIAS

REGISTRO	DATA ATEND.	COD.	PROCEDIMENTO	QTD	VALOR
3486	20/02/2026 16:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
3487	20/02/2026 16:00	S0301010072	CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA	1	10,00

TOTAL POR PACIENTE: 16,30

PACIENTE: 211 - THALES RIBEIRO DE MORAEIS

REGISTRO	DATA ATEND.	COD.	PROCEDIMENTO	QTD	VALOR
3489	20/02/2026 15:30	S0301010072	CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA	1	10,00
3490	20/02/2026 16:30	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30

TOTAL POR PACIENTE: 16,30

PACIENTE: 212 - JOSE ANTONIO NETO ALVES DOS ANJOS

REGISTRO	DATA ATEND.	COD.	PROCEDIMENTO	QTD	VALOR
3541	23/02/2026 14:00	S0301010072	CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA	1	10,00
3546	23/02/2026 15:15	S0301010072	CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA	1	10,00

TOTAL POR PACIENTE: 20,00

PACIENTE: 21 - DAVI RODRIGUES NOLETO DOS SANTOS REIS

REGISTRO	DATA ATEND.	COD.	PROCEDIMENTO	QTD	VALOR
2770	02/02/2026 16:15	S0301070075	ATENDIMENTO / ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE EM REABILITACAO DO DESENVOLVIMENTO NEUROPSICOMOTOR	1	17,67
2771	02/02/2026 17:15	S0301070113	TERAPIA FONOAUDIOLOGICA INDIVIDUAL	1	10,90
2911	04/02/2026 16:15	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1	2,81
2911	04/02/2026 16:15	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
2912	04/02/2026 17:15	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1	2,81
2912	04/02/2026 17:15	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30

RELATÓRIO CONTAS CONTIDAS NO LOTE BPA

LOTE: (13) - FEVEREIRO_2026

PACIENTE: 21 - DAVI RODRIGUES NOLETO DOS SANTOS REIS

REGISTRO	DATA ATEND.	COD.	PROCEDIMENTO	QTD	VALOR
2986	06/02/2026 10:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
3083	09/02/2026 16:15	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
3083	09/02/2026 16:15	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1	2,81
3084	09/02/2026 17:15	S0301070113	TERAPIA FONOAUDIOLOGICA INDIVIDUAL	1	10,90
3243	11/02/2026 16:15	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1	2,81
3243	11/02/2026 16:15	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
3244	11/02/2026 17:15	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1	2,81
3244	11/02/2026 17:15	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
3473	20/02/2026 09:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
3705	25/02/2026 16:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
3701	25/02/2026 16:15	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
3701	25/02/2026 16:15	S0302060049	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO EM PACIENTE C/ COMPROMETIMENTO COGNITIVO	1	6,35

TOTAL POR PACIENTE: 116,57

PACIENTE: 222 - TULIO ALVES CAVALCANTE

REGISTRO	DATA ATEND.	COD.	PROCEDIMENTO	QTD	VALOR
3779	27/02/2026 10:30	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30

TOTAL POR PACIENTE: 6,30

PACIENTE: 25 - ARTHUR NIKLAUS SILVA SANTOS

REGISTRO	DATA ATEND.	COD.	PROCEDIMENTO	QTD	VALOR
2753	02/02/2026 14:00	S0301070113	TERAPIA FONOAUDIOLOGICA INDIVIDUAL	1	10,90
2754	02/02/2026 15:00	S0301070075	ATENDIMENTO / ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE EM REABILITACAO DO DESENVOLVIMENTO NEUROPSICOMOTOR	1	17,67
2812	03/02/2026 11:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
2900	04/02/2026 14:00	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1	2,81
2900	04/02/2026 14:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
2901	04/02/2026 15:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
2901	04/02/2026 15:00	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1	2,81
3058	09/02/2026 14:00	S0301070113	TERAPIA FONOAUDIOLOGICA INDIVIDUAL	1	10,90
3059	09/02/2026 15:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
3059	09/02/2026 15:00	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1	2,81
3231	11/02/2026 14:00	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1	2,81
3231	11/02/2026 14:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
3232	11/02/2026 15:00	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1	2,81
3232	11/02/2026 15:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
3374	18/02/2026 14:00	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1	2,81
3374	18/02/2026 14:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
3375	18/02/2026 15:00	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1	2,81
3376	18/02/2026 16:20	S0301010072	CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA	1	10,00
3476	20/02/2026 10:00	S0101010028	ATIVIDADE EDUCATIVA / ORIENTACAO EM GRUPO NA ATENCAO ESPECIALIZADA	1	2,70
3555	23/02/2026 12:00	S0301010072	CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA	1	10,00
3556	23/02/2026 14:30	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
3572	23/02/2026 16:30	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30

TOTAL POR PACIENTE: 138,54

PACIENTE: 26 - JOAO EMANUEL CRUZ DA SILVA PEREIRA

REGISTRO	DATA ATEND.	COD.	PROCEDIMENTO	QTD	VALOR
2830	03/02/2026 15:00	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1	2,81

RELATÓRIO CONTAS CONTIDAS NO LOTE BPA

LOTE: (13) - FEVEREIRO_2026

PACIENTE: 26 - JOAO EMANUEL CRUZ DA SILVA PEREIRA

REGISTRO	DATA ATEND.	COD.	PROCEDIMENTO	QTD	VALOR
2830	03/02/2026 15:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
2952	05/02/2026 14:00	S0301070113	TERAPIA FONOAUDIOLOGICA INDIVIDUAL	1	10,90
2953	05/02/2026 15:00	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1	2,81
2953	05/02/2026 15:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
3141	10/02/2026 15:00	S0301070113	TERAPIA FONOAUDIOLOGICA INDIVIDUAL	1	10,90
3284	12/02/2026 14:00	S0301070113	TERAPIA FONOAUDIOLOGICA INDIVIDUAL	1	10,90
3285	12/02/2026 15:00	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1	2,81
3285	12/02/2026 15:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
3427	19/02/2026 14:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
3447	19/02/2026 14:00	S0301070113	TERAPIA FONOAUDIOLOGICA INDIVIDUAL	1	10,90
3448	19/02/2026 15:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
3448	19/02/2026 15:00	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1	2,81
3629	24/02/2026 15:00	S0302060049	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO EM PACIENTE C/ COMPROMETIMENTO COGNITIVO	1	6,35
3629	24/02/2026 15:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
3747	26/02/2026 14:00	S0301070113	TERAPIA FONOAUDIOLOGICA INDIVIDUAL	1	10,90
3748	26/02/2026 15:00	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1	2,81
3748	26/02/2026 15:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
3776	27/02/2026 09:30	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
3775	27/02/2026 10:00	S0301010072	CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA	1	10,00

TOTAL POR PACIENTE: 135,30

PACIENTE: 27 - JEANE PEREIRA CARLOS

REGISTRO	DATA ATEND.	COD.	PROCEDIMENTO	QTD	VALOR
2742	02/02/2026 11:30	S0301010072	CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA	1	10,00
2800	03/02/2026 10:15	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
2801	03/02/2026 11:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
2802	03/02/2026 11:15	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
2802	03/02/2026 11:15	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1	2,81
2935	05/02/2026 10:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
2936	05/02/2026 10:15	S0301070113	TERAPIA FONOAUDIOLOGICA INDIVIDUAL	1	10,90
2937	05/02/2026 11:15	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1	2,81
3117	10/02/2026 10:15	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
3118	10/02/2026 10:20	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
3119	10/02/2026 11:15	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
3269	12/02/2026 10:15	S0301070113	TERAPIA FONOAUDIOLOGICA INDIVIDUAL	1	10,90
3270	12/02/2026 11:15	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
3407	19/02/2026 10:15	S0301070113	TERAPIA FONOAUDIOLOGICA INDIVIDUAL	1	10,90
3408	19/02/2026 11:15	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30

TOTAL POR PACIENTE: 105,02

PACIENTE: 28 - ARTHUR COSTA SALES

REGISTRO	DATA ATEND.	COD.	PROCEDIMENTO	QTD	VALOR
2728	02/02/2026 08:00	S0301070113	TERAPIA FONOAUDIOLOGICA INDIVIDUAL	1	10,90
2729	02/02/2026 09:00	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1	2,81
2729	02/02/2026 09:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
2732	02/02/2026 10:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
2870	04/02/2026 08:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30

RELATÓRIO CONTAS CONTIDAS NO LOTE BPA

LOTE: (13) - FEVEREIRO_2026

PACIENTE: 28 - ARTHUR COSTA SALES

REGISTRO	DATA ATEND.	COD.	PROCEDIMENTO	QTD	VALOR
2870	04/02/2026 08:00	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1	2,81
2871	04/02/2026 09:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
2871	04/02/2026 09:00	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1	2,81
3013	09/02/2026 08:00	S0301070113	TERAPIA FONOAUDIOLOGICA INDIVIDUAL	1	10,90
3014	09/02/2026 09:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
3014	09/02/2026 09:00	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1	2,81
3195	11/02/2026 08:00	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1	2,81
3195	11/02/2026 08:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
3196	11/02/2026 09:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
3196	11/02/2026 09:00	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1	2,81
3502	23/02/2026 08:00	S0301070113	TERAPIA FONOAUDIOLOGICA INDIVIDUAL	1	10,90
3503	23/02/2026 09:00	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1	2,81
3503	23/02/2026 09:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
3670	25/02/2026 08:00	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1	2,81
3670	25/02/2026 08:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
3671	25/02/2026 09:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
3671	25/02/2026 09:00	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1	2,81

TOTAL POR PACIENTE: 120,99

PACIENTE: 37 - ALICE GONCALVES TEIXEIRA

REGISTRO	DATA ATEND.	COD.	PROCEDIMENTO	QTD	VALOR
2813	03/02/2026 14:00	S0301070113	TERAPIA FONOAUDIOLOGICA INDIVIDUAL	1	10,90
2814	03/02/2026 15:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
2814	03/02/2026 15:00	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1	2,81
2945	05/02/2026 14:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
2946	05/02/2026 15:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
2946	05/02/2026 15:00	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1	2,81
2946	05/02/2026 15:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
2946	05/02/2026 15:00	S0302060049	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO EM PACIENTE C/ COMPROMETIMENTO COGNITIVO	1	6,35
3125	10/02/2026 14:00	S0301070113	TERAPIA FONOAUDIOLOGICA INDIVIDUAL	1	10,90
3126	10/02/2026 15:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
3126	10/02/2026 15:00	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1	2,81
3286	12/02/2026 14:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
3287	12/02/2026 15:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
3287	12/02/2026 15:00	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1	2,81
3430	19/02/2026 14:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
3431	19/02/2026 15:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
3431	19/02/2026 15:00	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1	2,81
3614	24/02/2026 14:00	S0301070113	TERAPIA FONOAUDIOLOGICA INDIVIDUAL	1	10,90
3615	24/02/2026 15:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
3615	24/02/2026 15:00	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1	2,81
3733	26/02/2026 14:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
3734	26/02/2026 15:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
3734	26/02/2026 15:00	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1	2,81

TOTAL POR PACIENTE: 134,32

RELATÓRIO CONTAS CONTIDAS NO LOTE BPA

LOTE: (13) - FEVEREIRO_2026

PACIENTE: 38 - VITOR DIAS ALVES

REGISTRO	DATA ATEND.	COD.	PROCEDIMENTO	QTD	VALOR
2717	02/02/2026 08:00	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1	2,81
2717	02/02/2026 08:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
2723	02/02/2026 09:00	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1	2,81
2723	02/02/2026 09:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
2861	04/02/2026 08:00	S0302060049	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO EM PACIENTE C/ COMPROMETIMENTO COGNITIVO	1	6,35
2861	04/02/2026 08:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
2863	04/02/2026 09:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
2863	04/02/2026 09:00	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1	2,81
2982	06/02/2026 08:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
2981	06/02/2026 09:00	S0301010072	CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA	1	10,00
3000	09/02/2026 08:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
3001	09/02/2026 09:00	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1	2,81
3001	09/02/2026 09:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
3184	11/02/2026 07:30	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
3181	11/02/2026 08:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
3181	11/02/2026 08:00	S0302060049	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO EM PACIENTE C/ COMPROMETIMENTO COGNITIVO	1	6,35
3182	11/02/2026 09:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
3203	11/02/2026 09:00	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1	2,81
3343	18/02/2026 08:00	S0302060049	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO EM PACIENTE C/ COMPROMETIMENTO COGNITIVO	1	6,35
3343	18/02/2026 08:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
3347	18/02/2026 09:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
3491	23/02/2026 08:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
3491	23/02/2026 08:00	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1	2,81
3499	23/02/2026 08:01	S0301010072	CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA	1	10,00
3492	23/02/2026 09:00	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1	2,81
3492	23/02/2026 09:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
3654	25/02/2026 08:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
3654	25/02/2026 08:00	S0302060049	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO EM PACIENTE C/ COMPROMETIMENTO COGNITIVO	1	6,35
3655	25/02/2026 09:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30

TOTAL POR PACIENTE: 165,87

PACIENTE: 39 - JOAO LUCAS ARAUJO GOMES

REGISTRO	DATA ATEND.	COD.	PROCEDIMENTO	QTD	VALOR
2786	03/02/2026 08:00	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1	2,81
2786	03/02/2026 08:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
2811	03/02/2026 08:20	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
2787	03/02/2026 09:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
2787	03/02/2026 09:00	S0302060049	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO EM PACIENTE C/ COMPROMETIMENTO COGNITIVO	1	6,35
2788	03/02/2026 10:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
2924	05/02/2026 08:00	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1	2,81
2924	05/02/2026 08:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
2925	05/02/2026 09:00	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1	2,81
2987	06/02/2026 10:30	S0301010072	CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA	1	10,00
2988	06/02/2026 10:30	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
3103	10/02/2026 08:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30

RELATÓRIO CONTAS CONTIDAS NO LOTE BPA

LOTE: (13) - FEVEREIRO_2026

PACIENTE: 39 - JOAO LUCAS ARAUJO GOMES

REGISTRO	DATA ATEND.	COD.	PROCEDIMENTO	QTD	VALOR
3104	10/02/2026 09:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
3104	10/02/2026 09:00	S0302060049	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO EM PACIENTE C/ COMPROMETIMENTO COGNITIVO	1	6,35
3105	10/02/2026 09:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
3327	13/02/2026 10:00	S0301010072	CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA	1	10,00
3403	19/02/2026 08:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
3404	19/02/2026 09:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
3404	19/02/2026 09:00	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1	2,81
3588	24/02/2026 08:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
3588	24/02/2026 08:00	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1	2,81
3589	24/02/2026 09:00	S0302060049	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO EM PACIENTE C/ COMPROMETIMENTO COGNITIVO	1	6,35
3589	24/02/2026 09:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
3717	26/02/2026 08:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30

TOTAL POR PACIENTE: 141,30

PACIENTE: 3 - DAVI DUARTE LEAL

REGISTRO	DATA ATEND.	COD.	PROCEDIMENTO	QTD	VALOR
2733	02/02/2026 10:15	S0301070113	TERAPIA FONOAUDIOLOGICA INDIVIDUAL	1	10,90
2734	02/02/2026 11:16	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
2734	02/02/2026 11:16	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1	2,81
2883	04/02/2026 10:15	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1	2,81
2883	04/02/2026 10:15	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
2884	04/02/2026 11:15	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1	2,81
3029	09/02/2026 10:15	S0301070113	TERAPIA FONOAUDIOLOGICA INDIVIDUAL	1	10,90
3030	09/02/2026 11:15	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1	2,81
3030	09/02/2026 11:15	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
3206	11/02/2026 10:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
3207	11/02/2026 10:15	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1	2,81
3207	11/02/2026 10:15	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
3208	11/02/2026 11:15	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
3208	11/02/2026 11:15	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1	2,81
3351	18/02/2026 10:15	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1	2,81
3351	18/02/2026 10:15	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
3362	18/02/2026 11:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
3515	23/02/2026 10:15	S0301070113	TERAPIA FONOAUDIOLOGICA INDIVIDUAL	1	10,90
3516	23/02/2026 11:15	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1	2,81
3516	23/02/2026 11:15	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
3674	25/02/2026 10:15	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
3674	25/02/2026 10:15	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1	2,81
3675	25/02/2026 11:15	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
3796	27/02/2026 15:00	S0301010072	CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA	1	10,00

TOTAL POR PACIENTE: 137,29

PACIENTE: 40 - YASMIN SILVA MANZE

REGISTRO	DATA ATEND.	COD.	PROCEDIMENTO	QTD	VALOR
2782	03/02/2026 08:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
2782	03/02/2026 08:00	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1	2,81
2783	03/02/2026 09:00	S0301070113	TERAPIA FONOAUDIOLOGICA INDIVIDUAL	1	10,90

RELATÓRIO CONTAS CONTIDAS NO LOTE BPA

LOTE: (13) - FEVEREIRO_2026

PACIENTE: 40 - YASMIN SILVA MANZE

REGISTRO	DATA ATEND.	COD.	PROCEDIMENTO	QTD	VALOR
2928	05/02/2026 08:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
2928	05/02/2026 08:00	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1	2,81
2929	05/02/2026 09:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
2929	05/02/2026 09:00	S0302060049	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO EM PACIENTE C/ COMPROMETIMENTO COGNITIVO	1	6,35
3271	12/02/2026 07:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
3255	12/02/2026 08:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
3255	12/02/2026 08:00	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1	2,81
3257	12/02/2026 08:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
3258	12/02/2026 08:30	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
3256	12/02/2026 09:00	S0302060049	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO EM PACIENTE C/ COMPROMETIMENTO COGNITIVO	1	6,35
3256	12/02/2026 09:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
3358	18/02/2026 10:20	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
3475	20/02/2026 10:00	S0301010072	CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA	1	10,00
3713	26/02/2026 07:30	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
3714	26/02/2026 08:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
3715	26/02/2026 08:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
3715	26/02/2026 08:00	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1	2,81
3716	26/02/2026 09:00	S0302060049	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO EM PACIENTE C/ COMPROMETIMENTO COGNITIVO	1	6,35
3716	26/02/2026 09:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30

TOTAL POR PACIENTE: 133,09

PACIENTE: 41 - JACKSON IAN CAVALCANTE DELMASCHIO

REGISTRO	DATA ATEND.	COD.	PROCEDIMENTO	QTD	VALOR
2722	02/02/2026 08:30	S0301010072	CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA	1	10,00
2954	05/02/2026 13:30	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
2955	05/02/2026 14:00	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1	2,81
2955	05/02/2026 14:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
2956	05/02/2026 15:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
2956	05/02/2026 15:00	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1	2,81
3012	09/02/2026 08:30	S0301010072	CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA	1	10,00
3134	10/02/2026 14:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
3134	10/02/2026 14:00	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1	2,81
3135	10/02/2026 15:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
3290	12/02/2026 14:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
3290	12/02/2026 14:00	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1	2,81
3291	12/02/2026 15:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
3291	12/02/2026 15:00	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1	2,81
3341	18/02/2026 08:40	S0301010072	CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA	1	10,00
3433	19/02/2026 14:00	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1	2,81
3434	19/02/2026 15:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
3434	19/02/2026 15:00	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1	2,81
3504	23/02/2026 08:30	S0301010072	CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA	1	10,00
3618	24/02/2026 14:00	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1	2,81
3618	24/02/2026 14:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
3619	24/02/2026 15:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
3743	26/02/2026 14:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO	1	6,30

RELATÓRIO CONTAS CONTIDAS NO LOTE BPA

LOTE: (13) - FEVEREIRO_2026

PACIENTE: 41 - JACKSON IAN CAVALCANTE DELMASCHIO

REGISTRO	DATA ATEND.	COD.	PROCEDIMENTO	QTD	VALOR
			ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)		
3743	26/02/2026 14:00	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1	2,81
3744	26/02/2026 15:00	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1	2,81
3744	26/02/2026 15:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30

TOTAL POR PACIENTE: 143,70

PACIENTE: 42 - JOAO PAULO SILVA DE SOUSA LOPES

REGISTRO	DATA ATEND.	COD.	PROCEDIMENTO	QTD	VALOR
2780	03/02/2026 08:00	S0302060049	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO EM PACIENTE C/ COMPROMETIMENTO COGNITIVO	1	6,35
2780	03/02/2026 08:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
2781	03/02/2026 09:00	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1	2,81
2918	05/02/2026 07:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
2919	05/02/2026 08:00	S0301070113	TERAPIA FONOAUDIOLOGICA INDIVIDUAL	1	10,90
2920	05/02/2026 09:00	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1	2,81
3395	19/02/2026 07:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
3396	19/02/2026 07:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
3397	19/02/2026 08:00	S0301070113	TERAPIA FONOAUDIOLOGICA INDIVIDUAL	1	10,90
3398	19/02/2026 09:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
3484	20/02/2026 12:30	S0301010072	CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA	1	10,00
3590	24/02/2026 08:00	S0302060049	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO EM PACIENTE C/ COMPROMETIMENTO COGNITIVO	1	6,35
3590	24/02/2026 08:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
3591	24/02/2026 09:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
3591	24/02/2026 09:00	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1	2,81
3709	26/02/2026 08:00	S0301070113	TERAPIA FONOAUDIOLOGICA INDIVIDUAL	1	10,90
3710	26/02/2026 09:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
3767	27/02/2026 11:00	S0301010072	CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA	1	10,00

TOTAL POR PACIENTE: 124,23

PACIENTE: 43 - MARIA LUIZA TELES MOREIRA COSTA

REGISTRO	DATA ATEND.	COD.	PROCEDIMENTO	QTD	VALOR
2854	03/02/2026 16:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
2856	03/02/2026 16:15	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
2856	03/02/2026 16:15	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1	2,81
2857	03/02/2026 17:15	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
2857	03/02/2026 17:15	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1	2,81
2971	05/02/2026 16:15	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
2971	05/02/2026 16:15	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1	2,81
2972	05/02/2026 17:15	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
2972	05/02/2026 17:15	S0302060049	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO EM PACIENTE C/ COMPROMETIMENTO COGNITIVO	1	6,35
3174	10/02/2026 16:15	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1	2,81
3174	10/02/2026 16:15	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
3175	10/02/2026 17:15	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1	2,81
3175	10/02/2026 17:15	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
3310	12/02/2026 16:15	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
3310	12/02/2026 16:15	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1	2,81
3460	19/02/2026 16:15	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1	2,81
3460	19/02/2026 16:15	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30

RELATÓRIO CONTAS CONTIDAS NO LOTE BPA

LOTE: (13) - FEVEREIRO_2026

PACIENTE: 43 - MARIA LUIZA TELES MOREIRA COSTA

REGISTRO	DATA ATEND.	COD.	PROCEDIMENTO	QTD	VALOR
3461	19/02/2026 17:15	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
3461	19/02/2026 17:15	S0302060049	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO EM PACIENTE C/ COMPROMETIMENTO COGNITIVO	1	6,35
3652	24/02/2026 16:15	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1	2,81
3652	24/02/2026 16:15	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
3653	24/02/2026 17:15	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1	2,81
3653	24/02/2026 17:15	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
3763	26/02/2026 16:15	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
3763	26/02/2026 16:15	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1	2,81
3764	26/02/2026 17:15	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
3764	26/02/2026 17:15	S0302060049	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO EM PACIENTE C/ COMPROMETIMENTO COGNITIVO	1	6,35
3772	27/02/2026 09:30	S0301010072	CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA	1	10,00

TOTAL POR PACIENTE: 145,35

PACIENTE: 44 - HEITOR DE OLIVEIRA TAVARES

REGISTRO	DATA ATEND.	COD.	PROCEDIMENTO	QTD	VALOR
2778	03/02/2026 07:40	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
2779	03/02/2026 08:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
2806	03/02/2026 08:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
2777	03/02/2026 09:01	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
2777	03/02/2026 09:01	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1	2,81
2921	05/02/2026 08:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
2922	05/02/2026 08:01	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1	2,81
2923	05/02/2026 09:00	S0301070113	TERAPIA FONOAUDIOLOGICA INDIVIDUAL	1	10,90
3044	09/02/2026 11:50	S0301010072	CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA	1	10,00
3098	10/02/2026 08:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
3099	10/02/2026 09:01	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1	2,81
3259	12/02/2026 08:01	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
3259	12/02/2026 08:01	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1	2,81
3260	12/02/2026 09:00	S0301070113	TERAPIA FONOAUDIOLOGICA INDIVIDUAL	1	10,90
3399	19/02/2026 07:30	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
3582	24/02/2026 08:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
3583	24/02/2026 09:01	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
3583	24/02/2026 09:01	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1	2,81
3707	26/02/2026 08:01	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1	2,81
3707	26/02/2026 08:01	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
3708	26/02/2026 09:00	S0301070113	TERAPIA FONOAUDIOLOGICA INDIVIDUAL	1	10,90

TOTAL POR PACIENTE: 128,86

PACIENTE: 45 - JOSE RENAN PEREIRA PIMENTA

REGISTRO	DATA ATEND.	COD.	PROCEDIMENTO	QTD	VALOR
3209	11/02/2026 10:15	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1	2,81
3210	11/02/2026 10:15	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30

TOTAL POR PACIENTE: 9,11

PACIENTE: 46 - DAVYD RIBEIRO NUNES

REGISTRO	DATA ATEND.	COD.	PROCEDIMENTO	QTD	VALOR
2823	03/02/2026 14:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
2824	03/02/2026 15:01	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30

RELATÓRIO CONTAS CONTIDAS NO LOTE BPA

LOTE: (13) - FEVEREIRO_2026

PACIENTE: 46 - DAVYD RIBEIRO NUNES

REGISTRO	DATA ATEND.	COD.	PROCEDIMENTO	QTD	VALOR
2824	03/02/2026 15:01	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1	2,81
2960	05/02/2026 14:00	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1	2,81
2960	05/02/2026 14:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
2961	05/02/2026 15:01	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1	2,81
3139	10/02/2026 14:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
3140	10/02/2026 15:01	S0301070113	TERAPIA FONOAUDIOLOGICA INDIVIDUAL	1	10,90
3295	12/02/2026 14:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
3439	19/02/2026 14:00	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1	2,81
3439	19/02/2026 14:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
3443	19/02/2026 14:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
3624	24/02/2026 14:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
3625	24/02/2026 15:00	S0302060049	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO EM PACIENTE C/ COMPROMETIMENTO COGNITIVO	1	6,35
3625	24/02/2026 15:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
3750	26/02/2026 15:01	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
3750	26/02/2026 15:01	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1	2,81

TOTAL POR PACIENTE: 94,30

PACIENTE: 47 - ARTHUR EMANUEL RODRIGUES COSTA

REGISTRO	DATA ATEND.	COD.	PROCEDIMENTO	QTD	VALOR
3325	13/02/2026 10:15	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
3326	13/02/2026 10:15	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1	2,81
3402	19/02/2026 10:15	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1	2,81
3536	23/02/2026 15:00	S0301010072	CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA	1	10,00
3537	23/02/2026 16:00	S0301010072	CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA	1	10,00
3586	24/02/2026 10:15	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1	2,81
3586	24/02/2026 10:15	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
3712	26/02/2026 10:15	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
3712	26/02/2026 10:15	S0302060049	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO EM PACIENTE C/ COMPROMETIMENTO COGNITIVO	1	6,35
3712	26/02/2026 10:15	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
3712	26/02/2026 10:15	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1	2,81

TOTAL POR PACIENTE: 62,79

PACIENTE: 48 - LAVINIA FERREIRA SILVA VIEIRA

REGISTRO	DATA ATEND.	COD.	PROCEDIMENTO	QTD	VALOR
2738	02/02/2026 10:15	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1	2,81
2738	02/02/2026 10:15	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
2741	02/02/2026 10:40	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
2885	04/02/2026 10:15	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1	2,81
2885	04/02/2026 10:15	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
2886	04/02/2026 11:15	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
2886	04/02/2026 11:15	S0302060049	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO EM PACIENTE C/ COMPROMETIMENTO COGNITIVO	1	6,35
3035	09/02/2026 10:15	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1	2,81
3035	09/02/2026 10:15	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
3036	09/02/2026 11:15	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
3213	11/02/2026 10:15	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1	2,81
3213	11/02/2026 10:15	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
3214	11/02/2026 11:15	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30

RELATÓRIO CONTAS CONTIDAS NO LOTE BPA

LOTE: (13) - FEVEREIRO_2026

PACIENTE: 48 - LAVINIA FERREIRA SILVA VIEIRA

REGISTRO	DATA ATEND.	COD.	PROCEDIMENTO	QTD	VALOR
3214	11/02/2026 11:15	S0302060049	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO EM PACIENTE C/ COMPROMETIMENTO COGNITIVO	1	6,35
3217	11/02/2026 11:30	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
3353	18/02/2026 10:15	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
3353	18/02/2026 10:15	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1	2,81
3360	18/02/2026 11:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
3354	18/02/2026 11:15	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
3354	18/02/2026 11:15	S0302060049	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO EM PACIENTE C/ COMPROMETIMENTO COGNITIVO	1	6,35
3518	23/02/2026 10:15	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
3518	23/02/2026 10:15	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1	2,81
3519	23/02/2026 11:15	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
3676	25/02/2026 10:15	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1	2,81
3676	25/02/2026 10:15	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
3677	25/02/2026 11:15	S0302060049	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO EM PACIENTE C/ COMPROMETIMENTO COGNITIVO	1	6,35
3677	25/02/2026 11:15	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30

TOTAL POR PACIENTE: 145,87

PACIENTE: 49 - DAVI RIBEIRO DE SOUZA

REGISTRO	DATA ATEND.	COD.	PROCEDIMENTO	QTD	VALOR
2761	02/02/2026 15:30	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
2760	02/02/2026 16:15	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
2762	02/02/2026 17:16	S0301070075	ATENDIMENTO / ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE EM REABILITACAO DO DESENVOLVIMENTO NEUROPSICOMOTOR	1	17,67
2827	02/02/2026 17:30	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
2915	04/02/2026 16:15	S0301070113	TERAPIA FONOAUDIOLOGICA INDIVIDUAL	1	10,90
2917	04/02/2026 17:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
2916	04/02/2026 17:16	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
2916	04/02/2026 17:16	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1	2,81
3076	09/02/2026 16:15	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
3077	09/02/2026 17:16	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1	2,81
3077	09/02/2026 17:16	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
3235	11/02/2026 16:15	S0301070113	TERAPIA FONOAUDIOLOGICA INDIVIDUAL	1	10,90
3236	11/02/2026 17:16	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1	2,81
3236	11/02/2026 17:16	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
3387	18/02/2026 14:30	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
3388	18/02/2026 16:15	S0301070113	TERAPIA FONOAUDIOLOGICA INDIVIDUAL	1	10,90
3389	18/02/2026 17:16	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1	2,81
3389	18/02/2026 17:16	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
3570	23/02/2026 16:15	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
3569	23/02/2026 16:16	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
3569	23/02/2026 16:16	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1	2,81
3695	25/02/2026 16:15	S0301070113	TERAPIA FONOAUDIOLOGICA INDIVIDUAL	1	10,90
3696	25/02/2026 17:16	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
3696	25/02/2026 17:16	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1	2,81

TOTAL POR PACIENTE: 160,03

PACIENTE: 50 - GUILHERME SOARES GOMES

REGISTRO	DATA ATEND.	COD.	PROCEDIMENTO	QTD	VALOR
2751	02/02/2026 14:01	S0301070075	ATENDIMENTO / ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE EM REABILITACAO DO	1	17,67

RELATÓRIO CONTAS CONTIDAS NO LOTE BPA

LOTE: (13) - FEVEREIRO_2026

PACIENTE: 50 - GUILHERME SOARES GOMES

REGISTRO	DATA ATEND.	COD.	PROCEDIMENTO	QTD	VALOR
			DESENVOLVIMENTO NEUROPSICOMOTOR		
2752	02/02/2026 15:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
2893	04/02/2026 14:01	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
2893	04/02/2026 14:01	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1	2,81
3048	09/02/2026 14:01	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1	2,81
3048	09/02/2026 14:01	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
3049	09/02/2026 15:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
3229	11/02/2026 14:01	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1	2,81
3229	11/02/2026 14:01	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
3373	18/02/2026 14:01	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
3373	18/02/2026 14:01	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1	2,81
3547	23/02/2026 14:01	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
3547	23/02/2026 14:01	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1	2,81
3543	23/02/2026 15:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
3691	25/02/2026 14:00	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1	2,81
3691	25/02/2026 14:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30

TOTAL POR PACIENTE: 91,23

PACIENTE: 51 - ANA LIZ CURCINO DE SOUSA

REGISTRO	DATA ATEND.	COD.	PROCEDIMENTO	QTD	VALOR
2839	03/02/2026 16:15	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
2840	03/02/2026 17:15	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1	2,81
2840	03/02/2026 17:15	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
2965	05/02/2026 16:15	S0301070113	TERAPIA FONOAUDIOLOGICA INDIVIDUAL	1	10,90
2966	05/02/2026 17:15	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1	2,81
2966	05/02/2026 17:15	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
3162	10/02/2026 16:15	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
3163	10/02/2026 17:15	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
3163	10/02/2026 17:15	S0302060049	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO EM PACIENTE C/ COMPROMETIMENTO COGNITIVO	1	6,35
3303	12/02/2026 16:15	S0301070113	TERAPIA FONOAUDIOLOGICA INDIVIDUAL	1	10,90
3304	12/02/2026 17:15	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
3304	12/02/2026 17:15	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1	2,81
3449	19/02/2026 16:15	S0301070113	TERAPIA FONOAUDIOLOGICA INDIVIDUAL	1	10,90
3450	19/02/2026 17:15	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
3450	19/02/2026 17:15	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1	2,81
3639	24/02/2026 16:15	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
3640	24/02/2026 17:15	S0302060049	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO EM PACIENTE C/ COMPROMETIMENTO COGNITIVO	1	6,35
3640	24/02/2026 17:15	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
3756	26/02/2026 16:15	S0301070113	TERAPIA FONOAUDIOLOGICA INDIVIDUAL	1	10,90
3757	26/02/2026 17:15	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1	2,81
3757	26/02/2026 17:15	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30

TOTAL POR PACIENTE: 133,35

PACIENTE: 52 - DOMINICK MEDINA CAMARGO

REGISTRO	DATA ATEND.	COD.	PROCEDIMENTO	QTD	VALOR
2725	02/02/2026 08:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
2726	02/02/2026 08:00	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1	2,81

RELATÓRIO CONTAS CONTIDAS NO LOTE BPA

LOTE: (13) - FEVEREIRO_2026

PACIENTE: 52 - DOMINICK MEDINA CAMARGO

REGISTRO	DATA ATEND.	COD.	PROCEDIMENTO	QTD	VALOR
2726	02/02/2026 08:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
2872	04/02/2026 08:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
2873	04/02/2026 09:01	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1	2,81
2873	04/02/2026 09:01	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
3011	09/02/2026 08:00	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1	2,81
3011	09/02/2026 08:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
3193	11/02/2026 08:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
3194	11/02/2026 09:01	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1	2,81
3194	11/02/2026 09:01	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
3331	13/02/2026 11:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
3346	18/02/2026 08:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
3349	18/02/2026 09:01	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1	2,81
3349	18/02/2026 09:01	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
3497	23/02/2026 08:01	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
3497	23/02/2026 08:01	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1	2,81
3498	23/02/2026 09:30	S0301010072	CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA	1	10,00
3665	25/02/2026 08:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
3666	25/02/2026 09:01	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
3666	25/02/2026 09:01	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1	2,81

TOTAL POR PACIENTE: 111,57

PACIENTE: 53 - GILBERTO BEZERRA COSTA

REGISTRO	DATA ATEND.	COD.	PROCEDIMENTO	QTD	VALOR
2832	03/02/2026 15:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
2831	03/02/2026 15:02	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
2831	03/02/2026 15:02	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1	2,81
2831	03/02/2026 15:02	S0302060049	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO EM PACIENTE C/ COMPROMETIMENTO COGNITIVO	1	6,35
2831	03/02/2026 15:02	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
2831	03/02/2026 15:02	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
2962	05/02/2026 15:02	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
2962	05/02/2026 15:02	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1	2,81
3444	19/02/2026 15:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30

TOTAL POR PACIENTE: 49,77

PACIENTE: 55 - MIGUEL RODRIGUES DE SOUSA

REGISTRO	DATA ATEND.	COD.	PROCEDIMENTO	QTD	VALOR
2815	03/02/2026 14:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
2815	03/02/2026 14:00	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1	2,81
2816	03/02/2026 15:01	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1	2,81
2816	03/02/2026 15:01	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
2943	05/02/2026 14:00	S0302060049	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO EM PACIENTE C/ COMPROMETIMENTO COGNITIVO	1	6,35
2944	05/02/2026 15:01	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1	2,81
3127	10/02/2026 14:00	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1	2,81
3128	10/02/2026 15:01	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1	2,81
3128	10/02/2026 15:01	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
3281	12/02/2026 15:01	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
3281	12/02/2026 15:01	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1	2,81

RELATÓRIO CONTAS CONTIDAS NO LOTE BPA

LOTE: (13) - FEVEREIRO_2026

PACIENTE: 55 - MIGUEL RODRIGUES DE SOUSA

REGISTRO	DATA ATEND.	COD.	PROCEDIMENTO	QTD	VALOR
3425	19/02/2026 14:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
3425	19/02/2026 14:00	S0302060049	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO EM PACIENTE C/ COMPROMETIMENTO COGNITIVO	1	6,35
3426	19/02/2026 15:01	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
3426	19/02/2026 15:01	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1	2,81
3612	24/02/2026 14:00	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1	2,81
3612	24/02/2026 14:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
3613	24/02/2026 15:01	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
3613	24/02/2026 15:01	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1	2,81
3737	26/02/2026 14:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
3737	26/02/2026 14:00	S0302060049	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO EM PACIENTE C/ COMPROMETIMENTO COGNITIVO	1	6,35
3738	26/02/2026 15:01	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1	2,81
3738	26/02/2026 15:01	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30

TOTAL POR PACIENTE: 110,15

PACIENTE: 56 - EMANUELI VIEIRA SILVA

REGISTRO	DATA ATEND.	COD.	PROCEDIMENTO	QTD	VALOR
2764	02/02/2026 16:16	S0301070075	ATENDIMENTO / ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE EM REABILITACAO DO DESENVOLVIMENTO NEUROPSICOMOTOR	1	17,67
2765	02/02/2026 17:15	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
2765	02/02/2026 17:15	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1	2,81
2908	04/02/2026 16:16	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1	2,81
2908	04/02/2026 16:16	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
3078	09/02/2026 16:16	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
3078	09/02/2026 16:16	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1	2,81
3079	09/02/2026 17:15	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
3079	09/02/2026 17:15	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1	2,81
3239	11/02/2026 16:16	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1	2,81
3239	11/02/2026 16:16	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
3383	18/02/2026 16:15	S0302060049	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO EM PACIENTE C/ COMPROMETIMENTO COGNITIVO	1	6,35
3383	18/02/2026 16:15	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
3384	18/02/2026 16:16	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1	2,81
3566	23/02/2026 16:15	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1	2,81
3566	23/02/2026 16:15	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
3565	23/02/2026 17:15	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
3565	23/02/2026 17:15	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1	2,81
3697	25/02/2026 16:16	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
3697	25/02/2026 16:16	S0302060049	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO EM PACIENTE C/ COMPROMETIMENTO COGNITIVO	1	6,35
3698	25/02/2026 17:15	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
3698	25/02/2026 17:15	S0302060049	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO EM PACIENTE C/ COMPROMETIMENTO COGNITIVO	1	6,35

TOTAL POR PACIENTE: 122,20

PACIENTE: 57 - JOAQUIM SANTOS NASCIMENTO

REGISTRO	DATA ATEND.	COD.	PROCEDIMENTO	QTD	VALOR
2724	02/02/2026 09:01	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
2724	02/02/2026 09:01	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1	2,81
2868	04/02/2026 08:01	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
2868	04/02/2026 08:01	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1	2,81
2869	04/02/2026 09:00	S0301070113	TERAPIA FONOAUDIOLOGICA INDIVIDUAL	1	10,90

RELATÓRIO CONTAS CONTIDAS NO LOTE BPA

LOTE: (13) - FEVEREIRO_2026

PACIENTE: 57 - JOAQUIM SANTOS NASCIMENTO

REGISTRO	DATA ATEND.	COD.	PROCEDIMENTO	QTD	VALOR
3007	09/02/2026 08:01	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
3008	09/02/2026 09:01	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
3205	11/02/2026 08:01	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1	2,81
3205	11/02/2026 08:01	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
3192	11/02/2026 09:00	S0301070113	TERAPIA FONOAUDIOLOGICA INDIVIDUAL	1	10,90
3495	23/02/2026 08:01	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
3496	23/02/2026 09:00	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1	2,81
3657	25/02/2026 08:01	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1	2,81
3657	25/02/2026 08:01	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
3658	25/02/2026 09:00	S0301070113	TERAPIA FONOAUDIOLOGICA INDIVIDUAL	1	10,90

TOTAL POR PACIENTE: 90,85

PACIENTE: 58 - MILENA MELQUIADES GAMA

REGISTRO	DATA ATEND.	COD.	PROCEDIMENTO	QTD	VALOR
2735	02/02/2026 10:15	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1	2,81
2736	02/02/2026 11:15	S0301070113	TERAPIA FONOAUDIOLOGICA INDIVIDUAL	1	10,90
2887	04/02/2026 10:15	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1	2,81
2888	04/02/2026 11:15	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1	2,81
2888	04/02/2026 11:15	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
3031	09/02/2026 10:15	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1	2,81
3032	09/02/2026 11:15	S0301070113	TERAPIA FONOAUDIOLOGICA INDIVIDUAL	1	10,90
3211	11/02/2026 10:15	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
3212	11/02/2026 11:15	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1	2,81
3212	11/02/2026 11:15	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
3328	13/02/2026 11:30	S0301010072	CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA	1	10,00
3520	23/02/2026 10:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
3521	23/02/2026 10:15	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1	2,81
3521	23/02/2026 10:15	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
3522	23/02/2026 11:15	S0301070113	TERAPIA FONOAUDIOLOGICA INDIVIDUAL	1	10,90
3680	25/02/2026 10:15	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
3681	25/02/2026 11:15	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1	2,81
3681	25/02/2026 11:15	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30

TOTAL POR PACIENTE: 106,47

PACIENTE: 59 - SAMUEL BRYAN MUNIZ BATISTA

REGISTRO	DATA ATEND.	COD.	PROCEDIMENTO	QTD	VALOR
2836	03/02/2026 16:15	S0301070075	ATENDIMENTO / ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE EM REABILITACAO DO DESENVOLVIMENTO NEUROPSICOMOTOR	1	17,67
2838	03/02/2026 17:15	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1	2,81
2838	03/02/2026 17:15	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
2963	05/02/2026 16:15	S0301070075	ATENDIMENTO / ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE EM REABILITACAO DO DESENVOLVIMENTO NEUROPSICOMOTOR	1	17,67
3154	10/02/2026 17:15	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1	2,81
3154	10/02/2026 17:15	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
3299	12/02/2026 16:15	S0301070075	ATENDIMENTO / ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE EM REABILITACAO DO DESENVOLVIMENTO NEUROPSICOMOTOR	1	17,67
3453	19/02/2026 16:15	S0301070075	ATENDIMENTO / ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE EM REABILITACAO DO DESENVOLVIMENTO NEUROPSICOMOTOR	1	17,67
3454	19/02/2026 17:15	S0301070113	TERAPIA FONOAUDIOLOGICA INDIVIDUAL	1	10,90
3638	24/02/2026 17:15	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1	2,81
3638	24/02/2026 17:15	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30

RELATÓRIO CONTAS CONTIDAS NO LOTE BPA

LOTE: (13) - FEVEREIRO_2026

PACIENTE: 59 - SAMUEL BRYAN MUNIZ BATISTA

REGISTRO	DATA ATEND.	COD.	PROCEDIMENTO	QTD	VALOR
3638	24/02/2026 17:15	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
3752	26/02/2026 16:15	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
3752	26/02/2026 16:15	S0301070075	ATENDIMENTO / ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE EM REABILITACAO DO DESENVOLVIMENTO NEUROPSICOMOTOR	1	17,67

TOTAL POR PACIENTE: 139,18

PACIENTE: 60 - MARIANA GUEDES DE ALMEIDA

REGISTRO	DATA ATEND.	COD.	PROCEDIMENTO	QTD	VALOR
2850	03/02/2026 16:16	S0301070075	ATENDIMENTO / ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE EM REABILITACAO DO DESENVOLVIMENTO NEUROPSICOMOTOR	1	17,67
2851	03/02/2026 16:30	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
2852	03/02/2026 17:15	S0301070113	TERAPIA FONOAUDIOLOGICA INDIVIDUAL	1	10,90
2859	03/02/2026 18:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
2975	05/02/2026 16:16	S0301070075	ATENDIMENTO / ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE EM REABILITACAO DO DESENVOLVIMENTO NEUROPSICOMOTOR	1	17,67
2977	05/02/2026 17:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
2978	05/02/2026 17:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
2995	06/02/2026 15:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
3168	10/02/2026 15:30	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
3169	10/02/2026 16:16	S0301070075	ATENDIMENTO / ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE EM REABILITACAO DO DESENVOLVIMENTO NEUROPSICOMOTOR	1	17,67
3170	10/02/2026 17:15	S0301070113	TERAPIA FONOAUDIOLOGICA INDIVIDUAL	1	10,90
3463	19/02/2026 16:30	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
3464	19/02/2026 17:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
3650	24/02/2026 16:15	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
3648	24/02/2026 16:30	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
3649	24/02/2026 17:15	S0301070113	TERAPIA FONOAUDIOLOGICA INDIVIDUAL	1	10,90
3760	26/02/2026 16:15	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
3760	26/02/2026 16:15	S0302060049	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO EM PACIENTE C/ COMPROMETIMENTO COGNITIVO	1	6,35
3762	26/02/2026 17:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30

TOTAL POR PACIENTE: 167,66

PACIENTE: 61 - ATHOS GABRIEL DE OLIVEIRA CARVALHO

REGISTRO	DATA ATEND.	COD.	PROCEDIMENTO	QTD	VALOR
2737	02/02/2026 11:15	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1	2,81
2737	02/02/2026 11:15	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
2889	04/02/2026 10:15	S0301070113	TERAPIA FONOAUDIOLOGICA INDIVIDUAL	1	10,90
2890	04/02/2026 11:15	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1	2,81
2890	04/02/2026 11:15	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
2985	06/02/2026 09:30	S0301010072	CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA	1	10,00
3033	09/02/2026 10:15	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
3034	09/02/2026 11:15	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
3034	09/02/2026 11:15	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1	2,81
3215	11/02/2026 10:15	S0301070113	TERAPIA FONOAUDIOLOGICA INDIVIDUAL	1	10,90
3216	11/02/2026 11:15	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
3216	11/02/2026 11:15	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1	2,81
3355	18/02/2026 10:15	S0301070113	TERAPIA FONOAUDIOLOGICA INDIVIDUAL	1	10,90
3356	18/02/2026 11:15	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1	2,81
3356	18/02/2026 11:15	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
3524	23/02/2026 10:15	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30

RELATÓRIO CONTAS CONTIDAS NO LOTE BPA

LOTE: (13) - FEVEREIRO_2026

PACIENTE: 61 - ATHOS GABRIEL DE OLIVEIRA CARVALHO

REGISTRO	DATA ATEND.	COD.	PROCEDIMENTO	QTD	VALOR
3525	23/02/2026 11:15	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
3525	23/02/2026 11:15	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1	2,81
3678	25/02/2026 10:15	S0301070113	TERAPIA FONOAUDIOLOGICA INDIVIDUAL	1	10,90
3679	25/02/2026 11:15	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
3679	25/02/2026 11:15	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1	2,81

TOTAL POR PACIENTE: 129,97

PACIENTE: 62 - NELSON CORDEIRO GUEDES

REGISTRO	DATA ATEND.	COD.	PROCEDIMENTO	QTD	VALOR
2848	03/02/2026 16:15	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
2848	03/02/2026 16:15	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1	2,81
2849	03/02/2026 17:17	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1	2,81
2973	05/02/2026 16:17	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
2973	05/02/2026 16:17	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1	2,81
2974	05/02/2026 17:15	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
3172	10/02/2026 16:15	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
3172	10/02/2026 16:15	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1	2,81
3306	12/02/2026 16:17	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1	2,81
3306	12/02/2026 16:17	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
3307	12/02/2026 17:15	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
3457	19/02/2026 16:17	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
3457	19/02/2026 16:17	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1	2,81
3458	19/02/2026 17:15	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
3641	24/02/2026 16:15	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
3641	24/02/2026 16:15	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1	2,81
3642	24/02/2026 17:16	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
3642	24/02/2026 17:16	S0302060049	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO EM PACIENTE C/ COMPROMETIMENTO COGNITIVO	1	6,35
3758	26/02/2026 16:17	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1	2,81
3758	26/02/2026 16:17	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30

TOTAL POR PACIENTE: 98,13

PACIENTE: 63 - DAVI DE JESUS SANTOS

REGISTRO	DATA ATEND.	COD.	PROCEDIMENTO	QTD	VALOR
2876	04/02/2026 08:20	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
3416	19/02/2026 10:30	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30

TOTAL POR PACIENTE: 12,60

PACIENTE: 64 - MIGUEL MIRANDA ARAUJO

REGISTRO	DATA ATEND.	COD.	PROCEDIMENTO	QTD	VALOR
2894	04/02/2026 14:00	S0301070075	ATENDIMENTO / ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE EM REABILITACAO DO DESENVOLVIMENTO NEUROPSICOMOTOR	1	17,67
2895	04/02/2026 15:00	S0301070113	TERAPIA FONOAUDIOLOGICA INDIVIDUAL	1	10,90
3054	09/02/2026 14:00	S0301070075	ATENDIMENTO / ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE EM REABILITACAO DO DESENVOLVIMENTO NEUROPSICOMOTOR	1	17,67
3055	09/02/2026 15:00	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1	2,81
3055	09/02/2026 15:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
3066	09/02/2026 15:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
3227	11/02/2026 14:00	S0301070075	ATENDIMENTO / ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE EM REABILITACAO DO DESENVOLVIMENTO NEUROPSICOMOTOR	1	17,67
3228	11/02/2026 15:00	S0301070113	TERAPIA FONOAUDIOLOGICA INDIVIDUAL	1	10,90
3371	18/02/2026 14:00	S0301070075	ATENDIMENTO / ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE EM REABILITACAO DO DESENVOLVIMENTO NEUROPSICOMOTOR	1	17,67

RELATÓRIO CONTAS CONTIDAS NO LOTE BPA

LOTE: (13) - FEVEREIRO_2026

PACIENTE: 64 - MIGUEL MIRANDA ARAUJO

REGISTRO	DATA ATEND.	COD.	PROCEDIMENTO	QTD	VALOR
3370	18/02/2026 15:00	S0301070113	TERAPIA FONOAUDIOLOGICA INDIVIDUAL	1	10,90
3544	23/02/2026 14:00	S0301070075	ATENDIMENTO / ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE EM REABILITACAO DO DESENVOLVIMENTO NEUROPSICOMOTOR	1	17,67
3580	23/02/2026 15:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
3580	23/02/2026 15:00	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1	2,81
3584	24/02/2026 07:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
3581	24/02/2026 08:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
3689	25/02/2026 14:00	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1	2,81
3689	25/02/2026 14:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
3690	25/02/2026 15:00	S0301070113	TERAPIA FONOAUDIOLOGICA INDIVIDUAL	1	10,90

TOTAL POR PACIENTE: 178,18

PACIENTE: 65 - LEVY NOGUEIRA MOTA REGO

REGISTRO	DATA ATEND.	COD.	PROCEDIMENTO	QTD	VALOR
2796	03/02/2026 10:15	S0301070113	TERAPIA FONOAUDIOLOGICA INDIVIDUAL	1	10,90
2797	03/02/2026 11:16	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
2797	03/02/2026 11:16	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1	2,81
2933	05/02/2026 10:16	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1	2,81
2938	05/02/2026 10:30	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
2934	05/02/2026 11:15	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1	2,81
2934	05/02/2026 11:15	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
3115	10/02/2026 10:15	S0301070113	TERAPIA FONOAUDIOLOGICA INDIVIDUAL	1	10,90
3116	10/02/2026 11:16	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
3272	12/02/2026 10:16	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
3273	12/02/2026 11:15	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1	2,81
3273	12/02/2026 11:15	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
3411	19/02/2026 10:16	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
3412	19/02/2026 11:15	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1	2,81
3412	19/02/2026 11:15	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
3423	19/02/2026 12:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
3599	24/02/2026 10:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
3600	24/02/2026 10:15	S0301070113	TERAPIA FONOAUDIOLOGICA INDIVIDUAL	1	10,90
3601	24/02/2026 11:16	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1	2,81
3601	24/02/2026 11:16	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
3726	26/02/2026 10:15	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30

TOTAL POR PACIENTE: 125,16

PACIENTE: 67 - JOAO MIGUEL LUSTOSA ALVES

REGISTRO	DATA ATEND.	COD.	PROCEDIMENTO	QTD	VALOR
3112	10/02/2026 08:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
3322	13/02/2026 10:30	S0301010072	CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA	1	10,00
3413	19/02/2026 10:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30

TOTAL POR PACIENTE: 22,60

PACIENTE: 68 - NICOLLAS MENDES CARDOSO

REGISTRO	DATA ATEND.	COD.	PROCEDIMENTO	QTD	VALOR
2807	03/02/2026 08:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
2784	03/02/2026 08:01	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1	2,81
2784	03/02/2026 08:01	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30

RELATÓRIO CONTAS CONTIDAS NO LOTE BPA

LOTE: (13) - FEVEREIRO_2026

PACIENTE: 68 - NICOLLAS MENDES CARDOSO

REGISTRO	DATA ATEND.	COD.	PROCEDIMENTO	QTD	VALOR
2785	03/02/2026 09:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
3250	12/02/2026 08:01	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
3265	12/02/2026 09:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
3392	19/02/2026 08:01	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
3585	24/02/2026 08:00	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1	2,81
3585	24/02/2026 08:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
3593	24/02/2026 09:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
3609	24/02/2026 09:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
3719	26/02/2026 08:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
3720	26/02/2026 08:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
3774	27/02/2026 10:20	S0301010072	CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA	1	10,00

TOTAL POR PACIENTE: 84,92

PACIENTE: 69 - GUSTAVO HENRIQUE FERNANDES FARIAS

REGISTRO	DATA ATEND.	COD.	PROCEDIMENTO	QTD	VALOR
2745	02/02/2026 14:02	S0301070075	ATENDIMENTO / ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE EM REABILITACAO DO DESENVOLVIMENTO NEUROPSICOMOTOR	1	17,67
2746	02/02/2026 15:01	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
2891	04/02/2026 14:02	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1	2,81
2891	04/02/2026 14:02	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
2892	04/02/2026 15:00	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1	2,81
3046	09/02/2026 14:02	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
3046	09/02/2026 14:02	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1	2,81
3047	09/02/2026 15:01	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
3223	11/02/2026 14:02	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
3223	11/02/2026 14:02	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1	2,81
3224	11/02/2026 15:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
3224	11/02/2026 15:00	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1	2,81
3365	18/02/2026 13:20	S0301010072	CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA	1	10,00
3366	18/02/2026 14:02	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1	2,81
3366	18/02/2026 14:02	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
3367	18/02/2026 15:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
3367	18/02/2026 15:00	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1	2,81
3538	23/02/2026 14:02	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
3538	23/02/2026 14:02	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1	2,81
3557	23/02/2026 15:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
3539	23/02/2026 15:01	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
3683	25/02/2026 14:02	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1	2,81
3683	25/02/2026 14:02	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
3684	25/02/2026 15:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
3684	25/02/2026 15:00	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1	2,81

TOTAL POR PACIENTE: 137,67

PACIENTE: 70 - MAURISSANDRO LIMA CABRAL

REGISTRO	DATA ATEND.	COD.	PROCEDIMENTO	QTD	VALOR
2846	03/02/2026 16:15	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
2846	03/02/2026 16:15	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1	2,81
2847	03/02/2026 17:15	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO	1	6,30

RELATÓRIO CONTAS CONTIDAS NO LOTE BPA

LOTE: (13) - FEVEREIRO_2026

PACIENTE: 70 - MAURISSANDRO LIMA CABRAL

REGISTRO	DATA ATEND.	COD.	PROCEDIMENTO	QTD	VALOR
			ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)		
2969	05/02/2026 16:15	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
2969	05/02/2026 16:15	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1	2,81
2970	05/02/2026 17:15	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
3159	10/02/2026 16:15	S0301070113	TERAPIA FONOAUDIOLOGICA INDIVIDUAL	1	10,90
3160	10/02/2026 17:15	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
3308	12/02/2026 16:15	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1	2,81
3308	12/02/2026 16:15	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
3309	12/02/2026 17:15	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
3451	19/02/2026 16:15	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1	2,81
3451	19/02/2026 16:15	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
3452	19/02/2026 17:15	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
3636	24/02/2026 16:15	S0301070113	TERAPIA FONOAUDIOLOGICA INDIVIDUAL	1	10,90

TOTAL POR PACIENTE: 89,74

PACIENTE: 71 - MIGUEL GOMES MATOS

REGISTRO	DATA ATEND.	COD.	PROCEDIMENTO	QTD	VALOR
2817	03/02/2026 14:00	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1	2,81
2817	03/02/2026 14:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
2818	03/02/2026 15:02	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
2818	03/02/2026 15:02	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1	2,81
2951	05/02/2026 14:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
2947	05/02/2026 14:01	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1	2,81
2948	05/02/2026 15:00	S0302060049	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO EM PACIENTE C/ COMPROMETIMENTO COGNITIVO	1	6,35
3129	10/02/2026 14:00	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1	2,81
3129	10/02/2026 14:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
3130	10/02/2026 15:02	S0301070113	TERAPIA FONOAUDIOLOGICA INDIVIDUAL	1	10,90
3282	12/02/2026 14:01	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
3282	12/02/2026 14:01	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1	2,81
3428	19/02/2026 14:01	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
3428	19/02/2026 14:01	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1	2,81
3429	19/02/2026 15:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
3429	19/02/2026 15:00	S0302060049	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO EM PACIENTE C/ COMPROMETIMENTO COGNITIVO	1	6,35
3616	24/02/2026 14:00	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1	2,81
3616	24/02/2026 14:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
3617	24/02/2026 15:01	S0302060049	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO EM PACIENTE C/ COMPROMETIMENTO COGNITIVO	1	6,35
3617	24/02/2026 15:01	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
3735	26/02/2026 14:01	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
3735	26/02/2026 14:01	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1	2,81
3736	26/02/2026 15:00	S0302060049	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO EM PACIENTE C/ COMPROMETIMENTO COGNITIVO	1	6,35
3736	26/02/2026 15:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30

TOTAL POR PACIENTE: 128,08

PACIENTE: 72 - GEOVANNA BEATRIZ TAVARES DE MENEZES

REGISTRO	DATA ATEND.	COD.	PROCEDIMENTO	QTD	VALOR
2860	04/02/2026 08:00	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1	2,81
2860	04/02/2026 08:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30

RELATÓRIO CONTAS CONTIDAS NO LOTE BPA

LOTE: (13) - FEVEREIRO_2026

PACIENTE: 72 - GEOVANNA BEATRIZ TAVARES DE MENEZES

REGISTRO	DATA ATEND.	COD.	PROCEDIMENTO	QTD	VALOR
2862	04/02/2026 09:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
2862	04/02/2026 09:00	S0302060049	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO EM PACIENTE C/ COMPROMETIMENTO COGNITIVO	1	6,35
2931	05/02/2026 09:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
2983	06/02/2026 10:00	S0301010072	CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA	1	10,00
3003	09/02/2026 08:00	S0302060049	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO EM PACIENTE C/ COMPROMETIMENTO COGNITIVO	1	6,35
3003	09/02/2026 08:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
3004	09/02/2026 09:00	S0301070113	TERAPIA FONOAUDIOLOGICA INDIVIDUAL	1	10,90
3201	11/02/2026 08:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
3201	11/02/2026 08:00	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1	2,81
3186	11/02/2026 09:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
3186	11/02/2026 09:00	S0302060049	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO EM PACIENTE C/ COMPROMETIMENTO COGNITIVO	1	6,35
3506	23/02/2026 08:00	S0301010072	CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA	1	10,00
3508	23/02/2026 08:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
3508	23/02/2026 08:00	S0302060049	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO EM PACIENTE C/ COMPROMETIMENTO COGNITIVO	1	6,35
3509	23/02/2026 09:00	S0301070113	TERAPIA FONOAUDIOLOGICA INDIVIDUAL	1	10,90
3659	25/02/2026 08:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
3660	25/02/2026 09:00	S0302060049	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO EM PACIENTE C/ COMPROMETIMENTO COGNITIVO	1	6,35
3660	25/02/2026 09:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30

TOTAL POR PACIENTE: 135,87

PACIENTE: 74 - THOMAS BRANDAO BRITO

REGISTRO	DATA ATEND.	COD.	PROCEDIMENTO	QTD	VALOR
2821	03/02/2026 14:00	S0301070075	ATENDIMENTO / ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE EM REABILITACAO DO DESENVOLVIMENTO NEUROPSICOMOTOR	1	17,67
2822	03/02/2026 15:00	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1	2,81
2822	03/02/2026 15:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
2957	05/02/2026 14:00	S0301070075	ATENDIMENTO / ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE EM REABILITACAO DO DESENVOLVIMENTO NEUROPSICOMOTOR	1	17,67
2958	05/02/2026 15:00	S0301070113	TERAPIA FONOAUDIOLOGICA INDIVIDUAL	1	10,90
3136	10/02/2026 14:00	S0301070075	ATENDIMENTO / ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE EM REABILITACAO DO DESENVOLVIMENTO NEUROPSICOMOTOR	1	17,67
3137	10/02/2026 15:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
3137	10/02/2026 15:00	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1	2,81
3293	12/02/2026 14:00	S0301070075	ATENDIMENTO / ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE EM REABILITACAO DO DESENVOLVIMENTO NEUROPSICOMOTOR	1	17,67
3294	12/02/2026 15:00	S0301070113	TERAPIA FONOAUDIOLOGICA INDIVIDUAL	1	10,90
3340	18/02/2026 08:20	S0301010072	CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA	1	10,00
3437	19/02/2026 14:00	S0301070075	ATENDIMENTO / ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE EM REABILITACAO DO DESENVOLVIMENTO NEUROPSICOMOTOR	1	17,67
3438	19/02/2026 15:00	S0301070113	TERAPIA FONOAUDIOLOGICA INDIVIDUAL	1	10,90
3623	24/02/2026 14:00	S0301070075	ATENDIMENTO / ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE EM REABILITACAO DO DESENVOLVIMENTO NEUROPSICOMOTOR	1	17,67
3622	24/02/2026 15:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
3622	24/02/2026 15:00	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1	2,81
3746	26/02/2026 15:00	S0301070113	TERAPIA FONOAUDIOLOGICA INDIVIDUAL	1	10,90

TOTAL POR PACIENTE: 186,95

PACIENTE: 76 - THOMAS TAVARES CARDOSO

REGISTRO	DATA ATEND.	COD.	PROCEDIMENTO	QTD	VALOR
2743	02/02/2026 13:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30

TOTAL POR PACIENTE: 6,30

PACIENTE: 77 - MIGUEL EDUARDO FERREIRA OLIVEIRA

REGISTRO	DATA ATEND.	COD.	PROCEDIMENTO	QTD	VALOR

RELATÓRIO CONTAS CONTIDAS NO LOTE BPA

LOTE: (13) - FEVEREIRO_2026

PACIENTE: 77 - MIGUEL EDUARDO FERREIRA OLIVEIRA

REGISTRO	DATA ATEND.	COD.	PROCEDIMENTO	QTD	VALOR
2767	02/02/2026 16:15	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
2767	02/02/2026 16:15	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1	2,81
2768	02/02/2026 17:15	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1	2,81
2904	04/02/2026 16:15	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
2904	04/02/2026 16:15	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1	2,81
2905	04/02/2026 17:15	S0301070113	TERAPIA FONOAUDIOLOGICA INDIVIDUAL	1	10,90
2980	06/02/2026 08:01	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
3071	09/02/2026 16:15	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
3071	09/02/2026 16:15	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1	2,81
3072	09/02/2026 17:15	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
3072	09/02/2026 17:15	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1	2,81
3241	11/02/2026 16:15	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
3241	11/02/2026 16:15	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1	2,81
3242	11/02/2026 17:15	S0301070113	TERAPIA FONOAUDIOLOGICA INDIVIDUAL	1	10,90
3379	18/02/2026 16:00	S0301010072	CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA	1	10,00
3380	18/02/2026 16:15	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1	2,81
3380	18/02/2026 16:15	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
3381	18/02/2026 17:15	S0301070113	TERAPIA FONOAUDIOLOGICA INDIVIDUAL	1	10,90
3564	23/02/2026 16:15	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1	2,81
3564	23/02/2026 16:15	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
3574	23/02/2026 16:15	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
3574	23/02/2026 16:15	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1	2,81

TOTAL POR PACIENTE: 124,69

PACIENTE: 78 - THALLES EMANUEL DIAS ALVES

REGISTRO	DATA ATEND.	COD.	PROCEDIMENTO	QTD	VALOR
2875	04/02/2026 08:00	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1	2,81
2875	04/02/2026 08:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
2874	04/02/2026 09:01	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
2930	05/02/2026 08:30	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
2989	06/02/2026 11:30	S0301010072	CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA	1	10,00
3002	09/02/2026 08:01	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1	2,81
3002	09/02/2026 08:01	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
3198	11/02/2026 09:01	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
3338	18/02/2026 08:00	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1	2,81
3344	18/02/2026 09:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
3339	18/02/2026 09:01	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
3669	25/02/2026 09:01	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30

TOTAL POR PACIENTE: 68,83

PACIENTE: 79 - THEO DANTAS RODRIGUES

REGISTRO	DATA ATEND.	COD.	PROCEDIMENTO	QTD	VALOR
2747	02/02/2026 14:01	S0301070075	ATENDIMENTO / ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE EM REABILITACAO DO DESENVOLVIMENTO NEUROPSICOMOTOR	1	17,67
2748	02/02/2026 15:00	S0302060049	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO EM PACIENTE C/ COMPROMETIMENTO COGNITIVO	1	6,35
2748	02/02/2026 15:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
2759	02/02/2026 15:30	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
3050	09/02/2026 14:01	S0301070075	ATENDIMENTO / ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE EM REABILITACAO DO DESENVOLVIMENTO NEUROPSICOMOTOR	1	17,67

RELATÓRIO CONTAS CONTIDAS NO LOTE BPA

LOTE: (13) - FEVEREIRO_2026

PACIENTE: 79 - THEO DANTAS RODRIGUES

REGISTRO	DATA ATEND.	COD.	PROCEDIMENTO	QTD	VALOR
3051	09/02/2026 15:00	S0302060049	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO EM PACIENTE C/ COMPROMETIMENTO COGNITIVO	1	6,35
3051	09/02/2026 15:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
3073	09/02/2026 15:30	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
3221	11/02/2026 13:30	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
3219	11/02/2026 14:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
3220	11/02/2026 15:00	S0301070075	ATENDIMENTO / ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE EM REABILITACAO DO DESENVOLVIMENTO NEUROPSICOMOTOR	1	17,67
3368	18/02/2026 14:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
3369	18/02/2026 15:00	S0301070075	ATENDIMENTO / ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE EM REABILITACAO DO DESENVOLVIMENTO NEUROPSICOMOTOR	1	17,67
3534	23/02/2026 12:30	S0301010072	CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA	1	10,00
3531	23/02/2026 14:01	S0301070075	ATENDIMENTO / ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE EM REABILITACAO DO DESENVOLVIMENTO NEUROPSICOMOTOR	1	17,67
3532	23/02/2026 15:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
3532	23/02/2026 15:00	S0302060049	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO EM PACIENTE C/ COMPROMETIMENTO COGNITIVO	1	6,35
3692	25/02/2026 14:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
3693	25/02/2026 15:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30

TOTAL POR PACIENTE: 180,40

PACIENTE: 80 - BENJAMIN WALTER DE SOUZA SANTOS

REGISTRO	DATA ATEND.	COD.	PROCEDIMENTO	QTD	VALOR
2844	03/02/2026 16:15	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
2844	03/02/2026 16:15	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1	2,81
2845	03/02/2026 17:16	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
2845	03/02/2026 17:16	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1	2,81
2979	05/02/2026 17:16	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
2979	05/02/2026 17:16	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1	2,81
2991	06/02/2026 13:00	S0301010072	CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA	1	10,00
3164	10/02/2026 16:15	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1	2,81
3164	10/02/2026 16:15	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
3171	10/02/2026 17:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
3165	10/02/2026 17:16	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
3313	12/02/2026 17:16	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
3313	12/02/2026 17:16	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1	2,81
3467	19/02/2026 17:16	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1	2,81
3467	19/02/2026 17:16	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
3468	19/02/2026 17:30	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
3644	24/02/2026 16:15	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
3644	24/02/2026 16:15	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1	2,81
3645	24/02/2026 17:15	S0302060049	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO EM PACIENTE C/ COMPROMETIMENTO COGNITIVO	1	6,35
3645	24/02/2026 17:15	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
3765	26/02/2026 17:15	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
3765	26/02/2026 17:15	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1	2,81

TOTAL POR PACIENTE: 114,43

PACIENTE: 81 - JOAO MIGUEL MARQUES MAGALHAES

REGISTRO	DATA ATEND.	COD.	PROCEDIMENTO	QTD	VALOR
3199	11/02/2026 09:00	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1	2,81
3200	11/02/2026 09:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30

RELATÓRIO CONTAS CONTIDAS NO LOTE BPA

LOTE: (13) - FEVEREIRO_2026

PACIENTE: 81 - JOAO MIGUEL MARQUES MAGALHAES

REGISTRO	DATA ATEND.	COD.	PROCEDIMENTO	QTD	VALOR
			TOTAL POR PACIENTE:		**9,11**

PACIENTE: 82 - ISAAC FERREIRA NOLETO DOS SANTOS

REGISTRO	DATA ATEND.	COD.	PROCEDIMENTO	QTD	VALOR
2853	03/02/2026 16:16	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
2853	03/02/2026 16:16	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1	2,81
2959	05/02/2026 16:16	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1	2,81
2959	05/02/2026 16:16	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
3161	10/02/2026 16:16	S0301070113	TERAPIA FONOAUDIOLOGICA INDIVIDUAL	1	10,90
3305	12/02/2026 16:16	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
3305	12/02/2026 16:16	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1	2,81
3459	19/02/2026 16:16	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
3459	19/02/2026 16:16	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1	2,81
3643	24/02/2026 16:15	S0301070113	TERAPIA FONOAUDIOLOGICA INDIVIDUAL	1	10,90
3766	26/02/2026 16:16	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1	2,81
3766	26/02/2026 16:16	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
3777	27/02/2026 10:30	S0301010072	CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA	1	10,00
3785	27/02/2026 11:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
			TOTAL POR PACIENTE:		**83,65**

PACIENTE: 83 - HEITOR LEITE CARVALHO

REGISTRO	DATA ATEND.	COD.	PROCEDIMENTO	QTD	VALOR
2772	02/02/2026 16:15	S0301070113	TERAPIA FONOAUDIOLOGICA INDIVIDUAL	1	10,90
2773	02/02/2026 17:15	S0301070075	ATENDIMENTO / ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE EM REABILITACAO DO DESENVOLVIMENTO NEUROPSICOMOTOR	1	17,67
2913	04/02/2026 16:15	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
2913	04/02/2026 16:15	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1	2,81
2914	04/02/2026 17:15	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
2914	04/02/2026 17:15	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1	2,81
3085	09/02/2026 16:15	S0301070113	TERAPIA FONOAUDIOLOGICA INDIVIDUAL	1	10,90
3086	09/02/2026 17:15	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1	2,81
3086	09/02/2026 17:15	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
3245	11/02/2026 16:15	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
3245	11/02/2026 16:15	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1	2,81
3246	11/02/2026 17:15	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
3246	11/02/2026 17:15	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1	2,81
3385	18/02/2026 16:15	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
3385	18/02/2026 16:15	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1	2,81
3386	18/02/2026 17:15	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1	2,81
3703	25/02/2026 16:30	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
3706	25/02/2026 17:30	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
			TOTAL POR PACIENTE:		**109,54**

PACIENTE: 84 - AMANDA FARIAS DE MACEDO

REGISTRO	DATA ATEND.	COD.	PROCEDIMENTO	QTD	VALOR
2789	03/02/2026 08:00	S0301070113	TERAPIA FONOAUDIOLOGICA INDIVIDUAL	1	10,90
2790	03/02/2026 09:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
2790	03/02/2026 09:00	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1	2,81
2926	05/02/2026 08:00	S0302060049	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO EM PACIENTE C/ COMPROMETIMENTO COGNITIVO	1	6,35
2926	05/02/2026 08:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO	1	6,30

RELATÓRIO CONTAS CONTIDAS NO LOTE BPA

LOTE: (13) - FEVEREIRO_2026

PACIENTE: 84 - AMANDA FARIAS DE MACEDO

REGISTRO	DATA ATEND.	COD.	PROCEDIMENTO	QTD	VALOR
			ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)		
2927	05/02/2026 09:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
2927	05/02/2026 09:00	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1	2,81
3100	10/02/2026 08:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
3101	10/02/2026 08:00	S0301070113	TERAPIA FONOAUDIOLOGICA INDIVIDUAL	1	10,90
3102	10/02/2026 09:00	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1	2,81
3102	10/02/2026 09:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
3261	12/02/2026 08:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
3261	12/02/2026 08:00	S0302060049	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO EM PACIENTE C/ COMPROMETIMENTO COGNITIVO	1	6,35
3262	12/02/2026 09:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
3262	12/02/2026 09:00	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1	2,81
3342	18/02/2026 09:00	S0301010072	CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA	1	10,00
3400	19/02/2026 08:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
3400	19/02/2026 08:00	S0302060049	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO EM PACIENTE C/ COMPROMETIMENTO COGNITIVO	1	6,35
3401	19/02/2026 09:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
3401	19/02/2026 09:00	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1	2,81
3405	19/02/2026 09:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30

TOTAL POR PACIENTE: 127,90

PACIENTE: 8 - SAMUEL XIMENES DA SILVA

REGISTRO	DATA ATEND.	COD.	PROCEDIMENTO	QTD	VALOR
2842	03/02/2026 16:15	S0302060049	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO EM PACIENTE C/ COMPROMETIMENTO COGNITIVO	1	6,35
2842	03/02/2026 16:15	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
2843	03/02/2026 17:15	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
2843	03/02/2026 17:15	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1	2,81
2967	05/02/2026 16:15	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
2968	05/02/2026 17:15	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1	2,81
2968	05/02/2026 17:15	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
3166	10/02/2026 16:15	S0302060049	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO EM PACIENTE C/ COMPROMETIMENTO COGNITIVO	1	6,35
3166	10/02/2026 16:15	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
3167	10/02/2026 17:15	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
3167	10/02/2026 17:15	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1	2,81
3301	12/02/2026 16:15	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
3302	12/02/2026 17:15	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
3302	12/02/2026 17:15	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1	2,81
3455	19/02/2026 16:15	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
3456	19/02/2026 17:15	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1	2,81
3456	19/02/2026 17:15	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
3485	20/02/2026 15:00	S0301010072	CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA	1	10,00
3646	24/02/2026 16:15	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
3646	24/02/2026 16:15	S0302060049	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO EM PACIENTE C/ COMPROMETIMENTO COGNITIVO	1	6,35
3647	24/02/2026 17:15	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
3647	24/02/2026 17:15	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1	2,81
3754	26/02/2026 16:15	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
3755	26/02/2026 17:15	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1	2,81

RELATÓRIO CONTAS CONTIDAS NO LOTE BPA

LOTE: (13) - FEVEREIRO_2026

PACIENTE: 8 - SAMUEL XIMENES DA SILVA

REGISTRO	DATA ATEND.	COD.	PROCEDIMENTO	QTD	VALOR
3755	26/02/2026 17:15	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30

TOTAL POR PACIENTE: 136,92

PACIENTE: 94 - HELOISA FIGUEIREDO REIS

REGISTRO	DATA ATEND.	COD.	PROCEDIMENTO	QTD	VALOR
2795	03/02/2026 09:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30

TOTAL POR PACIENTE: 6,30

PACIENTE: 96 - ISAAC MORAES SOUSA

REGISTRO	DATA ATEND.	COD.	PROCEDIMENTO	QTD	VALOR
3092	09/02/2026 17:15	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1	2,81
3350	18/02/2026 09:40	S0301010072	CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA	1	10,00

TOTAL POR PACIENTE: 12,81

PACIENTE: 97 - HICARO JONH RIBEIRO DO NASCIMENTO

REGISTRO	DATA ATEND.	COD.	PROCEDIMENTO	QTD	VALOR
3074	09/02/2026 14:30	S0301010072	CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA	1	10,00
3069	09/02/2026 15:30	S0301010072	CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA	1	10,00

TOTAL POR PACIENTE: 20,00

PACIENTE: 98 - MAITE MOREIRA DANTAS

REGISTRO	DATA ATEND.	COD.	PROCEDIMENTO	QTD	VALOR
2994	06/02/2026 14:30	S0301010072	CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA	1	10,00

TOTAL POR PACIENTE: 10,00

PACIENTE: 99 - RAVI AMARAL TEIXEIRA

REGISTRO	DATA ATEND.	COD.	PROCEDIMENTO	QTD	VALOR
3142	10/02/2026 14:30	S0301010072	CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA	1	10,00

TOTAL POR PACIENTE: 10,00

TOTAL POR LOTE: 8.741,07

TOTAL GERAL: 8.741,07

CETEA
Centro Especializado em Transtorno do Espectro Autista do Estado do Tocantins

SECRETARIA DA SAÚDE TOCANTINS GOVERNO DO ESTADO

Palmas, 10 de Fevereiro de 2026.

Nota Explicativa

Em **10 de fevereiro de 2026**, foi recebido o valor de **R$ 12.210,20**, correspondente ao ressarcimento pela instalação do transformador de **112,5 KVA**, destinado ao fornecimento de energia elétrica ao prédio do **CETEA-TO**.

Conforme documentação anexa, a **Energisa** procede ao reembolso de despesas quando a instalação é realizada pela própria instituição, em razão da urgência da demanda e da necessidade de execução direta do serviço pelo solicitante.

CETEA – Centro Especializado em Transtorno do Espectro Autista

Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano – INDSH

Kelia C. Marçal Pires
Coord. Administrativa e Financeira

Mara Valéria Vieira
Analista Financeiro

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HOMANO
INDSH

INDSH
Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano

G3371015364074
10/02/2026 15:4

Consultas - Extrato de conta corrente
ExpansaoASerOcultadaVersoesAnteriores: Extrato de Conta corrente: Conta corrente;

Agência 1867-8
Conta corrente 90233-0 INSTITUTO N D S H - INDS

Data 10/02/2026 Valor R$ 12.210,20 C

Importe referente a Recebimento Fornecedor, 25.086.034/0001-71 ENERGISA TOCANTINS, agência de origem 9134, documento 15, lote 12134, lançado a crédito em sua conta corrente, na data acima.
(Doze mil e duzentos e dez reais e vinte centavos)

* Este aviso de lançamento não é válido como comprovante da operação e demonstra apenas que houve um lançamento em conta corrente.
Documento emitido por: KELIA CRISTIAN MARCAL PIRES em 10/02/2026 15:40:38

Transação efetuada com sucesso por: JI981347 KELIA CRISTIAN MARCAL PIRES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HOMANO
INDSH

24/07/2025 09:29

ENERGISA TOCANTINS - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA
Emissão da Carta de Projeto Aprovado
Projeto Elétrico: 11014 / 25

TIPO DE PROJETO: SUBESTAÇÃO AÉREA
TRAFO: 112,5 kVA
TENSÃO: Alta
PROP DA OBRA: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH
CLASSE: Empresa Privada
CPF\CNPJ: 23.453.830/0030-04
FONE: 6381300296 63981300296
EMAIL: mislael.moura@gmail.com
ENDEREÇO: QUADRA QUADRA ACSU SE 100 CONJUNTO I, 08 - AV. TEOTONIO SEGURADO - PLANO DIRETOR SUL Nº 0
CIDADE: PALMAS
BAIRRO: PLANO DIRETOR SUL
RESP. TEC. PROJETO: MISLAEL SOUSA MOURA
REG. CLASSE: 317311

Prezado (a), INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH

O projeto apresentado está de acordo com as normas técnicas vigentes na empresa, REN 1000 e encontra-se **APROVADO**. Desde então, o projeto está apto para execução das instalações, devendo ser realizada por um profissional habilitado. Segue uma via do projeto aprovado, que terá validade de até 24 (vinte e quatro) meses a partir da data de emissão desta carta. Após a conclusão das instalações, o comissionamento deverá ser solicitado através dos links: Poder público - **https://www.grupoenergisa.com.br/demais-solicitacoes-poder-publico**; Grandes clientes - **https://www.grupoenergisa.com.br/portal-de-grandes-clientes**, mediante envio dos seguintes documentos:

LISTA DE DOCUMENTOS A SER ENTREGUE:

- DRT (Documento de Responsabilidade Técnica) de projeto e execução da obra.
- Laudo Técnico com fotos, informando o valor do aterramento das instalações - ver NDU-039, Item 4.4 - Comissionamento. Enviado pelo cliente através do AWGPE

RESSALVAS:
- Informamos que a conexão solicitada está condicionada à solicitação de disponibilidade e orçamento do ponto de conexão. Esse pedido deve ser realizado após a aprovação do projeto elétrico, diretamente pelo Portal de Grandes Clientes.
- Informamos que o transformador/medição deverá estar locado no máximo à 140m da chave de derivação. E com livre acesso.
-Ressaltamos que esse estudo tem validade de 90 dias a partir da data de envio deste documento.
-Importante destacar que o estudo poderá ser ajustado caso, durante a análise do orçamento de conexão, seja identificada alguma inviabilidade técnica no traçado proposto.

OBS: A solicitação do comissionamento da rede só poderá ser realizada pelo proprietário do empreendimento a ser a atendido ou pelo responsável tecnico de execução conforme documento de responsabilidade técnica da execução das instalações.
Se houver necesidade de intervenção da rede para execução da obra, entrar em contato com a Energisa através dos canais de atendimento oficiais para programação da atividade.
O prazo para a realização do comissionamento da rede é de 30 dias a partir da data de solicitação, assim como o processo de execução da obra de atendimento tem seus prazos regulados de acordo com a Resolução 1000/ANEEL, conforme os seguintes artigos:

Art. 64 –Estabelece o prazo para a elaboração e orçamento do projeto da obra;
Art. 88 –Estabelece o prazo de execução e conclusão da referida obra;
Art. 112 –Estabelece o prazo para informar ao interessado o resultado do comissionamento.

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
INDSH

27/11/2025 18:50

ENERGISA TOCANTINS - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA
Emissão da Carta de Comissionamento Aprovado
Projeto Elétrico:18469 / 25

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
INDSH

Nº OS: 104180197
TRAFO: 0 kVA
TENSÃO: Baixa
GRUPO TARIFÁRIO:B
PROP DA OBRA: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO INDSH
CPF\CNPJ: 23.453.830/0030-04
ENDEREÇO: QUADRA ACSU CONJUNTO 1 ,8 AV TEO / PALMAS / PLANO DIRETOR SUL
CIDADE: PALMAS
BAIRRO: **PLANO** DIRETOR SUL
RESP. PELO PROJETO: PROJETISTA ETO
RESP. TEC. EXECUÇÃO: MISLAEL SOUSA MOURA
DESCRIÇÃO DA OBRA: ESPELHO DA OBRA 0102501022- INSTALAÇÃO DE 1 POSTE COM 3 CHAVES FUSIVEIS EM RDU 13,8KVA PARA DISPONIBILIDADE DE ENERGIA

ALIMENTADOR - AL05097122 **CHAVE** – 0368748122 **COORDENADA** - 792299, 8866111

Prezado(a), **INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO INDSH**

A obra foi comissionada e aprovada. Este documento habilita o cliente a solicitar a ligação da Unidade Consumidora nas agências de atendimento da Energisa.

Solicitação de ligação para múltiplas unidades grupo B (Medição agrupada e loteamento) deve ser realizada via agência de atendimento presencial, mediante apresentação dos seguintes documentos:
- Para pessoas físicas: Carta de aprovação do comissionamento e documentação pessoal.
- Para pessoa jurídica: Carta de aprovação do comissionamento, apresentando o cartão CNPJ, contrato social, documentação do representante legal.
- Em caso de solicitações por terceiros, adicionar a procuração e documentos pessoais do procurador

Unidade consumidora ligada em tensão primária (com transformador exclusivo):
Deve aguardar o envio do contrato de fornecimento em até 5 (cinco) dias úteis por e-mail. As assinaturas dos titulares/procuradores devem ser digitais ou reconhecidas em cartório. Os contratos reconhecidos em cartório deverão ser enviados para o endereço: Quadra 104 norte - Avenida lo 04 conjunto 04 lt. 12A – Palmas / TO, CEP.:77.006-032.

Para fins de restituição, as obras de responsabilidade da distribuidora executadas pelo interessado, será verificado o menor valor entre:

I– Custo da obra comprovada pelo interessado;
II – Orçamento entregue pela distribuidora, e Encargo de Responsabilidade da Distribuidora, para os casos com participação financeira.

A restituição será realizada com o menor valor verificado, dentro do prazo de 3 meses após a data de aprovação do comissionamento da obra e recebimento dos documentos necessários para a incorporação, atualizado a partir desta data pelo IGP-M e acrescido de juros à razão de 0,5% ao mês pro rata die.

Estamos à disposição para eventuais esclarecimentos por meio dos números Grupo B: 0800 721 3330 Grupo A/Poder público: 0800 721 0063 e das agências de atendimento da Energisa.

ENERGISA TOCANTINS - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA
DATA:27/11/2025 18:41:00

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025

27/11/2025 18:30

ENERGISA TOCANTINS - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA
Emissão da Carta de Comissionamento Aprovado
Projeto Elétrico:11014 / 25

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HOMANO
INDSH

Nº OS: 104155574
TRAFO: 112,5 kVA
TENSÃO: Alta
GRUPO TARIFÁRIO:A/B
PROP DA OBRA: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH
CPF\CNPJ: 23.453.830/0030-04
ENDEREÇO: QUADRA QUADRA ACSU SE 100 CONJUNTO I, 08 - AV. TEOTONIO SEGURADO - PLANO DIRETOR SUL
CIDADE: PALMAS
BAIRRO: PLANO DIRETOR SUL
RESP. PELO PROJETO: MISLAEL SOUSA MOURA
RESP. TEC. EXECUÇÃO: MISLAEL SOUSA MOURA
DESCRIÇÃO DA OBRA: SUBESTAÇÃO DE 112,5kVA.

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HOMANO
INDSH

Protocolo: 9268278882

ALIMENTADOR - AL05097122
TRAFO - 5668749122
Nº DO PATRIMÔNIO: P026749
COODERNADA -792286, 8866111

Prezado(a), INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH

A obra foi comissionada e aprovada. Este documento habilita o cliente a solicitar a ligação da Unidade Consumidora nas agências de atendimento da Energisa.

Solicitação de ligação para múltiplas unidades grupo B (Medição agrupada e loteamento) deve ser realizada via agência de atendimento presencial, mediante apresentação dos seguintes documentos:
- Para pessoas físicas: Carta de aprovação do comissionamento e documentação pessoal.
- Para pessoa jurídica: Carta de aprovação do comissionamento, apresentando o cartão CNPJ, contrato social, documentação do representante legal.
- Em caso de solicitações por terceiros, adicionar a procuração e documentos pessoais do procurador

Unidade consumidora ligada em tensão primária (com transformador exclusivo):
Deve aguardar o envio do contrato de fornecimento em até 5 (cinco) dias úteis por e-mail. As assinaturas dos titulares/procuradores devem ser digitais ou reconhecidas em cartório. Os contratos reconhecidos em cartório deverão ser enviados para o endereço: Quadra 104 norte - Avenida lo 04 conjunto 04 lt. 12A – Palmas / TO, CEP.:77.006-032.

Para fins de restituição, as obras de responsabilidade da distribuidora executadas pelo interessado, será verificado o menor valor entre:

I – Custo da obra comprovada pelo interessado;
II – Orçamento entregue pela distribuidora, e Encargo de Responsabilidade da Distribuidora, para os casos com participação financeira.

A restituição será realizada com o menor valor verificado, dentro do prazo de 3 meses após a data de aprovação do comissionamento da obra e recebimento dos documentos necessários para a incorporação, atualizado a partir desta data pelo IGP-M e acrescido de juros à razão de 0,5% ao mês pro rata die.

Estamos à disposição para eventuais esclarecimentos por meio dos números Grupo B: **0800 721 3330** Grupo A/Poder público: **0800 721 0063** e das agências de atendimento da Energisa.

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025

CAPITAL ELETRICA
Projetos e Execuções

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HOMANO
INDSH

PROPOSTA: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS ELÉTRICOS

Orçamento nº 100/25

Palmas, 21 de JULHO de 2025.

CONTRATANTE	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH
ENDEREÇO	Q ACSU SE 100 AVENIDA TEOTONIO SEGURADO CONJ 01 LOTE 08
CNPJ/CPF	23.453.830/0030-04
RES. TÉCNICO	ENG. ELETRICISTA: MISLAEL MOURA CREA: /TO 317311
CONTATO	63-99110-6009

Prezado Solicitante;

Segue abaixo proposta para os serviços solicitados

PROP.: ELABORAÇÃO PROJETO, FORNECIMENTO DE MATERIAL E EXECUÇÃO DE POSTO DE TRANSFORMAÇÃO DE 112,5KVA.

1. OBJETIVO

Vimos por meio desta submeter a vossa apreciação nossa proposta técnica comercial para elaboração de projeto de posto de transformação de até 112,5kVA junto a concessionária energisa.

2. VALORES DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E MATERIAIS

ITEM	DESCRIÇÃO D	VALOR TOTAL
1	ELABORAÇÃO DE PROJETO DE POSTO TRANSFORMAÇÃO 112,5KVA	**R$ 3.000,00**
2	TRANSFORMADOR 112,5KVA NA 13,8KV + LAUDO E TRANSPORTE	**R$ 33.500,00**
3	MATERIAIS PARA INSTALAÇÃO DO TRANSFORMADOR	**R$ 35.000,00**
4	INSTALAÇÃO TRANSFORMADOR 112,5KVA	**R$ 20.000,00**
5	CABOS DE ALIMENTAÇÃO 120MM E MANGUEIRAS ATÉ O QGBT	**R$ 24.000,00**
6	MÃO DE OBRA DE PASSAGEM DE CIRCUITO DE ALIMENTAÇÃO	**R$ 6.000,00**
7	MONTAGEM DO QGBT -QD1 TERREO COMPLETO	**R$ 8.500,00**
	TOTAL	**R$ 130.000,00**

CAPITAL
ELETRICA
Projetos e Execuções

OBSERVAÇÃO: A Tomada de corrente para interleligar o transformador particular de 112,5kVA com a rede da concessionária de média tensão 13,8KV, conforme alinhado com o contratante não está sendo contemplado dentro do orçamento: 100/25. O contratante optou por aguardar o prazo de até 120 dias para execução pela concessionária, em conformidade com o Art. 88 da REN 1000/2021, e, se necessário, participará financeiramente na viabilização do ponto de conexão junto a concessionária ou particular.

3. PRAZO PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO

60 dias após a autorização do orçamento

4. VALIDADE DA PROPOSTA

A validade da proposta é de 15 dias a partir do recebimento da mesma pela Solicitante.

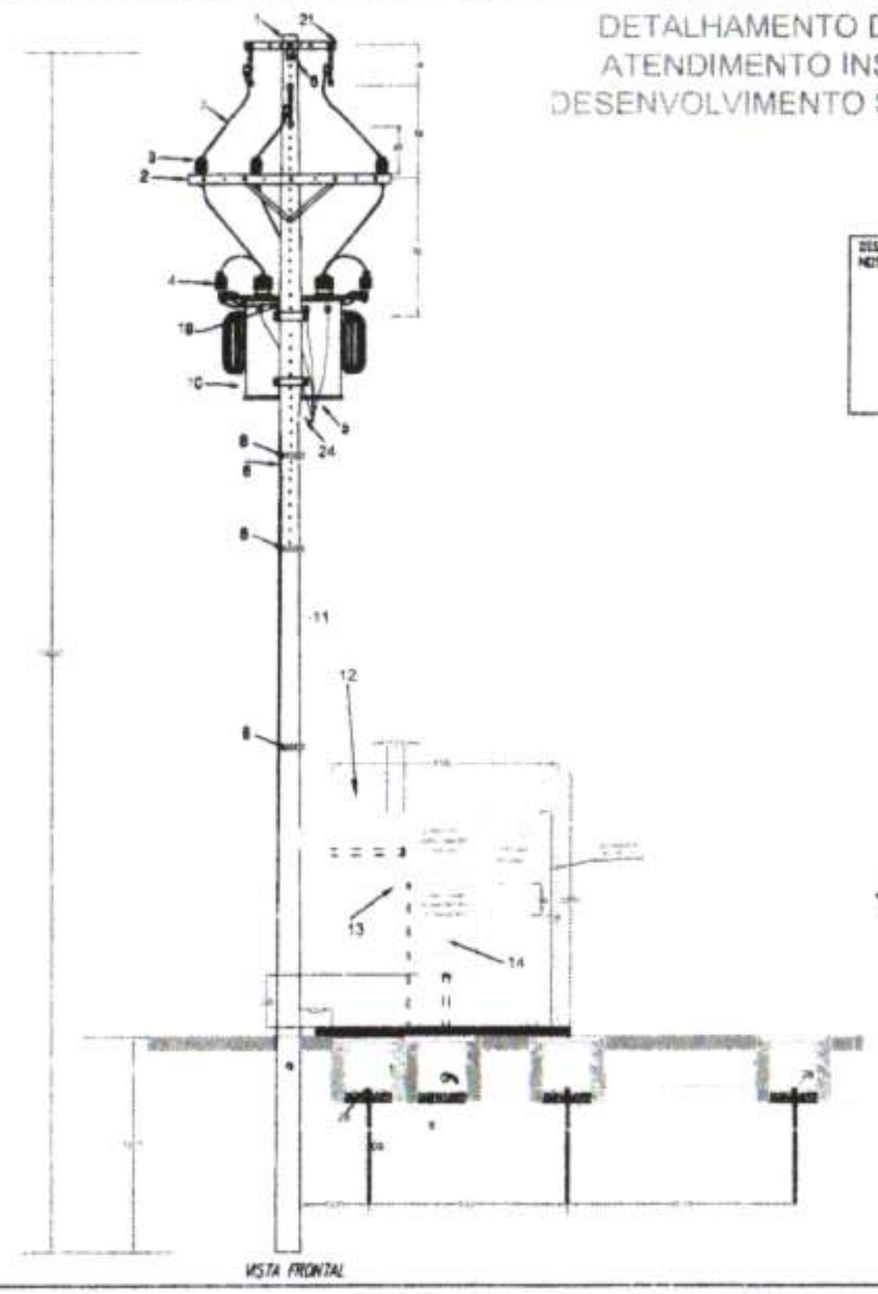
Atenciosamente,

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HOMANO
INDSH

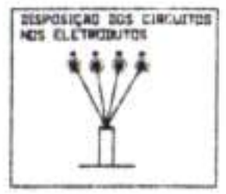
CAPITAL ELETRICA PROJETOS E EXECUÇÕES

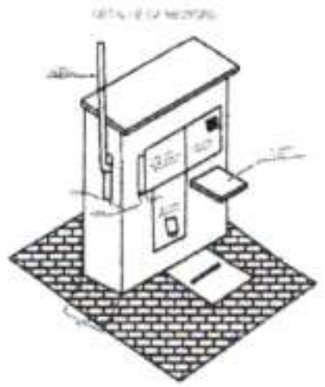
CNPJ 34.888.567.0001/68

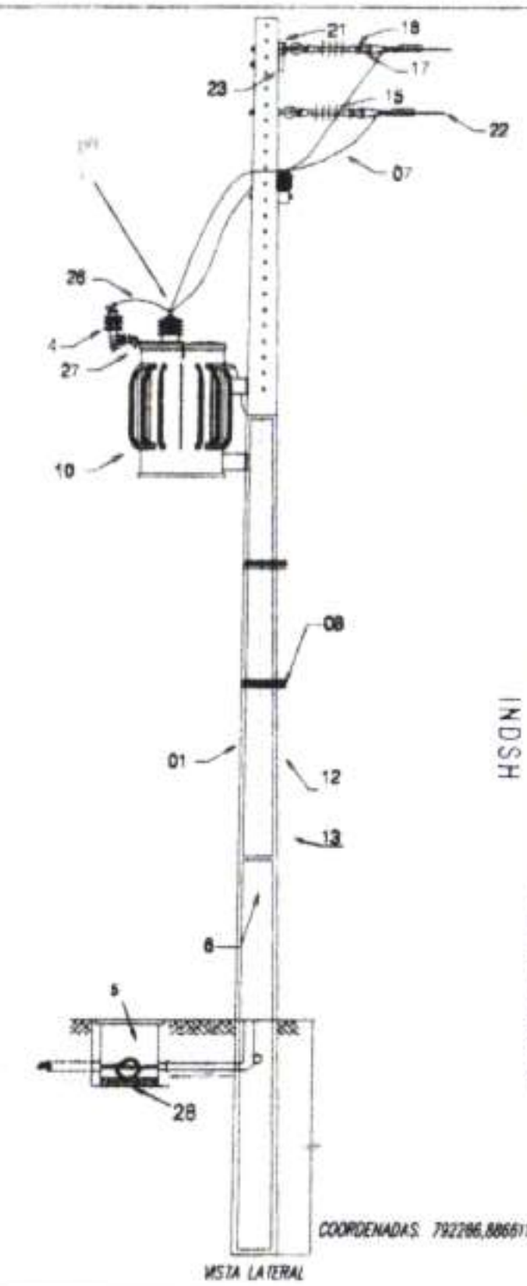
DETALHAMENTO DE ENTRADA RAMAL DE ATENDIMENTO INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH



VISTA FRONTAL







VISTA LATERAL

COORDENADAS: 792286,8866113

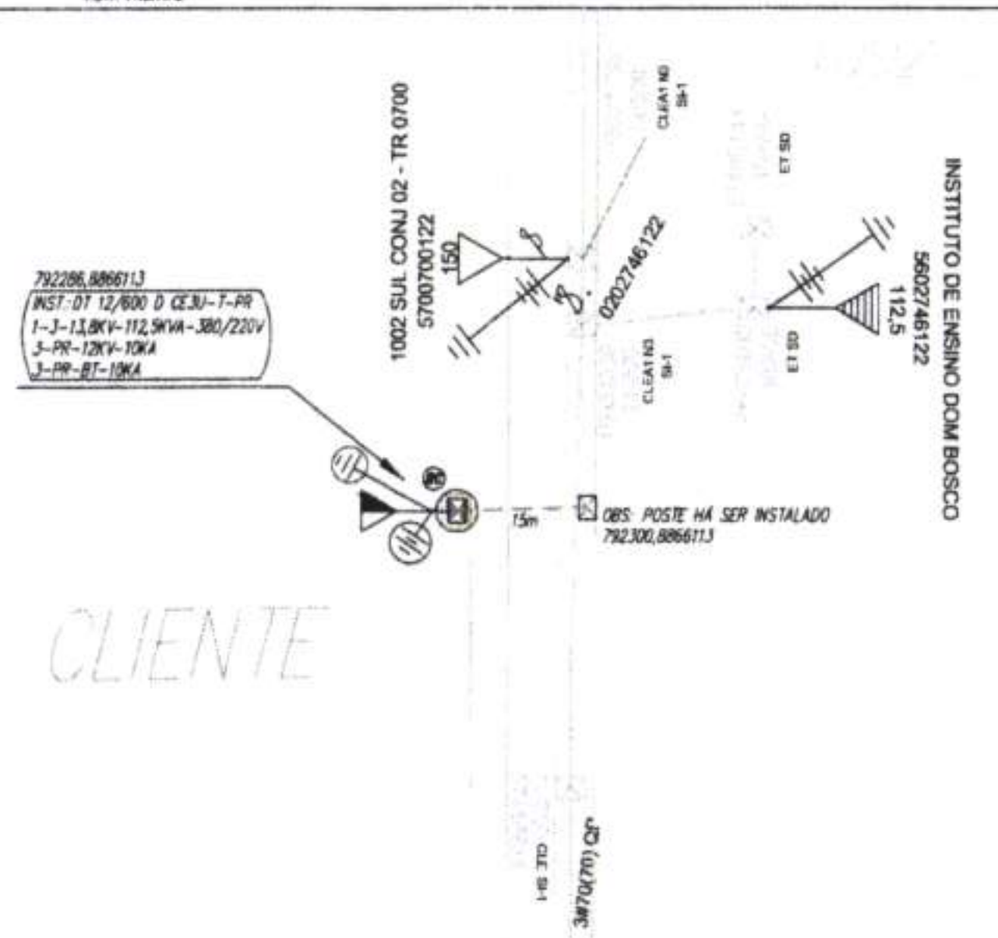
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 29010.000001/2025

CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04

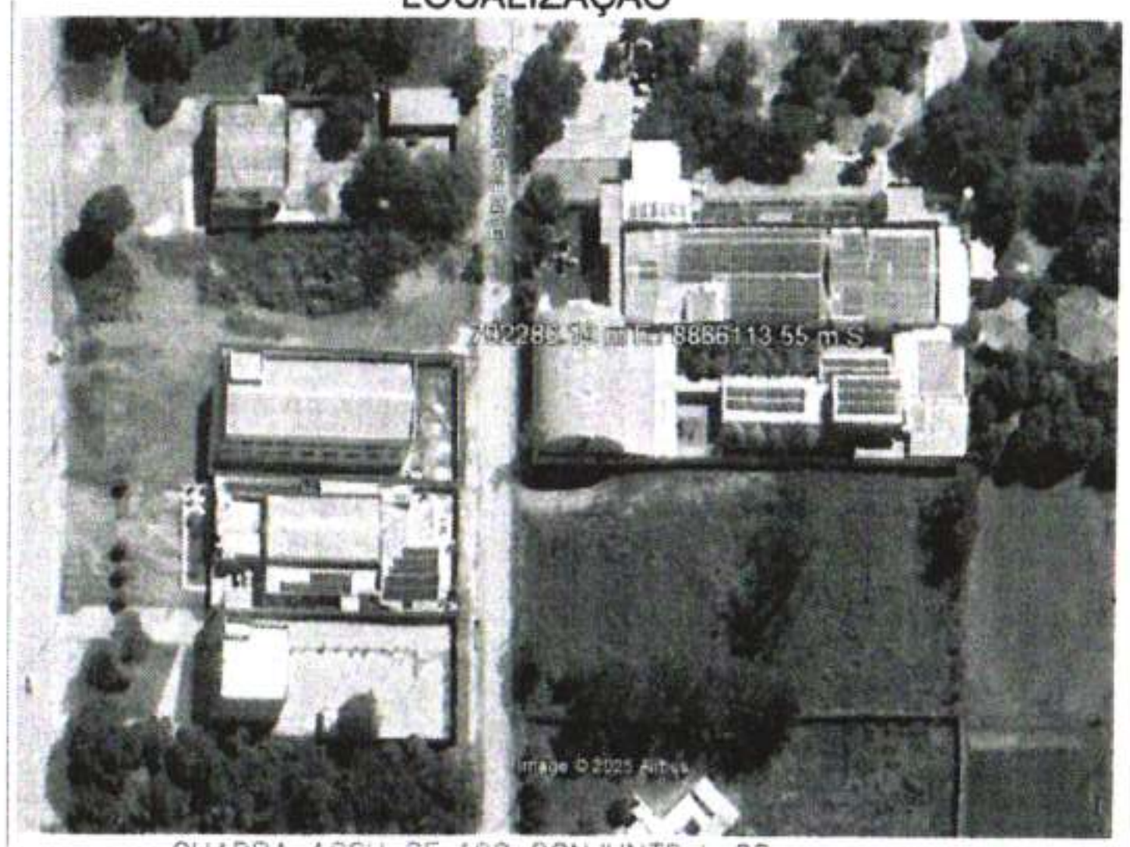
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO

INDSH

ITEM	DESCRIÇÃO DE MATERIAL
1	Poste de concreto seção duplo T, 12m, B 600 daN
2	Cruzeta de polimerica
3	Isolador de pino
4	Pára-raios poliméricos 12 KV - 10 kA
5	Condutor cobre 3#95mm² fase 0,6/1,0kV, 70°C Condutor cobre 50mm² neutro 0,6/1,0kV, 70°C
6	Cabo Protegido 50mm
7	Cabo protegido 3#50(9,5)mm - XLPE
8	Arame 12 BWG ou fita de aço inox
9	Haste de Terra Cobreada COOPPERWELD ø5/8" 2,4m
10	Transformador Trifásico 112,5kVA/13,8kV - 380/220V - 60Hz
11	Eletroduto de aço galvanizado a fogo por imersão a quente, 3"
12	Mureta de alvenaria
13	Caixa para Disjuntor, TC's, Chave de aferição e medidor
14	Disjuntor termomagnético
15	Isolador de ancoragem Polimérico
16	Grampo de ancoragem para cabo aberto
17	Manilha Sapatilha
18	Sapatilha
19	Conector Adequado
20	Conector Cunha
21	Perfil U
22	Cabo protegido 3#50(9,5)mm - XLPE
23	Fixador de perfil U
24	Cabeçote 3"
25	Conector GTDU
26	Cabo de alumínio 3/2 CAA 2 AWG
27	Cabo de cobre 16mm², 0,6/1,0kV, verde
28	Caixa de passagem



LOCALIZAÇÃO



QUADRA ACSU SE 100 CONJUNTO I, 08 –
AV. TEOTONIO SEGURADO – PLANO DIRETOR SUL
FONE: (63) 98130-0296

CAPITAL

PROJETO SUBESTAÇÃO
112.5KVA-13.8KV

Folha 1/2

PROJETO: PROJETO DE SUBESTAÇÃO AÉREA DE 112,5 kVA

INTERESSADO: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO – INDSH

LOCAL: QUADRA ACSU SE 100 CONJUNTO I, 08 – AV. TEOTONIO SEGURADO – PLANO DIRETOR SUL

MUNICÍPIO: PALMAS-TO

CONDUTOR: 3#50(9,5)MM-XLPE

TOMADA DE CORRENTE: RDR 13,8KV – ENERGISA

TRAFO: 01X112,5KVA

COORD: 792286,8866113

DATA: JULHO/2025

ESCALA: INDICADA

Responsável Técnico pelo Projeto:

MIGUEL SOUSA MOURA
ENGENHEIRO ELETRICISTA
CREA: 317311/D-TO
FONE: (63) 98130-0296

PROJETISTA: RODRIGO KLEBER BARBOSA DE SOUSA QUEIROZ

Responsável Técnico pela Construção:

MIGUEL SOUSA MOURA
ENGENHEIRO ELETRICISTA
CREA: 317311/D-TO
FONE: (63) 98130-0296

Interessado

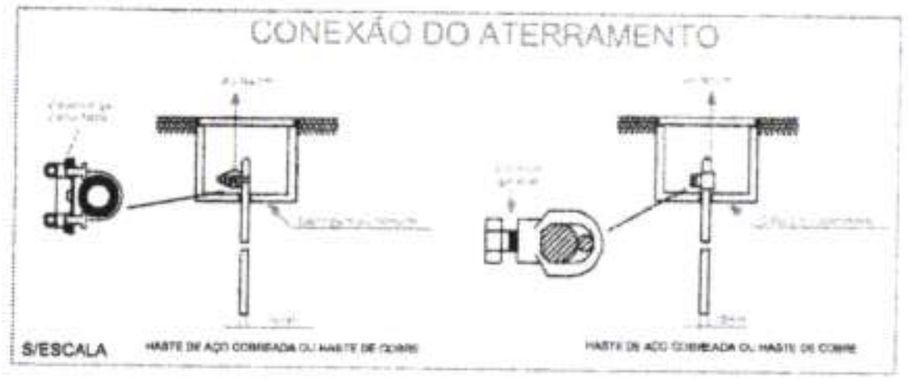
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO – INDSH
CNPJ: 23.453.830/0030-04

Aprovação

ENERGISA

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
INDSH

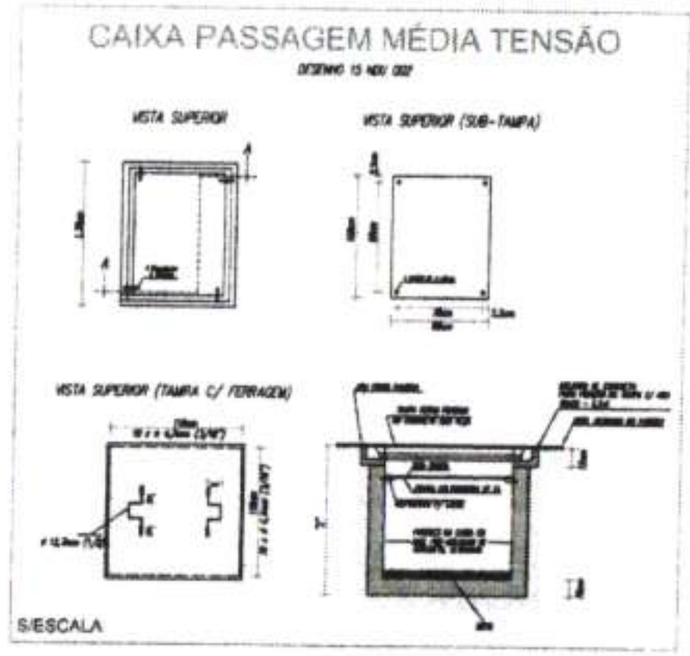
CONEXÃO DO ATERRAMENTO



MEDIÇÃO VISTA SUPERIOR



CAIXA PASSAGEM MÉDIA TENSÃO



CAIXA DE ATERRAMENTO



CX PARA ATERRAMENTO DE ALVENARIA



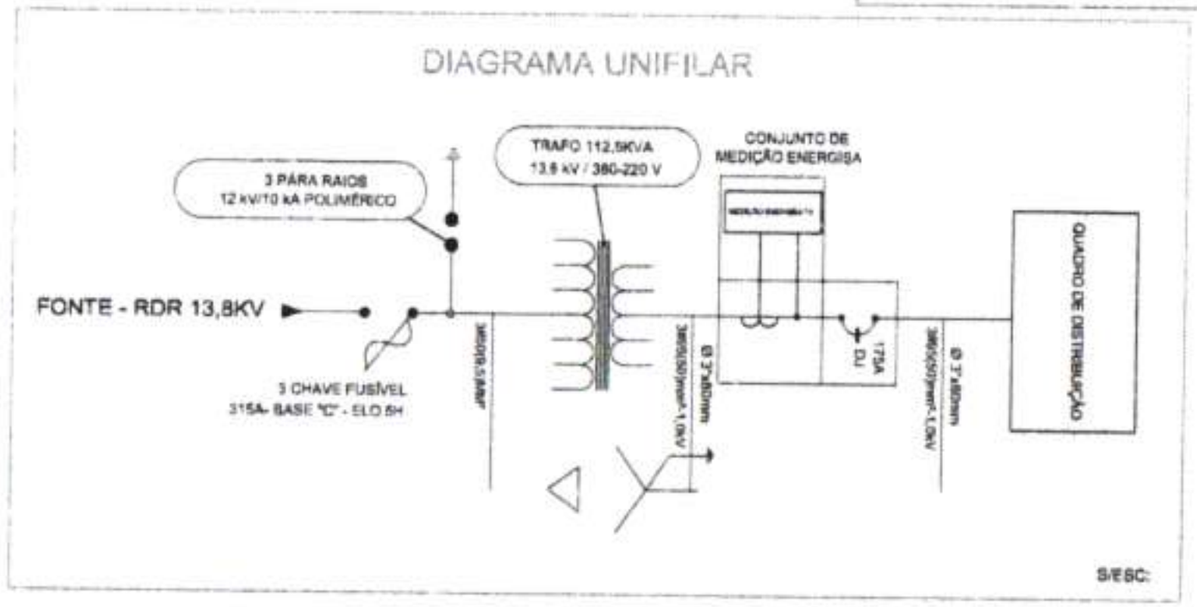
Caixa sem Barramento



PLACA DE SINALIZAÇÃO

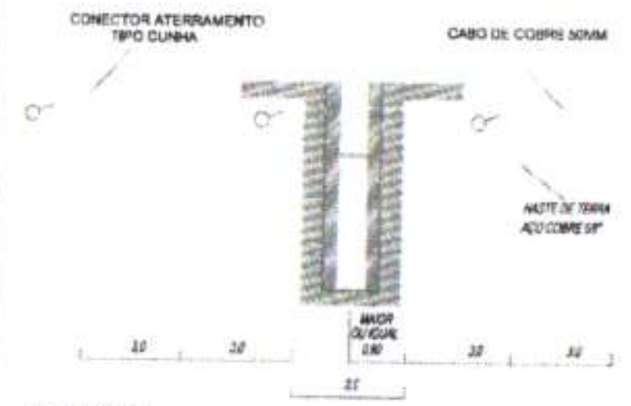


DIAGRAMA UNIFILAR



MALHA DE ATERRAMENTO

CONFORME NTD-19 PASEP



OBSERVAÇÕES:
1 - DIMENSÕES EM METROS;
2 - A QUANTIDADE DE HASTES, A CONFIGURAÇÃO E A PROFUNDIDADE DO ATERRAMENTO, DEVERÃO SER DEFINIDOS ATRAVÉS DE PROJETO DE MALHA DE TERRA, DE FORMA A SE OBTER, NO MÁXIMO, O VALOR DA RESISTÊNCIA DE ATERRAMENTO PADRONIZADA.

DESCRIÇÃO CAIXA PASSAGEM

NOTAS:

1 – Parede Lateral
Deve ser utilizado uma das duas opções abaixo mencionadas

1.1 – Concreto Armado ou Pré-moldado

1.2 – Tijolo maciço assentados com argamassa forrada por dentro e fora,
traço 1:6. O dispositivo para fazer corte adjeto passante para as calhas pode
ainda possuir contornos constituídos assim não mudar

2 – Revestimento Interno
Constituído internamente por chapisco, quite e gral, aplicar-se a cada
argamassa de dentro e fora, traço 1:4, espessura 15mm, acabamento depois
impermeável

3 – Tampa
Ela substitui uma das duas opções citadas a seguir:
3.1) Concreto Armado: Resistência mínima à compressão 150 kgf/cm², com 28 dias de sempre cura
3.2) Ferro fundido: resistência mínima mínima 12,700g. Operando a opção pela tampa fabricada em ferro fundido

4 – Sub-Tampa e Chumbadores
Deverá ser projetada contra colocação mediante processo de galvanização
fundo, além da impermeabilidade do uso de chapa de ferro nº 12 USG
combinado sub-tampa, o qual deve ser utilizado para a dupla opção de acima citada

5 – A profundidade das caixas será determinada em função da profundidade do
banco de dutos, exceções feitas a/ou necessidades específicas

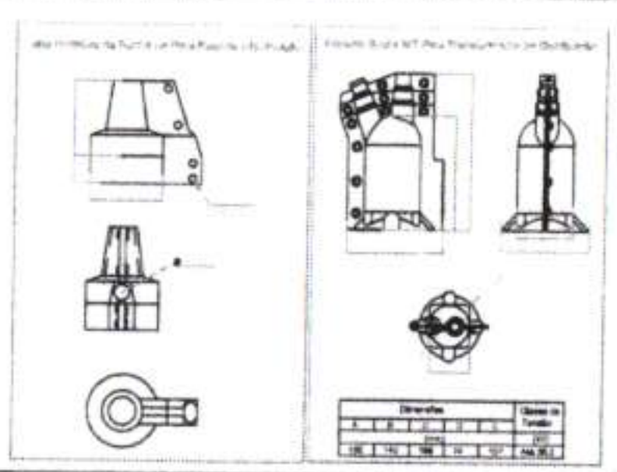
6 – Em locais sujeitos a passagem de veículos (entrada de garagens, etc.)
permitir a construção de tampa de cada em alvenaria











CAPITAL	PROJETO SUBESTAÇÃO 112.5KVA-13.8KV	Folha 2/2

PROJETO: PROJETO DE SUBESTAÇÃO AÉREA DE 112,5 kVA
INTERESSADO: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO – INDSH
LOCAL: QUADRA ACSU SE 100 CONJUNTO I, QB – AV. TEOTONIO SEGURADO – PLANO DIRETOR SUL
MUNICÍPIO: PALMAS–TO
CONDUTOR: 3#50(9,5)MM–XLPE
TOMADA DE CORRENTE: RDR 13,8KV – ENERGISA
TRAFO: 01X112,5KVA
COORD: 792286,8866113
DATA: JULHO/2025
ESCALA: INDICADA

Responsável Técnico pelo Projeto:
MISRAEL SOUSA MOURA
ENGENHEIRO ELETRICISTA
CREA: 317311/D–TO

PROJETISTA: RODRIGO KLEBER BARBOSA DE SOUSA QUEIROZ

Responsável Técnico pela Construção:
MISRAEL SOUSA MOURA
ENGENHEIRO ELETRICISTA
CREA: 317311/D–TO

Interessado
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO – INDSH
CNPJ: 23.453.830/0030–04

Aprovação
ENERGISA

CAPITAL ELETRICA A1

NOTAS EXPLICATIVAS - BALANCETE
FEVEREIRO/2026

1. CONTEXTO OPERACIONAL

a. Objetivos Sociais

O INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO – **CENTRO ESPECIALIZADO NO TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA**, CNPJ 23.453.830/0030-04, chamado daqui em diante de INDSH, é uma entidade filantrópica, sem fins lucrativos, no Município de Palmas no Estado de Tocantins.

O INDSH é uma Entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos e filantrópica. É reconhecida como Entidade de utilidade pública por:

Âmbito	Legislação	Publicação
Federal	Decreto Federal n° 50.517/61	DOU de 23/12/1970
Estadual	Lei Estadual n° 5.341/1969	DOE de 19/11/1969
Municipal	Lei Municipal n° 416	DOM de 16/08/1967

Considerando o parecer técnico n° 84/2025-CGCER/DCEBAS/SAES/MS, constante do processo n° 25000.175499/2023-33, que conclui pelo atendimento dos requisitos constantes nas legislações pertinentes, resolve: Art. 1° fica deferida a Renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS), pela prestação anual de serviços ao SUS no percentual mínimo de 60% (sessenta por cento), em conformidade com o art. 9° da Lei Complementar n° 187/2021, do Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano – INDSH, CNPJ n° 23.453.830/0001-70, com sede em Pedro Leopoldo (MG).

Parágrafo único. A Renovação tem validade pelo período de 1° de Janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2026. O Instituto encontra-se adimplente com as orientações e exigências da Lei Complementar N° 187 /2021.

2. RESUMO DAS PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

A Entidade aplicou as políticas contábeis descritas abaixo de maneira consistente em todos os exercícios apresentados nestas demonstrações financeiras.

a. Caixa e Equivalentes de Caixa

São representadas por disponibilidades, depósitos bancários, fundos em contas bancárias de livre movimentação e liquidez imediata.

As aplicações financeiras são registradas ao custo acrescido de rendimentos auferidos até a data dos balanços que não supera o valor de mercado, com alta liquidez e com risco insignificante de mudança de valor e são resgatáveis em até 90 dias sem perda do valor

b. Estoques

São demonstrados ao custo médio das compras, inferiores aos valores de realização. Os estoques obsoletos ou "vencidos" são baixados ou substituídos, quando identificados.

c. Imobilizado

i. Reconhecimento e Mensuração

Os imobilizados tanto próprios como os de gestão pública, são demonstrados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada. Quando se refere à depreciação sobre imobilizado próprio, é reconhecida em contrapartida de conta própria de resultado. Em se tratando de bens de gestão pública, é contabilizada em contrapartida na receita diferida para amortizar o valor do custo do ativo.

A Administração não realiza a avaliação da vida útil dos ativos tangíveis e intangíveis, uma vez que considera as cláusulas de devolução dos ativos administrados ao Ente Público, como determinantes para a aplicação de taxas lineares que se aproximam da vida útil econômica esperada.

ii. Custos Subsequentes

Gastos subsequentes são capitalizados apenas quando é provável que benefícios econômicos futuros associados com os gastos serão auferidos pela Entidade. Gastos de manutenção e reparos recorrentes são reconhecidos no resultado quando incorridos.

iii. Depreciação

A depreciação é calculada sobre o valor depreciável, que é o custo de um ativo, ou outro valor substituto do custo, deduzido do valor residual.

A depreciação é reconhecida no resultado baseando-se no método linear com relação às vidas úteis estimadas de cada parte de um item do imobilizado, já que esse método é o que mais perto reflete o padrão de consumo de benefícios econômicos futuros incorporados no ativo.

d. Reconhecimento de Receitas

As receitas com contrato convênios são reconhecidas pelo regime de competência, de acordo com os requisitos da aplicação do CPC 47. Não foram identificadas mudanças significativas de práticas contábeis de reconhecimento de receitas com contratos de gestão pública.

e. Apuração do Superávit/Déficit

O resultado das operações é apurado pelo regime de competência, exceto quanto às receitas de doações e contribuições, reconhecidas quando efetivamente recebidas.

3. RECEITA OPERACIONAL

A Receita Operacional contabilizada no mês foi de R$ 1.200.00,00 (um milhão e duzentos mil reais), conforme Termo de Colaboração N° 29010.000001/2025 Processo n° 2024/30551/000144.

4. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Fechamos o mês com um saldo disponível total de R$ 4.201.468,02 (quatro milhões, duzentos e um mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e dois centavos). Assim composto:

Descrição	Saldo	
FUNDO FIXO CETEA TOCANTINS	R$	-
BANCO DO BRASIL 90233-0 APLICACAO	R$	3.821,01
BANCO DO BRASIL 57308-6 - APLIC	R$	61,62
BANCO DO BRASIL 61676-1 APLICACAO	R$	-
BANCO DO BRASIL 90233B APLICACAO	R$	4.197.585,39
TOTAL	**R$**	**4.201.468,02**

Não houve cheques emitidos e não compensados no mês supracitado.

Nota:
A entidade não possui empréstimos contratados. Nem mesmo, contrato de cheque especial.

5. ESTOQUES

Descrição	Saldo	
MATERIAIS DE USO DO PACIENTE	R$	815,62
GENEROS ALIMENTICIOS	R$	1.706,21
MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZACAO	R$	1.740,48
MATERIAL DE EXPEDIENTE E IMPRESSOS	R$	11.916,49
MATERIAIS DE MANUTENCAO	R$	4.448,55
EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL	R$	849,55
MATERIAL DE INFORMATICA	R$	813,51
MATERIAL DESCARTAVEL	R$	128,99
NATEA / CETEA	R$	93.642,23
TOTAL	**R$**	**116.061,63**

6. DESPESAS FINANCEIRAS

As Despesas Bancárias, por sua vez, foram de R$ 366,13 (trezentos e sessenta e seis reais e treze centavos) no mês.

7. RESULTADO

Registramos um Resultado Operacional Positivo no valor de R$ 383.658,69 (trezentos e oitenta e três mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e sessenta e nove centavos).

8. ATIVO FIXO

IMOBILIZADO - GESTAO PUBLICA E PRÓPRIA

	Benfeitorias	Equipamento de Informatica	Instalaçoes	Máquinas e equipamentos	Móveis e utensílios	Ap. Med e Cirutgico	Móveis e utensílios hosp	Equipamentos Pedagogicos	TOTAL
	10%	10%	10%	10%	10%	10%	10%	10%	
Saldo inicial em 28/02/2026	1.919.354	49.722	17.007	443.538	435.824	2.342	1.058	112.670	2.981.515
Adições	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Baixas					0				0
Depreciação	-16.645	-887	-145	-3.840	-3.754	-20	-9	-979	-26.280
Saldo contábil líquido	**1.902.708**	**48.835**	**16.862**	**439.697**	**432.071**	**2.322**	**1.049**	**111.692**	**2.955.236**

9. OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS

	2026
Ordenados e salários a pagar	66.600
Provisão férias	87.148
Provisões 13° Salário	14.259
Total	**168.007**

10. OBRIGAÇÕES SOCIAIS

	2026
INSS a recolher	5.790
FGTS a recolher	6.497
IRRF s/ folha a recolher	10.226
EMPRESTIMO E-CONSIGNADO - FGTS	479
Total	**22.993**

11. RENÚNCIA FISCAL

A Entidade aplica integralmente no País os recursos para manutenção dos seus objetivos institucionais e mantém escrituração regular de suas receitas e despesas, está imune do imposto de renda, da contribuição social e dos impostos estaduais e municipais de acordo com os dispositivos da Constituição Federal do Brasil - CF e Código Tributário Nacional – CTN.

Atendendo ao disposto no item 27 – (C) do ITG 2002 (R1) – Entidade sem Finalidade de Lucros, em que a renúncia fiscal relacionada com a atividade dever ser evidenciada nas demonstrações contábeis como se a obrigação devida fosse, está sendo apresentado o quadro de impostos incidentes sobre as operações. O valor da isenção do recolhimento da Contribuição Patronal sobre a folha de pagamento e serviços prestados por contribuintes individuais, devido ao INSS e o valor da COFINS estão demonstrados, como se devidos fossem.

	2026
Cota patronal/ Terceiros e RAT/SAT	36.424
INSS	**36.424**
COFINS	72.000
COFINS	**72.000**
Total	**108.424**

Ediane Lemos Rocha
CRC 1SP324161-O9
CPF: 415.969.348-24

	CETEA - CENTRO ESPECIALIZADO EM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA			
	SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO			
	TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 29010.000001/2025			
	03/02/2026			
DATA	**DESCRIÇÃO**		**VALOR**	**TITULO**
03/02/2026	FOLHA DE PAGAMENTO	FOLHA DE PAGAMENTO COLABORADORES REF. MÊS 01/2026	R$ 52.223,41	
			R$ 52.223,41	

Coordenação

Kélia Marçal
Gerente.Adm.Financeiro

Diretoria

Leisson Domingues Pinheiro
Diretor Executivo

INFORMAÇÕES DOS COLABORADORES

Filial	Matricula	NOMES COMPLETOS	Sexo	Data Nasc.	Data Admissão	BANCO	TIPO DE CONTA	AGENCIA	N° DA CONTA	FUNÇÃO	Salário	Salário Líquido	CPF	PIX	CHAVE
30	000001	KELIA CRISTIAN MARCAL PIRES	Feminino	05/11/1976	22/07/2022	AGUARDANDO BB				GERENTE ADM FIN	10.000,00	7.546,66	763.988.541-87		
30	000002	LEISSON DOMINGUES PINHEIRO	Masculino	10/05/1983	02/04/2018	AGUARDANDO BB				DIRETOR EXECUTIVO	26.192,50	7.369,12	060.255.256-76	91985646665	TELEFONE
30	000003	MIRELE K. FERNANDES LIMA	Feminino	03/12/1989	02/06/2025	BANCO DO BRASIL	CONTA CORRENTE	1886-4	80533-5	ANALISTA DE RH	3.222,00	2.467,78	045.278.821-80	045.278.821-80	CPF
30	000004	VANESSA DE JESUS C. AMORIM DE MESQUITA	Feminino	25/11/1991	02/06/2025	BANCO DO BRASIL	CONTA CORRENTE	1867-8	127002-8	ASSISTENTE DE COMPRAS	2.100,00	1.809,32	387.994.978-67	387.994.978-67	CPF
30	000005	AZELANO PEREIRA DA COSTA	Masculino	15/04/1980	14/07/2025	BANCO DO BRASIL	CONTA POUPANÇA	32646	36392-8	ANALISTA T.I	3.222,00	2.753,46	879.746.301-91	879.746.301-91	CPF
30	000006	JULIANA CIRQUEIRA AMORIM	Feminino	16/01/1992	11/08/2025	BANCO DO BRASIL	CONTA CORRENTE	39624	63153-1	ASSIST. SOCIAL	3.652,84	4.498,50	030.453.271-17	63981142730	TELEFONE
30	000007	MARA VALÉRIA VIEIRA	Feminino	28/04/1987	01/09/2025	AGUARDANDO BB				ANALISTA FINANCEIRO	2.500,00	2.946,78	006.778.301-57	066.778.301-57	CPF
30	000009	JORDANA CARLOS C. OLIVEIRA	Feminino	20/02/1998	09/09/2025	BANCO DO BRASIL	CONTA CORRENTE	5921-8	31667-9	RECEPCIONISTA	1.671,00	1.544,93	700.721.181-05	63981416421	TELEFONE
30	000010	VÂNIA NAZARE GOMES DOS SANTOS	Feminino	20/11/1970	09/09/2025	BANCO DO BRASIL	CONTA CORRENTE	2781-2	20845-0	COPEIRA	1.671,00	1.449,41	005.335.591-11	63984724868	TELEFONE
30	000011	VERÔNICA SIMÕES FIGUEIREDO	Feminino	11/07/1988	01/10/2025	BANCO DO BRASIL	CONTA CORRENTE	130-9	98184-2	ANALISTA DA COMUNICAÇÃO	3.222,00	2.946,78	865.111.652-72	865.111.652-72	CPF
30	000012	MARIA EDUARDA MENDES BRASIL	Feminino	12/05/2005	23/10/2025	BANCO DO BRASIL	CONTA CORRENTE	3962-4	63159-0	RECEPCIONISTA	1.671,00	1.544,93	064.758.131-09	064.758.131-09	CPF
30	000013	CASSIA CAMILA APARECIDA DE BRITO	Feminino	12/06/1988	23/10/2025	BANCO DO BRASIL	CONTA CORRENTE	1886-4	106168-2	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1.671,00	1.544,93	024.712.341-27	024.712.341-27	CPF
30	000014	GLÓRIA HAQUIM SOUSA DE JESUS	Feminino	20/06/2006	23/10/2025	BANCO DO BRASIL	CONTA CORRENTE	2781-2	64880-9	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1.671,00	1.444,67	106.354.261-88	63985060396	TELEFONE
30	000015	NARA NÚBIA CORREIA P. V. NORONHA	Feminino	16/11/1994	23/10/2025	AGUARDANDO BB				ASSISTENTE DE DIRETORIA	2.100,00	1.935,32	044.171.161-80	044.171.161-80	CPF
30	000017	ELISÂNGELA SOUSA PEREIRA DA SILVA	Feminino	31/05/2021	03/11/2025	BANCO DO BRASIL	CONTA CORRENTE	5921-8	31725-X	AUXILIAR FINANCEIRO	1.671,00	1.544,93	930.393.361-34	930.393.361-34	CPF
30	000018	BRUNO COUTINHO DA SILVA	Masculino	13/03/1998	03/11/2025	BANCO DO BRASIL	CONTA POUPANÇA	1886-4	94083-6	ASSISTENTE DE FATURAMENTO	2.080,00	1.792,32	042.912.661-11	042.912.661-11	CPF
30	000020	LUCIANE ADNA MARTINS DE CARVALHO	Feminino	19/10/1970	03/11/2025	BANCO DO BRASIL	CONTA CORRENTE	5598-0	6133-6	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1.671,00	1.544,93	133.460.058-95	133.460.058-95	CPF
30	000022	ANIELY CRISTINY BENEVIDES GASPIO	Feminino	27/12/2000	03/11/2025	BANCO DO BRASIL	CONTA CORRENTE	1886-4	131761-X	ANALISTA DE QUALIDADE	5.000,00	4.498,50	070.445.561-75	070.445.561-75	CPF
30	000024	ROBEANE HONÓRIO SILVA	Feminino	07/05/1994	22/01/2026	AGUARDANDO BB				AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1.671,00	414,97	051.456.213-70	051.456.213-70	CPF
30	000025	ELIOINAI PEREIRA DE OLIVEIRA	Masculino	31/10/1993	22/01/2026	BANCO DO BRASIL	CONTA POUPANÇA	5921-8	5335-X	MOTORISTA	2.060,00	635,17	049.019.571-71	63984831457	TELEFONE

TOTAL	R$ 52.233,41

LEISSON D. PINHEIRO
DIRETOR EXECUTIVO

KELIA C. MARÇAL PIRES
GERENTE ADM. FINANCEIRO

MIRELE K. FERNANDES LIMA
ANALISTA DE RH

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HOMANO
INDSH

Empresa: INDSH Fil.: 30 - CETSA TOCANTINS Contrato do Tipo : Todos
Processo: 00001-CELETISTA/ESTAGIARIO Periodo: 202601 Numero de Pagamento: 01 Dt Periodo: 01/01/2026-31/01/2026 Dt Pagto: 06/02/2026

Filial: 30 - CETEA TOCANTINS

P R O V E N T O S				D E S C O N T O S				B A S E S	
COD DESCRICAO	REF.	VALOR	PC	COD DESCRICAO	REF.	VALOR	PC	COD DESCRICAO	VALOR
020 SALARIO	536,00	59.158,57	00	401 INSS	0,00	4.596,40	00	701 BAS.INSS LIMIT	59.059,7
033 GRATIFICACAO F	0,00	1.347,16	00	402 INSS FERIAS	0,00	951,62	00	702 BAS.INSS ACIMA	25.284,18
051 AUX.DOENCA	4,00	333,77	00	420 IMP.RENDA	55,00	2.790,53	00	725 BASE IR SALARI	59.576,2
200 FERIAS	20,00	17.461,67	00	422 IR FERIAS	0,00	5.241,16	00	729 BASE IR MES AN	70.648,05
201 1/3 FERIAS	0,00	5.876,11	00	457 EMPREST.E-CONS	0,00	479,00	00	732 BASE IRRF FER	2:.504,45
202 AB.PECUNIARIO	7,00	6.111,58	00	470 LIQ.PAGO FERIA	0,00	29.063,89	00	736 DESC.IR MES AN	7.455,67
203 1/3 AB.PECUNI.	0,00	2.056,66	00	561 VALE TRANSPORT	294,00	740,16	00	745 BASE FGTS	84.343,95
204 MED.PER.VALOR	20,00	166,67	00					755 FGTS	6.747,51
213 ABON.M.SEG.	3,00	2.619,25	00					777 BASE PIS EMPRE	84.343,95
214 1/3 ABON.M.SEG	0,00	881,42	00					796 B.EMP.V.TRANSP	677,24
277 MEDIA VR S/ABO	7,00	58,33	00					798 B.EMP.V.REFEIC	11.445,00
279 MEDIA VR S/ABO	3,00	25,00	00					815 INSS EMPRESA	16.868,79
								817 ACID.TRABALHO	1.686,88
								826 PIS EMPRESA	843,44
								895 BASE DED ABONO	11.752,22
								930 DED.INSS SALAR	4.596,40
								931 DED.INSS FERIA	988,07
								933 DED.DEP.IR	1.327,13
								990 BASE SALARIO M	79.775,11
								999 LIQUIDO A RECE	52.233,41
								B12 BASE IR.FOLHA	57.506,39
								B13 R.FOLHA CALCUL	3.151,93
								B18 DED IR SIMPLIF	12.144,00
TOTAIS ->	600,00	96.096,17		349,00	43.862,76			SALARIO LIQ.	52.233,41

Sit.Normal: 00019 Admitidos: 00002 Afastados: 00000 Demitidos:00000
Ferias: 00001 Transferidos:00000 Outros C.Custo:00000 Inativos: 00000
Total: 00020

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HOMANO
INDSH

Empresa: INDSH Contrato do Tipo : Todos

Processo: 00001-CELETISTA/ESTAGIARIO Periodo: 202601 Numero de Pagamento: 01 Dt Periodo: 01/01/2026-31/01/2026 Dt Pagto: 06/02/2026

Grupo de Empresas: INDSH

PROVENTOS			DESCONTOS			BASES	
COD DESCRICAO	REF.	VALOR PC|	COD DESCRICAO	REF.	VALOR PC|	COD DESCRICAO	VALOR
020 SALARIO	536,00	59.158,57 00|	401 INSS	0,00	4.596,40 00|	703 BAS.INSS LIMIT	59.059,75
033 GRATIFICACAO F	0,00	1.347,16 00|	402 INSS FERIAS	0,00	951,62 00|	702 BAS.INSS ACIMA	25.284,18
051 AUX.DOENCA	4,00	333,77 00|	420 IMP.RENDA	55,00	2.790,53 00|	725 BASE IR SALARI	59.576,21
200 FERIAS	20,00	17.461,67 00|	422 IR FERIAS	0,00	5.241,16 00|	729 BASE IR MES AN	78.648,05
201 1/3 FERIAS	0,00	5.876,11 00|	457 EMPREST.E-CONS	0,00	479,00 00|	732 BASE IRRF FER	23.504,45
202 AB.PECUNIARIO	7,00	6.111,58 00|	470 LIQ.PAGO FERIA	0,00	29.063,89 00|	736 DESC.IR MES AN	7.455,67
203 1/3 AB.PECUNI.	0,00	2.056,64 00|	561 VALE TRANSPORT	294,00	740,16 00|	745 BASE FGTS	84.343,95
204 MED.FER.VALOR	20,00	166,67 00|				755 FGTS	6.747,51
213 ABON.M.SEG.	3,00	2.619,25 00|				777 BASE PIS EMPRE	84.343,95
214 1/3 ABON.M.SEG	0,00	881,42 00|				796 B.EMP.V.TRANSP	677,24
277 MEDIA VR S/ABO	7,00	58,33 00|				798 B.EMP.V.REFEIC	11.445,00
279 MEDIA VR S/ABO	3,00	25,00 00|				815 INSS EMPRESA	16.868,79
						817 ACID.TRABALHO	1.686,88
						826 PIS EMPRESA	843,44
						895 BASE DED ABONO	11.752,22
						930 DED.INSS SALAR	4.596,40
						931 DED.INSS FERIA	988,07
						933 DED.DEP.IR	1.327,13
						990 BASE SALARIO M	79.775,11
						999 LIQUIDO A RECE	52.233,41
						B12 BASE IR.FOLHA	57.506,39
						B13 R.FOLHA CALCUL	3.151,93
						B18 DED IR SIMPLIF	12.144,00
TOTAIS ->	600,00	96.096,17	349,00	43.862,76		SALARIO LIQ.	52.233,41

Sit.Normal: 00019 Admitidos: 00002 Afastados: 00000 Demitidos:00000
Ferias: 00001 Transferidos:00000 Outros C.Custo:00000 Inativos: 00000
Total: 00020

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HOMANO
INDSH

Empresa: INDSH Fil.: 30 - CETEA TOCANTINS Contrato de Tipo : Determinado
Processo: 00001-CELETISTA/ESTAGIARIO Periodo: 202601 Numero de Pagamento: 01 Dt Periodo: 01/01/2026-31/01/2026 Dt Pagto: 06/02/2026

C.CUSTO:0030-CETEA TOCANTINS MAT.: 000018 NOME: BRUNO COUTINHO DA SILVA FUNCAO: 00352 ASSIST. FATURAMENTO
DT.ADM.:03/11/2025 CATEG.: MENSALISTA SAL.: 2.080,00 DEP.I.R.: DEP.SAL.FAM.: PERC.ADTO: 000 % HR.MES: 220,00
Sit. Folha: NORMAL

P R O V E N T O S			D E S C O N T O S			B A S E S	
COD DESCRICAO	REF.	VALOR PC	COD DESCRICAO	REF.	VALOR PC	COD DESCRICAO	VALOR
020 SALARIO	30,00	2.080,00 00	401 INSS	0,00	162,88 00	701 BAS.INSS LIMIT	2.080,00
			561 VALE TRANSPORT	42,00	124,80 00	725 BASE IR SALARI	2.080,00
						729 BASE IR MES AN	2.080,00
						745 BASE FGTS	2.080,00
						755 FGTS	166,40
						777 BASE PIS EMPRE	2.080,00
						796 B.EMP.V.TRANSP	77,20
						798 B.EMP.V.REFEIC	630,00
						815 INSS EMPRESA	416,00
						817 ACID.TRABALHO	41,60
						826 PIS EMPRESA	20,80
						930 DED.INSS SALAR	162,88
						990 BASE SALARIO M	2.080,00
						999 LIQUIDO A RECE	1.792,32
						B12 BASE IR.FOLHA	1.917,12
						B18 DED IR SIMPLIF	607,20
TOTAIS ->	30,00	2.080,00		42,00	287,68	SALARIO LIQ.	1.792,32

C.CUSTO:0030-CETEA TOCANTINS MAT.: 000020 NOME: LUCIANE ADNA MARTINS DE CARVAL FUNCAO: 00014 AUX. ADMINISTRATIVO
DT.ADM.:03/11/2025 CATEG.: MENSALISTA SAL.: 1.671,00 DEP.I.R.: DED.SAL.FAM.: PERC.ADTO: 000 % HR.MES: 220.00
Sit. Folha: AFASTADO - Periodo: 19/01/2026 a 20/01/2026

P R O V E N T O S			D E S C O N T O S			B A S E S	
COD DESCRICAO	REF.	VALOR PC	COD DESCRICAO	REF.	VALOR PC	COD DESCRICAO	VALOR
020 SALARIO	28,00	1.559,60 00	401 INSS	0,00	126,07 00	701 BAS.INSS LIMIT	1.671,00
051 AUX.DOENCA	2,00	111,40 00				725 BASE IR SALARI	1.671,00
						729 BASE IR MES AN	1.671,00
						745 BASE FGTS	1.671,00
						755 FGTS	133,68
						777 BASE PIS EMPRE	1.671,00
						798 B.EMP.V.REFEIC	630,00
						815 INSS EMPRESA	334,20
						817 ACID.TRABALHO	33,42
						826 PIS EMPRESA	16,71
						930 DED.INSS SALAR	126,07
						990 BASE SALARIO M	1.782,40
						999 LIQUIDO A RECE	1.544,93
						B12 BASE IR.FOLHA	1.544,93
						B18 DED IR SIMPLIF	607,20
TOTAIS ->	30,00	1.671,00		0,00	126,07	SALARIO LIQ.	1.544,93

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
INDSH

Empresa: INDSH Fil.: 30 - CETEA TOCANTINS Contrato do Tipo : Indeterminado
Processo: 00001-CELETISTA/ESTAGIARIO Periodo: 202601 Numero de Pagamento: 01 Dt Periodo: 01/01/2026-31/01/2026 Dt Pagto: 06/02/2026

C.CUSTO:0030-CETEA TOCANTINS MAT.: 000001 NOME: KELIA CRISTIAN MARCAL PIRES FUNCAO: 00160 GERENTE ADM/FINANCEI
DT.ADM.:22/07/2022 CATEG.: MENSALISTA SAL.: 10.000,00 DEP.I.R.: 02 DEP.SAL.FAM.: 00 PERC.ADTO: 000 % HR.MES: 220.00
Sit. Folha: NORMAL

PROVENTOS				DESCONTOS				BASES	
COD	DESCRICAO	REF.	VALOR	PC	COD	DESCRICAO	REF.	VALOR	PC	COD	DESCRICAO	VALOR
020	SALARIO	30,00	10.000,00	00	401	INSS	0,00	988,07	00	701	BAS.INSS LIMIT	8.475,55
					420	IMP.RENDA	27,50	1.465,20	00	702	BAS.INSS ACIMA	1.524,45
										725	BASE IR SALARI	9.011,93
										729	BASE IR MES AN	9.048,38
										736	DESC.IR MES AN	1.475,30
										745	BASE FGTS	10.000,00
										755	FGTS	800,00
										777	BASE PIS EMPRE	10.000,00
										798	B.EMP.V.REFEIC	630,00
										815	INSS EMPRESA	2.000,00
										817	ACID.TRABALHO	200,00
										826	PIS EMPRESA	100,00
										930	DED.INSS SALAR	988,07
										933	DED.DEP.IR	379,18
										990	BASE SALARIO M	10.000,00
										999	LIQUIDO A RECE	7.546,66
										B12	BASE IR.FOLHA	10.000,00
										B13	R.FOLHA CALCUL	1.674,29
										B18	DED IR SIMPLIF	607,20
TOTAIS ->		30,00	10.000,00				27,50	2.453,34			SALARIO LIQ.	7.546,66

TERMO DE COLABORACAO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HOMANO
INDSH

Empresa: INDSH Fil.: 30 - CETEA TOCANTINS Contrato do Tipo : Indeterminado
Processo: 00001-CELETISTA/ESTAGIARIO Periodo: 202601 Numero de Pagamento: 01 Dt Periodo: 01/01/2026-31/01/2026 Dt Pagto: 06/02/2026

C.CUSTO:04190101-DIRETORIA EXECUTIVA MAT.: 000002 NOME: LEISSON DOMINGUSS PINHEIRO FUNCAO: 00058 DIRETOR EXECUTIVO
DT.ADM.:02/04/2018 CATEG.: MENSALISTA SAL.: 26.192,50 DEP.I.R.: 01 DEP.SAL.FAM.: 01 PERC.ADTO: 000 % HR.MES: 220,00
Sit. Folha: FERIAS - Periodo: 05/01/2026 a 24/01/2026

P R O V E N T O S			D E S C O N T O S			B A S E S	
COD DESCRICAO	REF.	VALOR PC	COD DESCRICAO	REF.	VALOR PC	COD DESCRICAO	VALOR
020 SALARIO	10,00	8.730,83 00	401 INSS	0,00	36,45 00	701 BAS.INSS LIMIT	8.475,55
200 FERIAS	20,00	17.461,67 00	402 INSS FERIAS	0,00	951,62 00	702 BAS.INSS ACIMA	23.759,73
201 1/3 FERIAS	0,00	5.876,11 00	420 IMP.RENDA	27,50	1.325,26 00	725 BASE IR SALARI	8.730,83
202 AB.PECUNIARIO	7,00	6.111,58 00	422 IR FERIAS	0,00	5.241,16 00	729 BASE IR MES AN	25.240,88
203 1/3 AB.PECUNI.	0,00	2.056,64 00	470 LIQ.PAGO FERIA	0,00	29.063,89 00	732 BASE IRRF FER	23.504,45
204 MED.FER.VALOR	20,00	166,67 00				736 DESC.IR MES AN	5.980,37
213 ABON.M.SEG.	3,00	2.619,25 00				745 BASE FGTS	32.235,28
214 1/3 ABON.M.SEG	0,00	881,42 00				755 FGTS	2.578,82
277 MEDIA VR S/ABO	7,00	58,33 00				777 BASE PIS EMPRE	32.235,28
279 MEDIA VR S/ABO	3,00	25,00 00				798 B.EMP.V.REFEIC	315,00
						815 INSS EMPRESA	6.447,06
						817 ACID.TRABALHO	644,71
						826 PIS EMPRESA	322,35
						895 BASE DED ABONO	11.752,22
						930 DED.INSS SALAR	36,45
						931 DED.INSS FERIA	988,07
						933 DED.DEP.IR	189,59
						990 BASE SALARIO M	26.192,50
						999 LIQUIDO A RECE	7.369,12
						B12 BASE IR.FOLHA	8.694,38
						B13 R.FOLHA CALCUL	1.430,08
						B18 DED IR SIMPLIF	607,20
TOTAIS ->	70,00	43.987,50		27,50	36.618,38	SALARIO LIQ.	7.369,12

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HOMANO
INDSH

Empresa: INDSH Fil.: 30 - CETEA TOCANTINS Contrato do Tipo : Indeterminado
Processo: 00001-CELETISTA/ESTAGIARIO Periodo: 202601 Numero de Pagamento: 01 Dt Periodo: 01/01/2026-31/01/2026 Dt Pagto: 06/02/2026

C.CUSTO:0030-CETEA TOCANTINS MAT.: 000003 NOME: MIRELE KAITA FERNANDES LIMA FUNCAO: 00185 ANALISTA DE RH
DT.ADM.:02/06/2025 CATEG.: MENSALISTA SAL.: 3.222,00 DEP.I.R.: 01 DEP.SAL.FAM.: 01 PERC.ADTO: 000 % HR.MES: 220,00
Sit. Folha: NORMAL

P R O V E N T O S				D E S C O N T O S				B A S E S	
COD	DESCRICAO	REF.	VALOR	PC	COD	DESCRICAO	REF.	VALOR	PC	COD	DESCRICAO	VALOR
020	SALARIO	30,00	3.222,00	00	401	INSS	0,00	275,22	00	701	BAS.INSS LIMIT	3.222,00
					457	EMPREST.E-CONS	0,00	479,00	00	725	BASE IR SALARI	3.222,00
										729	BASE IR MES AN	2.080,99
										745	BASE FGTS	3.222,00
										755	FGTS	257,76
										777	BASE PIS EMPRE	3.222,00
										798	B.EMP.V.REFEIC	630,00
										815	INSS EMPRESA	644,40
										817	ACID.TRABALHO	64,44
										826	PIS EMPRESA	32,22
										930	DED.INSS SALAR	275,22
										933	DED.DEP.IR	189,59
										990	BASE SALARIO M	3.222,00
										999	LIQUIDO A RECE	2.467,78
										B12	BASE IR.FOLHA	2.946,78
										B18	DED IR SIMPLIF	607,20
TOTAIS ->		30,00	3.222,00				0,00	754,22			SALARIO LIQ.	2.467,78

C.CUSTO:0030-CETEA TOCANTINS MAT.: 000004 NOME: VANESSA J C AMORIM DE MESQUITA FUNCAO: 00229 ASSIST. COMPRAS
DT.ADM.:02/06/2025 CATEG.: MENSALISTA SAL.: 2.100,00 DEP.I.R.: 0 DEP.SAL.FAM.: 0 PERC.ADTO: 000 % HR.MES: 220.00
Sit. Folha: NORMAL

P R O V E N T O S				D E S C O N T O S				B A S E S	
COD	DESCRICAO	REF.	VALOR	PC	COD	DESCRICAO	REF.	VALOR	PC	COD	DESCRICAO	VALOR
020	SALARIO	30,00	2.100,00	00	401	INSS	0,00	164,68	00	701	BAS.INSS LIMIT	2.100,00
					561	VALE TRANSPORT	42,00	126,00	00	725	BASE IR SALARI	2.100,00
										729	BASE IR MES AN	1.671,00
										745	BASE FGTS	2.100,00
										755	FGTS	168,00
										777	BASE PIS EMPRE	2.100,00
										796	B.EMP.V.TRANSP	85,70
										798	B.EMP.V.REFEIC	630,00
										815	INSS EMPRESA	420,00
										817	ACID.TRABALHO	42,00
										826	PIS EMPRESA	21,00
										930	DED.INSS SALAR	164,68
										990	BASE SALARIO M	2.100,00
										999	LIQUIDO A RECE	1.809,32
										B12	BASE IR.FOLHA	1.935,32
										B18	DED IR SIMPLIF	607,20
TOTAIS ->		30,00	2.100,00				42,00	290,68			SALARIO LIQ.	1.809,32

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HOMANO
INDSH

Empresa: INDSH Fil.: 30 - CETEA TOCANTINS Contrato do Tipo : Indeterminado
Processo: 00001-CELETISTA/ESTAGIARIO Periodo: 202601 Numero de Pagamento: 01 Dt Periodo: 01/01/2026-31/01/2026 Dt Pagto: 06/02/2026

C.CUSTO:0030-CETEA TOCANTINS MAT.: 000005 NOME: AZELANO PEREIRA DA COSTA FUNCAO: 00022 ANALISTA T.I
DT.ADM.:14/07/2025 CATEG.: MENSALISTA SAL.: 3.222,00 DEP.I.R.: 02 DEP.SAL.FAM.: 02 PERC.ADTO: 000 % HR.MES: 220.00
Sit. Folha: NORMAL

PROVENTOS				DESCONTOS				BASES	
COD	DESCRICAO	REF.	VALOR	PC	COD	DESCRICAO	REF.	VALOR	PC	COD	DESCRICAO	VALOR
020	SALARIO	30,00	3.222,00	00	401	INSS	0,00	275,22	00	701	BAS.INSS LIMIT	3.222,00
					561	VALE TRANSPORT	84,00	193,32	00	725	BASE IR SALARI	2.946,78
										729	BASE IR MES AN	2.941,96
										745	BASE FGTS	3.222,00
										755	FGTS	257,76
										777	BASE PIS EMPRE	3.222,00
										796	B.EMP.V.TRANSP	202,68
										798	B.EMP.V.REFEIC	630,00
										815	INSS EMPRESA	644,40
										817	ACID.TRABALHO	64,44
										826	PIS EMPRESA	32,22
										930	DED.INSS SALAR	275,22
										933	DED.DEP.IR	379,18
										990	BASE SALARIO M	3.222,00
										999	LIQUIDO A RECE	2.753,46
										B12	BASE IR.FOLHA	3.222,00
										B18	DED IR SIMPLIF	607,20
TOTAIS ->		30,00	3.222,00				84,00	468,54			SALARIO LIQ.	2.753,46

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HOMANO
INDSH

Empresa: INDSH Fil.: 30 - CETEA TOCANTINS Contrato do Tipo : Indeterminado
Processo: 00001-CELETISTA/ESTAGIARIO Periodo: 202601 Numero de Pagamento: 01 Dt Periodo: 01/01/2026-31/01/2026 Dt Pagto: 06/02/2026

Filial: 30 - CETEA TOCANTINS

P R O V E N T O S				D E S C O N T O S				B A S E S	
COD DESCRICAO	REF.	VALOR	PC	COD DESCRICAO	REF.	VALOR	PC	COD DESCRICAO	VALOR
020 SALARIO	130,00	27.274,83	00	401 INSS	0,00	1.739,64	00	701 BAS.INSS LIMIT	25.495,10
200 FERIAS	20,00	17.461,67	00	402 INSS FERIAS	0,00	951,62	00	702 BAS.INSS ACIMA	25.284,18
201 1/3 FERIAS	0,00	5.876,11	00	420 IMP.RENDA	55,00	2.790,53	00	725 BASE IR SALARI	26.011,54
202 AB.PECUNIARIO	7,00	6.111,58	00	422 IR FERIAS	0,00	5.241,16	00	729 BASE IR MES AN	40.983,21
203 1/3 AB.PECUNI.	0,00	2.056,64	00	457 EMPREST.E-CONS	0,00	479,00	00	732 BASE IRRF FER	23.504,45
204 MED.FER.VALOR	20,00	166,67	00	470 LIQ.PAGO FERIA	0,00	29.063,89	00	736 DESC.IR MES AN	7.455,67
213 ABON.M.SEG.	3,00	2.619,25	00	561 VALE TRANSPORT	126,00	319,32	00	745 BASE FGTS	50.779,28
214 1/3 ABON.M.SEG	0,00	881,42	00					755 FGTS	4.062,34
277 MEDIA VR S/ABO	7,00	58,33	00					777 BASE PIS EMPRE	50.779,28
279 MEDIA VR S/ABO	3,00	25,00	00					796 B.EMP.V.TRANSP	288,38
								798 B.EMP.V.REFEIC	2.835,00
								815 INSS EMPRESA	10.155,86
								817 ACID.TRABALHO	1.015,59
								826 PIS EMPRESA	507,79
								895 BASE DED ABONO	11.752,22
								930 DED.INSS SALAR	1.739,64
								931 DED.INSS FERIA	988,07
								933 DED.DEP.IR	1.137,54
								990 BASE SALARIO M	44.736,50
								999 LIQUIDO A RECE	21.946,34
								B12 BASE IR.FOLHA	26.798,48
								B13 R.FOLHA CALCUL	3.104,37
								B18 DED IR SIMPLIF	3.036,00
TOTAIS ->	190,00	62.531,50			181,00	40.585,16		SALARIO LIQ.	21.946,34

Sit.Normal: 00004 Admitidos: 00000 Afastados: 00000 Demitidos:00000
Ferias: 00001 Transferidos:00000 Outros C.Custo:00000 Inativos: 00000
Total: 00005

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HOMANO
INDSH

Empresa: INDSH Contrato do Tipo : Indeterminado

Processo: 00001-CELETISTA/ESTAGIARIO Periodo: 202601 Numero de Pagamento: 01 Dt Periodo: 01/01/2026-31/01/2026 Dt Pagto: 06/02/2026

Empresa: INDSH

PROVENTOS				DESCONTOS				BASES	
COD	DESCRICAO	REF.	VALOR	PC	COD	DESCRICAO	REF.	VALOR	PC	COD	DESCRICAO	VALOR
020	SALARIO	130,00	27.274,83	00	401	INSS	0,00	1.739,64	00	701	BAS.INSS LIMIT	25.495,10
200	FERIAS	20,00	17.461,67	00	402	INSS FERIAS	0,00	951,62	00	702	BAS.INSS ACIMA	25.284,18
201	1/3 FERIAS	0,00	5.876,11	00	420	IMP.RENDA	55,00	2.790,53	00	725	BASE IR SALARI	26.011,54
202	AB.PECUNIARIO	7,00	6.211,58	00	422	IR FERIAS	0,00	5.241,16	00	729	BASE IR MES AN	40.983,21
203	1/3 AB.PECUNI.	0,00	2.056,64	00	457	EMPREST.E-CONS	0,00	479,00	00	732	BASE IRRF FER	23.504,45
204	MED.PER.VALOR	20,00	166,67	00	470	LIQ.PAGO FERIA	0,00	29.063,89	00	736	DESC.IR MES AN	7.455,67
213	ABON.M.SEG.	3,00	2.619,25	00	561	VALE TRANSPORT	126,00	319,32	00	745	BASE FGTS	50.779,28
214	1/3 ABON.M.SEG	0,00	881,42	00						755	FGTS	4.062,34
277	MEDIA VR S/ABO	7,00	58,33	00						777	BASE PIS EMPRE	50.779,28
279	MEDIA VR S/ABO	3,00	25,00	00						796	B.EMP.V.TRANSP	288,38
										798	B.EMP.V.REFEIC	2.835,00
										815	INSS EMPRESA	10.155,86
										817	ACID.TRABALHO	1.015,59
										826	PIS EMPRESA	507,79
										895	BASE DED ABONO	11.752,22
										930	DED.INSS SALAR	1.739,64
										931	DED.INSS FERIA	988,07
										933	DED.DEP.IR	1.137,54
										990	BASE SALARIO M	44.736,50
										999	LIQUIDO A RECE	21.946,34
										B12	BASE IR.FOLHA	26.798,48
										B13	R.FOLHA CALCUL	3.104,37
										B18	DED IR SIMPLIF	3.036,00
TOTAIS ->		190,00	62.531,50				181,00	40.585,16			SALARIO LIQ.	21.946,34

Sit.Normal: 00004 Admitidos: 00000 Afastados: 00000 Demitidos:00000
Ferias: 00001 Transferidos:00000 Outros C.Custo:00000 Inativos: 00000
Total: 00005

Empresa: INDSH Fil.: 30 - CETEA TOCANTINS Contrato do Tipo : Determinado
Processo: 00001-CELETISTA/ESTAGIARIO Periodo: 202601 Numero de Pagamento: 01 Dt Periodo: 01/01/2026-31/01/2026 Dt Pagto: 06/02/2026

C.CUSTO:01022210-SERVICO SOCIAL MAT.: 000006 NOME: JULIANA CIRQUEIRA AMORIM FUNCAO: 00013 ASSIST. SOCIAL
DT.ADM.:11/08/2025 CATEG.: MENSALISTA SAL.: 3.652,84 DEP.I.R.: DEP.SAL.FAM.: PERC.ADTO: 000 % HR.MES: 150.00
Sit. Folha: NORMAL

PROVENTOS				DESCONTOS				BASES	
COD	DESCRICAO	REF.	VALOR	PC	COD	DESCRICAO	REF.	VALOR	PC	COD	DESCRICAO	VALOR
020	SALARIO	30,00	3.652,84	00	401	INSS	0,00	501,50	00	701	BAS.INSS LIMIT	5.000,00
033	GRATIFICACAO F	0,00	1.347,16	00						725	BASE IR SALARI	5.000,00
										729	BASE IR MES AN	3.652,84
										745	BASE FGTS	5.000,00
										755	FGTS	400,00
										777	BASE PIS EMPRE	5.000,00
										798	B.EMP.V.REFEIC	630,00
										815	INSS EMPRESA	1.000,00
										817	ACID.TRABALHO	100,00
										826	PIS EMPRESA	50,00
										930	DED.INSS SALAR	501,50
										990	BASE SALARIO M	3.652,84
										999	LIQUIDO A RECE	4.498,50
										B12	BASE IR.FOLHA	4.498,50
										B13	R.FOLHA CALCUL	23,78
										B18	DED IR SIMPLIF	607,20
TOTAIS ->		30,00	5.000,00				0,00	501,50			SALARIO LIQ.	4.498,50

C.CUSTO:0030-CETEA TOCANTINS MAT.: 000007 NOME: MARA VALERIA VIEIRA FUNCAO: 00005 ANALISTA FINANCEIRO
DT.ADM.:01/09/2025 CATEG.: MENSALISTA SAL.: 3.222,00 DEP.I.R.: DEP.SAL.FAM.: PERC.ADTO: 000 % HR.MES: 220.00
Sit. Folha: NORMAL

PROVENTOS				DESCONTOS				BASES	
COD	DESCRICAO	REF.	VALOR	PC	COD	DESCRICAO	REF.	VALOR	PC	COD	DESCRICAO	VALOR
020	SALARIO	30,00	3.222,00	00	401	INSS	0,00	275,22	00	701	BAS.INSS LIMIT	3.222,00
										725	BASE IR SALARI	3.222,00
										729	BASE IR MES AN	2.500,00
										745	BASE FGTS	3.222,00
										755	FGTS	257,76
										777	BASE PIS EMPRE	3.222,00
										798	B.EMP.V.REFEIC	630,00
										815	INSS EMPRESA	644,40
										817	ACID.TRABALHO	64,44
										826	PIS EMPRESA	32,22
										930	DED.INSS SALAR	275,22
										990	BASE SALARIO M	3.222,00
										999	LIQUIDO A RECE	2.946,78
										B12	BASE IR.FOLHA	2.946,78
										B18	DED IR SIMPLIF	607,20
TOTAIS ->		30,00	3.222,00				0,00	275,22			SALARIO LIQ.	2.946,78

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HOMANO
INDSH

Empresa: INDSH Fil.: 30 - CETEA TOCANTINS Contrato do Tipo : Determinado
Processo: 00001-CELETISTA/ESTAGIARIO Periodo: 202601 Numero de Pagamento: 01 Dt Periodo: 01/01/2026-31/01/2026 Dt Pagto: 06/02/2026

C.CUSTO:0030-CETEA TOCANTINS MAT.: 000009 NOME: JORDANA CARLOS DE CARVALHO OLI FUNCAO: 00085 RECEPCIONISTA
DT.ADM.:09/09/2025 CATEG.: MENSALISTA SAL.: 1.671,00 DEP.I.R.: DEP.SAL.FAM.: PERC.ADTO: 000 % HR.MES: 220.00
Sit. Folha: NORMAL

PROVENTOS			DESCONTOS			BASES	
COD	DESCRICAO	REF.	VALOR PC	COD	DESCRICAO	REF.	VALOR PC	COD	DESCRICAO	VALOR
020	SALARIO	30,00	1.671,00 00	401	INSS	0,00	126,07 00	701	BAS.INSS LIMIT	1.671,00
								725	BASE IR SALARI	1.671,00
								729	BASE IR MES AN	1.592,00
								745	BASE FGTS	1.671,00
								755	FGTS	133,68
								777	BASE PIS EMPRE	1.671,00
								798	B.EMP.V.REFEIC	630,00
								815	INSS EMPRESA	334,20
								817	ACID.TRABALHO	33,42
								826	PIS EMPRESA	16,71
								930	DED.INSS SALAR	126,07
								990	BASE SALARIO M	1.671,00
								999	LIQUIDO A RECE	1.544,93
								B12	BASE IR.FOLHA	1.544,93
								B18	DED IR SIMPLIF	607,20
TOTAIS ->		30,00	1.671,00			0,00	126,07		SALARIO LIQ.	1.544,93

C.CUSTO:0030-CETEA TOCANTINS MAT.: 000010 NOME: VANIA NAZARE GOMES DOS SANTOS FUNCAO: 00053 COPEIRO
DT.ADM.:09/09/2025 CATEG.: MENSALISTA SAL.: 1.671,00 DEP.I.R.: DEP.SAL.FAM.: PERC.ADTO: 000 % HR.MES: 220.00
Sit. Folha: AFASTADO - Periodo: 13/01/2026 a 13/01/2026

PROVENTOS			DESCONTOS			BASES	
COD	DESCRICAO	REF.	VALOR PC	COD	DESCRICAO	REF.	VALOR PC	COD	DESCRICAO	VALOR
020	SALARIO	29,00	1.615,30 00	401	INSS	0,00	126,07 00	701	BAS.INSS LIMIT	1.671,00
051	AUX.DOENCA	1,00	55,70 00	561	VALE TRANSPORT	42,00	95,52 00	725	BASE IR SALARI	1.671,00
								729	BASE IR MES AN	1.592,00
								745	BASE FGTS	1.671,00
								755	FGTS	133,68
								777	BASE PIS EMPRE	1.671,00
								796	B.EMP.V.TRANSP	106,48
								798	B.EMP.V.REFEIC	630,00
								815	INSS EMPRESA	334,20
								817	ACID.TRABALHO	33,42
								826	PIS EMPRESA	16,71
								930	DED.INSS SALAR	126,07
								990	BASE SALARIO M	1.726,70
								999	LIQUIDO A RECE	1.449,41
								B12	BASE IR.FOLHA	1.544,93
								B18	DED IR SIMPLIF	607,20
TOTAIS ->		30,00	1.671,00			42,00	221,59		SALARIO LIQ.	1.449,41

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HOMANO
INDSH

Empresa: INDSH Fil.: 30 - CETEA TOCANTINS Contrato do Tipo : Determinado
Processo: 00001-CELETISTA/ESTAGIARIO Periodo: 202601 Numero de Pagamento: 01 Dt Periodo: 01/01/2026-31/01/2026 Dt Pagto: 06/02/2026

C.CUSTO:0030-CETEA TOCANTINS MAT.: 000011 NOME: VERONICA SIMOES FIGUEIREDO FUNCAO: 00299 ANALISTA COMUNICACAO
DT.ADM.:01/10/2025 CATEG.: MENSALISTA SAL.: 3.222,00 DEP.I.R.: 01 DEP.SAL.FAM.: 01 PERC.ADTO: 000 % HR.MES: 220.00
Sit. Folha: NORMAL

P R O V E N T O S				D E S C O N T O S				B A S E S	
COD	DESCRICAO	REF.	VALOR	PC	COD	DESCRICAO	REF.	VALOR	PC	COD	DESCRICAO	VALOR
020	SALARIO	30,00	3.222,00	00	401	INSS	0,00	275,22	00	701	BAS.INSS LIMIT	3.222,00
										725	BASE IR SALARI	3.222,00
										729	BASE IR MES AN	3.222,00
										745	BASE FGTS	3.222,00
										755	FGTS	257,76
										777	BASE PIS EMPRE	3.222,00
										798	B.EMP.V.REFEIC	630,00
										815	INSS EMPRESA	644,40
										817	ACID.TRABALHO	64,44
										826	PIS EMPRESA	32,22
										930	DED.INSS SALAR	275,22
										933	DED.DEP.IR	189,59
										990	BASE SALARIO M	3.222,00
										999	LIQUIDO A RECE	2.946,78
										B12	BASE IR.FOLHA	2.946,78
										B18	DED IR SIMPLIF	607,20
TOTAIS ->		30,00	3.222,00				0,00	275,22			SALARIO LIQ.	2.946,78

C.CUSTO:0030-CETEA TOCANTINS MAT.: 000012 NOME: MARIA EDUARDA MENDES BRASIL FUNCAO: 00085 RECEPCIONISTA
DT.ADM.:23/10/2025 CATEG.: MENSALISTA SAL.: 1.671,00 DEP.I.R.: DEP.SAL.FAM.: PERC.ADTO: 000 % HR.MES: 220.00
Sit. Folha: NORMAL

P R O V E N T O S				D E S C O N T O S				B A S E S	
COD	DESCRICAO	REF.	VALOR	PC	COD	DESCRICAO	REF.	VALOR	PC	COD	DESCRICAO	VALOR
020	SALARIO	30,00	1.671,00	00	401	INSS	0,00	126,07	00	701	BAS.INSS LIMIT	1.671,00
										725	BASE IR SALARI	1.671,00
										729	BASE IR MES AN	1.671,00
										745	BASE FGTS	1.671,00
										755	FGTS	133,68
										777	BASE PIS EMPRE	1.671,00
										798	B.EMP.V.REFEIC	630,00
										815	INSS EMPRESA	334,20
										817	ACID.TRABALHO	33,42
										826	PIS EMPRESA	16,71
										930	DED.INSS SALAR	126,07
										990	BASE SALARIO M	1.671,00
										999	LIQUIDO A RECE	1.544,93
										B12	BASE IR.FOLHA	1.544,93
										B18	DED IR SIMPLIF	607,20
TOTAIS ->		30,00	1.671,00				0,00	126,07			SALARIO LIQ.	1.544,93

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HOMANO
INDSH

Empresa: INDSH Fil.: 30 - CETEA TOCANTINS Contrato do Tipo : Determinado
Processo: 00001-CELETISTA/ESTAGIARIO Periodo: 202601 Numero de Pagamento: 01 Dt Periodo: 01/01/2026-31/01/2026 Dt Pagto: 06/02/2026

C.CUSTO:0030-CETEA TOCANTINS MAT.: 000013 NOME: CASSIA CAMILA AP. DE BRITO FUNCAO: 00014 AUX. ADMINISTRATIVO
DT.ADM.:23/10/2025 CATEG.: MENSALISTA SAL.: 1.671,00 DEP.I.R.: DEP.SAL.FAM.: PERC.ADTO: 000 % HR.MES: 220.00
Sit. Folha: NORMAL

PROVENTOS				DESCONTOS				BASES	
COD	DESCRICAO	REF.	VALOR	PC	COD	DESCRICAO	REF.	VALOR	PC	COD	DESCRICAO	VALOR
020	SALARIO	30,00	1.671,00	00	401	INSS	0,00	126,07	00	701	BAS.INSS LIMIT	1.671,00
										725	BASE IR SALARI	1.671,00
										729	BASE IR MES AN	1.671,00
										745	BASE FGTS	1.671,00
										755	FGTS	133,68
										777	BASE PIS EMPRE	1.671,00
										798	B.EMP.V.REFEIC	630,00
										815	INSS EMPRESA	334,20
										817	ACID.TRABALHO	33,42
										826	PIS EMPRESA	16,71
										930	DED.INSS SALAR	126,07
										990	BASE SALARIO M	1.671,00
										999	LIQUIDO A RECE	1.544,93
										B12	BASE IR.FOLHA	1.544,93
										B18	DED IR SIMPLIF	607,20
TOTAIS ->		30,00	1.671,00				0,00	126,07			SALARIO LIQ.	1.544,93

C.CUSTO:0030-CETEA TOCANTINS MAT.: 000014 NOME: GLORIA HAQUIM SOUSA DE JESUS FUNCAO: 00014 AUX. ADMINISTRATIVO
DT.ADM.:23/10/2025 CATEG.: MENSALISTA SAL.: 1.671,00 DEP.I.R.: DEP.SAL.FAM.: PERC.ADTO: 000 % HR.MES: 220.00
Sit. Folha: NORMAL

PROVENTOS				DESCONTOS				BASES	
COD	DESCRICAO	REF.	VALOR	PC	COD	DESCRICAO	REF.	VALOR	PC	COD	DESCRICAO	VALOR
020	SALARIO	30,00	1.671,00	00	401	INSS	0,00	126,07	00	701	BAS.INSS LIMIT	1.671,00
					561	VALE TRANSPORT	42,00	100,26	00	725	BASE IR SALARI	1.671,00
										729	BASE IR MES AN	1.671,00
										745	BASE FGTS	1.671,00
										755	FGTS	133,68
										777	BASE PIS EMPRE	1.671,00
										796	B.EMP.V.TRANSP	101,74
										798	B.EMP.V.REFEIC	630,00
										815	INSS EMPRESA	334,20
										817	ACID.TRABALHO	33,42
										826	PIS EMPRESA	16,71
										930	DED.INSS SALAR	126,07
										990	BASE SALARIO M	1.671,00
										999	LIQUIDO A RECE	1.444,67
										B12	BASE IR.FOLHA	1.544,93
										B18	DED IR SIMPLIF	607,20
TOTAIS ->		30,00	1.671,00				42,00	226,33			SALARIO LIQ.	1.444,67

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HOMANO
INDSH

Empresa: INDSH Fil.: 30 - CETEA TOCANTINS Contrato do Tipo : Determinado
Processo: 00001-CELETISTA/ESTAGIARIO Periodo: 202601 Numero de Pagamento: 01 Dt Periodo: 01/01/2026-31/01/2026 Dt Pagto: 06/02/2026

C.CUSTO:0030-CETEA TOCANTINS MAT.: 000015 NOME: NARA NUBIA CORREIA PASSOS VIEI FUNCAO: 00171 ASSIST. DE DIRETORIA
DT.ADM.:23/10/2025 CATEG.: MENSALISTA SAL.: 2.100,00 DEP.I.R.: 00 DEP.SAL.FAM.: 00 PERC.ADTO: 000 % HR.MES: 220.00
Sit. Folha: NORMAL

PROVENTOS				DESCONTOS				BASES	
COD	DESCRICAO	REF.	VALOR	PC	COD	DESCRICAO	REF.	VALOR	PC	COD	DESCRICAO	VALOR
020	SALARIO	30,00	2.100,00	00	401	INSS	0,00	164,68	00	701	BAS.INSS LIMIT	2.100,00
										725	BASE IR SALARI	2.100,00
										729	BASE IR MES AN	1.671,00
										745	BASE FGTS	2.100,00
										755	FGTS	168,00
										777	BASE PIS EMPRE	2.100,00
										798	B.EMP.V.REFEIC	630,00
										815	INSS EMPRESA	420,00
										817	ACID.TRABALHO	42,00
										826	PIS EMPRESA	21,00
										930	DED.INSS SALAR	164,68
										990	BASE SALARIO M	2.100,00
										999	LIQUIDO A RECE	1.935,32
										B12	BASE IR.FOLHA	1.935,32
										B18	DED IR SIMPLIF	607,20
TOTAIS ->		30,00	2.100,00				0,00	164,68			SALARIO LIQ.	1.935,32

C.CUSTO:0030-CETEA TOCANTINS MAT.: 000017 NOME: ELISANGELA SOUSA PEREIRA DA SI FUNCAO: 00029 AUX. FINANCEIRO
DT.ADM.:03/11/2025 CATEG.: MENSALISTA SAL.: 1.671,00 DEP.I.R.: DEP.SAL.FAM.: PERC.ADTO: 000 % HR.MES: 220.00
Sit. Folha: NORMAL

PROVENTOS				DESCONTOS				BASES	
COD	DESCRICAO	REF.	VALOR	PC	COD	DESCRICAO	REF.	VALOR	PC	COD	DESCRICAO	VALOR
020	SALARIO	30,00	1.671,00	00	401	INSS	0,00	126,07	00	701	BAS.INSS LIMIT	1.671,00
										725	BASE IR SALARI	1.671,00
										729	BASE IR MES AN	1.671,00
										745	BASE FGTS	1.671,00
										755	FGTS	133,68
										777	BASE PIS EMPRE	1.671,00
										798	B.EMP.V.REFEIC	630,00
										815	INSS EMPRESA	334,20
										817	ACID.TRABALHO	33,42
										826	PIS EMPRESA	16,71
										930	DED.INSS SALAR	126,07
										990	BASE SALARIO M	1.671,00
										999	LIQUIDO A RECE	1.544,93
										B12	BASE IR.FOLHA	1.544,93
										B18	DED IR SIMPLIF	607,20
TOTAIS ->		30,00	1.671,00				0,00	126,07			SALARIO LIQ.	1.544,93

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HOMANO
INDSH

Empresa: INDSH Fil.: 30 - CETEA TOCANTINS Contrato de Tipo : Determinado
Processo: 00001-CELETISTA/ESTAGIARIO Periodo: 202601 Numero de Pagamento: 01 Dt Periodo: 01/01/2026-31/01/2026 Dt Pagto: 06/02/2026

C.CUSTO:0030-CETEA TOCANTINS MAT.: 000022 NOME: ANIELY C BENEVIDES GASPIO FUNCAO: 00400 ANALIST QUALIDADE SR
DT.ADM.:03/11/2025 CATEG.: MENSALISTA SAL.: 5.000,00 DEP.I.R.: DEP.SAL.FAM.: PERC.ADTO: 000 % HR.MES: 220.00
Sit. Folha: AFASTADO - Periodo: 15/01/2026 a 15/01/2026

PROVENTOS				DESCONTOS				BASES	
COD	DESCRICAO	REF.	VALOR	PC	COD	DESCRICAO	REF.	VALOR	PC	COD	DESCRICAO	VALOR
020	SALARIO	28,00	4.833,33	00	401	INSS	0,00	501,50	00	701	BAS.INSS LIMIT	5.000,00
051	AUX.DOENCA	1,00	166,67	00						725	BASE IR SALARI	5.000,00
										729	BASE IR MES AN	5.000,00
										745	BASE FGTS	5.000,00
										755	FGTS	400,00
										777	BASE PIS EMPRE	5.000,00
										798	B.EMP.V.REFEIC	630,00
										815	INSS EMPRESA	1.000,00
										817	ACID.TRABALHO	100,00
										826	PIS EMPRESA	50,00
										930	DED.INSS SALAR	501,50
										990	BASE SALARIO M	5.166,67
										999	LIQUIDO A RECE	4.498,50
										B12	BASE IR.FOLHA	4.498,50
										B13	R.FOLHA CALCUL	23,78
										B18	DED IR SIMPLIF	607,20
TOTAIS ->		30,00	5.000,00				0,00	501,50			SALARIO LIQ.	4.498,50

C.CUSTO:0030-CETEA TOCANTINS MAT.: 000024 NOME: ROBEANE HONORIO SILVA FUNCAO: 00014 AUX. ADMINISTRATIVO
DT.ADM.:22/01/2026 CATEC.: MENSALISTA SAL.: 1.671,00 DEP.I.R.: DEP.SAL.FAM.: PERC.ADTO: 000 % HR.MES: 220.00
Sit. Folha: NORMAL

PROVENTOS				DESCONTOS				BASES	
COD	DESCRICAO	REF.	VALOR	PC	COD	DESCRICAO	REF.	VALOR	PC	COD	DESCRICAO	VALOR
020	SALARIO	10,00	557,00	00	401	INSS	0,00	41,77	00	701	BAS.INSS LIMIT	557,00
					561	VALE TRANSPORT	42,00	100,26	00	725	BASE IR SALARI	557,00
										745	BASE FGTS	557,00
										755	FGTS	44,56
										777	BASE PIS EMPRE	557,00
										796	B.EMP.V.TRANSP	103,44
										798	B.EMP.V.REFEIC	210,00
										815	INSS EMPRESA	111,40
										817	ACID.TRABALHO	11,14
										826	PIS EMPRESA	5,57
										930	DED.INSS SALAR	41,77
										990	BASE SALARIO M	1.671,00
										999	LIQUIDO A RECE	414,97
										B12	BASE IR.FOLHA	515,23
										B16	DED IR SIMPLIF	607,20
TOTAIS ->		10,00	557,00				42,00	142,03			SALARIO LIQ.	414,97

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HOMANO
INDSH

Empresa: INDSH Fil.: 30 - CETEA TOCANTINS Contrato do Tipo : Determinado
Processo: 00001-CELETISTA/ESTAGIARIO Periodo: 202601 Numero de Pagamento: 01 Dt Periodo: 01/01/2026-31/01/2026 Dt Pagto: 06/02/2026

C.CUSTO:0030-CETEA TOCANTINS MAT.: 000025 NOME: ELIOTHAI PEREIRA DE OLIVEIRA FUNCAO: 00076 MOTORISTA
DT.ADM.:22/01/2026 CATEG.: MENSALISTA SAL.: 2.060,00 DEP.I.R.: DEP.SAL.FAM.: PERC.ADTO: 000 % HR.MES: 220.00
Sit. Folha: NORMAL

PROVENTOS			DESCONTOS			BASES	
COD	DESCRICAO	REF. VALOR PC	COD	DESCRICAO	REF. VALOR PC	COD	DESCRICAO VALOR
020	SALARIO	10,00 686,67 00	401	INSS	0,00 51,50 00	701	BAS.INSS LIMIT 686,67
						725	BASE IR SALARI 686,67
						745	BASE FGTS 686,67
						755	FGTS 54,93
						775	BASE PIS EMPRE 686,67
						798	B.EMP.V.REFEIC 210,00
						815	INSS EMPRESA 137,33
						817	ACID.TRABALHO 13,73
						826	PIS EMPRESA 6,87
						930	DED.INSS SALAR 51,50
						990	BASE SALARIO M 2.060,00
						999	LIQUIDO A RECE 635,17
						812	BASE IR.FOLHA 635,17
						818	DED IR SIMPLIF 607,20
TOTAIS ->		10,00 686,67			0,00 51,50		SALARIO LIQ. 635,17

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HOMANO
INDSH

Empresa: INDSH Fil.: 30 - CETEA TOCANTINS Contrato do Tipo : Determinado

Processo: 00001-CELETISTA/ESTAGIARIO Periodo: 202601 Numero de Pagamento: 01 Dt Periodo: 01/01/2026-31/01/2026 Dt Pagto: 06/02/2026

Filial: 30 - CETEA TOCANTINS

P R O V E N T O S				D E S C O N T O S				B A S E S	
COD	DESCRICAO	REF.	VALOR	PC	COD	DESCRICAO	REF.	VALOR	PC	COD	DESCRICAO	VALOR
020	SALARIO	406,00	31.883,74	001	401	INSS	0,00	2.856,76	001	701	BAS.INSS LIMIT	33.564,67
033	GRATIFICACAO F	0,00	1.347,16	001	561	VALE TRANSPORT	168,00	420,84	001	725	BASE IR SALARI	33.564,67
051	AUX.DOENCA	4,00	333,77	001						729	BASE IR MES AN	29.664,84
										745	BASE FGTS	33.564,67
										755	FGTS	2.685,17
										777	BASE PIS EMPRE	33.564,67
										796	B.EMP.V.TRANSP	388,86
										798	B.EMP.V.REFEIC	8.610,00
										815	INSS EMPRESA	6.712,93
										817	ACID.TRABALHO	671,29
										826	PIS EMPRESA	335,65
										930	DED.INSS SALAR	2.856,76
										931	DED.DEP.IR	189,59
										990	BASE SALARIO M	35.038,61
										999	LIQUIDO A RECE	30.287,07
										B12	BASE IR.FOLHA	30.707,91
										B13	R.FOLHA CALCUL	47,56
										B18	DED IR SIMPLIF	9.108,00
TOTAIS ->		410,00	33.564,67				168,00	3.277,60			SALARIO LIQ.	30.287,07

Sit.Normal: 00015 Admitidos: 00002 Afastados: 00000 Demitidos:00000
Ferias: 00000 Transferidos:00000 Outros C.Custo:00000 Inativos: 00000
Total: 00015

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HOMANO
INDSH

Empresa: INDSH Contrato do Tipo : Determinado

Processo: 00001-CELETISTA/ESTAGIARIO Periodo: 202601 Numero de Pagamento: 01 Dt Periodo: 01/01/2026-31/01/2026 Dt Pagto: 06/02/2026

Empresa: INDSH

P R O V E N T O S				D E S C O N T O S				B A S E S	
COD	DESCRICAO	REF.	VALOR	PC	COD	DESCRICAO	REF.	VALOR	PC	COD	DESCRICAO	VALOR
020	SALARIO	406,00	31.863,74	00	401	INSS	0,00	2.856,76	00	701	BAS.INSS LIMIT	33.564,67
033	GRATIFICACAO F	0,00	1.347,16	00	561	VALE TRANSPORT	168,00	420,84	00	725	BASE IR SALARI	33.564,67
051	AUX.DOENCA	4,00	333,77	00						729	BASE IR MES AN	29.664,84
										745	BASE FGTS	33.564,67
										755	FGTS	2.685,17
										777	BASE PIS EMPRE	33.564,67
										796	B.EMP.V.TRANSP	388,86
										798	B.EMP.V.REFEIC	8.610,00
										815	INSS EMPRESA	6.712,93
										817	ACID.TRABALHO	671,29
										826	PIS EMPRESA	335,65
										930	DED.INSS SALAR	2.856,76
										933	DED.DEP.IR	189,59
										998	BASE SALARIO M	35.038,61
										999	LIQUIDO A RECE	30.287,07
										B12	BASE IR.FOLHA	30.707,91
										B13	R.FOLHA CALCUL	47,56
										B18	DED IR SIMPLIF	9.108,00
TOTAIS ->		410,00	33.564,67				168,00	3.277,60			SALARIO LIQ.	30.287,07

Sit.Normal: 00015 Admitidos: 00002 Afastados: 00000 Demitidos:00000
Ferias: 00000 Transferidos:00000 Outros C.Custo:00000 Inativos: 00000
Total: 00015

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HOMANO
INDSH

```
03/02/2026    -  BANCO  DO  BRASIL  -    16:21:59
186701867           SEGUNDA VIA                0004
          COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
       DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: INSTITUTO N D S H - INDS
AGENCIA: 1867-8          CONTA:          90.233-0
================================================
DATA DA TRANSFERENCIA                  03/02/2026
NR. DOCUMENTO                551.886.000.080.533
VALOR TOTAL                                2.467,78
******  TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: MIRELE KAITA F LIMA
AGENCIA: 1886-4          CONTA:          80.533-5
NR. DOCUMENTO                551.867.000.090.233
================================================
NR.AUTENTICACAO           5.C84.6D4.513.550.4AC
```

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HOMANO
INDSH

```
03/02/2026    -  BANCO  DO  BRASIL  -    16:21:59
186701867           SEGUNDA VIA                0001
          COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
         DE CONTA CORRENTE PARA POUPANCA

CLIENTE: INSTITUTO N D S H - INDS
AGENCIA: 1867-8           CONTA:          90.233-0
================================================
DATA DA TRANSFERENCIA                   03/02/2026
NR. DOCUMENTO                 173.264.510.036.392
VALOR TOTAL                                2.753,46
******  TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: AZELANO PEREIRA DA COSTA
AGENCIA: 3264-6           CONTA:     510.036.392-0
VARIACAO DA POUPANCA                            51
NR. DOCUMENTO                 171.867.000.090.233
================================================
NR.AUTENTICACAO              B.020.113.A60.58E.0CB
    Creditos a partir de 04 05 2012 estao
disciplinados pela Lei 12.703.
```

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HOMANO
INDSH

```
03/02/2026    -  BANCO  DO  BRASIL  -    16:21:59
186701867           SEGUNDA VIA                0002
          COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
        DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: INSTITUTO N D S H - INDS
AGENCIA: 1867-8           CONTA:          90.233-0
================================================
DATA DA TRANSFERENCIA                    03/02/2026
NR. DOCUMENTO                551.867.000.127.002
VALOR TOTAL                                1.809,32
******  TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: VANESSA J C A MESQUITA
AGENCIA: 1867-8           CONTA:         127.002-8
NR. DOCUMENTO                551.867.000.090.233
================================================
NR.AUTENTICACAO             0.988.698.630.364.004
```

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HOMANO
INDSH

```
03/02/2026    -  BANCO  DO  BRASIL  -    16:22:46
186701867           SEGUNDA VIA                0001
          COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
        DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: INSTITUTO N D S H - INDS
AGENCIA: 1867-8           CONTA:          90.233-0
================================================
DATA DA TRANSFERENCIA                   03/02/2026
NR. DOCUMENTO                 552.781.000.064.880
VALOR TOTAL                                1.444,67
******  TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: GLORIA H S JESUS
AGENCIA: 2781-2           CONTA:          64.880-9
NR. DOCUMENTO                 551.867.000.090.233
================================================
NR.AUTENTICACAO             B.E9D.9DF.BB4.40D.7F2
```

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HOMANO
INDSH

```
03/02/2026    -  BANCO  DO  BRASIL  -   16:22:46
186701867           SEGUNDA VIA                0001
          COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
         DE CONTA CORRENTE PARA POUPANCA

CLIENTE: INSTITUTO N D S H - INDS
AGENCIA: 1867-8          CONTA:          90.233-0
================================================
DATA DA TRANSFERENCIA                  03/02/2026
NR. DOCUMENTO                 175.921.510.005.335
VALOR TOTAL                                635,17
******  TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: ELIOINAI PEREIRA OLIVEIRA
AGENCIA: 5921-8          CONTA:    510.005.335-2
VARIACAO DA POUPANCA                           51
NR. DOCUMENTO                 171.867.000.090.233
================================================
NR.AUTENTICACAO             E.54E.A38.D56.4EA.D34
    Creditos a partir de 04 05 2012 estao
    disciplinados pela Lei 12.703.
```

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HOMANO
INDSH

```
03/02/2026    -  BANCO  DO  BRASIL  -    16:22:46
186701867           SEGUNDA VIA                0002
          COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
       DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: INSTITUTO N D S H - INDS
AGENCIA: 1867-8           CONTA:          90.233-0
================================================
DATA DA TRANSFERENCIA                   03/02/2026
NR. DOCUMENTO                 553.962.000.063.153
VALOR TOTAL                                4.498,50
******  TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: JULIANA C AMORIM
AGENCIA: 3962-4           CONTA:          63.153-1
NR. DOCUMENTO                 551.867.000.090.233
================================================
NR.AUTENTICACAO             0.F2F.3E2.139.46F.050
```

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HOMANO
INDSH

```
03/02/2026    -  BANCO  DO  BRASIL  -    16:22:46
186701867           SEGUNDA VIA                0002
          COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
       DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: INSTITUTO N D S H - INDS
AGENCIA: 1867-8           CONTA:          90.233-0
================================================
DATA DA TRANSFERENCIA                   03/02/2026
NR. DOCUMENTO                 553.962.000.063.159
VALOR TOTAL                                1.544,93
******  TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: MARIA E M BRASIL
AGENCIA: 3962-4           CONTA:          63.159-0
NR. DOCUMENTO                 551.867.000.090.233
================================================
NR.AUTENTICACAO             2.4DB.3D6.9D4.1CC.69E
```

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HOMANO
INDSH

```
03/02/2026    -  BANCO  DO  BRASIL  -    16:22:46
186701867           SEGUNDA VIA                0001
          COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
       DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: INSTITUTO N D S H - INDS
AGENCIA: 1867-8          CONTA:          90.233-0
================================================
DATA DA TRANSFERENCIA                  03/02/2026
NR. DOCUMENTO                550.130.000.098.184
VALOR TOTAL                                2.946,78
******  TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: VERONICA S FIGUEIREDO
AGENCIA: 0130-9          CONTA:          98.184-2
NR. DOCUMENTO                551.867.000.090.233
================================================
NR.AUTENTICACAO            C.670.21B.546.E95.F81
```

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HOMANO
INDSH

```
03/02/2026    -  BANCO  DO  BRASIL  -    16:22:46
186701867           SEGUNDA VIA                0001
          COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
       DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: INSTITUTO N D S H - INDS
AGENCIA: 1867-8           CONTA:          90.233-0
================================================
DATA DA TRANSFERENCIA                   03/02/2026
NR. DOCUMENTO                 551.886.000.106.168
VALOR TOTAL                               1.544,93
******  TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: CASSIA C A BRITO
AGENCIA: 1886-4          CONTA:         106.168-2
NR. DOCUMENTO                 551.867.000.090.233
================================================
NR.AUTENTICACAO             8.446.6A9.F79.67F.D8C
```

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HOMANO
INDSH

03/02/2026 - BANCO DO BRASIL - 16:22:46
186701867 SEGUNDA VIA 0002
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: INSTITUTO N D S H - INDS
AGENCIA: 1867-8 CONTA: 90.233-0
==========
DATA DA TRANSFERENCIA 03/02/2026
NR. DOCUMENTO 551.886.000.131.761
VALOR TOTAL 4.498,50
****** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: ANIELY C B GASPIO
AGENCIA: 1886-4 CONTA: 131.761-X
NR. DOCUMENTO 551.867.000.090.233
==========
NR.AUTENTICACAO 5.59B.17D.108.A11.BFC

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HOMANO
INDSH

```
SISBB  -  SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
03/02/2026 -     AUTOATENDIMENTO      - 16.35.23
1867801867                                  0001
               Comprovante Pix

CLIENTE: INSTITUTO N D S H - INDS
AGENCIA: 1867-8 CONTA:        90.233-0
================================================
SOBRE A TRANSACAO
------------------------------------------------
ID:             E00000000202602031721243164757 41
CNPJ DO PAGADOR:                23.453.830/0030-04
VALOR:                                R$7.546,66
TARIFA:                                  R$10,00
DATA:                      03/02/2026 - 16:15:46
------------------------------------------------
PAGO PARA:  Kelia C Marcal Pires
CPF:  ***.988.541-**
CHAVE PIX: 76398854187
INSTITUICAO: 18236120 NU PAGAMENTOS - IP
AGENCIA: 0001 - CONTA: 000000000235839449
TIPO DE CONTA: Conta Pagamento
------------------------------------------------
 Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
 com valor máximo de R$10,00. O valor definitivo
       poderá ser consultado no BBDPJ.
------------------------------------------------
Notificacao enviada em: 03/02/2026 - 16:15:47
================================================
DOCUMENTO: 020305
AUTENTICACAO SISBB:        0.1AF.890.EA2.251.0F2
================================================
Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.
```

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HOMANO
INDSH

```
SISBB  -  SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
03/02/2026 -     AUTOATENDIMENTO      - 16.35.23
1867801867                                  0001
               Comprovante Pix

CLIENTE: INSTITUTO N D S H - INDS
AGENCIA: 1867-8 CONTA:        90.233-0
================================================
SOBRE A TRANSACAO
------------------------------------------------
ID:             E00000000202602031730256196977 63
CNPJ DO PAGADOR:                23.453.830/0030-04
VALOR:                                  R$7.369,12
TARIFA:                                    R$10,00
DATA:                       03/02/2026 - 16:15:47
------------------------------------------------
PAGO PARA:  Leisson D Pinheiro
CPF:  ***.255.256-**
CHAVE PIX: +5591985646665
INSTITUICAO: 10573521 MERCADO PAGO IP LTDA.
AGENCIA: 0001 - CONTA: 00000000040401321545
TIPO DE CONTA: Conta Pagamento
------------------------------------------------
 Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
 com valor máximo de R$10,00. O valor definitivo
       poderá ser consultado no BBDPJ.
------------------------------------------------
Notificacao enviada em: 03/02/2026 - 16:15:48
================================================
DOCUMENTO: 020306
AUTENTICACAO SISBB:         B.574.5B0.03C.D06.B3F
================================================
Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.
```

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HOMANO
INDSH

```
SISBB  -  SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
03/02/2026 -     AUTOATENDIMENTO      - 16.35.23
1867801867                                  0001
               Comprovante Pix

CLIENTE: INSTITUTO N D S H - INDS
AGENCIA: 1867-8 CONTA:        90.233-0
================================================
SOBRE A TRANSACAO
------------------------------------------------
ID:             E00000000202602031731143233965 89
CNPJ DO PAGADOR:                23.453.830/0030-04
VALOR:                                  R$2.946,78
TARIFA:                                    R$10,00
DATA:                       03/02/2026 - 16:15:47
------------------------------------------------
PAGO PARA:  Mara Valeria Vieira
CPF:  ***.778.301-**
CHAVE PIX: 00677830157
INSTITUICAO: 90400888 BCO SANTANDER (BRASIL) S.A
AGENCIA: 2980 - CONTA: 000000000000 20308196
TIPO DE CONTA: Conta Corrente
------------------------------------------------
 Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
 com valor máximo de R$10,00. O valor definitivo
       poderá ser consultado no BBDPJ.
------------------------------------------------
Notificacao enviada em: 03/02/2026 - 16:15:50
================================================
DOCUMENTO: 020307
AUTENTICACAO SISBB:         8.DDC.E03.1B9.A86.5B9
================================================
Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.
```

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HOMANO
INDSH

```
SISBB  -  SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
03/02/2026 -     AUTOATENDIMENTO      - 16.35.23
1867801867                                  0001
          Comprovante Pix

CLIENTE: INSTITUTO N D S H - INDS
AGENCIA: 1867-8 CONTA:        90.233-0
================================================
SOBRE A TRANSACAO
------------------------------------------------
ID:             E00000000202602031731580117769l4
CNPJ DO PAGADOR:                23.453.830/0030-04
VALOR:                                R$1.935,32
TARIFA:                                 R$10,00
DATA:                       03/02/2026 - 16:15:47
------------------------------------------------
PAGO PARA:  Nara N C P V Noronha
CPF:  ***.171.161-**
CHAVE PIX: 04417116180
INSTITUICAO: 00360305 CAIXA ECONOMICA FEDERAL
AGENCIA: 3458 - CONTA: 12880000008676101513
TIPO DE CONTA: Conta Poupanca
------------------------------------------------
 Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
 com valor máximo de R$10,00. O valor definitivo
       poderá ser consultado no BBDPJ.
------------------------------------------------
Notificacao enviada em: 03/02/2026 - 16:15:48
================================================
DOCUMENTO: 020308
AUTENTICACAO SISBB:         C.75B.1B2.7B9.177.8F1
================================================
Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.
```

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HOMANO
INDSH

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
03/02/2026 - AUTOATENDIMENTO - 16.35.23
1867801867 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: INSTITUTO N D S H - INDS
AGENCIA: 1867-8 CONTA: 90.233-0

SOBRE A TRANSACAO

ID: E00000000202602031732417069113OO
CNPJ DO PAGADOR: 23.453.830/0030-04
VALOR: R$414,97
TARIFA: R$4,10
DATA: 03/02/2026 - 16:15:47

PAGO PARA: Robeane H Silva
CPF: ***.456.213-**
CHAVE PIX: 05145621370
INSTITUICAO: 18236120 NU PAGAMENTOS - IP
AGENCIA: 0001 - CONTA: 0000000000348638996
TIPO DE CONTA: Conta Pagamento

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%, com valor máximo de R$10,00. O valor definitivo poderá ser consultado no BBDPJ.

Notificacao enviada em: 03/02/2026 - 16:15:48

DOCUMENTO: 020309
AUTENTICACAO SISBB: E.F9E.714.512.CDC.70D

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e Demais canais de atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HOMANO
INDSH

```
SISBB  -  SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
03/02/2026 -     AUTOATENDIMENTO      - 17.03.40
1867801867                                  0001
               Comprovante Pix

CLIENTE: INSTITUTO N D S H - INDS
AGENCIA: 1867-8 CONTA:        90.233-0
==============================================
SOBRE A TRANSACAO
----------------------------------------------
ID:             E00000000202602031939432872154 41
CNPJ DO PAGADOR:               23.453.830/0030-04
VALOR:                                R$1.544,93
TARIFA:                                   R$0,00
DATA:                      03/02/2026 - 16:58:45
----------------------------------------------
PAGO PARA:  Luciane A M Carvalho
CPF:  ***.460.058-**
CHAVE PIX: 13346005895
INSTITUICAO: 00000000 BCO DO BRASIL S.A.
AGENCIA: 5598 - CONTA: 00000000000000061336
TIPO DE CONTA: Conta Corrente
----------------------------------------------
 Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
 com valor máximo de R$10,00. O valor definitivo
       poderá ser consultado no BBDPJ.
----------------------------------------------
Notificacao enviada em: 03/02/2026 - 16:58:45
==============================================
DOCUMENTO: 020311
AUTENTICACAO SISBB:        E.45E.C9D.AB1.AC0.63E
==============================================
Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.
```

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HOLANO
INDSH

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HOLANO
INDSH

```
SISBB  -  SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
03/02/2026 -     AUTOATENDIMENTO      - 17.03.40
1867801867                                  0001
                Comprovante Pix

CLIENTE: INSTITUTO N D S H - INDS
AGENCIA: 1867-8 CONTA:        90.233-0
================================================
SOBRE A TRANSACAO
------------------------------------------------
ID:             E00000000202602031940136524693 80
CNPJ DO PAGADOR:                23.453.830/0030-04
VALOR:                                  R$1.544,93
TARIFA:                                    R$10,00
DATA:                        03/02/2026 - 16:58:46
------------------------------------------------
PAGO PARA:  Elisangela S P Silva
CPF:  ***.393.361-**
CHAVE PIX: +5563984010173
INSTITUICAO: 18236120 NU PAGAMENTOS - IP
AGENCIA: 0001 - CONTA: 00000000000675592871
TIPO DE CONTA: Conta Pagamento
------------------------------------------------
 Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
 com valor máximo de R$10,00. O valor definitivo
       poderá ser consultado no BBDPJ.
------------------------------------------------
Notificacao enviada em: 03/02/2026 - 16:58:48
================================================
DOCUMENTO: 020312
AUTENTICACAO SISBB:         2.316.DFA.595.2ED.464
================================================
Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.
```

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
INDSH

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
INDSH

```
SISBB  -  SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
03/02/2026 -     AUTOATENDIMENTO      - 17.03.40
1867801867                                  0001
               Comprovante Pix

CLIENTE: INSTITUTO N D S H - INDS
AGENCIA: 1867-8 CONTA:        90.233-0
================================================
SOBRE A TRANSACAO
------------------------------------------------
ID:             E00000000202602031940543202805 96
CNPJ DO PAGADOR:                23.453.830/0030-04
VALOR:                                R$1.792,32
TARIFA:                                  R$10,00
DATA:                       03/02/2026 - 16:58:46
------------------------------------------------
PAGO PARA:  Bruno Coutinho Silva
CPF:  ***.912.661-**
CHAVE PIX: 04291266111
INSTITUICAO: 18236120 NU PAGAMENTOS - IP
AGENCIA: 0001 - CONTA: 000000000046882868 7
TIPO DE CONTA: Conta Pagamento
------------------------------------------------
 Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
 com valor máximo de R$10,00. O valor definitivo
       poderá ser consultado no BBDPJ.
------------------------------------------------
Notificacao enviada em: 03/02/2026 - 16:58:49
================================================
DOCUMENTO: 020313
AUTENTICACAO SISBB:         E.C12.555.01D.1C0.D53
================================================
Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes  nao  solucionadas  nos  canais
habituais  agencia,  SAC  e  Demais  canais  de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.
```

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
INDSH

```
SISBB  -  SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
03/02/2026 -     AUTOATENDIMENTO      - 17.03.40
1867801867                                  0001
               Comprovante Pix

CLIENTE: INSTITUTO N D S H - INDS
AGENCIA: 1867-8 CONTA:        90.233-0
================================================
SOBRE A TRANSACAO
------------------------------------------------
ID:             E00000000202602031941505315536 83
CNPJ DO PAGADOR:                23.453.830/0030-04
VALOR:                                  R$1.449,41
TARIFA:                                    R$10,00
DATA:                       03/02/2026 - 16:58:46
------------------------------------------------
PAGO PARA:  Vania N Gomes Santos
CPF:  ***.335.591-**
CHAVE PIX: +5563984724868
INSTITUICAO: 18236120 NU PAGAMENTOS - IP
AGENCIA: 0001 - CONTA: 00000000000885200494
TIPO DE CONTA: Conta Pagamento
------------------------------------------------
 Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
 com valor máximo de R$10,00. O valor definitivo
       poderá ser consultado no BBDPJ.
------------------------------------------------
Notificacao enviada em: 03/02/2026 - 16:58:47
================================================
DOCUMENTO: 020314
AUTENTICACAO SISBB:         D.4E3.5B2.FE3.630.E87
================================================
Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes  nao  solucionadas  nos  canais
habituais  agencia,  SAC  e  Demais  canais  de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.
```

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
INDSH

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
03/02/2026 - AUTOATENDIMENTO - 17.03.40
1867801867 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: INSTITUTO N D S H - INDS
AGENCIA: 1867-8 CONTA: 90.233-0

==========

SOBRE A TRANSACAO

ID: E00000000202602031944133676155O9
CNPJ DO PAGADOR: 23.453.830/0030-04
VALOR: R$1.544,93
TARIFA: R$10,00
DATA: 03/02/2026 - 16:58:47

PAGO PARA: Jordana C C Oliveira
CPF: ***.721.181-**
CHAVE PIX: +5563981416421
INSTITUICAO: 60701190 ITAU UNIBANCO S.A.
AGENCIA: 6214 - CONTA: 00000000000000588276
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%, com valor máximo de R$10,00. O valor definitivo poderá ser consultado no BBDPJ.

Notificacao enviada em: 03/02/2026 - 16:58:50

==========

DOCUMENTO: 020315
AUTENTICACAO SISBB: 2.979.4C3.AEA.F79.F4C

==========

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e Demais canais de atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
INDSH

CETEA - CENTRO ESPECIALIZADO EM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA

SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 29010.000001/2025

03/02/2026

DATA	DESCRIÇÃO		VALOR	TITULO
03/02/2026	MAFA COMUNICAÇÃO LTDA - TECMIDIA	PGTO REF. NF:14 - AQUISIÇÃO DE ADESIVOS PERFURADOS E PLACAS EM ACRILICO	R$ 2.590,38	
		BCO: BRASIL - AG: 1867-8 - CC: 78516-4 - CNPJ: 43.542.509/0001-79		
			R$ 2.590,38	

Coordenação

Kélia Marçal
Gerente.Adm.Financeiro

Diretoria

Leissan Domingues Pinheiro
Diretor Executivo

CETEA Centro Especializado em Transtorno do Espectro Autista do Estado do Tocantins	FORMULÁRIO – Compras		
	Solicitação de Compras		
	Código: FO.CETEA.COMP.001	Versão: 001	Página 1 de 1

TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA SAÚDE

Setor Solicitante: Diretoria Operacional

ITEM	DESCRIÇÃO	SUGESTÃO DE MARCAS	UND. DE MEDIDA	QTD
1	**Confecção de Placas de Acrílico Para Sinalização de Portas**			1

JUSTIFICATIVA:

A confecção de placas de acrílico para sinalização de portas no Centro Especializado no Transtorno do Espectro Autista (CETEA) é necessária para garantir melhor organização dos ambientes, orientação adequada de usuários, servidores e visitantes, bem como segurança na circulação interna. A sinalização clara e padronizada contribui para a autonomia das pessoas com TEA, reduzindo estímulos confusos e prevenindo acidentes. Além disso, atende aos princípios da acessibilidade, funcionalidade e eficiência na prestação dos serviços públicos ofertados pela unidade.

NOME DO SOLICITANTE:	GERENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO:	APROVAÇÃO:
Kélia Marçal	Kélia Marçal Gerente Adm Financeiro CETEA-TO - INDSH	Leisson Domingues Pinheiro Diretor Executivo INDSH - CETEA
DATA: 02/02/2026	DATA: 03/02/26 HORAS:	

PARA PREENCHIMENTO DO SETOR DE COMPRAS

COMPRADOR (A): Vanessa Mesquita Vanessa Mesquita Auxiliar de Compras CETEA-TO - INDSH	CONTROLE
DATA: HORAS:	SC _____ PC _____

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HOMANO
INDSH

INDSH
Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano
RESPEITO À VIDA

CNPJ: 23.453.830/0030-04
CETEA - CENTRO ESPECIALIZADO NO TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA
RAZÃO Social: Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano
ENDEREÇO: Av. Joaquim Teotônio Segurado, 625 - Plano Diretor Sul, Palmas - TO, 77023-484
CONTATO: TELEFONE: (91)98564-6665(Diretor Leisson) / (11)3672-5136(Sede ADM - SP) / (11)96168-4061(Compras Corporativo - SP)

INDSH Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano

MAPA DE COTAÇÃO

02/02/2026

CATEGORIA: Impressão e Gráfica

FORNECEDOR		Tecmídia		Tecnica Comunicação Visual		BRC Comunicação	
CNPJ:		43.542.509/0001-79		05.792.313/0001-43		02.920.856/0001-00	
Email ou Site:		tecmidiavictor@gmail.com					
Telefone:		(63) 3225-3514					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNIT	TOTAL	VALOR UNIT	TOTAL	VALOR UNIT	TOTAL
1	Confecção de adesivos e placas em acrílico	1	R$ 2.700,00	R$ 2.700,00	R$ 3.935,00	R$ 3.935,00	R$ 3.475,00	R$ 3.475,00
VALOR DE DESCONTO			R$ -		R$ -		R$ -	
VALOR TOTAL			R$ 2.700,00		R$ 3.935,00		R$ 3.475,00	
PRAZO DE ENTREGA (EM DIAS)								
VALOR DE ITENS FECHADO			R$ 2.700,00		R$ 3.935,00		R$ 3.475,00	
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO (EM DIAS)								
OBSERVAÇÃO:								
Aprovação			Aprovado: (x) Sim ( ) Não		Aprovado: ( ) Sim ( ) Não		Aprovado: ( ) Sim ( ) Não	

Assinaturas:

Kelia Marçal
Gerente Adm Financeiro
CETEA-TO - INDSH

Gerente Adm Financeiro

Leisson Domingues Pinheiro
Diretor Executivo
INDSH - CETEA

Diretor Executivo CETEA-TO

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HOMANO
INDSH

DADOS DO COMPRADOR	
NOME	Vanessa Mesquita
TELEFONE	(62) 99227-5505
E-MAIL	vanessa.mesquita@cetea.indshsaude.org.br
OBSERVAÇÃO	Banco do Brasil - AG: 1867-8 - Conta Corrente: 78516-4 - CNPJ PIX: 43.542.509/0001-79

FALSO	Carência de Fornecedor no mercado brasileiro; Exclusividade ou singularidade do objeto;
FALSO	Necessidade emergencial de aquisição de bens e materiais.

ENDEREÇO DE ENTREGA

Razão Social: Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano - Cetea - TO
Endereço : ACSU SE 100 Avenida Joaquim Teotônio Segurado CEP: 77023-484 CIDADE: Palmas - TO
CONTATO: TELEFONE: (91)98564-6665(Diretor Leisson / (11)3672-5136(Sede ADM - SP) / (11)96168-4061(Compras Corporativo - SP)

TECMÍDIA COMUNICAÇÃO VISUAL

MAFA LTDA | 43.542.509/0001-79
Orla NS 15, quadra 02 lote 05 | 6332253514

ORÇAMENTO
#0031
Emissão: 29/01/2026

CLIENTE / INTERESSADO
CETEA

ENDEREÇO DE ENTREGA/SERVIÇO
Conforme combinado

DESCRIÇÃO TÉCNICA	QTD	UNITÁRIO	TOTAL
Confecção de adesivo perfurado impresso em alta resolução para plotagem de vidro de portas. Dimensões: 64 cm x 50 cm	14	R$ 118,00	**R$ 1.652,00**
Confecção de placas em acrilico de 3mm cristal com aplicação de adesivo recorte na cor branca e azul puxe. dimensões: 19 cm x 5 cm	13	R$ 39,00	**R$ 507,00**
Confecção de placas em acrilico de 3mm cristal com aplicação de adesivo recorte na cor branca e azul empurro. dimensões: 19 cm x 5 cm	13	R$ 38,01	**R$ 494,13**
Confecção de placas em acrilico de 3mm cristal com aplicação de adesivo recorte na cor branca e azul entrada. dimensões: 28 cm x 8 cm	1	R$ 46,87	**R$ 46,87**

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HOMANO
INDSH

SUBTOTAL DOS ITENS: R$ 2.700,00

VALOR TOTAL DO INVESTIMENTO
R$ 2.700,00

TERMO DE COLABORA
Nº 29010.00000 1/20
CNPJ FILIAL: 23.453.830/003
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIA E HOMA
INDSH

PAGAMENTO
50% de entrada e restante a combinar

ENTREGA
A combinar

PIX / DADOS PARA DEPÓSITO
DADOS BANCÁRIOS: Banco do Brasil AG: 1867-8 C/C: 78516-4 CNPJ:43.542.509/0001-79 MAFA COMUNICAÇÃO LTDA

TECNICA COMUNICAÇÃO VISUAL

Palmas, 30 DE JANEIRO de 2026

CLIENTE: CETEA
Impressão de adesivos para lotagem de portas.

Proporção: 0,64 m x 0,50 m.
Quantidade: 14.
Valor Total: R$ 2.520,00.

Confecçãop de Placa de ACRILICO cristal plotada e instalada.

Proporção: 0,19 m x 0,05 m.
Quantidade:23.
Valor Total: R$ 1.350,00.

Confecçãop de Placa de ACRILICO cristal plotada e instalada.

Proporção: 0,28 m x 0,08 m.
Quantidade:01
Valor Total: R$ 65,00.

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HOMANO
INDSH

Valor final: R$ 3.935,00

Condições de Pagamento: A COMBINAR.
Validade da proposta: 30 dias
Prazo de entrega: A combinar.
Dados bancários Banco do Brasil AGÊNCIA: 1505-9 – CONTA/CORRENTE: 145408-0
PIX: CNPJ 05.792.313/0001-43
TECNICA COMUNICAÇÃO VISUAL
Prazo de entrega: A combinar
Agradecemos a atenção!!!

VENDEDORA: Pedro Machado
TECNICA COMUNICAÇÃO VISUAL
05.792.313/0001-43

FERRO COMUNICAÇÃO VISUAL

CNPJ: 02.920.856/0001-00

PALMAS – TO , 30 DE janeiro de 2026

SEGUE ORÇAMENTO:

Corte de 14 adesivos perforated impresso em alta resolução.
Proporção: 0,64 m x 0,50m.
Valor Final: 2.200,00.

23 Placas para porta em acrílico cristal de 3mm adesivada.
Proporção: 0,19 m x 0,05m
Valor Final: 1.205,00

01 Placas para porta em acrílico cristal de 3mm adesivada.
Proporção: 0,28 m x 0,08m
Valor Final: 70,00

VALOR FINAL: 3.475,00.

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HOMANO
INDSH

CLIENTE: CETEA.

DADOS BANCARIOS Dados Bancário Banco do Brasil Ag: 1886-4 C/C: 86526 5 Ferro Comunicação Visual Ltda – ME

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO : A COMBINAR. PROPOSTA: A COMBINAR PRAZO: 30 DIAS . AGRADECEMOS A ATENÇÃO E NOS DISPONIBILIZAMOS PARA DEMAIS FORMALIDADE DE PRAXE. ATENCIOSAMENTE,

THÁLYTA MAIONE

(vendedora)

CNPJ 02.920.856/0001-00

Tecmídia
COMUNICAÇÃO VISUAL

3225-3514
Orla 14, Av. Parque, Lote 05
02 de fevereiro de 2026

Palmas, 02 de fevereiro de 2025.

Cliente: Prédio Comercial do Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano (INDSH) Av. Teotônio Segurado (Palmas – TO).
Serviço: Plotagem de janelas de porta com adesivo perfurado e instalação de placas de acrílico
Local: Q. 1002 Sul Avenida Joaquim Teotônio Segurado - Plano Diretor Sul, Palmas - TO

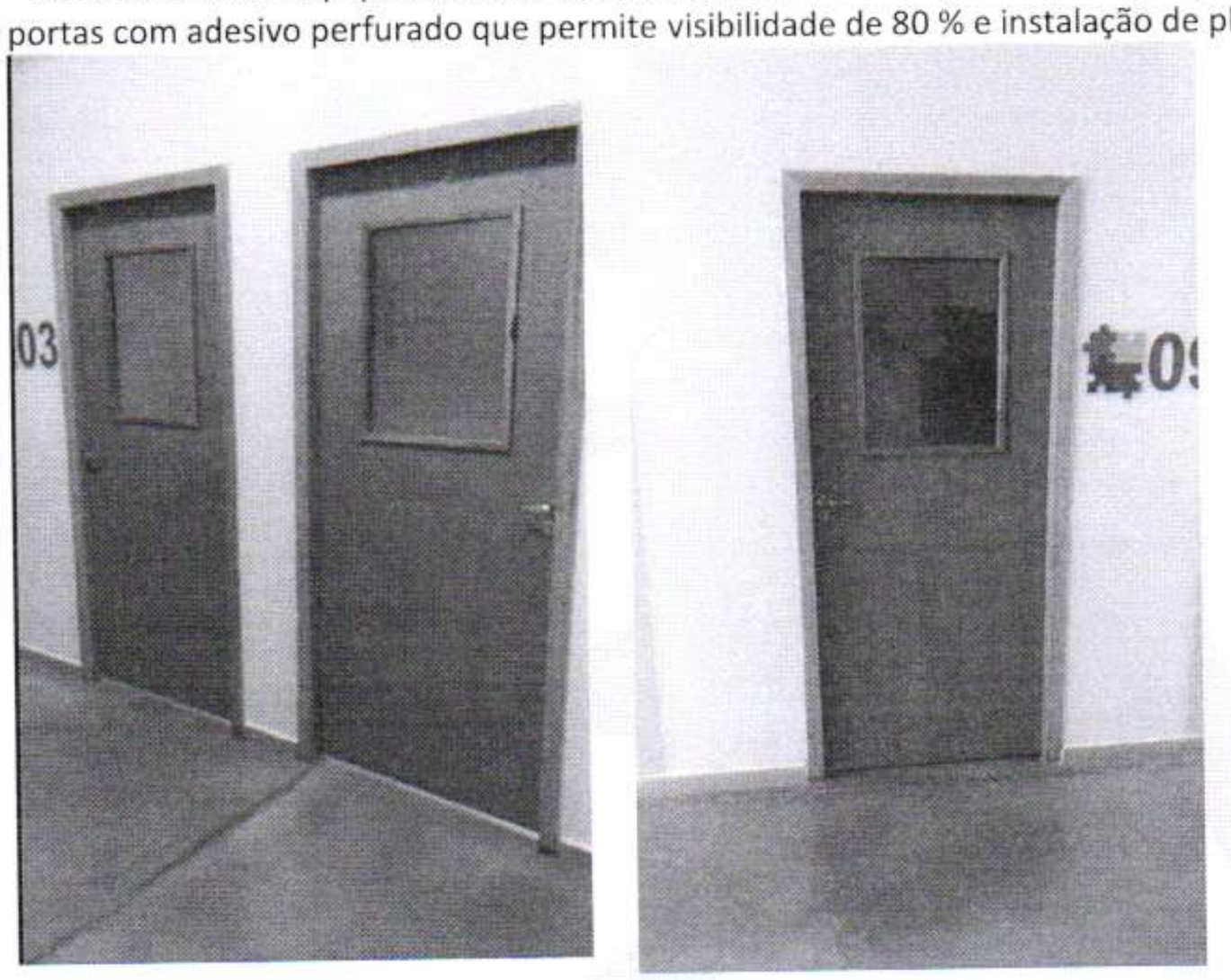
Relatório executivo do serviço.

1.0 Objeto

Confecção de adesivos impressos em alta resolução para plotagem de vidros de portas e confecção de placas em acrílico com aplicação no local.

2.0 Descrição dos serviços

-Fornecimento da equipe técnica e equipamentos para execução da plotagem; Plotagem de janelas de portas com adesivo perfurado que permite visibilidade de 80 % e instalação de placas acrílicas.



TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
INDSH

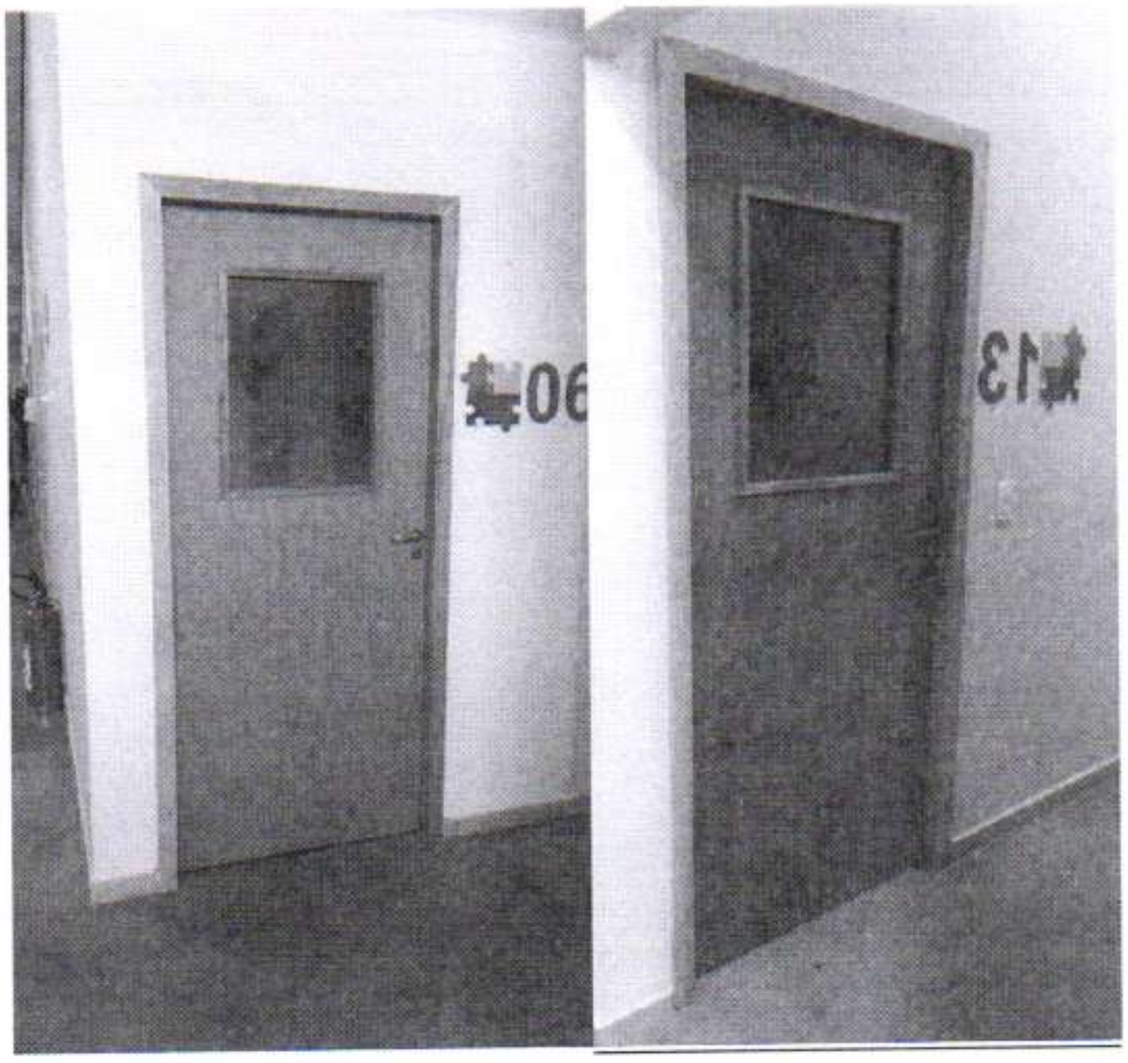
Condições de Pagamento: 50% de entrada e restante a combinar.
Prazo de entrega: a combinar.
Validade da Proposta. 7 dias
Desde já agradecemos a atenção.
DADOS BANCÁRIOS: Banco do Brasil AG: 1867-8 C/C: 78516-4
CNPJ:43.542.509/0001-79 MAFA COMUNICAÇÃO LTDA
Agradecemos à atenção e nos disponibilizamos para demais formalidades de praxe.

Atenciosamente;

João Victor Cunha
tecmidiavictor@gmail.com
63 3225-3514

Tecmídia
COMUNICAÇÃO VISUAL

3225-3514
Orla 14, Av. Parque, Lote 05
02 de fevereiro de 2026



Plotagem de janelas de vidro de portas com aplicação de adesivo perfurado.





Confecção de placas em acrílico e instalação em portas.

3.0 Considerações finais

O valor total do serviço foi de R$ 2.700,00., onde estão inclusas todas as despesas técnicas e fiscais. Incluindo também todas as despesas com materiais, equipamentos e equipe técnica.

Agradecemos por escolher a Tecmidia Comunicação Visual.

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HOMANO
INDSH

Condições de Pagamento: 50% de entrada e restante a combinar.
Prazo de entrega: a combinar.
Validade da Proposta. 7 dias
Desde já agradecemos a atenção.
DADOS BANCÁRIOS: Banco do Brasil AG: 1867-8 C/C: 78516-4
CNPJ:43.542.509/0001-79 MAFA COMUNICAÇÃO LTDA
Agradecemos à atenção e nos disponibilizamos para demais formalidades de praxe.

Atenciosamente;

João Victor Cunha
tecmidiavictor@gmail.com
63 3225-3514

INDSH Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano RESPEITO A VIDA	**FORMULÁRIO – CONTABILIDADE**		
	RETENÇÕES TRIBUTÁRIAS		
	Código: FO.CTB.004	Versão: 001	Página: 1 de 1

DADOS	**DESCRIÇÃO**				
FORNECEDOR:	MAFA COMUNICACAO LTDA			COD FORN	
CONTRATO Nº:				C. CUSTOS	
SERVIÇO:	Serviços de programação e comunicação visual, desenho industrial e	CÓD. SERVIÇO:	23.01	NATUREZA	
NOTA FISCAL:	14	OPTANTE SIMPLES NACIONAL/MEI:	SIM	COD PROD	2301
COMPETENCIA:					
VALOR DO SERVIÇO:	R$ 2.700,00	BASE CALCULO	R$ 2.700,00		

RETENÇÕES					
BASE LEGAL		**TRIBUTOS**	**ALIQUOTA**	**VALOR RETIDO**	
IN RFB 971/09 e 2110/22, ART 117	Não há incidência	INSS		R$	-
DECRETO Nº 9.580 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018, ART 716	Não há incidência	IRRF		R$	-
LEI COMPLEMENTAR 116/2003	Retenção	ISSQN	4,06%	R$	109,62
IN SRF nº 459/2004 ART 1º, § 2º, IV	Não há incidência	PIS	0,00%	R$	-
IN SRF nº 459/2004 ART 1º, § 2º, IV	Não há incidência	COFINS	0,00%	R$	-
IN SRF nº 459/2004 ART 1º, § 2º, IV	Não há incidência	CSLL	0,00%	R$	-

ANEX	CONTRATO;	☐
	ADITIVOS;	☐
	BASE LEGAL;	☐
	NOTA FISCAL;	☑

TOTAL DOS TRIBUTOS	**R$**	**109,62**
VALOR LIQUIDO A PAGAR	**R$**	**2.590,38**

ANALISTA:

JOSEILDA ALVES DA SILVA
Analista Contábil Pleno
Sede Administrativa – SP

INDSH Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano RESPEITO À VIDA

Data: 3 de fevereiro de 2026
12:39

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HOMANO
INDSH

2502

MUNICÍPIO DE PALMAS

Secretaria Municipal de Finanças
Diretoria de Fiscalização - 502 Sul, Paço Municipal, Prédio Buriti, CEP: 77.021-900 - Palmas/TO - Telefone: (63) 3212-7072 e 7073

Nota: 2026000
00000014
Código Verificação
EC68-CPJ2

MUNICÍPIO DE PALMAS

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Emissão (Horário de Brasília)
02/02/2026 16:43:50

Período de Competência
02/2026

Município de Prestação do Serviço
Palmas - TO

Reg. Especial Tributação
Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP)

Exigibilidade do ISS
Exigível em Palmas

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social
MAFA COMUNICACAO LTDA

Nome Fantasia
TECMIDIA

Email
mafaltda@outlook.com.br

CPF/CNPJ	Inscrição Municipal	Inscrição Estadual	Simples Nacional	Incentivador Cultural	Fone/Fax
43.542.509/0001-79	**2427949**	**295167351**	**Sim**	**Não**	**(63) 3225-3514**

Endereço
Orla 14 Avenida Parque, S/N, QUADRA 02 LOTE 05, Graciosa - Orla 14 - CEP: 77026-035 - Palmas - To

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH

CPF/CNPJ	Inscrição Municipal	Inscrição Estadual	Fone/Fax	E-mail
23.453.830/0030-04	**2475867**		**(11) 3672-5136**	**ediane.rocha@indshsaude.org.br**

Endereço
ACSU SE 100 Avenida Joaquim Teotônio Segurado, S/N, CONJ 01 LOTE 08 - Plano Diretor Sul - CEP: 77023-484 - Palmas - TO

SERVIÇO PRESTADO
2301 - Serviços de programação e comunicação visual, desenho industrial e congêneres. CNAE: 1813001.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Confecção de 14 unidades de adesivo perfurado impresso em alta resolução para plotagem de vidro de portas.
Dimensões: 64cmx50cm
R$ 1.652,00
Confecção de 13 unidades de placas em acrílico de 3mm cristal com aplicação de adesivo recorte na cor branca e azul puxe.
Dimensões: 19cmx5cm
R$ 507,00
Confecção de 13 unidades de placas em acrílico de 3mm cristal com aplicação de adesivo recorte na cor branca e azul empurro.
dimensões: 19 cm x 5 cm
R$ 494,13
Confecção de 1 unidade de placa em acrílico de 3mm cristal com aplicação de adesivo recorte na cor branca e azul entrada.
dimensões: 28 cm x 8 cm
R$ 46,87
VALOR TOTAL DA NOTA: R$2.700,00

Dados Bancários
Banco do Brasil
AG: 1867-8
C/C: 78516-4
PIX: CNPJ 43.542.509/0001-79
MAFA COMUNICAÇÃO LTDA

ATESTO PARA OS DEVIDOS FINS QUE OS SERVIÇOS DESCRITOS NO DOCUMENTO FISCAL FORAM PRESTADOS DE ACORDO COM A PROPOSTA.
PALMAS 02 / 02 / 26
CETEA - INDSH
Kelia Marçal
Gerente Adm Financeiro
CETEA-TO - INDSH

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
INDSH

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R$)	COFINS (R$)	INSS (R$)	IR (R$)	CSLL (R$)	Outras Retenções (R$)
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

VALORES

Deduções (R$)	Desc. Cond. (R$)	Desc. Incond. (R$)	Base de Cálculo ISS (R$)	Alíquota ISS (%)
0,00	**0,00**	**0,00**	**2.700,00**	**4,0600**
Valor dos Serviços (R$)	**ISS (R$)**	**ISS Retido (R$)**	**Valor Líquido (R$)**	**Valor Total da Nota (R$)**
2.700,00	*****	**109,62**	**2.590,38**	**2.700,00**

OUTRAS INFORMAÇÕES

Optante do Simples Nacional.
Trib. aprox. R$ 363,15 Federal e R$ 135,00 Municipal. Fonte: IBPT [47C8DA]
O valor do ISSQN desta NFS-e foi retido pelo Tomador do Serviço e até o momento desta consulta não foi identificado o seu recolhimento.
Chave de Acesso da NFS-e Nacional: 17210001243542509000179260000000001426020333914650

Lançado

03/02/2026 - BANCO DO BRASIL - 16:21:59
186701867 SEGUNDA VIA 0002

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: INSTITUTO N D S H - INDS
AGENCIA: 1867-8 CONTA: 90.233-0

==========

DATA DA TRANSFERENCIA 03/02/2026
NR. DOCUMENTO 551.867.000.078.516
VALOR TOTAL 2.590,38

****** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: MAFA COMUNICACAO LTDA
AGENCIA: 1867-8 CONTA: 78.516-4
NR. DOCUMENTO 551.867.000.090.233

==========

NR.AUTENTICACAO F.BDF.1C0.AAD.B9F.49D

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HOMANO
INDSH

CETEA - CENTRO ESPECIALIZADO EM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA

SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 29010.000001/2025

04/02/2026

DATA	DESCRIÇÃO		VALOR	TITULO
03/02/2026	GIGANTE ATACADISTA	PAG REF: AQUISIÇÃO DE AGUA SEM GÁS	R$ 356,00	

CETEA Centro Especializado em Transtorno do Espectro Autista do Estado do Tocantins	FORMULÁRIO – Compras		
	Solicitação de Compras		
	Código: FO.CETEA.COMP.001	Versão: 001	Página 1 de 1

TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA SAÚDE

Setor Solicitante: Diretoria Operacional

ITEM	DESCRIÇÃO	SUGESTÃO DE MARCAS	UND. DE MEDIDA	QTD
1	**Copos de água descartáveis 200ml**			1

JUSTIFICATIVA:

A aquisição de copos descartáveis de 200 ml para água justifica-se pela necessidade de atender ao público presente no evento de abertura do Centro Especializado no Transtorno do Espectro Autista – CETEA, previsto para o exercício de 2026. O evento contará com autoridades, servidores, profissionais da área e usuários do serviço, demandando a disponibilização adequada de água potável. A utilização de copos descartáveis assegura condições de higiene, praticidade e organização, contribuindo para o bom andamento do evento. A compra atende aos princípios da eficiência, economicidade e interesse público.

NOME DO SOLICITANTE: Leisson Pinheiro	GERENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO: Kella Marçal Gerente Adm Financeiro CETEA-TO - INDSH	APROVAÇÃO: Leisson D. Pinheiro Diretor Executivo CETEA-TO - INDSH
DATA: 03/02/2026	DATA: HORAS:	

PARA PREENCHIMENTO DO SETOR DE COMPRAS

COMPRADOR (A): Vanessa Mesquita Vanessa Mesquita Auxiliar de Compras CETEA-TO - INDSH	CONTROLE SC _____
DATA: HORAS:	PC _____

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HOMANO
INDSH

INDSH
Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano
RESPEITO À VIDA

CNPJ: 23.453.830/0030-04
CETEA - CENTRO ESPECIALIZADO NO TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA
RAZÃO Social: Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano
ENDEREÇO: Av. Joaquim Teotônio Segurado, 625 - Plano Diretor Sul, Palmas - TO, 77023-484
CONTATO: TELEFONE: (91)98564-6665(Diretor Leisson) / (11)3672-5136(Sede ADM - SP) / (11)96168-4061(Compras Corporativo - SP)

INDSH Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano

MAPA DE COTAÇÃO

03/02/2026

CATEGORIA:			Suprimentos para Copa e Cozinha					
FORNECEDOR			Quartetto		Gigante Atacadista		ASSAÍ ATACADISTA	
CNPJ:			02.397.343.0001/67		35.572.655/0001-19		06.057.223/0389-00	
Email ou Site:								
Telefone:			(63) 3232-8000		(63) 2104-1300		(63) 3228-2900	
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD					VALOR UNIT	TOTAL
1	Cartão de Visitas Adesivo 4x4 Verniz	1	R$ 380,00	R$ 380,00	R$ 356,00	R$ 356,00	R$ 408,00	R$ 408,00
VALOR DE DESCONTO			R$ -		R$ -		R$ -	
VALOR TOTAL			R$ 380,00		R$ 356,00		R$ 408,00	
PRAZO DE ENTREGA (EM DIAS)								
VALOR DE ITENS FECHADO			R$ 380,00		R$ 356,00		R$ 408,00	
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO (EM DIAS)								
OBSERVAÇÃO:								
Aprovação			Aprovado: ( ) Sim ( ) Não		Aprovado: (x) Sim ( ) Não		Aprovado: ( ) Sim ( ) Não	

Assinaturas:

Marçal
Gerente Adm Financeiro
INDSH

Leisson D. Pinheiro
Diretor Executivo
CETEA-TO - INDSH
Diretor Executivo CETEA-TO

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HOMANO
INDSH

DADOS DO COMPRADOR	
NOME	Vanessa Mesquita
TELEFONE	(62) 99227-5505
E-MAIL	vanessa.mesquita@cetea.indshsaude.org.br
OBSERVAÇÃO	

FALSO	Carência de Fornecedor no mercado brasileiro; Exclusividade ou singularidade do objeto;
FALSO	Necessidade emergencial de aquisição de bens e materiais.

ENDEREÇO DE ENTREGA

Razão Social: Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano - Cetea - TO
Endereço : ACSU SE 100 Avenida Joaquim Teotônio Segurado CEP: 77023-484 CIDADE: Palmas - TO
CONTATO: TELEFONE: (91)98564-6665(Diretor Leisson / (11)3672-5136(Sede ADM - SP) / (11)96168-4061(Compras Corporativo - SP)

Gigante Cash
Endereço: Quadra 110 Sul Alameda 1
Bairro: Plano Diretor Sul **FAX:** 6321041300
CNPJ: 35572655000119 **Telefone:** 6321041300
Cidade/UF: PALMAS/TO **CEP:** 77020142
E-mail: notafiscal@giganteatacadista.com.br 295000481

Nº: 33507
Emissão: 03/02/2026
Vendedor: SARA NICLENI OLIVEIRA DE SOUSA

PROPOSTA DE FORNECIMENTO

Cliente: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO- I **CEP:** 77023484
Endereço: QUADRA 1002 SUL AVENIDA JOAQUIM TEOTONIO SEGURADO **Cidade/UF:** PALMAS/TO
Bairro: PLANO DIRETOR SUL **FAX:**
IE: ISENTO **Telefone:**
CNPJ: 23453830003004 **E-mail:** INDSH.GOV@INDSHSSUDE.ORG.BR

CODIGO	ITEM	QTD.	UND.	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
32577	1	400,000	UN	AGUA MIN STA CLARA 200ML S/GAS	,89	356,00

SUBTOTAL:	**356,00**
DESCONTOS:	**,00**
TOTAL:	**356,00**

Observações:

Forma de pagamento: DINHEIRO
Valido até: 03/02/2026

FALE CONOSCO

Fone: 6321041300 **Fax:** 6321041300

Aprovado pelo cliente: ☐ SIM ☐ NÃO

_____ Cliente

____/____/____ Data

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HOMANO
INDSH

INFORMAÇÕES DO PEDIDO : 72981283

Pré-Pedido: 14012087 **PDV:** 14552611

Pedido: 72981283 **Loja:** 176 - PALMAS TEOTONIO **Vendedor:** HELEM CRISTINA FRANCA DA SILVA

Cliente: **INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH**

VALOR TOTAL: R$ 408,00

PRODUTOS :

Descrição	Embalagem	Quantidade
AGUA MINERAL STA CLARA 200 ML S/GAS CP	UN	400

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HOMANO
INDSH

4.QUARTETTO SUPERMERCADOS

AQUI VOCÊ COMPRA MAIS!

CLIENTE : **INDSH**

CNPJ/CPF **23.453.830/0030-04**

DATA 03/02

FORMA DE PAGAMENTO:

ENDEREÇO: Q ACSU SE 100 AVENIDA TEOTONIO SEGURADO CONJ 01 LOTE 08

QUARTETTO SUPERMERCADO CENTRO				
QUADRA 101 SUL NS A, S/N, LT 10 CONJ 2,PLANO DIRETOR SUL				
ITEM	QUANT	COTAÇÃO DE PREÇO	VALOR UND	TOTAL
1	400	AGUA MINERAL STA CLARA 200 ML S/GAS CP	0,95	380,00
			TOTAL	380,00

PRAZO DO ORÇAMENTO 2 DIAS

PRAZO DE ENTREGA DE ATÉ 2 DIAS

BANCO DO BRASIL **BANCO BRADESCO** **CNPJ 02.397.343.0001/67**

AGENCIA 1505-9 AGENCIA 2397-3

CONTA 25151-8 CONTA 88693-9

CHAVE PIX:02.397.343.0001/67

FONE:(63) 3232800

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HOMANO
INDSH

SECRETARIA DA
SAÚDE

TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO

SGD: 2026/30559/020034
MEMORANDO Nº 14/2026/SES/SRPCD/DAER

Palmas, 26/01/2026.

Ao Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano – INDSH

Assunto: Autorizar compra de água para evento do dia 05/02

Senhor (a)

Após cumprimentá-lo (a) cordialmente, informamos que está autorizada a compra de água para o evento a ser realizado no dia 05 de fevereiro, no Centro Especializado no Transtorno do Espectro Autista – CETEA.

Ressalta-se que a ocasião marcará a inauguração de novos espaços e a ampliação dos serviços, contando com a presença do Governador, o que caracteriza o evento como institucional, com participação de autoridades e do público em geral. Dessa forma, torna-se necessária a aquisição de água potável, a fim de garantir condições adequadas de saúde, bem-estar e acolhimento aos participantes.

Por fim, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários na Superintendência da Rede de Cuidado à Pessoa com Deficiência, pelo número de telefone (63) 3027-4546 ou *e-mail*: [diretoria.daer@gmail.com].

Atenciosamente,

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
INDSH

(Assinatura Digital)
EDSON PAULO CHAVES BATISTA
Diretor de Assistência Especializada em Reabilitação

(Assinatura Digital)
ROSA HELENA AMBRÓSIO DE CARVALHO
Superintendente da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência

SES/SRCPCD/DAER

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ROSA HELENA AMBROSIO DE CARVALHO EM 26/01/2026 16:09:15
ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: Edson Paulo Chaves Batista EM 26/01/2026 14:41:11
Verifique a autenticidade deste documento em https://sgd.to.gov.br/verificador informando o código: BA020DE302418F82 | SGD:2026/30559/020034

RECEBEMOS DE GIGANTE CASH CARRY COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº: 162268
SÉRIE: 1

GIGANTE ATACADISTA

GIGANTE CASH CARRY COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP

QUADRA 110 SUL ALAMEDA 1 , SN

PLANO DIRETOR SUL, 77020-142

PALMAS - TO

Fone/Fax: 6321041300

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

Saida: 1
Entrada: 2

1

Nº: 162268
SÉRIE: 1
Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO

Í1:"CY:WÂ!3WÂ*Â06d,O0VfÂÓ

CHAVE DE ACESSO DA NF-e
1726 0235 5726 5500 0119 5500 1000 1622 6812 4716 5470

Consulta de autenticidade nc portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	NÚMERO DO PROTOCOLO DE UTILIZAÇÃO DA NFE-e	DATA/HORA AUTORIZAÇÃO
NOTA DE ECF |	217260002245331	03/02/2026 09:18:59

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTARIO	CNPJ
295000481		35572655000119

DESTINATARIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DE EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO INDSH			23453830003004	03/02/2026
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DE SAIDA/ENTRADA**
QUADRA 1002 SUL AVENIDA JOAQUIM TEOTONIO SEGURADO,SN	PLANO DIRETOR SUL		77023484	03/02/2026
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAIDA/ENTRADA**
PALMAS		TO		09:18:52

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR ICMS	BASE DE CALC. ICMS SUBS.	VALOR DO ICMS SUBS.	VALOR DO FCEP	V. ICMS UF REMET.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
356,00	71,20	0,00	,00	,00	,00	356,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR PIS	VALOR COFINS	V. ICMS UF DEST.	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	,00	,00	,00	356,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ/CPF
	(9)Sem frete				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
,000				,000	,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO PROD./SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	Orig. CST	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
32577	AGUA MINERAL STA CLARA 200ML S/GAS CP	22011000	000	5929	UN	400,000	,890	356,00	356,00	71,20	,00	20,00	,00

ATESTO PARA OS DEVIDOS FINS QUE OS SERVIÇOS DESCRITOS NO DOCUMENTO FISCAL FORAM PRESTADOS DE ACORDO COM A PROPOSTA.
PALMAS 03 / 02 / 2026
CETEA - INDSH
Vanessa Hesquita

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HOMANO
INDSH

35.572.655/0001-19
GIGANTE CASH CARRY COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP
Q 110 Sul, Alameda 1, S/N
CEP 77020-142 - Plano Diretor Sul
Palmas - Tocantins

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Inf. Contribuinte: FATURAS: NFCE : 1622381 1 : 356,00 03/02/2026 - Inf. Fisco: IMPOSTOS REFERENTE A ESTA NOTA FISCAL DESTACADOS NOS CUPOMNS: PDV : 1 NFCE/CHAVE : 1622381/17260235572655000119650010001622381185065861	

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
03/02/2026 - AUTOATENDIMENTO - 16.35.23
1867801867 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: INSTITUTO N D S H - INDS
AGENCIA: 1867-8 CONTA: 90.233-0

==========

PAGAMENTO VIA QR CODE

ID: E00000000202602031217026679597l3
CNPJ DO PAGADOR: 23.453.830/0030-04
VALOR: R$356,00
TARIFA: R$0,00
DATA: 03/02/2026 - 09:17:38
COD PRODUTO: SE00000029797B5PS9Q57R7MFC94UZ3860

PAGO PARA: Gigante
CNPJ: 35.572.655/0001-19
INSTITUICAO: 37395399 CCLA CENTRO BRASILEIRA LTD

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%, com valor máximo de R$10,00. O valor definitivo poderá ser consultado no BBDPJ.

Notificacao enviada em: 03/02/2026 - 09:17:40

==========

DOCUMENTO: 020302
AUTENTICACAO SISBB: 8.730.F39.BC5.6D4.A1C

==========

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e Demais canais de atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HOMANO
INDSH

CETEA - CENTRO ESPECIALIZADO EM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA

SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 29010.000001/2025

03/02/2026

DATA	DESCRIÇÃO		VALOR	TITULO
03/02/2026	EDUARDO SOUZA NOGUEIRA	PAGTO REF RESTANTE . DA NF: 26633564 - UNIFORME JAQUETAS ANTI MORDIDAS	R$ 1.395,00	
		PIX CPF: 092.776.401-62		

CENTRO ESPECIALIZADO EM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (1)

CENTRO ESPECIALIZADO EM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA
QUADRA: 1002 SUL AVENIDA JOAQUIM TEOTONIO SEGURADO, SN - PLANO DIRETOR SUL - PALMAS/TO
CNPJ: 23.453.830/0030-04 - TEL: - CG:

CETEA

TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA SAUDE

PEDIDO DE COMPRA

Nº DO PEDIDO: 78
PROCESSO Nº: **OF Nº:** **CONTRATO DE GESTÃO Nº:**
FORNCEDOR: EDUARDO SOUZA NOGUEIRA **DATA:** 03/12/2025
ENDEREÇO: **CNPJ/CPF:** 63495473000127
CIDADE: **E-MAIL:**
CONDIÇÃO DE PAGTO: A VISTA **PRAZO ENTREGA:** 31/12/2025

COD	PRODUTO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	DESCONT	IPI	FRETE	TOTAL
516	JAQUETA ANTI MORDIDAS	UND	15	310.00	0.00	0.00	0.00	4,650.00

TOTAL DO PEDIDO: **4,650.00**

Vanessa Mesquita
Auxiliar de Compras
CETEA-TO - INDSH

Vanessa Mesquita
COMPRADOR

GERENTE ADM FINANCEIRO

Leisson Domingues Pinheiro
Diretor Executivo
INDSH - CETEA

DIRETOR EXECUTIVO

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025

CNPJ 23.653.530/0030-04

CETEA - CENTRO ESPECIALIZADO NO TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA

RAZÃO Social: Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano

ENDEREÇO: Av. Joaquim Teotônio Segurado, 625 - Plano Diretor Sul, Palmas - TO, 77023-484

CONTATO: TELEFONE: (91)98564-6665(Diretor Leisson) / (11)3672-5136(Sede ADM - SP) / (11)96168-4061(Compras Corporativo - SP)

MAPA DE COTAÇÃO

CATEGORIA:	Recursos Terapêuticos

FORNECEDOR			Damazônia		Ponto a Ponto Uniformes		Lima e Vianna Reabilitação LTDA	
Email ou Site:			uniformesdamazonia@gmail.com		pontopont2019@gmail.com			
Telefone:			(91) 98936-6107		(63) 992555-8802		(62) 98231-5650	
ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	VALOR UNIT	TOTAL	VALOR UNIT	TOTAL	VALOR UNIT	TOTAL
1	Jaquetas Anti mordidas	15	R$ 330,00	R$ 4.950,00	R$ 320,00	R$ 4.800,00	R$ 310,00	R$ 4.650,00
VALOR DE DESCONTO			R$ -		R$ -		R$ -	
VALOR TOTAL			R$ 4.950,00		R$ 4.800,00		R$ 4.650,00	
PRAZO DE ENTREGA (EM DIAS)								
VALOR DE ITENS FECHADO			R$ 4.950,00		R$ 4.800,00		R$ 4.650,00	
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO (EM DIAS)								
OBSERVAÇÃO:								
Aprovação			Aprovado: ( ) Sim ( ) Não		Aprovado: ( ) Sim ( ) Não		Aprovado: (x) Sim ( ) Não	

Assinaturas:

Kelia Marçal
Gerente Adm Financeiro
CETEA-TO - INDSH

Gerente Adm Financeiro

Leisson Domingues Pinheiro
Diretor Executivo
INDSH - CETEA

Diretor Executivo CETEA-TO

DADOS DO COMPRADOR	
NOME	Kelia Marçal
TELEFONE	(62) 98139-8961
E-MAIL	[illegible]
OBSERVAÇÃO	

FALSO	Carência de Fornecedor no mercado brasileiro; Exclusividade ou singularidade do objeto;
FALSO	Necessidade emergencial de aquisição de bens e materiais.

ENDEREÇO DE ENTREGA

Razão Social: Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano - Cetea - TO
Endereço : ACSU SE 100 Avenida Joaquim Teotônio Segurado CEP: 77023-484 CIDADE: Palmas - TO
CONTATO: TELEFONE: (91)98564-6665(Diretor Leisson / (11)3672-5136(Sede ADM - SP) / (11)96168-4061(Compras Corporativo - SP)

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025

PEDIDO ORÇAMENTO

AO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH
LIMA E VIANNA REABILITAÇÃO LTDA.
CNPJ: 23.453.830/0030-04
A/C: KELIA

ORÇAMENTO

Item	QTD	Descrição do Produto	Valor Unitário	Valor Total
1	15	JAQUETA JEANS – COM 2% DE ELASTANO BORDADA NO PEITO E MANGAS ALCOCHOADAS (PROTEÇÃO) COM PUNHO	R$ 310,00	R$ 4.650,00
			VALOR TOTAL	R$ 4.650,00

Validade da Proposta: 30 dias
Condições de pagamento: 70% À VISTA
RESTANTE NA ENTREGA
Prazo de Entrega:30 DIAS ÚTEIS.

Aparecida de Goiânia, 03 de DEZEMBRO de 2025.

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025

EDUARDO FACÇÃO
FONE: 62 98231-5650
CNPJ: 63.495.473/0001-27

D'Amazônia
UNIFORMES

Belém, Pará, 02/12/2025

Para: Centro Especializado no Transtorno do Espectro Autista
Orçamento nº 01

Item	Uniforme	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	Jaqueta Jeans Tecido: Jeans com 2% de elastano. Bordado no peito e nas mangas  *imagem meramente ilustrativa	P ao G 15 unidades	R$ 330,00	**R$ 4.950,00**
TOTAL				**R$ 4.950,00**

FORNECEDOR:
Empresa: MERGULHAO & NOGUEIRA DISTRIBUIDORA LTDA EPP (D´Amazônia)
Fone: (91) 99185-1336 * (91) 98936-6107 /E-mail: uniformesdamazonia@gmail.com

CLIENTE:
Empresa: **Centro Especializado no Transtorno do Espectro Autista**

Condições de Pagamento:
Pagamento sendo 50% de entrada na autorização de fabricação dos produtos e o restante 50% na entrega dos produtos.

TERMO DE COLABORAÇÂO
Nº 29010.000001/2025

D'Amazônia
UNIFORMES

Dados para Pagamento:

Razão Social: **MERGULHAO & NOGUEIRA DISTRIBUIDORA LTDA EPP (D´AMAZÔNIA)**
CNPJ/MF: **28.809.866/0001-67**
Dados Bancários para Pagamento:
- Banco Inter
Agência: 0001
Conta: 178918792
PIX: 28.809.866/0001-67

Prazo de conclusão dos serviços:

O prazo para a conclusão dos serviços são de 20 (vinte) dias úteis, a contar da data da assinatura e pagamento de 50% do total, com o envio do modelo e tamanhos.

Observações Gerais:

Este orçamento tem validade de 15 dias. Após este período, favor consulte-nos novamente.

Todos os preços informados estão expressos em Reais (R$) e são exclusivos para este orçamento.

Atenciosamente,

d`amazônia
DISTRIBUIDORA
MERGULHÃO & NOGUEIRA DISTRIBUIDORA LTDA. - EPP
CNPJ 28.809.866/0001-67
ANDRE QUEIROZ MERGULHÃO
SÓCIO-ADMINISTRADOR

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025

PONTO A PONTO
UNIFORMES

END.: QUADRA 1012 SUL AL 01 LOTE 08 SETOR INDUSTRIAL TEL.: (63)

99255-8802/98458-9769 CNPJ: 36.009.614/0001-81

CLIENTE: CETEA

DATA : 03 DE DEZEMBRO

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	V. UNIT.	V. TOTAL
01	15	JAQUETA EM TECIDO JEANS COM REFORÇO NAS MANGAS E ZIPER NA FRENTE	320,00	4.800,00
			TOTAL	4.800,00

PRAZO DE ENTREGA : 10 DIAS ÚTEIS APÓS O PAGAMENTO DA ENTRADA

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO : ENTRADA DE 50% E RESTANTE NA ENTREGA

PIX : pontoponto2019@gmail.com (FLACILDA RODRIGUES MOTA).

FLACILDA RODRIGUES MOTA

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025

RECEBEMOS DE 63.495.473 EDUARDO SOUZA NOGUEIRA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 04/12/2025 VALOR TOTAL: R$ 4.650,00 DESTINATÁRIO: INST NACIONAL DE DESENV SOCIAL E HUMANO(INDSH) - AVENIDA TEOTONIO SEGURADO, S/N PLANO DIRETOR SUL PALMAS-TO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 026.633.564
Série 890

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

63.495.473 EDUARDO SOUZA NOGUEIRA

RUA CUIABA, S/N
JARDIM DAS ESMERALDAS - 74830-050
GOIANIA - GO Fone/Fax: 00000000000000

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº. 026.633.564
Série 890
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
5225 1201 4096 5500 0180 5589 0026 6335 6411 2857 4895

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	**152259714669751 - 04/12/2025 15:11:01**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ / CPF
203372182			**63.495.473/0001-27**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF		DATA DA EMISSÃO
INST NACIONAL DE DESENV SOCIAL E HUMANO(INDSH)			**23.453.830/0030-04**		**04/12/2025**
ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO		CEP		DATA DA SAÍDA/ENTRADA
AVENIDA TEOTONIO SEGURADO, S/N	**PLANO DIRETOR SUL**		**00000-000**		**04/12/2025**
MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL		HORA DA SAÍDA/ENTRADA
PALMAS	**TO**	**00000000000000**			**00:00:00**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.650,00
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR TOTAL IPI**	**V. ICMS UF DEST.**	**V. TOT. TRIB.**	**V. TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.650,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	0-Por conta do Rem				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
15					

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
0009991	CASACOS	62014000	0/40	6101	UN	15,0000	310,0000	4.650,00	0,00	0,00	0,00		0,00	

ATESTO PARA OS DEVIDOS FINS QUE OS SERVIÇOS DESCRITOS NO DOCUMENTO FISCAL FORAM PRESTADOS DE ACORDO COM A PROPOSTA.
PALMAS 04 / 12 / 25
CETEA - INDSH

Kelia Marçal
Gerente Adm Financeiro
CETEA-TO - INDSH

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HOMANO
INDSH

Restante 30%
R$ 1.395,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Inf. Contribuinte: DADOS E VALORES INFORMADOS PELO CONTRIBUINTE CONFORME A DECLARAÇAO DE PROPRIEDADE.	

```
SISBB  -  SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
03/02/2026 -     AUTOATENDIMENTO      - 16.35.23
1867801867                                  0001
               Comprovante Pix

CLIENTE: INSTITUTO N D S H - INDS
AGENCIA: 1867-8 CONTA:        90.233-0
==============================================
SOBRE A TRANSACAO
----------------------------------------------
ID:             E00000000202602031455242592851 46
CNPJ DO PAGADOR:               23.453.830/0030-04
VALOR:                                R$1.395,00
TARIFA:                                  R$10,00
DATA:                      03/02/2026 - 16:15:46
----------------------------------------------
PAGO PARA:  Eduardo S Nogueira
CPF:  ***.776.401-**
CHAVE PIX: 09277640162
INSTITUICAO: 18236120 NU PAGAMENTOS - IP
AGENCIA: 0001 - CONTA: 000000000074090547 1
TIPO DE CONTA: Conta Pagamento
----------------------------------------------
 Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
 com valor máximo de R$10,00. O valor definitivo
       poderá ser consultado no BBDPJ.
----------------------------------------------
Notificacao enviada em: 03/02/2026 - 16:15:47
==============================================
DOCUMENTO: 020303
AUTENTICACAO SISBB:        0.CAF.038.850.8D1.12D
==============================================
Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.
```

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HOMANO
INDSH

	CETEA - CENTRO ESPECIALIZADO EM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA			
	SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO			
	TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 29010.000001/2025			
	03/02/2026			
DATA	DESCRIÇÃO		**VALOR**	**TITULO**
03/02/2026	DHEYSON SOUSA AIRES	PAGTO REF: NF:105 APLICAÇÃO DE PELICULAS ESPELHADAS NAS SALAS DE ATENDIMENTO	R$ 536,25	
		BCO: INTER 077 - AG: 0001 CC: 35097450-0 PIX:63992239973		
			R$ 536,25	

Coordenação

Kélia Marçal
Gerente.Adm.Financeiro

Diretoria

Leisson Domingues Pinheiro
Diretor Executivo

CETEA Centro Especializado em Transtornos do Espectro Autista do Estado do Tocantins	FORMULÁRIO – Compras		TOCANTINS GOVERNO DO ESTADO SECRETARIA DA SAÚDE
	Solicitação de Compras		
	Código: FO.CETEA.COMP.001	Versão: 001	Página 1 de 1

Setor Solicitante: MANUTENÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	SUGESTÃO DE MARCAS	UND. DE MEDIDA	QTD
1	**Aquisição e instalação de insulfilm espelhado**			1

JUSTIFICATIVA:

A aquisição e instalação de películas espelhadas nas salas de atendimento do Centro Especializado em TEA justifica-se pela necessidade primordial de privacidade e redução de estímulos visuais externos, fatores que impactam diretamente o bem-estar dos pacientes. O isolamento visual mitiga distrações e possíveis gatilhos sensoriais provenientes da circulação externa, favorecendo a concentração e a autorregulação durante as terapias. Resultando em um ambiente mais acolhedor e seguro. Administrativamente, a medida garante o sigilo dos atendimentos e a integridade do espaço, alinhando a infraestrutura às normas de humanização e eficácia terapêutica.

NOME DO SOLICITANTE: Sirley Sousa	GERENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO: Kelia Marçal Gerente Adm Financeiro CETEA-TO - INDSH	APROVAÇÃO: Leisson D. Pinheiro Diretor Executivo CETEA-TO - INDSH
DATA:	DATA: 02/2/26 HORAS:	

PARA PREENCHIMENTO DO SETOR DE COMPRAS

COMPRADOR (A): Vanessa Mesquita Vanessa Mesquita Auxiliar de Compras CETEA-TO - INDSH	CONTROLE SC _____
DATA: HORAS:	PC _____

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HOMANO
INDSH

INDSH
Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano
RESPEITO À VIDA

CNPJ: 23.453.830/0030-04
CETEA - CENTRO ESPECIALIZADO NO TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA
RAZÃO Social: Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano
ENDEREÇO: Av. Joaquim Teotônio Segurado, 625 - Plano Diretor Sul, Palmas - TO, 77023-484
CONTATO: TELEFONE: (91)98564-6665(Diretor Leisson) / (11)3672-5136(Sede ADM - SP) / (11)96168-4061(Compras Corporativo - SP)

INDSH Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano

MAPA DE COTAÇÃO

02/02/2026

CATEGORIA: Manutenção predial

FORNECEDOR	GK Insulfim & Envelopamento		ED CAR AUTO CENTER LTDA		FranCar	
CNPJ:	34.860.888/0001-54		42.179.753/0001-56		36.483.842/0001-99	
Email ou Site:	dheyson.s.ares2016@gmail.com					
Telefone:	(63) 99223-9973		(63) 3215-7595		(63) 99255-7963	
ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	VALOR UNIT	TOTAL	VALOR UNIT	TOTAL	VALOR UNIT	TOTAL
1	Insufilme espelhado	1	R$ 536,25	R$ 536,25	R$ 550,00	R$ 550,00	R$ 1.002,30	R$ 1.002,30
VALOR DE DESCONTO			R$ -		R$ -		R$ -	
VALOR TOTAL			R$ 536,25		R$ 550,00		R$ 1.002,30	
PRAZO DE ENTREGA (EM DIAS)								
VALOR DE ITENS FECHADO			R$ 536,25		R$ 550,00		R$ 1.002,30	
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO (EM DIAS)								
OBSERVAÇÃO:								
Aprovação			Aprovado: (x) Sim ( ) Não		Aprovado: ( ) Sim ( ) Não		Aprovado: ( ) Sim ( ) Não	

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HOMANO
INDSH

Assinaturas:

Kelia Marçal
Gerente Adm Financeiro
CETEA-TO - INDSH
Gerente Adm Financeiro

Leisson D. Pinheiro
Diretor Executivo
CETEA-TO - INDSH
Diretor Executivo CETEA-TO

DADOS DO COMPRADOR	
NOME	Vanessa Mesquita
TELEFONE	(62) 99227-5505
E-MAIL	vanessa.mesquita@cetea.indshsaude.org.br
OBSERVAÇÃO	INTER - 077 Agência: 0001 Conta: 35097450-0 - PIX: 63992239973

FALSO	Carência de Fornecedor no mercado brasileiro; Exclusividade ou singularidade do objeto;
FALSO	Necessidade emergencial de aquisição de bens e materiais.

ENDEREÇO DE ENTREGA

Razão Social: Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano - Cetea - TO
Endereço : ACSU SE 100 Avenida Joaquim Teotônio Segurado CEP: 77023-484 CIDADE: Palmas - TO
CONTATO: TELEFONE: (91)98564-6665(Diretor Leisson / (11)3672-5136(Sede ADM - SP) / (11)96168-4061(Compras Corporativo - SP)

GK INSULFILM & ENVELOPAMENTO

TELEFONE:(63)92239973
EMAIL:DHEYSON.S.AIRES2016@GMAIL.COM
CNPJ:34.860.888/0001-54

DADOS DO CLIENTE

Nome:	CNPJ/CPF:	Endereço: / CEP
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO – INDSH	23.453.830/0030-04	

N	Película	Aplicação	M²		Valor do m²	Remoção	Valor total
1	Windows espelhada	blindex	7,15	x	75,00		536,25
2				x			
3				X			

Especificações da Windows

espelhado

Garantia.....5 anos
Transmissão de visibilidade.....11%
Rejeição total do Infravermelho....84%
Rejeição de Ultravioleta.....99%
SHGC.....0,13
Espessura do filme.....2 mil
Construção.....2 ply

VALOR FINAL	536,25

A Windows espelhada é uma película de auto controle solar e temperatura Com garantia de 5 anos pela fábrica. contra bolhas, perca de tonalidade, descamamento ou da sua proteção térmica.

Proprietário (dheyson)

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HOMANO
INDSH

Impressão: 30/01/26 14:10 **DOCUMENTO AUXILIAR DE VENDA - ORDEM DE SERVICO**

NAO E DOCUMENTO FISCAL - NAO E VALIDO COMO RECIBO E COMO GARANTIA DE MERCADORIA
NAO COMPROVA PAGAMENTO

Emitente: ED CAR AUTO CENTER LTDA (ED CAR AUTO CENTER) CNPJ: 42.179.753/0001-56
Endereco: Q 104 SUL RUA SE 1 No: 28
Fone: (63)3215-7595 IE: 295138041
Bairro: PLANO DIRETOR SUL Cidade: PALMAS

Destinatario: 11672-INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL (CENTRO ESPECIALIZADO NO TRANSTORNO DO ESPECTR CNPJ/CPF: 23.453.830/0030-04
Endereço: Q ACSU SE 100 AVENIDA TEOTONIO SEGURADO No: S/N
Fone: (11)3672-5136 RG/IE: CEP: 77023484
Bairro: PLANO DIRETOR SUL Cidade: PALMAS-TO - Compl.: CONJ 01 LOTE 08 Contato: Fone:

No Documento: 0000034381 **No Documento Fiscal:** Emissao: 30/01/26 14:09 Atendente: ANDERSON FERREIR
Equipamento: INSULFILME COMERCIAL Marca/Modelo: KM: Técnico: GABRIEL REIS FON
Placa: N° Serie: Entrega:
NF-e:

DEFEITO:
OBSERVAçãO:
LAUDO TéC:

SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	TÉCNICO	QTDE	UN	VLR.UN	VLR.TOT	DESCONTO	TOT.LIQ
080021	INSULFILME ESPELHADO " JANELAS 0.65 X	GABRIEL RE	11,000	UN	50,00	550,00	0,00	550,00

(SUBTOT:550,00 / DESC.SUBT:0,00 / TOTAL:550,00) 550,00 0,00 550,00

(DAV-OS EM ABERTO) (ATENDIMENTO NORMAL) [FRETE: 0,00] [SEGURO: 0,00] [OUTRAS DESP.: 0,00] **TOTAL DAV-OS: 550,00**
[ISS RET: 0,00] **HAVER: 0,00**

Cliente: Atendente:

E VEDADA A AUTENTICACAO DESTE DOCUMENTO

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HOMANO
INDSH

FranCar
CNPJ: 36.483.842/001-99
TEL: 63-98436-6607
E-MAIL: Francar@gmail.com

Orçamento

DATA: 02/02/2026 **HORA:** 10:19:23 **Vendedor:** FRANCIS GOMES **Nr. Orçamento :** 000216

CLIENTE: instituto nacional de desenvolvimento

END: **Compl.:** **Bairro.:**

Tel.: (63)99255-7963 **E-mail.:** **Placa/Veículo:** -

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	V.UNIT	DESC	T. LÍQUIDO
7	INSULFILM	UN	2,57	R$ 390,00	R$ 0,00	R$ 1.002,30

Tipo: ORÇAMENTO	**Total bruto:** 0,00	**Desconto:**	0,00	**Total líquido:**	**1.002,30**
		Entrada:	**0,00**	**Total - Entrada:**	**1.002,30**

Observação:

segunda-feira, 2 de fevereiro de 2026

Obrigado Volte Sempre!

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HOMANO
INDSH

INDSH Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano RESPEITO À VIDA	**FORMULÁRIO – CONTABILIDADE**			
	RETENÇÕES TRIBUTÁRIAS			
	Código: FO.CTB.004	Versão: 001	Página: 1 de 1	

DADOS	DESCRIÇÃO					
FORNECEDOR:	DHEYSON SOUSA AIRES				COD FORN	
CONTRATO Nº:					C. CUSTOS	
SERVIÇO:	Assistência técnica.		CÓD. SERVIÇO:	14.02	NATUREZA	
NOTA FISCAL:	105	OPTANTE SIMPLES NACIONAL/MEI:		SIM	COD PROD	1402
COMPETENCIA:						
VALOR DO SERVIÇO:	R$ 536,25	BASE CALCULO	R$ 536,25			

RETENÇÕES				
BASE LEGAL		TRIBUTOS	ALIQUOTA	VALOR RETIDO
IN RFB 971/09 e 2110/22, ART 117	Não há incidência	INSS		R$ -
DECRETO Nº 9.580 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018, ART 716	Não há incidência	IRRF		R$ -
LEI COMPLEMENTAR 116/2003	Não há incidência	ISSQN		R$ -
IN SRF nº 459/2004 ART 1º, § 2º, IV	Não há incidência	PIS	0,00%	R$ -
IN SRF nº 459/2004 ART 1º, § 2º, IV	Não há incidência	COFINS	0,00%	R$ -
IN SRF nº 459/2004 ART 1º, § 2º, IV	Não há incidência	CSLL	0,00%	R$ -

ANEX	CONTRATO;	☐
	ADITIVOS;	☐
	BASE LEGAL;	☐
	NOTA FISCAL;	☑

TOTAL DOS TRIBUTOS	R$	-
VALOR LIQUIDO A PAGAR	R$	536,25

ANALISTA:

JOSEILDA ALVES DA SILVA
Analista Contábil Pleno
Sede Administrativa - SP

INDSH Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano RESPEITO À VIDA

Data: 3 de fevereiro de 2026
08:32

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HOMANO
INDSH

2502

NFSe Nota Fiscal de Serviço eletrônica

DANFSe v1.0
Documento Auxiliar da NFS-e

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
(63)3212-7072
notaeletronica@palmas.to.gov.br

Chave de Acesso da NFS-e
17210002234860888000154000000000010526022566596375

Número da NFS-e
105

Competência da NFS-e
02/02/2026

Data e Hora da emissão da NFS-e
02/02/2026 14:39:23

Número da DPS
111

Série da DPS
900

Data e Hora da emissão da DPS
02/02/2026 14:39:23

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e
Prestador do Serviço

CNPJ / CPF / NIF
34.860.888/0001-54

Inscrição Municipal
-

Telefone
(63) 9223-9973

Nome / Nome Empresarial
34.860.888 DHEYSON SOUSA AIRES

E-mail
DHEYSON.S.AIRES2016@GMAIL.COM

Endereço
T 32 RUA NS 6, SN, JARDIM TAQUARI (TAQUARALTO)

Município
Palmas - TO

CEP
77063-492

Simples Nacional na Data de Competência
Optante - Microempreendedor Individual (MEI)

Regime de Apuração Tributária pelo SN
-

TOMADOR DO SERVIÇO

CNPJ / CPF / NIF
23.453.830/0030-04

Inscrição Municipal
-

Telefone
-

Nome / Nome Empresarial
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH

E-mail
INDSH.GOV@INDSHSAUDE.ORG.BR

Endereço
ACSU SE 100 AVENIDA TEOTONIO SEGURADO, S/N, CONJ 01 LOTE 08, PLANO DIRETOR SUL

Município
Palmas - TO

CEP
77023-484

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional
14.02.01 - Assistência técnica.

Código de Tributação Municipal
-

Local da Prestação
Palmas - TO

País da Prestação
-

Descrição do Serviço
Prestação de serviço de aplicção de película espelhada.

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN
Operação Tributável

País Resultado da Prestação do Serviço
-

Município de Incidência do ISSQN
Palmas - TO

Regime Especial de Tributação
Nenhum

Tipo de Imunidade
-

Suspensão da Exigibilidade do ISSQN
Não

Número Processo Suspensão
-

Benefício Municipal
-

Valor do Serviço
R$ 536,25

Desconto Incondicionado
-

Total Deduções/Reduções
-

Cálculo do BM
-

BC ISSQN
-

Alíquota Aplicada
-

Retenção do ISSQN
Não Retido

ISSQN Apurado
-

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF
-

CP Retido
-

PIS/COFINS/CSLL Retidos
-

PIS Devido
-

COFINS Devido
-

Retenção do PIS/COFINS/CSLL
-

TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL
-

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço
R$ 536,25

Desconto Condicionado
R$

Desconto Incondicionado
R$

ISSQN Retido
-

IRRF, CP, PIS, COFINS, CSLL
R$ 0,00

PIS/COFINS Devidos
-

Valor Líquido da NFS-e
R$ 536,25

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais
-

Estaduais
-

Municipais
-

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

ATESTO PARA OS DEVIDOS FINS QUE OS SERVIÇOS DESCRITOS NO DOCUMENTO FISCAL FORAM PRESTADOS DE ACORDO COM A PROPOSTA.
PALMAS 30 / 01 / 26
CETEA - INDSH

Kelia Marçal
Gerente Adm Financeiro
CETEA-TO - INDSH

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HOMANO
INDSH

Lançado

```
SISBB  -  SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
03/02/2026 -     AUTOATENDIMENTO      - 16.35.23
1867801867                                  0001
                Comprovante Pix

CLIENTE: INSTITUTO N D S H - INDS
AGENCIA: 1867-8 CONTA:        90.233-0
================================================
SOBRE A TRANSACAO
------------------------------------------------
ID:             E00000000202602031456248881817 46
CNPJ DO PAGADOR:                23.453.830/0030-04
VALOR:                                  R$536,25
TARIFA:                                   R$5,30
DATA:                       03/02/2026 - 16:15:46
------------------------------------------------
PAGO PARA:  Dheyson Sousa Aires
CPF:  ***.851.161-**
CHAVE PIX: +5563992239973
INSTITUICAO: 10573521 MERCADO PAGO IP LTDA.
AGENCIA: 0001 - CONTA: 00000000063177658957
TIPO DE CONTA: Conta Pagamento
------------------------------------------------
 Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
 com valor máximo de R$10,00. O valor definitivo
       poderá ser consultado no BBDPJ.
------------------------------------------------
Notificacao enviada em: 03/02/2026 - 16:15:48
================================================
DOCUMENTO: 020304
AUTENTICACAO SISBB:         9.C3D.771.DDE.3F4.4EC
================================================
Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes  nao  solucionadas  nos  canais
habituais  agencia,  SAC  e  Demais  canais  de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.
```

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HOMANO
INDSH

	CETEA - CENTRO ESPECIALIZADO EM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA			
	SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO			
	TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 29010.000001/2025			
	03/02/2026			
DATA	DESCRIÇÃO		**VALOR**	**TITULO**
03/02/2026	LIMA E VIANNA REABILITAÇÃO LTDA	PGTO REF. NF:003 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EQUIPE MULTIPROFISSIONAL	R$ 334.446,37	
		BCO: SICREDI 748 - AG: 2001 - CC: 44900-0 - CNPJ: 60.855.328/0001-11		
			R$ 334.446,37	

Coordenação

Kélia Marçal
Gerente.Adm_Financeiro

Diretoria

Leisson Domingues Pinheiro
Diretor Executivo

RELATÓRIO MENSAL – CETEA - PALMAS

EMPRESA: LIMA E VIANNA REABILITAÇÃO LTDA

Mês de Referência: JANEIRO / 2026

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HOMANO
INDSH

SUMÁRIO

1. Introdução..... 03
2. Obrigações..... 04
3. Descrição das demandas..... 05

Anexo:

Registros Fotográficos

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HOMANO
INDSH

INTRODUÇÃO

O Transtorno de Espectro Autista (TEA) é caracterizado por déficits persistentes na comunicação social e pela presença de comportamentos repetitivos e restritivos. É uma condição permanente que apresenta níveis de suporte que variam entre Nível 1 (menor nível de suporte) e Nível 3 (maior nível de suporte), com possibilidade de aumento, quando a intervenção não está presente, ou diminuição de níveis a partir da intervenção adequada. Pela característica permanente, as pessoas diagnosticadas com esse transtorno do neurodesenvolvimento, possivelmente, precisarão de acompanhamento durante toda a vida.

Atualmente, a intervenção que tem apresentado ganhos significativos, sobretudo quando implementada de maneira precoce e intensiva, é a intervenção com base na Análise do Comportamento Aplicada que busca estabelecer habilidades de linguagem e habilidades sociais para melhor desenvolvimento saudável de cada pessoa. Contudo essa intervenção apresenta características próprias que demandam maior investimento em materiais, profissionais e capacitações especificas, tornando muitas vezes inacessível a públicos de baixa renda ou em situações de vulnerabilidade social.

O serviço do Centro Especializado em Transtorno do Espectro Autista (CETEA) trará a proposta de prestar esse modelo interventivo dentro dos parâmetros do Sistema Único de Saúde, para garantir acesso gratuito, com equidade e universalidade de maneira apropriada para pessoas diagnosticados com esse transtorno. O presente relatório refere-se as atividades desenvolvidas pela Empresa Lima e Vianna Reabilitação Ltda no mês de **JANEIRO** de **2026** no que se refere aos serviços prévios à inauguração do Centro.

Este relatório visa colocar as partes interessadas a par das atividades desenvolvidas no mês em questão. Nele contém as obrigações da empresa, a descrição das atividades realizadas e escala de funcionamento no referido setor.

1. OBRIGAÇÕES

A empresa foi contratada para a prestação de serviço de equipe multiprofissional no CETEA na cidade de Palmas, capital do Estado de Tocantins.

O CETEA oferece atendimento às pessoas com Transtorno do Espectro Autista e seus familiares. A Lima e Vianna Ltda, presta serviços na área assistencial com a equipe multiprofissional. A equipe atiual do centro está composta por um profissional de Terapia Ocupacional na função de coordenação, o qual está responsável por realizar entrevistas para captação de equipe multiprofissional que integrará o serviço e será composta por: enfermeira, assistente social, psicóloga, pedagogo, Terapeutas ocupacionais, profissional de educação física, fisioterapeutas, auxiliar administrativo, cuidadores em saúde e fonoaudiólogos.

CONECTAR
REABILITAÇÃO

2. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

a) Atendimento aos usuários:

O Centro possui capacidade para 250 (duzentos e cinquenta) usuários em terapia, alocados nos programas de intervenção de acordo com o perfil. O serviço se encontra em funcionamento desde o dia 20 de outubro de 2025. Usuários novos realizam duas semanas de observações gerais por toda equipe assistencial, o que inclui intervenção comportamental com Análise do Comportamento Aplicada (ABA), e possui a finalidade de compreender as reais demandas de cada um quanto às especialidades que o serviço oferece, sendo elas fonoaudiologia, fisioterapia, terapia ocupacional (convencional e integração sensorial) e psicomotricidade. Após estas duas primeiras semanas são realizadas discussões de casos que resultam na devida distribuição de agenda seguida por quatro semanas de avaliações para elaboração de metas terapêuticas. Mês de dezembro iniciaram as devolutivas com entrega dos respectivos planos terapêuticos singulares (PTS) dos primeiros usuários do serviço, que tiveram seus atendimentos iniciados no dia 22 de outubro. Os demais estão em processo de finalização e confecção dos documentos.

Até o momento foram acolhidos no serviço 121 (cento e vinte) usuários, dos quais 84 (oitenta e quatro) entraram por transição de cuidado do Centro Estadual de Reabilitação (CER) e outros 36 (trinta e seis) oriundos da lista de judicializados encaminhados pela Secretaria Estadual de Saúde do Tocantins (SESTO) e mais 01 (um) usuário proveniente da fila de espera interna do CER III. Neste mês ocorreu o desligamento de um usuário. Sendo assim, no total o serviço está com 120 (cento e vinte) usuários, dos quais 59 (cinquenta e nove) se encontram realizando terapias com a equipe interdisciplinar e outros 61 em processo de acolhimento. Vale ressaltar que o processo de acolhimento do Centro ocorre com três encontros, sendo o primeiro para atendimento junto ao serviço social e enfermagem, segundo com a psicologia e um terceiro para devolutiva e apresentação das agendas junto ao serviço social e psicologia.

b) Processo seletivo para montagem e continuidade da equipe terapêutica

No mês de janeiro houve a contratação de uma neuropsicóloga que iniciará suas atividades no mês de fevereiro. Além disso iniciou-se a triagem de novos curriculos para completar o quadro de cuidadores, bem como para vagas de pedagogia, psicologia e terapia ocupacional.

c) Treinamentos e capacitações:

Neste mês ocorreu treinamento com a equipe para utilização da plataforma ABA+ nos dias 09 e 23 de janeiro para elaboração de programas de intervenção por meio da inteligência artificial do sistema, além de esclarecimentos de dúvidas remanescentes dos treinamentos anteriores. A próxima etapa do treinamento será destinada aos cuidadores em saúde para que estes consigam

realizar o registro das aplicações. Além disso, no dia 16 ocorreram treinamentos sobre o protocolo de identificação segura dos usuários com a enfermeira da qualidade do Instituto e sobre adequação de processos para utilização do sistema operacional com o responsável pelo setor de tecnologia da informação.

d) Reuniões

Às segundas ocorreram reunões de alinhamento do serviço para mapeamento das problemáticas e soluções que atravessam os diversos setores que constituem o Centro. Destas reuniões resultam melhorias para o serviço. Além disso ocorreram reuniões semanais entre a coordenação técnica e a direção operacional da própria Conectar. Além disso ocorreram as reuniões listadas abaixo:

1. Reunião para alinhamentos sobre acolhimentos dos setenta novos usuários provenientes de lista de espera do CER III: neste dia participaram da reunião a equipe da recepção, do serviço social, coordenação técnica e diretoria executiva do serviço. Na qual foi deliberado que a partir de então o fluxo de acolhimento do serviço passará a ocorrer com início por atendimento médico, seguido por avaliação multiprofissional de enfermagem, psicologia e serviço social. Com o último atendimento destinado para a devolutiva com a família para início das terapias na semana seguinte.
2. Reunião com o SAU – Serviço de Atendimento ao Usuário: no dia 06 ocorreu reunião entre o SAU e a gestão do serviço, da qual a auxiliar de coordenação participou representando a Conectar, com objetivo de apresentar os dados recolhidos com os responsáveis referentes à satisfação com o serviço.
3. Round Clínico: nos dias 22 e 29 ocorreram as discussões de casos clínicos com a presença das assistentes sociais, enfermeiras, coordenação técnica e diretoria operacional da Conectar, gerência e diretoria executiva do serviço. Nestas discussões são deliberadas tratativas para casos clínicos que dependem de deliberações mais específicas.
4. Reunião juntamente com o Núcleo de Demandas Judiciais (NDJ): nesta reunião participaram represente do próprio NDJ, Secretária Estadual de Saúde, CER III, entre outros, além da coordenação técnica e diretoria executiva do Centro. O objetivo da reunião foi definir quanto aos fluxos de atendimentos do serviço diante de demandas judiciais, bem como apresentar as especificidades dos atendimentos ofertados no CETEA. Nesta reunião ficou definido que seria reelaborado o manual de funcionamento do serviço com mais detalhamento técnico e definições objetivas do tempo semanal de terapia dos usuários. Este manual foi elaborado pela coordenação técnica e entregue no dia 27 para a direção executiva.
5. Reunião com o desenvolvedor da Inteligência Artificial (IA) Hoff: na manhã do dia 29 ocorreu a visita ao centro do desenvolver da IA Hoff ao Centro para conhecer a estrutura e o modelo de serviço ofertados, bem como apresentar o sistema desenvolvido com

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
INDSH

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
INDSH

objetivo de estimular autonomia e independência de pessoas com TEA de todas as idades, bem como para profissionais que atuam com este público.

6. Reunião de alinhamento sobre a reinauguração do CETEA: no dia 30 foi realizada reunião com a gestão do Centro para definir os fluxos que serão adotados quanto a reinauguração do Centro que ocorrerá no dia 05 de fevereiro com a presença de autoridades do Estado. Desta maneira ficou estabelecido que ocorrerá atividade extra para usuários na área de banho no parquinho do Centro a ser marcada pela equipe terapêutica. Além disso, serão instaladas películas nas janelas de vidro instaladas nas portas das salas de terapias e que os usuários em terapias regulares no dia ficarão em atendimento em apenas uma sala sem realizar transição para evitar situações estressoras no corredor no momento de visita da comitiva do governador.
7. Alinhamento sobre a integração do Sistema Salutem com o ABA+: reunião realizada entre a gestão do serviço, responsável pela TI e representantes do sistema operacional para estabelecer os fluxos e o processo de integração dos sistemas. A reunião se tornou inconclusiva, uma vez que o serviço oferecido por parte da equipe responsável pelo sistema operacional não atendeu às necessidades do serviço solicitado. Sendo assim, a reunião foi encerrada sem uma conclusão. Será aguardado novo momento para estabelecer novos alinhamentos.

e) Outras demandas

Neste mês de janeiro foi dado início às apresentações de casos de sucesso por parte das equipes terapêuticas com participação da neurologista e nutricionista do serviço com objetivo de compartilhar com os demais membros da equipe os avanços de cada caso. Estes momentos de compatilhamento entre a equipe fortalecem o raciocínio clínico, bem como a importância de cada um dentro do processo terapêutico dos usuários. Nas sextas de maneira contínua ocorrem discussões de casos interdisciplinares com a equipe terapêutica, neurologista e a partir deste mês com inclusão da nutricionista. Desta maneira as intervenções da equipe multiprofissionais se torna mais eficaz e integrada. Tal ação se torna relevante por conta da atuação integrada junto aos usuários do centro. Ocorreu a ação de janeiro branco sobre a conscientização do cuidado à saúde mental com palestra de duas psicólogos da equipe da Conectar destinado a todos os colaboradores que atuam no Centro. A ação foi desenvolvida a partir de iniciativa don grupo de humanização, do qual uma psicóloga da Conectar faz parte. Além disso, mas ainda com objetivo de reforçar a preocupação da empresa com a humanização do ambiente de trabalho, foi dado início ao projeto "sexta divertidamente" com intuito de proporcionar um momento de descontração, integração e lazer entre os colaboradores e prestadores de serviço do Centro. A ação ocorreu no dia 30 e a partir deste mês ocorrerá com regularidade sempre na última sexta feira de cada mês com ações de ginástica laboral, jogos recreativos, karaokê, entre outras atividades. No mais, ocorreu a visita da direção operacional e da analista de cultura da Conectar ao serviço para alinhamentos estratégicos para condução dos serviços prestados e realização de pesquisa de clima organizacional e avaliação de desempenho do prestador de

serviço com a finalidade de mapear e conhecer o perfil comportamental da equipe atuante no centro.

Palmas-TO, 30 de janeiro de 2026.

Responsável pela elaboração: Leonardo Lucas de Sousa
Empresa: Lima e Vianna Reabilitação Ltda
Função: Coordenador Técnico

Mariannie Vianna
(Crefito12 185952-1-F)
Gestora da equipe multiprofissional
Responsável Técnica Conectar Reabilitação
Diretora Técnica Conectar Reabilitação
CNPJ: 60.855.328/0001-11

Apresentação de casos de sucesso:





Ação do Janeiro Branco:



Treinamento sobre protocolo de identificação segura:



TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HOMANO
INDSH

Sexta Divertidamente de Janeiro:



TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HOMANO
INDSH

CENTRO ESPECIALIZADO EM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA

RELATÓRIO CONTAS LOTE BPA

JANEIRO_2026

TOTAL GERAL:	R$ 11.779,16
TOTAL DE ATENDIMENTOS	1410
	1135
PACIENTES	122

PACIENTE: 100 - HEITOR ASSUNCAO DE SOUSA

ATENDIMENTO	DATA ATEND	COD	PROCEDIMENTO	QTD	QUANTIDADE DE ATENDIMENTO	VALOR
1856	12/01/2026 17:20	S0301010072	CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA	1	7	10,00
1857	12/01/2026 17:30	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1		6,30
2394	26/01/2026 09:00	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1		2,81
2395	26/01/2026 09:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1		6,30
2450	27/01/2026 08:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1		6,30
2556	28/01/2026 09:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1		6,30
2709	30/01/2026 14:00	S0301010072	CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA	1		10,00
TOTAL POR PACIENTE:				7		48,01

PACIENTE: 101 - LEVI BATISTA DE SOUSA

ATENDIMENTO	DATA ATEND.	COD.	PROCEDIMENTO	QTD	QUANTIDADE DE ATENDIMENTO	VALOR
1896	13/01/2026 15:00	S0301010072	CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA	1	5	10,00
1897	13/01/2026 15:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1		6,30
2471	27/01/2026 10:15	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1		2,81
2472	27/01/2026 10:15	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1		6,30
2482	27/01/2026 10:15	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1		6,30
TOTAL POR PACIENTE:				5		31,71

PACIENTE: 102 - HAYLLA KALYNE VASCONCELOS VIEIRA

ATENDIMENTO	DATA ATEND.	COD.	PROCEDIMENTO	QTD	QUANTIDADE DE ATENDIMENTO	VALOR
1886	13/01/2026 13:30	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	7	6,30
1887	13/01/2026 14:30	S0301010072	CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA	1		10,00
2466	27/01/2026 09:00	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1		2,81
2466	27/01/2026 09:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1		6,30
2467	27/01/2026 09:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1		6,30
2627	29/01/2026 09:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1		6,30
2704	30/01/2026 10:00	S0301010072	CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA	1		10,00
2706	30/01/2026 11:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1		6,30
TOTAL POR PACIENTE:				8		54,31

PACIENTE: 103 - LEVI CRESCENCIO ALVES

ATENDIMENTO	DATA ATEND.	COD.	PROCEDIMENTO	QTD	QUANTIDADE DE ATENDIMENTO	VALOR
1890	13/01/2026 14:00	S0301010072	CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA	1	5	10,00
2451	27/01/2026 08:00	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1		2,81
2452	27/01/2026 08:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1		6,30
2461	27/01/2026 08:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1		6,30
2712	30/01/2026 14:30	S0301010072	CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA	1		10,00
TOTAL POR PACIENTE:				5		35,41

PACIENTE: 104 - MANUELLA SANTOS LEITE TROVO

ATENDIMENTO	DATA ATEND.	COD.	PROCEDIMENTO	QTD	QUANTIDADE DE ATENDIMENTO	VALOR
1900	13/01/2026 16:00	S0301010072	CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA	1	6	10,00
1901	13/01/2026 16:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1		6,30
1915	13/01/2026 16:30	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1		6,30
2493	27/01/2026 14:00	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1		2,81
2494	27/01/2026 14:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1		6,30
2660	29/01/2026 14:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1		6,30
TOTAL POR PACIENTE:				6		38,01

PACIENTE: 105 - TIAGO DA SILVA VASCONCELOS

ATENDIMENTO	DATA ATEND.	COD.	PROCEDIMENTO	QTD	QUANTIDADE DE ATENDIMENTO	VALOR
1909	13/01/2026 16:30	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6	6,30
1913	13/01/2026 16:30	S0301010072	CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA	1		10,00
2508	27/01/2026 15:00	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1		2,81
2509	27/01/2026 15:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1		6,30
2573	28/01/2026 11:15	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1		6,30
2705	30/01/2026 10:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1		6,30
TOTAL POR PACIENTE:				6		38,01

PACIENTE: 106 - DAVI DOS SANTOS LOPES

ATENDIMENTO	DATA ATEND.	COD.	PROCEDIMENTO	QTD	QUANTIDADE DE ATENDIMENTO	VALOR
1918	13/01/2026 17:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6	6,30
1919	13/01/2026 17:00	S0301010072	CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA	1		10,00
2517	27/01/2026 16:15	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1		2,81
2518	27/01/2026 16:15	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1		6,30
2695	30/01/2026 08:00	S0301010072	CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA	1		10,00
2700	30/01/2026 09:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1		6,30
TOTAL POR PACIENTE:				6		41,71

PACIENTE: 107 - PIETRO MIGUEL RODRIGUES MOURAO

ATENDIMENTO	DATA ATEND.	COD.	PROCEDIMENTO	QTD	QUANTIDADE DE ATENDIMENTO	VALOR
1893	13/01/2026 15:30	S0301010072	CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA	1	6	10,00
1894	13/01/2026 15:30	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1		6,30
2483	27/01/2026 11:15	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1		2,81
2484	27/01/2026 11:15	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1		6,30

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025-04
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HOMANO
INDSH

INDSH Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano — RESPEITO À VIDA	FORMULÁRIO – CONTABILIDADE		
	RETENÇÕES TRIBUTÁRIAS		
	Código: FO.CTB.004	Versão: 001	Página: 1 de 1

DADOS	DESCRIÇÃO					
FORNECEDOR:	LIMA E VIANNA REABILITACAO LTDA				COD FORN	
CONTRATO Nº:					C. CUSTOS	
SERVIÇO:	Terapia ocupacional, fisioterapia e fonoaudiologia.		CÓD. SERVIÇO:	4.08	NATUREZA	
NOTA FISCAL:	4	OPTANTE SIMPLES NACIONAL/MEI:		SIM	COD PROD	408
COMPETENCIA:						
VALOR DO SERVIÇO:	R$ 352.048,81	BASE CALCULO	R$ 352.048,81			

RETENÇÕES				
BASE LEGAL		TRIBUTOS	ALIQUOTA	VALOR RETIDO
IN RFB 971/09 e 2110/22, ART 117	Não há incidência	INSS	11,00%	R$ -
DECRETO Nº 9.580 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018, ART 716	Não há incidência	IRRF	1,50%	R$ -
LEI COMPLEMENTAR 116/2003	Retenção	ISSQN	5,00%	R$ 17.602,44
IN SRF nº 459/2004 ART 1º, § 2º, IV	Não há incidência	PIS	0,65%	R$ -
IN SRF nº 459/2004 ART 1º, § 2º, IV	Não há incidência	COFINS	3,00%	R$ -
IN SRF nº 459/2004 ART 1º, § 2º, IV	Não há incidência	CSLL	1,00%	R$ -

ANEX		
	CONTRATO;	☐
	ADITIVOS;	☐
	BASE LEGAL;	☐
	NOTA FISCAL;	☑

TOTAL DOS TRIBUTOS	R$	17.602,44
VALOR LIQUIDO A PAGAR	R$	334.446,37

ANALISTA:

JOSEILDA ALVES DA SILVA
Analista Contábil Pleno
Sede Administrativa – SP

INDSH Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano — RESPEITO À VIDA

Data: 2 de fevereiro de 2026
14:26

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HOMANO
INDSH

MUNICÍPIO DE PALMAS

Secretaria Municipal de Finanças
Diretoria de Fiscalização - 502 Sul, Paço Municipal, Prédio Buriti, CEP: 77.021-900 - Palmas/TO - Telefone: (63) 3212-7072 e 7073

Nota: 2026000
00000004
Código Verificação
6Q8I-EGMB

MUNICÍPIO DE PALMAS

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Emissão (Horário de Brasília)
30/01/2026 16:46:08

Período de Competência
01/2026

Município de Prestação do Serviço
Palmas - TO

Reg. Especial Tributação
Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP)

Exigibilidade do ISS
Exigível em Palmas

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social
LIMA E VIANNA REABILITAÇÃO LTDA.

Nome Fantasia
CONECTAR REABILITAÇÃO

Email
KLEVERFILHO@GMAIL.COM

CPF/CNPJ	Inscrição Municipal	Inscrição Estadual	Simples Nacional	Incentivador Cultural	Fone/Fax
60.855.328/0001-11	**2479394**		**Sim**	**Não**	**(91) 9390-1432**

Endereço
Quadra ACNE 11 Avenida LO 4, 36, QUADRA ACNE 11, AVENIDA LO 4, CONJ 04 LOTE 39, Plano Diretor Norte - CEP: 77006-032 - Palmas - To

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH

CPF/CNPJ	Inscrição Municipal	Inscrição Estadual	Fone/Fax	E-mail
23.453.830/0030-04	**2475867**		**(11) 3672-5136**	**ediane.rocha@indshsaude.org.br**

Endereço
ACSU SE 100 Avenida Joaquim Teotônio Segurado, S/N, CONJ 01 LOTE 08 - Plano Diretor Sul - CEP: 77023-484 - Palmas - TO

SERVIÇO PRESTADO
0408 - Terapia ocupacional, fisioterapia e fonoaudiologia. CNAE: 8650004.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS
REF: IMPLEMENTAÇÃO DO SERVIÇO COM RESPONSÁVEL TÉCNICO - COMP. 01/2026.
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - CONTRATO Nº 09/2025
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 29010.000001/2025(PROCESSO Nº 2024/30551/000144)

VALOR DO SERVIÇO: R$ 352.048,81

INFORMAÇÕES BANCÁRIAS:
BANCO: 748 - BANCO SICREDI
AG: 2001
CONTA: 44900-0
RAZÃO SOCIAL: LIMA E VIANNA REABILITAÇÃO LTDA.
CNPJ: 60.855.328/0001-11

ATESTO PARA OS DEVIDOS FINS QUE OS SERVIÇOS DESCRITOS NO DOCUMENTO FISCAL FORAM PRESTADOS DE ACORDO COM A PROPOSTA.
PALMAS 03 / 02 / 26
CETEA - INDSH

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HOMANO
INDSH

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R$)	COFINS (R$)	INSS (R$)	IR (R$)	CSLL (R$)	Outras Retenções (R$)
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

VALORES

Deduções (R$)	Desc. Cond. (R$)	Desc. Incond. (R$)	Base de Cálculo ISS (R$)	Alíquota ISS (%)
0,00	**0,00**	**0,00**	**352.048,81**	**5,0000**
Valor dos Serviços (R$)	**ISS (R$)**	**ISS Retido (R$)**	**Valor Líquido (R$)**	**Valor Total da Nota (R$)**
352.048,81	*****	**17.602,44**	**334.446,37**	**352.048,81**

OUTRAS INFORMAÇÕES
Optante do Simples Nacional.
Trib. aprox. R$ 47.350,56 Federal e R$ 17.602,44 Municipal. Fonte: IBPT [1C2537]
O valor do ISSQN desta NFS-e foi retido pelo Tomador do Serviço e até o momento desta consulta não foi identificado o seu recolhimento.
Chave de Acesso da NFS-e Nacional: 17210001260855328000111260000000000426010333514005

reclicado
025384

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
03/02/2026 - AUTOATENDIMENTO - 16.35.23
1867801867 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE
TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: INSTITUTO N D S H - INDS
AGENCIA: 1867-8 CONTA: 90.233-0

==========

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA
REMETENTE : INSTITUTO N D S H - INDS
BANCO: 748 - BCO COOPERATIVO SICREDI S.A.
AGENCIA: 2001-X - SICREDI BELEM
CONTA: 44.900-0

FAVORECIDO: LIMA E VIANNA REABILITACAO LTDA.
CPF/CNPJ: 60.855.328/0001-11
VALOR: R$ 334.446,37
DEBITO EM: 03/02/2026

==========

DOCUMENTO: 020310
AUTENTICACAO SISBB: 2.318.05C.6B4.95E.FE0

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HOMANO
INDSH

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTRATO Nº CETEA - 09/2025

QUADRO-RESUMO	
Especialidade(s)/objeto	1. Fisioterapia 2. Educação física/ Psicomotricista 3. Terapeuta Ocupacional-Convencional 4. Terapeuta Ocupacional- IS 5. Assistente Social 6. Fonoaudiólogo 7. Enfermeiro 8. Psicólogo com especialização em ABA 9. Neuropsicólogo 10. Pedagogia 11. Cuidador em Saúde 12. Coordenador e Supervisor
Horário da prestação de serviços	Conforme agenda. Desde que não exceda 30h (trinta) horas semanais por profissional.
Elaboração das agendas	Pela CONTRATANTE, de forma independente e autônoma.
Preço mensal	Para os serviços descriminados no objeto, o valor será de R$ 440.060,39 (quatrocentos e quarenta mil, sessenta reais e trinta e nove centavos), devidamente discriminados na tabela de preços conforme consta na proposta constante no Anexo I, o qual faz parte integrante do presente instrumento.
Condições de pagamento	Dia 10 do mês subsequente ao da prestação de serviço.
Multa moratória	Não há.
Reajuste	Mediante negociação anual bilateral específica por escrito e/ou quando ocorrer desequilíbrio econômico-financeiro na relação contratual.
Prazo de duração	Indeterminado
Aviso Prévio	30 (trinta) dias de antecedência
Acessoriedade	TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 29010.000001/2025 (Processo nº 2024/30551/000144
Rescisão	30 (trinta) dias de antecedência
Foro de eleição	Palmas - TO
Data de início dos serviços	01/06/2025
Metas contratuais mensais	Conforme as metas estabelecidas no Contrato de Gestão Nº 29010.000001/2025.

CONTRATANTE

Nome	**INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO – INDSH – CENTRO ESPECIALIZADO NO TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA – CETEA**
CNPJ/MF	23.453.830/0030-04
Endereço	Q Acsu Se 100 Avenida Teotonio Segurado, Conj 01 Lote 08, Plano Diretor - Palmas TOSul, Palmas/TO
Representante	JOSÉ CARLOS RIZOLI, brasileiro, casado, aposentado, RG Nº. 3.148.647-2, SSP/SP, portador do CPF Nº. 171.893.228-68

Esse documento foi assinado por Leisson Domingues Pinheiro, José Carlos Rizoli e KLEVER LIMA DE SOUZA FILHO. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/LBNXW-YJCKT-SP3NF-QYYSM

CONTRATADA

Nome	**LIMA E VIANNA REABILITAÇÃO LTDA - CONECTAR**
CNPJ/MF	60.855.328/0001-11
Nº Inscrição CREFITO/PA	RE-01533
Endereço	Q ACNE 11 AVENIDA LO 4, CONJ 04 LOTE 39 SALA05, PLANO DIRETOR NORTE, Palmas/TO
Responsável Técnico	Klever Carleto Lima – Sócio Administrador
E-mail	limaeviannareabilitacao@gmail.com
Telefone	(91) 99229-2400

OBJETO

1. A CONTRATADA se obriga a prestar à CONTRATANTE os serviços de atendimento e de tratamento de reabilitação – nas especialidades de Fisioterapia, Terapia Ocupacional, Fonoaudiologia, Educação Física/Psicomotricista, Psicólogo, Pedagogo, Enfermeiro, Assistente Social, Cuidador em Saúde, Coordenador e Supervisor, com a cobertura de segunda a sexta-feira (respeitando o máximo de até 30h (trinta horas) semanais por profissional), conforme agenda informada pela CONTRATANTE, no total máximo de atendimentos mensais das referidas especialidade conforme as metas estabelecidas, respeitando todas as necessidades do paciente, preenchendo integralmente todos campos dos formulários, laudos, encaminhamentos, referência, contra referência, APAC, atestados e renovação de passe livre.

2. Os serviços serão prestados por meio de profissionais da CONTRATADA e que serão por ela designados, que desde já declara assumir inteira responsabilidade por eles, em todos os seus aspectos legais.

3. A prestação de serviços abrangerá o atendimento a todos os pacientes que vierem a ser atendidos pelo CETEA na referida especialidade, oriundos do SUS (Sistema Único de Saúde), sendo vedada qualquer tipo de cobrança de honorários a esses pacientes.

4. O atendimento aos pacientes será prestado na área específica destinada à especialidade nas dependências do CETEA ou em local a ser indicado pela CONTRATANTE.

ESCALAS DE TRABALHO

5. A CONTRATADA é a responsável pela elaboração das escalas de plantão dos profissionais que prestarão os serviços, garantindo a quantidade necessária para atender a demanda, sem interferência da CONTRATANTE. Os profissionais devem enviar sua documentação de identificação civil e profissional para a Diretoria Executiva e Diretoria Técnica e Contratos do CETEA com antecedência de um dia antes do início dos serviços. A documentação inclui a certidão de quitação de anuidade dos respectivos Conselhos de Classe (CREFITO/PA, CREFONO/PA, CREF/PA, CRESS/PA, CRP/PA e COREN/PA) para que sejam cadastrados no software de gestão assistencial da CONTRATANTE.

6. A escala de trabalho dos profissionais do mês corrente deve ser apresentada até o décimo quinto dia do mês anterior. Em caso de troca ou início de novos profissionais, a escala complementar deve ser enviada imediatamente após o início do profissional, ou a escala atualizada com a inclusão do novo profissional.

7. A gestão de agenda (do acesso) será realizada única e exclusivamente pela CONTRATANTE e de acordo com o manual de Critérios de Elegibilidade pré-estabelecidos, sendo esta responsável pelo contrato de gestão.

8. As escalas elaboradas pela CONTRATADA e que serão utilizadas em um determinado mês deverão ser entregues à CONTRATANTE para conhecimento e acompanhamento, até o décimo-quinto dia do mês imediatamente anterior a que se referir a escala.

Esse documento foi assinado por Leisson Domingues Pinheiro, José Carlos Rizoli e KLEVER LIMA DE SOUZA FILHO. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/LBNXW-YJCKT-SP3NF-QYYSM

9. As partes deixam claro que a CONTRATANTE está contratando os serviços a serem prestados pela CONTRATADA, sendo que a designação e escolha daqueles que irão prestar tais serviços deve ser feita exclusivamente pela CONTRATADA. Para a CONTRATANTE interessa que o profissional designado para a prestação de serviços seja competente tecnicamente, registrado no Conselho de Classe e atenda os pacientes a contento.

10. A CONTRATADA, utilizando-se de seu total e irrestrita responsabilidade e liberdade para elaborar as escalas de plantão, poderá substituir, a qualquer momento, os profissionais previamente escalados para cumprir os plantões. O profissional substituto deverá se apresentar com um dia útil de antecedência e obrigatoriamente identificado junto à CONTRATANTE, por meio da apresentação dos documentos de identificação civil e profissional para a Diretoria Executiva e Diretoria Técnica do CETEA

11. Obriga-se a CONTRATADA a designar profissionais para a prestação de serviços objeto deste contrato que sejam competentes tecnicamente e que atendam os pacientes com elevado nível de qualidade e segurança; que estejam registrados e em dia com suas obrigações junto ao Conselhos de Classe (CREFITO E CREFONO, CREF/PA, CRESS/PA, CRP/PA e COREN/PA).

DAS METAS CONTRATUAIS

12. Obriga-se a CONTRATADA execução dos serviços abaixo à CONTRATANTE, que serão realizados exclusivamente em pacientes do SUS referenciados pelo Sistema de Regulação da Secretaria de Estado de Saúde Pública, descritas no quadro Consultas/sessões não médicas – CETEA abaixo, objetivando o atingimento das seguintes metas contratuais:

Atendimento Ambulatorial – Especialidades não Médicas

Consultas/sessões não médicas – CETEA	
Especialidade	**Meta Mensal**
Fisioterapia	120
Educação física/ Psicomotricista	360
Terapia Ocupacional Convencional	840
Terapia ocupacional IS	240
Fonoaudiologia	120
Psicólogo (ABA)*	1.776
Pedagogia	360
TOTAL	3816

Incluindo aos atendimentos da Neuropsicologia – as metas estão dentro da especialidade Psicólogo (ABA)

DO PREÇO

13. Pela prestação de serviços do objeto deste contrato a CONTRATANTE pagará para a CONTRATADA:

a) Os serviços de atendimento de reabilitação – Consultas Ambulatoriais Não Médicas CETEA (com cobertura de segunda a sexta-feira), descritas no item 1 da cláusula segunda do presente instrumento, será pago o valor mensal de R$ 440.060,39 (quatrocentos e quarenta mil, sessenta reais e trinta e nove centavos). Conforme proposta constante no ANEXO I (parte integrante do presente instrumento) e tabela abaixo:

Esse documento foi assinado por Leisson Domingues Pinheiro, José Carlos Rizoli e KLEVER LIMA DE SOUZA FILHO. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/LBNXW-YJCKT-SP3NF-QYYSM

CATEGORIA	CH	Nº	VALOR INDIVIDUAL	TOTAL (R$)
COORDENAÇÃO	30h	1	R$ 14.176,44	R$ 14.176,44
SUPERVISÃO ABA	20h	1	R$ 13.044,84	R$ 13.044,84
FISIOTERAPIA	30h	2	R$ 5.658,00	R$ 11.316,00
PSICOMOTRICISTA	30h	3	R$4.526,40	R$ 13.579,20
TERAPIA OCUPACIONAL CONVENCIONAL	30h	4	R$ 13.579,20	R$ 54.316,80
TERAPIA OCUPACIONAL IS	30h	3	R$ 13.579,20	R$ 40.737,60
ASS SOCIAL	30h	2	R$ 4.526,40	R$ 9.052,80
FONOAUDIOLOGIA	30h	2	R$ 13.579,20	R$ 27.158,40
ENFERMEIRO	30h	2	R$ 7.015,92	R$ 14.031,84
PSICÓLOGO	30h	12	R$ 6.450,12	R$ 77.401,44
NEUROPSICOLOGO	20h	2	R$ 9.052,80	R$ 18.105,60
PSICOPEDAGOGIA	30h	3	R$ 6.223,80	R$ 18.671,40
CUIDADOR EM SAUDE	30h	30	R$ 2.829,00	R$ 84.870,00
RT			R$ 43.598,04	R$ 43.598,04
TOTAL		**67**		**R$ 440.060,39**

CRITÉRIO DE PAGAMETO

14. Será pago 25% do valor global de R$ 440.060,39, quando a produção correspondente à volumetria for maior que zero e até o percentual de 25% do total da meta contratual.

15. Será pago 50% do valor global de R$ 440.060,39, quando a produção correspondente à volumetria for maior que 25% e até o percentual de 50% da meta contratual.

16. A partir de 50% até o percentual de 85% da volumetria de atendimento, será pago 80% do valor máximo da meta contratual.

17. A partir de 85% até o percentual de 100% da volumetria de atendimento, será pago valor cheio da meta contratual, não podendo exceder a volumetria máxima de atendimentos da especialidade, sem justificativa técnica e autorização prévia da Diretoria Executiva, sob pena do não recebimento dos excedentes.

18. Caso seja ultrapassada a meta contratual o valor individual da consulta a ser considerado será a importância de R$ 28,50 por consultas.

19. As consultas serão contabilizadas mediante os sistemas de aferição disponíveis na Unidade e documentação preenchida adequadamente para efeito de faturamento.

20. O pagamento será efetuado mediante a emissão e apresentação de respectiva e competente nota fiscal de prestação de serviços pela CONTRATADA. É vedado à CONTRATADA a emissão ou negociação de qualquer duplicata ou outro título de crédito que tenha como base ou referência os valores devidos pela CONTRATANTE em razão deste contrato.

a. A CONTRATADA obriga-se a apresentar para a CONTRATANTE, até o 5º (quinto) dia do mês subsequente

Esse documento foi assinado por Leisson Domingues Pinheiro, José Carlos Rizoli e KLEVER LIMA DE SOUZA FILHO. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/LBNXW-YJCKT-SP3NF-QYYSM

ao de prestação de serviços, **relatório de produção** de exames realizados no período do primeiro ao último dia de cada mês.

b. Fica facultado o acesso pela CONTRATADA ao registro de pacientes do Sistema de Informações Hospitalares e Ambulatoriais da CONTRATANTE, para fins de controle e análise, sendo certo que tal acesso não isenta a responsabilidade da CONTRATADA de apresentação do "relatório de produção" aqui referido.

21. O preço aqui ajustado remunera e custeia a totalidade das remunerações, dos custos e das despesas incorridas pela CONTRATADA na prestação de serviços para a CONTRATANTE, aí incluída a margem de ganho da mesma. Em especial, o preço aqui ajustado remunera todos os serviços, atividades e procedimentos constantes do objeto deste contrato, suas metas e todos os tributos incidentes nessa prestação de serviços, sejam impostos, taxas e contribuições federais, estaduais e municipais, diretos e indiretos.

PRAZO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

22. A CONTRATANTE obriga-se a pagar o preço deste contrato para a CONTRATADA no dia 10 (dez) do mês subsequente ao de prestação de serviços, ressalvado o disposto nas cláusulas seguintes.

23. Na hipótese de o repasse financeiro do Estado ser parcial, o pagamento do preço ajustado neste contrato observará a mesma proporcionalidade.

24. As partes concordam que, em caso de alteração significativa nas condições econômicas que impactem os custos de execução do contrato, será possível solicitar o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato.

25. O reequilíbrio poderá ser solicitado nas seguintes situações: a) Aumento ou diminuição de custos de insumos, mão de obra, tributos ou encargos que impactem diretamente o valor contratual; b) Mudanças na legislação que afetem as condições de execução do objeto; c) Outros fatores que possam comprometer a viabilidade econômica do contrato, desde que comprovados pelas partes.

26. A parte interessada em solicitar o reequilíbrio deverá notificar a outra, por escrito, sobre a ocorrência da alteração que gerou a necessidade de reequilíbrio, apresentando a documentação necessária, propondo de forma detalhada as alterações nos valores ou condições contratuais que considera necessárias para restabelecer o equilíbrio.

27. O reequilíbrio econômico, uma vez acordado, será formalizado através de um termo aditivo ao contrato, estabelecendo os novos valores e condições acordados entre as partes.

REAJUSTE

28. Mediante negociação anual bilateral específica por escrito e/ou quando ocorrer desiquilíbrio econômico-financeiro na relação contratual.

PRAZO DE VIGÊNCIA e RESCISÃO

29. Este contrato é celebrado para vigorar por prazo indeterminado, podendo ser rescindido por qualquer uma das partes, a qualquer tempo, desde que comunique sua intenção à outra, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, decorridos os quais o contrato estará rescindido de fato e de direito, sem direito a qualquer multa ou indenização, a nenhum título.

30. Este contrato é ACESSÓRIO do principal que foi assinado entre a CONTRATANTE e a SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SES/TO, TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 29010.000001/2025 (Processo nº 2024/30551/000144). Assim, se aquele contrato principal for rescindido por qualquer motivo e a qualquer tempo, este também se rescindirá ao mesmo tempo e de maneira automática e instantânea, sem que haja a necessidade de nenhuma comunicação formal neste sentido por nenhuma das partes, hipótese em que não haverá a cominação de nenhuma multa ou indenização, a nenhum título e/ou hipótese e sob nenhuma rubrica, com o que concordam expressamente as partes.

Esse documento foi assinado por Leisson Domingues Pinheiro, José Carlos Rizoli e KLEVER LIMA DE SOUZA FILHO. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/LBNXW-YJCKT-SP3NF-QYYSM

OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

31. Prestar os serviços da forma e no prazo aqui pactuados com autonomia técnica e ampla liberdade profissional, nos termos do respectivo Código de Ética, do Regimento do Corpo Clínico e da identidade organizacional do CETEA, respondendo civil, penal e administrativamente por seus atos e de seus sócios e prepostos.

32. Responsabilizar-se civil e criminalmente, por meio de seus sócios, pela cobrança de qualquer valor dos pacientes oriundos do SUS (Sistema Único de Saúde), sendo que tal prática ensejará, a exclusivo critério da CONTRATANTE, a resolução deste contrato por inadimplemento absoluto, obrigando-se a parte infratora a pagar para a outra, multa compensatória no valor equivalente a 50% (cinquenta por cento) do preço máximo mensal deste contrato, sem prejuízo de se requerer indenização suplementar e de denúncias às autoridades políticas, administrativas e judiciárias.

33. Correrão por conta e responsabilidade exclusivas da CONTRATADA todos os encargos fiscais, tributários, impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais e obrigações previdenciárias emanadas dos três níveis de administração pública que forem devidas e que incidirem sobre o exercício da atividade a ser desenvolvida decorrente da prestação de serviços aqui pactuada, bem como outros que eventualmente incidirem e, ainda, as obrigações e encargos decorrentes do vínculo entre ela e seus empregados ou prepostos que forem exclusivamente por ela designados para a execução dos serviços aqui contratados.

34. Obriga-se a CONTRATADA a designar profissionais para prestação de serviços objeto deste contrato que sejam competentes tecnicamente e que atendam os pacientes com elevado nível de qualidade e segurança; que estejam registrados e em dia com suas obrigações junto aos referidos Conselhos de Classe (CREFITO,CREF, COREN, CRESS, CRP e CREFONO); que possuam registro de título de especialista ou equivalente nas especialidades objeto deste contrato outorgado por entidade legalmente competente; podendo ser prestadores de serviços (através de contratos próprios); ou ser sócios da CONTRATADA; ou que possuam vínculo empregatício com a mesma, nos termos da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e que apresentem a documentação de identificação e registro requerida pela CONTRATANTE.

35. Arcar com todo e qualquer dano ou prejuízo, de qualquer natureza, causado à CONTRATANTE, à usuários e/ou à terceiros por sua culpa, em consequência de erro, negligência ou imperícia, própria ou de quem quer que esteja sob sua responsabilidade na execução dos serviços contratados.

36. Participar das reuniões clínicas sempre que solicitado, o que se dará com no mínimo cinco dias de antecedência.

37. Ter compromisso na busca de excelência na prática médica e certificação, de acordo com a Política de Qualidade do CETEA, onde estão estabelecidas as metas que ajudam a manter um padrão de excelência de atendimento.

38. Dispor de treinamento in loco ou virtual, em virtude da busca por excelência e certificação.

39. Participar de pesquisas e estudos na área da deficiência, em especial de uso de métodos terapêuticos e produção de evidências clínicas no referido campo, bem como em inovação e uso de tecnologia assistiva.

40. Não adotar nenhuma medida unilateral de mudanças nos serviços contratados, nos fluxos de atenção consolidados, nem na estrutura física do CETEA, sem a prévia ciência e **autorização por escrito** da CONTRATANTE.

41. Seguir os protocolos de segurança do paciente e os clínicos institucionais, o manual para trato de pessoas com deficiência – PCD e as regras institucionais de relacionamento com a imprensa.

42. Ajudar a criar protocolos gerenciados de atendimento nas áreas específicas com visão na qualidade e acreditação hospitalar, se aplicável.

43. Responder a TODAS as reclamações do setor de atendimento dos pacientes, auditoria, serviço de atendimento ao usuário ou equivalente, relativas ao objeto deste contrato.

44. Usar todos e quaisquer sistemas que a CONTRATANTE disponibilizar, bem como, cumprir os procedimentos da qualidade.

Esse documento foi assinado por Leisson Domingues Pinheiro, José Carlos Rizoli e KLEVER LIMA DE SOUZA FILHO. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/LBNXW-YJCKT-SP3NF-QYYSM

45. A CONTRATADA deverá respeitar os ciclos de avaliações que deverão ocorrer a cada (seis) 06 meses, com a construção do relatório e do Plano Terapêutico Singular – PTS em equipe multiprofissional, e quaisquer alterações deverão ser definidas previamente mediante autorização da CONTRATANTE.

46. A CONTRATADA deverá utilizar os protocolos de avaliação a serem implementados no serviço em todas as especialidades, e quaisquer alterações deverão ser definidas previamente mediante autorização e participação da CONTRATANTE.

47. Em casos de substituições dos profissionais da equipe, a CONTRATADA deverá comunicar previamente a CONTRATANTE sempre que possível, com no mínimo 5 dias de antecedência afim de não gerar descontinuidade de cuidado nos usuários motivados pelo vínculo afetivo.

48. Todos os profissionais da equipe da CONTRATADA passarão por Integração Institucional ministrada pela Gestão de Pessoas da CONTRATANTE, desde que a CONTRATANTE garanta a liberação dos profissionais de suas atividades no dia da integração **(sem subordinação e ingerência dos profissionais à CONTRATANTE)**, sem que haja impacto no repasse financeiro da CONTRATADA

49. A CONTRATADA também se compromete a não utilizar os documentos institucionais para qualquer fim que não seja o estritamente necessário para execução deste contrato, devendo manter confidencialidade dos documentos e não os compartilhá-los com terceiros sem prévia autorização por escrito da CONTRATANTE.

50. Caso a CONTRATADA necessite utilizar os documentos institucionais para fins de prestação de serviços, deverá solicitar expressamente para CONTRATANTE, que poderá concedê-la mediante condições e limitações que achar cabíveis.

51. Qualquer violação da cláusula acima poderá resultar em medidas judiciais e/ou administrativas cabíveis, sem prejuízo de indenização pelos danos causados à CONTRATANTE.

52. A CONTRATADA deverá apresentar relatórios e planos terapêuticos devidamente preenchidos e atualizados sempre que solicitado e no prazo máximo de 6 meses. Ademais em caso de necessidade de troca de profissionais a CONTRATADA deve viabilizar a continuidade do tratamento conforme Plano Terapêutico Singular para o ciclo estabelecido bem como garantir a transição de cuidados entre os profissionais considerando os vínculos afetivos formados.

53. A CONTRATADA deverá seguir o fluxo de atendimento estabelecido pela **CONTRATANTE**, com horários das terapias, devolutiva diária aos responsáveis, evolução diária no sistema, busca ativa de usuários faltosos.

54. A CONTRATADA se compromete a designar os **colaboradores** adequados e necessários para participar dos treinamentos e reuniões assistenciais, garantindo que estes possuam a qualificação e experiência necessárias para desempenhar suas funções adequadamente.

55. A CONTRATADA deverá participar ativamente das reuniões assistenciais e programas de Treinamento e Desenvolvimento de pessoas – T&D (round gerencial, Safety Huddle, Safety Cross System, tratativas de eventos adversos, treinamentos específicos, cumprimento de ações relacionadas aos processos de certificação vigentes e pleiteadas, entre outros quando julgar necessário) promovidos pela CONTRATANTE.

56. A CONTRATADA também se compromete a garantir que sua equipe participe dos treinamentos e reuniões de forma ativa e engajada, contribuindo para a melhoria contínua da qualidade dos serviços prestados do centro.

57. Caso a CONTRATADA não possa comparecer a algum treinamento ou reunião, deverá justificar sua ausência com antecedência e providenciar a substituição adequada de seus representantes.

58. Cumprir a legislação trabalhista, fiscal, tributária, previdenciária e de saúde ocupacional que forem aplicáveis, especialmente as normas regulamentadoras que tratam do PCMSO (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional), PGR (Programa de Gerenciamento de Riscos) e LTCAT (Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho).

Esse documento foi assinado por Leisson Domingues Pinheiro, José Carlos Rizoli e KLEVER LIMA DE SOUZA FILHO. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/LBNXW-YJCKT-SP3NF-QYYSM

59. Não empregar menores de idade, salvo nas hipóteses autorizadas pela legislação.

60. Responsabilidade Civil. A responsabilidade técnica e profissional pela prestação de serviços, bem como a responsabilidade civil e criminal perante os órgãos e poderes competentes, serão de exclusiva responsabilidade da CONTRATADA e de seus sócios. Estes gozaram de ampla liberdade profissional para a execução dos serviços, ressalvando-se apenas as questões relacionadas à ética profissional e aos aspectos contratuais que envolvem a prestação de serviços com os prepostos do CONTRATANTE.

61. Qualquer eventual reparação por vícios, danos ou prejuízos decorrentes da prestação dos serviços ficará sob a responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, isentando o CONTRATANTE de qualquer responsabilidade nesse sentido.

62. A CONTRATADA responderá única, exclusiva e diretamente por todo e qualquer ato praticado por seus empregados, ex-empregados, prestadores de serviço ou prepostos, que dele decorra a obrigação e/ou necessidade de ressarcimento de danos materiais ou morais, na sua respectiva extensão, não podendo a CONTRATANTE ser responsabilizada por eles a nenhum título, vez que a responsabilidade total e completa pela prestação de serviços acima identificados está sendo assumida expressa e integralmente pela CONTRATADA.

63. Sem prejuízo da aplicação de qualquer cláusula deste contrato, caso a CONTRATANTE seja responsabilizada por qualquer forma, direta, indireta, solidária ou subsidiariamente, a ela é assegurado o direito de regresso contra a CONTRATADA e seus sócios, na hipótese de aquela sofrer algum prejuízo produzido por esta ou seus prepostos, com o que esta concorda expressamente.

64. Nenhum vínculo empregatício se estabelecerá entre a CONTRATANTE e qualquer pessoa designada pela CONTRATADA para prestar os serviços pactuados neste contrato, sendo que seus representantes, prepostos, associados e/ou empregados executarão seus serviços profissionais de forma independente, sendo que, para todos os fins e efeitos jurídicos, a CONTRATADA deverá ser considerada como sua única e exclusiva empregadora, devendo ser afastada da CONTRATANTE qualquer responsabilidade direta e indireta em eventuais ações judiciais e procedimentos administrativos.

65. A CONTRATADA obriga-se a reembolsar a CONTRATANTE de todas as despesas advindas de eventual reconhecimento judicial de solidariedade ou subsidiariedade no cumprimento das obrigações trabalhistas e/ou previdenciárias e/ou civis da CONTRATADA, inclusive despesas judiciais e honorários advocatícios.

66. A CONTRATADA deverá responder pelo ônus financeiro decorrente de eventuais condenações em reclamações trabalhistas promovidas contra a CONTRATANTE por seus próprios empregados ou de suas subcontratadas ou de terceiros vinculados à prestação dos serviços, ainda que não faça parte do polo passivo, sob pena de caracterização de inadimplemento do contrato.

67. Caso seja a CONTRATANTE acionada judicial ou administrativamente, inclusive reclamações trabalhistas, por qualquer ato inserido no rol de responsabilidade da CONTRATADA esta assumirá para si a responsabilidade por toda e qualquer eventual condenação ou multa, isentando a CONTRATANTE de quaisquer obrigações, aplicando-se no caso concreto uma das formas de intervenção de terceiros previstas no Código de Processo Civil, com o que concorda e aceita incondicionalmente a CONTRATADA.

OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

68. Pagar o preço ajustado e nas condições aqui estipuladas.

69. Acompanhar a prestação de serviços da CONTRATADA, visando o regular atendimento dos pacientes atendidos pelo CETEA.

70. Informar por escrito à CONTRATADA eventual ocorrência com os prepostos desta, para que ela adote as providências que cada caso requerer.

71. A CONTRATADA se obriga a substituir preposto ou empregado que não esteja prestando os serviços conforme o que está estabelecido neste contrato, no prazo a ser pactuado entre as partes e com as cautelas

Esse documento foi assinado por Leisson Domingues Pinheiro, José Carlos Rizoli e KLEVER LIMA DE SOUZA FILHO. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/LBNXW-YJCKT-SP3NF-QYYSM

necessárias para não descontinuar a assistência aos usuários.

EQUIPAMENTOS

72. Os equipamentos necessários para a realização dos serviços, salvo disposição expressa e por escrito em sentido contrário, são de propriedade do ente público, nos termos do Contrato de Gestão, e sua manutenção é de responsabilidade da CONTRATANTE.

73. Para que a CONTRATADA preste os serviços aqui ajustados, a CONTRATANTE lhe repassará os equipamentos necessários, sendo que a CONTRATADA se obriga a cuidar e zelar pela sua integridade como se seus fossem respondendo perante a CONTRATANTE pelos danos a eles causados por culpa ou dolo dos seus prepostos que os utilizarem, ficando desde já autorizado o desconto na fatura do valor equivalente ao dano causado, se aplicável.

PARÁGRAFO ÚNICO – Não serão considerados danos aos equipamentos o desgaste natural advindo do regular uso dele, assim como danos originários de casos fortuitos ou força maior nos termos do Código Civil Brasileiro.

INEXECUÇÃO CONTRATUAL

74. Ressalvadas as disciplinas especiais assentadas nos capítulos: “Preço”, “Prazo e Condições de Pagamento”, o inadimplemento relativo às obrigações contratuais ajustadas neste instrumento reger-se-á pelo regrado neste Capítulo.

75. A mora ex *re* opera-se nos termos do caput do artigo 397 da Lei Nº 10.406/2002 (Código Civil Brasileiro).

76. A mora *ex persona* opera-se nos termos do parágrafo único do artigo acima citado – obrigação sem termo pré-definido – devendo a parte interessada interpelar a outra, judicial ou extrajudicialmente, concedendo-lhe prazo razoável de até 10 (dez) dias para purgação da mora, sob pena de incidência de multa moratória, prevista na cláusula supra que disciplina a mora.

77. A parte interessada em fazer a interpelação ou notificação deve fazê-lo expressamente e por escrito e dar ciência de forma inequívoca à outra parte.

78. A parte que der causa ao **inadimplemento absoluto** obriga-se a pagar para a outra **multa compensatória no valor equivalente a 20% (vinte por cento)** do preço máximo mensal deste contrato, sem prejuízo de se requerer indenização suplementar.

79. Ocorrendo o previsto na cláusula imediatamente anterior, o presente contrato será resolvido de pleno direito, com adoção das medidas judiciais cabíveis.

DA PROTEÇÃO DE DADOS - LGPD

80. Os dados pessoais coletados no presente contrato têm como base legal o disposto no artigo 7º, incisoV, da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei Federal nº 13.709/2018 – LGPD), bem como paragarantir o cumprimento fiel da execução do contrato entre as PARTES, declarando-se cientes dos direitos, obrigações e penalidades aplicáveis constantes da referida Lei, obrigando-se a adotar todasas medidas razoáveis para garantir, por si, bem como seu pessoal, colaboradores, empregados e subcontratados que utilizem os Dados Protegidos na extensão autorizada pela Lei..

81. As PARTES armazenarão os dados pessoais coletados, com a finalidade exclusiva para a execuçãodo contrato, enquanto perdurar a relação contratual e para necessariamente atender os prazos legais ou regulatórios.

82. As PARTES responsabilizam-se por manter medidas de segurança, técnicas e administrativas suficientes a proteger os dados pessoais do seu titular. Em caso de ocorrência de vazamento indevidode dados, se comprometem a comunicar os seus titulares sobre o ocorrido, bem como à AutoridadeNacional de Proteção de Dados (ANPD) a ocorrência de incidente de segurança que possa acarretarrisco ou danos graves ao titular dos dados pessoais.

83. O titular dos dados poderá requerer expressamente para o agente responsável pelo tratamento, a qualquer

Esse documento foi assinado por Leisson Domingues Pinheiro, José Carlos Rizoli e KLEVER LIMA DE SOUZA FILHO. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/LBNXW-YJCKT-SP3NF-QYYSM

momento e mediante solicitação, o acesso, a informação sobre a existência de tratamento deseus dados pessoais, a correção ou a eliminação de dados, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei Federal nº 13.709/2018 – LGPD).

84. Em caso da Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) solicitar informações a qualquer PARTE sobre as atividades de tratamento de dados pessoais, inclusive para elaboração do Relatóriode Impacto à Proteção dos Dados Pessoais, a PARTE deverá necessariamente comunicar ao titulardos dados pessoais, não podendo transferir ou de qualquer outra forma, compartilhar e/ou garantir oacesso aos dados pessoais ou a quaisquer outras informações relativas ao tratamento de dados pessoais a qualquer terceiro sem o conhecimento do titular dos dados.

85. Em caso do uso de compartilhamento de dados pessoais, por meio do tratamento compartilhado debancos de dados pessoais realizado por órgãos e entidades públicas em cumprimento de competências legais, ou entre órgãos e entidades privadas, a PARTE deverá obrigatoriamente comunicar o titular dos dados pessoais e obter a autorização específica para a execução de outra modalidade de tratamento de dados pessoais.

86. O compartilhamento de dados pessoais com terceiros, depende obrigatoriamente do consentimento expresso e transparente do titular dos dados para esse fim, exceto em casos de situações previstas naLei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei Federal nº 13.709/2018 – LGPD) que dispensam a autorização.

87. O titular dos dados pessoais, autoriza os CONTROLADORES e OPERADORES dos dados, nos termos do inciso I, do artigo 7º, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei Federal nº 13.709/2018 – LGPD), a utilizar e compartilhar os dados deste contrato, para atingir a finalidade legítima e exclusiva referente a execução do presente contrato.

DA RESPONSABILIDADE CIVIL PROFISSIONAL

88. A CONTRATADA fica obrigada a providenciar, exclusivamente às suas expensas, seguro de Responsabilidade Civil Profissional, abrangendo a cobertura básica e todas as coberturas adicionais cabíveis e pertinentes ao objeto deste contrato, de modo que haja integral cobertura em caso de danos promovidos por prepostos e colaboradores da CONTRATADA ao CONTRATANTE e a terceiros, sem qualquer responsabilidade ou ônus remanescente ao CONTRATANTE, financeiro ou de qualquer outra natureza.

89. A CONTRATADA deve comprovar ao CONTRATANTE a contratação do seguro, mediante apresentação da respectiva apólice, em até 30 (tinta) dias a contar da assinatura desse instrumento, sob pena de rescisão contratual.

90. A apólice do seguro contratado deverá ter vigência compatível com o prazo de duração do presente Contrato, devendo ser renovada ou endossada pela CONTRATADA, se necessário, nos casos de prorrogação do prazo contratual.

91. O valor da cobertura deve contemplar a totalidade dos possíveis danos oriundos dos riscos e sinistros derivados da atuação da CONTRATADA, considerando a natureza, volume, complexidade e demais aspectos de sua operação econômica e do mercado em que atua.

DISPOSIÇÕES GERAIS

92. Este contrato é intransferível, não podendo a CONTRATADA sub-rogar, subcontratar, ceder ou transferir direitos e obrigações emergentes deste contrato para terceiros, mesmo que parciais, sem a concordância anterior, expressa e por escrito da CONTRATANTE.

93. Ficam fazendo parte integrante deste contrato cópia do instrumento constitutivo da CONTRATADA, comprometendo-se está a entregar à CONTRATANTE cópia das respectivas alterações, caso venham a ocorrer.

94. A CONTRATADA se obriga a manter em segredo todas as informações cadastrais e comerciais obtidas com a CONTRATANTE, inclusive as constantes deste contrato, respondendo única, exclusiva e diretamente pela indenização correspondente à violação desta regra.

95. Qualquer tolerância ou omissão das partes em exigir o rigoroso cumprimento de qualquer cláusula ou

Esse documento foi assinado por Leisson Domingues Pinheiro, José Carlos Rizoli e KLEVER LIMA DE SOUZA FILHO. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/LBNXW-YJCKT-SP3NF-QYYSM

condição deste contrato não será interpretada como novação, renúncia a direito ou direito adquirido, nem prejudicará o direito das partes de posteriormente exigir o cumprimento dessa ou de qualquer outra cláusula ou condição deste contrato.

96. As partes contratantes declaram, sob as penas da lei, que os signatários do presente instrumento são seus representantes e/ou procuradores legais, devidamente constituídos na forma dos respectivos Estatutos e/ou Contratos Sociais, com poderes para assumir as obrigações ora contraídas e conferirem força executiva a este instrumento.

97. Este contrato torna sem efeito quaisquer tratativas, propostas ou negócios anteriores, escritos ou verbais, referentemente ao objeto do presente instrumento.

98. A CONTRATADA entende que as transições de cuidados, altas e desligamentos dos usuários deverão ser previamente validados pela Equipe Técnica (Coordenação e Supervisão) da CONTRATANTE.

99. A CONTRATADA entende que é de responsabilidade da equipe técnica da CONTRATANTE, dentro do Software de Gestão ABA + adicionar novos perfis, acompanhamento de dados e gráficos, orientação dos pais quanto ao acesso.

100. A CONTRATADA entende que toda a gestão de documentos, tais como Instrução de Trabalho, Manuais, Protocolos clínicos, Protocolo de segurança, Procedimentos de gestão, Formulários, Mapa de Processos, Gerenciamento de Risco, Indicadores, Política de institucional, fluxograma, documentos externos, Modelos, são de responsabilidade da Equipe Técnica da CONTRATANTE, e para inclusão, exclusão e/ou alteração, será necessário submeter à validação do Núcleo de Qualidade e Segurança do Paciente - NQSP da CONTRATANTE. O NQSP e Equipe Técnica serão responsáveis por avaliar se as mudanças propostas são adequadas e estão em conformidade com as normas e regulamentos aplicáveis.

FORO

101. As partes elegem o foro da comarca de Palmas/TO, para solução de litígios.

Palmas, 01 de junho de 2025.

Assinado eletronicamente por:
José Carlos Rizoli
CPF: 171.893.228-68
Data: 26/08/2025 18:40:15 -03:00

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO – INDSH
Presidente

Assinado eletronicamente por:
KLEVER LIMA DE SOUZA FILHO
CPF: 011.806.532-70
Data: 27/08/2025 11:17:16 -03:00

LIMA E VIANNA REABILITAÇÃO LTDA - CONECTAR
Klever Carleto Lima
Sócio Administrador

Testemunhas:

1. Assinado eletronicamente por:
Leisson Domingues Pinheiro
CPF: 060.255.256-76
Data: 26/08/2025 16:01:32 -03:00

Leisson Domingues Pinheiro

CPF: 060.255.256-76

2. _____

Nome

CPF

Esse documento foi assinado por Leisson Domingues Pinheiro, José Carlos Rizoli e KLEVER LIMA DE SOUZA FILHO. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/LBNXW-YJCKT-SP3NF-QYYSM

ANEXO I

Ao prezado diretor S.r. Leisson Xavier

PROPOSTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CRIANÇAS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA)

1. APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

Esta proposta tem como objetivo apresentar a estruturação e execução de um serviço especializado em reabilitação de crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA), com base na Análise do Comportamento Aplicada (ABA), conforme plano de trabalho definido para o CETEA (Centro Especializado em TEA). A iniciativa visa garantir um atendimento interdisciplinar, eficaz e humanizado, com foco em intervenções baseadas em evidências científicas.

2. OBJETIVO GERAL

Oferecer atendimento a 250 crianças com TEA por meio de plano terapêutico individualizado, visando o desenvolvimento funcional, habilidades de vida diária, autonomia e inserção social, em conformidade com os princípios da ABA e demais metodologias de reabilitação.

3. METAS ESTRATÉGICAS

- Atendimento mensal a 250 crianças com plano terapêutico singular.
- Total de 3.000 atendimentos anuais.
- Reavaliação semestral de todos os usuários.
- Programa com duração máxima de 2 anos por criança.
- Encaminhamento para rede externa após conclusão.

Esse documento foi assinado por Leisson Domingues Pinheiro, José Carlos Rizoli e KLEVER LIMA DE SOUZA FILHO. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/LBNXW-YJCKT-SP3NF-QYYSM

4. ESTRATÉGIA DE ATENDIMENTO INTERDISCIPLINAR

O serviço será conduzido por equipe multiprofissional composta por:

- Psicólogos especializados em ABA e neuropsicologia
- Terapeutas ocupacionais (convencional e IS)
- Fonoaudiólogos
- Fisioterapeutas
- Psicopedagogos
- Enfermeiros
- Educadores físicos/psicomotricistas
- Assistentes sociais
- Coordenador e supervisor ABA
- Profissionais para eixo formativo (pedagogia)

5. INDICADORES DE QUALIDADE E MONITORAMENTO

Indicador	Meta	Frequência	Fonte de Dados
Adesão ao plano terapêutico	95%	Mensal	Prontuário Eletrônico
Reavaliação semestral realizada	100%	Semestral	Relatório de equipe
Satisfação dos usuários e famílias	>85%	Trimestral	Pesquisa de satisfação
Cumprimento de metas contratuais	100%	Mensal	Painel de indicadores
Ocorrências de eventos adversos	<5%	Mensal	Sistema de notificação

6. EIXO FORMATIVO

Será realizada capacitação híbrida com carga horária de 40h, dividida em 5 dias, abordando:

- Sinais e sintomas precoces do TEA
- Aplicação da escala M-CHAT
- Manejo de comportamentos interferentes
- Acolhimento familiar
- Intervenção precoce na atenção básica

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- Encaminhamento de relatórios contábeis e financeiros
- Monitoramento de indicadores assistenciais e administrativos
- Registro e análise do censo de origem dos usuários
- Aplicação e envio de relatórios de satisfação
- Alinhamento constante com as diretrizes do contratante

Esse documento foi assinado por Leisson Domingues Pinheiro, José Carlos Rizoli e KLEVER LIMA DE SOUZA FILHO. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/LBNXW-YJCKT-SP3NF-QYYSM

8. PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Nosso modelo de gestão assistencial visa garantir qualidade, segurança e resolutividade, assegurando às crianças com TEA uma reabilitação humanizada e efetiva. Reiteramos nossa disponibilidade para adequações necessárias à realidade local e solicitações do contratante.

Fica incluída nesta proposta a Consultoria para Implementação dos Serviços, que será realizada nos meses que antecedem o início efetivo dos atendimentos contratados, com o objetivo de garantir a estruturação, organização e preparação técnica necessária para o início das atividades assistenciais.

1. Valor da Consultoria

O valor referente à consultoria será correspondente a 10% (Dez por cento) do valor da prestação de serviço contratada

2. Escopo da Consultoria

A consultoria para implementação abrangerá, entre outras atividades:

- Levantamento técnico e diagnóstico situacional do espaço físico (quando aplicável);
- Orientações sobre estrutura mínima necessária para início das atividades (equipamentos, materiais);
- Apoio na composição e dimensionamento da equipe multiprofissional;
- Elaboração de fluxos e protocolos assistenciais e administrativos iniciais;
- Treinamento e capacitação introdutória das equipes locais;
- Organização de prontuários, sistemas de registro e acompanhamento dos atendimentos;
- Acompanhamento remoto e/ou presencial, conforme necessidade, durante o período de pré-implantação;
- Entrega de cronograma e plano de ação para início dos atendimentos.

4. Vigência da Consultoria

A consultoria terá início imediatamente após a assinatura do contrato e será finalizada até a véspera do início efetivo dos atendimentos clínicos, conforme cronograma acordado entre as partes.

5. Orçamento da prestação de serviço:

CATEGORIA	CH	Nº	VALOR INDIVIDUAL	TOTAL (R$)
COORDENAÇÃO	30h	1	R$ 14.176,44	R$ 14.176,44
SUPERVISÃO ABA	20h	1	R$ 13.044,84	R$ 13.044,84
FISIOTERAPIA	30h	2	R$ 5.658,00	R$ 11.316,00
PSICOMOTRICISTA	30h	3	R$4.526,40	R$ 13.579,20
TERAPIA OCUPACIONAL CONVENCIONAL	30h	4	R$ 13.579,20	R$ 54.316,80
TERAPIA OCUPACIONAL IS	30h	3	R$ 13.579,20	R$ 40.737,60
ASS SOCIAL	30h	2	R$ 4.526,40	R$ 9.052,80

Esse documento foi assinado por Leisson Domingues Pinheiro, José Carlos Rizoli e KLEVER LIMA DE SOUZA FILHO. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/LBNXW-YJCKT-SP3NF-QYYSM

FONOAUDIOLOGIA	30h	2	R$ 13.579,20	R$ 27.158,40
ENFERMEIRO	30h	2	R$ 7.015,92	R$ 14.031,84
PSICÓLOGO	30h	12	R$ 6.450,12	R$ 77.401,44
NEUROPSICOLOGO	20h	2	R$ 9.052,80	R$ 18.105,60
PSICOPEDAGOGIA	30h	3	R$ 6.223,80	R$ 18.671,40
CUIDADOR EM SAUDE	30H	30	R$ 2.829,00	R$ 84.870,00
RT			R$ 43.598,04	R$ 43.598,04
TOTAL		**67**		**R$ 440.060,39**

Observações Importantes:

- A quantidade de profissionais poderá variar caso haja mudança de metas e número de usuários.
- Caso seja necessário poderemos conduzir também o eixo formativo, para tanto poderemos junto a gestão do Centro estruturar as necessidades e posteriormente realizar uma proposta de orçamento para o serviço de formação.
- Esta proposta tem validade de 15 (quinze) dias a partir da data de sua apresentação.

Belém, 01 de maio de 2025.

Esse documento foi assinado por Leisson Domingues Pinheiro, José Carlos Rizoli e KLEVER LIMA DE SOUZA FILHO. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/LBNXW-YJCKT-SP3NF-QYYSM

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: LBNXW-YJCKT-SP3NF-QYYSM

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

✔ Leisson Domingues Pinheiro (CPF 060.255.256-76) em 26/08/2025 16:01 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.126.81.77	Não disponível

Autenticação leisson.cetea@indshsaude.org.br

Email verificado

k1CsaH+icZ2QuZABMhfWRFo3Lvu3YCiZL2sp1GNpApA= SHA-256

✔ José Carlos Rizoli (CPF 171.893.228-68) em 26/08/2025 18:40 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
187.50.216.42	Lat: -23,517600 Long: -46,662300 Precisão: 7813 (metros)

Autenticação contratos@indshsaude.org.br

Email verificado

2OjtJhE3EJT8kOOi5eC8KqTl8/M3KfnpkqQm9DnCx9c= SHA-256

✔ KLEVER LIMA DE SOUZA FILHO (CPF 011.806.532-70) em 27/08/2025 11:17 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
179.151.215.244	Lat: -1,385799 Long: -48,409134 Precisão: 9 (metros)

Autenticação	Limaeviannareabilitacao@gmail.com
Email verificado	

XY1aYBt1uU4U7hLOF9Mu/r2laUNb+28Zw8qernOurPI= SHA-256

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://portal.digiforte.com.br/validate/LBNXW-YJCKT-SP3NF-QYYSM

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://portal.digiforte.com.br/validate

	CETEA - CENTRO ESPECIALIZADO EM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA			
	SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO			
	TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 29010.000001/2025			
	10/02/2026			
DATA	DESCRIÇÃO		**VALOR**	**TITULO**
10/02/2026	OPTIMUS COM DE PERSONALIZADOS	PAGTO REF. NF:66358 - AQUISIÇÃO DE CRACHAS E CORDÃO PERSONALIZADOS	R$ 875,00	
		CONTA- BCO DO BRASIL - AG: 1505-9 - CC: 67016-2 - PIX - CNPJ: 45.794.281/0001-30		
			R$ 875,00	

Coordenação

Kélia Marçal
Coord. Adm/Fin

Diretoria

Leisson Domingues Pinheiro
Diretor Executivo

CETEA Centro Especializado em Transtorno do Espectro Autista do Estado do Tocantins	FORMULÁRIO – Compras		TOCANTINS GOVERNO DO ESTADO SECRETARIA DA SAÚDE
	Solicitação de Compras		
	Código: FO.CETEA.COMP.001	Versão: 001	Página 1 de 1

Setor Solicitante: Diretoria Operacional

ITEM	DESCRIÇÃO	SUGESTÃO DE MARCAS	UND. DE MEDIDA	QTD
1	**Crachás PVC F/V Colorido**			17
2	**Cordões de cetim personalizados.**			30

JUSTIFICATIVA:

A aquisição de crachás em PVC F/V coloridos e cordões de cetim personalizados para os colaboradores do Centro Especializado no Transtorno do Espectro Autista é necessária para garantir a identificação visual adequada da equipe, promovendo organização, segurança e controle de acesso. A padronização dos crachás facilita o reconhecimento dos profissionais por usuários, familiares e visitantes, contribuindo para um ambiente mais acolhedor e funcional. Além disso, os materiais propostos oferecem maior durabilidade e conforto no uso diário, atendendo às necessidades do serviço e fortalecendo a imagem institucional.

NOME DO SOLICITANTE:	GERENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO:	APROVAÇÃO:
Kelia Marçal	**Kelia Marçal** **Gerente Adm Financeiro** **CETEA-TO - INDSH**	**Leisson D. Pinheiro** Diretor Executivo CETEA-TO - INDSH
DATA: 03/02/2026	DATA: HORAS:	

PARA PREENCHIMENTO DO SETOR DE COMPRAS

COMPRADOR (A): Vanessa Mesquita	**Vanessa Mesquita** **Auxiliar de Compras** **CETEA-TO - INDSH**	CONTROLE SC _____ PC _____
DATA: HORAS:		

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HOMANO
INDSH

INDSH
Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano
RESPEITO À VIDA

CNPJ: 23.453.830/0030-04
CETEA - CENTRO ESPECIALIZADO NO TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA
RAZÃO Social: Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano
ENDEREÇO: Av. Joaquim Teotônio Segurado, 625 - Plano Diretor Sul, Palmas - TO, 77023-484
CONTATO: TELEFONE: (91)98564-6665(Diretor Leisson) / (11)3672-5136(Sede ADM - SP) / (11)96168-4061(Compras Corporativo - SP)

INDSH Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano

MAPA DE COTAÇÃO

05/02/2026

CATEGORIA:	Impressão e Gráfica			
FORNECEDOR	Copy Art Cópias e Impressões		A4 Distribuidora LTDA		Exata Copiadora	
CNPJ:	29.514.273/0001-36		20.072.937/0001-80		02.920.856/0001-00	
Email ou Site:						
Telefone:	(63) 3223-1130		(63) 98429-7912		(63) 3229-1932	

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD						VALOR UNIT		TOTAL	
1	17 Crachás PVC F/V Colorido e 30 Cordões de cetim personalizados	1	R$	1.042,00	R$	1.042,00	R$ 920,00	R$ 920,00	R$	875,00	R$ 875,00
VALOR DE DESCONTO			R$	-			R$ -		R$	-	
VALOR TOTAL			R$	1.042,00			R$ 920,00		R$	875,00	
PRAZO DE ENTREGA (EM DIAS)											
VALOR DE ITENS FECHADO			R$	1.042,00			R$ 920,00		R$	875,00	
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO (EM DIAS)											
OBSERVAÇÃO:											
Aprovação			Aprovado: ( ) Sim ( ) Não				Aprovado: ( ) Sim ( ) Não		Aprovado: (x) Sim ( ) Não		

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HOMANO
INDSH

Assinaturas:

Kelia Mar...
Gerente Adm Fina...
CETEA-TO - INDS...

Gerente Adm Financeiro

Leisson D. Pinheiro
Diretor Executivo
CETEA-TO - INDSH

Diretor Executivo CETEA-TO

DADOS DO COMPRADOR	
NOME	Vanessa Mesquita
TELEFONE	(62) 99227-5505
E-MAIL	vanessa.mesquita@cetea.indshsaude.org.br

OBSERVAÇÃO	Ag: 1505-9 C/C: 67.016-2

FALSO	Carência de Fornecedor no mercado brasileiro; Exclusividade ou singularidade do objeto;
FALSO	Necessidade emergencial de aquisição de bens e materiais.

ENDEREÇO DE ENTREGA

Razão Social: Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano - Cetea - TO
Endereço : ACSU SE 100 Avenida Joaquim Teotônio Segurado CEP: 77023-484 CIDADE: Palmas - TO
CONTATO: TELEFONE: (91)98564-6665(Diretor Leisson / (11)3672-5136(Sede ADM - SP) / (11)96168-4061(Compras Corporativo - SP)

COPIADORA EXATA

www.copiadoraexata.net

CNPJ 19.049.563/0001-00 - EXATA COPIADORA, EDITORA E ASSISTENCIA TECNICA - EIRELI - ME

05/02/2026 17:19

ORÇAMENTO

A

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH
23.453.830/0030-04

Item	Discriminação	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total(R$)
1	CORDÃO CRACHÁ PERSONALIZADO DE CETIM	30	R$ 15,000	R$ 450,00
2	CRACHÁ PVC F/V COLORIDO	17	R$ 25,00	R$ 425,00
			TOTAL	R$ 875,00

obs

Forma de pagamento: à vista ou deposito em conta
Validade da proposta: 30 dias
Sem mais para o momento.

DADOS BANCÁRIOS:
BANCO DO BRASIL
AG.: 1505-9
C/C: 102243-1

ATENCIOSAMENTE,

LUTHIERY RODRIGUES DE OLIVEIRA

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
INDSH

A 4 DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ:20.072.937/0001-80
Q 210 SUL AVENIDA LO 5 SALA 02
BAIRRO:PLANO DIRETOR SUL CIDADE:PALMAS
TELEFONE:(63)98429-7912 CEP:77.020-580
E-mail:atacadaodopapela4@gmail.com

ORÇAMENTO

EM DIGITACAO

Razão...: 2002-INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL Forma Pgto.: A VISTA
Fantasia: CENTRO ESPECIALIZADO NO TRANSTORNO DO ESPECTRO A Telefone...:
CNPJ/CPF: 23.453.830/0030-04 I.E.....: Transp....:
Endereço: QUADRA ACSU SE 100 AVENIDA TEOTONIO SEGURADO CONJ 01 LOTE 08, NUMERO S/N 0 Motorista.:
Cidade..: PALMAS - TO - Bairro: PLANO DIRETOR SUL CEP.....: 77.023-484 Vendedor..: 1-PADRAO

Fatura / Duplicata

Obs:

PRODUTO	UND	VOL.	QTD.	VR. UNIT.	VR. TT. ST	VR. DESC. UNIT	VR. DESC.	VR. TOTAL
1514-CRACHA PVC 4/4			17.000	25,000			0,00	425,00
2326-CORDAO CETIM PERSONALIZADO			30.000	16,500			0,00	495,00

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HOMANO
INDSH

Vol: 0,00 Qtd: 47,000 Vr. Prod.: 920,00 Vr. Frete: 0,00 Vr. Desc.: 0,00 Vr. Total.: 920,00

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH

COPY ART copias e impressões eireli, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNJP. Nº 29.514.273/0001-36, devidamente constituída nos termos de contrato social 23/01/2018. código de verificação:17600088078., estabelecida na quadra 104 Norte, Rua NE 01, Conj. 02, Lote 15-A - Plano Diretor Norte, Palmas – TO.

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	20	Crachás identificação 4/4 pvc	R$ 24,50	R$ 490,00
02	30	Cordões Personalizados 4/4 com argola e presilha jacaré 10 dias uteis	R$ 18,40	R$ 552,00
				R$ 1.042,00

Dados Bancários:
NU Pagamentos S.A
Agencia: 0001
Conta corrente PJ: 37507765-2
PIX: Celular 29514273000136
Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.
Prazo de entrega máximo: 1 dias uteis
Pagamento: á vista

Atenciosamente:

COPY ART COPIAS E IMPRESSOES LTDA:29514273000136

Assinado de forma digital por COPY ART COPIAS E IMPRESSOES LTDA:29514273000136
Dados: 2026.02.04 17:18:11 -03'00'

404 Norte, Alam. 02, Hm, 20, Cond. Itapuã, Bloco A, Apto. 104 Plano Diretor Norte Cep: 77.006426, Palmas-TO. tel: (63) 3223-1130 whatsapp: (63) 98429-6109 email: plotagem.to@gmail.com site graficacopyart.com.br

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
INDSH

RECEBEMOS DE OPTIMUS COM DE PERSONALIZADOS E COMUNICACAO VISUAL OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO
EMISSÃO: 05/02/2026 - DEST. / REM.: INSTITUTO NACIONAL DE DES. SOCIAL E HUMANO - INDSH - VALOR TOTAL: R$ 875,00

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.066.358
SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

OPTIMUS COM DE PERSONALIZADOS E COMUNICACAO VISUAL

Q ACNE 1 RUA NE 1 CONJ 02 LOTE 22
SALA 05, S/N - PLANO DIRETOR NORTE -
CEP:77006-016 - PALMAS - TO
TEL: (63)3229-1900

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000.066.358 fl. 1 /1
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
1726 0245 7942 8100 0130 5500 1000 0663 5816 9708 0148

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA MERCADORIA DENTRO UF - SAIDA	217260002497075 05/02/2026 14:17:58

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
295206349		45.794.281/0001-30

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DES. SOCIAL E HUMANO - INDSH			23.453.830/0030-04	05/02/2026
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA / ENTRADA**
QUADRA ACSU SE 100 AVENIDA JOAQUIM TEOTONIO SEGURADO, SN	PLANO DIRETOR SUL		77023-484	05/02/2026
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
PALMAS	(11)3672-5136	TO		14:17:55

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	330,61	875,00
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESP. ACESS.**	**VALOR DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	875,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	0 - REMETENTE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO (Kg)	PESO LÍQUIDO (Kg)

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN / CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
2917	CRACHA PVC FRENTE/VERSO COLORIDO	85232110	0102	5102	UN	17,000	25,00	425,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1948	CORDAO DE CRACHA PERSONALIZADO DE CETIM	58063200	0102	5102	UN	30,000	15,00	450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ATESTO PARA OS DEVIDOS FINS QUE OS SERVIÇOS DESCRITOS NO DOCUMENTO FISCAL FORAM PRESTADOS DE ACORDO COM A PROPOSTA.
PALMAS 05 / 02 / 26
CETEA - INDSH
Gloria Joaquim

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HOMANO
INDSH

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
CLIENTE: (40374) INSTITUTO NACIONAL DE DES. SOCIAL E HUMANO - INDSH - CENTRO ESPECIALIZADO NO TRANSTORNO DO ESPECTRO AUT - ATEND.: LUTHIERY - VENDA(S): 99917 DOC EMITIDO POR OPTANTE SIMPLES NACIONAL LC 123/2006 NAO GERA DIREITO A CREDITO DE ICMS CSOSN.: 102=875,00 Trib. aprox. R$ 173,11 Federal e 157,50 Estadual, Fonte:IBPT/empresometro.com.br	

```
10/02/2026     -  BANCO  DO  BRASIL  -     15:37:03
186701867            SEGUNDA VIA                0001
          COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
        DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: INSTITUTO N D S H - INDS
AGENCIA: 1867-8           CONTA:          90.233-0
================================================
DATA DA TRANSFERENCIA                   10/02/2026
NR. DOCUMENTO                551.505.000.067.016
VALOR TOTAL                                875,00
******  TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: OPTIMUS C P C VISUAL LTDA
AGENCIA: 1505-9           CONTA:          67.016-2
NR. DOCUMENTO                551.867.000.090.233
================================================
NR.AUTENTICACAO            3.33D.EB0.E5D.67E.816
```

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HOMANO
INDSH

	CETEA - CENTRO ESPECIALIZADO EM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA			
	SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO			
	TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 29010.000001/2025			
	10/02/2026			
DATA	DESCRIÇÃO		**VALOR**	**TITULO**
10/02/2026	JOÃO PAULO BATISTA	PAGTO REF.NF:40 70%SERVIÇO DE AQUISIÇÃO DE CAMERAS DE SEGUNRANÇA	R$ 22.400,00	
		BCO: PAGBANK - AG: 0001-9 CC: 77218788-6 - PIX CNPJ:12.809.723/0001-15		
			R$ 22.400,00	

Coordenação **Kélia Marçal** **Coord. Adm/Fin**	**Diretoria** **Leisson Domingues Pinheiro** **Diretor Executivo**

CETEA Centro Especializado em Transtorno do Espectro Autista do Estado do Tocantins	FORMULÁRIO – Compras		
	Solicitação de Compras		
	Código: FO.CETEA.COMP.001	Versão: 001	Página 1 de 1

TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA SAÚDE

Setor Solicitante: Diretoria Operacional

ITEM	DESCRIÇÃO	SUGESTÃO DE MARCAS	UND. DE MEDIDA	QTD
1	**Serviços de instalação de câmeras e cabos de rede para câmeras**			1

JUSTIFICATIVA:

A contratação de serviços para instalação de câmeras e cabos de rede no Centro Especializado no Transtorno do Espectro Autista (CETEA) é necessária para fortalecer a segurança patrimonial e a proteção de usuários, colaboradores e visitantes. O sistema de monitoramento contribuirá para a prevenção de incidentes, controle de acesso e acompanhamento das áreas comuns. A adequada infraestrutura de rede garante o pleno funcionamento dos equipamentos, assegurando eficiência, confiabilidade e conformidade com as normas administrativas e de segurança vigentes.

NOME DO SOLICITANTE:	GERENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO:	APROVAÇÃO:
Kelia Marçal	**Kelia Marçal** **Gerente Adm Financeiro** **CETEA-TO - INDSH**	**Leisson D. Pinheiro** **Diretor Executivo** **CETEA-TO - INDSH**
DATA: 10/02/2026	DATA: HORAS:	

PARA PREENCHIMENTO DO SETOR DE COMPRAS

COMPRADOR (A): Vanessa Mesquita. **Vanessa Mesquita** **Auxiliar de Compras** **CETEA-TO - INDSH**	CONTROLE
DATA: HORAS:	SC _____ PC _____

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HOMANO
INDSH

INDSH
Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano
RESPEITO À VIDA

CNPJ: 23.453.830/0030-04
CETEA - CENTRO ESPECIALIZADO NO TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA
RAZÃO Social: Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano
ENDEREÇO: Av. Joaquim Teotônio Segurado, 625 - Plano Diretor Sul, Palmas - TO, 77023-484
CONTATO: TELEFONE: (91)98564-6665(Diretor Leisson) / (11)3672-5136(Sede ADM - SP) / (11)96168-4061(Compras Corporativo - SP)

MAPA DE COTAÇÃO

10/02/2026

CATEGORIA: **Serviços Eletrônicos e Suporte**

FORNECEDOR			JOTA PÊ SEGURANÇA ELETRÔNICA		BM SEGURANÇA ELETRÔNICA		MP SERVIÇOS E TECNOLOGIA	
CNPJ:			29.514.273/0001-36		20.072.937/0001-80		02.920.856/0001-00	
Email ou Site:								
Telefone:			(63) 98418-8556		(63) 99113-0856		(63) 99254-3227	
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD					VALOR UNIT	TOTAL
1	Prestação de Serviços Eletrônicos e Suporte - Instalação de câmeras e cabos de rede para câmeras	1	R$ 32.000,00	R$ 32.000,00	R$ 36.000,00	R$ 36.000,00	R$ 34.000,00	R$ 34.000,00
VALOR DE DESCONTO			R$ -		R$ -		R$ -	
VALOR TOTAL			R$ 32.000,00		R$ 36.000,00		R$ 34.000,00	
PRAZO DE ENTREGA (EM DIAS)								
VALOR DE ITENS FECHADO			R$ 32.000,00		R$ 36.000,00		R$ 34.000,00	
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO (EM DIAS)								
OBSERVAÇÃO:								
Aprovação			Aprovado: (x) Sim ( ) Não		Aprovado: ( ) Sim ( ) Não		Aprovado: ( ) Sim ( ) Não	

Assinaturas:

Kelia Marçal
Gerente Adm Financeiro
CETEA-TO - INDSH
Gerente Adm Financeiro

Leisson D. Pinheiro
Diretor Executivo
CETEA-TO - INDSH
Diretor Executivo CETEA-TO

DADOS DO COMPRADOR	
NOME	Vanessa Mesquita
TELEFONE	(62) 99227-5505
E-MAIL	vanessa.mesquita@cetea.indshsaude.org.br
OBSERVAÇÃO	

FALSO	Carência de Fornecedor no mercado brasileiro; Exclusividade ou singularidade do objeto;
FALSO	Necessidade emergencial de aquisição de bens e materiais.

ENDEREÇO DE ENTREGA

Razão Social: Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano - Cetea - TO
Endereço : ACSU SE 100 Avenida Joaquim Teotônio Segurado CEP: 77023-484 CIDADE: Palmas - TO
CONTATO: TELEFONE: (91)98564-6665(Diretor Leisson / (11)3672-5136(Sede ADM - SP) / (11)96168-4061(Compras Corporativo - SP)

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HOMANO
INDSH

JOTA PÊ SEGURANÇA ELETRÔNICA
12.809.723/0001.15
407 norte alameda 09 - Lote 05
77.001.540 - Palmas/Tocantins

joaopaulo253614@gmail.com
Contato: 63 98418-8556

Dados do Cliente

Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e humano -INDSH
CPF/CNPJ: 23.453.830/0030-04
Tel.: (11) 3672-5136
INDSH.GOV@INDSHSAUDE.ORG.BR
Quadra ACSU SE 100 Avenida Joaquim Teotônio Segurado - Plano Diretor Sul
77023-484 - Palmas/TO

Data: 09/02/2026

ORÇAMENTO Nº 0004-26

Serviços

Nome	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
Prestação de serviços relacionados a instalação de câmeras e Cabos de rede para câmeras	1	un	R$ 32.000,00	R$ 32.000,00
			Total Serviços	R$ 32.000,00
			Subtotal	R$ 32.000,00
			Total Orçamento	**R$ 32.000,00**

Observações

Formas de Pagamento: Dinheiro, Pix CNPJ: 12.809.723 /0001.15
Condições de Pagamento: À vista
Garantia: 1 Ano

JOTA PÊ SEGURANÇA ELETRÔNICA
63 98418-8556

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
INDSH

BM SEGURANÇA ELETRÔNICA

Contato: 63 991130856 / 63 992543227

CPF/CNPJ: 42912231/0001-11

Cliente: Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e humano -INDSH

CPF/CNPJ: 23.453.830/0030-04

Tel.: (11) 3672-5136 INDSH.GOV@INDSHSAUDE.ORG.BR Quadra ACSU SE 100 Avenida Joaquim Teotônio Segurado - Plano Diretor Sul 77023-484 - Palmas/TO

ORÇAMENTO Nº: 100226 Criado em:10/02/2026

Descrição:	Qtd:	Val. Unit:	Valor:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELACIONADOS A INSTALAÇÃO DE CÂMERAS E CABOS DE REDE PARA CÂMERAS			36.000,00

Total: **R$36.000,00**

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HOMANO
INDSH

Bruno Ribeiro Silva

Bruno Ribeiro Silva

MP SERVIÇOS E TECNOLOGIA

Contato: (63)99254-3227

CPF/CNPJ: 03669117164

Cliente: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL Contato: (11) 3672-5136 / CNPJ: 23.453.830/0030-04

Endereço: Quadra ACSU SE 100 Avenida Joaquim Teotônio Segurado/ Palmas-TO

ORÇAMENTO Nº: 1770661894 Criado em: 09/02/26

Descrição:	Qtd:	Val. Unit:	Valor:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CÂMERAS E CABEAMENTO DE REDE	1	34.000,00	34.000,00

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HOMANO
INDSH

Total: R$ 34.000,00

segunda-feira , 09 de fevereiro de 2026

INDSH Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano RESPEITO À VIDA	FORMULÁRIO – CONTABILIDADE			
	RETENÇÕES TRIBUTÁRIAS			
	Código: FO.CTB.004	Versão: 001	Página: 1 de 1	

DADOS	DESCRIÇÃO					
FORNECEDOR:	JOAO PAULO BATISTA GLORIA				COD FORN	
CONTRATO Nº:					C. CUSTOS	
SERVIÇO:	Suporte técnico em informática, inclusive instalação, configuração e		CÓD. SERVIÇO:	1.07	NATUREZA	
NOTA FISCAL:	40	OPTANTE SIMPLES NACIONAL/MEI:		SIM	COD PROD	107
COMPETENCIA:						
VALOR DO SERVIÇO:	R$ 32.000,00	BASE CALCULO	R$ 32.000,00			

RETENÇÕES				
BASE LEGAL		TRIBUTOS	ALIQUOTA	VALOR RETIDO
IN RFB 971/09 e 2110/22, ART 117	Não há incidência	INSS		R$ -
DECRETO Nº 9.580 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018, ART 716	Não há incidência	IRRF		R$ -
LEI COMPLEMENTAR 116/2003	Não há incidência	ISSQN		R$ -
IN SRF nº 459/2004 ART 1º, § 2º, IV	Não há incidência	PIS	0,00%	R$ -
IN SRF nº 459/2004 ART 1º, § 2º, IV	Não há incidência	COFINS	0,00%	R$ -
IN SRF nº 459/2004 ART 1º, § 2º, IV	Não há incidência	CSLL	0,00%	R$ -

ANEX		
	CONTRATO;	☐
	ADITIVOS;	☐
	BASE LEGAL;	☐
	NOTA FISCAL;	☑

TOTAL DOS TRIBUTOS	R$	-
VALOR LIQUIDO A PAGAR	R$	32.000,00

ANALISTA:

JOSEILDA ALVES DA SILVA
Analista Contábil Pleno
Sede Administrativa - SP

Data: 10 de fevereiro de 2026
13:01

INDSH Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano RESPEITO À VIDA

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
INDSH

NFSe Nota Fiscal de Serviço eletrônica

DANFSe v1.0
Documento Auxiliar da NFS-e

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
(63)3212-7072
notaeletronica@palmas.to.gov.br

Chave de Acesso da NFS-e
17210002212809723000115000000000004026029736024940

Número da NFS-e
40

Competência da NFS-e
10/02/2026

Data e Hora da emissão da NFS-e
10/02/2026 10:42:25

Número da DPS
1

Série da DPS
70000

Data e Hora da emissão da DPS
10/02/2026 10:42:24

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e
Prestador do Serviço

CNPJ / CPF / NIF
12.809.723/0001-15

Inscrição Municipal
-

Telefone
(63) 8418-8556

Nome / Nome Empresarial
12.809.723 JOAO PAULO BATISTA GLORIA

E-mail
JOAOPAULO253614@GMAIL.COM

Endereço
ARNO 43 ALAMEDA 9, LOTE 0, PLANO DIRETOR NORTE

Município
Palmas - TO

CEP
77001-540

Simples Nacional na Data de Competência
Optante - Microempreendedor Individual (MEI)

Regime de Apuração Tributária pelo SN
-

TOMADOR DO SERVIÇO

CNPJ / CPF / NIF
23.453.830/0030-04

Inscrição Municipal
-

Telefone
(11) 3672-5136

Nome / Nome Empresarial
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH

E-mail
-

Endereço
ACSU SE 100 AVENIDA TEOTONIO SEGURADO, S/N, CONJ 01 LOTE 08, PLANO DIRETOR SUL

Município
Palmas - TO

CEP
77023-484

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional
01.07.01 - Suporte técnico em informática, inclusive instalação, con...

Código de Tributação Municipal
-

Local da Prestação
Palmas - TO

País da Prestação
-

Descrição do Serviço
serviço relacionado a instalação de câmeras cabos de redes para câmeras
conta para pagamento pix cnpj:12.809.723/0001-15
agencia 0001-9
conta: 77.218.788-6

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN
Operação Tributável

País Resultado da Prestação do Serviço
-

Município de Incidência do ISSQN
Palmas - TO

Regime Especial de Tributação
Nenhum

Tipo de Imunidade
-

Suspensão da Exigibilidade do ISSQN
Não

Número Processo Suspensão
-

Benefício Municipal
-

Valor do Serviço
R$ 32.000,00

Desconto Incondicionado
-

Total Deduções/Reduções
-

Cálculo do BM
-

BC ISSQN
-

Alíquota Aplicada
-

Retenção do ISSQN
Não Retido

ISSQN Apurado
-

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF
-

Contribuição Previdenciária - Retida
-

Contribuições Sociais - Retidas
-

Descrição Contrib. Sociais - Retidas
-

PIS - Débito Apuração Própria
-

COFINS - Débito Apuração Própria
-

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço
R$ 32.000,00

Desconto Condicionado
-

Desconto Incondicionado
-

ISSQN Retido
-

Total das Retenções Federais
-

PIS/COFINS - Débito Apur. Própria
-

Valor Líquido da NFS-e
R$ 32.000,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais	Estaduais	Municipais
-	-	-

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

ATESTO PARA OS DEVIDOS FINS QUE OS SERVIÇOS DESCRITOS NO DOCUMENTO FISCAL FORAM PRESTADOS DE ACORDO COM A PROPOSTA.
PALMAS 10 / 02 / 2026
CETEA - INDSH

Azelano Pereira
Analista T.I
CETEA-TO –INDSH

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HOMANO
INDSH

```
SISBB  -  SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
10/02/2026 -     AUTOATENDIMENTO      - 17.19.10
1867801867          SEGUNDA VIA                0001
            COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
                  COMPROVANTE DE
  TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL
CLIENTE: INSTITUTO N D S H - INDS
AGENCIA: 1867-8 CONTA:        90.233-0
================================================
FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA
REMETENTE : INSTITUTO N D S H - INDS
BANCO: 290 - PAGSEGURO INTERNET IP S.A.
AGENCIA: 0001-9
CONTA:         77.218.788-6

FAVORECIDO:  12.809.723 JOAO PAULO BATISTA GLORI
CPF/CNPJ: 12.809.723/0001-15
VALOR: R$                                22.400,00
DEBITO EM: 10/02/2026
================================================
DOCUMENTO: 021001
AUTENTICACAO SISBB:         9.1B5.33C.775.A05.2E8
```

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HOMANO
INDSH

CETEA - CENTRO ESPECIALIZADO EM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA

SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 29010.000001/2025

10/02/2026

DATA	DESCRIÇÃO		VALOR	TITULO
10/02/2026	PEG PAG REAL LTDA	PAGTO REF. NF:15024 - AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS PARA COPA E COZINHA	R$ 1.457,40	
		CONTA: BANCO ITAÚ/ Ag. 1615/ C.C 04930-9- PIX: CNPJ:04.182.004/0001-99		
			R$ 1.457,40	

Coordenação

Kélia Marçal
Coord. Adm/Fin

Diretoria

Leisson Domingues Pinheiro
Diretor Executivo

CETEA Centro Especializado em Transtornos do Espectro Autista do Estado do Tocantins	FORMULÁRIO – Compras		
	Solicitação de Compras		
	Código: FO.CETEA.COMP.001	Versão: 001	Página 1 de 1

TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA SAÚDE

Setor Solicitante: ALMOXERIFADO

ITEM	DESCRIÇÃO	SUGESTÃO DE MARCAS	UND. DE MEDIDA	QTD
1	**Café**		CX	2
2	**Açúcar**		KG	15
3	**Leite**		CX	2
4	**Coador de café**		UND	2

JUSTIFICATIVA:

Solicitamos a compra de gêneros alimentícios para fornecer opções saudáveis e nutritivas aos colaboradores da empresa. Isso inclui café, chá, etc. A oferta de alimentos de qualidade melhora a satisfação e produtividade da equipe. A falta desses recursos pode impactar negativamente o bem-estar e desempenho. A aquisição é essencial para manter um ambiente de trabalho acolhedor.

Agradecemos a aprovação.

NOME DO SOLICITANTE: Glória Haquim	GERENTE: Kelia Março Gerente Adm Financeiro CETEA-TO - INDSH	APROVAÇÃO: Leisson D. Pinheiro Diretor Executivo CETEA-TO - INDSH
DATA: 02/02/2026	DATA: 02/2/26 HORAS:	

PARA PREENCHIMENTO DO SETOR DE COMPRAS

COMPRADOR (A): Vanessa Mesquita Janessa Mesquita Auxiliar de Compras CETEA-TO - INDSH	CONTROLE SC _____ PC _____
DATA: HORAS:	

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HOMANO
INDSH

INDSH
Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano
RESPEITO À VIDA

CENTRO ESPECIALIZADO EM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (1)

CENTRO ESPECIALIZADO EM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA
RUA: ACSU SE 100 AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS, SN - PLANO DIRETOR SUL - PALMAS/TO
CNPJ: 23.453.830/0030-04 - TEL: - CG:

CETEA

TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA SAÚDE

PEDIDO DE COMPRA

Nº DO PEDIDO: 152
PROCESSO Nº:
FORNCEDOR: PEG PAG REAL LTDA
ENDEREÇO:
CIDADE:
CONDIÇÃO DE PAGTO: A VISTA

OF Nº:

CONTRATO DE GESTÃO Nº:
DATA: 09/02/2026
CNPJ/CPF: 04182004000199
E-MAIL:
PRAZO ENTREGA: 27/02/2026

COD	PRODUTO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	DESCONT	IPI	FRETE	TOTAL
491	CAFE	UND	40	23,99	0,00	0,00	0,00	959,60
493	LEITE	UND	24	6,9167	0,00	0,00	0,00	166,00
566	COADOR DE PANO	UND	2	10,50	0,00	0,00	0,00	21,00
492	AÇUCAR	PCT	12	11,49	0,00	0,00	0,00	137,88
604	PAO QUEIJO ENROLADINHOS BISCOITOS	KG	0,762	51,995	0,00	0,00	0,00	39,62
605	BOLO CHOCOLATE	KG	1,25	30,20	0,00	0,00	0,00	37,75
606	CAFE DA MANHA	KG	0,5	58,36	0,00	0,00	0,00	29,18
607	SUCO DEL VALLE UVA 1L	UND	2	10,99	0,00	0,00	0,00	21,98
611	COLHER DESCARTAVEL	UND	1	5,99	0,00	0,00	0,00	5,99
567	PRATO DESCARTÁVEL	PCT	3	2,30	0,00	0,00	0,00	6,90
608	PAO FRANCES	KG	0,516	19,9806	0,00	0,00	0,00	10,31
609	PRESUNTO FATIADO MEL 150G	UND	1	7,80	0,00	0,00	0,00	7,80
610	MUSSARELA FAT 150G SADIA	UND	1	13,39	0,00	0,00	0,00	13,39

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
INDSH

TOTAL DO PEDIDO: 1.457,40

Vanessa Mesquita
Auxiliar de Compras
CETEA-TO - INDSH

COMPRADOR

Kelia Marçal
Gerente Adm Financeiro
CETEA-TO - INDSH

GERENTE ADM FINANCEIRO

Leisson D. Pinheiro
Diretor Executivo
CETEA-TO - INDSH

DIRETOR EXECUTIVO

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HOMANO
INDSH

CNPJ+A1:K34: 23.453.830/0030-04
CETEA - CENTRO ESPECIALIZADO NO TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA
RAZÃO Social: Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano
ENDEREÇO: Av. Joaquim Teotônio Segurado, 625 - Plano Diretor Sul, Palmas - TO, 77023-484
CONTATO: TELEFONE: (91)98564-6665(Diretor Leisson) / (11)3672-5136(Sede ADM - SP) / (11)96168-4061(Compras Corporativo - SP)

INDSH Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano

MAPA DE COTAÇÃO

02/02/2026

CATEGORIA: SUPRIMENTO PARA COPA E COZINHA

FORNECEDOR			Quartetto		PEG PAG REAL		ASSAÍ ATACADISTA	
CNPJ:			02.397.343.0001/67		04.182.004/0001-99		06.057.223/0389-00	
Email ou Site:								
Telefone:			(63) 3232-8000		(63) 3217-1100		(63) 3228-2900	
ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	VALOR UNIT	TOTAL	VALOR UNIT	TOTAL	VALOR UNIT	TOTAL
1	**Suprimentos para Copa e Cozinha contendo:** CAFE PILAO 250G LEITE PIRAC. 12X1 INTEGRAL COADOR CAFE INDUSTRIAL 16X20 TRIUTIL ACUCAR CRISTAL 2KG PAO QUEIJO ENROLADINHOS BISCOITOS BOLO CHOCOLATE CAFE DA MANHA SUCO DEL VALLE UVA 1L COLHER DESCARTÁVEL PACOTE PRATO DESCARTÁVEL PACOTE RASO PAO FRANCES PRESUNTO FATIADO MEL 150G MUSSARELA FAT 150G SADIA	1	R$ 1.544,44	R$ 1.544,44	R$ 1.457,40	R$ 1.457,40	R$ 1.558,20	R$ 1.558,20
	VALOR DE DESCONTO		R$ -		R$ -		R$ -	
	VALOR TOTAL		R$ 1.544,44		R$ 1.457,40		R$ 1.558,20	
	PRAZO DE ENTREGA (EM DIAS)							
	VALOR DE ITENS FECHADO		R$ 1.544,44		R$ 1.457,40		R$ 1.558,20	
	CONDIÇÃO DE PAGAMENTO (EM DIAS)							
	OBSERVAÇÃO:							
	Aprovação		Aprovado: ( ) Sim ( ) Não		Aprovado: [x] Sim ( ) Não		Aprovado: ( ) Sim ( ) Não	

Assinaturas

Kelia Marçal
Gerente Adm Financeiro
CETEA-TO - INDSH
Gerente Adm Financeiro

Leisson D. Pinheiro
Diretor Executivo
CETEA-TO - INDSH
Diretor Executivo CETEA-TO

DADOS DO COMPRADOR	
NOME	Vanessa Mesquita
TELEFONE	(63) 99227-5505
E-MAIL	vanessa.mesquita@cetea.indshsaude.org.br

OBSERVAÇÃO	Itaú Ag 1615 Cc 04930-9 Pix cnpj 04.182.004/0001-99

FALSO	Carência de Fornecedor no mercado brasileiro; Exclusividade ou singularidade do objeto;
FALSO	Necessidade emergencial de aquisição de bens e materiais.

ENDEREÇO DE ENTREGA

Razão Social: Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano - Cetea - TO
Endereço : ACSU SE 100 Avenida Joaquim Teotônio Segurado CEP: 77023-484 CIDADE: Palmas - TO
CONTATO: TELEFONE: (91)98564-6665(Diretor Leisson / (11)3672-5136(Sede ADM - SP) / (11)96168-4061(Compras Corporativo - SP)

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
INDSH

Impressao: 02/02/2026 15:52:58 **DOCUMENTO AUXILIAR DE VENDA - ORCAMENTO**

NAO E DOCUMENTO FISCAL - NAO E VALIDO COM RECIBO E COMO GARANTIA DE MERCADORIA
NAO COMPROVA PAGAMENTO

PEG PAG REAL LTDA (63)3217-1100

Emitente: PEG PAG REAL LTDA - EPP I.E: 290679796 CNPJ: 04.182.004/0001-99
Endereco: 1006 SUL AV LO 23 LT 18 - PLANO DIRETOR SUL - PALMAS-TO Fone: 63.3217-1100 Fax : 63.3217-1100

Destinatario: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUM - CENTRO ESPECIAL NO TRANST DO ESP - Cod: 1 CPF/CNPJ: 23.453.830/0030-04
Endereco: Q ACSU SE 100 AV TEOTONIO SEGU 0 - PLANO DIRETOR SUL - PALMAS-TO - 77023-484 Fone: 11.3672-5136 I.E: ISENTO

NR DO DOCUMENTO: 0002096292 **NR DO DOCUMENTO FISCAL:** Data Emissao: 02/02/2026 15:52:55 **Pag: /1**

CODIGO	DESCRICAO DOS PRODUTOS	UN	QTDE	V.UNITARIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	ACRESCIMO.	VLR. TOTAL LIQ
1680	CAFE PILAO 250G	UN	40,0000	23,9900	959,60	0,00	0,00	959,60
1996	LEITE PIRAC. 12X1 INTEGRAL	UN	2,0000	83,0000	166,00	0,00	0,00	166,00
10571	COADOR CAFE INDUSTRIAL 16X20 TRIUTIL	UN	2,0000	10,5000	21,00	0,00	0,00	21,00
1152	ACUCAR CRISTAL 2KG	UN	10,0000	11,4900	114,90	0,00	0,00	114,90
502	PAO QUEIJO/ENROLADINHOS/BISCOITOS	KG	0,7620	51,9950	39,62	0,00	0,00	39,62
511	BOLO CHOCOLATE	KG	1,2500	30,2000	37,75	0,00	0,00	37,75
544	CAFE DA MANHA	KG	0,5000	58,3600	29,18	0,00	0,00	29,18
6185	ACUCAR CRISTAL ITAJA 2KG	UN	2,0000	11,4900	22,98	0,00	0,00	22,98
1065	SUCO DEL VALLE UVA 1L	UN	2,0000	10,9900	21,98	0,00	0,00	21,98
2316	COLHER DESC. STRAWPLAST	UN	1,0000	5,9900	5,99	0,00	0,00	5,99
19018	PRATO DESC N°15 RASO BCO CRISTALCOP	UN	3,0000	2,3000	6,90	0,00	0,00	6,90
500	PAO FRANCES	KG	0,5160	20,0000	10,31	0,00	0,00	10,31
19966	PRESUNTO FATIADO MEL 150G	UN	1,0000	7,8000	7,80	0,00	0,00	7,80
21362	MUSSARELA FAT 150G SADIA	UN	1,0000	13,3900	13,39	0,00	0,00	13,39
PRODUTOS LISTADOS: 14					1.457,40	0,00	0,00	**1.457,40**

SUB-TOTAL: 1.457,40 **DESCONTO: 0,00** **ACRESCIMO: 0,00** **VALOR TOTAL R$ 1.457,40**

CLIENTE

Vendedor: ELIETE
[DAV ABERTO] - NR.: 2096292

E VEDADA A AUTENTICACAO DESTE DOCUMENTO
********** OBRIGADO **********
********** VOLTE SEMPRE **********

N
N

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANI
INDSH

4 QUARTETTO SUPERMERCADOS

AQUI VOCÊ COMPRA MAIS!

CLIENTE : **CNPJ/CPF** **DATA 02/02**

INDSH **23.453.830/0030-04**

FORMA DE PAGAMENTO:

ENDEREÇO: Q ACSU SE 100 AVENIDA TEOTONIO SEGURADO CONJ 01 LOTE 08

QUARTETTO SUPERMERCADO CENTRO				
QUADRA 101 SUL NS A, S/N, LT 10 CONJ 2,PLANO DIRETOR SUL				
ITEM	QUANT	COTAÇÃO DE PREÇO	VALOR UND	TOTAL
1	40	CAFE PILAO 250G	24,99	999,60
2	2	LEITE PIRAC. 12X1 INTEGRAL	86,10	172,20
3	2	COADOR CAFE INDUSTRIAL 16X20 TRIUTIL	11,69	23,38
4	12	ACUCAR CRISTAL 2KG	12,50	150,00
5	1	PAO QUEIJO ENROLADINHOS BISCOITOS	55,30	55,30
6	1	BOLO CHOCOLATE	35,00	35,00
7	0,5	CAFE DA MANHA	32,18	32,18
8	2	SUCO DEL VALLE UVA 1L	12,00	24,00
9	1	COLHER DESCARTÁVEL PACOTE	6,99	6,99
10	3	PRATO DESCARTÁVEL PACOTE RASO	4,00	12,00
11	0,5	PAO FRANCES	22,64	11,32
12	1	PRESUNTO FATIADO MEL 150G	8,32	8,32
13	1	MUSSARELA FAT 150G SADIA	14,15	14,15
			TOTAL	1544,44

PRAZO DO ORÇAMENTO 2 DIAS

PRAZO DE ENTREGA DE ATÉ 2 DIAS

BANCO DO BRASIL **BANCO BRADESCO** **CNPJ 02.397.343.0001/67**

AGENCIA **1505-9** **AGENCIA** **2397-3**

CONTA **25151-8** **CONTA** **88693-9**

CHAVE PIX:02.397.343.0001/67

FONE:(63) 3232800

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HOMANO
INDSH

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/202
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HO
INDSH

INFORMAÇÕES DO PEDIDO : 71781184

Pré-Pedido: 14012087 **PDV:** 15552611

Pedido: 71781184 **Loja:** 176 - PALMAS TEOTONIO **Vendedor:** HELEM CRISTINA FRANCA DA SILVA

Cliente: **INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH**

VALOR TOTAL: R$ 1558,20

PRODUTOS :

Descrição	Embalagem	Quantidade
CAFE PILAO 250G	1-UN	40
LEITE PIRAC. 12X1 INTEGRAL	1-CX	2
COADOR CAFE INDUSTRIAL 16X20 TRIUTIL	1-UN	2
ACUCAR CRISTAL 2KG	1-UN	12
PAO QUEIJO ENROLADINHOS BISCOITOS	1-KG	1
BOLO CHOCOLATE	1-UN	1
CAFE DA MANHA	1-KG	0,5
SUCO DEL VALLE UVA 1L	1-UN	2
COLHER DESCARTÁVEL PACOTE	1-PC	1
PRATO DESCARTÁVEL PACOTE RASO	1-PC	3
PAO FRANCES	1-KG	0,5
PRESUNTO FATIADO MEL 150G	1-UN	1
MUSSARELA FAT 150G SADIA	1-UN	1

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HOMANO
INDSH

Recebemos de PEG PAG REAL LTDA EPP os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Emissão: 02/02/2026 Dest/Reme: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUM Valor Total: 1.457,40

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.015.024
Série 001

PEG PAG REAL LTDA EPP

QD 1006 SUL AV LO 23, 18 - PLANO DIRETOR SUL - PALMAS - TO - CEP: 77023-528
Fone: (63)3217-1100

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000.015.024
SÉRIE 001
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
1726 0204 1820 0400 0199 5500 1000 0150 2417 5905 9340

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA REF.ACOMPANHAMENTO DE NFCE	**217260002197012 02/02/2026 16:28:07**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ
290679796		04.182.004/0001-99

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF		DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUM			23.453.830/0030-04		02/02/2026
ENDEREÇO		**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA**
Q ACSU SE 100 AV TEOTONIO SEGURADO CONJ 01 LT 8, SN		PLANO DIRETOR SUL		77023-484	02/02/2026
MUNICÍPIO	**UF**	**TELEFONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**		**HORA DA SAÍDA**
PALMAS	TO	(11)3672-5136			16:27:47

FATURA

DADOS DA FATURA	Número: PAGAMENTO A VISTA - Valor Original: R$ 1.457,40 - Valor Desconto: R$ 0,00 - ValorLíquido: R$ 1.457,40

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBST	VALOR DO ICMS SUBST.	V.APROX. TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	196,49 (13,48 %)	1.457,40
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS**	**VALOR DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.457,40

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9 - SEM FRETE				
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. % ICMS	ALÍQ. % IPI
1680	CAFE PILAO 250G	09012100	060	5929	UN	40,0000	23,9900	0,00	959,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1996	LEITE PIRAC. 12X1 INTEGRAL	04012010	020	5929	UN	2,0000	83,0000	0,00	166,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10571	COADOR CAFE INDUSTRIAL 16X20 TRIUTIL	63079090	000	5929	UN	2,0000	10,5000	0,00	21,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1152	ACUCAR CRISTAL 2KG	17019900	060	5929	UN	10,0000	11,4900	0,00	114,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
502	PAO QUEIJO ENROLADINHOS BISCOITOS	19059010	000	5929	KG	0,7620	51,9950	0,00	39,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
511	BOLO CHOCOLATE	19059090	000	5929	KG	1,2500	30,2000	0,00	37,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
544	CAFE DA MANHA	19059090	000	5929	KG	0,5000	58,3600	0,00	29,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6185	ACUCAR CRISTAL ITAJA 2KG	17019900	060	5929	UN	2,0000	11,4900	0,00	22,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1065	SUCO DEL VALLE UVA 1L	20096900	000	5929	UN	2,0000	10,9900	0,00	21,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2316	COLHER DESC. STRAWPLAST	39241000	000	5929	UN	1,0000	5,9900	0,00	5,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19018	PRATO DESC No15 RASO BCO CRISTALCOP	39241000	000	5929	UN	3,0000	2,3000	0,00	6,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
500	PAO FRANCES	19059090	000	5929	KG	0,5160	19,9806	0,00	10,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19966	PRESUNTO FATIADO MEL 150G	16010000	060	5929	UN	1,0000	7,8000	0,00	7,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21362	MUSSARELA FAT 150G SADIA	04061010	020	5929	UN	1,0000	13,3900	0,00	13,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HOMANO
INDSH

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Valor Aprox. Tributos Federal R$ 196,49 - Valor Aprox. Tributos Estadual R$ 262,34 - Fonte: IBPT"NOTA FISCAL REF. A NFC-e:172602041820040001996500600014566714965499 78 - NR. NFC-e:145667 - Serie: 6"VENDEDOR: ELIETE - ORCAMENTO: 2096418

ATESTO PARA OS DEVIDOS FINS QUE OS SERVIÇOS DESCRITOS NO DOCUMENTO FISCAL FORAM PRESTADOS DE ACORDO COM A PROPOSTA.
PALMAS 03 / 02 / 26
CETEA - INDSH
Gloria Nogueira

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 02/02/2026 16:57:52

```
SISBB  -  SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
10/02/2026 -     AUTOATENDIMENTO      - 17.19.10
1867801867          SEGUNDA VIA                0001
            COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
                COMPROVANTE DE
  TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL
CLIENTE: INSTITUTO N D S H - INDS
AGENCIA: 1867-8 CONTA:        90.233-0
================================================
FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA
REMETENTE : INSTITUTO N D S H - INDS
BANCO: 341 - ITAU UNIBANCO S.A.
AGENCIA: 1615-2 - PALMAS TO
CONTA:              4.930-9

FAVORECIDO:  PEG PAG REAL LTDA
CPF/CNPJ: 04.182.004/0001-99
VALOR: R$                                1.457,40
DEBITO EM: 10/02/2026
================================================
DOCUMENTO: 021002
AUTENTICACAO SISBB:         D.198.172.C55.162.EF0
```

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HOMANO
INDSH

	CETEA - CENTRO ESPECIALIZADO EM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA			
	SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO			
	TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 29010.000001/2025			
	10/02/2026			
DATA	DESCRIÇÃO		**VALOR**	**TITULO**
10/02/2026	RDC - 01/2026	PAGTO - Referente ao Repasse Mensal Para Sede Administrativa. MÊS 01/2026	R$ 28.792,58	
		CONTA: Santander / Ag. 0389 / C.C 13003519-4 - CNPJ: 23.453.830/0005-01.		
			R$ 28.792,58	

Coordenação

Kélia Marçal
Coord. Adm/Fin

Diretoria

Leisson Domingues Pinheiro
Diretor Executivo

INDSH
Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano

NOTA DE DÉBITO N. **01/2026**
CETEA

São Paulo, 01 de fevereiro de 2026.

Comunicamos Vsas., que recebemos nesta data, o repasse à título de cobertura de despesas.

EMITENTE
Instituto Nacional Desenvo. Social e Humano - Sede (SP)

CNPJ
23.453.830/0005-01

DESTINATÁRIO
Instituto Nacional Desenvolvimento Social e Humano - CETEA (TO)

CNPJ
23.453.830/0030-04

Histórico	Débito	Crédito
VALOR REFERENTE AO REPASSE MENSAL PARA SEDE ADMINISTRATIVA PARA COBERTURA DE DESPESAS ADMINISTRATIVAS NÃO ASSISTÊNCIAIS, OU DE ADMINISTRAÇÃO DE PROJETOS DESCENTRALIZADOS.	R$ 28.792,58	R$ 28.792,58
RECEBIMENTO: Janeiro 2026		

Instituto Nacional Desenvo. Social e Humano - Sede (SP)

Instituto Nacional Desenvolvimento Social e Humano - CETEA (TO)

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HOMANO
INDSH

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
10/02/2026 - AUTOATENDIMENTO - 17.19.10
1867801867 SEGUNDA VIA 0001
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE
TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL
CLIENTE: INSTITUTO N D S H - INDS
AGENCIA: 1867-8 CONTA: 90.233-0
==========
FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA
REMETENTE : INSTITUTO N D S H - INDS
BANCO: 033 - BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.
AGENCIA: 0389-1 - ALFONSO BOVERO
CONTA: 13.003.519-4

FAVORECIDO: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMEN
CPF/CNPJ: 23.453.830/0005-01
VALOR: R$ 28.792,58
DEBITO EM: 10/02/2026
==========
DOCUMENTO: 021003
AUTENTICACAO SISBB: 4.36B.1CE.AE4.8F1.57C

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HOMANO
INDSH

	CETEA - CENTRO ESPECIALIZADO EM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA			
	SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO			
	TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 29010.000001/2025			
	10/02/2026			
			VALOR	**TITULO**
DATA	DESCRIÇÃO			
10/02/2026	COPY ART COPIAS	PAGTO REF. NF:13 - AQUISIÇÃO DE ADESIVOS INDICATIVOS	R$ 129,20	
		CONTA: BANCO NU PAGTOS/ Ag.0001/ C.C 37507765-2PIX: CNPJ:29.514.273/0001-36		
			R$ 129,20	

Coordenação

Kélia Marçal
Coord. Adm/Fin

Diretoria

Leisson Domingues Pinheiro
Diretor Executivo

CETEA Centro Especializado em Transtornos do Espectro Autista do Estado do Tocantins	FORMULÁRIO – Compras		TOCANTINS GOVERNO DO ESTADO SECRETARIA DA SAÚDE
	Solicitação de Compras		
	Código: FO.CETEA.COMP.001	Versão: 001	Página 1 de 1

Setor Solicitante: Diretoria Operacional

ITEM	DESCRIÇÃO	SUGESTÃO DE MARCAS	UND. DE MEDIDA	QTD
1	Adesivos de sinalização de áreas			

JUSTIFICATIVA:

A aquisição de adesivos de sinalização de áreas para o Centro Especializado no Transtorno do Espectro Autista (CETEA-TO) justifica-se pela necessidade de melhorar a identificação e organização dos espaços da unidade, facilitando a orientação de usuários, acompanhantes e servidores. A sinalização adequada contribui para um ambiente mais acessível, seguro e acolhedor, especialmente para pessoas com Transtorno do Espectro Autista, que se beneficiam de ambientes estruturados e visualmente orientados. Dessa forma, a medida visa otimizar o fluxo interno, promover maior autonomia aos usuários e fortalecer a qualidade do atendimento prestado pela unidade.

NOME DO SOLICITANTE: Juliana Amorim	GERENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO: Kelia Marcal Gerente Adm Financeiro CETEA-TO - INDSH	APROVAÇÃO: Leisson D. Pinheiro Diretor Executivo CETEA-TO - INDSH
DATA: 04/02/2026	DATA: HORAS:	

PARA PREENCHIMENTO DO SETOR DE COMPRAS

COMPRADOR (A): Vanessa Mesquita Vanessa Mesquita Auxiliar de Compras CETEA-TO - INDSH	CONTROLE SC _____ PC _____
DATA: HORAS:	

CNPJ: 23.453.830/0030-04
CETEA - CENTRO ESPECIALIZADO NO TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA
RAZÃO Social: Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano
ENDEREÇO: Av. Joaquim Teotônio Segurado, 625 - Plano Diretor Sul, Palmas - TO, 77023-484
CONTATO: TELEFONE: (91)98564-6665(Diretor Leisson) / (11)3672-5136(Sede ADM - SP) / (11)96168-4061(Compras Corporativo - SP)

INDSH Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano

MAPA DE COTAÇÃO

04/02/2026

CATEGORIA:	Impressão e Gráfica

FORNECEDOR			Copy Art Cópias e Impressões		A4 Distribuidora LTDA		Exata Copiadora	
CNPJ:			29.514.273/0001-36		20.072.937/0001-80		02.920.856/0001-00	
Email ou Site:								
Telefone:			(63) 3223-1130		(63) 98429-7912		(63) 3229-1932	
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD					VALOR UNIT	TOTAL
1	Adesivos 19x8cm - Para sinalização	1	R$ 136,00	R$ 136,00	R$ 144,00	R$ 144,00	R$ 150,40	R$ 150,40
VALOR DE DESCONTO			R$ -		R$ -		R$ -	
VALOR TOTAL			R$ 136,00		R$ 144,00		R$ 150,40	
PRAZO DE ENTREGA (EM DIAS)								
VALOR DE ITENS FECHADO			R$ 136,00		R$ 144,00		R$ 150,40	
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO (EM DIAS)								
OBSERVAÇÃO:								
Aprovação			Aprovado: (x) Sim ( ) Não		Aprovado: ( ) Sim ( ) Não		Aprovado: ( ) Sim ( ) Não	

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HOMANO
INDSH

Assinaturas:

Kelia Marçal
Gerente Adm Financeiro
CETEA-TO - INDSH
Gerente Adm Financeiro

Leisson D. Pinheiro
Diretor Executivo
CETEA-TO - INDSH
Diretor Executivo CETEA-TO

DADOS DO COMPRADOR	
NOME	Vanessa Mesquita
TELEFONE	(62) 99227-5505
E-MAIL	vanessa.mesquita@cetea.indshsaude.org.br
OBSERVAÇÃO	

FALSO	Carência de Fornecedor no mercado brasileiro; Exclusividade ou singularidade do objeto;
FALSO	Necessidade emergencial de aquisição de bens e materiais.

ENDEREÇO DE ENTREGA

Razão Social: Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano - Cetea - TO
Endereço : ACSU SE 100 Avenida Joaquim Teotônio Segurado CEP: 77023-484 CIDADE: Palmas - TO
CONTATO: TELEFONE: (91)98564-6665(Diretor Leisson / (11)3672-5136(Sede ADM - SP) / (11)96168-4061(Compras Corporativo - SP)

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH

COPY ART copias e impressões eireli, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNJP. Nº 29.514.273/0001-36, devidamente constituída nos termos de contrato social 23/01/2018. código de verificação:17600088078., estabelecida na quadra 104 Norte, Rua NE 01, Conj. 02, Lote 15-A - Plano Diretor Norte, Palmas – TO.

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	16	Adesivos adesivos 19x6	R$ 8,50	R$ 136,00
				R$ 136,00

Dados Bancários:
NU Pagamentos S.A
Agencia: 0001
Conta corrente PJ: 37507765-2
PIX: Celular 29514273000136

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.
Prazo de entrega máximo: 1 dias uteis
Pagamento: á vista

Atenciosamente:

COPY ART COPIAS E IMPRESSOES LTDA:29514273000136

Assinado de forma digital por COPY ART COPIAS E IMPRESSOES LTDA:29514273000136
Dados: 2026.01.29 15:42:34 -03'00'

404 Norte, Alam. 02, Hm, 20, Cond. Itapuã, Bloco A, Apto. 104 Plano Diretor Norte Cep: 77.006426, Palmas-TO. tel: (63) 3223-1130 whatsapp: (63) 98429-6109 email: plotagem.to@gmail.com site graficacopyart.com.br

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HOMANO
INDSH

COPIADORA EXATA

www.copiadoraexata.net

CNPJ 19.049.563/0001-00 - EXATA COPIADORA, EDITORA E ASSISTENCIA TECNICA - EIRELI - ME **04/02/2026 17:19**

ORÇAMENTO

A
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH
23.453.830/0030-04

Item	Discriminação	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total(R$)
1	ADESIVOS 19X6	16	R$ 9,400	R$ 150,40

TOTAL R$ 150,40

obs

Forma de pagamento: à vista ou deposito em conta
Validade da proposta: 30 dias
Sem mais para o momento.

DADOS BANCÁRIOS:
BANCO DO BRASIL
AG.: 1505-9
C/C: 102243-1

ATENCIOSAMENTE,

LUTHIERY RODRIGUES DE OLIVEIRA

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
INDSH

A 4 DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ:20.072.937/0001-80
Q 210 SUL AVENIDA LO 5 SALA 02
BAIRRO:PLANO DIRETOR SUL CIDADE:PALMAS
TELEFONE:(63)98429-7912 CEP:77.020-580
E-mail:atacadaodopapela4@gmail.com

ORÇAMENTO

EM DIGITACAO

Razão...: 2002-INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL Forma Pgto.: A VISTA
Fantasia: CENTRO ESPECIALIZADO NO TRANSTORNO DO ESPECTRO A Telefone...:
CNPJ/CPF: 23.453.830/0030-04 I.E.....: Transp....:
Endereço: QUADRA ACSU SE 100 AVENIDA TEOTONIO SEGURADO CONJ 01 LOTE 08, NUMERO S/N 0 Motorista.:
Cidade..: PALMAS - TO - Bairro: PLANO DIRETOR SUL CEP.....: 77.023-484 Vendedor..: 1-PADRAO

Fatura / Duplicata

Obs:

PRODUTO	UND	VOL.	QTD.	VR. UNIT.	VR. TT. ST	VR. DESC. UNIT	VR. DESC.	VR. TOTAL
2214-ADESIVOS 19X6			16.000	9,000			0,00	144,00

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HOMANO
INDSH

Vol: 0,00 Qtd: 16,000 Vr. Prod.: 144,00 Vr. Frete: 0,00 Vr. Desc.: 0,00 Vr. Total.: 144,00

INDSH Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano RESPEITO À VIDA	FORMULÁRIO – CONTABILIDADE			
	RETENÇÕES TRIBUTÁRIAS			
	Código: FO.CTB.004	Versão: 001	Página: 1 de 1	

DADOS	DESCRIÇÃO					
FORNECEDOR:	COPY ART CÓPIAS E IMPRESSÕES LTDA				COD FORN	
CONTRATO Nº:					C. CUSTOS	
SERVIÇO:	Composição gráfica, inclusive confecção de impressos gráficos,		CÓD. SERVIÇO:	13.05	NATUREZA	
NOTA FISCAL:	13	OPTANTE SIMPLES NACIONAL/MEI:		NÃO	COD PROD	1305
COMPETENCIA:						
VALOR DO SERVIÇO:	R$ 136,00	BASE CALCULO	R$ 136,00			

RETENÇÕES					
BASE LEGAL		TRIBUTOS	ALIQUOTA	VALOR RETIDO	
IN RFB 971/09 e 2110/22, ART 117	Não há incidência	INSS		R$	-
DECRETO Nº 9.580 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018, ART 716	Não há incidência	IRRF		R$	-
LEI COMPLEMENTAR 116/2003	Retenção	ISSQN	5,00%	R$	6,80
IN SRF nº 459/2004 ART 1º, § 2º, IV	Não há incidência	PIS	0,00%	R$	-
IN SRF nº 459/2004 ART 1º, § 2º, IV	Não há incidência	COFINS	0,00%	R$	-
IN SRF nº 459/2004 ART 1º, § 2º, IV	Não há incidência	CSLL	0,00%	R$	-

ANEX		
	CONTRATO;	☐
	ADITIVOS;	☐
	BASE LEGAL;	☐
	NOTA FISCAL;	☑

TOTAL DOS TRIBUTOS	R$	6,80
VALOR LIQUIDO A PAGAR	R$	129,20

ANALISTA:

JOSEILDA ALVES DA SILVA
Analista Contábil Pleno
Sede Administrativa – SP

INDSH Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano RESPEITO À VIDA

Data: 10 de fevereiro de 2026
09:19

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HOMANO
INDSH

MUNICÍPIO DE PALMAS

Secretaria Municipal de Finanças
Diretoria de Fiscalização - 502 Sul, Paço Municipal, Prédio Buriti, CEP: 77.021-900 - Palmas/TO - Telefone: (63) 3212-7072 e 7073

Nota: 2026000
00000013
Código Verificação
6Q8I-GE13

MUNICÍPIO DE PALMAS

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Emissão (Horário de Brasília)	Periodo de Competência	Município de Prestação do Serviço
04/02/2026 15:11:37	**02/2026**	**Palmas - TO**

Reg. Especial Tributação	Exigibilidade do ISS
Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP)	**Exigível em Palmas**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social
COPY ART CÓPIAS E IMPRESSÕES LTDA

Nome Fantasia
COPY ART

Email
vargcontabilidade@gmail.com

CPF/CNPJ	Inscrição Municipal	Inscrição Estadual	Simples Nacional	Incentivador Cultural	Fone/Fax
29.514.273/0001-36	**2405096**		**Sim**	**Não**	**(63) 3223-1130**

Endereço
Quadra ACNE 1 Rua NE 1, 15A, Plano Diretor Norte - CEP: 77006-016 - Palmas - To

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH

CPF/CNPJ	Inscrição Municipal	Inscrição Estadual	Fone/Fax	E-mail
23.453.830/0030-04	**2475867**		**(11) 3672-5136**	**ediane.rocha@indshsaude.org.br**

Endereço
ACSU SE 100 Avenida Joaquim Teotônio Segurado, S/N, CONJ 01 LOTE 08 - Plano Diretor Sul - CEP: 77023-484 - Palmas - TO

SERVIÇO PRESTADO
1305 - Composição gráfica, inclusive confecção de impressos gráficos, fotocomposição, clicheria, zincografia, litografia e fotolitografia, exceto se destinados a posterior operação de comercialização ou industrialização, ainda que incorporados, de qualquer forma, a outra mercadoria que deva ser objeto de posterior circulação, tais como bulas, rótulos, etiquetas, caixas, cartuchos, embalagens e manuais técnicos e de instrução, quando ficarão sujeitos ao ICMS. CNAE: 8219901.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS
16 Adesivos adesivos 19x6

ORDEM DE COMPRA N°:20260127-1

Dados Bancários:
NU Pagamentos S.A
Agencia: 0001
Conta corrente PJ: 37507765-2
PIX: Celular 29514273000136

ATESTO PARA OS DEVIDOS FINS QUE OS SERVIÇOS DESCRITOS NO DOCUMENTO FISCAL FORAM PRESTADOS DE ACORDO COM A PROPOSTA.
PALMAS 03 / 02 / 26
CETEA - INDSH
Glória Marques

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HOMANO
INDSH

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R$)	COFINS (R$)	INSS (R$)	IR (R$)	CSLL (R$)	Outras Retenções (R$)
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

VALORES

Deduções (R$)	Desc. Cond. (R$)	Desc. Incond. (R$)	Base de Cálculo ISS (R$)	Alíquota ISS (%)
0,00	**0,00**	**0,00**	**136,00**	**5,0000**
Valor dos Serviços (R$)	**ISS (R$)**	**ISS Retido (R$)**	**Valor Líquido (R$)**	**Valor Total da Nota (R$)**
136,00	*****	**6,80**	**129,20**	**136,00**

OUTRAS INFORMAÇÕES
Optante do Simples Nacional.
Trib. aprox. R$ 18,29 Federal e R$ 6,80 Municipal. Fonte: IBPT [47C8DA]
O valor do ISSQN desta NFS-e foi retido pelo Tomador do Serviço e até o momento desta consulta não foi identificado o seu recolhimento.
Chave de Acesso da NFS-e Nacional: 17210001229514273000136260000000001326020334269749

Visualizado em: 04/02/2026 15:11:38 | Para validação desta NFSe acesse: http://palmasto.webiss.com.br/externo/nfse/validar
Esta NFS-e é autodeclaratória. Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto nº 1667 de 6 de dezembro de 2018.

Lançado OK

```
SISBB  -  SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
10/02/2026 -     AUTOATENDIMENTO      - 17.19.10
1867801867          SEGUNDA VIA                0001
            COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
                COMPROVANTE DE
  TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL
CLIENTE: INSTITUTO N D S H - INDS
AGENCIA: 1867-8 CONTA:        90.233-0
================================================
FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA
REMETENTE : INSTITUTO N D S H - INDS
BANCO: 260 - NU PAGAMENTOS - IP
AGENCIA: 0001-9
CONTA:         37.507.765-2

FAVORECIDO:  COPY ART COPIAS E IMPRESSOES LTDA
CPF/CNPJ: 29.514.273/0001-36
VALOR: R$                                  129,20
DEBITO EM: 10/02/2026
================================================
DOCUMENTO: 021004
AUTENTICACAO SISBB:         D.D82.917.2EB.077.63F
```

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
INDSH

	CETEA - CENTRO ESPECIALIZADO EM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA			
	SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO			
	TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 29010.000001/2025			
	10/02/2026			
DATA	DESCRIÇÃO		**VALOR**	**TITULO**
10/02/2026	HOTMART- JORNADA DO AUTISMO	PAGTO REF. FAT.171075939 CONGRESSO QUE VAI ACONTECER NO PERIODO DE 28/03/2026 A 29/03/2026	R$ 490,00	
			R$ 490,00	

Coordenação

Kélia Marçal
Coord. Adm/Fin

Diretoria

Leisson Domingues Pinheiro
Diretor Executivo

CETEA Centro Especializado em Transtorno do Espectro Autista do Estado do Tocantins	FORMULÁRIO – Compras			TOCANTINS GOVERNO DO ESTADO SECRETARIA DA SAÚDE
	Solicitação de pagamento			
	Código: FO.CETEA.COMP.001	Versão: 001	Página 1 de 1	

Setor Solicitante: Diretoria Operacional

ITEM	DESCRIÇÃO	SUGESTÃO DE MARCAS	UND. DE MEDIDA	QTD
01	Congresso jornada do autismo. 28/03/2026 e 29/03/2026 – Rio de Janeiro			

JUSTIFICATIVA:

Justifica-se a solicitação de participação no Congresso "Jornada do Autismo" por se tratar de um evento técnico-científico de grande relevância, voltado à atualização e ao aprimoramento dos conhecimentos relacionados ao Transtorno do Espectro Autista (TEA). O referido congresso reúne profissionais e especialistas da área, promovendo discussões sobre boas práticas, abordagens terapêuticas atualizadas, políticas públicas, inclusão, manejo clínico e estratégias de cuidado interdisciplinar, contribuindo diretamente para a qualificação dos serviços ofertados aos usuários atendidos por esta instituição. A participação no evento possibilitará a aquisição de novos conhecimentos, o alinhamento com diretrizes atuais e a troca de experiências com outros profissionais, refletindo positivamente na melhoria contínua do atendimento, na otimização dos processos de trabalho e na efetividade das ações desenvolvidas.

Juliana Amorim
Assistente Social
Cress nº 2803 - 25 TO
CETEA - INDSH

NOME DO SOLICITANTE:	GERENTE:	APROVAÇÃO:
Juliana Cirqueira Amorim	Kelia Março Gerente Adm Financei. CETEA-TO - INDSH	Leisson Domingues Pinheiro Diretor Executivo INDSH - CETEA
DATA: 09/02/2026	DATA: HORAS:	

PARA PREENCHIMENTO DO SETOR DE COMPRAS

COMPRADOR (A): Vanessa Mesquita	Vanessa Mesquita Auxiliar de Compras CETEA-TO - INDSH	CONTROLE
DATA: HORAS:		SC _____ PC _____

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
INDSH

INDSH
Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano
RESPEITO À VIDA

CNPJ: 23.453.830/0030-04
CETEA - CENTRO ESPECIALIZADO NO TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA
RAZÃO Social: Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano
ENDEREÇO: Av. Joaquim Teotônio Segurado, 625 - Plano Diretor Sul, Palmas - TO, 77023-484
CONTATO: TELEFONE: (91)98564-6665(Diretor Leisson) / (11)3672-5136(Sede ADM - SP) / (11)96168-4061(Compras Corporativo - SP)

MAPA DE COTAÇÃO

10/02/2026

CATEGORIA:	Serviços de capacitação/treinamento

FORNECEDOR	ANPCD EVENTOS		
CNPJ:	53.976.731/0001-33		
Email ou Site:	https://www.jornadadotea.com.br/		
Telefone:			

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD					VALOR UNIT	TOTAL
1	Congresso Jornada do Autismo	1	R$ 490,00	R$ 490,00				
	VALOR DE DESCONTO		R$ -		R$ -		R$ -	
	VALOR TOTAL		R$ 490,00		R$ -		R$ -	
	PRAZO DE ENTREGA (EM DIAS)							
	VALOR DE ITENS FECHADO		R$ 490,00		R$ -		R$ -	
	CONDIÇÃO DE PAGAMENTO (EM DIAS)							
	OBSERVAÇÃO:							
	Aprovação		Aprovado: (x) Sim ( ) Não		Aprovado: ( ) Sim ( ) Não		Aprovado: ( ) Sim ( ) Não	

Assinaturas:

Kelia Marçal
Gerente Adm Financeiro
CETEA-TO - INDSH

Gerente Adm Financeiro

Leisson D. Pinheiro
Diretor Executivo
CETEA-TO - INDSH

Diretor Executivo CETEA-TO

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HOMANO
INDSH

DADOS DO COMPRADOR	
NOME	Vanessa Mesquita
TELEFONE	(62) 99227-5505
E-MAIL	vanessa.mesquita@cetea.indshsaude.org.br

OBSERVAÇÃO	Não foi possível a obtenção de outros orçamentos, tendo em vista a inexistência de fornecedores que ofereçam serviços compatíveis com as especificações e características do serviço.

FALSO	Carência de Fornecedor no mercado brasileiro; Exclusividade ou singularidade do objeto;
FALSO	Necessidade emergencial de aquisição de bens e materiais.

ENDEREÇO DE ENTREGA

Razão Social: Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano - Cetea - TO
Endereço : ACSU SE 100 Avenida Joaquim Teotônio Segurado CEP: 77023-484 CIDADE: Palmas - TO
CONTATO: TELEFONE: (91)98564-6665(Diretor Leisson / (11)3672-5136(Sede ADM - SP) / (11)96168-4061(Compras Corporativo - SP)

CETEA CENTRO ESPECIALIZADO EM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA DO ESTADO DO TOCANTINS	FORMULARIO – Núcleo de Educação Permanente - NEP		TOCANTINS GOVERNO DO ESTADO SECRETARIA DA SAÚDE
	Solicitação de Curso/ Congressos/ Eventos - Externos		
	Código: FO.PCETEA.NQSP.001	Versão: 001	Página 1 de 1

INFORMAÇÕES DA SOLICITAÇÃO

Data Solicitação: 09/02/2026 **Hora:** 16 h 48 min. **Setor Solicitante:** Diretoria Operacional

Nome do Solicitante: Leisson D. Pinheiros

Solicitação: ☐ Hospedagem ☐ Traslado ☐ Alimentação ☐ Passagens ☒ Inscrição ☐ Abono de horas

INFORMAÇÕES DO EVENTO

Evento: Congresso Jornada do Autismo

Local Evento: Rio de Janeiro

Nome do responsável/Empresa/Facilitador do evento: Sarita Melo

Data/Período do Evento: 28/03/2026 a 29/03/2026 **Carga horária total:**

Data máxima para inscrição: / / **Data máxima para inscrição promocional:** 09/02/2026

Público-Alvo do evento:

Objetivo: Promover a conscientização através do conhecimento técnico e científico. Conteúdo baseado em evidências para transformar a prática profissional.

PARTICIPANTE

Nome do Participante: Juliana Queiroz Amorim

Ciência da necessidade de multiplicação do treinamento: Juliana Queiroz Amorim
Rubrica do Participante

ESPAÇO OBRIGATÓRIO PARA A DIRETORIA/GERÊNCIA

Leisson Domingues Pinheiro **Aprovação :** ☒ **Sim** ☐ **Não** Leisson Domingues Pinheiro
Diretor Executivo
INDSH - CETEA
Chefia Imediata

Diretor Executivo
INDSH - CETEA
Diretoria/Gerencia da Área

Em caso de não aprovação, descrever o motivo:

Haverá multiplicação deste conhecimento para a equipe	☒	**SIM**	☐	**NÃO**

USO EXCLUSIVO DO NEP

Recebido em: ___/___/_____	**Hora**: ___h __min.	_____ Rubrica NEP

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HOMANO
INDSH

INDSH
Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano
RESPEITO A VIDA

#Vempro Jornada RJ

Prepare-se para uma experiência transformadora!

Muito mais que um congresso, o **Jornada do Autismo 2026** é uma experiência que transforma vidas por meio da ciência, da educação e da conexão humana.

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
INDSH

CONGRESSO
JORNADA DO
AUTISMO



Nos dias 28 e 29 de março de 2026, o Rio de Janeiro será palco do maior congresso sobre autismo do Brasil.

Uma verdadeira imersão com palestrantes renomados do Brasil e do mundo, atividades práticas e momentos de aprendizado que unem teoria e experiência real.

Serão dois dias de troca, inclusão e descobertas, com estrutura completa para mais de 5 mil participantes, expositores de destaque e muito conteúdo baseado em evidências científicas atualizadas e aplicáveis.
Garanta o seu ingresso para o Jornada do Autismo 2026 e eleve o seu conhecimento, as suas experiências e conexões a um nível mais alto!

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HOMANO
INDSH

Nosso propósito!

Muito mais que um Congresso.

O Jornada do Autismo é um evento comprometido em transformar vidas por meio da troca de conhecimentos, experiências reais e conexões significativas.

Com satisfação total, desde a primeira edição, impactamos milhares de profissionais, familiares e pesquisadores. Queremos levar você a uma jornada que jamais será a mesma.

Ensinar por meio de evidências científicas atualizadas e aplicáveis; Transformar jornadas através de palestras que conectam a ciência à prática; Incluir ao criar um ambiente acolhedor, acessível e respeitoso; Conectar pessoas garantindo uma experiência única.

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
INDSH

+25

Evento com +25 palestrantes renomados em todo Brasil e no mundo.

+5Mil

Estrutura preparada para mais de 5000 pessoas com muito conforto.

100%

Evento feito com excelência e organização impecável.

2 dias

Experiência inesquecível com os maiores profissionais do país

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
INDSH

O QUE É O JORNADA DO AUTISMO?

Ciência e Educação baseada em evidências:

Painéis e palestras **com especialistas que trazem o que há de mais atualizado no cenário do Transtorno do Espectro Autista.**

Networking poderoso:

Conexões transformadoras entre profissionais, famílias e organizações.

Experiências únicas:

Uma imersão completa que vai muito além do aprendizado teórico.

Expositores de renome:

Empresas e patrocinadores líderes de mercado compartilhando soluções e inovações.

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
INDSH

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO **13.427.325/0001-05** **MATRIZ**	**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL**	DATA DE ABERTURA **25/03/2011**

NOME EMPRESARIAL
LAUNCH PAD TECNOLOGIA, SERVICOS E PAGAMENTOS LTDA.

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
HOTMART	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação
63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet
64.63-8-00 - Outras sociedades de participação, exceto holdings
66.19-3-99 - Outras atividades auxiliares dos serviços financeiros não especificadas anteriormente
73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação
74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV ASSIS CHATEAUBRIAND	**499**	**ANDAR 3 CONJ 3A**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
30.150-101	**FLORESTA**	**BELO HORIZONTE**	**MG**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONTABILIDADE@HOTMART.COM	**(31) 9655-9441**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**25/03/2011**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **10/02/2026** às **10:19:54** (data e hora de Brasília).

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO

CETEA
CENTRO ESPECIALIZADO EM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA DO ESTADO DO TOCANTINS

GOVERNO DO TOCANTINS
TRABALHANDO E CUIDANDO DE TODOS

Palmas, 10 de fevereiro de 2026

Prezados,

Em atendimento ao Termo de Colaboração vigente, apresentamos a justificativa para o pagamento da inscrição no Congresso Jornada do Autismo 2026 realizado pela empresa ANPCD EVENTOS, em razão da inexistência de outros orçamentos comparáveis. Destaca-se que o referido congresso possui características específicas, como temática especializada, programação técnica qualificada e reconhecimento nacional, não havendo eventos equivalentes que atendam às mesmas especificações. Ressalta-se, ainda, a importância da participação de um colaborador do Centro Especializado no Transtorno do Espectro Autista (CETEA-TO) como representante institucional, possibilitando a aquisição de conhecimentos técnicos atualizados, troca de experiências e disseminação das boas práticas junto à equipe. Observados os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, e diante da singularidade do evento, não foi possível a obtenção de múltiplas propostas. Dessa forma, o pagamento mostra-se necessário para a capacitação profissional, o fortalecimento das ações do CETEA-TO e o cumprimento dos objetivos previstos no Termo de Colaboração.

Conforme art. 29 do Decreto 5816 de 10 de maio de 2018, a proposta mais vantajosa deve ser aquela que atende aos requisitos do edital e oferece as melhores condições para a Administração. Parágrafo único. A cotação prévia de preços será desnecessária quando, em razão da natureza do objeto, não houver pluralidade de opções, devendo comprovar apenas os preços que aquele próprio fornecedor já praticou com outros demandantes, com a devida justificativa registrada na formalização do rito processual.

Atenciosamente,

CETEA – Centro Especializado em Transtorno do Espectro Autista

Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano – INDSH

Kelia Marçal
Gerente Adm. Financeira

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025-04
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0001-30
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
INDSH

INDSH
Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano
RESPEITO À VIDA

INDSH RESPEITO À VIDA	**FORMULÁRIO – CONTABILIDADE**			
	RETENÇÕES TRIBUTÁRIAS			
	Código: FO.CTB.004	Versão: 001	Página: 1 de 1	

DADOS	DESCRIÇÃO					
FORNECEDOR:	ANPCD EVENTOS LTDA				COD FORN	
CONTRATO Nº:					C. CUSTOS	
SERVIÇO:	Apresentação de palestras, conferências, seminários e congêneres.		CÓD. SERVIÇO:	17.24	NATUREZA	
NOTA FISCAL:	108	OPTANTE SIMPLES NACIONAL/MEI:		SIM	COD PROD	1724
COMPETENCIA:						
VALOR DO SERVIÇO:	R$ 490,00	BASE CALCULO	R$ 490,00			

RETENÇÕES				
BASE LEGAL		TRIBUTOS	ALIQUOTA	VALOR RETIDO
IN RFB 971/09 e 2110/22, ART 117	Não há incidência	INSS		R$ -
DECRETO Nº 9.580 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018, ART 716	Não há incidência	IRRF		R$ -
LEI COMPLEMENTAR 116/2003	Não há incidência	ISSQN		R$ -
IN SRF nº 459/2004 ART 1º, § 2º, IV	Não há incidência	PIS	0,00%	R$ -
IN SRF nº 459/2004 ART 1º, § 2º, IV	Não há incidência	COFINS	0,00%	R$ -
IN SRF nº 459/2004 ART 1º, § 2º, IV	Não há incidência	CSLL	0,00%	R$ -

ANEX		
	CONTRATO;	☐
	ADITIVOS;	☐
	BASE LEGAL;	☐
	NOTA FISCAL;	☑

TOTAL DOS TRIBUTOS	**R$**	**-**
VALOR LIQUIDO A PAGAR	**R$**	**490,00**

ANALISTA:

JOSEILDA ALVES DA SILVA
Analista Contábil Pleno
Sede Administrativa - SP

INDSH
RESPEITO À VIDA

Data: 12 de fevereiro de 2026
09:31

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HOMANO
INDSH

hotmart

EBANX

Banco Itaú S.A. | 341-7

Recibo do pagador

Vencimento	Agência/Código do Beneficiário	Número do Documento	Nosso Número/Código do Documento
11/02/2026	**0548 / 93568**		**109/71075939-6**
Valor do Documento	(-) Descontos	(+) Acréscimos	(=) Valor Cobrado
490,00			

Pagador: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH - CNPJ: 23.453.830/0030-04
,
CEP: - -

Sacador/Avalista: Hotmart - CNPJ: 13.427.325/0001-05
Av. Assis Chateaubriand, 499
CEP: 30150-101 - Belo Horizonte, MG

----- Autenticação Mecânica -----

Beneficiário: EBANX PAGAMENTOS LTDA. - CNPJ: 24.080.493/0001-85
Rua Marechal Deodoro, 630 - Centro
CEP 80010-010 - Curitiba, PR

Banco Itaú S.A. | 341-7

34191.09719 07593.960540 89356.830003 4 13540000049000

Local de Pagamento: **Pagável em qualquer agência bancária até o vencimento.**

Vencimento: **11/02/2026**

Beneficiário: EBANX PAGAMENTOS LTDA. - CNPJ: 24.080.493/0001-85
Rua Marechal Deodoro, 630 - Centro
CEP 80010-010 - Curitiba, PR

Agência/Código do Beneficiário: 0548 / 93568

Data do Documento	Número do Documento	Espécie Doc	Aceite	Data do Processamento
09/02/2026	171075939	DM	N	09/02/2026

Nosso Número/Código do Documento: 109/71075939-6

Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	(x) Valor
	109	R$		

(=) Valor do Documento: **490,00**

Instruções - Texto de Responsabilidade do Beneficiário

Referente a pagamento no estabelecimento Hotmart via EBANX. PIN: HP0472656205

Sr. Caixa não aceitar pagamento em cheque
Sr. Caixa não aceitar após vencimento
Sr. Caixa não aceitar valor diferente do valor do título

(-) Desconto/Abatimento

(-) Outras Deduções

(+) Mora/Multa

(+) Outros Acréscimos

(=) Valor Cobrado

Pagador: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH - CNPJ: 23.453.830/0030-04
,
CEP: - -

Sacador/Avalista: Hotmart - CNPJ: 13.427.325/0001-05
Av. Assis Chateaubriand, 499
CEP: 30150-101 - Belo Horizonte, MG

Código de Baixa

Autenticação Mecânica - Ficha de Compensação

ATESTO PARA OS DEVIDOS FINS QUE OS SERVIÇOS DESCRITOS NO DOCUMENTO FISCAL FORAM PRESTADOS DE ACORDO COM A PROPOSTA.
PALMAS_____/_____/_____
CETEA - INDSH

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HOMANO
INDSH

J724

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e

20260211u53976731000133

Número da Nota	**00000108**
Data e Hora de Emissão	**11/02/2026 13:39:21**
Código de Verificação	**2Q4V-9FPS**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **53.976.731/0001-33** Inscrição Municipal: **7.998.015-5**

Nome/Razão Social: **ANPCD EVENTOS LTDA**

Endereço: **R FELISBINA FERREIRA 280, SALA 25 - VILA CARRAO - CEP: 03449-020**

Município: **São Paulo** UF: **SP**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS**

CPF/CNPJ: **23.453.830/0030-04** Inscrição Municipal: **----**

Endereço: **QLD Quadra Acsu SE 100 Avenida Teotonio Segurado S/N, Conj 01 Lote 08 - Plano Diretor Sul - CEP: 77023-484**

Município: **Palmas** UF: **TO** E-mail: **kelia.marcal@cetea.indshsaude.org.br**

INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **----** Nome/Razão Social: **----**

DISCRIMINAÇÃO DE SERVIÇOS

Compra de ingressos

ATESTO PARA OS DEVIDOS FINS QUE OS SERVIÇOS DESCRITOS NO DOCUMENTO FISCAL FORAM PRESTADOS DE ACORDO COM A PROPOSTA.
PALMAS 11 / 02 / 2026
CETEA - INDSH
Juliana Siqueira Amorim

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HOMANO
INDSH

VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R$ 490,00

INSS (R$)	IRRF (R$)	CSLL (R$)	COFINS (R$)	PIS/PASEP (R$)	IPI (R$)
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**-**

Código do Serviço
03751 - Apresentação de palestras, conferências, seminários e congêneres.

Valor Total das Deduções (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R$)	Crédito Programa da NFP (R$)
0,00	*	*	*	**0,00**

Município de Prestação do Serviço	Número Inscrição da Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte
-	-	-

OUTRAS INFORMAÇÕES

(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional;

Lançado

```
10/02/2026    -  BANCO  DO  BRASIL  -   17:19:10
186701867                                    0001

     COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: INSTITUTO N D S H - INDS
AGENCIA: 1867-8          CONTA:          90.233-0
================================================
ITAU UNIBANCO S.A.
------------------------------------------------
34191097190759396054089356830003413540000049000
BENEFICIARIO:
EBANX CRED INST PAG LTDA
NOME FANTASIA:
EBANX CRED INST PAG LTDA
CNPJ: 24.080.493/0001-85
BENEFICIARIO FINAL:
Hotmart
CNPJ: 13.427.325/0001-05
PAGADOR:
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOL
CNPJ: 23.453.830/0030-04
------------------------------------------------
NR. DOCUMENTO                             21.005
DATA DE VENCIMENTO                   11/02/2026
DATA DO PAGAMENTO                    10/02/2026
VALOR DO DOCUMENTO                       490,00
VALOR COBRADO                            490,00
================================================
NR.AUTENTICACAO              1.84D.5B5.CC6.96F.150
================================================
Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes,cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.
```

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANI
INDSH

CETEA - CENTRO ESPECIALIZADO EM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA

SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 29010.000001/2025

10/02/2026

DATA	DESCRIÇÃO		VALOR	TITULO
10/02/2026	JEOVA MENDES DA SILVA	PAGTO - Manutenção dos AR Condicionados CETEA-TO NF:14	R$ 4.200,00	
		CONTA:PIX: CNPJ:62.124.843/0001-57		
			R$ 4.200,00	

Coordenação

Kélia Marçal
Coord. Adm/Fin

Diretoria

Leisson Domingues Pinheiro
Diretor Executivo

JeovAR CLIMATIZAÇÃO 99269-1878
Razão Social: Jeová Mendes de Silva
CNPJ: 31.853.330/0001-53
Contato: (81) 99269-1878
e-mail: atendimento.mulit@gmail.com
End: R. Ibrahim Haonat Qd. 25, Lt. 03, casa 01 - Berta Ville - Palmas-TO

Relatório dos serviços

Quant.	Ambientes	Serviço executado	DATA	Técnico responsável
1	RECEPÇÃO AR 01	Manut. Preventiva	28/01/26	Jeová
2	RECEPÇÃO AR 02	Manut. Preventiva	28/01/26	Jeová
3	SALA 18	Manut. Preventiva	28/01/26	Jeová
4	SALA 17	Manut. Preventiva	28/01/26	Jeová
5	SALA 16	Manut. Preventiva	28/01/26	Jeová
6	SALA 15	Manut. Preventiva	28/01/26	Jeová
7	SALA 01	Manut. Preventiva	28/01/26	Jeová
8	SALA 02	Manut. Preventiva	28/01/26	Jeová
9	SALA 14	Manut. Preventiva	28/01/26	Jeová
10	SALA 03	Manut. Preventiva	28/01/26	Jeová
11	SALA 04	Manut. Preventiva	28/01/26	Jeová
12	SALA 12	Manut. Preventiva	28/01/26	Jeová
13	PLANEJAMENTO 1	Manut. Preventiva	28/01/26	Jeová
14	SALA 13	Manut. Preventiva	28/01/26	Jeová
15	SALA 05	Manut. Preventiva	28/01/26	Jeová
16	SALA 10 (AR 01)	Manut. Preventiva	28/01/26	Jeová
14	SALA 10 (AR 02)	Manut. Preventiva	23/01/26	Jeová
18	SALA 11	Manut. Preventiva	23/01/26	Jeová
19	SALA 06	Manut. Preventiva	23/01/26	Jeová
20	SALA 09	Manut. Preventiva	23/01/26	Jeová
21	SALA 08	Manut. Preventiva	23/01/26	Jeová
22	SALA 07	Manut. Preventiva	23/01/26	Jeová
23	AUDITÓRIO AR 1	Manut. Preventiva	23/01/26	Jeová
24	AUDITÓRIO AR 2	Manut. Preventiva	23/01/26	Jeová
25	AUDITÓRIO AR 3	Manut. Preventiva	23/01/26	Jeová
26	AUMOXARIFADO	Manut. Preventiva	23/01/26	Jeová
27	PSICOTERAPIA	Manut. Preventiva	23/01/26	Jeová
28	TREINAMENTO PARENTAL	Manut. Preventiva	23/01/26	Jeová
29	SALA DE REUNIÃO	Manut. Preventiva	23/01/26	Jeová
30	DESC. COLABORADORES	Manut. Preventiva	30/01/26	Jeová
31	S. ASSISTENTE / DIREÇÃO	Manut. Preventiva	30/01/26	Jeová
32	DIRETORIA	Manut. Preventiva	30/01/26	Jeová
33	HABILIDADES SOCIAIS	Manut. Preventiva	30/01/26	Jeová
34	PLANEJAMENTO (AR 01)	Manut. Preventiva	30/01/26	Jeová
35	PLANEJAMENTO (AR 02)	Manut. Preventiva	30/01/26	Jeová
36	COPA / REFEITÓRIO	Manut. Preventiva	30/01/26	Jeová
37	ADM. SALA GERENCIA	Manut. Preventiva	30/01/26	Jeová
38	ADM. SALA RH	Manut. Preventiva	30/01/26	Jeová
39	ADMINISTRATIVO	Manut. Preventiva	30/01/26	Jeová
40	SALA DO TI	Manut. Preventiva	30/01/26	Jeová

Foi feito a troca de algumas peças com defeito.

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HOMANO
INDSH

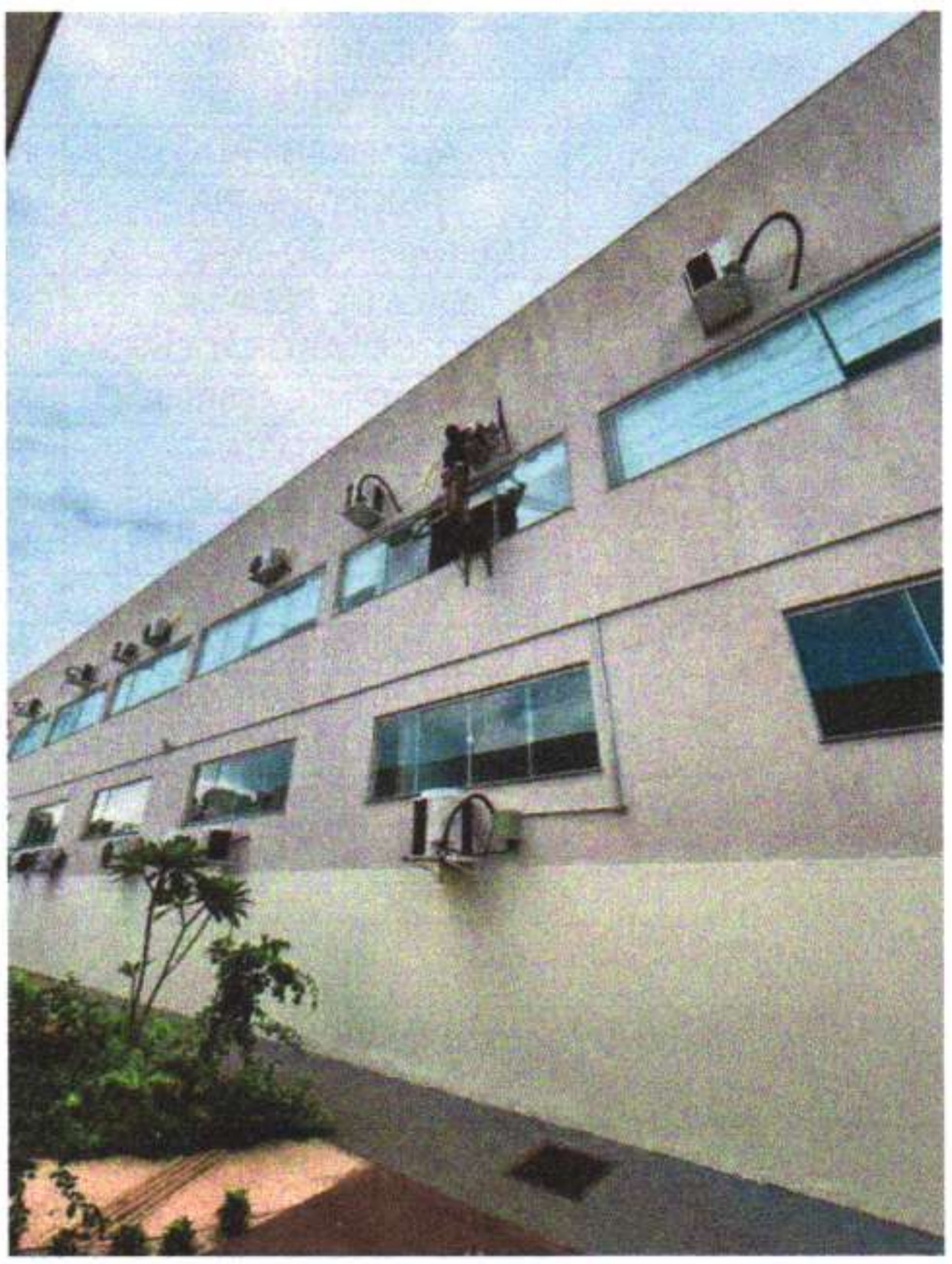
JeovAR CLIMATIZAÇÃO
tel: 99269-1878

Razão Social: Jeová Mendes da Silva
CNPJ: 31.653.330/0001-53
Contato: (81) 99269-1878
e-mail: atendimento.multi@gmail.com
End: R. Ibrahim Habnat Qd. 25, Lt. 03, casa 01 - Berta Ville - Palmas-TO









TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HOMANO
INDSH

INDSH Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano RESPEITO À VIDA	**FORMULÁRIO – CONTABILIDADE**		
	RETENÇÕES TRIBUTÁRIAS		
	Código: FO.CTB.004	Versão: 001	Página: 1 de 1

DADOS	DESCRIÇÃO					
FORNECEDOR:	JEOVA MENDES DA SILVA				COD FORN	
CONTRATO Nº:					C. CUSTOS	
SERVIÇO:	Assistência técnica.		CÓD. SERVIÇO:	14.02	NATUREZA	
NOTA FISCAL:	14	OPTANTE SIMPLES NACIONAL/MEI:		SIM	COD PROD	1402
COMPETENCIA:						
VALOR DO SERVIÇO:	R$ 4.200,00	BASE CALCULO	R$ 4.200,00			

RETENÇÕES				
BASE LEGAL		TRIBUTOS	ALIQUOTA	VALOR RETIDO
IN RFB 971/09 e 2110/22, ART 117	Não há incidência	INSS		R$ -
DECRETO Nº 9.580 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018, ART 716	Não há incidência	IRRF		R$ -
LEI COMPLEMENTAR 116/2003	Não há incidência	ISSQN		R$ -
IN SRF nº 459/2004 ART 1º, § 2º, IV	Não há incidência	PIS	0,00%	R$ -
IN SRF nº 459/2004 ART 1º, § 2º, IV	Não há incidência	COFINS	0,00%	R$ -
IN SRF nº 459/2004 ART 1º, § 2º, IV	Não há incidência	CSLL	0,00%	R$ -

ANEX		
	CONTRATO;	☐
	ADITIVOS;	☐
	BASE LEGAL;	☐
	NOTA FISCAL;	☑

TOTAL DOS TRIBUTOS	**R$**	**-**
VALOR LIQUIDO A PAGAR	**R$**	**4.200,00**

ANALISTA:

IOSEILDA ALVES DA SILVA
Analista Contábil Pleno
Sede Administrativa – SP

INDSH Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano RESPEITO À VIDA

Data: 10 de fevereiro de 2026
09:14

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HOMANO
INDSH

NFSe Nota Fiscal de Serviço eletrônica

DANFSe v1.0
Documento Auxiliar da NFS-e

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
(63)3212-7072
notaeletronica@palmas.to.gov.br

Chave de Acesso da NFS-e
17210002262124843000157000000000001426020894003654

Número da NFS-e
14

Competência da NFS-e
02/02/2026

Data e Hora da emissão da NFS-e
02/02/2026 06:10:11

Número da DPS
29

Série da DPS
900

Data e Hora da emissão da DPS
02/02/2026 06:10:11

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e
Prestador do Serviço

CNPJ / CPF / NIF
62.124.843/0001-57

Inscrição Municipal
-

Telefone
(81) 9269-1878

Nome / Nome Empresarial
62.124.843 JEOVA MENDES DA SILVA

E-mail
ATENDIMENTO.MULLT@GMAIL.COM

Endereço
2, 33, LOTEAMENTO JARDIM LAILA

Município
Palmas - TO

CEP
77066-302

Simples Nacional na Data de Competência
Optante - Microempreendedor Individual (MEI)

Regime de Apuração Tributária pelo SN
-

TOMADOR DO SERVIÇO

CNPJ / CPF / NIF
23.453.830/0030-04

Inscrição Municipal
-

Telefone
-

Nome / Nome Empresarial
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH

E-mail
-

Endereço
ACSU SE 100 AVENIDA TEOTONIO SEGURADO, S/N, CONJ 01 LOTE 08, PLANO DIRETOR SUL

Município
Palmas - TO

CEP
77023-484

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional
14.02.01 - Assistência técnica.

Código de Tributação Municipal
-

Local da Prestação
Palmas - TO

País da Prestação
-

Descrição do Serviço
SERVIÇO referente contrato de Manutenção PMOC...

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN
Operação Tributável

País Resultado da Prestação do Serviço
-

Município de Incidência do ISSQN
Palmas - TO

Regime Especial de Tributação
Nenhum

Tipo de Imunidade
-

Suspensão da Exigibilidade do ISSQN
Não

Número Processo Suspensão
-

Benefício Municipal
-

Valor do Serviço
R$ 4.200,00

Desconto Incondicionado
-

Total Deduções/Reduções
-

Cálculo do BM
-

BC ISSQN
-

Alíquota Aplicada
-

Retenção do ISSQN
Não Retido

ISSQN Apurado
-

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF
-

CP Retido
-

PIS/COFINS/CSLL Retidos
-

PIS Devido
-

COFINS Devido
-

Retenção do PIS/COFINS/CSLL
-

TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL
-

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço
R$ 4.200,00

Desconto Condicionado
R$

Desconto Incondicionado
R$

ISSQN Retido
-

IRRF, CP, PIS, COFINS, CSLL
R$ 0,00

PIS/COFINS Devidos
-

Valor Líquido da NFS-e
R$ 4.200,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais	Estaduais	Municipais
-	-	-

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

NBS: 120016000 | Doc Tec: 7511776

DADOS P/ PAGAMENTO
PIX CNPJ: 62.124.843/0001-57
JEOVA MENDES DA SILVA

ATESTO PARA OS DEVIDOS FINS QUE OS SERVIÇOS DESCRITOS NO DOCUMENTO FISCAL FORAM PRESTADOS DE ACORDO COM A PROPOSTA.
PALMAS 02 / 2026
CETEA - INDSH

Kelia Marçal
Gerente Adm Financeiro
CETEA-TO - INDSH

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
INDSH

Lançado OK

```
SISBB  -  SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
10/02/2026 -     AUTOATENDIMENTO      - 17.19.10
1867801867                                  0001
                Comprovante Pix

CLIENTE: INSTITUTO N D S H - INDS
AGENCIA: 1867-8 CONTA:        90.233-0
================================================
SOBRE A TRANSACAO
------------------------------------------------
ID:             E00000000202602101628545847975 80
CNPJ DO PAGADOR:                23.453.830/0030-04
VALOR:                                  R$4.200,00
TARIFA:                                    R$10,00
DATA:                       10/02/2026 - 15:53:28
------------------------------------------------
PAGO PARA:  62.124.843 Jeova Mendes da Silva
CNPJ: 62.124.843/0001-57
CHAVE PIX: 62124843000157
INSTITUICAO: 18236120 NU PAGAMENTOS - IP
AGENCIA: 0001 - CONTA: 00000000007301221401
TIPO DE CONTA: Conta Pagamento
------------------------------------------------
 Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
 com valor máximo de R$10,00. O valor definitivo
       poderá ser consultado no BBDPJ.
------------------------------------------------
Notificacao enviada em: 10/02/2026 - 15:53:29
================================================
DOCUMENTO: 021006
AUTENTICACAO SISBB:         3.2F7.97B.FB3.CBF.392
================================================
Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes  nao  solucionadas  nos  canais
habituais  agencia,  SAC  e  Demais  canais  de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.
```

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
INDSH

	CETEA - CENTRO ESPECIALIZADO EM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA			
	SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO			
	TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 29010.000001/2025			
	10/02/2026			
DATA	DESCRIÇÃO		**VALOR**	**TITULO**
10/02/2026	ABA INTELIGENCIA AFETIVA LTDA	PAGTO REF NF:1425 - 60 PACIENTES PLANO PROFISSIONAL	R$ 3.372,97	
			R$ 3.372,97	

Coordenação

Kélia Marçal
Coord. Adm/Fin

Diretoria

Leisson Domingues Pinheiro
Diretor Executivo

01/02/2026

Venda **14277**

ABA+ Inteligência Afetiva
Av. Mutirão, 2773 - Setor Marista - Goiânia - GO - CEP: 74150-340

(62) 98182-6772

financeiro@abamais.com

ABA+ INTELIGENCIA AFETIVA LTDA

CNPJ: 07438379000165

1142-CENTRO ESPECIALIZADO NO TRANSTORNO DO ESPECTRO
CNPJ: 23.453.830/0030-04

(11) 3672-5136
INDSH.GOV@INDSHSAUDE.ORG.BR

ACSU SE 100 AVENIDA TEOTONIO SEGURADO, S/N - CONJ 01 LOTE 08 -
PLANO DIRETOR SUL - Palmas - TO - CEP: 77023-484

Qt.	Produto/Serviço	Detalhe do item	Valor unitário	Subtotal
60	PACIENTES PLANO PROFISSIONAL		59,90	3.594,00
			Total	**3.594,00**
			Valor líquido	**3.372,97**

Condição de pagamento:

Forma de pagamento: Boleto Bancário

Nº	Vencimento	Valor (R$)
1º	15/02/2026	3.372,97

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HOMANO
INDSH

INDSH Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano RESPEITO À VIDA	**FORMULÁRIO – CONTABILIDADE**		
	RETENÇÕES TRIBUTÁRIAS		
	Código: FO.CTB.004	Versão: 001	Página: 1 de 1

DADOS	**DESCRIÇÃO**				
FORNECEDOR:	ABA+ INTELIGENCIA AFETIVA LTDA			COD FORN	
CONTRATO Nº:				C. CUSTOS	
SERVIÇO:	Suporte técnico em informática, inclusive instalação, configuração e	CÓD. SERVIÇO:	1.07	NATUREZA	
NOTA FISCAL:	1425	OPTANTE SIMPLES NACIONAL/MEI:	NÃO	COD PROD	107
COMPETENCIA:					
VALOR DO SERVIÇO:	R$ 3.594,00	BASE CALCULO	R$ 3.594,00		

RETENÇÕES				
BASE LEGAL		**TRIBUTOS**	**ALIQUOTA**	**VALOR RETIDO**
IN RFB 971/09 e 2110/22, ART 117	Não há incidência	INSS		R$ -
DECRETO Nº 9.580 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018, ART 716	Retenção	IRRF	1,50%	R$ 53,91
LEI COMPLEMENTAR 116/2003	Não há incidência	ISSQN		R$ -
IN SRF nº 459/2004 ART 1º, § 2º, IV	Retenção	PIS	0,65%	R$ 23,36
IN SRF nº 459/2004 ART 1º, § 2º, IV	Retenção	COFINS	3,00%	R$ 107,82
IN SRF nº 459/2004 ART 1º, § 2º, IV	Retenção	CSLL	1,00%	R$ 35,94

ANEX	**CONTRATO;**	☐
	ADITIVOS;	☐
	BASE LEGAL;	☐
	NOTA FISCAL;	☑

TOTAL DOS TRIBUTOS	**R$**	**221,03**
VALOR LIQUIDO A PAGAR	**R$**	**3.372,97**

ANALISTA:

JOSEILDA ALVES DA SILVA
Analista Contábil Pleno
Sede Administrativa – SP

INDSH Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano RESPEITO À VIDA

Data: 3 de fevereiro de 2026
08:37

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
INDSH

ABA+ Inteligência Afetiva

ABA+ INTELIGENCIA AFETIVA LTDA

07.438.379/0001-65
financeiro@abamais.com
Av. Mutirão, 2773 - Setor Marista
74150-340
Goiânia - GO

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HOMANO
INDSH

Fatura

Emissão em 01/02/2026
Vencimento em 15/02/2026

R$ 3.372,97

Nosso número: 858122260320725
Pagamento à vista

Escaneie o QR code para pagar

Pague sua fatura com QR Code Pix. Rápido, simples e seguro.

Basta seguir os passos:

1. Abra seu aplicativo ou internet banking;
2. Na opção Pix, escolha "Ler QR Code";
3. Revise as informações e confirme o pagamento.

Código Pix Copia e Cola:

00020101021226890014br.gov.bcb.pix2567qr.iugu.com/public/payload/v2/cobv/C81DC168531C4B4088B8F4B04E4481F95204000053039865407337 2.975802BR5924ABA INTELIGENCIA AFETIVA6007GOIANIA62070503***630466AC

Boleto bancário

Corte nesta linha pontilhada

IUGU IP S.A. 401
40192026073200000000300000824037113580000337297

Local de pagamento Pagável em qualquer banco ou lotérica	**Nosso número** 858122260320725
Sacador/Avalista ABA+ INTELIGENCIA AFETIVA LTDA Av. Mutirão, 2773 - Setor Marista 74150-340 - Goiânia/GO 07.438.379/0001-65	**Beneficiário** ABA+ INTELIGENCIA AFETIVA LTDA intermediado por IUGU AV. DAS NAÇÕES UNIDAS, 12495 SÃO PAULO - SP, 04578-000 15.111.975/0001-64
	Vencimento 15/02/2026
	Valor do doc R$ 3.372,97
Instruções Venda 14277	**Multas/Juros**
Sacado/Cliente INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH ACSU SE 100 AVENIDA TEOTONIO SEGURADO, S/N - PLANO DIRETOR SUL 77023484 - Palmas/TO 23453830003004 INDSH.GOV@INDSHSAUDE.ORG.BR	**Valor a pagar** R$ 3.372,97

Use esse código de barras para pagamento no bankline

40192026073200000000300000824037113580000337297

Intermediado por **Conta Azul**, o maior ERP em nuvem do Brasil.
Teste gratuitamente a automação de cobrança dos seus clientes clicando aqui
R. Dona Francisca, 8300 - Joinville SC / CNPJ 05.206.246/0001-38

Prefeitura Municipal de Goiânia - GO

Secretaria Municipal da Fazenda

Fone: (62) 35243335 - https://www.goiania.go.gov.br/

Nota Fiscal Eletrônica

Série do Documento
Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - NFS-e

Número da Nota Fiscal
1425

Dados do Prestador de Serviço

Aba Inteligencia Afetiva Ltda
Aba Inteligencia Afetiva
Avenida Mutirão,2773 Lote: 10 - Quadra: J18 - Setor Marista
CEP 74150-340 - Fone: (62)9212-8919 - Fax/Celular: (6)2212-8919 - Goiânia/ GO
financeiro@abamais.com
Inscrição Municipal 4855302 - CPF/CNPJ 07.438.379/0001-65

Data de Geração da NFS-e
01/02/2026 02:49:08

Data de Competência
01/02/2026

Cód. de Autenticidade
652DCF042

Responsável pela Retenção

Identificação da Nota Fiscal Eletrônica

Natureza da Operação	Número do RPS	Série do RPS	Data de Emissão do RPS
Exigível	1433		01/02/2026

Local dos Serviços	Município Incidência
Goiânia - Goiás	Goiânia - Goiás

Dados do Tomador de Serviços

CNPJ/CPF: 23.453.830/0030-04 **IM:**
Razão Social: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH
Endereço: ACSU SE 100 AVENIDA TEOTONIO SEGURADO **Número:** S/N
Complemento: CONJ 01 LOTE **Bairro:** PLANO DIRETOR SUL
CEP: 77023-484 **Cidade/UF:** Palmas/ TO
Telefone: (62)98139-8961 **E-mail:** kelia.marcal@cetea.indshsaude.org.br

Dados do Intermediário de Serviços

CNPJ/CPF	Inscrição Municipal	Razão Social

Descrição dos Serviços

60 PACIENTES PLANO PROFISSIONAL. 3.594,00

ATESTO PARA OS DEVIDOS FINS QUE OS SERVIÇOS DESCRITOS NO DOCUMENTO FISCAL FORAM PRESTADOS DE ACORDO COM A PROPOSTA.
PALMAS 01 / 02 / 26
CETEA - INDSH
Kelia Marçal
Gerente Adm Financeiro
CETEA-TO - INDSH

Detalhamento dos Tributos

Atividade do Município	Alíquota	Item da LC116/2003	Cód. NBS	Cód. CNAE
107 - 01.07 - Suporte técnico em informática, inclusive instalação, confi...	**2,00**	107	115013000	6209100

VI. Total dos Serviços	Desconto Incondicionado	Deduções Base Cálculo	Base de Cálculo	Total do ISSQN	ISSQN Retido	Desconto Condicionado
R$ 3.594,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 3.594,00	R$ 71,88	Não	R$ 0,00

PIS	COFINS	INSS	IRRF	CSLL	Outras Retenções	VI. ISSQN Retido	VI. Líquido da Nota Fiscal
R$ 23,36	R$ 107,82	R$ 0,00	R$ 53,91	R$ 35,94	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 3.372,97**

Construção Civil	Cód. Obra:	Art.:

Informações Adicionais

Trib aprox R$: 453,66 Federal, R$: 0,00 Estadual e R$: 168,65 Municipal Fonte: IBPT/empresometro.com.br 1C2537

Consulte a autenticidade deste documento acessando o site: https://www.issnetonline.com.br/goiania/online/

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HOMANO
INDSH

Lançado OK

```
10/02/2026    -  BANCO  DO  BRASIL  -   17:19:10
186701867                                    0001

     COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: INSTITUTO N D S H - INDS
AGENCIA: 1867-8          CONTA:          90.233-0
================================================
IUGU INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO
------------------------------------------------
40192026073200000000300000824037113580000337297
BENEFICIARIO:
ABA INTELIGENCIA AFETIVA LTDA
NOME FANTASIA:
ABA INTELIGENCIA AFETIVA LTDA
CNPJ: 07.438.379/0001-65
BENEFICIARIO FINAL:
ABA INTELIGENCIA AFETIVA LTDA
CNPJ: 07.438.379/0001-65
PAGADOR:
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMEN
CNPJ: 23.453.830/0030-04
------------------------------------------------
NR. DOCUMENTO                             21.007
DATA DE VENCIMENTO                   15/02/2026
DATA DO PAGAMENTO                    10/02/2026
VALOR DO DOCUMENTO                     3.372,97
VALOR COBRADO                          3.372,97
================================================
NR.AUTENTICACAO              2.46B.7CA.FA4.7B2.E84
================================================
Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes,cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.
```

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HOMANO
INDSH

	CETEA - CENTRO ESPECIALIZADO EM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 29010.000001/2025 10/02/2026			
DATA	DESCRIÇÃO		**VALOR**	**TITULO**
10/02/2026	ENERGISA- TOCANTINS	PAGTO REF CONSUMO ENERGIA ELETRICA MÊS 02/2026 CETEA-TO	R$ 9.637,01	
			R$ 9.637,01	

Coordenação

Kélia Marçal
Coord. Adm/Fin

Diretoria

Leisson Domingues Pinheiro
Diretor Executivo

DANF3E - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

ENERGISA TOCANTINS - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
104 Norte, Conj. IV , Lote 12A - Plano Diretor Norte
Palmas/TO - CEP 77006-032
CNPJ 25.086.034/0001-71 Insc. Est. 29.031.998-6

ROTEIRO: 003 - 0122 - 240 - 0191
MATRÍCULA: 0003639594-2026-02-4

DOM. BANC.: DOM. ENT.:

SEGUNDA VIA

Classificação: MTC-CONVENCIONAL BAIXA TENSÃO / B3
COMERCIAL / COMERCIAL LIGAÇÃO: TRIFASICO

TENSÃO NOMINAL EM VOLTS DISP: **13800** Lim. Min.: **12834** Lim. Max.: **14490**

Data de Apresentação: **06/02/2026**
Cadastre sua Fatura em Débito Automático.
Utilize o Código: **0003639594-5**

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL HUMANO INDSH

QUADRA ACSU SO 100 CONJ 01, 0 - 77000000

PLANO DIRETOR SUL
PALMAS (AG: 122)

CNPJ/CPF: 2X.XXX.XXX/XXX0-04
Insc. Est.:

Datas de Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº Dias	Próxima Leitura
	07/01/2026	04/02/2026	28	05/03/2026

CÓDIGO DO CLIENTE
8/3639594-5

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
W9015487984

NOTA FISCAL Nº: 006.624.410 - Série: 002

DATA DE EMISSÃO:05/02/2026

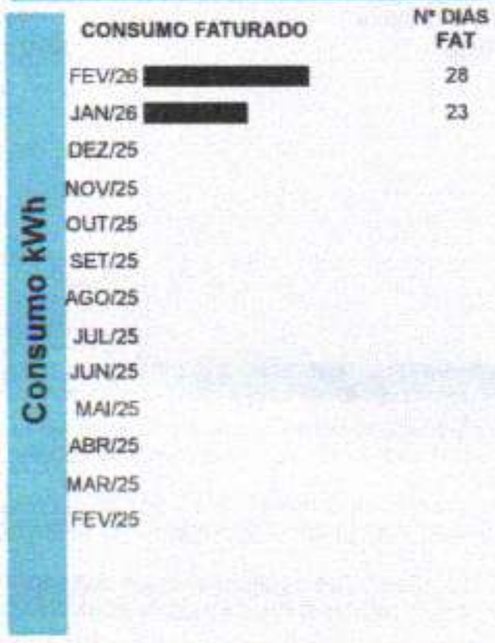
Consulte pela Chave de Acesso em:
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/nf3e/consulta
chave de acesso:
1726 0225 0860 3400 0171 6600 2006 6244 1010 7376 1553
Protocolo de Autorização:
3172600000939180 - 05/02/2026 17:10:43

REF: MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
Fevereiro / 2026	13/02/2026	R$ 9.637,01

Importante: seu número de identificação será atualizado. A partir de 01/04/2026, o número da sua unidade consumidora será alterado, conforme determinação da ANEEL. A mudança é automática e não afeta o seu consumo nem o fornecimento de energia.

Itens da Fatura	Unid.	Quant.	Preço unit (R$) com tributos	Valor (R$)	PIS/ COFINS (R$)	Base Calc. ICMS (R$)	% Alíq. ICMS	ICMS (R$)	Tarifa Unit (R$)
Consumo em kWh	KWH	7.790,00	1,191760	9.283,90	180,70	9.283,90	20	1.856,78	0,930220
Energia Reativa Exced em KWh	UN	82,00	0,371280	30,44	0,58	30,44	20	6,08	0,289800
LANCAMENTOS E SERVICOS									
Contrib de Ilum Pub				187,11	0,00	0,00	0	0,00	
JUROS DE MORA 01/2026				8,38					
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA 01/2026				1,45					
MULTA 01/2026				125,73					

Tributo	Base de Cálc.(R$)	Alíquota (%)	Valor (R$)
PIS	7.451,46	0,4340	32,33
COFINS	7.451,46	1,9991	148,95
ICMS	9.314,34	20,00	1.862,86



ATESTO PARA OS DEVIDOS FINS QUE OS SERVIÇOS DESCRITOS NO DOCUMENTO FISCAL FORAM PRESTADOS DE ACORDO COM A PROPOSTA.
PALMAS 10 / 02 / 26
CETEA - INDSH

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HOMANO
INDSH

TOTAL:	9.637,01	181,28	9.314,34	1.862,86

Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const Medidor	Consumo kWh
W9015487984	Energia ativa em kWh	Ponta	124	314	40	7790

RESERVADO AO FISCO

Inciso VI, art. 27 do Código Tributário Estadual/TO - Lei 1.287/2001

CITIBANK	745	74593.10046 27628.019005 01709.937369 1 13560000963701

LOCAL DE PAGAMENTO: **PAGAR PREFERENCIALMENTE NO CITIBANK** — VENCIMENTO: **13/02/2026**

BENEFICIÁRIO: **ENERGISA TOCANTINS - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A** — CNPJ: 25.086.034/0001-71 — Ag/COD. BENEFICIÁRIO: **3/90031604-0**

ENDEREÇO: Q.104 NORTE,AV.LO4 LT.12A, 0 - CJ.04 - CENTRO - PALMAS / TO - CEP 77006-032 — NOSSO NÚMERO: **000170993736**

DATA DO DOCUMENTO	Nº DOCUMENTO	ESPÉCIE DOC	ACEITE	DATA DO PROCESSAMENTO	(=)VALOR DO DOCUMENTO
05/02/2026	3639594-2026-02-4		N	05/02/2026	9.637,01

CARTEIRA: **100** — ESPÉCIE: **R$** — QUANTIDADE — VALOR

(-) DESCONTOS/ ABATIMENTOS
(-) OUTRAS DEDUÇÕES
(+) MORA/ MULTA
(+) OUTROS ACRÉSCIMOS
(=) VALOR COBRADO

INSTRUÇÕES
OS VALORES DA MULTA/JUROS DE MORA POR ATRASO SÓ SERÃO COBRADOS NA PRIMEIRA FATURA APÓS O PAGAMENTO DESTA.
TITULO SUJEITO A PROTESTO APÓS O VENCIMENTO.
NÃO ACEITAMOS DEPÓSITO EM CONTA CORRENTE. CASO OCORRA, O MESMO NÃO QUITARÁ ESTA FATURA.

PAGADOR
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL HUMANO INDSH
QUADRA ACSU SO 100 CONJ 01, 0 PALMAS (AG: 122)
CPF/CNPJ: 23.453.830/0030-04
SACADOR/ AVALISTA — CÓD. DE BAIXA

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA
Ficha de Compensação

Pague por **PIX**
É fácil, rápido e seguro.

Receba sua conta só com o PIX
Cadastre-se em nossos canais

G.174743- Abril/2021

Lançado OK

```
10/02/2026    -  BANCO  DO  BRASIL  -   17:19:10
186701867                                    0001

     COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: INSTITUTO N D S H - INDS
AGENCIA: 1867-8          CONTA:          90.233-0
================================================
BCO CITIBANK S.A.
------------------------------------------------
74593100462762801900501709937369113560000963701
BENEFICIARIO:
ENERGISA TOCANTINS D
NOME FANTASIA:
ENERGISA TOCANTINS D
CNPJ: 25.086.034/0001-71
BENEFICIARIO FINAL:
ENERGISA TOCANTINS D
CNPJ: 25.086.034/0001-71
PAGADOR:
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVO
CNPJ: 23.453.830/0030-04
------------------------------------------------
NR. DOCUMENTO                             21.008
DATA DE VENCIMENTO                   13/02/2026
DATA DO PAGAMENTO                    10/02/2026
VALOR DO DOCUMENTO                     9.637,01
VALOR COBRADO                          9.637,01
================================================
NR.AUTENTICACAO            2.EF4.04F.DCF.625.C61
================================================
Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes,cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.
```

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HOMANO
INDSH

	CETEA - CENTRO ESPECIALIZADO EM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA			
	SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO			
	TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 29010.000001/2025			
	10/02/2026			
DATA	DESCRIÇÃO		**VALOR**	**TITULO**
10/02/2026	CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM	PAGTO REF FAT.10014404 DOCUMENTO FISCAL RT	R$ 266,02	
			R$ 266,02	

Coordenação

Kélia Marçal
Coord. Adm/Fin

Diretoria

Leisson Domingues Pinheiro
Diretor Executivo

CETEA CENTRO ESPECIALIZADO EM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA DO ESTADO DO TOCANTINS	FORMULÁRIO – Compras		
	Solicitação de Pagamento		
	Código: FO.CETEA.COMP.001	Versão: 001	Página 1 de 1

TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA SAÚDE

Setor Solicitante:

ITEM	DESCRIÇÃO	SUGESTÃO DE MARCAS	UND. DE MEDIDA	QTD
01	Pagamento de documento fiscal RT (Responsável Técnico)	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica

JUSTIFICATIVA: Em atenção à notificação recebida, informamos que a situação apontada se refere ao processo de pagamento da Responsabilidade Técnica (RT), o qual apresentou pendência em decorrência de ajustes administrativos internos e da necessidade de conferência e adequação documental, conforme os fluxos estabelecidos pela instituição.

NOME DO SOLICITANTE:	Gerente Administrativo Financeiro:	APROVAÇÃO:
Nara Nubia Correia	Kelia Marçal	Leisson D. Pinheiro Diretor Executivo CETEA-TO - INDSH
DATA: 10/02/2026	DATA: HORAS:	

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMAN
INDSH

INDSH
Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano
RESPEITO À VIDA

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
INDSH

Coren TO
Conselho Regional de Enfermagem de Tocantins

CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM
CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO TOCANTINS
Autarquia Federal Criada pela Lei nº 5.905/73

NOTIFICAÇÃO PESSOA JURÍDICA
00251.000008/2026-02

1. Identificação do Serviço de Enfermagem da Instituição			
1.1 Nome Fantasia: CENTRO ESPECIALIZADO NO TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA		**1.2 CNES:** 8025274	
1.3 Razão social: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO		**1.4 CNPJ:** 23453830003004	
1.5 Endereço: Quadra ACSU SE 100 Avenida Joaquim Teotônio Segurado			**1.6 Nº:** s/n
1.7 Bairro: Plano Diretor Sul	**1.8 Cidade:** PALMAS	**1.9 CEP:** 77023484	**1.10 UF:** TO
1.11 Telefone: 63984486355		**1.12 Horário de Funcionamento:** Segunda-feira: 08:00 - 18:00 Terça-feira: 08:00 - 18:00 Quarta-feira: 08:00 - 18:00 Quinta-feira: 08:00 - 18:00 Sexta-feira: 08:00 - 18:00	
1.13 Representante legal: Leisson Pinheiro			
1.14 Acompanhante(s) / Informante(s) da instituição fiscalizada: Anyele Cristiny Benevides Gaspio		**1.15 Cargo/função:** Enfermeiro	**1.16 Nº Coren:** Anyele Cristiny Benevides Gaspio
1.17 Enfermeiro Responsável: Anyele Cristiny Benevides Gaspio			
2. Características Gerais da Instituição			

O **CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO TOCANTINS** (Coren-TO), autarquia pública federal, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal n.º 5.905, de 12 de julho de 1973, atendendo ao disposto na Lei Federal n.º 7.498, de 25 de junho de 1986, no Decreto n.º 94.406, de 8 de junho de 1987 que a regulamenta, bem assim na Resolução Cofen n.º 725, de 15 de setembro de 2023, vem, pela presente, NOTIFICAR a instituição/unidade acima qualificada acerca da(s) infração(ões) constatada(s) durante a fiscalização, para cumprimento da(s) providência(s) necessária(s), no(s) prazo(s) abaixo indicado(s):

6. Prazo de resposta às notificações assinaladas no item 3:

O Enfermeiro Responsável e o Representante Legal supracitados ficam cientes de que deverá ser enviada resposta ao Conselho Regional de Enfermagem, no endereço 602 SUL AVENIDA JOAQUIM TEOTÔNIO SEGURADO, LOTE 8 , CONJ. 1 - PLANO DIRETOR SUL, PALMAS - TO - CEP: 77022002 , referente ao cumprimento das notificações relacionadas nos itens acima, em papel timbrado, datados, assinados e carimbados pelos responsáveis, a cada prazo estabelecido nas notificações, com vistas a dar andamento ao procedimento administrativo ora instaurado no âmbito dessa Autarquia.

Caso queira, a instituição terá prazo de até 10 (dez) dias corridos a partir da ciência para apresentar defesa ou esclarecimentos acerca da notificação.

7. Orientações:

- A não observância ao disposto na presente notificação poderá implicar na aplicação de sanções previstas na legislação vigente, além de medidas judiciais cabíveis.
- Na ausência do Enfermeiro Responsável Técnico e do Representante Legal pela Instituição, o assinante se responsabilizará pela entrega da notificação aos mesmos.

Assinaturas

Local: Palmas-TO 28/01/2026 , Data: 28/01/2026

Assinatura do Responsável pelo Recebimento:

ASSINATURA

Assinatura do Representante Legal:

ASSINATURA

Assinatura do Enfermeiro(a) Fiscal:

ASSINATURA

ROBERTO PAULO RAMOS DE MESQUITA
Registro: 85779-ENF

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HOMANO
INDSH

BANCO DO BRASIL | 17-19 | 00190.00009 01100.684008 10014.404171 1 13550000026602

Local de Pagamento ATÉ O VENCIMENTO EM QUALQUER BANCO OU CORRESPONDENTE NÃO BANCÁRIO, APÓS O VENCIMENTO, PAGUE EM QUALQUER BANCO OU CORRESPONDENTE NÃO BANCÁRIO.					**Data de Vencimento** **12/02/2026**
Nome do Beneficiário / CPNJ: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO TOCANTINS / CNPJ 26753715000109					**Código Beneficiário** 26753715000109
Data do Documento 09/02/2026	**Num. do Documento** 10014404		**Espécie Doc.** DM	**Aceite** N	**Data Processamento** 09/02/2026	**Nosso Número** 00011006840010014404
Uso do Banco	**Carteira** 17	**Espécie** R$	**Quantidade** N		**Valor** R$ 266,02	**(=) Valor do Documento** R$ 266,02
INSTRUÇÕES DE RESPONSABILIDADE DO BENEFICIÁRIO Taxa de Anotação de Responsabilidade Técnica **AO BANCO: NÃO RECEBER APÓS VENCIMENTO**						**(-) Descontos/Abatimentos** **(+) Juros/Multas** **(=) Valor Pago**
Nome do Pagador: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO SOCIAL E HUMANO **Endereço:** Quadra ACSU SE 100 Avenida Siqueira Campos **Sacador/Avalista:**						**CNPJ/CPF:** 23453830003004 **CNPJ/CPF:**

BANCO DO BRASIL | 17-19 | 00190.00009 01100.684008 10014.404171 1 13550000026602

Local de Pagamento ATÉ O VENCIMENTO EM QUALQUER BANCO OU CORRESPONDENTE NÃO BANCÁRIO, APÓS O VENCIMENTO, PAGUE EM QUALQUER BANCO OU CORRESPONDENTE NÃO BANCÁRIO.					**Data de Vencimento** **12/02/2026**
Nome do Beneficiário / CPNJ: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO TOCANTINS / CNPJ 26753715000109					**Código Beneficiário** 26753715000109
Data do Documento 09/02/2026	**Num. do Documento** 10014404		**Espécie Doc.** DM	**Aceite** N	**Data Processamento** 09/02/2026	**Nosso Número** 00011006840010014404
Uso do Banco	**Carteira** 17	**Espécie** R$	**Quantidade** N		**Valor** R$ 266,02	**(=) Valor do Documento** R$ 266,02
INSTRUÇÕES DE RESPONSABILIDADE DO BENEFICIÁRIO Taxa de Anotação de Responsabilidade Técnica **AO BANCO: NÃO RECEBER APÓS VENCIMENTO**						**(-) Descontos/Abatimentos** **(+) Juros/Multas** **(=) Valor Pago**
Nome do Pagador: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO SOCIAL E HUMANO **Endereço:** Quadra ACSU SE 100 Avenida Siqueira Campos **Sacador/Avalista:**						**CNPJ/CPF:** 23453830003004 **CNPJ/CPF:**

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
INDSH

ATESTO PARA OS DEVIDOS FINS QUE OS SERVIÇOS DESCRITOS NO DOCUMENTO FISCAL FORAM PRESTADOS DE ACORDO COM A PROPOSTA.
PALMAS 11 / 02 / 26
CETEA - INDSH

10/02/2026 - BANCO DO BRASIL - 17:19:10
186701867 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: INSTITUTO N D S H - INDS
AGENCIA: 1867-8 CONTA: 90.233-0

BANCO DO BRASIL

00190000090110068400810014404171113550000026602
BENEFICIARIO:
CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGE
NOME FANTASIA:
CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO
CNPJ: 26.753.715/0001-09
BENEFICIARIO FINAL:
CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO
CNPJ: 26.753.715/0001-09
PAGADOR:
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMEN
CNPJ: 23.453.830/0030-04

NR. DOCUMENTO	21.009
NOSSO NUMERO	110068400100144O4
CONVENIO	01100684
DATA DE VENCIMENTO	12/02/2026
DATA DO PAGAMENTO	10/02/2026
VALOR DO DOCUMENTO	266,02
VALOR COBRADO	266,02

NR.AUTENTICACAO 9.B84.4D2.5E6.2A7.80F

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e demais canais de atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes,cancelamento de cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
INDSH

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-0
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E
INDSH

	CETEA - CENTRO ESPECIALIZADO EM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA			
	SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO			
	TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 29010.000001/2025			
	10/02/2026			
DATA	DESCRIÇÃO		**VALOR**	**TITULO**
10/02/2026	PAPELARIA MODERNA LTDA	PAGTO - AQUISIÇÃO DE MATERIAS ADMINISTRATIVOS NF:106625	R$ 1.184,00	
		CONTA: BANCO DO BRASIL/ Ag. 1505-9 / C.C 37992-1- PIX: CNPJ:07.410.578/0001-65		
			R$ 1.184,00	

Coordenação

Kélia Marçal
Coord. Adm/Fin

Diretoria

Leisson Domingues Pinheiro
Diretor Executivo

CETEA	FORMULÁRIO – Compras			TOCANTINS GOVERNO DO ESTADO SECRETARIA DA SAÚDE
	Solicitação de Compras			
	Código: FO.CETEA.COMP.001	Versão: 001	Página 1 de 2	

Setor Solicitante: ALMOXERIFADO

ITEM	DESCRIÇÃO	SUGESTÃO DE MARCAS	UND. DE MEDIDA	QTD
1	**Saco poli transparente TAM:30X40**		PCT	1
2	**Pistola de cola quente (fina)**		UND	1
3	**Bastão de cola quente (fina)**		UND	10
4	**Papel fotográfico adesivo**		PCT	1
5	**Balão colorido**		PCT	2
6	**Post it (pequeno)**		PCT	5
7	**Marca texto em gel**		UND	10
8	**Régua**		UND	2
9	**Pasta L**		PCT	3
10	**Resma de papel A4**		CX	2
11	**Cartolina (branca)**		PCT	1
12	**Calculadora**		UND	1
13	**Pendrive**		UND	1

JUSTIFICATIVA:

Solicitamos a compra de materiais de papelaria essenciais para garantir o funcionamento eficiente das atividades administrativas e operacionais da empresa. Os materiais incluem canetas, lápis, papel A4, blocos de notas, entre outros. A falta desses recursos impacta negativamente a produtividade e organização. A aquisição desses materiais melhorará a eficiência e comunicação interna. Agradecemos a aprovação.

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
INDSH

CETEA	FORMULÁRIO – Compras			TOCANTINS GOVERNO DO ESTADO SECRETARIA DA SAÚDE
	Solicitação de Compras			
	Código: FO.CETEA.COMP.001	Versão: 001	Página 2 de 2	

NOME DO SOLICITANTE: Glória Haquim	GERENTE: Kelia Marçal, Gerente Adm Financeiro, CETEA-TO - INDSH	APROVAÇÃO: Leisson D. Pinheiro, Diretor Executivo, CETEA-TO - INDSH
DATA: 02/02/2026	DATA: 02/02/26 HORAS:	

PARA PREENCHIMENTO DO SETOR DE COMPRAS

COMPRADOR (A): Vanessa Mesquita, Auxiliar de Compras, CETEA-TO - INDSH	CONTROLE
DATA: HORAS:	SC _____ PC _____

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
INDSH

INDSH Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano
RESPEITO À VIDA

CETEA Centro Especializado em Transtorno do Espectro Autista do Estado do Tocantins	FORMULÁRIO – Compras		TOCANTINS GOVERNO DO ESTADO SECRETARIA DA SAÚDE
	Solicitação de Compras		
	Código: FO.CETEA.COMP.001	Versão: 001	Página 1 de 1

Setor Solicitante: DIRETORIA OPERACIONAL

ITEM	DESCRIÇÃO	SUGESTÃO DE MARCAS	UND. DE MEDIDA	QTD
01	**Pen Drive**		Und	2
02	**Calculadora**		Und	1

JUSTIFICATIVA:

A aquisição da calculadora e do pen drive destina-se ao suporte das atividades administrativas da instituição, garantindo maior agilidade nos cálculos e segurança no armazenamento de documentos.

NOME DO SOLICITANTE:	GERENTE:	APROVAÇÃO:
Mara V. Viana	**Kelia Marçal** Gerente Adm Financeiro CETEA-TO - INDSH	**Leisson D. Pinheiro** Diretor Executivo CETEA-TO - INDSH
DATA: 29/01/26	DATA: 02/02/26 HORAS:	

PARA PREENCHIMENTO DO SETOR DE COMPRAS

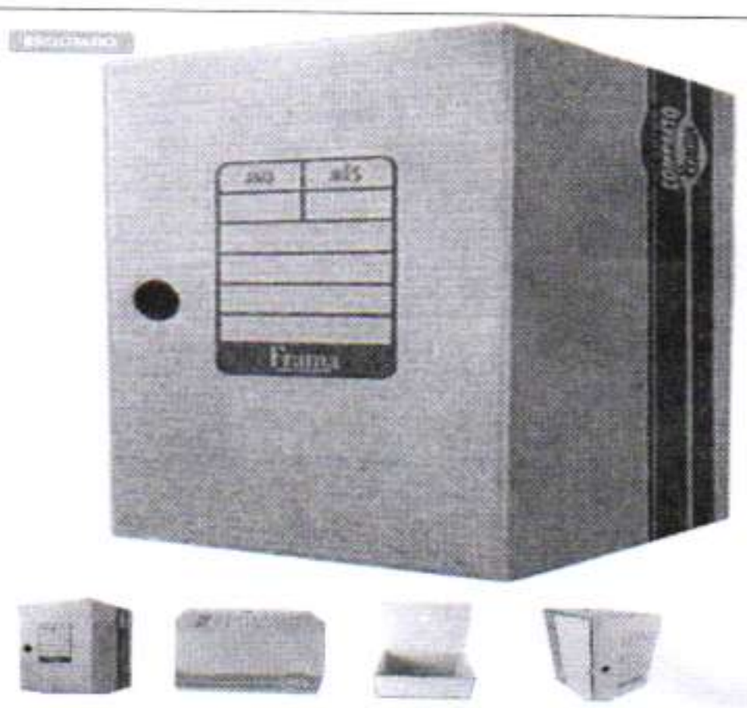
COMPRADOR (A): Vanessa Mesquita	**Vanessa Mesquita** Setor de Compras CETEA-TO - INDSH	CONTROLE
DATA:	HORAS:	SC _____ PC _____

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
INDSH

INDSH
Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano
RESPEITO À VIDA

CETEA Centro Especializado em Transtorno do Espectro Autista do Estado do Tocantins	FORMULÁRIO – Compras		TOCANTINS GOVERNO DO ESTADO SECRETARIA DA SAÚDE
	Solicitação de Compras		
	Código: FO.CETEA.COMP.001	Versão: 001	Página 1 de 1

Setor Solicitante: DIRETORIA OPERACIONAL

ITEM	DESCRIÇÃO	SUGESTÃO DE MARCAS	UND. DE MEDIDA	QTD
1	Caixa de Arquivo Morto de Papelão Gigante – 354 x 242 x 248 mm			20

JUSTIFICATIVA:

Solicito a aquisição de 1 (uma) unidade de Caixa de Arquivo Morto de Papelão Gigante – 354 x 242 x 248 mm para uso no CETEA – Centro Especializado em Transtorno do Espectro Autista.

Essa caixa será utilizada para organização, armazenamento e preservação de documentos físicos importantes, tais como:

Prontuários de atendimentos, históricos de usuários e relatórios técnicos;

A escolha do modelo **354 x 242 x 248 mm** atende às necessidades de capacidade e resistência para o tipo e volume de documentos que atualmente precisam ser organizados e arquivados, otimizando o espaço físico disponível no setor.

NOME DO SOLICITANTE: Bruno Coutinho	GERENTE: Kelia Marçal Gerente Adm Financeiro CETEA-TO - INDSH	APROVAÇÃO: Leisson D. Pinheiro Diretor Executivo CETEA-TO - INDSH
DATA: 29/01/2026	DATA: HORAS:	

PARA PREENCHIMENTO DO SETOR DE COMPRAS

COMPRADOR (A): Vanessa Mesquita Auxiliar de Compras CETEA-TO - INDSH		CONTROLE
DATA: HORAS:	TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 29010.000001/2025 CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04 INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO INDSH	SC _____ RC _____

INDSH
Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano
RESPEITO À VIDA

CENTRO ESPECIALIZADO EM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (1)

CENTRO ESPECIALIZADO EM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA
RUA: ACSU SE 100 AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS, SN - PLANO DIRETOR SUL - PALMAS/TO
CNPJ: 23.453.830/0030-04 - TEL: - CG:

CETEA

TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA SAÚDE

PEDIDO DE COMPRA

Nº DO PEDIDO: 165
PROCESSO Nº: **OF Nº:** **CONTRATO DE GESTÃO Nº:**
FORNCEDOR: PAPELARIA MODERNA LTDA ME **DATA:** 09/02/2026
ENDEREÇO: **CNPJ/CPF:** 07410578000165
CIDADE: **E-MAIL:**
CONDIÇÃO DE PAGTO: A VISTA **PRAZO ENTREGA:** 09/02/2026

COD	PRODUTO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	DESCONT	IPI	FRETE	TOTAL
26	PISTOLA DE COLA QUENTE	UND	1	23,68	0,00	0,00	0,00	23,68
543	BASTÃO COLA QUENTE (FINA)	UND	10	1,48	0,00	0,00	0,00	14,80
542	BALÃO	PCT	20	7,80	0,00	0,00	0,00	156,00
584	POST IT (pequeno) AMARELO NOTE FIX	UND	5	8,05	0,00	0,00	0,00	40,25
597	MARCA TEXTO EM GEL (VERDE)	UND	5	8,05	0,00	0,00	0,00	40,25
598	MARCA TEXTO EM GEL (ROSA)	UND	5	5,47	0,00	0,00	0,00	27,35
370	REGUA (30 CM)	UND	2	2,50	0,00	0,00	0,00	5,00
350	PASTA TRANSPARENTE (L)	UND	30	0,84	0,00	0,00	0,00	25,20
599	CALCULADORA	UND	1	21,69	0,00	0,00	0,00	21,69
600	PEN DRIVE	UND	2	39,89	0,00	0,00	0,00	79,78
601	LINHA FIO ENCANTO 128M	UND	1	30,20	0,00	0,00	0,00	30,20
602	CAIXA DE ARQUIVO (GRANDE)	UND	20	10,09	0,00	0,00	0,00	201,80
258	RESMA DE PAPEL A4 BRANCO 500 FOLHAS	UND	20	25,90	0,00	0,00	0,00	518,00

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HOMANO
INDSH

TOTAL DO PEDIDO: 1.184,00

Vanessa Mesquita
Auxiliar de Compras
CETEA-TO - INDSH

COMPRADOR

Kelia Marçal
Gerente Adm Financeiro
CETEA-TO - INDSH

GERENTE ADM FINANCEIRO

Leisson D. Pinheiro
Diretor Executivo
CETEA-TO - INDSH

DIRETOR EXECUTIVO

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
INDSH

CNPJ: 23.453.830/0030-04
CETEA - CENTRO ESPECIALIZADO NO TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA
RAZÃO Social: Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano
ENDEREÇO: Av. Joaquim Teotônio Segurado, 625 - Plano Diretor Sul, Palmas - TO, 77023-484
CONTATO: TELEFONE: (91)98564-6665(Diretor Leisson) / (11)3672-5136(Sede ADM - SP) / (11)96168-4061(Compras Corporativo - SP)

MAPA DE COTAÇÃO

02/02/2026

CATEGORIA:	PAPELARIA

FORNECEDOR	Papelaria Moderna	Prapel	Vitória Presentes e Papelaria
CNPJ:	(63) 3217-1402	(63) 3217-1402	
Email ou Site:			
Telefone:	(63) 3217-1402	(63) 3217-1402	

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	VALOR UNIT	TOTAL	VALOR UNIT	TOTAL	VALOR UNIT	TOTAL
1	Suprimentos de Papelaria para Escritório - Diversos	1	R$ 1.184,00	R$ 1.184,00	R$ 1.247,58	R$ 1.247,58	R$ 1.323,17	R$ 1.323,17
	VALOR DE DESCONTO		R$ -		R$ -		R$ -	
	VALOR TOTAL		R$ 1.184,00		R$ 1.247,58		R$ 1.323,17	
	PRAZO DE ENTREGA (EM DIAS)							
	VALOR DE ITENS FECHADO		R$ 1.184,00		R$ 1.247,58		R$ 1.323,17	
	CONDIÇÃO DE PAGAMENTO (EM DIAS)							
	OBSERVAÇÃO:							
	Aprovação		Aprovado: (x) Sim ( ) Não		Aprovado: ( ) Sim ( ) Não		Aprovado: ( ) Sim ( ) Não	

Assinaturas:

Kelia Marçal
Gerente Adm Financeiro
CETEA-TO - INDSH

Gerente Adm Financeiro

Leisson D. Pinheiro
Diretor Executivo
CETEA-TO - INDSH

Diretor Executivo CETEA-TO

DADOS DO COMPRADOR	
NOME	Vanessa Mesquita
TELEFONE	(63) 99227-5505
E-MAIL	vanessa.mesquita@cetea.indshsaude.org.br

OBSERVAÇÃO	BANCO DO BRASIL Agência: 1505-9 Conta corrente: 37992-1 Pix: 07410578000165

FALSO	Carência de Fornecedor no mercado brasileiro; Exclusividade ou singularidade do objeto;
FALSO	Necessidade emergencial de aquisição de bens e materiais.

ENDEREÇO DE ENTREGA

Razão Social: Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano - Cetea - TO Endereço : ACSU SE 100 Avenida Joaquim Teotônio Segurado CEP: 77023-484 CIDADE: Palmas - TO
CONTATO: TELEFONE: (91)98564-6665(Diretor Leisson / (11)3672-5136(Sede ADM - SP) / (11)96168-4061(Compras Corporativo - SP)

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
INDSH

PAPELARIA
MODERNA
A MAIS COMPLETA DA CIDADE!

CNPJ : 10.460.274/0001-17 INSC. EST. 29.412.257-5
Qdr 1106 Sul Av Lo 27 Lote 18 63 8113-5271 ou 63 3217-2909
Dados Bancarios : Ag : 2525 Op. 003 C/C 00001407-3 Caixa Economica Federal

EMPRESA REQUISITANTE: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUM
DATA: 02/02/2026
PRAZO DE ENTREGA: VENDEDOR: DOMINGOS
VALIDADE DA PROPOSTA: 30 DIAS VALID. DOS PRODUTOS: 12 MESES

COTAÇÃO					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	PISTOLA DE COLA QUENTE FINO 10W BIVOLT PI 1001 BRW	UN	1	R$ 23,68	R$ 23,68
2	COLA QUENTE FINA PG	UN	10	R$ 1,48	R$ 14,80
3	BALAO COLORIDO 6.5 50X1 SAO ROQUE	PT	20	R$ 7,80	R$ 156,00
4	POST IT 38X50MM 100FLS NOTEFIX	UN	5	R$ 8,05	R$ 40,25
5	MARCA TEXTO GEL LUMINI GEL TODOS CIS	UN	5	R$ 8,05	R$ 40,25
6	MARCA TEXTO GEL TWIST RETRATIL TRIS	UN	5	R$ 5,47	R$ 27,35
7	REGUA 30CM NEON WALEU	UN	2	R$ 2,50	R$ 5,00
8	PASTA EM L COLOR TRANSP TAM.A 4 TODAS AS MARCAS	UN	30	R$ 0,84	R$ 25,20
9	CALCULADORA 8 DIG. REF.CC2000 BRW	UN	1	R$ 21,69	R$ 21,69
10	PEN DRIVE 16GB MULTILASER TWIST PD588	UN	2	R$ 39,89	R$ 79,78
11	LINHA FIO ENCANTO COLOR 128M CIRCULO	UN	1	R$ 30,20	R$ 30,20
12	CAIXA ARQUIVO MORTO GIGANTE PAPELAO TODAS MARCAS	UN	20	R$ 10,09	R$ 201,80
13	PAPEL A 4 500X10 CHAMEX	CX	2	R$ 259,00	R$ 518,00
TOTAL					R$ 1.184,00

PAPELARIA MODERNA LTDA:07410578000165

Assinado de forma digital por PAPELARIA MODERNA LTDA:07410578000165

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
INDSH

Presentes e Papelaria

Vitoria

MARCOS ANTONIO SILVA CARNEIRO LTDA:16750045000113

Assinado de forma digital por MARCOS ANTONIO SILVA CARNEIRO LTDA:16750045000113

Marcos Antonio Silva Carneiro ME
CNPJ 16.750.045/0001-13
Quadra 1106 Sul avenida lo 27 lote 30 Cep- 77024-054

ORGÃO REQUISITANTE: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUM

DATA : 02/02/2026
GARANTIA: 06 MESES
PAGAMENTO: 30 DIAS

VALIDADE DA PROPOSTA:30 DIAS
PRAZO DE ENTREGA:

COTAÇÃO

Nº	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	PISTOLA DE COLA QUENTE FINO 10W BIVOLT PI 1001 BRW	UN	1	R$ 26,15	R$ 26,15
2	COLA QUENTE FINA PG	UN	10	R$ 2,30	R$ 23,00
3	BALAO COLORIDO 6.5 50X1 SAO ROQUE	PT	20	R$ 10,35	R$ 207,00
4	POST IT 38X50MM 100FLS NOTEFIX	UN	5	R$ 8,89	R$ 44,45
5	MARCA TEXTO GEL LUMINI GEL TODOS CIS	UN	5	R$ 8,89	R$ 44,45
6	MARCA TEXTO GEL TWIST RETRATIL TRIS	UN	5	R$ 6,00	R$ 30,00
7	REGUA 30CM NEON WALEU	UN	2	R$ 3,95	R$ 7,90
8	PASTA EM L COLOR TRANSP TAM.A 4 TODAS AS MARCAS	UN	30	R$ 1,45	R$ 43,50
9	CALCULADORA 8 DIG. REF.CC2000 BRW	UN	1	R$ 23,95	R$ 23,95
10	PEN DRIVE 16GB MULTILASER TWIST PD588	UN	2	R$ 43,99	R$ 87,98
11	LINHA FIO ENCANTO COLOR 128M CIRCULO	UN	1	R$ 33,39	R$ 33,39
12	CAIXA ARQUIVO MORTO GIGANTE PAPELAO TODAS MARCAS	UN	20	R$ 11,15	R$ 223,00
13	PAPEL A 4 500X10 CHAMEX	CX	2	R$ 264,20	R$ 528,40
TOTAL GERAL					**R$ 1.323,17**

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
INDSH

PRAPEL COMÉRCIO DE PAPEL LTDA
CNPJ : 10.460.274/0001-17 INSC. EST. 29.412.257-5
Qdr 1206 Sul Al Qi 19 Lote 14 Fone: 63 3217-1402 ou 63 3217-4611
Dados Bancarios : Ag : 2525 Op 003 C/C 00001407-3 Caixa economica Federal

Empresa solicitante: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUM
Data de Emissão: 02/02/2026
Validade da proposta: 60 dias
Entrega:

PRAPEL COMERCIO DE PAPEL LTDA:10460274000117

Assinado de forma digital por PRAPEL COMERCIO DE PAPEL LTDA:10460274000117

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	VLR UNIT.	VLR. TOTAL
1	PISTOLA DE COLA QUENTE FINO 10W BIVOLT PI 1001 BRW	UN	1	R$ 24,89	R$ 24,89
2	COLA QUENTE FINA PG	UN	10	R$ 1,85	R$ 18,50
3	BALAO COLORIDO 6.5 50X1 SAO ROQUE	PT	20	R$ 8,99	R$ 179,80
4	POST IT 38X50MM 100FLS NOTEFIX	UN	5	R$ 8,45	R$ 42,25
5	MARCA TEXTO GEL LUMINI GEL TODOS CIS	UN	5	R$ 8,45	R$ 42,25
6	MARCA TEXTO GEL TWIST RETRATIL TRIS	UN	5	R$ 5,75	R$ 28,75
7	REGUA 30CM NEON WALEU	UN	2	R$ 3,15	R$ 6,30
8	PASTA EM L COLOR TRANSP TAM.A 4 TODAS AS MARCAS	UN	30	R$ 1,05	R$ 31,50
9	CALCULADORA 8 DIG. REF.CC2000 BRW	UN	1	R$ 22,79	R$ 22,79
10	PEN DRIVE 16GB MULTILASER TWIST PD588	UN	2	R$ 41,89	R$ 83,78
11	LINHA FIO ENCANTO COLOR 128M CIRCULO	UN	1	R$ 31,79	R$ 31,79
12	CAIXA ARQUIVO MORTO GIGANTE PAPELAO TODAS MARCAS	UN	20	R$ 10,59	R$ 211,80
13	PAPEL A 4 500X10 CHAMEX	CX	2	R$ 261,59	R$ 523,18
	VALOR TOTAL			**R$**	**1.247,58**

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
INDSH

Recebemos de PAPELARIA MODERNA LTDA ME os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Emissão: 02/02/2026 Dest/Reme: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUM Valor Total: 1.184,00

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.106.625
Série 001

PAPELARIA MODERNA LTDA ME

1106 SUL AV. LO 27 LT 15, SN - P. DIRETOR SUL - PALMAS - TO - CEP: 77024-054
Fone: (63)3217-1402

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**
Nº 000.106.625
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
1726 0207 4105 7800 0165 5500 1000 1066 2510 6194 5556

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDAS NO ESTADO

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
217260002190696 02/02/2026 15:44:30

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ / CPF
293903778		07.410.578/0001-65

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL				CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUM				23.453.830/0030-04	02/02/2026
ENDEREÇO		BAIRRO / DISTRITO	CEP		DATA DA SAÍDA
Q ACSU SE 100 AV. TEOT. SEG. CONJ 1 LT 8, SN		PLANO DIRETOR SUL	77023-484		02/02/2026
MUNICÍPIO	UF	TELEFONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL		HORA DA SAÍDA
PALMAS	TO	(11)3672-5136			15:44:04

FATURA

DADOS DA FATURA	Número: PAGAMENTO A PRAZO - Valor Original: R$ 1.184,00 - Valor Desconto: R$ 0,00 - ValorLíquido: R$ 1.184,00

DUPLICATAS

Número 001 Vencimento 02/03/2026 Valor R$ 1.184,00	

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	V.APROX. TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	169,22 (14,29 %)	1.184,00
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS**	**VALOR DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.184,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	4 - PROP/DEST				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	OSN / C	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. %	
													ICMS	IPI
983074	PISTOLA DE COLA QUENTE FINO 10W BIVOLT PI 1001 BRW	85167990	0102	5102	UN	1,0000	23,6800	0,00	23,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
139241	COLA QUENTE FINA PG *	35061090	0102	5102	UN	10,0000	1,4800	0,00	14,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
847870	BALAO COLORIDO 6.5 50X1 SAO ROQUE	95030099	0102	5102	PT	20,0000	7,8000	0,00	156,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9670	POST IT 38X50MM 100FLS NOTEFIX *	48201000	0102	5102	UN	5,0000	8,0500	0,00	40,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16906	MARCA TEXTO GEL LUMINI GEL TODOS CIS	96082000	0102	5102	UN	5,0000	8,0500	0,00	40,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37437	MARCA TEXTO GEL TWIST RETRATIL TRIS	96099000	0102	5102	UN	5,0000	5,4700	0,00	27,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7897294	REGUA 30CM NEON WALEU	39261000	0102	5102	UN	2,0000	2,5000	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9269	PASTA EM L COLOR TRANSP TAM.A 4 TODAS AS MARCAS	48114110	0102	5102	UN	30,0000	0,8400	0,00	25,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24294	CALCULADORA 8 DIG. REF.CC2000 BRW	84701000	0102	5102	UN	1,0000	21,6900	0,00	21,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13572	PEN DRIVE 16GB MULTILASER TWIST PD588	85235190	0102	5102	UN	2,0000	39,8900	0,00	79,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41569	LINHA FIO ENCANTO COLOR 128M CIRCULO	56060000	0102	5102	UN	1,0000	30,2000	0,00	30,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
984284	CAIXA ARQUIVO MORTO GIGANTE PAPELAO TODAS MARCAS	48191000	0102	5102	UN	20,0000	10,0900	0,00	201,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10009	PAPEL A 4 500X10 CHAMEX	48025610	0102	5102	CX	2,0000	259,0000	0,00	518,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Valor Aprox. Tributos Federal R$ 180,24 - Valor Aprox. Tributos Estadual R$ 200,95 - Fonte: IBPT"DADOS BANCARIOS"BANCO DO BRASIL"AG: 1505-9"C/C: 37992-1"PAPELARIA MODERNA LTDA"EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HOMANO
INDSH

RESERVADO AO FISCO

ATESTO PARA OS DEVIDOS FINS QUE OS SERVIÇOS DESCRITOS NO DOCUMENTO FISCAL FORAM PRESTADOS DE ACORDO COM A PROPOSTA.
PALMAS 03 / 02 / 26
CETEA - INDSH
Glória Maquine

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 02/02/2026 15:51:23

```
SISBB  -  SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
10/02/2026 -     AUTOATENDIMENTO      - 17.19.10
1867801867                                  0001
                Comprovante Pix

CLIENTE: INSTITUTO N D S H - INDS
AGENCIA: 1867-8 CONTA:        90.233-0
================================================
SOBRE A TRANSACAO
------------------------------------------------
ID:             E00000000202602101941019099872 54
CNPJ DO PAGADOR:                23.453.830/0030-04
VALOR:                                R$1.184,00
TARIFA:                                 R$10,00
DATA:                       10/02/2026 - 17:14:53
------------------------------------------------
PAGO PARA:  Papelaria Moderna
CNPJ:  7.410.578/0001-65
CHAVE PIX: 07410578000165
INSTITUICAO: 00360305 CAIXA ECONOMICA FEDERAL
AGENCIA: 2525 - CONTA: 00030000000000002067
TIPO DE CONTA: Conta Corrente
------------------------------------------------
 Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
 com valor máximo de R$10,00. O valor definitivo
       poderá ser consultado no BBDPJ.
------------------------------------------------
Notificacao enviada em: 10/02/2026 - 17:14:54
================================================
DOCUMENTO: 021010
AUTENTICACAO SISBB:         8.9C1.EFB.CD5.A80.A1C
================================================
Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes  nao  solucionadas  nos  canais
habituais  agencia,  SAC  e  Demais  canais  de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.
```

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HOMANO
INDSH

	CETEA - CENTRO ESPECIALIZADO EM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA			
	SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO			
	TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 29010.000001/2025			
	10/02/2026			
DATA	DESCRIÇÃO		VALOR	TITULO
10/02/2026	RISOMAR DA SILVA SOUZA	PAGTO REF.NF:395 LOCAÇÃO DE GERADORES MÊS 12/2025	R$ 7.900,00	
		BCO: BRASIL - AG: 2781-2 CC: 37662-0 - PIX CNPJ:31.998.216/0001-11		
			R$ 7.900,00	

Coordenação

Kélia Marçal
Coord. Adm/Fin

Diretoria

Leisson Domingues Pinheiro
Diretor Executivo

CETEA Centro Especializado em Transtorno do Espectro Autista do Estado do Tocantins	FORMULÁRIO – Compras		TOCANTINS GOVERNO DO ESTADO SECRETARIA DA SAÚDE
	Solicitação de Compras		
	Código: FO.CETEA.COMP.001	Versão: 001	Página 1 de 1

Setor Solicitante: Diretoria Operacional

ITEM	DESCRIÇÃO	SUGESTÃO DE MARCAS	UND. DE MEDIDA	QTD
1	**Locação de gerador**			1

JUSTIFICATIVA:

A locação de gerador faz-se necessária para assegurar a continuidade do funcionamento do Centro Especializado no Transtorno do Espectro Autista (CETEA) até a completa restauração da rede elétrica e a instalação do transformador. A interrupção do fornecimento de energia compromete atendimentos, equipamentos essenciais e a segurança de usuários e colaboradores. A medida é temporária e indispensável para garantir a manutenção dos serviços prestados, o cumprimento das atividades institucionais e a preservação do interesse público, em conformidade com os princípios da eficiência e continuidade do serviço.

NOME DO SOLICITANTE: Kelia Marçal	GERENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO: **Kelia Marçal** Gerente Adm Financeiro CETEA-TO - INDSH	APROVAÇÃO: **Leisson D. Pinheiro** Diretor Executivo CETEA-TO - INDSH
DATA: 10/02/2026	DATA: HORAS:	

PARA PREENCHIMENTO DO SETOR DE COMPRAS

COMPRADOR (A): Vanessa Mesquita **Vanessa Mesquita** Auxiliar de Compras CETEA-TO - INDSH	CONTROLE SC _____ PC _____
DATA: HORAS:	

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMAN
INDSH

INDSH
Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano
RESPEITO À VIDA

CNPJ: 23.453.830/0030-04
CETEA - CENTRO ESPECIALIZADO NO TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA
RAZÃO Social: Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano
ENDEREÇO: Av. Joaquim Teotônio Segurado, 625 - Plano Diretor Sul, Palmas - TO, 77023-484
CONTATO: TELEFONE: (91)98564-6665(Diretor Leisson) / (11)3672-5136(Sede ADM - SP) / (11)96168-4061(Compras Corporativo - SP)

INDSH Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano

MAPA DE COTAÇÃO

10/02/2026

CATEGORIA:	Aluguel do Gerador

FORNECEDOR			XP Geradores Locação e Manutenção		Raenergética Locações e Eventos		Genmaq Grupos Geradores	
Email ou Site:								
Telefone:			(63) 99210-8510		(63) 99911-8060			
ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	VALOR UNIT	TOTAL	VALOR UNIT	TOTAL	VALOR UNIT	TOTAL
1	Locação de gerador	1	R$ 7.900,00	R$ 7.900,00	R$ 8.910,00	R$ 8.910,00	R$ 10.260,00	R$ 10.260,00
VALOR DE DESCONTO			R$ -		R$ -		R$ -	
VALOR TOTAL			R$ 7.900,00		R$ 8.910,00		R$ 10.260,00	
PRAZO DE ENTREGA (EM DIAS)								
VALOR DE ITENS FECHADO			R$ 7.900,00		R$ 8.910,00		R$ 10.260,00	
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO (EM DIAS)								
OBSERVAÇÃO:								
Aprovação			Aprovado: (x) Sim ( ) Não		Aprovado: ( ) Sim ( ) Não		Aprovado: ( ) Sim ( ) Não	

Assinaturas:

Kelia Marçal
Gerente Adm Financeiro
CETEA-TO - INDSH

Gerente Adm Financeiro

Leisson D. Pinheiro
Diretor Executivo
CETEA-TO - INDSH

Diretor Executivo CETEA-TO

DADOS DO COMPRADOR	
NOME	Vanessa Mesquita
TELEFONE	(63) 99227-5505
E-MAIL	vanessa.mesquita@cetea.indshsaude.org.br
OBSERVAÇÃO	

FALSO	Carência de Fornecedor no mercado brasileiro; Exclusividade ou singularidade do objeto;
FALSO	Necessidade emergencial de aquisição de bens e materiais.

ENDEREÇO DE ENTREGA

Razão Social: Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano - Cetea - TO
Endereço : ACSU SE 100 Avenida Joaquim Teotônio Segurado CEP: 77023-484 CIDADE: Palmas - TO
CONTATO: TELEFONE: (91)98564-6665(Diretor Leisson / (11)3672-5136(Sede ADM - SP) / (11)96168-4061(Compras Corporativo - SP)

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HOMANO
INDSH

XR GERADORES
LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO

11 de Fevereiro de 2026,

PARA:
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO-INDSH
CNPJ: 23.453.830/0030-04, ENDEREÇO: ACSU SE 100 AVENIDA TEOTÔNIO SEGURADO, SN CONJ. 01, LOTE 08, CEP: 77023-484, PALMAS-TOCANTINS.

RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Atestamos que o Grupo Gerador de Energia com número de série: GRUPO GERADOR DIESEL MWM 260 KVA, Nº DE SÉRIE: 0180066813, MODELO DE GERADOR: WEG GTA, POTÊNCIA: 260 KVA, CARENADO, SILENCIOSO, AUTOMÁTICO COM RAMPA, STAND BY Podendo ser usado em horário de ponta a critério do cliente. INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO INDSH, inscrito no CNPJ: 23.453.830/0030-04 com sede no endereço: ACSU SE 100 AVENIDA TEOTÔNIO SEGURADO, S/N, CONJ, 01, LOTE 08, PLANO DIRETOR SUL, CEP: 77023-484, PALMAS-TOCANTINS. Sendo locado por dois meses, operando de acordo com os critérios técnicos. Onde funcionou de forma segura, eficiente e em conformidade com as normas técnica em vigor. O gerador de 260 kva atendeu perfeitamente todas as necessidades do INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO. INDSH. Todos os dispositivos de segurança funcionaram em conformidade com as normas técnicas de uso em vigor.

Sem outro em particular colocamos a inteira disposição.

RICARDO AGRELI
Assinado de forma digital por RICARDO AGRELI
Dados: 2026.02.11 11:41:06 -03'00'

RICARDO AGRELI
RESPONSÁVEL TÉCNICO

RISOMAR DA SILVA SOUSA
Assinado de forma digital por RISOMAR DA SILVA SOUSA
Dados: 2026.02.11 11:41:47 -03'00'

XR GERADORES LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO
CNPJ: 31.998.216/0001-11

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
INDSH

XR GERADORES
LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO

PROPOSTA DE PREÇOS

XR GERADORES LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO- 318-798 15/10/2025

CLIENTE: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -INDSH
CNPJ/CPF: 23.453.830/00030-04
OBJETO: **Locação de Gerador:**

ITEN	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID. DE MEDIDA	QTD/GERADORES	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Gerador 260 KVA, Automático com rampa Locação mensal R$ 7.900,00/MÊS LOCAÇÃO POR 06 MESES; FRETE, INSTALAÇÃO (Mobilização): R$ 1.700,00; MANUTENÇÃO A CADA 200 HORAS POR CONTA DO CONTRATANTE; • Entregamos o gerador com tanque cheio 400 lts que serão cobrados na primeira nota juntamente com aluguel.	kva	01/GERADOR	R$ 7.900,00	R$ 7.900,00
	VALOR TOTAL:				R$ 7.900,00

XR GERADORES LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO
CNPJ: 31.998.216/0001-11
CONTATO: 63-999993-8060 RICARDO AGRELI, XANIN: 63-999251-0433
ASSESSORIA ADMINISTRATIVA: SANDRAH MARAH CARVALHOS: 63-99911-8060,
E-MAIL: XRGERADORES01@GMAIL.COM

RISOMAR DA SILVA SOUSA

Assinado de forma digital por RISOMAR DA SILVA SOUSA
Dados: 2025.10.15 15:41:11 -03'00'

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HOMANO
INDSH

RAENERGÉTICA
LOCAÇÕES E EVENTOS

PROPOSTA COMERCIAL Nº 4812412

CLIENTE: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO-INDSH

CNP: 23.453.830/0030-04 **CONTATO:** **TELEFONE:**

OBJETO: Referente ao Gerador

ITEM	QTDE	ESPECIFICAÇÕES	PERÍODO	VALOR TOTAL
01	02	Mobilização e Desmobilização		**R$ 5.960,00**
02		Combustível		R$ 2.950,00
				R$ 8.910,00

Prezado cliente,

CONDIÇÕES COMERCIAIS:

1. Instalação/frete/Combsutível: Conforme orçamento acima

1.1 Forma de Pagamento: Na assinatura do contrato ou mediante a nota fiscal

1.2 Prazo de Execução: mensal

1.3 Condição de pagamento: A COMBINAR

1.4 Dados bancários:

DADOS BANCÁRIOS:

001-BANCO DO BRASIL AG:1505-9 CC:65620-8

237 - BRADESCO S/A AG: 6693-1 CC: 3298-0

PIX: CNPJ:02.255.526/0001-48

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HOMANO
INDSH

RAENERGÉTICA
LOCAÇÕES E EVENTOS

VALIDADE: 30 DIAS - Esta proposta tem validade de 30 dias a partir da data da sua emissão.

Na expectativa de termos atendido às suas especificações nesta oferta, colocamo-nos à disposição para

quaisquer dúvidas e/ou esclarecimentos técnico-comerciais necessários, através do contato nos Fones: (63) 999118060, (Sandrah Marah) e-mail: comercial@raenergetica.com.br.

Colocamo-nos à disposição para fornecimento de quaisquer informações adicionais que se façam necessárias para fins de faturamento e cobrança dos serviços. Declaramos estar cientes quanto ao escopo, condições gerais e demais itens da proposta.

R A ENERGETICA LTDA:02255526000148

Assinado de forma digital por R A ENERGETICA LTDA:02255526000148

RA ENERGETICA GERADORES LTDA
02.255.526/0001-48

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HOMANO
INDSH

GENMAQ
GRUPOS GERADORES
31.504.312.0001/66

GERADORES
MWM
AUTORIZADO

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -INDSH
CNPJ:23.453.830/0030-04
PALMAS-TO
EQUIPAMENTO:
MOTOR:
POTÊNCIA:

PROPOSTA COMERCIAL

Prezado Cliente, Em atendimento às suas especificações, a **GENMAQ - GRUPOS GERADORES** apresenta sua Proposta de Orçamento para realização dos serviços descritos abaixo:

1. ESCOPO DO SERVIÇO:

- **SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE GERADOR 140KVA**

2.

SEQ	QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT. MENS	VALOR TOTAL
01	01	Locação de Grupo Gerador de Energia – 260 KV Mensal	R$ 10.260,00	R$ 10.260,00
		Valor total:		R$ 10.260,00

O VALOR TOTAL DESTA PROPOSTA É DE R$ 10.260,00 (Dez mil duzentos e sessenta reais)

4. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- A VISTA /MEDIANTE A NOTA FISCAL
- VALIDADE DA PROPOSTA 60 DIAS

5. NOTAS EXPLICATIVAS

- É de responsabilidade do cliente designar um funcionário para acompanhamento da execução dos serviços prestados pela Genmaq Grupos Geradores.
- Na expectativa de termos atendido às suas especificações nesta oferta, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos técnico-comerciais necessários.

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HOMANO
INDSH

NFSe Nota Fiscal de Serviço eletrônica

DANFSe v1.0
Documento Auxiliar da NFS-e

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
(63)3212-7072
notaeletronica@palmas.to.gov.br

Chave de Acesso da NFS-e
17210002231998216000111000000000039525123468515269

Número da NFS-e
395

Competência da NFS-e
09/12/2025

Data e Hora da emissão da NFS-e
09/12/2025 13:48:48

Número da DPS
496

Série da DPS
900

Data e Hora da emissão da DPS
09/12/2025 13:48:48

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e
Prestador do Serviço

CNPJ / CPF / NIF
31.998.216/0001-11

Inscrição Municipal
-

Telefone
(63) 9210-8510

Nome / Nome Empresarial
31.998.216 RISOMAR DA SILVA SOUZA

E-mail
XRCOMERCIAL01@GMAIL.COM

Endereço
VIEGAS, S/N, LOTEAMENTO BERTAVILLE

Município
Palmas - TO

CEP
77059-010

Simples Nacional na Data de Competência
Optante - Microempreendedor Individual (MEI)

Regime de Apuração Tributária pelo SN
-

TOMADOR DO SERVIÇO

CNPJ / CPF / NIF
23.453.830/0030-04

Inscrição Municipal
-

Telefone
-

Nome / Nome Empresarial
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH

E-mail
-

Endereço
ACSU SE 100 AVENIDA TEOTONIO SEGURADO, S/N, CONJ 01 LOTE 08, PLANO DIRETOR SUL

Município
Palmas - TO

CEP
77023-484

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional
15.03.07 - Locação de bens e equipamentos em geral.

Código de Tributação Municipal
-

Local da Prestação
Palmas - TO

País da Prestação
-

Descrição do Serviço
Locação de Gerador 260 kva, automático com Rampa
Locação Mensal, Manutenção a cada 200 horas por conta do contratante.
2º mês,
R$ 7.900,00
DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL: AG: 2781-2, CONTA CORRENTE: 37662-0
PIX: CNPJ: 31.998.216/0001-11
RISOMAR DA SILVA SOUSA

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN
Operação Tributável

País Resultado da Prestação do Serviço
-

Município de Incidência do ISSQN
Palmas - TO

Regime Especial de Tributação
Nenhum

Tipo de Imunidade
-

Suspensão da Exigibilidade do ISSQN
Não

Número Processo Suspensão
-

Benefício Municipal
-

Valor do Serviço
R$ 7.900,00

Desconto Incondicionado
-

Total Deduções/Reduções
-

Cálculo do BM
-

BC ISSQN
-

Alíquota Aplicada
-

Retenção do ISSQN
Não Retido

ISSQN Apurado
-

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF
-

CP
-

CSLL
-

PIS
-

COFINS
-

Retenção do PIS/COFINS
-

TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL
-

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço
R$ 7.900,00

Desconto Condicionado
R$

Desconto Incondicionado
R$

ISSQN Retido
-

IRRF, CP,CSLL - Retidos
R$ 0,00

PIS/COFINS Retidos
-

Valor Líquido da NFS-e
R$ 7.900,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais	Estaduais	Municipais
-	-	-

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

ATESTO PARA OS DEVIDOS FINS QUE OS SERVIÇOS DESCRITOS NO DOCUMENTO FISCAL FORAM PRESTADOS DE ACORDO COM A PROPOSTA.
PALMAS 09 / 12 / 25
CETEA - INDSH

Kelia Marçal
Gerente Adm Financeiro
CETEA-TO - INDSH

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HOMANO
INDSH

Lançado

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
10/02/2026 - AUTOATENDIMENTO - 17.19.10
1867801867 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: INSTITUTO N D S H - INDS
AGENCIA: 1867-8 CONTA: 90.233-0

==========

SOBRE A TRANSACAO

ID: E00000000202602101941407397937 52
CNPJ DO PAGADOR: 23.453.830/0030-04
VALOR: R$7.900,00
TARIFA: R$0,00
DATA: 10/02/2026 - 17:14:53

PAGO PARA: 31.998.216 Risomar da Silva Souza
CNPJ: 31.998.216/0001-11
CHAVE PIX: 31998216000111
INSTITUICAO: 00000000 BCO DO BRASIL S.A.
AGENCIA: 2781 - CONTA: 00000000000000376620
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%, com valor máximo de R$10,00. O valor definitivo poderá ser consultado no BBDPJ.

Notificacao enviada em: 10/02/2026 - 17:14:53

==========

DOCUMENTO: 021011
AUTENTICACAO SISBB: E.391.74C.425.66C.11F

==========

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e Demais canais de atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HOMANO
INDSH

	CETEA - CENTRO ESPECIALIZADO EM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA			
	SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO			
	TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 29010.000001/2025			
	10/02/2026			
DATA	DESCRIÇÃO		VALOR	TITULO
10/02/2026	TRABALLI&SEVERINO LTDA	PAGTO REF. NF:04 - CONSULTAS PSIQUIATRICAS MÊS 01/2026	R$ 6.867,67	
		BCO: C6 S.A - 336 - AG: 0001 CC: 40743353-8 - PIX 63.912.015/0001-46		
			R$ 6.867,67	

Coordenação

Kélia Marçal
Coord. Adm/Fin

Diretoria

Leisson Domingues Pinheiro
Diretor Executivo

Relatório Resumido de Atendimentos

No período de janeiro foram realizados por mim 39 (trinta e nove) atendimentos, no âmbito da execução do objeto pactuado no Termo de Colaboração nº 29010.000001/2025, contemplando usuários encaminhados para acompanhamento no Centro Especializado em Atendimento do Espectro Autista.

Os atendimentos foram conduzidos, conforme protocolos técnicos e diretrizes institucionais, com foco na avaliação, orientação e intervenção terapêutica, de acordo com as necessidades individuais de cada usuário. Durante a execução dos serviços, foram observados os princípios de qualidade assistencial, ética profissional e humanização do cuidado, garantindo o adequado registro das ações e a continuidade do acompanhamento quando indicado.

Declara-se, para os devidos fins, que os atendimentos acima descritos foram realizados regularmente, contribuindo para o cumprimento das metas assistenciais previstas no instrumento de parceria.

Ana Luísa Marques Traballi
CRM 5978 RQE 2825 2826

gov.br
Documento assinado digitalmente
ANA LUISA MARQUES TRABALLI
Data: 04/02/2026 15:04:56-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HOMANO
INDSH

RELATORIO DE ATENDIMENTOS PSIQUIATRA 01/01/2026

PERÍODO: 01/01/2026 À 31/01/2026

BOLETIM	PROFISSIONAL	PACIENTE	IDADE	SEXO	BAIRRO	MUNICÍPIO	ENTRADA
1631	ANA LUISA MARQUES TRABALLI	GILBERTO BEZERRA COSTA	11	M	SETOR CENTRAL	DIVINOPOLIS DO TOCANTINS	06/01/2026 14:00:00
1832	ANA LUISA MARQUES TRABALLI	MAITE MOREIRA DANTAS	6	F	POUSO ALEGRE	PARAISO DO TOCANTINS	12/01/2026 14:30:00
1836	ANA LUISA MARQUES TRABALLI	ARTHUR NIKLAUS SILVA SANTOS	7	M	PLANO DIRETOR SUL	PALMAS	12/01/2026 14:00:00
1840	ANA LUISA MARQUES TRABALLI	JOAO LUCAS ARAUJO GOMES	7	M	SETOR SUL	NATIVIDADE	12/01/2026 15:30:00
1887	ANA LUISA MARQUES TRABALLI	HAYLLA KALYNE VASCONCELOS VIEIRA	7	F	JARDIM AURENY III	PALMAS	13/01/2026 14:30:00
1890	ANA LUISA MARQUES TRABALLI	LEVI CRESCENCIO ALVES	6	M	SETOR CENTRAL	MONTE SANTO DO TOCANTINS	13/01/2026 14:00:00
1893	ANA LUISA MARQUES TRABALLI	PIETRO MIGUEL RODRIGUES MOURAO	9	M	JARDIM AURENY III	PALMAS	13/01/2026 15:30:00
1896	ANA LUISA MARQUES TRABALLI	LEVI BATISTA DE SOUSA	5	M	SETOR CENTRAL	PALMEIROPOLIS	13/01/2026 15:00:00
1900	ANA LUISA MARQUES TRABALLI	MANUELLA SANTOS LEITE TROVO	6	F	JARDIM AURENY IV	PALMAS	13/01/2026 16:00:00
1913	ANA LUISA MARQUES TRABALLI	TIAGO DA SILVA VASCONCELOS	5	M	PLANO DIRETOR SUL	PALMAS	13/01/2026 16:30:00
1919	ANA LUISA MARQUES TRABALLI	DAVI DOS SANTOS LOPES	5	M	PLANO DIRETOR NORTE	PALMAS	13/01/2026 17:00:00
1921	ANA LUISA MARQUES TRABALLI	THIAGO ALEX ARAUJO LEVADA	7	M	LAGO NORTE	PALMAS	13/01/2026 17:30:00
2132	ANA LUISA MARQUES TRABALLI	MARIANA MARTINS BARBOSA	7	F	SETOR CENTRAL	ARRAIAS	19/01/2026 14:00:00
2136	ANA LUISA MARQUES TRABALLI	LORENZO RESENDE SILVA	6	M	PLANO DIRETOR SUL	PALMAS	19/01/2026 14:30:00
2147	ANA LUISA MARQUES TRABALLI	THEO LOPES CHAVES TABANEZ COELHO	5	M	PLANO DIRETOR SUL	PALMAS	19/01/2026 15:00:00
2149	ANA LUISA MARQUES TRABALLI	HELOISA VILARINS SILVA	4	F	JARDIM TAQUARI (TAQUARALTO)	PALMAS	19/01/2026 15:30:00
2150	ANA LUISA MARQUES TRABALLI	MATTEO BORGES CARDOSO	6	M	JARDIM AURENY IV	PALMAS	19/01/2026 16:00:00
2166	ANA LUISA MARQUES TRABALLI	QUEREN HAPUQUE SOARES DE OLIVEIRA MELQUIADES	5	F	JARDIM AURENY III	PALMAS	19/01/2026 17:00:00
2172	ANA LUISA MARQUES TRABALLI	CLARICE BRITO EVANGELISTA	7	F	PLANO DIRETOR SUL	PALMAS	19/01/2026 17:30:00
2173	ANA LUISA MARQUES TRABALLI	JOAO MATEUS DOS SANTOS MARTINS	7	M	PLANO DIRETOR NORTE	PALMAS	19/01/2026 16:30:00
2204	ANA LUISA MARQUES TRABALLI	GEOVANNA BEATRIZ TAVARES DE MENEZES	4	F	PORTO IMPERIAL	PORTO NACIONAL	20/01/2026 14:00:00
2218	ANA LUISA MARQUES TRABALLI	JOAQUIM SANTOS NASCIMENTO	7	M	PLANO DIRETOR NORTE	PALMAS	20/01/2026 14:30:00
2224	ANA LUISA MARQUES TRABALLI	JONAYKA LIMA SILVA	41	F	AREA RURAL DE LUZIMANGUES	PORTO NACIONAL	20/01/2026 15:00:00
2228	ANA LUISA MARQUES TRABALLI	DANILA ALVES DE JESUS SANTOS	35	F	MILENA I	PARAISO DO TOCANTINS	20/01/2026 15:30:00
2236	ANA LUISA MARQUES TRABALLI	AMANDA GODOY MANZE	35	F	SETOR CENTRAL	LAGOA DA CONFUSAO	20/01/2026 16:00:00
2246	ANA LUISA MARQUES TRABALLI	ROSEMEIRE APARECIDA BENTO DUARTE	55	F	PLANO DIRETOR NORTE	PALMAS	20/01/2026 16:30:00
2410	ANA LUISA MARQUES TRABALLI	LORENA KAIANA DANTAS	39	F	CENTRO (TAQUARALTO)	PALMAS	26/01/2026 15:00:00
2412	ANA LUISA MARQUES TRABALLI	MAURISSANDRO LIMA CABRAL	7	M	TAQUARUSSU	PALMAS	26/01/2026 14:00:00
2417	ANA LUISA MARQUES TRABALLI	THEO DANTAS RODRIGUES	4	M	CENTRO (TAQUARALTO)	PALMAS	26/01/2026 14:01:00
2428	ANA LUISA MARQUES TRABALLI	ISRAC FERREIRA NOLETO DOS SANTOS	7	M	PLANO DIRETOR SUL	PALMAS	26/01/2026 14:30:00
2502	ANA LUISA MARQUES TRABALLI	LISANDRA PINHEIRO DE OLIVEIRA CARVALHO	31	F	LOTEAMENTO LAGO SUL (TAQUARALTO)	PALMAS	27/01/2026 14:01:00
2503	ANA LUISA MARQUES TRABALLI	ISAAC MORAES SOUSA	6	M	PLANO DIRETOR SUL	PALMAS	27/01/2026 14:30:00
2511	ANA LUISA MARQUES TRABALLI	ALDINES NOLETO DOS SANTOS	44	F	PLANO DIRETOR SUL	PALMAS	27/01/2026 15:00:00
2512	ANA LUISA MARQUES TRABALLI	MARIANA GUEDES DE ALMEIDA	4	F	SETOR SANTA FE 2 (TAQUARALTO)	PALMAS	27/01/2026 14:00:00
2514	ANA LUISA MARQUES TRABALLI	NICKOLAS LIMA OLIVEIRA KAWATE DANTAS	5	M	PLANO DIRETOR NORTE	PALMAS	27/01/2026 15:30:00
2521	ANA LUISA MARQUES TRABALLI	THIAGO ALEX ARAUJO LEVADA	7	M	LAGO NORTE	PALMAS	27/01/2026 16:00:00
2536	ANA LUISA MARQUES TRABALLI	EMMY ANANDA ARAUJO DOS SANTOS	10	F	PLANO DIRETOR NORTE	PALMAS	27/01/2026 16:30:00
2537	ANA LUISA MARQUES TRABALLI	CIRO KAEL PACHECO QUIRINO	5	M	LOTEAMENTO BERTAVILLE	PALMAS	27/01/2026 17:00:00
2542	ANA LUISA MARQUES TRABALLI	PEDRO ANTONIO BORGES DE SOUZA	11	M	PLANO DIRETOR SUL	PALMAS	27/01/2026 17:30:00

TOTAL DE ATENDIMENTOS	39

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
INDSH

INDSH Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano RESPEITO À VIDA	**FORMULÁRIO – CONTABILIDADE**		
	RETENÇÕES TRIBUTÁRIAS		
	Código: FO.CTB.004	Versão: 001	Página: 1 de 1

DADOS	DESCRIÇÃO					
FORNECEDOR:	TRABALLI&SEVERINO LTDA				COD FORN	
CONTRATO Nº:					C. CUSTOS	
SERVIÇO:	Medicina e biomedicina.		CÓD. SERVIÇO:	4.01	NATUREZA	
NOTA FISCAL:	4	OPTANTE SIMPLES NACIONAL/MEI:		SIM	COD PROD	401
COMPETENCIA:						
VALOR DO SERVIÇO:	R$ 7.020,00	BASE CALCULO	R$ 7.020,00			

RETENÇÕES				
BASE LEGAL		TRIBUTOS	ALIQUOTA	VALOR RETIDO
IN RFB 971/09 e 2110/22, ART 117	Não há incidência	INSS		R$ -
DECRETO Nº 9.580 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018, ART 716	Não há incidência	IRRF		R$ -
LEI COMPLEMENTAR 116/2003	Retenção	ISSQN	2,17%	R$ 152,33
IN SRF nº 459/2004 ART 1º, § 2º, IV	Não há incidência	PIS	0,00%	R$ -
IN SRF nº 459/2004 ART 1º, § 2º, IV	Não há incidência	COFINS	0,00%	R$ -
IN SRF nº 459/2004 ART 1º, § 2º, IV	Não há incidência	CSLL	0,00%	R$ -

ANEX		
	CONTRATO;	☐
	ADITIVOS;	☐
	BASE LEGAL;	☐
	NOTA FISCAL;	☑

TOTAL DOS TRIBUTOS	**R$**	**152,33**
VALOR LIQUIDO A PAGAR	**R$**	**6.867,67**

ANALISTA:

JOSEILDA ALVES DA SILVA
Analista Contábil Pleno
Sede Administrativa – SP

INDSH Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano RESPEITO À VIDA

Data: 5 de fevereiro de 2026
12:16

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
INDSH

MUNICÍPIO DE PALMAS

Secretaria Municipal de Finanças
Diretoria de Fiscalização - 502 Sul, Paço Municipal, Prédio Buriti, CEP: 77.021-900 - Palmas/TO - Telefone: (63) 3212-7072 e 7073

Nota: 2026000
00000004
Código Verificação
K2CZ-T5HE

MUNICÍPIO DE PALMAS

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Emissão (Horário de Brasilia)	Período de Competência	Município de Prestação do Serviço
03/02/2026 17:05:05	**02/2026**	**Palmas - TO**

Reg. Especial Tributação	Exigibilidade do ISS
Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP)	**Exigível em Palmas**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social
TRABALLI&SEVERINO LTDA

Nome Fantasia
DRA. ANA LUISA TRABALLI

Email
ANAJUNG79@GMAIL.COM

CPF/CNPJ	Inscrição Municipal	Inscrição Estadual	Simples Nacional	Incentivador Cultural	Fone/Fax
63.912.015/0001-46	**2483750**		**Sim**	**Não**	**(19) 9792-8462**

Endereço
Quadra ARNE 71 Alameda 14, S/N, LOTE34-A QD 03 CASA 1 RESID. SERRA AZUL, Plano Diretor Norte - CEP: 77006-733 - Palmas - To

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH

CPF/CNPJ	Inscrição Municipal	Inscrição Estadual	Fone/Fax	E-mail
23.453.830/0030-04	**2475867**		**(11) 3672-5136**	**ediane.rocha@indshsaude.org.br**

Endereço
ACSU SE 100 Avenida Joaquim Teotônio Segurado, S/N, CONJ 01 LOTE 08 - Plano Diretor Sul - CEP: 77023-484 - Palmas - TO

SERVIÇO PRESTADO
0401 - Medicina e biomedicina. CNAE: 8630599.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS
Prestação de serviços referente à realização de 39 (trinta e nove) consultas psiquiatria, conforme execução do Termo de Colaboração nº 29010.000001/2025, no valor total de R$ 180,00 (cento e oitenta reais), correspondente ao período de competência informado, em conformidade com as condições estabelecidas no instrumento contratual.

ATESTO PARA OS DEVIDOS FINS QUE OS SERVIÇOS DESCRITOS NO DOCUMENTO FISCAL FORAM PRESTADOS DE ACORDO COM A PROPOSTA.
PALMAS 10 / 02 / 26
CETEA - INDSH

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HOMANO
INDSH

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R$)	COFINS (R$)	INSS (R$)	IR (R$)	CSLL (R$)	Outras Retenções (R$)
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

VALORES

Deduções (R$)	Desc. Cond. (R$)	Desc. Incond. (R$)	Base de Cálculo ISS (R$)	Aliquota ISS (%)
0,00	**0,00**	**0,00**	**7.020,00**	**2,1700**
Valor dos Serviços (R$)	**ISS (R$)**	**ISS Retido (R$)**	**Valor Líquido (R$)**	**Valor Total da Nota (R$)**
7.020,00	*****	**152,33**	**6.867,67**	**7.020,00**

OUTRAS INFORMAÇÕES
Optante do Simples Nacional.
Trib. aprox. R$ 944,19 Federal e R$ 351,00 Municipal. Fonte: IBPT [47C8DA]
O valor do ISSQN desta NFS-e foi retido pelo Tomador do Serviço e até o momento desta consulta não foi identificado o seu recolhimento.
Chave de Acesso da NFS-e Nacional: 17210001263912015000146260000000000426020334122935

Lançada ok

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
10/02/2026 - AUTOATENDIMENTO - 17.19.10
1867801867 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: INSTITUTO N D S H - INDS
AGENCIA: 1867-8 CONTA: 90.233-0

==========

SOBRE A TRANSACAO

ID: E00000000202602101942313993389 93
CNPJ DO PAGADOR: 23.453.830/0030-04
VALOR: R$6.867,67
TARIFA: R$10,00
DATA: 10/02/2026 - 17:14:53

PAGO PARA: Dra. Ana Luisa Traballi
CNPJ: 63.912.015/0001-46
CHAVE PIX: 63912015000146
INSTITUICAO: 31872495 BCO C6 S.A.
AGENCIA: 0001 - CONTA: 00000000000407433538
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%, com valor máximo de R$10,00. O valor definitivo poderá ser consultado no BBDPJ.

Notificacao enviada em: 10/02/2026 - 17:14:54

==========

DOCUMENTO: 021012
AUTENTICACAO SISBB: 7.24C.C04.3E6.195.B17

==========

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e Demais canais de atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HOMANO
INDSH

CETEA - CENTRO ESPECIALIZADO EM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA

SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 29010.000001/2025

13/02/2026

DATA	DESCRIÇÃO		VALOR	TITULO
13/02/2026	ADVEN COMERCIO	PAGTO REF NF:1706- LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÊS 01/2026	R$ 2.106,35	
			R$ 2.106,35	

Coordenação

Kéfa Marçal
Coord. Adm/Fin

Diretoria

Leisson Domingues Pinheiro
Diretor Executivo

ADVEN COMERCIO, LOCACAO E SERVICOS LTDA

CNPJ : 05791610000174

INSCRIÇÃO ESTADUAL : 0744706100111

QUADRA SCRN 712/713 BLOCO D 0

ASA NORTE BRASÍLIA DF 70760640

Fone : 6133276000

E-Mail : fiscal@adven.com.br Site : www.adven.com.br

EXTRATO DE LOCAÇÃO

02/02/2026 11:28:33

PERÍODO DE APURAÇÃO

01/01/2026 ATÉ 31/01/2026

SITUAÇÃO DO CONTRATO:

CLIENTE : 00000638 INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO-INDSH CNPJ : 23453830003004 I.E.: NÚMERO DO CONTRATO : 139/2025

ENDEREÇO : Q ACSU SE 100 AVENIDA JOAQUIM TEOTÔNIO SEGURADO NÚM : 0 COMP : CONJ 01 LOTE 08 BAIRRO : PLANO DIRETOR SUL CIDADE : PALMAS UF : TO CEP : 77023484

TELEFONE : 1136725136 TELEFONE 2: CONTATO :JOSE CARLOS RIZOLI E-MAIL : indsh.gov@indshsaude.org.br TIPO DE CONTRATO :

TOT. EQUIP: 9 DIA LEITURA : 1 TIPO ATENDIMENTO : R$ BRUTO : 2.106,350

VENDEDOR : UNICO R$ DESCONTO: 0,00 R$ CAUÇÃO :0,00 R$ RETENÇÃO : 0,000

R$ CONTRATO : 1.520,00 R$ TAXA FIXA : 1.520,00

CLASSIFICAÇÃO : INDSH - PALMAS

COP. GARANTIA :0 NÚMERO DO RECIBO: PED. VENDA: I05245 NOTA FISCAL:

VALOR TOTAL : 2.106,35

LEITURA	NUM. SERIE	ANT.PB	ATU.PB	SALDO EXEC.P	ANT.COR	ATU.COR	SALDO EXEC.C	ANT.DG	ATU.DG	SALDO EXEC.	ANT.A3	ATU.A3	SALDO EXEC.	ALOCAL	R$ LOC	PB	COR	TOTAL
	UNIT.PB	UNIT.COR	CRED.COR	CRED.PB	UNIT.DG	CRED.A3	UNIT.A3	TOTAL DG	TOTAL A3	CIDADE	UF	EQUIPAMENTO						
MODELO :	00144 MULTIFUNCIONAL MPC307																	
25/01/2026	C507P107528	34.964	34.965	1	0	16.725	16.736	11	0	0	0	0	0	0	0	0	0ADM	190,000	0,05000	4,40000	194,45
	0,05000	0,40000	0		0	0,00000	0	0,00000	0,00000	0,00000	PALMAS	TO	MULTIFUNCIONAL MPC307					
25/01/2026	C507P107545	46.604	47.955	1.351	0	12.133	12.227	94	0	0	0	0	0	0	0	0	0TI	190,000	67,5500	37,6000	295,15
	0,05000	0,40000	0		0	0,00000	0	0,00000	0,00000	0,00000	PALMAS	TO	MULTIFUNCIONAL MPC307					
02/02/2026	C508P102308	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0BACKUP	0,00000	0,00000	0,00000	0,00
	0,00000	0,00000	0		0	0,00000	0	0,00000	0,00000	0,00000	PALMAS	TO	MULTIFUNCIONAL MPC307					
25/01/2026	C508P102378	7.682	7.682	0	0	12.259	12.259	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0PLANEJAMEN	190,000	0,00000	0,00000	190,00
	0,05000	0,40000	0		0	0,00000	0	0,00000	0,00000	0,00000	PALMAS	TO	MULTIFUNCIONAL MPC307					
26/01/2026	C508P102437	56.574	56.760	186	0	37.587	37.587	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0ENFERMAGEM	190,000	9,30000	0,00000	199,30
	0,05000	0,40000	0		0	0,00000	0	0,00000	0,00000	0,00000	PALMAS	TO	MULTIFUNCIONAL MPC307					
25/01/2026	C508PA01102	41.476	43.998	2.522	0	39.367	39.778	411	0	0	0	0	0	0	0	0	0PLANEJAMEN	190,000	126,100	164,400	480,50
	0,05000	0,40000	0		0	0,00000	0	0,00000	0,00000	0,00000	PALMAS	TO	MULTIFUNCIONAL MPC307					
25/01/2026	C508PA01125	18.263	19.657	1.394	0	16.032	16.032	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0RECEPÇÃO	190,000	69,7000	0,00000	259,70
	0,05000	0,40000	0		0	0,00000	0	0,00000	0,00000	0,00000	PALMAS	TO	MULTIFUNCIONAL MPC307					
25/01/2026	C509P202041	266.192	266.596	404	0	7.294	7.296	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0ASSIS.	190,000	20,2000	0,80000	211,00
	0,05000	0,40000	0		0	0,00000	0	0,00000	0,00000	0,00000	PALMAS	TO	MULTIFUNCIONAL MPC307					
25/01/2026	C509P501168	6.415	6.796	381	0	7.011	7.179	168	0	0	0	0	0	0	0	0	0ASS.	190,000	19,0500	67,2000	276,25
	0,05000	0,40000	0		0	0,00000	0	0,00000	0,00000	0,00000	PALMAS	TO	MULTIFUNCIONAL MPC307					
SUBTOTAL :		478.170	484.409	6.239	0	148.408	149.094	686	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1.520,00	311,950	274,400	2.106,35
			0		0		0			0,00000	0,00000										
TOTAL DE EQUIPAMENTOS: 9																					
TOTAL DOS ITENS :		478.170	484.409	6.239	0	148.408	149.094	686	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1.520,00	311,950	274,400	2.106,35
			0		0		0			0,00000	0,00000										

TOTALIZADORES:

R$ LOCAÇÃO :	1.520,00000	R$ COR :	274,40000	R$ A3 PB :	0,00000	R$ SERVIÇO :	0,00000	R$ RETENÇÃO :	0,000		
R$ PB :	311,95000	R$ DIGITAL. :	0,00000	R$ A3 COR :	0,00000	R$ DESCONTO:	0,000	R$ CAUÇÃO :	0,000	R$ TOTAL :	2.106,35

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
INDSH

Locação : R$ 1.520,00
Cópias : R$ 586,35

INDSH Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano RESPEITO À VIDA	**FORMULÁRIO – CONTABILIDADE**			
	RETENÇÕES TRIBUTÁRIAS			
	Código: FO.CTB.004	Versão: 001	Página: 1 de 1	

DADOS	**DESCRIÇÃO**					
FORNECEDOR:	ADVEN COMERCIO, LOCACAO E SERVICOS LTDA				COD FORN	
CONTRATO Nº:					C. CUSTOS	
SERVIÇO:	Locação, sublocação, arrendamento, direito de passagem ou permissão		CÓD. SERVIÇO:	3.04	NATUREZA	
NOTA FISCAL:	1706	OPTANTE SIMPLES NACIONAL/MEI:		NÃO	COD PROD	304
COMPETENCIA:						
VALOR DO SERVIÇO:	R$ 2.106,35	BASE CALCULO	R$ 2.106,35			

RETENÇÕES				
BASE LEGAL		**TRIBUTOS**	**ALIQUOTA**	**VALOR RETIDO**
IN RFB 971/09 e 2110/22, ART 117	Não há incidência	INSS		R$ -
DECRETO Nº 9.580 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018, ART 716	Não há incidência	IRRF		R$ -
LEI COMPLEMENTAR 116/2003	Não há incidência	ISSQN		R$ -
IN SRF nº 459/2004 ART 1º, § 2º, IV	Não há incidência	PIS	0,00%	R$ -
IN SRF nº 459/2004 ART 1º, § 2º, IV	Não há incidência	COFINS	0,00%	R$ -
IN SRF nº 459/2004 ART 1º, § 2º, IV	Não há incidência	CSLL	0,00%	R$ -

ANEX		
	CONTRATO;	☐
	ADITIVOS;	☐
	BASE LEGAL;	☐
	NOTA FISCAL;	☑

TOTAL DOS TRIBUTOS	**R$**	**-**
VALOR LIQUIDO A PAGAR	**R$**	**2.106,35**

ANALISTA:

JOSEILDA ALVES DA SILVA
Analista Contábil Pleno
Sede Administrativa - SP

INDSH Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano RESPEITO À VIDA

Data: 3 de fevereiro de 2026
08:24

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HOMANO
INDSH

Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal
Fone: () - 156 - Opção 3 - www.sefaz.df.gov.br

Nota Fiscal Eletrônica

Série do Documento
Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - NFS-e

Número da Nota Fiscal
1706

Dados do Prestador de Serviço

Adven Comercio, Locacao e Servicos Ltda
Adven Tecnologia
Shcgn CR QD 712/713 BL D LJ 06 S/n, - Asa Norte
CEP 70760-640 - Fone: (61)3034-6585 - Brasília/ DF
fiscal@adven.com.br
Inscrição Municipal 0744706100111 - CPF/CNPJ 05.791.610/0001-74

Data de Geração da NFS-e
02/02/2026 11:40:00
Data de Competência
02/02/2026
Cód. de Autenticidade
F5A950E85
Responsável pela Retenção

Identificação da Nota Fiscal Eletrônica

Natureza da Operação	Número do RPS	Série do RPS	Data de Emissão do RPS
Exigível	1845		02/02/2026

Local dos Serviços	Município Incidência
Palmas - Tocantins	Brasília - Distrito Federal

Dados do Tomador de Serviços

CNPJ/CPF :	23.453.830/0030-04	**IM :**	
Razão Social :	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO-INDSH		
Endereço :	Q ACSU SE 100 AVENIDA JOAQUIM TEOTONIO SEGURADO	**Número :**	0
Complemento :	CONJ 01 LOTE 08	**Bairro :**	PLANO DIRETOR SUL
CEP :	77023-484	**Cidade/UF :**	Palmas/ TO
Telefone :	(11)3672-5136	**E-mail :**	indsh.gov@indshsaude.org.br

Dados do Intermediário de Serviços

CNPJ/CPF	Inscrição Municipal	Razão Social

Descrição dos Serviços

LOCACAO DE EQUIPAMENTOS

Detalhamento dos Tributos

Atividade do Município					Alíquota	Item da LC116/2003	Cód. NBS	Cód. CNAE
773310000 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório -					**0,00**	9999		7733100
Vl. Total dos Serviços	Desconto Incondicionado	Deduções Base Cálculo	Base de Cálculo			Total do ISSQN	ISSQN Retido	Desconto Condicionado
R$ 2.106,35	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 2.106,35			R$ 0,00	Não	R$ 0,00
PIS	COFINS	INSS	IRRF	CSLL		Outras Retenções	Vl. ISSQN Retido	**Vl. Líquido da Nota Fiscal**
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00		R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 2.106,35**
Construção Civil		**Cód. Obra :**				**Art. :**		

Informações Adicionais

VENCIMENTO:17/02/2026 //BANCO DO BRASIL / AGENCIA 35998 / CONTA CORRENTE 210714 //LOCACAO DE EQUIPAMENTOS DE ACORDO COM O CONTRATO N 139/2025 //REF.01/2026

PROCON: TEL 151- SETOR COMERCIAL SUL, QUADRA 8, BLOCO B-60, SALA 240- BRASILIA - DF

ATESTO PARA OS DEVIDOS FINS QUE OS SERVIÇOS DESCRITOS NO DOCUMENTO FISCAL FORAM PRESTADOS DE ACORDO COM A PROPOSTA.
PALMAS 13 / 02 / 2026
CETEA - INDSH

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HOMANO
INDSH

Azelano Pereira
Analista T.I
CETEA-TO –INDSH

medi - locação
025390

medi - Extra
025391

```
SISBB  -  SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
13/02/2026 -     AUTOATENDIMENTO      - 15.03.13
1867801867                                  0001
                Comprovante Pix

CLIENTE: INSTITUTO N D S H - INDS
AGENCIA: 1867-8 CONTA:        90.233-0
================================================
SOBRE A TRANSACAO
------------------------------------------------
ID:             E00000000202602131531040046188 60
CNPJ DO PAGADOR:                23.453.830/0030-04
VALOR:                                  R$2.106,35
TARIFA:                                     R$0,00
DATA:                        13/02/2026 - 14:24:54
------------------------------------------------
PAGO PARA:  Adven Tecnologia
CNPJ:  5.791.610/0001-74
CHAVE PIX: bb*adven.com.br
INSTITUICAO: 00000000 BCO DO BRASIL S.A.
AGENCIA: 3599 - CONTA: 00000000000000210714
TIPO DE CONTA: Conta Corrente
------------------------------------------------
 Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
 com valor máximo de R$10,00. O valor definitivo
       poderá ser consultado no BBDPJ.
------------------------------------------------
Notificacao enviada em: 13/02/2026 - 14:24:54
================================================
DOCUMENTO: 021301
AUTENTICACAO SISBB:         3.AD5.6D4.4DB.E41.448
================================================
Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes  nao  solucionadas  nos  canais
habituais  agencia,  SAC  e  Demais  canais  de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.
```

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HOMANO
INDSH

INSTRUMENTO PARTICULAR DE LOCAÇÃO DE MICROCOMPUTADORES Nº 139 / 2025
CONTRATO Nº CETEA – 20.2025

Pelo presente instrumento entre as partes, de um lado,

ADVEN COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, com sede na cidade de Brasília, no Distrito Federal, na SCRN 712/713 Bloco D Loja 06, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.791.610/0001-74 e CF/DF sob nº 07.447.061/001-11, através do seu representante legal Sr. Ivan da Silveira Lourenço Júnior, CPF 665.561.801-06 doravante denominada simplesmente "**PRESTADORA DOS SERVIÇOS**" e o sócio Ivan da Silveira Lourenço Júnior, CPF 665.561.801-06.

de outro lado,

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO – INDSH, CENTRO ESPECIALIZADO NO TRATAMENTO DO ESPECTRO AUTISTA – CETEA, estabelecida na Q Acsu Se 100 Avenida Teodoro Segurado, Conj 01, Lote 08, Plano Diretor Sul, Palmas-TO, inscrita no CNPJ sob o Nº 23.453.830/0030-04, através do seu representante legal Sr. José Carlos Rizoli, CPF 171.893.228-68, doravante denominada simplesmente "**TOMADORA DOS SERVIÇOS**";

RESOLVEM AS PARTES celebrar o presente "**Instrumento Particular de Locação de Ativos de TI, estado novo**, que seguirá as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1 O presente contrato tem por objeto a Locação de Ativos de TI constantes no anexo "A" de propriedade da PRESTADORA DOS SERVIÇOS, com fornecimento de suas respectivas peças e manutenção corretiva, quando for o caso.

CLÁUSULA SEGUNDA - FORMA DE PAGAMENTO

2.1. A TOMADORA DOS SERVIÇOS pagará, a partir da data da instalação dos equipamentos a taxa fixa mensal dos equipamentos mais a produção efetivamente utilizada, na forma e condições estabelecidas no "Anexo A" ao presente contrato.

2.1.1. Caso a TOMADORA DOS SERVIÇOS não respeite o disposto no "Anexo A", que fixa a capacidade de funcionamento dos equipamentos, estará automaticamente configurado uso fora das condições normais previstas pelo fabricante dos equipamentos, ficando a TOMADORA DOS SERVIÇOS responsável pelas consequências decorrentes desta utilização indevida, tais como perda da garantia, danos causados aos equipamentos, suas partes, peças e funcionamento, podendo a PRESTADORA DOS SERVIÇOS considerar o contrato rescindido de pleno direito e cobrar da TOMADORA DOS SERVIÇOS os prejuízos que sofrer.

2.1.2. A PRESTADORA DOS SERVIÇOS emitirá e entregará à TOMADORA DOS SERVIÇOS nota fiscal de cobrança até as 12:00 horas do dia 01 (um) de cada mês, ou próximo dia útil, com o valor da taxa fixa dos equipamentos.

SHCGN 712/713 – Bloco D – Loja 06
70760-640 – Brasília (DF)
Fone/Fax: 61 3327-6000
www.adven.com.br

Esse documento foi assinado por Ivan da Silveira Lourenco Junior e José Carlos Rizoli. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/5J9AP-7LZBL-88D4J-AAQKW

2.1.3. O vencimento das parcelas mensais dar-se-á até o dia 15 (quinze) do mês subsequente a prestação do serviço e depois da entrega da nota fiscal de faturamento.

2.1.4. Qualquer prorrogação do vencimento das notas fiscais/faturas emitidas dar-se-á por mera liberalidade da PRESTADORA DOS SERVIÇOS, não implicando em alteração do item 2.1.2 supra**.**

2.1.5. A TOMADORA DOS SERVIÇOS pagará, através de transferência bancária sempre nas condições estabelecidas nesse contrato em especial a Cláusula Segunda.

Banco do Brasil - Agência: 3599-8 - Conta: 21071-4

2.2. Nos preços estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais e trabalhistas incidentes, taxa de administração, previsão de lucro, assistência técnica e outros necessários ao cumprimento integral deste Contrato, ficando a cargo da PRESTADORA DOS SERVIÇOS o recolhimento dos encargos decorrentes da prestação do serviço.

CLÁUSULA TERCEIRA - REAJUSTE

3.1. A quantia pecuniária estabelecida no “Anexo A”, para pagamento mensal da produção dos equipamentos, deverão ser pagas na forma estipulada na Cláusula Segunda, corrigida automaticamente anualmente pela variação do INPC através de termo aditivo ao contrato, tendo por base o mês de início de vigência do contrato, concordando as partes em adotar automaticamente a menor periodicidade admitida legal ou judicialmente para os contratos da espécie.

3.2. Na hipótese do INPC, por qualquer razão, deixar de refletir integralmente a perda do valor de compra da moeda, for extinto ou não puder ser legalmente utilizado, será adotado o índice de correção monetária que melhor elida os efeitos inflacionários da moeda, na menor periodicidade admitida.

3.3. Se, durante o prazo de vigência do contrato, forem criados novos tributos ou modificadas as alíquotas dos atuais, de forma que comprovadamente majore ou diminua os ônus da PRESTADORA DOS SERVIÇOS, os preços serão revistos, devendo ser informado previamente junto a TOMADORA DOS SERVIÇOS, a fim de readequá-los a estas modificações, compensando-se na primeira oportunidade quaisquer diferenças decorrentes destas alterações.

CLÁUSULA QUARTA - PRAZO DE LOCAÇÃO

4.1. O prazo da prestação de serviço é de 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da data de instalação do primeiro equipamento, renovando sucessivamente através de termo ativo, enquanto existirem equipamentos ativos, salvo manifestação expressa em contrário, por uma das partes, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias do termo final, desde que respeitada a aplicação da Cláusula Quinta deste contrato.

CLÁUSULA QUINTA - OBRIGAÇÕES DAS PARTES

5.1. A PRESTADORA DOS SERVIÇOS oferece plena garantia do perfeito funcionamento dos equipamentos quando da respectiva instalação, obedecidas às respectivas especificações técnicas.

SHCGN 712/713 – Bloco D – Loja 06
70760-640 – Brasília (DF)
Fone/Fax: 61 3327-6000
www.adven.com.br

Esse documento foi assinado por Ivan da Silveira Lourenco Junior e José Carlos Rizoli. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/5J9AP-7LZBL-88D4J-AAQKW

5.2. A PRESTADORA DOS SERVIÇOS entregará e instalará os equipamentos nos locais indicados pela TOMADORA DOS SERVIÇOS, constantes do “Anexo A”, em perfeitas condições de servir ao uso a que se destina, do que receberá um comprovante de instalação da TOMADORA DOS SERVIÇOS.

5.2.1. Caso os equipamentos sejam colocados à disposição da TOMADORA DOS SERVIÇOS, e eles não possam ser recebidos ou instalados por razões não imputáveis à PRESTADORA DOS SERVIÇOS, os encargos mensais serão devidos a partir da data em que os equipamentos estejam à disposição para instalação e serão faturados conforme descrito na cláusula 2 e seguintes.

5.2.2. As despesas de preparação das instalações elétricas serão de responsabilidade exclusiva da TOMADORA DOS SERVIÇOS, a qual receberá da PRESTADORA DOS SERVIÇOS as especificações correspondentes.

5.2.3. A TOMADORA DOS SERVIÇOS somente poderá modificar a localização dos equipamentos com previa anuência da PRESTADORA DOS SERVIÇOS.

5.3. A PRESTADORA DOS SERVIÇOS ficará responsável, diretamente ou através de terceiros credenciados, sem qualquer ônus para a TOMADORA DOS SERVIÇOS, dos serviços técnicos de manutenção e reparo dos equipamentos, substituindo, também por sua conta, todas as peças que se fizerem necessárias, desde que não se caracterize a utilização indevida.

5.4. A PRESTADORA DOS SERVIÇOS utilizará nos equipamentos, quando necessária a substituição, partes e peças originais, adequadas, novas ou, quando não, que mantenham as especificações técnicas do fabricante, para o que fica, desde logo, autorizada pela TOMADORA DOS SERVIÇOS.

5.5. Os serviços técnicos de manutenção serão prestados no horário de expediente comercial, das 8h às 18h, sendo excluídos os sábados, domingos e feriados. Fica acordado que a manutenção preventiva será prestada no mesmo ato do atendimento técnico para reparo dos equipamentos.

5.5.1 O tempo para o primeiro atendimento do chamado é de 08 (oito) horas considerando que teremos uma estrutura de redundância administrada pelo cliente.

5.6. A TOMADORA DOS SERVIÇOS terá o direito de plena utilização dos equipamentos a partir da data da sua instalação, obrigando-se a:

a) usar os equipamentos corretamente e não sublocar, ceder ou transferir a locação, total ou parcialmente;

b) manter os equipamentos no local da instalação, sendo permitida mudança por parte da TOMADORA DOS SERVIÇOS, mediante aviso posterior à PRESTADORA DOS SERVIÇOS. A TOMADORA DOS SERVIÇOS deverá assumir a mão-de-obra na reinstalação do equipamento e quaisquer despesas com as referidas mudanças de local, inclusive, mas não exclusivamente, transporte, montagem, colocação do equipamento em novo local indicado, bem como novas instalações elétricas, são de responsabilidade exclusiva da TOMADORA DOS SERVIÇOS;

Esse documento foi assinado por Ivan da Silveira Lourenco Junior e José Carlos Rizoli. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/5J9AP-7LZBL-88D4J-AAQKW

c) manter bem visíveis as placas que especificam que a proprietária do equipamento é a PRESTADORA DOS SERVIÇOS, o modelo, o nº de série e a marca;

d) não introduzir modificações de qualquer natureza nos equipamentos;

e) Caberá a INDSH informar a PRESTADORA DOS SERVIÇOS sobre manipulação de terceiros nos equipamentos, pedido de penhora, sequestro, arresto, arrecadação, etc., notificando-os sobre o direito de propriedade da PRESTADORA DOS SERVIÇOS;

f) Permitir o acesso de pessoal autorizado da PRESTADORA DOS SERVIÇOS para realização da manutenção ou reparo dos equipamentos e ainda para o seu desligamento ou remoção, nas hipóteses cabíveis;

g) Responsabilizar-se por qualquer dano ou inutilização dos equipamentos, salvo as hipóteses decorrentes de desgaste natural, caso fortuito e força maior, bem como pelo descumprimento de qualquer de suas obrigações previstas neste contrato ou em lei;

h) Não permitir a intervenção de terceiros não autorizados pela PRESTADORA DOS SERVIÇOS, nas partes e componentes internos dos equipamentos;

i) Efetuar pontualmente o pagamento das faturas;

j) Responsabilizar-se por dados causados por incêndio e roubo;

l) Quando da devolução parcial de equipamentos, ou ao final do presente contrato, devolver juntamente com os acessórios que estiverem sendo utilizado, bem como o respectivo material reserva, em perfeito estado de conservação, ressalvados os desgastes naturais causados pelo seu uso normal;

n) Reembolsar a PRESTADORA DOS SERVIÇOS, no ato da desinstalação dos equipamentos, se restar comprovado o uso indevido dos equipamentos e houver a necessidade de reparos ou substituição de peças.

o) Cumprir a Lei nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados "LGPD", conforme Anexo A desse instrumento contratual.

5.7 Na hipótese de ocorrência de sinistro dos equipamentos, comprovadamente por mau uso da TOMADORA DOS SERVIÇOS, a mesma se obriga a indenizar a PRESTADORA DOS SERVIÇOS, pagando à vista o valor dos equipamentos constantes na nota fiscal de remessa que acompanhou os equipamentos.

5.8. São obrigações da PRESTADORA DOS SERVIÇOS, dentre outras:

a) Garantir o perfeito funcionamento dos equipamentos pelo prazo de vigência do presente contrato, obrigando-se a efetuar os serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos, sem quaisquer ônus adicionais à TOMADORA DOS SERVIÇOS, salvo hipótese comprovada de uso indevido;

b) Assegurar que os equipamentos locados executarão as funções previstas em seus respectivos manuais técnicos, obedecidas às normas de funcionamento;

c) Disponibilizar os equipamentos locados em condições adequadas de uso e substituir, imediatamente, os equipamentos porventura defeituosos;

Esse documento foi assinado por Ivan da Silveira Lourenco Junior e José Carlos Rizoli. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/5J9AP-7LZBL-88D4J-AAQKW

d) Comunicar imediatamente à TOMADORA DOS SERVIÇOS, por escrito, quaisquer anomalias detectadas durante a execução dos serviços;

e) Prestar amplos esclarecimentos e informações técnicas que venham a ser solicitadas pela TOMADORA DOS SERVIÇOS durante a vigência do presente contrato;

f) Pagar os tributos, impostos, encargos e contribuições de competência da União, dos Estados e dos Municípios, que incidam ou venham a incidir sobre o objeto do presente contrato;

g) Manter equipe especializada no atendimento dos serviços de manutenção, dentro do horário de 8 às 18h, nos dias úteis, sem qualquer ônus adicional para a TOMADORA DOS SERVIÇOS;

h) Respeitar as normas de acesso e de segurança da TOMADORA DOS SERVIÇOS quanto ao uso de suas instalações e equipamentos;

i) Emitir as notas de locação relativas aos serviços contratados;

j) Cumprir fiel e pontualmente todos os dispositivos contratuais, bem como aos acordos relativos à legislação trabalhista vigente, e que se relacionem com seus funcionários e/ou seus serviços em atividade na TOMADORA DOS SERVIÇOS, sendo, para todos os efeitos, a única empregadora desse pessoal;

k) Cumprir a Lei nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados "LGPD", conforme Anexo A desse instrumento contratual.

CLÁUSULA SÉXTA - INFRAÇÕES E PENALIDADES

6.1 As faturas não pagas até o vencimento serão acrescidas da variação do IPCA aplicada pelos dias de atraso, acrescidos de juros de mora de um por cento (1%) ao mês e multa de dois por cento (2%). Em caso de atraso no pagamento dos aluguéis superior a 30 (trinta) dias, o LOCATÁRIO estará sujeito ao desligamento temporário dos equipamentos, suspensão da assistência técnica e a rescisão do contrato.

6.1.1. Em caso de atraso no pagamento dos aluguéis, a PRESTADORA DOS SERVIÇOS aguardará por 10 (dez) dias, a contar do vencimento do pagamento em atraso, a emenda da mora pela TOMADORA DOS SERVIÇOS.

6.1.2. Esgotado o prazo para emenda da mora sem que a TOMADORA DOS SERVIÇOS efetue o pagamento do aluguel e seus acréscimos, o presente contrato será considerado rescindido de pleno direito, providenciando a PRESTADORA DOS SERVIÇOS, por si ou por terceiros autorizados, a imediata retirada dos equipamentos locados do estabelecimento da TOMADORA DOS SERVIÇOS, sem prejuízo das indenizações previstas neste termo.

6.2. As partes ajustam que, na infração de qualquer das Cláusulas Contratuais, por qualquer das partes, a parte inocente poderá, além de rescindir este contrato, e quando for o caso, exigir e obter a imediata devolução do equipamento, cabendo inclusive, na via judicial, a reintegração "initio litis" através de notificação enviada pela PRESTADORA DOS SERVIÇOS solicitando a devolução dos equipamentos.

6.3. Poderá, ainda, a PRESTADORA DOS SERVIÇOS, facultativamente, considerar rescindida a locação e retirar os equipamentos locados, nas hipóteses de concordata,

SHCGN 712/713 – Bloco D – Loja 06
70760-640 – Brasília (DF)
Fone/Fax: 61 3327-6000
www.adven.com.br

Esse documento foi assinado por Ivan da Silveira Lourenco Junior e José Carlos Rizoli. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/5J9AP-7LZBL-88D4J-AAQKW

falência, insolvência ou modificação da composição societária da TOMADORA DOS SERVIÇOS.

CLÁUSULA SÉTIMA - DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. O presente instrumento é celebrado em caráter irretratável e vinculará não só as partes, mas também seus sucessores a qualquer título, que assumirão as obrigações e direitos dele decorrentes.

7.2. Nenhuma das partes poderá ceder qualquer de seus direitos ou obrigações oriundos do presente instrumento sem o prévio e expresso consentimento da outra parte, com exceção: (i) da hipótese em que a PRESTADORA DOS SERVIÇOS transfira a propriedade do equipamento locado, seja por reorganização societária ou compra e venda para empresas do mesmo grupo econômico. Neste caso, a nova PRESTADORA DOS SERVIÇOS assumirá expressamente e cumprirá o presente contrato, o que será prontamente comunicado por carta à TOMADORA DOS SERVIÇOS; e (ii) dos créditos e recebíveis decorrentes do presente contrato, os quais poderão ser cedidos pela PRESTADORA DOS SERVIÇOS a terceiros.

7.3. Nenhuma tolerância da PRESTADORA DOS SERVIÇOS e/ou TOMADORA DOS SERVIÇOS em receber qualquer das importâncias aqui estipuladas ou quanto ao cumprimento de qualquer das cláusulas aqui estabelecidas poderá ser entendida como aceitação, novação ou perdão de qualquer dívida ou obrigação da TOMADORA DOS SERVIÇOS e/ou PRESTADORA DOS SERVIÇOS.

7.4. Qualquer alteração deste Contrato e/ou Anexos somente produzirá efeitos jurídicos se efetuada por escrito e assinada pelas partes.

7.5. Fica eleito o foro da comarca de Palmas (TO), em detrimento de quaisquer outros, por mais privilegiados que sejam, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao presente contrato.

E, por estarem de acordo com todas as cláusulas, firmam o presente instrumento, por si e eventuais sucessores, em 03 (três) vias de igual teor, para um só efeito, com vigência a partir da data de sua assinatura, na presença das testemunhas abaixo.

Brasília (DF), 10 de Outubro de 2025.

ADVEN COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA
Ivan da Silveira Lourenço Júnior
CEO

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
José Carlos Rizoli

SHCGN 712/713 – Bloco D – Loja 06
70760-640 – Brasília (DF)
Fone/Fax: 61 3327-6000
www.adven.com.br

Esse documento foi assinado por Ivan da Silveira Lourenco Junior e José Carlos Rizoli. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/5J9AP-7LZBL-88D4J-AAQKW

Contrato nº 139 / 2025

"ANEXO A" - INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO – INDSH - CNPJ: 23.453.830/0030-04

Parte integrante do "Instrumento Particular de Locação de Ativos de TI", assinado entre as partes em 10/10/2025

				VALOR FIXO MENSAL [1]				
Item	**Marca**	**Modelo**	**Tipo**	**Taxa Fixa Mensal Unitária**	**Quantidade**	**Taxa Fixa Mensal Total**	**Descrição e Acessórios**	**Local de Instalação**
1	**Ricoh**	**Multifuncional Colorida MP307**	Multifuncional	R$ 190,00	8	R$ 1.520,00	Transformador	INDSH - TO
				TOTAL	**8**	**R$ 1.520,00**		

	VALOR ESTIMADO - SOB DEMANDA		
Descrição do Serviço	**Valor da Página**	**Volume Mensal**	**Valor Mensal**
Impressões / Cópia Monocromáticas	R$ 0,0500	1.000	R$ 50,00
Impressões/Cópia Colorida	R$ 0,4000	100	R$ 40,00
		Subtotal	**R$ 90,00**

Total Estimado	**R$ 1.610,00**

Assinado eletronicamente por:
Ivan da Silveira Lourenco Junior
CPF: 665.561.801-06
Data: 12/11/2025 15:34:09 -03:00

DigiForte

Brasília (DF), 10 de Outubro de 2025.

ADVEN COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA
Ivan da Silveira Lourenço Júnior
CEO

Assinado eletronicamente por:
José Carlos Rizoli
CPF: 171.893.228-68
Data: 12/11/2025 17:49:42 -03:00

DigiForte

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
José Carlos Rizoli

Esse documento foi assinado por Ivan da Silveira Lourenco Junior e José Carlos Rizoli. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/5J9AP-7LZBL-88D4J-AAQKW

SHCGN 712/713 – Bloco D – Loja 06
70760-640 – Brasília (DF)
Fone/Fax: 61 3327-6000
www.adven.com.br

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: 5J9AP-7LZBL-88D4J-AAQKW

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

✔ Ivan da Silveira Lourenco Junior (CPF 665.561.801-06) em 12/11/2025 15:34 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
191.25.230.20	Não disponível

Autenticação ivan@adven.com.br

Email verificado

bnBbXYionhojLYZJrZnmh8T074o4dmYMYRRGYhvuMK4= SHA-256

✔ José Carlos Rizoli (CPF 171.893.228-68) em 12/11/2025 17:49 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
187.50.216.42	Não disponível

Autenticação contratos@indshsaude.org.br

Email verificado

/xKH5Hvjrdm7DnkdvFhLNrI//YC3+dQFf0aHemGujDY= SHA-256

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://portal.digiforte.com.br/validate/5J9AP-7LZBL-88D4J-AAQKW

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://portal.digiforte.com.br/validate

CETEA - CENTRO ESPECIALIZADO EM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA

SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 29010.000001/2025

13/02/2026

DATA	DESCRIÇÃO		VALOR	TITULO
13/02/2026	CLARO	PAGTO REF. FATURA 24/12 A 23/01/2026 -Nº 187395158	R$ 385,01	

Claro

001351

6103

CTC JAGUARE SPM PL22
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLV
Q ACSU SE 100 AVENIDA JOAQUIM
TEOTONIO SEGURADO SN PLANO
DIRETOR SUL
77023-484 PALMAS TO

00201320

DATA DE VENCIMENTO: 17/02/2026 - DATA DE POSTAGEM: 02/02/2026

00724361900460600000067946310202226

Período de uso
de 24/12/2025 a 23/01/2026

Vencimento
17/02/2026

Nº da conta: 187395158
Nº do cliente: 172306747
CPF/CNPJ 23.453.830/0030-04
Razão Social: Claro S/A
CNPJ Matriz: 40.432.544/0001-47
CNPJ Filial: 40.432.544/0433-85

Veja aqui o que está sendo cobrado:

1. Plano Contratado	R$ 239,95
2. Itens Adicionais	R$ 137,80
3. Outros Lançamentos	R$ 7,26
Total a pagar	**R$ 385,01**

MENSAGENS IMPORTANTES:

O Ajuste SINIEF nº 25/2025 permite prorrogar, até agosto de 2026, a obrigatoriedade da NFCom, mais informações sobre elegibilidade e aplicações, consulte no site www.claro.com.br/danfe.

CANAIS DE ATENDIMENTO:

Atendimento Claro - Ligue 1052
Ouvidoria - Ligue 08007010180
No Site Minha Claro Empresas - www.minhaclaroempresas.claro.com.br

1. PLANO CONTRATADO

	VALOR R$
Individual	
Oferta Conjunta Claro MIX	239,95
App incluso na oferta - Claro monitor lite	
Claro Pós 25GB	
Claro Pós 6GB	
Aplicativos Digitais	
Pacote Mobilidade	0,00
Pacote Redes Sociais 20GB	0,00
Pacote Redes Sociais 5GB	0,00
SUBTOTAL - PLANO CONTRATADO	**R$ 239,95**

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HOMANO
INDSH

2. ITENS ADICIONAIS

	VALOR R$
Ligações para números especiais	0,30
Parcelamento Aparelho	137,50
SUBTOTAL - ITENS ADICIONAIS	**R$ 137,80**

ATESTO PARA OS DEVIDOS FINS QUE OS SERVIÇOS DESCRITOS NO DOCUMENTO FISCAL FORAM PRESTADOS DE ACORDO COM A PROPOSTA.
PALMAS 17 / 02 / 26
CETEA - INDSH

Kelia Marçal
Gerente Adm Financeiro
CETEA-TO - INDSH

3. OUTROS LANÇAMENTOS

	VALOR R$
Juros	0,11
Multa	7,15
SUBTOTAL - OUTROS LANÇAMENTOS	**R$ 7,26**

SERVIÇOS CONTRATADOS E UTILIZADOS

	Contratado	Utilizado	Excedente	VALOR R$
VOZ	Ilimitado	23min30s	30s	0,30
DADOS	110.592,000 MB	-	-	0,00

TOTAL A PAGAR **R$ 385,01**

AVISOS AO CLIENTE

Regra de suspensão da inadimplência conforme RGC 765/2023 Art 70 a 73: Transcorridos 15 dias da Notificação do débito poderá ocorrer a Suspensão; e Transcorridos 60 dias da Suspensão, o contrato poderá ser rescindido. Da rescisão poderá ocorrer a inclusão do registro do débito junto aos órgãos de Proteção ao Crédito. Havendo pagamento antes da rescisão, o restabelecimento dos serviços ocorrerá em até 24h após a baixa. Contribuições para o FUST e FUNTTEL (1% e 0,5% do valor dos serviços) não repassados ao cliente. Central Anatel: 1331. Na sua Etiqueta Padrão recebida na aquisição da sua Oferta atual, o índice correto de reajuste anual é o IPCA. Consulte a etiqueta atualizada no site da Claro. Pague sua conta nos bancos credenciados: Bradesco, Banco do Brasil, CEF, Itaú, Santander e outros. As regras do roaming internacional sofrerão mudanças a partir de abril. Para conhecer, consulte o regulamento em

Lançado OK

Prezado Cliente, este boleto não quita saldos de meses anteriores.

Autenticação Mecânica

Para uso do banco

CLIENTE
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO- INDSH

Débito Automático	Data de Vencimento	Valor
187395158	17/02/2026	R$ 385,01

84870000003-3 85010162202-0 60217187395-0 15800416188-0

Autenticação Mecânica solicitamos não rasurar, dobrar ou perfurar esta parte da fatura, para não danificar o código de barras.

Pague com **Pix**

FC_Alphaville_BOBINABRANCA_1FOLHA_20260202 - Bobina_A4_1FOLHA_002_Tarefa: 609881 - Pág: 2639-2640

```
SISBB  -  SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
13/02/2026 -     AUTOATENDIMENTO      - 15.03.13
1867801867         SEGUNDA VIA                0001

            COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: INSTITUTO N D S H - INDS
AGENCIA: 1867-8 CONTA:        90.233-0
==============================================
Convenio  CLARO S.A.
Codigo de Barras   84870000003-3   85010162202-0
                   60217187395-0   15800416188-0
Data do pagamento                     13/02/2026
Valor Total                              385,01
----------------------------------------------
DOCUMENTO:  021302
AUTENTICACAO SISBB:        B.5A7.102.E75.A25.658
```

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HOMANO
INDSH

Docusign Envelope ID: 399DC7DF-7A78-4776-BCA2-ABD7B5EEAF46

CONTRATO DE PERMANÊNCIA – PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS

1. Pelo presente instrumento, o **ASSINANTE**, devidamente qualificado noTermo de Contratação de Pessoa Jurídica ("TCPJ"), parte integrante deste Contrato de Permanência ("Contrato de Permanência") e do Contrato de Prestação do Serviço Móvel Pessoal – SMP ("Contrato SMP"), tendo recebido os benefícios expressamente indicados Termo de Contratação de Pessoa Jurídica ("TCPJ"), no Sumário e Termos e Condições de uso do Plano e/ou no Regulamento da Promoção, o **ASSINANTE** optou pela contratação pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses ("Prazo de Permanência"), contados da data da habilitação dos serviços.

2. O **ASSINANTE** tem plena ciência de que lhe é facultada a aquisição de serviços e/ou aparelhos sem a obrigação de aderir às condições deste instrumento, mas sem a concessão dos benefícios específicos indicados no TCPJ, no Sumário e Termos e Condições de uso do Plano e/ou no Regulamento da Promoção, concedidos em contrapartida á contratação pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses.

3. Quaisquer outros benefícios concedidos aos assinantes e, em todos os casos, quaisquer descontos ou valores promocionais relativos aos serviços de telecomunicações contratados não tem qualquer vinculação ou condição quanto à permanência e/ou quaisquer outras condições aplicáveis. Essa cláusula prevalece em relação a todas e quaisquer disposições constantes dos documentos relacionados à contratação realizada pelo **ASSINANTE**.

4. Caso o **ASSINANTE** solicite o cancelamento de seu Contrato SMP ou alteração da Oferta antes do término do Prazo de Permanência, estará sujeito ao pagamento de multa rescisória, proporcional ao tempo restante para o término do Prazo de Permanência, conforme consta do TCPJ, no Sumário e Termos e Condições de uso do Plano e/ou no Regulamento da Promoção escolhida pelo **ASSINANTE**, exceto no caso de descumprimento de obrigação contratual ou legal por parte da **CLARO**.

5. Se o **ASSINANTE** solicitar a suspensão temporária do Plano de Serviço e/ou da Oferta contratada, nos termos constantes do Contrato SMP e do Regulamento da Promoção, o Prazo de Permanência também ficará suspenso e só voltará a ser contado quando os serviços contratados forem reativados.

6. A redução do valor total mensal contratado pelo **ASSINANTE** ou a rescisão da presente contratação antes do decurso do Prazo de Permanência ensejarão as seguintes penalidades:

6.1. Na hipótese de redução do valor total mensal referente ao plano contratado, o **ASSINANTE** poderá ficar sujeito ao pagamento de multa equivalente a 50% (cinquenta por cento) do valor reduzido, multiplicado pelo número de acessos contratados, multiplicado, ainda, pelo número de meses restantes para o final do Prazo de Permanência.

6.2. Na hipótese de cancelamento de serviços opcionais individuais, o **ASSINANTE** poderá ficar sujeito ao pagamento de multa equivalente ao resultado da multiplicação do valor de 50% (cinquenta por cento) do valor reduzido, multiplicado pelo número de meses restantes para o final do Prazo de Permanência.

6.3. Na hipótese de rescisão da presente contratação antes do decurso do Prazo de Permanência, o **ASSINANTE** poderá ficar sujeito ao pagamento de multa, por cada acesso cancelado, no valor correspondente ao resultado da multiplicação do número de meses restantes para o final do Prazo de Permanência pelo valor de R$ 50,00 (cinquenta reais), exceto no caso de descumprimento de obrigação contratual ou legal por parte da **CLARO.**

6.4. A **CLARO** poderá emitir notificação de débito para a cobrança da(s) multa(s) rescisória(s)

Rubrica

Docusign Envelope ID: 399DC7DF-7A78-4776-BCA2-ABD7B5EEAF46

decorrente do cancelamento ou alteração das condições contratadas, conforme cláusulas 6.1, 6.2 e 6.3 do presente Contrato, no prazo de 90 (noventa) dias, após o qual o direito à cobrança da multa rescisória restará extinto.

6.5. A cobrança da multa rescisória prevista nos itens 6.1, 6.2 e/ou 6.3 ficará suspensa até a conclusão, pela **CLARO**, da análise apresentada pelo **ASSINANTE**. Concluída a análise, o **ASSINANTE** será notificado acerca da anulação ou ratificação da cobrança pela **CLARO**.

7. Caso o **ASSINANTE** tenha seus serviços suspensos em virtude de inadimplência, conforme previsto no Contrato SMP, bem como na hipótese de Portabilidade para outra Operadora de Serviço Móvel Pessoal, o **ASSINANTE** deverá pagar à **CLARO** a quantia indicada no TCPJ.

8. Neste ato, na hipótese de aquisição de aparelho, o **ASSINANTE** declara estar recebendo o aparelho em perfeitas condições de uso, conforme teste realizado no ato da venda, declarando, ainda, estar ciente que a responsabilidade pela troca e/ou assistência técnica é exclusiva do fabricante do Aparelho, cujos dados de contato e condições de garantia constam no respectivo manual, entregue neste ato ao **ASSINANTE**.

8.1. O **ASSINANTE** reconhece que é integralmente responsável pela guarda e propriedade do aparelho, inclusive nos casos de perda, furto ou roubo do mesmo, ainda que este tenha sido adquirido junto à **CLARO**.

9. A inclusão de novas linhas e/ou módulos poderá ser solicitada pelo **ASSINANTE**, não tendo a **CLARO**, contudo, obrigação de aceitá-la, sem a devida avaliação prévia, o que fica desde já autorizado pelo **ASSINANTE**.

10. Caso o **ASSINANTE**, antes do decurso do Prazo de Permanência estabelecido neste Termo, solicite a alteração de seu Plano de Serviço e/ou Módulos e/ou Pacotes de Serviços para outro, as seguintes condições deverão ser observadas:

10.1. Caso a alteração não ocasione uma diminuição do valor mensal inicialmente contratado, o **ASSINANTE** permanecerá obrigado a cumprir os meses remanescentes do prazo de permanência estabelecido neste Termo;

10.2. Caso a alteração solicitada ocasione uma diminuição do valor mensal inicialmente contratado, o **ASSINANTE** deverá pagar à **CLARO** a quantia indicada no item 6.1 acima;

11. Na hipótese de contratação do Plano Telemetria, o **ASSINANTE** está ciente que após consumo total da franquia do plano contratado, conforme TCPJ, seu uso será bloqueado, inexistindo a opção de compra de pacote adicional.

12. Na hipótese de o **ASSINANTE** não utilizar adequadamente o serviço de telecomunicações ora contratado, conforme preceitos contidos na regulamentação pertinente, tais como, mas não se limitando, ao uso das linhas contratadas no Plano Sob Medida ou Planos Prontos, exceto Plano Pronto Linha Econômica, em sistema PABX ou o desenvolvimento de atividades de telecomunicações sem a necessária autorização expedida pela Anatel, autoriza a **CLARO**, de forma imediata e independente de notificação ao **ASSINANTE**, a tomar as seguintes providências:

a) Apresentar denúncia à Anatel, para as providências cabíveis;

b) Tornar sem efeito os descontos, promoções e vantagens concedidos quando da contratação da Plano Corporativo, passando a aplicar os preços e condições estabelecidos em seu Plano Alternativo de

Rubrica

Docusign Envelope ID: 399DC7DF-7A78-4776-BCA2-ABD7B5EEAF46

Serviço; ou, ainda;

c) Rescindir o Contrato SMP e os demais contratos relacionados à prestação do SMP ao **ASSINANTE**, devendo o **ASSINANTE**, nessa hipótese, efetuar os pagamentos devidos pela utilização do serviço, inclusive, eventual multa prevista no item 6 acima.

13. O **ASSINANTE** declara-se ciente de que o desenvolvimento de atividades de telecomunicações sem a necessária e obrigatória autorização expedida pela Anatel constitui crime previsto no art. 183, da Lei nº 9.472/97.

14. O **ASSINANTE** indica, autoriza e concorda que a Pessoa Física constante do TCPJ, no campo "administrador da conta", poderá solicitar a adição de novos acessos, franquias em reais/minutos e serviços adicionais (Módulos e Pacotes de Serviços) em nome do **ASSINANTE**, por meio da Central de Atendimento, mediante a confirmação da senha de atendimento a ser fornecida pela **CLARO**, sendo certo que de acordo com a natureza da solicitação a **CLARO** poderá requisitar, ainda, a confirmação de dados cadastrais do **ASSINANTE** e/ou Pessoa Física indicada no referido termo ou, ainda, poderá solicitar o cancelamento total ou parcial deste instrumento, observadas as condições aqui dispostas, através de e-mail (endereço eletrônico) mencionado no TCPJ, no campo de responsáveis pelo Contrato.

14.1. O **ASSINANTE** concorda, desde já, que as solicitações dispostas no item 14 acima estão condicionadas à confirmação de recebimento das mesmas pela **CLARO**, e que, em qualquer hipótese, permanecem vigentes as disposições constantes neste instrumento, seus anexos e no Contrato SMP, inclusive no que se refere ao Prazo de Permanência que, para a(s) nova(s) linha(s), franquia(s) em reais/minutos e/ou serviços adicionais (Módulos e Pacotes de Serviços) adquiridos no decorrer da vigência do contrato, passará a ser contado a partir da data desta nova aquisição.

15. O **ASSINANTE** declara que obteve todas as informações necessárias sobre os planos e os serviços adicionais (Módulos e Pacotes de Serviços) contratados através de (i) Proposta Comercial e/ou Folheteria entregues, (ii) pelo site da **CLARO** (www.claro.com.br) e (iii) por meio do acesso a uma área restrita no site da **CLARO**, informando seu login (número de sua linha) e senha (a ser cadastrada no primeiro acesso). Sendo hipótese de Portabilidade Numérica, o **ASSINANTE** declara que tomou conhecimento e concordou com todas as condições relativas à Portabilidade.

16. Se o **ASSINANTE**, durante o prazo de vigência estabelecido neste Termo, solicitar suspensão temporária do seu contrato de SMP, o Prazo de Permanência também ficará suspenso e só voltará a vigorar quando o contrato de SMP for reativado. O **ASSINANTE** adimplente poderá solicitar suspensão do SMP uma vez a cada período de 12 (doze) meses, pelo prazo mínimo de 30 (trinta) dias e máximo de 120 (cento e vinte) dias, conforme regulamentação da Anatel.

17. Em se tratando de fornecimento de Aparelhos(s), em regime de comodato, o **ASSINANTE** se obriga a usá-los adequadamente, na forma dos art. 579 e seguintes do Código Civil, bem como mantê-lo(s) a salvo de perda, furto, roubo ou dano por má utilização, obrigando-se, ainda, a devolvê-lo(s) à **CLARO**, ao final do prazo de vigência assinalado no TCPJ, ou em caso de rescisão contratual, qualquer que seja o motivo, em perfeito estado de uso e conservação, excetuando os desgastes naturais de tempo e uso.

17.1 Na hipótese de não devolução do(s) aparelho(s) pelo **ASSINANTE**, por qualquer motivo, incluindo, mas não se limitando às hipóteses de roubo, furto ou extravio, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis a contar do término do prazo de vigência assinalado no TCPJ ou de sua rescisão, o **ASSINANTE** se obriga ao pagamento do valor de mercado do(s) referido(s) Aparelho(s) por meio da fatura da **CLARO**, ou por \meio de outra forma estabelecida pela **CLARO** à época. No caso de devolução do(s) Aparelho(s) sem apresentação da(s) respectiva(s) Nota(s) Fiscal(is) de Devolução, o **ASSINANTE**, em sendo

Rubrica

Docusign Envelope ID: 399DC7DF-7A78-4776-BCA2-ABD7B5EEAF46

contribuinte do ICMS, incorrerá no pagamento de multa equivalente a R$ 200,00 (duzentos reais) para cada Aparelho **CLARO** devolvido sem Nota Fiscal de Devolução.

18. Ao optar pelo uso do serviço de Roaming Internacional, o **ASSINANTE** deverá estar ciente de que será tarifado fora da franquia contratada e que os valores promocionais ofertados poderão sofrer alterações devido à variação cambial e aos acordos de parceria com as operadoras internacionais. Os assinantes de rastreamento, telemetria e Planos de Banda Larga que estiverem em áreas limítrofes do Brasil com outros países, bem como no exterior, estando com o serviço de Roaming Internacional desbloqueado, podem ser tarifados por esse serviço. Para maiores informações sobre as tarifas em Roaming Internacional (valores cobrados e forma de tarifação) o **ASSINANTE** deverá contatar o serviço de atendimento, discando *468 diretamente do celular **CLARO** ou 1052 de qualquer telefone em território nacional. O atendimento será gratuito e disponível 24 horas.

19. Os assinantes que utilizarem os serviços de telemetria, rastreamento ou Planos de Banda Larga fora da área de cobertura da **CLARO** serão tarifados em Roaming Nacional GSM/GPRS. Para maiores informações sobre as tarifas de dados em Roaming Nacional, o **ASSINANTE** deverá contatar a **CLARO**, discando 1052 de qualquer telefone. O atendimento é gratuito e disponível 24 horas.

20. O **ASSINANTE** poderá, a qualquer tempo, entrar em contato com o Serviço de Atendimento ao Cliente – SAC da **CLARO**, através do telefone 1052 (ligação gratuita) ou através do site www.claro.com.br, para realizar solicitação de serviço ou reclamação.

21. O presente instrumento é celebrado em caráter irrevogável e irretratável, obrigando as partes, seus sócios, sucessores e herdeiros ao cumprimento de suas estipulações, valendo como título executivo extrajudicial, para fins do art. 585, inciso II, do Código de Processo Civil.

22. Fica eleito o foro do domicílio do **ASSINANTE** para dirimir quaisquer controvérsias e/ou litígios oriundos deste Termo, renunciando as Partes a quaisquer outros por mais privilegiados que sejam.

Local e data:

Assinado por:
JOSÉ CARLOS RIZOLI
3201CDD223924A4...

_____

ASSINANTE

Representante Legal: JOSÉ CARLOS RIZOLI

CPF: 171.893.228-68

_____

ASSINANTE

Representante Legal:

CPF:

CETEA - CENTRO ESPECIALIZADO EM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA

SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 29010.000001/2025

13/02/2026

DATA	DESCRIÇÃO		VALOR	TITULO
13/02/2026	IMPOSTO- ISS	PAGTO REF ISS MÊS 01/2026	R$ 34.816,27	

Município de Palmas
Secretaria Municipal de Finanças
Diretoria de Fiscalização - 502 Sul, Paço Municipal, Prédio Buriti, CEP: 77.021-900 - Palmas/TO - Telefone: (63) 3212-7072 e 7073

PAGUE COM O PIX

Utilize o seu smartphone para pagar, acesse o aplicativo onde está o seu PIX ativo, acione a opção de pagamento e aponte a câmera para o QRCode ao lado para realizar o pagamento.

Valor a pagar: R$ 34.816,27
Vencimento: 18/02/2026

DAM - Documento de Arrecadação Municipal

Data de Emissão 12/02/2026	Nº Guia 880023	Operador JOSE CARLOS RIZOLI	
Razão Social INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH			Vencimento 18/02/2026
Inscrição Municipal 2475867	CPF/CNPJ 23.453.830/0030-04	Fone (11)3672-5136	E-mail INDSH.GOV@INDSHSAUDE.ORG.BR
Endereço de Correspondência ACSU SE 100 Avenida Joaquim Teotônio Segurado, S/N, CONJ 01 LOTE 08, Plano Diretor Sul - Palmas - To - 77023-484			

Competência	Tributo	Residual (R$)	Juros (R$)	Multa (R$)	Atualização (R$)	Honorário (R$)	Total (R$)
01/2026	Imposto sobre serviços de qualquer natureza - Substituto Tributário	34.816,27	0,00	0,00	0,00	0,00	34.816,27

Obs.: Guia de Pagamento ISSQN Retido/Substituição tributária

Total em R$: 34.816,27

Comprovante do Contribuinte

81660000348 6 16273066202 8 60218555526 8 00008800230 8

81660000348 6 16273066202 8 60218555526 8 00008800230 8

Município de Palmas					
Vencimento 18/02/2026	Data de Emissão 12/02/2026	Tributo	Tipo 0	Nº Guia 880023	
Razão Social INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH				Inscrição Municipal 2475867	Valor Base de Cálculo 0,00
SubTotal 34.816,27				Multa 0,00	Juros 0,00
Atualização Monetária 0,00				Descontos 0,00	
					Total a pagar 34.816,27

Observações

Atenção: A guia com data de vencimento expirada deve ser gerada novamente, mediante acesso no Sistema ou diretamente na Prefeitura, para atualização da data de vencimento e dos encargos de atraso.

Pagável nos Bancos: Banco do Brasil, Banco Itaú S.A., Caixa, Bradesco, Banco Cooperativo do Brasil S.A. – BANCOOB e Santander.

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HOMANO
INDSH

```
SISBB  -  SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
13/02/2026 -     AUTOATENDIMENTO      - 15.03.13
1867801867         SEGUNDA VIA              0001

            COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: INSTITUTO N D S H - INDS
AGENCIA: 1867-8 CONTA:        90.233-0
================================================
Convenio  PREFEITURA MUN DE PALMAS
Codigo de Barras   81660000348-6   16273066202-8
                   60218555526-8   00008800230-8
Data do pagamento                     13/02/2026
Valor Total                            34.816,27
------------------------------------------------
DOCUMENTO:  021303
AUTENTICACAO SISBB:         D.64A.24F.DED.A73.792
```

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HOMANO
INDSH

Município de Palmas

Secretaria Municipal de Finanças

Diretoria de Fiscalização - 502 Sul, Paço Municipal, Prédio Buriti, CEP: 77.021-900 - Palmas/TO - Telefone: (63) 3212-7072 e 7073

NFS-e Tomadas e Intermediadas - INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH - 23.453.830/0030-04

Filtros: [Competencia: 01/2026, NumeroDoDocumentoOuNomeDoTomador: 23.453.830/0030-04]

Prestador	Razão Social	Número	Situação	Serviço(R$)	B.C.(R$)	Líquido(R$)	Alíq.(%)	ISSQN(R$)	Retido	Emissão	Comp.	Exigibilidade	Incidência	Atividade	Tipo
60.855.328/0001-11	LIMA E VIANNA REABILITAÇÃO LTDA.	202600000000004	Normal	352.048,81	352.048,81	334.446,37	5,00	17.602,44	SIM	30/01/2026	01/2026	Exigível	Palmas/TO	0408	Normal
29.514.273/0001-36	COPY ART CÓPIAS E IMPRESSÕES LTDA	202600000000012	Normal	178,00	178,00	169,10	5,00	8,90	SIM	27/01/2026	01/2026	Exigível	Palmas/TO	1305	Normal
24.276.709/0001-82	CONSTRUTORA TONELLI - ME LTDA	202600000000002	Normal	12.500,00	12.500,00	11.646,25	3,53	441,25	SIM	22/01/2026	01/2026	Exigível	Palmas/TO	0702	Normal
24.276.709/0001-82	CONSTRUTORA TONELLI - ME LTDA	202600000000001	Cancelada	6.250,00	6.250,00	5.823,12	3,53	220,63	SIM	22/01/2026	01/2026	Exigível	Palmas/TO	0702	Normal
60.855.328/0001-11	LIMA E VIANNA REABILITAÇÃO LTDA.	202600000000003	Cancelada	220.030,19	220.030,19	209.028,68	5,00	11.001,51	SIM	16/01/2026	01/2026	Exigível	Palmas/TO	0408	Normal
60.855.328/0001-11	LIMA E VIANNA REABILITAÇÃO LTDA.	202600000000002	Normal	220.030,19	220.030,19	209.028,68	5,00	11.001,51	SIM	16/01/2026	01/2026	Exigível	Palmas/TO	0408	Normal
53.414.214/0001-70	DAFT MEDICINA DO TRABALHO LTDA	202600000000033	Normal	180,00	180,00	175,52	2,49	4,48	SIM	15/01/2026	01/2026	Exigível	Palmas/TO	0403	Normal
53.414.214/0001-70	DAFT MEDICINA DO TRABALHO LTDA	202600000000032	Cancelada	110,00	110,00	107,26	2,49	2,74	SIM	15/01/2026	01/2026	Exigível	Palmas/TO	0403	Normal
60.855.328/0001-11	LIMA E VIANNA REABILITAÇÃO LTDA.	202600000000001	Cancelada	220.030,19	220.030,19	209.028,68	5,00	11.001,51	SIM	14/01/2026	01/2026	Exigível	Palmas/TO	0408	Normal
10.501.739/0001-30	JORNAL FOLHA CAPITAL LTDA - ME	202600000000011	Normal	500,00	500,00	500,00	5,00	0,00	NÃO	12/01/2026	01/2026	Imunidade	Palmas/TO	1706	Normal
43.542.509/0001-79	MAFA COMUNICACAO LTDA	202600000000004	Normal	3.554,98	3.554,98	3.377,23	5,00	177,75	SIM	12/01/2026	01/2026	Exigível	Palmas/TO	2301	Normal
63.912.015/0001-46	TRABALLI&SEVERINO LTDA	202600000000002	Normal	9.540,00	9.540,00	9.332,98	2,17	207,02	SIM	05/01/2026	01/2026	Exigível	Palmas/TO	0401	Normal
63.912.015/0001-46	TRABALLI&SEVERINO LTDA	202600000000001	Cancelada	180,00	180,00	176,09	2,17	3,91	SIM	05/01/2026	01/2026	Exigível	Palmas/TO	0401	Normal
Total			**0**	**1.045.132,36**	**1.045.132,36**	**992.839,96**		**51.673,65**							

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
INDSH

Operador
JOSE CARLOS RIZOLI

Relatório de Registro Auxiliar de Notas Fiscais de Serviços - Tomador de Serviços - INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH - 23.453.830/0030-04

Filtros: [Competencia: 01/2026]

Situação	Prestador	Usuário	Conferência	Criação	Número	B.C.(R$)	Alíq.(%)	ISS(R$)	Retido	Emissão	Comp.	Exigibilidade	Incidência	Atividade	Tipo
Aceito	31.944.794/0001-75	JOSE CARLOS RIZOLI	12/02/2026	12/02/2026	781	78.800,00	4,09	3.222,92	SIM	26/01/2026	01/26	Exigível	Palmas / TO	0710	Tomador
	24.824.215/0001-95	JOSE CARLOS RIZOLI	12/02/2026	12/02/2026	1957	43.000,00	5,00	2.150,00	SIM	26/01/2026	01/26	Exigível	Palmas / TO	1102	Tomador
	27.244.568/0001-04	JOSE CARLOS RIZOLI	12/02/2026	12/02/2026	20250000053	990,00	1,80	17,82	SIM	26/01/2026	01/26	Exigível	Palmas / TO	0713	Tomador
	27.244.568/0001-04	JOSE CARLOS RIZOLI	12/02/2026	26/01/2026	53	990,00	1,80	17,82	SIM	26/01/2026	01/26	Exigível	Guaraí / TO	0713	Normal
SubTotal					4	123.780,00		5.408,56							
Total					4	123.780,00		5.408,56							

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
INDSH

CETEA - CENTRO ESPECIALIZADO EM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA

SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 29010.000001/2025

13/02/2026

DATA	DESCRIÇÃO		VALOR	TITULO
13/02/2026	IMPOSTO- ISS	PAGTO REF ISS MÊS 01/2026	R$ 17,82	

Município de Palmas

Secretaria Municipal de Finanças

Diretoria de Fiscalização - 502 Sul, Paço Municipal, Prédio Buriti, CEP: 77.021-900 - Palmas/TO - Telefone: (63) 3212-7072 e 7073

PAGUE COM O PIX

Utilize o seu smartphone para pagar, acesse o aplicativo onde está o seu PIX ativo, acione a opção de pagamento e aponte a câmera para o QRCode ao lado para realizar o pagamento.

Valor a pagar: R$ 17,82
Vencimento: 18/02/2026

DAM - Documento de Arrecadação Municipal

Data de Emissão	Nº Guia	Operador	
12/02/2026	880075	JOSE CARLOS RIZOLI	
Razão Social INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH			Vencimento 18/02/2026
Inscrição Municipal 2475867	CPF/CNPJ 23.453.830/0030-04	Fone (11)3672-5136	E-mail INDSH.GOV@INDSHSAUDE.ORG.BR
Endereço de Correspondência ACSU SE 100 Avenida Joaquim Teotônio Segurado, S/N, CONJ 01 LOTE 08, Plano Diretor Sul - Palmas - To - 77023-484			

Competência	Tributo	Residual (R$)	Juros (R$)	Multa (R$)	Atualização (R$)	Honorário (R$)	Total (R$)
01/2026	Imposto sobre serviços de qualquer natureza - Substituto Tributário	17,82	0,00	0,00	0,00	0,00	17,82

Obs.: Guia de Pagamento ISSQN Retido/Substituição tributária

Total em R$: 17,82

Comprovante do Contribuinte

81630000000 6 17823066202 9 60218555526 8 00008800750 5

81630000000 6 17823066202 9 60218555526 8 00008800750 5

Município de Palmas

Vencimento	Data de Emissão	Tributo	Tipo	Nº Guia	
18/02/2026	12/02/2026		0	880075	
Razão Social INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH				Inscrição Municipal 2475867	Valor Base de Cálculo 0,00
SubTotal 17,82				Multa 0,00	Juros 0,00
Atualização Monetária 0,00				Descontos 0,00	
					Total a pagar 17,82

Observações

Atenção: A guia com data de vencimento expirada deve ser gerada novamente, mediante acesso no Sistema ou diretamente na Prefeitura, para atualização da data de vencimento e dos encargos de atraso.

Pagável nos Bancos: Banco do Brasil, Banco Itaú S.A., Caixa, Bradesco, Banco Cooperativo do Brasil S.A. – BANCOOB e Santander.

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HOMANO
INDSH

```
SISBB  -  SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
13/02/2026 -     AUTOATENDIMENTO      - 15.03.13
1867801867          SEGUNDA VIA                0001

            COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: INSTITUTO N D S H - INDS
AGENCIA: 1867-8 CONTA:         90.233-0
==============================================
Convenio  PREFEITURA MUN DE PALMAS
Codigo de Barras   81630000000-6   17823066202-9
                   60218555526-8   00008800750-5
Data do pagamento                      13/02/2026
Valor Total                                17,82
----------------------------------------------
DOCUMENTO:  021304
AUTENTICACAO SISBB:         2.32B.CC1.A5F.EA2.C78
```

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HOMANO
INDSH

Município de Palmas

Secretaria Municipal de Finanças

Diretoria de Fiscalização - 502 Sul, Paço Municipal, Prédio Buriti, CEP: 77.021-900 - Palmas/TO - Telefone: (63) 3212-7072 e 7073

Relatório de Registro Auxiliar de Notas Fiscais de Serviços - Tomador de Serviços - INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH - 23.453.830/0030-04

Filtros: [Competencia: 01/2026]

Situação	Prestador	Usuário	Conferência	Criação	Número	B.C.(R$)	Aliq.(%)	ISS(R$)	Retido	Emissão	Comp.	Exigibilidade	Incidência	Atividade	Tipo
Aceito	31.944.794/0001-75	JOSE CARLOS RIZOLI	12/02/2026	12/02/2026	781	78.800,00	4,09	3.222,92	SIM	26/01/2026	01/26	Exigível	Palmas / TO	0710	Tomador
	24.824.215/0001-95	JOSE CARLOS RIZOLI	12/02/2026	12/02/2026	1957	43.000,00	5,00	2.150,00	SIM	26/01/2026	01/26	Exigível	Palmas / TO	1102	Tomador
	27.244.568/0001-04	JOSE CARLOS RIZOLI	12/02/2026	26/01/2026	53	990,00	1,80	17,82	SIM	26/01/2026	01/26	Exigível	Guaraí / TO	0713	Normal
SubTotal					3	122.790,00		5.390,74							
Total					3	122.790,00		5.390,74							

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
INDSH

Operador
JOSE CARLOS RIZOLI

	CETEA - CENTRO ESPECIALIZADO EM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA			
	SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO			
	TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 29010.000001/2025			
	13/02/2026			
DATA	DESCRIÇÃO		**VALOR**	**TITULO**
13/02/2026	CLARO	PAGTO REF. FATURA 24/12 A 23/01/2026 -Nº 183700071	R$ 757,46	
			R$ 757,46	

Coordenação

Kétia Marçal
Coord. Adm/Fin

Diretoria

Leisson Domingues Pinheiro
Diretor Executivo

Claro

6103

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLV
Q ACSU SE 100 AVENIDA JOAQUIM
TEOTONIO SEGURADO SN C 01 L 08
PLANO DIRETOR SUL
77023-484 PALMAS TO

Período de uso
de 24/12/2025 a 23/01/2026

Vencimento
17/02/2026

Nº da conta: 183700071
Nº do cliente: 172306747
CPF/CNPJ 23.453.830/0030-04
Razão Social: Claro S/A
CNPJ Matriz: 40.432.544/0001-47
CNPJ Filial: 40.432.544/0001-47

Veja aqui o que está sendo cobrado:

1. Plano Contratado	**R$ 59,99**
2. Itens Adicionais	**R$ 682,39**
3. Outros Lançamentos	**R$ 15,08**
Total a pagar	**R$ 757,46**

MENSAGENS IMPORTANTES:

Conf. RGC ANATEL sua oferta mudará a partir de Fev/26. Veja opções no Minha Claro ou 1052. Sem retorno em 30 dias, a mudança será automática. A partir de agora, sua fatura inclui o DANFE (Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica), um novo modelo de nota fiscal - mas fique tranquilo: seus valores e serviços continuam os mesmos. Saiba mais em claro.com.br/danfe.

CANAIS DE ATENDIMENTO:

Atendimento Claro - Ligue 1052
Ouvidoria - Ligue 08007010180
No Site Minha Claro Empresas - www.minhaclaroempresas.claro.com.br

1. PLANO CONTRATADO — VALOR R$

Individual

Oferta Conjunta Claro MIX	59,99
App incluso na oferta - Claro monitor lite	
Claro Pós 25GB	
Aplicativos Digitais	
Pacote Mobilidade	0,00
Pacote Redes Sociais 20GB	0,00
SUBTOTAL - PLANO CONTRATADO	**R$ 59,99**

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
INDSH

2. ITENS ADICIONAIS — VALOR R$

Parcelamento de Aparelho	682,39
SUBTOTAL - ITENS ADICIONAIS	**R$ 682,39**

ATESTO PARA OS DEVIDOS FINS QUE OS SERVIÇOS DESCRITOS NO DOCUMENTO FISCAL FORAM PRESTADOS DE ACORDO COM A PROPOSTA.
PALMAS, 09/01/26
CETEA - INDSH

3. OUTROS LANÇAMENTOS — VALOR R$

Juros	0,24
Multa	14,84
SUBTOTAL - OUTROS LANÇAMENTOS	**R$ 15,08**

Kelia Marçal
Gerente Adm Financeiro
CETEA-TO - INDSH

SERVIÇOS CONTRATADOS E UTILIZADOS

	Contratado	Utilizado	Excedente	VALOR R$
VOZ	Ilimitado	-	-	0,00
DADOS	46.080,000 MB	-	-	0,00
TOTAL A PAGAR			**R$**	**757,46**

AVISOS AO CLIENTE

Regra de suspensão da inadimplência conforme RGC 765/2023 Art 70 a 73: Transcorridos 15 dias da Notificação do débito poderá ocorrer a Suspensão; e Transcorridos 60 dias da Suspensão, o contrato poderá ser rescindido. Da rescisão poderá ocorrer a inclusão do registro do débito junto aos órgãos de Proteção ao Crédito. Havendo pagamento antes da rescisão, o restabelecimento dos serviços ocorrerá em até 24h após a baixa. Contribuições para o FUST e FUNTTEL (1% e 0,5% do valor dos serviços) não repassados ao cliente. Central Anatel: 1331. Pague sua conta nos bancos credenciados: Bradesco, Banco do Brasil, CEF, Itaú, Santander e outros. As regras do roaming internacional sofrerão mudanças a partir de abril. Para conhecer, consulte o regulamento em https://www.claro.com.br/empresas/celular/claro-passaporte.

Prezado Cliente, este boleto não quita saldos de meses anteriores.

Lançado OK

Autenticação Mecânica

Para uso do banco

Claro

CLIENTE
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUM

Débito Automático
183700071

Data de Vencimento
17/02/2026

Valor
R$ 757,46

84840000007-0 57460162202-8 60217183700-7 07100711188-5

Autenticação Mecânica solicitamos não rasurar, dobrar ou perfurar esta parte da fatura, para não danificar o código de barras.

Pague com Pix

CLARO S/A
CNPJ 40.432.544/0001-47 / Inscrição estadual 114814878119
R Henri Dunant 780 Torre A e Torre B
Santo Amaro - São Paulo - SP - 04709-110

DANFE-COM - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE FATURA DE SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUM
CNPJ 23.453.830/0030-04
Q ACSU SE 100 AVENIDA JOAQUIM TEOTONIO SEGURADO S/N - C 01 L 08 PLANO DIRETOR SUL
77023-484 - PALMAS - TO

Telefone principal	Competência	Referência
11 91376 2181	24/12/2025 a 23/01/2026	01/2026
Código cliente	**Vencimento**	**Valor total**
MM183700071	17/02/2026	**R$ 757,46**

NFCOM Nº 4605402
DATA DE EMISSÃO 27/01/2026
SÉRIE 79
TIPO 0 | FINALIDADE 0

Consulte pela chave de acesso em:
http://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/nfcom/consulta
Chave de acesso:
3526 0140 4325 4400 0147 6207 9004 6054 0210 1111 1114
Protocolo de autorização: 3352600077111076 - 27/01/2026 às 22:26:13-03:00

Itens da DANFECom

Item	Descrição	CFOP	Unid	Quant	Vlr unit	Desconto	Vlr total	Base ICMS	Vlr ICMS	Aliq	PIS	COFINS
1	Claro Pós 25GB	5303	UN	1	40,99	0,00	40,99	40,99	7,38	18,00	0,22	1,01
2	Gestor Online		UN	1	5,00	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Claro Recado Premium		UN	1	2,00	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,03	0,15
4	Skeelo E-Book Light		UN	1	12,00	0,00	12,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Multa		UN	1	0,08	0,00	0,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Multa		UN	1	14,76	0,00	14,76	0,00	0,00	0,00	0,24	1,12
7	Juros		UN	1	0,24	0,00	0,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,01
8	Parcelamento de Aparelho		UN	1	682,39	0,00	682,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Valor total dos serviços prestados no período

Vlr base cal ICMS	Vlr ICMS	PIS	COFINS	FUST	FUNTTEL	Desconto	Valor total
40,99	7,38	0,49	2,29	0,32	0,16	0,00	757,46

Retenção de tributos federais

PIS	COFINS	CSLL	IRRF
0,00	0,00	0,00	0,00

Reservado ao fisco

Informações complementares para o contribuinte
Contribuição para o Fust 1% e Funttel 0,5% sobre os valores dos serviços de Telecomunicações, Não Repassados ao Assinante.

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-0
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUM
INDSH

Autenticação mecânica

DÉBITO AUTORIZADO - BANCO SANTANDER
ATENÇÃO! ESTE EXTRATO É APENAS INFORMATIVO.

Caso não ocorra o débito em sua conta corrente, dirija-se a um dos bancos conveniados abaixo ou acesse claro.com.br/minha-claro, faça seu login e efetue o pagamento.

Atenção: Efetue seus pagamentos nos bancos conveniados a seguir: BANCO BRADESCO S/A, BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S/A, BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A, BANCO DE BRASÍLIA S/A, BANCO DO BRASIL S/A, BANCO DO ESTADO DO PARÁ, BANCO INTER S/A, BANCO ITAÚ S/A, BANCO MERCANTE DO BRASIL S/A, BANCO ORIGINAL S/A, BANCO SAFRA S/A, BANCO SANTANDER, BANCO TRIÂNGULO S/A, BANESE, BANESTES S/A, BANRISUL, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CITIBANK, FATLOJ, MULTIPALCOS

Cliente	Identificação para débito	Mês Referência	Vencimento	Valor
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO	183700071	Janeiro 2026	17/02/2026	R$ 757,46

84840000007-0 57460162202-8 60217183700-7 07100711188-5

PAGUE COM PIX

```
SISBB  -  SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
13/02/2026 -     AUTOATENDIMENTO      - 15.03.13
1867801867         SEGUNDA VIA                0001

            COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: INSTITUTO N D S H - INDS
AGENCIA: 1867-8 CONTA:        90.233-0
==============================================
Convenio  CLARO S.A.
Codigo de Barras   84840000007-0   57460162202-8
                   60217183700-7   07100711188-5
Data do pagamento                    13/02/2026
Valor Total                             757,46
----------------------------------------------
DOCUMENTO:  021305
AUTENTICACAO SISBB:        3.F55.1A8.0EB.0FF.0C7
```

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HOMANO
INDSH

CETEA - CENTRO ESPECIALIZADO EM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA

SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 29010.000001/2025

19/02/2026

DATA	DESCRIÇÃO		VALOR	TITULO
19/02/2026	MM PEREIRA SERVIÇOS	CONSULTAS NEUROPEDIATRIA REF.MÊS 01/2026 NF:004	R$ 22.192,00	
		BCO: BRASIL AG: 1505-9 CC: 68843-6 PIX:64.183.059/0001-45		

RELATÓRIO DE ATENDIMENTOS MÉDICOS – CETEA

Mês de Referência: Janeiro de 2026
Unidade: CETEA – Centro Especializado em Transtorno do Espectro Autista
Profissional Responsável: Dra. Marielly de Souza Pereira
Especialidade: Neuropediatria
Vínculo: Conforme contrato de prestação de serviços vigente

1. Do Objeto
O presente relatório tem por finalidade registrar e comprovar a realização de atendimentos médicos especializados em Neuropediatria, voltados a pacientes com Transtorno do Espectro Autista (TEA), conforme previsto em contrato firmado entre as partes.

2. Do Período dos Atendimentos
Os atendimentos foram realizados no período de 01/01/2026 a 31/01/2026, nas dependências do CETEA, respeitando os dias e horários previamente estabelecidos em cronograma institucional.

3. Da Quantidade de Atendimentos
No período acima mencionado, foram realizados 108 (cento e oito) atendimentos médicos, devidamente registrados em relatório próprio de conferência administrativa da unidade.
Ressalta-se que a relação nominal dos pacientes atendidos se encontra arquivada junto ao setor responsável do CETEA, não sendo reproduzida neste documento por questões de sigilo e proteção de dados.

4. Da Execução dos Serviços
Os atendimentos ocorreram sem intercorrências, sendo realizados com responsabilidade técnica, ética profissional e em conformidade com as diretrizes assistenciais aplicáveis ao cuidado de pacientes com Transtorno do Espectro Autista.
Todos os serviços prestados seguiram rigorosamente o que dispõe o contrato vigente, bem como as normas institucionais e legais aplicáveis.

5. Da Declaração Final
Declaro, para os devidos fins, que os atendimentos acima descritos foram efetivamente realizados, correspondendo fielmente à quantidade informada e às condições pactuadas contratualmente.

Para fins de comprovação financeira e administrativa, informa-se que a Nota Fiscal correspondente aos serviços prestados se encontra anexada a este relatório, contendo os valores previamente acordados em contrato, os quais estão em conformidade com a quantidade de atendimentos realizados no período mencionado.

MM PEREIRA SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 64.183.059/0001-45
Dra. Marielly de Souza Pereira
Médica – Neuropediatria
CRM – TO 6075

gov.br
Documento assinado digitalmente
MARIELLY DE SOUZA PEREIRA
Data: 17/02/2026 22:24:04-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HOMANO
INDSH

RELATORIO DE ATENDIMENTOS NEUROPEDIATRIA 01/01/2026

PERÍODO: 01/01/2026 À 31/01/2026

BOLETIM	PROFISSIONAL	PACIENTE	IDADE	SEXO	BAIRRO	MUNICÍPIO	ENTRADA
1518	MARIELLY DE SOUZA PEREIRA	DOMINICK MEDINA CAMARGO	8	M	PLANO DIRETOR NORTE	PALMAS	05/01/2026 09:30:00
1524	MARIELLY DE SOUZA PEREIRA	EMANUEL VIANA SOUSA	7	M	PLANO DIRETOR NORTE	PALMAS	05/01/2026 11:30:00
1532	MARIELLY DE SOUZA PEREIRA	GEOVANNA BEATRIZ TAVARES DE MENEZES	4	F	PORTO IMPERIAL	PORTO NACIONAL	05/01/2026 10:00:00
1538	MARIELLY DE SOUZA PEREIRA	ARTHUR COSTA SALES	8	M	SETOR CENTRAL	LAJEADO	05/01/2026 10:30:00
1541	MARIELLY DE SOUZA PEREIRA	ATHOS GABRIEL DE OLIVEIRA CARVALHO	8	M	LOTEAMENTO LAGO SUL (TAQUARALTO)	PALMAS	05/01/2026 09:00:00
1553	MARIELLY DE SOUZA PEREIRA	THALLES EMANUEL DIAS ALVES	10	M	PARQUE DOS BURITIS (LUZIMANGUES)	PORTO NACIONAL	05/01/2026 11:00:00
1563	MARIELLY DE SOUZA PEREIRA	JACKSON IAN CAVALCANTE DELMASCHIO	9	M	JARDIM AURENY III	PALMAS	05/01/2026 14:30:00
1568	MARIELLY DE SOUZA PEREIRA	ALICE GONCALVES TEIXEIRA	8	F	PLANO DIRETOR NORTE	PALMAS	05/01/2026 15:00:00
1571	MARIELLY DE SOUZA PEREIRA	JOAO GUILHERME BORGES GOMES	8	M	SETOR SUL (TAQUARALTO)	PALMAS	05/01/2026 14:00:00
1574	MARIELLY DE SOUZA PEREIRA	LUCAS EDUARDO DA SILVA SANTANA	7	M	PLANO DIRETOR NORTE	PALMAS	05/01/2026 17:30:00
1577	MARIELLY DE SOUZA PEREIRA	MIGUEL GOMES MATOS	6	M	PLANO DIRETOR NORTE	PALMAS	05/01/2026 15:30:00
1579	MARIELLY DE SOUZA PEREIRA	GUSTAVO HENRIQUE FERNANDES FARIAS	5	M	JARDIM QUERIDO	PORTO NACIONAL	05/01/2026 17:00:00
1580	MARIELLY DE SOUZA PEREIRA	GUILHERME SOARES GOMES	6	M	LOTEAMENTO BERTAVILLE	PALMAS	05/01/2026 16:30:00
1764	MARIELLY DE SOUZA PEREIRA	HEITOR DE OLIVEIRA TAVARES	9	M	PLANO DIRETOR NORTE	PALMAS	09/01/2026 09:00:00
1765	MARIELLY DE SOUZA PEREIRA	DAVI RIBEIRO DE SOUZA	5	M	SETOR CENTRAL	DIVINOPOLIS DO TOCANTINS	09/01/2026 10:00:00
1766	MARIELLY DE SOUZA PEREIRA	JOAQUIM SANTOS NASCIMENTO	7	M	PLANO DIRETOR NORTE	PALMAS	09/01/2026 09:20:00
1767	MARIELLY DE SOUZA PEREIRA	JEANE PEREIRA CARLOS	6	F	LOTEAMENTO AGUA FRIA	PALMAS	09/01/2026 09:30:00
1768	MARIELLY DE SOUZA PEREIRA	LAVINIA FERREIRA SILVA VIEIRA	9	F	PLANO DIRETOR SUL	PALMAS	09/01/2026 10:20:00
1769	MARIELLY DE SOUZA PEREIRA	DAVI DUARTE LEAL	4	M	PLANO DIRETOR NORTE	PALMAS	09/01/2026 10:30:00
1770	MARIELLY DE SOUZA PEREIRA	MILENA MELQUIADES GAMA	4	F	PLANO DIRETOR SUL	PALMAS	09/01/2026 11:00:00
1771	MARIELLY DE SOUZA PEREIRA	AMANDA FARIAS DE MACEDO	8	F	PLANO DIRETOR SUL	PALMAS	09/01/2026 11:20:00
1772	MARIELLY DE SOUZA PEREIRA	YASMIN SILVA MANZE	11	F	SETOR CENTRAL	LAGOA DA CONFUSAO	09/01/2026 11:30:00
1774	MARIELLY DE SOUZA PEREIRA	JOAO EMANUEL CRUZ DA SILVA PEREIRA	7	M	JARDIM TAQUARI (TAQUARALTO)	PALMAS	09/01/2026 15:00:00
1775	MARIELLY DE SOUZA PEREIRA	DAVYD RIBEIRO NUNES	6	M	JARDIM AURENY I	PALMAS	09/01/2026 15:20:00
1776	MARIELLY DE SOUZA PEREIRA	MIGUEL RODRIGUES DE SOUSA	8	M	PLANO DIRETOR NORTE	PALMAS	09/01/2026 15:30:00
1777	MARIELLY DE SOUZA PEREIRA	ARTHUR NIKLAUS SILVA SANTOS	7	M	PLANO DIRETOR SUL	PALMAS	09/01/2026 16:30:00
1779	MARIELLY DE SOUZA PEREIRA	DAVI RODRIGUES NOLETO DOS SANTOS REIS	7	M	JARDIM AURENY III	PALMAS	09/01/2026 16:00:00
1780	MARIELLY DE SOUZA PEREIRA	HEITOR LEITE CARVALHO	7	M	PLANO DIRETOR NORTE	PALMAS	09/01/2026 16:20:00
1784	MARIELLY DE SOUZA PEREIRA	GEOVANNA BEATRIZ TAVARES DE MENEZES	4	F	PORTO IMPERIAL	PORTO NACIONAL	12/01/2026 10:20:00
1792	MARIELLY DE SOUZA PEREIRA	VITOR DIAS ALVES	7	M	SETOR CENTRAL	LAGOA DA CONFUSAO	12/01/2026 10:00:00
1800	MARIELLY DE SOUZA PEREIRA	DAVI DE JESUS SANTOS	8	M	MILENA I	PARAISO DO TOCANTINS	12/01/2026 08:20:00
1802	MARIELLY DE SOUZA PEREIRA	JOAO PAULO SILVA DE SOUSA LOPES	5	M	AREA RURAL DE LUZIMANGUES	PORTO NACIONAL	12/01/2026 09:00:00
1805	MARIELLY DE SOUZA PEREIRA	HELOISA FIGUEIREDO REIS	6	F	PLANO DIRETOR SUL	PALMAS	12/01/2026 08:00:00
1808	MARIELLY DE SOUZA PEREIRA	NICKOLAS LIMA OLIVEIRA KAWATE DANTAS	5	M	PLANO DIRETOR NORTE	PALMAS	12/01/2026 09:20:00
1817	MARIELLY DE SOUZA PEREIRA	JOAO MIGUEL LUSTOSA ALVES	8	M	SETOR CENTRAL	SANTA TEREZA DO TOCANTINS	12/01/2026 11:00:00
1821	MARIELLY DE SOUZA PEREIRA	ISAAC MORAES SOUSA	6	M	PLANO DIRETOR SUL	PALMAS	12/01/2026 10:30:00
1822	MARIELLY DE SOUZA PEREIRA	ANA LIZ CURCINO DE SOUSA	5	F	PLANO DIRETOR SUL	PALMAS	12/01/2026 11:20:00
1824	MARIELLY DE SOUZA PEREIRA	HICARO JONH RIBEIRO DO NASCIMENTO	5	M	PLANO DIRETOR NORTE	PALMAS	12/01/2026 13:00:00
1829	MARIELLY DE SOUZA PEREIRA	MIGUEL MIRANDA ARAUJO	4	M	PLANO DIRETOR SUL	PALMAS	12/01/2026 16:00:00
1839	MARIELLY DE SOUZA PEREIRA	ISAAC FERREIRA NOLETO DOS SANTOS	7	M	PLANO DIRETOR SUL	PALMAS	12/01/2026 14:30:00
1841	MARIELLY DE SOUZA PEREIRA	JOAO LUCAS ARAUJO GOMES	7	M	SETOR SUL	NATIVIDADE	12/01/2026 15:00:00
1843	MARIELLY DE SOUZA PEREIRA	BENJAMIN WALTER DE SOUZA SANTOS	6	M	JARDIM AURENY III	PALMAS	12/01/2026 15:30:00
1846	MARIELLY DE SOUZA PEREIRA	MIGUEL EDUARDO FERREIRA OLIVEIRA	9	M	CENTRO	PORTO NACIONAL	12/01/2026 16:20:00
1851	MARIELLY DE SOUZA PEREIRA	RAVI AMARAL TEIXEIRA	3	M	SANTA CLARA	PARAISO DO TOCANTINS	12/01/2026 16:30:00
1856	MARIELLY DE SOUZA PEREIRA	HEITOR ASSUNCAO DE SOUSA	7	M	PLANO DIRETOR NORTE	PALMAS	12/01/2026 17:20:00
2043	MARIELLY DE SOUZA PEREIRA	ISA HELENA MACIEL DE SOUSA	7	F	SETOR SUL	PARAISO DO TOCANTINS	16/01/2026 09:20:00
2044	MARIELLY DE SOUZA PEREIRA	MIGUEL MIRANDA ARAUJO	4	M	PLANO DIRETOR SUL	PALMAS	16/01/2026 09:00:00

2046	MARIELLY DE SOUZA PEREIRA	PEDRO ARTHUR DIAS SILVA RODRIGUES	4	M	PLANO DIRETOR SUL	PALMAS	16/01/2026 08:30:00
2048	MARIELLY DE SOUZA PEREIRA	LORENZO COUTINHO NUNES	5	M	SETOR CENTRAL	IPUEIRAS	16/01/2026 10:30:00
2050	MARIELLY DE SOUZA PEREIRA	THEO VICTOR DE SOUSA PEREIRA	7	M	PLANO DIRETOR NORTE	PALMAS	16/01/2026 09:30:00
2052	MARIELLY DE SOUZA PEREIRA	LORENZZO DIAS CIRQUEIRA	9	M	SETOR SUL (TAQUARALTO)	PALMAS	16/01/2026 10:00:00
2053	MARIELLY DE SOUZA PEREIRA	SAMUEL BRYAN MUNIZ BATISTA	4	M	SETOR BELA VISTA (TAQUARALTO)	PALMAS	16/01/2026 11:00:00
2055	MARIELLY DE SOUZA PEREIRA	ABNER RAMOS LIMA LUZ	6	M	SETOR CENTRAL	CRISTALANDIA	16/01/2026 11:20:00
2057	MARIELLY DE SOUZA PEREIRA	LUIZ FERNANDO ALVES RODRIGUES	8	M	LAGO NORTE	PALMAS	16/01/2026 11:31:00
2058	MARIELLY DE SOUZA PEREIRA	FELIPE MIGUEL SANTOS GUEDES	5	M	CONJUNTO MARIA ROSA (TAQUARALTO)	PALMAS	16/01/2026 11:32:00
2060	MARIELLY DE SOUZA PEREIRA	MICAEL DA SILVA PEREIRA	5	M	PLANO DIRETOR SUL	PALMAS	16/01/2026 11:30:00
2062	MARIELLY DE SOUZA PEREIRA	DAVI LUCAS DE SOUSA COSTA	9	M	SETOR CENTRAL	MARIANOPOLIS DO TOCANTINS	16/01/2026 13:00:00
2064	MARIELLY DE SOUZA PEREIRA	YURE KAUE GOMES DA SILVA	5	M	JARDIM SANTA BARBARA	PALMAS	16/01/2026 15:30:00
2065	MARIELLY DE SOUZA PEREIRA	LUCAS EDUARDO DA SILVA SANTANA	7	M	PLANO DIRETOR NORTE	PALMAS	16/01/2026 14:00:00
2067	MARIELLY DE SOUZA PEREIRA	EMANUEL JORGE ALMEIDA CAVALCANTE PINHO	8	M	PLANO DIRETOR SUL	PALMAS	16/01/2026 15:20:00
2069	MARIELLY DE SOUZA PEREIRA	PEDRO LUCAS PACATUBA GONCALVES	7	M	PLANO DIRETOR SUL	PALMAS	16/01/2026 16:00:00
2071	MARIELLY DE SOUZA PEREIRA	ENMY ANANDA ARAUJO DOS SANTOS	10	F	PLANO DIRETOR NORTE	PALMAS	16/01/2026 16:20:00
2072	MARIELLY DE SOUZA PEREIRA	MARIANA GUEDES DE ALMEIDA	4	F	SETOR SANTA FE 2 (TAQUARALTO)	PALMAS	16/01/2026 16:30:00
2074	MARIELLY DE SOUZA PEREIRA	SOPHIA QUIXABEIRA SILVA	8	F	SETOR CENTRAL	MIRACEMA DO TOCANTINS	19/01/2026 09:00:00
2086	MARIELLY DE SOUZA PEREIRA	ARTUR MASCARENHAS DE OLIVEIRA	6	M	SETOR CENTRAL	PONTE ALTA DO TOCANTINS	19/01/2026 13:30:00
2089	MARIELLY DE SOUZA PEREIRA	ANA BEATRIZ SILVA SALES CASTRO	7	F	SETOR MORADA DO SOL (TAQUARALTO)	PALMAS	19/01/2026 08:00:00
2090	MARIELLY DE SOUZA PEREIRA	CRISTINA RAQUEL SILVA SALES CASTRO	7	F	SETOR MORADA DO SOL (TAQUARALTO)	PALMAS	19/01/2026 08:20:00
2095	MARIELLY DE SOUZA PEREIRA	RONALDO CARVALHO ROCHA	7	M	SETOR CENTRAL	FATIMA	19/01/2026 10:00:00
2097	MARIELLY DE SOUZA PEREIRA	CIRO KAEL PACHECO QUIRINO	5	M	LOTEAMENTO BERTAVILLE	PALMAS	19/01/2026 09:20:00
2099	MARIELLY DE SOUZA PEREIRA	JOAO ROBERTO RODRIGUES MORAIS	5	M	PLANO DIRETOR NORTE	PALMAS	19/01/2026 09:30:00
2104	MARIELLY DE SOUZA PEREIRA	JULLYANO CAVALCANTE DA SILVA	10	M	JARDIM AURENY III	PALMAS	19/01/2026 10:20:00
2105	MARIELLY DE SOUZA PEREIRA	DANIEL GONCALVES FANTANIAS SOARES MOURA	7	M	SETOR CENTRAL	SAO SALVADOR DO TOCANTINS	19/01/2026 10:30:00
2116	MARIELLY DE SOUZA PEREIRA	RICHARD VERAS MOREIRA	5	M	PLANO DIRETOR SUL	PALMAS	19/01/2026 11:00:00
2117	MARIELLY DE SOUZA PEREIRA	AYLLA RODRIGUES ARAUJO	3	F	PLANO DIRETOR SUL	PALMAS	19/01/2026 11:30:00
2122	MARIELLY DE SOUZA PEREIRA	JEFFERSON WESLLEY CASTRO SILVA	6	M	JARDIM AURENY III	PALMAS	19/01/2026 12:00:00
2127	MARIELLY DE SOUZA PEREIRA	EDUARDO DIAS RODRIGUES	10	M	JARDIM SERRANO	NATIVIDADE	19/01/2026 15:20:00
2142	MARIELLY DE SOUZA PEREIRA	TAINA DOS SANTOS TAVARES	9	F	SETOR CENTRAL	SANTA TEREZA DO TOCANTINS	19/01/2026 15:00:00
2145	MARIELLY DE SOUZA PEREIRA	ALICE LOPES VIANA BRASIL OLIVEIRA	5	F	PLANO DIRETOR SUL	PALMAS	19/01/2026 15:30:00
2152	MARIELLY DE SOUZA PEREIRA	JOSUE FEITOSA DE OLIVEIRA	6	M	JARDIM AURENY I	PALMAS	19/01/2026 16:20:00
2365	MARIELLY DE SOUZA PEREIRA	LETICIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	6	F	SETOR CENTRAL	DOIS IRMAOS DO TOCANTINS	23/01/2026 09:30:00
2366	MARIELLY DE SOUZA PEREIRA	LIZ MOTA BECKERS	6	F	SETOR CENTRAL	MIRACEMA DO TOCANTINS	23/01/2026 10:20:00
2367	MARIELLY DE SOUZA PEREIRA	PEDRO ANTONIO BORGES DE SOUZA	11	M	PLANO DIRETOR SUL	PALMAS	23/01/2026 10:00:00
2368	MARIELLY DE SOUZA PEREIRA	THOMAS BRANDAO BRITO	4	M	PLANO DIRETOR NORTE	PALMAS	23/01/2026 11:00:00
2369	MARIELLY DE SOUZA PEREIRA	PIETRO GABRIEL ALENCAR DE FRANCA	6	M	SETOR SANTA FE (TAQUARALTO)	PALMAS	23/01/2026 11:30:00
2370	MARIELLY DE SOUZA PEREIRA	HEITOR DE OLIVEIRA TAVARES	9	M	PLANO DIRETOR NORTE	PALMAS	23/01/2026 11:20:00
2372	MARIELLY DE SOUZA PEREIRA	LEVY NOGUEIRA MOTA REGO	6	M	PLANO DIRETOR SUL	PALMAS	23/01/2026 13:30:00
2374	MARIELLY DE SOUZA PEREIRA	MAURISSANDRO LIMA CABRAL	7	M	TAQUARUSSU	PALMAS	23/01/2026 16:20:00
2375	MARIELLY DE SOUZA PEREIRA	BENJAMIN DABUL FERNANDES	6	M	PLANO DIRETOR SUL	PALMAS	23/01/2026 15:20:00
2377	MARIELLY DE SOUZA PEREIRA	GEOVANNA RAMALHO BARBOSA	10	F	LAGO NORTE	PALMAS	23/01/2026 16:00:00
2381	MARIELLY DE SOUZA PEREIRA	HEITOR DE JESUS LACERDA	7	M	JARDIM JANAINA (TAQUARALTO)	PALMAS	26/01/2026 08:00:00
2396	MARIELLY DE SOUZA PEREIRA	ARTHUR COSTA SALES	8	M	SETOR CENTRAL	LAJEADO	26/01/2026 10:00:00
2401	MARIELLY DE SOUZA PEREIRA	GABRIEL VIEIRA LOPES	9	M	NOVA CAPITAL	PORTO NACIONAL	26/01/2026 08:30:00
2441	MARIELLY DE SOUZA PEREIRA	JACKSON IAN CAVALCANTE DELMASCHIO	9	M	JARDIM AURENY III	PALMAS	26/01/2026 16:00;00
2694	MARIELLY DE SOUZA PEREIRA	ANTONY VIEIRA TEIXEIRA MONTEIRO	9	M	ARNALDO PRIETO	ARRAIAS	30/01/2026 09:00:00
2695	MARIELLY DE SOUZA PEREIRA	DAVI DOS SANTOS LOPES	5	M	PLANO DIRETOR NORTE	PALMAS	30/01/2026 08:00:00
2698	MARIELLY DE SOUZA PEREIRA	DAVI LUCAS DE SOUSA COSTA	9	M	SETOR CENTRAL	MARIANOPOLIS DO TOCANTINS	30/01/2026 11:00:00

2699	MARIELLY DE SOUZA PEREIRA	JOAO MATEUS DOS SANTOS MARTINS	7	M	PLANO DIRETOR NORTE	PALMAS	30/01/2026 08:30:00
2702	MARIELLY DE SOUZA PEREIRA	PIETRO MIGUEL RODRIGUES MOURAO	9	M	JARDIM AURENY III	PALMAS	30/01/2026 10:30:00
2703	MARIELLY DE SOUZA PEREIRA	EMANUELI VIEIRA SILVA	6	F	PLANO DIRETOR SUL	PALMAS	30/01/2026 09:30:00
2704	MARIELLY DE SOUZA PEREIRA	HAYLLA KALYNE VASCONCELOS VIEIRA	7	F	JARDIM AURENY III	PALMAS	30/01/2026 10:00:00
2707	MARIELLY DE SOUZA PEREIRA	MICAEL DA SILVA PEREIRA	5	M	PLANO DIRETOR SUL	PALMAS	30/01/2026 11:20:00
2708	MARIELLY DE SOUZA PEREIRA	HELOISA VILARINS SILVA	4	F	JARDIM TAQUARI (TAQUARALTO)	PALMAS	30/01/2026 11:30:00
2709	MARIELLY DE SOUZA PEREIRA	HEITOR ASSUNCAO DE SOUSA	7	M	PLANO DIRETOR NORTE	PALMAS	30/01/2026 14:00:00
2710	MARIELLY DE SOUZA PEREIRA	MATTEO BORGES CARDOSO	6	M	JARDIM AURENY IV	PALMAS	30/01/2026 16:00:00
2711	MARIELLY DE SOUZA PEREIRA	PEDRO LUCAS PACATUBA GONCALVES	7	M	PLANO DIRETOR SUL	PALMAS	30/01/2026 16:30:00
2712	MARIELLY DE SOUZA PEREIRA	LEVI CRESCENCIO ALVES	6	M	SETOR CENTRAL	MONTE SANTO DO TOCANTINS	30/01/2026 14:30:00
2713	MARIELLY DE SOUZA PEREIRA	MARIANA GUEDES DE ALMEIDA	4	F	SETOR SANTA FE 2 (TAQUARALTO)	PALMAS	30/01/2026 16:20:00
2714	MARIELLY DE SOUZA PEREIRA	DAVI RODRIGUES NOLETO DOS SANTOS REIS	7	M	JARDIM AURENY III	PALMAS	30/01/2026 15:30:00
	ATENDIMENTOS		108				

INDSH Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano RESPEITO À VIDA	**FORMULÁRIO – CONTABILIDADE**		
	RETENÇÕES TRIBUTÁRIAS		
	Código: FO.CTB.004	Versão: 001	Página: 1 de 1

DADOS	DESCRIÇÃO					
FORNECEDOR:	MM PEREIRA SERVICOS LTDA				COD FORN	
CONTRATO Nº:					C. CUSTOS	
SERVIÇO:	Medicina e biomedicina.		CÓD. SERVIÇO:	4.01	NATUREZA	
NOTA FISCAL:	202600000000004	OPTANTE SIMPLES NACIONAL/MEI:		SIM	COD PROD	401
COMPETENCIA:						
VALOR DO SERVIÇO:	R$ 23.360,00	BASE CALCULO	R$ 23.360,00			

RETENÇÕES					
BASE LEGAL		TRIBUTOS	ALIQUOTA	VALOR RETIDO	
IN RFB 971/09 e 2110/22, ART 117	Não há incidência	INSS		R$	-
DECRETO Nº 9.580 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018, ART 716	Não há incidência	IRRF		R$	-
LEI COMPLEMENTAR 116/2003	Retenção	ISSQN	5,00%	R$	1.168,00
IN SRF nº 459/2004 ART 1º, § 2º, IV	Não há incidência	PIS	0,00%	R$	-
IN SRF nº 459/2004 ART 1º, § 2º, IV	Não há incidência	COFINS	0,00%	R$	-
IN SRF nº 459/2004 ART 1º, § 2º, IV	Não há incidência	CSLL	0,00%	R$	-

ANEX		
	CONTRATO;	☐
	ADITIVOS;	☐
	BASE LEGAL;	☐
	NOTA FISCAL;	☑

TOTAL DOS TRIBUTOS	R$	1.168,00
VALOR LIQUIDO A PAGAR	R$	22.192,00

ANALISTA:

JOSEILDA ALVES DA SILVA
Analista Contábil Pleno
Sede Administrativa – SP

Data: 13 de fevereiro de 2026
17:40

INDSH Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano RESPEITO À VIDA

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HOMANO
INDSH

MUNICÍPIO DE PALMAS

Secretaria Municipal de Finanças
Diretoria de Fiscalização - 502 Sul, Paço Municipal, Prédio Buriti, CEP: 77.021-900 - Palmas/TO - Telefone: (63) 3212-7072 e 7073

Nota: 2026000
00000004
Código Verificação
EC68-ETQL

MUNICÍPIO DE PALMAS

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Emissão (Horário de Brasília)
09/02/2026 17:23:46

Período de Competência
02/2026

Município de Prestação do Serviço
Palmas - TO

Reg. Especial Tributação
Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP)

Exigibilidade do ISS
Exigível em Palmas

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social
MM PEREIRA SERVICOS LTDA

Nome Fantasia
MM PEREIRA

Email
mariellyemurilopereira@gmail.com

CPF/CNPJ	Inscrição Municipal	Inscrição Estadual	Simples Nacional	Incentivador Cultural	Fone/Fax
64.183.059/0001-45	**2484571**		**Sim**	**Não**	**(63) 9241-3044**

Endereço
ACNO 1 Rua NO 1, 10, CONJ 01, LOTE 33, SALA 02A, Plano Diretor Norte - CEP: 77001-016 - Palmas - To

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH

CPF/CNPJ	Inscrição Municipal	Inscrição Estadual	Fone/Fax	E-mail
23.453.830/0030-04	**2475867**		**(11) 3672-5136**	**ediane.rocha@indshsaude.org.br**

Endereço
ACSU SE 100 Avenida Joaquim Teotônio Segurado, S/N, CONJ 01 LOTE 08 - Plano Diretor Sul - CEP: 77023-484 - Palmas - TO

SERVIÇO PRESTADO
0401 - Medicina e biomedicina. CNAE: 8630503.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

SERVIÇOS MEDICO PRESTADO EM JANEIRO DE 2026, DRA. MARIELLY DE SOUZA PEREIRA:

RESPONSAVEL TECNICO 1 R$ 5.000,00

ATENDIMENTOS 108 R$ 18.360,00

TOTAL SERVIÇOS R$ 23.360,00

DADOS PARA PAMENTO

BANCO DO BRASIL
AGENCIA 1505-9
CONTA CORRENTE 68843-6
PIX CNPJ 64.183.059/0001-45

ATESTO PARA OS DEVIDOS FINS QUE OS SERVIÇOS DESCRITOS NO DOCUMENTO FISCAL FORAM PRESTADOS DE ACORDO COM A PROPOSTA.
PALMAS 20 / 02 / 2026
CETEA - INDSH

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HOMANO
INDSH

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R$)	COFINS (R$)	INSS (R$)	IR (R$)	CSLL (R$)	Outras Retenções (R$)
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

VALORES

Deduções (R$)	Desc. Cond. (R$)	Desc. Incond. (R$)	Base de Cálculo ISS (R$)	Alíquota ISS (%)
0,00	**0,00**	**0,00**	**23.360,00**	**5,0000**
Valor dos Serviços (R$)	**ISS (R$)**	**ISS Retido (R$)**	**Valor Líquido (R$)**	**Valor Total da Nota (R$)**
23.360,00	*****	**1.168,00**	**22.192,00**	**23.360,00**

OUTRAS INFORMAÇÕES

Optante do Simples Nacional.
Trib. aprox. R$ 3.141,92 Federal e R$ 1.168,00 Municipal. Fonte: IBPT [47C8DA]
O valor do ISSQN desta NFS-e foi retido pelo Tomador do Serviço e até o momento desta consulta não foi identificado o seu recolhimento.
Chave de Acesso da NFS-e Nacional: 17210001264183059000145260000000000426020334749209

```
19/02/2026    -  BANCO  DO  BRASIL  -    15:44:29
186701867           SEGUNDA VIA                0001
          COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
       DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: INSTITUTO N D S H - INDS
AGENCIA: 1867-8          CONTA:          90.233-0
================================================
DATA DA TRANSFERENCIA                   19/02/2026
NR. DOCUMENTO                551.505.000.068.843
VALOR TOTAL                            22.192,00
******  TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: MM PEREIRA SERVICOS LTDA
AGENCIA: 1505-9          CONTA:          68.843-6
NR. DOCUMENTO                551.867.000.090.233
================================================
NR.AUTENTICACAO            5.445.5E5.DE2.D35.315
```

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
INDSH

CETEA - CENTRO ESPECIALIZADO EM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA

SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 29010.000001/2025

19/02/2026

DATA	DESCRIÇÃO		VALOR	TITULO
19/02/2026	CONSTRUTORA TONELLI -ME LTDA	PGTO REF: A 50% RESTANTE DA NF:002 - PINTURA DA CALÇADA EXTERNA DO CETEA -TO	R$ 5.823,13	
		BCO: BRASIL - AG: 5921-8 CC: 26960-3		
			R$ 5.823,13	

Coordenação

Kélia Marçal
Coord. Adm/Fin

Diretoria

Leisson Domingues Pinheiro
Diretor Executivo

CETEA	FORMULÁRIO – Compras		
	Solicitação de Compras		
	Código: FO.CETEA.COMP.001	Versão: 001	Página 1 de 1

TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA SAÚDE

Setor Solicitante: DIRETORIA OPERACIONAL

ITEM	DESCRIÇÃO	SUGESTÃO DE MARCAS	UND. DE MEDIDA	QTD
1	**Pintura lúdica e execução de calçada externa com pintura epóxi**			1

JUSTIFICATIVA:

A contratação de pintura lúdica e execução de calçada externa com pintura epóxi visa promover um ambiente acolhedor, seguro e funcional para o atendimento de usuários do Centro Especializado em Transtorno do Espectro Autista. A pintura lúdica contribui para estímulos visuais adequados, favorecendo o bem-estar, a orientação espacial e o processo terapêutico. A pintura epóxi na calçada externa garante maior durabilidade, fácil manutenção e segurança, reduzindo riscos de acidentes. As intervenções atendem às necessidades específicas do público atendido e às normas de acessibilidade e segurança.

NOME DO SOLICITANTE: Leisson Pinhero	GERENTE: Kelia Marçal – Gerente Adm Financeiro – CETEA-TO - INDSH	APROVAÇÃO: Leisson D. Pinheiro – Diretor Executivo – CETEA-TO - INDSH
DATA: 22/01/2026	DATA: HORAS:	

PARA PREENCHIMENTO DO SETOR DE COMPRAS

COMPRADOR (A): Vanessa Mesquita – Auxiliar de Compras – CETEA-TO - INDSH	CONTROLE
DATA: HORAS:	SC _____ PC _____

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025

INDSH
RESPEITO A VIDA

CNPJ: 21.413.830/0030-04
CETEA - CENTRO ESPECIALIZADO NO TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA
RAZÃO Social: Iostituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano
ENDEREÇO: Av. Joaquim Teotônio Segurado, 825 - Plano Diretor Sul, Palmas - TO, 77023-484
CONTATO: TELEFONE: (91)98564-6665(Diretor Leisson) / (11)3672-5136(Sede ADM - SP) / (11)96168-4061(Compras Corporativo - SP)

INDSH

MAPA DE COTAÇÃO — 22/01/2026

CATEGORIA: Manutenção do Prédio

FORNECEDOR			Construtora Tonelli LTDA		MHM Construção LTDA		Renascence	
CNPJ:			24.76.709/0001-82		26.6332.676/0001-01		01.610.901/0001-68	
Email ou Site:								
Telefone:								
ITEM	DESCRIÇÃO	QTIDE	VALOR UNIT	TOTAL	VALOR UNIT	TOTAL	VALOR UNIT	TOTAL
1	Pintura lúdica e execução de calçada externa com pintura epóxi	1	R$ 12.500,00	R$ 12.500,00	R$ 16.580,00	R$ 16.580,00	R$ 14.500,00	R$ 14.500,00
VALOR DE DESCONTO			R$ -		R$ -		R$ -	
VALOR TOTAL			R$ 12.500,00		R$ 16.580,00		R$ 14.500,00	
PRAZO DE ENTREGA (EM DIAS)								
VALOR DE ITENS FECHADO			R$ 12.500,00		R$ 16.580,00		R$ 14.500,00	
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO (EM DIAS)			Pagamento de 50% de Entrada e 50% após a conclusão do serviço					
OBSERVAÇÃO:								
Aprovação			Aprovado: (x) Sim ( ) Não		Aprovado: ( ) Sim ( ) Não		Aprovado: ( ) Sim ( ) Não	

Assinaturas:

Kelia Marçal
Gerente Adm Financeiro
CETEA-TO - INDSH
Gerente Adm Financeiro

Leisson D. Pinheiro
Diretor Executivo
CETEA-TO - INDSH
Diretor Executivo CETEA-TO

DADOS DO COMPRADOR	
NOME	Vanessa Mesquita
TELEFONE	(63) 99227-5505
E-MAIL	[illegible]
OBSERVAÇÃO	

FALSO	Carência de Fornecedor no mercado brasileiro; Exclusividade ou singularidade do objeto;
FALSO	Necessidade emergencial de aquisição de bens e materiais

ENDEREÇO DE ENTREGA

Razão Social: Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano - Cetea - TO
Endereço : ACSU SE 100 Avenida Joaquim Teotônio Segurado CEP: 77023-484 CIDADE: Palmas - TO
CONTATO: TELEFONE: (91)98564-6665(Diretor Leisson / (11)3672-5136(Sede ADM - SP) / (11)96168-4061(Compras Corporativo - SP)

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025

CARTA PROPROPOSTA

Palmas 22/01/2026

CETEA - PALMAS

Pelo presente instrumento particular de proposta que entre si fazem, a empresa **CONSTRUTORA TONELLI LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.276.709/0001-82, doravante denominada PROPONENTE e o **CETEA - PALMAS – TO**, doravante denominada CONTRATANTE, tem justo a PROPOSTA seguinte:

1. Do objeto da proposta:

A presente proposta tem como objeto pintura lúdica e execução de calçada externa com pintura epóxi no CETEA - PALMAS

2. Valor e forma de Pagamento:

Conforme descrito, a execução dos serviços acima citados, o preço global será de **R$ 12.500,00** (doze mil e quinhentos reais);

Entrada de 50%

2ªParcela de 50% após a conclusão do serviço

3. Validade da Proposta:

Esta proposta tem validade de 30 dias após o recebimento

Maxwell P. Tonelli
Engenheiro Civil
CREA 207324/D-TO

Construtora Tonelli Eireli - ME

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025

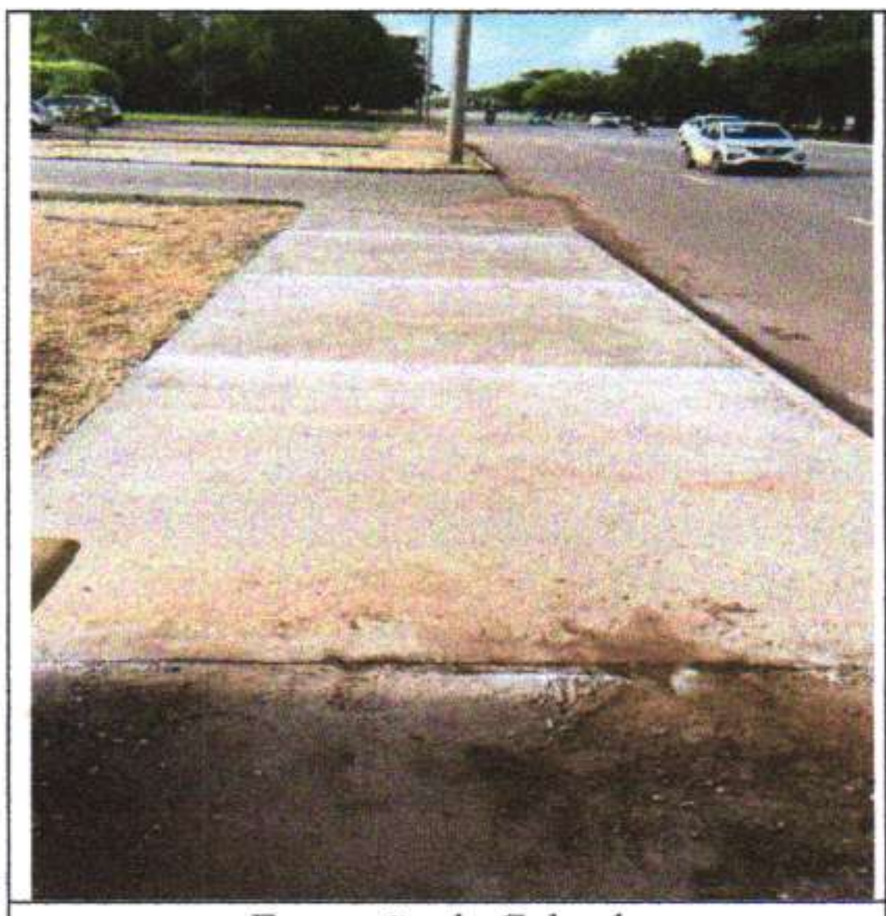
CONSTRUTORA TONELLI

RELATÓRIO DE ENTREGA DE SERVIÇOS

SERVIÇOS: Execução de calçada, pintura lúdica da calçada, muro do fundo e parede da recepção

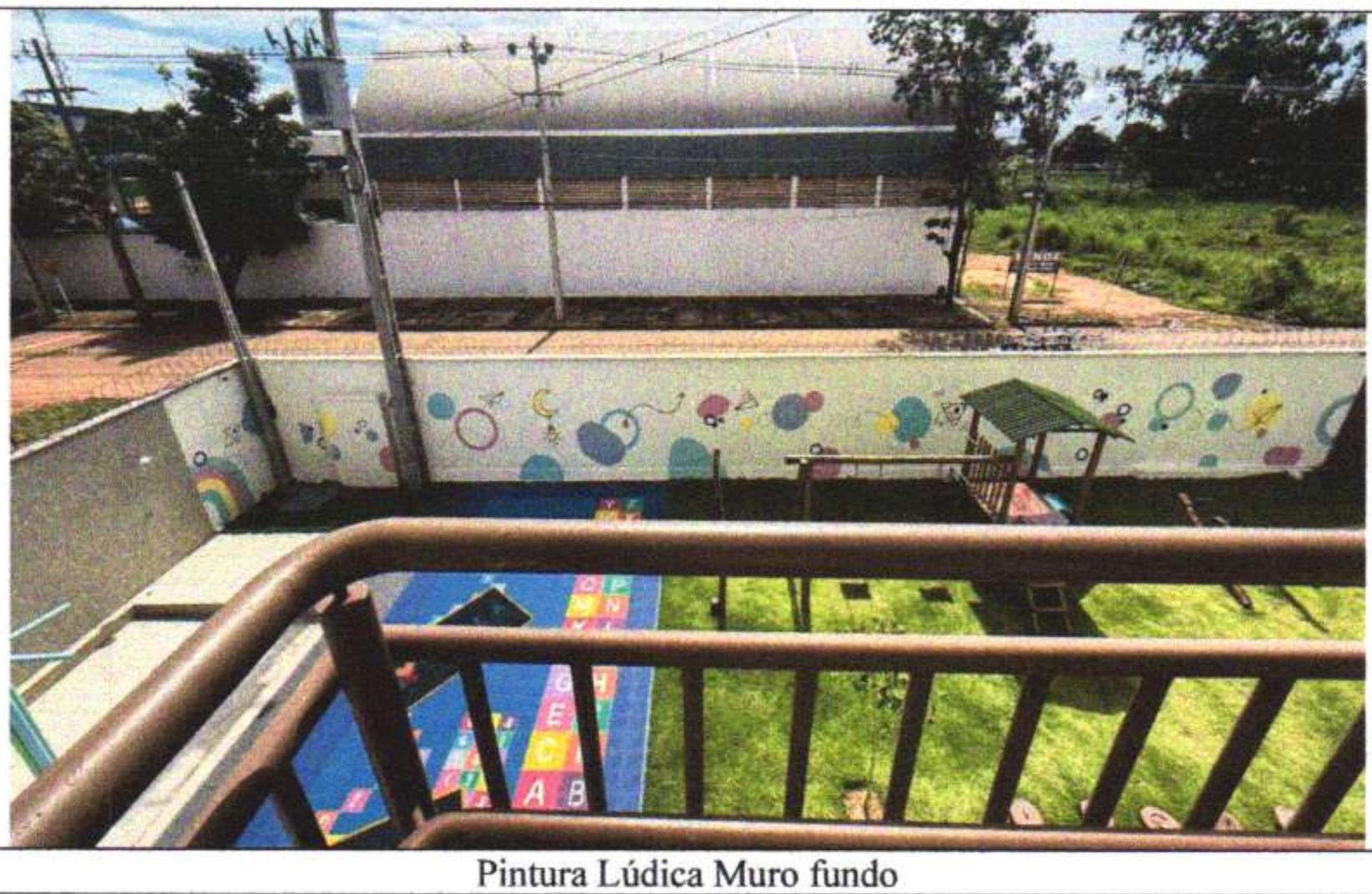
LOCAL: CETEA

CIDADE: Palmas – TO

	
Execução da Calçada	Pintura Lúdica da Calçada

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HOMANO
INDSH

CONSTRUTORA
TONELLI



Pintura Lúdica Muro fundo



Pintura Lúdica Recepção fundo

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HOMANO
INDSH

Maxwell P. Tonelli
Engenheiro Civil
CREA 207324/D-TO

MHM CONSTRUÇÕES

Assunto: Execução de Pintura e Execução de Calçada

A par em cumprimentá-lo, a empresa **MHM Construções LTDA** vem através deste apresentar a proposta para execução dos serviços descritos no item assunto.

O valor para execução do serviço de pintura lúdica e execução de calçada com pintura é de **R$ 16.580,00 (dezesseis mil quinhentos e oitenta reais)**, pago integralmente na assinatura do contrato.

Atenciosamente,

MHM CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 23.632.676/0001-01

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025

RENASCENCE
AMBIENTES PLANEJADOS

Ao CETEA - Palmas

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Item	Descrição	Valor
1	Pintura muro e recepção	6.800,00
2	Calçada	5.200,00
3	Pintura Calçada	2.500,00
	Total	**14.500,00**

MENEZES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

CNPJ: 01.610.901/0001-68

01.610.901/0001-68

Menezes Ind e Com. Ltda

Q5 4^2 N. de Alar. 04 Lt 19 Q. 05

Plano Diretor Norte - CEP: 77006-538

PALMAS TO

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025

INDSH Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano – RESPEITO A VIDA	**FORMULÁRIO – CONTABILIDADE**			
	RETENÇÕES TRIBUTÁRIAS			
	Código: FO.CTB.004	Versão: 001	Página: 1 de 1	

DADOS	DESCRIÇÃO					
FORNECEDOR:	CONSTRUTORA TONELLI LTDA				COD FORN	
CONTRATO Nº:					C. CUSTOS	
SERVIÇO:	Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras	CÓD. SERVIÇO:		7.02	NATUREZA	
NOTA FISCAL:	2	OPTANTE SIMPLES NACIONAL/MEI:		SIM	COD PROD	702
COMPETENCIA:						
VALOR DO SERVIÇO:	R$ 12.500,00	BASE CALCULO	R$ 3.750,00			

RETENÇÕES					
BASE LEGAL		TRIBUTOS	ALIQUOTA	VALOR RETIDO	
IN RFB 971/09 e 2110/22, ART 117	Retenção	INSS	11,00%	R$	412,50
DECRETO Nº 9.580 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018, ART 716	Não há incidência	IRRF		R$	-
LEI COMPLEMENTAR 116/2003	Retenção	ISSQN	3,53%	R$	441,25
IN SRF nº 459/2004 ART 1º, § 2º, IV	Não há incidência	PIS	0,00%	R$	-
IN SRF nº 459/2004 ART 1º, § 2º, IV	Não há incidência	COFINS	0,00%	R$	-
IN SRF nº 459/2004 ART 1º, § 2º, IV	Não há incidência	CSLL	0,00%	R$	-

ANEX	CONTRATO;	☐
	ADITIVOS;	☐
	BASE LEGAL;	☐
	NOTA FISCAL;	☑

TOTAL DOS TRIBUTOS	**R$**	**853,75**
VALOR LIQUIDO A PAGAR	**R$**	**11.646,25**

ANALISTA:

JOSEILDA ALVES DA SILVA
Analista Contábil Pleno
Sede Administrativa – SP

INDSH Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano – RESPEITO A VIDA

Data: 22 de janeiro de 2026
14:28

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025

MUNICÍPIO DE PALMAS

Secretaria Municipal de Finanças
Diretoria de Fiscalização - 502 Sul, Paço Municipal, Prédio Buriti, CEP: 77.021-900 - Palmas/TO - Telefone: (63) 3212-7072 e 7073

MUNICÍPIO DE PALMAS

Nota: 2026000

00000002

Código Verificação
4THK-U9T6

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Emissão (Horário de Brasília)
22/01/2026 11:54:34

Período de Competência
01/2026

Município de Prestação do Serviço
Palmas - TO

Reg. Especial Tributação
Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP)

Exigibilidade do ISS
Exigível em Palmas

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social
CONSTRUTORA TONELLI - ME LTDA

Nome Fantasia
Construtora Tonelli

Email
construtora.tonelli@gmail.com

CPF/CNPJ	Inscrição Municipal	Inscrição Estadual	Simples Nacional	Incentivador Cultural	Fone/Fax
24.276.709/0001-82	**2399574**		**Sim**	**Não**	**(63) 98118-9006**

Endereço
Quadra ARSE 111 Alameda 2, 0, Plano Diretor Sul - CEP: 77024-028 - Palmas - To

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH

CPF/CNPJ	Inscrição Municipal	Inscrição Estadual	Fone/Fax	E-mail
23.453.830/0030-04	**2475867**		**(11) 3672-5136**	**ediane.rocha@indshsaude.org.br**

Endereço
ACSU SE 100 Avenida Joaquim Teotônio Segurado, S/N, CONJ 01 LOTE 08 - Plano Diretor Sul - CEP: 77023-484 - Palmas - TO

SERVIÇO PRESTADO

0702 - Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS). CNAE: 4399103. NBS: 101012200.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

SERVIÇO DE PINTURA LUDICA E EXECUÇÃO DE CALÇADA EXTERNA COM PINTURA

MATERIAL: R$ 8.750,00
MÃO DE OBRA: R$ 3.750,00
INSS: 11% - R$ 412,50

Dados Bancários:
Banco do Brasil
Ag: 5921-8
Conta corrente: 26960-3

pix: construtora.tonelli@gmail.com

ATESTO PARA OS DEVIDOS FINS Q.
OS SERVIÇOS DESCRITOS NO DOCU
FISCAL FORAM PRESTADOS DE A
COM A PROPOSTA.
PALMAS 22 / 01 / 26
CETEA - INDSH

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R$)	COFINS (R$)	INSS (R$)	IR (R$)	CSLL (R$)	Outras Retenções (R$)
0,00	**0,00**	**412,50**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

VALORES

Valor dos Serviços (R$)	Deduções (R$)	Desc. Cond. (R$)	Desc. Incond. (R$)	B.C. do ISS (R$)	Alíquota ISS (%)	ISS (R$)	ISS Retido (R$)
12.500,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**12.500,00**	**3,5300**	*****	**441,25**

B.C. do IBS/CBS (R$)	Alíquota IBS/CBS (%)	Redução IBS/CBS (%)	IBS (R$)	CBS (R$)	Valor Líquido (R$)	Valor Total (R$)
12.058,75	**0,10/0,90**	**50,00/50,00**	**6,03**	**54,26**	**11.646,25**	**12.500,00**

OUTRAS INFORMAÇÕES

Optante do Simples Nacional.
Trib. aprox. R$ 1.681,25 Federal e R$ 625,00 Municipal. Fonte: IBPT {1C2537}
Substitui nota 202600000000001 de 22/01/2026 O valor do ISSQN desta NFS-e foi retido pelo Tomador do Serviço e até o momento desta consulta não foi identificado o seu recolhimento.
Chave de Acesso da NFS-e Nacional: 17210001224276709000182260000000000226010332375152
CST: 200, cClassTrib: 200046, cIndOp: 020201.

Lançado

19/02/2026 - BANCO DO BRASIL - 15:44:28
186701867 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: INSTITUTO N D S H - INDS
AGENCIA: 1867-8 CONTA: 90.233-0

==========

DATA DA TRANSFERENCIA 19/02/2026
NR. DOCUMENTO 555.921.000.026.960
VALOR TOTAL 5.823,13
****** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: CONSTRUTORA T LTDA
AGENCIA: 5921-8 CONTA: 26.960-3
NR. DOCUMENTO 551.867.000.090.233

==========

NR.AUTENTICACAO 9.007.0C4.CE6.B31.CE5

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HOMANO
INDSH

	CETEA - CENTRO ESPECIALIZADO EM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA			
	SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO			
	TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 29010.000001/2025			
	19/02/2026			
DATA	DESCRIÇÃO		**VALOR**	**TITULO**
19/02/2026	DEJENANE PEREIRA SANTANA	PROVENIENTE AO ALUGUEL - MÊS 02/2026.	R$ 51.825,71	
		BCO: BRADESCO AG: 1066 CC: 66581-9		
			R$ 51.825,71	

Coordenação

Kélia Marçal
Coord. Adm/Fin

Diretoria

Leisson Domingues Pinheiro
Diretor Executivo

Wesp009
6302

Recibo de ALUGUEL

Aluguel	70.000,00
Soma ..... BASE DE CALCULO 25,99%	
Desc. IR - Fonte	18.174,29
Líquido	51.825,71

N° **010**

☒ Comercial ☐ Residencial

Recebi (emos) de INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO
A quantia de *CINQUENTA E UM MIL OITOCENTOS DE VINTE E CINCO REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS.*

Proveniente ao Aluguel ref. **02/2026** do imovel situado na quadra ACSU SE 100, Avenida Teotônio Segurado, Conj. 01, Lote 08, na Cidade de PALMAS/TO.

Nome: DEJENANE PEREIRA DE SANTANA
CPF: 784.455.661-72

Data 19/02/2026 Assinatura _____

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HOMANO
INDSH

Medição
025926
Lançada

Digitalizado com CamScanner

Cálculo Mensal Cálculo Anual

Simulação de Alíquota Efetiva

IMPOSTO SOBRE A RENDA MENSAL - Valores em Reais

Ano-calendário	2026
Mês	Fevereiro
1. Rendimentos tributáveis	70.000,00

Não incluir a parcela isenta de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão para declarante com 65 anos ou mais.

2. Deduções	607,20
3. Base de cálculo (1 - 2)	69.392,80
4. Imposto	18.174,29

5. Alíquota efetiva - % 25,96 **Percentual do imposto sobre os rendimentos tributáveis.**

Com base nos dados acima, apesar de você se encontrar na faixa de 27,50%, sua alíquota efetiva é de 25,96%

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HOMANO
INDSH

```
SISBB  -  SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
19/02/2026 -     AUTOATENDIMENTO      - 16.07.17
1867801867          SEGUNDA VIA                0001
            COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
                COMPROVANTE DE
  TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL
CLIENTE: INSTITUTO N D S H - INDS
AGENCIA: 1867-8 CONTA:         90.233-0
================================================
FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA
REMETENTE : INSTITUTO N D S H - INDS
BANCO: 237 - BCO BRADESCO S.A.
AGENCIA: 1066-9 - PRIME PALMAS
CONTA:              66.581-9

FAVORECIDO:  DEJENANE PEREIRA DE SANTANA
CPF/CNPJ:     784.455.661-72
VALOR: R$                                 51.825,71
DEBITO EM: 19/02/2026
================================================
DOCUMENTO: 021901
AUTENTICACAO SISBB:         3.8C5.13F.A12.BF6.E48
```

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
INDSH

TIER 2
REAL ESTATE

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL

QUADRO PREAMBULAR	
I. INFORMAÇÕES DA LOCATÁRIA	
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO – INDSH, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 23.453.830/0005-01, com endereço na Avenida Marquês de São Vicente, nº 576, Conjunto 1901, Barra Funda, São Paulo – SP, CEP: 01139-000, representada neste ato por seu Presidente Executivo, nos termos de seu Estatuto Social, Sr. **José Carlos Rizoli**, portador do RG 3.148-647-2, inscrito no CPF sob o nº 171.893.228-68 ("Locatária").	
Contato:	**Leisson Pinheiro** – **Diretor Administrativo** - Telefone: (91) 8564-6665 - E-mail: Leisson.cetea@indshsaude.org.br
II. INFORMAÇÕES DO LOCADORA	
DEJENANE PEREIRA DE SANTANA. brasileira, solteira, odontóloga, inscrita no CPF sob o nº 784.455.661-72, portadora do RG nº 53614 SSP/TO, residente e domiciliada na Rua João de Pádua, nº 550, na cidade de Paraiso do Tocantins —TO, CEP 77600-000. ("Locadora").	
Contato:	Celular: (63) 98462-0507 - E-mail: dejenane09@gmail.com
III. IMÓVEL	
Imóvel:	Imóvel comercial murado com área de terreno de 1.800,00 m² e área edificada de 1.798,68 m², situado na ACSU SE 100, AV. TEOTONIO SEGURADO, CONJ. 01, LOTE 08, na Cidade de PALMAS/TO, devidamente matriculado sob nº 14.787, no Cartório de Registro de Imóveis de Palmas/TO e cadastrado na prefeitura Municipal de Palmas sob o nº CCI no 1.428.
IV. CONDIÇÕES DA LOCAÇÃO	
Vigência:	58 (cinquenta e oito) meses e 26 (vinte e seis) dias, com início em 05/05/2025 e término em 31/03/2030.
Valor Mensal:	R$ 70.000,00 (setenta mil e reais), reajustado anualmente.
Garantia	Caução no valor de R$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais), equivalente a 03 (três) aluguéis. A ser depositada pela Locatária de acordo com as seguintes métricas: - R$ 70.000,00 na data de assinatura deste contrato; - R$ 70.000,00 em 60 dias a contar da data de assinatura deste contrato; - R$ 35.000,00 em 90 dias a contar da data de assinatura deste contrato; e - R$ 35.000,00 em 120 dias a contar da data de assinatura deste contrato.
Índice de correção	**IGP-M/FGV**
Forma de Pagamento:	Transferência bancária (TED), PIX ou boleto bancário.

Esse documento foi assinado por Leisson Domingues Pinheiro, Leisson Domingues Pinheiro, Eduardo Ferrari Miyamoto, JOSE CARLOS RIZOLI e Dejenane Pereira de Santana. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/RH4TU-G58SD-644PC-QNYDQ

TIER 2
REAL ESTATE

Data de Vencimento:	ALUGUEL VENCIDO - Dia 20 (vinte) de cada mês.
Dados Bancários:	Favorecido: Dejenane Pereira Santana Banco: Bradesco Agência: 1066 Conta Corrente: 66581-9
Intermediação	Valor de um aluguel líquido (R$ 51.801,00), descontada a retenção na fonte da Locadora, a ser pago em 20/08/2025 para TIER 2 CONSULTORIA IMOBILIÁRIA LTDA.
Carência:	60 (sessenta) dias a contar da data da assinatura do contrato.

Sendo Locatária e Locadora doravante denominadas em conjunto como "Partes" e, cada uma delas, individual e indistintamente, como "Parte".

CONSIDERANDO QUE:

(i) A Locadora é proprietária e legítima possuidor do Imóvel descrito no item III do Quadro Preâmbulo deste Contrato, que se encontra livre, desimpedido, regularizado, inclusive com documentação regular perante os órgãos públicos, municipais, estaduais e federais, estando apto para a utilização, e tem interesse em ceder o Imóvel ao Locatária, a título de locação, de acordo com os termos e condições estabelecidos neste Contrato; e

(ii) A Locatária entende que o Imóvel atende às suas necessidades para exercício de suas atividades comerciais, de modo que a Locatária tem interesse em locar o Imóvel para fins de exercer suas atividades comerciais, de acordo com os termos e condições previstos neste Contrato.

RESOLVEM AS PARTES, de mútuo e comum acordo, celebrar o presente Contrato de Locação de Imóvel Não Residencial ("Contrato"), que será regido e interpretado conforme as cláusulas e condições de locação de imóvel não residencial dispostas a seguir.

1. OBJETO

1.1. Objeto. O presente Contrato tem por objeto a locação do Imóvel descrito e especificado no Item III do Quadro Preambular deste Contrato. Sendo certo que se trata da primeira locação do imóvel e este possui pintura nova.

1.2. Utilização do Imóvel. O Imóvel se destina única e exclusivamente à instalação comercial da Locatária, que desempenhará no Imóvel a implantação do Centro Especializado no Transtorno do Espectro Autista CETEA para gerenciamento, operacionalização e a execução das atividades e serviços de saúde de reabilitação da pessoa com deficiência.

1.3. Regularidade do Imóvel. A Locadora declara ser legítima proprietária e possuidora do Imóvel descrito no Item III do Quadro Preambular deste Contrato, o qual encontra-se livre e desembaraçado de ônus legais, convencionais, judiciais e/ou extrajudiciais.

Esse documento foi assinado por Leisson Domingues Pinheiro, Leisson Domingues Pinheiro, Eduardo Ferrari Miyamoto, JOSE CARLOS RIZOLI e Dejenane Pereira de Santana. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/RH4TU-G58SD-644PC-QNYDQ

1.4. Documentação. Com exceção do Auto de Vistoria do Corpo dos Bombeiros a ser emitido pela Locadora nos termos do item 1.5., abaixo, a Locadora declara que a documentação do Imóvel descrito no Item III do Quadro Preambular deste Contrato está regular e atualizada os órgãos públicos, municipais, estaduais e federais, estando apto para a utilização, com ressalva para adaptações futuras a serem feitas às expensas da Locatária.

1.5. Auto de Vistoria do Corpo dos Bombeiros inicial. A Locadora compromete-se a providenciar e entregar à Locatária, no prazo máximo de 20 (vinte) dias corridos, contados a partir da data da assinatura deste contrato, a execução das alterações no imóvel e o pedido de vistoria para obtenção do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) válido, conforme projeto protocolado sob o nº 28995/2019, adequado ao exercício de atividade comercial no imóvel ora locado. A apresentação do pedido de vistoria é condição essencial para que a Locatária possa dar início aos trâmites de abertura de sua filial no endereço objeto deste contrato. O não cumprimento do prazo estipulado nesta cláusula implicará na aplicação de multa contratual e possibilidade de rescisão contratual, nos termos previstos neste instrumento. Emitido o AVCB inicial a Locatária se compromete a alterar o documento para sua titularidade no prazo de 15 (quinze) dias junto ao Corpo de Bombeiros.

1.6. Auto de Vistoria do Corpo dos Bombeiros final. Após a conclusão das adaptações realizadas no imóvel, caberá exclusivamente à Locatária adotar todas as providências necessárias para a obtenção do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) atualizado e em seu nome, compatível com a atividade exercida no local, bem como manter referido documento vigente durante todo o período da locação, providenciando sua renovação sempre que necessário, às suas expensas. A Locatária se responsabiliza integralmente por eventuais sanções decorrentes da ausência, vencimento ou irregularidade do AVCB relacionado às modificações e à operação de sua atividade no imóvel.

1.7. Adequações no Imóvel. A Locatária declara e reconhece que, eventualmente, precisarão efetuar alterações e/ou adaptações no Imóvel para atender requerimentos de autoridades públicas relacionadas ao exercício de suas atividades. Dentre as adaptações previstas, incluem-se, a instalação do forro nos pavimentos de acordo com a necessidade da Locatária, a execução do piso no pavimento superior, a instalação de guarda-corpo e corrimão na escada, bem como a obra de construção da calçada frontal do imóvel. A instalação de guarda-corpo e corrimão na escada será realizada antes da solicitação de vistoria junto ao Corpo do Bombeiros.

1.8. Destinando-se o imóvel exclusivamente a fins comerciais, que não industrial, residencial, nenhuma responsabilidade caberá à Locadora caso os Órgãos Públicos competentes, por qualquer motivo, não permitam a Locatária a instalação e funcionamento de seu estabelecimento, ficando a Locatária responsável por cumprir as exigências dos Órgãos normativos e fiscalizadores de seu estabelecimento, principalmente do Corpo de Bombeiros (como por ex. Renovação anual da Certidão de Regularidade, bem como adequação do projeto de bombeiro ao seu ramo de atividade), Vigilância Sanitária (Alvarás) e outros, declarando ainda, conhecer os Códigos de Posturas e de Uso do Solo do município, vigentes, em relação à utilização e destinação do imóvel locado.

Esse documento foi assinado por Leisson Domingues Pinheiro, Leisson Domingues Pinheiro, Eduardo Ferrari Miyamoto, JOSE CARLOS RIZOLI e Dejenane Pereira de Santana. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/RH4TU-G58SD-644PC-QNYDQ

1.9. A Locatária responderá por todas as sanções que lhe possam ser aplicadas, em decorrência de infrações de qualquer natureza que venham as suas atividades no imóvel ora locado.

1.10. Fica expressamente proibido o uso do imóvel para depósito de materiais inflamáveis, explosivos de qualquer forma perigosos, prejudiciais ou incômodos, bem como para clubes, associações ou sociedades de caráter recreativo, esportivo, religioso, político e de atividade empresarial. Obriga-se a Locatária a não praticar e proibir a prática dentro dos limites do imóvel, de jogos de azar, realizações de leilões, bem como a guarda de armamentos, material explosivo ou corrosivos, drogas tóxicas ou manter no local animais considerados perigosos, atos esses contrários aos bons costumes, nocivos à saúde, perturbadores da ordem pública, e proibidos por lei, sob pena de incorrer em infração contratual, e o enquadramento do infrator nas penalidades previstas no Código Penal. Enfim, resta vedada a destinação diversa do uso para a qual o presente contrato fora firmado.

2. PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

2.1. Valor da Locação e Pagamento. O Locatária pagará mensalmente à Locadora, todo dia 20 (vinte) de cada mês, o valor da locação previsto no Item IV do Quadro Preambular deste Contrato, por meio de transferência bancária à conta corrente de titularidade da Locadora indicada no Item IV do Quadro Preambular deste Contrato PIX ou através de boleto bancário, servindo o comprovante de transferência ou pagamento como prova da quitação dos valores devidos por força deste Contrato.

2.2. Forma de Pagamento e Reajuste. O valor da locação descrito no Item IV do Quadro Preambular deste Contrato será reajustado anualmente ou em qualquer periodicidade inferior que vier a ser admitida por lei, pela variação positiva do **IGP-M/FGV** ou, em caso de sua extinção, o índice que vier a substituí-lo, adotando-se como data-base a data da entrega do Imóvel e início efetivo da locação.

2.2.1 Considerando que os recursos recebidos para a execução deste contrato são integralmente públicos, ajustam as Partes que os reajustes indicados no item acima serão formalizados anualmente mediante termo aditivo contendo os novos valores reajustados. O referido termo aditivo será encaminhado pelo jurídico da Locatária em até 30 (trinta) dias antes da data do efetivo reajuste e as partes se comprometem a envidar esforços para que a formalização seja concluída antes do reajuste, contudo, pactuam desde já que na hipótese de ausência de assinatura do documento o reajuste será realizado automaticamente.

2.3. Penalidade. Em caso de atraso no pagamento do valor do aluguel na data estabelecida na Cláusula 2.1 acima acarretará a aplicação de multa moratória de 10% (dez por cento), acrescido de atualização monetária pelo mesmo indexador mencionado na Cláusula 2.1 acima, bem como juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, ambos calculados *pro rata die*. Passando a cobrança a ser feita por advogado amigável ou judicialmente, com a incidência da verba honorária de 10% (dez por cento) na via administrativa e/ou 20% (vinte por cento) na via judicial, ambos os percentuais incidentes sobre o total do débito, sendo que em caso de inadimplência ou descumprimento contratual, poderá resultar no ajuizamento da ação judicial competente.

Esse documento foi assinado por Leisson Domingues Pinheiro, Leisson Domingues Pinheiro, Eduardo Ferrari Miyamoto, JOSE CARLOS RIZOLI e Dejenane Pereira de Santana. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/RH4TU-G58SD-644PC-QNYDQ

2.4. Carência Inicial. Fica ajustado entre as partes que, em razão da necessidade de realização de obras de adaptação no imóvel ora locado, a Locatária fará jus a um período de carência de 60 (sessenta) dias, contados a partir da assinatura do contrato, durante o qual não será devido o pagamento do aluguel. Findo o período de carência, o pagamento do aluguel será exigido nos termos pactuados neste contrato. Restando claro que o primeiro aluguel será pago proporcionalmente até o próximo vencimento.

2.5. Protesto. A Locatária fica ciente que no caso de atraso de 15 (quinze) dias no pagamento do valor dos aluguéis e demais encargos, estará sujeito a protesto dos valores, bem como seus nomes poderão der incluídos no banco de dados do Serviço de Proteção ao Crédito – SPC, da SERASA ou outros órgãos congêneres, no que desde já concordam, sem aviso prévio.

3. VIGÊNCIA E RESCISÃO

3.1. Período de Vigência. A presente locação vigerá pelo prazo estabelecido no Item IV do Quadro Preambular deste Contrato e estará, portanto, sujeita à entrega da posse e concomitante formalização e assinatura do Termo de Entrega de Chaves nos termos do Anexo 3.1 deste Contrato ("Período de Vigência").

3.2. Renovação do Contrato. Caso a Locatária tenha interesse em renovar o presente Contrato, deverá enviar uma notificação à Locadora, com pelo menos 30 (trinta) dias de antecedência do fim do Período de Vigência, manifestando seu interesse em renovar o Contrato ("Notificação de Renovação"). Após o recebimento da Notificação de Renovação pela Locadora, as Partes deverão negociar um aditivo ao presente Contrato, estabelecendo o novo prazo da locação, sendo que o preço do novo aluguel será baseado no preço de mercado.

3.3. Rescisão. O presente Contrato poderá ser rescindido, de pleno direito, independentemente de qualquer aviso, interpelação, notificação judicial ou extrajudicial mediante a ocorrência de qualquer das seguintes hipóteses:

(i) Caso qualquer uma das Partes entre em falência, liquidação judicial, recuperação judicial ou extrajudicial;

(ii) Caso qualquer uma das Partes efetue a transferência total ou parcial das obrigações deste Contrato a terceiros, sem o prévio e expresso consentimento da outra Parte ou em desacordo com os termos deste Contrato;

(iii) Caso ocorra a desapropriação total ou parcial do Imóvel pelo Poder Público, ficando as Partes, nesse caso, desobrigadas de todas as cláusulas e encargos pactuados neste Contrato, ressalvando-se ao Locatária o direito de haver do poder expropriante a indenização a que, porventura, tiver direito;

(iv) Em caso de inadimplemento legal e/ou contratual por quaisquer das Partes por período superior a 30 (trinta) dias contados do recebimento de notificação encaminhada pela Parte inocente à Parte inadimplente;

(v) Ocorrência de quaisquer das hipóteses de caso fortuito e/ou força maior

Esse documento foi assinado por Leisson Domingues Pinheiro, Leisson Domingues Pinheiro, Eduardo Ferrari Miyamoto, JOSE CARLOS RIZOLI e Dejenane Pereira de Santana. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/RH4TU-G58SD-644PC-QNYDQ

cujos efeitos se prolonguem por período superior a 90 (noventa) dias, conforme Cláusula 7.3.

3.3.1. Na ocorrência das hipóteses previstas nos itens (i), (iii) e (v) desta Cláusula 3.3, a rescisão do Contrato não ensejará quaisquer penalidades às Partes.

3.4. Desocupação do Imóvel pelo Locatária. Vindo o Locatária a desocupar ou abandonar o imóvel, observado o disposto na Cláusula 3.6 abaixo, sem prévia comunicação à Locadora, esta fica desde já autorizada a (i) imitir-se imediatamente na posse do Imóvel; e (ii) considerar o presente Contrato como rescindido de pleno direito, independentemente da adoção de medida judicial para tal fim, sem prejuízo de outras faculdades asseguradas pela legislação aplicável.

3.5. Abandono do Imóvel. O Imóvel será considerado abandonado pelo Locatária caso, a qualquer momento durante o Período de Vigência, venha a permanecer fechado e desocupado por período superior a 45 (quarenta e cinco) dias ininterruptos, salvo se tal desocupação tiver sido (i) expressamente comunicada pelo Locatária à Locadora e expressamente aprovada por esta; ou (ii) imposta a Locatária por qualquer autoridade do poder público, mediante apresentação, pela Locatária, de documento que comprove tal imposição.

3.6. Vistoria do Imóvel. A entrega do Imóvel à Locatária será precedida de uma vistoria realizada conjuntamente pelas Partes, resultando um laudo de vistoria inicial, que, devidamente rubricado pelas Partes, passará a integrar o presente instrumento ("Laudo de Vistoria"). No Laudo de Vistoria constarão, dentre outros, elementos de interesse de ambas as Partes, o estado de conservação, estrutura e divisão do Imóvel, bem como suas condições ambientais. As despesas da taxa de vistoria de entrada correrão por conta da Locadora, e a taxa de vistoria da saída por conta da Locatária pela mesma empresa terceirizada, ou outra sugerida pelo Locadora.

3.7. Devolução. Ao encerrar-se a locação, deverá a Locatária apresentar(em), juntamente com as chaves, certidão negativa de Energia Elétrica, água, gás e condomínio, bem como deverá apresentar o protocolo de desligamento junto as agências arrecadadoras. Além disso, antes de devolver o imóvel, deverá a Locatária fazer os reparos necessários, bem como entregar com pintura NOVA (imóvel, muros e portões) e o imóvel limpo para repô-lo no estado em que foi locado, somente cessando a fluência dos aluguéis e encargos, ou dos valores a eles correspondentes quando o imóvel finalmente se encontrar nas condições devidas e uma vez satisfeitas às demais exigências acima especificadas.

3.8. Reparos após a devolução. Se o imóvel for devolvido pela Locatária sem a realização das obras de adaptação para repor seu estado em que foi entregue, com danos ou precisando de reparos, pinturas ou qualquer outro serviço para repor o imóvel em seu estado original, a Locatária autoriza a Locadora a efetuar os serviços, e serão validos os orçamentos colhidos pela Locadora, correndo as despesas por conta da Locatária, bem como o aluguel e encargos contratuais do período em que o imóvel estiver sendo reparado.

3.9. Acessoriedade. Este contrato é acessório do principal que foi realizado entre a CONTRATANTE e a SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SES/TO, TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 29010.000001/2025 ("Contrato Principal"). Assim, se aquele contrato principal for rescindido por qualquer motivo, ajustam as Partes que a rescisão

Esse documento foi assinado por Leisson Domingues Pinheiro, Leisson Domingues Pinheiro, Eduardo Ferrari Miyamoto, JOSE CARLOS RIZOLI e Dejenane Pereira de Santana. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/RH4TU-G58SD-644PC-QNYDQ

do presente contrato se dará de acordo com as métricas rescisórias indicadas na cláusula 10.2., abaixo. No entanto, considerando a atipicidade da referida hipótese de rescisão, a Locadora concederá uma redução no prazo de aviso prévio, sendo exclusivamente neste caso 60 (sessenta) dias a contar da comunicação da rescisão do Contrato Principal.

4. OBRIGAÇÕES DA LOCADORA

4.1. Obrigações da Locadora. Além de outras obrigações previstas neste Contrato, a Locadora se obriga a:

(i) Por ocasião da entrega do Imóvel objeto da locação, apresentar ao Locatária todos os documentos que comprovem a autoridade da Locadora para firmar e consumar as obrigações aqui estabelecidas;

(ii) Entregar o Imóvel à Locatária, livre de pessoas e/ou coisas e em condições de habitabilidade, com pontos de água, luz e esgoto, bem como instalações elétricas e hidráulicas em perfeito estado de funcionamento e uso;

(iii) Entregar o Imóvel à Locatária, livre e desembaraçado de quaisquer ônus, encargos e/ou gravames;

(iv) Efetuar o pagamento de todos os tributos incidentes sobre a propriedade anteriores à vigência deste Contrato;

(v) Entregar à Locatária qualquer notificação, intimação ou citação relacionada ao Locatária em até 48 (quarenta e oito) horas contadas do respectivo recebimento;

(vi) Garantir à Locatária os reparos de eventuais falhas estruturais e vícios ocultos existentes; e

(vii) Assinar e fornecer à Locatária, mediante solicitação desta, todo e qualquer documento e/ou declarações, que a Locadora esteja obrigada por Lei a manter, necessárias à obtenção, junto a quaisquer órgãos públicos, de licenças, alvarás e autorizações necessários para o funcionamento das atividades do Locatária, assim como aqueles necessários para averbação do presente Contrato na matrícula do imóvel e preservação de seu direito de vigência.

5. OBRIGAÇÕES DO LOCATÁRIA

5.1. Obrigações da Locatária. Além de outras obrigações previstas neste Contrato, o Locatária se obriga a:

(i) Realizar os pagamentos previstos neste Contrato em favor da Locadora, na forma aqui descrita;

(ii) Destinar o Imóvel locado exclusivamente para fins comerciais, para exercício das atividades descritas na Cláusula 1.2 deste Contrato, sendo vedada a alteração dessa finalidade, sem prévio consentimento, por escrito, da Locadora;

Esse documento foi assinado por Leisson Domingues Pinheiro, Leisson Domingues Pinheiro, Eduardo Ferrari Miyamoto, JOSE CARLOS RIZOLI e Dejenane Pereira de Santana. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/RH4TU-G58SD-644PC-QNYDQ

(iii) Zelar pelo bom uso do Imóvel, obrigando-se a não o gravar ou onerar, comunicando imediatamente à Locadora em caso de ocorrência de qualquer acidente ou dano causado ao Imóvel, sem prejuízo de sua responsabilidade por danos direta e comprovadamente decorrentes de sua ação e/ou omissão;

(iv) Durante a vigência deste Contrato, manter seguro incêndio adequado com a sua atividade, com valor segurado mínimo de 60 (sessenta) meses de locação.

(v) Retirar do Imóvel, ao final do Período de Vigência, às suas expensas, todos os bens de sua titularidade, bem como materiais identificadores relativos às suas atividades;

(vi) Havendo regulamento especial para o imóvel, imposto pela municipalidade ou pelo condomínio, a Locatária obriga-se a observá-los integralmente como mais uma cláusula deste contrato, do qual passará a fazer parte integrante. De qualquer forma não poderá a Locatária infringir as normas referentes ao direito de vizinhança no que se refere ao sossego e a tranquilidade de seus vizinhos, como também código de Posturas e Obras e Uso do solo da Prefeitura de Palmas, bem como outras imposições legais impostas;

(vii) Providenciar eventuais reparos necessários para garantir condições de uso do Imóvel;

(viii) Entregar à Locadora, ou a seu representante legal, antes dos respectivos vencimentos, todos os avisos-recibos, carnês de impostos, intimações e correspondências destinadas à Locadora e comprovadamente entregues no endereço do imóvel; e

(ix) Alterar a titularidade das contas de água/esgoto, luz, gás e demais encargos aplicáveis para seu nome em até 15 (quinze) dias contados da assinatura deste Contrato.

5.2. Tributos. É de responsabilidade da Locatária, durante a vigência deste contrato, o pagamento de todos os tributos incidentes sobre o Imóvel, especialmente o pagamento de IPTU. Acerca do IPTU, o pagamento será realizado diretamente para a Locadora.

5.3. Contas de Consumo. Durante a vigência deste Contrato, o consumo de luz, gás, dentre outras despesas de consumo, qualquer que seja a sua modalidade de cobrança, serão individualizadas e sempre de responsabilidade da Locatária. A Locatária outorga poderes à LOCADORA ou seu representante legal, para representá-la perante as concessionárias de água e luz, hoje a ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A, CNPJ 25.086.034/001-71, e COMPANHIA DE ÀGUA BRK, CNPJ: 25.089.509/0001-83, com a finalidade especifica de efetuar pedido de ligação nova, religação, desligamento ou troca de titularidade da Unidade Consumidora do imóvel locado.

Esse documento foi assinado por Leisson Domingues Pinheiro, Leisson Domingues Pinheiro, Eduardo Ferrari Miyamoto, JOSE CARLOS RIZOLI e Dejenane Pereira de Santana. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/RH4TU-G58SD-644PC-QNYDQ

6. BENFEITORIAS E CONSERVAÇÃO DO IMÓVEL

6.1. Benfeitorias. Considerando que restou pactuado pelas partes que: **(i)** parte da parede da frente do imóvel será removida para dar acesso ao andar superior do Imóvel; **(ii)** que as demais adaptações serão removíveis; e **(iii)** que a Locatária devolverá o imóvel no mesmo estado em que recebeu, inclusive com a reconstrução de parte da parede removida; a Locadora concede aprovação prévia para as obras de adaptações para o funcionamento da atividade comercial da Locatária. Acerca das demais adaptações, a Locatária não poderá efetuar qualquer benfeitoria necessária, sem o prévio e expresso consentimento da Locadora. Salvo ajuste em contrário, uma vez aprovada a benfeitoria pela Locadora, tal melhoria será incorporada ao Imóvel, sem que a Locatária tenha direito a qualquer indenização. As benfeitorias realizadas deverão ser retiradas, o imóvel deverá ser retornando ao estado originalmente entregue, salvo no caso de a Locadora concordar em mantê-las.

6.2. Conservação do Imóvel. As Partes, quando do início da locação, farão uma vistoria conjunta no Imóvel locado, o que resultará no Laudo de Vistoria.

6.3. Manutenção do Imóvel. O Locatária obriga-se a manter o Imóvel tal como recebido, e a restituí-lo nas mesmas condições que o Imóvel apresentava quando do início da locação, em perfeito estado de uso, limpeza e conservação, livre e desembaraçado de bens, pessoas e coisas. Restando acordado que toda manutenção no decorrer do Contrato será custeada pela Locatária.

6.4. Telhado e Calhas. É expressamente vedado à Locatária instalar, fixar ou permitir a instalação de aparelhos de ar-condicionado, antenas, dispositivos de telecomunicação, painéis, estruturas, ou quaisquer outros elementos físicos no telhado do imóvel objeto deste contrato, salvo mediante prévia e expressa autorização por escrito da Locadora. A Locatária também se compromete a realizar a limpeza periódica das calhas do Imóvel. O descumprimento desta cláusula sujeitará a Locatária ao pagamento de multa nos termos deste contrato.

6.5. Vistoria agendada. A Locatária desde já faculta à Locadora ou seu preposto examinar ou vistoriar o imóvel, sempre que entender conveniente, desde que previamente acordado dia e hora do expediente normal, podendo adentrar em todas as suas dependências internas e externas.

6.6. Intimações do poder público. A Locatária fica obrigada, no curso da locação a satisfazer a suas próprias custas, a todas e quaisquer intimações dos poderes competentes a que der causa, mesmo que expedidas em nome da Locadora. Sendo que nenhuma intimação do Serviço Sanitário será motivo para abandono do imóvel, ou rescisão do contrato, sem que antes seja feita vistoria judicial, e prove estar a construção ameaçando cair, ou em iminente perigo.

7. CASO FORTUITO E FORÇA MAIOR

7.1. Caso Fortuito e Força Maior. As Partes ficarão desobrigadas dos termos deste Contrato, mediante a ocorrência de eventos decorrentes de caso fortuito e/ou força maior, isto é, todos os eventos que as Partes não poderiam prever e/ou impedir, inclusive chuvas, enchentes, vendavais, descargas elétricas, paralisações, explosões, desapropriações e atos de terceiros.

7.2. Desapropriação do Imóvel. No caso de desapropriação do Imóvel no qual o Espaço Físico objeto deste Contrato está localizado, ficará a Locadora desobrigada

Esse documento foi assinado por Leisson Domingues Pinheiro, Leisson Domingues Pinheiro, Eduardo Ferrari Miyamoto, JOSE CARLOS RIZOLI e Dejenane Pereira de Santana. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/RH4TU-G58SD-644PC-QNYDQ

do cumprimento de todas as cláusulas deste Contrato, ressalvado às Partes, tão somente, o direito de agir contra o poder expropriante, na defesa de seus interesses legítimos.

7.3. Resolução do Contrato por Caso Fortuito ou Força Maior. No caso de eventos de força maior e/ou caso fortuito cujos efeitos se prolonguem por mais de 90 (noventa) dias, as Partes acordam que o presente Contrato será resolvido de pleno direito, sem qualquer ônus indenizatório.

8. CONFIDENCIALIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS

8.1. Informações Confidenciais. Todas as informações (i) fornecidas de uma Parte à outra em relação a este Contrato; ou (ii) às quais qualquer das Partes, seus sócios, funcionários e/ou prepostos tenham tido acesso no âmbito deste Contrato, serão consideradas como sendo de natureza confidencial e de propriedade da Parte que as revelou, nos termos da legislação aplicável ("Informações Confidenciais").

8.2. Manutenção das Informações Confidenciais. As Partes comprometem-se a (i) manter as Informações Confidenciais em acesso restrito e puramente confidencial; (ii) não divulgar, no todo ou em parte, qualquer Informação Confidencial sem o prévio e expresso consentimento da Parte que as revelou; (iii) não utilizar qualquer Informação Confidencial para fins não relacionados ao efetivo cumprimento do objeto deste Contrato; e (iv) manter absoluto sigilo quanto à existência e ao integral teor do presente Contrato.

8.3. Proteção de Dados. As partes descritas neste instrumento, autorizam a coleta e tratamento de dados pessoais, dados pessoais sensíveis, contatos telefônicos e de e-mail, particulares e do imóvel, de modo a possibilitar a necessária avaliação e pactuação do negócio, pelo tempo necessário previsto em lei, cientes de que a Imobiliária obedecerá rigorosamente a boa-fé e os princípios elencados na Lei Geral de Proteção de dados.

8.4. Compartilhamento de dados. A Locadora, em cumprimento à Lei Geral de Proteção de dados Pessoais – LGPD, se obriga a respeitar a privacidade da Locatária, comprometendo-se a proteger e manter em sigilo todos os dados pessoais fornecidos pelas partes em questão, salvo os casos em que seja obrigado, por autoridades públicas, a revelar tais informações a terceiros. De modo a possibilitar o cumprimento do contrato em questão, a Locatária, autoriza a divulgação de informações eventualmente necessárias para a contabilidade e assistência jurídica da Locadora, bem como à proprietária do imóvel, junto aos órgãos públicos, empresas públicas e concessionárias de serviços públicos que se fizer necessário para possibilitar o cumprimento do contrato.

9. GARANTIA

9.1. Caução. Ao firmar o presente contrato, a Locatária se compromete a efetuar o depósito de caução no valor correspondente a (03) três meses de aluguel na conta bancária da Locadora ("Caução"). O depósito da caução deverá ser realizado de acordo com as métricas indicadas no item VI do Quadro Preambular, na seguinte conta poupança:

Favorecido: Dejenane Pereira Santana
Banco: Bradesco

Esse documento foi assinado por Leisson Domingues Pinheiro, Leisson Domingues Pinheiro, Eduardo Ferrari Miyamoto, JOSE CARLOS RIZOLI e Dejenane Pereira de Santana. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/RH4TU-G58SD-644PC-QNYDQ

Agência: 1066
Conta Corrente: 66581-9

9.2. Devolução e correção. O valor da caução será devolvido à Locatária ao término do contrato, desde que todas as obrigações contratuais tenham sido cumpridas e o imóvel não tenha sido danificado. O valor da caução é corrigido pela caderneta de poupança.

9.3. Complementação da caução: o Locatária deve integralizar o valor da caução ao valor original caso seja necessário a realização de algum reparo no imóvel que seja custeado pela Locadora ao longo do contrato.

9.4. Retenção em descumprimento contratual. 30 (trinta) dias após a confirmação do descumprimento contratual, o Locador poderá reter o valor da caução em caso de descumprimento das obrigações contratuais pela Locatária, como atraso no pagamento de aluguel, encargos e/ou danos ao imóvel, até que as pendências sejam devidamente regularizadas.

9.5. Prazo para restituição. A devolução da caução deverá ser efetuada em até 30 dias após a desocupação do imóvel, mediante apresentação de comprovante de quitação de todas as despesas previstas neste contrato.

9.6. Retenção parcial ou total: Caso o Locatária opte por rescindir o contrato antes do prazo estipulado, e exista despesa em atraso, a caução poderá ser utilizada para cobrir as despesas e/ou prejuízos decorrentes da rescisão antecipada, sendo que o valor restante será devolvido ao Locatária após a quitação de todas as obrigações contratuais.

10. PENALIDADES

10.1. Multa Indenizatória. Fica sujeita à multa equivalente a 3 (três) meses do aluguel vigente à época da infração, a Parte que infringir qualquer das Cláusulas deste Contrato, podendo ainda a Parte inocente exigir a execução específica da obrigação inadimplida ou considerá-lo rescindido, a seu critério. Referida penalidade só será exigível após notificação da Parte inocente para a Parte infratora, com o prazo de 30 (trinta) dias para que sane referida inadimplência.

10.2. Denúncia Imotivada pela Locatária (Rescisão contratual). Na hipótese de denúncia imotivada por parte do Locatária, esta deverá comunicar sua intenção de rescisão mediante notificação encaminhada à Locadora com 90 (noventa) dias de antecedência e ficará sujeita a multa equivalente ao valor de 3 (três) meses do aluguel vigente à data da denúncia, proporcional ao tempo restante da locação pactuada, conforme previsto no artigo 4º da Lei de Locações;

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. Corretagem. As partes reconhecem que a intermediação da presente locação foi realizada pela empresa TIER 2 CONSULTORIA IMOBILIÁRIA LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 49.121.119/0001-01, a quem é devido, a título de corretagem, o valor de um aluguel líquido (R$ 51.801,00), descontada a retenção na fonte da Locadora, a ser pago pela Locadora em 20/08/2025 para TIER 2 CONSULTORIA IMOBILIÁRIA LTDA, mediante apresentação de nota fiscal.

Esse documento foi assinado por Leisson Domingues Pinheiro, Leisson Domingues Pinheiro, Eduardo Ferrari Miyamoto, JOSE CARLOS RIZOLI e Dejenane Pereira de Santana. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/RH4TU-G58SD-644PC-QNYDQ

Dados bancários: BANCO INTER - 077
TIER 2 CONSULTORIA IMOBILIARIA LTDA
CNPJ: 49.121.119/0001-01
Agência: 0001
Conta: 26788273-4

11.2. Notificações. Todas as notificações e demais comunicações entre as Partes deverão ser realizadas por escrito através de carta registrada ou por correio eletrônico (com aviso de recebimento), para os endereços e pessoas indicadas no preambulo deste contrato.

11.3. Acordo Completo; Aditamentos. O presente Contrato supera quaisquer discussões ou entendimentos anteriormente havidos entre as Partes com relação às matérias reguladas neste Contrato. O presente Contrato somente poderá ser alterado ou aditado por meio de instrumento escrito assinado pelas Partes.

11.4. Efeitos; Cessão e Sublocação. Este Contrato obrigará e vinculará as Partes e todos seus respectivos sucessores e cessionários. Fica vedada a cessão do contrato, a sublocação e o empréstimo do imóvel, sejam totais ou parciais, por qualquer das Partes.

11.5. Negociação do Contrato. As Partes declaram que (i) o presente Contrato foi negociado pelas Partes, em sua integralidade, de boa-fé e de maneira paritária e simétrica, e (ii) todas as cláusulas do presente Contrato foram analisadas, negociadas e redigidas pelas Partes, em conjunto, e refletem a manifestação da vontade de ambas as Partes. As Partes concordam, ainda, que no caso de ambiguidade, dúvida ou controvérsia na interpretação ou aplicação de uma ou mais cláusulas deste Contrato, não haverá qualquer prejuízo (ou benefício) a qualquer das Partes, seja em relação ao ônus de prova, seja em relação à construção interpretativa ou de aplicação da cláusula, em razão de autoria ou modificação da cláusula.

11.6. Tolerância. Se a Locadora admitir, permitir ou perdoar em benefício da Locatária qualquer atraso no pagamento do aluguel ou quaisquer obrigações que lhe incubam, essa tolerância não será considerada como alteração das condições deste contrato, pois se constitui em ato de mera liberalidade da Locadora. A tolerância da Locadora para qualquer ato ou obrigação que, em virtude deste contrato, que deva ser praticado ou satisfeito pela Locatária, não dará a esta qualquer direito nem poderá ser tido como alteração ou novação do estabelecido neste instrumento.

11.7. Execução Específica. No caso de descumprimento das obrigações aqui assumidas por qualquer das Partes, terá a Parte prejudicada o direito de promover a execução específica das obrigações aqui ajustadas, segundo as disposições aplicáveis da Lei nº 13.105/2015 ("Código de Processo Civil Brasileiro"), incluindo, sem limitação, os artigos 497, 501 e seguintes, sem prejuízo do direito de indenização por perdas e danos ou qualquer outro decorrente de violação deste Contrato.

11.8. Assinatura Digital. Caso as partes optem em assinar o presente Contrato na forma eletrônica, estas declaram que o presente Contrato e seus anexos, incluindo todas as páginas de assinatura, formadas por meio digital, representam a integralidade dos termos entre elas acordados, substituindo quaisquer outros acordos anteriores formalizados por qualquer outro meio, verbal ou escrito, físico ou digital, nos termos dos artigos 107, 219 e 220 do Código Civil.

Esse documento foi assinado por Leisson Domingues Pinheiro, Leisson Domingues Pinheiro, Eduardo Ferrari Miyamoto, JOSE CARLOS RIZOLI e Dejenane Pereira de Santana. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/RH4TU-G58SD-644PC-QNYDQ

12. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E FORO

12.1. Legislação Aplicável. O presente Contrato será regido e interpretado de acordo com as leis da República Federativa do Brasil.

12.2. Foro. As Partes elegem o foro da Comarca da localização do Imóvel para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

E, POR ESTAREM ASSIM JUSTAS E CONTRATADAS, as Partes assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas, para os devidos fins e efeitos de direito.

Palmas - TO, 05 de maio de 2025.

[Página de assinaturas a seguir. Restante da página intencionalmente em branco]

Esse documento foi assinado por Leisson Domingues Pinheiro, Leisson Domingues Pinheiro, Eduardo Ferrari Miyamoto, JOSE CARLOS RIZOLI e Dejenane Pereira de Santana. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/RH4TU-G58SD-644PC-QNYDQ

TIER 2
REAL ESTATE

[Página de assinaturas do Contrato de Locação de Imóvel Não Residencial celebrado por e entre INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH. e DEJENANE PEREIRA DE SANTANA em 04 *de* maio *de 2025]*

Locatária:

Assinado digitalmente por:
JOSE CARLOS RIZOLI
CPF: ***.893.228-**
Certificado emitido por AC DIGITAL MULTIPLA G1
Data: 08/05/2025 09:06:38 -03:00
DigiForte

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH
Por: José Carlos Rizoli

Locadora:

Assinado eletronicamente por:
Dejenane Pereira de Santana
CPF: ***.455.661-**
Data: 08/05/2025 09:36:04 -03:00
DigiForte

DEJENANE PEREIRA DE SANTANA

Testemunhas:

Assinado eletronicamente por:
Leisson Domingues Pinheiro
CPF: ***.255.256-**
Data: 08/05/2025 08:52:44 -03:00
DigiForte

1._____
Nome: Leisson Domingues Pinheiro
CPF/ME: 060.255.256-76

Assinado eletronicamente por:
Eduardo Ferrari Miyamoto
CPF: ***.866.691-**
Data: 08/05/2025 08:55:14 -03:00
DigiForte

2._____
Nome: Eduardo Ferrari Miyamoto
CPF/ME: 014.866.691-40

Esse documento foi assinado por Leisson Domingues Pinheiro, Leisson Domingues Pinheiro, Eduardo Ferrari Miyamoto, JOSE CARLOS RIZOLI e Dejenane Pereira de Santana. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/RH4TU-G58SD-644PC-QNYDQ

TIER 2
REAL ESTATE

Anexo 1

Termo de Entrega de Chaves

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, **INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO – INDSH**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 23.453.830/0005-01, com endereço na Avenida Marquês de São Vicente, nº 576, Conjunto 1901, Barra Funda, São Paulo – SP, CEP: 01139-00 ("Locatária"), neste ato representada nos termos de seus atos constitutivos pelo seu representante legal, **LEISSON DOMINGUES PINHEIRO**, inscrito no CPF sob o nº 060.255.256-76, portadora do RG nº 11347298, declaro para todos os fins de direito, ter recebido de **DEJENANE PEREIRA DE SANTANA**, brasileira, solteira, odontóloga, inscrita no CPF sob o nº 784.455.661-72, portadora do RG nº 53614 SSP/TO, residente e domiciliada na Rua João de Pádua, nº 550, na cidade de Paraiso do Tocantins —TO, CEP 77600-000, as chaves do Imóvel situado ACSU SE 100, AV. TEOTONIO SEGURADO, CONJ. 01, LOTE 08, na Cidade de PALMAS/TO, devidamente matriculado sob nº 14.787, no Cartório de Registro de Imóveis de Palmas/TO e cadastrado na prefeitura Municipal de Palmas sob o nº CCI no 1.428 ("Imóvel"), de modo que, a partir da presente data, tem início o Período de Vigência do Contrato de Locação que celebrei com o Locador em 04 de maio de 2025 ("Contrato de Locação").

Os termos em letra maiúscula empregados, mas não definidos neste instrumento terão os respectivos significados a eles atribuídos no Contrato de Locação.

Palmas - TO, ____ de maio de 2025.

Assinado eletronicamente por:
Leisson Domingues Pinheiro
CPF: ***.255.256-**
Data: 08/05/2025 08:53:50 -03:00
DigiForte

_____

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO – INDSH

Ciente e de acordo:

_____

DEJENANE PEREIRA DE SANTANA

Esse documento foi assinado por Leisson Domingues Pinheiro, Leisson Domingues Pinheiro, Eduardo Ferrari Miyamoto, JOSE CARLOS RIZOLI e Dejenane Pereira de Santana. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/RH4TU-G58SD-644PC-QNYDQ

ICP Brasil

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: RH4TU-G58SD-644PC-QNYDQ

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

✔ Leisson Domingues Pinheiro (CPF ***.255.256-**) em 08/05/2025 08:52 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.126.81.77	Não disponível

Autenticação leisson.cetea@indshsaude.org.br

Email verificado

vzynRiJIYnoA+b0kaRQRmi2hzIf6ix7f2/ZDk0eg+/g=

SHA-256

✔ Leisson Domingues Pinheiro (CPF ***.255.256-**) em 08/05/2025 08:53 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.126.81.77	Não disponível

Autenticação leisson.cetea@indshsaude.org.br

Email verificado

VlVgVYhTzuUz46PkFmMu562CG+v5Z2enxz4qLRmBVEc=

SHA-256

✔ Eduardo Ferrari Miyamoto (CPF ***.866.691-**) em 08/05/2025 08:55 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
181.222.164.215	Lat: -10,192873 Long: -48,327103 Precisão: 12 (metros)

Autenticação	eduardo@tier2.com.br
Email verificado	

QyCUCTBOveEXNtgXOJeXrjfdmOnz0uZGazbutX9XxhY= SHA-256

✔ JOSE CARLOS RIZOLI (CPF ***.893.228-**) em 08/05/2025 09:06 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil

✔ Dejenane Pereira de Santana (CPF ***.455.661-**) em 08/05/2025 09:36 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.134.89.202	Lat: -10,203189 Long: -48,337188 Precisão: 350 (metros)

Autenticação	nane9@uol.com.br
Email verificado	

++zRd8UHdtXRUdwN0M5ba/EgRb5ndot1wAMPw9CiwXw= SHA-256

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://portal.digiforte.com.br/validate/RH4TU-G58SD-644PC-QNYDQ

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://portal.digiforte.com.br/validate

CETEA - CENTRO ESPECIALIZADO EM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA

SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 29010.000001/2025

19/02/2026

DATA	DESCRIÇÃO		VALOR	TITULO
19/02/2026	IMPOSTO - CSLL	PAGTO REF: CSLL- MÊS 01/2026	R$ 185,37	
			R$ 185,37	

Coordenação

Kélia Marçal
Coord. Adm/Fin

Diretoria

Leisson Domingues Pinheiro
Diretor Executivo

Receita Federal

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

CNPJ	Razão Social
23.453.830/0001-70	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUM

Período de Apuração	Data de Vencimento	Número do Documento
31/01/2026	20/02/2026	07.01.26044.9101658-7

Pagar este documento até
20/02/2026

Valor Total do Documento
185,37

Observações
CSRF S/ NF
Darf emitido pelo Sicalc Web

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
5987	CSLL - RETENCAO PAGT PJ A PJ DE DIR PRIVADO 07 CSLL - RETENÇÃO SOBRE PAGAMENTOS DE PJ A PJ DE DIREITO PRIVADO PA 01/2026 Vencimento 20/02/2026	185,37			185,37
	Totais	**185,37**			**185,37**

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HOMANO
INDSH

85810000001 3 85370385260 6 51070126044 0 91016587375 7 AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

85810000001 3 | 85370385260 6 | 51070126044 0 | 91016587375 7

CNPJ:	23.453.830/0001-70
Número:	07.01.26044.9101658-7
Pagar até:	20/02/2026
Valor:	185,37

Pague com o PIX

```
SISBB  -  SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
19/02/2026 -     AUTOATENDIMENTO      - 16.07.17
1867801867         SEGUNDA VIA                0001

            COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: INSTITUTO N D S H - INDS
AGENCIA: 1867-8 CONTA:        90.233-0
==============================================
Convenio  RFB-DARF CODIGO DE BARRAS
Agente Arrecadador: CNC 001 Banco do Brasil S.A.
Codigo de Barras   85810000001-3   85370385260-6
                   51070126044-0   91016587375-7
Data do pagamento                       19/02/2026
Numero do Documento        07.01.26044.9101658-7
Valor Total                                185,37
----------------------------------------------
 Modelo aprovado pelo Ato Declaratorio Executivo
   Conjunto n° 01 de 31 de outubro de 2011
----------------------------------------------
DOCUMENTO:  021902
AUTENTICACAO SISBB:         8.A7E.0EC.378.733.6CB
```

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HOMANO
INDSH

	CETEA - CENTRO ESPECIALIZADO EM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA			
	SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO			
	TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 29010.000001/2025			
	19/02/2026			
DATA	DESCRIÇÃO		**VALOR**	**TITULO**
19/02/2026	BRK AMBIENTAL	PAGTO REF: CONSUMO DE ÁGUA E ESGOTO - FEV/2026	R$ 999,09	
			R$ 999,09	

Coordenação

Kélia Marçal
Coord. Adm/Fin

Diretoria

Leisson Domingues Pinheiro
Diretor Executivo

```
SISBB  -  SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
19/02/2026 -     AUTOATENDIMENTO      - 16.07.17
1867801867          SEGUNDA VIA                0001

            COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: INSTITUTO N D S H - INDS
AGENCIA: 1867-8 CONTA:         90.233-0
==============================================
Convenio  SANEATINS
Codigo de Barras   82860000009-6   99090107202-0
                   60222013057-9   21720260206-8
Data do pagamento                     19/02/2026
Valor em Dinheiro                         999,09
Valor em Cheque                             0,00
Valor Total                               999,09
----------------------------------------------
DOCUMENTO:  021903
AUTENTICACAO SISBB:          D.7B8.A37.14F.765.D22
```

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANE
INDSH

BRK

DEMONSTRATIVO MENSAL DOS SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO

BRK AMBIENTAL - COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS
312 Sul, Av. LO 05 - CEP 77.021-200 - Palmas - TO
CNPJ 25.089.509/0001-83 | I.E. 29.031.448-8
WhatsAPP 11 99988-0001 | minhabrk.com.br

DADOS DO CONSUMIDOR

INSTITUTO NAC DE DESENV SOCIAL E HUMANO - INDSH

ENDEREÇO
AV. TEOTONIO SEGURADO ACSU SE 100 N. 0 - CJ 01 LT 08
ACSU SE 100, PALMAS - CEP 77023-484
IDENTIFICAÇÃO: 01.0000.490.000.0093.00

CDC	DATA DE VENCIMENTO
3057217-7	22/02/2026

REFERÊNCIA	TOTAL A PAGAR (R$)
FEV/2026	999,09

Nº DA CONTA
63869478

PREZADO(A) CONSUMIDOR(A)

ESCR. ATENDIMENTO: 312 SUL, AVENIDA LO 05 E QUADRA 94, LOTE 12, RUA 36, SETOR AURENY III

DADOS DA MEDIÇÃO

HIDRÔMETRO	LACRE	TIPO DE FATURAMENTO	CATEGORIAS / ECONOMIAS	DATA EMISSÃO	CONSUMO	
A24DM0539169		AGUA	COM 1	12/02/2026	MEDIDO	51
LEITURA ANTERIOR	711	DATA 14/01/2026	DIAS DE CONSUMO	29	RESIDUAL	0
LEITURA ATUAL	762	DATA 12/02/2026			FATURADO	51
COD. LEITURA:			PREV. PROX. LEITURA	13/03/2026		

HISTÓRICO DE CONSUMO (M³)

JAN/26	33
DEZ/25	52
NOV/25	76
OUT/25	102
SET/25	169
AGO/25	148
JUL/25	39
JUN/26	92
MAI/25	2
ABR/25	0
MAR/25	0
FEV/25	0

Média últ. 6 meses: 97

Média últ. 12 meses: 59

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS / LANÇAMENTOS

FORNEC AGUA COM	999,09

VALOR TOTAL **R$ 999,09**

VAL APROX DOS TRIBUTOS R$92,42 (9,25%) CONFORME LEI 12.741/12

ATENÇÃO! A BRK INFORMA

NOTIFICAÇÃO DE CORTE POR DÉBITO

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
INDSH

Langrado

CARACTERÍSTICAS DA AGUA DISTRIBUÍDA

	CETEA - CENTRO ESPECIALIZADO EM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA			
	SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO			
	TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 29010.000001/2025			
	19/02/2026			
DATA	DESCRIÇÃO		**VALOR**	**TITULO**
19/02/2026	IMPOSTO - IRRF	PAGTO REF: IRRF - ALUGUEL - 01/2026	R$ 18.174,29	
			R$ 18.174,29	

Coordenação

Kélia Marçal
Coord. Adm/Fin

Diretoria

Leisson Domingues Pinheiro
Diretor Executivo

Receita Federal

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

CNPJ	Razão Social
23.453.830/0001-70	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUM

Período de Apuração	Data de Vencimento	Número do Documento
31/01/2026	20/02/2026	07.01.26044.9065501-2

Pagar este documento até
20/02/2026

Valor Total do Documento
18.174,29

Observações
Darf emitido pelo Sicalc Web

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
3208	IRRF - ALUG E ROYALTIES PAGOS A PF 06 IRRF - ALUGUEL E ROYALTIES PAGOS À PF PA 01/2026 Vencimento 20/02/2026	18.174,29			18.174,29
	Totais	**18.174,29**			**18.174,29**

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HOMANO
INDSH

85830000181 1 74290385260 8 51070126044 0 90655012360 8 AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

85830000181 1 | 74290385260 8 | 51070126044 0 | 90655012360 8

CNPJ:	23.453.830/0001-70
Número:	07.01.26044.9065501-2
Pagar até:	20/02/2026
Valor:	18.174,29

Pague com o PIX

```
SISBB  -  SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
19/02/2026 -     AUTOATENDIMENTO      - 16.07.17
1867801867         SEGUNDA VIA                0001

            COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: INSTITUTO N D S H - INDS
AGENCIA: 1867-8 CONTA:        90.233-0
================================================
Convenio  RFB-DARF CODIGO DE BARRAS
Agente Arrecadador: CNC 001 Banco do Brasil S.A.
Codigo de Barras   85830000181-1   74290385260-8
                   51070126044-0   90655012360-8
Data do pagamento                       19/02/2026
Numero do Documento          07.01.26044.9065501-2
Valor Total                              18.174,29
------------------------------------------------
 Modelo aprovado pelo Ato Declaratorio Executivo
   Conjunto n° 01 de 31 de outubro de 2011
------------------------------------------------
DOCUMENTO:  021904
AUTENTICACAO SISBB:          2.4AE.A00.F0B.9A0.135
```

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HOMANO
INDSH

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/202
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-(
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HOMA
INDSH

	CETEA - CENTRO ESPECIALIZADO EM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA			
	SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO			
	TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 29010.000001/2025			
	19/02/2026			
DATA	DESCRIÇÃO		**VALOR**	**TITULO**
19/02/2026	IMPOSTO - IRRF	PAGTO REF: IRRF - RETIDO PJ - 01/2026	R$ 233,06	
			R$ 233,06	

Coordenação

Kélia Marçal
Coord. Adm/Fin

Diretoria

Leisson Domingues Pinheiro
Diretor Executivo

Receita Federal

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

CNPJ	Razão Social
23.453.830/0001-70	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUM

Período de Apuração	Data de Vencimento	Número do Documento
31/01/2026	20/02/2026	07.01.26044.9078741-5

Observações
IRRF S/ NF
Darf emitido pelo Sicalc Web

Pagar este documento até
20/02/2026

Valor Total do Documento
233,06

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
1708	IRRF - REMUNER SERV PRESTADOS POR PJ	233,06			233,06
	06 IRRF - REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS PRESTADOS POR PJ				
	PA 01/2026 Vencimento 20/02/2026				
	Totais	**233,06**			**233,06**

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HOMANO
INDSH

85840000002 7 33060385260 3 51070126044 0 90787415219 9 AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

85840000002 7 | 33060385260 3 | 51070126044 0 | 90787415219 9

CNPJ: 23.453.830/0001-70
Número: 07.01.26044.9078741-5
Pagar até: 20/02/2026
Valor: 233,06

Pague com o PIX

```
SISBB  -  SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
19/02/2026 -     AUTOATENDIMENTO      - 16.07.18
1867801867          SEGUNDA VIA                0001

            COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: INSTITUTO N D S H - INDS
AGENCIA: 1867-8 CONTA:         90.233-0
==============================================
Convenio  RFB-DARF CODIGO DE BARRAS
Agente Arrecadador: CNC 001 Banco do Brasil S.A.
Codigo de Barras   85840000002-7   33060385260-3
                   51070126044-0   90787415219-9
Data do pagamento                       19/02/2026
Numero do Documento          07.01.26044.9078741-5
Valor Total                                233,06
----------------------------------------------
 Modelo aprovado pelo Ato Declaratorio Executivo
   Conjunto n° 01 de 31 de outubro de 2011
----------------------------------------------
DOCUMENTO:  021905
AUTENTICACAO SISBB:          B.638.7A6.116.6F4.3D9
```

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HOMANO
INDSH

CETEA - CENTRO ESPECIALIZADO EM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA

SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 29010.000001/2025

19/02/2026

DATA	DESCRIÇÃO		VALOR	TITULO
19/02/2026	IMPOSTO - IRRF	PAGTO REF: IRRF SOBRE A FOLHA - MÊS 01/2026	R$ 7.455,67	
			R$ 7.455,67	

Coordenação

Kélia Marçal
Coord. Adm/Fin

Diretoria

Leisson Domingues Pinheiro
Diretor Executivo

Receita Federal

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

CNPJ	Razão Social
23.453.830/0001-70	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUM

Período de Apuração	Data de Vencimento	Número do Documento
31/01/2026	20/02/2026	07.01.26034.3630593-0

Pagar este documento até
20/02/2026

Valor Total do Documento
7.455,67

Observações
30 - DARF IRRF 0561-07 01/2026
Darf emitido pelo Sicalc Web

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
0561	IRRF - RENDIMENTO DO TRABALHO ASSALARIADO 07 IRRF - RD TRB ASSAL PAÍS/AUS NO EXT A SERV PAÍS PA 01/2026 Vencimento 20/02/2026	7.455,67			7.455,67
	Totais	**7.455,67**			**7.455,67**

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
INDSH

SENDA (Versão:1.4.1) Página: 1 / 1 03/02/2026 18:25:51

85850000074 6 55670385260 1 51070126034 2 36305930802 5 AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

85850000074 6 55670385260 1 51070126034 2 36305930802 5

Pague com o PIX

CNPJ: 23.453.830/0001-70
Número: 07.01.26034.3630593-0
Pagar até: 20/02/2026
Valor: 7.455,67

```
SISBB  -  SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
19/02/2026 -     AUTOATENDIMENTO      - 16.07.18
1867801867         SEGUNDA VIA                0001

            COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: INSTITUTO N D S H - INDS
AGENCIA: 1867-8 CONTA:        90.233-0
================================================
Convenio  RFB-DARF CODIGO DE BARRAS
Agente Arrecadador: CNC 001 Banco do Brasil S.A.
Codigo de Barras   85850000074-6   55670385260-1
                   51070126034-2   36305930802-5
Data do pagamento                       19/02/2026
Numero do Documento          07.01.26034.3630593-0
Valor Total                                7.455,67
------------------------------------------------
 Modelo aprovado pelo Ato Declaratorio Executivo
   Conjunto n° 01 de 31 de outubro de 2011
------------------------------------------------
DOCUMENTO:  021906
AUTENTICACAO SISBB:         2.B9B.41A.7B0.4F7.8FF
```

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
INDSH

	CETEA - CENTRO ESPECIALIZADO EM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA			
	SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO			
	TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 29010.000001/2025			
	19/02/2026			
DATA	DESCRIÇÃO		**VALOR**	**TITULO**
19/02/2026	IMPOSTO - INSS	INSS RETIDO NF 1957- PRESTADOR: 24.824.215/0001-95	R$ 4.730,00	
			R$ 4.730,00	

Coordenação

Kélia Maçal
Coord. Adm/Fin

Diretoria

Leisson Domingues Pinheiro
Diretor Executivo

Receita Federal

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

CNPJ	Razão Social
23.453.830/0001-70	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUM

Período de Apuração	Data de Vencimento	Número do Documento
31/01/2026	20/02/2026	07.01.26044.9151615-6

Pagar este documento até
20/02/2026

Valor Total do Documento
4.730,00

Observações
INSS RETIDO NF 1957 - CETEA - 01.2026
Darf emitido pelo Sicalc Web

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
1162	CONTRIBUIÇÃO SUJEITA RETENÇÃO PREVIDENCIÁRIA 01 CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98 PA 01/2026 Vencimento 20/02/2026 CNPJ Prestador 24.824.215/0001-95	4.730,00			4.730,00
	Totais	**4.730,00**			**4.730,00**

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HOMANO
INDSH

85870000047 2 30000385260 0 51070126044 0 91516156821 7 AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

85870000047 2 30000385260 0 51070126044 0 91516156821 7

CNPJ:	23.453.830/0001-70
Número:	07.01.26044.9151615-6
Pagar até:	20/02/2026
Valor:	4.730,00

Pague com o PIX

```
SISBB  -  SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
19/02/2026 -     AUTOATENDIMENTO      - 16.07.18
1867801867          SEGUNDA VIA                0001

            COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: INSTITUTO N D S H - INDS
AGENCIA: 1867-8 CONTA:         90.233-0
================================================
Convenio  RFB-DARF CODIGO DE BARRAS
Agente Arrecadador: CNC 001 Banco do Brasil S.A.
Codigo de Barras   85870000047-2   30000385260-0
                   51070126044-0   91516156821-7
Data do pagamento                        19/02/2026
Numero do Documento          07.01.26044.9151615-6
Valor Total                              4.730,00
------------------------------------------------
 Modelo aprovado pelo Ato Declaratorio Executivo
   Conjunto n° 01 de 31 de outubro de 2011
------------------------------------------------
DOCUMENTO:  021907
AUTENTICACAO SISBB:          5.4E3.833.1EB.465.D6A
```

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HOMANC
INDSH

CETEA - CENTRO ESPECIALIZADO EM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA

SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 29010.000001/2025

19/02/2026

DATA	DESCRIÇÃO		VALOR	TITULO
19/02/2026	IMPOSTO - COFINS	PAGTO REF: COFINS - MÊS 01/2026	R$ 556,11	
			R$ 556,11	

Coordenação

Kélia Marçal
Coord. Adm/Fin

Diretoria

Leisson Domingues Pinheiro
Diretor Executivo

Receita Federal

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

CNPJ	Razão Social
23.453.830/0001-70	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUM

Período de Apuração	Data de Vencimento	Número do Documento
31/01/2026	20/02/2026	07.01.26044.9094405-7

Pagar este documento até
20/02/2026

Valor Total do Documento
556,11

Observações
CSRF S/ NF
Darf emitido pelo Sicalc Web

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
5960	COFINS - RETENCAO PAGT PJ A PJ DE DIR PRIVADO	556,11			556,11
	07 COFINS - RETENÇÃO SOBRE PAGAMENTOS DE PJ A PJ DE DIREITO PRIVADO				
	PA 01/2026 Vencimento 20/02/2026				
	Totais	**556,11**			**556,11**

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HOMANO
INDSH

85840000005 1 56110385260 7 51070126044 0 90944057885 0

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

85840000005 1 | 56110385260 7 | 51070126044 0 | 90944057885 0

CNPJ:	23.453.830/0001-70
Número:	07.01.26044.9094405-7
Pagar até:	20/02/2026
Valor:	556,11

Pague com o PIX

```
SISBB  -  SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
19/02/2026 -     AUTOATENDIMENTO      - 16.07.18
1867801867          SEGUNDA VIA                0001

            COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: INSTITUTO N D S H - INDS
AGENCIA: 1867-8 CONTA:         90.233-0
==============================================
Convenio  RFB-DARF CODIGO DE BARRAS
Agente Arrecadador: CNC 001 Banco do Brasil S.A.
Codigo de Barras   85840000005-1   56110385260-7
                   51070126044-0   90944057885-0
Data do pagamento                       19/02/2026
Numero do Documento         07.01.26044.9094405-7
Valor Total                                556,11
----------------------------------------------
 Modelo aprovado pelo Ato Declaratorio Executivo
   Conjunto n° 01 de 31 de outubro de 2011
----------------------------------------------
DOCUMENTO:  021908
AUTENTICACAO SISBB:         E.78B.97F.472.C57.65B
```

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HOMANO
INDSH

	CETEA - CENTRO ESPECIALIZADO EM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA			
	SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO			
	TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 29010.000001/2025			
	19/02/2026			
DATA	DESCRIÇÃO		**VALOR**	**TITULO**
19/02/2026	IMPOSTO - INSS	INSS RETIDO NF 781 - PRESTADOR: 31.944.794/0001-75	R$ 8.668,00	
			R$ 8.668,00	

Coordenação

Kélia Marçal
Coord. Adm/Fin

Diretoria

Leisson Domingues Pinheiro
Diretor Executivo

Receita Federal

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

CNPJ	Razão Social
23.453.830/0001-70	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUM

Período de Apuração	Data de Vencimento	Número do Documento
31/01/2026	20/02/2026	07.01.26044.9141184-2

Pagar este documento até
20/02/2026

Valor Total do Documento
8.668,00

Observações
INSS RETIDO NF 781 - CETEA - 01.2026
Darf emitido pelo Sicalc Web

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
1162	CONTRIBUIÇÃO SUJEITA RETENÇÃO PREVIDENCIÁRIA 01 CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98 PA 01/2026 Vencimento 20/02/2026 CNPJ Prestador 31.944.794/0001-75	8.668,00			8.668,00
	Totais	**8.668,00**			**8.668,00**

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HOMANO
INDSH

85840000086 8 68000385260 8 51070126044 0 91411842324 7 AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

85840000086 8 | 68000385260 8 | 51070126044 0 | 91411842324 7

CNPJ:	23.453.830/0001-70
Número:	07.01.26044.9141184-2
Pagar até:	20/02/2026
Valor:	8.668,00

Pague com o PIX

```
SISBB  -  SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
19/02/2026 -     AUTOATENDIMENTO      - 16.07.18
1867801867         SEGUNDA VIA                0001

            COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: INSTITUTO N D S H - INDS
AGENCIA: 1867-8 CONTA:         90.233-0
==============================================
Convenio  RFB-DARF CODIGO DE BARRAS
Agente Arrecadador: CNC 001 Banco do Brasil S.A.
Codigo de Barras   85840000086-8   68000385260-8
                   51070126044-0   91411842324-7
Data do pagamento                      19/02/2026
Numero do Documento         07.01.26044.9141184-2
Valor Total                              8.668,00
----------------------------------------------
 Modelo aprovado pelo Ato Declaratorio Executivo
   Conjunto n° 01 de 31 de outubro de 2011
----------------------------------------------
DOCUMENTO:  021909
AUTENTICACAO SISBB:         2.DF9.4C3.F35.099.986
```

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANI
INDSH

	CETEA - CENTRO ESPECIALIZADO EM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA			
	SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO			
	TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 29010.000001/2025			
	19/02/2026			
DATA	DESCRIÇÃO		**VALOR**	**TITULO**
19/02/2026	IMPOSTO - INSS	INSS RETIDO NF 0002- PRESTADOR: 24.276.709/0001-82	R$ 412,50	
			R$ 412,50	

Coordenação

Kelia Marçal
Coord. Adm/Fin

Diretoria

Leisson Domingues Pinheiro
Diretor Executivo

Receita Federal

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

CNPJ	Razão Social
23.453.830/0001-70	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUM

Período de Apuração	Data de Vencimento	Número do Documento
31/01/2026	20/02/2026	07.01.26044.9127659-7

Observações
INSS RETIDO NF 202600000000002 - CETEA - 01.2026
Darf emitido pelo Sicalc Web

Pagar este documento até
20/02/2026

Valor Total do Documento
412,50

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
1162	CONTRIBUIÇÃO SUJEITA RETENÇÃO PREVIDENCIÁRIA 01 CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98 PA 01/2026 Vencimento 20/02/2026 CNPJ Prestador 24.276.709/0001-82	412,50			412,50
	Totais	**412,50**			**412,50**

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HOMANO
INDSH

85850000004 5 12500385260 3 51070126044 0 91276597043 1

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

85850000004 5 | 12500385260 3 | 51070126044 0 | 91276597043 1

CNPJ:	23.453.830/0001-70
Número:	07.01.26044.9127659-7
Pagar até:	20/02/2026
Valor:	412,50

Pague com o PIX

```
SISBB  -  SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
19/02/2026 -     AUTOATENDIMENTO      - 16.07.18
1867801867          SEGUNDA VIA                0001

            COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: INSTITUTO N D S H - INDS
AGENCIA: 1867-8 CONTA:         90.233-0
==============================================
Convenio  RFB-DARF CODIGO DE BARRAS
Agente Arrecadador: CNC 001 Banco do Brasil S.A.
Codigo de Barras   85850000004-5   12500385260-3
                   51070126044-0   91276597043-1
Data do pagamento                       19/02/2026
Numero do Documento          07.01.26044.9127659-7
Valor Total                                412,50
----------------------------------------------
 Modelo aprovado pelo Ato Declaratorio Executivo
   Conjunto n° 01 de 31 de outubro de 2011
----------------------------------------------
DOCUMENTO:  021910
AUTENTICACAO SISBB:          9.ACE.CCC.E11.BF9.4A0
```

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HOMANO
INDSH

	CETEA - CENTRO ESPECIALIZADO EM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA			
	SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO			
	TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 29010.000001/2025			
	19/02/2026			
DATA	DESCRIÇÃO		**VALOR**	**TITULO**
19/02/2026	IMPOSTO - INSS	PAGTO REF: INSS SOBRE A FOLHA - MÊS 01/2026	R$ 5.548,02	
			R$ 5.548,02	

Coordenação

Kelia Marçal
Coord. Adm/Fin

Diretoria

Leisson Domingues Pinheiro
Diretor Executivo

Receita Federal

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

CNPJ	Razão Social
23.453.830/0001-70	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUM

Período de Apuração	Data de Vencimento	Número do Documento
31/01/2026	20/02/2026	07.01.26034.3673007-0

Observações

30 - DARF INSS 1082-01 01/2026
Darf emitido pelo Sicalc Web

Pagar este documento até
20/02/2026

Valor Total do Documento
5.548,02

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
1082	CONTR PREV DESCONTA SEGURADO-EMPREGADO/AVULSO 01 CP SEGURADOS - EMPREGADOS/AVULSO PA 01/2026 Vencimento 20/02/2026	5.548,02			5.548,02
	Totais	**5.548,02**			**5.548,02**

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HOMANO
INDSH

85820000055 4 48020385260 9 51070126034 2 36730070539 5 AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

85820000055 4 48020385260 9 51070126034 2 36730070539 5

CNPJ:	23.453.830/0001-70
Número:	07.01.26034.3673007-0
Pagar até:	20/02/2026
Valor:	5.548,02

Pague com o PIX

```
SISBB  -  SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
19/02/2026 -     AUTOATENDIMENTO      - 16.07.18
1867801867          SEGUNDA VIA                0001

            COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: INSTITUTO N D S H - INDS
AGENCIA: 1867-8 CONTA:         90.233-0
==============================================
Convenio  RFB-DARF CODIGO DE BARRAS
Agente Arrecadador: CNC 001 Banco do Brasil S.A.
Codigo de Barras   85820000055-4   48020385260-9
                   51070126034-2   36730070539-5
Data do pagamento                       19/02/2026
Numero do Documento          07.01.26034.3673007-0
Valor Total                                5.548,02
----------------------------------------------
 Modelo aprovado pelo Ato Declaratorio Executivo
   Conjunto n° 01 de 31 de outubro de 2011
----------------------------------------------
DOCUMENTO:  021911
AUTENTICACAO SISBB:          1.A3C.DE2.A27.D06.B97
```

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HOMANO
INDSH

	CETEA - CENTRO ESPECIALIZADO EM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA			
	SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO			
	TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 29010.000001/2025			
	19/02/2026			
DATA	DESCRIÇÃO		**VALOR**	**TITULO**
19/02/2026	IMPOSTO - PIS	PAGTO REF: PIS - RETIDO PJ - 01/2026	R$ 120,49	
			R$ 120,49	

Coordenação **Kélia Marçal** **Coord. Adm/Fin**	**Diretoria** **Leisson Domingues Pinheiro** **Diretor Executivo**

Receita Federal

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

CNPJ	Razão Social
23.453.830/0001-70	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUM

Período de Apuração	Data de Vencimento	Número do Documento
31/01/2026	20/02/2026	07.01.26044.9087256-0

Pagar este documento até
20/02/2026

Valor Total do Documento
120,49

Observações
CSRF S/ NF
Darf emitido pelo Sicalc Web

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
5979	PIS - RETENCAO PAGT PJ A PJ DE DIR PRIVADO	120,49			120,49
	07 PIS/PASEP - RETENÇÃO SOBRE PAGAMENTOS DE PJ A PJ DE DIREITO PRIVADO				
	PA 01/2026 Vencimento 20/02/2026				
	Totais	**120,49**			**120,49**

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HOMANO
INDSH

85880000001 6 20490385260 3 51070126044 0 90872560759 1 AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

85880000001 6 20490385260 3 51070126044 0 90872560759 1

CNPJ: 23.453.830/0001-70
Número: 07.01.26044.9087256-0
Pagar até: 20/02/2026
Valor: 120,49

Pague com o PIX

```
SISBB  -  SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
19/02/2026 -     AUTOATENDIMENTO      - 16.07.18
1867801867         SEGUNDA VIA                0001

            COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: INSTITUTO N D S H - INDS
AGENCIA: 1867-8 CONTA:        90.233-0
==============================================
Convenio  RFB-DARF CODIGO DE BARRAS
Agente Arrecadador: CNC 001 Banco do Brasil S.A.
Codigo de Barras   85880000001-6   20490385260-3
                   51070126044-0   90872560759-1
Data do pagamento                       19/02/2026
Numero do Documento         07.01.26044.9087256-0
Valor Total                                120,49
----------------------------------------------
 Modelo aprovado pelo Ato Declaratorio Executivo
   Conjunto n° 01 de 31 de outubro de 2011
----------------------------------------------
DOCUMENTO:  021912
AUTENTICACAO SISBB:         6.BB4.EA8.9FE.4CB.BFC
```

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HOMANO
INDSH

CETEA - CENTRO ESPECIALIZADO EM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA

SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 29010.000001/2025

19/02/2026

DATA	DESCRIÇÃO		VALOR	TITULO
19/02/2026	NN DISTRIBUIDORA DE GAS LTDA	PAGTO REF A NF:19640 TROCA DE VASILHAME DE GÁS	R$ 280,00	
		BCO: BRADESCO - AG: 3664 CC: 340181-2 - CNPJ: 08.240.771/0001-68		
			R$ 280,00	

Coordenação

Kélia Marçal
Coord. Adm/Fin

Diretoria

Leisson Domingues Pinheiro
Diretor Executivo

CETEA Centro Especializado em Transtorno do Espectro Autista do Estado do Tocantins	FORMULÁRIO – Compras		TOCANTINS GOVERNO DO ESTADO SECRETARIA DA SAÚDE
	Solicitação de Compras		
	Código: FO.CETEA.COMP.008	Versão: 001	Página 1 de 1

Setor Solicitante: MANUTENÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	SUGESTÃO DE MARCAS	UND. DE MEDIDA	QTD
1	**Troca de botijão de gás GLP P13**			2

JUSTIFICATIVA:

A troca do botijão de gás GLP é necessária para garantir o funcionamento adequado da copa e cozinha do Centro Especializado no Transtorno do Espectro Autista (CETEA). O gás é indispensável para o preparo de refeições, lanches e bebidas destinados aos usuários e colaboradores da unidade. A ausência desse insumo compromete a oferta de alimentação adequada, podendo impactar diretamente o bem-estar e a rotina das atividades desenvolvidas no centro. Considerando a importância de um ambiente estruturado e funcional para o atendimento especializado, a reposição do botijão assegura a continuidade dos serviços prestados com qualidade e segurança.

NOME DO SOLICITANTE: Kélia Marçal	GERENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO: Kelia Marçal Gerente Adm Financeiro CETEA-TO - INDSH	APROVAÇÃO: Leisson D. Pinheiro Diretor Executivo CETEA-TO - INDSH
DATA:	DATA: HORAS:	

PARA PREENCHIMENTO DO SETOR DE COMPRAS

COMPRADOR (A): Vanessa Mesquita. Vanessa Mesquita Auxiliar de Compras CETEA-TO - INDSH	CONTROLE
DATA: HORAS:	SC _____ PC _____

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HOMANO
INDSH

INDSH
Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano
RESPEITO À VIDA

CNPJ: 23.453.830/0030-04
CETEA - CENTRO ESPECIALIZADO NO TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA
RAZÃO Social: Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano
ENDEREÇO: Av. Joaquim Teotônio Segurado, 625 - Plano Diretor Sul, Palmas - TO, 77023-484
CONTATO: TELEFONE: (91)98564-6665(Diretor Leisson) / (11)3672-5136(Sede ADM - SP) / (11)96168-4061(Compras Corporativo - SP)

MAPA DE COTAÇÃO

19/02/2026

CATEGORIA:	Galão de Água

FORNECEDOR			TOP GÁS		NN DISTRIBUIDORA DE GÁS		MELHOR GÁS E ÁGUA MINERAL	
CNPJ:			31.506.661/0001-17		08.240.771/0001-68		50.813.298/0001-27	
Email ou Site:								
Telefone:			(63) 99103-8884		(63) 3415-1493		(63) 3571-7777	
ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	VALOR UNIT	TOTAL	VALOR UNIT	TOTAL	VALOR UNIT	TOTAL
1	Botijão de gás (troca	2	R$ 142,00	R$ 284,00	R$ 140,00	R$ 280,00	R$ 146,00	R$ 292,00
VALOR DE DESCONTO			R$ -		R$ -		R$ -	
VALOR TOTAL			R$	284,00	R$	280,00	R$	292,00
PRAZO DE ENTREGA (EM DIAS)								
VALOR DE ITENS FECHADO			R$	284,00	R$	280,00	R$	292,00
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO (EM DIAS)								
OBSERVAÇÃO:								
Aprovação			Aprovado: ( ) Sim ( ) Não		Aprovado: (x) Sim ( ) Não		Aprovado: ( ) Sim ( ) Não	

Kélia Marçal
Gerente Adm Financeiro
CETEA-TO - INDSH

Leisson D. Pinheiro
Diretor Executivo
CETEA-TO - INDSH

Assinaturas: Gerente Adm Financeiro — Diretor Executivo CETEA-TO

DADOS DO COMPRADOR	
NOME	Vanessa Mesquita
TELEFONE	(63) 99227-5505
E-MAIL	coordadm@cetea.indshsaude.org.br

OBSERVAÇÃO	Santander - Agência: 3932 - Conta Corrente: 13011117-8 - PIX CNPJ: 08.240.771/0001-68

☐	Carência de Fornecedor no mercado brasileiro; Exclusividade ou singularidade do objeto;
☐	Necessidade emergencial de aquisição de bens e materiais

ENDEREÇO DE ENTREGA

Razão Social: Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano - Cetea - TO
Endereço : ACSU SE 100 Avenida Joaquim Teotônio Segurado CEP: 77023-484 CIDADE: Palmas - TO
CONTATO: TELEFONE: (91)98564-6665(Diretor Leisson / (11)3672-5136(Sede ADM - SP) / (11)96168-4061(Compras Corporativo - SP)

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HOMANO
INDSH

Pedido de Orçamento

Empresa:	**NN DISTRIBUIDORA DE GAS LTDA**	Data Abertura:	19/02/2026 08:08:15	**Núm. Orc.:**	**001101**
Cliente:	INSTITUTO NACIONAL DE DES. SOCIAL E HUMANO - I	Fantasia:		CNPJ/CPF:	23.453.830/0030-04
Cidade:	PALMAS UF: TO	Telefone:	(11) 3672-5136	IE/RG:	ISENTO
Vendedor:	CLEICIANE	Operação:	5656 - VENDA DE COMBUSTÍ		

Item	Código	Descrição Produto	UN	Qtde.	P. Unit.	Total	T. Desc.	V.Desc.	%.Desc.
1	000003	GLP 13 KG	KG	2,00	140,00	280,00	280,00	0,00	0,00
		Grade / Lote: X	**Prateleria:**		**Localizador**				
Total:						**280,00**	**280,00**	**0,00**	

Observações:

Mapa de Separação

Empresa:	**NN DISTRIBUIDORA DE GAS LTDA**	Data Abertura:	19/02/2026 08:08:15	**Núm. Orc.:**	**001101**
Cliente:	INSTITUTO NACIONAL DE DES. SOCIAL E HUMANO - I	Fantasia:		CNPJ/CPF:	23.453.830/0030-04
Cidade:	PALMAS UF: TO	Telefone:	(11) 3672-5136	IE/RG:	ISENTO
Vendedor:	CLEICIANE	Operação:	5656 - VENDA DE COMBUSTÍ		

Item	Código	Descrição Produto	UN	Qtde. Prateleira	Localizador
1	000003	GLP 13 KG	KG	2,00	

Observações:

Notas:

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HOMANO
INDSH

FORNECEDOR

RAZÃO SOCIAL	MELHOR GAS E AGUA MINERAL LTDA
CNPJ	50.813.298/0001-27

CLIENTE

RAZÃO SOCIAL	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
CNPJ	23.453.830/0030-04

ORÇAMENTO

Quantidade	Un.	Descrição	Valor unitário(R$)	Valor total (R$)
2	UN	TROCA DE GÁS	R$ 146,00	R$ 292,00
TOTAL				R$ 292,00

R$ 146,00 A TROCA

PALMAS – TO, 19 DE FEVEREIRO DE 2026

MELHOR GAS E AGUA MINERAL LTDA

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
INDSH

ORÇAMENTO DE PREÇO

Agro Borin e Lemos Ltda - TopGás

CNPJ: 31.506.661/0001-17

Endereço: AV LO 11 Quadra 409 sul Lote 08

Telefone: (63) 99103-8884

Data: 19/02/2026

Descrição dos Serviços e Preços

Serviço	Quantidade	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
Botijão de gás (troca)	2	142,00	284,00
Total Geral			284,00

Condições Comerciais:

- Forma de pagamento: à vista / pix / cartão /

- Prazo de validade da proposta: 7 dias úteis

Atenciosamente,

NATÁLIA LEMOS BORIN

PROPRIETÁRIA

ADMINISTRADORA

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HOMANO
INDSH

RECEBEMOS DE NN DISTRIBUIDORA DE GAS LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMISSÃO: 19/02/2026 - DEST. / REM.: INSTITUTO NACIONAL DE DES. SOCIAL E HUMANO - INDSH - VALOR TOTAL: R$ 280,00		NF-e **Nº 000.019.640** SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇAO DO EMITENTE **NN DISTRIBUIDORA DE GAS LTDA** Q 112 SUL RUA SR 1 (ASR-SE 15 CONJUNTO 01) LOTE 27, 27 - PLANO DIRETOR SUL - CEP:77020-170 - PALMAS - TO TEL: (63)3415-1493	**DANFE** **DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA** 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA **1** **Nº 000.019.640** fl. 1 /1 SÉRIE 001	CHAVE DE ACESSO 1726 0208 2407 7100 0168 5500 1000 0196 4018 4153 0257 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE COMBUSTIVEL OU LUBRIFICANTE	217260003450744 19/02/2026 08:20:34

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
293968870		08.240.771/0001-68

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DES. SOCIAL E HUMANO - INDSH			23.453.830/0030-04	19/02/2026
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**		**DATA SAÍDA / ENTRADA**
QUADRA ACSU SE 100 AVENIDA JOAQUIM TEOTONIO SEGURADO, SN	PLANO DIRETOR SUL	77023-484		19/02/2026
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
PALMAS	(11)3672-5136	TO		08:20:29

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	88,06	280,00
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESP. ACESS.**	**VALOR DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	280,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	0 - REMETENTE				
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
QUANTIDADE	**ESPÉCIE**	**MARCA**	**NUMERAÇÃO**	**PESO BRUTO (Kg)**	**PESO LÍQUIDO (Kg)**

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
0003	GLP 13 KG CÓD. PRODUTO ANP: 210203001 UF DE CONSUMO: TO	27111910	061	5656	KG	2,000	140,00	280,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ATESTO PARA OS DEVIDOS FINS QUE OS SERVIÇOS DESCRITOS NO DOCUMENTO FISCAL FORAM PRESTADOS DE ACORDO COM A PROPOSTA.
PALMAS 19 / 02 / 26
CETEA - INDSH

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
INDSH

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Cliente: (36185) INSTITUTO NACIONAL DE DES. SOCIAL E HUMANO - INDSH CST.: 061=280,00 Trib. aprox. R$ 37,66 Federal e 50,40 Estadual, Fonte:IBPT/empresometro.com.br	

```
SISBB  -  SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
19/02/2026 -     AUTOATENDIMENTO      - 16.07.18
1867801867          SEGUNDA VIA                0001
             COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
                 COMPROVANTE DE
  TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL
CLIENTE: INSTITUTO N D S H - INDS
AGENCIA: 1867-8 CONTA:         90.233-0
================================================
FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA
REMETENTE : INSTITUTO N D S H - INDS
BANCO: 237 - BCO BRADESCO S.A.
AGENCIA: 3664-1 - AV.JK-URB.PALMAS
CONTA:             340.181-2

FAVORECIDO:  NN DISTRIBUIDORA DE GAS LTDA
CPF/CNPJ: 08.240.771/0001-68
VALOR: R$                                  280,00
DEBITO EM: 19/02/2026
================================================
DOCUMENTO: 021913
AUTENTICACAO SISBB:         4.0F6.5B8.391.639.0F6
```

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANI
INDSH

CETEA - CENTRO ESPECIALIZADO EM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA

SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 29010.000001/2025

19/02/2026

DATA	DESCRIÇÃO		VALOR	TITULO
19/02/2026	JS MOVEIS PLANEJADOS	PAGTO REF: MANUTENÇÃO DE MOVIES NO CETEA-TO	R$ 1.534,65	
		PIX: 28.256.339/0001-72		

CETEA Centro Especializado em Transtorno do Espectro Autista do Estado do Tocantins	FORMULÁRIO – Compras		TOCANTINS GOVERNO DO ESTADO SECRETARIA DA SAÚDE
	Solicitação de Compras		
	Código: FO.CETEA.COMP.004	Versão: 001	Página 1 de 1

Setor Solicitante: Diretoria Operacional

ITEM	DESCRIÇÃO	SUGESTÃO DE MARCAS	UND. DE MEDIDA	QTD
1	**Serviço de Manutenção de Móveis**			1

JUSTIFICATIVA:

A contratação de serviço de manutenção de móveis para o Centro Especializado no Transtorno do Espectro Autista (CETEA) faz-se necessária para garantir a conservação, funcionalidade e segurança do mobiliário utilizado nas atividades administrativas e nos atendimentos. O desgaste natural pelo uso contínuo compromete a estrutura e a adequação dos móveis, podendo impactar o conforto e a organização dos ambientes. A manutenção preventiva e corretiva assegura melhores condições de trabalho aos colaboradores e acolhimento adequado aos usuários, preservando o patrimônio público e garantindo a continuidade dos serviços com eficiência e economicidade.

NOME DO SOLICITANTE: Kelia Marçal	GERENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO: Kelia Marçal Gerente Adm Financeiro CETEA-TO - INDSH	APROVAÇÃO: Leisson D. Pinheiro Diretor Executivo CETEA-TO - INDSH
DATA: 12/02/2026	DATA: HORAS:	

PARA PREENCHIMENTO DO SETOR DE COMPRAS

COMPRADOR (A): Vanessa Mesquita Auxiliar de Compras CETEA-TO - INDSH	CONTROLE SC _____
DATA: HORAS:	PC _____

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HOMANO
INDSH

INDSH
Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano
RESPEITO À VIDA

CNPJ: 23.453.830/0030-04
CETEA - CENTRO ESPECIALIZADO NO TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA
RAZÃO Social: Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano
ENDEREÇO: Av. Joaquim Teotônio Segurado, 625 - Plano Diretor Sul, Palmas - TO, 77023-484
CONTATO: TELEFONE: (91)98564-6665(Diretor Leisson) / (11)3672-5136(Sede ADM - SP) / (11)96168-4061(Compras Corporativo - SP)

INDSH Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano

MAPA DE COTAÇÃO — 12/02/2026

CATEGORIA:	Manutenção Predial

FORNECEDOR			JS Móveis Planejados e Personalizados		Criativa Móveis Planejados		WS Serviço	
CNPJ:			28.256.339/0001-72		49.778.797/0001-41		45.480.276/0001-52	
Email ou Site:								
Telefone:			(63) 98159-6767					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	VALOR UNIT	TOTAL	VALOR UNIT	TOTAL	VALOR UNIT	TOTAL
1	Serviços de manutenção de móveis incluindo: •Caixa de Sugestão •Fita de borda para portas 20m •Lata de cola de contato 900ml •Portinhola para Recepção •Corrediça de 45	1	R$ 1.580,00	R$ 1.580,00	R$ 1.695,00	R$ 1.695,00	R$ 1.800,00	R$ 1.800,00
VALOR DE DESCONTO			R$ -		R$ -		R$ -	
VALOR TOTAL			R$ 1.580,00		R$ 1.695,00		R$ 1.800,00	
PRAZO DE ENTREGA (EM DIAS)								
VALOR DE ITENS FECHADO			R$ 1.580,00		R$ 1.695,00		R$ 1.800,00	
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO (EM DIAS)								
OBSERVAÇÃO:								
Aprovação			Aprovado: (x) Sim ( ) Não		Aprovado: ( ) Sim ( ) Não		Aprovado: (x) Sim ( ) Não	

Assinaturas:

Gerente Adm Financeiro
CETEA-TO - INDSH
Gerente Adm Financeiro

Leisson D. Pinheiro
Diretor Executivo
CETEA-TO - INDSH
Diretor Executivo CETEA-TO

DADOS DO COMPRADOR	
NOME	Vanessa Mesquita
TELEFONE	(63) 99227-5505
E-MAIL	vanessa.mesquita@cetea.indshsaude.org.br

FALSO	Carência de Fornecedor no mercado brasileiro; Exclusividade ou singularidade do objeto;
FALSO	Necessidade emergencial de aquisição de bens e materiais.

OBSERVAÇÃO

PIX CNPJ: 28256339000172

ENDEREÇO DE ENTREGA

Razão Social: Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano - Cetea - TO
Endereço : ACSU SE 100 Avenida Joaquim Teotônio Segurado CEP: 77023-484 CIDADE: Palmas - TO
CONTATO: TELEFONE: (91)98564-6665(Diretor Leisson / (11)3672-5136(Sede ADM - SP) / (11)96168-4061(Compras Corporativo - SP)

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
INDSH



Js móveis planejado e personalizado

CPF/CNPJ: 28256339000172
Rua p5 qd14 lt26 setor sul Taquaralto
Telefone(s): 63981596767
E-mail: josemarsoares93@gmail.com

Orçamento nº: 318	Emitido em: 11/02/2026	Válido até: 20/02/2026

Cliente: CETEA	
Endereço:	
Fone:	CPF:

Quant.	Unid.	Descrição	Unitário	Total
1		Caixinha de sujestão	0,00	450,00
1		Fita de borda paras as. porta 20 metro	0,00	120,00
1		1 lata de cola de contato 900ml	0,00	75,00
1		porta da recepção	0,00	890,00
1		coredica de 45	0,00	45,00

Subtotal	Desconto	Acréscimo	Total
R$ 1.580,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1.580,00

OBSERVAÇÕES

Valor avista: 1.580,00$

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HOMANO
INDSH

Josemar Soares Bezerra

Js móveis planejado e personalizado

CETEA

WS Serviço

CNPJ: 45.480.276/0001-52
Rua T 25, SN- Quadra 30a lt17 casa 02 setor Santa fé (Taquaralto)
Telefone(s): 63981330397
E-mail: williansoaresbezerra08@gmail.com

Centro Especializado no Transtorno do Espectro Autista

CNPJ: 23.453.830/0030-04
Quadra Acsu SE 100 Avenida Teotonio Segurado, S/N - Bairro: Plano Diretor Sul - Palmas/TO - Complemento: Conj 01 Lote 08
Telefone: (11) 3672-5136
E-mail: indsh.gov@indshsaude.org.br

Pedido Nº 1141

Prezado cliente, segue o pedido conforme fechamento.

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Caixa organizadora		0,00	590,00
2	20 metro de fita de borda		0,00	190,00
3	Cola de contato 900ml		0,00	90,00
4	Porta da recepção		0,00	950,00
5	Corrediça 45		0,00	50,00

Total: R$ 1800,00

Observações do Pedido

Vendedor: Direto

Prazo de Entrega: À Combinar

Cond. pagamento: 50% DE ENTRADA E 50% NA ENTREGA

Atenciosamente,

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HOMANO
INDSH

CRIATIVA
MÓVEIS PLANEJADOS

CNPJ: 49.778.797 0001-41
Setor Morada do Sol Q. 03 Lote 09 - Taquaralto – PALMAS-TO
E-mail: euerbeson@gmail.com
Telefone: (63) 99214-7372

ORÇAMENTO
251104/007

ORÇAMENTO

INFORMAÇÕES GERAIS

Locatário: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH
Bairro: PLANO DIRETOR SUL
CEP: 77023-484 **Estado:** TO
CNPJ/CPF: 23.453.830/0030-04

Endereço: QUADRA ACSU SE 100 AVENIDA TEOTONIO SEGURADO, S/N, CONJ 01
Cidade: PALMAS
Telefone: (11)3672-5136
Insc.Est.: ISENTO

LISTA DE ITENS

ITEM	QTD	PREÇO UNID (R$)	TOTAL (R$)
Caixa de Sugestão	1	490,00	490,00
20 metros de fita de borda para porta	1	130,00	130,00
Cola de contato 900ml	1	80,00	80,00
Porta para recepção	1	950,00	950,00
Uma corrediça de 45 cm	1	45,00	45,00
		TAXA DE FRETE	
		TOTAL GERAL (R$)	**1695,00**

DADOS P/ PAGAMENTO.

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HOMANO
INDSH

INDSH Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano RESPEITO À VIDA	**FORMULÁRIO – CONTABILIDADE**		
	RETENÇÕES TRIBUTÁRIAS		
	Código: FO.CTB.004	Versão: 001	Página: 1 de 1

DADOS	**DESCRIÇÃO**					
FORNECEDOR:	JS MOVEIS PLANEJADOS E PERSONALIZADO - EIRELI				COD FORN	
CONTRATO Nº:					C. CUSTOS	
SERVIÇO:	Carpintaria e serralheria.		CÓD. SERVIÇO:	14.13	NATUREZA	
NOTA FISCAL:	1	OPTANTE SIMPLES NACIONAL/MEI:		SIM	COD PROD	1413
COMPETENCIA:						
VALOR DO SERVIÇO:	R$ 1.580,00	BASE CALCULO	R$ 1.580,00			

RETENÇÕES				
BASE LEGAL		**TRIBUTOS**	**ALIQUOTA**	**VALOR RETIDO**
IN RFB 971/09 e 2110/22, ART 117	Não há incidência	INSS		R$ -
DECRETO Nº 9.580 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018, ART 716	Não há incidência	IRRF		R$ -
LEI COMPLEMENTAR 116/2003	Retenção	ISSQN	2,87%	R$ 45,35
IN SRF nº 459/2004 ART 1º, § 2º, IV	Não há incidência	PIS	0,00%	R$ -
IN SRF nº 459/2004 ART 1º, § 2º, IV	Não há incidência	COFINS	0,00%	R$ -
IN SRF nº 459/2004 ART 1º, § 2º, IV	Não há incidência	CSLL	0,00%	R$ -

ANEX	**CONTRATO;**	☐
	ADITIVOS;	☐
	BASE LEGAL;	☐
	NOTA FISCAL;	☑

TOTAL DOS TRIBUTOS	**R$**	**45,35**
VALOR LIQUIDO A PAGAR	**R$**	**1.534,65**

ANALISTA:

JOSEILDA ALVES DA SILVA
Analista Contábil Pleno
Sede Administrativa – SP

INDSH Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano RESPEITO À VIDA

Data: 12 de fevereiro de 2026
14:27

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HOMANO
(INDSH

MUNICÍPIO DE PALMAS

Secretaria Municipal de Finanças
Diretoria de Fiscalização - 502 Sul, Paço Municipal, Prédio Buriti, CEP: 77.021-900 - Palmas/TO - Telefone: (63) 3212-7072 e 7073

Nota: 2026000
00000001
Código Verificação
2WRN-JXJJ

MUNICÍPIO DE PALMAS

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Emissão (Horário de Brasília)
12/02/2026 07:25:26

Período de Competência
02/2026

Município de Prestação do Serviço
Palmas - TO

Reg. Especial Tributação
Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP)

Exigibilidade do ISS
Exigível em Palmas

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social
JS MOVEIS PLANEJADOS E PERSONALIZADO - EIRELI

Nome Fantasia
JS MOVEIS PLANEJADOS E PERSONALIZADO

Email
josemarsoares93@gmail.com

CPF/CNPJ	Inscrição Municipal	Inscrição Estadual	Simples Nacional	Incentivador Cultural	Fone/Fax
28.256.339/0001-72	**2403566**		**Sim**	**Não**	**(63) 99229-6786**

Endereço
Rua P 5, S/N, Q. 14 LT. 26 , Setor Sul (Taquaralto) - CEP: 77064-640 - Palmas - To

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH

CPF/CNPJ	Inscrição Municipal	Inscrição Estadual	Fone/Fax	E-mail
23.453.830/0030-04	**2475867**		**(11) 3672-5136**	**ediane.rocha@indshsaude.org.br**

Endereço
ACSU SE 100 Avenida Joaquim Teotônio Segurado, S/N, CONJ 01 LOTE 08 - Plano Diretor Sul - CEP: 77023-484 - Palmas - TO

SERVIÇO PRESTADO
1413 - Carpintaria e serralheria. CNAE: 3101200.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS
Serviço de manutenção de moveis.

ATESTO PARA OS DEVIDOS FINS QUE OS SERVIÇOS DESCRITOS NO DOCUMENTO FISCAL FORAM PRESTADOS DE ACORDO COM A PROPOSTA.
PALMAS 19 / 02 / 26
CETEA - INDSH

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HOMANO
INDSH

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R$)	COFINS (R$)	INSS (R$)	IR (R$)	CSLL (R$)	Outras Retenções (R$)
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

VALORES

Deduções (R$)	Desc. Cond. (R$)	Desc. Incond. (R$)	Base de Cálculo ISS (R$)	Alíquota ISS (%)
0,00	**0,00**	**0,00**	**1.580,00**	**2,8700**
Valor dos Serviços (R$)	**ISS (R$)**	**ISS Retido (R$)**	**Valor Líquido (R$)**	**Valor Total da Nota (R$)**
1.580,00	*****	**45,35**	**1.534,65**	**1.580,00**

OUTRAS INFORMAÇÕES
Optante do Simples Nacional.
Trib. aprox. R$ 212,51 Federal e R$ 79,00 Municipal. Fonte: IBPT [47C8DA]
O valor do ISSQN desta NFS-e foi retido pelo Tomador do Serviço e até o momento desta consulta não foi identificado o seu recolhimento.
Chave de Acesso da NFS-e Nacional: 17210001228256339000172260000000000126020335115549

Lançado

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
19/02/2026 - AUTOATENDIMENTO - 16.07.18
1867801867 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: INSTITUTO N D S H - INDS
AGENCIA: 1867-8 CONTA: 90.233-0

==========

SOBRE A TRANSACAO

ID: E00000000202602191258417776457 69
CNPJ DO PAGADOR: 23.453.830/0030-04
VALOR: R$1.534,65
TARIFA: R$10,00
DATA: 19/02/2026 - 15:45:10

PAGO PARA: Js Moveis Planejados e Persona
CNPJ: 28.256.339/0001-72
CHAVE PIX: 28256339000172
INSTITUICAO: 90400888 BCO SANTANDER (BRASIL) S.A
AGENCIA: 3932 - CONTA: 000000000130083963
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%, com valor máximo de R$10,00. O valor definitivo poderá ser consultado no BBDPJ.

Notificacao enviada em: 19/02/2026 - 15:45:11

==========

DOCUMENTO: 021914
AUTENTICACAO SISBB: 7.DF4.F34.CE9.CEC.E93

==========

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e Demais canais de atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HOMANO
INDSH

	CETEA - CENTRO ESPECIALIZADO EM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA			
	SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO			
	TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 29010.000001/2025			
	19/02/2026			
DATA	DESCRIÇÃO		**VALOR**	**TITULO**
19/02/2026	IMPOSTO - FGTS	PAGTO REF: IRRF SOBRE A FOLHA - MÊS 01/2026	R$ 7.226,51	
			R$ 7.226,51	

Coordenação

Kélia Marçal
Coord. Adm/Fin

Diretoria

Leisson Domingues Pinheiro
Diretor Executivo

FGTS Digital

GFD - Guia do FGTS Digital

CPF/CNPJ do Empregador	Nome/Razão Social do Empregador	Pagar este documento até
23.453.830	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUM	20/02/2026 às 21:59:59 (Brasília)

Núm. de Pág.	Identificador	Tag	Valor a recolher
1	01260203185515 80-5	30-FGTS MENSAL 01-2026	7.226,51

Composição do Documento

Informações de recolhimentos do FGTS

Competência	Quantidade Trabalhadores	FGTS Mensal	FGTS Rescisório	Indenização Compensatória	Encargos FGTS	Total
01/2026	20	6.747,51	0,00	0,00	0,00	6.747,51
Total FGTS:		**6.747,51**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**6.747,51**

Informações de recolhimentos do Consignado

Competência	Consignado	Total
01/2026	479,00	479,00
Total Consignado:	**479,00**	**479,00**

Total da Guia: **7.226,51**

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HOMANO
INDSH

Observações

Data de geração da Guia: 03/02/2026 às 17:29:01 - Página 1/1
O detalhamento da guia pode ser consultado através do endereço https://fgtsdigital.sistema.gov.br

FGTS
FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

MINISTÉRIO DO
TRABALHO
E EMPREGO

PIX Copia e Cola:

00020101021226900014br.gov.bcb.pix2568pix-qrcode.caixa.gov.br/api/v2/cobv/609cd90647544eab85efc492d098095a5204000053039865802BR5923CAIXA ECONOMICA FEDERAL6008Brasilia62070503***63043719

Payload Location:

pix-qrcode.caixa.gov.br/api/v2/cobv/609cd90647544eab85efc492d098095a

```
SISBB  -  SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
19/02/2026 -     AUTOATENDIMENTO      - 16.07.18
1867801867                                  0001
                Comprovante Pix

CLIENTE: INSTITUTO N D S H - INDS
AGENCIA: 1867-8 CONTA:        90.233-0
================================================
PAGAMENTO VIA QR CODE
------------------------------------------------
ID:             E00000000202602191303026786493 73
CNPJ DO PAGADOR:                23.453.830/0030-04
VALOR:                                  R$7.226,51
TARIFA:                                     R$0,00
DATA:                        19/02/2026 - 15:45:10
COD PRODUTO: c12b21983a954ded99e0e943bbbbb40e
DEVEDOR: ACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUM
CNPJ DO DEVEDOR:                23.***.***/****-70
------------------------------------------------
PAGO PARA:  Cef Matriz
CNPJ:    360.305/0001-04
INSTITUICAO: 00360305 CAIXA ECONOMICA FEDERAL
------------------------------------------------
 Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
 com valor máximo de R$10,00. O valor definitivo
       poderá ser consultado no BBDPJ.
------------------------------------------------
Notificacao enviada em: 19/02/2026 - 15:45:11
================================================
DOCUMENTO: 021915
AUTENTICACAO SISBB:         6.B0F.33D.34C.64D.AD2
================================================
Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes  nao  solucionadas  nos  canais
habituais  agencia,  SAC  e  Demais  canais  de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.
```

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HOMANO
INDSH

FGTS

Detalhe da Guia a Ser Emitida

Empregador: 23.453.830 **Nome Empregador:** INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUM **Qtd. Trabalhadores FGTS:** 20 **Origem:** Gestão de Guias

Vencimento da Guia: 20/02/2026 **Total Parcelado:** 0,00 **Total da Guia (FGTS + Consignado):** 7.226,51

Relação de Trabalhadores

Estabelecimento: 23.453.830/0030-04 **Tomador:** Sem Tomador

Comp. Apuração	Comp. Referência	Nome Trabalhador	Matrícula	CPF	Categoria	Vencimento	Tipo Depósito	Base Remuneração Total	Valor FGTS na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
01/2026		ANIELY CRISTINY BENEVIDES GASPIO	01300000222025103015154 1	070.445.561-75	101	20/02/2026	Mensal	5.000,00	400,00	0,00	0,00	0,00	400,00
01/2026		AZELANO PEREIRA DA COSTA	01300000052025071114133 6	879.746.301-91	101	20/02/2026	Mensal	3.222,00	257,76	0,00	0,00	0,00	257,76
01/2026		BRUNO COUTINHO DA SILVA	01300000182025103009422 7	042.912.661-11	101	20/02/2026	Mensal	2.080,00	166,40	0,00	0,00	0,00	166,40
01/2026		CASSIA CAMILA APARECIDA DE BRITO	01300000132025102118554 6	024.712.341-27	101	20/02/2026	Mensal	1.671,00	133,68	0,00	0,00	0,00	133,68
01/2026		ELIOINAI PEREIRA DE OLIVEIRA	01300000252026012009552 2	049.019.571-71	101	20/02/2026	Mensal	686,67	54,93	0,00	0,00	0,00	54,93
01/2026		ELISANGELA SOUSA PEREIRA DA SILVA	01300000172025102922074 8	930.393.361-34	101	20/02/2026	Mensal	1.671,00	133,68	0,00	0,00	0,00	133,68
01/2026		GLORIA HAQUIM SOUSA DE JESUS	01300000142025102122403 2	106.354.261-88	101	20/02/2026	Mensal	1.671,00	133,68	0,00	0,00	0,00	133,68
01/2026		JORDANA CARLOS DE CARVALHO OLIVEIRA	01300000092025090814435 9	700.721.181-05	101	20/02/2026	Mensal	1.671,00	133,68	0,00	0,00	0,00	133,68
01/2026		JULIANA CIRQUEIRA AMORIM	01300000062025080613253 0	030.453.271-17	101	20/02/2026	Mensal	5.000,00	400,00	0,00	0,00	0,00	400,00
01/2026		KELIA CRISTIAN MARCAL PIRES	01210002082022072121102 3	763.988.541-87	101	20/02/2026	Mensal	10.000,00	800,00	0,00	0,00	0,00	800,00
01/2026		LEISSON DOMINGUES PINHEIRO	01130000742018042412412 8	060.255.256-76	101	20/02/2026	Mensal	32.235,28	2.578,82	0,00	0,00	0,00	2.578,82
01/2026		LUCIANE ADNA MARTINS DE CARVALHO	01300000202025103012245 7	133.460.058-95	101	20/02/2026	Mensal	1.671,00	133,68	0,00	0,00	0,00	133,68
01/2026		MARA VALERIA VIEIRA	01300000072025082709154 7	006.778.301-57	101	20/02/2026	Mensal	3.222,00	257,76	0,00	0,00	0,00	257,76
01/2026		MARIA EDUARDA MENDES BRASIL	01300000122025102117171 1	064.758.131-09	101	20/02/2026	Mensal	1.671,00	133,68	0,00	0,00	0,00	133,68
01/2026		MIRELE KAITA FERNANDES LIMA	01300000032025052818445 1	045.278.821-80	101	20/02/2026	Mensal	3.222,00	257,76	0,00	0,00	0,00	257,76
01/2026		NARA NUBIA CORREIA PASSOS VIEIRA NOR	01300000152025102123223 8	044.171.181-80	101	20/02/2026	Mensal	2.100,00	168,00	0,00	0,00	0,00	168,00
01/2026		ROBEANE HONORIO SILVA	01300000242026011918001 8	051.456.213-70	101	20/02/2026	Mensal	557,00	44,56	0,00	0,00	0,00	44,56
01/2026		VANESSA DE JESUS CARRERO AMORIM DE	01300000042025052914415 8	387.994.978-67	101	20/02/2026	Mensal	2.100,00	168,00	0,00	0,00	0,00	168,00
01/2026		VANIA NAZARE GOMES DOS SANTOS	01300000102025090815412 5	005.335.591-11	101	20/02/2026	Mensal	1.671,00	133,68	0,00	0,00	0,00	133,68
01/2026		VERONICA SIMOES FIGUEIREDO	01300000112025092910045 3	865.111.652-72	101	20/02/2026	Mensal	3.222,00	257,76	0,00	0,00	0,00	257,76
							Total do Tomador	Sem Tomador	84.343,95	6.747,51	0,00	0,00	0,00	6.747,51
							Total do Estabelecimento	23.453.830/0030-04	84.343,95	6.747,51	0,00	0,00	0,00	6.747,51
								Total FGTS	84.343,95	6.747,51	0,00	0,00	0,00	6.747,51

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HOMANO
INDSH

FGTS

Detalhe da Guia a Ser Emitida

Empregador: 23.453.830 **Nome Empregador:** INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUM **Qtd. Trabalhadores FGTS:** 20 **Origem:** Gestão de Guias

Vencimento da Guia: 20/02/2026 **Total Parcelado:** 0,00 **Total da Guia (FGTS + Consignado):** 7.226,51

Relação de Categorias

Estabelecimento: 23.453.830/0030-04

Comp. Apuração	Categoria	Qtd. Trabalhadores	Base Remuneração Total	FGTS Mensal na Guia	FGTS Rescisório na Guia	Ind. Compensatória na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
01/2026	101	20	84.343,95	6.747,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.747,51
		Total FGTS	**84.343,95**	**6.747,51**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**6.747,51**

Descrição das categorias

101 - Empregado - Geral, inclusive o empregado público da administração direta ou indireta contratado pela CLT
102 - Empregado - Trabalhador rural por pequeno prazo da Lei 11.718/2008
103 - Empregado - Aprendiz
104 - Empregado - Doméstico
105 - Empregado - Contrato a termo firmado nos termos da Lei 9.601/1998
106 - Trabalhador temporário - Contrato nos termos da Lei 6.019/1974
107 - Empregado - Contrato de trabalho Verde e Amarelo - sem acordo para antecipação mensal da multa rescisória do FGTS
108 - Empregado - Contrato de trabalho Verde e Amarelo - com acordo para antecipação mensal da multa rescisória do FGTS
111 - Empregado - Contrato de trabalho intermitente
201 - Trabalhador avulso portuário
202 - Trabalhador avulso não portuário
301 - Servidor público titular de cargo efetivo, magistrado, ministro do Tribunal de Contas, conselheiro ou Tribunal de Contas e membro do Ministério Público
302 - Servidor público ocupante de cargo exclusivo em comissão
303 - Exercente de mandato eletivo
304 - Servidor público exercente de mandato eletivo, inclusive com exercício de cargo em comissão
305 - Servidor público indicado para conselho ou órgão deliberativo, na condição de representante do governo, órgão ou entidade da administração pública
306 - Servidor público contratado por tempo determinado, sujeito a regime administrativo especial definido em lei própria
307 - Militar
308 - Conscrito
309 - Agente público - Outros
310 - Servidor público eventual
311 - Ministros, juízes, procuradores, promotores ou oficiais de justiça à disposição da Justiça Eleitoral
312 - Auxiliar local
401 - Dirigente Sindical - informação prestada pelo sindicato
410 - Trabalhador cedidolexercício em outro órgãojuiz auxiliar - informação prestada pelo cessionário/destino
701 - Contribuinte individual - Autônomo em geral, exceto se enquadrado em uma das demais categorias de contribuinte individual
711 - Contribuinte individual - Transportador autônomo de passageiros
712 - Contribuinte individual - Transportador autônomo de carga
721 - Contribuinte individual - Diretor não empregado, com FGTS
722 - Contribuinte individual - Diretor não empregado, sem FGTS
723 - Contribuinte individual - Empresário, sócio e membro de conselho de administração ou fiscal
731 - Contribuinte individual - Cooperado que presta serviços por intermédio de cooperativa de trabalho
734 - Contribuinte individual - Transportador cooperado que presta serviços por intermédio de cooperativa de trabalho
738 - Contribuinte individual - Cooperado filiado a cooperativa de produção
741 - Contribuinte individual - Microempreendedor individual
751 - Contribuinte individual - Magistrado classista temporário da Justiça do Trabalho ou da Justiça Eleitoral que seja aposentado de qualquer regime previdenciário
761 - Contribuinte individual - Associado eleito para direção de cooperativa, associação ou entidade de classe de qualquer natureza ou finalidade, bem como o síndico ou administrador eleito para exercer atividade de direção condominial, desde que recebam remuneração
771 - Contribuinte individual - Membro de conselho tutelar, nos termos da Lei 8.069/1990
781 - Ministro de confissão religiosa ou membro de vida consagrada, de congregação ou de ordem religiosa
901 - Estagiário
902 - Médico residente
903 - Bolsista, nos termos da Lei 8.958/1994
904 - Participante de curso de formação, como etapa de concurso público, sem vínculo de emprego/estatutário
905 - Atleta não profissional em formação que receba bolsa

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
INDSH

FGTS

Detalhe da Guia a Ser Emitida

Empregador: 23.453.830 **Nome Empregador:** INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUM **Qtd. Trabalhadores FGTS:** 20 **Origem:** Gestão de Guias

Vencimento da Guia: 20/02/2026 **Total Parcelado:** 0,00 **Total da Guia (FGTS + Consignado):** 7.226,51

Relação de Estabelecimentos

Comp. Apuração	Estabelecimento	Qtd. Trabalhadores	Base Remuneração Total	FGTS Mensal na Guia	FGTS Rescisório na Guia	Ind. Compensatória na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
01/2026	23.453.830/0030-04	20	84.343,95	6.747,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.747,51
		Total FGTS	**84.343,95**	**6.747,51**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**6.747,51**

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
INDSH

FGTS

Detalhe da Guia a Ser Emitida

Empregador: 23.453.830 **Nome Empregador:** INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUM **Qtd. Trabalhadores FGTS:** 20 **Origem:** Gestão de Guias

Vencimento da Guia: 20/02/2026 **Total Parcelado:** 0,00 **Total da Guia (FGTS + Consignado):** 7.226,51

Relação de Tipos de Valor

Estabelecimento: 23.453.830/0030-04

Comp. Apuração	Tipo de Valor	Qtd. Trabalhadores	Base Remuneração Total	FGTS Mensal na Guia	FGTS Rescisório na Guia	Ind. Compensatória na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
01/2026	11 - FGTS mensal	20	84.343,95	6.747,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.747,51
		Total FGTS	**84.343,95**	**6.747,51**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**6.747,51**

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HOMANO
INDSH

FGTS

Detalhe da Guia a Ser Emitida

Empregador: 23.453.830 **Nome Empregador:** INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUM **Qtd. Trabalhadores FGTS:** 20 **Origem:** Gestão de Guias

Vencimento da Guia: 20/02/2026 **Total Parcelado:** 0,00 **Total da Guia (FGTS + Consignado):** 7.226,51

Relação de Tomadores de Serviço

Tomador: Sem Tomador

Comp. Apuração	Qtd. Trabalhadores	Base Remuneração Total	FGTS Mensal na Guia	FGTS Rescisório na Guia	Ind. Compensatória na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
01/2026	20	84.343,95	6.747,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.747,51
	Total FGTS	**84.343,95**	**6.747,51**	0,00	0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**6.747,51**

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HOMANO
INDSH

Filial	Bco.Ag.D.Sal	Centro Custo	Matricula	Nome	CPF	Cta.Dep.Sal.	Valor	FUNCBENEF
30		0030	000003	MIRELE KAITA FERNANDES LIMA	045.278.821-80		2.467,78	
30		0030	000004	VANESSA J C AMORIM DE MESQUITA	387.994.978-67		1.809,32	
30		0030	000005	AZEILANO PEREIRA DA COSTA	879.746.301-91		2.753,46	
30		01022210	000006	JULIANA CIRQUEIRA AMORIM	030.453.271-17	362852-3	4.498,50	
30		0030	000007	MARA VALERIA VIEIRA	006.778.301-57		2.946,78	
30		0030	000009	JORDANA CARLOS DE CARVALHO OLI	700.721.181-05		1.544,93	
30		0030	000010	VANIA NAZARE GOMES DOS SANTOS	005.335.591-11		1.449,41	
30		0030	000011	VERONICA SIMOES FIGUEIREDO	865.111.652-72		2.946,78	
30		0030	000012	MARIA EDUARDA MENDES BRASIL	064.758.131-09		1.544,93	
30		0030	000013	CASSIA CAMILA AP. DE BRITO	024.712.341-27		1.544,93	
30		0030	000014	GLORIA HAQUIM SOUSA DE JESUS	106.354.261-88		1.444,67	
30		0030	000015	NARA NUBIA CORREIA PASSOS VIEI	044.171.161-80		1.935,32	
30		0030	000017	ELISANGELA SOUSA PEREIRA DA SI	930.393.361-34		1.544,93	
30		0030	000018	BRUNO COUTINHO DA SILVA	042.912.661-11		1.792,32	
30		0030	000020	LUCIANE ADNA MARTINS DE CARVAL	133.460.058-95		1.544,93	
30		0030	000022	ANIELY C BENEVIDES GASPIO	070.445.561-75		4.498,50	
30		0030	000024	ROBEANE HONORIO SILVA	051.456.213-70		414,97	
30		0030	000025	ELIOINAI PEREIRA DE OLIVEIRA	049.019.571-71		635,17	
30	0330966	0030	000001	KELIA CRISTIAN MARCAL PIRES	763.988.541-87	010359355	7.546,66	
30	0370015	04190101	000002	LEISSON DOMINGUES PINHEIRO	060.255.256-76	99999999	7.369,32	
TOTAL FILIAL 30								
						20	52.233,41	
Total Geral								
20							52.233,41	

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HOMANO
INDSH

	CETEA - CENTRO ESPECIALIZADO EM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 29010.000001/2025 19/02/2026			
DATA	DESCRIÇÃO		**VALOR**	**TITULO**
19/02/2026	EDIMAR JOSE DE SOUSA	PAGTO REF A 70% NF:22 PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO	R$ 19.250,00	
		BCO: 403-CORA SCD - AG: 0001 CC: 5169403-7 - CNPJ: 56.134.663/0001-53		
			R$ 19.250,00	

Coordenação

Kélia Marçal
Coord. Adm/Fin

Diretoria

Leisson Domingues Pinheiro
Diretor Executivo

CETEA Centro Especializado em Transtornos do Espectro Autista do Estado do Tocantins	FORMULÁRIO – Compras		TOCANTINS GOVERNO DO ESTADO SECRETARIA DA SAÚDE
	Solicitação de Compras		
	Código: FO.CETEA.COMP.008	Versão: 001	Página 1 de 1

Setor Solicitante: MANUTENÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	SUGESTÃO DE MARCAS	UND. DE MEDIDA	QTD
1	**Projeto técnico de segurança contra incêndio**			1

JUSTIFICATIVA:

A contratação de projetos de prevenção e combate a incêndio é indispensável para garantir a segurança dos usuários, profissionais e visitantes do Centro Especializado no Transtorno do Espectro Autista (CETEA-TO). A elaboração do Projeto Técnico de Segurança Contra Incêndio, bem como a adequação e instalação de extintores, sinalização e rotas de fuga, são medidas fundamentais para atendimento às normas vigentes e às exigências do Corpo de Bombeiros. Considerando que a unidade atende público com necessidades específicas, é essencial assegurar um ambiente seguro, organizado e preparado para situações de emergência. A execução desses serviços contribui para a regularização da edificação e para a prevenção de riscos, garantindo a continuidade das atividades com responsabilidade e proteção à vida.

NOME DO SOLICITANTE: Kélia Marçal	GERENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO: **Kelia Marçal** **Gerente Adm Financeiro** **CETEA-TO - INDSH**	APROVAÇÃO: Leisson Domingues Pinheiro Diretor Executivo INDSH - CETEA
DATA: 19/02/2026	DATA: HORAS:	

PARA PREENCHIMENTO DO SETOR DE COMPRAS

COMPRADOR (A): Vanessa Mesquita. **Vanessa Mesquita** **Auxiliar de Compras** **CETEA-TO - INDSH**	CONTROLE SC _____
DATA: HORAS:	PC _____

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HOMANO
INDSH

INDSH
Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano
RESPEITO À VIDA

CNPJ: 23.453.830/0030-04
CETEA - CENTRO ESPECIALIZADO NO TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA
RAZÃO Social: Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano
ENDEREÇO: Av. Joaquim Teotônio Segurado, 625 - Plano Diretor Sul, Palmas - TO, 77023-484
CONTATO: TELEFONE: (91)98564-6665(Diretor Leisson) / (11)3672-5136(Sede ADM - SP) / (11)96168-4061(Compras Corporativo - SP)

MAPA DE COTAÇÃO

19/02/2026

CATEGORIA: Serviços de Engenharia e Segurança

FORNECEDOR			EDIMAR SOUSA		LC Engenharia		FortElétrica	
CNPJ:			56.134.663/0001-53		10.144.397/0001-49		338.686.551/0001-23	
Email ou Site:								
Telefone:			(62) 98558-8018		(63) 3212-1362		(63) 999229-4481	
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD					VALOR UNIT	TOTAL
1	Projeto de prevenção a combate a incêndio incluindo: Projeto técnico de segurança conttra incêndio, adequação de extintores, adequação e instalação das rotas de fuga e suporte de piso tripé.	1	R$ 27.500,00	R$ 27.500,00	R$ 30.000,00	R$ 30.000,00	R$ 28.483,54	R$ 28.483,54
VALOR DE DESCONTO			R$ -		R$ -		R$ -	
VALOR TOTAL			R$ 27.500,00		R$ 30.000,00		R$ 28.483,54	
PRAZO DE ENTREGA (EM DIAS)								
VALOR DE ITENS FECHADO			R$ 27.500,00		R$ 30.000,00		R$ 28.483,54	
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO (EM DIAS)			R$ 19.250,00 de entrada e 8.250,00 na entrega.					
OBSERVAÇÃO:								
Aprovação			Aprovado: (x) Sim ( ) Não		Aprovado: ( ) Sim ( ) Não		Aprovado: ( ) Sim ( ) Não	

Assinaturas:

Kelia Marçal
Gerente Adm Financeiro
CETEA-TO - INDSH

Gerente Adm Financeiro

Leisson D. Pinheiro
Diretor Executivo
CETEA-TO - INDSH

Diretor Executivo CETEA-TO

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HOMANO
INDSH

DADOS DO COMPRADOR	
NOME	Vanessa Mesquita
TELEFONE	(62) 99227-5505
E-MAIL	vanessa.mesquita@cetea.indshsaude.org.br
OBSERVAÇÃO	

FALSO	Carência de Fornecedor no mercado brasileiro; Exclusividade ou singularidade do objeto;
FALSO	Necessidade emergencial de aquisição de bens e materiais.

ENDEREÇO DE ENTREGA

Razão Social: Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano - Cetea - TO
100 Avenida Joaquim Teotônio Segurado CEP: 77023-484 CIDADE: Palmas - TO
CONTATO: TELEFONE: (91)98564-6665(Diretor Leisson / (11)3672-5136(Sede ADM - SP) / (11)96168-4061(Compras Corporativo - SP)

Endereço : ACSU SE

Proposta de Prestação Serviços

INSTITUTO NACIOINAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO

Apresentamos proposta para elaboração de projetos de prevenção a combate a incêndio INSTITUTO NACIOINAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO situada na Q ACSU SE 100. AVENIDA TEOTONIO SEGURADO

Descrição dos Serviços:

a) PROJETO TÉCNICO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO = R$ 20.000,00

b) ADEQUAÇÃO E INSTALAÇÃO DE EXTINTORES = R$ 5.000,00

c) ADEQUAÇÃO e INTALAÇÃO DAS ROTAS DE FUGAS = R$ 1.000,00

d) SUPORTE DE PISO TRIPÉ EXTINTOR = R$ 1.500,00

1. *Outras definições:*
    1. O valor total do trabalho: **R$ 27.500,00**

       Em 2 pagamentos

       R$ 19.250,00 de entrada

       R$ 8.250,00 na Entrega da obra

- Colocamo-nos a inteira disposição para informações complementares que se fizerem necessárias e iniciaremos o projeto assim que a proposta for aceita.
- Estimamos um prazo para realização de todo serviço de 10 dias.

Goiânia,12 de Fevereiro de 2026

DESENHOS E PROJETOS
CNPJ: 56.134.663/0001-53

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HOMANO
INDSH

FortElétrica
Soluções em eletricidade

FORTELÉTRICA
Luiz Antônio Siqueira Filho
RNP 471961140
(63) 9 99229-4481

CENTRO ESPECIALIZADO NO TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTAS

CNPJ 23.453.830 0030-04

Ref.: Proposta comercial para projeto e execução, para regularização junto ao Corpo de Bombeiros Militar do estado do Tocantins- CBM-TO.

PROPONENTE: *FortElétrica*

EMITENTE: *Luiz Antônio Siqueira Filho*

E-MAIL: forteletricapmw@gmail.com

DATA: *11 de fevereiro de 2026*

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HOMANO
INDSH

1. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

- Regularização para emissão de alvará dos bombeiros.

2. PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

ATIVIDADE DE CONSTRUÇÃO	VALOR
Projeto PLAPCIP aprovado	R$ 13.000,00
Fornecimentos e instalação dos extintores	R$ 6.000,00
Materiais elétricos para instalação de iluminação de emergência	R$ 4.123,54
Suporte para extintores de piso	R$ 1.560,00
Fornecimento e instalação das luminárias de emergência	R$ 3.200,00
Fornecimentos e instalação das placas de sinalização de emergência	R$ 600,00
TOTAL	**R$ 28.483,54**

- Pagamento do projeto com 60% de entrada, 20% no protocolo e o restante na aprovação;
- Mão de obra e materiais com 50% de entrada e o restante na entrega dos serviços.

3. PRAZOS DE ENTREGA

✓ Execução em até 30 dias;

LUIZ ANTONIO SIQUEIRA FILHO:00471961140
Assinado de forma digital por LUIZ ANTONIO SIQUEIRA FILHO:00471961140
Dados: 2026.02.11 16:36:50 -03'00'

FORTELÉTRICA

LUIZ ANTÔNIO SIQUEIRA FILHO

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HOMANO
INDSH

LC Engenharia

SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO

PROPOSTA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO

Palmas/TO, 11 de fevereiro de 2026.

Edificação com altura máxima de 9,0 metros e aproximadamente 2.000 m² construídos, sendo necessário aprovação no corpo de bombeiros e a instalação de sistema de Hidrantes.

No projeto será apresentado o dimensionamento e quantitativos de extintores e sinalizações adequadas para atender as exigências dos bombeiros.

Norma Técnica do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins – NTCBMTO: documento técnico, aprovado mediante Portaria do Comandante-Geral do CBMTO, que normatiza as medidas de segurança contra incêndio e emergência em edificações e áreas de risco;

As normas podem ser acessadas em: https://prevenir.bombeiros.to.gov.br/pags/menu/legi/

Proposta considerando o projeto fornecido pelo Autor do Projeto.

PROPRIETÁRIO: CETEA - CENTRO ESPECIALIZADO NO TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTAS
ENDEREÇO: AV. TEOTONIO SEGURADO, LOTE 8 CJ. 1, PALMAS-TO

SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS

1 - Descrição dos serviços.

- Aprovação de projeto de combate a incêndio e solicitação de fiscalização para emissão do alvará.
- Fornecimentos e instalação dos extintores, placas de sinalização, suportes tripés e luminárias de emergência;
- Materiais elétricos para instalação das luminárias.

2 – Forma de pagamento.

- Valor total dos serviços **R$ 30.000,00** (Trinta mil reais).

A forma de pagamento será:

- R$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais), 25%, no aceite da proposta;
- R$ 15.000,00 (Quinze mil reais), 50%, no protocolo;
- R$ 7.500,00 ((Sete mil reais), 25%, na aprovação.

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HOMANO
INDSH

LC Engenharia
SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO

3 – Prazo de execução dos serviços.

- Os serviços serão iniciados de imediato após a confirmação do pagamento de aceite da proposta tendo um prazo de 30 dias para ser entregue.
- A nota fiscal (NF) **estão incluídas** nesta proposta, sendo de responsabilidade do contratado.
- A conclusão do serviço será mediante entrega da carta de aprovação do projeto.

Coloco-me à vossa inteira disposição, para quaisquer esclarecimentos adicionais e aguardo um breve pronunciamento.

Prazo de validade desta proposta é de 7 dias uteis.

Atenciosamente:

LUCAS CIRQUEIRA MARTINS:04113149127
Assinado de forma digital por LUCAS CIRQUEIRA MARTINS:04113149127
Dados: 2026.02.11 16:48:21 -03'00'

Eng.° civil: Lucas Cirqueira Martins
CREA: 323666/D-TO.

Aceite do Cliente

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMAN
INDSH

INDSH Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano RESPEITO À VIDA	**FORMULÁRIO – CONTABILIDADE**		
	RETENÇÕES TRIBUTÁRIAS		
	Código: FO.CTB.004	Versão: 001	Página: 1 de 1

DADOS	**DESCRIÇÃO**					
FORNECEDOR:	EDIMAR JOSE DE SOUSA				COD FORN	
CONTRATO Nº:					C. CUSTOS	
SERVIÇO:	Serviços de regulação de sinistros vinculados a contratos de seguros;		CÓD. SERVIÇO:	18.01	NATUREZA	
NOTA FISCAL:	22	OPTANTE SIMPLES NACIONAL/MEI:		SIM	COD PROD	1801
COMPETENCIA:						
VALOR DO SERVIÇO:	R$ 27.500,00	BASE CALCULO	R$ 27.500,00			

RETENÇÕES				
BASE LEGAL		**TRIBUTOS**	**ALIQUOTA**	**VALOR RETIDO**
IN RFB 971/09 e 2110/22, ART 117	Não há incidência	INSS		R$ -
DECRETO Nº 9.580 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018, ART 716	Não há incidência	IRRF		R$ -
LEI COMPLEMENTAR 116/2003	Não há incidência	ISSQN		R$ -
IN SRF nº 459/2004 ART 1º, § 2º, IV	Não há incidência	PIS	0,00%	R$ -
IN SRF nº 459/2004 ART 1º, § 2º, IV	Não há incidência	COFINS	0,00%	R$ -
IN SRF nº 459/2004 ART 1º, § 2º, IV	Não há incidência	CSLL	0,00%	R$ -

ANEX	**CONTRATO;**	☐
	ADITIVOS;	☐
	BASE LEGAL;	☐
	NOTA FISCAL;	☑

TOTAL DOS TRIBUTOS	**R$**	**-**
VALOR LIQUIDO A PAGAR	**R$**	**27.500,00**

ANALISTA:

JOSEILDA ALVES DA SILVA
Analista Contábil Pleno
Sede Administrativa – SP

INDSH Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano RESPEITO À VIDA

Data: 20 de fevereiro de 2026
09:18

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HOMANO
INDSH

NFSe Nota Fiscal de Serviço eletrônica

DANFSe v1.0
Documento Auxiliar da NFS-e

011878

MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA
(62)3545-6056
tributosmobiliariospmag@gmail.com

Chave de Acesso da NFS-e
52014052256134663000153000000000002226020107354748

Número da NFS-e 22	**Competência da NFS-e** 19/02/2026	**Data e Hora da emissão da NFS-e** 19/02/2026 12:54:07	
Número da DPS 1	**Série da DPS** 70000	**Data e Hora da emissão da DPS** 19/02/2026 12:54:07	

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e
Prestador do Serviço

CNPJ / CPF / NIF 56.134.663/0001-53	**Inscrição Municipal** -	**Telefone** (62) 8558-8018	
Nome / Nome Empresarial 56.134.663 EDIMAR JOSE DE SOUSA		**E-mail** EDIMAR.SOUSA@GMAIL.COM	
Endereço L 13, SN, PAPILLON PARK		**Município** Aparecida de Goiânia - GO	**CEP** 74950-150
Simples Nacional na Data de Competência Optante - Microempreendedor Individual (MEI)		**Regime de Apuração Tributária pelo SN** -	

TOMADOR DO SERVIÇO

CNPJ / CPF / NIF 23.453.830/0030-04	**Inscrição Municipal** -	**Telefone** -	
Nome / Nome Empresarial INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH		**E-mail** -	
Endereço ACSU SE 100 AVENIDA TEOTONIO SEGURADO, S/N, CONJ 01 LOTE 08, PLANO DIRETOR SUL		**Município** Palmas - TO	**CEP** 77023-484

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional 18.01.03 - Serviços de prevenção e gerência de riscos seguráveis e c...	**Código de Tributação Municipal** -	**Local da Prestação** Palmas - TO	**País da Prestação** -
Descrição do Serviço Serviços de Instalação de Combate de Incêndio			

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN Operação Tributável	**País Resultado da Prestação do Serviço** -	**Município de Incidência do ISSQN** Aparecida de Goiânia - GO	**Regime Especial de Tributação** Nenhum
Tipo de Imunidade -	**Suspensão da Exigibilidade do ISSQN** Não	**Número Processo Suspensão** -	**Benefício Municipal** -
Valor do Serviço R$ 27.500,00	**Desconto Incondicionado** -	**Total Deduções/Reduções** -	**Cálculo do BM** -
BC ISSQN -	**Alíquota Aplicada** -	**Retenção do ISSQN** Não Retido	**ISSQN Apurado** -

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF -	**Contribuição Previdenciária - Retida** -	**Contribuições Sociais - Retidas** -	**Descrição Contrib. Sociais - Retidas** -
PIS - Débito Apuração Própria -	**COFINS - Débito Apuração Própria** -		

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço R$ 27.500,00	**Desconto Condicionado** -	**Desconto Incondicionado** -	**ISSQN Retido** -
Total das Retenções Federais -	**PIS/COFINS - Débito Apur. Própria** -		**Valor Líquido da NFS-e** **R$ 27.500,00**

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais	Estaduais	Municipais
-	-	-

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf Cont: Dadosparatransferência:Agência:0001|Conta:5169403-7| Instituição:403-CoraSCD|ChavePixCNPJ:56.134.663/0001-53 | **NBS:** 101061200

ATESTO PARA OS DEVIDOS FINS QUE OS SERVIÇOS DESCRITOS NO DOCUMENTO FISCAL FORAM PRESTADOS DE ACORDO COM A PROPOSTA.
PALMAS 19 / 2 / 26
CETEA - INDSH

Kelia Marçal
Gerente Adm Financeiro
CETEA-TO - INDSH

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HOMANO
INDSH

Lançada

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
19/02/2026 - AUTOATENDIMENTO - 16.07.18
1867801867 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: INSTITUTO N D S H - INDS
AGENCIA: 1867-8 CONTA: 90.233-0

==========

SOBRE A TRANSACAO

ID: E00000000202602191849589097409 67
CNPJ DO PAGADOR: 23.453.830/0030-04
VALOR: R$19.250,00
TARIFA: R$10,00
DATA: 19/02/2026 - 15:54:44

PAGO PARA: 56134663 Edimar Jose de Sousa
CNPJ: 56.134.663/0001-53
CHAVE PIX: 56134663000153
INSTITUICAO: 37880206 CORA SCFI
AGENCIA: 0001 - CONTA: 00000000000051694037
TIPO DE CONTA: Conta Pagamento

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%, com valor máximo de R$10,00. O valor definitivo poderá ser consultado no BBDPJ.

Notificacao enviada em: 19/02/2026 - 15:54:45

==========

DOCUMENTO: 021916
AUTENTICACAO SISBB: C.62B.258.74B.183.C70

==========

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e Demais canais de atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HOMANO
INDSH

CETEA - CENTRO ESPECIALIZADO EM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA

SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 29010.000001/2025

25/02/2026

DATA	DESCRIÇÃO		VALOR	TITULO
25/02/2026	DAFT MEDICINA DO TRABALHO LTDA	PGTO REF: NF: 104 - EXAMES OCUPACIONAIS	R$ 107,26	
		BCO: BRASIL - AG: 3483-5 - C.C: 55.955-5 CNPJ: 53.414.217/0001-70		
			R$ 107,26	

Coordenação

Kélia Marçal
Coord. Adm/Fin

Diretoria

Leisson Domingues Pinheiro
Diretor Executivo

Outlook

NFS-E REFERENTE AOS ATENDIMENTOS DO DIA 24/02

De atendimento3@tocantinsmedicina.com.br <atendimento3@tocantinsmedicina.com.br>

Data Ter, 24.02.2026 15:02

Para Kelia Marçal <kelia.marcal@cetea.indshsaude.org.br>; Mirele Lima <mirele.lima@cetea.indshsaude.org.br>; Mara Valeria Vieira <mara.vieira@cetea.indshsaude.org.br>

1 anexo (343 KB)

INDSH - ATENDIMENTOS 24.02.pdf;

Boa tarde,

Prezado(a),

Segue NFS-e no valor de R$110,00 referente aos seguintes atendimentos:

- LEONARDO SILVA ARAUJO
- BIANCA DA SILVA ÁVILA

- exame clínico: R$55,00

Segue também nossos dados bancários:

- TOCANTINS MEDICINA DO TRABALHO - DAFT MEDICINA DO TRABALHO
- Chave pix: 53.414.214/0001-70
- BANCO DO BRASIL ; Agência: 3483-5 ; Conta: 55955-5 ; CNPJ: 53.414.214/0001-70

Ficamos no aguardo do envio do comprovante de pagamento e agradecemos a colaboração!

Estamos à disposição para quaisquer dúvidas.

Atenciosamente Mayara Bílio,
Tocantins Medicina

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HOMANO
INDSH

INDSH Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano RESPEITO À VIDA	FORMULÁRIO – CONTABILIDADE		
	RETENÇÕES TRIBUTÁRIAS		
	Código: FO.CTB.004	Versão: 001	Página: 1 de 1

DADOS	DESCRIÇÃO					
FORNECEDOR:	DAFT MEDICINA DO TRABALHO LTDA				COD FORN	
CONTRATO Nº:					C. CUSTOS	
SERVIÇO:	Hospitais, clínicas, laboratórios, sanatórios, manicômios, casas de		CÓD. SERVIÇO:	4.03	NATUREZA	
NOTA FISCAL:	33	OPTANTE SIMPLES NACIONAL/MEI:		SIM	COD PROD	403
COMPETENCIA:						
VALOR DO SERVIÇO:	R$ 110,00	BASE CALCULO	R$ 110,00			

RETENÇÕES					
BASE LEGAL		TRIBUTOS	ALIQUOTA	VALOR RETIDO	
IN RFB 971/09 e 2110/22, ART 117	Não há incidência	INSS		R$	-
DECRETO Nº 9.580 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018, ART 716	Não há incidência	IRRF		R$	-
LEI COMPLEMENTAR 116/2003	Retenção	ISSQN	2,49%	R$	2,74
IN SRF nº 459/2004 ART 1º, § 2º, IV	Não há incidência	PIS	0,00%	R$	-
IN SRF nº 459/2004 ART 1º, § 2º, IV	Não há incidência	COFINS	0,00%	R$	-
IN SRF nº 459/2004 ART 1º, § 2º, IV	Não há incidência	CSLL	0,00%	R$	-

ANEX		
	CONTRATO;	☐
	ADITIVOS;	☐
	BASE LEGAL;	☐
	NOTA FISCAL;	☑

TOTAL DOS TRIBUTOS	R$	2,74
VALOR LIQUIDO A PAGAR	R$	107,26

ANALISTA:

JOSEILDA ALVES DA SILVA
Analista Contábil Pleno
Sede Administrativa – SP

INDSH Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano RESPEITO À VIDA

Data: 24 de fevereiro de 2026
15:26

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HOMANO
INDSH

MUNICÍPIO DE PALMAS

Secretaria Municipal de Finanças
Diretoria de Fiscalização - 502 Sul, Paço Municipal, Prédio Buriti, CEP: 77.021-900 - Palmas/TO - Telefone: (63) 3212-7072 e 7073

Nota: 2026000
00000104
Código Verificação
8LYG-4B1H

MUNICÍPIO DE PALMAS

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Emissão (Horário de Brasília)	Período de Competência	Município de Prestação do Serviço
24/02/2026 15:00:58	**02/2026**	**Palmas - TO**

Reg. Especial Tributação	Exigibilidade do ISS
Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP)	**Exigível em Palmas**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social

DAFT MEDICINA DO TRABALHO LTDA

Nome Fantasia

TOCANTINS MEDICINA DO TRABALHO

Email

COMERCIAL@TOCANTINSMEDICINA.COM.BR

CPF/CNPJ	Inscrição Municipal	Inscrição Estadual	Simples Nacional	Incentivador Cultural	Fone/Fax
53.414.214/0001-70	**2457299**	**isento**	**Sim**	**Não**	**(63) 3225-7177**

Endereço

Quadra ACSE 1 Rua SE 1, 08, QUADRA 104 S - I CONJ 02 LOTE 07 SALA 01, Plano Diretor Sul - CEP: 77020-014 - Palmas - To

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH

CPF/CNPJ	Inscrição Municipal	Inscrição Estadual	Fone/Fax	E-mail
23.453.830/0030-04	**2475867**		**(11) 3672-5136**	**ediane.rocha@indshsaude.org.br**

Endereço

ACSU SE 100 Avenida Joaquim Teotônio Segurado, S/N, CONJ 01 LOTE 08 - Plano Diretor Sul - CEP: 77023-484 - Palmas - TO

SERVIÇO PRESTADO

0403 - Hospitais, clínicas, laboratórios, sanatórios, manicômios, casas de saúde, prontos-socorros, ambulatórios e congêneres. CNAE: 8630502.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

REFERENTE AVALIAÇÃO CLINICA OCUPACIONAL (ANAMNESE E EXAME CLINICO)

ATESTO PARA OS DEVIDOS FINS QUE OS SERVIÇOS DESCRITOS NO DOCUMENTO FISCAL FORAM PRESTADOS DE ACORDO COM A PROPOSTA.
PALMAS 25/02/26
CETEA - INDSH Mirele Fernandes Admin/dp
CETEA-TO - INDSH

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HOMANO
INDSH

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R$)	COFINS (R$)	INSS (R$)	IR (R$)	CSLL (R$)	Outras Retenções (R$)
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

VALORES

Deduções (R$)	Desc. Cond. (R$)	Desc. Incond. (R$)	Base de Cálculo ISS (R$)	Alíquota ISS (%)
0,00	**0,00**	**0,00**	**110,00**	**2,4900**
Valor dos Serviços (R$)	**ISS (R$)**	**ISS Retido (R$)**	**Valor Líquido (R$)**	**Valor Total da Nota (R$)**
110,00	*****	**2,74**	**107,26**	**110,00**

OUTRAS INFORMAÇÕES

Optante do Simples Nacional.
Trib. aprox. R$ 14,80 Federal e R$ 5,50 Municipal. Fonte: IBPT [47C8DA]
O valor do ISSQN desta NFS-e foi retido pelo Tomador do Serviço e até o momento desta consulta não foi identificado o seu recolhimento.
Chave de Acesso da NFS-e Nacional: 17210001253414214000170260000000010426020336474249

25/02/2026 - BANCO DO BRASIL - 15:37:27
186701867 SEGUNDA VIA 0002

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: INSTITUTO 290100000012025
AGENCIA: 1867-8 CONTA: 90.233-0

DATA DA TRANSFERENCIA	25/02/2026
NR. DOCUMENTO	553.483.000.055.955
VALOR TOTAL	107,26

****** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: DAFT M TRABALHO LTDA
AGENCIA: 3483-5 CONTA: 55.955-5

NR. DOCUMENTO	551.867.000.090.233
NR.AUTENTICACAO	C.52C.649.6D5.9FD.A08

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HOMANO
INDSH

	CETEA - CENTRO ESPECIALIZADO EM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA			
	SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO			
	TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 29010.000001/2025			
	25/02/2026			
DATA	DESCRIÇÃO		**VALOR**	**TITULO**
25/02/2026	CARDOSO VIGILANCIA E SEGURANÇA	PAG. REF: NF: 1986- SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILANCIA - MÊS 02/2026.	R$ 36.120,00	
		BCO: SICREDI - AG: 0914 - C.C: 04574-1		
		CHAVE PIX CEL.:62.98140-6728		
			R$ 36.120,00	

Coordenação

Kélia Marçal
Coord. Adm/Fin

Diretoria

Leisson Domingues Pinheiro
Diretor Executivo

INDSH
Instituto Nacional
de Desenvolvimento
Social e Humano
RESPEITO À VIDA

KELIA MARÇAL
Coordenadora Administrativa
CETEA - Tocantins

Cel.: Tel. 55 62 98139-8961

www.indsh.org.br

PRESTADOR: CARDOSO VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA LTDA

CNPJ: 24.824.215/0001-95

CONTRATO DE GESTÃO: 036/2025

MÊS DE REFERÊNCIA: 02/2026

PERÍODO: 01/02 ATÉ 28/02/2026

OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços especializados no fornecimento de serviços consistentes na realização de vigilância 24h, além de outros serviços pertinentes, pela CONTRATADA ao CONTRATANTE ao ensejo do Contrato de Gestão nº 036/2025.

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

Atividades realizadas pela a vigilância no mês de fevereiro de 2026.

- ✓ Foram realizadas rondas periódicas emtodo perímetro do hospital durante osplantões;
- ✓ Vigilância e monitoramento dos acessos de paciente;
- ✓ Verificação de portões e acesso a áreas restrita;
- ✓ Orientação e encaminhamentos de paciente;
- ✓ Preservação do patrimônio
- ✓ Segurança e proteção dos colaboradores e usuários;
- ✓ Controle de acesso;
- ✓ Prevenção de furto e roubo;
- ✓ Apoio a portaria.

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HOMANO
INDSH

Alexandre

Alexandre Silvestre Moura Rocha

CARDOSO VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original 19c0198e5a8d8cab3f803f4f7d17ff017d6214dd4aa742a1c15f6c99e621f4fe
https://valida.ae/696a17b9f0f4a556b1c466c0e65843eed3b7079f65258e4c1

RELATÓRIO DE ATIVIDADES JARDINAGEM

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HOMANO
INDSH

Serviços de jardinagem, no mês de fevereiro:

- Foi feita poda da grama, e soprou a grama
- Foi aplicado herbicida no mato da lateral
- Foi aplicado fungicida na hortoterapia
- Foi retirado manualmente os matos dos vasos de plantas da hortoterapia.
- Foi feita a poda e reposição da areia no jardim sensorial.
- Foram feitas as regas diárias das plantas
- Foram feitas limpezas diárias do jardim.
- Limpeza diária da calçada externa
- Limpeza semanal com jato na área da ducha, quadra de esporte, caminho sensorial, hortoterapia, área molhada, parquinho e área de socialização.
- Revitalização jardim sensorial pós chuva
- Limpeza da área molhada com enceradeira





Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original e40a15f11e558f948815ba71d1f789ee3325dca9043c58b12d7140966f72042e
https://valida.ae/c4d13eeb23ede55c2f051573aef78bfb6bb7c3ef6f3ea0853

RELATÓRIO DE ATIVIDADES ELÉTRICA E MANUTENÇÃO PREDIAL

Serviços de elétrica e manutenção predial, no mês de fevereiro:

- Acompanhou a limpeza dos ar condicionado
- Ativação diária dos ar condicionado
- Abastecimento regular de água na copa, recepção e corredor no 2° piso.
- Finalização pintura da calçada
- Lubrificação das portas das salas de terapia
- Revitalização da gangorra do parquinho solda
- Pintura do piso da rampa
- Acompanhamento do insulfilm e plotagem dos vidros
- Retirada do slime do teto e pintura do mesmo
- Vistoria na caixa dágua para identificar pouca vazão de água
- Acompanhamento da plotagem
- Organização do auditório para visita do Governador
- Troca da torneira da pia do refeitório
- Conserto boia da caixa D'água
- Conserto pia do banheiro da recepção
- Conserto tampa do vaso do banheiro da recepção
- Colocou espuma espansiva no Administrativo, psicterapia e no refeitório
- Invernizou e tratou as ortas das salas 07, 08, 09
- Acompanhou instalação das câmeras
- Mudou móveis do Almoxarifado

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HOMANO
INDSH





TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HOMANO
INDSH

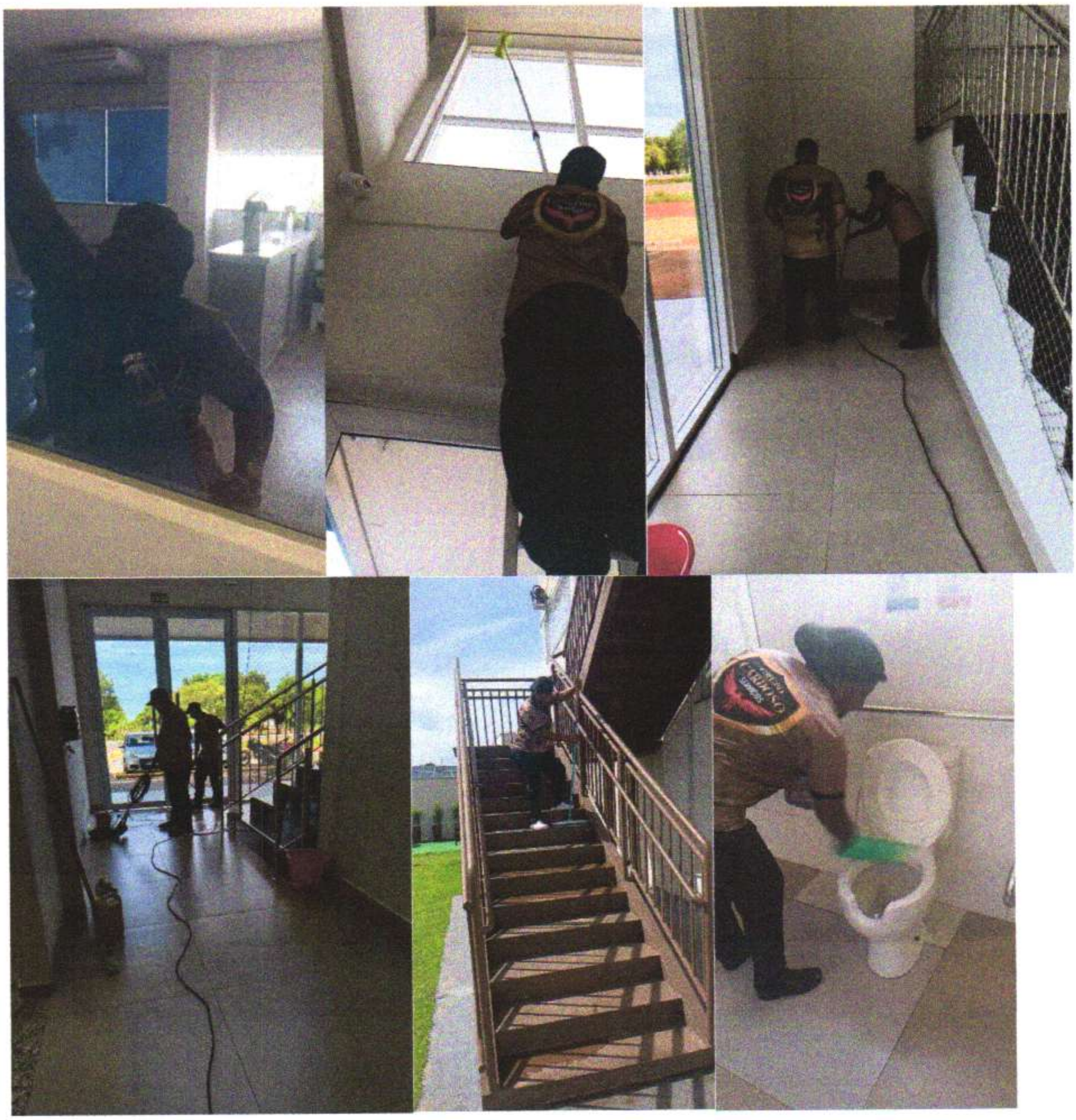
Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original e40a15f11e558f948815ba71d1f789ee3325dca9043c58b12d7140966f72042e
https://valida.ae/c4d13eeb23ede55c2f051573aef78bfb6bb7c3ef6f3ea0853

RELATÓRIO DE ATIVIDADES AUXILIAR DE LIMPEZA

Serviços de auxiliar de limpeza, no mês de fevereiro:

- Limpeza diária (concorrente) da recepção, salas do administrativo, salas de terapias, salas de atendimento e banheiros. Incluindo a limpeza da mobilia.
- Limpeza mensal (terminal) da recepção, salas do administrativo, salas de terapias e salas de atendimento.
- Limpeza semanal (terminal) dos banheiros. Limpeza das paredes, porta e esfrega do chão
- Retirada do lixo 2 vezes ao dia
- Limpeza diária dos blindex, escada e corrimão.
- Desinfecção diária dos tatames e lavagem samanal com esfrega
- Limpeza semanal (concorrente) da calçada da entrada e bateu máquina
- Limpeza semanal (concorrente) das paredes dos corredores, hidrantes, dispensers e salas.
- Retirada semanal das teias de aranha de todo prédio
- Retirada e lavagem semanal dos carpetes
- Limpeza diária das cadeiras da recepção e desinfecção semanal.
- Limpeza diária do filtro industrial
- Bateu máquina e encerou a recepção e o corredor
- Limpeza (terminal) dos corredores da sala de atendimento e do administrativo e bateu maquina
- Retirada das teias de aranha do lado externo do prédio





Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original e40a15f11e558f948815ba71d1f789ee3325dca9043c58b12d7140966f72042e
https://valida.ae/c4d13eeb23ede55c2f051573aef78bfb6bb7c3ef6f3ea0853

RELATÓRIO DE ATIVIDADES SUPERVISORA OPERACIONAL

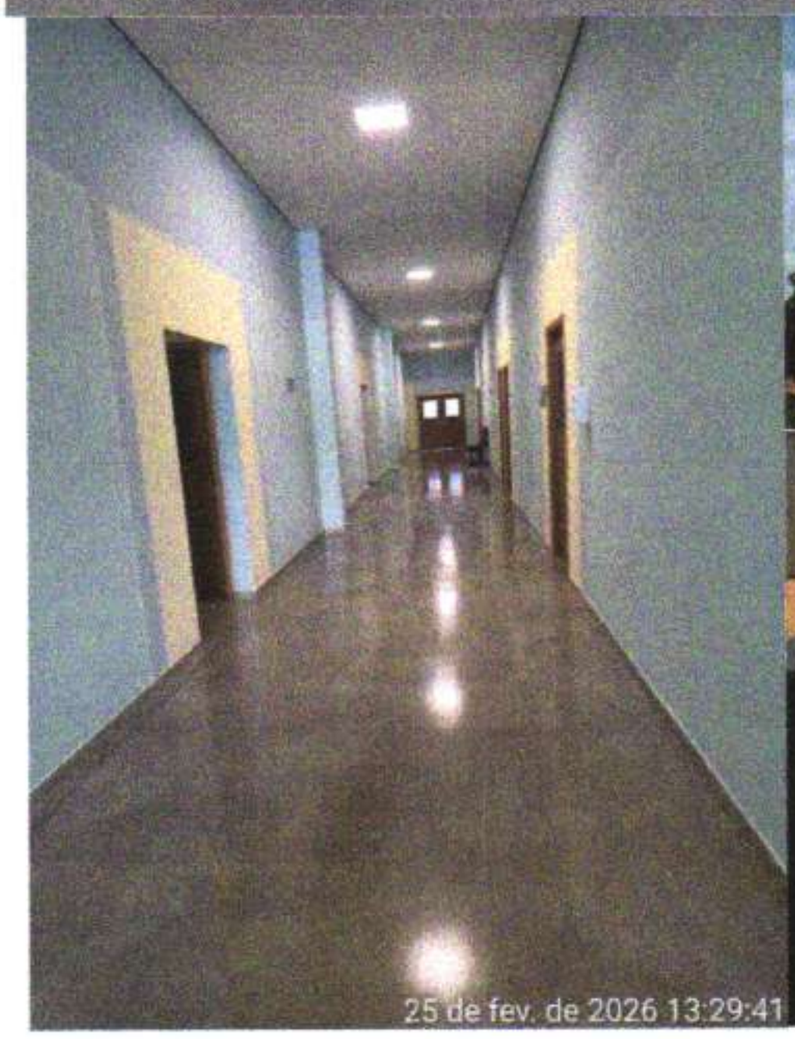
Serviços da supervisora operacional, no mês de fevereiro:

- Escala de limpeza de rotina e concorrente
- Controle com escala de entrada e saída dos colaboradores
- Controle de insumos no estoque
- Inspeção dos ambientes
- Rondas com o manutencista para detectar falhas elétricas, hidaulicas e alvenaria
- Supervisão das ordens de serviços com prestadores terceirizados
- Supervisão a rotina de podas, adubação e plantio
- Monitoramento junto com o jardineiro a respeito de pragas e harmonização visual do paisagismo
- Reunião periódica, sobre comportamento no ambito do trabalho e atividades da semana
- Motivação da equipe para executar suas tarefas e mantendo o ambiente limpo e organizado
- Verificação dos uniformes para estarem sempre dentro do padrão.











TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
INDSH

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original e40a15f11e558f948815ba71d1f789ee3325dca9043c58b12d7140966f72042e
https://valida.ae/c4d13eeb23ede55c2f051573aef78bfb6bb7c3ef6f3ea0853

Página de assinaturas

Alexandre

Alexandre Rocha
045.073.651-20
Signatário

HISTÓRICO

25 fev 2026 15:44:08 — **Alexandre Silvestre Moura Rocha** criou este documento. (Email: empresarial.grupocardoso@gmail.com, CPF: 045.073.651-20)

25 fev 2026 15:44:11 — **Alexandre Silvestre Moura Rocha** *(Email: empresarial.grupocardoso@gmail.com, CPF: 045.073.651-20)* visualizou este documento por meio do IP 177.75.57.33 localizado em Anápolis - Goiás - Brazil

25 fev 2026 15:44:14 — **Alexandre Silvestre Moura Rocha** *(Email: empresarial.grupocardoso@gmail.com, CPF: 045.073.651-20)* assinou este documento por meio do IP 177.75.57.33 localizado em Anápolis - Goiás - Brazil

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original e40a15f11e558f948815ba71d1f789ee3325dca9043c58b12d7140966f72042e
https://valida.ae/c4d13eeb23ede55c2f051573aef78bfb6bb7c3ef6f3ea0853

KELIA MARÇAL
Coordenadora Administrativa
CETEA - Tocantins

Cel.: Tel. 55 62 98139-8961

www.indsh.org.br

INDSH
Instituto Nacional
de Desenvolvimento
Social e Humano
RESPEITO À VIDA

CARDOSO VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA LTDA

CNPJ: 24.824.215/0001-95
Alvará nº 2707 – Policia Federal

ESCALA DE SERVIÇOS INDSH

FEVEREIRO/ 2026	
MIKAEL OLIVEIRA DA SILVA	PLANTÃO NOTURNO
ADÃO	PLANTÃO NOTURNO
PAULO FELIPE	PLANTÃO DIURNO
LEANDRO	PLANTÃO DIURNO

Anápolis, 25 de fevreiro de 2026.

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original dd84275f2542acafffd1c3cc52e08db0fa23a181b6ca07be80a0666bc0b9e78c64bcb8ee476f3e2e04ae70078adc219d2fbb9c
https://valida.ae/3d75313de2c

Página de assinaturas



Alexandre Rocha
045.073.651-20
Signatário

HISTÓRICO

25 fev 2026 10:31:02 — **Alexandre Silvestre Moura Rocha** criou este documento. (Email: empresarial.grupocardoso@gmail.com, CPF: 045.073.651-20)

25 fev 2026 10:31:04 — **Alexandre Silvestre Moura Rocha** *(Email: empresarial.grupocardoso@gmail.com, CPF: 045.073.651-20)* visualizou este documento por meio do IP 177.75.55.139 localizado em Anápolis - Goiás - Brazil

25 fev 2026 10:31:07 — **Alexandre Silvestre Moura Rocha** *(Email: empresarial.grupocardoso@gmail.com, CPF: 045.073.651-20)* assinou este documento por meio do IP 177.75.55.139 localizado em Anápolis - Goiás - Brazil

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HOMANO
INDSH

FOLHA DE PONTO

COLABORADOR: Mikael Oliveira da Silva

REFERENTE AO MÊS: Fevereiro 2026

POSTO DE SERVIÇO: CETEA

DIA	ENTRADA	INÍCIO DO INTERVALO	FIM DO INTERVALO	SAÍDA	HORAS EXTRA	ASSINATURA DO EMPREGADO(A)
1						
2	18:35	22:00	22:20			Mikael Oliveira
3				07:00		
4	18:55	22:00	22:20			Mikael Oliveira
5				07:00		
6	19:00	22:00	22:20			Mikael Oliveira
7				07:00		
8	19:00	22:00	22:20			Mikael Oliveira
9				07:00		
10	19:00	22:00	22:20			Mikael Oliveira
11				07:00		
12	18:50	22:00	22:20			Mikael Oliveira
13				07:00		
14	18:00	22:00	22:20			Mikael Oliveira
15				07:00		
16	18:55	22:00	22:20			Mikael Oliveira
17				07:00		
18	19:00	22:00	22:20			Mikael Oliveira
19				07:00		
20	18:50	22:00	22:20			Mikael Oliveira
21				07:00		
22	18:55	22:00	22:20			Mikael Oliveira
23				07:00		
24	18:57	22:00	22:20			Mikael Oliveira
25				07:00		
26	18:50	22:00	22:20			Mikael Oliveira
27				07:00		
28	18:58	22:00	22:20			Mikael Oliveira
29				07:00		
30						
31						

OBSERVAÇÕES:

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HOMANO
INDSH

FOLHA DE PONTO

COLABORADOR: ADÃO RAFAEL MARRA DOS SANTOS
REFERENTE AO MÊS: FEVEREIRO 2026
POSTO DE SERVIÇO: CETEA

DIA	ENTRADA	INÍCIO DO INTERVALO	FIM DO INTERVALO	SAÍDA	HORAS EXTRA	ASSINATURA DO EMPREGADO(A)
1	18:49	22:00	22:20			
2				07:01		Adão Rafael n Santo
3	18:56	22:00	22:20			
4				07:03		Adão Rafael Santo
5	18:55	22:00	22:20			
6				07:00		Adão Rafael Santo
7	18:57	22:00	22:20			
8				07:04		Adão Rafael Santo
9	18:56	22:00	22:20			
10				07:01		Adão Rafael n de Santo
11	18:55	22:00	22:20			
12				07:00		Adão Rafael n de Santo
13	18:58	22:00	22:20			
14				07:03		Adão Rafael n de Santo
15	18:48	22:00	22:20			
16				07:04		Adão Rafael n de Santo
17	18:55	22:00	22:20			
18				07:01		Adão Rafael n de Santo
19	18:55	22:00	22:20			
20				07:02		Adão Rafael n de Santo
21	18:49	22:00	22:20			
22				07:03		Adão Rafael n de Santo
23	18:50	22:00	22:20			
24				07:05		Adão Rafael n de Santo
25	18:47	22:00	22:20			
26				07:02		Adão Rafael n de Santo
27	18:53	22:00	22:20			
28				07:04		Adão Rafael n de Santo
29						
30						
31						

OBSERVAÇÕES:

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HOMANO
INDSH

FOLHA DE PONTO

COLABORADOR: Paulo Felipe

REFERENTE AO MÊS: Fevereiro

POSTO DE SERVIÇO: _____

DIA	ENTRADA	INÍCIO DO INTERVALO	FIM DO INTERVALO	SAÍDA	HORAS EXTRA	ASSINATURA DO EMPREGADO(A)
1	07:00	12:00	13:00	19.00		Paulo Felipe
2	ø					
3	07:00	12:00	13:00	19:00		Paulo Felipe
4						
5	07:00	12:00	13:00	19:00		Paulo Felipe
6						
7	07:00	12:00	13:00	19:00		Paulo Felipe
8						
9	07:00	12:00	13:00	19:00		Paulo Felipe
10						
11	07:00	12:00	13:00	19:00		Paulo Felipe
12						
13	07:00	12:00	13:00	19:00		Paulo Felipe
14						
15	07:00	12:00	13:00	19:00		Paulo Felipe
16						
17	07:00	12:00	13:00	19:00		Paulo Felipe
18						
19	07:00	12:00	13:00	19:00		Paulo Felipe
20						
21	07:00	12:00	13:00	19:00		Paulo Felipe
22						
23	07:00	12:00	13.00	19:00		Paulo Felipe
24						
25	07:00	12:00	13:00	19:00		Paulo Felipe
26						
27	07:00	12:00	13.00	19:00		Paulo Felipe
28						
29						
30						
31						

OBSERVAÇÕES: _____

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HOMANO
INDSH

FOLHA DE PONTO

COLABORADOR: LEANDRO PEREIRA
REFERENTE AO MÊS: FEVEREIRO 2026
POSTO DE SERVIÇO: CETEA

DIA	ENTRADA	INÍCIO DO INTERVALO	FIM DO INTERVALO	SAÍDA	HORAS EXTRA	ASSINATURA DO EMPREGADO(A)
1						
2	06:57	12:00	13:00	19:00		LEANDRO PEREIRA
3						
4	06:58	12.00	13:00	19:00		LEANDRO PEREIRA
5						
6	06:57	12:00	13:00	19:00		LEANDRO PEREIRA
7						
8	06:58	12:00	13:00	19:00		LEANDRO PEREIRA
9						
10	06:57	12:00	13:00	19:00		LEANDRO PEREIRA
11						
12	06:58	12:00	13:00	19:00		LEANDRO PEREIRA
13						
14	06:56	:12:00	13:00	19:00		LEANDRO PEREIRA
15						
16	06:57	12:00	13:00	19:00		LEANDRO PEREIRA
17						
18	06:58	12:00	13:00	19:00		LEANDRO PEREIRA
19						
20	06:56	12:00	13:00	19:00		LEANDRO PEREIRA
21						
22	06:58	12:00	13:00	19:00		LEANDRO PEREIRA
23						
24	06:57	12:00	13:00	19:00		LEANDRO PEREIRA
25						
26	06:58	12:00	13:00	19:00		LEANDRO PEREIRA
27						
28	06:59	12:00	13:00	19:00		LEANDRO PEREIRA
29						
30						
31						

OBSERVAÇÕES:

INDSH	**FORMULÁRIO – CONTABILIDADE**		
RESPEITO À VIDA	**RETENÇÕES TRIBUTÁRIAS**		
	Código: FO.CTB.004	Versão: 001	Página: 1 de 1

DADOS	DESCRIÇÃO				
FORNECEDOR:	CARDOSO VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA LTDA			COD FORN	
CONTRATO Nº:				C. CUSTOS	
SERVIÇO:	Vigilância, segurança ou monitoramento de bens, pessoas e	CÓD. SERVIÇO:	11.02	NATUREZA	
NOTA FISCAL:	1986	OPTANTE SIMPLES NACIONAL/MEI:	SIM	COD PROD	1102
COMPETENCIA:					
VALOR DO SERVIÇO:	R$ 43.000,00	BASE CALCULO	R$ 43.000,00		

RETENÇÕES					
BASE LEGAL		TRIBUTOS	ALIQUOTA	VALOR RETIDO	
IN RFB 971/09 e 2110/22, ART 117	Retenção	INSS	11,00%	R$	4.730,00
DECRETO Nº 9.580 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018, ART 716	Não há incidência	IRRF		R$	-
LEI COMPLEMENTAR 116/2003	Retenção	ISSQN	5,00%	R$	2.150,00
IN SRF nº 459/2004 ART 1º, § 2º, IV	Não há incidência	PIS	0,00%	R$	-
IN SRF nº 459/2004 ART 1º, § 2º, IV	Não há incidência	COFINS	0,00%	R$	-
IN SRF nº 459/2004 ART 1º, § 2º, IV	Não há incidência	CSLL	0,00%	R$	-

ANEX		
	CONTRATO;	☐
	ADITIVOS;	☐
	BASE LEGAL;	☐
	NOTA FISCAL;	☑

TOTAL DOS TRIBUTOS	R$	6.880,00
VALOR LIQUIDO A PAGAR	R$	36.120,00

ANALISTA:

JOSEILDA ALVES DA SILVA
Analista Contábil Pleno
Sede Administrativa – SP

INDSH
RESPEITO À VIDA

Data: 25 de fevereiro de 2026
11:57

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HOMANO
INDSH

Prefeitura Municipal de Anápolis
Secretaria Municipal da Fazenda
www.anapolis.go.gov.br

notaanápolis

Código de Autenticidade
8F2393BB0

Cardoso Vigilancia e Seguranca Privada Ltda
Grupo Cardoso

Travessa Trajano Tavares ,34 - Setor Central
CEP: 75.043-155 - Anápolis - GO
Fone: (62)3098-5025 - Email: alfaflavio@hotmail.com
CNPJ: 24.824.215/0001-95 - Inscrição Municipal: 80722

Nota Fiscal de Serviço Eletrônica

Data de Emissão	Exigibilidade ISS			Processo	Número da Nota Fiscal
25/02/2026 09:19:32	**Exigível**			-	**1986**
Data de Competência	Número do RPS	Série do RPS	Data Emissão do RPS		
25/02/2026	**1987**	**8**	**25/02/2026 00:00:00**		

Consulte a autenticidade deste documento acessando o site: http://www.notaanapolis.com.br/

Dados do Tomador

CPF/CNPJ	Razão Social	Insc. Municipal
23.453.830/0030-04	**INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH**	-

Endereço	Número	Complemento	Bairro
QUADRA ACSU SE 100 AVENIDA TEOTONIO SEGURADO	**S/N**	**CONJ 01 LOTE 08**	**PLANO DIRETOR SUL**

CEP	Cidade / UF	Telefone	E-mail
77.023-484	**Palmas / TO**	**(11)3672-5136**	**indsh.gov@indshsaude.org.br**

Descrição dos Serviços

SERVIÇOS PRESTADOS EM FEVEREIRO DE 2026

-4 VIGIAS DESARMADO NOTURNO 12X36
(INCLUSO SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS)

TOTAL R$43.000,00

DADOS DO PAGAMENTO***

Banco Sicredi
Agência: 0914
Conta: 04574-1
Razão Social: CARDOSO VIGILANCIA
CNPJ: 24.824.215/0001-95
Chave pix: 62 98140-6728

Tributação - ISSQN

Código Tributação Município	Item LC 116/2003	CNAE
8011101 - 8011-1/01 - Atividades de vigilâ...	**11.02 - Vigilância, segurança ou...**	**8011-1/01 - Atividades de Vigilâ...**

Município Tributação ISS	Alíquota	Valor ISS	ISS Retido
Palmas / TO	**5,00%**	**R$ 0,00**	**Sim**

Base de Cálculo	Dedução Base de Calculo	Desconto Condicionado	Desconto Incondicionado	Valor Serviços
R$ 43.000,00	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 43.000,00**

Retenções de Impostos

PIS	COFINS	INSS	IRRF	CSLL	ISS Retido	Outras
R$ 0,00	**R$ 0,00**	**R$ 4.730,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 2.150,00**	**R$ 0,00**

Valor da Nota Fiscal

Valor dos Serviços	Retenções	Descontos	Valor Líquido
R$ 43.000,00	**R$ 6.880,00**	**R$ 0,00**	**R$ 36.120,00**

Outras Informações

I-"DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL"; e II-"NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI."

ATESTO PARA OS DEVIDOS FINS QUE OS SERVIÇOS DESCRITOS NO DOCUMENTO FISCAL FORAM PRESTADOS DE ACORDO COM A PROPOSTA.
PALMAS 25 / 02 / 26
CETEA - INDSH
Kelia Marcal
Gerente Adm Financeiro
CETEA-TO - INDSH

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HOMANO
INDSH

Medicão
026070

```
SISBB  -  SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
25/02/2026 -     AUTOATENDIMENTO      - 15.42.40
1867801867          SEGUNDA VIA                0001
             COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
                  COMPROVANTE DE
  TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL
CLIENTE: INSTITUTO 290100000012025
AGENCIA: 1867-8 CONTA:         90.233-0
================================================
FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA
REMETENTE : INSTITUTO 290100000012025
BANCO: 748 - BCO COOPERATIVO SICREDI S.A.
AGENCIA: 0914-8 - PAC S GABRIEL DO OESTE MS
CONTA:               4.574-1

FAVORECIDO:  CARDOSO VIGILANCIA E SEGURANCA PRIV
CPF/CNPJ: 24.824.215/0001-95
VALOR: R$                                36.120,00
DEBITO EM: 25/02/2026
================================================
DOCUMENTO: 022501
AUTENTICACAO SISBB:         C.867.507.5E6.012.4E6
```

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HOMANO
INDSH

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO – INDSH, CENTRO ESPECIALIZADO NO TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA – CETEA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ Nº 23.453.830/0030-04, situada na Q Acsu Se 100 Avenida Teotonio Segurado, Conj 01 Lote 08, Plano Diretor Sul, Palmas/TO, neste ato representado por seu Presidente JOSÉ CARLOS RIZOLI, brasileiro, aposentado, portador do RG nº 3.148.647-2 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 171.893.228-68, doravante denominado CONTRATANTE.

CONTRATADA: CARDOSO VIGILÂNCIA PRIVADA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o Nº 24.824.215/0001-95, com sede na TV. Trajano Tavares, N° 34, SL. 01, ST. Central, Anápolis/GO, neste ato representado por ALEXANDRE SILVESTRE MOURA ROCHA, RG N° 5389762, portador do CPF N° 045.073.651-20, doravante designada neste instrumento simplesmente como CONTRATADA ou CARDOSO.

As partes acima qualificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de prestação de serviço de vigilância, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições de preço, forma e termo de pagamento descritas no presente negócio jurídico.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. O objeto do presente contrato é a prestação serviços de 3 (três) vigias desarmados noturnos 12x36, incluindo sábados, domingos e feriados, executado por empregado da CONTRATADA, devidamente qualificado e apto a exercer a atividade ora CONTRATADA, conforme dispõe o CBO 5173-30 da área delimitada e comprovadamente pertencente ao objeto deste contrato, bem como, de acordo com a legislação pertinente, prevista na Lei Federal 14.967 de 2024, Decreto 89056/83 e Portaria 18.974 de 07 de maio de 2024, além de outras que se aplicarem.

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Alexandre Silvestre Moura Rocha, Iria Ramos Pimentel rocha e Leisson Domingues Pinheiro. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/3FVKM-6E6NE-7CQBN-SDLZ3

CLÁUSULA SEGUNDA – EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, PRAZO E LOCAL

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR
01	03	VIGIA DESARMADO NOTURNO 12X36 (INCLUSO SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS)	**R$ 21.500,00**

2.1 O contrato tem a vigência de 12 meses, a contar da data de assinatura, e poderá ser renovado pelo mesmo período, mediante termo aditivo.

2.2 Os serviços ora contratados serão executados através de empregados da CONTRATADA, podendo a CONTRATANTE exigir a substituição de todo e qualquer empregado que, a seu exclusivo critério, venha a apresentar conduta ou comportamento inconveniente ou incompatível com as normas morais, trabalhistas e de urbanidade, bem como aqueles que não atendam as normas e procedimentos da CONTRATANTE.

2.3 Os empregados da CONTRATADA exercerão suas atividades trajando uniformes por ela fornecidos e portando o "crachá" de identificação por ela subscrito, constando a razão social, o nome do empregado, número de registro na empresa (se houver), e função.

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO, FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTE

3.1 O valor mensal dos serviços contratados bruto será de R$ 21.500,00 (Vinte um mil e quinhentos reais), cujo pagamento será efetuado até o 5° (quinto) dia do mês subsequente ao da execução dos serviços.

3.1.1 De comum acordo as partes poderão alterar o cronograma de pagamento dos serviços prestados para que esses ocorram dentro do mês de referência dos serviços prestados.

3.2 No caso de rescisão contratual, e com a antecedência necessária apontada pela CONTRATANTE , a CONTRATADA deverá apresentar documento que comprove o pagamento integral de todas as obrigações trabalhistas, inclusive fiscais, relacionados ao contrato.

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Alexandre Silvestre Moura Rocha, Iria Ramos Pimentel rocha e Leisson Domingues Pinheiro. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/3FVKM-6E6NE-7CQBN-SDLZ3

3.3 O pagamento deverá ser feito na conta bancária da CONTRATADA, dados bancários, Banco Sicredi, Agência: 0914, Conta: 04574-1, razão social: Cardoso Vigilancia, CNPJ n° 24.824.215/0001-95.

3.4 O envio do boleto será sempre acompanhado da Nota Fiscal de serviços pelo e-mail financeirogrupocardoso@gmail.com.

3.5 Ocorrendo de a CONTRATANTE não receber o boleto bancário até o primeiro dia útil de cada mês, deverá comunicar imediatamente à CONTRATADA para a emissão da segunda via.

3.6 A CONTRATANTE só sujeitará aos encargos devidos se tiver recebido o boleto e não efetuado o pagamento no prazo.

3.6.1 O presente contrato não terá aumento, em nenhuma hipótese, no ano de 2025, ainda que ocorram as razões do item 3.7, de forma que eventuais correções não poderão se acumular para aplicação em 2026, de forma que eventuais correções não poderão ultrapassar o índice oficial de inflamação do período.

3.7 Não será repassado à CONTRATANTE os aumentos espontâneos concedidos pelaCONTRATADA.

3.8 A base de cálculo para efeito de reajuste do que trata o item acima é o piso da categoria previsto na data de assinatura deste contrato, que deverá ser formalizado através de termo aditivo.

3.9 Caso ocorra qualquer modificação nas condições contratuais, por circunstâncias imprevisíveis e extraordinárias, as partes poderão efetuar os reajustes necessários, mediante demonstração dos encargos decorrentes e aceitação expressa da outra parte.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 Ficarão a cargo da CONTRATADA todas as despesas com obrigações trabalhistas, fiscais e sociais, como por exemplo: salários, INSS, salário-família, FGTS, 13º. salário, férias, seguros, etc., enfim tudo que se relaciona ou venha relacionar-se com o emprego de todo o pessoal utilizado nos serviços, não possuindo a

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Alexandre Silvestre Moura Rocha, Iria Ramos Pimentel rocha e Leisson Domingues Pinheiro. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/3FVKM-6E6NE-7CQBN-SDLZ3

CONTRATANTE qualquer responsabilidade pelo não cumprimento dessas obrigações.

4.1.1 A CONTRATADA deverá cumprir fielmente a Convenção Coletiva de Trabalho - CCT - da categoria, a Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, a Constituição Federal, especialmente no que se refere ao pagamento de adicionais devidos, horas intervalares quando da supressão total ou parcial do intervalo, horas extras, sem prejuízo de outras leis aplicáveis à categoria.

4.2 A CONTRATADA se obriga a apresentar para a CONTRATANTE, mensalmente, os comprovantes de pagamento das obrigações de FGTS, INSS e outras correlatas, relacionados aos profissionais utilizados na prestação dos serviços aqui pactuada, referentes ao mês anterior da prestação de serviço, sob pena de retenção do pagamento devido à CONTRATADA, enquanto não forem apresentados os referidos documentos.

4.3 A execução dos serviços ora contratados será supervisionada e dirigida pela CONTRATADA, de forma que o pagamento dos tributos federais, estaduais e municipais decorrentes da prestação dos serviços ficam sob responsabilidade da CONTRATADA.

4.4 A CONTRATANTE caberá oferecer condições mínimas e necessárias à perfeita execução dos serviços, tais como instalações adequadas, boa iluminação, água potável e acesso fácil a banheiros, bem como informar a CONTRATADA, por escrito, quanto às possíveis permanências de funcionários em horários fora de expediente normal e finais de semana.

4.5 A CONTRATADA será responsável por todas as despesas com uniformes, armas, munições, aparelhamento técnico, cursos de reciclagens, devendo cumprir os requisitos da Lei Federal n 14.967 e PORTARIA 18.974 de 07 de MAIO DE 2024.

4.6 Todos os empregados da CONTRATADA se apresentarão com boa aparência, devidamente uniformizados, equipados e portando crachá de identificação com a logomarca da CONTRATADA.

4.7 A execução dos serviços, objeto do presente contrato, obedecerá às seguintes características, obrigatoriamente:

4.8 A CONTRATADA, obriga-se a afastar, *incontinente* dos serviços, não mais

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Alexandre Silvestre Moura Rocha, Iria Ramos Pimentel rocha e Leisson Domingues Pinheiro. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/3FVKM-6E6NE-7CQBN-SDLZ3

utilizando seus préstimos nas tarefas objeto deste contrato, qualquer de seu preposto ou empregado, cuja permanência ou conduta seja julgada inconveniente ou irregular, também à critério da CONTRATANTE que, nesse sentido, fará a comunicação à CONTRATADA.

4.8.1 Todos os objetos achados nas dependências do estabelecimento da CONTRATANTE deverão ser entregues ao seu preposto que deverá informar imediatamente à CONTRATANTE que, oportunamente, os devolverá a quem de direito.

4.8.2 A CONTRATANTE comunicará toda e qualquer alteração, anormalidade ou iminência percebida, em relação à equipe terceirizada, ao preposto da CONTRATADA que tomará as devidas providências, abstendo-se a CONTRATANTE de tratar diretamente com a equipe.

4.8.3 Tratando-se de situação importante, necessária e urgente, a CONTRATANTE poderá dirigir-se à equipe diretamente, sem prejuízo de comunicar à CONTRATADA.

4.8.4 Os empregados lotados nos postos de serviços da CONTRATANTE receberão ordens diretamente da CONTRATADA, de acordo com a legislação trabalhista em vigor, desde que estas estejam em alinhamento com as recomendações contratuaise internas da CONTRATANTE.

4.8.5 Fica a CONTRATANTE autorizada a efetuar as retenções dos pagamentos devidosà CONTRATADA, relacionadas aos tributos e encargos incidentes sobre os serviços prestados.

4.8.6 A CONTRATADA deverá cumprir rigorosamente a carga horária prevista contratualmente, responsabilizando-se pela reposição imediata de qualquer empregado por ela disponibilizando que deixe de comparecer ao serviço, ainda que por motivo justificado, mediante comunicação prévia ou imediata pela CONTRATANTE.

4.9 Caso a CONTRATADA não realize a reposição imediata do profissional ausente, será aplicado desconto em dobre sobre o valor correspondente à diária daquele colaborador, calculando com base na proposta comercial apresentada, a ser deduzido do valor da remuneração contratual.

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Alexandre Silvestre Moura Rocha, Iria Ramos Pimentel rocha e Leisson Domingues Pinheiro. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/3FVKM-6E6NE-7CQBN-SDLZ3

4.10 Reiteradas faltas poderão acarretar na rescisão deste instrumento, inclusive sem necessidade de aviso prévio.

CLÁUSULA QUINTA – OUTRAS DISPOSIÇÕES

5.1 Fica esclarecido que a CONTRATANTE compreende que a CONTRATADA é empresa especializada em mão de obra e que na busca e treinamento de seus funcionários emprega substanciais recursos para seleção e aprimoramento destes.

5.2 Os comprovantes de treinamentos, cursos e aperfeiçoamento dos agentes da CONTRATADA, lotados no posto da CONTRATANTE, deverão ser apresentados à CONTRATANTE sempre que concluídos.

5.3 A CONTRATADA realizará vistoria do local para avaliação das providências a serem adotadas, nos limites legais, uma vez que o serviço prestado pela CONTRATADA é uma atividade de meio e não de resultados.

5.4 Embora não preste serviço com garantia de resultado, a CONTRATADA poderá ser responsabilizada por perda ou dano para o qual concorreu com dolo ou culpa.

5.5 A CONTRATADA será responsável por todas as despesas com uniformes, armas, munições, aparelhamento técnico, cursos de reciclagens, devendo cumprir os requisitos da Lei Federal 14.967/2024, bem como aqueles previstos nas legislações correlatas, como o Decreto 89.056/83 e Portaria 18.974/2024.

5.6 A CONTRATADA deverá cumprir os preceitos legais pertinentes à segurança e higiene do trabalho, notadamente pelo uso obrigatório de EPI's, sob pena de suspensão ou rescisão contratual.

5.6.1 A CONTRATADA deve oferecer amparo e proteção adequados aos agentes em razão do risco inerente a toda função desempenhada.

5.7 A CONTRATADA declara, ainda, que possui e cumpre o disposto nosprogramas PGR e PCMSO quando aplicáveis.

5.8 A CONTRATADA deverá responsabilizar-se, civil e criminalmente, por quaisquer

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Alexandre Silvestre Moura Rocha, Iria Ramos Pimentel rocha e Leisson Domingues Pinheiro. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/3FVKM-6E6NE-7CQBN-SDLZ3

danos pessoais e materiais causados por seus empregados, diretamente à CONTRATANTE ou TERCEIROS na execução dos serviços objeto deste contrato. Resguardado o direito regressivo pela CONTRATANTE, este poderá descontar em faturas ou outro modo de cobrança que achar pertinente, os valores que porventura venha ser condenado e responsabilizado em indenizações, reparos, reclamações trabalhistas ou qualquer outro tipo de ação judicial ou administrativa.

5.9 A CONTRATADA deverá encaminhar, mensalmente, comprovantes de pagamentos de outras despesas, recibos de pagamento de salário com discriminação de verbas e variáveis pagas, folhas de ponto, cópia da ficha de entrega de EPI'S, cópia de carteira de trabalho, ficha de registros, recibos de pagamentos de verbas rescisórias e outros documentos pertinentes ao serviço prestado.

CLÁUSULA SEXTA – RESCISÃO E MORA NO PAGAMENTO

6.1 Caberá às partes o direito de rescindir o presente contrato, independente de interpelação judicial ou extrajudicial, quando for verificado um dos seguintes casos:

6.1.1 Não cumprimento de qualquer das cláusulas pelas partes;

6.1.2 Recuperação Judicial, estado de insolvência pública ou notória e comprovada,ou liquidação judicial de qualquer das partes CONTRATANTES;

6.1.3 O presente contrato também poderá ser rescindido por qualquer das partes mediante comunicação à outra por escrito e com **antecedência mínima de 30 (trinta) dias corridos**;

6.1.4 Manter-se a parte CONTRATADA em situação de débito, mora ou inadimplência recorrente, débito elevado ou que gerem riscos ao Contrato, seja a que título for, mas sobretudo débito fiscal e trabalhista.

6.2 Ocorrendo eventual infração a qualquer das cláusulas do presente contrato, porém sanável, a parte infratora será notificada para que, em prazo razoável, providencie a regularização, sem prejuízo da opção pela rescisão.

6.3 Caso não seja cumprido o prazo citado no inciso 7.1.3 acima, a parte que descumpriu incorrerá em multa no valor de uma mensalidade deste contrato, sem

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Alexandre Silvestre Moura Rocha, Iria Ramos Pimentel rocha e Leisson Domingues Pinheiro. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/3FVKM-6E6NE-7CQBN-SDLZ3

prejuízo de demais sanções legais.

6.4 A ausência do pagamento de qualquer obrigação estabelecida neste contrato implicará na cobrança de seu valor prontamente corrigido, nos termos deste contrato e de lei, com o acréscimo das seguintes penalidades:

6.4.1 A atualização *pro rata die*, no período compreendido entre a data do vencimento da obrigação e o dia do efetivo pagamento;

6.4.2 Juros de mora de 5% (cinco por cento) ao mês, mais correção monetária, calculado sobre o valor do (s) débitos (s) em atraso e prontamente atualizado (s) nos critérios deste contrato;

6.4.3 Multa de 10% (dez por cento) ao mês sobre a somatória do valor do(s) débitos e/ou obrigação (ões)/ contratuais em atraso;

6.4.4 Despesas com cobranças, notificações administrativas e cartorárias e custas processuais, quando for necessária.

6.4.5 Este contrato e ACESSÓRIO do principal que foi assinado entre a CONTRATANTE e a SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SES/TO, TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 29010.000001/2025 (Processo nº 2024/30551/000144). Assim, se aquele contrato principal for rescindido por qualquer motivo e a qualquer tempo, este também se rescindirá ao mesmo tempo e de maneira automática e instantânea, sem que haja a necessidade de nenhuma comunicação formal neste sentido por nenhuma das partes, hipótese em que não haverá a cominação de nenhuma multa ou indenização, a nenhum título e/ou hipótese e sob nenhuma rubrica, com o que concordam expressamente as partes.

CLÁUSULA SÉTIMA – LIMITES CONTRATUAIS E RESPONSABILIDADES

7.1 Em nenhum caso e para nenhum efeito poderá a CONTRATADA ser havida como empresa seguradora e dela não se exigirá ressarcimentos por quaisquer danos ou prejuízos sofridos.

7.1.1 Fica plenamente ciente a CONTRATANTE que não é objeto do presente

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Alexandre Silvestre Moura Rocha, Iria Ramos Pimentel rocha e Leisson Domingues Pinheiro. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/3FVKM-6E6NE-7CQBN-SDLZ3

contrato o ressarcimento por eventuais sinistros e que tal atividade deverá ser CONTRATADA pela CONTRATANTE junto a empresa seguradora, por meio de apólice e dos procedimentos pertinentes, em contrato distinto deste.

7.2 A CONTRATANTE reconhece que a CONTRATADA não pode garantir a completa eliminação de riscos ou a efetiva prevenção de eventos danosos à segurança e ao património da CONTRATANTE, tais como furtos, roubos, depredações, invasões e/ou quaisquer de suas consequências mediante a execução adequada dos serviços contratados.

7.3 Fica entendido pela CONTRATANTE que a obrigação e o comprometimento da CONTRATADA se referem ao empenho de todos os esforços no sentido de atuar preventivamente, aumentando assim o controle de fluxo do local da prestação de serviços e, dentro do escopo do presente contrato, reduzindo consequentemente os riscos existentes.

7.4 Por conseguinte, quaisquer ressarcimentos por eventuais sinistros ocorridos (tais como furtos, roubos, depredações, invasões e/ou suas consequências), apesar da prestação dos serviços da CONTRATADA, não podem ser dela (CONTRATADA) exigidos.

7.5 Fica estabelecido ainda que, eventual dever de indenizar, por parte da CONTRATADA, se limitará a eventuais danos, devidamente comprovados por meio de apuração pelas partes (CONTRATANTE e CONTRATADA), causados em decorrência de dolo ou culpa, de algum de seus empregados ou prepostos, na proporção em que sua conduta houver provocado o referido dano.

7.6 Cada parte será exclusivamente responsável pelas obrigações assumidas neste contrato, não havendo, entre elas, qualquer responsabilidade solidária ou subsidiária, inclusive frente a terceiros. A CONTRATADA reconhece ser única responsável pelas obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e quaisquer outras decorrentes da relação com seus empregados, respondendo integralmente por eventuais reclamações, indenizações ou encargos, ainda que a CONTRATANTE venha a ser acionada judicial ou extrajudicialmente.

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Alexandre Silvestre Moura Rocha, Iria Ramos Pimentel rocha e Leisson Domingues Pinheiro. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/3FVKM-6E6NE-7CQBN-SDLZ3

7.7 Ocorrendo a responsabilização de qualquer das partes perante a terceiros por obrigações da outra parte (assim entendidas as condições pactuadas neste instrumento), caberá à parte responsabilizada o direito de regresso contra quem tinhaa obrigação.

7.8 Caso fique caracterizada a má-fé, leniência, desídia, negligência ou qualquer conduta que tenha contribuído diretamente para a responsabilização de uma das partes, o direito de regresso previsto neste contrato ficará limitado à efetiva responsabilidade contratual e legalmente atribuída à parte causadora do dano. Da mesma forma, a ocorrência de tals condutas que comprometem o pleno exercício do direito de defesa da parte responsabilizada prejudicará ou limitará o exercício do direito de regresso.

7.8.1. Em caso de ajuizamento de Reclamatória Trabalhista em face da CONTRATANTE, decorrente de obrigação atribuída à CONTRATADA, a CONTRATANTE compromete-se a comunicá-la tão logo tome ciência da citação, para que esta possa adotar as providências necessárias à sua defesa. O eventual descumprimento desta obrigação não afastará o direito de regresso da CONTRATANTE, salvo se ficar comprovado que a ausência de comunicação comprometeu efetivamente a defesa da CONTRATADA no processo.

7.8.2 Na hipótese de qualquer das disposições previstas neste contrato virem a ser declaradas ilegais, inválidas ou inexequíveis, as disposições remanescentes não serão afetadas, permanecendo em plena vigência e aplicação.

7.8.3 Ocorrendo a hipótese aqui prevista, as Partes se obrigam, desde já, a buscar uma disposição que a substitua e que atenda aos objetivos da disposição considerada ilegal, inválida ou inexequível, sem prejuízo da faculdade de a parte adimplente rescindir o contrato.

CLÁUSULA OITAVA – DEMAIS OBRIGAÇÕES

8. Fica pactuado que, em todas as fases contratuais, as CONTRATANTEs não praticarão qualquer conduta contrária à lealdade e à boa-fé contratual, considerando como tal as práticas aviltadoras das normas de Direito, incluindo-se nestas as concorrenciais, constantes no Código Civil, na legislação esparsa, na Jurisprudência, bem como, nos costumes comerciais.

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Alexandre Silvestre Moura Rocha, Iria Ramos Pimentel rocha e Leisson Domingues Pinheiro. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/3FVKM-6E6NE-7CQBN-SDLZ3

8.1 Fica estipulado que a infração a este dispositivo citado no parágrafo acima implicará no pagamento de multa correspondente a uma mensalidade do presente contrato, além das sanções previstas na legislação pertinente.

8.2 Para todos os fins deste contrato, a CONTRATADA é considerada autônoma e todas as pessoas empenhadas nas obrigações contratuais não serão consideradas representantes ou empregados da CONTRATANTE.

8.3 O presente contrato não gera vínculo empregatício entre os funcionários e prepostos da CONTRATADA com a CONTRATANTE.

8.4 Não valerá como novação, ou ainda como renúncia ao direito, que o presente Contrato assegure ao CONTRATANTE a tolerância, de sua parte, eventuais infraçõesàs cláusulas e condições estipuladas neste instrumento.

8.5 A abstenção no exercício de qualquer direito ou prerrogativas decorrentes do CONTRATO ou da lei não importará em sua renúncia, tampouco em novação ou alteração tácita, ficando impedidas assim, as partes, de invocar tal fato, ato ou omissão como precedente para a repetição do ato porventura tolerado.

8.6 A CONTRATADA fica proibida de emitir título cambial ou cambiariforme com base nos créditos decorrentes deste contrato.

8.7 É vedado à CONTRATADA delegar ou transferir à outra empresa, no todo ou em parte, os serviços objeto deste contrato.

8.8 O presente contrato obriga as partes e seus eventuais sucessores.

8.9 Eventuais inclusões de outras cláusulas, exclusões ou alterações das existentes e as soluções dadas aos casos omissos serão consignadas em aditivo formal, que passará a fazer parte integrante deste contrato.

8.10 A CONTRATADA fica proibida de emitir e negociar de qualquer duplicata que tenha base ou relacionamento com os valores devidos pela CONTRATANTE em razão deste contrato.

8.11 A CONTRATADA declara ser sabedora que o dinheiro que será utilizado para

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Alexandre Silvestre Moura Rocha, Iria Ramos Pimentel rocha e Leisson Domingues Pinheiro. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/3FVKM-6E6NE-7CQBN-SDLZ3

efetuar o seu pagamento é unicamente proveniente de repasse pelo ente político que mantém parceria com a CONTRATANTE. Havendo atraso em tal repasse pelo ente político para a CONTRATANTE consequentemente haverá o mesmo atraso no pagamento da CONTRATADA, o que não poderá ser entendido como inadimplência ou descumprimento deste contrato para todo e qualquer fim.

CLÁUSULA NONA - DA PROTEÇÃO DE DADOS – LGPD

9. Os dados pessoais coletados no presente contrato têm como base legal o disposto no artigo 7o, inciso V, da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei Federal no 13.709/2018 – LGPD), bem como para garantir o cumprimento fiel da execução do contrato entre as PARTES, declarando-se cientes dos direitos, obrigações e penalidades aplicáveis constantes da referida Lei, obrigando-se a adotar todas as medidas razoáveis para garantir, por si, bem como seu pessoal, colaboradores, empregados e subcontratados que utilizem os Dados Protegidos na extensão autorizada pela Lei.

9.1. As PARTES armazenarão os dados pessoais coletados, com a finalidade exclusiva para a execução do contrato, enquanto perdurar a relação contratual e para necessariamente atender os prazos legais ou regulatórios.

9.2. As PARTES responsabilizam-se por manter medidas de segurança, técnicas e administrativas suficientes a proteger os dados pessoais do seu titular. Em caso de ocorrência de vazamento indevido de dados, se comprometem a comunicar os seus titulares sobre o ocorrido, bem como à Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) a ocorrência de incidente de segurança que possa acarretar risco ou danos graves ao titular dos dados pessoais.

9.3. O titular dos dados poderá requerer expressamente para o agente responsável pelo tratamento, a qualquer momento e mediante solicitação, o acesso, a informação sobre a existência de tratamento de seus dados pessoais, a correção ou a eliminação de dados, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei Federal no 13.709/2018 – LGPD).

9.4. Em caso da Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) solicitar informações a qualquer PARTE sobre as atividades de tratamento de dados pessoais, inclusive para

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Alexandre Silvestre Moura Rocha, Iria Ramos Pimentel rocha e Leisson Domingues Pinheiro. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/3FVKM-6E6NE-7CQBN-SDLZ3

elaboração do Relatório de Impacto à Proteção dos Dados Pessoais, a PARTE deverá necessariamente comunicar ao titular dos dados pessoais, não podendo transferir ou de qualquer outra forma, compartilhar e/ou garantir o acesso aos dados pessoais ou a quaisquer outras informações relativas ao tratamento de dados pessoais a qualquer terceiro sem o conhecimento do titular dos dados.

9.5. Em caso do uso de compartilhamento de dados pessoais, por meio do tratamento compartilhado de bancos de dados pessoais realizado por órgãos e entidades públicas em cumprimento de competências legais, ou entre órgãos e entidades privadas, a PARTE deverá obrigatoriamente comunicar o titular dos dados pessoais e obter a autorização específica para a execução de outra modalidade de tratamento de dados pessoais.

9.6. O compartilhamento de dados pessoais com terceiros, depende obrigatoriamente do consentimento expresso e transparente do titular dos dados para esse fim, exceto em casos de situações previstas na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei Federal no 13.709/2018 – LGPD) que dispensam a autorização.

9.7. O titular dos dados pessoais, autoriza os CONTROLADORES e OPERADORES dos dados, nos termos do inciso I, do artigo 7o, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei Federal no 13.709/2018 – LGPD), a utilizar e compartilhar os dados deste contrato, para atingir a finalidade legítima e exclusiva referente a execução do presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - RESPONSABILIDADE CIVIL PROFISSIONAL

10. A CONTRATADA fica obrigada a providenciar, exclusivamente às suas expensas, seguro de Responsabilidade Civil Profissional, abrangendo a cobertura básica e todas as coberturas adicionais cabíveis e pertinentes ao objeto deste contrato, de modo que haja integral cobertura em caso de danos promovidos por prepostos e colaboradores da CONTRATADA ao CONTRATANTE e a terceiros, sem qualquer responsabilidade ou ônus remanescente ao CONTRATANTE, financeiro ou de qualquer outra natureza.

10.1. A CONTRATADA deve comprovar ao CONTRATANTE a contratação do seguro, mediante apresentação da respectiva apólice, em até 30 (tinta) dias a contar da

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Alexandre Silvestre Moura Rocha, Iria Ramos Pimentel rocha e Leisson Domingues Pinheiro. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/3FVKM-6E6NE-7CQBN-SDLZ3

assinatura desse instrumento, sob pena de rescisão contratual.

10.2. A apólice do seguro contratado deverá ter vigência compatível com o prazo de duração do presente Contrato, devendo ser renovada ou endossada pela CONTRATADA, se necessário, nos casos de prorrogação do prazo contratual.

10.3 O valor da cobertura deve contemplar a totalidade dos possíveis danos oriundos dos riscos e sinistros derivados da atuação da CONTRATADA, considerando a natureza, volume, complexidade e demais aspectos de sua operação econômica e do mercado em que atua.

10.4 Reiteramos as observações de praxe no sentido de que:
a) É imprescindível que o administrador exija, envie à sede e ao Jurídico e mantenha em arquivo os documentos e certidões negativas, pois somente eles permitem aferir a regularidade fiscal da pessoa jurídica que se pretende contratar.
b) A assinatura do diretor administrativo da filial em TODOS os contratos como testemunha é obrigatória e ela não é suprida pelo visto no formulário de "resumo de contrato".

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

11. Fica desde já acordado o foro da comarca de Palmas/TO para dirimir eventuais dúvidas ou controvérsias oriundas deste instrumento, renunciando-se desde já a qualquer outro por mais privilegiado que possa parecer.

Estando assim justas e CONTRATADAS, assinam as nomeadas partes o presente contrato, em 02 (duas) vias impressas idênticas, para o mesmo efeito, perante as testemunhasabaixo.

Palmas/TO, 02 de junho de 2025.

CONTRATANTE:

Assinado digitalmente por:
JOSE CARLOS RIZOLI
CPF: ***.893.228-**
Certificado emitido por AC DIGITAL MULTIPLA G1
Data: 05/06/2025 14:25:41 -03:00
DigiForte

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Alexandre Silvestre Moura Rocha, Iria Ramos Pimentel rocha e Leisson Domingues Pinheiro. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/3FVKM-6E6NE-7CQBN-SDLZ3

CONTRATADA:

Assinado eletronicamente por:
Alexandre Silvestre Moura Rocha
CPF: ***.073.651-**
Data: 05/06/2025 22:42:15 -03:00

DigiForte

TESTEMUNHAS:

Assinado eletronicamente por:
Leisson Domingues Pinheiro
CPF: ***.255.256-**
Data: 06/06/2025 08:59:02 -03:00

DigiForte

Assinado eletronicamente por:
Iria Ramos Pimentel rocha
CPF: ***.124.301-**
Data: 05/06/2025 22:45:04 -03:00

DigiForte

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Alexandre Silvestre Moura Rocha, Iria Ramos Pimentel rocha e Leisson Domingues Pinheiro. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/3FVKM-6E6NE-7CQBN-SDLZ3

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: 3FVKM-6E6NE-7CQBN-SDLZ3

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✔ JOSE CARLOS RIZOLI (CPF ***.893.228-**) em 05/06/2025 14:25 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- ✔ Alexandre Silvestre Moura Rocha (CPF ***.073.651-**) em 05/06/2025 22:42 - Assinado eletronicamente

Endereço IP 177.75.49.14	Geolocalização Lat: -16,380315 Long: -48,974519 Precisão: 6 (metros)
Autenticação Email verificado	alexandre.s.rocha@hotmail.com

1DY8kxJ+Ni9KE5ENd6ZJaB9n5AoLL/dLdoYDLl9ur00=
SHA-256

- ✔ Iria Ramos Pimentel rocha (CPF ***.124.301-**) em 05/06/2025 22:45 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.75.49.14	Lat: -16,380315 Long: -48,974519 Precisão: 6 (metros)

Autenticação Iriaramospimentelrocha@gmail.com

Email verificado

fImoXT8/oAEbAn1JPbe6kVfaqSDsCh2+LXl/l3ypQjg=

SHA-256

✔ Leisson Domingues Pinheiro (CPF ***.255.256-**) em 06/06/2025 08:59 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.126.81.77	Não disponível

Autenticação leisson.cetea@indshsaude.org.br

Email verificado

ZTDvUutP1GoPgg7JmcyBolfu4CuIKMKkydaM4wx7AS0=

SHA-256

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://portal.digiforte.com.br/validate/3FVKM-6E6NE-7CQBN-SDLZ3

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://portal.digiforte.com.br/validate

	CETEA - CENTRO ESPECIALIZADO EM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA			
	SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO			
	TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 29010.000001/2025			
	25/02/2026			
DATA	DESCRIÇÃO		**VALOR**	**TITULO**
25/02/2026	CARDOSO SRVIÇOS TERCEIRIZADOS	PAG. REF: NF: 782- SERVIÇOS DE JARDINAGEM, LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO PREDIAL - MÊS 02/2026.	R$ 66.909,08	
		BCO: SICREDI - AG: 0914 - C.C: 35906-9		
		CHAVE PIX CEL.:62.99445-7771		
			R$ 66.909,08	

Coordenação

Kélia Marçal
Coord. Adm/Fin

Diretoria

Leisson Domingues Pinheiro
Diretor Executivo

KELIA MARÇAL
Coordenadora Administrativa
CETEA - Tocantins

Cel.: Tel. 55 62 98139-8961

www.indsh.org.br

PRESTADOR: CARDOSO SERVIÇOS TERCEIRIZADOS E PORTARIA LTDA

CNPJ: 31.944.794/0001-75

CONTRATO DE GESTÃO: 036/2025

MÊS DE REFERÊNCIA: 02/2026

PERÍODO: 01/02 ATÉ 28/02/2026

OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços especializados no fornecimento de serviços consistentes na realização de serviços de jardinagem, auxiliares de limpeza, tecnico em eletricidade e auxiliar em manutenção predial, além de outros serviços pertinentes, pela CONTRATADA ao CONTRATANTE ao ensejo do Contrato de Gestão nº 036/2025.

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

Atividades realizadas pela a cardoso serviços no mês de fevereiro de 2026.

- ✓ SERVIÇO DE JARDINAGEM
- ✓ AUXILIARES DE LIMPEZA (COM TODO O MATERIAL PARA O TRABALHO)
- ✓ TECNICO EM ELETRICIDADE
- ✓ AUXILIAR DE MANUTENÇÃO PREDIAL
- ✓ SUPERVISORA OPERACIONAL

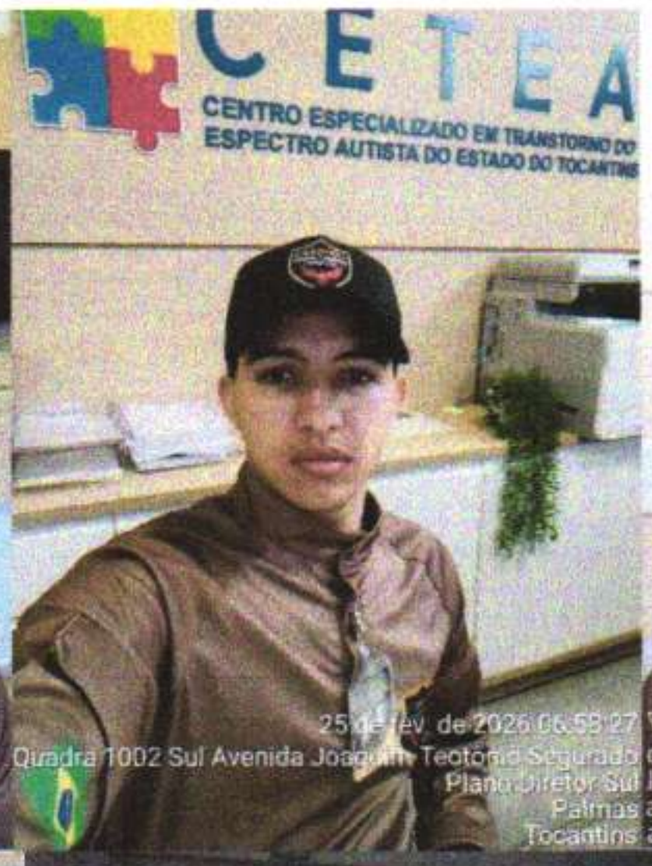
TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HOMANO
INDSH

Alexandre Silvestre Moura Rocha

CARDOSO SERVIÇOS TERCEIRIZADOS

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original e40a15f11e558f948815ba71d1f789ee3325dca9043c58b12d7140966f72042e
https://valida.ae/c4d13eeb23ede55c2f051573aef78bfb6bb7c3ef6f3ea0853



















TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
INDSH

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original 19c0198e5a8d8cab3f803f4f7d17ff017d6214dd4aa742a1c15f6c99e621f4fe
https://valida.ae/696a17b9f0f4a556b1e466c0e65843eed3b7079f65258e4e1

Página de assinaturas



Alexandre Rocha
045.073.651-20
Signatário

HISTÓRICO

25 fev 2026 14:59:46 — **Alexandre Silvestre Moura Rocha** criou este documento. (Email: empresarial.grupocardoso@gmail.com, CPF: 045.073.651-20)

25 fev 2026 14:59:47 — **Alexandre Silvestre Moura Rocha** *(Email: empresarial.grupocardoso@gmail.com, CPF: 045.073.651-20)* visualizou este documento por meio do IP 177.75.57.33 localizado em Anápolis - Goiás - Brazil

25 fev 2026 14:59:51 — **Alexandre Silvestre Moura Rocha** *(Email: empresarial.grupocardoso@gmail.com, CPF: 045.073.651-20)* assinou este documento por meio do IP 177.75.57.33 localizado em Anápolis - Goiás - Brazil

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HOMANO
INDSH

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original 19c0198e5a8d8cab3f803f4f7d17ff017d6214dd4aa742a1c15f6c99e621f4fe
https://valida.ae/696a17b9f0f4a556b1e466c0e65843eed3b7079f65258e4e1

INDSH Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano RESPEITO À VIDA	**FORMULÁRIO – CONTABILIDADE**		
	RETENÇÕES TRIBUTÁRIAS		
	Código: FO.CTB.004	Versão: 001	Página: 1 de 1

DADOS	**DESCRIÇÃO**					
FORNECEDOR:	CARDOSO SERVICOS TERCEIRIZADOS E PORTARIA LTDA				COD FORN	
CONTRATO Nº:					C. CUSTOS	
SERVIÇO:	Limpeza, manutenção e conservação de vias e logradouros públicos,		CÓD. SERVIÇO:	7.10	NATUREZA	
NOTA FISCAL:	782	OPTANTE SIMPLES NACIONAL/MEI:		SIM	COD PROD	710
COMPETENCIA:						
VALOR DO SERVIÇO:	R$ 78.800,00	BASE CALCULO	R$ 78.800,00			

RETENÇÕES					
BASE LEGAL		**TRIBUTOS**	**ALIQUOTA**	**VALOR RETIDO**	
IN RFB 971/09 e 2110/22, ART 117	Retenção	INSS	11,00%	R$	8.668,00
DECRETO Nº 9.580 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018, ART 716	Não há incidência	IRRF		R$	-
LEI COMPLEMENTAR 116/2003	Retenção	ISSQN	4,09%	R$	3.222,92
IN SRF nº 459/2004 ART 1º, § 2º, IV	Não há incidência	PIS	0,00%	R$	-
IN SRF nº 459/2004 ART 1º, § 2º, IV	Não há incidência	COFINS	0,00%	R$	-
IN SRF nº 459/2004 ART 1º, § 2º, IV	Não há incidência	CSLL	0,00%	R$	-

ANEX		
	CONTRATO;	☐
	ADITIVOS;	☐
	BASE LEGAL;	☐
	NOTA FISCAL;	☑

TOTAL DOS TRIBUTOS	**R$**	**11.890,92**
VALOR LIQUIDO A PAGAR	**R$**	**66.909,08**

ANALISTA:

JOSEILDA ALVES DA SILVA
Analista Contábil Pleno
Sede Administrativa – SP

INDSH Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano RESPEITO À VIDA

Data: 25 de fevereiro de 2026
11:48

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HOMANO
INDSH

KELIA MARÇAL
Coordenadora Administrativa
CETEA - Tocantins

Cel.: Tel. 55 62 98139-8961

www.indsh.org.br

Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano

RESPEITO À VIDA

CARDOSO SERVIÇOS TERCEIRIZADOS E PORTARIA LTDA

CNPJ: 31.944.794/0001-75

Alvará nº 2707 – Policia Federal

ESCALA DE SERVIÇOS INDSH

FEVEREIRO/ 2026	
LUCAS JARDIM	COMERCIAL
RODRIGO	COMERCIAL
ANTONIA RODRIGUES	COMERCIAL
GILSILENE BATISTA	COMERCIAL
ADRIANA	COMERCIAL
GILBERTO	COMERCIAL
JENILSON	COMERCIAL
SIRLEY	COMERCIAL

Anápolis, 25 de fevereiro de 2026.

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025

RUA BENJABIN CONSTANT N° 1901 ESQUINA C/ AV. GETULINO ARTIAGA

Alexandre R

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original 2b91d30ac4dd999e16c320f24501d9ff8ab085fd8f68c1d7a09fe1c91c539d04
https://valida.ae/ee31e87d5d405946a3b301760fbf0e8b67dda2144a6bdc2c3

Página de assinaturas

Alexandre R

Alexandre Rocha
045.073.651-20
Signatário

HISTÓRICO

25 fev 2026 10:42:12 — **Alexandre Silvestre Moura Rocha** criou este documento. (Email: empresarial.grupocardoso@gmail.com, CPF: 045.073.651-20)

25 fev 2026 10:42:13 — **Alexandre Silvestre Moura Rocha** *(Email: empresarial.grupocardoso@gmail.com, CPF: 045.073.651-20)* visualizou este documento por meio do IP 177.75.55.139 localizado em Anápolis - Goiás - Brazil

25 fev 2026 10:42:16 — **Alexandre Silvestre Moura Rocha** *(Email: empresarial.grupocardoso@gmail.com, CPF: 045.073.651-20)* assinou este documento por meio do IP 177.75.55.139 localizado em Anápolis - Goiás - Brazil

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HOMANO
INDSH

FOLHA DE PONTO

COLABORADOR: Sirley Sousa Santos.
REFERENTE AO MÊS: Fevereiro/2026
POSTO DE SERVIÇO: Leste/Palmas-TO

DIA	ENTRADA	INÍCIO DO INTERVALO	FIM DO INTERVALO	SAÍDA	HORAS EXTRA	ASSINATURA DO EMPREGADO(A)
1	Folga	—	—	—	—	Folga
2	06:59	12:01	14:02	17:05		Sirley
3	06:58	12:02	13:59	17:10		Sirley
4	06:57	11:59	14:01	17:05		Sirley
5	06:59	12:01	14:01	17:05		Sirley
6	07:01	12:02	14:00	17:10		Sirley
7	Folga	—	—	Folga		Folga
8	Folga	—	—	Folga		Folga
9	07:01	12:02	14:01	17:15		Sirley
10	06:59	12:02	14:01	17:05		Sirley
11	06:55	12:01	14:02	17:06		Sirley
12	06:57	12:01	14:01	17:10		Sirley
13	07:01	12:01	13:02	17:10		Sirley
14	Folga	—	—	Folga		Folga
15	Folga	—	—	Folga		Folga
16	Folga	—	—	Folga		Folga
17	Folga	—	—	Folga		Folga
18	06:59	12:01	13:01	17:05		Sirley
19	06:57	12:01	13:02	17:05		Sirley
20	07:01	12:01	13:01	17:15		Sirley
21	Folga	—	—	Folga		Folga
22	Folga	—	—	Folga		Folga
23	07:01	12:01	13:01	17:10		Sirley
24	07:02	12:02	13:02	17:15		Sirley
25	07:00	12:05	13:05	17:05		Sirley
26	07:01	12:10	13:01	17:06		Sirley
27	07:01	12:05	13:02	17:02		Sirley
28						
29						
30						
31						

OBSERVAÇÕES:

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HOMANO
INDSH

FOLHA DE PONTO

COLABORADOR: Rodrigo Santiago dos Santos
REFERENTE AO MÊS: Fevereiro 2026
POSTO DE SERVIÇO: Citeca Falcons

DIA	ENTRADA	INÍCIO DO INTERVALO	FIM DO INTERVALO	SAÍDA	HORAS EXTRA	ASSINATURA DO EMPREGADO(A)
1	folga	folga	folga	folga		
2	07 00	11 03	13 00	17 00		
3	0700	11 00	13 00	17 00		
4	0700	11 00	13 00	1700		
5	0700	11 00	13 00	1700		
6	0700	11 00	13 00	1700		
7	folga	folga	folga	folga		
8	folga	folga	folga	folga		
9	0700	11 00	13 00	1700		
10	0700	11 00	13 00	1700		
11	0700	11 00	13 00	1700		
12	0700	11 00	13 00	1700		
13	7:00	11:00	12:00	1700		
14	folga	folga	folga	folga		
15	folga	folga	folga	folga		
16	folga	folga	folga	folga		
17	folga	folga	folga	folga		
18	07 00	12 00	13 00	17,00		
19	0700	12 00	13 00	17 00		
20	0700	12 00	13 00	1700		
21	0700			12 00		
22	folga	folga	folga	folga		
23	0700	12 00	13 00	1700		
24	0700	12 00	13 00	1700		
25	folga	folga	folga	folga		
26	07:00	12:00	13:00	17:00		
27	0700	12:00	13:00	1700		
28	07:00			12 00		
29						
30						
31						

OBSERVAÇÕES:

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HOMANO
INDSH

FOLHA DE PONTO

COLABORADOR: Lucas Jardim dos Santos
REFERENTE AO MÊS: FEVEREIRO - 2026
POSTO DE SERVIÇO: CETCA - Palmas

DIA	ENTRADA	INÍCIO DO INTERVALO	FIM DO INTERVALO	SAÍDA	HORAS EXTRA	ASSINATURA DO EMPREGADO(A)
1	Folga	Folga	Folga	Folga	Folga	
2	07:04	12:03	14:01	17:01		Lucas Jardim
3	07:05	12:01	14:05	17:02		Lucas Jardim
4	07:06	12:03	14:05	17:04		Lucas Jardim
5	07:04	12:02	14:01	17:05		Lucas Jardim
6	07:01	12:04	14:05	17:01		Lucas Jardim
7	Folga	Folga	— —	Folga	Folga	
8	Folga	Folga	Folga	Folga	—	
9	07:05	12:01	14:03	17:02		Lucas Jardim
10	07:06	12:03	14:05	17:01		Lucas Jardim
11	07:02	12:01	14:01	17:02		Lucas Jardim
12	07:01	12:03	14:02	17:04		Lucas Jardim
13	07:04	12:01	13:04	17:01		Lucas Jardim
14	Folga	—	— —	Folga	Folga	
15	Folga	— —	— —	Folga	Folga	
16	Folga	— —	— —	Folga	Folga	
17	Folga	— —	— —	Folga	Folga	
18	06:59	12:02	13:05	17:02		Lucas Jardim
19	06:57	12:04	13:01	16:58		Lucas Jardim
20	07:04	12:01	13:02	16:57		Lucas Jardim
21	Folga	Folga	Folga	Folga	Folga	
22	Folga	Folga	Folga	Folga	Folga	
23	07:01	12:01	13:04	17:02		Lucas Jardim
24	07:02	12:02	13:05	17:01		Lucas Jardim
25	07:02	12:01	13:01	17:02		Lucas Jardim
26	07:04	12:02	13:04	17:01		Lucas Jardim
27	07:03	12:01	13:05	17:02		Lucas Jardim
28						
29						
30						
31						

OBSERVAÇÕES:

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HOMANO
INDSH

FOLHA DE PONTO

COLABORADOR: Jenilson Rodrigues dos Santos
REFERENTE AO MÊS: Fevereiro 2026
POSTO DE SERVIÇO: Cotes - Pelotas

DIA	ENTRADA	INÍCIO DO INTERVALO	FIM DO INTERVALO	SAÍDA	HORAS EXTRA	ASSINATURA DO EMPREGADO(A)
1	Folga	—	—	Folga		Jenilson Rodrigues dos santos
2	8:00	12:00	14:00	18:00		Jenilson Rodrigues dos santos
3	8:00	12:00	14:00	18:00		Jenilson Rodrigues dos santos
4	8:00	12:00	14:00	18:00		Jenilson Rodrigues dos santos
5	8:00	12:00	14:00	18:00		Jenilson Rodrigues dos santos
6	8:00	12:00	14:00	18:00		Jenilson Rodrigues dos santos
7	Folga	—	—	Folga		Jenilson Rodrigues dos santos
8	Folga	—	—	Folga		Jenilson Rodrigues dos santos
9	8:00	12:00	14:00	18:00		Jenilson Rodrigues dos santos
10	8:00	12:00	14:00	18:00		Jenilson Rodrigues dos santos
11	8:00	12:00	14:00	18:00		Jenilson Rodrigues dos santos
12	8:00	12:00	14:00	18:00		Jenilson Rodrigues dos santos
13	8:00	13:00	14:00	18:00		Jenilson Rodrigues dos santos
14	Folga	—	—	18:00		Jenilson Rodrigues dos santos
15	Folga	—	—	18:00		Jenilson Rodrigues dos santos
16	Folga	—	—	18:00		Jenilson Rodrigues dos santos
17	Folga	—	—	18:00		Jenilson Rodrigues dos santos
18	8:00	13:00	14:00	18:00		Jenilson Rodrigues dos santos
19	8:00	13:00	14:00	18:00		Jenilson Rodrigues dos santos
20	8:00	13:00	14:00	18:00		Jenilson Rodrigues dos santos
21	07:00	—	—	12:00		Jenilson Rodrigues dos santos
22	Folga	—	—	Folga		Jenilson Rodrigues dos santos
23	8:00	13:00	14:00	18:00		Jenilson Rodrigues dos santos
24	Folga	—	—	Folga		Jenilson Rodrigues dos santos
25	8:00	13:00	14:00	18:00		Jenilson Rodrigues dos santos
26	8:00	13:00	14:00	18:00		Jenilson Rodrigues dos santos
27	8:00	13:00	14:00	18:00		Jenilson Rodrigues dos santos
28	7:00	—	—	12:00		Jenilson Rodrigues dos santos
29						
30						
31						

OBSERVAÇÕES:

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HOMANO
INDSH

FOLHA DE PONTO

COLABORADOR: Adriana R Parente
REFERENTE AO MÊS: Fevereiro / 2026
POSTO DE SERVIÇO: Leiteria / Palmas.TO

DIA	ENTRADA	INÍCIO DO INTERVALO	FIM DO INTERVALO	SAÍDA	HORAS EXTRA	ASSINATURA DO EMPREGADO(A)
1	folga	folga	folga			
2	8:00	12:00	14:00	18:00		Adriana
3	8:00	12:00	14:00	18:00		Adriana
4	8:00	12:00	14:00	18:00		Adriana
5	8:00	12:00	14:00	18:00		Adriana
6	8:00	12:00	14:00	18:00		Adriana
7	folga	folga	folga	—		
8	folga	folga	folga	—		
9	8:00	12:00	14:00	18:00		Adriana
10	8:00	12:00	14:00	18:00		Adriana
11	8:00	12:00	14:00	18:00		Adriana
12	8:00	12:00	14:00	18:00		Adriana
13	8:00	12:00	14:00	18:00		Adriana
14	folga	folga	—	—		
15	folga	folga	—	—		
16	folga	folga	—	—		
17	folga	folga	—	—		
18	8:00	12:00	18:00	18:00		Adriana
19	8:00	12:00	18:00	18:00		Adriana
20	ATESTADO		ATESTADO			ATESTADO
21	folga	folga	folga	—		
22	folga	folga	folga	—		
23	8:00	12:00	13:00	18:00		Adriana
24	8:00	12:00	13:00	18:00		Adriana
25	8:00	12:00	13:00	18:00		Adriana
26	8:00	12:00	13:00	18:00		Adriana
27	8:00	12:00	13:00	18:00		Adriana
28	8:00	12:00	13:00	18:00		Adriana
29						
30						
31						

OBSERVAÇÕES:

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HOMANO
INDSH

FOLHA DE PONTO

COLABORADOR: Antonia Rodrigues dos Santos
REFERENTE AO MÊS: Fevereiro
POSTO DE SERVIÇO: CETEA TO

DIA	ENTRADA	INÍCIO DO INTERVALO	FIM DO INTERVALO	SAÍDA	HORAS EXTRA	ASSINATURA DO EMPREGADO(A)
1	FOLGA	—	—	FOLGA		Antonia
2	7.02	11:02	13:09	17:15		Antonia
3	7:10	11:14	13:05	17.10		Antonia
4	7:03	11:20	13:03	17:09		Antonia
5	7:05	11:06	12:09	17:30		Antonia
6	7:01	11:05	13:09	17:05		Antonia
7	Folga			Folga		
8	Folga			Folga		
9	7:00	11:00	13:08	17:00		Antonia
10	7:00	11:10	13:09	17:00		Antonia
11	7:00	11:09	13:00	17:00		Antonia
12	7:00	11:05	13:00	17:00		Antonia
13	7:00	11:02	13:10	17:00		Antonia
14	7:00	11:00	13:00	17:00		Folga
15	Folga			Folga		Folga
16	Folga			Folga		Folga
17	Folga			Folga		Folga
18	7:00	11:15	12:00	17:00		Antonia
19	7:00	11:00	12:02	17:00		Antonia
20	7:00	11:02	12:12	17:00		Antonia
21	Folga			Folga		Folga
22	Folga			Folga		Folga
23	7:00	11:00	12:00	17:00		Antonia
24	7:00	11:15	12:06	17:00		Antonia
25	7:07	11:20	12:10	17:00		Antonia
26	7:06	11:10	12:00	17:00		Antonia
27	7:00	11:00	12:00	17:00		Antonia
28	7:00	11:00	12:00	17:00		Antonia
29						
30						
31						

OBSERVAÇÕES:

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HOMANO
INDSH

FOLHA DE PONTO

COLABORADOR: Gilberto Dumas Costa dos Santos
REFERENTE AO MÊS: FEVEREIRO-2026
POSTO DE SERVIÇO: CETEA-PALMAS

DIA	ENTRADA	INÍCIO DO INTERVALO	FIM DO INTERVALO	SAÍDA	HORAS EXTRA	ASSINATURA DO EMPREGADO(A)
1	FOLGA	— —	— —	FOLGA		
2	07.02	12:10	14:07	17:09		Gilberto Junior costa dos Santos
3	07:04	12:02	14:06	17:10		Gilberto Junior costa dos Santos
4	07:06	12:07	14:08	17:04		Gilberto Junior costa dos Santos
5	07:08	12:00	14:04	17:05		Gilberto Junior costa dos Santos
6	07:04	12:01	14:02	17:02		Gilberto Junior costa dos Santos
7	FOLGA	— —	— —	FOLGA		
8	FOLGA	— —	— —	FOLGA		
9	07:03	12:06	14:01	17:02		Gilberto Junior costa dos Santos
10	07:05	12:08	14:03	17:04		Gilberto Junior costa dos Santos
11	07:09	12:07	14:04	17:07		Gilberto Junior costa dos Santos
12	07:07	12:09	14:07	17:10		Gilberto Junior costa dos Santos
13	07:02	12:04	13:06	17:10		Gilberto Junior costa dos Santos
14	FOLGA	— —	— —	FOLGA		
15	FOLGA	— —	— —	FOLGA		
16	FOLGA	— —	— —	FOLGA		
17	FOLGA	— —	— —	FOLGA		
18	07:01	12:04	13:00	17:10		Gilberto Junior costa dos Santos
19	07:03	12:07	13:02	17:09		Gilberto Junior costa dos Santos
20	17:02	12:10	13:04	17:07		Gilberto Junior costa dos Santos
21	FOLGA	— —	— —	FOLGA		
22	FOLGA	— —	— —	FOLGA		
23	07:03	12:00	13:02	17:07		Gilberto Junior costa dos Santos
24	07:02	12:02	13:03	17:08		Gilberto Junior costa dos Santos
25	07:06	12:01	13:07	17:10		Gilberto Junior costa dos Santos
26	07:07	12:00	13:09	17:08		Gilberto Junior costa dos Santos
27	07:00	12:10	13:05	17:06		Gilberto Junior costa dos Santos
28						
29						
30						
31						

OBSERVAÇÕES:

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HOMANO
INDSH

FOLHA DE PONTO

COLABORADOR: Gilsilene B. Barros

REFERENTE AO MÊS: 02/02/2025 Fevereiro

POSTO DE SERVIÇO: CEIEA-TO

DIA	ENTRADA	INÍCIO DO INTERVALO	FIM DO INTERVALO	SAÍDA	HORAS EXTRA	ASSINATURA DO EMPREGADO(A)
1	FOLGA	—	—	FOLGA	-	
2	7:01	11:02	13:03	17:09		Gilsilene B. Barros
3	7:12	11:05	13:08	17:03		Gilsilene B. Barros
4	7:14	11:03	13:02	17:01		Gilsilene B. Barros
5	7:03	11:02	13:03	17:02		Gilsilene B. Barros
6	7.02	11:03	13:09	17:06		Gilsilene B. Barros
7	FOLGA	—	—	FOLGA		
8	FOLGA	—	—	FOLGA		
9	7:06	11:05	13:03	17:10		Gilsilene B Barros
10	7:09	11:08	13:12	17:10		Gilsilene B Barros
11	7:03	11:05	13:02	17:15		Gilsilene B. Barros
12	7:09	11:10	13:03	17:06		Gilsilene B. Barros
13	7:06	11:07	13:09	17:11		Gilsilene B Barros
14	FOLGA	—	—	FOLGA		
15	FOLGA	—	—	FOLGA		
16	FOLGA	—	—	FOLGA		
17	FOLGA	—	—	FOLGA		
18	6:49	11:08	13:02	17:10		Gilsilene B Barros
19	6:50	11:07	13:02	17:03		Gilsilene B Barros
20	6:59	11:35	13:03	17:08		Gilsilene B Barros
21	FOLGA	—	—	FOLGA		
22	FOLGA	—	—	—		
23	7:14	11:03	12:06	17:15		Gilsilene B. Barros
24	7:12	11:05	12:07	17:11		Gilsilene B Barros
25	7:15	11:08	12:12	17:06		Gilsilene B Barros.
26	7:10	11:01	12:03	17:15		Gilsilene B. Barros
27	7:06	11:10	12:15	17:01		Gilsilene B. Barros
28	7:10	11:07	12:05	17:03		
29						
30						
31						

OBSERVAÇÕES:

Prefeitura Municipal de Anápolis
Secretaria Municipal da Fazenda
www.anapolis.go.gov.br

notaanápolis

Código de Autenticidade
77CC39372

Cardoso Servicos Terceirizados e Portaria Ltda
Grupo Cardoso
Travessa Trajano Tavares ,34 ,SALA 31 - Setor Central
CEP: 75.043-155 - Anápolis - GO
Fone: (62)99296-2777 - Email: alexandrealphaseg@gmail.com
CNPJ: 31.944.794/0001-75 - Inscrição Municipal: 88400

Nota Fiscal de Serviço Eletrônica

Data de Emissão	Exigibilidade ISS			Processo	Número da Nota Fiscal
25/02/2026 09:19:52	**Exigível**			**-**	**782**
Data de Competência	Número do RPS	Série do RPS	Data Emissão do RPS		
25/02/2026	**782**	**8**	**25/02/2026 00:00:00**		

Consulte a autenticidade deste documento acessando o site: http://www.notaanapolis.com.br/

Dados do Tomador

CPF/CNPJ	Razão Social	Insc. Municipal
23.453.830/0030-04	**INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH**	**-**

Endereço	Número	Complemento	Bairro
QUADRA ACSU SE 100 AVENIDA TEOTONIO SEGURADO	**S/N**	**CONJ 01 LOTE 08**	**PLANO DIRETOR SUL**

CEP	Cidade / UF	Telefone	E-mail
77.023-484	**Palmas / TO**	**(11)3672-5136**	**indsh.gov@indshsaude.org.br**

Descrição dos Serviços

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO PRESTADO EM FEVEREIRO DE 2026

- 01 JARDINEIRO
- 04 AUXILIARES DE LIMPEZA (COM TODO O MATERIAL PARA O TRABALHO)
- 01 TECNICO EM ELETRICIDADE
- 01 AUXILIAR DE MANUTENÇÃO PREDIAL
- 01 SUPERVISORA OPERACIONAL

(Substituição NFS n° 776: correção de alíquota)

DADOS DO PAGAMENTO***

Banco Sicredi
Agência: 0914
Conta: 35906-9
Razão Social: CARDOSO SERVICOS TERCEIRIZADOS E PORTARIA LTDA
CNPJ: 31.944.794/0001-75
Chave pix: 62 994457771

Tributação - ISSQN

Código Tributação Município	Item LC 116/2003	CNAE
8121400 - 8121-4/00 - Limpeza em prédios e...	**07.10 - Limpeza, manutenção e co...**	**8121-4/00 - Limpeza em Prédios e...**

Município Tributação ISS	Alíquota	Valor ISS	ISS Retido
Palmas / TO	**4,09%**	**R$ 0,00**	**Sim**

Base de Cálculo	Dedução Base de Calculo	Desconto Condicionado	Desconto Incondicionado	**Valor Serviços**
R$ 78.800,00	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 78.800,00**

Retenções de Impostos

PIS	COFINS	INSS	IRRF	CSLL	ISS Retido	Outras
R$ 0,00	**R$ 0,00**	**R$ 8.668,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 3.222,92**	**R$ 0,00**

Valor da Nota Fiscal

Valor dos Serviços	Retenções	Descontos	**Valor Líquido**
R$ 78.800,00	**R$ 11.890,92**	**R$ 0,00**	**R$ 66.909,08**

Outras Informações

I-"DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL"; e II-"NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI."

ATESTO PARA OS DEVIDOS FINS QUE OS SERVIÇOS DESCRITOS NO DOCUMENTO FISCAL FORAM PRESTADOS DE ACORDO COM A PROPOSTA.
PALMAS 25/02/26
CETEA - INDSH
Kelia Marçal
Gerente Adm Financeiro
CETEA-TO - INDSH

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
INDSH

Medição 026080

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
25/02/2026 - AUTOATENDIMENTO - 15.42.40
1867801867 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE
TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: INSTITUTO 290100000012025
AGENCIA: 1867-8 CONTA: 90.233-0

==========

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA
REMETENTE : INSTITUTO 290100000012025
BANCO: 748 - BCO COOPERATIVO SICREDI S.A.
AGENCIA: 0914-8 - PAC S GABRIEL DO OESTE MS
CONTA: 35.906-9

FAVORECIDO: CARDOSO SERVICOS TERCEIRIZADOS E PO
CPF/CNPJ: 31.944.794/0001-75
VALOR: R$ 66.909,08
DEBITO EM: 25/02/2026

==========

DOCUMENTO: 022502
AUTENTICACAO SISBB: D.2D0.840.42A.0C3.581

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HOMANO
INDSH

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CETEA – 015.2025

CONTRATANTE: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO – INDSH, CENTRO ESPECIALIZADO NO TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA – CETEA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ Nº 23.453.830/0030-04, situada na Q Acsu Se 100 Avenida Teotonio Segurado, Conj 01 Lote 08, Plano Diretor Sul, Palmas/TO, neste ato representado por seu Presidente JOSÉ CARLOS RIZOLI, brasileiro, aposentado, portador do RG nº 3.148.647-2 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 171.893.228-68, doravante denominado CONTRATANTE.

CONTRATADA: CARDOSO SERVIÇOS TERCEIRIZADOS E PORTARIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o Nº 31.944.794/0001-75, com sede na TV. Trajano Tavares, N° 34, SL. 01, ST. Central, Anápolis/GO, neste ato representado por ALEXANDRE SILVESTRE MOURA ROCHA, RG N° 5389762, portador do CPF N° 045.073.651-20, doravante designada neste instrumento simplesmente como CONTRATADA ou CARDOSO.

As partes acima qualificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de prestação de serviço de vigilância, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições de preço, forma e termo de pagamento descritas no presente negócio jurídico.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. O objeto do presente contrato é a prestação serviços de jardinagem, auxiliares de limpeza, técnico em eletricidade e auxiliar de manutenção predial de segunda á sabádo, executado por empregado da CONTRATADA, devidamente qualificado e apto a exercer a atividade ora CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA – EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, PRAZO E LOCAL

ITEM	QTDE	DESCRIÇAO	VALOR
01	01	SERVIÇO DE JARDINAGEM	**R$ 6.800,00**
02	03	AUXILIARES DE LIMPEZA (COM TODO O MATERIAL PARA O TRABALHO)	**R$ 50.000,00**
03	01	TECNICO EM ELETRICIDADE	
04	01	AUXILIAR DE MANUTENÇÃO PREDIAL	

Esse documento foi assinado por Alexandre Silvestre Moura Rocha, JOSE CARLOS RIZOLI e Leisson Domingues Pinheiro. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/DJJX3-G8TZ5-HHA6U-PU2UY

2.1 O contrato tem a vigência de 12 meses, a contar da data de assinatura, e poderá ser renovado pelo mesmo período, mediante termo aditivo.

2.2 Os serviços ora contratados serão executados através de empregados da CONTRATADA, podendo a CONTRATANTE exigir a substituição de todo e qualquer empregado que, a seu exclusivo critério, venha a apresentar conduta ou comportamento inconveniente ou incompatível com as normas morais, trabalhistas e de urbanidade, bem como aqueles que não atendam as normas e procedimentos da CONTRATANTE.

2.3 Os empregados da CONTRATADA exercerão suas atividades trajando uniformes por ela fornecidos e portando o "crachá" de identificação por ela subscrito,constando a razão social, o nome do empregado, número de registro na empresa (se houver), e função.

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO, FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTE

3.1 O valor mensal dos serviços contratados bruto será de R$ 56.800,00 (Cinquenta e seis mil e oitocentos reais), cujo pagamento será efetuado até o 5° (quinto) dia do mês subsequente ao da execução dos serviços.

3.1.1 De comum acordo as partes poderão alterar o cronograma de pagamento dos serviços prestados para que esses ocorram dentro do mês de referência dos serviços prestados.

3.2 No caso de rescisão contratual, e com a antecedência necessária apontada pela CONTRATANTE , a CONTRATADA deverá apresentar documento que comprove o pagamento integral de todas as obrigações trabalhistas, inclusive fiscais, relacionados ao contrato.

3.3 O pagamento deverá ser feito na conta bancária da CONTRATADA, dados bancários, Banco Sicredi, Agência: 0914, Conta: 35906-9, Razão Social: Cardoso Servicos Terceirizados e Portaria Ltda, CNPJ: 31.944.794/0001-75.

3.4 O envio do boleto será sempre acompanhado da Nota Fiscal de serviços pelo e-mail empresarial.grupocardoso@gmail.com.

3.5 Ocorrendo de a CONTRATANTE não receber o boleto bancário até o primeiro dia útil de cada mês, deverá comunicar imediatamente à CONTRATADA para a emissão da

Esse documento foi assinado por Alexandre Silvestre Moura Rocha, JOSE CARLOS RIZOLI e Leisson Domingues Pinheiro. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/DJJX3-G8TZ5-HHA6U-PU2UY

segunda via.

3.6 A CONTRATANTE só sujeitará aos encargos devidos se tiver recebido o boleto e não efetuado o pagamento no prazo.

3.6.1 O presente contrato não terá aumento, em nenhuma hipótese, no ano de 2025, ainda que ocorram as razões do item 3.7, de forma que eventuais correções não poderão se acumular para aplicação em 2026, de forma que eventuais correções não poderão ultrapassar o índice oficial de inflação do período.

3.7 Não será repassado à CONTRATANTE os aumentos espontâneos concedidos pela CONTRATADA.

3.8 A base de cálculo para efeito de reajuste do que trata o item acima é o piso da categoria previsto na data de assinatura deste contrato, que deverá ser formalizado através de termo aditivo.

3.9 Caso ocorra qualquer modificação nas condições contratuais, por circunstâncias imprevisíveis e extraordinárias, as partes poderão efetuar os reajustes necessários, mediante demonstração dos encargos decorrentes e aceitação expressa da outra parte.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 Ficarão a cargo da CONTRATADA todas as despesas com obrigações trabalhistas, fiscais e sociais, como por exemplo: salários, INSS, salário-família, FGTS, 13º. salário, férias, seguros, etc., enfim tudo que se relaciona ou venha relacionar-se com o emprego de todo o pessoal utilizado nos serviços, não possuindo a CONTRATANTE qualquer responsabilidade pelo não cumprimento dessas obrigações.

4.1.1 A CONTRATADA deverá cumprir fielmente a Convenção Coletiva de Trabalho - CCT - da categoria, a Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, a Constituição Federal, especialmente no que se refere ao pagamento de adicionais devidos, horas intervalares quando da supressão total ou parcial do intervalo, horas extras, sem prejuízo de outras leis aplicáveis à categoria.

4.2 A CONTRATADA se obriga a apresentar para a CONTRATANTE, mensalmente, os comprovantes de pagamento das obrigações de FGTS, INSS e outras correlatas, relacionados aos profissionais utilizados na prestação dos serviços aqui pactuada,

Esse documento foi assinado por Alexandre Silvestre Moura Rocha, JOSE CARLOS RIZOLI e Leisson Domingues Pinheiro. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/DJJX3-G8TZ5-HHA6U-PU2UY

referentes ao mês anterior da prestação de serviço, sob pena de retenção do pagamento devido à CONTRATADA, enquanto não forem apresentados os referidos documentos.

4.3 A execução dos serviços ora contratados será supervisionada e dirigida pela CONTRATADA, de forma que o pagamento dos tributos federais, estaduais e municipais decorrentes da prestação dos serviços ficam sob responsabilidade da CONTRATADA.

4.4 A CONTRATANTE caberá oferecer condições mínimas e necessárias à perfeita execução dos serviços, tais como instalações adequadas, boa iluminação, água potável e acesso fácil a banheiros, bem como informar a CONTRATADA, por escrito, quanto às possíveis permanências de funcionários em horários fora de expediente normal e finais de semana.

4.5 Todos os empregados da CONTRATADA se apresentarão com boa aparência, devidamente uniformizados, equipados e portando crachá de identificação com a logomarca da CONTRATADA.

4.6 A execução dos serviços, objeto do presente contrato, obedecerá às seguintes características, obrigatoriamente:

4.7 A CONTRATADA, obriga-se a afastar, *incontinente* dos serviços, não mais utilizando seus préstimos nas tarefas objeto deste contrato, qualquer de seu preposto ou empregado, cuja permanência ou conduta seja julgada inconveniente ou irregular, também à critério da CONTRATANTE que, nesse sentido, fará a comunicação à CONTRATADA.

4.7.1 Todos os objetos achados nas dependências do estabelecimento da CONTRATANTE deverão ser entregues ao seu preposto que deverá informar imediatamente à CONTRATANTE que, oportunamente, os devolverá a quem de direito.

4.7.2 A CONTRATANTE comunicará toda e qualquer alteração, anormalidade ou iminência percebida, em relação à equipe terceirizada, ao preposto da CONTRATADA que tomará as devidas providências, abstendo-se a CONTRATANTE de tratar diretamente com a equipe.

4.7.3 Tratando-se de situação importante, necessária e urgente, a CONTRATANTE poderá dirigir-se à equipe diretamente, sem prejuízo de comunicar à CONTRATADA.

Esse documento foi assinado por Alexandre Silvestre Moura Rocha, JOSE CARLOS RIZOLI e Leisson Domingues Pinheiro. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/DJJX3-G8TZ5-HHA6U-PU2UY

4.7.4 Os empregados lotados nos postos de serviços da CONTRATANTE receberão ordens diretamente da CONTRATADA, de acordo com a legislação trabalhista em vigor, desde que estas estejam em alinhamento com as recomendações contratuaise internas da CONTRATANTE.

4.7.5 Fica a CONTRATANTE autorizada a efetuar as retenções dos pagamentos devidosà CONTRATADA, relacionadas aos tributos e encargos incidentes sobre os serviços prestados.

4.7.6 A CONTRATADA deverá cumprir rigorosamente a carga horária prevista contratualmente, responsabilizando-se pela reposição imediata de qualquer empregado por ela disponibilizando que deixe de comparecer ao serviço, ainda que por motivo justificado, mediante comunicação prévia ou imediata pela CONTRATANTE.

4.8 Caso a CONTRATADA não realize a reposição imediata do profissional ausente, será aplicado desconto em dobre sobre o valor correspondente à diária daquele colaborador, calculando com base na proposta comercial apresentada, a ser deduzido do valor da remuneração contratual.

4.9 Reiteradas faltas poderão acarretar na rescisão deste instrumento, inclusive sem necessidade de aviso prévio.

CLÁUSULA QUINTA – OUTRAS DISPOSIÇÕES

5.1 Fica esclarecido que a CONTRATANTE compreende que a CONTRATADA é empresa especializada em mão de obra e que na busca e treinamento de seus funcionários emprega substanciais recursos para seleção e aprimoramento destes.

5.2 Os comprovantes de treinamentos, cursos e aperfeiçoamento dos agentes da CONTRATADA, lotados no posto da CONTRATANTE, deverão ser apresentados à CONTRATANTE sempre que concluídos.

5.3 A CONTRATADA realizará vistoria do local para avaliação das providências a serem adotadas, nos limites legais, uma vez que o serviço prestado pela CONTRATADA é uma atividade de meio e não de resultados.

5.4 Embora não preste serviço com garantia de resultado, a CONTRATADA poderá ser responsabilizada por perda ou dano para o qual concorreu com dolo ou culpa.

5.5 A CONTRATADA deverá cumprir os preceitos legais pertinentes à segurança e

Esse documento foi assinado por Alexandre Silvestre Moura Rocha, JOSE CARLOS RIZOLI e Leisson Domingues Pinheiro. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/DJJX3-G8TZ5-HHA6U-PU2UY

higiene do trabalho, notadamente pelo uso obrigatório de EPI's, sob pena de suspensão ou rescisão contratual.

5.6 A CONTRATADA declara, ainda, que possui e cumpre o disposto nos programas PGR e PCMSO quando aplicáveis.

5.7 A CONTRATADA deverá responsabilizar-se, civil e criminalmente, por quaisquer danos pessoais e materiais causados por seus empregados, diretamente à CONTRATANTE ou TERCEIROS na execução dos serviços objeto deste contrato. Resguardado o direito regressivo pela CONTRATANTE, este poderá descontar em faturas ou outro modo de cobrança que achar pertinente, os valores que porventura venha ser condenado e responsabilizado em indenizações, reparos, reclamações trabalhistas ou qualquer outro tipo de ação judicial ou administrativa.

5.8 A CONTRATADA deverá encaminhar, mensalmente, comprovantes de pagamentos de outras despesas, recibos de pagamento de salário com discriminação de verbas e variáveis pagas, folhas de ponto, cópia da ficha de entrega de EPI'S, cópia de carteira de trabalho, ficha de registros, recibos de pagamentos de verbas rescisórias e outros documentos pertinentes ao serviço prestado.

CLÁUSULA SEXTA – RESCISÃO E MORA NO PAGAMENTO

6.1 Caberá às partes o direito de rescindir o presente contrato, independente de interpelação judicial ou extrajudicial, quando for verificado um dos seguintes casos:

6.1.1 Não cumprimento de qualquer das cláusulas pelas partes;

6.1.2 Recuperação Judicial, estado de insolvência pública ou notória e comprovada,ou liquidação judicial de qualquer das partes CONTRATANTES;

6.1.3 O presente contrato também poderá ser rescindido por qualquer das partes mediante comunicação à outra por escrito e com **antecedência mínima de 30 (trinta) dias corridos**;

6.1.4 Manter-se a parte CONTRATADA em situação de débito, mora ou inadimplência recorrente, débito elevado ou que gerem riscos ao Contrato, seja a que título for, mas sobretudo débito fiscal e trabalhista.

6.2 Ocorrendo eventual infração a qualquer das cláusulas do presente contrato, porém

Esse documento foi assinado por Alexandre Silvestre Moura Rocha, JOSE CARLOS RIZOLI e Leisson Domingues Pinheiro. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/DJJX3-G8TZ5-HHA6U-PU2UY

sanável, a parte infratora será notificada para que, em prazo razoável, providencie a regularização, sem prejuízo da opção pela rescisão.

6.3 Caso não seja cumprido o prazo citado no inciso 7.1.3 acima, a parte que descumpriu incorrerá em multa no valor de uma mensalidade deste contrato, sem prejuízo de demais sanções legais.

6.4 A ausência do pagamento de qualquer obrigação estabelecida neste contrato implicará na cobrança de seu valor prontamente corrigido, nos termos deste contrato e das leis,com acréscimos das seguintes penalidades:

6.4.1 A atualização *pro rata die*, no período compreendido entre a data do vencimento da obrigação e o dia do efetivo pagamento;

6.4.2 Juros de mora de 5% (cinco por cento) ao mês, mais correção monetária, calculado sobre o valor do (s) débitos (s) em atraso e prontamente atualizado (s) nos critérios deste contrato;

6.4.3 Multa de 10% (dez por cento) ao mês sobre a somatória do valor do(s) débitos e/ou obrigação (ões)/ contratuais em atraso;

6.4.4 Despesas com cobranças, notificações administrativas e cartorárias e custas processuais, quando for necessária.

6.4.5 Este contrato e ACESSÓRIO do principal que foi assinado entre a CONTRATANTE e a SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SES/TO, TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 29010.000001/2025 (Processo nº 2024/30551/000144). Assim, se aquele contrato principal for rescindido por qualquer motivo e a qualquer tempo, este também se rescindirá ao mesmo tempo e de maneira automática e instantânea, sem que haja a necessidade de nenhuma comunicação formal neste sentido por nenhuma das partes, hipótese em que não haverá a cominação de nenhuma multa ou indenização, a nenhum título e/ou hipótese e sob nenhuma rubrica, com o que concordam expressamente as partes.

CLÁUSULA SÉTIMA – LIMITES CONTRATUAIS E RESPONSABILIDADES

7.1 Em nenhum caso e para nenhum efeito poderá a CONTRATADA ser havida como empresa seguradora e dela não se exigirá ressarcimentos por quaisquer danos ou prejuízos sofridos.

Esse documento foi assinado por Alexandre Silvestre Moura Rocha, JOSE CARLOS RIZOLI e Leisson Domingues Pinheiro. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/DJJX3-G8TZ5-HHA6U-PU2UY

7.1.1 Fica plenamente ciente a CONTRATANTE que não é objeto do presente contrato o ressarcimento por eventuais sinistros e que tal atividade deverá ser CONTRATADA pela CONTRATANTE junto a empresa seguradora, por meio de apólice e dos procedimentos pertinentes, em contrato distinto deste.

7.2 A CONTRATANTE reconhece que a CONTRATADA não pode garantir a completa eliminação de riscos ou a efetiva prevenção de eventos danosos à segurança e ao património da CONTRATANTE, tais como furtos, roubos, depredações, invasões e/ou quaisquer de suas consequências mediante a execução adequada dos serviços contratados.

7.3 Fica entendido pela CONTRATANTE que a obrigação e o comprometimento da CONTRATADA se referem ao empenho de todos os esforços no sentido de atuar preventivamente, aumentando assim o controle de fluxo do local da prestação de serviços e, dentro do escopo do presente contrato, reduzindo consequentemente os riscos existentes.

7.4 Por conseguinte, quaisquer ressarcimentos por eventuais sinistros ocorridos (tais como furtos, roubos, depredações, invasões e/ou suas consequências), apesar da prestação dos serviços da CONTRATADA, não podem ser dela (CONTRATADA) exigidos.

7.5 Fica estabelecido ainda que, eventual dever de indenizar, por parte da CONTRATADA, se limitará a eventuais danos, devidamente comprovados por meio de apuração pelas partes (CONTRATANTE e CONTRATADA), causados em decorrência de dolo ou culpa, de algum de seus empregados ou prepostos, na proporção em que sua conduta houver provocado o referido dano.

7.6 Cada parte será exclusivamente responsável pelas obrigações assumidas neste contrato, não havendo, entre elas, qualquer responsabilidade solidária ou subsidiária, inclusive frente a terceiros. A CONTRATADA reconhece ser única responsável pelas obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e quaisquer outras decorrentes da relação com seus empregados, respondendo integralmente por eventuais reclamações, indenizações ou encargos, ainda que a CONTRATANTE venha a ser acionada judicial ou extrajudicialmente.

Esse documento foi assinado por Alexandre Silvestre Moura Rocha, JOSE CARLOS RIZOLI e Leisson Domingues Pinheiro. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/DJJX3-G8TZ5-HHA6U-PU2UY

7.7 Ocorrendo a responsabilização de qualquer das partes perante a terceiros por obrigações da outra parte (assim entendidas as condições pactuadas neste instrumento), caberá à parte responsabilizada o direito de regresso contra quem tinha a obrigação.

7.8 Caso fique caracterizada a má-fé, leniência, desídia, negligência ou qualquer conduta que tenha contribuído diretamente para a responsabilização de uma das partes, o direito de regresso previsto neste contrato ficará limitado à efetiva responsabilidade contratual e legalmente atribuída à parte causadora do dano. Da mesma forma, a ocorrência de tals condutas que comprometem o pleno exercício do direito de defesa da parte responsabilizada prejudicará ou limitará o exercício do direito de regresso.

7.8.1. Em caso de ajuizamento de Reclamatória Trabalhista em face da CONTRATANTE, decorrente de obrigação atribuída à CONTRATADA, a CONTRATANTE compromete-se a comunicá-la tão logo tome ciência da citação, para que esta possa adotar as providências necessárias à sua defesa. O eventual descumprimento desta obrigação não afastará o direito de regresso da CONTRATANTE, salvo se ficar comprovado que a ausência de comunicação comprometeu efetivamente a defesa da CONTRATADA no processo.

7.8.2 Na hipótese de qualquer das disposições previstas neste contrato virem a ser declaradas ilegais, inválidas ou inexequíveis, as disposições remanescentes não serão afetadas, permanecendo em plena vigência e aplicação.

7.8.3 Ocorrendo a hipótese aqui prevista, as Partes se obrigam, desde já, a buscar uma disposição que a substitua e que atenda aos objetivos da disposição considerada ilegal, inválida ou inexequível, sem prejuízo da faculdade de a parte adimplente rescindir o contrato.

CLÁUSULA OITAVA – DEMAIS OBRIGAÇÕES

8. Fica pactuado que, em todas as fases contratuais, as CONTRATANTEs não praticarão qualquer conduta contrária à lealdade e à boa-fé contratual, considerando como tal as práticas aviltadoras das normas de Direito, incluindo-se nestas as concorrenciais, constantes no Código Civil, na legislação esparsa, na Jurisprudência, bem como, nos costumes comerciais.

Esse documento foi assinado por Alexandre Silvestre Moura Rocha, JOSE CARLOS RIZOLI e Leisson Domingues Pinheiro. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/DJJX3-G8TZ5-HHA6U-PU2UY

8.1 Fica estipulado que a infração a este dispositivo citado no parágrafo acima implicará no pagamento de multa correspondente a uma mensalidade do presente contrato, além das sanções previstas na legislação pertinente.

8.2 Para todos os fins deste contrato, a CONTRATADA é considerada autônoma e todas as pessoas empenhadas nas obrigações contratuais não serão consideradas representantes ou empregados da CONTRATANTE.

8.3 O presente contrato não gera vínculo empregatício entre os funcionários e prepostos da CONTRATADA com a CONTRATANTE.

8.4 Não valerá como novação, ou ainda como renúncia ao direito, que o presente Contrato assegure ao CONTRATANTE a tolerância, de sua parte, eventuais infraçõesàs cláusulas e condições estipuladas neste instrumento.

8.5 A abstenção no exercício de qualquer direito ou prerrogativas decorrentes do CONTRATO ou da lei não importará em sua renúncia, tampouco em novação ou alteração tácita, ficando impedidas assim, as partes, de invocar tal fato, ato ou omissão como precedente para a repetição do ato porventura tolerado.

8.6 A CONTRATADA fica proibida de emitir título cambial ou cambiariforme com base nos créditos decorrentes deste contrato.

8.7 É vedado à CONTRATADA delegar ou transferir à outra empresa, no todo ou em parte, os serviços objeto deste contrato.

8.8 O presente contrato obriga as partes e seus eventuais sucessores.

8.9 Eventuais inclusões de outras cláusulas, exclusões ou alterações das existentes e as soluções dadas aos casos omissos serão consignadas em aditivo formal, que passará a fazer parte integrante deste contrato.

8.10 A CONTRATADA fica proibida de emitir e negociar de qualquer duplicata que tenha base ou relacionamento com os valores devidos pela CONTRATANTE em razão deste contrato.

8.11 A CONTRATADA declara ser sabedora que o dinheiro que será utilizado para

Esse documento foi assinado por Alexandre Silvestre Moura Rocha, JOSE CARLOS RIZOLI e Leisson Domingues Pinheiro. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/DJJX3-G8TZ5-HHA6U-PU2UY

efetuar o seu pagamento é unicamente proveniente de repasse pelo ente político que mantém parceria com a CONTRATANTE. Havendo atraso em tal repasse pelo ente político para a CONTRATANTE consequentemente haverá o mesmo atraso no pagamento da CONTRATADA, o que não poderá ser entendido como inadimplência ou descumprimento deste contrato para todo e qualquer fim.

CLÁUSULA NONA - DA PROTEÇÃO DE DADOS – LGPD

9. Os dados pessoais coletados no presente contrato têm como base legal o disposto no artigo 7o, inciso V, da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei Federal no 13.709/2018 – LGPD), bem como para garantir o cumprimento fiel da execução do contrato entre as PARTES, declarando-se cientes dos direitos, obrigações e penalidades aplicáveis constantes da referida Lei, obrigando-se a adotar todas as medidas razoáveis para garantir, por si, bem como seu pessoal, colaboradores, empregados e subcontratados que utilizem os Dados Protegidos na extensão autorizada pela Lei.

9.1. As PARTES armazenarão os dados pessoais coletados, com a finalidade exclusiva para a execução do contrato, enquanto perdurar a relação contratual e para necessariamente atender os prazos legais ou regulatórios.

9.2. As PARTES responsabilizam-se por manter medidas de segurança, técnicas e administrativas suficientes a proteger os dados pessoais do seu titular. Em caso de ocorrência de vazamento indevido de dados, se comprometem a comunicar os seus titulares sobre o ocorrido, bem como à Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) a ocorrência de incidente de segurança que possa acarretar risco ou danos graves ao titular dos dados pessoais.

9.3. O titular dos dados poderá requerer expressamente para o agente responsável pelo tratamento, a qualquer momento e mediante solicitação, o acesso, a informação sobre a existência de tratamento de seus dados pessoais, a correção ou a eliminação de dados, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei Federal no 13.709/2018 – LGPD).

9.4. Em caso da Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) solicitar informações a qualquer PARTE sobre as atividades de tratamento de dados pessoais, inclusive para elaboração do Relatório de Impacto à Proteção dos Dados Pessoais, a PARTE deverá necessariamente comunicar ao titular dos dados pessoais, não podendo transferir ou de

Esse documento foi assinado por Alexandre Silvestre Moura Rocha, JOSE CARLOS RIZOLI e Leisson Domingues Pinheiro. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/DJJX3-G8TZ5-HHA6U-PU2UY

qualquer outra forma, compartilhar e/ou garantir o acesso aos dados pessoais ou a quaisquer outras informações relativas ao tratamento de dados pessoais a qualquer terceiro sem o conhecimento do titular dos dados.

9.5. Em caso do uso de compartilhamento de dados pessoais, por meio do tratamento compartilhado de bancos de dados pessoais realizado por órgãos e entidades públicas em cumprimento de competências legais, ou entre órgãos e entidades privadas, a PARTE deverá obrigatoriamente comunicar o titular dos dados pessoais e obter a autorização específica para a execução de outra modalidade de tratamento de dados pessoais.

9.6. O compartilhamento de dados pessoais com terceiros, depende obrigatoriamente do consentimento expresso e transparente do titular dos dados para esse fim, exceto em casos de situações previstas na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei Federal no 13.709/2018 – LGPD) que dispensam a autorização.

9.7. O titular dos dados pessoais, autoriza os CONTROLADORES e OPERADORES dos dados, nos termos do inciso I, do artigo 7o, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei Federal no 13.709/2018 – LGPD), a utilizar e compartilhar os dados deste contrato, para atingir a finalidade legítima e exclusiva referente a execução do presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - RESPONSABILIDADE CIVIL PROFISSIONAL

10. A CONTRATADA fica obrigada a providenciar, exclusivamente às suas expensas, seguro de Responsabilidade Civil Profissional, abrangendo a cobertura básica e todas as coberturas adicionais cabíveis e pertinentes ao objeto deste contrato, de modo que haja integral cobertura em caso de danos promovidos por prepostos e colaboradores da CONTRATADA ao CONTRATANTE e a terceiros, sem qualquer responsabilidade ou ônus remanescente ao CONTRATANTE, financeiro ou de qualquer outra natureza.

10.1. A CONTRATADA deve comprovar ao CONTRATANTE a contratação do seguro, mediante apresentação da respectiva apólice, em até 30 (tinta) dias a contar da assinatura desse instrumento, sob pena de rescisão contratual.

10.2. A apólice do seguro contratado deverá ter vigência compatível com o prazo de duração do presente Contrato, devendo ser renovada ou endossada pela CONTRATADA, se necessário, nos casos de prorrogação do prazo contratual.

10.3 O valor da cobertura deve contemplar a totalidade dos possíveis danos oriundos

Esse documento foi assinado por Alexandre Silvestre Moura Rocha, JOSE CARLOS RIZOLI e Leisson Domingues Pinheiro. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/DJJX3-G8TZ5-HHA6U-PU2UY

dos riscos e sinistros derivados da atuação da CONTRATADA, considerando a natureza, volume, complexidade e demais aspectos de sua operação econômica e do mercado em que atua.

10.4 Reiteramos as observações de praxe no sentido de que:

a) É imprescindível que o administrador exija, envie à sede e ao Jurídico e mantenha em arquivo os documentos e certidões negativas, pois somente eles permitem aferir a regularidade fiscal da pessoa jurídica que se pretende contratar.

b) A assinatura do diretor administrativo da filial em TODOS os contratos como testemunha é obrigatória e ela não é suprida pelo visto no formulário de "resumo de contrato".

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

11. Fica desde já acordado o foro da comarca de Palmas/TO para dirimir eventuais dúvidas ou controvérsias oriundas deste instrumento, renunciando-se desde já a qualquer outro por mais privilegiado que possa parecer.

Estando assim justas e CONTRATADAS, assinam as nomeadas partes o presente contrato, em 02 (duas) vias impressas idênticas, para o mesmo efeito, perante as testemunhasabaixo.

Palmas/TO, 21 de Julho de 2025.

CONTRATADA:

Assinado eletronicamente por:
Alexandre Silvestre Moura Rocha
CPF: 045.073.651-20
Data: 19/09/2025 17:35:19 -03:00

DigiForte

CONTRATANTE:

Assinado digitalmente por:
JOSE CARLOS RIZOLI
CPF: 171.893.228-68
Certificado emitido por AC DIGITAL MULTIPLA G1
Data: 19/09/2025 18:03:11 -03:00

DigiForte

TESTEMUNHAS:

Assinado eletronicamente por:
Leisson Domingues Pinheiro
CPF: 060.255.256-76
Data: 23/09/2025 11:22:39 -03:00

DigiForte

Esse documento foi assinado por Alexandre Silvestre Moura Rocha, JOSE CARLOS RIZOLI e Leisson Domingues Pinheiro. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/DJJX3-G8TZ5-HHA6U-PU2UY

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: DJJX3-G8TZ5-HHA6U-PU2UY

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- Alexandre Silvestre Moura Rocha (CPF 045.073.651-20) em 19/09/2025 17:35 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.173.224.251	Lat: -8,122963 Long: -34,901196 Precisão: 13 (metros)

Autenticação	alexandrealphaseg@gmail.com
Email verificado	

F5+5PoLPE0EXoUQepglhQ2mRP/uhP87dfEg53+Atprw= SHA-256

- JOSE CARLOS RIZOLI (CPF 171.893.228-68) em 19/09/2025 18:03 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- Leisson Domingues Pinheiro (CPF 060.255.256-76) em 23/09/2025 11:22 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
187.121.224.238	Não disponível

Autenticação	leisson.cetea@indshsaude.org.br
Email verificado	

PydrVtPYyA3dBUH7UlC/12QjikDOC0PU58P7Api7D5M=

SHA-256

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://portal.digiforte.com.br/validate/DJJX3-G8TZ5-HHA6U-PU2UY

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://portal.digiforte.com.br/validate

CETEA - CENTRO ESPECIALIZADO EM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA

SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 29010.000001/2025

25/02/2026

DATA	DESCRIÇÃO		VALOR	TITULO
25/02/2026	SALUTEM SOLUCOES TECNOLOGICAS	PAGTO REF: NF 251 - MANUTENÇÃO E SUSPORTE EM SISTEMA	R$ 11.208,65	
			R$ 11.208,65	

Coordenação

Kella Marçal
Coord. Adm/Fin

Diretoria

Leisson Domingues Pinheiro
Diretor Executivo

Avenida Brasília, 2121 - Sala 1501 - Araçatuba/SP
Telefone: (18) 3304-0801
CNPJ: 29.582.037/0001-57
E-mail: contato@sistemasalutem.com.br
www.sistemasalutem.com.br

RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CLIENTE:

Nome: (119) Cetea Tocantis
Razão Social: CETEA TOCANTINS INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS
CNPJ: 23.453.830/0030-04

PERIODO DE EXECUÇÃO:

01/02/2026 à 28/02/2026.

DATA DE FATURAMENTO:

ATÉ 16/02/2026.

NÚMERO DA NOTA:

251

RESPONSÁVEL SALUTEM:

NEY ANDERSON ROSA

VALOR BRUTO:

R$ 11.943,15

VALOR LÍQUIDO:

R$ 11.208,65

TIPO DE SERVIÇO:

MANUTENÇÃO E SUPORTE

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HOMANO
INDSH

ATIVIDADES REALIZADAS

Item	Descrição	Realizada?
1	**Suporte e atualizações;** Prestação de serviços contínuos de atendimento técnico e operacional, abrangendo suporte ao usuário, acompanhamento de incidentes, aplicação de melhorias evolutivas, ajustes funcionais e disponibilização de novas versões do sistema, visando garantir estabilidade, desempenho, segurança e conformidade operacional da solução.	(x) Sim!
2	**Suporte via Helpdesk, WhatsApp e Acesso Externo;** Atendimento remoto estruturado por meio de plataforma de helpdesk e canais oficiais de comunicação via WhatsApp corporativo, com registro, triagem, acompanhamento e resolução de chamados técnicos e funcionais, incluindo, quando necessário, acesso remoto seguro ao ambiente do cliente para diagnóstico, correção de falhas, orientação operacional e validação de configurações.	(x) Sim!

3	**Manutenção em sistema;** Atendimento remoto estruturado por meio de plataforma de helpdesk e canais oficiais de comunicação via WhatsApp corporativo, com registro, triagem, acompanhamento e resolução de chamados técnicos e funcionais, incluindo, quando necessário, acesso remoto seguro ao ambiente do cliente para diagnóstico, correção de falhas, orientação operacional e validação de configurações.	(x) Sim!
4	**Atualizações e correções;** Disponibilização periódica de patches, correções de erros (bug fixes), atualizações técnicas e funcionais, melhorias de segurança, compatibilidade com novas versões de sistemas operacionais, navegadores e integrações, bem como adequações decorrentes de mudanças normativas ou regulatórias aplicáveis.	(x) Sim!

ASSINATURA RESPONSÁVEIS

ASSINADO DIGITALMENTE
Por: NEY ANDERSON ROSA:27148159873
CPF/CNPJ: 27148159873
Data: 16/02/2026, 08:24
Assinado pela Salutem.

SALUTEM SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA EPP.
Nome: Ney Anderson Rosa

CETEA TOCANTINS INSTITUTO NACIONAL DE D
Nome:

Este relatório comprova a execução dos serviços conforme contrato firmado entre as partes.

Documento gerado em: 16/02/2026, 08:24:11 - Por: Jennifer - IP: 177.21.141.85, 34.111.179.208, 35.191.119.86

INDSH Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano RESPEITO À VIDA	**FORMULÁRIO – CONTABILIDADE**			
	RETENÇÕES TRIBUTÁRIAS			
	Código: FO.CTB.004	Versão: 001	Página: 1 de 1	

DADOS	**DESCRIÇÃO**					
FORNECEDOR:	SALUTEM SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA				COD FORN	
CONTRATO Nº:					C. CUSTOS	
SERVIÇO:	Suporte técnico em informática, inclusive instalação, configuração e		CÓD. SERVIÇO:	1.07	NATUREZA	
NOTA FISCAL:	251	OPTANTE SIMPLES NACIONAL/MEI:		NÃO	COD PROD	107
COMPETENCIA:						
VALOR DO SERVIÇO:	R$ 11.943,15	BASE CALCULO	R$ 11.943,15			

RETENÇÕES					
BASE LEGAL		**TRIBUTOS**	**ALIQUOTA**	**VALOR RETIDO**	
IN RFB 971/09 e 2110/22, ART 117	Não há incidência	INSS		R$	-
DECRETO Nº 9.580 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018, ART 716	Retenção	IRRF	1,50%	R$	179,15
LEI COMPLEMENTAR 116/2003	Não há incidência	ISSQN	0,00%	R$	-
IN SRF nº 459/2004 ART 1º, § 2º, IV	Retenção	PIS	0,65%	R$	77,63
IN SRF nº 459/2004 ART 1º, § 2º, IV	Retenção	COFINS	3,00%	R$	358,29
IN SRF nº 459/2004 ART 1º, § 2º, IV	Retenção	CSLL	1,00%	R$	119,43

ANEX	**CONTRATO;**	☐
	ADITIVOS;	☐
	BASE LEGAL;	☐
	NOTA FISCAL;	☑

TOTAL DOS TRIBUTOS	**R$**	**734,50**
VALOR LIQUIDO A PAGAR	**R$**	**11.208,65**

ANALISTA:

JOSEILDA ALVES DA SILVA
Analista Contábil Pleno
Sede Administrativa – SP

INDSH Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano RESPEITO À VIDA

Data: 19 de fevereiro de 2026
10:05

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HOMANO
INDSH

NFSe Nota Fiscal de Serviço eletrônica

DANFSe v1.0
Documento Auxiliar da NFS-e

25 37

ARAÇATUBA

MUNICÍPIO DE ARAÇATUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
(18)3607-6529
issonline@aracatuba.sp.gov.br

Chave de Acesso da NFS-e
35028042229582037000157000000000025126024447411643

Número da NFS-e
251

Competência da NFS-e
16/02/2026

Data e Hora da emissão da NFS-e
16/02/2026 08:13:14

Número da DPS
3889

Série da DPS
3632

Data e Hora da emissão da DPS
16/02/2026 08:13:13

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e
Prestador do Serviço

CNPJ / CPF / NIF
29.582.037/0001-57

Inscrição Municipal
-

Telefone
(18) 3304-0801

Nome / Nome Empresarial
SALUTEM SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA

E-mail
CONTATO@SISTEMASALUTEM.COM.BR

Endereço
BRASILIA, 2121, JARDIM NOVA YORQUE

Município
Araçatuba - SP

CEP
16018-000

Simples Nacional na Data de Competência
Não optante

Regime de Apuração Tributária pelo SN
-

TOMADOR DO SERVIÇO

CNPJ / CPF / NIF
23.453.830/0030-04

Inscrição Municipal
-

Telefone
(11) 3672-5136

Nome / Nome Empresarial
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS

E-mail
indsh.gov@indshsaude.org.br

Endereço
QUADRA ACSU SE 100 AVENIDA TEOTONIO SEGURADO, S/N, CONJ 01 LOTE 08, PLANO DIRETOR SUL

Município
Palmas - TO

CEP
77023-484

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional
01.07.01 - Suporte técnico em informática, inclusive instalação, con...

Código de Tributação Municipal
-

Local da Prestação
Araçatuba - SP

País da Prestação
-

Descrição do Serviço
MANUTENCAO E SUPORTE EM SISTEMA - Qtde 1 x Valor Unit. R$ 11.943,15 = Total R$ 11.943,15.|

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN
Operação Tributável

País Resultado da Prestação do Serviço
-

Município de Incidência do ISSQN
Araçatuba - SP

Regime Especial de Tributação
Nenhum

Tipo de Imunidade
-

Suspensão da Exigibilidade do ISSQN
Não

Número Processo Suspensão
-

Benefício Municipal
-

Valor do Serviço
R$ 11.943,15

Desconto Incondicionado
-

Total Deduções/Reduções
-

Cálculo do BM
-

BC ISSQN
R$ 11.943,15

Alíquota Aplicada
4,00%

Retenção do ISSQN
Não Retido

ISSQN Apurado
R$ 477,73

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF
R$ 179,15

Contribuição Previdenciária - Retida
-

Contribuições Sociais - Retidas
R$ 555,35

Descrição Contrib. Sociais - Retidas
3 - PIS/COFINS/CSLL Retidos

PIS - Débito Apuração Própria
-

COFINS - Débito Apuração Própria
-

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço
R$ 11.943,15

Desconto Condicionado
-

Desconto Incondicionado
-

ISSQN Retido
-

Total das Retenções Federais
R$ 734,50

PIS/COFINS - Débito Apur. Própria
-

Valor Líquido da NFS-e
R$ 11.208,65

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais
0,00 %

Estaduais
0,00 %

Municipais
0,00 %

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf Cont: Contrato No: 119 - Proposta No 216. |LOCAL DA PRESTACAO DE SERVICO: CETEA TOCANTINS. |Banco Sicredi - Agencia: 3021 - Conta Corrente: 11.479-0 |CHAVE PIX - 29.582.037/0001-57|Ref. Fev/2026 - Vencto. 28/02/2026| | **NBS:** 115013000

ATESTO PARA OS DEVIDOS FINS QUE OS SERVIÇOS DESCRITOS NO DOCUMENTO FISCAL FORAM PRESTADOS DE ACORDO COM A PROPOSTA.
PALMAS 25 / 02 / 2026
CETEA - INDSH

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HOMANO
INDSH

Azelano Pereira
Analista T.I
CETEA-TO –INDSH

Medição
025 856

```
SISBB  -  SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
25/02/2026 -     AUTOATENDIMENTO      - 15.42.40
1867801867                                  0001
                Comprovante Pix

CLIENTE: INSTITUTO 290100000012025
AGENCIA: 1867-8 CONTA:        90.233-0
================================================
SOBRE A TRANSACAO
------------------------------------------------
ID:             E00000000202602251411403452621 67
CNPJ DO PAGADOR:                23.453.830/0030-04
VALOR:                                R$11.208,65
TARIFA:                                   R$10,00
DATA:                       25/02/2026 - 15:39:09
------------------------------------------------
PAGO PARA:  Salutem Solucoes Tecnologicas Ltda
CNPJ: 29.582.037/0001-57
CHAVE PIX: 29582037000157
INSTITUICAO: 04484490 COOP SICREDI ALTA NOROESTE
AGENCIA: 3021 - CONTA: 00000000000000114790
TIPO DE CONTA: Conta Corrente
------------------------------------------------
 Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
 com valor máximo de R$10,00. O valor definitivo
       poderá ser consultado no BBDPJ.
------------------------------------------------
Notificacao enviada em: 25/02/2026 - 15:39:10
================================================
DOCUMENTO: 022503
AUTENTICACAO SISBB:         F.F9A.2CC.B22.000.59A
================================================
Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes  nao  solucionadas  nos  canais
habituais  agencia,  SAC  e  Demais  canais  de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.
```

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HOMANO
INDSH

CONTRATO Nº CETEA.07.2025 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, LICENÇA DE USO TEMPORÁRIA, FORNECIMENTO DE SERVIÇO DE ALOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GESTÃO HOSPITALAR

Pelo presente instrumento particular de contrato, são partes:

De um lado, **INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH**, administradora da unidade **CENTRO ESPECIALIZADO NO TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA**, pessoa jurídica de direito privado, beneficente, com fins não econômicos, devidamente inscrita no **CNPJ Nº 23.453.830/0030-04**, com sede à Quadra ACSU SE 100, Avenida Teotônio Segurado, s/n, Conj 01 Lote 08, Bairro Plano Diretor Sul, município de Palmas, Estado de Tocantins, CEP: 77023-484, endereço eletrônico: coordadm.ceteato@indsh.org.br, neste ato representado por seu Presidente, o Sr. **JOSÉ CARLOS RIZOLI**, brasileiro, portador do RG nº: 3148647-2 SSP/SP e CPF nº: 171.893.228-68, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa,

SALUTEM SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no **CNPJ Nº: 29.582.037/0001-57**, com sede à Avenida Brasília, nº 2121, New York Tower, Sala 1501, Jardim Nova York, CEP: 16018-000, município de Araçatuba, Estado de São Paulo, neste ato representado por **FERNANDO HENRIQUE STELLA**, brasileiro, casado, empresário, nascido em 09/09/1989, na cidade de Birigui, Estado de São Paulo, portador do RG nº 30.110.511-X SSP-SP e do CPF nº 368.974.708-21, residente e domiciliado à Alameda Candelabros, Nº 41, Residencial Vila Madalena, município de Araçatuba, Estado de São Paulo, CEP: 16.052-901, doravante denominada **CONTRATADA**.

As partes acima identificadas têm, entre si, justas e acertadas o presente Contrato de Prestação dos Serviços, licença de uso temporária, fornecimento de serviço de alocação de software de gestão hospitalar, extraído e vinculado a **proposta de nº 216**, contendo os seguintes módulos:

- Faturamento BPA;
- Faturamento RASS;
- Agendamento Eletivo;
- Painel de Chamadas;
- Totem;
- Classificação de Risco;
- Prontuário Eletrônico (PEP);
- Suprimentos (Almoxarifado / Estoque / Farmácia);
- Requisição de Produtos e Serviços;
- Compras;
- Financeiro;
- Relatórios;
- Assinatura Digital;
- Hospedagem em nuvem.

O presente instrumento é celebrado, nos termos das cláusulas que se seguem, sendo ainda regido pelos preceitos de direito público, e, supletivamente, pelos princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado e demais legislações pertinentes.

Esse documento foi assinado por FERNANDO HENRIQUE STELLA, Leisson Domingues Pinheiro, JOSE CARLOS RIZOLI e AMANDA MARIANA FERNANDES DA SILVA. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/7L6HE-L6KF7-MZP4Y-RC27C

1. OBJETO DO CONTRATO

1.1 O presente contrato tem por objetos:

1.1.1 Cessão ao **CLIENTE**, em acordo com a legislação brasileira, intransferível e **por prazo determinado**, a licença de uso do Software de Gestão da **SALUTEM,** conforme especificação da proposta de nº 216, parte integrante deste contrato, doravante denominado, simplesmente "**SOFTWARE**".

1.1.2 Local da prestação de serviço: Unidade de Saúde: **CETEA (CENTRO ESPECIALIZADO NO TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA)** - Avenida Joaquim Teotônio Segurado, nº 1002 - Bairro Plano Diretor Expansão Sul - CEP: 77061-002 – Palmas – Tocantins.

1.1.3 E os serviços de implantação, treinamento, atualização e suporte técnico para o referido **SISTEMA**.

1.1.4 O **SOFTWARE**, objeto deste contrato, não é, em hipótese alguma, vendido ao **CLIENTE,** mas sim, licenciado para uso por tempo determinado, pelo prazo de **24 (vinte e quatro) meses**, podendo ser prorrogado por igual período e nas mesmas condições pactuadas, devidamente atualizadas monetariamente.

1.1.5 Sua propriedade não será transferida a quem quer que seja sem consentimento prévio, expresso, específico e autorizado da **SALUTEM**;

1.2 A licença de uso temporária concedida neste contrato dá ao **CLIENTE** o direito não exclusivo e intransferível de usar o **SISTEMA** unicamente para processamento de seus dados ou de seus clientes em computadores de sua propriedade e dentro de suas dependências, conforme especificado neste contrato.

2. PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

2.1 Pela execução dos objetos do presente contrato, elencados na cláusula 1.1 acima, o **CLIENTE** pagará os valores ajustados entre as partes, correspondente ao montante global de **R$ 301.635,60 (trezentos e um mil seiscentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos)** dispostos e pela vigência fixada ao presente instrumento, e demais condições comerciais, nos prazos estabelecidos no item 1.1.4.

2.2 O contrato celebrado entre as partes terá **início em 01 de junho de 2025,** e a emissão da Nota Fiscal para faturamento será todo dia 15 de cada mês, com vencimento no dia 30 de cada mês, por meio de nota fiscal e pagamento feito por meio de transferência bancária ou PIX, da seguinte forma:

2.2.1 **Na fase de implantação e treinamento**: Será pago em única parcela no valor de **R$ 15.000,00 (quinze mil reais**), com vencimento no dia 30 (trinta) de junho de 2025.

2.2.2 **Mensalidade**: Será pago em **24 (vinte e quatro) parcelas** iguais e mensais, cada qual no valor **R$ 11.943,15 (onze mil novecentos e quarenta e três reais e quinze centavos)**, sendo pagos a partir de 15 de junho de 2025.

2.2.3 O cliente foi isento de cobrança de habilitação de Software e Serviços.

2.3 O valor constante no item 2.1 encontra-se expresso em REAIS (R$) e será reajustado anualmente, com base na variação positiva do IPCA verificada no período, em conformidade com a legislação vigente, sendo tal reajuste formalizado mediante termo aditivo ou negociação entre as partes.

2.4 A **CONTRATADA** fica expressamente proibida de emitir ou negociar quaisquer duplicatas que tenham origem ou relação com os valores devidos pela **CONTRATANTE** em virtude deste contrato.

2.5 A **CONTRATADA** declara ser sabedora que o dinheiro que será utilizado para efetuar o seu pagamento é unicamente proveniente de repasse pelo ente político que mantém parceria com a **CONTRATANTE**. Havendo atraso em tal repasse pelo ente político para a **CONTRATANTE**, haverá consequentemente o mesmo atraso no pagamento da **CONTRATADA**, o que não poderá ser entendido como inadimplência ou descumprimento deste contrato para todo e qualquer fim.

2.6 A **CONTRATANTE** deverá informar a **CONTRATADA**, a descrição exata que deve conter no corpo das notas fiscais que serão emitidas; e-mails para contato e para quem devem ser enviadas as notas fiscais, a competência que deve constar na nota fiscal; data de emissão e data de vencimento. Todas as informações devem ser enviadas com antecedência de 10 (dez) dias antes

Esse documento foi assinado por FERNANDO HENRIQUE STELLA, Leisson Domingues Pinheiro, JOSE CARLOS RIZOLI e AMANDA MARIANA FERNANDES DA SILVA. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/7L6HE-L6KF7-MZP4Y-RC27C

do faturamento, para os seguintes e-mails: nfe@sistemasalutem.com.br e contratos@sistemasalutem.com.br.

2.7 Dados bancários da **CONTRATADA**: **BANCO DO BRASIL:** Agência: 017-9, Conta Corrente: 90699-9, CHAVE PIX: nfe@sistemasalutem.com.br;

2.8 Na hipótese de o **CLIENTE** não honrar com os pagamentos devidos nos prazos aqui estipulados, pelo período de até **30 (trinta) dias corridos**, haverá a incidência de **juros de mora de 1% (um por cento) ao mês**, além de **multa equivalente a 5% (cinco por cento)**, ambos sobre qualquer valor sob este Contrato não pago tempestivamente. Adicionalmente, ocorrendo atraso no pagamento de qualquer importância ajustada no presente instrumento, além dos juros e multa descritos acima, os serviços de suporte e atualização serão suspensos automaticamente até que as pendências financeiras sejam regularizadas.

2.8.1 Não se considera para efeito de inadimplência, na forma supra, a falta de pagamento pelo **CLIENTE** em razão de comprovado atraso provocado pela **SALUTEM**, seja por falta de envio na nota fiscal ou em razão de restrição quanto a regularidade fiscal da própria **SALUTEM.**

2.9 Caso ocorra rescisão contratual por inadimplemento das obrigações por parte do **CLIENTE**, somente será reativado o contrato de atualização e suporte mensal, após o pagamento de todas as parcelas mensais e valores em atraso, de todo o período em que o **CLIENTE** permaneceu com o programa de software, devidamente corrigidos com juros acima estipulados e correção monetária pela variação positiva do IPCA verificado durante o período de inadimplência.

3. IMPLANTAÇÃO

3.1 SISTEMA será fornecido e implantado pela **SALUTEM** no ambiente operacional (plataforma de hardware/software) requerido, conforme especificado pelo **CLIENTE**.

3.2 No caso de o **CLIENTE** necessitar de treinamento adicional, este será fornecido em data a ser definida pela **SALUTEM** em conjunto com o **CLIENTE**.

3.3 As solicitações do **CLIENTE**, devem ser feitas por escrito e aprovadas por pessoa competente da **SALUTEM**, previamente a execução das mesmas; as modificações combinadas e/ou solicitadas em reuniões deverão ser formalizadas por escrito pelo **CLIENTE** e ter aprovação da **SALUTEM** antes de sua execução.

3.4 A formalização de uso do **SISTEMA** se dará com a assinatura do presente instrumento de contrato, que será assinado pelo **CLIENTE**, que estabelece e formaliza o início de uso do **SISTEMA** pelo **CLIENTE**, ao mesmo tempo, em que dá início as responsabilidades da **SALUTEM** em relação ao **SISTEMA**.

3.5 Deverá o **CLIENTE** disponibilizar durante a realização integral do projeto de implantação, no mínimo um profissional da área de T.I (Tecnologia da informação) para acompanhamento em tempo integral dos trabalhos e em especial dos treinamentos ministrados, tendo como objetivo garantir a continuidade do suporte interno durante a vigência do presente instrumento.

3.6 A **SALUTEM** não se responsabiliza por quaisquer problemas ou prejuízos que o **CLIENTE** sofrer devido a deficiências ou não adaptações do **SISTEMA** ou não cumprimento de cronogramas e não realização de tarefas com as quais a **SALUTEM** não tenham expressamente concordado e formal e previamente aprovado.

4. ATUALIZAÇÃO

4.1 A atualização por parte da **SALUTEM** compreende:

4.1.1 Correção de falhas do **SISTEMA**, quando estas acontecerem, podendo, a critério da **SALUTEM**, limitar-se a substituição da versão com falhas por uma versão corrigida.

4.1.2 Atualização das funções existentes nos módulos do **SISTEMA**, com relação às variáveis normalmente alteradas por legislação, ou quaisquer outras causas externas de caráter e por determinação governamental, deverão ser comunicadas, pelo **CLIENTE**, por escrito e em tempo hábil a **SALUTEM**, sobre a necessidade de tais modificações, bem como enviar, juntamente com a solicitação, a legislação ao pertinente as atualizações, por ele**, CLIENTE,** solicitadas.

Esse documento foi assinado por FERNANDO HENRIQUE STELLA, Leisson Domingues Pinheiro, JOSE CARLOS RIZOLI e AMANDA MARIANA FERNANDES DA SILVA. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/7L6HE-L6KF7-MZP4Y-RC27C

4.1.2.1 Ficam excluídas das atualizações aqui pactuadas como **"ATUALIZAÇÃO"**, obrigações assumidas pelo **CLIENTE**, que não sejam determinações da esfera federal, estadual e municipal.

4.1.3 Atualização tecnológica do **"SISTEMA"**, fornecendo as novas versões que que venham a ser liberadas, desde que contenham alterações, acréscimos de rotina ou melhoria de desempenho, o que não inclui a passagem de um para outro sistema operacional.

4.1.4 Liberação de novas versões com melhorias e evoluções realizadas no **"SISTEMA"**, liberadas periodicamente, no tratamento mais acurado dos assuntos abrangidos pelo **"SISTEMA"**.

4.2 A interpretação legal das normas editadas pelo governo e sua implementação no **"SISTEMA"** objeto desta prestação de serviços, serão efetuadas com base no entendimento majoritário dos usuários da **SALUTEM**, doutrinadores e jurisprudência pátria. Interpretações divergentes por parte do **CLIENTE**, poderão ser implementadas, na condição de "desenvolvimento específico" e, desde que assuma, o **CLIENTE**, a responsabilidade pelo pagamento do desenvolvimento em pauta, após a apresentação, pela **SALUTEM,** de orçamento prévio.

4.3 Caso não haja tempo hábil para implementar as modificações legais entre a divulgação e o início de vigência das mesmas, a **SALUTEM** indicará as soluções alternativas para atender, temporariamente, as exigências da nova Lei, até que os módulos possam ser atualizados.

4.4 Todas as versões liberadas pela **SALUTEM**, mencionadas acima, serão colocadas à disposição do **CLIENTE**, sem ônus adicional.

4.4.1 A **SALUTEM**, zelando pela disponibilidade do **SISTEMA** durante e/ou após a atualização da versão, salienta ao **CLIENTE** que este, antes de atualizar a versão do **SISTEMA** na base de produção, faça a atualização na sua base de testes, objetivando constatar o perfeito funcionamento do **SOFTWARE** nos módulos contratados/implantados.

4.5 As implementações e/ou alterações do **SISTEMA**, que venham a ser sugeridas pelo **CLIENTE**, serão objeto de acertos financeiros a parte, podendo ser incluídas no presente instrumento mediante aditivos.

5. SUPORTE TÉCNICO

5.1 O suporte técnico compreende a garantia de esclarecimentos de dúvidas, sempre oficializadas através da opção "ordem de serviço" do **SISTEMA**, enviados via portal de chamados (Helpdesk). O atendimento para confirmação de abertura de "ordem de serviço" e suporte é prestado em dias uteis, de segunda a sexta-feira, no horário comercial.

5.2 Exceto em caso de SOS - Apenas para Urgências e Emergências – atendimento em 24 horas.

5.3 Para a validade do atendimento pelo **SUPORTE TÉCNICO** em acordo com este contrato, o **CLIENTE** deverá:

5.3.1 Consultar a **SALUTEM** somente através das pessoas que foram treinadas para a utilização do **SISTEMA**;

5.3.2 Comunicar a **SALUTEM**, com detalhes e precisão, a descrição dos problemas ou pendências relativas ao **SOFTWARE**;

5.3.3 Disponibilizar o acesso remoto na base de dados do **SISTEMA**, sempre que os procedimentos de suporte assim o exigirem.

5.3.4 E imprescindível que conste da solicitação a descrição do problema observado, programas envolvidos, o dia e horário de disponibilidade do equipamento e o nome do responsável pela requisição do serviço.

5.3.5 Nos chamados o **CLIENTE** se comprometera a colocar à disposição, da **SALUTEM**, os equipamentos, programas e arquivos envolvidos no problema, para que o atendimento possa ser feito com presteza e eficiência.

5.3.6 Na eventual necessidade do acesso a arquivos do **CLIENTE** para a resolução de algum problema, fica garantido por parte da **SALUTEM** o total sigilo das informações neles constantes.

5.4 Não se compreende como **"SUPORTE"** e serão cobrados a parte, mediante orçamento prévio, os serviços os consistentes em:

5.4.1 Correções de erros provenientes de operação e uso indevido do **SISTEMA**;

Esse documento foi assinado por FERNANDO HENRIQUE STELLA, Leisson Domingues Pinheiro, JOSE CARLOS RIZOLI e AMANDA MARIANA FERNANDES DA SILVA. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/7L6HE-L6KF7-MZP4Y-RC27C

5.4.2 Recuperação de arquivos de dados, quando possível, provocado por erros de operação, falhas do equipamento, sistema operacional, instalação elétrica e erros em programas específicos do **CLIENTE**;

5.4.3 Serviços de migração e conversão de dados de/para outros equipamentos;

5.4.4 Desenvolvimento de relatórios;

5.4.5 Desenvolvimento de integração/interfaceamento com software(s) e/ou hardware(s) de terceiro(s).

6. OBRIGAÇÕES COMUNS

6.1 São obrigações das partes do presente contrato:

6.1.1 Tratar-se-ão de forma respeitosa, mutuamente, a fim de desenvolver os serviços harmonicamente, sem qualquer prejuízo a terceiros e a população atendida;

6.1.2 Responder aos questionamentos de forma célere, a fim de sanar quaisquer dúvidas que possam gerar prejuízos na operacionalização da unidade de saúde;

6.1.3 Notificar qualquer ocorrência em relação ao presente contrato, a fim de possibilitar atuação imediata para mitigação de riscos ou prejuízos que possam ser gerados;

6.1.4 Ser transparente em toda a relação contratual, adotando a boa-fé como princípio direcionador de todos os atos que venham a ser praticados na vigência do presente;

6.1.5 Comunicar quaisquer questões atinentes à prestação do serviço, seja inconformismo, correção, disciplinamento, não atendimento, impossibilidades e tudo o mais que possa gerar qualquer descontinuidade ou impedimento.

7. RESPONSABILIDADES DO SISTEMA

7.1 Compromete-se o **CLIENTE** a verificar e manter amplo controle sobre os produtos gerados pelo **SISTEMA**, informando, de imediato, a **SALUTEM**, quaisquer falhas ou problemas com os mesmos. Compromete-se a **SALUTEM** a tomar as medidas corretivas cabíveis, desde que possíveis, tão logo seja notificada de algum problema constatado no **SOFTWARE**.

7.2 A **SALUTEM** não se responsabilizara pelos resultados produzidos pelo **SISTEMA**, caso este seja afetado por algum tipo de programa externo, ou aqueles normalmente conhecidos como **"VÍRUS"**, por falha de operação ou operação por pessoas não autorizadas, bem como pelos danos ou prejuízos decorrentes de decisões administrativas, gerenciais ou comerciais tomadas com base nas informações fornecidas pelo **SISTEMA**.

7.3 Assume-se, para efeito deste contrato, e as partes expressamente concordam, a existência de um consenso mundial acerca de não haver programa de computador totalmente isento de erros; à luz de tal consenso, na hipótese da ocorrência de qualquer defeito no **SOFTWARE** objeto deste contrato, a **SALUTEM** se reserva o direito de ser chamada para tentar resolvê-lo antes que lhe seja atribuída qualquer responsabilidade ou se lhe requeira qualquer ressarcimento ou indenização.

7.3.1 Os meios magnéticos utilizados como cópias de segurança ("backup"), deverão conter, obrigatoriamente, **uma etiqueta de segurança, constando o título do produto e respectivo módulo licenciado**, acrescido da inscrição: "cópia de segurança ("backup") - direitos reservados a **SALUTEM**".

7.4 A **SALUTEM** deverá fornecer ao **CLIENTE** as atualizações e as correções dos eventuais erros existentes no produto licenciado, entre os quais se definem as incorreções encontradas entre as especificações contidas na documentação dos mesmos e a sua operação.

7.5 Caberá ao **CLIENTE** disponibilizar os recursos materiais e humanos necessários a instalação do **SISTEMA** licenciado e cooperar efetivamente com a operação de instalação, customização, implantação ou manutenção desenvolvida, dentro do horário comercial da mesma, na data previamente ajustada entre as partes.

7.5.1 Por recursos materiais entende-se, sem se limitar e principalmente, os equipamentos necessários para a utilização do **SISTEMA** objeto do contrato, com seus respectivos softwares prévia e devidamente configurados.

7.6 Deverá o **CLIENTE** obrigatoriamente manter profissional administrador de banco de dados (DBA) e pessoal habilitado e adequadamente treinado para a operação do **SISTEMA** e para a comunicação com a **SALUTEM**, e prover, sempre que ocorrerem quaisquer problemas com o

Esse documento foi assinado por FERNANDO HENRIQUE STELLA, Leisson Domingues Pinheiro, JOSE CARLOS RIZOLI e AMANDA MARIANA FERNANDES DA SILVA. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/7L6HE-L6KF7-MZP4Y-RC27C

SISTEMA, toda a documentação, relatórios e demais informações que relatem as circunstâncias em que os problemas ocorreram, objetivando facilitar e agilizar os trabalhos.

7.7 A **SALUTEM** prestará assistência ao **CLIENTE**, solucionando dúvidas na implantação do **SISTEMA**. Essa assistência poderá ser por escrito, portal de chamados (Helpdesk), por telefone ou na sede do **CLIENTE**.

7.8 A **SALUTEM** não se responsabiliza por cumprimento de prazos e finalização de etapas de customização caso não exista inteira colaboração do **CLIENTE** no fornecimento de informações necessárias, disponibilidade de pessoal, espaço físico, ambiente operacional e outros requisites. O **CLIENTE** compreende e concorda que solicitações extemporâneas de modificações nos padrões previamente definidos atrasam, sem qualquer culpa da **SALUTEM**, o desenvolvimento de etapas definidas e podem causar prejuízo a ambas as partes deste contrato.

7.9 A **SALUTEM** deverá fornecer ao **CLIENTE**, atualizações de versões, bem como os informativos com as inovações nelas contidas. A **SALUTEM** deverá manter, em seu quadro de funcionários, técnicos aptos a efetuar o suporte técnico adequado aos clientes usuários das versões implantadas e liberadas.

7.10 A **SALUTEM** deverá manter, em seu quadro de funcionários, técnicos aptos a implantar os módulos do **SISTEMA**, durante a implantação do **SISTEMA**.

7.11 O **CLIENTE** não assumirá qualquer responsabilidade trabalhista e não estará sujeito ao pagamento de encargos sociais de quaisquer tipos pelo fato de técnicos da **SALUTEM** prestarem serviços nas dependências de estabelecimento do **CLIENTE**.

7.12 Em ocorrendo dano (s) ao patrimônio do **CLIENTE**, causado (s) comprovadamente por dolo pela **SALUTEM**, esta será considerada responsável pelo seu ressarcimento.

8. DO DESENVOLVIMENTO DO MÓDULO ABA

8.1 A **CONTRATADA** compromete-se a desenvolver e implementar, em conjunto com a unidade **CETEA**, um módulo específico voltado à aplicação e ao acompanhamento da metodologia ABA (Análise do Comportamento Aplicada), conforme diretrizes técnicas fornecidas pela unidade. O referido módulo será incorporado ao sistema de gestão hospitalar já contratado, observando-se as necessidades operacionais, clínicas e pedagógicas do CETEA.

9. GARANTIAS

9.1 A garantia durante o período de vigência deste contrato compreende, também, os serviços de atualização e substituição do **SISTEMA**.

9.2 Na eventual impossibilidade de a **SALUTEM** continuar suas atividades, esta compromete-se a entregar o banco de dados das informações produzidas pelo **SISTEMA** de que trata este contrato.

9.3 A **SALUTEM** garante, também, o funcionamento do **SOFTWARE** objeto do presente contrato, de acordo com as especificações e características contidas nas documentações, qualquer que seja a sua forma, que acompanha o produto licenciado, não garantindo, portanto, resultados não previstos.

9.4 As garantias estipuladas na presente cláusula não abrangem problemas, erros, danos ou prejuízos advindos de decisões tomadas com base em informações, quaisquer que sejam, fornecidas pelo(s) programa(s), assim como não abrangem defeitos ou erros decorrentes de negligência, imprudência ou imperícia do **CLIENTE**, seus empregados ou prepostos, na utilização do **SOFTWARE** licenciado, assim como, problemas provenientes de "caso fortuito" ou "força maior", contemplados pelo art. 393 do Código Civil Brasileiro.

9.5 A **SALUTEM** não assume, fora do escopo deste contrato, expressa ou implicitamente, qualquer responsabilidade "mercantil", "tributária", "fiscal" ou "trabalhista", durante ou após a implantação dos módulos licenciados ou de sua adequação a determinado negócio e atividades gerais do **CLIENTE**.

9.6 A **SALUTEM** declara expressamente que não está, de qualquer forma, impedida de licenciar o uso do **SOFTWARE**, objeto deste contrato e a licença aqui pactuada não infringe qualquer patente, direito autoral, segredo industrial ou quaisquer outros direitos de terceiros ou, preceitos legais nacionais ou estrangeiros.

Esse documento foi assinado por FERNANDO HENRIQUE STELLA, Leisson Domingues Pinheiro, JOSE CARLOS RIZOLI e AMANDA MARIANA FERNANDES DA SILVA. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/7L6HE-L6KF7-MZP4Y-RC27C

9.7 A **SALUTEM** não se responsabiliza pelo **SOFTWARE** objeto deste contrato e não garante seu desempenho e seu processamento, em acordo com as documentações, assim como não se compromete a dar continuidade aos serviços de manutenção e suporte, caso o **CLIENTE** utilize o **SISTEMA** incorretamente instalado e/ou instalado em equipamento/plataforma de software inadequada ou plataforma de hardware de origem inidônea ou fabricado fora das especificações comumente estabelecidas pelos fabricantes, ou fornecidos por fabricantes que não garantam expressamente o produto, ou que não acompanhe a evolução do estado da arte em termos de equipamentos/plataforma de hardware, ou que não atualize seu sistema operacional/plataforma de software ou não acompanhe o lançamento de novas versões do software.

9.8 Considera-se hardware não idôneo aquele originário de fabricante desconhecido ou não legalmente constituído, ou montado em instalações clandestinas ou não legalizadas, originário de descaminho ou qualquer outro em que não exista garantia expressa e valida de fabricação de seu todo ou partes.

9.9 A SALUTEM

9.9.1 Sob nenhuma circunstância, caso venham a existir quaisquer problemas com o **SOFTWARE**, será considerada como tendo descumprido o contrato de licença de uso do referido programa;

9.9.2 Não fornece qualquer garantia a programas e equipamentos de terceiros, dentre os quais e sem se limitar, sistemas operacionais, banco de dados, equipamentos de rede, etc., que operem separadamente ou em conjunto com o programa em questão, objeto deste contrato. Nesta garantia, exclui ou limita quaisquer direitos contratuais, ou extracontratuais, que a **SALUTEM** possua relativamente ao **SOFTWARE** objeto deste contrato. Esta garantia, assim como as demais aqui fornecidas, operam somente se a **SALUTEM** for chamada para examinar o problema ocorrido no programa, de forma a constatar sua origem e após tentar, primeiramente, resolvê-lo.

9.10 Em nenhuma circunstância a **SALUTEM** será considerada responsável por quaisquer danos, diretos ou indiretos, físicos, técnicos, econômicos, ou fiscais, tais como, sem se resumir a, perdas e danos, lucros cessantes, danos emergentes, interrupção de negócios, perda de informações, ou outros prejuízos decorrentes de uso ou da impossibilidade do uso do **SISTEMA**. Em qualquer caso a responsabilidade integral fica limitada ao reembolso do preço pago pelo **SOFTWARE**.

9.11 A segurança dos arquivos relacionados com o software e de responsabilidade de quem opera o **SISTEMA**. A má utilização das técnicas operacionais de trabalho, como operações indevidas, cópias de segurança (backups), uso de mídia defeituosa e outras que venham a gerar resultados equivocados são de exclusiva responsabilidade do **CLIENTE**.

9.12 A **SALUTEM** não se responsabiliza por danos causados ao **SISTEMA** por falhas de segurança, invasões por programas externos ("hackers"), falhas de energia elétrica, ar-condicionado, efeitos de elementos radioativos, poluentes ou outros assemelhados.

9.13 E de inteira responsabilidade do **CLIENTE**:

9.13.1 A qualidade, conteúdo, integridade e periodicidade dos dados enviados por Internet ou através de qualquer outro meio;

9.13.2 A iniciativa de requerer providências da **SALUTEM** caso o envio de dados, o modo de impressão, registro ou emissão de dados de documentos não esteja de acordo com as suas necessidades, quando a **SALUTEM** irá avaliar o problema e informar da possibilidade da sua solução e custos e prazos envolvidos.

9.14 Os nomes, marcas e logotipos da **SALUTEM** ou de terceiros, existentes, com referência a este contrato, não poderão ser adulterados ou modificados, bem como não poderão ser objeto de venda, licenciamento, doação, locação ou de qualquer forma de transferência, ou transmissão onerosa ou gratuita, a não ser com prévia anuência da **SALUTEM**.

10. DIREITO DE PROPRIEDADE

10.1 Em hipótese alguma é permitido ao **CLIENTE**, na pessoa de seus representantes, prepostos, empregados, gerentes, procuradores ou terceiros interessados:

Esse documento foi assinado por FERNANDO HENRIQUE STELLA, Leisson Domingues Pinheiro, JOSE CARLOS RIZOLI e AMANDA MARIANA FERNANDES DA SILVA. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/7L6HE-L6KF7-MZP4Y-RC27C

10.1.1 Copiar, alterar, ceder, sublicenciar, vender, dar em locação ou em garantia, doar, alienar de qualquer forma, transferir, total ou parcialmente, sob quaisquer modalidades, gratuita ou onerosamente, provisória ou permanentemente, o **SISTEMA** objeto do presente contrato, assim como quaisquer informações relativas ao mesmo.

10.1.2 Modificar as características do(s) programa(s), módulo(s) de programa(s), retinas ou quaisquer partes da estrutura do **SISTEMA**, ampliá-los ou alterá-los de qualquer forma, sem a prévia, anuência expressa, específica e autorizada por escrito da **SALUTEM**, ficando acertado que quaisquer alterações, a qualquer tempo, por interesse do **CLIENTE**, que deva ser efetuada no **SISTEMA**, só poderá ser operada pela **SALUTEM** ou pessoa expressamente autorizada pela mesma.

10.2 A infração a cláusula 9 e suas subcláusulas, obriga o **CLIENTE** ao pagamento a **SALUTEM** do valor correspondente ao preço atualizado do **SISTEMA**, na modalidade cessão de direito de uso, multiplicado por 200 (duzentas) cópias, sem prejuízo da responsabilidade penal.

10.3 Qualquer outra cópia do **SISTEMA** objeto deste contrato, além da cópia autorizada para existir coma cópia de segurança ("backup"), será considerada cópia não autorizada e, sua mera existência, será compreendida como violação aos direitos de propriedade, sujeitando-se o **CLIENTE** as penalidades previstas no presente contrato e legislação em vigor.

10.4 Toda e qualquer implementação e/ou alteração do **SISTEMA**, oriunda de sugestão direta ou indireta do **CLIENTE**, incorporada ao produto da **SALUTEM**, não representa, no passado, presente e/ou no futuro, qualquer forma de direito de propriedade ao **CLIENTE**. Outrossim, declara o **CLIENTE** ser conhecedor de que todos os direitos decorrentes de sugestões são de propriedade exclusiva da **SALUTEM**.

10.5 Ao término do presente contrato de licença de uso temporário por prazo determinado ou indeterminado, bem como em qualquer hipótese de rescisão contratual por inadimplemento do **CLIENTE**, todos os programas, arquivos, manuais, bem como todas as cópias de mídias existentes, devem ser devolvidos a **SALUTEM** com comprovação de entrega. Outrossim, a base de dados e de propriedade exclusiva do **CLIENTE**.

11. TRIBUTOS E DESPESAS

11.1 Se, durante a vigência do presente contrato, for(em) criado(s) novo(s) tributo(s) ou modificadas as alíquotas dos tributos atuais, de modo a majorar ou diminuir os ônus das partes contratantes, o preço dos serviços correlatos será revisto, a fim de que sejam ajustados a essas modificações, assim como, o valor do presente contrato poderá ser revisto, a qualquer tempo ou por ocasião de sua renovação.

11.2 As alterações decorrentes das hipóteses previstas na cláusula 10.1 deverão ser formalizadas por meio da celebração de termo aditivo ao presente contrato.

12. TOLERÂNCIA

12.1 Toda e qualquer concessão ou tolerância por parte dos contratantes, relativamente às prerrogativas ora asseguradas e as condições estabelecidas neste instrumento, serão consideradas mera liberalidade, não gerando direitos e obrigações, em hipótese alguma, no presente ou no futuro.

13. VALIDADE E EXTINÇÃO DO CONTRATO

13.1 Este contrato de licença para uso temporário de software, incluindo os serviços de atualização e suporte, vigorará por prazo determinado, de **24 (vinte e quatro) meses**, a contar da data de sua assinatura, prorrogando-se automaticamente por períodos de 24 (vinte e quatro) meses cada, na falta de manifestação por escrito de qualquer das partes, com prazo de 30 (trinta) dias de antecedência ao seu vencimento.

13.2 Transcorrido o prazo de 24 (vinte e quatro) meses, considerar-se-á rescindido por qualquer das partes e a qualquer tempo, independente de formalidade judicial ou extrajudicial, desde que ocorridas quaisquer das seguintes hipóteses:

13.2.1 Inadimplemento das obrigações por qualquer das partes;

Esse documento foi assinado por FERNANDO HENRIQUE STELLA, Leisson Domingues Pinheiro, JOSE CARLOS RIZOLI e AMANDA MARIANA FERNANDES DA SILVA. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/7L6HE-L6KF7-MZP4Y-RC27C

13.2.2 Se o **CLIENTE** requerer concessão da recuperação judicial ou homologar plano de recuperação extrajudicial, tornar-se insolvente ou tiver falência requerida.

13.2.3 Por comunicação por escrito de qualquer das partes, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

14. DA CONFIDENCIALIDADE E DA LGPD:

14.1 A **CONTRATADA** manterá sigilo em relação à prestação de serviços, no que diz respeito às informações de ordem pessoal de terceiros, bem como informações sensíveis que, por lei ou determinação judicial, não possam ser divulgadas e transmitidas, principalmente no que diz respeito a dados pessoais.

14.2 É vedado o uso de imagens, sinais, logos, nomes ou qualquer sinal identificador, para fins de divulgação, publicidade e informação, sem que haja a anuência expressa da outra parte.

14.3 Toda e qualquer comunicação deve ser feita formalmente, visando à proteção de informações e o fluxo contínuo dos procedimentos necessários à manutenção dos serviços na unidade de serviço.

14.4 A **CONTRATADA** declara que cumpre, em todos os termos, a Lei nº 13.709 de 14 de agosto de 2018, adotando todos os meios necessários para a guarda e proteção de dados sensíveis.

14.5 Em cumprimento à Lei Complementar nº 131 de 27 de maio de 2009 e à Lei nº 12.527 de 18 de novembro de 2011, todas as informações derivadas da prestação de serviços, como nome da empresa, pagamentos, e tudo o mais que for de importância pública, será divulgado em portais de acesso à informação bem como de transparência.

14.6 A **CONTRATADA** não poderá ceder os direitos e obrigações do presente instrumento, sem que haja anuência expressa da **CONTRATANTE**.

14.7 A **CONTRATANTE** obriga-se a manter o mais completo e absoluto sigilo sobre quaisquer dados, materiais, pormenores, informações, documentos, especificações técnicas ou comerciais, inovações ou aperfeiçoamentos da **CONTRATADA** de que venha a ter conhecimento ou acesso, ou que venha a lhe ser confiado, em razão deste Contrato, sejam eles de interesse da **CONTRATADA**, ou de terceiros, não podendo divulgar, reproduzir, utilizar ou deles dar conhecimento a terceiros, estranhos a esta contratação.

14.8 Compromete-se a manter sigilo sobre dados, processos, informações, documentos e matérias que venha a ter acesso ou conhecimentos no âmbito deste instrumento.

15. DA INTEGRIDADE, ANTICORRUPÇÃO E RESPONSABILIDADE SOCIAL:

15.1 As Partes obrigam-se a: Manter-se comprovadamente em dia com suas obrigações legais, fiscais, tributárias, cíveis, trabalhistas e ambientais

15.2 Praticar condutas que enalteçam o compromisso com a responsabilidade social e a sustentabilidade, uma vez que estas são práticas recomendáveis a todas as empresas, comprometendo-se a:

15.2.1 Buscar o desenvolvimento sustentável da sociedade como um todo.

15.2.2 Adotar práticas socialmente responsáveis, comprometendo-se com o bem-estar de seus colaboradores e/ou pessoas que indireta ou diretamente lhe prestam serviços, proporcionando-lhes condições adequadas e que não sejam prejudiciais ao seu desenvolvimento físico, psíquico, moral e social.

15.2.3 Não adotar práticas de discriminação de qualquer gênero, dentro ou fora da relação de emprego e/ou de prestação de serviços, especialmente, mas não somente, por motivos de sexo, origem, raça, cor, condição física, religião, estado civil, idade, situação familiar ou estado gravídico, dentre outros.

15.2.4 Obter, sempre que possível, as certificações existentes para o seu setor de atuação.

15.2.5 Respeitar toda e qualquer legislação do país, especialmente, mas não somente, no que se refere à proibição do trabalho forçado, mão-de-obra escrava, e do trabalho infantil.

15.2.6 Respeitar toda e qualquer legislação do meio ambiente, especialmente preservando-o e não cometendo atos e/ou omissões danosas ao mesmo, observando, inclusive as normas quanto à destinação de eventuais resíduos decorrentes da sua própria

Esse documento foi assinado por FERNANDO HENRIQUE STELLA, Leisson Domingues Pinheiro, JOSE CARLOS RIZOLI e AMANDA MARIANA FERNANDES DA SILVA. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/7L6HE-L6KF7-MZP4Y-RC27C

atividade, sendo declarada, ainda, a não utilização de insumos objetos de exploração ilegal de recursos naturais.

15.3 As Partes declaram que estão e sempre estiveram comprometidas com o comportamento ético e probo nas relações mantidas com entidades e órgãos públicos, em especial os do Poder Judiciário, abstendo-se de praticar condutas de corrupção ou fraudes que impliquem a concessão de vantagens, gratificações, comissões e/ou incentivos indevidos, com a finalidade de influenciar comportamentos ou decisões. Também declaram que cumprem e zelam para que seus parceiros comerciais também cumpram, todas as leis que lhes são aplicáveis, incluindo as leis e demais normas de prevenção e combate a atos de corrupção, suborno ou lavagem de dinheiro, da mesma forma que jamais autorizaram, ofertaram, prometeram ou realizaram o pagamento ou cessão, direta ou indiretamente, de qualquer suborno, desconto, compensação, restituição, vantagem, ou qualquer outro pagamento ilícito, a quaisquer agentes públicos e/ou membros ou representantes de qualquer autoridade governamental, ou judicial, que pudesse resultar em qualquer violação à legislação de anticorrupção (Lei nº 12.846/2013) e que suas operações são conduzidas sempre em cumprimento de todas as leis relativas à coibição de atos de lavagem de dinheiro.

15.4 Na execução do presente Contrato é vedado às Partes e/ou a seu(sua)s empregado(a)s e/ou preposto(a)s e/ou gestor(a)es:

15.5 Prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público ou a quem quer que seja, ou a terceira pessoa a ele(a) relacionada.

15.6 Criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para celebrar o presente Contrato.

15.7 Obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações do presente Contrato, sem autorização em lei, no ato convocatório de eventual licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais.

15.8 Manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro do presente Contrato.

15.9 De qualquer maneira fraudar o presente Contrato; assim como realizar quaisquer ações ou omissões que constituam prática ilegal ou de corrupção, nos termos da Lei nº 12.846/2013, do Decreto nº 8.420/2015 ou de quaisquer outras leis, ou regulamentos aplicáveis ("Leis Anticorrupção"), ainda que não relacionadas com o presente Contrato.

16. DA ACESSORIEDADE

16.1 Este contrato é ACESSÓRIO do principal que foi assinado entre a CONTRATANTE e a SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SES/TO, TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 29010.000001/2025 (Processo nº 2024/30551/000144). Assim, se aquele contrato principal for rescindido por qualquer motivo e a qualquer tempo, este também se rescindirá ao mesmo tempo e de maneira automática e instantânea, sem que haja a necessidade de nenhuma comunicação formal neste sentido por nenhuma das partes, hipótese em que não haverá a cominação de nenhuma multa ou indenização, a nenhum título e/ou hipótese e sob nenhuma rubrica, com o que concordam expressamente as partes.

17. DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 Qualquer mudança de endereço deverá imediatamente ser comunicada entre as partes, por escrito, com comprovante de entrega. Qualquer comunicação entre as partes só será válida quando feita por escrito, salvo os assuntos de rotina para complemento da atualização e suporte do **SISTEMA**.

17.2 A **SALUTEM** está autorizada a divulgar, a qualquer tempo, sem necessidade de qualquer tipo de remuneração, em "home-pages" ou quaisquer outros meios e mídias, que o **CLIENTE** utiliza seus produtos.

17.3 No caso de troca de equipamentos que impliquem em atividades adicionais as previstas neste contrato, a **SALUTEM** deverá ser informada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, reservando- se os direitos de manter ou não o SISTEMA no novo ambiente operacional, bem como de cobrar, ou não, mediante orçamento prévio, os custos de adaptação do SISTEMA para a nova máquina. Neste caso o prazo será estabelecido pela **SALUTEM**, que definirá também o novo valor da atualização.

Esse documento foi assinado por FERNANDO HENRIQUE STELLA, Leisson Domingues Pinheiro, JOSE CARLOS RIZOLI e AMANDA MARIANA FERNANDES DA SILVA. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/7L6HE-L6KF7-MZP4Y-RC27C

17.4 DO SIGILO: As partes por si, seus empregados e prepostos, obrigam-se a manter sigilo sobre quaisquer dados, materiais, documentos, especificações técnicas ou comerciais, inovações ou aperfeiçoamento do conjunto de módulos licenciados, ou dados gerais em razão do presente contrato, de que vieram a ter acesso ou conhecimento, ou ainda que lhes tenham sido confiados, não podendo, sob qualquer pretexto ou desculpa, omissão, culpa ou dolo, revelar, reproduzir ou deles dar conhecimento a estranhos, a qualquer tempo, salvo se houver consentimento expresso, em conjunto das mesmas ou se tais informações existirem livremente, previamente a formação deste contrato, sendo de conhecimento público ou inerentes ao mercado, ou tipo de negócio, ou a atividade das partes.

17.5 A responsabilidade das partes com relação à quebra de sigilo, será proporcional aos efeitos do prejuízo causado.

17.6 O presente contrato obriga as partes e seus sucessores e somente o **CLIENTE** possui licença, não exclusiva, para a utilização do **SISTEMA**, sendo-lhe, entretanto, vedado transferir os direitos e obrigações impostos por este instrumento. Tal limitação, no entanto, não atinge a **SALUTEM** que poderá, a qualquer tempo, ceder, no todo ou em parte, os direitos e obrigações inerentes, a empresa sua filiada, coligada, controladora, controlada ou subsidiária.

17.7 Os termos e disposições deste contrato prevalecerão sobre quaisquer outros entendimentos ou acordos, tácitos ou expressas anteriores.

17.8 A **CONTRATANTE** reconhece que este contrato prevalece para toda e qualquer situação futura, dentre as quais e sem se limitar: por parte do **CLIENTE** a aquisição de novas empresas, abertura de filiais ou mesmo o simples aumento da quantidade de licenças.

17.9 O **CLIENTE**, se aplicável, assumirá responsabilidade exclusiva pela obtenção de quaisquer autorizações de exportação exigidas com relação à exportação do **SISTEMA** ou **SOFTWARE** a partir do país de entrega. O **CLIENTE** concorda que não utilizará o **SISTEMA** ou o **SOFTWARE** e/ou a respectiva documentação de forma a violar tal legislação. A legislação de controle de exportação inclui, mas não se limita, aos regulamentos e legislações Norte-Americanos e dos Países Baixos relativamente a embargos e proíbe a participação em boicotes internacionais não sancionados.

17.10 A **SALUTEM** disponibilizara ao **CLIENTE**, sempre que solicitado, documentos que comprovam a regularidade fiscal da mesma.

18. DO FORO

18.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Palmas, Estado de Tocantins, para dirimir as eventuais dúvidas oriundas deste instrumento, podendo as partes optar pelo julgamento arbitral, conforme previsto na Lei.

Assim, ajustadas e contratadas, as partes e testemunhas assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, para que surta seus efeitos.

Araçatuba-SP, 01 de junho de 2025.

Electronically signed by:
FERNANDO HENRIQUE STELLA
CPF: 368.974.708-21
Date: 8/27/2025 10:52:26 AM -03:00

SALUTEM SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS
FERNANDO HENRIQUE STELLA
DIRETOR EXECUTIVO

Assinado digitalmente por:
JOSE CARLOS RIZOLI
CPF: 171.893.228-68
Certificado emitido por AC DIGITAL MULTIPLA G1
Data: 27/08/2025 11:29:31 -03:00

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO – INDSH
JOSÉ CARLOS RIZOLI
PRESIDENTE

Assinado eletronicamente por:
AMANDA MARIANA FERNANDES DA SILVA
CPF: 439.861.438-90
Data: 27/08/2025 16:25:55 -03:00

TESTEMUNHA
NOME: AMANDA MARIANA FERNANDES DA SILVA
CPF: 439.861.438-90

Assinado eletronicamente por:
Leisson Domingues Pinheiro
CPF: 060.255.256-76
Data: 27/08/2025 11:06:34 -03:00

TESTEMUNHA
NOME: LEISSON DOMINGUES PINHEIRO
CPF: 060.255.256-76

Esse documento foi assinado por FERNANDO HENRIQUE STELLA, Leisson Domingues Pinheiro, JOSE CARLOS RIZOLI e AMANDA MARIANA FERNANDES DA SILVA. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/7L6HE-L6KF7-MZP4Y-RC27C

PROPOSTA
COMERCIAL

Cliente: CETEA TOCANTINS - INDSH
CNPJ: 23.453.830/0001-70
Contato: Leisson
Data: 25/04/2025

Salutem
INTELIGÊNCIA EM GESTÃO DA SAÚDE

N.º 216

Disclaimer
Os dados pessoais aqui tratados são utilizados para finalidades de elaboração e execução de contrato, conforme determina a Lei Geral de Proteção de Dados.

Esse documento foi assinado por FERNANDO HENRIQUE STELLA, Leisson Domingues Pinheiro, JOSE CARLOS RIZOLI e AMANDA MARIANA FERNANDES DA SILVA. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/7L6HE-L6KF7-MZP4Y-RC27C



A SALUTEM

Fundada em 2017, A Salutem atua no desenvolvimento de sistemas voltados para a gestão da saúde, oferecendo soluções tecnológicas abrangentes e buscando a excelência para nossos clientes. Com uma equipe experiente de mais de 20 anos na área, focamos em melhorar os resultados assistenciais e financeiros das instituições de saúde.

NOSSOS DIFERENCIAIS:

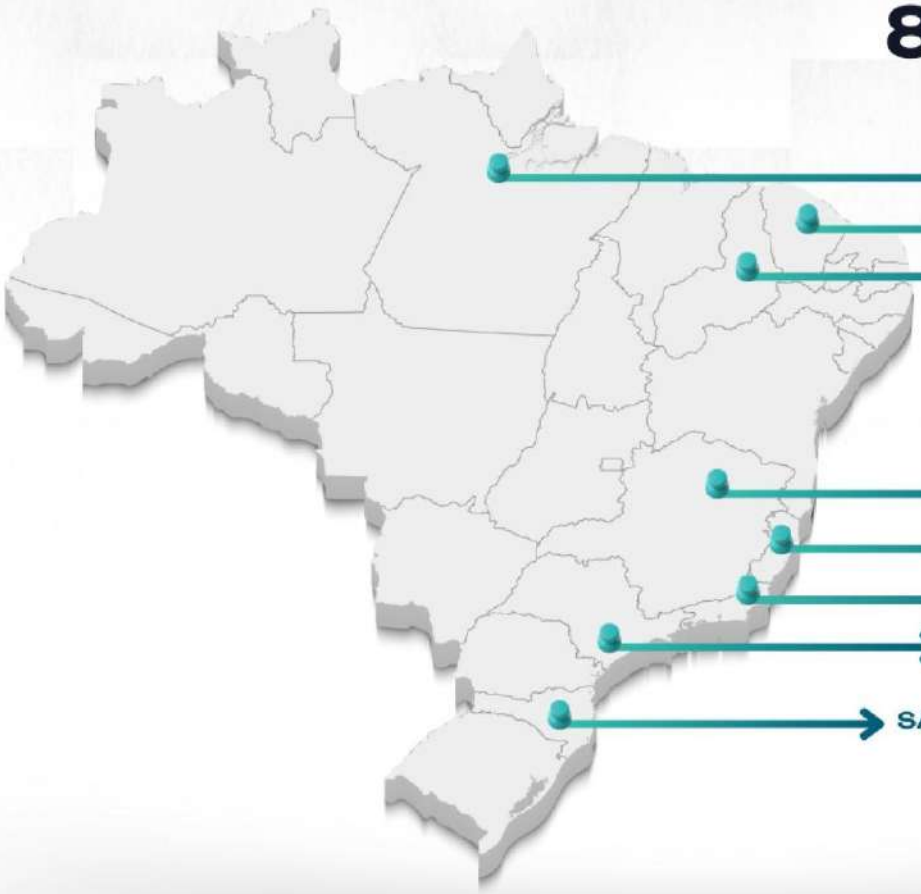
- Presente em 38% dos Ambulatórios Médicos de Especialidades (AMEs) do Estado de São Paulo
- Utilização de tecnologia avançada
- Integração com múltiplos sistemas
- Suporte técnico disponível 24 horas por dia, 7 dias por semana

MARCAS ASSOCIADAS AO NEGÓCIO:

CFM ABCIS ORACLE PartnerNetwork SBIS

Esse documento foi assinado por FERNANDO HENRIQUE STELLA, Leisson Domingues Pinheiro, JOSE CARLOS RIZOLI e AMANDA MARIANA FERNANDES DA SILVA. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/L6KF7-MZP4Y-RC27C

ATUAMOS EM 8 ESTADOS



+120 unidades

+98% de satisfação

CASES


Hospital Estadual Galileu
Belém/PA


Pronto Socorro de Benguí
Belém/PA



Hospital Onc. Inf. Octavio Lobo
Belém/PA



AME Sorocaba
Sorocaba/SP


Hospital de Cubatão
Cubatão/SP


Policlínica Metropolitana
Belém/PA

Esse documento foi assinado por FERNANDO HENRIQUE STELLA, Leisson Domingues Pinheiro, JOSE CARLOS RIZOLI e AMANDA MARIANA FERNANDES DA SILVA. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/7L6HE-L6KF7-MZP4Y-RC27C



SUPORTE 24 HORAS

Fornecemos orientação especializada para otimizar seus processos e maximizar o potencial do nosso sistema.

Nossa equipe está preparada para atender às suas necessidades, oferecendo assistência e suporte contínuo, assegurando sua tranquilidade a qualquer momento.

ATENDIMENTO 24H 7 DIAS POR SEMANA

- Atendimento segmentado por especialidade e urgência.
- Central telefônica avançada com gravação completa das chamadas.
- WhatsApp: Suporte facilitado com mais praticidade
- Equipe especializada com profissionais multidisciplinares

Esse documento foi assinado por FERNANDO HENRIQUE STELLA, Leisson Domingues Pinheiro, JOSE CARLOS RIZOLI e AMANDA MARIANA FERNANDES DA SILVA. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/7L6HE-L6KF7-MZP4Y-RC27C

SOBRE O SISTEMA

BANCO DE DADOS

Contamos com uma equipe interna altamente especializada para fornecer suporte e gerenciamento do banco de dados do sistema. Utilizamos uma solução de banco de dados robusta e de código aberto, eliminando a necessidade de pagamento de licenças adicionais.

DESENVOLVIMENTO E TECNOLOGIA

Nossas soluções são desenvolvidas com as mais modernas e robustas linguagens de programação, garantindo alta performance e segurança. O sistema é totalmente baseado em web, podendo ser hospedado tanto em nuvem quanto localmente, conforme a necessidade do cliente.

ATUALIZAÇÕES E MELHORIAS

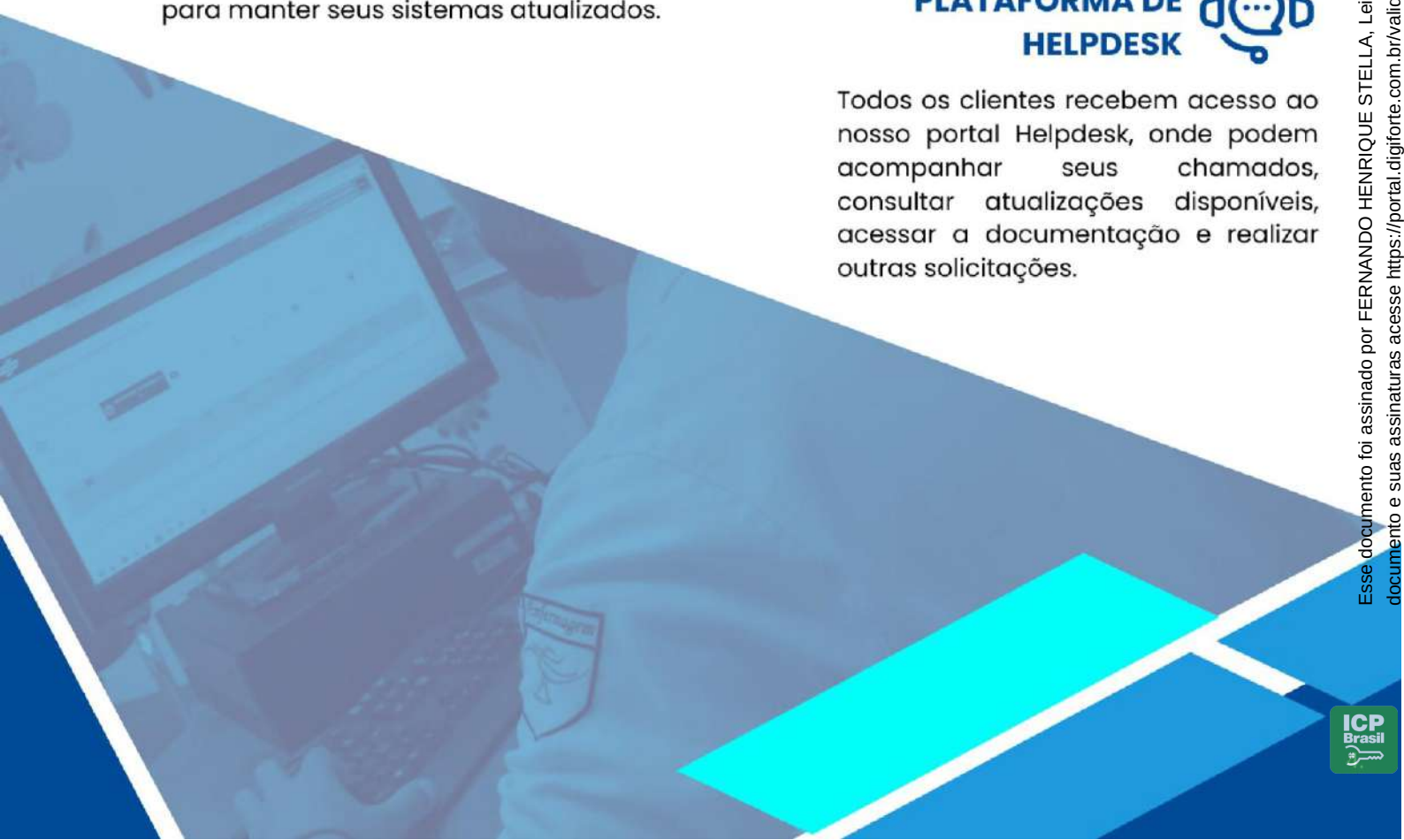
Realizamos 24 atualizações anuais, que incluem melhorias contínuas e correções gratuitas. Todas as alterações são cuidadosamente documentadas e disponibilizadas em nosso portal de suporte. A Salutem é responsável pela aplicação dessas atualizações, garantindo que nossos clientes não precisem tomar nenhuma ação para manter seus sistemas atualizados.

MONITORAMENTO E CONTROLE

Oferecemos monitoramento 24 horas para ações preventivas contra queda ou lentidão do sistema, além de suporte contínuo por meio de nossa plataforma de Helpdesk.

PLATAFORMA DE HELPDESK

Todos os clientes recebem acesso ao nosso portal Helpdesk, onde podem acompanhar seus chamados, consultar atualizações disponíveis, acessar a documentação e realizar outras solicitações.



Esse documento foi assinado por FERNANDO HENRIQUE STELLA, Leisson Domingues Pinheiro, JOSE CARLOS RIZOLI e AMANDA MARIANA FERNANDES DA SILVA. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/7L6HE-L6KF7-MZP4Y-RC27C

SLA

Oferecemos SLAs definidos para ajustes, melhorias e desenvolvimento de novas funcionalidades, garantindo resposta rápida e eficiente, além de contínuas inovações para atender às necessidades dos clientes.

- **EXTREMA URGÊNCIA** — Sistema inoperante. Tempo: 30 minutos
- **URGÊNCIA** — Prontuário eletrônico inoperante. Tempo: 40 minutos
- **MÉDIA** — Alterações, ajustes e correções. Tempo: 6 horas
- **BAIXA** — Dúvidas, desenvolvimento e customização. Tempo: 12 horas

FUNCIONALIDADES E INTEGRAÇÕES

Nossas soluções oferecem uma ampla gama de funcionalidades para aumentar a produtividade e apoiar a tomada de decisões. Com integrações robustas com diversos sistemas, garantimos uma comunicação eficiente e uma visão unificada dos dados, promovendo eficiência operacional e crescimento sustentável.

INTEGRAÇÕES:

- **REGULADORES ESTADUAIS** — Siresp / SER
- **PORTAIS DE COMPRAS** — Bionexo / Medical Virtual Market
- **PACS** — Pixeon / Synapse / Medcloud / Epeople / Grupo Samir / Medilab / MedicalSoft
- **ANÁLISES CLÍNICAS E PATOLÓGICAS** — SIM Saúde / Matrix / Shift / Lisnet / Techlis I9LIS
- **ERP FINANCEIRO E CONTÁBIL** — TOTVS Protheus / Sênior / Datasul
- **ASSINATURA DIGITAL** — Soluti / SafeID / VIDaaS

Nota: *Haverá um custo de ativação das integrações para cada unidade. Integrações inexistentes serão orçadas para desenvolvimento e enviadas para aprovação.*

Esse documento foi assinado por FERNANDO HENRIQUE STELLA, Leisson Domingues Pinheiro, JOSE CARLOS RIZOLI e AMANDA MARIANA FERNANDES DA SILVA. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/7L6HE-L6KF7-MZP4Y-RC27C

ASSINATURA DIGITAL NATIVA

Nosso sistema incorpora um processo de assinatura digital nativo, com base no Certificado ICP-Brasil, eliminando a necessidade de integração com soluções de terceiros.

Certificados compatíveis: A1, E-CRM, A3 e uma ampla variedade de tokens.

FATURAMENTO

Nosso sistema automatiza o faturamento para BPA, AIH, Raas, APAC e SISMAMA, integrando-o diretamente com os atendimentos. Essa automação permite a validação de lotes de faturamento antes do envio, garantindo precisão e conformidade nos processos.

RELATÓRIOS GERENCIÁVEIS

Relatórios personalizados de acordo com as necessidades do usuário.



TIPO	VALOR
Básicas	Sem Custo
Complexas	Valor será calculado em hora de customização
Novos	Valor será calculado em hora de desenvolvimento

Nota "Alteração básica": Refere-se a modificações menores, como ajustes de nomenclatura ou reordenação de informações já presentes no relatório.

Nota "Alteração complexa": Refere-se a modificações substanciais, que incluem a incorporação de novos dados e a adição de informações adicionais ao relatório.

HOSPEDAGEM DO SISTEMA

ESTRUTURA (ON-PROMISE)

Especificações Técnicas Recomendadas:

- **Processador:** Processadores de sexta geração ou superiores, com capacidade de mais de 8 núcleos.
- **Memória RAM:** Mínimo de 18 GB, recomendado para melhor desempenho em ambientes de alta carga.
- **Armazenamento:** Mínimo de 500 GB, utilizando tecnologia HD SAS ou SSD SAS para maior eficiência e velocidade.
- **Sistema Operacional:** Linux Ubuntu Server, recomendado para estabilidade e segurança em ambientes corporativos.

ORACLE CLOUD INFRASTRUCTURE (OCI):

Certificações:

- Tier 3: Design e Facility
- TR3: Transações Financeiras (PCI)
- TYPE 2: SOC 1, SOC 2 e SOC 3
- ISO 27001: Segurança da Informação
- ISO 20000: Gestão de Serviços
- ISO 14001: Gestão Ambiental
- ISO 37001: Anticorrupção
- ISO 50001: Gestão Energética
- Outras ISO: 9001 (Qualidade), 22301 (Continuidade de Negócios), 45001 (Segurança e Saúde Ocupacional).

Esse documento foi assinado por FERNANDO HENRIQUE STELLA, Leisson Domingues Pinheiro, JOSE CARLOS RIZOLI e AMANDA MARIANA FERNANDES DA SILVA. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/7L6HF-L6KF7-MZP4Y-RC27C

DESPESAS EXTRAS

SERVIÇO	TIPO	VALOR
CONSULTORIA E TREINAMENTO	HORA	R$ 180,00
CUSTOMIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO	HORA	R$ 240,00
ALIMENTAÇÃO (POR REFEIÇÃO)	VALOR	R$ 40,00
DESLOCAMENTOS	KM	R$ 1,90
PEDÁGIOS	UNIDADE	A SER CALCULADO
HOSPEDAGEM	POR CONSULTOR	DEFINIDO POR CLIENTE
AÉREO	POR CONSULTOR	REPASSADO PARA O CLIENTE
TÁXI / UBER	POR CONSULTOR	REPASSADO PARA O CLIENTE
LAVANDERIA	POR CONSULTOR	REPASSADO PARA O CLIENTE

Nota: *Todas as despesas são de responsabilidades do cliente.*

REAJUSTES

Os preços dos produtos e serviços especificados nesta proposta serão reajustados automaticamente a cada ano, conforme o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) ou qualquer outro índice oficial que venha a substituí-lo, tomando como referência a data de assinatura deste contrato.

CONFIDENCIALIDADE

As informações neste documento são propriedade exclusiva da Salutem e podem ser reproduzidas apenas para uso interno do cliente. Tanto as informações da Salutem quanto as fornecidas pelo cliente são confidenciais e não podem ser divulgadas a terceiros sem autorização por escrito de ambas as partes.



Esse documento foi assinado por FERNANDO HENRIQUE STELLA, Leisson Domingues Pinheiro, JOSE CARLOS RIZOLI e AMANDA MARIANA FERNANDES DA SILVA. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/7L6HE-L6KF7-MZP4Y-RC27C

PROPOSTA COMERCIAL - SISTEMA DE GESTÃO

Código: 216
Data da Proposta: 25/04/2025
Validade: 25/05/2025

CONTRATADO:

SALUTEM SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA - EPP
CNPJ: 29.582.037/0001-57
Endereço: ARAÇATUBA, Avenida Brasília, Bairro Nova Iorque, CEP. 16018-000, Estado de São Paulo
E-mail: comercial@sistemasalutem.com.br
Telefone: (18) 3304-0801

CONTRATANTE:

CETEA - TOCANTINS
CNPJ: 23.453.830/0001-70 (INDSH)
Email: marcelo.andrade@indshsaude.org.br

MÓDULOS CONTRATADOS:

Nome:
Faturamento BPA
Faturamento RASS
Agendamento Eletivo
Painel de Chamadas
Totem
Classificação de Risco
Prontuário Eletrônico (PEP)
Suprimentos (Almoxarifado / Estoque / Farmácia)
Requisição de Produtos e Serviços
Compras
Financeiro
Relatórios
Assinatura Digital
Hospedagem em nuvem
Subtotal: R$ 11.943,15

Observações de pagamento: *Mensalidades dos módulos são cobranças recorrentes.*

IMPLANTAÇÃO:

Treinamentos, capacitação, hospedagem, alimentação e deslocamento.
Subtotal: R$ 15.000,00

Esse documento foi assinado por FERNANDO HENRIQUE STELLA, Leisson Domingues Pinheiro, JOSE CARLOS RIZOLI e AMANDA MARIANA FERNANDES DA SILVA. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/7L6HE-L6KF7-MZP4Y-RC27C

Salutem
INTELIGÊNCIA EM GESTÃO DA SAÚDE

ICP Brasil

EXECUÇÃO DO PROJETO:

- *Tempo estimado para finalização do projeto: 25 dias.*

ASSINATURA DOS RESPONSÁVEIS:

ARAÇATUBA, 25 de abril de 2025

Fernando H. Stella

Fernando Henrique Stella - Diretor Executivo

INDSH - Leisson

Esse documento foi assinado por FERNANDO HENRIQUE STELLA, Leisson Domingues Pinheiro, JOSE CARLOS RIZOLI e AMANDA MARIANA FERNANDES DA SILVA. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/7L6HE-L6KF7-MZP4Y-RC27C

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: 7L6HE-L6KF7-MZP4Y-RC27C

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

✔ FERNANDO HENRIQUE STELLA (CPF 368.974.708-21) em 27/08/2025 10:52 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
186.0.144.71	Lat: -21,228320 Long: -50,436572 Precisão: 49 (metros)

Autenticação	fstella@sistemasalutem.com.br
Email verificado	

oAcjrhqLf6FD6dTrXlRzU5q3VXUyNNpZ761t3OGe9rA= SHA-256

✔ Leisson Domingues Pinheiro (CPF 060.255.256-76) em 27/08/2025 11:06 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.126.81.77	Não disponível

Autenticação	leisson.cetea@indshsaude.org.br
Email verificado	

U1t76+YBhnhIVOcUHO/JtcYDAjyK7PX6lLDKzuABb4M= SHA-256

- JOSE CARLOS RIZOLI (CPF 171.893.228-68) em 27/08/2025 11:29 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- AMANDA MARIANA FERNANDES DA SILVA (CPF 439.861.438-90) em 27/08/2025 16:25 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
186.0.144.71	Lat: -21,227110 Long: -50,443059 Precisão: 1227 (metros)

Autenticação	contratos@sistemasalutem.com.br
Email verificado	

hJQJY3c8Ej6oO1OdMA1zlJuS6XeYiiYQ+IigY9IFHy0= SHA-256

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://portal.digiforte.com.br/validate/7L6HE-L6KF7-MZP4Y-RC27C

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://portal.digiforte.com.br/validate

CETEA - CENTRO ESPECIALIZADO EM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA

SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 29010.000001/2025

25/02/2026

DATA	DESCRIÇÃO		VALOR	TITULO
25/02/2026	COXINHA E CIA	PAGTO REF: COFFE BREAK ANIVERSARIANTES DO MÊS NF:607	R$ 384,00	
		BCO: BRADESCO - AG: 2397-3 CC: 121762-3 - PIX:52501398000143		
			R$ 384,00	

Coordenação

Kélia Marçal
Coord. Adm/Fin

Diretoria

Leisson Domingues Pinheiro
Diretor Executivo

CENTRO ESPECIALIZADO EM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (1)

CENTRO ESPECIALIZADO EM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA
RUA: ACSU SE 100 AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS, SN - PLANO DIRETOR SUL - PALMAS/TO
CNPJ: 23.453.830/0030-04 - TEL: - CG:

CETEA

TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA SAÚDE

PEDIDO DE COMPRA

N° DO PEDIDO: 178
PROCESSO N°: **OF N°:** **CONTRATO DE GESTÃO N°:**
FORNCEDOR: COXINHA & CIA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA **DATA:** 24/02/2026
ENDEREÇO: **CNPJ/CPF:** 52501398000143
CIDADE: **E-MAIL:**
CONDIÇÃO DE PAGTO: A VISTA **PRAZO ENTREGA:** 27/02/2026

COD	PRODUTO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	DESCONT	IPI	FRETE	TOTAL
591	Mix Salgados Festa (Cento)	CENTO	4	70,00	0,00	0,00	0,00	280,00
592	Mix Salgados Festa Meio Cento	CENTO	1	37,00	0,00	0,00	0,00	37,00
458	SALGADOS	UND	8	0,85	0,00	0,00	0,00	6,80
459	REFRIGERANTES	UND	2	16,00	0,00	0,00	0,00	32,00
460	SUCOS	UND	2	15,00	0,00	0,00	0,00	30,00

TOTAL DO PEDIDO: 384,00

Vanessa Mesquita
Auxiliar de Compras
CETEA-TO - INDSH
COMPRADOR

Kelia Marçal
Gerente Adm Financeiro
CETEA-TO - INDSH
GERENTE ADM FINANCEIRO

Leisson D. Pinheiro
Diretor Executivo
CETEA-TO - INDSH
DIRETOR EXECUTIVO

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HOMANO
INDSH

CNPJ: 23.453.830/0030-04
CETEA - CENTRO ESPECIALIZADO NO TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA
RAZÃO Social: Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano
ENDEREÇO: Av. Joaquim Teotônio Segurado, 625 - Plano Diretor Sul, Palmas - TO, 77023-484
CONTATO: TELEFONE: (91)98564-6665(Diretor Leisson) / (11)3672-5136(Sede ADM - SP) / (11)96168-4061(Compras Corporativo - SP)

INDSH
Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano

MAPA DE COTAÇÃO

24/02/2026

CATEGORIA:	Eventos Institucionais e de Integração

FORNECEDOR			Coxinha & Cia Palmas		Estela Doces e Salgados		Ki Delicia	
CNPJ:			52.501.398/0001-43		36.047.376/0001-07		11.498.936/0001-00	
Email ou Site:								
Telefone:			(63) 98442-4092		(63) 99236-7939		(63) 98429-7912	
ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	VALOR UNIT	TOTAL	VALOR UNIT	TOTAL	VALOR UNIT	TOTAL
1	Aperitivos fritos e assados	1	R$ 322,00	R$ 322,00	R$ 410,00	R$ 410,00	R$ 392,00	R$ 392,00
2	Refrigerantes e sucos	1	R$ 62,00	R$ 62,00	R$ 72,00	R$ 72,00	R$ 68,00	R$ 68,00
VALOR DE DESCONTO			R$ -		R$ -		R$ -	
VALOR TOTAL			R$ 384,00		R$ 482,00		R$ 460,00	
PRAZO DE ENTREGA (EM DIAS)								
VALOR DE ITENS FECHADO			R$ 384,00		R$ 482,00		R$ 460,00	
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO (EM DIAS)								
OBSERVAÇÃO:								
Aprovação			Aprovado: (x) Sim ( ) Não		Aprovado: ( ) Sim ( ) Não		Aprovado: ( ) Sim ( ) Não	

Assinaturas:

Kelia Marçal
Gerente Adm Financeiro
CETEA-TO - INDSH
Gerente Adm Financeiro

Leisson D. Pinheiro
Diretor Executivo
CETEA-TO - INDSH
Diretor Executivo CETEA-TO

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HOMANO
INDSH

DADOS DO COMPRADOR	
NOME	Vanessa Mesquita
TELEFONE	(62) 99227-5505
E-MAIL	vanessa.mesquita@cetea.indsnsaude.org.br

OBSERVAÇÃO	BRADESCO AGÊNCIA: 2397-3 CONTA CORRENTE: 121.762-3 Chave PIX: 52.501.398/0001-43

FALSO	Carência de Fornecedor no mercado brasileiro; Exclusividade ou singularidade do objeto;
FALSO	Necessidade emergencial de aquisição de bens e materiais.

ENDEREÇO DE ENTREGA

Razão Social: Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano - Cetea - TO
Endereço : ACSU SE 100 Avenida Joaquim Teotônio Segurado CEP: 77023-484 CIDADE: Palmas - TO
CONTATO: TELEFONE: (91)98564-6665(Diretor Leisson / (11)3672-5136(Sede ADM - SP) / (11)96168-4061(Compras Corporativo - SP)

Coxinha & Cia Palmas

CNPJ 52.501.398/0001-43

Orçamento

Cliente:

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH
CNPJ: 23.453.830/0030-04

Tamanho Festa 15g
27/02 às 13,hs

R$75,00 50 unidades de (Mini Pizza)
R$247,00 350 unidades de Salgados Festa Fritos
R$16,00 1 Coca-cola 2L
R$16,00 1 Guaraná 2L
R$30,00 2 Sucos Del Valle(Maracujá e Uva)

Total: R$ 384,00

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 290101.00000 1/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
INDSH

DADOS BANCÁRIOS

BRADESCO
AGÊNCIA: 2397-3

CONTA CORRENTE: 121.762-3

COXINHA E CIA

Chave PIX CNPJ: 52.501.398/0001-43

Estela
Doces & Salgados

Palmas, 24 DE FEVEREIRO DE 2026

Cliente responsável: Instituto nacional de desenvolvimento social e humano - INDSH

Cep: 77.023-484

Telefone: (11) 3672-5136 CNPJ:

23.453.830/0030-04

Inscr. Estadual:

Agradecemos a sua escolha e temos a satisfação

De apresentar nossa proposta para realização do seu evento.

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HOMANO
INDSH

Data do evento:

Número de convidados:

Estela
Doces & Salgados

MENU

250 SALGADINHOS FRITOS VARIADOS

150 SALGADOS ASSADOS VARIADOS

2 REFRIGERANTES

2 SUCOS

ORÇAMENTO

VALOR TOTAL: R$ 482,00

ATENCIOSAMENTE
ESTELA DOCES & SALGADOS
63 99236-7939

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
INDSH

T N S SALGADINHOS KI DELICIA LTDA
11498936000100
294248838
77016002: QUADRA 501 SUL AVENIDA JOAQUIM TEOTONIO SEGURADO, S/N, SALA 01 E 02 PLANO DIRETOR SUL - Palmas - TO.

DADOS DO CLIENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH
CPF/CNPJ: 23453830003004
IE: 0
CELULAR:
ENDEREÇO: 77023484: QUADRA ACSU SE 100 AVENIDA TEOTONIO SEGURADO, S/N, CONJ 01 LOTE 08 PLANO DIRETOR SUL.

PROPOSTA

ORÇAMENTO: 6621 **VENDEDOR:** GERAL
VALOR TOTAL: 478,00

PRODUTOS

Cód.:	Nome	UN	EAN	Qtd	Unit.	Subtotal	Desc	Final
30047	SALGADOS FRITOS	UNID	SEM GTIN	300	0,98	196,00	0,00	196,00
30048	SALGADOS ASSADOS	UNID	SEM GTIN	100	0,98	196,00	0,00	196,00
30049	REFRIGERANTES	UNID		2	18,00	36,00	0,00	36,00
30050	SUCOS	UNID		2	16,00	32,00	0,00	32,00
T)TAL:						**460,00,00**	**0,00**	**460,00**

FORMAS DE PAGAMENTO

Dinheiro: 460,00

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HOMANO
INDSH

RECEBEMOS DE Coxinha e Cia OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e **Nº 000607** Série 1
Data de recebimento	Identificação e assinatura do recebedor	

Coxinha e Cia

Coxinha e Cia
Quadra ACNE 1 Rua NE 5, 03,
SALA 03, Plano Diretor Norte
77.006-020 - Palmas - TO
Fone -
coxinhapmw@gmail.com

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0-Entrada
1-Saída [1]
Nº 000607
SERIE: 1
Página: 1 de 1

Controle do Fisco

Chave de acesso
1726 0252 5013 9800 0143 5500 1000 0006 0712 5119 1001

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz autorizadora

Natureza da operação		Protocolo de autorização de uso
Venda de mercadoria a não contribuinte		217260003470758 19/02/2026 11:02:17
Inscrição Estadual	**Inscr.est. do subst.trib.**	**CNPJ**
29.546.140-3		52.501.398/0001-43

Destinatário/Remetente

Nome / Razão Social		CNPJ/CPF	Inscrição Estadual	Data emissão
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS		23.453.830/0030-04		19/02/2026
Endereço		**Bairro**	**CEP**	**Data saída**
ACSU SE 100 Avenida Joaquim Teotonio Segurado CONJ 01 LOTE, sn		Plano Diretor Sul	77.023-484	19/02/2026
Município		**UF**	**Fone/Fax**	**Hora saída**
Palmas		TO		11:02:16

Faturas

Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor

Cálculo do imposto

Base de cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base de cálculo do ICMS Subst.	Valor do ICMS Subst.	Valor do FCP ST	Valor total dos produtos
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	385,80

Valor do frete	Valor do seguro	Desconto	Outras despesas acessórias	Valor do IPI	Valor total da nota
0,00	0,00	1,80	0,00	0,00	384,00

Transportador/Volumes transportados

Nome	Frete por conta 0 - Contratação do Frete por conta do Remetente (CIF)	Código ANTT	Placa do veículo	UF	CNPJ/CPF

Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual

Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso bruto	Peso líquido
0				0,000	0,000

Itens da nota fiscal

Código	Descrição do produto/serviço	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	Qtde	Preço un	Preço total	Desconto	BC ICMS	Vlr.ICMS	Vlr.IPI	%ICMS	%IPI
100	Mix Salgados Festa (Cento)	19059090	0102	5.102	UN	4,00	70,00	280,00	1,31	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
50	Mix Salgados Festa Meio Cento	19059090	0102	5.102	UN	1,00	37,00	37,00	0,17	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
10	Coxinha de Frango Festa	19059090	0102	5.102	UN	8,00	0,85	6,80	0,03	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
23	Refrigerante Coca Cola 2L	22021000	0102	5.102	UN	1,00	16,00	16,00	0,07	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
28	Refrigerante Guarana 2L	22021000	0102	5.102	UN	1,00	16,00	16,00	0,07	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
26	Suco Del valle	22021000	0102	5.102	UN	2,00	15,00	30,00	0,15	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00

Cálculo do ISSQN

Inscrição Municipal	Valor total dos serviços	Base de cálculo do ISSQN	Valor do ISSQN
	0,00	0,00	0,00

Dados adicionais

Observações	Reservado ao fisco
Total aproximado de tributos: R$ 134,50 (35,03%) Federais R$ 27,96 (7,28%) Estaduais R$ 44,13 (11,49%) . Fonte IBPT.	

19/02/2026 11:02:19

ATESTO PARA OS DEVIDOS FINS QUE OS SERVIÇOS DESCRITOS NO DOCUMENTO FISCAL FORAM PRESTADOS DE ACORDO COM A PROPOSTA.
PALMAS 25 / 02 / 26
CETEA - INDSH
Vanessa Henrique

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HOMANO
INDSH

```
SISBB  -  SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
25/02/2026 -     AUTOATENDIMENTO      - 15.42.40
1867801867                                  0001
                Comprovante Pix

CLIENTE: INSTITUTO 290100000012025
AGENCIA: 1867-8 CONTA:        90.233-0
================================================
SOBRE A TRANSACAO
------------------------------------------------
ID:             E00000000202602251413243330785 61
CNPJ DO PAGADOR:                23.453.830/0030-04
VALOR:                                    R$384,00
TARIFA:                                     R$3,80
DATA:                        25/02/2026 - 15:39:09
------------------------------------------------
PAGO PARA:  Coxinha & Cia
CNPJ: 52.501.398/0001-43
CHAVE PIX: 52501398000143
INSTITUICAO: 16501555 STONE IP S.A.
AGENCIA: 0001 - CONTA: 00000000000250933488
TIPO DE CONTA: Conta Pagamento
------------------------------------------------
 Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
 com valor máximo de R$10,00. O valor definitivo
       poderá ser consultado no BBDPJ.
------------------------------------------------
Notificacao enviada em: 25/02/2026 - 15:39:11
================================================
DOCUMENTO: 022504
AUTENTICACAO SISBB:         B.A64.57C.476.F8A.615
================================================
Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes  nao  solucionadas  nos  canais
habituais  agencia,  SAC  e  Demais  canais  de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.
```

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
INDSH

CETEA - CENTRO ESPECIALIZADO EM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA

SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 29010.000001/2025

25/02/2026

DATA	DESCRIÇÃO		VALOR	TITULO
25/02/2026	GALHARDI & DANTAS TECNOLOGIA LTDA	PAG. REF: FAT.12440 - LOCAÇÃO DE FIREWALL- MÊS 02/2026.	R$ 1.090,00	
			R$ 1.090,00	

Coordenação

Kélia Marçal
Coord. Adm/Fin

Diretoria

Leisson Domingues Pinheiro
Diretor Executivo

SLTECH

Galhardi & Dantas Tecnologia Ltda
CNPJ: 03.915.427/0001-08

Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano

Centro Especializado no Transtorno do Espectro Autista - CETEA

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
INDSH

Relatório referente a serviços prestados – Contrato de Locação UTM Firewall Sophos

Rua Ingaí, 156, Salas 1404 e 1405, Ed. You Offices Ibitirama – Vila Prudente
São Paulo/SP – CEP 03132-080

SLTECH

Galhardi & Dantas Tecnologia Ltda
CNPJ: 03.915.427/0001-08

Relatório de serviços - INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH CETEA

LOCAÇÃO DE FIREWALL

Período: Fevereiro/2026

Segue abaixo serviços prestados, no período indicado, ref. ao equipamento de firewall locado:

- Redundância automática de link
- Controle de internet (bloqueio de sites / aplicação)
- Criação/validação de acesso via VPN
- Abertura de portas para acesso à rede interna e validação
- Atualização para última versão de firmware
- Distribuidor de endereços da rede interna
- Validação dos estados dos links
- Distribuição de carga de acessos entre os links

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
INDSH

6133

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HOMANO
INDSH

Boleto Pix
R$ 1.090,00

Quem vai receber:
GALHARDI E DANTAS TECNOLOGIA LTDA

Pague sua cobrança via Pix, o recebimento é instantâneo.

Leia o QR Code no seu celular.

Beneficiário
03.915.427/0001-08 - GALHARDI E DANTAS TECNOLOGIA LTDA
Endereço do Beneficiário
INGAI 156 CONJ 1404 , 03132-080 SAO PAULO - SP

Pagador	Vencimento	Valor do Documento
INDSH CETEA INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO INDSH	05/03/2026	1.090,00

Agência / Código do Beneficiário	Nosso Número / Cód. do Documento	Autenticação Mecânica
00019/301556016	00019/112/9060813137-4	

077-9 | 07790.00116 12087.369398 06081.313741 2 13760000109000

Local De Pagamento
PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO
Beneficiário
03.915.427/0001-08 - GALHARDI E DANTAS TECNOLOGIA LTDA

Data do Documento	Nº do Documento	Espécie Documento	Aceite	Data de Processamento
18/02/2026	3194	DM	NÃO	18/02/2026

Uso do banco	Carteira	Espécie Moeda	Quantidade Moeda	Valor Moeda
	112	BRL		

Vencimento: 05/03/2026
Agência / Código do Beneficiário: 00019/301556016
Nosso Número / Cód. do Documento: 00019/112/9060813137-4
Valor do Documento: 1.090,00
(-) Desconto / Abatimento
(-) Outras Deduções
(+) Mora / Multa
(+) Outros Acréscimos
(=) Valor cobrado

Informações de responsabilidade do beneficiário

Sujeito a protesto após 10 dias do vencimento
Juros mensais após vencimento 1 00 %
Multa após vencimento 2 00 %
Data Limite para pagamento: 04/04/2026

ATESTO PARA OS DEVIDOS FINS QUE OS SERVIÇOS DESCRITOS NO DOCUMENTO FISCAL FORAM PRESTADOS DE ACORDO COM A PROPOSTA.
PALMAS 25 / 02 / 2026
CETEA - INDSH

Azelano Pereira
Analista T.I
CETEA-TO – INDSH

Pagador: INDSH CETEA INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO INDSH CNPJ/CPF: 23.453.830/0030-04
RUA ACSU SE 100 AVENIDA TEOTONIO SEGURADO S/N CONJ 01 LOTE 08
PLANO DIRETOR SUL, 77023-484 PALMAS/TO

Beneficiário Final: GALHARDI E DANTAS TECNOLOGIA LTDA CNPJ/CPF: 03.915.427/0001-08

Autenticação Mecânica — Ficha de Compensação

medição
025853

Lançado

Emitido em:
18/02/2026

DOCUMENTO DE FATURA

EMITENTE

Razão Social: Galhardi & Dantas Tecnologia Ltda

Nome fantasia: SLTECH

CNPJ/CPF: 03.915.427/0001-08

Endereço: Rua Ingaí, 156 - Sala 1404 - Vila Prudente, São Paulo - SP, 03132080

DESTINATÁRIO

Razão Social: INDSH CETEA - Instituto Nacional De Desenvolvimento Social E Humano - INDSH

Nome Fantasia: INDSH CETEA - TO

CNPJ/CPF: 23.453.830/0030-04

Endereço: Rua Acsu Se 100 Avenida Teotonio Segurado, S/N - Conj 01 Lote 08 - Plano Diretor Sul, Palmas - TO, 77023484

ITENS DA VENDA

Descrição	Quantidade	Valor
[7498] Contrato: Locação de Firewall	1.00	R$ 1.090,00

DADOS DA FATURA

Data de Vencimento: 05/03/2026

Forma de Pagamento: Boleto Bancário

Numero Documento: 12440

Valor Total: R$ 1.090,00

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HOMANO
INDSH

OUTROS

Observações:

25/02/2026 - BANCO DO BRASIL - 15:42:40
186701867 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: INSTITUTO 290100000012025
AGENCIA: 1867-8 CONTA: 90.233-0

BANCO INTER

07790001161208736939806081313741213760000109000
BENEFICIARIO:
GALHARDI E DANTAS TECNOLOGIA L
NOME FANTASIA:
GALHARDI E DANTAS TECNOLOGIA LTDA
CNPJ: 03.915.427/0001-08
BENEFICIARIO FINAL:
GALHARDI E DANTAS TECNOLOGIA LTDA
CNPJ: 03.915.427/0001-08
PAGADOR:
INDSH CETEA Instituto Nacional De
CNPJ: 23.453.830/0030-04

NR. DOCUMENTO	22.505
DATA DE VENCIMENTO	05/03/2026
DATA DO PAGAMENTO	25/02/2026
VALOR DO DOCUMENTO	1.090,00
VALOR COBRADO	1.090,00

NR.AUTENTICACAO F.599.A6C.5F4.B13.AFF

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e demais canais de atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes,cancelamento de cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HOMANO
INDSH

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DO SERVIÇO MICROSOFT 365

CETEA – 012.2025

A **GALHARDI & DANTAS TECNOLOGIA LTDA**., estabelecida à Rua Ingaí, 156 – Salas 1404/1405 – São Paulo – SP – CEP: 03132-080, inscrita no CNPJ nº 03.915.427/0001-08 e Inscrição Estadual 140.504.153. seguir denominada **CONTRATADA** e **Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano – Centro Especializado no Transtorno do Espectro Autista - CETEA**, estabelecida à Q ACSU SE 100 Avenida Joaquim Teotônio Segurado S/N, Conj 01, Lote 08 - Plano Diretor Sul, Palmas – TO, CEP: 77023-484, inscrita no CNPJ n° 23.453.830/0030-04 e Inscrição Estadual ISENTA a seguir denominado **CONTRATANTE**,

Firmam o presente contrato de **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DO SERVIÇO MICROSOFT 365** mediante as cláusulas contratuais a seguir estipuladas e ainda, de acordo com a Proposta aceita, datada e assinada em 11 de junho de 2025, intitulada "Proposta parceria CETEA & SLTECH - Microsoft 365(Implantação e configuração de ambiente)", contendo 9 páginas, doravante **Anexo I** que é parte integrante desde contrato e que contém as informações do que contempla este serviço:

Cláusula 1ª - Do Objeto

O presente contrato tem como objeto Projeto, Configuração e Implantação de dados:

- Criação da conta onmicrosoft;
- Registro do domínio;
- Configuração do painel administrativo criações de contas;
- Configuração do ambiente para a utilização com criação de grupos de segurança;
- Configuração do ambiente para a utilização com criação de grupos de distribuição;
- Configuração do ambiente para a utilização com criação de sala de conferência;
- Configuração dos aplicativos;
- Configuração de conformidade e segurança;
- Configuração de retenção;
- Configuração do Exchange;
- Configuração de sites de equipe (SharePoint);
- Configuração do OneDrive for Business e Microsoft Teams.

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Sidnei Andreotti Galhardi, Camila Ortencio Pedro e Leisson Domingues Pinheiro. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/Y4LC3-NESQJ-SP9Y5-XVMCF

ICP Brasil

Cláusula 2ª – Do prazo

Parágrafo 1º - A prestação de serviços cumprirá o determinado ao **Anexo I**, observando o disposto neste instrumento, ao qual prevalece sobre aquele em caso de conflitos.

Parágrafo 2º - O presente contrato passa a vigorar a partir da data de sua assinatura até a data do último pagamento previsto para **10/09/2025**.

Cláusula 3ª – Do valor/contraprestação

Parágrafo 1º - A contraprestação é de R$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais), pagos em 3 (três) parcelas de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), cujo primeiro vencimento será em 10/07/2025 e as demais nas datas subsequentes, por meio de boleto bancário.

Parágrafo 2º – As partes convencionam que os atendimentos serão suspensos caso haja inobservância do pagamento no prazo estabelecido, sendo retomados após quitação dos valores em atraso.

Parágrafo 3º – A rescisão por inadimplemento, ou qualquer outra forma, antecipa as demais parcelas.

Parágrafo 4º - Os valores pagos em atraso deverão ser corrigidos pelo índice IPCA e acrescidos de juros de mora correspondente a 1% ao mês.

Parágrafo 5º - A **CONTRATADA** declara ser sabedora que o dinheiro que será utilizado para efetuar o seu pagamento é unicamente proveniente de repasse pelo ente político que mantém parceria com o **CONTRATANTE**. Havendo atraso em tal repasse pelo ente político para o **CONTRATANTE** consequentemente haverá o mesmo atraso no pagamento da **CONTRATADA**, o que não poderá ser entendido como inadimplência ou descumprimento deste contrato para todo e qualquer fim.

Parágrafo 6º - A **CONTRATADA** fica proibida de emitir e negociar qualquer duplicata que tenha base ou relacionamento com os valores devidos pelo **CONTRATANTE** em razão deste contrato.

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Sidnei Andreotti Galhardi, Camila Ortencio Pedro e Leisson Domingues Pinheiro. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/Y4LC3-NESQJ-SP9Y5-XVMCF

ICP Brasil

Cláusula 4ª - Das Obrigações

São obrigações da **CONTRATANTE**, conforme rol exemplificativo**:**

1. Fornecer todas as informações para implementação dos sistemas;
2. Disponibilizar estrutura física e tecnológica que atendam as especificações da **CONTRATADA**;
3. Realizar o pagamento dentro do prazo estipulado;
4. Informar qualquer problema ou intercorrência durante a relação contratual.

São obrigações da **CONTRATADA**, conforme rol exemplificativo**:**

1. Implementar os serviços solicitados;
2. Atualizar a **CONTRATANTE** de eventuais valores excedentes;
3. Atualizar a **CONTRATANTE** quanto a necessidade de prazo superior ao estabelecido;
4. Cumprir suas obrigações com técnica e zelo.

Cláusula 5ª – Da existência de vínculo empregatício e/ou societário

Parágrafo 1º - Não constitui o presente contrato qualquer relação jurídica de emprego ou de sociedade entre as partes, se resume única e exclusivamente ao contrato de parceria com fins sociais.

Parágrafo 2º - Não existem hierarquia ou subordinação na relação entre as partes, devendo tratar-se com consideração e respeito recíprocos, atuando em regime de colaboração mútua dentro dos limites contratuais.

Parágrafo 3º - As diretrizes organizacionais, transferências financeiras, e outras realizadas no limite do objeto contratual, não se confundem com hierarquia, subordinação ou relação societária, visto que a definição de horários de funcionamento, regras de convivência, padrão de vestimentas, padrão de divulgação, participação conjunta em divulgações, regras de administração, regras de uso dos subsídios, direito a fiscalização, dentre outras que tem por finalidade manter a boa fama das partes.

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Sidnei Andreotti Galhardi, Camila Ortencio Pedro e Leisson Domingues Pinheiro. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/Y4LC3-NESQJ-SP9Y5-XVMCF

Parágrafo 4º - As diretrizes contratuais devem ser estabelecidas expressamente, e na falta de previsão que possa impactar no presente contrato e/ou partes, devem atuar nos limites do objeto contratual, observando a boa fé e a função social do contrato até que seja suprida a omissão.

Parágrafo 5º - Identificada omissão, deve parte que verificou, notificar a outra a fim de definirem e formalizarem por meio de aditivo contratual, regras e condutas complementares. Os atos praticados utilizando-se da omissão como pretexto serão considerados causas de rescisão contratual, respondendo aquele que o praticou, por perdas e danos, e demais reflexos diretos ou indiretos.

Cláusula 6ª – Da confidencialidade

Parágrafo 1º - Excetuada as situações já previstas contratualmente, todas as informações obtidas direta ou indiretamente em decorrência da presente relação contratual, que possa, causar prejuízo, divulgação de técnicas, ou relativas a forma de administração, valores subsidiados, gerenciamento, contatos (Projetos sociais, e mails, telefones, e similares), fornecedores, aliciamento de profissionais, e quaisquer outras nesse sentido, são considerados confidenciais e devem ser tido como sigilosos, proibida sua divulgação, compartilhamento ou utilização de qualquer forma.

Parágrafo 2º - O descumprimento da cláusula anterior enseja na multa de R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) sem prejuízo aos danos materiais e morais que a parte entender de direito.

Cláusula 7ª – Da Lei Geral de Proteção de Dados

Parágrafo 1º - As partes reconhecem e declaram que a **CONTRATADA** não terá qualquer contato com dados pessoais de qualquer natureza, tampouco participara de qualquer tratamento de dados, visto que toda a administração do projeto, coleta de informações, termos, armazenamento de dados, e outros, serão exclusivamente realizados pela **CONTRATANTE**.

Parágrafo 2º - Toda e qualquer responsabilidade em relação ao tratamento de dados será da **CONTRATANTE**, incluindo, mas não se limitando a indenizações de qualquer natureza, ressalvando ainda o direito de regresso a **CONTRATADA**.

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Sidnei Andreotti Galhardi, Camila Ortencio Pedro e Leisson Domingues Pinheiro. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/Y4LC3-NESQJ-SP9Y5-XVMCF

ICP Brasil

Ainda que haja contato ou tratamento eventual de dados pela **CONTRATADA** permanece a responsabilidade exclusiva do tratamento de dados pela **CONTRATANTE**.

Cláusula 8ª – Da rescisão contratual

Parágrafo 1º - O presente contrato poderá ser rescindido por qualquer das Partes, independentemente de aviso ou notificações, nos seguintes casos:

1. Houver danos à imagem e reputação de alguma das partes, decorrente da relação contratual existente.

2. Prática, por qualquer das partes, de ato ilícito, civil ou penal, ou qualquer tipo de constrangimento físico ou moral entre as partes ou a terceiros.

3. Envolvimento em escândalos de qualquer natureza, independentemente da existência de ação judicial ou negativa de autoria.

4. Não pagamento do valor das contraprestações.

5. Não cumprimento de suas obrigações.

Parágrafo 2º - Na hipótese de rescisão contratual antecipada, de forma injustificada, a parte que desejar a rescisão deverá comunicar a outra, por escrito, com antecedência mínima de 30 dias.

Parágrafo 3º - A rescisão antecipada pela **CONTRATANTE** acarretará a antecipação do pagamento da totalidade das parcelas não quitadas do contrato.

Parágrafo 4º - Nenhuma das partes será responsável perante a outra por qualquer falha ou atraso no desempenho de qualquer das obrigações assumidas e constantes do presente, desde que causados por evento de força maior ou de caso fortuito, quando tais eventos forem, ao mesmo, tempo imprevisíveis e intransponíveis, devendo a parte inadimplente dar ciência à outra, por escrito, inclusive via WhatsApp, em até 48 (quarenta e oito) horas da data da ocorrência, fornecendo informações completas sobre o evento.

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Sidnei Andreotti Galhardi, Camila Ortencio Pedro e Leisson Domingues Pinheiro. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/Y4LC3-NESQJ-SP9Y5-XVMCF

Parágrafo 5º - Este contrato é acessório do principal que foi realizado entre a **CONTRATANTE** e o Governo do Estado do Tocantins (**Termo de colaboração custeio nº 29010.000001/2025**), através da Secretaria Estadual de Saúde. Assim, se aquele contrato principal for rescindido por qualquer motivo e a qualquer tempo, este também se rescindirá ao mesmo tempo e de maneira automática e instantânea, sem que haja a necessidade de nenhuma comunicação formal neste sentido por nenhuma das partes, hipótese em que não haverá a cominação de nenhuma multa ou indenização, a nenhum título e sob nenhuma rubrica, com o que concordam expressamente as partes.

Cláusula 9ª – Das Disposições Finais

Parágrafo 1º - Eventual tolerância à infringência de qualquer das cláusulas desse instrumento ou o não exercício de qualquer direito nele previsto, constituirá mera liberalidade, não implicando em novação de qualquer espécie.

Parágrafo 2º - As partes declaram conhecer a Lei de Anticorrupção sabendo de suas implicações.

Parágrafo 3º - É Parte integrante deste instrumento, o **Anexo I** intitulado "Proposta parceria CETEA & SLTECH - Microsoft 365(Implantação e configuração de ambiente)".

Parágrafo 4º - A **CONTRATADA** não tem qualquer responsabilidade quanto aos sistemas, drives, armazenamentos, e quaisquer outros, que são de propriedade ou posse da empresa Microsoft e/ou Azure, limitando-se ao objeto deste contrato conforme **Anexo I**.

Parágrafo 5º - A **CONTRATADA** não tem qualquer responsabilidade pela perda de arquivos, informações de qualquer natureza, corrompidos, incompatíveis ou similares.

Parágrafo 6º - As Partes declaram expressamente que a presente avença atende aos princípios da boa-fé, em cumprimento à função social do contrato, não importando, em hipótese alguma, em abuso de direito, a qualquer título.

Cláusula 10ª – Do Foro

Fica eleito o foro central da cidade de São Paulo para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Sidnei Andreotti Galhardi, Camila Ortencio Pedro e Leisson Domingues Pinheiro. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/Y4LC3-NESQJ-SP9Y5-XVMCF

ICP Brasil

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente contrato em duas vias de igual teor e forma, para os mesmos efeitos, juntamente com as duas testemunhas abaixo.

São Paulo, 01 de junho de 2025.

Assinado digitalmente por:
JOSE CARLOS RIZOLI
CPF: ***.893.228-**
Certificado emitido por AC DIGITAL MULTIPLA G1
Data: 03/07/2025 16:25:13 -03:00

Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano – INDSH
Unidade CETEA - TO
CNPJ: 23.453.830/0030-04
José Carlos Rizoli – Presidente
CPF: 171.893.228-68

Assinado eletronicamente por:
Sidnei Andreotti Galhardi
CPF: ***.111.238-**
Data: 03/07/2025 16:27:12 -03:00

Galhardi & Dantas Tecnologia LTDA.
CNPJ: 03.915.427/0001-08
Sidnei Andreotti Galhardi – Sócio-Diretor
CPF: 257.111.238-40

Testemunhas:

Assinado eletronicamente por:
Leisson Domingues Pinheiro
CPF: ***.255.256-**
Data: 04/07/2025 09:11:28 -03:00

Nome: Leisson Domingues Pinheiro
CPF: 060.255.256-76

Assinado eletronicamente por:
Camila Ortencio Pedro
CPF: ***.623.608-**
Data: 03/07/2025 17:36:17 -03:00

Nome: Camila Ortencio Pedro
CPF: 422.623.608-47

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Sidnei Andreotti Galhardi, Camila Ortencio Pedro e Leisson Domingues Pinheiro. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/Y4LC3-NESQJ-SP9Y5-XVMCF

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DO SERVIÇO MICROSOFT 365

ANEXO I

SLTECH

Proposta para Serviço Microsoft 365
Implantação e Configuração

CIIR

Plano	Investimento Unitário (R$)	Modalidade de Contrato
Microsoft 365 Business Basic	R$ 34,55	Anual - Pagamento mensal com comprometimento de 12 meses, pago diretamente ao distribuidor
Microsoft 365 Business Standard	R$ 86,52	Anual - Pagamento mensal com comprometimento de 12 meses, pago diretamente ao distribuidor
Microsoft 365 Business Premium	R$ 152,60	Anual - Pagamento mensal com comprometimento de 12 meses, pago diretamente ao distribuidor

Plano	Principais Recursos
Microsoft 365 Business Basic	- Acesso aos aplicativos do Office apenas na versão web e mobile (Word, Excel, PowerPoint, etc.) - Armazenamento em nuvem: 1TB por usuário (OneDrive). - E-mail empresarial: 50GB por usuário. - Ferramentas de colaboração: Teams, SharePoint, e Exchange. - Sem aplicativos instaláveis no desktop.
Microsoft 365 Business Standard	- Inclui tudo do Business Basic. - Aplicativos do Office instaláveis (Word, Excel, PowerPoint, Outlook, Publisher e Access) em até 5 dispositivos por usuário. - Ferramentas avançadas para reuniões e colaboração (como Teams Premium). - Recursos básicos de segurança e compliance.
Microsoft 365 Business Premium	- Inclui tudo do Business Standard. - Recursos avançados de segurança e gerenciamento: - Microsoft Defender for Office 365. - Intune (gerenciamento de dispositivos). - Proteção avançada contra ameaças cibernéticas (como phishing e ransomware). - Controles de acesso baseados em identidade.

INVESTIMENTO		
Valor total do projeto	R$ 7.500,00	
Condição de pagamento	- Em até 3x sem Juros	R$ 2.500,00 / mês

Li e estou de acordo com a proposta

Assinado eletronicamente por:
Leisson Domingues Pinheiro
CPF: ***.255.256-**
Data: 28/05/2025 12:03:57 -03:00

Assinatura

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Sidnei Andreotti Galhardi, Camila Ortencio Pedro e Leisson Domingues Pinheiro. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/Y4LC3-NESQJ-SP9Y5-XVMCF

ICP Brasil

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: Y4LC3-NESQJ-SP9Y5-XVMCF

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✔ JOSE CARLOS RIZOLI (CPF ***.893.228-**) em 03/07/2025 16:25 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- ✔ Sidnei Andreotti Galhardi (CPF ***.111.238-**) em 03/07/2025 16:27 - Assinado eletronicamente

Endereço IP 201.6.249.213	Geolocalização Lat: -23,583160 Long: -46,584557 Precisão: 58 (metros)
Autenticação Email verificado	sidnei.galhardi@sltech.com.br

Fdx/kMzrkzxOg0ZP/J0KHsYxnjIQiqxQ5sN6U5lIGEk=

SHA-256

- ✔ Camila Ortencio Pedro (CPF ***.623.608-**) em 03/07/2025 17:36 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
187.37.17.164	Lat: -23,536200 Long: -46,503400 Precisão: 10173 (metros)

Autenticação	camila.ortencio@sltech.com.br (Verificado)
Login	

03mRqSnDcIE6goXWfBCLJ/R9+e3QISxoRHulwmuFnXo=

SHA-256

✔ Leisson Domingues Pinheiro (CPF ***.255.256-**) em 04/07/2025 09:11 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.126.81.77	Não disponível

Autenticação	leisson.cetea@indshsaude.org.br
Email verificado	

CZRK4kn6I99eutBJiuc010oQo6X89i+rt0bTquesdv0=

SHA-256

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://portal.digiforte.com.br/validate/Y4LC3-NESQJ-SP9Y5-XVMCF

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://portal.digiforte.com.br/validate

CETEA - CENTRO ESPECIALIZADO EM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA

SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 29010.000001/2025

25/02/2026

DATA	DESCRIÇÃO		VALOR	TITULO
25/02/2026	GALHARDI & DANTAS TECNOLOGIA LTDA	PAG. REF: NF 13395 - GESTÃO DA INFRAESTRUTURA DE TI- MÊS 02/2026.	R$ 4.960,00	
			R$ 4.960,00	

Coordenação

Kélia Marçal
Coord. Adm/Fin

Diretoria

Leisson Domingues Pinheiro
Diretor Executivo

SLTECH

Galhardi & Dantas Tecnologia Ltda

CNPJ: 03.915.427/0001-08

Instituto Nacional de Desenvolvimento

Social e Humano - Unidade:

Centro Especializado no Transtorno do Espectro Autista - CETEA

Relatório referente a serviços prestados –

Contrato de Gestão em TIC nº 06/2025

Referente: 21/01/2026 a 20/02/2026

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HOMANO
INDSH

Galhardi & Dantas Tecnologia Ltda
CNPJ: 03.915.427/0001-08

Serviços prestados à unidade:

- ✓ Gestão das contas de e-mails e grupos de e-mails da unidade conforme solicitações e necessidades;
- ✓ Orientações tecnológicas para TI local conforme solicitações e necessidades;
- ✓ Orientações sobre procedimentos e dúvidas para TI local conforme solicitações e necessidades;
- ✓ Respostas e orientações para diretoria local sobre questões técnicas e problemas relacionados a TI local;
- ✓ Áudio e vídeo conferência com analistas locais para discussão de melhorias e resolução de problemas conforme solicitações e necessidades;
- ✓ Atendimento de ligações efetuadas diretamente para nosso whatsapp centralizado para esclarecimentos e ou orientações tanto dos analistas locais como dos diretores;
- ✓ Reunião sobre itens relacionados a gestão TIC;
- ✓ Orientações referentes a implantação das ferramentas institucionais nas estações de trabalho
- ✓ Orientações e revisões sobre os ativos na plataforma RMM para utilização e padronização dos recursos;
- ✓ Envio mensal dos indicadores de vulnerabilidades;
- ✓ Envio mensal de relatórios de gestão (Ativos, Aplicações, Executivo Sumário, Patches e Antivírus).

Camila Pedro

Galhardi & Dantas Tecnologia Ltda.
Setor Administrativo
CNPJ: 03.915.427/0001-08

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
INDSH

INDSH Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano RESPEITO À VIDA	**FORMULÁRIO – CONTABILIDADE**		
	RETENÇÕES TRIBUTÁRIAS		
	Código: FO.CTB.004	Versão: 001	Página: 1 de 1

DADOS	DESCRIÇÃO					
FORNECEDOR:	GALHARDI & DANTAS TECNOLOGIA LTDA				COD FORN	
CONTRATO Nº:					C. CUSTOS	
SERVIÇO:	Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto,		CÓD. SERVIÇO:	14.01	NATUREZA	
NOTA FISCAL:	13395	OPTANTE SIMPLES NACIONAL/MEI:		SIM	COD PROD	1401
COMPETENCIA:						
VALOR DO SERVIÇO:	R$ 4.960,00	BASE CALCULO	R$ 4.960,00			

RETENÇÕES				
BASE LEGAL		TRIBUTOS	ALIQUOTA	VALOR RETIDO
IN RFB 971/09 e 2110/22, ART 117	Não há incidência	INSS		R$ -
DECRETO Nº 9.580 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018, ART 716	Não há incidência	IRRF		R$ -
LEI COMPLEMENTAR 116/2003	Não há incidência	ISSQN		R$ -
IN SRF nº 459/2004 ART 1º, § 2º, IV	Não há incidência	PIS	0,00%	R$ -
IN SRF nº 459/2004 ART 1º, § 2º, IV	Não há incidência	COFINS	0,00%	R$ -
IN SRF nº 459/2004 ART 1º, § 2º, IV	Não há incidência	CSLL	0,00%	R$ -

ANEX	CONTRATO;	☐
	ADITIVOS;	☐
	BASE LEGAL;	☐
	NOTA FISCAL;	☑

TOTAL DOS TRIBUTOS	R$	-
VALOR LIQUIDO A PAGAR	R$	4.960,00

ANALISTA:

JOSEILDA ALVES DA SILVA
Analista Contábil Pleno
Sede Administrativa – SP

INDSH Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano RESPEITO À VIDA

Data: 19 de fevereiro de 2026
10:12

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HOMANO
INDSH

Emitido em:
18/02/2026

DOCUMENTO DE FATURA

EMITENTE

Razão Social: Galhardi & Dantas Tecnologia Ltda

Nome fantasia: SLTECH

CNPJ/CPF: 03.915.427/0001-08

Endereço: Rua Ingaí, 156 - Sala 1404 - Vila Prudente, São Paulo - SP, 03132080

DESTINATÁRIO

Razão Social: INDSH CETEA - Instituto Nacional De Desenvolvimento Social E Humano - INDSH

Nome Fantasia: INDSH CETEA - TO

CNPJ/CPF: 23.453.830/0030-04

Endereço: Rua Acsu Se 100 Avenida Teotonio Segurado, S/N - Conj 01 Lote 08 - Plano Diretor Sul, Palmas - TO, 77023484

ITENS DA VENDA

Descrição	Quantidade	Valor
[7498] Contrato: Gestão da Infraestutura de TI	1.00	R$ 4.960,00

DADOS DA FATURA

Data de Vencimento: 05/03/2026

Forma de Pagamento: Boleto Bancário

Numero Documento: 12436

Valor Total: R$ 4.960,00

OUTROS

Observações:

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HOMANO
INDSH

Boleto Pix
R$ 4.960,00

Quem vai receber:
GALHARDI E DANTAS TECNOLOGIA LTDA

Pague sua cobrança via Pix, o recebimento é instantâneo.

Leia o QR Code no seu celular.

Beneficiário
03.915.427/0001-08 - GALHARDI E DANTAS TECNOLOGIA LTDA
Endereço do Beneficiário
INGAI 156 CONJ 1404 , 03132-080 SAO PAULO - SP

Pagador	Vencimento	Valor do Documento
INDSH CETEA INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO INDSH	05/03/2026	4.960,00
Agência / Código do Beneficiário: 00019/301556016	Nosso Número / Cód. do Documento: 00019/112/9060813120-0	Autenticação Mecânica

077-9 | 07790.00116 12087.369398 06081.312008 1 13760000496000

Local De Pagamento					Vencimento
PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO					05/03/2026
Beneficiário					Agência / Código do Beneficiário
03.915.427/0001-08 - GALHARDI E DANTAS TECNOLOGIA LTDA					00019/301556016
Data do Documento	N° do Documento	Espécie Documento	Aceite	Data de Processamento	Nosso Número / Cód. do Documento
18/02/2026	3190	DM	NÃO	18/02/2026	00019/112/9060813120-0
Uso do banco	Carteira / Espécie Moeda	Quantidade Moeda		Valor Moeda	Valor do Documento
	112 BRL				4.960,00

Informações de responsabilidade do beneficiário

Sujeito a protesto após 10 dias do vencimento
Juros mensais após vencimento 1 00 %
Multa após vencimento 2 00 %
Data Limite para pagamento: 04/04/2026

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HOMANO
INDSH

(-) Desconto / Abatimento
(-) Outras Deduções
(+) Mora / Multa
(+) Outros Acréscimos
(=) Valor cobrado

Pagador: INDSH CETEA INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO INDSH CNPJ/CPF: 23.453.830/0030-04
RUA ACSU SE 100 AVENIDA TEOTONIO SEGURADO S/N CONJ 01 LOTE 08
PLANO DIRETOR SUL, 77023-484 PALMAS/TO

Beneficiário Final: GALHARDI E DANTAS TECNOLOGIA LTDA CNPJ/CPF: 03.915.427/0001-08

Autenticação Mecânica — Ficha de Compensação

2537

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e

RPS Nº 2442 Série 2, emitido em 18/02/2026

20260218u03915427000108

Número da Nota	**00013395**
Data e Hora de Emissão	**18/02/2026 03:03:29**
Código de Verificação	**MWBB-LKFT**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **03.915.427/0001-08** Inscrição Municipal: **3.440.065-6**

Nome/Razão Social: **GALHARDI & DANTAS TECNOLOGIA LTDA**

Endereço: **R INGAI 156, CONJ 1404 - VILA PRUDENTE - CEP: 03132-080**

Município: **São Paulo** UF: **SP**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **INDSH CETEA - INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH**

CPF/CNPJ: **23.453.830/0030-04** Inscrição Municipal: **----**

Endereço: **RUA Acsu Se 100 Avenida Teotonio Segurado S/N, Conj 01 Lote 08 - Plano Diretor Sul - CEP: 77023-484**

Município: **Palmas** UF: **TO** E-mail: **coordadm@cetea.indshsaude.org.br**

INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **----** Nome/Razão Social: **----**

DISCRIMINAÇÃO DE SERVIÇOS

[7498] Contrato: Gestão da Infraestutura de TI - Competência: 02/2026
Valor: R$4.960,00

Data de Vencimento: 05/03/2026

Valor aproximado dos Tributos: 17,35 %, Fonte: IBPT

ATESTO PARA OS DEVIDOS FINS QUE OS SERVIÇOS DESCRITOS NO DOCUMENTO FISCAL FORAM PRESTADOS DE ACORDO COM A PROPOSTA.
PALMAS 25 / 02 / 2026
CETEA - INDSH

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HOMANO
INDSH

Azelano Pereira
Analista T.I
CETEA-TO –INDSH

VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R$ 4.960,00

INSS (R$)	IRRF (R$)	CSLL (R$)	COFINS (R$)	PIS/PASEP (R$)	IPI (R$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-

Código do Serviço
07498 - Conserto, restauração, manutenção e conservação de máquinas, equipamentos, elevadores e congêneres.

Valor Total das Deduções (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R$)	Crédito Programa da NFP (R$)
0,00	*	*	*	0,00

Município de Prestação do Serviço	Número Inscrição da Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte
-	-	-

OUTRAS INFORMAÇÕES

(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional; (3) Esta NFS-e substitui o RPS Nº 2442 Série 2, emitido em 18/02/2026;

medição
025854

```
25/02/2026    -  BANCO  DO  BRASIL  -    15:42:40
186701867                                     0001

     COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: INSTITUTO 290100000012025
AGENCIA: 1867-8          CONTA:          90.233-0
================================================
BANCO INTER
------------------------------------------------
07790001161208736939806081312008113760000496000
BENEFICIARIO:
GALHARDI E DANTAS TECNOLOGIA L
NOME FANTASIA:
GALHARDI E DANTAS TECNOLOGIA LTDA
CNPJ: 03.915.427/0001-08
BENEFICIARIO FINAL:
GALHARDI E DANTAS TECNOLOGIA LTDA
CNPJ: 03.915.427/0001-08
PAGADOR:
INDSH CETEA  Instituto Nacional De
CNPJ: 23.453.830/0030-04
------------------------------------------------
NR. DOCUMENTO                              22.506
DATA DE VENCIMENTO                    05/03/2026
DATA DO PAGAMENTO                     25/02/2026
VALOR DO DOCUMENTO                      4.960,00
VALOR COBRADO                           4.960,00
================================================
NR.AUTENTICACAO          E.838.90E.FE6.4C0.00A
================================================
Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes,cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.
```

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HOMANO
INDSH

INSTRUMENTO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO EM TIC CETEA - 011.2025

A **GALHARDI & DANTAS TECNOLOGIA LTDA**., estabelecida à Rua Ingaí, 156 – Salas 1404/1405 – São Paulo – SP – CEP: 03132-080, inscrita no CNPJ nº 03.915.427/0001-08 e Inscrição Estadual 140.504.153. seguir denominada **CONTRATADA** e **Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano – Centro Especializado no Transtorno do Espectro Autista - CETEA**, estabelecida à Q ACSU SE 100 Avenida Joaquim Teotônio Segurado S/N, Conj 01, Lote 08 - Plano Diretor Sul, Palmas – TO, CEP: 77023-484, inscrita no CNPJ n° 23.453.830/0030-04 e Inscrição Estadual ISENTA a seguir denominado **CONTRATANTE**,

Resolvem na melhor forma de direito, ajustar e contratar a prestação de serviços ora objeto do presente contrato, segundo as cláusulas e condições adiante arroladas.

Cláusula Primeira – DO OBJETIVO

1.1. O presente instrumento tem por objeto regular as exatas condições pelas quais a empresa **CONTRATADA** prestará os serviços que serão contratados por meio de ANEXOS a este instrumento que, assinados pelas partes, farão parte integrante deste contrato.

1.2. Referidos ANEXOS serão celebrados em relação a cada serviço prestado pela **CONTRATADA**, ocasião em que as partes - **CONTRATANTE** e **CONTRATADA** - ajustaram as condições peculiares a cada execução, em especial: objeto; preço; prazo e forma de execução, motivo pelo qual, as cláusulas e condições estabelecidas nos ANEXOS prevalecerão em relação ao presente contrato.

1.3. A **CONTRATANTE** deverá nomear um Diretor ou Gerente que ficará responsável por centralizar; acompanhar e autorizar a execução de cada um dos serviços contratados.

Cláusula Segunda – DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

2.1. A prestação de serviços que rege este instrumento será realizada presencial ou remotamente, no tempo e modo especificado no ANEXO a este contrato, ressalvada a

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Sidnei Andreotti Galhardi, Camila Ortencio Pedro e Leisson Domingues Pinheiro. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/36Z7D-SGJYT-TLL45-K8BW4

necessidade de sua realização na forma presencial, quando constatada a impossibilidade de sua execução na forma remota, ocasião em que a **CONTRATADA** deslocará um profissional por ela designado, para executar pessoalmente os serviços, no tempo e modo acordados nos respectivos ANEXOS, sem custo adicional para a **CONTRATANTE** dentro da cidade de São Paulo. Fora deste perímetro os custos de locomoção, hospedagem e alimentação serão por conta da **CONTRATANTE**.

2.2. A execução de qualquer serviço, **na forma presencial**, ficará condicionada a prévia e expressa concordância da **CONTRATANTE** devendo a solicitação e respectiva autorização dos serviços, serem efetuadas por escrito ou por e-mail. O pagamento dessas despesas ficarão condicionados a envio prévio dos documentos fiscais

2.3. Os serviços da **CONTRATADA** serão realizados, em dias úteis - de segunda à sexta-feira - no horário comercial, das 09h00 às 18h00 (horário de Brasília).

2.4. A **CONTRATADA** ficará isenta qualquer responsabilidade quando a impossibilidade da execução dos seus serviços advier de problemas de conexão no link da internet ou da operadora de telefonia utilizada pela **CONTRATANTE**, situação essa que inviabilizará a execução de alguns serviços.

2.5. A prestação de serviços regida por este contrato será realizada no endereço da **CONTRATADA** ou quando necessário no endereço da **CONTRATANTE**, através de mão-de-obra própria e especializada que observará e cumprirá as determinações da **CONTRATADA**, ficando referida mão-de-obra exclusivamente a ela subordinada, ficando vedado a **CONTRATANTE** deliberar ou determinar a realização de qualquer outro serviço que não aquele especificado nos ANEXOS a este contrato.

2.6. A **CONTRATADA** se compromete a demonstrar a execução dos seus serviços através de vídeo conferências, reuniões presencias e relatórios periódicos, que serão elaborados pela **CONTRATADA** em conformidade com a **CONTRATANTE**.

2.7. Para o fiel e integral cumprimento dos serviços contratados a **CONTRATANTE** se responsabiliza por viabilizar os meios necessários a sua execução tais como: acesso remoto e disponibilização das informações necessárias do ambiente, ficando a **CONTRATANTE**

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Sidnei Andreotti Galhardi, Camila Ortencio Pedro e Leisson Domingues Pinheiro. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/36Z7D-SGJYT-TLL45-K8BW4

responsável por eventuais contratempos ocorridos por sua culpa ou dolo, ficando a **CONTRATADA** isenta de qualquer corresponsabilidade, ressalvada a ocorrência de caso fortuito ou força maior, ocasião em que ambas as partes **CONTRATANTE** e **CONTRATADA** ficarão isentas da responsabilidade.

Cláusula Terceira – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

3.1. A **CONTRATANTE** se compromete a permitir o acesso dos equipamentos e prepostos da **CONTRATADA**, no local onde serão realizados os serviços objeto deste contrato, desde que previamente identificados respeitando às políticas de segurança da **CONTRATANTE**.

3.2. A **CONTRATANTE** se compromete a prestar todos os esclarecimentos necessários para a execução dos serviços contratados

3.3. A **CONTRATANTE** se compromete a pagar pontualmente pelos serviços contratados e executados por força deste contrato, arcando e se responsabilizando pelo pagamento dos respectivos encargos da mora (juros e correção monetária) que incidirão sobre a parcela inadimplida.

3.4. A **CONTRATANTE** se compromete fornecer à ora **CONTRATADA,** todas as informações relativas às suas normas internas, que devem ser observadas pela **CONTRATADA** seus prepostos e funcionários, necessárias à prestação dos serviços ora contratados, e às normas de segurança, se porventura tiver.

3.5. Uma vez iniciados os trabalhos da **CONTRATADA** a **CONTRATANTE** se comprometem em **não repassar o acesso ao seu ambiente**, a terceiros, estranhos a **CONTRATADA**, sem prévia comunicação expressa a **CONTRATADA**, se responsabilizando a **CONTRATANTE** pelos problemas advindos das alterações feitas por terceiros, no seu ambiente de rede, isentando a **CONTRATADA** de qualquer ônus decorrente desta intervenção.

Cláusula Quarta – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Sidnei Andreotti Galhardi, Camila Ortencio Pedro e Leisson Domingues Pinheiro. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/36Z7D-SGJYT-TLL45-K8BW4

4.1. A **CONTRATADA** se compromete a executar e cumprir os prazos previstos para a execução dos serviços contratados, nos termos dos seus ANEXOS, ressalvada a impossibilidade de sua execução, por culpa e/ou dolo da **CONTRATANTE**, ressalvados a ocorrência de caso fortuito ou força maior, sendo que ambas as partes ficarão isentas da responsabilidade.

4.2. A **CONTRATADA** se compromete a realizar a prestação de serviços, podendo substituir os profissionais, por ela contratados, independentemente de qualquer autorização ou anuência da **CONTRATANTE**.

4.3. A **CONTRATADA** se compromete a prestar à ora **CONTRATANTE**, quaisquer informações e esclarecimentos que se fizerem necessários para o acompanhamento da evolução dos serviços ora contratados, sendo que essas informações poderão ser prestadas inclusive por meio eletrônico.

4.4. A **CONTRATADA** se compromete a revisar ou corrigir, de forma pronta e imediata, sem qualquer ônus para a **CONTRATANTE**, por todas as falhas, deficiências, imperfeições ou defeitos acarretados e/ou advindos da sua prestação de serviços.

4.5. A **CONTRATADA** se compromete e se responsabiliza pela plena execução dos serviços contratados e pelo fiel cumprimento do contrato, inclusive no que diz respeito à contratação de pessoal habilitado e competente, zelando pela qualidade dos serviços contratados e pela boa técnica de execução dos mesmos.

4.6. A **CONTRATADA** se compromete a assumir todos e quaisquer riscos inerentes a sua atividade, sejam eles trabalhistas, previdenciários, civis, penais, administrativos e operacionais.

4.7. A **CONTRATADA** se compromete a cumprir rigorosamente nos prazos legais, todas as obrigações fiscais, trabalhistas, sociais, previdenciários e de qualquer outra natureza que tenham relação direta ou indireta a mão de obra utilizada na execução dos serviços.

4.8. A **CONTRATADA** se compromete a exercer a superintendência técnica e administrativa dos serviços contratados, sem prejuízo da obrigação de prestar à **CONTRATANTE** todas as

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Sidnei Andreotti Galhardi, Camila Ortencio Pedro e Leisson Domingues Pinheiro. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/36Z7D-SGJYT-TLL45-K8BW4

informações que vierem a ser solicitadas, inclusive a exibição de documentos dos registros dos empregados, das guias de recolhimento das contribuições sejam elas trabalhistas e/ou previdenciárias.

Cláusula Quinta – Da fiscalização e vistoria

5.1. A **CONTRATANTE** e/ou terceiros por ela prévia e expressamente indicados, poderá, a qualquer tempo, sempre acompanhada da **CONTRATADA**, fiscalizar e/ou vistoriar a exata e pontual execução dos serviços ora contratados e o cumprimento das demais obrigações previstas no presente contrato, devendo a **CONTRATADA** prestar todos e quaisquer esclarecimentos a ela solicitados.

Cláusula Sexta – DA CONFIDENCIALIDADE E SIGILO

6.1. As partes, por seus dirigentes, prepostos ou empregados, se comprometem, durante e mesmo após o término do presente contrato, a manter completa confidencialidade e sigilo sobre quaisquer dados ou informações obtidas em razão do presente contrato, reconhecendo que não poderão ser divulgados ou fornecidos a terceiros, salvo com expressa autorização, por escrito, da outra parte.

6.2. As partes serão responsáveis, civil e criminalmente, por quaisquer danos causados uma a outra e/ou terceiros em virtude da quebra da confidencialidade e sigilo a que estão obrigadas, em decorrência do compromisso de sigilo assumido neste contrato.

6.3. Ambas as partes, **CONTRATADA** e **CONTRATANTE**, reconhecem que, ao prestar os serviços objeto do presente contrato, tomarão conhecimento de informações ou documentos, de caráter técnico ou administrativo, confidenciais e de segredos comerciais uma da outra. Reconhecem ainda que tais segredos e informações confidenciais tenham valor econômico relevante a seus proprietários, constituindo informação que não é de conhecimento público. Portanto, obrigam-se a **CONTRATADA** e a **CONTRATANTE**, a manter estrita confidencialidade com relação a quaisquer informações obtidas em decorrência dos serviços prestados, comprometendo-se a não as utilizar para qualquer outro fim que não seja a realização dos serviços nesta previstos.

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Sidnei Andreotti Galhardi, Camila Ortencio Pedro e Leisson Domingues Pinheiro. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/36Z7D-SGJYT-TLL45-K8BW4

6.4. As obrigações de confidencialidade da **CONTRATADA** e da **CONTRATANTE** ora previstas subsistirão mesmo após o término deste contrato.

6.5. A **CONTRATADA** e a **CONTRATANTE** se obrigam a manter toda e qualquer informação uma da outra a que tiver acesso na execução da atividade objeto do presente contrato, por qualquer meio e sob qualquer forma, em caráter de absoluta confidencialidade, desde o momento em que lhes sejam reveladas, obrigando-se a não divulgá-las a terceiros, durante a vigência do contrato e após o término deste, em quaisquer circunstâncias e sob quaisquer condições, e ainda a protegê-las de qualquer uso ou revelação não autorizados, sob pena de responder pelas sanções civis e penais cabíveis ao caso, além de dar ensejo à imediata rescisão do presente contrato.

6.6. Fica acordado que as informações a que ambas as partes, **CONTRATADA** e **CONTRATANTE** tiverem acesso, em decorrência deste contrato e execução do mesmo, não serão mecanicamente copiadas ou de qualquer outra forma reproduzidas, divulgadas, publicadas, nem serão circuladas sem prévia e expressa permissão da outra parte.

Cláusula Sétima – DA PROPRIEDADE INTELECTUAL

7.1. Os estudos, projetos, relatórios e demais dados utilizados, da **CONTRATADA**, para execução dos serviços ora contratados, ainda que inacabados, são de propriedade exclusiva da **CONTRATADA**, que poderá registrá-los nos órgãos competentes e utilizá-los ou cedê-los sem qualquer restrição ou custo adicional. Para os dados que são de domínio da **CONTRATANTE** a **CONTRATADA** não possui qualquer direito.

7.2. Na execução da prestação de seus serviços a **CONTRATADA** terá direito de uso do material criado para gestão da Tecnologia da Informação e Comunicação, não podendo copiar dados da **CONTRATANTE**, porém, podendo reutilizar ferramentas, metodologias, modelos de documentos, sistemas já existentes ou customizados em futuras consultorias ou novos contratos de gestão em qualquer segmento que utilize Tecnologia da Informação e Comunicação.

Cláusula oitava - DA REMUNERAÇÃO DA CONTRATADA

Rua Ingaí, 156, Salas 1404 e 1405, Ed. You Offices Ibitirama – Vila Prudente
São Paulo/SP – CEP 03132-080 – Tel.: (11) 2528 – 4474

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Sidnei Andreotti Galhardi, Camila Ortencio Pedro e Leisson Domingues Pinheiro. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/36Z7D-SGJYT-TLL45-K8BW4

8.1. O valor estipulado no ANEXO, a título de remuneração da **CONTRATADA**, inclui todos e quaisquer impostos, taxas e/ou encargos fiscais, sociais, previdenciários e securitários, sendo que se houver alteração na legislação fiscal que importe em alteração dos valores hoje vigentes, as partes poderão negociar por escrito a revisão do valor ajustado, para mais ou para menos.

8.2. O pagamento da remuneração devida à **CONTRATADA** será feito, no respectivo vencimento, por boleto bancário, desde que a **CONTRATADA** entregue à **CONTRATANTE** a documentação fiscal correspondente com 5 (cinco) dias corridos de antecedência. O pagamento por depósito bancário será feito somente se o sistema bancário de cobrança estiver falho e previamente alinhado entre ambas as partes, incluindo possíveis taxas e ou juros caso seja fora da data combinada.

8.3. A não apresentação pela **CONTRATADA** da documentação fiscal correspondente, corretamente preenchida, no prazo estabelecido no parágrafo anterior, acarretará a automática prorrogação do prazo de pagamento da remuneração devida por mais 5 (cinco) dias corridos a contar da sua correta apresentação, sem qualquer ônus para a **CONTRATANTE**.

8.4. O valor da remuneração da **CONTRATADA** será reajustado anualmente, mediante termo aditivo, de acordo com a variação do IPCA publicado pelo IBGE ou o índice que vier a substituí-lo, caso deixe de existir.

Parágrafo único – Visando o equilíbrio contratual, caso o IPCA seja negativo ou zerado, será utilizado, de comum acordo, outro índice de mercado que indique percentual positivo.

8.5. A **CONTRATADA** declara ser sabedora que o dinheiro que será utilizado para efetuar o seu pagamento é unicamente proveniente de repasse pelo ente político que mantém parceria com o **CONTRATANTE**. Ciente da possibilidade de atraso em tal repasse pelo ente político para o **CONTRATANTE** e, decorrente atraso no pagamento da **CONTRATADA**, o título poderá ser desconsiderado como inadimplência mediante apresentação formal oficial do ente público de declaração de atraso no repasse pela **CONTRATANTE**".

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Sidnei Andreotti Galhardi, Camila Ortencio Pedro e Leisson Domingues Pinheiro. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/36Z7D-SGJYT-TLL45-K8BW4

8.6. Após 30 (trinta) dias do vencimento dos valores devidos à **CONTRATADA**, por culpa exclusiva da **CONTRATANTE**, será aplicada correção monetária, de acordo com o IPCA, divulgado pela IBGE, ou o índice acordado pelas partes, além de multa moratória de 2% (dois por cento) e juros de 1% (um por cento) ao mês, tudo calculado e apurado, "pro rata dies", desde os vencimentos das parcelas até o efetivo pagamento dos débitos em atraso.

8.7. A **CONTRATADA** poderá deixar de prestar seus serviços a ora **CONTRATANTE**, em caso de mora por 20 dias consecutivos, conforme condições da cláusula 8.6, sendo-lhe, contudo, facultada a possibilidade de rescindir o presente Instrumento, ressalvado o seu direito de receber pelos valores pendentes de recebimento com os devidos acréscimos legais.

Cláusula Nona – **DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA**

9.1. A **CONTRATANTE** não poderá ceder ou transferir para terceiros os direitos e obrigações decorrentes do desenvolvimento dos serviços expressos nesse Instrumento, sem a expressa concordância por escrito da **CONTRATADA**.

Cláusula Décima – **DA COMUNICAÇÃO ENTRE AS PARTES**

10.1. A comunicação entre as partes será feita através de meio eletrônico (e-mail), a seguir nomeado pelas partes, ou por outra forma escrita e pessoal, a ser enviada para o endereço constante neste Instrumento.

E-mail da **CONTRATANTE**: coordadm.ceteato@indsh.org.br

Cláusula Décima Primeira – **DA VIGÊNCIA**

11.1. Este contrato terá prazo de vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de 01 de junho de 2025.

11.2. O prazo de fidelidade contratual é de 12 (doze) meses, sendo que a rescisão injustificada e antecipada do presente instrumento ensejará no pagamento de multa

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Sidnei Andreotti Galhardi, Camila Ortencio Pedro e Leisson Domingues Pinheiro. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/36Z7D-SGJYT-TLL45-K8BW4

contratual equivalente às mensalidades faltantes até o fim da vigência do contrato não cumprida.

11.3. Findo o prazo previsto no caput, sem qualquer manifestação das partes, o presente instrumento automaticamente passará a vigorar por prazo indeterminado.

Cláusula Décima Segunda – DA RESCISÃO

12.1. Passando a vigorar por prazo indeterminado, o presente contrato pode ser rescindido, sem justo motivo, a qualquer tempo, por qualquer das partes, mediante a comunicação, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, decorridos os quais o contrato estará rescindido de fato e de direito, sem direito a qualquer multa ou indenização, a nenhum título.

12.2 **-** O presente contrato poderá ainda ser rescindido imediatamente, sem aviso prévio, em caso de infração legal, contratual (descumprimento das obrigações pactuadas) ou comercial, sujeitando-se a parte infratora ao ressarcimento de perdas e danos que a outra parte vier a suportar.

12.3 **-** Rescindir-se-á também o contrato, sem necessidade de prévia comunicação, se uma das partes cair em insolvência, falência, liquidação judicial ou extrajudicial.

12.4 **-** Fica expressamente acordado entre as partes que os serviços, objeto do presente contrato, não poderão ser transferidos ou cedidos, no todo ou em parte, considerando o mesmo rescindido caso haja a transferência, resguardado o direito a indenização pelos prejuízos eventualmente experimentados.

12.5. Ambas as partes, poderão ainda, rescindir o presente instrumento imediatamente, de forma justificada e sem qualquer ônus, quando ocorrer qualquer das hipóteses abaixo:

(i) Liquidação judicial ou extrajudicial de qualquer das partes;
(ii) Falência, recuperação judicial ou extrajudicial de uma das partes homologada ou decretada;

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Sidnei Andreotti Galhardi, Camila Ortencio Pedro e Leisson Domingues Pinheiro. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/36Z7D-SGJYT-TLL45-K8BW4

(iii) Transferência do contrato a terceiros sem o pleno e expresso consentimento de uma das partes;
(iv) na ocorrência de fatos oriundos de força maior ou casos fortuitos, que impeçam o cumprimento deste contrato por período superior a 20 dias consecutivos; ou
(v) Descumprimento de qualquer cláusula deste contrato.

12.6. Este contrato é acessório do principal que foi realizado entre a **CONTRATANTE** e o Governo do Estado do Tocantins (**Termo de colaboração custeio nº 29010.000001/2025**), através da Secretaria Estadual de Saúde. Assim, se aquele contrato principal for rescindido por qualquer motivo e a qualquer tempo, este também se rescindirá ao mesmo tempo e de maneira automática e instantânea, sem que haja a necessidade de nenhuma comunicação formal neste sentido por nenhuma das partes, hipótese em que não haverá a cominação de nenhuma multa ou indenização, a nenhum título e sob nenhuma rubrica, com o que concordam expressamente as partes.

Cláusula Décima Terceira – DAS MODIFICAÇÕES OU ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

13.1. Todas as modificações e alterações contratuais serão pactuadas entre as partes por meio de aditivo contratual, não tendo valia as pactuadas verbalmente, sendo, portanto, consideradas nulas de pleno Direito.

Cláusula Décima Quarta – DAS PENALIDADES

14.1. O inadimplemento de quaisquer das cláusulas ou condições do presente Instrumento, bem como na hipótese de insolvência por qualquer das partes, sem prejuízo das perdas e danos e demais cominações previstas em lei e neste instrumento, dará direito à parte prejudicada de considerar o presente rescindido, desde que haja notificação, interpelação ou aviso por escrito, acarretando ainda para a parte inadimplente, o pagamento de multa não compensatória a favor da outra no valor de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato e ou da somatória dos ANEXOS que estiverem vigorando, devendo referida multa ser pago integralmente mediante recibo firmado pela outra parte.

Cláusula Décima Quinta – DO CASO FORTUITO E DA FORÇA MAIOR

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Sidnei Andreotti Galhardi, Camila Ortencio Pedro e Leisson Domingues Pinheiro. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/36Z7D-SGJYT-TLL45-K8BW4

15.1. Nenhuma das partes será responsável perante a outra por qualquer falha ou atraso no cumprimento das obrigações constantes do presente contrato, por fatos causados por casos fortuitos e/ou força maior, não sendo possível enquadrar nessa hipótese a inadimplência no repasse de verbas por parte dos entes públicos.

Cláusula Décima Sexta – DA TOLERÂNCIA

16.1. A eventual tolerância de uma das partes em relação a outra, acerca do também eventual descumprimento de qualquer das obrigações por elas respectivamente assumidas, não estará jamais a caracterizar novação, moratória, ou renúncia ao exercício de qualquer direito ou faculdade assegurados neste contrato ou em lei. De tal sorte, a qualquer tempo, poderá a parte tolerante exigir da outra o fiel cumprimento de todas as obrigações deste instrumento.

Cláusula Décima Sétima – Proteção de Dados Pessoais e Segurança da Informação – LGPD

17.1 - As PARTES deverão estar sempre em conformidade com a legislação de proteção de dados, em especial, mas não se limitando à Lei Geral de Proteção de Dados ("LGPD") (Lei Federal nº 13.709/2018) e regulamentações da Autoridade Nacional de Proteção de Dados Pessoais ("ANPD"), devendo, ainda, sempre atender às normas que regem o setor, aos termos deste Contrato e aos princípios legais.

17.2 - As partes concordam que, no decorrer da prestação de serviços, a **CONTRATANTE** figurará como controlador dos dados pessoais compartilhados e inseridos na plataforma, ao passo que a **CONTRATADA** figurará apenas como operadora no âmbito deste Contrato.

17.3 - Como controlador, a **CONTRATANTE** deverá estabelecer as finalidades, bases legais e condições do tratamento de dados pessoais necessários para a execução do presente contrato, sendo responsável, inclusive, pela elaboração de todos os documentos e/ou relatórios cabíveis e que venham a ser exigidos pelas autoridades competentes.

17.4 - A **CONTRATANTE** deverá, ainda, evitar, por meios razoáveis e tecnicamente possíveis, o compartilhamento de dados que violem direitos fundamentais dos titulares ou

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Sidnei Andreotti Galhardi, Camila Ortencio Pedro e Leisson Domingues Pinheiro. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/36Z7D-SGJYT-TLL45-K8BW4

que sejam ilícitos, fraudulentos, ou que violem, de qualquer forma, a legislação aplicável, incluindo direitos autorais, propriedade industrial ou privacidade de terceiros.

17.5 - Na condição de operadora, a **CONTRATADA** deverá realizar o tratamento dos dados pessoais estritamente segundo as instruções da **CONTRATANTE**, bem como de acordo com as obrigações da legislação de proteção de dados.

17.6 - A **CONTRATADA** se compromete a não utilizar, coletar ou tratar os dados de titulares compartilhados ou que tenham a **CONTRATANTE** como controlador de dados para outras finalidades que não façam diretamente parte do escopo do presente Contrato, tais como, assinar contratos e participar da gestão dos serviços contratados, assinatura de contratos e documentos jurídicos entre as partes, identificação dos usuários e sua utilização dos produtos e serviços.

17.7 - A **CONTRATANTE** compromete-se a aplicar e fiscalizar a política de mesa e tela limpa de seus colaboradores, visando atender as boas práticas de SI e não intitular ao contratado qualquer acesso à informação confidencial ou sensível.

Cláusula Décima Oitava – DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1. A **CONTRATADA** é a única responsável pelas atividades desempenhadas pelos seus empregados e prepostos, sem que seja estabelecida, em hipótese alguma, a existência de vínculo empregatício entre estes e a **CONTRATANTE**, ou ainda, qualquer tipo de associação ou sociedade entre esta e a própria **CONTRATADA**, devendo a **CONTRATADA** manter a **CONTRATANTE** à margem de quaisquer ações judiciais, trabalhistas ou de qualquer natureza intentadas pelos empregados da mesma, isentando, desde já, a **CONTRATANTE** de qualquer responsabilidade.

18.2. Durante o curso da vigência deste contrato e/ou seus ANEXOS e relativamente ao seu cumprimento, todas as manifestações deverão ser expressas, por escrito, não importando o silêncio das partes em concordância com qualquer termo e/ou condição que se lhe queira aplicável.

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Sidnei Andreotti Galhardi, Camila Ortencio Pedro e Leisson Domingues Pinheiro. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/36Z7D-SGJYT-TLL45-K8BW4

18.3. Não obstante a total desvinculação trabalhista, na hipótese de ocorrer qualquer demanda por parte de empregados e prepostos da **CONTRATADA** diretamente contra a **CONTRATANTE** ou mesmo solidariamente, obriga-se a **CONTRATADA** a requerer expressamente a exclusão da **CONTRATANTE** da lide, ressarcindo eventuais valores despendidos por esta, devidamente corrigidos desde a data do efetivo desembolso inclusive despesas processuais e honorários advocatícios.

18.4. Este contrato constitui o acordo completo relativo ao serviço, objeto deste contrato e seus ANEXOS e substituem qualquer comunicação prévia, verbal ou escrita. A assinatura deste contrato pelas partes representa a plena e total aceitação dos termos e condições constantes nos citados documentos.

18.5. Este contrato obriga as partes e seus sucessores a qualquer título, constituindo-se em título executivo extrajudicial, nos termos do Artigo 784, Inciso III do Código de Processo Civil.

Cláusula Décima Nona – DO FORO

19.1. Fica eleito o foro da Comarca da cidade de São Paulo - SP, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente contrato, sendo o ajuste aqui feito obrigatório para as partes, seus herdeiros ou sucessores.

Assim, por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente Instrumento de Prestação de Serviços e forma para um só fim de Direito, o que fazem diante das testemunhas que também ao final assinam.

São Paulo, 01 de junho de 2025.

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Sidnei Andreotti Galhardi, Camila Ortencio Pedro e Leisson Domingues Pinheiro. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/36Z7D-SGJYT-TLL45-K8BW4

Rua Ingaí, 156, Salas 1404 e 1405, Ed. You Offices Ibitirama – Vila Prudente
São Paulo/SP – CEP 03132-080 – Tel.: (11) 2528 – 4474

Assinado digitalmente por:
JOSE CARLOS RIZOLI
CPF: ***.893.228-**
Certificado emitido por AC DIGITAL MULTIPLA G1
Data: 03/07/2025 16:24:54 -03:00

Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano – INDSH
Unidade CETEA - TO
CNPJ: 23.453.830/0030-04
José Carlos Rizoli – Presidente
CPF: 171.893.228-68

Assinado eletronicamente por:
Sidnei Andreotti Galhardi
CPF: ***.111.238-**
Data: 03/07/2025 16:26:43 -03:00

Galhardi & Dantas Tecnologia LTDA.
CNPJ: 03.915.427/0001-08
Sidnei Andreotti Galhardi – Sócio-Diretor
CPF: 257.111.238-40

Testemunhas:

Assinado eletronicamente por:
Leisson Domingues Pinheiro
CPF: ***.255.256-**
Data: 04/07/2025 09:11:53 -03:00

Nome: Leisson Domingues Pinheiro
CPF: 060.255.256-76

Assinado eletronicamente por:
Camila Ortencio Pedro
CPF: ***.623.608-**
Data: 03/07/2025 17:36:22 -03:00

Nome: Camila Ortencio Pedro
CPF: 422.623.608-47

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Sidnei Andreotti Galhardi, Camila Ortencio Pedro e Leisson Domingues Pinheiro. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/36Z7D-SGJYT-TLL45-K8BW4

Rua Ingaí, 156, Salas 1404 e 1405, Ed. You Offices Ibitirama – Vila Prudente
São Paulo/SP – CEP 03132-080 – Tel.: (11) 2528 – 4474

INSTRUMENTO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO EM TIC
Centro Especializado no Transtorno do Espectro Autista – CETEA

ANEXO Nº1

Contratada: Galhardi & Dantas Tecnologia LTDA, estabelecida à Rua Ingaí, 156 – Salas 1404/1405 – São Paulo – SP – CEP: 03132-080, inscrita no CNPJ nº 03.915.427/0001-08 e Inscrição Estadual 140.504.153.110.

Contratante: Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano – Centro Especializado no Transtorno do Espectro Autista - CETEA, estabelecida à Q ACSU SE 100 Avenida Joaquim Teotônio Segurado S/N, Conj 01, Lote 08 - Plano Diretor Sul, Palmas – TO, CEP: 77023-484, inscrita no CNPJ n° 23.453.830/0030-04 e Inscrição Estadual ISENTA.

1 - Descrição dos serviços:

1.1 - Prestar serviços de Gestão de TIC para a contratante desta proposta, quando solicitado ou comunicado, conforme solicitações da unidade a relação de serviços listados abaixo:

- Reuniões Bimestrais: Acompanhamento remoto com gestores, diretores ou analistas para análise de demandas;

- Alinhamento Estratégico: Analisar e recomendar estratégias de TIC alinhadas aos objetivos organizacionais;

- Gestão Orçamentária: Planejamento financeiro e orientação de cotações para produtos e serviços;

- Gerenciamento de Projetos: Direcionar e acompanhar projetos de TIC, avaliando prazos, custos e qualidade;

- Gestão de Fornecedores: Negociação e renegociação de contratos relacionados a TIC, com validação da diretoria;

- Padronização de Ambiente: Planejamento para alinhamento com o grupo de hospitais e a sede.

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Sidnei Andreotti Galhardi, Camila Ortencio Pedro e Leisson Domingues Pinheiro. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/36Z7D-SGJYT-TLL45-K8BW4

1.2 - O escopo deste ANEXO não inclui qualquer execução de itens operacionais tais como: instalação, gerenciamento, recuperação, manutenção, desenvolvimento, implantação, configuração de sistemas, bancos de dados e relatórios que não tenha(m) sido adquirido(s) junto a SLTECH. Os citados serviços deverão ser executados pela equipe de TIC local ou de terceiros contratados.

2 - Software

Para melhor gestão da TIC, ofertamos também os seguintes softwares e utilitários:

- Inventário de Ativos: Gerenciamento de servidores, desktops e notebooks;

- Monitoramento: Supervisão de 30 desktops e notebooks;

- Controle de Chamados: Software para registro e acompanhamento com até 2 logins para uso da TI interna da unidade;

- Acesso Remoto: Auditado Solução para equipe de gestão e suporte interno;

- Gerenciamento de Patchs: Aplicação em desktops e notebooks;

- Segurança de Endpoint Gerenciada (Antivírus):

  ✓ Antimalware,
  ✓ Advanced Threat Control,
  ✓ Advanced Anti-Exploit, Firewall,
  ✓ Network Protection,
  ✓ Content control,
  ✓ Network Attack Defense,
  ✓ Device Control.
  • (EDR) Endpoint Detection and Response (Desktops, Notebooks e Servidores)
  • Anti-Ransomware;

- Backup para até 30 contas de 365;

- Sustentação de ambiente 365 para até 30 contas.

3 - Preço:

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Sidnei Andreotti Galhardi, Camila Ortencio Pedro e Leisson Domingues Pinheiro. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/36Z7D-SGJYT-TLL45-K8BW4

Rua Ingaí, 156, Salas 1404 e 1405, Ed. You Offices Ibitirama – Vila Prudente
São Paulo/SP – CEP 03132-080 – Tel.: (11) 2528 – 4474

3.1 - O preço para execução dos serviços especificados neste ANEXO é composto de parcelas mensais fixas no valor de R$ 4.960,00 (Quatro mil, novecentos e sessenta reais), vencendo-se as parcelas no dia 5 (cinco) do mês subsequente ao da prestação dos serviços.

3.2 - Os valores têm como referência a quantidade informada pelo contratante de equipamentos e dispositivos conectados em rede. Atualmente, a contratante possui:

a) 30 máquinas (Desktops / Notebooks), cobertos na localidade da **Clínica de Autismo e Terapias - CETEA**

3.3 - O administrador do hospital junto da TI local serão responsáveis por comunicar a Contratada caso haja a alteração na quantidade de equipamentos no hospital para que haja o reajuste dos valores conforme tabela abaixo.

3.3.1 - Tabela por faixa de equipamento conectados em rede:

Equipamentos e dispositivos conectados em rede	Valor por quantidade
Até 30 Desktops e ou Notebooks e 1 Servidor	R$ 2.800,00
Valor adicional unitário por Desktop e ou Notebooks	R$ 30,00
Valor adicional unitário por Servidor	R$ 65,00
Valor adicional unitário por dispositivo de rede gerenciável	R$ 15,00

3.4 - Será cobrado R$ 130,00 (cento e trinta reais) por hora adicional a serviços definidos como projeto ou atendimentos realizados fora do horário contratado.

3.5 - O atraso no pagamento dos serviços contratados implicará nos acréscimos moratórios previstos no Contrato de Prestação da qual este ANEXO é originário.

4 - Condições Gerais:

4.1 - As cláusulas e condições estabelecidas no presente ANEXO prevalecem, quando conflitantes, com aquelas acordadas no Contrato de Prestação de Serviços da qual este ANEXO é originário.

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Sidnei Andreotti Galhardi, Camila Ortencio Pedro e Leisson Domingues Pinheiro. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/36Z7D-SGJYT-TLL45-K8BW4

Rua Ingaí, 156, Salas 1404 e 1405, Ed. You Offices Ibitirama – Vila Prudente
São Paulo/SP – CEP 03132-080 – Tel.: (11) 2528 – 4474

ICP Brasil

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: 36Z7D-SGJYT-TLL45-K8BW4

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✔ JOSE CARLOS RIZOLI (CPF ***.893.228-**) em 03/07/2025 16:24 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- ✔ Sidnei Andreotti Galhardi (CPF ***.111.238-**) em 03/07/2025 16:26 - Assinado eletronicamente

Endereço IP 201.6.249.213	Geolocalização Lat: -23,583166 Long: -46,584553 Precisão: 58 (metros)
Autenticação Email verificado	sidnei.galhardi@sltech.com.br

3bQvRWSR5lZnlp46SDQcGbrVSb2XlXTgoCy8Ri9B44Y=
SHA-256

- ✔ Camila Ortencio Pedro (CPF ***.623.608-**) em 03/07/2025 17:36 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
187.37.17.164	Lat: -23,536200 Long: -46,503400 Precisão: 10173 (metros)

Autenticação	camila.ortencio@sltech.com.br (Verificado)
Login	

J6oLxJnk9lvGaOx+LCVYniC5QyhrXnklONuXOr2xSpM=

SHA-256

✔ Leisson Domingues Pinheiro (CPF ***.255.256-**) em 04/07/2025 09:11 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.126.81.77	Não disponível

Autenticação	leisson.cetea@indshsaude.org.br
Email verificado	

IUsK8ufLBddc21fnDstQlJPAdWz7T/hynzO2Y9bCbeo=

SHA-256

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://portal.digiforte.com.br/validate/36Z7D-SGJYT-TLL45-K8BW4

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://portal.digiforte.com.br/validate

CETEA - CENTRO ESPECIALIZADO EM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA

SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 29010.000001/2025

25/02/2026

DATA	DESCRIÇÃO		VALOR	TITULO
25/02/2026	PRONTO FIBRA	PAGTO REF. A FATURA MENSAL DE INTERNET -PERÍODO DE 25/01 A 24/02/2025	R$ 299,90	
			R$ 299,90	

Coordenação

Kélia Marçal
Coord. Adm/Fin

Diretoria

Leisson Domingues Pinheiro
Diretor Executivo

Sicredi | 748 | 74891.12636 07664.409112 12039.051086 8 13680000029990

Beneficiário: **Pronto Fibra Ltda**					Agência/Código Beneficiário: **0911/03905**
Endereço: Quadra ASR SE-85, Alameda-06 QI-07 LOTE-17, 0, - Plano Diretor Sul - Palmas/TO					
CPF/CNPJ Beneficiário: **24.404.615/0001-41**	Data Doc.: **22/01/2026**	Número Doc.: **2156444**	Especie Doc.: **DM**	Data Processamento: **23/01/2026**	Nosso Número: **263076644**
Uso do Banco	Carteira	Espécie Moeda: **R$**	Quant. Moeda	(X) Valor	Vencimento: **25/02/2026**
(-)Desconto	(-)Outras Deduções/Abatimentos	(+)Mora/Multa/Juros	(+)Outros Acréscimos	(=)Valor cobrado	(=) Valor Documento: **299,90**

Pagador
66109 - INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH **23.453.830/0030-04**
Quadra 1002 Sul Av. Joaquim T. S, SN, Cj 01 Lt 08 Ao lado do Sipol, Plano Diretor Sul - Cidade: Palmas, CEP: 77023-484, UF: Estado de Tocantins
Sacador/ Avalista: 24.404.615/0001-41 Pronto Fibra Ltda **CPF/CNPJ:** 24.404.615/0001-41

Demonstrativo

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HOMANO
INDSH

Este recibo somente terá validade com a autenticação mecânica ou acompanhado do recibo de pagamento emitido pelo Banco.
Recebimento através do cheque n. do banco
Esta quitação só terá validade após o pagamento do cheque pelo banco pagador.

Autenticação Mecânica - RECIBO DO PAGADOR

Corte na linha pontilhada

Sicredi | 748 | 74891.12636 07664.409112 12039.051086 8 13680000029990

Local de pagamento: **Pagar preferencialmente no banco emitente**					Vencimento: **25/02/2026**
Beneficiário: **Pronto Fibra Ltda**				CPF/CNPJ Beneficiário: **24.404.615/0001-41**	Agência/Código Beneficiário: **0911/03905**
Data Doc.: **22/01/2026**	Número Doc.: **2156444**	Especie Doc.: **DM**	Aceite: **N**	Data Processamento: **23/01/2026**	Nosso Número: **263076644**
Uso do Banco	Carteira	Espécie Moeda: **R$**	Quant. Moeda	(X) Valor	(=) Valor Documento: **299,90**

Instruções de responsabilidade do BENEFICIÁRIO. Qualquer dúvida sobre este boleto contate o beneficiário

Após vencimento juros R$ 0,10 ao dia.
Após vencimento multa R$ 6,00.

de 25/01/2026 até 24/02/2026

(-)Desconto
(-)Outras Deduções/Abatimentos
(+)Mora/Multa/Juros
(+)Outros Acréscimos
(=)Valor cobrado

Pagador
66109 - INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH **23.453.830/0030-04**
Quadra 1002 Sul Av. Joaquim T. S, SN, Cj 01 Lt 08 Ao lado do Sipol, Plano Diretor Sul - Cidade: Palmas, CEP: 77023-484, UF: Estado de Tocantins
Sacador/ Avalista: 24.404.615/0001-41 Pronto Fibra Ltda **CPF/CNPJ:** 24.404.615/0001-41

Autenticação Mecânica - FICHA DE COMPENSAÇÃO

medição
025036

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE FATURA DE SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

Pronto Fibra Ltda
Quadra ASR SE-85, Alameda-06 QI-07 LOTE-17 0 Plano Diretor Sul 77023116 Palmas - TO
(63) 3223-8000
24.404.615/0001-41
294.726.977

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS
Quadra 1002 Sul Av. Joaquim T. S SN Plano Diretor Sul 77023484 Palmas - TO
CNPJ/CPF: 23.453.830/0030-04
INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO
CÓD. DO CLIENTE: 66109
Nº TELEFONE: (63) 98431-0223
PERÍODO: 25/01/2026 á 24/02/2026

NOTA FISCAL Nº 156216 - SÉRIE: 1
DATA DE EMISSÃO: 02/02/2026
CONSULTE PELA CHAVE DE ACESSO EM:
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/nfcom/consulta
CHAVE DE ACESSO:
1726 0224 4046 1500 0141 6200 1000 1562 1610 6948 5455
Protocolo de autorização:
3172600003817115 - 02/02/2026 às 10:20:19

REFERÊNCIA (ANO/MÊS): 2026/01

VENCIMENTO: 25/02/2026

TOTAL A PAGAR: R$ 299,90

ÁREA CONTRIBUINTE:

Nº do Contrato: 93896

ITENS DA FATURA	cClass	UN	QUANT	VALOR UNIT (R$)	VALOR DESC. (R$)	VALOR ACR. (R$)	VALOR TOTAL (R$)	PIS/COFINS (R$)	BC ICMS (R$)	ALÍQ (%)	VALOR ICMS (R$)
PRONTO BUSINESS BLUE PLUS 600MB - 12 meses	0100401	UN	1	219,90	0,00	0,00	219,90	8,01	197,91	20.00	39,58
EBOOK	0600601	UN	1	30,00	0,00	0,00	30,00	0,00	0.00	0.00	0.00
MINIBOOK	0600601	UN	1	25,00	0,00	0,00	25,00	0,00	0.00	0.00	0.00
AUDIOBOOK	0600601	UN	1	25,00	0,00	0,00	25,00	0,00	0.00	0.00	0.00

VALOR TOTAL NF	299,90
TOTAL BASE DE CÁLCULO	197,91
VALOR ICMS	39,58
VALOR ISENTO	0,00
VALOR OUTROS	0,00

INFORMAÇÃO DOS TRIBUTOS

TRIBUTO	VALOR
PIS	1,42
COFINS	6,59
FUST	1,50
FUNTTEL	0,75

RESERVADO AO FISCO

ATESTO PARA OS DEVIDOS FINS QUE OS SERVIÇOS DESCRITOS NO DOCUMENTO FISCAL FORAM PRESTADOS DE ACORDO COM A PROPOSTA.
PALMAS 25 / 02 / 2026
CETEA - INDSH
Azelano Pereira
Analista T.I
CETEA-TO –INDSH

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

ID titulo referencia - 2156444Valor aprox. dos tributos retidos: CSLL R$ 0,00 IRRF R$ 0,00 PIS R$ 0,00 COFINS R$ 0,00 INSS R$ 0,00 ISS R$ 0,00

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
INDSH

ÁREA DO CONTRIBUINTE E DETERMINAÇÕES DA ANATEL

Linha digitável
74891.12636 07664.409112 12039.051086 8 13680000029990

N° Identificador de débito automático
-

Pague também via Pix.

Avisos Regulatórios

1. Esta fatura é emitida conforme a Resolução ANATEL nº 765/2023.
2. Você pode contestar valores cobrados sem custo e receber resposta em até 30 dias.
3. Central de Atendimento do ISP (63) 3223-8000 e WhatsApp (63) 99916-8000.
4. Central de Atendimento da ANATEL: 1331 (ligação gratuita).
5. Fatura emitida com antecedência mínima de 5 dias do vencimento.
6. Dados pessoais tratados conforme LGPD - Lei nº 13.709/2018.
7. O não pagamento poderá acarretar suspensão do serviço, conforme regras da ANATEL.

Direito de contestação da cobrança

Você pode contestar valores desta fatura sem custo.
Entre em contato com nossa Central de Atendimento: Telefone (63) 3223-8000 e WhatsApp (63) 99916-8000, ou pelo e-mail: pronto@prontofibra.com.br.
A análise será concluída em até 30 dias, conforme a regra da ANATEL.
Enquanto sua contestação estiver em andamento, o serviço não será suspenso.

Lançado OK

25/02/2026 - BANCO DO BRASIL - 15:42:40
186701867 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: INSTITUTO 290100000012025
AGENCIA: 1867-8 CONTA: 90.233-0

BCO COOPERATIVO SICREDI S.A.

74891126360766440911212039051086813680000029990

BENEFICIARIO:
PRONTO FIBRA LTDA
NOME FANTASIA:
PRONTO FIBRA LTDA
CNPJ: 24.404.615/0001-41
BENEFICIARIO FINAL:
PRONTO FIBRA LTDA
CNPJ: 24.404.615/0001-41
PAGADOR:
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMEN
CNPJ: 23.453.830/0030-04

NR. DOCUMENTO	22.507
DATA DE VENCIMENTO	25/02/2026
DATA DO PAGAMENTO	25/02/2026
VALOR DO DOCUMENTO	299,90
VALOR COBRADO	299,90

NR.AUTENTICACAO F.46C.548.C5A.497.BE9

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e demais canais de atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes,cancelamento de cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025

CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HOMANO
INDSH

Contrato Nº 93896 /2025

TERMO DE CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS TELECOMUNICAÇÕES

As partes abaixo identificadas resolvem firmar o presente TERMO DE CONTRATAÇÃO:

DADOS DACONTRATADA
PRONTO FIBRA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n° 24.404.615/0001-41, Autorizada pela Anatel sob o número 2154 de 07/07/2016, com sede localizada à Quadra ASR SE-85, Alameda-06 QI-07 LOTE-17 0 Plano Diretor Sul Palmas - TO, registrado na Comarca de Palmas - TO, sob o n.º 137694, seus aditivos contratuais eventualmente publicados no endereço http://www.prontofibra.com.br/, em especial, mas não se limitando primeiro protocolado sob o número 168828, assim como às cláusulas do Contrato de Prestação de Serviço de Valor Adicionado, registrado junto ao Cartório da Comarca de Palmas - TP, sob o n.º 150374.

DADOS DO CONTRATANTE			
Nome Completo / Nome Empresarial: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH			
RG / IE: ISENTO	Responsável:		CPF / CNPJ: 23.453.830/0030-04
Telefone fixo: (63) 9227-5505	Celular:(63) 98431-0223	E-mail:contratos@indshsaude.org.br	Data de Nascimento:
ENDEREÇO DE INSTALAÇÃO			
Endereço: Quadra 1002 Sul Av. Joaquim T. S SN		Bairro: Plano Diretor Sul	
Complemento:Cj 01 Lt 08 Ao lado do Sipol	Cidade: Palmas	Estado: Estado de Tocantins	CEP:77023-484
ENDEREÇO DE COBRANÇA			
Endereço: ,		Bairro:	
Complemento:		Cidade:	Estado: CEP:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 Pelo presente instrumento, o CONTRATANTE adere aos termos e condições dos CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA e do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VALOR ADICIONADO, supramencionados, assim como eventuais termos aditivos, os quais juntamente com o Contrato de Permanência (caso houver) e Termo de Adesão a Lei Geral de Proteção de Dados, formam um único título executivo extrajudicial.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PLANO DE SERVIÇO CONTRATADO

Nome do Plano	Valor com Desconto	Valor Sem Desconto	Fidelidade (Meses)	Velocidade de DOWNLOAD	Velocidade de UPLOAD
PRONTO BUSINESS ULTRA 600MB - 12 meses	299,90	299,90	12	600Mbps Megas	600Mbps megas
Prazo de Instalação: Até 05 dias úteis		Destinação do plano: ( ) Residencial ( ) Empresarial			
Garantia de banda (download/upload) em qualquer dos planos: Média de 80% (Oitenta por cento) - Instantânea de 40% (Quarenta por cento)					
Prazo para reparos e manutenção: até 4 (até quatros horas úteis a contar do registro da solicitação).					
Os valores referentes a descontos e demais benefícios concedidos, se houver, serão discriminados no Contrato de Permanência.					

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, JOSE CARLOS RIZOLI, JOSE CARLOS RIZOLI e HELIO FERRAZ DA SILVA. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/2WJVV-GY8E8-ESV38-DTUFC

SERVIÇOS DE VALOR ADICIONADO INCLUSOS

ID Produto	Produto	Qtde.	Vlr. Unitario	Vlr. Total	Desconto	Acrescimo	Vlr. Liquido
162	INTERNET SECURITY	1.00	15.00	15.00	0.00	0.00	15.00
167	WEB IN CLOUD 20GB	1.00	50.00	50.00	0.00	0.00	50.00
149	FAMILY MOVIE	1.00	15.00	15.00	0.00	0.00	15.00
Total:	3	3.00	80.00	80.00	0.00	0.00	80.00

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS DE VALOR ADICIONADO	
Internet Security	Antivírus contra ameaças online atuais e futuras.
Smart Web In Cloud	Espaço de 40 GB para armazenar dados na Internet por meio de um provedor de computação na nuvem.
Family Movie	Aplicativo Paramont+ e Watch Brasil, plataformas de streaming com Filmes, Séries, desenhos infantis e muito mais entretenimento para toda a família.
Education Movie Kids	Aplicativo Noggin, plataforma de streaming com jogos e vídeos educativos para crianças em idade pré-escolar. Possui desenhos e jogos interativos voltados para crianças.

2.1 A garantia da prestação do Serviço se limita a recepção do sinal e garantia de banda no ponto de instalação, não se estendendo a conexão pelo WI-FI. Assim sendo, para que os testes de velocidade sejam aceitos deverão ser efetuados diretamente no cabo de conexão e não no Wi-fi.
2.2 O CONTRATANTE declara ter sido informado que para utilização dos serviços de valor adicionado, eventualmente contratados, deverá previamente realizar sua habilitação, cadastrando login e senha, após a instalação da internet, por meio dos seguintes canais: Telefone (63) 3223-8000 ou WhatsApp (63) 9 9916-8000.
2.3 A habilitação é de responsabilidade única e exclusiva do CONTRATANTE, e sua não realização não exime a obrigatoriedade pelo pagamento da mensalidade correspondente a prestação dos serviços contratados por meio do presente.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS VALORES E FORMAS DE PAGAMENTO

( )	PRONTO BUSINESS ULTRA 600 MEGAS (12 MESES)		
Serviço	**Valor com desconto**	**Valor sem desconto**	**Forma de Pagamento**
SCM 600 Mbps	**R$ 219,90**	R$ 244,35	Boleto Bancário
Internet Security	R$ 15,00	R$ 16,67	**Forma de Entrega**
Smart Web In Cloud	R$ 50,00	R$ 55,56	E-mail
Family Movie	R$ 10,00	R$ 11,11	**Data de Vencimento**
Education Movie Kids (Watch Brasil)	R$ 5,00	R$ 5,55	25
Total	**R$ 299,90**	R$ 333,24	
Os valores referentes a descontos e demais benefícios concedidos, se houver, serão discriminados no Contrato de Permanência.			

( )	PRONTO BUSINESS ULTRA 600 MEGAS (24 MESES)		
Serviço	**Valor com desconto**	**Valor sem desconto**	**Forma de Pagamento**
SCM 600 Mbps	**R$ 169,90**	R$ 192,57	Boleto Bancário

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, JOSE CARLOS RIZOLI, JOSE CARLOS RIZOLI e HELIO FERRAZ DA SILVA. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/2WJVV-GY8E8-ESV38-DTUFC

Internet Security	R$ 15,00	R$ 17,00	**Forma de Entrega**
Smart Web In Cloud	R$ 50,00	R$ 56,68	E-mail
Family Movie	R$ 10,00	R$ 11,33	**Data de Vencimento**
Education Movie Kids (Watch Brasil)	R$ 5,00	R$ 5,66	25
Total	**R$ 249,90**	**R$ 283,24**	
Os valores referentes a descontos e demais benefícios concedidos, se houver, serão discriminados no Contrato de Permanência.			

( )	**PRONTO BUSINESS ULTRA 600 MEGAS (36 MESES)**		
Serviço	**Valor com desconto**	**Valor sem desconto**	**Forma de Pagamento**
SCM 600 Mbps	**R$ 119,90**	R$ 139,90	Boleto Bancário
Internet Security	**R$ 15,00**	R$ 17,50	**Forma de Entrega**
Smart Web In Cloud	**R$ 50,00**	R$ 58,34	E-mail
Family Movie	R$ 10,00	R$ 11,67	**Data de Vencimento**
Education Movie Kids (Watch Brasil)	R$ 5,00	R$ 5,83	25
Total	**R$ 199,90**	R$ 183,24	
Os valores referentes a descontos e demais benefícios concedidos, se houver, serão discriminados no Contrato de Permanência.			

TAXA DE INSTALAÇÃO
Valor sem desconto: R$ 400,00 (Quatrocentos reais)
Os valores referentes a descontos e demais benefícios concedidos, se houver, serão discriminados no Contrato de Permanência

3.1 Em caso de atraso no pagamento dos valores supramencionados será cobrado multa de 2% (dois por cento), juros de 1% (um por cento) ao mês, e correção monetária pelo índice INPC.

3.2 Os valores referentes à assistência técnica/ mudança de endereço / visita técnica improdutiva / manutenção devem ser consultados com a CONTRATADA previamente a solicitação de serviço.

3.3 Haverá obrigatoriedade, por parte do CONTRATANTE, ao pagamento de taxa de serviço sobre visita técnica improdutiva que se caracteriza pela solicitação pelo CONTRATANTE de reparo a equipamentos, aos quais os defeitos não sejam atribuíveis à CONTRATADA ou à ausência do CONTRATANTE ou de pessoa designada para o ato no endereço e período agendados. Em razão de reparo a equipamentos defeituosos não causado pela CONTRATADA ou a equipamentos não pertencentes a seu acervo.

CLÁUSULA QUARTA - DOS EQUIPAMENTOS DISPONIBILIZADOS AO CONTRATANTE

4.1 Os equipamentos cedidos a título de comodato deverão ser utilizados pela CONTRATADA única e exclusivamente no endereço de instalação constante no presente instrumento, sendo vedado remover os equipamentos para local diverso, salvo em caso de prévia autorização por escrito da CONTRATADA.
4.2 Ao final do contrato, independentemente do motivo que ensejou sua rescisão ou término, fica o CONTRATANTE obrigado a restituir à CONTRATADA os equipamentos cedidos a título de comodato, em perfeito estado de uso e conservação, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas. Verificado que qualquer equipamento encontra-se avariado ou imprestável para uso, ou em caso de furto, roubo, perda, extravio ou danos a qualquer dos equipamentos, deverá o CONTRATANTE pagar à CONTRATADA o valor de mercado do equipamento.
4.3 Ocorrendo a retenção pelo CONTRATANTE dos equipamentos cedidos a título de comodato, pelo prazo superior a 48 (quarenta e oito) horas do término ou rescisão do contrato, fica o CONTRATANTE obrigado ao pagamento do valor de mercado do equipamento.
4.4 Em qualquer das hipóteses previstas nos itens antecedentes, fica autorizado à CONTRATADA, independentemente de prévia notificação, a emissão de um boleto e/ou duplicata, bem como qualquer outro título de crédito, com vencimento imediato, visando à cobrança do valor de mercado do equipamento e das penalidades contratuais, quando aplicáveis. Não

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, JOSE CARLOS RIZOLI, JOSE CARLOS RIZOLI e HELIO FERRAZ DA SILVA. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/2WJVV-GY8E8-ESV38-DTUFC

realizado o pagamento no prazo de vigência, fica a CONTRATADA autorizada a levar os títulos a protesto, bem como encaminhar o nome do CONTRATANTE aos órgãos de proteção ao crédito, mediante prévia notificação; sem prejuízo das demais medidas judiciais e extrajudiciais cabíveis.

CLÁUSULA QUINTA - CONDIÇÕES DE DEGRADAÇÃO OU INTERRUPÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS:

5.1 O CONTRATANTE reconhece que em caso de inadimplência ou infração contratual o mesmo está sujeito as penalidades previstas no CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES e no Contrato de Permanência.

CLÁUSULA SEXTA - MUDANÇA DE ENDEREÇO

6.1 O CONTRATANTE ficará obrigado ao pagamento de taxa, de acordo com os valores vigentes à época da solicitação, em caso de mudança de endereço, ficando esta mudança condicionada à análise técnica da CONTRATADA;

6.2 Caso não haja viabilidade técnica por parte da CONTRATADA no local de destino do CONTRATANTE, eventual rescisão contratual estará sujeita ao pagamento de multa por quebra de contrato (caso houver);

6.3 A CONTRATADA terá o prazo de até 7 (sete) dias úteis para realizar a transferência da instalação no endereço requerido, desde que haja viabilidade técnica para tanto.

6.4 Durante o referido período o serviço será tarifado normalmente, assim sendo, cabe ao CONTRATANTE requerer a solicitação com antecedência prévia de no mínimo 7 (sete) dias úteis.

CLÁUSULA SÉTIMA -DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 As partes informam que poderá ser firmado separadamente entre elas o CONTRATO DE PERMANÊNCIA, que vincula (fideliza) o CONTRATANTE por prazo determinado, em troca da concessão de benefícios (descontos ou isenções) na contratação dos serviços (benefícios válidos exclusivamente durante o prazo de fidelidade contratual), sob pena de pagamento pelo CONTRATANTE da multa penal prevista no próprio CONTRATO DE PERMANÊNCIA.

7.2 O CONTRATANTE declara que lhe foi concedida a opção de contratação dos serviços sem a percepção de benefícios, consequentemente sem a necessidade de permanecer vinculado com a CONTRATADA nos termos estabelecidos no CONTRATO DE PERMANÊNCIA.

7.3 O CONTRATANTE declara ainda que teve prévio acesso a todas as informações relativas aos CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TELECOMUNICAÇÕES, bem como ao Plano de Serviço contratado, devidamente especificado neste TERMO DE CONTRATAÇÃO, e que DETEM PLENA CAPACIDADE PARA CELEBRAR O PRESENTE, TER RECEBIDO, LIDO, COMPREENDIDO E CONCORDADO COM OS TERMOS E CONDIÇÕES DOS CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES.

7.4 O presente instrumento obriga herdeiros e/ou sucessores, a qualquer tempo, sendo neste ato eleito pelas partes o foro da Comarca de PALMAS - TO, competente para dirimir quaisquer questões referentes ao presente, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estar de acordo, o CONTRATANTE adere ao presente, declarando não estar assinando e/ou aceitando o presente sob premente coação, estado de necessidade ou outra forma de vício de consentimento, tendo conhecimento de todo direito e obrigação que assume nesta data.

CONTRATANTE:

Assinado digitalmente por:
JOSE CARLOS RIZOLI
CPF: 171.893.228-68
Certificado emitido por AC DIGITAL MULTIPLA G1
Data: 01/10/2025 17:39:26 -03:00
DigiForte

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH
23.453.830/0030-04

Palmas TO , Terça-feira, 01 de Setembro de 2025

Data de renovação do contrato:

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, JOSE CARLOS RIZOLI, JOSE CARLOS RIZOLI e HELIO FERRAZ DA SILVA. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/2WJVV-GY8E8-ESV38-DTUFC

Pronto FIBRA

CONTRATO DE PERMANÊNCIA PESSOA JURÍDICA

Este instrumento é celebrado entre PRONTO FIBRA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n° 24.404.615/0001-41, Autorizada pela Anatel sob o número 2154 de 07/07/2016, com sede localizada à Quadra ASR SE-85, Alameda-06 QI-07 LOTE-17 0 Plano Diretor Sul Palmas TO, doravante denominada CONTRATADA, devidamente qualificada no Contrato Prestação de Serviço de Comunicações, registrado junto ao Cartório da Comarca de Palmas- TO, sob o n.º 137694 e o CONTRATANTE, devidamente qualificado no Termo de Contratação, com opção de PERMANÊNCIA MÍNIMA, segundo as condições abaixo especificadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO

1.1 O CONTRATANTE declara ter ciência de que em função do recebimento dos benefícios descritos na cláusula segunda, deverá permanecer vinculado ao PLANO DE SERVIÇO contratado durante o prazo de 12 meses ("PERMANÊNCIA MÍNIMA"), contados da instalação/habilitação do serviço.
1.2 O CONTRATANTE declara ainda ter tido prévio conhecimento sobre as condições da contratação do serviço com fidelidade, inclusive no que se refere às penalidades decorrentes da rescisão contratual antecipada, bem como lhe concedida à possibilidade de contratação sem a permanência mínima.
1.3 O CONTRATANTE optou livremente pela percepção dos benefícios (válidos exclusivamente durante o prazo de fidelidade contratual).

CLÁUSULA SEGUNDA - DO BENEFÍCIO CONCEDIDO

2.1 Serão concedidos ao CONTRATANTE o(s) seguinte(s) benefício(s):

( )	PRONTO FAMILY ULTRA 600 MEGAS (12 MESES)		
Serviço	**Valor com desconto**	**Valor sem desconto**	**Valores dos Descontos**
SCM 600 Mbps	R$ 219,90	R$ 244,35	R$ 24,45
Internet Security	R$ 15,00	R$ 16,67	R$ 1,67
Smart Web In Cloud	R$ 50,00	R$ 55,56	R$ 5,56
Family Movie	R$10,00	R$ 11,11	R$ 1,11
Education Movie Kids	R$ 5,00	R$ 5,55	R$ 0,55
Total	**R$ 299,90**	**R$ 333,24**	R$ 33,34
Desconto na mensalidade do plano R$ 33,34 x 12 Meses			**R$ 400,00**
Instalação taxa Única	Isento	R$ 400,00	R$ 400,00
		TOTAL DE DESCONTO CONCEDIDO	**R$ 800,00**

( )	PRONTO FAMILY ULTRA 600 MEGAS (24 MESES)		
Serviço	**Valor com desconto**	**Valor sem desconto**	**Valores dos Descontos**
SCM 600 Mbps	R$ 169,90	R$ 192,57	R$ 22,67
Internet Security	R$ 15,00	R$ 17,00	R$ 2,00
Smart Web In Cloud	R$ 50,00	R$ 56,68	R$ 6,68
Family Movie	R$10,00	R$ 11,33	R$ 1,33
Education Movie Kids	R$ 5,00	R$ 5,66	R$ 0,66
Total	**R$ 249,90**	**R$ 283,24**	R$ 33,34
Desconto na mensalidade do plano R$ 33,34 x 24 Meses			**R$ 800,00**
Instalação taxa Única	Isento	R$ 400,00	R$ 400,00
		TOTAL DE DESCONTO CONCEDIDO	**R$ 1.200,00**

( )	PRONTO FAMILY ULTRA 600 MEGAS (36 MESES)		

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, JOSE CARLOS RIZOLI e HELIO FERRAZ DA SILVA. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/2WJVV-GY8E8-ESV38-DTUFC

Serviço	Valor com desconto	Valor sem desconto	Valores dos Descontos
SCM 600 Mbps	R$ 119,90	R$ 139,90	R$ 20,00
Internet Security	R$ 15,00	R$ 17,50	R$ 2,50
Smart Web In Cloud	R$ 50,00	R$ 58,34	R$ 8,34
Family Movie	R$ 10,00	R$ 11,67	R$ 1,67
Education Movie Kids	R$ 5,00	R$ 5,83	R$ 0,83
Total	R$ 199,90	R$ 233,24	R$ 33,34
Desconto na mensalidade do plano R$ 33,34 x 36 Meses			**R$ 1.200,00**
Instalação taxa Única	Isento	R$ 400,00	R$ 400,00
		TOTAL DE DESCONTO CONCEDIDO	**R$ 1.600,00**

2.2 Na hipótese de cancelamento do serviço durante o prazo de PERMANÊNCIA MÍNINA, o CONTRATANTE estará obrigado ao pagamento dos valores especificados acima, a título de multa por rescisão antecipada do contrato.
2.3 A redução ou alteração para plano inferior ao inicialmente contratado durante o prazo de PERMANÊNCIA MÍNIMA, será considerada quebra do vínculo de permanência e o CONTRATANTE estará sujeito as penalidades por rescisão contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS PENALIDADE DECORRENTES DA RESCISÃO CONTRATUAL ANTECIPADA

3.1 Na hipótese de cancelamento do serviço durante o prazo de PERMANÊNCIA MÍNINA, a pedido do CONTRATANTE, este se compromete a pagar em favor da CONTRATADA uma multa penal, apurada de acordo com a fórmula abaixo:

VM=(VB/MF) X MR

Onde:
VM = Valor da multa;
VB = Valor total dos benefícios concedidos;
MF = Número total de meses de fidelidade;
MR = Número total de meses restantes para se completar o prazo de fidelidade.
3.2 Redução ou alteração para plano inferior ao inicialmente contratado durante o prazo de PERMANÊNCIA MÍNIMA, será considerada quebra do vínculo de permanência e o CONTRATANTE estará sujeito ao pagamento de multa, conforme cláusula
3.3 Na hipótese de suspensão temporária do serviço, seja por inadimplência ou a pedido do CONTRATANTE, o prazo de PERMANÊNCIA MÍNINA ficará suspenso, voltando a fluir após o término da suspensão, até o fim do prazo de PERMANÊNCIA MÍNINA fixado

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 Em caso de transferência de titularidade do Contrato, o futuro CONTRATANTE deverá obrigar-se a cumprir todas as estipulações referentes a presente contratação, incluindo o período de PERMANÊNCIA MÍNINA restante.
4.2 O presente CONTRATO DE PERMANÊNCIA forma, juntamente com os CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES supramencionados, e respectivo TERMO DE CONTRATAÇÃO, um título executivo extrajudicial, para todos os fins de direito.
4.3 Para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação ou casos omissos do presente contrato, fica eleito o foro da comarca de Palmas-TO, excluindo-se qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CONTRATANTE:

Assinado digitalmente por:
JOSE CARLOS RIZOLI
CPF: 171.893.228-68
Certificado emitido por AC DIGITAL MULTIPLA G1
Data: 01/10/2025 17:39:41 -03:00
DigiForte

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH
23.453.830/0030-04

Palmas TO , Terça-feira, 01 de Setembro de 2025
Data de renovação do contrato:

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, JOSE CARLOS RIZOLI e HELIO FERRAZ DA SILVA. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/2WJVV-GY8E8-ESV38-DTUFC

TERMO DE ADESÃO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSENTIMENTO PARA TRATAMENTO DE DADOS

As partes abaixo identificadas resolvem firmar o presente TERMO DE ADESÃO:

DADOS DACONTRATADA
PRONTO FIBRA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n° 24.404.615/0001-41, Autorizada pela Anatel sob o número 2154 de 07/07/2016, com sede localizada à Quadra ASR SE-85, Alameda-06 QI-07 LOTE-17 0 Plano Diretor Sul Palmas - TO, registrado na Comarca de Palmas - TO, sob o n.º 137694, seus aditivos contratuais eventualmente publicados no endereço http://www.prontofibra.com.br/, em especial, mas não se limitando primeiro protocolado sob o número 168828, assim como às cláusulas do Contrato de Prestação de Serviço de Valor Adicionado, registrado junto ao Cartório da Comarca de Palmas - TP, sob o n.º 150374.

DADOS DO CONTRATANTE			
Nome Completo / Nome Empresarial: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH			
RG / IE: ISENTO	Responsável:		CPF / CNPJ: 23.453.830/0030-04
Telefone fixo: (63) 9227-5505	Celular: (63) 98431-0223	E-mail: coordadm@ceteia.indshsaude.org.br	Data de Nascimento:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 Pelo presente instrumento, o CONTRATANTE adere aos termos e condições do INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONCENTIMENTO PARA TRATAMENTO DE DADOS registrado junto ao Cartório da Comarca de Palmas/TO, sob o n.º 155788, parte integrante do presente Termo, confirmando e registrando sua manifestação livre, informada e inequívoca pela qual concorda, expressamente, com o tratamento de seus dados pessoais, em conformidade com a Lei n.º 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD.

1.2 O CONTRATANTE declara ainda TER RECEBIDO, LIDO, COMPREENDIDO E CONCORDADO COM OS TERMOS E CONDIÇÕES dispostas que no INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSENTIMENTO PARA TRATAMENTO DE DADOS supramencionado e que DETEM PLENA CAPACIDADE PARA CELEBRAR O PRESENTE

E, por estar de acordo, o CONTRATANTE adere ao presente por sua livre vontade, declarando ainda, não estar assinando e/ou aceitando o presente sob premente coação, estado de necessidade ou outra forma de vício de consentimento, tendo conhecimento de todo direito e obrigação que assume nesta data.

CONTRATANTE:

Assinado digitalmente por:
JOSE CARLOS RIZOLI
CPF: 171.893.228-68
Certificado emitido por AC DIGITAL MULTIPLA G1
Data: 01/10/2025 17:39:55 -03:00
DigiForte

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH
23.453.830/0030-04

Palmas TO , Terça-feira, 01 de Setembro de 2025

Data de renovação do contrato:

Assinado eletronicamente por:
HELIO FERRAZ DA SILVA
CPF: 842.408.811-53
Data: 03/10/2025 15:32:01 -03:00
DigiForte

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, JOSE CARLOS RIZOLI, JOSE CARLOS RIZOLI e HELIO FERRAZ DA SILVA. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/2WJVV-GY8E8-ESV38-DTUFC

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: 2WJVV-GY8E8-ESV38-DTUFC

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- JOSE CARLOS RIZOLI (CPF 171.893.228-68) em 01/10/2025 17:39 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- JOSE CARLOS RIZOLI (CPF 171.893.228-68) em 01/10/2025 17:39 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- JOSE CARLOS RIZOLI (CPF 171.893.228-68) em 01/10/2025 17:39 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- HELIO FERRAZ DA SILVA (CPF 842.408.811-53) em 03/10/2025 15:32 - Assinado eletronicamente

Endereço IP 170.239.224.3	Geolocalização Lat: -10,230170 Long: -48,306586 Precisão: 9181 (metros)
Autenticação Email verificado	helio@prontofibra.com.br

YZ4OVqrFhhpSHY8QQO/X6QqYby5UwuqoruUyQvxnS5A= SHA-256

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://portal.digiforte.com.br/validate/2WJVV-GY8E8-ESV38-DTUFC

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://portal.digiforte.com.br/validate

CETEA - CENTRO ESPECIALIZADO EM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA

SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 29010.000001/2025

25/02/2026

DATA	DESCRIÇÃO		VALOR	TITULO
25/02/2026	FLASH TECNOLOGIA	PAGTO REF: VA E VT DOS COLABORADORES CETEA -TO MÊS 03/2026	R$ 14.474,10	
			R$ 14.474,10	

Coordenação

Kélia Marçal
Coord. Adm/Fin

Diretoria

Leisson Domingues Pinheiro
Diretor Executivo

flash

Relatório de Transação

Pagamento de colaborador via boleto bancário

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO

CNPJ 23.453.830/0030-04

R$ 14.474,10

realizada em 24/02/2026

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
INDSH

Soma dos benefícios:
R$ 14.474,10

Custo total de serviços:
R$ 0,00

Total de beneficiários:
20

Disponibilização do benefício:
27/02/2026

Discriminação dos benefícios para finalidade fiscal:

- Compra de benefícios - Refeição E Alimentação: R$ 12.740,00
- Compra de benefícios - Mobilidade: R$ 1.734,10

Nome	CPF	Grupo	Benefício	Valor	Total
ANIELY CRISTINY BENEVIDES GASPIO	070.445.561-75		Refeição e Alimentação	Benefício de R$ 600,00) Custo de conta R$ 0,00	R$ 600,00
AZELANO PEREIRA DA COSTA	879.746.301-91		Refeição e Alimentação	Benefício de R$ 660,00) Custo de conta R$ 0,00	R$ 660,00
AZELANO PEREIRA DA COSTA	879.746.301-91		Mobilidade	Benefício de R$ 434,80) Custo de conta R$ 0,00	R$ 434,80
BRUNO COUTINHO DA SILVA	042.912.661-11		Refeição e Alimentação	Benefício de R$ 660,00) Custo de conta R$ 0,00	R$ 660,00
BRUNO COUTINHO DA SILVA	042.912.661-11		Mobilidade	Benefício de R$ 221,40) Custo de conta R$ 0,00	R$ 221,40
CASSIA CAMILA APARECIDA DE BRITO	024.712.341-27		Refeição e Alimentação	Benefício de R$ 660,00) Custo de conta R$ 0,00	R$ 660,00
ELIOINAI PEREIRA DE OLIVEIRA	049.019.571-71		Refeição e Alimentação	Benefício de R$ 630,00) Custo de conta R$ 0,00	R$ 630,00
ELIOINAI PEREIRA DE OLIVEIRA	049.019.571-71		Mobilidade	Benefício de R$ 211,70) Custo de conta R$ 0,00	R$ 211,70
ELISANGELA SOUSA PEREIRA DA SILVA	930.393.361-34		Refeição e Alimentação	Benefício de R$ 660,00) Custo de conta R$ 0,00	R$ 660,00

Nome	CPF	Grupo	Benefício	Valor	Total
GLORIA HAQUIM SOUSA DE JESUS	106.354.261-88		Refeição e Alimentação	Benefício de R$ 660,00) Custo de conta R$ 0,00	R$ 660,00
GLORIA HAQUIM SOUSA DE JESUS	106.354.261-88		Mobilidade	Benefício de R$ 221,40) Custo de conta R$ 0,00	R$ 221,40
JORDANA CARLOS DE CARVALHO	700.721.181-05		Refeição e Alimentação	Benefício de R$ 660,00) Custo de conta R$ 0,00	R$ 660,00
JULIANA CIRQUEIRA AMORIM	030.453.271-17		Refeição e Alimentação	Benefício de R$ 660,00) Custo de conta R$ 0,00	R$ 660,00
KELIA CRISTIAN MARCAL PIRES	763.988.541-87		Refeição e Alimentação	Benefício de R$ 660,00) Custo de conta R$ 0,00	R$ 660,00
LEISSON DOMINGUES PINHEIRO	060.255.256-76		Refeição e Alimentação	Benefício de R$ 500,00) Custo de conta R$ 0,00	R$ 500,00
LUCIANE ADNA MARTINS DE CARVALHO	133.460.058-95		Refeição e Alimentação	Benefício de R$ 510,00) Custo de conta R$ 0,00	R$ 510,00
MARIA EDUARDA MENDES BRASIL	064.758.131-09		Refeição e Alimentação	Benefício de R$ 660,00) Custo de conta R$ 0,00	R$ 660,00
MIRELE KAITA FERNANDES LIMA	045.278.821-80		Refeição e Alimentação	Benefício de R$ 660,00) Custo de conta R$ 0,00	R$ 660,00

Nome	CPF	Grupo	Benefício	Valor	Total
Mara Valéria Vieira	006.778.301-57		Refeição e Alimentação	Benefício de R$ 660,00) Custo de conta R$ 0,00	R$ 660,00
NARA NUBIA CORREIA PASSOS VIEIRA NORONHA	044.171.161-80		Refeição e Alimentação	Benefício de R$ 660,00) Custo de conta R$ 0,00	R$ 660,00
ROBEANE HONORIO SILVA	051.456.213-70		Refeição e Alimentação	Benefício de R$ 660,00) Custo de conta R$ 0,00	R$ 660,00
ROBEANE HONORIO SILVA	051.456.213-70		Mobilidade	Benefício de R$ 221,40) Custo de conta R$ 0,00	R$ 221,40
VANESSA DE JESUS CARRERO AMORIM DE MESQUITA	387.994.978-67		Refeição e Alimentação	Benefício de R$ 600,00) Custo de conta R$ 0,00	R$ 600,00
VANESSA DE JESUS CARRERO AMORIM DE MESQUITA	387.994.978-67		Mobilidade	Benefício de R$ 202,00) Custo de conta R$ 0,00	R$ 202,00
VANIA NAZARE GOMES DOS SANTOS	005.335.591-11		Refeição e Alimentação	Benefício de R$ 660,00) Custo de conta R$ 0,00	R$ 660,00
VANIA NAZARE GOMES DOS SANTOS	005.335.591-11		Mobilidade	Benefício de R$ 221,40) Custo de conta R$ 0,00	R$ 221,40
Verônica Simões Figueiredo	865.111.652-72		Refeição e Alimentação	Benefício de R$ 660,00) Custo de conta R$ 0,00	R$ 660,00

flash

Liberdade é mais que um benefício.

Boleto de depósito na conta de

Flash Tecnologia e Instituição de Pagamento LTDA.

Recibo do Pagador

Banco Itaú S.A. | 341-7 | **34191.09198 61100.050071 31200.730005 9 13690001447410**

Beneficiário
Flash Tecnologia e Instituição de Pagamento LTDA CNPJ 32.223.020/0001-18
Rua Eugenio de Medeiros, 242 - Pinheiros
CEP 05425-000 - Sao Paulo - SP

Agência/Código do Beneficiário: 0073 / 12007-3
Espécie: R$
Quantidade:
Nosso número: 19611000

Número do documento: 19611000
CPF/CNPJ: 32.223.020/0001-18
Vencimento: 26/02/2026
Valor documento: R$ 14.474,10

(-) Desconto / Abatimentos
(-) Outras deduções
(+) Mora / Multa
(+) Outros acrescimos
(=) Valor cobrado

Pagador
Instituto Nacional De Desenvolvimento Social E Humano CNPJ 23.453.830/0030-04
Acsu Se 100 Avenida Joaquim Teotônio Segurado, S/N - Plano Diretor Sul
CEP 77023-484 - Palmas - TO

Sacador / Avalista

Autenticação mecânica

Demonstrativo

Banco Itaú S.A. | 341-7 | 34191.09198 61100.050071 31200.730005 9 13690001447410

Local de pagamento
Pagável em qualquer banco do sistema de compensação.

Vencimento: 26/02/2026

Beneficiário
Flash Tecnologia e Instituição de Pagamento LTDA CNPJ 32.223.020/0001-18
Rua Eugenio de Medeiros, 242 - Pinheiros
CEP 05425-000 - Sao Paulo - SP

Agência / Código do Beneficiário: 0073 / 12007-3
Nosso número: 19611000

Data do documento: 24/02/2026
Número do documento: 19611000
Espécie doc: DS
Aceite: Não
Data processamento: 24/02/2026
Valor Documento:
Uso do banco:
Carteira: 01
Espécie: R$
Quantidade:

(=) Valor documento: R$ 14.474,10

Instruções (Todas as informações deste boleto são de exclusiva responsabilidade do beneficiário)

Compra de benefícios - Auxilio Alimentação e Refeição: R$ 12.740,00 (20 depósitos)
Compra de benefícios - Auxilio Mobilidade: R$ 1.734,10 (7 depósitos)

Compra de benefícios - Refeição e Alimentação: R$ 12740,00 (20 depósitos) Compra de benefícios - Mobilidade: R$ 1734,10 (7 depósitos)

(-) Desconto / Abatimentos
(-) Outras deduções
(+) Juros / Multa
(+) Outros acréscimos
(=) Valor cobrado

Pagador
Instituto Nacional De Desenvolvimento Social E Humano CNPJ 23.453.830/0030-04
Acsu Se 100 Avenida Joaquim Teotônio Segurado, S/N - Plano Diretor Sul
CEP 77023-484 - Palmas - TO

Sacador / Avalista

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HOMANO
INDSH

Cód. baixa

Autenticação mecânica - Ficha de Compensação

VA 026085

V.T 026086

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e

RPS Nº 2702934 Série NFSE2, emitido em 26/02/2026

20260226u32223020000118

Número da Nota	Data e Hora de Emissão	Código de Verificação
04263107	26/02/2026 03:32:34	MPEX-DCR5

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **32.223.020/0001-18** Inscrição Municipal: **6.141.672-0**

Nome/Razão Social: **FLASH TECNOLOGIA E INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA**

Endereço: **R EUGENIO DE MEDEIROS 242, ANDAR 4 - PINHEIROS - CEP: 05425-000**

Município: **São Paulo** UF: **SP**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO**

CPF/CNPJ: **23.453.830/0030-04** Inscrição Municipal: ----

Endereço: **ACS ACSU SE 100 Avenida Joaquim Teotônio Segurado 0 - Plano Diretor Sul - CEP: 77023-484**

Município: **Palmas** UF: **TO** E-mail: ----

INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: ---- Nome/Razão Social: ----

DISCRIMINAÇÃO DE SERVIÇOS

Valor Total - R$ 14.474,10
Compra de Créditos na Plataforma Flash - R$ 14.474,10
Valor total de serviços Flash - R$ 0,00
Data da Compra: 26/02/2026

Compra de benefícios - Auxilio Alimentação e Refeição: R$ 12.740,00 (20 depósitos)
Compra de benefícios - Auxilio Mobilidade: R$ 1.734,10 (7 depósitos)

Contrato 9RYBxr9JeOXeYIhKNu6p7

Autorização de Regime especial - SEI 6017.2019/0041453-7
O ISS incide apenas sobre o valor de serviços Flash indicado acima
Local da prestação de serviços: São Paulo - SP

ATESTO PARA OS DEVIDOS FINS QUE OS SERVIÇOS DESCRITOS NO DOCUMENTO FISCAL FORAM PRESTADOS DE ACORDO COM A PROPOSTA.
PALMAS 03/03/2026
Mirele Fernandes
Adm/rh/dp
CETEA - INDSH
CETEA-TO - INDSH

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
INDSH

VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R$ 14.474,10

INSS (R$)	IRRF (R$)	CSLL (R$)	COFINS (R$)	PIS/PASEP (R$)	IPI (R$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-

Código do Serviço
03205 - Fornecimento e administração de vales-refeição, vales-alimentação, vales-transporte e similares

Valor Total das Deduções (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R$)	Crédito Programa da NFP (R$)
14.474,10	0,00	2,00%	0,00	0,00

Município de Prestação do Serviço	Número Inscrição da Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte
-	-	-

OUTRAS INFORMAÇÕES

(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) Esta NFS-e substitui o RPS Nº 2702934 Série NFSE2, emitido em 26/02/2026; (3) O ISS relativo a esta NFS-e deverá ser recolhido segundo às regras da DIF por meio do Portal de Pagamentos em www.prefeitura.sp.gov.br; (4) Dedução com base em decisão judicial e/ou administrativa.;

Lançado

```
25/02/2026    -  BANCO  DO  BRASIL  -   15:42:40
186701867                                    0001

     COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: INSTITUTO 290100000012025
AGENCIA: 1867-8          CONTA:          90.233-0
================================================
ITAU UNIBANCO S.A.
------------------------------------------------
34191091986110005007131200730005913690001447410
BENEFICIARIO:
FLASH TEC E PAGAMENTOS LTDA.
NOME FANTASIA:
FLASH TEC E PAGAMENTOS LTDA.
CNPJ: 32.223.020/0001-18
BENEFICIARIO FINAL:
FLASH TEC E PAGAMENTOS LTDA.
CNPJ: 32.223.020/0001-18
PAGADOR:
INSTITUTONACIONALDEDESENVOLVIMENTOS
CNPJ: 23.453.830/0030-04
------------------------------------------------
NR. DOCUMENTO                             22.508
DATA DE VENCIMENTO                   26/02/2026
DATA DO PAGAMENTO                    25/02/2026
VALOR DO DOCUMENTO                    14.474,10
VALOR COBRADO                         14.474,10
================================================
NR.AUTENTICACAO            0.194.9A8.49D.250.E0C
================================================
Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes,cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.
```

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HOMANO
INDSH

flash

PREÂMBULO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE CARTÕES E CONTAS DE PAGAMENTO

CLIENTE:			
RAZÃO SOCIAL RAZÃO SOCIAL INDSH - INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			
NOME FANTASIA (se houver) CETEA – TO		**C.N.P.J./M.F.** 23453830003004	
Endereço Q ACSU SE 100 AVENIDA TEOTONIO SEGURADO S/N			
Cidade PALMAS		**Estado** TO	
CEP 77023484		**E-mail** contratos@indshsaude.org.br	
REPRESENTANTE AUTORIZADO (indicado para operar no Sistema Flash)			
NOME Jose Carlos Rizoli	**CARGO:** PRESIDENTE EXECUTIVO	**C.P.F./M.F.** 171.893.228-68	**R.G.**

CONDIÇÕES COMERCIAIS	
1. Produtos Contratados	R$0,00
2. Produto Virtual	R$0,00
3. Tarifa Cartão	R$0,00
4. Tarifa Premiação Virtual	R$0,00
5. Tarifa Auxílio Home Office	R$0,00
6. Tarifa de envio de Cartão	R$0,00
7. Tarifa de envio individual de Cartão	R$0,00
8. Prazo de entrega do Cartão	5 dias úteis
9. Tarifa de segunda via de Cartão	R$0,00
10. Prazo de Vigência	24 meses
11. Início da Disponibilização dos Benefícios	Junho
12. Tarifa de Rescisão	R$0,00
13. Tarifa de Inatividade	R$0,00
14. Número de vidas inicial	4
15. Prazo para entrada da totalidade das vidas indicadas no item 15 acima	Agosto
16. Condições Especiais (se aplicável)	Não se aplica
Condições Adicionais do Cartão (se aplicável)	
17. Prazo para pagamento da Fatura	Não se aplica
18. Valor inicial da Garantia	Não se aplica
19. Periodicidade da Disponibilização de Garantia	Não se aplica
20. Quantidade de Cartões	Não se aplica

São Paulo, 30/05/25

EMPRESA

FLASH TECNOLOGIA E INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA.

Testemunhas:

Nome: Clemente Guilhen Neto
CPF: 094.740.548-86
E-mail: clemente.guilhen@indshsaude.org.br

Nome: Fernanda Tenório Moraes
CPF: 45254002859
E-mail: fernanda.tenorio@flashapp.com.br

lexio
ae889f19528506b7c00f2e21fbae128acabbe2755c714ef8b01a103e97dfdeb22707107d3f41c8f1dee8d622034f5832bbfee4b89f544227cd4b606e22625710a7e8b7061448

[redacted]

REGISTRO PARA FINS DE PUBLICIDADE E EFICÁCIA CONTRA TERCEIROS

Nº 1.595.056 de 05/05/2025

Certifico e dou fé que o documento eletrônico, contendo **24 (vinte e quatro) páginas** (arquivo anexo), foi apresentado em 05/05/2025, protocolado sob nº 1.860.657, tendo sido registrado eletronicamente sob nº **1.595.056** e averbado no registro nº 1.585.433 de 07/10/2024 no Livro de Registro B deste 8º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo, na presente data.

Natureza:
CONTRATO PADRÃO ELETRÔNICO

Certifico, **ainda**, que consta no documento eletrônico registrado a seguinte assinatura digital:
PEDRO LANE:31405724846(Padrão: ICP-Brasil)

As assinaturas digitais qualificadas, com adoção do padrão ICP-Brasil, são verificadas e validadas pelo registrador, de acordo com as normas previstas em lei. No caso de assinaturas eletrônicas com utilização de padrões privados(não ICP-Brasil), o registrador faz apenas uma verificação junto à empresa responsável pelo padrão, a quem cabe a responsabilidade pela validade das assinaturas.

São Paulo, 05 de maio de 2025

Assinado eletronicamente

Edneiton Alves Cerqueira
Escrevente Autorizado

Este certificado é parte **integrante e inseparável** do registro do documento acima descrito.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça
R$ 222,74	R$ 63,20	R$ 43,26	R$ 11,80	R$ 15,26
Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R$ 10,60	R$ 4,66	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 371,52

Para verificar o conteúdo integral do documento, acesse o site:
servicos.cdtsp.com.br/validarregistro
e informe a chave abaixo ou utilize um leitor de qrcode.

00250824971931418

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico:
https://selodigital.tjsp.jus.br

Selo Digital
1137534TIAE000086115CE25J

ae889f19528506b7c00f2e21fbae128acabbe2755c714ef8b01a103e97dfdeb22707107d3f41c8f1dee8d622034f5832bbfee4b89f544227cd4b606e22625710a7e8b7061448

Registro Nº
1.595.056
05/05/2025

Protocolo nº 1.860.657 de 05/05/2025 às 15:41:17h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **1.595.056** em **05/05/2025** e averbado no registro nº 1.585.433 de 07/10/2024 neste **8º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Edneiton Alves Cerqueira - Escrevente Autorizado.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R$ 222,74	R$ 63,20	R$ 43,26	R$ 11,80	R$ 15,26	R$ 10,60	R$ 4,66	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 371,52

AO OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DA COMARCA DA CAPITAL - SP

Nome do(a) Requerente: Pedro Lane

RG: 44084183 SSP-SP CPF: 314.057.248-46

Nacionalidade: brasileiro

Profissão: administrador de empresa Estado Civil: casado

E-mail: pedro.lane@flashapp.com.br

Telefone: (11) 5053-5100

Endereço:

UF: SP Cidade: São Paulo

Logradouro: Rua Eugênio de Medeiros

Nº: 242 Complemento: 4º andar

CEP: 05425-000

Descrição resumida da MINUTA, CONTRATO MODELO OU PADRÃO:

Contrato modelo para contratação de cartão de benefícios tais como vales alimentação, vales-transporte e similares.

Requeiro ao Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Capital o **registro para fins de publicidade** do documento anexo, nos termos do art. 127, I, da Lei nº 6.015/1973.

São Paulo, 28 de abril de 2025.

Assinado por PEDRO LANE 314.057.248-46
Date: 28/04/2025 15:01:15 -03:00

Assinatura (a caneta ou eletrônica)

lexio Validar assinaturas em: https://validar.iti.gov.br/
lexio
ae889f19528506b7c00f2e21fbae128acabbe2755c714ef8b01a103e97dfdeb22707107d3f41c8f1dee8d622034f5832bbfee4b89f544227cd4b606e22625710a7e8b7061448

Registro Nº
1.595.056
05/05/2025

Protocolo nº 1.860.657 de 05/05/2025 às 15:41:17h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **1.595.056** em **05/05/2025** e averbado no registro nº 1.585.433 de 07/10/2024 neste **8º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Edneiton Alves Cerqueira - Escrevente Autorizado.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R$ 222,74	R$ 63,20	R$ 43,26	R$ 11,80	R$ 15,26	R$ 10,60	R$ 4,66	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 371,52

lexio
tecnologia em contratos

Requerimento para Registro para fins de Conserv...

Validar assinaturas em: https://validar.iti.gov.br/

Assinaturas com certificado

Esta página reúne apenas os certificados digitais que não foram posicionados ao longo do próprio documento assinado. Caso todas as assinaturas tenham sido posicionadas no documento, esta página ficará vazia.

Data de criação: 28/04/2025 14:48:07

Registro Nº
1.595.056
05/05/2025

Protocolo nº 1.860.657 de 05/05/2025 às 15:41:17h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **1.595.056** em **05/05/2025** e averbado no registro nº 1.585.433 de 07/10/2024 neste **8º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Edneiton Alves Cerqueira - Escrevente Autorizado.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R$ 222,74	R$ 63,20	R$ 43,26	R$ 11,80	R$ 15,26	R$ 10,60	R$ 4,66	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 371,52

Ilustríssimo Senhor Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital.

Nome do requerente: **FLASH TECNOLOGIA E INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA.**

CNPJ: 32.223.020/0001-18

Endereço: Rua Eugênio de Medeiros, 242, 4º andar, Pinheiros, CEP 05425-000, São Paulo/SP

Neste ato representada na forma de seus atos constitutivos por:

Nome do representante: **PEDRO LANE**

CPF: 314.057.248-46

RG 44084183 SSPSP

Endereço: : Rua Eugênio de Medeiros, 242, 4º andar, Pinheiros, CEP 05425-000, São Paulo/SP

São Paulo, Capital, abaixo assinado(a), vem requerer à V. Senhoria o registro do documento:

Nome do documento a ser registrado: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRACÃO DE CARTÕES E CONTAS DE PAGAMENTO

(X) **sem o(s) anexo(s)**, mencionado(s) em seu texto;

( ) onde há **dano(s)** em seu texto ou manchas ;

( ) onde há **rasura(s)** em seu texto;

( ) onde há uso de **corretivo químico**;

( ) sem o **vínculo** do tradutor;

( ) lacre **rompido**;

( ) com o **lacre** aposto sobre o documento estrangeiro, estando ciente que o seu registro, na integralidade, fica prejudicado;

( ) com o seu **original** ou **anexo**, **ilegível** ou parcialmente **ilegível;**

( ) estando ciente que desenhos, imagens ou fotos, quando microfilmados **perdem a sua nitidez;**

( ) declarando, cumprindo disposição do parágrafo único do artigo 6º do Provimento nº 09/83 da Primeira Vara de Registros Públicos da Comarca desta Capital, **que o documento ora apresentado não teve registrado seu instrumento anterior em qualquer outra unidade de registro.**

Termos em que, pede deferimento.
São Paulo, 28 de abril de 2025

Assinado por PEDRO LANE 314.057.248-46
Date: 28/04/2025 15:00:37 -03:00

assinatura

lexio Validar assinaturas em: https://validar.iti.gov.br/
lexio
ae889f19528506b7c00f2e21fbae128acabbe2755c714ef8b01a103e97dfdeb22707107d3f41c8f1dee8d622034f5832bbfee4b89f544227cd4b606e22625710a7e8b7061448

Registro Nº
1.595.056
05/05/2025

Protocolo nº 1.860.657 de 05/05/2025 às 15:41:17h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **1.595.056** em **05/05/2025** e averbado no registro nº 1.585.433 de 07/10/2024 neste **8º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Edneiton Alves Cerqueira - Escrevente Autorizado.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R$ 222,74	R$ 63,20	R$ 43,26	R$ 11,80	R$ 15,26	R$ 10,60	R$ 4,66	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 371,52

lexio
tecnologia em contratos

Termo de Requerimento - 28.04.2025

Validar assinaturas em: https://validar.iti.gov.br/

Assinaturas com certificado

Esta página reúne apenas os certificados digitais que não foram posicionados ao longo do próprio documento assinado. Caso todas as assinaturas tenham sido posicionadas no documento, esta página ficará vazia.

Data de criação: 28/04/2025 14:48:55

Página
000005/000024
Registro Nº
1.595.056
05/05/2025

Protocolo nº 1.860.657 de 05/05/2025 às 15:41:17h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **1.595.056** em **05/05/2025** e averbado no registro nº 1.585.433 de 07/10/2024 neste **8º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Edneiton Alves Cerqueira - Escrevente Autorizado.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R$ 222,74	R$ 63,20	R$ 43,26	R$ 11,80	R$ 15,26	R$ 10,60	R$ 4,66	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 371,52

flash

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE CARTÕES E CONTAS DE PAGAMENTO

(Versão de controle 24/04/2025)

POR FAVOR, LEIA ESTE DOCUMENTO COM ATENÇÃO, POIS O USO DO SISTEMA FLASH DEMONSTRA A SUA CONCORDÂNCIA COM ESTE CONTRATO.

Pelo presente instrumento, de um lado, a EMPRESA qualificada no PREÂMBULO ("EMPRESA"), e, de outro lado, **FLASH TECNOLOGIA E INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA.**, sociedade limitada com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Eugênio de Medeiros, nº 242, 4º andar, Cj. 41, inscrita no CNPJ sob o nº 32.223.020/0001-18 ("FLASH"), ambas representadas na forma dos seus atos societários (sendo EMPRESA e FLASH designadas individualmente "Parte" ou em conjunto "Partes"), RESOLVEM firmar o presente Contrato de Prestação de Serviços de Administração de Cartões e Contas de Pagamento ("CONTRATO"), que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

1. DEFINIÇÕES

1.1. Salvo se de outra forma definidos, ou se o contexto exigir o contrário, os Termos abaixo definidos terão os significados a eles atribuídos nos respectivos avisos ou outros comunicados periodicamente entregues ou realizados por força do presente CONTRATO ou documentos a ele relacionados.

ALTERAÇÃO DE LIMITE GLOBAL: Modificação, seja para fins de majoração ou redução, total ou parcial, do LIMITE GLOBAL oferecido ao CARTÃO FLASH, conforme previsto neste TERMO e na legislação vigente.

APP - Aplicativo para *smartphone* de titularidade da FLASH, disponibilizado para utilização do USUÁRIO.

BACEN – Banco Central do Brasil.

BENEFÍCIOS – Conforme o caso, são os valores: (i) depositados pela EMPRESA nas CONTAS DE PAGAMENTO vinculadas ao CARTÃO FLASH de cada um dos USUÁRIOS para utilização junto aos ESTABELECIMENTOS; ou (ii) disponibilizados na forma de LIMITES no CARTÃO FLASH de cada um dos USUÁRIOS associado à CONTA PÓS-PAGA da EMPRESA, para utilização junto aos ESTABELECIMENTOS.

BANDEIRA - Empresa que cede à FLASH o direito de usar a sua marca e rede credenciada, permitindo o uso de seus sistemas para a aceitação do CARTÃO FLASH e sendo responsável pela estruturação do arranjo de pagamento que tenha a sua bandeira.

CARTÃO FLASH - Instrumento de pagamento **pós-pago** que dá acesso à Conta FLASH, que é fornecido à EMPRESA e entregue aos USUÁRIOS para utilização nos ESTABELECIMENTOS.

CONTA DE PAGAMENTO – Conforme o caso, a: (i) conta de Pagamento de natureza **pré-paga** gerida pela FLASH ou por terceiro por ela contratado de titularidade da EMPRESA, que é utilizada para crédito dos BENEFÍCIOS que poderão ser utilizados por meio do CARTÃO FLASH, nos termos da regulamentação do BACEN; ou (ii) conta de pagamento de natureza **pós-paga**, que é utilizada para concessão de LIMITES dos BENEFÍCIOS aos USUÁRIOS e que poderão ser utilizados por meio dos CARTÕES FLASH, conforme produto contratado.

ESTABELECIMENTO - Os Estabelecimentos comerciais credenciados pela FLASH e/ou autorizados a aceitarem o CARTÃO FLASH por meio de credenciadoras e da BANDEIRA.

EXTRATO DO CARTÃO - Relatório disponibilizado no APP para consulta de cada USUÁRIO que discrimina as despesas as transações realizadas por meio do CARTÃO FLASH.

FATURA – Documento que detalha todos os gastos realizados com o CARTÃO FLASH pela EMPRESA em um determinado período. Ela inclui informações sobre as transações efetuadas, o total devido, a data de vencimento para pagamento pela EMPRESA, e os encargos aplicáveis caso o pagamento não seja realizado integralmente. A FATURA também pode mostrar o limite de crédito total à EMPRESA e os limites individuais para cada CARTÃO FLASH, entre outras exigências regulatórias definidas na Resolução BACEN n° 96, de 19 de maio de 2021 e em outras normas aplicáveis.

GARANTIAS – Recursos em dinheiro de titularidade da EMPRESA que estejam alocados na CONTA DE PAGAMENTO, sobre os quais a FLASH constituirá uma garantia para o fiel e pontual cumprimento da obrigação de pagamento da FATURA, em linha com a política de crédito da FLASH e/ou de parceiros da FLASH. As GARANTIAS estão diretamente atreladas ao LIMITE GLOBAL.

KYC – Políticas e Procedimentos voltados ao processo Conheça Seu Cliente ("*Know Your Customer*").

LIMITE - É o limite de crédito flexível concedido pela FLASH aos USUÁRIOS e disponibilizados para utilização, através dos CARTÕES FLASH, conforme determinado pela EMPRESA e nos termos da GARANTIA. O LIMITE atribuído pela FLASH será variável e considerará tanto a avaliação de crédito da EMPRESA, seu respectivo histórico de utilização do CARTÃO FLASH, de pagamento das FATURAS, da GARANTIA fornecida pela EMPRESA, entre outros fatores.

LIMITE GLOBAL– É o somatório dos LIMITES para utilização dos CARTÕES FLASH disponibilizados pela FLASH à EMPRESA para o pagamento das despesas realizadas pelos Usuários. O LIMITE GLOBAL estará atrelado à GARANTIA e levará em consideração a análise de crédito da EMPRESA realizada pela FLASH e/ou por terceiros por ela contratados.

lexio Validar assinaturas em: https://validar.iti.gov.br/

lexio
ae889f19528506b7c00f2e21fbae128acabbe2755c714ef8b01a103e97dfdeb22707107d3f41c8f1dee8d622034f5832bbfee4b89f544227cd4b606e22625710a7e8b7061448

Página
000006/000024
Registro Nº
1.595.056
05/05/2025

Protocolo nº 1.860.657 de 05/05/2025 às 15:41:17h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **1.595.056** em **05/05/2025** e averbado no registro nº 1.585.433 de 07/10/2024 neste **8º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Edneiton Alves Cerqueira - Escrevente Autorizado.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R$ 222,74	R$ 63,20	R$ 43,26	R$ 11,80	R$ 15,26	R$ 10,60	R$ 4,66	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 371,52

flash

PAT - Programa de Alimentação ao Trabalhador, instituído pela Lei 6.321/1976 e regulamentado pelo Decreto nº 5 de 14/01/1991 e Decreto 10.854 de 2021.

PEDIDO DE CRÉDITO – Pedido encaminhado pela EMPRESA, por meio de seu REPRESENTANTES AUTORIZADO, que contém os nomes, inscrição no CPF dos USUÁRIOS, valores e/ou LIMITES a serem disponibilizados nos CARTÕES FLASH.

PAGAMENTO DE CONTAS – Pagamento de contas emitidos por concessionárias públicas.

PLD/FT – Políticas e Procedimentos voltados a prevenção à lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo, nos termos da Lei nº 9.613/1998, Lei nº 12.683/2012, Circular do BACEN n° 3.978/2020 do BACEN, rol não taxativo.

PREÂMBULO – Página inicial onde estão especificadas as condições comerciais acordadas entre as Partes, e parte integrante e indivisível deste contrato.

REPRESENTANTE AUTORIZADO – é a pessoa indicada no PREAMBULO do contrato, quem será responsável pela solicitação e CARTÕES FLASH e solicitações de PEDIDO DE CRÉDITO e gestão do SISTEMA FLASH.

SALDOS - São os saldos de moeda eletrônica depositados nas CONTAS DE PAGAMENTO, incluindo os BENEFÍCIOS e recursos aportados pelo USUÁRIO.

SISTEMA FLASH – Plataforma FLASH em conjunto com processos tecnológicos e operacionais de gerenciamento de TRANSAÇÕES realizadas entre USUÁRIOS e ESTABELECIMENTOS por meio do CARTÃO FLASH.

TERMOS DE USO – Significa os *Termos de Uso do Cartão e da Conta* que devem ser aceitos por cada USUÁRIO, para fins de utilização dos CARTÕES FLASH e CONTA.

TRANSAÇÃO – Operação de pagamento (digital, manual ou eletrônica) realizada por meio do CARTÃO FLASH para a aquisição de produtos ou serviços junto aos ESTABELECIMENTOS.

TRANSFERÊNCIAS – Transferência para contas bancárias de mesma titularidade do USUÁRIO, nos casos em que a EMPRESA contratar esse serviço.

USUÁRIO - Pessoa física indicada pela EMPRESA para portar e guardar o CARTÃO FLASH e habilitada a realizar TRANSAÇÕES nos ESTABELECIMENTOS.

2. OBJETO

2.1. O presente CONTRATO tem por objeto a prestação de serviços pela FLASH de emissão e gestão de CONTAS DE PAGAMENTO e de CARTÕES FLASH, por meio das quais a EMPRESA disponibilizará BENEFÍCIOS aos USUÁRIOS, bem como definirá LIMITES, a fim de conceder aos USUÁRIOS uma solução voltada ao pagamento de BENEFÍCIOS financiados pela EMPRESA.

2.2. Exceto pelos produtos descritos na Cláusula 4, os Cartões FLASH permitem que os USUÁRIOS utilizem os SALDOS mantidos em CONTAS DE PAGAMENTO para a realização de TRANSAÇÕES, conforme determinado pela EMPRESA.

2.3. As funcionalidades Transferência (TED/DOC, PIX) e PAGAMENTO DE CONTAS somente serão habilitadas para os serviços premiação virtual e Auxílio Home Office da FLASH, sendo para este último apenas permitido *Cash in* (entrada de dinheiro na conta FLASH) na hipótese de contratação destas funcionalidades pela EMPRESA.

2.4. As disposições deste CONTRATO poderão ser estendidas às filiais e empresas do grupo econômico da EMPRESA que venham a ser listadas no Anexo I. Nesta hipótese, fica acordado que a EMPRESA será única, exclusiva e solidariamente responsável por todas as obrigações assumidas pela(s) EMPRESA(s) incluída(s) neste CONTRATO.

2.5. Sem prejuízo das demais autorizações concedidas pela EMPRESA neste Contrato, ao contratar o CARTÃO FLASH, a EMPRESA autoriza expressamente a FLASH, por si ou por meio de terceiros contratados pela FLASH para essa finalidade, a:

(i) administrar e processar todas as TRANSAÇÕES realizadas por meio dos seus CARTÕES FLASH;

(ii) compartilhar seus dados pessoais e de utilização dos CARTÕES FLASH, sempre nos termos da LGPD (conforme abaixo definida), com: (a) a BANDEIRA da qual a FLASH e/ou terceiros contratados pela FLASH fazem parte enquanto emissores dos CARTÕES FLASH, (b) os gestores de banco de dados, de que trata a Lei nº. 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor) e a Lei nº. 12.414, de 9 de junho de 2011, conforme alteradas, para o cadastro de informações de inadimplemento e adimplemento (cadastro positivo); e (c) eventuais parceiros comerciais e/ou prestadores de serviços, com quem a FLASH tenha firmado parceria ou contrato de prestação de serviços, incluindo, mas não se limitando, para: (1) a concessão de benefícios atrelados ao CARTÃO FLASH, acesso a e/ou operacionalização de promoções, bem como a efetivação de benefícios relacionados à BANDEIRA, (2) a prestação geral de serviços atrelados ao CARTÃO FLASH e suas utilidades e/ou (3) a realização de pesquisas e de análises de dados

lexio Validar assinaturas em: https://validar.iti.gov.br/

lexio
ae889f19528506b7c00f2e21fbae128acabbe2755c714ef8b01a103e97dfdeb22707107d3f41c8f1dee8d622034f5832bbfee4b89f544227cd4b606e22625710a7e8b7061448

Protocolo nº 1.860.657 de 05/05/2025 às 15:41:17h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **1.595.056** em **05/05/2025** e averbado no registro nº 1.585.433 de 07/10/2024 neste **8º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Edneiton Alves Cerqueira - Escrevente Autorizado.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R$ 222,74	R$ 63,20	R$ 43,26	R$ 11,80	R$ 15,26	R$ 10,60	R$ 4,66	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 371,52

do CARTÃO FLASH e seu posicionamento de mercado, tendo por base o uso da EMPRESA e dos USUÁRIOS;

(iii) enviar mensagens (incluindo SMS) à EMPRESA e/ou aos USUÁRIOS, relativas aos gastos efetivados no CARTÃO FLASH, independentemente de valor, com os dados das transações, bem como a respeito de quaisquer alterações nos LIMITES, nos termos da regulamentação aplicável.

3. CONTAS DE PAGAMENTO E O CARTÃO FLASH

3.1. A FLASH oferece os produtos Auxílio Alimentação (no âmbito da CLT ou PAT), bem como, Vale Cultura, Premiação e Auxílio Home Office na modalidade pré-paga. Nesse caso, as disposições contidas na Cláusula 4 abaixo, não serão aplicáveis.

3.2. A EMPRESA pode obter acesso às funcionalidades do SISTEMA FLASH, que permite a abertura de CONTAS DE PAGAMENTO e a emissão de CARTÕES FLASH em benefício de USUÁRIOS previamente indicados pela EMPRESA.

3.3. Considerando que os Cartões FLASH poderão conceder acesso a diversos produtos pré-pagos, a FLASH poderá abrir, em benefício dos USUÁRIOS, CONTAS DE PAGAMENTO individuais para manutenção de SALDOS cuja utilização seja regulada pelos órgãos regulamentadores. Nesse caso, o USUÁRIO poderá ser detentor de uma ou mais CONTAS DE PAGAMENTO, que poderão ser acessadas pelos Cartões FLASH de forma única.

3.3.1. Sem prejuízo das demais regras e obrigações aqui previstas, fica estabelecido que a emissão e a gestão dos Cartões FLASH serão realizadas pela FLASH e/ou por terceiro por ela contratado. Em qualquer caso, a FLASH é integralmente responsável pelo funcionamento do SISTEMA FLASH.

3.3.2. As CONTAS DE PAGAMENTO abertas em nome dos USUÁRIOS e/ou da EMPRESA manterão os BENEFÍCIOS depositados pela EMPRESA, bem como os demais SALDOS e somente poderão ser utilizadas para a realização de TRANSAÇÕES nos termos aqui previstos.

3.4. A abertura de CONTAS DE PAGAMENTO e a consequente emissão dos Cartões FLASH dependerá do envio das seguintes informações de cada USUÁRIO:

(i) nome completo;

(ii) número de inscrição no CPF;

(iii) e-mail;

(iv) número de telefone móvel; e

(v) outras informações necessárias à prestação dos serviços e que serão exigidas pela FLASH para cumprimento dos procedimentos de KYC e PLD/FT determinados por órgãos reguladores, conforme o caso.

3.4.1. A FLASH poderá solicitar, a qualquer tempo, informações complementares do USUÁRIO e/ou da EMPRESA, bem como documentos comprobatórios dos dados informados, sendo certo que a EMPRESA é responsável pela veracidade das informações apresentadas. O não cumprimento da solicitação no prazo de 15 (quinze) dias permitirá que a FLASH bloqueie e/ou cancele o respectivo CARTÃO FLASH, até que a EMPRESA forneça os dados solicitados, hipótese que a EMPRESA arcará com os custos para emissão de novo cartão e reativação dos cartões bloqueados.

3.5. O REPRESENTANTE AUTORIZADO indicado no PREÂMBULO deste CONTRATO é a pessoa indicada pela EMPRESA com poderes para representá-la na gestão do SISTEMA FLASH e no presente Contrato.

3.6. A EMPRESA ao fornecer o login e senha de acesso ao SISTEMA FLASH se responsabiliza totalmente pelos atos por ele praticados.

3.7. Caso a EMPRESA tenha conhecimento ou suspeite de que houve possível utilização não autorizada no SISTEMA FLASH, a FLASH deve ser imediatamente comunicada. A FLASH não se responsabiliza, em hipótese alguma, pelo uso indevido por parte de quaisquer pessoas que tenham adquirido conhecimento do acesso de login e senha da EMPRESA no SISTEMA FLASH até a comunicação.

3.8. A EMPRESA deverá informar a FLASH sobre qualquer alteração do REPRESENTANTE AUTORIZADO, por escrito. A EMPRESA permanece responsável por qualquer solicitação realizada pelo REPRESENTANTE AUTORIZADO no SISTEMA FLASH.

3.8.1. A entrega dos Cartões FLASH se dará pela via física ou digital, dependendo do produto contratado pela EMPRESA. Os Cartões FLASH serão considerados entregues e ativados a partir da ativação da Conta e do cartão pelo USUÁRIO.

3.9. Os BENEFÍCIOS serão disponibilizados aos USUÁRIOS em data definida pela EMPRESA após a confirmação da

lexio Validar assinaturas em: https://validar.iti.gov.br/

lexio
ae889f19528506b7c00f2e21fbae128acabbe2755c714ef8b01a103e97dfdeb22707107d3f41c8f1dee8d622034f5832bbfee4b89f544227cd4b606e22625710a7e8b7061448

Protocolo nº 1.860.657 de 05/05/2025 às 15:41:17h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **1.595.056** em **05/05/2025** e averbado no registro nº 1.585.433 de 07/10/2024 neste **8º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Edneiton Alves Cerqueira - Escrevente Autorizado.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R$ 222,74	R$ 63,20	R$ 43,26	R$ 11,80	R$ 15,26	R$ 10,60	R$ 4,66	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 371,52

flash

compensação da correspondente transferência bancária ou boleto pago pela EMPRESA.

3.10. Conforme a proposta comercial, os BENEFÍCIOS poderão sujeitar-se a critérios, condições de uso e de disponibilização específicas, estando tais características detalhadas no campo "Condições Especiais" no PREAMBULO deste CONTRATO.

3.11. O aporte de recursos nas CONTAS DE PAGAMENTO poderá ser realizado pela EMPRESA, por meio de pagamento de boleto bancário emitido em benefício da FLASH ou terceiro por ela indicado. Aportes por meio de transferência bancária poderão ser realizados mediante prévia e expressa concordância da FLASH, e mediante PEDIDO DE CRÉDITO. Os recursos aportados serão disponibilizados ao USUÁRIO em até 3 (três) dias após o pagamento pela EMPRESA, ou servirão de GARANTIA ao pagamento da FATURA e de referência para disponibilização de LIMITES ao USUÁRIO nos termos da Cláusula 4.3.

3.11.1. A EMPRESA poderá realizar um PEDIDO DE CRÉDITO com relação a valores que não serão depositados imediatamente nas CONTAS DE PAGAMENTO nas contas dos USUÁRIOS. Nesse caso, os recursos indicados pela EMPRESA serão depositados em CONTA DE PAGAMENTO de sua titularidade, podendo ela utilizar esses recursos para posterior direcionamento às CONTAS DE PAGAMENTO de USUÁRIOS, disponibilizar LIMITES aos USUÁRIOS e/ou solicitar seu estorno de acordo com a legislação vigente.

3.11.2. O estorno só será permitido nos casos em que os valores ainda não tiverem sido direcionados aos USUÁRIOS conforme determina o Decreto 10.854 de 10/11/2021 Ou em caso de erro operacional.

3.11.3. Na eventualidade de a EMPRESA não efetuar PEDIDO DE CRÉDITO para todos os USUÁRIOS e caso tais USUÁRIOS não recebam novos BENEFÍCIOS e/ou efetuem TRANSAÇÕES no período de até 90 (noventa) dias, os USUÁRIOS terão seus Cartões FLASH suspensos. Sendo respeitado o prazo para uso dos SALDOS remanescentes definido na Cláusula 5.8, cabendo à EMPRESA a responsabilidade de comunicação aos USUÁRIOS quanto ao possível cancelamento dos cartões após a integral utilização dos SALDOS e/ou LIMITES anteriormente disponibilizados pela EMPRESA, sendo vedado novos PEDIDOS DE CRÉDITO pela EMPRESA.

3.12. Observado o disposto na Cláusula 4, no caso de inadimplência, pela EMPRESA, de quaisquer obrigações assumidas neste CONTRATO, a FLASH poderá negar a emissão de novos Cartões FLASH, bem como cessar a disponibilização de BENEFÍCIOS.

3.12.1. Da mesma forma, a FLASH poderá bloquear cartões de USUÁRIOS com indícios de fraude ou cuja utilização esteja em desacordo com o presente CONTRATO ou com os Termos de uso aplicáveis aos USUÁRIOS, conforme regulamentações do BACEN. Nessa hipótese, a EMPRESA será responsabilizada por todos os prejuízos e custos incorridos pela FLASH em razão da má conduta dos USUÁRIOS.

3.13. A EMPRESA concorda que é responsável por: (i) todas as despesas incorridas pelos USUÁRIOS para fins de utilização dos CARTÕES FLASH ora contratados; e (ii) todas as taxas e despesas corporativas incorridas pelos USUÁRIOS por meio dos CARTÕES FLASH, independentemente de tal despesa do USUÁRIO ter sido ou não autorizada pela EMPRESA.

4. DOS CARTÕES FLASH

4.1. A FLASH oferece os produtos Multibenefícios e Cartão Corporativo na modalidade pós-paga. Nesse caso, além das demais disposições previstas neste Contrato, são aplicáveis os termos e condições descritos nesta Cláusula 4. Em caso de conflito entre a Cláusula 4 e as demais disposições deste Contrato, o previsto na Cláusula 4 deverá prevalecer. Fica desde já estabelecido que caso a EMPRESA opte por não contratar os produtos mencionados nesta cláusula, as disposições dela não serão aplicáveis.

4.2. Regras Gerais.

4.2.1. Sem prejuízo das demais autorizações concedidas pela EMPRESA neste Contrato, ao contratar o CARTÃO FLASH nas modalidades descritas na Cláusula 4.1., a EMPRESA autoriza expressamente a FLASH, por si ou por meio de terceiros contratados pela FLASH para essa finalidade, a:

(iv) refletir o detalhamento mensal da utilização dos CARTÕES FLASH na FATURA, que será disponibilizado pela FLASH;

(v) Cobrar todos e quaisquer valores devidos em razão da utilização do CARTÃO, após o vencimento da FATURA, via débito do saldo existente na CONTA DE PAGAMENTO pré-paga, sendo certo que tal cobrança poderá ocorrer em relação às obrigações vencidas, inclusive por lançamento parcial;

lexio Validar assinaturas em: https://validar.iti.gov.br/

lexio
ae889f19528506b7c00f2e21fbae128acabbe2755c714ef8b01a103e97dfdeb22707107d3f41c8f1dee8d622034f5832bbfee4b89f544227cd4b606e22625710a7e8b7061448

Protocolo nº 1.860.657 de 05/05/2025 às 15:41:17h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **1.595.056** em **05/05/2025** e averbado no registro nº 1.585.433 de 07/10/2024 neste **8º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Edneiton Alves Cerqueira - Escrevente Autorizado.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R$ 222,74	R$ 63,20	R$ 43,26	R$ 11,80	R$ 15,26	R$ 10,60	R$ 4,66	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 371,52

flash

(vi) Constituir e executar as GARANTIAS, bem como exercer seus direitos previstos nas Cláusulas 4.5.2 e seguintes deste Contrato.

4.3. Limite Global e Gerenciamento de Limites.

4.3.1. A FLASH, a seu exclusivo critério, disponibilizará para a EMPRESA um LIMITE GLOBAL para utilização dos CARTÕES FLASH, que será estabelecido de acordo com a avaliação da FLASH conforme previsto na cláusula abaixo.

4.3.2. O LIMITE GLOBAL atribuído pela FLASH será variável e considerará tanto a avaliação de crédito da EMPRESA, seu histórico de utilização dos CARTÕES FLASH e de pagamento das FATURAS, quanto o valor total da GARANTIA. Não obstante, a EMPRESA será informada mês a mês a respeito do LIMITE GLOBAL, nos termos da regulamentação aplicável.

4.3.2.1. Para realização da avaliação de crédito, a FLASH: (i) se reserva ao direito de requisitar quaisquer documentos à EMPRESA necessários à tal avaliação, tais como, mas não se limitando, a documentos contábeis (demonstrações financeiras, balanço patrimonial etc.); e (ii) realizar consultas a banco de dados públicos ou privados, em nome da EMPRESA e seus respectivos sócios, nos termos da Cláusula 10.

4.3.3. Os CARTÕES FLASH permitem que os USUÁRIOS utilizem os LIMITES determinados pela EMPRESA para a realização de TRANSAÇÕES.

4.3.3.1. Caberá exclusivamente à EMPRESA, por meio de seu REPRESENTANTE AUTORIZADO, alocar limites específicos para utilização de cada CARTÃO FLASH. A FLASH irá processar a solicitação dos LIMITES e disponibilizá-los aos USUÁRIOS, na periodicidade acordada no presente CONTRATO.

4.3.3.2. Os pagamentos realizados com os CARTÕES FLASH somente serão autorizados para USUÁRIOS que possuam LIMITES suficientes alocados para utilização no ESTABELECIMENTO pretendido.

4.3.3.3. A EMPRESA, de forma expressa e inequívoca, autoriza a FLASH a revisar o seu LIMITE GLOBAL de tempos em tempos, a exclusivo critério da FLASH e/ou mediante disponibilização da GARANTIA. Eventuais alterações no LIMITE serão previamente comunicadas por meio do SISTEMA FLASH.

4.3.4. Exclusivamente para fins emergenciais, a FLASH poderá conceder à EMPRESA limite adicional ao LIMITE GLOBAL. Nesse caso, FLASH e EMPRESA irão estabelecer as condições da concessão de tal limite emergencial ("LIMITE ADICIONAL"), incluindo eventuais taxas ou tarifas adicionais, se aplicáveis.

4.3.4.1. Para terem acesso ao LIMITE ADICIONAL, a EMPRESA deverá efetuar o reforço das GARANTIAS, ou seja, realizar o aporte adicional.

4.3.4.2. Para fins da regulamentação aplicável, a solicitação e utilização do LIMITE ADICIONAL, após a comunicação sobre sua concessão, serão consideradas como expressa concordância da EMPRESA para o aumento do seu limite de crédito, sendo certo que demais alterações de limite serão informadas de acordo com os termos deste Contrato.

4.3.4.3. O LIMITE ADICIONAL contratado poderá ser cancelado mediante solicitação pelos canais de comunicação e após o pagamento da FATURA do mês de contratação, retornando o LIMITE GLOBAL ao valor anterior à contratação.

4.3.5. As obrigações ora contratadas pela EMPRESA, a título de disponibilização de LIMITES aos USUÁRIOS, estão sujeitas, para todos os fins de validade, à constituição de GARANTIAS pela EMPRESA nos termos da Cláusula 4.5, destinadas a resguardar o pagamento das FATURAS emitidas em hipótese de inadimplemento das obrigações assumidas pela EMPRESA perante a FLASH.

4.3.6. Um CARTÃO FLASH será elegível à obtenção do LIMITE se, na data de solicitação do respectivo CARTÃO FLASH, o valor da GARANTIAS, calculado conforme as políticas da FLASH, for igual ou superior ao mínimo estabelecido nessas políticas.

4.3.7. O LIMITE será recomposto toda vez que a EMPRESA pagar a FATURA, pelo valor efetivamente pago em cada FATURA, sujeito às demais hipóteses de ALTERAÇÃO DE LIMITE GLOBAL.

4.3.8. A EMPRESA poderá solicitar ALTERAÇÃO DO LIMITE GLOBAL para fins de majoração de seu valor total. Essa solicitação será analisada pela

lexio Validar assinaturas em: https://validar.iti.gov.br/

lexio
ae889f19528506b7c00f2e21fbae128acabbe2755c714ef8b01a103e97dfdeb22707107d3f41c8f1dee8d622034f5832bbfee4b89f544227cd4b606e22625710a7e8b7061448

Protocolo nº 1.860.657 de 05/05/2025 às 15:41:17h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **1.595.056** em **05/05/2025** e averbado no registro nº 1.585.433 de 07/10/2024 neste **8º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Edneiton Alves Cerqueira - Escrevente Autorizado.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R$ 222,74	R$ 63,20	R$ 43,26	R$ 11,80	R$ 15,26	R$ 10,60	R$ 4,66	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 371,52

flash

FLASH, que poderá, a seu exclusivo critério, solicitar documentos e informações adicionais para avaliar a concessão de aumento, conforme suas políticas internas, bem como requisitar GARANTIAS adicionais para tanto.

4.3.8.1. A utilização do CARTÃO FLASH após a comunicação de aumento do LIMITE GLOBAL será considerada expressa concordância da EMPRESA com relação ao aumento.

4.3.9. A FLASH poderá reduzir unilateralmente o LIMITE GLOBAL estabelecido, devendo informar a EMPRESA sobre essa redução, no mínimo, no prazo estabelecido pela regulamentação vigente do BACEN, atualmente 30 (trinta) dias.

4.3.9.1. O aviso prévio será dispensado quando a FLASH verificar que houve deterioração do perfil de risco de crédito da EMPRESA, conforme os critérios definidos em suas políticas internas, como por exemplo, o inadimplemento, atraso no pagamento das FATURAS e/ou, redução no valor das GARANTIAS. Nesse caso, a FLASH notificará a EMPRESA de referida redução até o momento de sua efetivação.

4.3.9.2. A EMPRESA poderá, a qualquer momento, solicitar redução ou cancelamento do LIMITE GLOBAL, caso no qual a FLASH analisará a existências de eventuais pendências para prosseguir com o pedido da EMPRESA.

4.3.10. A definição de LIMITES será conduzida pela EMPRESA nos termos desta Cláusula 4, devendo esta realizar o pagamento da FATURA emitida em benefício da FLASH semanalmente, conforme prazo ou data indicada nos termos do campo "Prazo para pagamento da Fatura" no PREÂMBULO.

4.3.11. No caso de inadimplência, pela EMPRESA, de quaisquer obrigações assumidas neste CONTRATO, a FLASH poderá negar a emissão de novos CARTÕES FLASH, cessar a disponibilização de LIMITES e excutir as GARANTIAS constituídas pela EMPRESA, nos termos do presente CONTRATO.

4.4. Emissão, Pagamento e Cobrança da FATURA.

4.4.1. A FLASH realizará a emissão de FATURAS objeto do pós-pagamento e outros demonstrativos exigidos nos termos da legislação vigente, distribuindo tais documentos às EMPRESAS por meio dos SISTEMAS FLASH ou outro canal eletrônico ou físico previamente acordado entre as PARTES, em conformidade a regulamentação aplicável.

4.4.2. Caso a EMPRESA não realize o pagamento da FATURA até as 05:00:00 horas, a FLASH poderá excutir as GARANTIAS constituídas nos termos da Cláusula 4.5, na mesma data, para, para fins de conveniência à EMPRESA, realizar o pagamento da FATURA até o final do mesmo dia, sem a incorrência de multas, juros de mora ou remuneratórios.

4.4.3. Com vistas à efetivação do pagamento da FATURA, a EMPRESA autoriza expressamente a FLASH a realizar ou instruir quaisquer movimentações na CONTA DE PAGAMENTO pré-paga, bem como proceder com eventual desbloqueio de valores depositados em garantia para o pagamento da FATURA e demais valores devidos pela EMPRESA em razão do CARTÃO FLASH e/ou transações por meio deste, nos termos da seção "GARANTIAS", abaixo.

4.4.4. A EMPRESA está ciente e reconhece que, nos termos do artigo 784, inciso III, da Lei nº. 13.105, de 16 de março de 2015 (Código de Processo Civil), o valor das despesas incorridas e lançadas em qualquer FATURA constituem dívida líquida, certa e exigível devida à FLASH e que o presente CONTRATO, juntamente com a respectiva FATURA e o extrato da movimentação de sua CONTA PÓS-PAGA, constituem título executivo extrajudicial.

4.4.4.1. Esta Cláusula subsistirá e prevalecerá, ainda que o CARTÃO FLASH seja bloqueado ou cancelado e, consequentemente, subsistirá e prevalecerá ao término deste CONTRATO.

4.5. Garantias.

4.5.1. Conforme definido na Cláusula 1.1., GARANTIAS, no âmbito deste CONTRATO, são recursos em dinheiro de sua titularidade da EMPRESA que estejam alocados na CONTA, sobre os quais a FLASH constituirá uma garantia para o fiel e pontual cumprimento da obrigação de pagamento da FATURA, em linha com a política de crédito da FLASH e/ou de parceiros da FLASH. As GARANTIAS estão diretamente atreladas ao LIMITE GLOBAL

4.5.2. Em garantia do pontual e integral pagamento de qualquer valor devido pela EMPRESA em razão da utilização dos CARTÕES FLASH associados à sua CONTA DE PAGAMENTO pós-paga, incluindo, mas não se limitando: (i) ao valor utilizado do LIMITE

lexio Validar assinaturas em: https://validar.iti.gov.br/

lexio
ae889f19528506b7c00f2e21fbae128acabbe2755c714ef8b01a103e97dfdeb22707107d3f41c8f1dee8d622034f5832bbfee4b89f544227cd4b606e22625710a7e8b7061448

Protocolo nº 1.860.657 de 05/05/2025 às 15:41:17h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **1.595.056** em **05/05/2025** e averbado no registro nº 1.585.433 de 07/10/2024 neste **8º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Edneiton Alves Cerqueira - Escrevente Autorizado.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R$ 222,74	R$ 63,20	R$ 43,26	R$ 11,80	R$ 15,26	R$ 10,60	R$ 4,66	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 371,52

flash

GLOBAL ou qualquer LIMITE conferido pela FLASH no âmbito dos CARTÕES FLASH; (ii) valores devidos em razão do atraso ou do inadimplemento no pagamento da FATURA; ou (iii) todos e quaisquer valores de juros, multas e tributos porventura incorridos pela empresa em razão do inadimplemento (qualquer delas individualmente ou em conjunto "obrigação garantida"), a empresa aliena ou cede fiduciariamente em garantia e, conforme aplicável, de acordo com a legislação vigente, à FLASH, em caráter irrevogável e irretratável, os direitos, valores, recursos, saldos, que estejam depositados na CONTA pré-paga, nos termos do artigo 66-B, da Lei 4.728, de 14 de julho de 1965, e do artigo 26, da Lei 12.810, de 15 de maio de 2013, conforme alterados, sendo certo que os ativos alienados ou cedidos fiduciariamente em garantia serão devidamente individualizados e identificados na CONTA pré-paga, nas datas de bloqueio das GARANTIAS, observado o quanto indicado na Cláusula 4.5.2.4 abaixo.

4.5.2.1. Nos termos desta Cláusula 4.5, bem como das regulamentações do BACEN, para fins de liquidação dos LIMITES, a FLASH não permitirá a movimentação das GARANTIAS após o aporte mensal, incluindo seu regaste ou negociação até o pagamento da FATURA. Além do bloqueio durante o uso, as GARANTIAS seguirão bloqueadas e poderão ser excutidas em caso de inadimplemento dos valores devidos.

4.5.2.2. A EMPRESA entende e concorda que a constituição e o bloqueio das GARANTIAS, conforme previsto nesta seção, é condição essencial e indispensável para que a FLASH conceda-lhe a CONTA pós-paga com o respectivo LIMITE GLOBAL, bem como os CARTÕES FLASH com respectivos LIMITES aos USUÁRIOS.

4.5.2.3. A garantia fiduciária aqui constituída incluirá todos os bens, recursos ou direitos que a EMPRESA receba, ou tenha direito a receber, em relação às GARANTIAS, desde que estes tenham sido previamente aportados junto à FLASH.

4.5.2.4. As GARANTIAS, para os fins legais, poderão ser identificadas por meio de extratos das CONTAS – que serão disponibilizadas à EMPRESA e poderão ser acessadas, a qualquer momento, por meio do SISTEMA FLASH – e garantirão o pagamento das obrigações garantidas independentemente de qualquer providência adicional pela FLASH ou pela EMPRESA.

4.5.2.5. A FLASH poderá, a seu exclusivo critério, registrar este Contrato perante as entidades competentes para assegurar sua eficácia, incluindo perante terceiros. Nesse caso, a EMPRESA se compromete a reembolsar a flash pelos custos do registro.

4.5.2.6. Na hipótese de não cumprimento pela EMPRESA das obrigações assumidas nos termos neste Contrato e/ou vencimento antecipado do Contrato, a FLASH está autorizado a adotar todas as medidas previstas em lei para compensação e/ou excussão das GARANTIAS, visando a satisfação integral das obrigações garantidas neste Contrato.

4.5.2.7. Para fins de constituição execução das GARANTIAS constituídas nesta Cláusula 4.5.2, a EMPRESA autoriza a FLASH e as outras entidades do grupo FLASH, enquanto condição essencial do negócio oriundo deste Contrato, nos termos dos artigos 684 e 685, da Lei nº. 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (código civil) a (i) resgatar, vender, ceder, transferir ou, de qualquer outra forma, dispor da totalidade ou parte das GARANTIAS, inclusive por meio da solicitação de resgate, de valores aplicados em ativos financeiros, pelos preços e de acordo com os termos e condições que considerar adequados, em juízo ou fora dele, por meio de operações públicas ou privadas; e (ii) utilizar os recursos decorrentes do resgate ou da alienação das GARANTIAS para o pagamento, no todo ou em parte, das obrigações garantidas, incluindo os juros remuneratórios incidentes durante o período de inadimplência, por ocasião do inadimplemento de qualquer obrigação garantida.

4.5.2.8. No caso de inadimplemento pela EMPRESA de sua obrigação de pagar integralmente e pontualmente as obrigações garantidas, fica a FLASH, desde já, autorizada expressamente pela empresa, de maneira irrevogável e irretratável, a reter, bloquear, alienar e/ou transferir todos e quaisquer bens, ativos e direitos de propriedade da empresa que estejam custodiados, depositados e/ou de qualquer forma sob a posse direta ou indireta da FLASH. Nesse cenário, a FLASH fica, desde logo,

lexio Validar assinaturas em: https://validar.iti.gov.br/

lexio
ae889f19528506b7c00f2e21fbae128acabbe2755c714ef8b01a103e97dfdeb22707107d3f41c8f1dee8d622034f5832bbfee4b89f544227cd4b606e22625710a7e8b7061448

Protocolo nº 1.860.657 de 05/05/2025 às 15:41:17h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **1.595.056** em **05/05/2025** e averbado no registro nº 1.585.433 de 07/10/2024 neste **8º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Edneiton Alves Cerqueira - Escrevente Autorizado.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R$ 222,74	R$ 63,20	R$ 43,26	R$ 11,80	R$ 15,26	R$ 10,60	R$ 4,66	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 371,52

flash

autorizada expressamente pela EMPRESA, de maneira irrevogável e irretratável, a: (i) vender ou liquidar todos e quaisquer recursos, valores mobiliários, títulos e ativos financeiros mantidos ou custodiados perante instituições financeiras, para quitação total ou parcial das obrigações garantidas; e/ou (ii) realizar o débito, até mesmo por meio de lançamentos parciais, de todos e quaisquer recursos mantidos na conta para proceder a quitação total ou parcial das obrigações garantidas, incluindo, mas não se limitando, proceder ao débito de quaisquer valores futuros, após a excussão das GARANTIAS anteriormente havidas em conta pré-paga.

4.5.3. Uma vez realizado o pagamento das obrigações garantidas, a FLASH autorizará a liberação das GARANTIAS na proporção do pagamento realizado.

4.5.4. Na hipótese de excussão das GARANTIAS, a EMPRESA deverá constituir novas GARANTIAS para fins de disponibilização do limite global, nos termos deste Contrato, ou seja, realizar novos aportes.

5. DA UTILIZAÇÃO DOS CARTÕES FLASH

5.1. Quando do envio da primeira via de cada cartão, o USUÁRIO receberá (i) o CARTÃO FLASH ou (ii) as instruções para download e habilitação do CARTÃO FLASH pelo APP ou pela plataforma Web do SISTEMA FLASH. Independente da modalidade escolhida, o CARTÃO FLASH deverá ser desbloqueado diretamente pelo USUÁRIO, no qual constará as regras de utilização do CARTÃO FLASH, bem como as instruções para cadastramento de senha.

5.2. Os USUÁRIOS poderão efetuar o cadastro de senha para realização de TRANSAÇÕES no APP, conforme instruções que acompanharão o cartão (físico ou digital), para que tenham acesso aos BENEFÍCIOS e possam utilizar os Cartões FLASH.

5.3. As TRANSAÇÕES realizadas dentro do APP serão efetivadas mediante a confirmação e liberação pelo APP do USUÁRIO, o qual poderá ocorrer mediante recursos do aparelho celular do USUÁRIO, tal como leitura de digital ou reconhecimento facial, conforme o caso. Já as TRANSAÇÕES realizadas a partir de cartões físicos serão efetivadas a partir da sua inserção em terminal compatível e uso da respectiva senha, bem como pagamento por aproximação ou wallets digitais.

5.4. Os pagamentos via APP se darão pela leitura de *QR Code* gerado pelo ESTABELECIMENTO ou por meio dos parceiros digitais integrados no APP, a qual será concretizada após a liberação da TRANSAÇÃO pelo USUÁRIO diretamente no APP.

5.4.1. Será indispensável para os cartões físicos (e possível as TRANSAÇÕES realizadas dentro do APP FLASH) a inserção de senha PIN de 4 dígitos numéricos para confirmação da TRANSAÇÃO, ou então a aproximação do cartão ao terminal de pagamento (maquinha do cartão).

5.5. A FLASH não se responsabilizará por eventuais fraudes, estornos ou *chargebacks* efetuados pela EMPRESA ou pelos ESTABELECIMENTOS e decorrentes de TRANSAÇÕES efetivadas com o CARTÃO FLASH com chip e aposição de senha pessoal do USUÁRIO. Tais questões deverão ser tratadas direta e exclusivamente com os ESTABELECIMENTOS /pessoa com a qual o USUÁRIO realizou a TRANSAÇÃO, não tendo a FLASH a obrigação de suspender e/ou cancelar as transações efetivadas e aprovadas.

5.6. O EXTRATO DO CARTÃO poderá ser consultado pelo USUÁRIO mediante *login* no APP, no qual poderá acompanhar o Saldo depositado e/ou os LIMITES disponíveis e utilizados em sua CONTA DE PAGAMENTO em tempo real respeitando as categorias de benefícios contratados e definidos pela EMPRESA.

5.7. A FLASH, em seu compromisso de contribuir no combate à lavagem de dinheiro e ao financiamento do terrorismo, se resguarda no direito de bloquear de forma preventiva Cartões FLASH que:

(i) realizem TRANSAÇÕES incompatíveis com o perfil de utilização do CARTÃO FLASH pelo USUÁRIO;

(ii) apresentem indícios de fraude;

(iii) efetuem TRANSAÇÕES com valor elevado e/ou incompatível com o tipo de produto contratado pela EMPRESA; e

(iv) indícios de qualquer ato ilegal ou descumprimento ou desvirtuamento do PAT, naquilo em que for aplicável.

5.7.1. Ocorrendo o bloqueio do CARTÃO FLASH, o USUÁRIO poderá verificar o status do cartão, por meio do APP, podendo a FLASH enviar uma notificação *push* ao telefone do USUÁRIO informando sobre o ocorrido, requerendo ao mesmo que entre em contato com a FLASH para apuração do ocorrido. Hipótese em que a FLASH poderá solicitar maiores informações sobre a(s)

lexio Validar assinaturas em: https://validar.iti.gov.br/

lexio
ae889f19528506b7c00f2e21fbae128acabbe2755c714ef8b01a103e97dfdeb22707107d3f41c8f1dee8d622034f5832bbfee4b89f544227cd4b606e22625710a7e8b7061448

Protocolo nº 1.860.657 de 05/05/2025 às 15:41:17h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **1.595.056** em **05/05/2025** e averbado no registro nº 1.585.433 de 07/10/2024 neste **8º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Edneiton Alves Cerqueira - Escrevente Autorizado.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R$ 222,74	R$ 63,20	R$ 43,26	R$ 11,80	R$ 15,26	R$ 10,60	R$ 4,66	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 371,52

flash

operação(ões) pretendida(s), podendo o cartão permanecer bloqueado.

5.8. Exceto conforme requerido pela legislação em vigor, em caso de término do CONTRATO, independente do motivo, ou ocorrendo a hipótese da Cláusula 3.7, **os Cartões FLASH permanecerão ativos e os respectivos SALDOS estarão à disposição para utilização do USUÁRIO por um prazo de 30 (trinta) dias contados do encerramento do CONTRATO.**

5.8.1. Após o prazo de 30 (trinta) dias os Cartões FLASH serão imediatamente cancelados, o que deverá ser comunicado pela EMPRESA aos USUÁRIOS, sendo que, após tal período, tais valores poderão ser devolvidos aos USUÁRIOS nos termos da regulamentação em vigor.

5.8.2. A FLASH poderá cobrar tarifas de inatividade em relação aos SALDOS não utilizados por período superior a 90 (noventa) dias, conforme disponibilizadas no SISTEMA FLASH.

5.9. Caberá à EMPRESA comunicar aos USUÁRIOS acerca do disposto nos itens acima, ainda que venha a FLASH por mera liberalidade a comunicá-los por SMS, assumindo a EMPRESA, de forma isolada, todas e quaisquer reclamações dos USUÁRIOS.

5.10. Em caso de discordância de alguma TRANSAÇÃO realizada por meio do CARTÃO FLASH, a EMPRESA ou o USUÁRIO, conforme o caso, poderá abrir contestação, **no prazo máximo de 90 (noventa) dias corridos, contados da realização da operação**. Decorrido o prazo, sem a comunicação de contestação, as Partes acordam que a TRANSAÇÃO será válida.

5.11. A partir da comunicação, a FLASH abrirá um procedimento de apuração junto a BANDEIRA, que será concluído em até 30 (trinta) dias corridos.

5.12. Constatado o erro no lançamento da TRANSAÇÃO, a FLASH estornará os valores, mediante crédito no respectivo CARTÃO FLASH. Caso a FLASH comprove que a TRANSAÇÃO foi realizada, o débito será mantido.

6. REMUNERAÇÃO

6.1. Em contrapartida aos serviços prestados pela FLASH, a EMPRESA deverá realizar o pagamento, conforme aplicável, das tarifas indicadas abaixo, cujos valores serão detalhados no PREÂMBULO deste documento. Fica desde já estabelecido que caso conste no PREÂMBULO que a EMPRESA é isenta das presentes taxas, elas não serão aplicáveis, exceto em caso de comunicação excepcional com pelo menos 30 (trinta) dias de antecedência.

(i) Tarifa Cartão: valor cobrado por USUÁRIO que recebe um Benefício, por mês de benefício disponibilizado, sendo cobrado de forma fixa ou percentual;

(ii) Tarifa Premiação Virtual: valor cobrado por USUÁRIO que recebe o Benefício "premiação virtual", por mês de benefício disponibilizado, sendo cobrado de forma fixa ou percentual;

(iii) Tarifa Auxílio Home Office: valor cobrado por USUÁRIO que recebe o benefício Auxílio Home Office, por mês de benefício disponibilizado, sendo cobrado de forma fixa ou percentual;

(iv) Tarifa Envio de Cartão: tarifa cobrada em relação ao envio de Cartões para a EMPRESA;

(v) Tarifa de Envio Individual de Cartão: tarifa cobrada em relação ao envio de Cartões para cada USUÁRIO, de forma individualizada;

(vi) Tarifa de Segunda Via de Cartão, devida sobre cada CARTÃO FLASH reemitido para substituição de CARTÃO FLASH perdido, roubado ou cancelado; e

(vii) Tarifa de Rescisão, devida caso a EMPRESA venha a rescindir imotivadamente o presente instrumento, independentemente do aviso prévio de 90 (noventa) dias previsto na Cláusula 11.

7. OBRIGAÇÕES DA FLASH

7.1. A FLASH se obriga a:

(i) Implantar e gerenciar o SISTEMA FLASH junto à EMPRESA;

(ii) Gerir as CONTAS DE PAGAMENTO e o acesso aos Cartões FLASH;

(iii) Fornecer à EMPRESA e/ou aos USUÁRIOS o CARTÃO FLASH, na quantidade e forma (digital ou físico) requisitada pela EMPRESA, juntamente com o *link* de acesso ao APP, nos prazos pactuados neste CONTRATO;

(iv) Substituir o CARTÃO FLASH, caso este apresente defeito, ou por eventual dano involuntário, extravio, roubo ou furto;

lexio Validar assinaturas em: https://validar.iti.gov.br/

lexio
ae889f19528506b7c00f2e21fbae128acabbe2755c714ef8b01a103e97dfdeb22707107d3f41c8f1dee8d622034f5832bbfee4b89f544227cd4b606e22625710a7e8b7061448

Protocolo nº 1.860.657 de 05/05/2025 às 15:41:17h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **1.595.056** em **05/05/2025** e averbado no registro nº 1.585.433 de 07/10/2024 neste **8º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Edneiton Alves Cerqueira - Escrevente Autorizado.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R$ 222,74	R$ 63,20	R$ 43,26	R$ 11,80	R$ 15,26	R$ 10,60	R$ 4,66	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 371,52

flash

(v) Após o recebimento dos créditos correspondentes a um PEDIDO DE CRÉDITO, disponibilizar os SALDOS em cada CARTÃO FLASH, para utilização dos USUÁRIOS;

(vi) Organizar e manter uma rede de ESTABELECIMENTOS, ficando a seu exclusivo critério substituir e/ou descadastrar ESTABELECIMENTOS, sem que isso lhe implique em qualquer dever de indenizar;

(vii) Exigir dos ESTABELECIMENTOS a aceitação do CARTÃO FLASH, sendo-lhe facultado cancelar aqueles que não cumpram as exigências legais e contratuais;

(viii) Cancelar o registro de ESTABELECIMENTOS que não cumprirem as exigências estabelecidas na legislação aplicável, incluindo, mas não se limitando a, regulamentação do PAT do rol de ESTABELECIMENTOS para produtos contratados por Empresas vinculados ao PAT, sem que isso lhe implique dever de indenizar;

(ix) Manter, pelo prazo de 05 (cinco) anos, o registro dos pedidos de emissão dos Cartões FLASH e de disponibilização dos BENEFÍCIOS submetidos pela EMPRESA, registro esse que servirá para comprovar a concessão destes BENEFÍCIOS para todos os fins e efeitos de direito;

(x) Manter em arquivo os dados cadastrais dos USUÁRIOS e das TRANSAÇÕES por eles realizadas pelo prazo de 05 (cinco) anos;

(xi) Disponibilizar no SISTEMA FLASH o relatório de pedido de benefícios e de LIMITES para que o REPRESENTANTE AUTORIZADO possa diretamente efetuar sua extração (*upload*) para fins de controle dos valores aportados (depósitos) em cada uma das categorias de benefícios contratadas pela EMPRESA, bem como um relatório com os dados anonimizados dos colaboradores com os valores utilizados; e

(xii) Cumprir com a legislação aplicável.

8. OBRIGAÇÕES DA EMPRESA

8.1. A EMPRESA se compromete a:

(i) Promover o pedido de emissão dos Cartões FLASH, sempre que necessário, na quantidade suficiente para a utilização pelos USUÁRIOS, por meio do SISTEMA FLASH;

(ii) Realizar os PEDIDOS DE CRÉDITO a serem disponibilizados para cada CARTÃO FLASH, com o prazo de antecedência previsto neste CONTRATO, observando a data desejada para disponibilização do Benefício;

(iii) Manter atualizados os dados dos REPRESENTANTES AUTORIZADOS por ela indicados para movimentação e interação com a FLASH;

(iv) Fazer com que o REPRESENTANTE AUTORIZADO crie, imediatamente após o recebimento do e-mail para ativação da CONTA, uma nova senha para acesso SISTEMA FLASH.

(v) Pagar a FLASH todas as remunerações e tarifas devidas nos prazos e datas de vencimentos acordados no CONTRATO;

(vi) Orientar os USUÁRIOS quanto ao uso correto dos Cartões FLASH através de políticas e/ou documentos internos;

(vii) Responder pelos danos e ressarcir os prejuízos comprovadamente causados à FLASH oriundos da falta de orientação sobre o correto uso dos Cartões FLASH pelos USUÁRIOS, nos termos do §2º do artigo 174 do PAT, se aplicável;

(viii) Responsabilizar-se perante todos os órgãos reguladores, fiscalizadores e USUÁRIOS pela disponibilização e cancelamento dos Cartões FLASH e BENEFÍCIOS, mantendo a FLASH isenta de qualquer responsabilidade em caso de irregularidades causadas por erro e/ou dolo da EMPRESA;

(ix) Responder pela guarda, controle e por eventual perda, furto e roubo dos Cartões FLASH que estejam em sua posse, até a entrega destes aos USUÁRIOS, sendo responsável por comunicar imediatamente à FLASH sobre quaisquer desses eventos, sob pena de responder pelos prejuízos ocasionados e pelo pagamento das tarifas aplicáveis;

(x) Cumprir com a legislações aplicáveis e todas as disposições do presente instrumento, em especial e no que couber os Acordos e Convenções Coletivas de Trabalho aplicáveis a cada funcionário, especialmente o constante em seu artigo 457, parágrafo 2º da CLT;

(xi) Orientar os USUÁRIOS a comunicarem a FLASH, imediatamente pelos canais de comunicação dispostos em seu website, no caso de perda, furto ou roubo do CARTÃO FLASH, solicitando o

lexio Validar assinaturas em: https://validar.iti.gov.br/

lexio
ae889f19528506b7c00f2e21fbae128acabbe2755c714ef8b01a103e97dfdeb22707107d3f41c8f1dee8d622034f5832bbfee4b89f544227cd4b606e22625710a7e8b7061448

Protocolo nº 1.860.657 de 05/05/2025 às 15:41:17h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **1.595.056** em **05/05/2025** e averbado no registro nº 1.585.433 de 07/10/2024 neste **8º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Edneiton Alves Cerqueira - Escrevente Autorizado.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R$ 222,74	R$ 63,20	R$ 43,26	R$ 11,80	R$ 15,26	R$ 10,60	R$ 4,66	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 371,52

flash

cancelamento do respectivo CARTÃO FLASH. A FLASH não se responsabilizará pelas TRANSAÇÕES realizadas antes do recebimento da comunicação referida acima ou por TRANSAÇÕES realizadas mediante digitação da senha; e

(xii) Não realizar engenharia reversa dos serviços ou qualquer outra iniciativa que fira a propriedade intelectual e tecnologia proprietária da FLASH.

8.2. A EMPRESA optante pelo PAT deverá tomar todas as providências necessárias para obter a sua inscrição e manutenção como EMPRESA beneficiária do PAT, conforme legislação aplicável e instruções disponíveis na página do Ministério do Trabalho e Emprego.

8.2.1. Caberá à EMPRESA manter o comprovante de adesão ao PAT, bem como a documentação relacionada aos gastos com o Programa e aos incentivos dele decorrentes. Possíveis alterações cadastrais da EMPRESA constantes do registro no PAT devem ser atualizadas, sem prejuízo da obrigatoriedade de prestar informações ao Ministério do Trabalho e do Emprego por meio da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS).

8.2.2. Quando se tratar de benefício concedido em razão de vinculação da EMPRESA ao PAT, a EMPRESA deverá observar os valores mínimos de refeição e alimentação, considerando a região destinada à sua utilização. O mesmo se aplica em relação a BENEFÍCIOS, sejam quais forem, concedidos em razão de Convenção Coletiva de Trabalho ou Acordo Coletivo de Trabalho aplicável ou mesmo de qualquer outra legislação concernente, sendo devida a observância de suas regras específicas.

8.3. Adicionalmente às demais declarações prestadas e obrigações assumidas neste CONTRATO, a EMPRESA declara:

(i) que está ciente de que o SISTEMA FLASH, assim como qualquer outra plataforma de tecnologia, está suscetível a falhas, erros, problemas de acesso, entre outros, que fogem do controle da FLASH;

(ii) está devidamente representada na forma dos seus atos constitutivos, com poderes para representar, contrair obrigações e realizar todo o quanto previsto no escopo dos serviços aqui previstos;

(iii) que se obrigará, na hipótese de ajuizamento de processos judiciais e/ou administrativos contra a FLASH, relativamente às atividades, atos, fatos, ação ou omissão de qualquer USUÁRIO, iniciados em qualquer momento, a assumir de imediato a responsabilidade pelas obrigações exigidas ou reivindicadas nos referidos processos, desde que no objeto da reclamação não seja sobre qualquer obrigação da FLASH decorrente deste Contrato; e

(iv) que está ciente de que a FLASH, ou empresas contratadas pela Flash para esse fim, poderá consultar bancos de dados públicos e privados, tais como *bureaus* de crédito, que mantenham informações restritivas de crédito, cadastrais, comportamentais e financeiras de pessoas físicas e jurídicas, bancos de dados desestruturados mantidos por terceiros, incluindo redes sociais, para fins de proteção e análise de crédito e risco.

8.4. Ocorrendo o desligamento do USUÁRIO do quadro de colaboradores da EMPRESA, os SALDOS aportados nos CARTÕES FLASH permanecerão disponíveis para utilização do USUÁRIO, independentemente de ter havido o desconto de sua participação, sendo vedada a devolução de tais valores à EMPRESA, nos termos da regulamentação vigente.

8.5. Os CARTÕES FLASH não utilizados por 90 (noventa) dias serão inativados e seus SALDOS residuais serão mantidos em conta de pagamentos, de titularidade do USUÁRIO, na forma de moeda eletrônica, e continuarão escriturados separadamente de quaisquer outros recursos do trabalhador eventualmente mantidos perante a FLASH, nos termos da legislação vigente.

8.6. Na hipótese indicada na Cláusula 8.3. (iii), a EMPRESA deve isentar a FLASH de qualquer responsabilidade, podendo a FLASH, neste caso, requerer a citação da EMPRESA para assumir o polo passivo na lide. Nessa hipótese, a EMPRESA deve indenizar integralmente a FLASH por quaisquer despesas decorrentes desses processos em até 10 (dez) dias corridos após notificado, por qualquer meio, sob pena de arcar com juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, multa moratória de 10% (dez por cento) e atualização monetária do valor pela variação do IPCA/IBGE. As disposições contidas na presente Cláusula não serão aplicáveis caso o objeto da reclamação recaía sobre obrigações exclusivas da FLASH de acordo com os termos deste Contrato.

8.7. Cada Parte assumirá toda a responsabilidade civil e criminal perante a outra Parte pelo descumprimento das obrigações previstas neste CONTRATO, pela inexatidão das suas declarações e por qualquer conduta ilícita, devendo a Parte culpada indenizar, imediatamente, quaisquer prejuízos, despesas, incluindo honorários de advogado e custas judiciais incorridas pela Parte inocente.

8.8. A EMPRESA declara, desde já, que é a única responsável pela observância e recolhimento de eventuais encargos

lexio Validar assinaturas em: https://validar.iti.gov.br/

lexio
ae889f19528506b7c00f2e21fbae128acabbe2755c714ef8b01a103e97dfdeb22707107d3f41c8f1dee8d622034f5832bbfee4b89f544227cd4b606e22625710a7e8b7061448

Protocolo nº 1.860.657 de 05/05/2025 às 15:41:17h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **1.595.056** em **05/05/2025** e averbado no registro nº 1.585.433 de 07/10/2024 neste **8º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Edneiton Alves Cerqueira - Escrevente Autorizado.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R$ 222,74	R$ 63,20	R$ 43,26	R$ 11,80	R$ 15,26	R$ 10,60	R$ 4,66	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 371,52

tributários e previdenciários que recaiam sobre os benefícios disponibilizados pela EMPRESA aos USUÁRIOS.

8.9. Sem prejuízo do previsto na Cláusula 4.5 acima, ocorrendo o inadimplemento da EMPRESA em relação a quaisquer das obrigações assumidas por força deste instrumento, a FLASH notificará a EMPRESA para saneamento da irregularidade, no prazo de 10 (dez) dias corridos. Decorrido este prazo, a FLASH estará desobrigada a prestar os serviços objeto do presente CONTRATO, durante o prazo em que a inadimplência persistir, sem prejuízo de sua rescisão.

9. REPRESENTANTE AUTORIZADO

9.1. O REPRESENTANTE AUTORIZADO da EMPRESA está autorizado e tem poderes para praticar todos os atos relacionados à solicitação e recebimentos dos CARTÕES FLASH e BENEFÍCIOS, à determinação de LIMITES e realizar PEDIDOS DE CRÉDITO, bem como a receber toda e qualquer comunicação oriunda do presente instrumento, acessando em nome da EMPRESA o SISTEMA FLASH.

9.2. Caso o REPRESENTANTE AUTORIZADO não esteja disponível para o recebimento dos Cartões FLASH no ato da entrega, fica a FLASH autorizada a efetuar a entrega a um funcionário da área de recursos humanos da EMPRESA, portaria e/ou recepção mediante a devida identificação do funcionário.

9.3. A EMPRESA se responsabiliza pela veracidade e legitimidade de todas e quaisquer declarações proferidas pelo REPRESENTANTE AUTORIZADO. A EMPRESA responderá cível e criminalmente por qualquer informação falsa ou incorreta que fornecer à FLASH.

9.4. Ocorrendo desligamento e/ou alteração do REPRESENTANTE AUTORIZADO, a EMPRESA deverá comunicar imediatamente à FLASH por escrito, requerendo o cancelamento do acesso do então REPRESENTANTE AUTORIZADO ao SISTEMA FLASH. Até o efetivo recebimento da comunicação por escrito pela FLASH, a EMPRESA responderá por eventual uso do SISTEMA FLASH pelo REPRESENTANTE AUTORIZADO anterior.

9.5. Será aplicada a Teoria da Aparência ao presente CONTRATO, portanto a EMPRESA é responsável e obrigada a cumprir todas as disposições ora estabelecidas, caso o REPRESENTANTE AUTORIZADO responsável pela contratação e prestação de informações ou imputação dos dados no SISTEMA FLASH seja considerado incapaz ou não seja o representante legal nomeado no ato societário da EMPRESA.

10. ACESSO AO SISTEMA DE INFORMAÇÕES DE CRÉDITO

1.1. A EMPRESA desde já autoriza a FLASH, a qualquer tempo, mesmo após o término deste CONTRATO, a consultar o Sistema de Informações de Crédito do BACEN ("SCR"), em relação a si e aos seus sócios, nos termos da regulamentação vigente, e demais informações a seu respeito. Para efeitos deste CONTRATO, o qual é um sistema constituído por informações remetidas ao BACEN sobre operações de crédito, nos termos da regulamentação em vigor. A finalidade do SCR é prover ao BACEN informações para fins de monitoramento do crédito no sistema financeiro e fiscalização, além de viabilizar o intercâmbio de informações entre instituições financeiras, sendo essa uma obrigação regulatória da FLASH.

10.1. A EMPRESA declara-se ciente de que as consultas ao SCR serão realizadas com base na presente autorização. A EMPRESA declara, ainda, ciência de que os dados das operações de crédito que realizar no futuro serão fornecidos ao BACEN e registrados no SCR, inclusive informações sobre o montante das suas dívidas a vencer e vencidas junto à FLASH, incluindo as em atraso e as operações baixadas com prejuízo, bem como o valor das coobrigações que tenha assumido e das garantias que tenha prestado, valendo essa declaração como comunicação prévia desses registros.

10.2. A EMPRESA poderá ter acesso, a qualquer tempo, aos seus dados no SCR pelos meios colocados à disposição pelo BACEN, inclusive seu site e, em caso de divergência nos dados constantes do SCR, pedir sua correção, exclusão ou registro de manifestação de discordância, bem como cadastramento de medidas judiciais, mediante solicitação direcionada à central de atendimento da instituição que efetivou o registro dos dados no SCR.

10.3. A EMPRESA autoriza a FLASH a informar aos órgãos de proteção ao crédito, tais como SERASA e Serviço de Proteção ao Crédito (SPC), os dados relativos à falta de pagamento de obrigações assumidas junto à FLASH ou quaisquer instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo BACEN.

10.4. Adicionalmente, a EMPRESA autoriza a FLASH a consultar determinados dados relacionados ao cadastro positivo, nos termos da Lei nº. 12.414/2011 e de acordo com a autorização constante do **Anexo II** a este Contrato.

11. VIGÊNCIA E RESCISÃO

lexio Validar assinaturas em: https://validar.iti.gov.br/

lexio
ae889f19528506b7c00f2e21fbae128acabbe2755c714ef8b01a103e97dfdeb22707107d3f41c8f1dee8d622034f5832bbfee4b89f544227cd4b606e22625710a7e8b7061448

Protocolo nº 1.860.657 de 05/05/2025 às 15:41:17h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **1.595.056** em **05/05/2025** e averbado no registro nº 1.585.433 de 07/10/2024 neste **8º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Edneiton Alves Cerqueira - Escrevente Autorizado.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R$ 222,74	R$ 63,20	R$ 43,26	R$ 11,80	R$ 15,26	R$ 10,60	R$ 4,66	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 371,52

flash

11.1. **O presente instrumento vigerá pelo prazo constante no PREÂMBULO, contado da data inserida ao final do mesmo, sendo prorrogável por igual período caso nenhuma das Partes se manifeste em contrário em até 90 (noventa) dias da data prevista para encerramento.**

11.2. O presente instrumento poderá ser rescindido a qualquer tempo, imotivadamente, mediante aviso prévio escrito de 90 (noventa) dias. O CONTRATO poderá ser rescindido imediatamente e independente de notificação e cumprimento do aviso prévio, nos casos de:.

(i) fraude por qualquer das Partes ou descumprimento das obrigações ora assumidas e não sanado no prazo de 10 (dez) dias corridos;

(ii) requerimento ou decretação de falência, liquidação ou insolvência, recuperação judicial ou extrajudicial de qualquer das Partes;

(iii) Caso as atividades realizadas pela EMPRESA sejam ou venham a ser contrárias às políticas de KYC da FLASH;

(iv) Caso a Parte venha a comprometer a imagem da outra Parte, direta ou indiretamente, seja por qual meio for;

(v) Caso a FLASH obtenha indícios de fraude, BENEFÍCIOS com valor elevado e incompatível com a natureza, desvirtuamento dos fins deste CONTRATO, inclusive em relação aos CARTÕES FLASH;

(vi) Caso a FLASH obtenha indícios de ilícitos, tais como, mas não se limitando à lavagem de dinheiro, corrupção, atos ou práticas que, direta ou indiretamente, envolvam oferecimento, promessas, suborno, extorsão, autorização, solicitação, aceite, pagamento, entrega ou qualquer outro ato relacionado a vantagem pecuniária indevida ou qualquer outro favorecimento ilegal em desconformidade com a legislação mencionada acima e aplicável; e

(vii) Caso a EMPRESA se recuse ou falhe a constituir qualquer GARANTIA nos termos deste CONTRATO.

11.3. Caso a EMPRESA venha a rescindir imotivadamente o presente instrumento, independentemente do aviso prévio previsto acima, será devido à FLASH, a título de multa rescisória, o pagamento de montante equivalente à Tarifa de Rescisão descrita no PREÂMBULO deste documento, multiplicado pelos meses remanescentes multiplicados pelo número de contas ativas imediatamente anteriores à rescisão.

11.4. Será considerada rescisão indireta motivada pela EMPRESA, se esta, por 90 (noventa) dias, consecutivos, não realizar depósitos nas CONTAS DE PAGAMENTO dos USUÁRIOS por ela indicados ou o fizer em valor inferior à média dos últimos 6 últimos pedidos. Nessa hipótese, a FLASH poderá declarar terminada a relação contratual com a EMPRESA de forma imediata e cobrar a Tarifa de Rescisão indicada na Cláusula 11.3 acima.

12. PROPRIEDADE INTELECTUAL

12.1. A EMPRESA reconhece que a FLASH é a única exclusiva titular e detentora de todos os direitos de propriedade intelectual das marcas e programas relativos ao CARTÃO FLASH e SISTEMA FLASH, sendo que o uso de qualquer deles não confere à EMPRESA nenhum direito de propriedade ou licença de uso sobre tais direitos marcas e programas.

12.2. A EMPRESA autoriza, desde já, o uso não exclusivo, intransferível e limitado da sua marca pela FLASH com a finalidade exclusiva de promover os seus serviços e/ou anunciar as promoções.

13. CONFIDENCIALIDADE

13.1. Este CONTRATO e qualquer correspondência ou outro comunicado a ele relacionados serão tratados como confidenciais (as "Informações Confidenciais").

13.2. **As Partes manterão em sigilo as Informações Confidenciais e quaisquer informações obtidas nos termos deste CONTRATO que sejam designadas como confidenciais pela Parte divulgadora e não divulgarão as mesmas para ninguém (exceto seus próprios empregados e consultores profissionais) sem o consentimento da outra Parte**.

13.3. O sigilo ora estabelecido não se aplica às informações que: (i) estiverem em domínio público por outro modo que não seja por descumprimento deste CONTRATO; (ii) estiverem em posse da Parte receptora antes dessa divulgação ter ocorrido; (iii) forem obtidas de terceiros que estiverem livres para divulgar as mesmas; ou (iv) forem legalmente obrigadas a serem divulgadas.

13.4. A Parte receptora deverá, por um período de 3 (três) anos após a extinção ou rescisão deste, manter essas Informações Confidenciais em sigilo e usá-las apenas para a execução deste instrumento.

13.5. Eventual violação da confidencialidade que causar dano irreparável para a Parte divulgadora, será objeto de indenização pela Parte violadora, nos termos do Código Civil.

13.6. Se quaisquer das Partes for obrigada por qualquer procedimento judicial a fornecer quaisquer

lexio Validar assinaturas em: https://validar.iti.gov.br/

lexio
ae889f19528506b7c00f2e21fbae128acabbe2755c714ef8b01a103e97dfdeb22707107d3f41c8f1dee8d622034f5832bbfee4b89f544227cd4b606e22625710a7e8b7061448

Protocolo nº 1.860.657 de 05/05/2025 às 15:41:17h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **1.595.056** em **05/05/2025** e averbado no registro nº 1.585.433 de 07/10/2024 neste **8º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Edneiton Alves Cerqueira - Escrevente Autorizado.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R$ 222,74	R$ 63,20	R$ 43,26	R$ 11,80	R$ 15,26	R$ 10,60	R$ 4,66	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 371,52

flash

Informações Confidenciais sobre a outra Parte, deverá informar à outra Parte por escrito, com pelo menos 3 (três) dias úteis de antecedência, sobre essa ordem, fornecendo Informações Confidenciais de acordo com uma medida de salvaguarda adequada.

13.7. Não obstante as obrigações de confidencialidade previstas acima, **a EMPRESA autoriza expressamente a FLASH a prestar às autoridades competentes, como o BACEN** e o Conselho de Controle de Atividades Financeiras ("COAF"), para eventual reporte de operações definidas na Lei nº 9.613/1998 e demais normas relativas à lavagem de dinheiro, incluindo as normas e políticas internas da FLASH nesse sentido.

14. PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

14.1. As Partes declaram estar cientes e em conformidade com os termos e condições da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018 – "LGPD") e demais normas atinentes, especialmente quanto aos direitos do titular de dados pessoais previstos no art. 18 da referida Lei.

14.2. Para todos os efeitos que se referirem a dados pessoais ante a abrangência da LGPD, as Partes serão consideradas controladoras das operações de tratamento de dados que realizarem.

14.3. Nos casos de fornecimento de dados pessoais de USUÁRIOS de uma Parte à outra Parte, a Parte recebedora se responsabilizará por fazê-lo apenas mediante aplicação de base legal adequada, incluindo, se o caso, a obtenção de consentimento que autorize a transmissão e o tratamento do mesmo pela Parte reveladora, responsabilizando-se, a outra Parte, pela falta ou eleição de base legal inadequada a tanto.

14.4. Caso uma das Partes tenha acesso a dados considerados pessoais ou sensíveis conforme a LGPD, especialmente de USUÁRIOS ou dos colaboradores e representantes da outra Parte, não poderá realizar tratamento, fazer uso ou divulgá-los de forma alguma e para qualquer finalidade distinta daquela que justificou, a priori, o acesso da Parte aos dados pessoais referidos.

14.5. Em razão do disposto nas Cláusulas 14.2 e 14.3 acima, as Partes se obrigam a excluir quaisquer dados pessoais recebidos uma vez concluída a finalidade que justificou o seu acesso a esses mesmos dados, a não ser possua outra finalidade legítima e a respectiva base legal necessária para tanto.

14.6. Sem prejuízo das disposições acima, as Partes se obrigam a atender qualquer solicitação justificada de informações a respeito das operações de tratamento de dados pessoais e sensíveis realizados em relação àqueles disponibilizados à outra Parte em razão do presente CONTRATO, bem como a atender eventuais solicitações de eliminação desses dados pessoais advinda do seu respectivo titular, que deverão abranger eventuais terceiros que vierem a tratar esses dados pessoais por determinação da Parte reveladora, sempre no menor prazo fixado na regulação aplicável, exceto em casos que a base legal aplicada disponha de forma diversa.

14.7. Caso uma das Partes realize operações de tratamento de dados em desacordo com as obrigações ora assumidas ou em caso de não atendimento a qualquer requerimento legítimo de informações ou eliminação de dados, nos termos do presente CONTRATO e das normas aplicáveis, a Parte culpada será a única e exclusiva responsável pelas perdas e danos e eventuais penalidades administrativas decorrentes desse fato.

14.8. Caso uma Parte venha ser responsabilizada judicial ou administrativamente por fato que possa ser atribuído à outra Parte nos termos desta Cláusula 14, fica desde já a Parte culpada obrigada a restituir à Parte inocente todos os prejuízos experimentados, incluindo, mas não se limitando a, indenizações pagas, custas processuais e honorários advocatícios, além de multas que lhe sejam administrativamente impostas.

14.9. Cada Parte, desde já, nomeará um único ponto de contato que será o encarregado responsável por atender demandas relacionadas ao tratamento de Dados Pessoais nos termos deste CONTRATO.

15. DECLARAÇÕES E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

15.1. As Partes declaram, garantem e pactuam que: (i) são sociedades devidamente constituídas, validamente existentes e legalmente autorizadas a conduzir seus negócios; (ii) têm poderes para celebrar este CONTRATO e cumprir plenamente as obrigações estabelecidas neste instrumento; (iii) cada uma não está vinculada a qualquer obrigação contratual, societária, normativa ou outro tipo de obrigação que interfira no cumprimento pleno, imediato e completo das disposições contidas neste CONTRATO; e (iv) as pessoas físicas que assinam em nome de cada uma das Partes têm o direito legal, o poder e a autoridade para vincular cada Parte, respectivamente.

15.2. As Partes declaram neste ato que estão cientes, conhecem e entendem os termos da lei nº 12.846/2013 ("Regras Anticorrupção"), comprometendo-se a abster-se de qualquer atividade em conexão com este CONTRATO que constitua uma violação das disposições das Regras Anticorrupção, bem como de quaisquer outras leis aplicáveis às atividades.

lexio Validar assinaturas em: https://validar.iti.gov.br/

lexio
ae889f19528506b7c00f2e21fbae128acabbe2755c714ef8b01a103e97dfdeb22707107d3f41c8f1dee8d622034f5832bbfee4b89f544227cd4b606e22625710a7e8b7061448

Protocolo nº 1.860.657 de 05/05/2025 às 15:41:17h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **1.595.056** em **05/05/2025** e averbado no registro nº 1.585.433 de 07/10/2024 neste **8º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Edneiton Alves Cerqueira - Escrevente Autorizado.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R$ 222,74	R$ 63,20	R$ 43,26	R$ 11,80	R$ 15,26	R$ 10,60	R$ 4,66	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 371,52

flash

15.3. As Partes, por si e por seus administradores, diretores, funcionários e agentes, bem como seus sócios que venham a agir em seus nomes, se obrigam a conduzir suas práticas comerciais, durante a consecução do presente CONTRATO, de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis.

15.4. Na execução deste CONTRATO, nem as Partes nem qualquer de seus diretores, empregados, agentes ou sócios agindo em seus nomes, devem dar, oferecer, pagar, prometer pagar, ou autorizar o pagamento de, direta ou indiretamente, qualquer dinheiro ou qualquer coisa de valor a qualquer autoridade governamental, consultores, representantes, parceiros, ou quaisquer terceiros, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão do agente ou do governo ou para assegurar qualquer vantagem indevida, ou direcionar negócios para, qualquer pessoa que violem as Regras Anticorrupção ("Pagamento Proibido").

15.5. As Partes declaram que não utilizam trabalho ilegal, comprometendo-se a não utilizar práticas de trabalho análogo ao escravo ou mão de obra infantil, salvo esta última na condição de aprendiz, observadas as disposições constantes da CLT. Igualmente, não empregam menores até 18 (dezoito) anos, inclusive menor aprendiz, em locais prejudiciais à sua formação, ao seu desenvolvimento físico, psíquico, moral e social, bem como em locais e serviços perigosos ou insalubres, em horário noturno e, ainda, em horários que não permitam a frequência destes empregados à escola.

15.6. Qualquer violação, quebra infração ou descumprimento das declarações constantes na presente Cláusula 15 por qualquer das Partes, em qualquer um dos seus aspectos, **será considerada como quebra deste CONTRATO e ensejará a rescisão motivada imediata, independentemente de qualquer notificação, observadas as penalidades previstas neste CONTRATO**.

16. DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1. O presente CONTRATO se sobrepõe a eventuais acordos, tratativas verbais, propostas, cartas de intenção ou memorandos de entendimento, devendo este CONTRATO prevalecer sobre aqueles.

16.2. A EMPRESA não poderá ceder ou transferir os direitos e obrigações relativos ao presente CONTRATO sem a anuência prévia, expressa e por escrito da FLASH.

16.3. A FLASH poderá ceder e/ou transferir seus direitos e obrigações que constam do presente CONTRATO a qualquer sociedade integrante de seu grupo econômico, devendo informar a EMPRESA por escrito após tal cessão e/ou transferência.

16.4. Ao fazer uso da SISTEMA FLASH, **a EMPRESA, aceita e se vincula aos termos, condições e encargos do CONTRATO**, comprometendo-se ainda a sempre verificar o seu teor, que estará disponível no *dashboard* da EMPRESA no sistema da FLASH, garantindo assim estar sempre a par do seu teor, que poderá ser modificado com o tempo.

16.5. A EMPRESA tem plena ciência que o acesso e o uso do SISTEMA FLASH a vincula por quaisquer alterações deste CONTRATO.

16.6. A EMPRESA e a FLASH são Partes independentes. Nada no presente CONTRATO fará com que uma Parte seja considerada empregada, parceira em "joint venture", sócia ou representante legal da outra. Nenhuma Parte terá poderes ou autoridade para agir em nome da outra Parte.

16.7. As PARTES declaram e garantem que, caso venha a descobrir ou suspeite de qualquer descumprimento, por qualquer pessoa, dos compromissos estabelecidos neste CONTRATO, adotará imediatamente as seguintes providências: (i) promoverá a remediação adequada; (ii) notificará a outra Parte; e (iii) disponibilizará a outra Parte todas as informações relevantes, incluindo, mas não se limitando ao acesso a qualquer pessoa ou documento (seja eletrônico ou em qualquer outro formato) que esteja sob a sua custódia ou o controle, ressalvas as hipóteses de impedimento dispostas na LGPD, Lei de Sigilo Bancário e demais resoluções do Bacen.

14.8. As Partes acordam que: (i) a EMPRESA declara ser beneficiária do PAT nos termos do Decreto 11.678/2023, sendo assim, expressa sua anuência sobre a impossibilidade do recebimento de quaisquer subsídios pela FLASH; e (ii) que eventual oferta de descontos em serviços de valor agregado serão automaticamente suspensos, independentemente de aviso-prévio, na hipótese de cadastramento da EMPRESA e/ou de seu grupo econômico no PAT .

14.9. A eventual tolerância de uma Parte no cumprimento das obrigações contratuais pela outra Parte não constituirá novação, renúncia ou modificação do contratado.

14.10. Na eventualidade da FLASH lançar novos produtos e funcionalidades ao SISTEMA FLASH ou Cartões FLASH, a EMPRESA, havendo interesse em tais inovações, deverá anuir aos novos Termos de Uso e condições comerciais propostos pela FLASH, bem como às novas condições comerciais para que faça jus aos novos produtos lançados pela FLASH.

17. LEI APLICÁVEL E FORO

lexio Validar assinaturas em: https://validar.iti.gov.br/

lexio
ae889f19528506b7c00f2e21fbae128acabbe2755c714ef8b01a103e97dfdeb22707107d3f41c8f1dee8d622034f5832bbfee4b89f544227cd4b606e22625710a7e8b7061448

Página 000019/000024	Protocolo nº 1.860.657 de 05/05/2025 às 15:41:17h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **1.595.056** em **05/05/2025** e averbado no registro nº 1.585.433 de 07/10/2024 neste **8º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Edneiton Alves Cerqueira - Escrevente Autorizado.
Registro Nº **1.595.056** **05/05/2025**	

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R$ 222,74	R$ 63,20	R$ 43,26	R$ 11,80	R$ 15,26	R$ 10,60	R$ 4,66	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 371,52

lexio Validar assinaturas em: **https://validar.iti.gov.br/**

lexio
ae889f19528506b7c00f2e21fbae128acabbe2755c714ef8b01a103e97dfdeb22707107d3f41c8f1dee8d622034f5832bbfee4b89f544227cd4b606e22625710a7e8b7061448

Página
000020/000024
Registro Nº
1.595.056
05/05/2025

Protocolo nº 1.860.657 de 05/05/2025 às 15:41:17h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **1.595.056** em **05/05/2025** e averbado no registro nº 1.585.433 de 07/10/2024 neste **8º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Edneiton Alves Cerqueira - Escrevente Autorizado.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R$ 222,74	R$ 63,20	R$ 43,26	R$ 11,80	R$ 15,26	R$ 10,60	R$ 4,66	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 371,52

flash

17.1. O presente CONTRATO é regido e elaborado de acordo com as leis da República Federativa do Brasil sem dar efeito a seus princípios de conflitos de leis.

17.2. O PREÂMBULO e o Anexo I (se aplicável), são partes integrantes e indissociáveis deste Contrato.

17.3. **Fica eleito o Foro da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja ou possa ser, como único competente para resolver quaisquer divergências oriundas do presente CONTRATO**.

17.4. ASSINATURA ELETRÔNICA: As Partes estabelecem que a assinatura deste contrato poderá se dar de forma digital e/ou eletrônica, conforme legislação aplicável, em especial a Medida Provisória 2200-2/01, admitindo desde já as Partes como válida e aplicável a assinatura eletrônica na modalidade de cadastro privado, mediante utilização perfil de acesso (login e senha) por seu(s) representante(s) legal(is).

17.5. Em caso de assinatura eletrônica pelo Contratante que utilize certificado não emitido pelo ICP-Brasil, as partes concordam e reconhecem que tal forma de assinatura será admitida para comprovação de autoria e integridade deste documento, tornando este documento apto e válido para todos os seus fins de direito, na forma permitida pelo artigo 10 da Medida Provisória nº 2200-2/2001, em vigor no Brasil nesta data, desde que seja possível a verificação pelas Partes quanto à certificação utilizada, o que somente será confirmado com a assinatura de todas as Partes, sem necessidade de qualquer outra formalização entre as partes neste sentido.

São Paulo, SP

EMPRESA

Assinado por PEDRO LANE 314.057.248-46
Date: 25/04/2025 11:01:34 -03:00

FLASH TECNOLOGIA E INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA.:

lexio Validar assinaturas em: https://validar.iti.gov.br/
lexio
ae889f19528506b7c00f2e21fbae128acabbe2755c714ef8b01a103e97dfdeb22707107d3f41c8f1dee8d622034f5832bbfee4b89f544227cd4b606e22625710a7e8b7061448

Registro Nº
1.595.056
05/05/2025

Protocolo nº 1.860.657 de 05/05/2025 às 15:41:17h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **1.595.056** em **05/05/2025** e averbado no registro nº 1.585.433 de 07/10/2024 neste **8º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Edneiton Alves Cerqueira - Escrevente Autorizado.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R$ 222,74	R$ 63,20	R$ 43,26	R$ 11,80	R$ 15,26	R$ 10,60	R$ 4,66	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 371,52

flash

ANEXO II

Autorização de Consulta ao Cadastro Positivo

1. Autorizo os gestores de banco de dados de que trata a Lei nº. 12.414, de 9 de junho de 2011, a disponibilizar à FLASH o meu histórico de crédito, o qual abrangerá os dados financeiros e de pagamentos relativos às operações de crédito e obrigações de pagamento adimplidas em seus respectivos vencimentos, e aquelas a vencer, constantes de banco(s) de dados, com a finalidade única e exclusiva de subsidiar a análise e a eventual concessão de crédito, a venda a prazo ou outras transações comerciais e empresariais que impliquem risco financeiro.

2. Estou ciente de que poderei revogar, a qualquer tempo, esta autorização, perante o gestor de banco de dados.

lexio Validar assinaturas em: **https://validar.iti.gov.br/**

lexio
ae889f19528506b7c00f2e21fbae128acabbe2755c714ef8b01a103e97dfdeb22707107d3f41c8f1dee8d622034f5832bbfee4b89f544227cd4b606e22625710a7e8b7061448

Registro Nº
1.595.056
05/05/2025

Protocolo nº 1.860.657 de 05/05/2025 às 15:41:17h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **1.595.056** em **05/05/2025** e averbado no registro nº 1.585.433 de 07/10/2024 neste **8º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Edneiton Alves Cerqueira - Escrevente Autorizado.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R$ 222,74	R$ 63,20	R$ 43,26	R$ 11,80	R$ 15,26	R$ 10,60	R$ 4,66	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 371,52

lexio
tecnologia em contratos

2025.04.24_CTT_MULTIBENEFICIOS_REGISTRO CARTORIO

Validar assinaturas em: https://validar.iti.gov.br/

Assinaturas com certificado

Esta página reúne apenas os certificados digitais que não foram posicionados ao longo do próprio documento assinado. Caso todas as assinaturas tenham sido posicionadas no documento, esta página ficará vazia.

Data de criação: 24/04/2025 16:15:30

Página
000023/000024
Registro Nº
1.595.056
05/05/2025

Protocolo nº 1.860.657 de 05/05/2025 às 15:41:17h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **1.595.056** em **05/05/2025** e averbado no registro nº 1.585.433 de 07/10/2024 neste **8º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Edneiton Alves Cerqueira - Escrevente Autorizado.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R$ 222,74	R$ 63,20	R$ 43,26	R$ 11,80	R$ 15,26	R$ 10,60	R$ 4,66	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 371,52

flash

ANEXO I

Relação de Filiais e/ou Empresas do Grupo
(se aplicável)

EMPRESA 1	
RAZÃO SOCIAL	
C.N.P.J./M.F.	
Endereço	
Cidade	**Estado**
CEP	**E-mail**

EMPRESA 2	
RAZÃO SOCIAL	
C.N.P.J./M.F.	
Endereço	
Cidade	**Estado**
CEP	**E-mail**

lexio
ae889f19528506b7c00f2e21fbae128acabbe2755c714ef8b01a103e97dfdeb22707107d3f41c8f1dee8d622034f5832bbfee4b89f544227cd4b606e22625710a7e8b7061448

Registro Nº
1.595.056
05/05/2025

Protocolo nº 1.860.657 de 05/05/2025 às 15:41:17h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **1.595.056** em **05/05/2025** e averbado no registro nº 1.585.433 de 07/10/2024 neste **8º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Edneiton Alves Cerqueira - Escrevente Autorizado.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R$ 222,74	R$ 63,20	R$ 43,26	R$ 11,80	R$ 15,26	R$ 10,60	R$ 4,66	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 371,52

PREÂMBULO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE CARTÕES E CONTAS DE PAGAMENTO

CLIENTE:			
RAZÃO SOCIAL RAZÃO SOCIAL			
NOME FANTASIA (se houver)	**C.N.P.J./M.F.**		
Endereço			
Cidade	**Estado**		
CEP	**E-mail**		
REPRESENTANTE AUTORIZADO (indicado para operar no Sistema Flash)			
NOME	**CARGO**	**C.P.F./M.F.**	**R.G.**

CONDIÇÕES COMERCIAIS	
1. Produtos Contratados	
2. Produto Virtual	
3. Tarifa Cartão	
4. Tarifa Premiação Virtual	
5. Tarifa Auxílio Home Office	
6. Tarifa de envio de Cartão	
7. Tarifa de envio individual de Cartão	
8. Prazo de entrega do Cartão	
9. Tarifa de segunda via de Cartão	
10. Prazo de Vigência	
11. Início da Disponibilização dos Benefícios	
12. Tarifa de Rescisão	
13. Tarifa de Inatividade	
14. Número de vidas inicial	
15. Prazo para entrada da totalidade das vidas indicadas no item 15 acima	
16. Condições Especiais (se aplicável)	
Condições Adicionais do Cartão (se aplicável)	
17. Prazo para pagamento da Fatura	
18. Valor inicial da Garantia	
19. Periodicidade da Disponibilização de Garantia	
20. Quantidade de Cartões	

São Paulo, ____de _____de 2025.

_____ **EMPRESA**

_____ **FLASH TECNOLOGIA E INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA.**

Testemunhas:

_____
Nome:
CPF:
E-mail:

_____
Nome:
CPF:
E-mail:

lexio
ae889f19528506b7c00f2e21fbae128acabbe2755c714ef8b01a103e97dfdeb22707107d3f41c8f1dee8d622034f5832bbfee4b89f544227cd4b606e22625710a7e8b7061448

flash

ANEXO I

Relação de Filiais e/ou Empresas do Grupo
(se aplicável)

EMPRESA 1	
RAZÃO SOCIAL	
C.N.P.J./M.F. 23453830003004	
Endereço Q ACSU SE 100 AVENIDA TEOTONIO SEGURADO S/N	
Cidade PALMAS	**Estado** TO
CEP 77023484	**E-mail** contratos@indshsaude.org.br

EMPRESA 2	
RAZÃO SOCIAL	
C.N.P.J./M.F.	
Endereço	
Cidade	**Estado**
CEP	**E-mail**

lexio
ae889f19528506b7c00f2e21fbae128acabbe2755c714ef8b01a103e97dfdeb22707107d3f41c8f1dee8d622034f5832bbfee4b89f544227cd4b606e22625710a7e8b7061448

Documento

CTT - INDSH - INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - CNPJ 23453830003004

Use o QR Code ao lado, clique aqui ou copie e cole o link abaixo para verificar a validade das assinaturas deste documento:

https://app.lexio.legal/lexio_sign/checar_assinatura?code=ae889f19528506b7c00f2e21fbae128acabbe2755c714ef8b01a103e97dfdeb22707107d3f41c8f1dee8d622034f5832bbfee4b89f544227cd4b606e22625710a7e8b7061448

Documento assinado com o método de criptografia SHA 256

Fluxo de assinatura iniciado por: **Paulo Silva**

paulo.silva@flashapp.com.br

Assinaturas

José Carlos Rizoli

contratos@indshsaude.org.br
CPF: 171.893.228-68
IP: 187.50.216.42
Assinou como representante legal em:
25/06/2025 17:10:45

José Carlos Rizoli

Assinatura

CLEMENTE GUILHEN NETO

clemente.guilhen@indshsaude.org.br
CPF: 094.740.548-86
IP: 2804:7f0:3e4:835d:582b:5f39:75e2:8f21
Assinou como testemunha em:
13/06/2025 14:41:08

CLEMENTE GUILHEN NETO

Assinatura

Fernanda Tenório

fernanda.tenorio@flashapp.com.br
CPF: 452.540.028-59
IP: 179.105.130.150
Assinou como testemunha em:
05/06/2025 16:33:57

Fernanda Tenório

Assinatura

Data de criação: 05/06/2025 16:28:18

Código de Identificação:

ae889f19528506b7c00f2e21fbae128acabbe2755c714ef8b01a103e97dfdeb22707107d3f41c8f1dee8d622034f5832bbfee4b89f544227cd4b606e22625710a7e8b7061448

INDSH
RESPEITO À VIDA

TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO

CONTROLE UTILIZAÇÃO DO VEÍCULO

Do Veículo										
	Marca:		Placa:	SYP7J16	KM Inicial:	54,655	DATA INICIO:	2/2/2026	DATA FINAL	Assinatura:
	Modelo:	Polo	Cor:	BRANCO	KM Final:	55,100			27/02/2026	
	Ano:	2025	Próprio / Locado:	LOCADO UNIDAS	KM Rodados:	445	Matrícula:		1	Fev- 2026

DATA	KM SAIDA	KM CHEGADA	HORA SAIDA	HORA CHEGADA	ORIGEM/DESTINO	NOME DO MOTORISTA	Assinatura
02 -Fev	**54,655**	54,673	9:00	10:35	SRPCD / SES	LEISSON	
03 -Fev	54,673	54,696	13:10	14:35	SRPCD / FORNECEDOR	LEISSON	
04- Fev	54,696	54,714	8:15	10:01	FORNECEDOR/ SES	LEISSON	
05 -Fev	54,714	54,729	10:05	11:00	ETSUS	ELIOINAI	
06 -Fev	54,729	54,744	14:00	15:00	SES	LEISSON	
09 Fev	54,744	54,764	10:10	10:30	FORNECEDOR	ELIOINAI	
10 -Fev	54,764	54,783	11:10	12:30	FORNECEDOR	ELIOINAI	
11- Fev	54,783	54,798	8:10	9:35	SES/ SRPCD	ELIOINAI	
12-Fev	54,798	54,816	10:00	11:00	FORNECEDOR	ELIOINAI	
13- Fev	54,816	54,839	9:00	11:15	FORNECEDOR	ELIOINAI	
18- Fev	54,839	54,854	10:00	12:00	SES	ELIOINAI	
19- Fev	54854	54,870	14:10	15:20	SRPCD	ELIOINAI	
20-Fev	54,870	54,931	15:00	16:30	SES	ELIOINAI	
23- Fev	54,931	54,946	14:15	16:00	FORNECEDOR	ELIOINAI	
24- Fev	54,946	54,987	8:30	11:00	FORNECEDOR	ELIOINAI	
25-Fev	54,987	55,010	10:10	11:20	SRCPD/ SES	LEISSON	
26-Fev	55,010	55,055	13:00	15:50	FORNECEDOR	ELIOINAI	
27-Fev	55,055	55,100	14:00	16:30	FORNECEDOR	ELIOINAI	

Conta	Descricao	Saldo anterior	Debito	Credito	Mov periodo	Saldo atual
1	ATIVO	69.500.045,48 D	19.815.527,04	20.604.407,07	788.880,03 C	68.711.165,45 D
11	ATIVO CIRCULANTE	20.708.530,31 D	19.815.527,04	19.378.127,51	437.399,53 D	21.145.929,84 D
111	CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA - SAUDE	3.767.761,94 D	17.363.212,34	16.929.506,26	433.706,08 D	4.201.468,02 D
11102	BANCOS CONTA MOVIMENTO	0,00	5.638.384,74	5.638.384,74	0,00	0,00
1110201	BANCOS CONTA MOVIMENTO - SAUDE	0,00	5.638.384,74	5.638.384,74	0,00	0,00
111020101	BANCOS CONTA MOVIMENTO - SAUDE - RECURSO	0,00	5.638.384,74	5.638.384,74	0,00	0,00
1110201010083	BANCO DO BRASIL 57308-6 C/C	0,00	2.400.081,40	2.400.081,40	0,00	0,00
1110201010134	BANCO DO BRASIL 61676-1 C.CORRENTE	0,00	106,27	106,27	0,00	0,00
1110201010135	BANCO DO BRASIL 90233-0 C.CORRENTE	0,00	3.238.197,07	3.238.197,07	0,00	0,00
11103	APLICACOES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDI	3.767.761,94 D	3.668.720,48	3.235.014,40	433.706,08 D	4.201.468,02 D
1110301	APLICACOES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDI	3.767.761,94 D	3.668.720,48	3.235.014,40	433.706,08 D	4.201.468,02 D
111030101	APLICACOES FINANCEIRAS - SAUDE - RECURSO	3.767.761,94 D	3.668.720,48	3.235.014,40	433.706,08 D	4.201.468,02 D
1110301010091	BANCO DO BRASIL 90233-0 APLICACAO	4.678,79 D	1.221.728,47	1.222.586,25	857,78 C	3.821,01 D
1110301010103	BANCO DO BRASIL 57308-6 - APLIC	140,90 D	1.200.066,25	1.200.145,53	79,28 C	61,62 D
1110301010167	BANCO DO BRASIL 61676-1 APLICACAO	0,00	6,27	6,27	0,00	0,00
1110301010173	BANCO DO BRASIL 90233B APLICACAO	3.762.942,25 D	1.246.919,49	812.276,35	434.643,14 D	4.197.585,39 D
11104	TRANSFERENCIAS BANCARIAS	0,00	8.056.107,12	8.056.107,12	0,00	0,00
1110401	TRANSFERENCIAS BANCARIAS	0,00	8.056.107,12	8.056.107,12	0,00	0,00
111040101	TRANSFERENCIAS BANCARIAS	0,00	8.056.107,12	8.056.107,12	0,00	0,00
1110401010001	TRANSFERENCIAS BANCARIAS	0,00	8.056.107,12	8.056.107,12	0,00	0,00
112	CREDITOS	16.820.279,58 D	2.427.174,30	2.432.396,90	5.222,60 C	16.815.056,98 D
11201	CONTAS A RECEBER	2.400.000,00 D	1.200.000,00	1.200.000,00	0,00	2.400.000,00 D
1120101	CONTAS A RECEBER - SAUDE	2.400.000,00 D	1.200.000,00	1.200.000,00	0,00	2.400.000,00 D
112010101	CREDITOS CONVENIOS PUBLICOS	2.400.000,00 D	1.200.000,00	1.200.000,00	0,00	2.400.000,00 D
1120101010031	TERMO COLABORACAO 29010.1/2025 SES/TO	2.400.000,00 D	1.200.000,00	1.200.000,00	0,00	2.400.000,00 D
11202	CREDITOS A RECEBER	14.420.279,58 D	1.227.174,30	1.232.396,90	5.222,60 C	14.415.056,98 D
1120201	CREDITOS A RECEBER - SAUDE	14.420.279,58 D	1.227.174,30	1.232.396,90	5.222,60 C	14.415.056,98 D
112020102	OUTROS CREDITOS - SAUDE	14.420.279,58 D	1.227.174,30	1.232.396,90	5.222,60 C	14.415.056,98 D
1120201020001	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	20.279,58 D	14.964,10	20.186,70	5.222,60 C	15.056,98 D
1120201020006	OUTROS CREDITOS A RECEBER	0,00	12.210,20	12.210,20	0,00	0,00
1120201020009	CONTRATOS A RECEBER	14.400.000,00 D	1.200.000,00	1.200.000,00	0,00	14.400.000,00 D
113	ESTOQUES	116.003,06 D	13.993,84	13.935,27	58,57 D	116.061,63 D
11301	ESTOQUES	116.003,06 D	13.993,84	13.935,27	58,57 D	116.061,63 D
1130101	ESTOQUES - SAUDE	116.003,06 D	13.993,84	13.935,27	58,57 D	116.061,63 D
113010101	MATERIAIS E MEDICAMENTOS - SAUDE	116.003,06 D	13.993,84	13.935,27	58,57 D	116.061,63 D
1130101010002	MATERIAIS DE USO DO PACIENTE	952,98 D	0,00	137,36	137,36 C	815,62 D
1130101010003	GENEROS ALIMENTICIOS	1.685,44 D	1.788,07	1.767,30	20,77 D	1.706,21 D
1130101010004	MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZACAO	1.962,00 D	0,01	221,53	221,52 C	1.740,48 D
1130101010006	MATERIAL DE EXPEDIENTE E IMPRESSOS	6.470,62 D	8.097,53	2.651,66	5.445,87 D	11.916,49 D
1130101010008	MATERIAIS DE MANUTENCAO	4.963,56 D	0,00	515,01	515,01 C	4.448,55 D
1130101010011	EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL	885,23 D	108,82	144,50	35,68 C	849,55 D
1130101010016	MATERIAL DE INFORMATICA	0,00	3.037,70	2.224,19	813,51 D	813,51 D
1130101010021	MATERIAL DESCARTAVEL SND	0,00	245,31	116,32	128,99 D	128,99 D
1130101010052	NATEA / CETEA	93.083,23 D	716,40	157,40	559,00 D	93.642,23 D
1130101010054	UNIFORMES	6.000,00 D	0,00	6.000,00	6.000,00 C	0,00
114	DESPESAS ANTECIPADAS	4.485,73 D	11.146,56	2.289,08	8.857,48 D	13.343,21 D
11401	DESPESAS ANTECIPADAS	4.485,73 D	11.146,56	2.289,08	8.857,48 D	13.343,21 D
1140101	DESPESAS ANTECIPADAS - SAUDE	4.485,73 D	11.146,56	2.289,08	8.857,48 D	13.343,21 D
114010101	DESPESAS ANTECIPADAS - SAUDE	4.485,73 D	11.146,56	2.289,08	8.857,48 D	13.343,21 D
1140101010001	PREMIOS DE SEGUROS A AMORTIZAR	4.485,73 D	0,00	431,32	431,32 C	4.054,41 D
1140101010003	OUTRAS DESPESAS ANTECIPADAS	0,00	11.146,56	1.857,76	9.288,80 D	9.288,80 D
12	ATIVO NAO CIRCULANTE	48.791.515,17 D	0,00	1.226.279,56	1.226.279,56 C	47.565.235,61 D
121	REALIZAVEL A LONGO PRAZO	45.810.000,00 D	0,00	1.200.000,00	1.200.000,00 C	44.610.000,00 D
12101	CREDITOS	45.810.000,00 D	0,00	1.200.000,00	1.200.000,00 C	44.610.000,00 D

Conta	Descricao	Saldo anterior	Debito	Credito	Mov periodo	Saldo atual
1210101	CREDITOS - SAUDE	45.810.000,00 D	0,00	1.200.000,00	1.200.000,00 C	44.610.000,00 D
121010101	CONTAS A RECEBER	45.810.000,00 D	0,00	1.200.000,00	1.200.000,00 C	44.610.000,00 D
1210101010003	CAUCAO / FIANCA	210.000,00 D	0,00	0,00	0,00	210.000,00 D
1210101010008	CONTRATOS A RECEBER - LP	45.600.000,00 D	0,00	1.200.000,00	1.200.000,00 C	44.400.000,00 D
123	IMOBILIZADO	2.045.483,50 D	0,00	17.734,48	17.734,48 C	2.027.749,02 D
12301	IMOBILIZADO	2.045.483,50 D	0,00	17.734,48	17.734,48 C	2.027.749,02 D
1230101	IMOBILIZADO - SAUDE	2.045.483,50 D	0,00	17.734,48	17.734,48 C	2.027.749,02 D
123010101	IMOBILIZADO - SAUDE	2.127.101,55 D	0,00	0,00	0,00	2.127.101,55 D
1230101010001	APARELHOS MEDICINA E CIRURGIA	2.394,87 D	0,00	0,00	0,00	2.394,87 D
1230101010003	BENFEITORIAS	1.997.456,66 D	0,00	0,00	0,00	1.997.456,66 D
1230101010006	EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	1.039,90 D	0,00	0,00	0,00	1.039,90 D
1230101010008	INSTALACOES	17.443,00 D	0,00	0,00	0,00	17.443,00 D
1230101010010	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	250,16 D	0,00	0,00	0,00	250,16 D
1230101010011	MOVEIS E UTENSILIOS	107.436,98 D	0,00	0,00	0,00	107.436,98 D
1230101010012	MOVEIS E UTENSILIOS HOSPITALARES	1.079,98 D	0,00	0,00	0,00	1.079,98 D
123010102	(-) DEPRECIACAO ACUMULADA - SAUDE	81.618,05 C	0,00	17.734,48	17.734,48 C	99.352,53 C
1230101020001	(-) APARELHOS MEDICINA E CIRURGIA	53,20 C	0,00	19,94	19,94 C	73,14 C
1230101020002	(-) BENFEITORIAS	78.102,86 C	0,00	16.645,45	16.645,45 C	94.748,31 C
1230101020005	(-) EQUIPAMENTOS DE IINFORMATICA	48,50 C	0,00	17,30	17,30 C	65,80 C
1230101020008	(-) INSTALACOES	436,08 C	0,00	145,36	145,36 C	581,44 C
1230101020010	(-) MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	2,95 C	0,00	2,08	2,08 C	5,03 C
1230101020011	(-) MOVEIS E UTENSILIOS	2.952,57 C	0,00	895,35	895,35 C	3.847,92 C
1230101020012	(-) MOVEIS E UTENSILIOS HOSPITALAR	21,89 C	0,00	9,00	9,00 C	30,89 C
125	IMOBILIZADO - GESTAO PUBLICA	936.031,67 D	0,00	8.545,08	8.545,08 C	927.486,59 D
12501	IMOBILIZADO - GESTAO PUBLICA	936.031,67 D	0,00	8.545,08	8.545,08 C	927.486,59 D
1250101	IMOBILIZADO - GESTAO PUBLICA - SAUDE	936.031,67 D	0,00	8.545,08	8.545,08 C	927.486,59 D
125010101	IMOBILIZADO - GESTAO PUBLICA - SAUDE	970.995,92 D	0,00	0,00	0,00	970.995,92 D
1250101010004	EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	52.211,76 D	0,00	0,00	0,00	52.211,76 D
1250101010007	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	458.582,43 D	0,00	0,00	0,00	458.582,43 D
1250101010008	MOVEIS E UTENSILIOS	342.898,13 D	0,00	0,00	0,00	342.898,13 D
1250101010011	EQUIPAMENTOS PEDAGOGICOS	117.303,60 D	0,00	0,00	0,00	117.303,60 D
125010102	(-) DEPRECIACAO ACUMULADA - GESTAO PUB	34.964,25 C	0,00	8.545,08	8.545,08 C	43.509,33 C
1250101020004	(-) EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	3.480,68 C	0,00	870,17	870,17 C	4.350,85 C
1250101020007	(-) MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	15.292,14 C	0,00	3.838,09	3.838,09 C	19.130,23 C
1250101020008	(-) MOVEIS E UTENSILIOS	11.558,28 C	0,00	2.858,19	2.858,19 C	14.416,47 C
1250101020011	(-) EQUIPAMENTOS PEDAGOGICOS	4.633,15 C	0,00	978,63	978,63 C	5.611,78 C
2	PASSIVO	61.552.450,50 C	3.511.449,35	2.338.910,63	1.172.538,72 D	60.379.911,78 C
21	PASSIVO CIRCULANTE	15.029.743,23 C	2.266.898,00	2.302.810,63	35.912,63 C	15.065.655,86 C
211	OBRIGACOES COM FORNECEDORES	373.280,03 C	875.899,46	900.102,94	24.203,48 C	397.483,51 C
21101	FORNECEDORES	373.280,03 C	875.899,46	900.102,94	24.203,48 C	397.483,51 C
2110101	FORNECEDORES - SAUDE	373.280,03 C	875.899,46	900.102,94	24.203,48 C	397.483,51 C
211010101	FORNECMATERIAIS/MEDICAMENTOS	0,00	0,00	3.045,20	3.045,20 C	3.045,20 C
2110101010001	FORNEC MATERIAIS/MEDICAMENTOS	0,00	0,00	3.045,20	3.045,20 C	3.045,20 C
211010102	FORNEC SERVICOS MEDICOS PJ	0,00	29.059,67	29.059,67	0,00	0,00
2110101020001	FORNEC SERVICOS MEDICOS - PJ	0,00	29.059,67	29.059,67	0,00	0,00
211010104	FORNEC SERVICOS PJ	345.921,18 C	725.519,06	746.111,69	20.592,63 C	366.513,81 C
2110101040001	FORNEC SERVICOS TERCEIROS PJ	340.269,50 C	494.374,33	181.449,95	312.924,38 D	27.345,12 C
2110101040003	OUTROS FORN SERVICOS PJ	5.651,68 C	231.144,73	564.661,74	333.517,01 C	339.168,69 C
211010106	FORNEC. DIVERSOS	27.358,85 C	121.320,73	121.886,38	565,65 C	27.924,50 C
2110101060001	FORNEC DIVERSOS	27.358,85 C	121.320,73	121.886,38	565,65 C	27.924,50 C
213	OBRIGACOES TRABALHISTAS	159.572,57 C	94.285,78	125.712,99	31.427,21 C	190.999,78 C
21301	OBRIGACOES TRABALHISTAS	159.572,57 C	94.285,78	125.712,99	31.427,21 C	190.999,78 C
2130101	OBRIGACOES TRABALHISTAS - SAUDE	159.572,57 C	94.285,78	125.712,99	31.427,21 C	190.999,78 C
213010101	OBRIGACOES TRABALHISTAS - SAUDE	52.233,41 C	70.529,91	84.896,78	14.366,87 C	66.600,28 C
2130101010001	SALARIOS A PAGAR	52.233,41 C	70.529,91	84.896,78	14.366,87 C	66.600,28 C
213010102	OBRIGACOES VINCULADAS A FOLHA DE PAGAMEN	23.020,73 C	20.230,20	20.202,52	27,68 D	22.993,05 C

Conta	Descricao	Saldo anterior	Debito	Credito	Mov periodo	Saldo atual
2130101020001	INSS A RECOLHER	5.548,02 C	5.548,02	5.790,43	242,41 C	5.790,43 C
2130101020002	FGTS A RECOLHER	6.747,51 C	6.747,51	6.497,47	250,04 D	6.497,47 C
2130101020004	IRRF S/FOLHA A RECOLHER	10.246,20 C	7.455,67	7.435,62	20,05 D	10.226,15 C
2130101020007	EMPRESTIMO E-CONSIGNADO - FGTS	479,00 C	479,00	479,00	0,00	479,00 C
213010103	PROVISOES	84.318,43 C	3.525,67	20.613,69	17.088,02 C	101.406,45 C
2130101030001	PROVISAO 13 SALARIO	6.421,45 C	0,00	6.780,99	6.780,99 C	13.202,44 C
2130101030002	PROVISAO FGTS S/13 SALARIO	513,69 C	0,00	542,40	542,40 C	1.056,09 C
2130101030004	PROVISAO DE FERIAS	71.651,30 C	3.525,67	12.567,00	9.041,33 C	80.692,63 C
2130101030005	PROVISAO FGTS S/FERIAS	5.731,99 C	0,00	723,30	723,30 C	6.455,29 C
214	OBRIGACOES TRIBUTARIAS	67.913,91 C	67.913,91	39.683,69	28.230,22 D	39.683,69 C
21401	OBRIGACOES TRIBUTARIAS	67.913,91 C	67.913,91	39.683,69	28.230,22 D	39.683,69 C
2140101	OBRIGACOES TRIBUTARIAS - SAUDE	67.913,91 C	67.913,91	39.683,69	28.230,22 D	39.683,69 C
214010101	OBRIGACOES TRIBUTARIAS TERCEIROS	67.913,91 C	67.913,91	39.683,69	28.230,22 D	39.683,69 C
2140101010001	ISS S/ TERCEIROS A RECOLHER	34.834,09 C	34.834,09	6.924,87	27.909,22 D	6.924,87 C
2140101010002	PIS/COFINS/CS A RECOLHER	861,97 C	861,97	722,47	139,50 D	722,47 C
2140101010003	IRRF A RECOLHER-PJ	233,06 C	233,06	464,06	231,00 C	464,06 C
2140101010004	IRRF A RECOLHER-PF	18.174,29 C	18.174,29	18.174,29	0,00	18.174,29 C
2140101010005	INSS DE TERCEIROS A RECOLHER	13.810,50 C	13.810,50	13.398,00	412,50 D	13.398,00 C
215	OUTRAS OBRIGACOES	14.428.976,72 C	1.228.798,85	1.237.311,01	8.512,16 C	14.437.488,88 C
21501	OUTRAS OBRIGACOES	14.428.976,72 C	1.228.798,85	1.237.311,01	8.512,16 C	14.437.488,88 C
2150101	OUTRAS OBRIGACOES - SAUDE	14.428.976,72 C	1.228.798,85	1.237.311,01	8.512,16 C	14.437.488,88 C
215010101	CONTAS A PAGAR	14.428.976,72 C	1.228.798,85	1.237.311,01	8.512,16 C	14.437.488,88 C
2150101010001	CONTAS A PAGAR	0,00	6,27	11.152,83	11.146,56 C	11.146,56 C
2150101010011	REEMB DESP COMPARTILHADA-SEDE ADM	28.792,58 C	28.792,58	26.158,18	2.634,40 D	26.158,18 C
2150101010012	CONTAS A PAGAR - HOSPITAIS	184,14 C	0,00	0,00	0,00	184,14 C
2150101010026	CONTRATOS EM ANDAMENTO	14.400.000,00 C	1.200.000,00	1.200.000,00	0,00	14.400.000,00 C
22	PASSIVO NAO CIRCULANTE	46.522.707,27 C	1.208.551,35	0,00	1.208.551,35 D	45.314.155,92 C
221	EXIGIVEL A LONGO PRAZO	46.522.707,27 C	1.208.551,35	0,00	1.208.551,35 D	45.314.155,92 C
22103	OUTRAS OBRIGACOES	46.522.707,27 C	1.208.551,35	0,00	1.208.551,35 D	45.314.155,92 C
2210301	OUTRAS OBRIGACOES - SAUDE	46.522.707,27 C	1.208.551,35	0,00	1.208.551,35 D	45.314.155,92 C
221030102	RECEITAS DIFERIDAS	915.251,14 C	8.551,35	0,00	8.551,35 D	906.699,79 C
2210301020001	RECEITAS DIFERIDAS	915.251,14 C	8.551,35	0,00	8.551,35 D	906.699,79 C
221030105	OUTRAS OBRIGACOES	45.607.456,13 C	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00 D	44.407.456,13 C
2210301050010	PARTES RELACIONADAS	7.456,13 C	0,00	0,00	0,00	7.456,13 C
2210301050012	CONTRATOS A REALIZAR - LP	45.600.000,00 C	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00 D	44.400.000,00 C
23	PATRIMONIO LIQUIDO	0,00	0,00	100,00	100,00 C	100,00 C
231	PATRIMONIO LIQUIDO	0,00	0,00	100,00	100,00 C	100,00 C
23102	TRANSFERENCIAS	0,00	0,00	100,00	100,00 C	100,00 C
2310201	TRANSFERENCIAS ENVIADAS	0,00	0,00	100,00	100,00 C	100,00 C
231020103	DEPENDENCIA ENVIA PARA DEPENDENCIA	0,00	0,00	100,00	100,00 C	100,00 C
2310201030023	TRF SEDE > CETEA TOCANTINS	0,00	0,00	100,00	100,00 C	100,00 C
28	RENUNCIA FISCAL	0,00	36.000,00	36.000,00	0,00	0,00
281	RENUNCIA FISCAL	0,00	36.000,00	36.000,00	0,00	0,00
28101	RENUNCIA FISCAL	0,00	36.000,00	36.000,00	0,00	0,00
2810101	RENUNCIA FISCAL - CONTRIBUICOES	0,00	36.000,00	36.000,00	0,00	0,00
281010101	RENUNCIA FISCAL - CONTRIBUICOES	0,00	36.000,00	36.000,00	0,00	0,00
2810101010003	COFINS - RENUNCIA FISCAL	0,00	36.000,00	36.000,00	0,00	0,00
3	RECEITAS	1.296.500,34 C	8.939,86	1.323.453,89	1.314.514,03 C	2.611.014,37 C
31	RECEITAS	1.241.944,67 C	8.939,86	1.269.585,62	1.260.645,76 C	2.502.590,43 C
311	RECEITAS	1.241.944,67 C	8.939,86	1.269.585,62	1.260.645,76 C	2.502.590,43 C
31101	RECEITAS OPERACIONAL	1.200.000,00 C	0,00	1.200.000,00	1.200.000,00 C	2.400.000,00 C
3110101	RECEITAS - SAUDE	1.200.000,00 C	0,00	1.200.000,00	1.200.000,00 C	2.400.000,00 C
311010105	RECEITAS COM SUS - CUSTEIO	1.200.000,00 C	0,00	1.200.000,00	1.200.000,00 C	2.400.000,00 C

Conta	Descricao	Saldo anterior	Debito	Credito	Mov periodo	Saldo atual
3110101050040	TERMO COLABORACAO 29010.1/2025 SES/TO	1.200.000,00 C	0,00	1.200.000,00	1.200.000,00 C	2.400.000,00 C
31102	OUTRAS RECEITAS	41.944,67 C	8.939,86	69.585,62	60.645,76 C	102.590,43 C
3110201	OUTRAS RECEITAS - SAUDE	41.944,67 C	8.939,86	69.585,62	60.645,76 C	102.590,43 C
311020103	RECEITAS DIVERSAS	8.545,08 C	0,00	20.755,28	20.755,28 C	29.300,36 C
3110201030004	RECUPERACAO DE DESPESAS	0,00	0,00	12.210,20	12.210,20 C	12.210,20 C
3110201030008	RECEITAS-DEPREC CT GESTAO	8.545,08 C	0,00	8.545,08	8.545,08 C	17.090,16 C
311020104	AJUSTES DE INVENTARIOS	3.832,96 C	0,00	10.142,44	10.142,44 C	13.975,40 C
3110201040002	AJUSTES DE INVENTARIOS	3.832,96 C	0,00	10.142,44	10.142,44 C	13.975,40 C
311020105	RECEITAS FINANCEIRAS	29.566,63 C	8.939,86	38.687,90	29.748,04 C	59.314,67 C
3110201050001	DESCONTOS OBTIDOS	0,01 C	0,00	0,00	0,00	0,01 C
3110201050002	RENDIMENTOS S/ APLIC FINANCEIRAS	37.513,21 C	0,00	38.687,90	38.687,90 C	76.201,11 C
3110201050006	(-) IRRF S/RENDIMENTOS	7.946,59 D	8.939,86	0,00	8.939,86 D	16.886,45 D
38	RENUNCIA FISCAL	54.555,67 C	0,00	53.868,27	53.868,27 C	108.423,94 C
381	RENUNCIA FISCAL	54.555,67 C	0,00	53.868,27	53.868,27 C	108.423,94 C
38101	RENUNCIA FISCAL	54.555,67 C	0,00	53.868,27	53.868,27 C	108.423,94 C
3810101	RENUNCIA FISCAL - CONTRIBUICOES	54.555,67 C	0,00	53.868,27	53.868,27 C	108.423,94 C
381010101	RENUNCIA FISCAL - CONTRIBUICOES	54.555,67 C	0,00	53.868,27	53.868,27 C	108.423,94 C
3810101010001	PREVIDENCIA SOCIAL PATRONAL	18.555,67 C	0,00	17.868,27	17.868,27 C	36.423,94 C
3810101010003	COFINS - RENUNCIA FISCAL	36.000,00 C	0,00	36.000,00	36.000,00 C	72.000,00 C
4	DESPESA	846.397,22 D	1.162.136,97	231.281,63	930.855,34 D	1.777.252,56 D
41	DESPESA	791.841,55 D	1.108.268,70	231.281,63	876.987,07 D	1.668.828,62 D
411	DESPESA	791.841,55 D	1.108.268,70	231.281,63	876.987,07 D	1.668.828,62 D
41101	DESPESAS - OPERACIONAL	783.028,59 D	1.107.806,75	231.281,63	876.525,12 D	1.659.553,71 D
4110101	DESPESAS - SAUDE	783.028,59 D	1.107.806,75	231.281,63	876.525,12 D	1.659.553,71 D
411010101	DESPESAS COM PESSOAL - SERV PROPRIOS	77.173,24 D	101.845,21	1.065,78	100.779,43 D	177.952,67 D
4110101010001	SALARIOS E ORDENADOS	60.839,50 D	80.788,50	197,28	80.591,22 D	141.430,72 D
4110101010008	VALE TRANSPORTE	733,74 D	1.734,10	868,50	865,60 D	1.599,34 D
4110101010009	VALE REFEICAO	15.600,00 D	12.740,00	0,00	12.740,00 D	28.340,00 D
4110101010011	UNIFORMES	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00 D	6.000,00 D
4110101010020	HORA EXTRA	0,00	582,61	0,00	582,61 D	582,61 D
411010102	ENCARGOS TRABALHISTAS	4.867,16 D	6.497,47	0,00	6.497,47 D	11.364,63 D
4110101020001	FGTS	4.867,16 D	6.497,47	0,00	6.497,47 D	11.364,63 D
411010103	PROVISAO	17.100,95 D	17.088,02	0,00	17.088,02 D	34.188,97 D
4110101030001	PROVISAO 13 SALARIO	6.421,45 D	6.780,99	0,00	6.780,99 D	13.202,44 D
4110101030002	PROVISAO DE FERIAS	10.283,34 D	9.041,33	0,00	9.041,33 D	19.324,67 D
4110101030003	PROV ENCARGOS SOCIAIS S/ FERIAS E 13 SAL	396,16 D	1.265,70	0,00	1.265,70 D	1.661,86 D
411010104	SERVICOS CONTRATADOS TERCEIROS - PJ	510.844,14 D	745.348,64	154.103,15	591.245,49 D	1.102.089,63 D
4110101040001	SERVICOS MEDICOS PESSOA JURIDICA	361.768,81 D	367.630,89	0,00	367.630,89 D	729.399,70 D
4110101040002	SERVICOS DIVERSOS PESSOA JURIDICA	3.732,98 D	30.872,25	0,00	30.872,25 D	34.605,23 D
4110101040009	CONTRATO DE LIMPEZA	78.800,00 D	157.600,00	78.800,00	78.800,00 D	157.600,00 D
4110101040010	CONTRATO DE SEGURANCA	43.000,00 D	86.000,00	43.000,00	43.000,00 D	86.000,00 D
4110101040016	ASSESSORIA CONSULTORIA	0,00	30.800,00	15.400,00	15.400,00 D	15.400,00 D
4110101040032	SERVICOS DE TI	23.542,35 D	72.445,50	16.903,15	55.542,35 D	79.084,70 D
411010106	MATERIAIS E MEDICAMENTOS - REEMBOLSAVEIS	749,70 D	157,40	0,00	157,40 D	907,10 D
4110101060033	NATEA	749,70 D	157,40	0,00	157,40 D	907,10 D
411010107	MATERIAIS - NAO REEMBOLSAVEIS	13.176,44 D	5.457,86	0,00	5.457,86 D	18.634,30 D
4110101070001	MAT DE USO DO PACIENTE NAO REEMB	10,53 D	133,59	0,00	133,59 D	144,12 D
4110101070002	GENEROS ALIMENTICIOS	1.421,56 D	1.767,30	0,00	1.767,30 D	3.188,86 D
4110101070003	IMPRESSOS E MATER EXPEDIENTE	7.432,61 D	2.559,62	0,00	2.559,62 D	9.992,23 D
4110101070004	MATERIAIS DE LIMPEZA / DESCARTAVEIS	93,78 D	337,85	0,00	337,85 D	431,63 D
4110101070005	MATERIAIS DE MANUTENCAO	4.217,96 D	515,00	0,00	515,00 D	4.732,96 D
4110101070007	EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL	0,00	144,50	0,00	144,50 D	144,50 D
411010108	DESPESAS GERAIS	152.312,67 D	230.217,25	76.112,70	154.104,55 D	306.417,22 D
4110101080001	ALUGUEL	70.000,00 D	140.000,00	70.000,00	70.000,00 D	140.000,00 D
4110101080002	ENERGIA ELETRICA	6.949,38 D	9.637,01	0,00	9.637,01 D	16.586,39 D
4110101080003	TELEFONE	1.100,81 D	1.142,47	0,00	1.142,47 D	2.243,28 D
4110101080004	AGUA E ESGOTO	626,67 D	999,09	0,00	999,09 D	1.625,76 D
4110101080007	INTERNET	3.412,70 D	6.825,40	3.412,70	3.412,70 D	6.825,40 D

Conta	Descricao	Saldo anterior	Debito	Credito	Mov periodo	Saldo atual
4110101080010	DEPRECIACAO	26.208,99 D	26.279,56	0,00	26.279,56 D	52.488,55 D
4110101080012	CURSOS E CONGRESSOS	0,00	490,00	0,00	490,00 D	490,00 D
4110101080013	SEGUROS	431,32 D	431,32	0,00	431,32 D	862,64 D
4110101080014	MANUTENCAO E CONSERVACAO	4.950,00 D	5.780,00	0,00	5.780,00 D	10.730,00 D
4110101080017	DETETIZACAO	990,00 D	0,00	0,00	0,00	990,00 D
4110101080019	ANUNCIOS E PUBLICIDADES	500,00 D	0,00	0,00	0,00	500,00 D
4110101080024	LANCHES E REFEICOES	519,00 D	518,02	0,00	518,02 D	1.037,02 D
4110101080025	DESPESAS C/VEICULOS	3.290,77 D	3.436,12	0,00	3.436,12 D	6.726,89 D
4110101080028	MATERIAL DE ESCRITORIO	0,00	2.224,19	0,00	2.224,19 D	2.224,19 D
4110101080029	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES VEICULOS	1.000,00 D	0,00	0,00	0,00	1.000,00 D
4110101080030	DESP COPA E COZINHA	0,00	399,54	0,00	399,54 D	399,54 D
4110101080032	COPIAS E REPRODUCOES	930,45 D	676,35	90,00	586,35 D	1.516,80 D
4110101080033	LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	2.610,00 D	5.220,00	2.610,00	2.610,00 D	5.220,00 D
4110101080034	REEMB. DE DESPESAS COMPARTILHADAS - SEDE	28.792,58 D	26.158,18	0,00	26.158,18 D	54.950,76 D
411010110	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES	6.804,29 D	1.194,90	0,00	1.194,90 D	7.999,19 D
4110101100003	IPTU	928,88 D	928,88	0,00	928,88 D	1.857,76 D
4110101100006	TAXAS E EMOLUMENTOS	5.875,41 D	266,02	0,00	266,02 D	6.141,43 D
41102	OUTRAS DESPESAS	8.812,96 D	461,95	0,00	461,95 D	9.274,91 D
4110201	OUTRAS DESPESAS - SAUDE	8.812,96 D	461,95	0,00	461,95 D	9.274,91 D
411020101	DESPESAS FINANCEIRAS	392,14 D	366,13	0,00	366,13 D	758,27 D
4110201010002	DESPESAS BANCARIAS	392,14 D	366,13	0,00	366,13 D	758,27 D
411020102	PERDAS DIVERSAS	8.420,82 D	95,82	0,00	95,82 D	8.516,64 D
4110201020002	PERDAS/AVARIAS NA BAIXA ESTOQUE	126,02 D	0,00	0,00	0,00	126,02 D
4110201020003	AJUSTE DE INVENTARIO	8.294,80 D	95,82	0,00	95,82 D	8.390,62 D
48	RENUNCIA FISCAL	54.555,67 D	53.868,27	0,00	53.868,27 D	108.423,94 D
481	RENUNCIA FISCAL	54.555,67 D	53.868,27	0,00	53.868,27 D	108.423,94 D
48101	RENUNCIA FISCAL	54.555,67 D	53.868,27	0,00	53.868,27 D	108.423,94 D
4810101	RENUNCIA FISCAL - CONTRIBUICOES	54.555,67 D	53.868,27	0,00	53.868,27 D	108.423,94 D
481010101	RENUNCIA FISCAL - CONTRIBUICOES	54.555,67 D	53.868,27	0,00	53.868,27 D	108.423,94 D
4810101010001	PREVIDENCIA SOCIAL PATRONAL	18.555,67 D	17.868,27	0,00	17.868,27 D	36.423,94 D
4810101010003	COFINS - RENUNCIA FISCAL	36.000,00 D	36.000,00	0,00	36.000,00 D	72.000,00 D
T O T A I S D O P E R I O D O:			24.498.053,22	24.498.053,22	0,00	

QUADROS DEMONSTRATIVOS

TOTAIS DO ATIVO / PASSIVO

1	Total do Ativo	68.711.165,45 D
2	Total do Passivo	60.379.911,78 C

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS - MENSAL

3	CONTAS DE RESULTADO - DEVEDORA	1.314.514,03 C
4	CONTAS DE RESULTADO - CREDORA	930.855,34 D
RESULTADO DO MES 02/2026		383.658,69 C
RESULTADO ACUMULADO ATE 02/2026		833.761,81 C

DEMONSTRACAO DO PATRIMONIO LIQUIDO DESTACADO
PARA O MES 02/2026

PATRIMONIO LIQUIDO	100,00 C
TOTAL DA RECEITA	2.611.014,37 C
TOTAL DA DESPESA	1.777.252,56 D
PATRIMONIO LIQUIDO CORRIGIDO 02/2026	833.861,81 C
LANCAMENTO DE CORRECAO	833.761,81 C

LOTE/SUB/DOC/LINHA	HISTORICO	C/PARTIDA	FILIA	C CUSTO	ITEM CONTA	COD CL VAL	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
CONTA	DESCRICAO								
111020101	- BANCOS CONTA MOVIMENTO - SAUDE - RECURSO								
CONTA - 1110201010083	- BANCO DO BRASIL 57308-6 C/C				SALDO ANTERIOR:	0,00			
04/02/2026									
008850001000001001	RECEB.NF 000007 - SES - TO		30				1.200.000,00	0,00	1.200.000,00 D
008850001000010001	BB RENDE FACIL	1110401010001	30				0,00	1.200.000,00	0,00
05/02/2026									
008850001000004001	TRANSF ENTRE CONTAS	1110401010001	30				0,00	1.200.000,00	1.200.000,00 C
008850001000007001	BB RENDE FACIL	1110401010001	30				1.200.000,00	0,00	0,00
18/02/2026									
008850001000001001	REF.TARIFA BANCARIA - BANCO DO BRASIL -	4110201010002	30				0,00	81,40	81,40 C
008850001000006001	BB RENDE FACIL	1110401010001	30				81,40	0,00	0,00
T o t a i s d a C o n t a ==>							2.400.081,40	2.400.081,40	0,00
CONTA	DESCRICAO								
111020101	- BANCOS CONTA MOVIMENTO - SAUDE - RECURSO								
CONTA - 1110201010134	- BANCO DO BRASIL 61676-1 C.CORRENTE				SALDO ANTERIOR:	0,00			
02/02/2026									
008850001000001001	REF.TARIFA BANCARIA - BANCO DO BRASIL -	4110201010002	30				0,00	93,73	93,73 C
008850001000002001	REF.TRANSF REF TAXAS - BANCO DO BRASIL -	2310201030023	30				100,00	0,00	6,27 D
008850001000003001	BB RENDE FACIL	1110401010001	30				0,00	6,27	0,00
20/02/2026									
008850001000006001	BB RENDE FACIL	1110401010001	30				6,27	0,00	6,27 D
008850001000008001	PGTO. OP 20022026 - FUNDO ESTADUAL DE S	2150101010001	30				0,00	6,27	0,00
T o t a i s d a C o n t a ==>							106,27	106,27	0,00
CONTA	DESCRICAO								
111020101	- BANCOS CONTA MOVIMENTO - SAUDE - RECURSO								
CONTA - 1110201010135	- BANCO DO BRASIL 90233-0 C.CORRENTE				SALDO ANTERIOR:	0,00			
03/02/2026									
008850001000001001	PGTO. NF 000000004 - LIMA E VIANNA REAB	2110101040001	30				0,00	334.446,37	334.446,37 C
008850001000002001	PGTO. NF 000000014 - MAFA COMUNICACAO L	2110101040001	30				0,00	2.590,38	337.036,75 C
008850001000003001	PGTO. NF 000000105 - DHEYSON SOUSA AIRE	2110101040001	30				0,00	536,25	337.573,00 C
008850001000004001	PGTO. NF 000162268 - GIGANTE CASH E CAR	2110101060001	30				0,00	356,00	337.929,00 C
008850001000005001	PGTO. NF 026633564 - EDUARDO SOUZA NOGE	2110101060001	30				0,00	1.395,00	339.324,00 C
008850001000006001	PGTO. FOL 000000076 - FOPAG SALARIOS	2130101010001	30				0,00	52.233,41	391.557,41 C
008850001000009001	REF.TARIFA BANCARIA - BANCO DO BRASIL -	4110201010002	30				0,00	20,00	391.577,41 C
008850001000010001	BB RENDE FACIL	1110401010001	30				0,00	101,45	391.678,86 C
008850001000013001	BB RENDE FACIL	1110401010001	30				4.678,86	0,00	387.000,00 C
008850001000014001	RESGATE BB CDB DI	1110401010001	30				387.000,00	0,00	0,00
04/02/2026									
008850001000003001	RESGATE BB CDB DI	1110401010001	30				5.606,65	0,00	5.606,65 D
008850001000004001	BB RENDE FACIL	1110401010001	30				0,00	8.685,00	3.078,35 C
008850001000006001	RESGATE BB CDB DI	1110401010001	30				2.456,30	0,00	622,05 C
008850001000009001	RESGATE BB CDB DI	1110401010001	30				622,05	0,00	0,00
05/02/2026									
008850001000002001	BB RENDE FACIL	1110401010001	30				0,00	1.200.000,00	1.200.000,00 C

LOTE/SUB/DOC/LINHA	HISTORICO	C/PARTIDA	FILIA	C CUSTO	ITEM CONTA	COD CL VAL	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
008850001000005001	TRANSF ENTRE CONTAS	1110401010001	30				1.200.000,00	0,00	0,00
10/02/2026									
008850001000002001	ADIANT 108 - ANPC EVENTOS LTDA	1120201020001	30				0,00	490,00	490,00 C
008850001000003001	PGTO. FT 3639594 - ENERGISA TOCANTINS	2110101040001	30				0,00	9.637,01	10.127,01 C
008850001000004001	PGTO. NDI RDC012026 - INDSH - SEDE ADM	2150101010011	30				0,00	28.792,58	38.919,59 C
008850001000005001	PGTO. BOL RRT02/26 - CRA TO CONSELHO REG	2110101040001	30				0,00	266,02	39.185,61 C
008850001000006001	PGTO. NF 000000395 - RISOMAR DA SILVA S	2110101060001	30				0,00	7.900,00	47.085,61 C
008850001000007001	PGTO. NF 000000004 - TRABALLI E SEVERIN	2110101020001	30				0,00	6.867,67	53.953,28 C
008850001000008001	PGTO. NF 000000013 - COPY ART COPIAS	2110101040001	30				0,00	129,20	54.082,48 C
008850001000009001	PGTO. NF 000000014 - JEOVA MENDES DA SI	2110101040001	30				0,00	4.200,00	58.282,48 C
008850001000010001	PGTO. NF 000000040 - JOAO PAULO BATISTA	2110101060001	30				0,00	22.400,00	80.682,48 C
008850001000011001	PGTO. NF 000001425 - ABA INTELIGENCIA A	2110101040001	30				0,00	3.372,97	84.055,45 C
008850001000012001	PGTO. NF 000015024 - PEG PAG REAL LTDA	2110101060001	30				0,00	1.457,40	85.512,85 C
008850001000013001	PGTO. NF 000066358 - OPTIMUS COMERCIO D	2110101060001	30				0,00	875,00	86.387,85 C
008850001000014001	PGTO. NF 000106625 - PAPELARIA MODERNA	2110101060001	30				0,00	1.184,00	87.571,85 C
008850001000015001	REF.TARIFA BANCARIA - BANCO DO BRASIL -	4110201010002	30				0,00	83,60	87.655,45 C
008850001000016001	RECEB.OP 012026 - ENERGISA TOCANTIN		30				12.210,20	0,00	75.445,25 C
008850001000017001	BB RENDE FACIL	1110401010001	30				0,00	367,68	75.812,93 C
008850001000020001	RESGATE BB CDB DI	1110401010001	30				75.500,00	0,00	312,93 C
008850001000022001	BB RENDE FACIL	1110401010001	30				1.208.812,93	0,00	1.208.500,00 D
008850001000023001	RESGATE BB CDB DI	1110401010001	30				0,00	1.208.500,00	0,00
11/02/2026									
008850001000003001	BB RENDE FACIL	1110401010001	30				0,00	1.615,70	1.615,70 C
008850001000006001	RESGATE BB CDB DI	1110401010001	30				1.615,70	0,00	0,00
008850001000008001	RESGATE BB CDB DI	1110401010001	30				1.615,70	0,00	1.615,70 D
008850001000009001	ESTORNO DE TRANSFERENCIA.	1110401010001	30				0,00	1.615,70	0,00
13/02/2026									
008850001000001001	PGTO. ISS 000000012 - MUNICIPIO	2140101010001	30				0,00	8,90	8,90 C
008850001000002001	PGTO. FT 21875535 - CLARO S.A	2110101040001	30				0,00	385,01	393,91 C
008850001000003001	PGTO. FT 4605402 - CLARO S.A	2110101040001	30				0,00	757,46	1.151,37 C
008850001000004001	PGTO. ISS 000000002 - MUNICIPIO	2140101010001	30				0,00	207,02	1.358,39 C
008850001000005001	PGTO. ISS 000000002 - MUNICIPIO	2140101010001	30				0,00	11.001,51	12.359,90 C
008850001000006001	PGTO. ISS 000000002 - MUNICIPIO	2140101010001	30				0,00	441,25	12.801,15 C
008850001000007001	PGTO. ISS 000000004 - MUNICIPIO	2140101010001	30				0,00	177,75	12.978,90 C
008850001000008001	PGTO. ISS 000000033 - MUNICIPIO	2140101010001	30				0,00	4,48	12.983,38 C
008850001000009001	PGTO. ISS 000000053 - MUNICIPIO	2140101010001	30				0,00	17,82	13.001,20 C
008850001000010001	PGTO. ISS 000000781 - MUNICIPIO	2140101010001	30				0,00	3.222,92	16.224,12 C
008850001000011001	PGTO. ISS 000001957 - MUNICIPIO	2140101010001	30				0,00	2.150,00	18.374,12 C
008850001000012001	PGTO. ISS 000000004 - MUNICIPIO	2140101010001	30				0,00	17.602,44	35.976,56 C
008850001000013001	PGTO. NF 000001706 - ADVEN COMERCIO, LO	2110101040001	30				0,00	1.520,00	37.496,56 C
008850001000014001	PGTO. NF 000001706 - ADVEN COMERCIO, LO	2110101040001	30				0,00	586,35	38.082,91 C
008850001000015001	BB RENDE FACIL	1110401010001	30				0,00	400,50	38.483,41 C
008850001000018001	RESGATE BB CDB DI	1110401010001	30				36.500,00	0,00	1.983,41 C
008850001000020001	BB RENDE FACIL	1110401010001	30				1.983,41	0,00	0,00
18/02/2026									
008850001000002001	BB RENDE FACIL	1110401010001	30				0,00	826,36	826,36 C
008850001000007001	RESGATE BB CDB DI	1110401010001	30				826,36	0,00	0,00
19/02/2026									
008850001000002001	PGTO. FT 63869478 - BRK AMBIENTAL - SAN	2110101060001	30				0,00	999,09	999,09 C
008850001000003001	PGTO. NF 000000002 - CONSTRUTORA TONELL	2110101040001	30				0,00	5.823,13	6.822,22 C
008850001000004001	PGTO. INS 000000002 - INSS	2140101010005	30				0,00	412,50	7.234,72 C
008850001000005001	PGTO. INS 000000781 - INSS	2140101010005	30				0,00	8.668,00	15.902,72 C
008850001000006001	PGTO. INS 000001957 - INSS	2140101010005	30				0,00	4.730,00	20.632,72 C
008850001000007001	PGTO. NF 000000001 - JS MOVEIS PLANEJAD	2110101040001	30				0,00	1.534,65	22.167,37 C
008850001000008001	PGTO. NF 000000004 - MM PEREIRA SERVICO	2110101020001	30				0,00	22.192,00	44.359,37 C
008850001000009001	PGTO. NF 000000010 - DEJENANE PEREIRA D	2110101040001	30				0,00	51.825,71	96.185,08 C
008850001000010001	PGTO. NF 000000022 - EDIMAR JOSE SOUSA	2110101040001	30				0,00	19.250,00	115.435,08 C
008850001000011001	PGTO. NF 000019640 - NN DISTRIBUIDORA D	2110101060001	30				0,00	280,00	115.715,08 C
008850001000012001	PGTO. TX 000003516 - UNIAO	2140101010004	30				0,00	18.174,29	133.889,37 C

LOTE/SUB/DOC/LINHA	HISTORICO	C/PARTIDA	FILIA	C CUSTO	ITEM CONTA	COD CL VAL	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
008850001000013001	PGTO. TX 000003516 - UNIAO	2140101010003	30				0,00	233,06	134.122,43 C
008850001000014001	PGTO. TX 000003470 - UNIAO	2140101010002	30				0,00	120,49	134.242,92 C
008850001000015001	PGTO. TX 000003470 - UNIAO	2140101010002	30				0,00	556,11	134.799,03 C
008850001000016001	PGTO. TX 000003470 - UNIAO	2140101010002	30				0,00	185,37	134.984,40 C
008850001000017001	PGTO. FOL 000000077 - FGTS	2130101020002	30				0,00	6.747,51	141.731,91 C
008850001000018001	PGTO. FOL 000000078 - FGTEMP	2130101020007	30				0,00	479,00	142.210,91 C
008850001000019001	PGTO. FOL 000000079 - INSS S/ SALARIOS	2130101020001	30				0,00	5.548,02	147.758,93 C
008850001000020001	PGTO. FOL 000000080 - UNIAO	2130101020004	30				0,00	7.455,67	155.214,60 C
008850001000021001	REF.TARIFA BANCARIA - BANCO DO BRASIL -	4110201010002	30				0,00	46,80	155.261,40 C
008850001000022001	BB RENDE FACIL	1110401010001	30				0,00	465,48	155.726,88 C
008850001000026001	BB RENDE FACIL	1110401010001	30				1.226,88	0,00	154.500,00 C
008850001000027001	RESGATE BB CDB DI	1110401010001	30				154.500,00	0,00	0,00
20/02/2026									
008850001000001001	BB RENDE FACIL	1110401010001	30				0,00	3.627,66	3.627,66 C
008850001000003001	RESGATE BB CDB DI	1110401010001	30				3.627,66	0,00	0,00
25/02/2026									
008850001000001001	ADIANT 19611000 - FLASH TECNOLOGIA E I	1120201020001	30				0,00	14.474,10	14.474,10 C
008850001000002001	PGTO. NF 000000104 - DAFT MEDICINA DO T	2110101060001	30				0,00	107,26	14.581,36 C
008850001000003001	PGTO. NF 000000251 - SALUTEM SOLUCOES T	2110101040001	30				0,00	11.208,65	25.790,01 C
008850001000004001	PGTO. NF 000000607 - COXINHA E CIA COME	2110101060001	30				0,00	384,00	26.174,01 C
008850001000005001	PGTO. NF 000000782 - CARDOSO SERVICOS T	2110101060001	30				0,00	66.909,08	93.083,09 C
008850001000006001	PGTO. NF 000001986 - CARDOSO VIGILANCIA	2110101040001	30				0,00	36.120,00	129.203,09 C
008850001000007001	PGTO. NF 000012440 - GALHARDI E DANTAS	2110101040001	30				0,00	1.090,00	130.293,09 C
008850001000008001	PGTO. NF 000013395 - GALHARDI E DANTAS	2110101040001	30				0,00	4.960,00	135.253,09 C
008850001000009001	PGTO. NF 000156216 - PRONTO FIBRA LTDA	2110101040001	30				0,00	299,90	135.552,99 C
008850001000010001	REF.TARIFA BANCARIA - BANCO DO BRASIL -	4110201010002	30				0,00	40,60	135.593,59 C
008850001000011001	BB RENDE FACIL	1110401010001	30				0,00	499,66	136.093,25 C
008850001000014001	RESGATE BB CDB DI	1110401010001	30				132.000,00	0,00	4.093,25 C
008850001000016001	BB RENDE FACIL	1110401010001	30				4.093,25	0,00	0,00
26/02/2026									
008850001000001001	BB RENDE FACIL	1110401010001	30				0,00	3.321,12	3.321,12 C
008850001000004001	RESGATE BB CDB DI	1110401010001	30				3.321,12	0,00	0,00
T o t a i s d a C o n t a ==>							3.238.197,07	3.238.197,07	0,00

CONTA DESCRICAO

111030101 - APLICACOES FINANCEIRAS - SAUDE - RECURSO

CONTA - 1110301010091 - BANCO DO BRASIL 90233-0 APLICACAO SALDO ANTERIOR: 4.678,79 D

03/02/2026									
008850001000012001	BB RENDE FACIL	1110401010001	30				0,00	4.678,86	0,07 C
008850001000015001	BB RENDE FACIL	1110401010001	30				101,45	0,00	101,38 D
04/02/2026									
008850001000007001	BB RENDE FACIL	1110401010001	30				8.685,00	0,00	8.786,38 D
05/02/2026									
008850001000003001	BB RENDE FACIL	1110401010001	30				1.200.000,00	0,00	1.208.786,38 D
10/02/2026									
008850001000018001	BB RENDE FACIL	1110401010001	30				367,68	0,00	1.209.154,06 D

A TRANSPORTAR : 341,13 D

LOTE/SUB/DOC/LINHA	HISTORICO	C/PARTIDA	FILIA	C CUSTO	ITEM CONTA	COD CL VAL	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
CONTA	DESCRICAO								
111030101	- APLICACOES FINANCEIRAS - SAUDE - RECURSO								
CONTA - 1110301010091	- BANCO DO BRASIL 90233-0 APLICACAO				SALDO ANTERIOR:	4.678,79 D			
DE TRANSPORTE :									341,13 D
008850001000021001	BB RENDE FACIL	1110401010001	30				0,00	1.208.812,93	341,13 D
11/02/2026									
008850001000004001	BB RENDE FACIL	1110401010001	30				1.615,70	0,00	1.956,83 D
008850001000005001	RESGATE BB CDB DI	1110401010001	30				0,00	1.615,70	341,13 D
008850001000010001	ESTORNO DE TRANSFERENCIA.	1110401010001	30				1.615,70	0,00	1.956,83 D
13/02/2026									
008850001000016001	BB RENDE FACIL	1110401010001	30				400,50	0,00	2.357,33 D
008850001000019001	BB RENDE FACIL	1110401010001	30				0,00	1.983,41	373,92 D
18/02/2026									
008850001000003001	BB RENDE FACIL	1110401010001	30				826,36	0,00	1.200,28 D
19/02/2026									
008850001000023001	BB RENDE FACIL	1110401010001	30				465,48	0,00	1.665,76 D
008850001000024001	BB RENDE FACIL	1110401010001	30				0,00	1.226,88	438,88 D
20/02/2026									
008850001000004001	BB RENDE FACIL	1110401010001	30				3.627,66	0,00	4.066,54 D
25/02/2026									
008850001000012001	BB RENDE FACIL	1110401010001	30				499,66	0,00	4.566,20 D
008850001000015001	BB RENDE FACIL	1110401010001	30				0,00	4.093,25	472,95 D
26/02/2026									
008850001000002001	BB RENDE FACIL	1110401010001	30				3.321,12	0,00	3.794,07 D
27/02/2026									
008850001000001001	REF.IOF S/ RESGATE - BANCO DO BRASIL - I	3110201050006	30				0,00	167,52	3.626,55 D
008850001000005001	REF.IR S/ RESGATE - BANCO DO BRASIL - IR	3110201050006	30				0,00	7,70	3.618,85 D
008850001000007001	REF.RENDIMENTO - BANCO DO BRASIL - RENDI	3110201050002	30				202,16	0,00	3.821,01 D
T o t a i s d a C o n t a ==>							1.221.728,47	1.222.586,25	3.821,01 D
CONTA	DESCRICAO								
111030101	- APLICACOES FINANCEIRAS - SAUDE - RECURSO								
CONTA - 1110301010103	- BANCO DO BRASIL 57308-6 - APLIC				SALDO ANTERIOR:	140,90 D			
04/02/2026									
008850001000011001	BB RENDE FACIL	1110401010001	30				1.200.000,00	0,00	1.200.140,90 D
05/02/2026									
008850001000006001	BB RENDE FACIL	1110401010001	30				0,00	1.200.000,00	140,90 D
18/02/2026									
008850001000004001	BB RENDE FACIL	1110401010001	30				0,00	81,40	59,50 D
27/02/2026									
008850001000002001	REF.IOF S/ RESGATE - BANCO DO BRASIL - I	3110201050006	30				0,00	63,53	4,03 C
008850001000006001	REF.IR S/ RESGATE - BANCO DO BRASIL - IR	3110201050006	30				0,00	0,60	4,63 C
008850001000009001	REF.RENDIMENTO - BANCO DO BRASIL - RENDI	3110201050002	30				66,25	0,00	61,62 D
T o t a i s d a C o n t a ==>							1.200.066,25	1.200.145,53	61,62 D

LOTE/SUB/DOC/LINHA	HISTORICO	C/PARTIDA	FILIA	C CUSTO	ITEM CONTA	COD CL VAL	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
CONTA	DESCRICAO								
111030101	- APLICACOES FINANCEIRAS - SAUDE - RECURSO								
CONTA - 1110301010167 - BANCO DO BRASIL 61676-1 APLICACAO					SALDO ANTERIOR:	0,00			
02/02/2026									
008850001000004001	BB RENDE FACIL	1110401010001	30				6,27	0,00	6,27 D
20/02/2026									
008850001000005001	BB RENDE FACIL	1110401010001	30				0,00	6,27	0,00
T o t a i s d a C o n t a ==>							6,27	6,27	0,00
CONTA	DESCRICAO								
111030101	- APLICACOES FINANCEIRAS - SAUDE - RECURSO								
CONTA - 1110301010173 - BANCO DO BRASIL 90233B APLICACAO					SALDO ANTERIOR:	3.762.942,25 D			
03/02/2026									
008850001000011001	RESGATE BB CDB DI	1110401010001	30				0,00	387.000,00	3.375.942,25 D
04/02/2026									
008850001000002001	RESGATE BB CDB DI	1110401010001	30				0,00	5.606,65	3.370.335,60 D
008850001000005001	RESGATE BB CDB DI	1110401010001	30				0,00	2.456,30	3.367.879,30 D
008850001000008001	RESGATE BB CDB DI	1110401010001	30				0,00	622,05	3.367.257,25 D
10/02/2026									
008850001000019001	RESGATE BB CDB DI	1110401010001	30				0,00	75.500,00	3.291.757,25 D
008850001000024001	RESGATE BB CDB DI	1110401010001	30				1.208.500,00	0,00	4.500.257,25 D
11/02/2026									
008850001000007001	RESGATE BB CDB DI	1110401010001	30				0,00	1.615,70	4.498.641,55 D
13/02/2026									
008850001000017001	RESGATE BB CDB DI	1110401010001	30				0,00	36.500,00	4.462.141,55 D
18/02/2026									
008850001000005001	RESGATE BB CDB DI	1110401010001	30				0,00	826,36	4.461.315,19 D
19/02/2026									
008850001000025001	RESGATE BB CDB DI	1110401010001	30				0,00	154.500,00	4.306.815,19 D
20/02/2026									
008850001000002001	RESGATE BB CDB DI	1110401010001	30				0,00	3.627,66	4.303.187,53 D
25/02/2026									
008850001000013001	RESGATE BB CDB DI	1110401010001	30				0,00	132.000,00	4.171.187,53 D
26/02/2026									
008850001000003001	RESGATE BB CDB DI	1110401010001	30				0,00	3.321,12	4.167.866,41 D
27/02/2026									
008850001000003001	REF.IR PROJETADO - BANCO DO BRASIL - IR	3110201050006	30				0,00	3.462,95	4.164.403,46 D
008850001000004001	REF.IR S/ RESGATE - BANCO DO BRASIL - IR	3110201050006	30				0,00	5.237,56	4.159.165,90 D
008850001000008001	REF.RENDIMENTO - BANCO DO BRASIL - RENDI	3110201050002	30				38.419,49	0,00	4.197.585,39 D
T o t a i s d a C o n t a ==>							1.246.919,49	812.276,35	4.197.585,39 D

LOTE/SUB/DOC/LINHA	HISTORICO	C/PARTIDA	FILIA	C CUSTO	ITEM CONTA	COD CL VAL	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
CONTA	DESCRICAO								
111040101	- TRANSFERENCIAS BANCARIAS								
CONTA - 1110401010001 - TRANSFERENCIAS BANCARIAS					SALDO ANTERIOR:	0,00			
02/02/2026									
008850001000003001	BB RENDE FACIL	1110201010134	30				6,27	0,00	6,27 D
008850001000004001	BB RENDE FACIL	1110301010167	30				0,00	6,27	0,00
03/02/2026									
008850001000010001	BB RENDE FACIL	1110201010135	30				101,45	0,00	101,45 D
008850001000011001	RESGATE BB CDB DI	1110301010173	30				387.000,00	0,00	387.101,45 D
008850001000012001	BB RENDE FACIL	1110301010091	30				4.678,86	0,00	391.780,31 D
008850001000013001	BB RENDE FACIL	1110201010135	30				0,00	4.678,86	387.101,45 D
008850001000014001	RESGATE BB CDB DI	1110201010135	30				0,00	387.000,00	101,45 D
008850001000015001	BB RENDE FACIL	1110301010091	30				0,00	101,45	0,00
04/02/2026									
008850001000002001	RESGATE BB CDB DI	1110301010173	30				5.606,65	0,00	5.606,65 D
008850001000003001	RESGATE BB CDB DI	1110201010135	30				0,00	5.606,65	0,00
008850001000004001	BB RENDE FACIL	1110201010135	30				8.685,00	0,00	8.685,00 D
008850001000005001	RESGATE BB CDB DI	1110301010173	30				2.456,30	0,00	11.141,30 D
008850001000006001	RESGATE BB CDB DI	1110201010135	30				0,00	2.456,30	8.685,00 D
008850001000007001	BB RENDE FACIL	1110301010091	30				0,00	8.685,00	0,00
008850001000008001	RESGATE BB CDB DI	1110301010173	30				622,05	0,00	622,05 D
008850001000009001	RESGATE BB CDB DI	1110201010135	30				0,00	622,05	0,00
008850001000010001	BB RENDE FACIL	1110201010083	30				1.200.000,00	0,00	1.200.000,00 D
008850001000011001	BB RENDE FACIL	1110301010103	30				0,00	1.200.000,00	0,00
05/02/2026									
008850001000002001	BB RENDE FACIL	1110201010135	30				1.200.000,00	0,00	1.200.000,00 D
008850001000003001	BB RENDE FACIL	1110301010091	30				0,00	1.200.000,00	0,00
008850001000004001	TRANSF ENTRE CONTAS	1110201010083	30				1.200.000,00	0,00	1.200.000,00 D
008850001000005001	TRANSF ENTRE CONTAS	1110201010135	30				0,00	1.200.000,00	0,00
008850001000006001	BB RENDE FACIL	1110301010103	30				1.200.000,00	0,00	1.200.000,00 D
008850001000007001	BB RENDE FACIL	1110201010083	30				0,00	1.200.000,00	0,00
10/02/2026									
008850001000017001	BB RENDE FACIL	1110201010135	30				367,68	0,00	367,68 D
008850001000018001	BB RENDE FACIL	1110301010091	30				0,00	367,68	0,00
008850001000019001	RESGATE BB CDB DI	1110301010173	30				75.500,00	0,00	75.500,00 D
008850001000020001	RESGATE BB CDB DI	1110201010135	30				0,00	75.500,00	0,00
008850001000021001	BB RENDE FACIL	1110301010091	30				1.208.812,93	0,00	1.208.812,93 D
008850001000022001	BB RENDE FACIL	1110201010135	30				0,00	1.208.812,93	0,00
008850001000023001	RESGATE BB CDB DI	1110201010135	30				1.208.500,00	0,00	1.208.500,00 D
008850001000024001	RESGATE BB CDB DI	1110301010173	30				0,00	1.208.500,00	0,00
11/02/2026									
008850001000003001	BB RENDE FACIL	1110201010135	30				1.615,70	0,00	1.615,70 D
008850001000004001	BB RENDE FACIL	1110301010091	30				0,00	1.615,70	0,00
008850001000005001	RESGATE BB CDB DI	1110301010091	30				1.615,70	0,00	1.615,70 D
008850001000006001	RESGATE BB CDB DI	1110201010135	30				0,00	1.615,70	0,00
008850001000007001	RESGATE BB CDB DI	1110301010173	30				1.615,70	0,00	1.615,70 D
008850001000008001	RESGATE BB CDB DI	1110201010135	30				0,00	1.615,70	0,00

A TRANSPORTAR : 1.615,70 D

LOTE/SUB/DOC/LINHA	HISTORICO	C/PARTIDA	FILIA	C CUSTO	ITEM CONTA	COD CL VAL	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
CONTA	DESCRICAO								
111040101	- TRANSFERENCIAS BANCARIAS								
CONTA - 1110401010001	- TRANSFERENCIAS BANCARIAS				SALDO ANTERIOR:	0,00			
DE TRANSPORTE :									1.615,70 D
008850001000009001	ESTORNO DE TRANSFERENCIA.	1110201010135	30				1.615,70	0,00	1.615,70 D
008850001000010001	ESTORNO DE TRANSFERENCIA.	1110301010091	30				0,00	1.615,70	0,00
13/02/2026									
008850001000015001	BB RENDE FACIL	1110201010135	30				400,50	0,00	400,50 D
008850001000016001	BB RENDE FACIL	1110301010091	30				0,00	400,50	0,00
008850001000017001	RESGATE BB CDB DI	1110301010173	30				36.500,00	0,00	36.500,00 D
008850001000018001	RESGATE BB CDB DI	1110201010135	30				0,00	36.500,00	0,00
008850001000019001	BB RENDE FACIL	1110301010091	30				1.983,41	0,00	1.983,41 D
008850001000020001	BB RENDE FACIL	1110201010135	30				0,00	1.983,41	0,00
18/02/2026									
008850001000002001	BB RENDE FACIL	1110201010135	30				826,36	0,00	826,36 D
008850001000003001	BB RENDE FACIL	1110301010091	30				0,00	826,36	0,00
008850001000004001	BB RENDE FACIL	1110301010103	30				81,40	0,00	81,40 D
008850001000005001	RESGATE BB CDB DI	1110301010173	30				826,36	0,00	907,76 D
008850001000006001	BB RENDE FACIL	1110201010083	30				0,00	81,40	826,36 D
008850001000007001	RESGATE BB CDB DI	1110201010135	30				0,00	826,36	0,00
19/02/2026									
008850001000022001	BB RENDE FACIL	1110201010135	30				465,48	0,00	465,48 D
008850001000023001	BB RENDE FACIL	1110301010091	30				0,00	465,48	0,00
008850001000024001	BB RENDE FACIL	1110301010091	30				1.226,88	0,00	1.226,88 D
008850001000025001	RESGATE BB CDB DI	1110301010173	30				154.500,00	0,00	155.726,88 D
008850001000026001	BB RENDE FACIL	1110201010135	30				0,00	1.226,88	154.500,00 D
008850001000027001	RESGATE BB CDB DI	1110201010135	30				0,00	154.500,00	0,00
20/02/2026									
008850001000001001	BB RENDE FACIL	1110201010135	30				3.627,66	0,00	3.627,66 D
008850001000002001	RESGATE BB CDB DI	1110301010173	30				3.627,66	0,00	7.255,32 D
008850001000003001	RESGATE BB CDB DI	1110201010135	30				0,00	3.627,66	3.627,66 D
008850001000004001	BB RENDE FACIL	1110301010091	30				0,00	3.627,66	0,00
008850001000005001	BB RENDE FACIL	1110301010167	30				6,27	0,00	6,27 D
008850001000006001	BB RENDE FACIL	1110201010134	30				0,00	6,27	0,00
25/02/2026									
008850001000011001	BB RENDE FACIL	1110201010135	30				499,66	0,00	499,66 D
008850001000012001	BB RENDE FACIL	1110301010091	30				0,00	499,66	0,00
008850001000013001	RESGATE BB CDB DI	1110301010173	30				132.000,00	0,00	132.000,00 D
008850001000014001	RESGATE BB CDB DI	1110201010135	30				0,00	132.000,00	0,00
008850001000015001	BB RENDE FACIL	1110301010091	30				4.093,25	0,00	4.093,25 D
008850001000016001	BB RENDE FACIL	1110201010135	30				0,00	4.093,25	0,00
26/02/2026									
008850001000001001	BB RENDE FACIL	1110201010135	30				3.321,12	0,00	3.321,12 D
008850001000002001	BB RENDE FACIL	1110301010091	30				0,00	3.321,12	0,00
008850001000003001	RESGATE BB CDB DI	1110301010173	30				3.321,12	0,00	3.321,12 D
008850001000004001	RESGATE BB CDB DI	1110201010135	30				0,00	3.321,12	0,00
T o t a i s d a C o n t a ==>							8.056.107,12	8.056.107,12	0,00

LOTE/SUB/DOC/LINHA	HISTORICO	C/PARTIDA	FILIA	C CUSTO	ITEM CONTA	COD CL VAL	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
CONTA	DESCRICAO								
112010101	- CREDITOS CONVENIOS PUBLICOS								
CONTA - 1120101010031	- TERMO COLABORACAO 29010.1/2025 SES/TO				SALDO ANTERIOR:	2.400.000,00 D			
02/02/2026									
008820001000001002	NF 000004 SES - TO		30				1.200.000,00	0,00	3.600.000,00 D
04/02/2026									
008850001000001002	RECEB.NF 000007 - SES - TO		30				0,00	1.200.000,00	2.400.000,00 D
T o t a i s d a C o n t a ==>							1.200.000,00	1.200.000,00	2.400.000,00 D
CONTA	DESCRICAO								
112020102	- OUTROS CREDITOS - SAUDE								
CONTA - 1120201020001	- ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES				SALDO ANTERIOR:	20.279,58 D			
03/02/2026									
008850001000007001	REF ADTNF 004112601-FLASH TECNOLOGIA E I	2110101060001	30				0,00	1.473,90	18.805,68 D
008850001000008001	REF ADTNF 004112601-FLASH TECNOLOGIA E I	2110101060001	30				0,00	15.600,00	3.205,68 D
05/02/2026									
008850001000001001	REF ADTNF 000019561-SUA INTERNET LTDA	2110101040001	30				0,00	3.112,80	92,88 D
10/02/2026									
008850001000002001	ADIANT 108 - ANPC EVENTOS LTDA	1110201010135	30		F01213801		490,00	0,00	582,88 D
25/02/2026									
008850001000001001	ADIANT 19611000 - FLASH TECNOLOGIA E I	1110201010135	30		F01067601		14.474,10	0,00	15.056,98 D
T o t a i s d a C o n t a ==>							14.964,10	20.186,70	15.056,98 D
CONTA	DESCRICAO								
112020102	- OUTROS CREDITOS - SAUDE								
CONTA - 1120201020006	- OUTROS CREDITOS A RECEBER				SALDO ANTERIOR:	0,00			
10/02/2026									
008850001000001001	VLR REF.OP 012026 ENERGISA TOCANTINS	3110201030004	30				12.210,20	0,00	12.210,20 D
008850001000016002	RECEB.OP 012026 - ENERGISA TOCANTIN		30				0,00	12.210,20	0,00
T o t a i s d a C o n t a ==>							12.210,20	12.210,20	0,00
CONTA	DESCRICAO								
112020102	- OUTROS CREDITOS - SAUDE								
CONTA - 1120201020009	- CONTRATOS A RECEBER				SALDO ANTERIOR:	14.400.000,00 D			
02/02/2026									
008820001000001001	NF 000004 SES - TO		30				0,00	1.200.000,00	13.200.000,00 D
28/02/2026									
000001001000002002	RECLASSIFICACAO CURTO/LONGO PRAZO	1210101010008	30				1.200.000,00	0,00	14.400.000,00 D
T o t a i s d a C o n t a ==>							1.200.000,00	1.200.000,00	14.400.000,00 D
CONTA	DESCRICAO								
113010101	- MATERIAIS E MEDICAMENTOS - SAUDE								
CONTA - 1130101010002	- MATERIAIS DE USO DO PACIENTE				SALDO ANTERIOR:	952,98 D			
28/02/2026									
CONSUM001000001003	CONSUMO MAT PACIENTE 02/2026 (2000)	4110101070001	30				0,00	133,59	819,39 D
INVENT001000001014	AJ INVENT SALDO MATERIAL 2000	4110201020003	30				0,00	3,77	815,62 D
T o t a i s d a C o n t a ==>							0,00	137,36	815,62 D

LOTE/SUB/DOC/LINHA	HISTORICO	C/PARTIDA	FILIA	C CUSTO	ITEM CONTA	COD CL VAL	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
CONTA	DESCRICAO								
113010101	- MATERIAIS E MEDICAMENTOS - SAUDE								
CONTA - 1130101010003	- GENEROS ALIMENTICIOS				SALDO ANTERIOR:	1.685,44 D			
03/02/2026									
008810001000001001	REF.NF. 000162268 - GIGANTE CASH E CARR		30				356,00	0,00	2.041,44 D
12/02/2026									
008810001000002003	REF.NF. 000015024 - PEG PAG REAL LTDA		30				1.423,51	0,00	3.464,95 D
28/02/2026									
CONSUM001000001008	CONSUMO GENEROS ALIMENT 02/2026 (0045)	4110101070002	30				0,00	1.767,30	1.697,65 D
INVENT001000001015	AJ INVENT SALDO GENER ALIMENT 0045	3110201040002	30				8,56	0,00	1.706,21 D
T o t a i s d a C o n t a ==>							1.788,07	1.767,30	1.706,21 D
CONTA	DESCRICAO								
113010101	- MATERIAIS E MEDICAMENTOS - SAUDE								
CONTA - 1130101010004	- MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZACAO				SALDO ANTERIOR:	1.962,00 D			
28/02/2026									
CONSUM001000001004	CONSUMO MAT. LIMPEZA 02/2026 (4000)	4110101070004	30				0,00	221,53	1.740,47 D
INVENT001000001020	AJ INVENT SALDO MAT LIMPEZA E HIGIENIZAC	3110201040002	30				0,01	0,00	1.740,48 D
T o t a i s d a C o n t a ==>							0,01	221,53	1.740,48 D
CONTA	DESCRICAO								
113010101	- MATERIAIS E MEDICAMENTOS - SAUDE								
CONTA - 1130101010006	- MATERIAL DE EXPEDIENTE E IMPRESSOS				SALDO ANTERIOR:	6.470,62 D			
11/02/2026									
008810001000002001	REF.NF. 000106625 - PAPELARIA MODERNA L		30				1.184,00	0,00	7.654,62 D
12/02/2026									
008810001000003001	REF.NF. 000066358 - OPTIMUS COMERCIO DE		30				875,00	0,00	8.529,62 D
28/02/2026									
CONSUM001000001006	CONSUMO MAT. EXPEDIENTE 02/2026 (0035)	4110101070003	30				0,00	2.559,62	5.970,00 D
INVENT001000001004	OUTRAS ENTRADAS	3110201040002	30				1.042,11	0,00	7.012,11 D
INVENT001000001007	AJ INVENT SD INICIAL MAT EXPED	4110201020003	30				0,00	0,02	7.012,09 D
INVENT001000001012	OUTRAS SAIDAS	4110201020003	30				0,00	92,02	6.920,07 D
INVENT001000001017	AJ INVENT SALDO MAT EXPED	3110201040002	30				4.996,42	0,00	11.916,49 D
T o t a i s d a C o n t a ==>							8.097,53	2.651,66	11.916,49 D
CONTA	DESCRICAO								
113010101	- MATERIAIS E MEDICAMENTOS - SAUDE								
CONTA - 1130101010008	- MATERIAIS DE MANUTENCAO				SALDO ANTERIOR:	4.963,56 D			
28/02/2026									
CONSUM001000001001	CONSUMO MAT MANUTENCAO 02/2026 (0037)	4110101070005	30				0,00	515,00	4.448,56 D
INVENT001000001019	AJ INVENT SALDO MAT DE MANUTENCAO	4110201020003	30				0,00	0,01	4.448,55 D
T o t a i s d a C o n t a ==>							0,00	515,01	4.448,55 D
CONTA	DESCRICAO								
113010101	- MATERIAIS E MEDICAMENTOS - SAUDE								
CONTA - 1130101010011	- EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL				SALDO ANTERIOR:	885,23 D			
28/02/2026									
CONSUM001000001011	CONSUMO MATERIAIS DE EPI (6666)	4110101070007	30				0,00	144,50	740,73 D

A TRANSPORTAR : 849,55 D

LOTE/SUB/DOC/LINHA	HISTORICO	C/PARTIDA	FILIA	C CUSTO	ITEM CONTA	COD CL VAL	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
CONTA	DESCRICAO								
113010101	- MATERIAIS E MEDICAMENTOS - SAUDE								
CONTA - 1130101010011	- EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL				SALDO ANTERIOR:	885,23 D			
DE TRANSPORTE :									849,55 D
INVENT001000001001	OUTRAS ENTRADAS	3110201040002	30				108,82	0,00	849,55 D
T o t a i s d a C o n t a ==>							108,82	144,50	849,55 D
CONTA	DESCRICAO								
113010101	- MATERIAIS E MEDICAMENTOS - SAUDE								
CONTA - 1130101010016	- MATERIAL DE INFORMATICA				SALDO ANTERIOR:	0,00			
28/02/2026									
CONSUM001000001010	CONSUMO MAT. DE INFORMATICA (0039)	4110101080028	30				0,00	2.224,19	2.224,19 C
INVENT001000001016	AJ INVENT SALDO MAT DE INFORMATICA 0039	3110201040002	30				3.037,70	0,00	813,51 D
T o t a i s d a C o n t a ==>							3.037,70	2.224,19	813,51 D
CONTA	DESCRICAO								
113010101	- MATERIAIS E MEDICAMENTOS - SAUDE								
CONTA - 1130101010021	- MATERIAL DESCARTAVEL SND				SALDO ANTERIOR:	0,00			
12/02/2026									
008810001000002004	REF.NF. 000015024 - PEG PAG REAL LTDA		30				12,89	0,00	12,89 D
28/02/2026									
CONSUM001000001009	CONSUMO MAT. DESCARTAVEIS 02/2026 (0019)	4110101070004	30				0,00	116,32	103,43 C
INVENT001000001018	AJ INVENT SALDO MAT DESCARTAVEIS (0019)	3110201040002	30				232,42	0,00	128,99 D
T o t a i s d a C o n t a ==>							245,31	116,32	128,99 D
CONTA	DESCRICAO								
113010101	- MATERIAIS E MEDICAMENTOS - SAUDE								
CONTA - 1130101010052	- NATEA / CETEA				SALDO ANTERIOR:	93.083,23 D			
28/02/2026									
CONSUM001000001005	CONSUMO NATEA REABILIT 02/2026 (3000)	4110101060033	30				0,00	157,40	92.925,83 D
INVENT001000001002	OUTRAS ENTRADAS	3110201040002	30				608,80	0,00	93.534,63 D
INVENT001000001013	AJ INVENT SALDO NATEA / CETEA	3110201040002	30				107,60	0,00	93.642,23 D
T o t a i s d a C o n t a ==>							716,40	157,40	93.642,23 D
CONTA	DESCRICAO								
113010101	- MATERIAIS E MEDICAMENTOS - SAUDE								
CONTA - 1130101010054	- UNIFORMES				SALDO ANTERIOR:	6.000,00 D			
28/02/2026									
CONSUM001000001012	CONSUMO UNIFORMES (0020)	4110101010011	30				0,00	6.000,00	0,00
T o t a i s d a C o n t a ==>							0,00	6.000,00	0,00
CONTA	DESCRICAO								
114010101	- DESPESAS ANTECIPADAS - SAUDE								
CONTA - 1140101010001	- PREMIOS DE SEGUROS A AMORTIZAR				SALDO ANTERIOR:	4.485,73 D			
28/02/2026									
000001001000003001	APROPR. DE SEGURO - PORTO SEGURO 02/2026	4110101080013	30		F01151301		0,00	431,32	4.054,41 D
T o t a i s d a C o n t a ==>							0,00	431,32	4.054,41 D
CONTA	DESCRICAO								
114010101	- DESPESAS ANTECIPADAS - SAUDE								
CONTA - 1140101010003	- OUTRAS DESPESAS ANTECIPADAS				SALDO ANTERIOR:	0,00			
19/02/2026									
000001001000001001	REG. APROPR. IPTU TOCANTINS.004.25 01/26	2110101040003	30		F01151301		0,00	928,88	928,88 C
A TRANSPORTAR :									10.217,68 D

LOTE/SUB/DOC/LINHA	HISTORICO	C/PARTIDA	FILIA	C CUSTO	ITEM CONTA	COD CL VAL	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
CONTA	DESCRICAO								
114010101	- DESPESAS ANTECIPADAS - SAUDE								
CONTA - 1140101010003	- OUTRAS DESPESAS ANTECIPADAS				SALDO ANTERIOR:	0,00			
DE TRANSPORTE :									10.217,68 D
008850001000001001	VLR REF.BOL 1428 - IPTU	2150101010001	30				11.146,56	0,00	10.217,68 D
28/02/2026									
000001001000004001	APROPR. IPTU TOCANTINS.004.25 02/2026	4110101100003	30		F01151301		0,00	928,88	9.288,80 D
T o t a i s d a C o n t a ==>							11.146,56	1.857,76	9.288,80 D
CONTA	DESCRICAO								
121010101	- CONTAS A RECEBER								
CONTA - 1210101010008	- CONTRATOS A RECEBER - LP				SALDO ANTERIOR:	45.600.000,00 D			
28/02/2026									
000001001000002002	RECLASSIFICACAO CURTO/LONGO PRAZO	1120201020009	30				0,00	1.200.000,00	44.400.000,00 D
T o t a i s d a C o n t a ==>							0,00	1.200.000,00	44.400.000,00 D
CONTA	DESCRICAO								
123010102	- (-) DEPRECIACAO ACUMULADA - SAUDE								
CONTA - 1230101020001	- (-) APARELHOS MEDICINA E CIRURGIA				SALDO ANTERIOR:	53,20 C			
28/02/2026									
008860001000001007	DEPRECIACAO ATIVO REF 02/2026	4110101080010	30				0,00	19,94	73,14 C
T o t a i s d a C o n t a ==>							0,00	19,94	73,14 C
CONTA	DESCRICAO								
123010102	- (-) DEPRECIACAO ACUMULADA - SAUDE								
CONTA - 1230101020002	- (-) BENFEITORIAS				SALDO ANTERIOR:	78.102,86 C			
28/02/2026									
008860001000001001	DEPRECIACAO ATIVO REF 02/2026	4110101080010	30				0,00	16.645,45	94.748,31 C
T o t a i s d a C o n t a ==>							0,00	16.645,45	94.748,31 C
CONTA	DESCRICAO								
123010102	- (-) DEPRECIACAO ACUMULADA - SAUDE								
CONTA - 1230101020005	- (-) EQUIPAMENTOS DE IINFORMATICA				SALDO ANTERIOR:	48,50 C			
28/02/2026									
008860001000001006	DEPRECIACAO ATIVO REF 02/2026	4110101080010	30				0,00	17,30	65,80 C
T o t a i s d a C o n t a ==>							0,00	17,30	65,80 C
CONTA	DESCRICAO								
123010102	- (-) DEPRECIACAO ACUMULADA - SAUDE								
CONTA - 1230101020008	- (-) INSTALACOES				SALDO ANTERIOR:	436,08 C			
28/02/2026									
008860001000001002	DEPRECIACAO ATIVO REF 02/2026	4110101080010	30				0,00	145,36	581,44 C
T o t a i s d a C o n t a ==>							0,00	145,36	581,44 C
CONTA	DESCRICAO								
123010102	- (-) DEPRECIACAO ACUMULADA - SAUDE								
CONTA - 1230101020010	- (-) MAQUINAS E EQUIPAMENTOS				SALDO ANTERIOR:	2,95 C			
28/02/2026									
008860001000001005	DEPRECIACAO ATIVO REF 02/2026	4110101080010	30				0,00	2,08	5,03 C
T o t a i s d a C o n t a ==>							0,00	2,08	5,03 C
CONTA	DESCRICAO								
123010102	- (-) DEPRECIACAO ACUMULADA - SAUDE								
CONTA - 1230101020011	- (-) MOVEIS E UTENSILIOS				SALDO ANTERIOR:	2.952,57 C			

LOTE/SUB/DOC/LINHA	HISTORICO	C/PARTIDA	FILIA	C CUSTO	ITEM CONTA	COD CL VAL	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
28/02/2026									
008860001000001004	DEPRECIACAO ATIVO REF 02/2026	4110101080010	30				0,00	895,35	3.847,92 C
T o t a i s d a C o n t a ==>							0,00	895,35	3.847,92 C
CONTA	DESCRICAO								
123010102	- (-) DEPRECIACAO ACUMULADA - SAUDE								
CONTA - 1230101020012	- (-) MOVEIS E UTENSILIOS HOSPITALAR				SALDO ANTERIOR:	21,89 C			
28/02/2026									
008860001000001008	DEPRECIACAO ATIVO REF 02/2026	4110101080010	30				0,00	9,00	30,89 C
T o t a i s d a C o n t a ==>							0,00	9,00	30,89 C
CONTA	DESCRICAO								
125010102	- (-) DEPRECIACAO ACUMULADA - GESTAO PUB								
CONTA - 1250101020004	- (-) EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA				SALDO ANTERIOR:	3.480,68 C			
28/02/2026									
008860001000001011	DEPRECIACAO ATIVO REF 02/2026	4110101080010	30				0,00	870,17	4.350,85 C
T o t a i s d a C o n t a ==>							0,00	870,17	4.350,85 C
CONTA	DESCRICAO								
125010102	- (-) DEPRECIACAO ACUMULADA - GESTAO PUB								
CONTA - 1250101020007	- (-) MAQUINAS E EQUIPAMENTOS				SALDO ANTERIOR:	15.292,14 C			
28/02/2026									
008860001000001010	DEPRECIACAO ATIVO REF 02/2026	4110101080010	30				0,00	3.838,09	19.130,23 C
T o t a i s d a C o n t a ==>							0,00	3.838,09	19.130,23 C
CONTA	DESCRICAO								
125010102	- (-) DEPRECIACAO ACUMULADA - GESTAO PUB								
CONTA - 1250101020008	- (-) MOVEIS E UTENSILIOS				SALDO ANTERIOR:	11.558,28 C			
28/02/2026									
008860001000001003	DEPRECIACAO ATIVO REF 02/2026	4110101080010	30				0,00	2.858,19	14.416,47 C
T o t a i s d a C o n t a ==>							0,00	2.858,19	14.416,47 C
CONTA	DESCRICAO								
125010102	- (-) DEPRECIACAO ACUMULADA - GESTAO PUB								
CONTA - 1250101020011	- (-) EQUIPAMENTOS PEDAGOGICOS				SALDO ANTERIOR:	4.633,15 C			
28/02/2026									
008860001000001009	DEPRECIACAO ATIVO REF 02/2026	4110101080010	30				0,00	978,63	5.611,78 C
T o t a i s d a C o n t a ==>							0,00	978,63	5.611,78 C
CONTA	DESCRICAO								
211010101	- FORNECMATERIAIS/MEDICAMENTOS								
CONTA - 2110101010001	- FORNEC MATERIAIS/MEDICAMENTOS				SALDO ANTERIOR:	0,00			
26/02/2026									
008810001000004002	REF. NF. 000322918 - SND DIST DE PROD I		30		F00254201		0,00	3.045,20	3.045,20 C
T o t a i s d a C o n t a ==>							0,00	3.045,20	3.045,20 C
CONTA	DESCRICAO								
211010102	- FORNEC SERVICOS MEDICOS PJ								
CONTA - 2110101020001	- FORNEC SERVICOS MEDICOS - PJ				SALDO ANTERIOR:	0,00			
05/02/2026									
008810001000001002	REF. NF. 000000004 - TRABALLI E SEVERIN		30		F01233401		0,00	6.867,67	6.867,67 C
10/02/2026									
008850001000007001	PGTO. NF 000000004 - TRABALLI E SEVERIN	1110201010135	30		F01233401		6.867,67	0,00	0,00
16/02/2026									
008810001000001002	REF. NF. 000000004 - MM PEREIRA SERVICO		30		F01248601		0,00	22.192,00	22.192,00 C

LOTE/SUB/DOC/LINHA	HISTORICO	C/PARTIDA	FILIA	C CUSTO	ITEM CONTA	COD CL VAL	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
19/02/2026									
008850001000008001	PGTO. NF 000000004 - MM PEREIRA SERVICO	1110201010135	30		F01248601		22.192,00	0,00	0,00
T o t a i s d a C o n t a ==>							29.059,67	29.059,67	0,00

CONTA DESCRICAO

211010104 - FORNEC SERVICOS PJ

CONTA - 2110101040001 - FORNEC SERVICOS TERCEIROS PJ SALDO ANTERIOR: 340.269,50 C

02/02/2026									
008810001000002002	REF. NF. 000000014 - MAFA COMUNICACAO L		30		F01173901		0,00	2.590,38	342.859,88 C
008810001000003002	REF. NF. 000000105 - DHEYSON SOUSA AIRE		30		F01244101		0,00	536,25	343.396,13 C
008810001000004002	REF. NF. 000001706 - ADVEN COMERCIO, LO		30		F00637001		0,00	1.520,00	344.916,13 C
008810001000005002	REF. NF. 000001706 - ADVEN COMERCIO, LO		30		F00637001		0,00	586,35	345.502,48 C
008810001000006002	REF. NF. 000019561 - SUA INTERNET LTDA		30		F01206201		0,00	3.112,80	348.615,28 C
008810001000007002	REF. NF. 000156216 - PRONTO FIBRA LTDA		30		F01201401		0,00	299,90	348.915,18 C
03/02/2026									
008850001000001001	PGTO. NF 000000004 - LIMA E VIANNA REAB	1110201010135	30		F01185701		334.446,37	0,00	14.468,81 C
008850001000002001	PGTO. NF 000000014 - MAFA COMUNICACAO L	1110201010135	30		F01173901		2.590,38	0,00	11.878,43 C
008850001000003001	PGTO. NF 000000105 - DHEYSON SOUSA AIRE	1110201010135	30		F01244101		536,25	0,00	11.342,18 C
05/02/2026									
008850001000001001	REF ADTNF 000019561-SUA INTERNET LTDA	1120201020001	30		F01206201		3.112,80	0,00	8.229,38 C
06/02/2026									
008810001000001002	REF. NF. 000000013 - COPY ART COPIAS		30		F01241301		0,00	129,20	8.358,58 C
008810001000002002	REF. NF. 000001425 - ABA INTELIGENCIA A		30		F00659701		0,00	3.540,09	11.898,67 C
09/02/2026									
008850001000001001	VLR REF.FT 3639594 - ENERGISA TOCANTINS	4110101080002	30		F01160601		0,00	9.637,01	21.535,68 C
008850001000002001	VLR REF.BOL RRT02/26 - CRA TO CONSELHO R	4110101100006	30		F01212401		0,00	266,02	21.801,70 C
10/02/2026									
008810001000001002	REF. NF. 000000014 - JEOVA MENDES DA SI		30		F01227001		0,00	4.200,00	26.001,70 C
008850001000003001	PGTO. FT 3639594 - ENERGISA TOCANTINS	1110201010135	30		F01160601		9.637,01	0,00	16.364,69 C
008850001000005001	PGTO. BOL RRT02/26 - CRA TO CONSELHO REG	1110201010135	30		F01212401		266,02	0,00	16.098,67 C
008850001000008001	PGTO. NF 000000013 - COPY ART COPIAS	1110201010135	30		F01241301		129,20	0,00	15.969,47 C
008850001000009001	PGTO. NF 000000014 - JEOVA MENDES DA SI	1110201010135	30		F01227001		4.200,00	0,00	11.769,47 C
008850001000011001	PGTO. NF 000001425 - ABA INTELIGENCIA A	1110201010135	30		F00659701		3.372,97	0,00	8.396,50 C
008850001000011003	PIS/COF/CSL REF.1 000001425-ABA INTELIG	2140101010002	30		F00659701		167,12	0,00	8.229,38 C
11/02/2026									
008810001000001002	REF. NF. 000000108 - ANPC EVENTOS LTDA		30		F01213801		0,00	490,00	8.719,38 C
008850001000001001	VLR REF.FT 21875535 - CLARO S.A	4110101080003	30		F00135101		0,00	385,01	9.104,39 C
008850001000002001	VLR REF.FT 4605402 - CLARO S.A	4110101080003	30		F00135101		0,00	757,46	9.861,85 C
12/02/2026									
008810001000001002	REF. NF. 000000001 - JS MOVEIS PLANEJAD		30		F01173501		0,00	1.534,65	11.396,50 C
13/02/2026									
008850001000002001	PGTO. FT 21875535 - CLARO S.A	1110201010135	30		F00135101		385,01	0,00	11.011,49 C
008850001000003001	PGTO. FT 4605402 - CLARO S.A	1110201010135	30		F00135101		757,46	0,00	10.254,03 C

A TRANSPORTAR : 8.734,03 C

LOTE/SUB/DOC/LINHA	HISTORICO	C/PARTIDA	FILIA	C CUSTO	ITEM CONTA	COD CL VAL	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
CONTA	DESCRICAO								
211010104	- FORNEC SERVICOS PJ								
CONTA - 2110101040001	- FORNEC SERVICOS TERCEIROS PJ				SALDO ANTERIOR:	340.269,50 C			
DE TRANSPORTE :									8.734,03 C
008850001000013001	PGTO. NF 000001706 - ADVEN COMERCIO, LO	1110201010135	30		F00637001		1.520,00	0,00	8.734,03 C
008850001000014001	PGTO. NF 000001706 - ADVEN COMERCIO, LO	1110201010135	30		F00637001		586,35	0,00	8.147,68 C
16/02/2026									
008810001000002002	REF. NF. 000000251 - SALUTEM SOLUCOES T		30		F01145801		0,00	11.764,00	19.911,68 C
18/02/2026									
008810001000001002	REF. NF. 000012440 - GALHARDI E DANTAS		30		F00130101		0,00	1.090,00	21.001,68 C
008810001000002002	REF. NF. 000013395 - GALHARDI E DANTAS		30		F00130101		0,00	4.960,00	25.961,68 C
19/02/2026									
008810001000001002	REF. NF. 000000010 - DEJENANE PEREIRA D		30		F01147001		0,00	51.825,71	77.787,39 C
008810001000002002	REF. NF. 000000022 - EDIMAR JOSE SOUSA		30		F01187801		0,00	27.500,00	105.287,39 C
008850001000003001	PGTO. NF 000000002 - CONSTRUTORA TONELL	1110201010135	30		F01146801		5.823,13	0,00	99.464,26 C
008850001000007001	PGTO. NF 000000001 - JS MOVEIS PLANEJAD	1110201010135	30		F01173501		1.534,65	0,00	97.929,61 C
008850001000009001	PGTO. NF 000000010 - DEJENANE PEREIRA D	1110201010135	30		F01147001		51.825,71	0,00	46.103,90 C
008850001000010001	PGTO. NF 000000022 - EDIMAR JOSE SOUSA	1110201010135	30		F01187801		19.250,00	0,00	26.853,90 C
25/02/2026									
008810001000003002	REF. NF. 000001986 - CARDOSO VIGILANCIA		30		F00960001		0,00	36.120,00	62.973,90 C
008810001000004002	REF. NF. 000081581 - LUNES TOUR		30		F00135901		0,00	3.436,12	66.410,02 C
008850001000003001	PGTO. NF 000000251 - SALUTEM SOLUCOES T	1110201010135	30		F01145801		11.208,65	0,00	55.201,37 C
008850001000003003	PIS/COF/CSL REF.1 000000251-SALUTEM SOL	2140101010002	30		F01145801		555,35	0,00	54.646,02 C
008850001000006001	PGTO. NF 000001986 - CARDOSO VIGILANCIA	1110201010135	30		F00960001		36.120,00	0,00	18.526,02 C
008850001000007001	PGTO. NF 000012440 - GALHARDI E DANTAS	1110201010135	30		F00130101		1.090,00	0,00	17.436,02 C
008850001000008001	PGTO. NF 000013395 - GALHARDI E DANTAS	1110201010135	30		F00130101		4.960,00	0,00	12.476,02 C
008850001000009001	PGTO. NF 000156216 - PRONTO FIBRA LTDA	1110201010135	30		F01201401		299,90	0,00	12.176,12 C
26/02/2026									
008810001000002002	REF. NF. 000003023 - IBSP-INSTITUTO BRA		30		F00263301		0,00	15.169,00	27.345,12 C
T o t a i s d a C o n t a ==>							494.374,33	181.449,95	27.345,12 C
CONTA	DESCRICAO								
211010104	- FORNEC SERVICOS PJ								
CONTA - 2110101040003	- OUTROS FORN SERVICOS PJ				SALDO ANTERIOR:	5.651,68 C			
02/02/2026									
008810001000004003	ESTORNO DE PROVISAO ADVEN COMERCIO, LOCA	4110101080033	30		F00637001		1.520,00	0,00	4.131,68 C
008810001000005003	ESTORNO DE PROVISAO ADVEN COMERCIO, LOCA	4110101080032	30		F00637001		90,00	0,00	4.041,68 C
008810001000006003	ESTORNO DE PROVISAO SUA INTERNET LTDA	4110101080007	30		F01206201		3.112,80	0,00	928,88 C
008810001000007003	ESTORNO DE PROVISAO PRONTO FIBRA LTDA	4110101080007	30		F01201401		299,90	0,00	628,98 C
16/02/2026									
008810001000002004	ESTORNO DE PROVISAO SALUTEM SOLUCOES TEC	4110101040032	30		F01145801		11.943,15	0,00	11.314,17 D
18/02/2026									
008810001000001003	ESTORNO DE PROVISAO GALHARDI E DANTAS	4110101080033	30		F00130101		1.090,00	0,00	12.404,17 D
008810001000002003	ESTORNO DE PROVISAO GALHARDI E DANTAS	4110101040032	30		F00130101		4.960,00	0,00	17.364,17 D
19/02/2026									
000001001000001001	REG. APROPR. IPTU TOCANTINS.004.25 01/26	1140101010003	30		F01151301		928,88	0,00	18.293,05 D
A TRANSPORTAR :									88.293,05 D

LOTE/SUB/DOC/LINHA	HISTORICO	C/PARTIDA	FILIA	C CUSTO	ITEM CONTA	COD CL VAL	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
CONTA	DESCRICAO								
211010104	- FORNEC SERVICOS PJ								
CONTA - 2110101040003	- OUTROS FORN SERVICOS PJ				SALDO ANTERIOR:	5.651,68 C			
DE TRANSPORTE :									88.293,05 D
008810001000001004	ESTORNO DE PROVISAO DEJENANE PEREIRA DE	4110101080001	30		F01147001		70.000,00	0,00	88.293,05 D
25/02/2026									
008810001000001001	EXCEDENTE CONTR. CETEA.015.2025 -CARDOSO SERVICOS TERCEIRI E PORTARIA MES 02/2026	4110101040009	30		F00959101		0,00	22.000,00	66.293,05 D
008810001000002005	ESTORNO DE PROVISAO CARDOSO SERVICOS TER	4110101040009	30		F00959101		78.800,00	0,00	145.093,05 D
008810001000003005	ESTORNO DE PROVISAO CARDOSO VIGILANCIA	4110101040010	30		F00960001		43.000,00	0,00	188.093,05 D
26/02/2026									
008810001000002004	ESTORNO DE PROVISAO IBSP-INSTITUTO BRASI	4110101040016	30		F00263301		15.400,00	0,00	203.493,05 D
28/02/2026									
000001001000005001	PROVISAO REF CONTRATO CETEA.09.2025 CO MP. 02/2026- LIMA E VIANNA REABILITACAO	4110101040001	30		F01185701		0,00	334.445,89	130.952,84 C
000GCT001000002001	PROVISAO REF CONTRATO TOCANTINS.04.25 CO MP. 02/2026 - DEJENANE PEREIRA DE SANTAN	4110101080001	30		F01147001		0,00	70.000,00	200.952,84 C
000GCT001000003001	PROVISAO REF CONTRATO CETEA.011.2025 CO MP. 02/2026 - GALHARDI E DANTAS TECNOLOG	4110101040032	30		F00130101		0,00	4.960,00	205.912,84 C
000GCT001000004001	PROVISAO REF CONTRATO CETEA.05.2025. CO MP. 02/2026 - CARDOSO VIGILANCIA E SEGUR	4110101040010	30		F00960001		0,00	43.000,00	248.912,84 C
000GCT001000005001	PROVISAO REF CONTRATO CETEA.07.2025 CO MP. 02/2026 - SALUTEM SOLUCOES TECNOLOGI	4110101040032	30		F01145801		0,00	11.943,15	260.855,99 C
000GCT001000006001	PROVISAO REF CONTRATO CETEA.015.2025 CO MP. 02/2026 - CARDOSO SERVICOS TERCEIRIZ	4110101040009	30		F00959101		0,00	56.800,00	317.655,99 C
000GCT001000007001	PROVISAO REF CONTRATO CETEA.018.2025 CO MP. 02/2026 - SUA INTERNET LTDA	4110101080007	30		F01206201		0,00	3.112,80	320.768,79 C
000GCT001000008001	PROVISAO REF CONTRATO CETEA.017.2025. CO MP. 02/2026 - PRONTO FIBRA LTDA	4110101080007	30		F01201401		0,00	299,90	321.068,69 C
000GCT001000009001	PROVISAO REF CONTRATO CETEA.020.2025 CO MP. 02/2026 - ADVEN COMERCIO, LOCACAO E	4110101080033	30		F00637001		0,00	1.520,00	322.588,69 C
000GCT001000010001	PROVISAO REF CONTRATO CETEA.020.2025I CO MP. 02/2026 - ADVEN COMERCIO, LOCACAO E	4110101080032	30		F00637001		0,00	90,00	322.678,69 C
000GCT001000011001	PROVISAO REF CONTRATO CETEA.013.2025 CO MP. 02/2026 - GALHARDI E DANTAS TECNOLOG	4110101080033	30		F00130101		0,00	1.090,00	323.768,69 C
000GCT001000012001	PROVISAO REF CONTRATO CETEA.02.2026 CO MP. 02/2026 - INSTITUTO BRASILEIRO SEGUR	4110101040016	30		F00263301		0,00	15.400,00	339.168,69 C
T o t a i s d a C o n t a ==>							231.144,73	564.661,74	339.168,69 C
CONTA	DESCRICAO								
211010106	- FORNEC. DIVERSOS								
CONTA - 2110101060001	- FORNEC DIVERSOS				SALDO ANTERIOR:	27.358,85 C			
03/02/2026									
008810001000001002	REF. NF. 000162268 - GIGANTE CASH E CAR		30		F01169501		0,00	356,00	27.714,85 C
008850001000004001	PGTO. NF 000162268 - GIGANTE CASH E CAR	1110201010135	30		F01169501		356,00	0,00	27.358,85 C
008850001000005001	PGTO. NF 026633564 - EDUARDO SOUZA NOGE	1110201010135	30		F01226001		1.395,00	0,00	25.963,85 C
008850001000007001	REF ADTNF 004112601-FLASH TECNOLOGIA E I	1120201020001	30		F01067601		1.473,90	0,00	24.489,95 C
008850001000008001	REF ADTNF 004112601-FLASH TECNOLOGIA E I	1120201020001	30		F01067601		15.600,00	0,00	8.889,95 C
10/02/2026									
008810001000002002	REF. NF. 000000040 - JOAO PAULO BATISTA		30		F01161201		0,00	32.000,00	40.889,95 C
A TRANSPORTAR :									32.989,95 C

LOTE/SUB/DOC/LINHA	HISTORICO	C/PARTIDA	FILIA	C CUSTO	ITEM CONTA	COD CL VAL	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
CONTA	DESCRICAO								
211010106	- FORNEC. DIVERSOS								
CONTA - 2110101060001 - FORNEC DIVERSOS					SALDO ANTERIOR:	27.358,85 C			
DE TRANSPORTE :									32.989,95 C
008850001000006001	PGTO. NF 000000395 - RISOMAR DA SILVA S	1110201010135	30		F01205001		7.900,00	0,00	32.989,95 C
008850001000010001	PGTO. NF 000000040 - JOAO PAULO BATISTA	1110201010135	30		F01161201		22.400,00	0,00	10.589,95 C
008850001000012001	PGTO. NF 000015024 - PEG PAG REAL LTDA	1110201010135	30		F01208601		1.457,40	0,00	9.132,55 C
008850001000013001	PGTO. NF 000066358 - OPTIMUS COMERCIO D	1110201010135	30		F01169401		875,00	0,00	8.257,55 C
008850001000014001	PGTO. NF 000106625 - PAPELARIA MODERNA	1110201010135	30		F01187101		1.184,00	0,00	7.073,55 C
11/02/2026									
008810001000002002	REF. NF. 000106625 - PAPELARIA MODERNA		30		F01187101		0,00	1.184,00	8.257,55 C
12/02/2026									
008810001000002002	REF. NF. 000015024 - PEG PAG REAL LTDA		30		F01208601		0,00	1.457,40	9.714,95 C
008810001000003002	REF. NF. 000066358 - OPTIMUS COMERCIO D		30		F01169401		0,00	875,00	10.589,95 C
008850001000001001	VLR REF.FT 63869478 - BRK AMBIENTAL - S	4110101080004	30		F01161101		0,00	999,09	11.589,04 C
19/02/2026									
008810001000003002	REF. NF. 000019640 - NN DISTRIBUIDORA D		30		F01198601		0,00	280,00	11.869,04 C
008850001000002001	PGTO. FT 63869478 - BRK AMBIENTAL - SAN	1110201010135	30		F01161101		999,09	0,00	10.869,95 C
008850001000011001	PGTO. NF 000019640 - NN DISTRIBUIDORA D	1110201010135	30		F01198601		280,00	0,00	10.589,95 C
23/02/2026									
008810001000001002	REF. NF. 000000607 - COXINHA E CIA COME		30		F01213101		0,00	384,00	10.973,95 C
24/02/2026									
008810001000001002	REF. NF. 000000104 - DAFT MEDICINA DO T		30		F01169001		0,00	107,26	11.081,21 C
25/02/2026									
008810001000002002	REF. NF. 000000782 - CARDOSO SERVICOS T		30		F00959101		0,00	66.909,08	77.990,29 C
008850001000002001	PGTO. NF 000000104 - DAFT MEDICINA DO T	1110201010135	30		F01169001		107,26	0,00	77.883,03 C
008850001000004001	PGTO. NF 000000607 - COXINHA E CIA COME	1110201010135	30		F01213101		384,00	0,00	77.499,03 C
008850001000005001	PGTO. NF 000000782 - CARDOSO SERVICOS T	1110201010135	30		F00959101		66.909,08	0,00	10.589,95 C
26/02/2026									
008810001000001002	REF. NF. 000000012 - JOYCE DE SOUSA OLI		30		F01169701		0,00	135,00	10.724,95 C
008810001000003002	REF. NF. 000015133 - PEG PAG REAL LTDA		30		F01208601		0,00	97,56	10.822,51 C
008810001000005002	REF. NF. 004263107 - FLASH TECNOLOGIA E		30		F01067601		0,00	12.740,00	23.562,51 C
008810001000006002	REF. NF. 004263107 - FLASH TECNOLOGIA E		30		F01067601		0,00	1.734,10	25.296,61 C
27/02/2026									
008810001000001002	REF. NF. 000000109 - DAFT MEDICINA DO T		30		F01169001		0,00	2.627,89	27.924,50 C
T o t a i s d a C o n t a ==>							121.320,73	121.886,38	27.924,50 C
CONTA	DESCRICAO								
213010101	- OBRIGACOES TRABALHISTAS - SAUDE								
CONTA - 2130101010001 - SALARIOS A PAGAR					SALDO ANTERIOR:	52.233,41 C			
03/02/2026									
008850001000006001	PGTO. FOL 000000076 - FOPAG SALARIOS	1110201010135	30		FFOPAG01		52.233,41	0,00	0,00
28/02/2026									
008890001000001001	SALARIOS A PAGAR CFE FOL REF: 02/2026	4110101010001	30		F001		0,00	48.608,40	48.608,40 C
008890001000001002	SALARIOS A PAGAR HORA EXTRA REF: 02/2026	4110101010020	30		F001		0,00	83,24	48.691,64 C
A TRANSPORTAR :									49.679,24 C

LOTE/SUB/DOC/LINHA	HISTORICO	C/PARTIDA	FILIA	C CUSTO	ITEM CONTA	COD CL VAL	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
CONTA	DESCRICAO								
213010101	- OBRIGACOES TRABALHISTAS - SAUDE								
CONTA - 2130101010001	- SALARIOS A PAGAR				SALDO ANTERIOR:	52.233,41 C			
DE TRANSPORTE :									49.679,24 C
008890001000001003	SALARIOS A PAGAR CFE FOL REF: 02/2026	4110101010001	30		F001		0,00	987,60	49.679,24 C
008890001000001004	SALARIOS A PAGAR CFE FOL. REF: 02/2026	4110101010020	30		F001		0,00	499,37	50.178,61 C
008890001000001005	INSS S/SALARIO CFE FOL. REF: 02/2026	2130101020001	30		F001		4.300,86	0,00	45.877,75 C
008890001000001006	IRRF S/SALARIOS CFE FOL. REF: 02/2026	2130101020004	30		F001		1.465,27	0,00	44.412,48 C
008890001000001007	DESC.FALTAS/ATRASOS CFE FOL REF: 02/2026	4110101010001	30		F001		124,82	0,00	44.287,66 C
008890001000001008	EMPREST.CONSIG.FGTS CFE FOL REF: REF: 02	2130101020007	30		F001		479,00	0,00	43.808,66 C
008890001000001009	DESC.VALE TRANSPORTE REF: 02/2026	4110101010008	30		F001		868,50	0,00	42.940,16 C
008890001000001010	DESC.SAIDA ANTECIPADA REF: 02/2026	4110101010001	30		F001		26,89	0,00	42.913,27 C
008890001000001021	SALARIOS A PAGAR CFE FOL REF: 02/2026	4110101010001	30		F001		0,00	3.652,84	46.566,11 C
008890001000001022	SALARIOS A PAGAR CFE FOL REF: 02/2026	4110101010001	30		F001		0,00	1.347,16	47.913,27 C
008890001000001023	INSS S/SALARIO CFE FOL. REF: 02/2026	2130101020001	30		F001		501,50	0,00	47.411,77 C
008890001000001034	SALARIOS A PAGAR CFE FOL REF: 02/2026	4110101010001	30		F001		0,00	26.192,50	73.604,27 C
008890001000001035	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 02/2026	2130101030004	30		F001		0,00	2.619,25	76.223,52 C
008890001000001036	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 02/2026	2130101030004	30		F001		0,00	881,42	77.104,94 C
008890001000001037	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 02/2026	2130101030004	30		F001		0,00	25,00	77.129,94 C
008890001000001038	INSS S/SALARIO CFE FOL. REF: 02/2026	2130101020001	30		F001		988,07	0,00	76.141,87 C
008890001000001039	IRRF S/SALARIOS CFE FOL. REF: 02/2026	2130101020004	30		F001		5.970,35	0,00	70.171,52 C
008890001000001040	DESCONTO ABONO MES ANT CFE FOLHA REF: 02	2130101030004	30		F001		3.525,67	0,00	66.645,85 C
008890001000001041	DESC.ASSIST.MED.COOPARTICIPACAO REF: 02/	4110101010001	30		F001		45,57	0,00	66.600,28 C
T o t a i s d a C o n t a ==>							70.529,91	84.896,78	66.600,28 C
CONTA	DESCRICAO								
213010102	- OBRIGACOES VINCULADAS A FOLHA DE PAGAMEN								
CONTA - 2130101020001	- INSS A RECOLHER				SALDO ANTERIOR:	5.548,02 C			
19/02/2026									
008850001000019001	PGTO. FOL 000000079 - INSS S/ SALARIOS	1110201010135	30		FINFOPG01		5.548,02	0,00	0,00
28/02/2026									
008890001000001005	INSS S/SALARIO CFE FOL. REF: 02/2026	2130101010001	30		F001		0,00	4.300,86	4.300,86 C
008890001000001023	INSS S/SALARIO CFE FOL. REF: 02/2026	2130101010001	30		F001		0,00	501,50	4.802,36 C
008890001000001038	INSS S/SALARIO CFE FOL. REF: 02/2026	2130101010001	30		F001		0,00	988,07	5.790,43 C
T o t a i s d a C o n t a ==>							5.548,02	5.790,43	5.790,43 C
CONTA	DESCRICAO								
213010102	- OBRIGACOES VINCULADAS A FOLHA DE PAGAMEN								
CONTA - 2130101020002	- FGTS A RECOLHER				SALDO ANTERIOR:	6.747,51 C			
19/02/2026									
008850001000017001	PGTO. FOL 000000077 - FGTS	1110201010135	30		FFGTS01		6.747,51	0,00	0,00
28/02/2026									
008890001000001011	FGTS A RECOLHER CFE FOL REF: 02/2026	4110101020001	30		F001		0,00	4.002,07	4.002,07 C
008890001000001024	FGTS A RECOLHER CFE FOL REF: 02/2026	4110101020001	30		F001		0,00	400,00	4.402,07 C
008890001000001042	FGTS A RECOLHER CFE FOL REF: 02/2026	4110101020001	30		F001		0,00	2.095,40	6.497,47 C
T o t a i s d a C o n t a ==>							6.747,51	6.497,47	6.497,47 C
CONTA	DESCRICAO								
213010102	- OBRIGACOES VINCULADAS A FOLHA DE PAGAMEN								
CONTA - 2130101020004	- IRRF S/FOLHA A RECOLHER				SALDO ANTERIOR:	10.246,20 C			
19/02/2026									
008850001000020001	PGTO. FOL 000000080 - UNIAO	1110201010135	30		FUNIAO00		7.455,67	0,00	2.790,53 C
28/02/2026									
008890001000001006	IRRF S/SALARIOS CFE FOL. REF: 02/2026	2130101010001	30		F001		0,00	1.465,27	4.255,80 C
008890001000001039	IRRF S/SALARIOS CFE FOL. REF: 02/2026	2130101010001	30		F001		0,00	5.970,35	10.226,15 C

LOTE/SUB/DOC/LINHA	HISTORICO	C/PARTIDA	FILIA	C CUSTO	ITEM CONTA	COD CL VAL	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
T o t a i s d a C o n t a ==>							7.455,67	7.435,62	10.226,15 C
CONTA DESCRICAO									
213010102 - OBRIGACOES VINCULADAS A FOLHA DE PAGAMEN									
CONTA - 2130101020007 - EMPRESTIMO E-CONSIGNADO - FGTS					SALDO ANTERIOR:	479,00 C			
19/02/2026									
008850001000018001	PGTO. FOL 000000078 - FGTEMP	1110201010135	30		FFGTEMP01		479,00	0,00	0,00
28/02/2026									
008890001000001008	EMPREST.CONSIG.FGTS CFE FOL REF: REF: 02	2130101010001	30		F001		0,00	479,00	479,00 C
T o t a i s d a C o n t a ==>							479,00	479,00	479,00 C
CONTA DESCRICAO									
213010103 - PROVISOES									
CONTA - 2130101030001 - PROVISAO 13 SALARIO					SALDO ANTERIOR:	6.421,45 C			
28/02/2026									
008890001000001018	PROVISAO 13O SAL. REF: 02/2026	4110101030001	30		F001		0,00	4.133,01	10.554,46 C
008890001000001019	PROVISAO 13O SAL. REF: 02/2026	4110101030001	30		F001		0,00	48,59	10.603,05 C
008890001000001031	PROVISAO 13O SAL. REF: 02/2026	4110101030001	30		F001		0,00	304,41	10.907,46 C
008890001000001032	PROVISAO 13O SAL. REF: 02/2026	4110101030001	30		F001		0,00	112,27	11.019,73 C
008890001000001048	PROVISAO 13O SAL. REF: 02/2026	4110101030001	30		F001		0,00	2.182,71	13.202,44 C
T o t a i s d a C o n t a ==>							0,00	6.780,99	13.202,44 C
CONTA DESCRICAO									
213010103 - PROVISOES									
CONTA - 2130101030002 - PROVISAO FGTS S/13 SALARIO					SALDO ANTERIOR:	513,69 C			
28/02/2026									
008890001000001020	FGTS PROV.13O SAL REF: 02/2026	4110101030003	30		F001		0,00	334,45	848,14 C
008890001000001033	FGTS PROV.13O SAL REF: 02/2026	4110101030003	30		F001		0,00	33,33	881,47 C
008890001000001049	FGTS PROV.13O SAL REF: 02/2026	4110101030003	30		F001		0,00	174,62	1.056,09 C
T o t a i s d a C o n t a ==>							0,00	542,40	1.056,09 C
CONTA DESCRICAO									
213010103 - PROVISOES									
CONTA - 2130101030004 - PROVISAO DE FERIAS					SALDO ANTERIOR:	71.651,30 C			
28/02/2026									
008890001000001014	PROVISAO DE FERIAS REF: 02/2026	4110101030002	30		F001		0,00	4.133,00	75.784,30 C
008890001000001015	PROVISAO DE FERIAS REF: 02/2026	4110101030002	30		F001		0,00	1.393,88	77.178,18 C
008890001000001016	PROVISAO DE FERIAS REF: 02/2026	4110101030002	30		F001		0,00	48,61	77.226,79 C
008890001000001027	PROVISAO DE FERIAS REF: 02/2026	4110101030002	30		F001		0,00	304,40	77.531,19 C
008890001000001028	PROVISAO DE FERIAS REF: 02/2026	4110101030002	30		F001		0,00	138,89	77.670,08 C
008890001000001029	PROVISAO DE FERIAS REF: 02/2026	4110101030002	30		F001		0,00	112,27	77.782,35 C
008890001000001035	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 02/2026	2130101010001	30		F001		2.619,25	0,00	75.163,10 C
008890001000001036	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 02/2026	2130101010001	30		F001		881,42	0,00	74.281,68 C
008890001000001037	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 02/2026	2130101010001	30		F001		25,00	0,00	74.256,68 C
008890001000001040	DESCONTO ABONO MES ANT CFE FOLHA REF: 02	2130101010001	30		F001		0,00	3.525,67	77.782,35 C
008890001000001045	PROVISAO DE FERIAS REF: 02/2026	4110101030002	30		F001		0,00	2.182,71	79.965,06 C
008890001000001046	PROVISAO DE FERIAS REF: 02/2026	4110101030002	30		F001		0,00	727,57	80.692,63 C
T o t a i s d a C o n t a ==>							3.525,67	12.567,00	80.692,63 C
CONTA DESCRICAO									
213010103 - PROVISOES									
CONTA - 2130101030005 - PROVISAO FGTS S/FERIAS					SALDO ANTERIOR:	5.731,99 C			
28/02/2026									
008890001000001017	FGTS PROV.FERIAS REF: 02/2026	4110101030003	30		F001		0,00	446,03	6.178,02 C
008890001000001030	FGTS PROV.FERIAS REF: 02/2026	4110101030003	30		F001		0,00	44,45	6.222,47 C
008890001000001047	FGTS PROV.FERIAS REF: 02/2026	4110101030003	30		F001		0,00	232,82	6.455,29 C

LOTE/SUB/DOC/LINHA	HISTORICO	C/PARTIDA	FILIA	C CUSTO	ITEM CONTA	COD CL VAL	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
T o t a i s d a C o n t a ==>							0,00	723,30	6.455,29 C
CONTA DESCRICAO									
214010101 - OBRIGACOES TRIBUTARIAS TERCEIROS									
CONTA - 2140101010001 - ISS S/ TERCEIROS A RECOLHER					SALDO ANTERIOR:	34.834,09 C			
02/02/2026									
008810001000002003	REF. ISS NF. 000000014 - MAFA COMUNICAC		30				0,00	109,62	34.943,71 C
05/02/2026									
008810001000001003	REF. ISS NF. 000000004 - TRABALLI E SEV		30				0,00	152,33	35.096,04 C
06/02/2026									
008810001000001003	REF. ISS NF. 000000013 - COPY ART COPIA		30				0,00	6,80	35.102,84 C
12/02/2026									
008810001000001003	REF. ISS NF. 000000001 - JS MOVEIS PLAN		30				0,00	45,35	35.148,19 C
13/02/2026									
008850001000001001	PGTO. ISS 000000012 - MUNICIPIO	1110201010135	30		FMUNIC00		8,90	0,00	35.139,29 C
008850001000004001	PGTO. ISS 000000002 - MUNICIPIO	1110201010135	30		FMUNIC00		207,02	0,00	34.932,27 C
008850001000005001	PGTO. ISS 000000002 - MUNICIPIO	1110201010135	30		FMUNIC00		11.001,51	0,00	23.930,76 C
008850001000006001	PGTO. ISS 000000002 - MUNICIPIO	1110201010135	30		FMUNIC00		441,25	0,00	23.489,51 C
008850001000007001	PGTO. ISS 000000004 - MUNICIPIO	1110201010135	30		FMUNIC00		177,75	0,00	23.311,76 C
008850001000008001	PGTO. ISS 000000033 - MUNICIPIO	1110201010135	30		FMUNIC00		4,48	0,00	23.307,28 C
008850001000009001	PGTO. ISS 000000053 - MUNICIPIO	1110201010135	30		FMUNIC00		17,82	0,00	23.289,46 C
008850001000010001	PGTO. ISS 000000781 - MUNICIPIO	1110201010135	30		FMUNIC00		3.222,92	0,00	20.066,54 C
008850001000011001	PGTO. ISS 000001957 - MUNICIPIO	1110201010135	30		FMUNIC00		2.150,00	0,00	17.916,54 C
008850001000012001	PGTO. ISS 000000004 - MUNICIPIO	1110201010135	30		FMUNIC00		17.602,44	0,00	314,10 C
16/02/2026									
008810001000001003	REF. ISS NF. 000000004 - MM PEREIRA SER		30				0,00	1.168,00	1.482,10 C
24/02/2026									
008810001000001003	REF. ISS NF. 000000104 - DAFT MEDICINA		30				0,00	2,74	1.484,84 C
25/02/2026									
008810001000002003	REF. ISS NF. 000000782 - CARDOSO SERVIC		30				0,00	3.222,92	4.707,76 C
008810001000003003	REF. ISS NF. 000001986 - CARDOSO VIGILA		30				0,00	2.150,00	6.857,76 C
27/02/2026									
008810001000001003	REF. ISS NF. 000000109 - DAFT MEDICINA		30				0,00	67,11	6.924,87 C
T o t a i s d a C o n t a ==>							34.834,09	6.924,87	6.924,87 C
CONTA DESCRICAO									
214010101 - OBRIGACOES TRIBUTARIAS TERCEIROS									
CONTA - 2140101010002 - PIS/COFINS/CS A RECOLHER					SALDO ANTERIOR:	861,97 C			
10/02/2026									
008850001000011003	PIS/COF/CSL REF.1 000001425-ABA INTELIG	2110101040001	30				0,00	167,12	1.029,09 C
19/02/2026									
008850001000014001	PGTO. TX 000003470 - UNIAO	1110201010135	30		FUNIAO00		120,49	0,00	908,60 C
008850001000015001	PGTO. TX 000003470 - UNIAO	1110201010135	30		FUNIAO00		556,11	0,00	352,49 C
008850001000016001	PGTO. TX 000003470 - UNIAO	1110201010135	30		FUNIAO00		185,37	0,00	167,12 C
25/02/2026									
008850001000003003	PIS/COF/CSL REF.1 000000251-SALUTEM SOL	2110101040001	30				0,00	555,35	722,47 C
T o t a i s d a C o n t a ==>							861,97	722,47	722,47 C
CONTA DESCRICAO									
214010101 - OBRIGACOES TRIBUTARIAS TERCEIROS									
CONTA - 2140101010003 - IRRF A RECOLHER-PJ					SALDO ANTERIOR:	233,06 C			

LOTE/SUB/DOC/LINHA	HISTORICO	C/PARTIDA	FILIA	C CUSTO	ITEM CONTA	COD CL VAL	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
06/02/2026									
008810001000002003	REF. IRRF NF. 000001425 - ABA INTELIGEN		30				0,00	53,91	286,97 C
16/02/2026									
008810001000002003	REF. IRRF NF. 000000251 - SALUTEM SOLUC		30				0,00	179,15	466,12 C
19/02/2026									
008850001000013001	PGTO. TX 000003516 - UNIAO	1110201010135	30		FUNIAO00		233,06	0,00	233,06 C
26/02/2026									
008810001000002003	REF. IRRF NF. 000003023 - IBSP-INSTITUT		30				0,00	231,00	464,06 C
T o t a i s d a C o n t a ==>							233,06	464,06	464,06 C

CONTA	DESCRICAO								
214010101	- OBRIGACOES TRIBUTARIAS TERCEIROS								
CONTA - 2140101010004	- IRRF A RECOLHER-PF				SALDO ANTERIOR:	18.174,29 C			
19/02/2026									
008810001000001003	REF. IRRF NF. 000000010 - DEJENANE PERE		30				0,00	18.174,29	36.348,58 C
008850001000012001	PGTO. TX 000003516 - UNIAO	1110201010135	30		FUNIAO00		18.174,29	0,00	18.174,29 C
T o t a i s d a C o n t a ==>							18.174,29	18.174,29	18.174,29 C

CONTA	DESCRICAO								
214010101	- OBRIGACOES TRIBUTARIAS TERCEIROS								
CONTA - 2140101010005	- INSS DE TERCEIROS A RECOLHER				SALDO ANTERIOR:	13.810,50 C			
19/02/2026									
008850001000004001	PGTO. INS 000000002 - INSS	1110201010135	30		FINPS00		412,50	0,00	13.398,00 C
008850001000005001	PGTO. INS 000000781 - INSS	1110201010135	30		FINPS00		8.668,00	0,00	4.730,00 C
008850001000006001	PGTO. INS 000001957 - INSS	1110201010135	30		FINPS00		4.730,00	0,00	0,00
25/02/2026									
008810001000002004	REF. INSS NF. 000000782 - CARDOSO SERVI		30				0,00	8.668,00	8.668,00 C
008810001000003004	REF. INSS NF. 000001986 - CARDOSO VIGIL		30				0,00	4.730,00	13.398,00 C
T o t a i s d a C o n t a ==>							13.810,50	13.398,00	13.398,00 C

CONTA	DESCRICAO								
215010101	- CONTAS A PAGAR								
CONTA - 2150101010001	- CONTAS A PAGAR				SALDO ANTERIOR:	0,00			
19/02/2026									
008850001000001001	VLR REF.BOL 1428 - IPTU	1140101010003	30		FIPTU01		0,00	11.146,56	11.146,56 C
20/02/2026									
008850001000007001	VLR REF.OP 20022026 - FUNDO ESTADUAL DE	2210301020001	30		F01252301		0,00	6,27	11.152,83 C
008850001000008001	PGTO. OP 20022026 - FUNDO ESTADUAL DE S	1110201010134	30		F01252301		6,27	0,00	11.146,56 C
T o t a i s d a C o n t a ==>							6,27	11.152,83	11.146,56 C

CONTA	DESCRICAO								
215010101	- CONTAS A PAGAR								
CONTA - 2150101010011	- REEMB DESP COMPARTILHADA-SEDE ADM				SALDO ANTERIOR:	28.792,58 C			
10/02/2026									
008850001000004001	PGTO. NDI RDC012026 - INDSH - SEDE ADM	1110201010135	30		F00156301		28.792,58	0,00	0,00
27/02/2026									
008850001000010001	VLR REF.NDI RDC022026 - INDSH - SEDE ADM	4110101080034	30		F00156301		0,00	26.158,18	26.158,18 C
T o t a i s d a C o n t a ==>							28.792,58	26.158,18	26.158,18 C

CONTA	DESCRICAO								
215010101	- CONTAS A PAGAR								
CONTA - 2150101010026	- CONTRATOS EM ANDAMENTO				SALDO ANTERIOR:	14.400.000,00 C			
02/02/2026									
008810001000001001	REF MES 02/2026 CONTRATO DE GESTAO CG.CE	3110101050040	30				1.200.000,00	0,00	13.200.000,00 C

LOTE/SUB/DOC/LINHA	HISTORICO	C/PARTIDA	FILIA	C CUSTO	ITEM CONTA	COD CL VAL	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
	TEA.CSTEIO								
28/02/2026									
000GCT001000001001	RECLASSIFICACAO CURTO/LONGO PRAZO	2210301050012	30				0,00	1.200.000,00	14.400.000,00 C
T o t a i s d a C o n t a ==>							1.200.000,00	1.200.000,00	14.400.000,00 C
CONTA	DESCRICAO								
221030102	- RECEITAS DIFERIDAS								
CONTA - 2210301020001	- RECEITAS DIFERIDAS				SALDO ANTERIOR:	915.251,14 C			
20/02/2026									
008850001000007001	VLR REF.OP 20022026 - FUNDO ESTADUAL DE	2150101010001	30				6,27	0,00	915.244,87 C
28/02/2026									
000001001000006002	REC. DIFERIDA - DEPR BENS - 02/2026	3110201030008	30				8.545,08	0,00	906.699,79 C
T o t a i s d a C o n t a ==>							8.551,35	0,00	906.699,79 C
CONTA	DESCRICAO								
221030105	- OUTRAS OBRIGACOES								
CONTA - 2210301050012	- CONTRATOS A REALIZAR - LP				SALDO ANTERIOR:	45.600.000,00 C			
28/02/2026									
000GCT001000001001	RECLASSIFICACAO CURTO/LONGO PRAZO	2150101010026	30				1.200.000,00	0,00	44.400.000,00 C
T o t a i s d a C o n t a ==>							1.200.000,00	0,00	44.400.000,00 C
CONTA	DESCRICAO								
231020103	- DEPENDENCIA ENVIA PARA DEPENDENCIA								
CONTA - 2310201030023	- TRF SEDE > CETEA TOCANTINS				SALDO ANTERIOR:	0,00			
02/02/2026									
008850001000002001	REF.TRANSF REF TAXAS - BANCO DO BRASIL -	1110201010134	30				0,00	100,00	100,00 C
T o t a i s d a C o n t a ==>							0,00	100,00	100,00 C
CONTA	DESCRICAO								
281010101	- RENUNCIA FISCAL - CONTRIBUICOES								
CONTA - 2810101010003	- COFINS - RENUNCIA FISCAL				SALDO ANTERIOR:	0,00			
28/02/2026									
000001001000001003	ISENCAO COFINS S/RECEITA REF 02/2026	4810101010003	30				0,00	36.000,00	36.000,00 C
000001001000001004	ISENCAO USUFRUIDA COFINS REF 02/2026	3810101010003	30				36.000,00	0,00	0,00
T o t a i s d a C o n t a ==>							36.000,00	36.000,00	0,00
CONTA	DESCRICAO								
311010105	- RECEITAS COM SUS - CUSTEIO								
CONTA - 3110101050040	- TERMO COLABORACAO 29010.1/2025 SES/TO				SALDO ANTERIOR:	12.000.000,00 C			
02/02/2026									
008810001000001001	REF MES 02/2026 CONTRATO DE GESTAO CG.CE TEA.CSTEIO	2150101010026	30				0,00	1.200.000,00	13.200.000,00 C
T o t a i s d a C o n t a ==>							0,00	1.200.000,00	13.200.000,00 C
CONTA	DESCRICAO								
311020103	- RECEITAS DIVERSAS								
CONTA - 3110201030004	- RECUPERACAO DE DESPESAS				SALDO ANTERIOR:	0,00			
10/02/2026									
008850001000001001	VLR REF.OP 012026 ENERGISA TOCANTINS	1120201020006	30				0,00	12.210,20	12.210,20 C
T o t a i s d a C o n t a ==>							0,00	12.210,20	12.210,20 C

LOTE/SUB/DOC/LINHA	HISTORICO	C/PARTIDA	FILIA	C CUSTO	ITEM CONTA	COD CL VAL	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
CONTA	DESCRICAO								
311020103	- RECEITAS DIVERSAS								
CONTA - 3110201030008	- RECEITAS-DEPREC CT GESTAO				SALDO ANTERIOR:	34.964,25 C			
28/02/2026									
000001001000006002	REC. DIFERIDA - DEPR BENS - 02/2026	2210301020001	30				0,00	8.545,08	43.509,33 C
T o t a i s d a C o n t a ==>							0,00	8.545,08	43.509,33 C
CONTA	DESCRICAO								
311020104	- AJUSTES DE INVENTARIOS								
CONTA - 3110201040002	- AJUSTES DE INVENTARIOS				SALDO ANTERIOR:	102.997,55 C			
28/02/2026									
INVENT001000001001	OUTRAS ENTRADAS	1130101010011	30				0,00	108,82	103.106,37 C
INVENT001000001002	OUTRAS ENTRADAS	1130101010052	30				0,00	608,80	103.715,17 C
INVENT001000001004	OUTRAS ENTRADAS	1130101010006	30				0,00	1.042,11	104.757,28 C
INVENT001000001013	AJ INVENT SALDO NATEA / CETEA	1130101010052	30				0,00	107,60	104.864,88 C
INVENT001000001015	AJ INVENT SALDO GENER ALIMENT 0045	1130101010003	30				0,00	8,56	104.873,44 C
INVENT001000001016	AJ INVENT SALDO MAT DE INFORMATICA 0039	1130101010016	30				0,00	3.037,70	107.911,14 C
INVENT001000001017	AJ INVENT SALDO MAT EXPED	1130101010006	30				0,00	4.996,42	112.907,56 C
INVENT001000001018	AJ INVENT SALDO MAT DESCARTAVEIS (0019)	1130101010021	30				0,00	232,42	113.139,98 C
INVENT001000001020	AJ INVENT SALDO MAT LIMPEZA E HIGIENIZAC	1130101010004	30				0,00	0,01	113.139,99 C
T o t a i s d a C o n t a ==>							0,00	10.142,44	113.139,99 C
CONTA	DESCRICAO								
311020105	- RECEITAS FINANCEIRAS								
CONTA - 3110201050002	- RENDIMENTOS S/ APLIC FINANCEIRAS				SALDO ANTERIOR:	156.983,29 C			
27/02/2026									
008850001000007001	REF.RENDIMENTO - BANCO DO BRASIL - RENDI	1110301010091	30				0,00	202,16	157.185,45 C
008850001000008001	REF.RENDIMENTO - BANCO DO BRASIL - RENDI	1110301010173	30				0,00	38.419,49	195.604,94 C
008850001000009001	REF.RENDIMENTO - BANCO DO BRASIL - RENDI	1110301010103	30				0,00	66,25	195.671,19 C
T o t a i s d a C o n t a ==>							0,00	38.687,90	195.671,19 C
CONTA	DESCRICAO								
311020105	- RECEITAS FINANCEIRAS								
CONTA - 3110201050006	- (-) IRRF S/RENDIMENTOS				SALDO ANTERIOR:	36.246,74 D			
27/02/2026									
008850001000001001	REF.IOF S/ RESGATE - BANCO DO BRASIL - I	1110301010091	30				167,52	0,00	36.414,26 D
008850001000002001	REF.IOF S/ RESGATE - BANCO DO BRASIL - I	1110301010103	30				63,53	0,00	36.477,79 D
008850001000003001	REF.IR PROJETADO - BANCO DO BRASIL - IR	1110301010173	30				3.462,95	0,00	39.940,74 D
008850001000004001	REF.IR S/ RESGATE - BANCO DO BRASIL - IR	1110301010173	30				5.237,56	0,00	45.178,30 D
008850001000005001	REF.IR S/ RESGATE - BANCO DO BRASIL - IR	1110301010091	30				7,70	0,00	45.186,00 D
008850001000006001	REF.IR S/ RESGATE - BANCO DO BRASIL - IR	1110301010103	30				0,60	0,00	45.186,60 D
T o t a i s d a C o n t a ==>							8.939,86	0,00	45.186,60 D
CONTA	DESCRICAO								
381010101	- RENUNCIA FISCAL - CONTRIBUICOES								
CONTA - 3810101010001	- PREVIDENCIA SOCIAL PATRONAL				SALDO ANTERIOR:	127.773,13 C			
28/02/2026									
008890001000001012	ISENCAO COTA PATRONAL INSS REF: 02/2026	4810101010001	30		F001		0,00	10.005,38	137.778,51 C
008890001000001013	ISENCAO COTA PATRONAL INSS REF: 02/2026	4810101010001	30		F001		0,00	1.000,54	138.779,05 C
008890001000001025	ISENCAO COTA PATRONAL INSS REF: 02/2026	4810101010001	30		F001		0,00	1.000,00	139.779,05 C
008890001000001026	ISENCAO COTA PATRONAL INSS REF: 02/2026	4810101010001	30		F001		0,00	100,00	139.879,05 C
008890001000001043	ISENCAO COTA PATRONAL INSS REF: 02/2026	4810101010001	30		F001		0,00	5.238,50	145.117,55 C

A TRANSPORTAR : 145.641,40 C

LOTE/SUB/DOC/LINHA	HISTORICO	C/PARTIDA	FILIA	C CUSTO	ITEM CONTA	COD CL VAL	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
CONTA	DESCRICAO								
381010101	- RENUNCIA FISCAL - CONTRIBUICOES								
CONTA - 3810101010001	- PREVIDENCIA SOCIAL PATRONAL			SALDO ANTERIOR:		127.773,13 C			
DE TRANSPORTE :									145.641,40 C
008890001000001044	ISENCAO COTA PATRONAL INSS REF: 02/2026	4810101010001	30		F001		0,00	523,85	145.641,40 C
T o t a i s d a C o n t a ==>							0,00	17.868,27	145.641,40 C
CONTA	DESCRICAO								
381010101	- RENUNCIA FISCAL - CONTRIBUICOES								
CONTA - 3810101010003	- COFINS - RENUNCIA FISCAL			SALDO ANTERIOR:		360.000,00 C			
28/02/2026									
000001001000001004	ISENCAO USUFRUIDA COFINS REF 02/2026	2810101010003	30				0,00	36.000,00	396.000,00 C
T o t a i s d a C o n t a ==>							0,00	36.000,00	396.000,00 C
CONTA	DESCRICAO								
411010101	- DESPESAS COM PESSOAL - SERV PROPRIOS								
CONTA - 4110101010001	- SALARIOS E ORDENADOS			SALDO ANTERIOR:		488.800,87 D			
28/02/2026									
008890001000001001	SALARIOS A PAGAR CFE FOL REF: 02/2026	2130101010001	30		F001		48.608,40	0,00	537.409,27 D
008890001000001003	SALARIOS A PAGAR CFE FOL REF: 02/2026	2130101010001	30		F001		987,60	0,00	538.396,87 D
008890001000001007	DESC.FALTAS/ATRASOS CFE FOL REF: 02/2026	2130101010001	30		F001		0,00	124,82	538.272,05 D
008890001000001010	DESC.SAIDA ANTECIPADA REF: 02/2026	2130101010001	30		F001		0,00	26,89	538.245,16 D
008890001000001021	SALARIOS A PAGAR CFE FOL REF: 02/2026	2130101010001	30		F001		3.652,84	0,00	541.898,00 D
008890001000001022	SALARIOS A PAGAR CFE FOL REF: 02/2026	2130101010001	30		F001		1.347,16	0,00	543.245,16 D
008890001000001034	SALARIOS A PAGAR CFE FOL REF: 02/2026	2130101010001	30		F001		26.192,50	0,00	569.437,66 D
008890001000001041	DESC.ASSIST.MED.COOPARTICIPACAO REF: 02/	2130101010001	30		F001		0,00	45,57	569.392,09 D
T o t a i s d a C o n t a ==>							80.788,50	197,28	569.392,09 D
CONTA	DESCRICAO								
411010101	- DESPESAS COM PESSOAL - SERV PROPRIOS								
CONTA - 4110101010008	- VALE TRANSPORTE			SALDO ANTERIOR:		6.350,37 D			
26/02/2026									
008810001000006001	REF.NF. 004263107 - FLASH TECNOLOGIA E		30				1.734,10	0,00	8.084,47 D
28/02/2026									
008890001000001009	DESC.VALE TRANSPORTE REF: 02/2026	2130101010001	30		F001		0,00	868,50	7.215,97 D
T o t a i s d a C o n t a ==>							1.734,10	868,50	7.215,97 D
CONTA	DESCRICAO								
411010101	- DESPESAS COM PESSOAL - SERV PROPRIOS								
CONTA - 4110101010009	- VALE REFEICAO			SALDO ANTERIOR:		55.845,20 D			
26/02/2026									
008810001000005001	REF.NF. 004263107 - FLASH TECNOLOGIA E		30				12.740,00	0,00	68.585,20 D
T o t a i s d a C o n t a ==>							12.740,00	0,00	68.585,20 D
CONTA	DESCRICAO								
411010101	- DESPESAS COM PESSOAL - SERV PROPRIOS								
CONTA - 4110101010011	- UNIFORMES			SALDO ANTERIOR:		15.000,00 D			
28/02/2026									
CONSUM001000001012	CONSUMO UNIFORMES (0020)	1130101010054	30				6.000,00	0,00	21.000,00 D
T o t a i s d a C o n t a ==>							6.000,00	0,00	21.000,00 D
CONTA	DESCRICAO								
411010101	- DESPESAS COM PESSOAL - SERV PROPRIOS								
CONTA - 4110101010020	- HORA EXTRA			SALDO ANTERIOR:		14.975,00 D			
28/02/2026									
008890001000001002	SALARIOS A PAGAR HORA EXTRA REF: 02/2026	2130101010001	30		F001		83,24	0,00	15.058,24 D

LOTE/SUB/DOC/LINHA	HISTORICO	C/PARTIDA	FILIA	C CUSTO	ITEM CONTA	COD CL VAL	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
008890001000001004	SALARIOS A PAGAR CFE FOL. REF: 02/2026	2130101010001	30		F001		499,37	0,00	15.557,61 D
Totais da Conta ==>							582,61	0,00	15.557,61 D

CONTA DESCRICAO

411010102 - ENCARGOS TRABALHISTAS
CONTA - 4110101020001 - FGTS — SALDO ANTERIOR: 39.804,62 D

28/02/2026

008890001000001011	FGTS A RECOLHER CFE FOL REF: 02/2026	2130101020002	30		F001		4.002,07	0,00	43.806,69 D
008890001000001024	FGTS A RECOLHER CFE FOL REF: 02/2026	2130101020002	30		F001		400,00	0,00	44.206,69 D
008890001000001042	FGTS A RECOLHER CFE FOL REF: 02/2026	2130101020002	30		F001		2.095,40	0,00	46.302,09 D
Totais da Conta ==>							6.497,47	0,00	46.302,09 D

CONTA DESCRICAO

411010103 - PROVISAO
CONTA - 4110101030001 - PROVISAO 13 SALARIO — SALDO ANTERIOR: 56.648,75 D

28/02/2026

008890001000001018	PROVISAO 13O SAL. REF: 02/2026	2130101030001	30		F001		4.133,01	0,00	60.781,76 D
008890001000001019	PROVISAO 13O SAL. REF: 02/2026	2130101030001	30		F001		48,59	0,00	60.830,35 D
008890001000001031	PROVISAO 13O SAL. REF: 02/2026	2130101030001	30		F001		304,41	0,00	61.134,76 D
008890001000001032	PROVISAO 13O SAL. REF: 02/2026	2130101030001	30		F001		112,27	0,00	61.247,03 D
008890001000001048	PROVISAO 13O SAL. REF: 02/2026	2130101030001	30		F001		2.182,71	0,00	63.429,74 D
Totais da Conta ==>							6.780,99	0,00	63.429,74 D

CONTA DESCRICAO

411010103 - PROVISAO
CONTA - 4110101030002 - PROVISAO DE FERIAS — SALDO ANTERIOR: 109.001,16 D

28/02/2026

008890001000001014	PROVISAO DE FERIAS REF: 02/2026	2130101030004	30		F001		4.133,00	0,00	113.134,16 D
008890001000001015	PROVISAO DE FERIAS REF: 02/2026	2130101030004	30		F001		1.393,88	0,00	114.528,04 D
008890001000001016	PROVISAO DE FERIAS REF: 02/2026	2130101030004	30		F001		48,61	0,00	114.576,65 D
008890001000001027	PROVISAO DE FERIAS REF: 02/2026	2130101030004	30		F001		304,40	0,00	114.881,05 D
008890001000001028	PROVISAO DE FERIAS REF: 02/2026	2130101030004	30		F001		138,89	0,00	115.019,94 D
008890001000001029	PROVISAO DE FERIAS REF: 02/2026	2130101030004	30		F001		112,27	0,00	115.132,21 D
008890001000001045	PROVISAO DE FERIAS REF: 02/2026	2130101030004	30		F001		2.182,71	0,00	117.314,92 D
008890001000001046	PROVISAO DE FERIAS REF: 02/2026	2130101030004	30		F001		727,57	0,00	118.042,49 D
Totais da Conta ==>							9.041,33	0,00	118.042,49 D

CONTA DESCRICAO

411010103 - PROVISAO
CONTA - 4110101030003 - PROV ENCARGOS SOCIAIS S/ FERIAS E 13 SAL — SALDO ANTERIOR: 12.144,05 D

28/02/2026

008890001000001017	FGTS PROV.FERIAS REF: 02/2026	2130101030005	30		F001		446,03	0,00	12.590,08 D
008890001000001020	FGTS PROV.13O SAL REF: 02/2026	2130101030002	30		F001		334,45	0,00	12.924,53 D
008890001000001030	FGTS PROV.FERIAS REF: 02/2026	2130101030005	30		F001		44,45	0,00	12.968,98 D
008890001000001033	FGTS PROV.13O SAL REF: 02/2026	2130101030002	30		F001		33,33	0,00	13.002,31 D
008890001000001047	FGTS PROV.FERIAS REF: 02/2026	2130101030005	30		F001		232,82	0,00	13.235,13 D
008890001000001049	FGTS PROV.13O SAL REF: 02/2026	2130101030002	30		F001		174,62	0,00	13.409,75 D
Totais da Conta ==>							1.265,70	0,00	13.409,75 D

CONTA DESCRICAO

411010104 - SERVICOS CONTRATADOS TERCEIROS - PJ
CONTA - 4110101040001 - SERVICOS MEDICOS PESSOA JURIDICA — SALDO ANTERIOR: 1.056.737,81 D

05/02/2026

008810001000001001	REF.NF. 000000004 - TRABALLI E SEVERINO		30				7.020,00	0,00	1.063.757,81 D

16/02/2026

008810001000001001	REF.NF. 000000004 - MM PEREIRA SERVICOS		30				23.360,00	0,00	1.087.117,81 D

LOTE/SUB/DOC/LINHA	HISTORICO	C/PARTIDA	FILIA	C CUSTO	ITEM CONTA	COD CL VAL	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
24/02/2026									
008810001000001001	REF.NF. 000000104 - DAFT MEDICINA DO TR		30				110,00	0,00	1.087.227,81 D
27/02/2026									
008810001000001001	REF.NF. 000000109 - DAFT MEDICINA DO TR		30				2.695,00	0,00	1.089.922,81 D
28/02/2026									
000001001000005001	PROVISAO REF CONTRATO CETEA.09.2025 CO MP. 02/2026- LIMA E VIANNA REABILITACAO	2110101040003	30				334.445,89	0,00	1.424.368,70 D
T o t a i s d a C o n t a ==>							367.630,89	0,00	1.424.368,70 D

CONTA	DESCRICAO								
411010104	- SERVICOS CONTRATADOS TERCEIROS - PJ								
CONTA - 4110101040002	- SERVICOS DIVERSOS PESSOA JURIDICA				SALDO ANTERIOR:	424.040,86 D			
02/02/2026									
008810001000002001	REF.NF. 000000014 - MAFA COMUNICACAO LT		30				2.700,00	0,00	426.740,86 D
008810001000003001	REF.NF. 000000105 - DHEYSON SOUSA AIRES		30				536,25	0,00	427.277,11 D
06/02/2026									
008810001000001001	REF.NF. 000000013 - COPY ART COPIAS		30				136,00	0,00	427.413,11 D
19/02/2026									
008810001000002001	REF.NF. 000000022 - EDIMAR JOSE SOUSA		30				27.500,00	0,00	454.913,11 D
T o t a i s d a C o n t a ==>							30.872,25	0,00	454.913,11 D

CONTA	DESCRICAO								
411010104	- SERVICOS CONTRATADOS TERCEIROS - PJ								
CONTA - 4110101040009	- CONTRATO DE LIMPEZA				SALDO ANTERIOR:	315.200,00 D			
25/02/2026									
008810001000001001	EXCEDENTE CONTR. CETEA.015.2025 -CARDOSO SERVICOS TERCEIRI E PORTARIA MES 02/2026	2110101040003	30				22.000,00	0,00	337.200,00 D
008810001000002001	REF.NF. 000000782 - CARDOSO SERVICOS TE		30				78.800,00	0,00	416.000,00 D
008810001000002005	ESTORNO DE PROVISAO CARDOSO SERVICOS TER	2110101040003	30				0,00	78.800,00	337.200,00 D
28/02/2026									
000GCT001000006001	PROVISAO REF CONTRATO CETEA.015.2025 CO MP. 02/2026 - CARDOSO SERVICOS TERCEIRIZ	2110101040003	30				56.800,00	0,00	394.000,00 D
T o t a i s d a C o n t a ==>							157.600,00	78.800,00	394.000,00 D

CONTA	DESCRICAO								
411010104	- SERVICOS CONTRATADOS TERCEIROS - PJ								
CONTA - 4110101040010	- CONTRATO DE SEGURANCA				SALDO ANTERIOR:	394.893,33 D			
25/02/2026									
008810001000003001	REF.NF. 000001986 - CARDOSO VIGILANCIA		30				43.000,00	0,00	437.893,33 D
008810001000003005	ESTORNO DE PROVISAO CARDOSO VIGILANCIA	2110101040003	30				0,00	43.000,00	394.893,33 D
28/02/2026									
000GCT001000004001	PROVISAO REF CONTRATO CETEA.05.2025. CO MP. 02/2026 - CARDOSO VIGILANCIA E SEGUR	2110101040003	30				43.000,00	0,00	437.893,33 D
T o t a i s d a C o n t a ==>							86.000,00	43.000,00	437.893,33 D

LOTE/SUB/DOC/LINHA	HISTORICO	C/PARTIDA	FILIA	C CUSTO	ITEM CONTA	COD CL VAL	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
CONTA	DESCRICAO								
411010104	- SERVICOS CONTRATADOS TERCEIROS - PJ								
CONTA - 4110101040016	- ASSESSORIA CONSULTORIA				SALDO ANTERIOR:	0,00			
26/02/2026									
008810001000002001	REF.NF. 000003023 - IBSP-INSTITUTO BRAS		30				15.400,00	0,00	15.400,00 D
008810001000002004	ESTORNO DE PROVISAO IBSP-INSTITUTO BRASI	2110101040003	30				0,00	15.400,00	0,00
28/02/2026									
000GCT001000012001	PROVISAO REF CONTRATO CETEA.02.2026 CO MP. 02/2026 - INSTITUTO BRASILEIRO SEGUR	2110101040003	30				15.400,00	0,00	15.400,00 D
T o t a i s d a C o n t a ==>							30.800,00	15.400,00	15.400,00 D
CONTA	DESCRICAO								
411010104	- SERVICOS CONTRATADOS TERCEIROS - PJ								
CONTA - 4110101040032	- SERVICOS DE TI				SALDO ANTERIOR:	193.043,12 D			
06/02/2026									
008810001000002001	REF.NF. 000001425 - ABA INTELIGENCIA AF		30				3.594,00	0,00	196.637,12 D
10/02/2026									
008810001000002001	REF.NF. 000000040 - JOAO PAULO BATISTA		30				32.000,00	0,00	228.637,12 D
16/02/2026									
008810001000002001	REF.NF. 000000251 - SALUTEM SOLUCOES TE		30				11.943,15	0,00	240.580,27 D
008810001000002004	ESTORNO DE PROVISAO SALUTEM SOLUCOES TEC	2110101040003	30				0,00	11.943,15	228.637,12 D
18/02/2026									
008810001000002001	REF.NF. 000013395 - GALHARDI E DANTAS		30				4.960,00	0,00	233.597,12 D
008810001000002003	ESTORNO DE PROVISAO GALHARDI E DANTAS	2110101040003	30				0,00	4.960,00	228.637,12 D
26/02/2026									
008810001000004001	REF.NF. 000322918 - SND DIST DE PROD IN		30				3.045,20	0,00	231.682,32 D
28/02/2026									
000GCT001000003001	PROVISAO REF CONTRATO CETEA.011.2025 CO MP. 02/2026 - GALHARDI E DANTAS TECNOLOG	2110101040003	30				4.960,00	0,00	236.642,32 D
000GCT001000005001	PROVISAO REF CONTRATO CETEA.07.2025 CO MP. 02/2026 - SALUTEM SOLUCOES TECNOLOGI	2110101040003	30				11.943,15	0,00	248.585,47 D
T o t a i s d a C o n t a ==>							72.445,50	16.903,15	248.585,47 D
CONTA	DESCRICAO								
411010106	- MATERIAIS E MEDICAMENTOS - REEMBOLSAVEIS								
CONTA - 4110101060033	- NATEA				SALDO ANTERIOR:	5.137,88 D			
28/02/2026									
CONSUM001000001005	CONSUMO NATEA REABILIT 02/2026 (3000)	1130101010052	30				157,40	0,00	5.295,28 D
T o t a i s d a C o n t a ==>							157,40	0,00	5.295,28 D
CONTA	DESCRICAO								
411010107	- MATERIAIS - NAO REEMBOLSAVEIS								
CONTA - 4110101070001	- MAT DE USO DO PACIENTE NAO REEMB				SALDO ANTERIOR:	1.399,03 D			
28/02/2026									
CONSUM001000001003	CONSUMO MAT PACIENTE 02/2026 (2000)	1130101010002	30				133,59	0,00	1.532,62 D
T o t a i s d a C o n t a ==>							133,59	0,00	1.532,62 D

LOTE/SUB/DOC/LINHA	HISTORICO	C/PARTIDA	FILIA	C CUSTO	ITEM CONTA	COD CL VAL	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
CONTA	DESCRICAO								
411010107	- MATERIAIS - NAO REEMBOLSAVEIS								
CONTA - 4110101070002	- GENEROS ALIMENTICIOS				SALDO ANTERIOR:	1.960,31 D			
28/02/2026									
CONSUM001000001008	CONSUMO GENEROS ALIMENT 02/2026 (0045)	1130101010003	30				1.767,30	0,00	3.727,61 D
T o t a i s d a C o n t a ==>							1.767,30	0,00	3.727,61 D
CONTA	DESCRICAO								
411010107	- MATERIAIS - NAO REEMBOLSAVEIS								
CONTA - 4110101070003	- IMPRESSOS E MATER EXPEDIENTE				SALDO ANTERIOR:	16.120,60 D			
28/02/2026									
CONSUM001000001006	CONSUMO MAT. EXPEDIENTE 02/2026 (0035)	1130101010006	30				2.559,62	0,00	18.680,22 D
T o t a i s d a C o n t a ==>							2.559,62	0,00	18.680,22 D
CONTA	DESCRICAO								
411010107	- MATERIAIS - NAO REEMBOLSAVEIS								
CONTA - 4110101070004	- MATERIAIS DE LIMPEZA / DESCARTAVEIS				SALDO ANTERIOR:	576,16 D			
28/02/2026									
CONSUM001000001004	CONSUMO MAT. LIMPEZA 02/2026 (4000)	1130101010004	30				221,53	0,00	797,69 D
CONSUM001000001009	CONSUMO MAT. DESCARTAVEIS 02/2026 (0019)	1130101010021	30				116,32	0,00	914,01 D
T o t a i s d a C o n t a ==>							337,85	0,00	914,01 D
CONTA	DESCRICAO								
411010107	- MATERIAIS - NAO REEMBOLSAVEIS								
CONTA - 4110101070005	- MATERIAIS DE MANUTENCAO				SALDO ANTERIOR:	8.832,33 D			
28/02/2026									
CONSUM001000001001	CONSUMO MAT MANUTENCAO 02/2026 (0037)	1130101010008	30				515,00	0,00	9.347,33 D
T o t a i s d a C o n t a ==>							515,00	0,00	9.347,33 D
CONTA	DESCRICAO								
411010107	- MATERIAIS - NAO REEMBOLSAVEIS								
CONTA - 4110101070007	- EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL				SALDO ANTERIOR:	0,00			
28/02/2026									
CONSUM001000001011	CONSUMO MATERIAIS DE EPI (6666)	1130101010011	30				144,50	0,00	144,50 D
T o t a i s d a C o n t a ==>							144,50	0,00	144,50 D
CONTA	DESCRICAO								
411010108	- DESPESAS GERAIS								
CONTA - 4110101080001	- ALUGUEL				SALDO ANTERIOR:	461.234,00 D			
19/02/2026									
008810001000001001	REF.NF. 000000010 - DEJENANE PEREIRA DE		30				70.000,00	0,00	531.234,00 D
008810001000001004	ESTORNO DE PROVISAO DEJENANE PEREIRA DE	2110101040003	30				0,00	70.000,00	461.234,00 D
28/02/2026									
000GCT001000002001	PROVISAO REF CONTRATO TOCANTINS.04.25 CO MP. 02/2026 - DEJENANE PEREIRA DE SANTAN	2110101040003	30				70.000,00	0,00	531.234,00 D
T o t a i s d a C o n t a ==>							140.000,00	70.000,00	531.234,00 D
CONTA	DESCRICAO								
411010108	- DESPESAS GERAIS								
CONTA - 4110101080002	- ENERGIA ELETRICA				SALDO ANTERIOR:	27.097,28 D			
09/02/2026									

A TRANSPORTAR : 36.734,29 D

LOTE/SUB/DOC/LINHA	HISTORICO	C/PARTIDA	FILIA	C CUSTO	ITEM CONTA	COD CL VAL	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
CONTA	DESCRICAO								
411010108	- DESPESAS GERAIS								
CONTA - 4110101080002	- ENERGIA ELETRICA				SALDO ANTERIOR:	27.097,28 D			
DE TRANSPORTE :									36.734,29 D
008850001000001001	VLR REF.FT 3639594 - ENERGISA TOCANTINS	2110101040001	30				9.637,01	0,00	36.734,29 D
T o t a i s d a C o n t a ==>							9.637,01	0,00	36.734,29 D
CONTA	DESCRICAO								
411010108	- DESPESAS GERAIS								
CONTA - 4110101080003	- TELEFONE				SALDO ANTERIOR:	4.273,46 D			
11/02/2026									
008850001000001001	VLR REF.FT 21875535 - CLARO S.A	2110101040001	30				385,01	0,00	4.658,47 D
008850001000002001	VLR REF.FT 4605402 - CLARO S.A	2110101040001	30				757,46	0,00	5.415,93 D
T o t a i s d a C o n t a ==>							1.142,47	0,00	5.415,93 D
CONTA	DESCRICAO								
411010108	- DESPESAS GERAIS								
CONTA - 4110101080004	- AGUA E ESGOTO				SALDO ANTERIOR:	13.431,67 D			
12/02/2026									
008850001000001001	VLR REF.FT 63869478 - BRK AMBIENTAL - S	2110101060001	30				999,09	0,00	14.430,76 D
T o t a i s d a C o n t a ==>							999,09	0,00	14.430,76 D
CONTA	DESCRICAO								
411010108	- DESPESAS GERAIS								
CONTA - 4110101080007	- INTERNET				SALDO ANTERIOR:	13.459,07 D			
02/02/2026									
008810001000006001	REF.NF. 000019561 - SUA INTERNET LTDA		30				3.112,80	0,00	16.571,87 D
008810001000006003	ESTORNO DE PROVISAO SUA INTERNET LTDA	2110101040003	30				0,00	3.112,80	13.459,07 D
008810001000007001	REF.NF. 000156216 - PRONTO FIBRA LTDA		30				299,90	0,00	13.758,97 D
008810001000007003	ESTORNO DE PROVISAO PRONTO FIBRA LTDA	2110101040003	30				0,00	299,90	13.459,07 D
28/02/2026									
000GCT001000007001	PROVISAO REF CONTRATO CETEA.018.2025 CO MP. 02/2026 - SUA INTERNET LTDA	2110101040003	30				3.112,80	0,00	16.571,87 D
000GCT001000008001	PROVISAO REF CONTRATO CETEA.017.2025. CO MP. 02/2026 - PRONTO FIBRA LTDA	2110101040003	30				299,90	0,00	16.871,77 D
T o t a i s d a C o n t a ==>							6.825,40	3.412,70	16.871,77 D
CONTA	DESCRICAO								
411010108	- DESPESAS GERAIS								
CONTA - 4110101080010	- DEPRECIACAO				SALDO ANTERIOR:	116.582,30 D			
28/02/2026									
008860001000001001	DEPRECIACAO ATIVO REF 02/2026	1230101020002	30				16.645,45	0,00	133.227,75 D
008860001000001002	DEPRECIACAO ATIVO REF 02/2026	1230101020008	30				145,36	0,00	133.373,11 D
008860001000001003	DEPRECIACAO ATIVO REF 02/2026	1250101020008	30				2.858,19	0,00	136.231,30 D
008860001000001004	DEPRECIACAO ATIVO REF 02/2026	1230101020011	30				895,35	0,00	137.126,65 D
008860001000001005	DEPRECIACAO ATIVO REF 02/2026	1230101020010	30				2,08	0,00	137.128,73 D
008860001000001006	DEPRECIACAO ATIVO REF 02/2026	1230101020005	30				17,30	0,00	137.146,03 D
008860001000001007	DEPRECIACAO ATIVO REF 02/2026	1230101020001	30				19,94	0,00	137.165,97 D
008860001000001008	DEPRECIACAO ATIVO REF 02/2026	1230101020012	30				9,00	0,00	137.174,97 D
008860001000001009	DEPRECIACAO ATIVO REF 02/2026	1250101020011	30				978,63	0,00	138.153,60 D
008860001000001010	DEPRECIACAO ATIVO REF 02/2026	1250101020007	30				3.838,09	0,00	141.991,69 D
008860001000001011	DEPRECIACAO ATIVO REF 02/2026	1250101020004	30				870,17	0,00	142.861,86 D
T o t a i s d a C o n t a ==>							26.279,56	0,00	142.861,86 D

LOTE/SUB/DOC/LINHA	HISTORICO	C/PARTIDA	FILIA	C CUSTO	ITEM CONTA	COD CL VAL	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
CONTA	DESCRICAO								
411010108	- DESPESAS GERAIS								
CONTA - 4110101080012	- CURSOS E CONGRESSOS				SALDO ANTERIOR:	0,00			
11/02/2026									
008810001000001001	REF.NF. 000000108 - ANPC EVENTOS LTDA		30				490,00	0,00	490,00 D
T o t a i s d a C o n t a ==>							490,00	0,00	490,00 D
CONTA	DESCRICAO								
411010108	- DESPESAS GERAIS								
CONTA - 4110101080013	- SEGUROS				SALDO ANTERIOR:	762,00 D			
28/02/2026									
000001001000003001	APROPR. DE SEGURO - PORTO SEGURO 02/2026	1140101010001	30				431,32	0,00	1.193,32 D
T o t a i s d a C o n t a ==>							431,32	0,00	1.193,32 D
CONTA	DESCRICAO								
411010108	- DESPESAS GERAIS								
CONTA - 4110101080014	- MANUTENCAO E CONSERVACAO				SALDO ANTERIOR:	12.566,66 D			
10/02/2026									
008810001000001001	REF.NF. 000000014 - JEOVA MENDES DA SIL		30				4.200,00	0,00	16.766,66 D
12/02/2026									
008810001000001001	REF.NF. 000000001 - JS MOVEIS PLANEJADO		30				1.580,00	0,00	18.346,66 D
T o t a i s d a C o n t a ==>							5.780,00	0,00	18.346,66 D
CONTA	DESCRICAO								
411010108	- DESPESAS GERAIS								
CONTA - 4110101080024	- LANCHES E REFEICOES				SALDO ANTERIOR:	7.871,21 D			
23/02/2026									
008810001000001003	REF.NF. 000000607 - COXINHA E CIA COMER		30				285,46	0,00	8.156,67 D
26/02/2026									
008810001000001001	REF.NF. 000000012 - JOYCE DE SOUSA OLIV		30				135,00	0,00	8.291,67 D
008810001000003001	REF.NF. 000015133 - PEG PAG REAL LTDA		30				81,52	0,00	8.373,19 D
008810001000003003	REF.NF. 000015133 - PEG PAG REAL LTDA		30				16,04	0,00	8.389,23 D
T o t a i s d a C o n t a ==>							518,02	0,00	8.389,23 D
CONTA	DESCRICAO								
411010108	- DESPESAS GERAIS								
CONTA - 4110101080025	- DESPESAS C/VEICULOS				SALDO ANTERIOR:	33.780,78 D			
25/02/2026									
008810001000004001	REF.NF. 000081581 - LUNES TOUR		30				3.436,12	0,00	37.216,90 D
T o t a i s d a C o n t a ==>							3.436,12	0,00	37.216,90 D
CONTA	DESCRICAO								
411010108	- DESPESAS GERAIS								
CONTA - 4110101080028	- MATERIAL DE ESCRITORIO				SALDO ANTERIOR:	26.027,65 D			
28/02/2026									
CONSUM001000001010	CONSUMO MAT. DE INFORMATICA (0039)	1130101010016	30				2.224,19	0,00	28.251,84 D
T o t a i s d a C o n t a ==>							2.224,19	0,00	28.251,84 D
CONTA	DESCRICAO								
411010108	- DESPESAS GERAIS								
CONTA - 4110101080030	- DESP COPA E COZINHA				SALDO ANTERIOR:	6.814,89 D			
12/02/2026									
008810001000002001	REF.NF. 000015024 - PEG PAG REAL LTDA		30				21,00	0,00	6.835,89 D

LOTE/SUB/DOC/LINHA	HISTORICO	C/PARTIDA	FILIA	C CUSTO	ITEM CONTA	COD CL VAL	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
19/02/2026									
008810001000003001	REF.NF. 000019640 - NN DISTRIBUIDORA DE		30				280,00	0,00	7.115,89 D
23/02/2026									
008810001000001001	REF.NF. 000000607 - COXINHA E CIA COMER		30				98,54	0,00	7.214,43 D
T o t a i s d a C o n t a ==>							399,54	0,00	7.214,43 D

CONTA	DESCRICAO
411010108	- DESPESAS GERAIS
CONTA - 4110101080032	- COPIAS E REPRODUCOES

SALDO ANTERIOR: 2.296,45 D

02/02/2026									
008810001000005001	REF.NF. 000001706 - ADVEN COMERCIO, LOC		30				586,35	0,00	2.882,80 D
008810001000005003	ESTORNO DE PROVISAO ADVEN COMERCIO, LOCA	2110101040003	30				0,00	90,00	2.792,80 D
28/02/2026									
000GCT001000010001	PROVISAO REF CONTRATO CETEA.020.2025I CO MP. 02/2026 - ADVEN COMERCIO, LOCACAO E	2110101040003	30				90,00	0,00	2.882,80 D
T o t a i s d a C o n t a ==>							676,35	90,00	2.882,80 D

CONTA	DESCRICAO
411010108	- DESPESAS GERAIS
CONTA - 4110101080033	- LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS

SALDO ANTERIOR: 36.394,49 D

02/02/2026									
008810001000004001	REF.NF. 000001706 - ADVEN COMERCIO, LOC		30				1.520,00	0,00	37.914,49 D
008810001000004003	ESTORNO DE PROVISAO ADVEN COMERCIO, LOCA	2110101040003	30				0,00	1.520,00	36.394,49 D
18/02/2026									
008810001000001001	REF.NF. 000012440 - GALHARDI E DANTAS		30				1.090,00	0,00	37.484,49 D
008810001000001003	ESTORNO DE PROVISAO GALHARDI E DANTAS	2110101040003	30				0,00	1.090,00	36.394,49 D
28/02/2026									
000GCT001000009001	PROVISAO REF CONTRATO CETEA.020.2025 CO MP. 02/2026 - ADVEN COMERCIO, LOCACAO E	2110101040003	30				1.520,00	0,00	37.914,49 D
000GCT001000011001	PROVISAO REF CONTRATO CETEA.013.2025 CO MP. 02/2026 - GALHARDI E DANTAS TECNOLOG	2110101040003	30				1.090,00	0,00	39.004,49 D
T o t a i s d a C o n t a ==>							5.220,00	2.610,00	39.004,49 D

CONTA	DESCRICAO
411010108	- DESPESAS GERAIS
CONTA - 4110101080034	- REEMB. DE DESPESAS COMPARTILHADAS - SEDE

SALDO ANTERIOR: 275.739,77 D

27/02/2026									
008850001000010001	VLR REF.NDI RDC022026 - INDSH - SEDE ADM	2150101010011	30				26.158,18	0,00	301.897,95 D
T o t a i s d a C o n t a ==>							26.158,18	0,00	301.897,95 D

CONTA	DESCRICAO
411010110	- IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES
CONTA - 4110101100003	- IPTU

SALDO ANTERIOR: 7.390,54 D

28/02/2026									
000001001000004001	APROPR. IPTU TOCANTINS.004.25 02/2026	1140101010003	30				928,88	0,00	8.319,42 D
T o t a i s d a C o n t a ==>							928,88	0,00	8.319,42 D

LOTE/SUB/DOC/LINHA	HISTORICO	C/PARTIDA	FILIA	C CUSTO	ITEM CONTA	COD CL VAL	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
CONTA	DESCRICAO								
411010110	- IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES								
CONTA - 4110101100006	- TAXAS E EMOLUMENTOS				SALDO ANTERIOR:	10.573,39 D			
09/02/2026									
008850001000002001	VLR REF.BOL RRT02/26 - CRA TO CONSELHO R	2110101040001	30				266,02	0,00	10.839,41 D
T o t a i s d a C o n t a ==>							266,02	0,00	10.839,41 D
CONTA	DESCRICAO								
411020101	- DESPESAS FINANCEIRAS								
CONTA - 4110201010002	- DESPESAS BANCARIAS				SALDO ANTERIOR:	3.800,76 D			
02/02/2026									
008850001000001001	REF.TARIFA BANCARIA - BANCO DO BRASIL -	1110201010134	30				93,73	0,00	3.894,49 D
03/02/2026									
008850001000009001	REF.TARIFA BANCARIA - BANCO DO BRASIL -	1110201010135	30				20,00	0,00	3.914,49 D
10/02/2026									
008850001000015001	REF.TARIFA BANCARIA - BANCO DO BRASIL -	1110201010135	30				83,60	0,00	3.998,09 D
18/02/2026									
008850001000001001	REF.TARIFA BANCARIA - BANCO DO BRASIL -	1110201010083	30				81,40	0,00	4.079,49 D
19/02/2026									
008850001000021001	REF.TARIFA BANCARIA - BANCO DO BRASIL -	1110201010135	30				46,80	0,00	4.126,29 D
25/02/2026									
008850001000010001	REF.TARIFA BANCARIA - BANCO DO BRASIL -	1110201010135	30				40,60	0,00	4.166,89 D
T o t a i s d a C o n t a ==>							366,13	0,00	4.166,89 D
CONTA	DESCRICAO								
411020102	- PERDAS DIVERSAS								
CONTA - 4110201020003	- AJUSTE DE INVENTARIO				SALDO ANTERIOR:	12.980,45 D			
28/02/2026									
INVENT001000001007	AJ INVENT SD INICIAL MAT EXPED	1130101010006	30				0,02	0,00	12.980,47 D
INVENT001000001012	OUTRAS SAIDAS	1130101010006	30				92,02	0,00	13.072,49 D
INVENT001000001014	AJ INVENT SALDO MATERIAL 2000	1130101010002	30				3,77	0,00	13.076,26 D
INVENT001000001019	AJ INVENT SALDO MAT DE MANUTENCAO	1130101010008	30				0,01	0,00	13.076,27 D
T o t a i s d a C o n t a ==>							95,82	0,00	13.076,27 D
CONTA	DESCRICAO								
481010101	- RENUNCIA FISCAL - CONTRIBUICOES								
CONTA - 4810101010001	- PREVIDENCIA SOCIAL PATRONAL				SALDO ANTERIOR:	127.773,13 D			
28/02/2026									
008890001000001012	ISENCAO COTA PATRONAL INSS REF: 02/2026	3810101010001	30		F001		10.005,38	0,00	137.778,51 D
008890001000001013	ISENCAO COTA PATRONAL INSS REF: 02/2026	3810101010001	30		F001		1.000,54	0,00	138.779,05 D
008890001000001025	ISENCAO COTA PATRONAL INSS REF: 02/2026	3810101010001	30		F001		1.000,00	0,00	139.779,05 D
008890001000001026	ISENCAO COTA PATRONAL INSS REF: 02/2026	3810101010001	30		F001		100,00	0,00	139.879,05 D
008890001000001043	ISENCAO COTA PATRONAL INSS REF: 02/2026	3810101010001	30		F001		5.238,50	0,00	145.117,55 D
008890001000001044	ISENCAO COTA PATRONAL INSS REF: 02/2026	3810101010001	30		F001		523,85	0,00	145.641,40 D
T o t a i s d a C o n t a ==>							17.868,27	0,00	145.641,40 D
CONTA	DESCRICAO								
481010101	- RENUNCIA FISCAL - CONTRIBUICOES								

LOTE/SUB/DOC/LINHA	HISTORICO	C/PARTIDA	FILIA	C CUSTO	ITEM CONTA	COD CL VAL	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
CONTA - 4810101010003 - COFINS - RENUNCIA FISCAL					SALDO ANTERIOR:	360.000,00 D			
28/02/2026									
000001001000001003	ISENCAO COFINS S/RECEITA REF 02/2026	2810101010003	30				36.000,00	0,00	396.000,00 D
T o t a i s d a C o n t a ==>							36.000,00	0,00	396.000,00 D

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS

COMPROVANTE DE COMUNICAÇÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL EM OUTRA JURISDIÇÃO

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS certifica que o(a) profissional identificado no presente documento possui Comunicação do Exercício Profissional nesta jurisdição.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....:	EDIANE PACHECO LEMOS
REGISTRO..... :	SP-324161/O
CATEGORIA... :	CONTADOR
CPF/CNPJ..... :	415.***.***-24
SITUAÇÃO..... :	ATIVO

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeito o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

Emissão: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS, 17/11/2025 as 11:08:11

Codigo de Controle: 0221.1109.2261.9283

A aceitação deste comprovante está condicionada à verificação de sua autenticidade no site do Conselho Federal de Contabilidade, no endereço https://www3.cfc.org.br/spw/secundario/inicio.aspx?codigo=2

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL
Nº 2026/031987

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME .....:	EDIANE PACHECO LEMOS
NOME SOCIAL :	
REGISTRO .....:	1SP324161/O-9
CATEGORIA ....:	CONTADORA
CPF .....:	415.969.348-24

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: São Paulo, 13/03/2026 às 13:57:21

Válido até: 11/06/2026

Código de Controle: 1218.1581.7924.1181

Para verificar a autenticidade deste documento, consulte o site do CRCSP.

GOVERNO DO TOCANTINS
TRABALHANDO E CUIDANDO DE TODOS

INDSH
Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano
RESPEITO À VIDA

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO CONTÁBIL-FINANCEIRO MENSAL SEMESTRAL

UNIDADE	RESPONSÁVEL	SEMESTRE	ANO CONTRATO			ANO
CENTRO ESPECIALIZADO NO TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA	LEISSON D. PINHEIRO	1º	2			2025/2026

DESCRIÇÃO	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS	7º MÊS	8º MÊS	TOTAL
	jul/25	ago/25	set/25	out/25	nov/25	dez/25	jan/26	fev/26	
RECEITAS OPERACIONAIS	**R$**	**R$**	**R$**	**R$**	**R$**	**R$**	**R$**	**R$**	**R$**
Repasse Contrato de Gestão (Fixo+Variável)	1.200.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00	7.200.000,00
Repasse Programas Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			0,00
Desconto (Meta Não Atingida)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			0,00
TOTAL REPASSES	**1.200.000,00**	**1.200.000,00**	**1.200.000,00**	**1.200.000,00**	**1.200.000,00**	**1.200.000,00**	**1.200.000,00**	**1.200.000,00**	**7.200.000,00**
Resultado de Aplicação Financeira	2.768,48	3.347,21	17.152,52	20.205,30	14.987,84	30.299,19	29.566,63	29.748,04	88.760,54
Reembolso de Despesas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			0,00
Obtenção de Recursos Externos a SES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			0,00
Demais Receitas (Convênios)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			0,00
Receitas Extras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			0,00
Outras Receitas	3.103,49	3.103,39	3.949,69	-5.593,32	85.910,30	25.625,92	3.957,22	30.801,90	116.099,47
TOTAL OUTRAS RECEITAS	**5.871,97**	**6.450,60**	**21.102,21**	**14.611,98**	**100.898,14**	**55.925,11**	**33.523,85**	**60.549,94**	**204.860,01**
TOTAL DE RECEITAS OPERACIONAIS	**1.205.871,97**	**1.206.450,60**	**1.221.102,21**	**1.214.611,98**	**1.300.898,14**	**1.255.925,11**	**1.233.523,85**	**1.260.549,94**	**7.404.860,01**

DESPESAS OPERACIONAIS	R$	R$	R$	R$	R$	R$			R$
1. Pessoal	**-57.515,30**	**-75.888,08**	**-80.412,60**	**-88.515,32**	**-123.622,35**	**-113.475,73**	**-99.141,35**	**-124.364,92**	**-539.429,38**
1.1. Ordenados (Não inclui férias, 13º e Rescisão)	**-41.055,01**	**-44.444,22**	**-52.169,49**	**-60.398,11**	**-79.034,26**	**-78.611,56**	**-60.839,50**	**-80.591,22**	**-355.712,65**
1.1.1. Assistencial	-24.633,01	-26.666,53	-31.301,69	-36.238,87	-47.420,56	-47.166,94	-36.503,70	-48.354,73	-213.427,59
1.1.2. Administrativo	-16.422,00	-17.777,69	-20.867,80	-24.159,24	-31.613,70	-31.444,62	-24.335,80	-32.236,49	-142.285,06
1.2. Aviso Previo Indenizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-3.522,09	0,00	0,00	-3.522,09
1.3. FGTS	-3.284,38	-3.797,60	-4.394,16	-4.947,95	-6.907,01	-5.826,49	-4.867,16	-6.497,47	-29.157,59
1.4. PIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5. Benefícios	-4.283,75	-17.488,43	-10.114,06	-10.106,80	-19.201,96	-8.927,20	-16.333,74	-20.188,21	-70.122,20
1.6. Provisões (Férias + 13º + Rescisões)	-8.892,16	-10.157,83	-13.734,89	-13.062,46	-18.479,12	-16.588,39	-17.100,95	-17.088,02	-80.914,85
2. Insumos Assistenciais	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**-1.158,54**	**0,00**			**-1.158,54**
2.1. Materiais Descartáveis	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.158,54	0,00			-1.158,54
2.2. Medicamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			0,00
2.3. Dietas Industrializadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			0,00
2.4. Gases Medicinais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			0,00
2.5. OPME (Orteses, Próteses e Materiais Especiais)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			0,00
2.6 Meios Auxiliares de Locomoção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			0,00
3. Materiais/Consumos Diversos	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**-7.240,18**	**-12.859,99**	**-13.926,14**	**-5.615,26**	**-21.295,89**
3.1. Material de Higienização e Limpeza	0,00	0,00	0,00	0,00	-144,87	-337,51	-93,78	-337,85	-482,38
3.2. Material/Gêneros Alimentícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-538,75	-1.421,56	-1.767,30	-538,75
3.3. Material Expediente	0,00	0,00	0,00	0,00	-2.818,09	-5.869,90	-7.432,61	-2.559,62	-8.687,99
3.4. Combustível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			0,00
3.5. GLP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			0,00
3.6. Material de Manutenção	0,00	0,00	0,00	0,00	-3.377,32	-1.237,05	-4.217,96	-515,00	-4.614,37
3.7. Outras Despesas com Materiais Diversos	0,00	0,00	0,00	0,00	-899,90	-4.876,78	-760,23	-435,49	-6.972,40
4. Seguros/Tributos/Despesas Bancárias	**-5.157,57**	**-1.683,46**	**-1.703,89**	**-1.778,56**	**-1.456,82**	**-1.739,25**	**-7.627,75**	**-1.992,35**	**-13.519,55**
4.1. Seguros (Imóvel e veículos)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-330,68	-431,32	-431,32	-330,68
4.2. Tributos (Impostos e Taxas)	-3.675,83	-923,09	-923,09	-1.229,76	-974,54	-923,12	-6.804,29	-1.194,90	-8.649,43
4.3. Despesas Bancárias (Juros/Taxas/Multas)	-1.481,74	-760,37	-780,80	-548,80	-482,28	-485,45	-392,14	-366,13	-4.539,44
5. Gerais	**-130.517,15**	**-128.617,01**	**-115.518,97**	**-117.383,83**	**-160.060,44**	**-172.315,34**	**-151.881,35**	**-153.673,23**	**-824.412,74**
5.1. Telefonia/Internet	0,00	0,00	-1.513,19	-4.401,47	-1.906,51	-5.397,85	-4.513,51	-4.555,17	-13.219,02
5.2. Água	0,00	-3.486,00	-3.213,11	-1.878,49	-1.386,57	-1.019,78	-626,67	-999,09	-10.983,95
5.3. Energia Elétrica	-285,04	-179,03	-250,62	-249,81	-8.266,12	-10.786,74	-6.949,38	-9.637,01	-20.017,36
5.4. Aluguéis	-74.320,00	-74.320,00	-74.320,00	-27.616,00	-65.680,00	-70.000,00	-70.000,00	-70.000,00	-386.256,00
5.5. Outras Despesas Gerais	-55.912,11	-50.631,98	-36.222,05	-83.238,06	-82.821,24	-85.110,97	-69.791,79	-68.481,96	-393.936,41
6. Serviços Terceirizados	**-334.735,03**	**-236.504,02**	**-343.277,59**	**-214.136,82**	**-323.856,54**	**-376.882,94**	**-510.844,14**	**-591.245,49**	**-1.829.392,94**
6.1. Assistenciais	**-334.735,03**	**-236.504,02**	**-343.277,59**	**-214.136,82**	**-323.856,54**	**-376.882,94**	**-510.844,14**	**-591.245,49**	**-1.829.392,94**
6.1.1. Pessoa Jurídica	-334.735,03	-236.504,02	-343.277,59	-214.136,82	-323.856,54	-376.882,94	-510.844,14	-591.245,49	-1.829.392,94
6.1.2. Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			0,00
6.1.3. Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			0,00
6.1.4. Encargos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			0,00
6.2. Administrativos	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**			**0,00**
6.2.1. Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			0,00
6.2.2. Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			0,00
6.2.3. Encargos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			0,00
6.3. Contratos de Manutenção	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**					**0,00**
6.3.1. Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			0,00
6.3.2. Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			0,00
TOTAL DE DESPESAS OPERACIONAIS	**-527.925,05**	**-442.692,57**	**-540.913,05**	**-421.814,53**	**-617.394,87**	**-677.273,25**	**-783.420,73**	**-876.891,25**	**-3.045.492,31**
RESULTADO (DÉFICIT/SUPERÁVIT)	**677.946,92**	**763.758,03**	**680.189,16**	**792.797,45**	**683.503,27**	**578.651,86**	**450.103,12**	**383.658,69**	**3.045.492,31**

7.Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.1. Equipamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			0,00
7.2. Móveis e Utensílios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			0,00
7.3. Obras e Construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			0,00
7.4. Veículos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			0,00
7.5. Equipamentos Pedagógicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			0,00

DISPONIBILIDADE DE RECURSOS

8. CAIXA	6º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS			TOTAL
DESCRIÇÃO	jul/25	ago/25	set/25	out/25	nov/25	dez/25			R$
SALDO INICIAL (1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			0,00
DÉBITOS (2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			0,00
CRÉDITOS (3)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			0,00
SALDO FINAL (4 = 1-2+3)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**			**0,00**

9. CONTA CORRENTE

DESCRIÇÃO	jul/25	ago/25	set/25	out/25	nov/25	dez/25			R$
SALDO INICIAL (1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			0,00
DÉBITOS (2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			0,00
CRÉDITOS (3)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			0,00
SALDO FINAL (4 = 1-2+3)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**			**0,00**

10. CONTA INVESTIMENTOS

DESCRIÇÃO	jul/25	ago/25	set/25	out/25	nov/25	dez/25			R$
SALDO INICIAL (1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			0,00
DÉBITOS (2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			0,00
CRÉDITOS (3)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			0,00
RENDIMENTOS APLICAÇÕES (4)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			0,00
SALDO FINAL (5 = 1-2+3+4)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**			**0,00**

SALDO DE RECURSOS DISPONÍVEIS	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**			**0,00**

11. CONTAS A RECEBER

DESCRIÇÃO	jul/25	ago/25	set/25	out/25	nov/25	dez/25			R$
Contas a Receber no mês de prestação de contas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			0,00
Contas a Receber em meses anteriores à prestação de contas.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			0,00
Contas a Receber no mês subsequente ao mês da prestação de contas.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			0,00
Contas a Receber nos meses posteriores ao mês subsequente à prestação de contas.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			0,00
TOTAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**			**0,00**

SALDO RECURSOS DISPONÍVEIS E CONTAS A RECEBER	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**			**0,00**

12. SALDO CONTAS A PAGAR

DESCRIÇÃO	jul/25	ago/25	set/25	out/25	nov/25	dez/25			R$
Contas Vencidas no mês de prestação de contas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			0,00
Contas Vencidas em meses anteriores à prestação de contas.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			0,00
Contas a Vencer no mês subsequente ao mês da prestação de contas.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			0,00
Contas a Vencer nos meses posteriores ao mês subsequente à prestação de contas.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			0,00
TOTAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**			**0,00**

SALDO DE PROVISÕES

DESCRIÇÃO	jul/25	ago/25	set/25	out/25	nov/25	dez/25			R$
SALDO INICIAL (1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			0,00
PROVISÃO DO MÊS (2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			0,00
FÉRIAS (3)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			0,00
13º SALÁRIO (4)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			0,00
RESCISÕES (5)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			0,00
DISSIDIO (6)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			0,00
SALDO FINAL (6 = 1+2-3-4-5)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**			**0,00**

SALDO CONTAS A PAGAR E PROVISÕES	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**			**0,00**

SALDO DIREITOS LÍQUIDOS	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**			**0,00**

MUNICÍPIO DE PALMAS

Secretaria Municipal de Finanças
Diretoria de Fiscalização - 502 Sul, Paço Municipal, Prédio Buriti, CEP: 77.021-900 - Palmas/TO - Telefone: (63) 3212-7072 e 7073



NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Emissão (Horário de Brasília)
02/02/2026 12:48:22

Período de Competência
02/2026

Município de Prestação do Serviço
Palmas - TO

Reg. Especial Tributação
Nenhum

Exigibilidade do ISS
Imunidade

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH

Nome Fantasia
CENTRO ESPECIALIZADO NO TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA

Email
INDSH.GOV@INDSHSAUDE.ORG.BR

CPF/CNPJ	Inscrição Municipal	Inscrição Estadual	Simples Nacional	Incentivador Cultural	Fone/Fax
23.453.830/0030-04	**2475867**		**Não**	**Não**	**(11) 3672-5136**

Endereço
ACSU SE 100 Avenida Joaquim Teotônio Segurado, S/N, CONJ 01 LOTE 08, Plano Diretor Sul - CEP: 77023-484 - Palmas - To

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social
SECRETARIA DA SAUDE

CPF/CNPJ	Inscrição Municipal	Inscrição Estadual	Fone/Fax	E-mail
25.053.117/0001-64			**(63) 3218-7773**	**cofin@saude.to.gov.br**

Endereço
Praça dos Girassóis, 0 - Plano Diretor Sul - CEP: 77015-007 - Palmas - TO

SERVIÇO PRESTADO
0421 - Unidade de atendimento, assistência ou tratamento móvel e congêneres. CNAE: 8650099. NBS: 123011900.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS
Serviços de gerenciamento, operacionalização e a execução das atividades e serviços de saúde de reabilitação da pessoa com deficiência do Centro Especializado no Transtorno do Espectro Autista CETEA.

REFERENTE TERMO DE COLABORAÇÃO N° 29010.000001/2025 - COMPETÊNCIAS: Fevereiro/2026
Entidade Imune/Isenta dos impostos Federais, conforme processo CEBAS 25000.175499/2023-33

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R$)	COFINS (R$)	INSS (R$)	IR (R$)	CSLL (R$)	Outras Retenções (R$)
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

VALORES

Valor dos Serviços (R$)	Deduções (R$)	Desc. Cond. (R$)	Desc. Incond. (R$)	B.C. do ISS (R$)	Alíquota ISS (%)	ISS (R$)	ISS Retido (R$)
1.200.000,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.200.000,00**	**5,00**	**0,00**	*****

B.C. do IBS/CBS (R$)	Alíquota IBS/CBS (%)	Redução IBS/CBS (%)	IBS (R$)	CBS (R$)	Valor Líquido (R$)	**Valor Total (R$)**
1.200.000,00	**0,10/0,90**	**100,00/100,00**	**0,00**	**0,00**	**1.200.000,00**	**1.200.000,00**

OUTRAS INFORMAÇÕES
Benefício fiscal: Imunidade Tributária de 100,00 %
Trib. aprox. R$ 161.400,00 Federal e R$ 60.000,00 Municipal. Fonte: IBPT [47C8DA]
Chave de Acesso da NFS-e Nacional: 17210001223453830003004260000000000226020333868442
CST: 200, cClassTrib: 200008, cIndOp: 030101.

INDSH
Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano

RESPEITO À VIDA

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal do Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano INDSH, no exercício de suas funções legais e estatutárias, informa que o recurso proveniente do TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 29010.000001/2025 (Processo nº 2024/30551/000144), celebrado entre INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO – INDSH e o ESTADO DO TOCANTINS, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES/TO, no mês de 02/2026, foi recebido e aplicado corretamente, conforme os critérios estabelecidos no Plano de Trabalho do referido Termo e o objeto/finalidade pactuados.

São Paulo, 10 de março de 2026.

Sueli Silvério de Medeiros

Assinado eletronicamente por:
Sueli Silvério de Medeiros
CPF: ***.510.288-**
Data: 16/03/2026 16:47:24 -03:00
DigiForte

Terezinha Cristina da Silva

Assinado eletronicamente por:
Terezinha Cristina da Silva
CPF: ***.862.508-**
Data: 16/03/2026 14:09:09 -03:00
DigiForte

Alex Tavares Pinho

Alex Tavares Pinho
Assinado eletronicamente por:
Alex Tavares Pinho
CPF: ***.924.588-**
Data: 17/03/2026 09:30:05 -03:00
DigiForte

Marinete Nicolau dos Santos

Assinado eletronicamente por:
Marinete Nicolau dos Santos
CPF: ***.115.948-**
Data: 16/03/2026 14:13:48 -03:00
DigiForte

Esse documento foi assinado por Terezinha Cristina da Silva, Marinete Nicolau dos Santos, Sueli Silvério de Medeiros e Alex Tavares Pinho. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/DBPXY-QVVZZ-Y3HE5-GZ2ML

ICP Brasil

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: DBPXY-QVVZZ-Y3HE5-GZ2ML

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

✔ Terezinha Cristina da Silva (CPF ***.862.508-**) em 16/03/2026 14:09 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
189.96.224.90	Não disponível

Autenticação t.cristina58@yahoo.com.br

Email verificado

8OskW9T0G8CkQiV0v1atCFW0eHIn+fiw6VUa/kvIibY=

SHA-256

✔ Marinete Nicolau dos Santos (CPF ***.115.948-**) em 16/03/2026 14:13 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
187.37.83.103	Lat: -23,560047 Long: -46,653403 Precisão: 20 (metros)

Autenticação marinicolau1850@gmail.com

Email verificado

EWpBbY8lKW2Hrv5yY+Pr4zo/55i91espt9Q5N+0M+jo=

SHA-256

✔ Sueli Silvério de Medeiros (CPF ***.510.288-**) em 16/03/2026 16:47 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
179.118.186.112	Não disponível

Autenticação su2903medeiros@gmail.com

Email verificado

I19NpiqQwtutsHVAqgZFR8fmfUOFLhF01+p5ityvbTs= SHA-256

✔ Alex Tavares Pinho (CPF ***.924.588-**) em 17/03/2026 09:30 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
200.173.169.183	Lat: -23,931677 Long: -46,403132 Precisão: 22 (metros)

Autenticação alextavaresdpvat@hotmail.com

Email verificado

A7ZVabzoukcYAAlRiqsv/zqo4uaeeU3+V1/tZQvOHxs= SHA-256

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://portal.digiforte.com.br/validate/DBPXY-QVVZZ-Y3HE5-GZ2ML

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://portal.digiforte.com.br/validate